

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1966

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA, OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES, PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA ÁLVARO BRANDÃO.

Volume II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

(CONTENDO 8 PARTES)

1.ª PARTE: Síntese da Despesa, com demonstração da Conta "Restos a Pagar"
2.ª PARTE: Síntese da Despesa, com demonstração do "Fundo de Reserva"
3.ª, 4.ª e 5.ª PARTES: Análise da Despesa, com demonstração da Conta "Restos a Pagar"
6.ª, 7.ª e 8.ª PARTES: Análise da Despesa, com demonstração do "Fundo de Reserva"

(1.ª E 2.ª PARTES)







MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1966

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA, **OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES,** PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA **ÁLVARO BRANDÃO.**

Volume II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

(CONTENDO 8 PARTES)

1.ª PARTE: Síntese da Despesa, com demonstração da Conta "Restos a Pagar"
2.ª PARTE: Síntese da Despesa, com demonstração do "Fundo de Reserva"
3.ª, 4.ª e 5.ª PARTES: Análise da Despesa, com demonstração da Conta "Restos a Pagar"
6.ª, 7.ª e 8.ª PARTES: Análise da Despesa, com demonstração do "Fundo de Reserva"

(1.ª E 2.ª PARTES)

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
1971

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1966

Volume II

Execução Orçamentária da União

SÍNTESE DA DESPESA COM DEMONSTRAÇAO DA CONTA "RESTOS A PAGAR"

1.ª Parte

DESPESA

2.01.00 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Legislativo — **FINALIDADE:** Exercício do Poder Legislativo nos Têrmos da Constituição Federal — **LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	26.110.000.000	20.848.109.802	5.261.890.198	26.110.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	26.110.000.000	20.848.109.802	5.261.890.198	26.110.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	1.013.000.000	1.013.000.000		1.013.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.013. 00.000	1.013.000.000		1.013.000.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiro**					
02.00	Passagens, Transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	55.000.000	55.000.000		55.000.000	
04.00	Iluminação, Fôrça motriz e Gás	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
05.00	Serviços de asseio e Higiene, Taxas de Água, Esgôto, Lixo e Outras Correlatas	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
06.00	Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.	800.000.000	800.000.000		800.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
11.00	Seguros em Geral	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
16.00	**Outros Serviços de Terceiros**					
16.01	Despesas de Contratos de Assessoria Parlamentar	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
16.02	Manutenção e Recuperação de Viaturas	140.000.000	140.000.000		140.000.000	
16.03	Mecanização dos Serviços Administrativo da Câmara	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
16.04	Manutenção e Conservação do Palácio Tiradentes	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
16.05	Manutenção e Conservação do Palácio da Câmara em Brasília	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
16.06	Outros Serviços Contratuais	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.580.000.000	2.580.000.000		2.580.000.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas Miúdas de pronto pagamento	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	90.000.000	90.000.000		90.000.000	
08.00	**Exposições, Congressos e Conferências**					
08.01	Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
08.02	Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	30.000.000	30.000.000		30.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Seleção Aperfeiçoamento do Pessoal	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
13.02	Para atender a Despesas de Custeio com as Atividades de Comissões Parlamentar de Inquérito	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
13.03	Para atender a Despesas Gerais de Custeio quando eventuais e desde que não conste nenhuma Dotação na Codificação Orçamentária que lhes corresponda	280.000.000	280.000.000		280.000.000	
13.04	Para os Trabalhos da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomadas de Contas	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
13.05	Despesas com Aperfeiçoamento e Treinamento dos Funcionários da Comissão de Orçamento inclusive transportes. Hospedagens e Custeio de matrículas em Cursos Especializados	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	710.000.000	710.000.000		710.000.000	
	TOTAL DESPESA	30.413.000.000	25.151.109.802	5.261.890.198	30.413.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	650.000.000	649.698.774	301.226	650.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	330.000.000	328.400.863	1.599.137	330.000.000	
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	440.000.000	438.789.594	1.210.406	440.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.420.000.000	1.416.889.231	3.110.769	1.420.000.000	
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	160.000.000	159.891.800	108.200	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	160.000.000	159.891.800	108.200	160.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoal**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.581.000.000	1.576.781.031	4.218.969	1.581.000.000	
	TOTAL C.ECON	31.994.000.000	26.727.890.833	5.266.109.167	31.994.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
4.1.3.0	**Equipamento e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, Motores e Aparelhos	110.000.000	110.000.000		110.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	430.000.000	430.000.000		430.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.3.7	**Diversos Equipamentos e Instalações**					
01.00	Materiais e Acessórios para instalações elétricas	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
02.00	Para Instalações de ar condicionado no edifício anexo...	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
03.00	Para instalação de sonorização e telefonia	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
04.00	Para elevador e monta-livros	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
05.00	Aquisição de geradores para fornecer energia à Câmara	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
06.00	Equipamentos para instalação da biblioteca do nôvo edifício anexo..	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
07.00	Para Instalação da Rádio Congresso	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO......	4.155.000.000	4.155.000.000		4.155.000.000	
4.1.4.0	**Material Permanente**					
02.00	Material, bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos Históricos, obras de arte e peças para museus					
02.01	Material bibliográfico, filmes........	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
02.02	Para aquisição de Livros e Periódicos para a Biblioteca..	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
02.03	Para aquisição de Livros Tecnicos para a Diretoria da Assistência Médica	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
03.00	Ferramentas e Utensílios de oficinas...... ..	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.........	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de Escritório, Biblioteca, Ensino, Laboratório e Gabinete Técnico ou Científico....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
08.00	Mobiliario em Geral	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	671.000.000	671.000.000		671.000.000	
	TOTAL DESPESA......	4.926.000.000	4.926.000.000		4.926.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	**Auxílios para Obras Públicas**					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
01.00	Para instalação e demais despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas.	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
4.3.2.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Auxílios ao Clube do Congresso....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02.00	Associação Atlética Guanabara........................	6.000.000	6.000.000		6.000.000	
03.00	Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados.....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	214.000.000	214.000.000		214.000.000	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
01.00	Contribuição da Câmara ao Instituto de Previdência dos Congressistas..	650.000.000	500.000.000	150.000.000	650.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	**650.000.000**	**500.000.000**	**150.000.000**	**650.000.000**	
	TOTAL DESPESA........................	**864.000.000**	**714.000.000**	**150.000.000**	**864.000.000**	
	TOTAL C. ECON...........................	**5.790.000.000**	**5.640.000.000**	**150.000.000**	**5.790 000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO............................	**37.784.000.000**	**32.367.890.833**	**5.416.109.167**	**37.784.000.000**	
	TOTAL MINISTÉRIO ...	**37.784 000.000**	**32.367.890.833**	**5.416.109.167.**	**37.784.000.000**	

2.02.00 - SENADO FEDERAL

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Legislativo — **FINALIDADE:** Exercício do Poder Legislativo nos Têrmos da Constituição Federal — **LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pesoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.182.711.000	8.160.852.888	2.021.851.438	10.182.704.326	6.674
	TOTAL ELEMENTO	10.182.711.000	8.160.852.888	2.021.851.438	10.182.704.326	6.674
3.1.2.0	Material de Consumo	798.000.000	798.000.000		798.000.000	
	TOTAL ELEMEMTO	798.000.000	798.000.000		798.000.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Passagens, Transporte de pessoas e de suas bagagens, Pedagios	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de Recortes de publicações periódicas	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
04.00	Iluminação, Força motriz e Gás	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
05.00	Serviços de Asseio e Higiene, Taxas de agua, Esgoto, Lixo e outras correlatas	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação de impressos e de encadernação					
07.01	Publicações, Serviços de impressão e de encadernação	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
07.02	Divulgação dos trabalhos do Senado a Juizo da Comissão Diretora	220.000.000	220.000.000		220.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
11.00	Seguros em Geral	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
16.00	**Outros Serviços de Terceiros**					
16.01	Despesas de qualquer natureza com a manutenção e conservação dos serviços de instalação e equipamentos do Palacio do Senado em Brasília e do Palácio Monroe - Res. 23-61	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
16.02	Manutenção e recuperação de viaturas	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
16.03	Despesas de qualquer natureza com Contrato de Assessoria Parlamentar, com Pessoas Fisicas ou Juridicas, Firmas ou Instituições Particulares e Oficiais	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
16.0	**Outros Serviços Contratuais**	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
16.05	Despesas de qualquer natureza com a mecanização do Serviço Administrativo do Senado Federal	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.087.000.000	1.087.000.000		1.087.000.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
08.00	**Exposições, Congressos e Conferêncis**					
08.01	Grupo Brasileiro da União Interparlametar	115.000.000	115.000.000		115.000.000	
08.02	Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, inclusive IV Simpósio Nacional de Turismo e II Simposio Interamericano de Turismo	57.500.000	57.500.000		57.500.000	
08.03	Para a Conferencia Interparlamentar Pro-Governo Mundial	4.600.000	4.600.000		4.600.000	
98.04	Diversos	230.000.000	230.000.000		230.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
10.00	Assistência Social					
10.01	Para o Serviço Médico	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
13.00	OUTROS ENCARGOS					
13.01	Para Atender às despesas decorrentes de realização de Concursos e Provas, bem assim como o Aperfeiçoamento e Especialização de Funcionários	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
13.02	Pessoal	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
02.00	Material	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
03.00	Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas e inquéritos, inclusive Comissões Especiais, no Território Nacional e no Exterior, Privativas da Representação do Senado Federal	190.000.000	190.000.000		190.000.000	
04.00	Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas e inquéritos, inclusive Comissões Especiais, no Exterior, Privativas da Representação do Congresso Nacional	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
13.03	Assessoria Legislativa, despesas de qualquer natureza com a realização, no País ou no Estrangeiro, de estudos e pesquisas destinados a promover o aperfeiçoamento dos métodos a processos de trabalho legislativo	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
13.04	Para liquidação dos encargos previstos na Lei 3.273 de 1-10-57	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
13.05	Para manutenção da Usina Geradora de Energia	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
13.06	Para as Comissões Permanentes, Especiais e de Inquéritos	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
13.07	Para atender as atividades do Serviço de Informação Legislativa	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.259.100.000	1.259.100.000		1.259.100.000	
	TOTAL DESPESA	13.326.811.000	11.304.952.888	2.021.851.438	13.326.804.326	6.674
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	654.486.000	501.333.320	153.152.680	654.486.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	355.514.000	347.669.079	7.844.921	355.514.000	
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	80.000.000	66.978.627	13.021.373	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.090.000.000	915.981.026	174.018.974	1.090.000.000	
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	236.000.000	200.018.000	35.982.000	236.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	236.000.000	200.018.000	35.982.000	236.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.336.000.000	1.125.999.026	219.000.974	1.336.000.000	
	TOTAL C. ECON	14.662.811.000	12.430.951.914	2.213.852.412	14.662.804.326	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.3	**Prosseguimento e conclusão de Obras**					
01.00	Para construção do Edifício da Radio do Congresso Nacional em Brasília, inclusive equipamentos e instalações de radiodifusão que se lhe devam agregar	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
02.00	Outras Obras	900.000.000	900.000.000		900.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.100.000.000	3.100.000.000		3.100.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Maquinas, Motores e Aparelhos	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veiculos de tração mecanica	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
4.1.3.7	**Diversos Equipamentos e Instalações**					
01.00	Materiais e acessórios para instalações conservações e segurança dos Serviços de Transporte, de Comunicações e Canalização, material para extinção de incêndio	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
02.00	Para a Usina Geradora de Energia	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	
03.00	Para o Serviço Gráfico	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
04.00	Para conclusão da instalação de ar condicionado nos Gabinetes e dependências do edificio principal do Senado e do edifício anexo e no Pavilhão do Serviço Gráfico	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
05.00	Para aquisição e manutenção de aparelhamento de comunicação autônoma	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.060.000.000	1.060.000.000		1.060.000.000	
4.1.4.0	**Material Permanente**					
02.00	Material, bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus					
02.01	Para aquisição de livros periódicos para a biblioteca	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
02.02	Para aquisição de publicações especializadas para o Serviço de Informação Legislativa	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
02.03	Material bibliográfico em geral filmes	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
02.0	Para assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros para a assessoria Legislativa	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	6.000.000	6.000.000		6.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
08.00	Mobiliário em geral	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	177.000.000	177.000.000		177.000.000	
	TOTAL DESPESA	4.337.000.000	4.337.000.000		4.377.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	**Auxilios para Obras Publicas**					
4.3.2.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Auxílio ao Clube do Congresso em Brasília, para Despesas de Construção e instalação	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
4.3.5.0	**Auxilio para inversões Financeiras**					
4.3.5.1	Entidades Federais	380.000.000	200.000.000	180.00.000	380.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**380.000.000**	**200.000.000**	**180.000.000**	**380.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**430.000.000**	**250.000.000**	**180.000.000**	**430.000.000**	
	TOTAL C.ECON	**4.767.000.000**	**4.587.000.000**	**180.000.000**	**4.767.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**19.429.811.000**	**17.017.951.914**	**2.411.852.412**	**19.429.804.316**	**6.674**
	TOTAL MINISTÉRIO	**19.429.811.000**	**17.017.951.914**	**2.411 852.412**	**19.429.804.326**	**6.674**

2.03.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Acompanhar e Fiscalizar diretamente ou por Delegações criadas em Lei a execução do Orçamento e julgar as Contas dos responsáveis por dinheiros e outros Bens Públicos
LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 966/A, de 7-11-890; Leis ns. 830, de 23-9-49; 802, de 30-3-62; e 4.210, de 11-2-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.931.971.000	3.698.134.292	6.432.669	3.704.566.961	227.404.039
	TOTAL ELEMENTO	3.931.971.000	3.698.134.292	6.432.699	3.704.566.961	227.404.039
31.20	Material de Consumo	92.500.000	31.140.398	28.177.638	59.318.036	33.181.964
	TOTAL ELEMENTO	92.500.000	31.140.398	28.177.638	59.318.036	33.181.964
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	124.500.000	38.752.766	41.387.910	80.140.676	44.359.324
	TOTAL ELEMENTO	124.500.000	38.752.766	41.387.910	80.140.676	44.359.324
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000.000	457.000		457.000	543.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	2.000.000				2.000.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	7.500.000	2.824.000		2.824.000	4.676.000
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Despesas de qualquer natureza e proveniência com o Gabinete da Presidencia	500.000				500.000
13.02	Despesas de qualquer natureza com a mudança do Tribunal de Contas e sua instalação no prédio definitivo em Brasília	100.000.000	42.649.503	57.315.150	99.964.653	35.347
13.03	Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal	5.000.000				5.000.000
	TOTAL ELEMENTO	116.000.000	45.930.503	57.315.150	103.245.653	12.754.347
	TOTAL DESPESA	4.264.971.000	3.813.957.959	133.313.367	3.947.271.326	317.699.674
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	391.848.000	503.695.086		503.695.086	(-) 111.847.086
01.02	Vantagens Incôrporadas	327.655.000	436.330.412		436.330.412	(-) 108.675.412
01.03	Abono Provisorio e Novas Aposentadorias	71.637.000	71.678.395		71.678.395	( ) 41.395
	TOTAL ELEMENTO	791.140.000	1.011.703.893		1.011.703 893	(-) 220.563.893

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	66.508.000	66.856.000		66.856.000	348.000
03.00	Inativos Civis	3.762.000	8.482.000		8.482.000	4.720.000
	TOTAL ELEMENTO...	70.270.000	75.338.000		75.338.000	5.068.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	1.835.000				1.835.000
	TOTAL ELEMENTO...	1.835.000				1.835.000
	TOTAL DESPESA...	863.245.000	1.087.041.893		1.087.041.893	223.796.893
	TOTAL C. ECON...	5.128.216.000	4.900.999.852	133.313.367	5.034.313.219	93.902.781
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	125.500.000	53.664.417		53.664.417	71.835.583
	TOTAL ELEMENTO...	125.500.000	53.664.417		53.664.417	71.835.583
4.1.4.0	Material Permanente...	102.900.000	35.826.325	59.575.440	95.401.765	7.498.235
	TOTAL ELEMENTO...	**102.900 000**	**35.826.325**	**59.575.440**	**95.401.765**	**7.498.235**
	TOTAL DESPESA...	**228.400.000**	**89.490.742**	**59.575.440**	**149.066.182**	**79.333.818**
	TOTAL C. ECON...	**228.400.000**	**89.490.742**	**59.575.440**	**149.066.182**	**79.333.818**
	TOTAL ÓRGÃO...	**5.356.616.000**	**4.990.490.594**	**192.888.807**	**5.183.379.401**	**173.236.599**
	TOTAL MINISTÉRIO...	**5.356.616.000**	**4.990.490.594**	**192.888.807**	**5.183.379.401**	**173.236.599**

2.04.00 - CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO** Administração — **FINALIDADE:** Estudar a Vida Econômica do País em todos os seus aspectos e opinar sôbre as Diretrizes da Política Econômica Nacional
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 970, de 16-12-49; 1.710, de 24-10-52; 2.695, de 24-12-55

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	663.440.000	438.600.298		438.600.298	224.839.702
	TOTAL ELEMENTO	663.440.000	438.600.298		438.600.298	224.839.702
3.1.2.0	Material de Consumo	19.240.000	15.822.179	3.297.775	19.119.954	120.046
	TOTAL ELEMENTO	19.240.000	15.822.179	3.297.775	19.119.954	120.046
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	74.818.000	54.951.151	19.485.264	74.436.415	381.585
	TOTAL ELEMENTO	74.818.000	54.951.151	19.485.264	74.436.415	381.585
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	150.000	150.000		150.000	
09.00	Custeio de Órgãos não Diplomáticos ou Consulares no Exterior	11.850.000				11.850.000
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para inquéritos e pesquisas	28.000.000	24.200.000		24.200.000	3.800.000
13.02	Manutenção de Grupos de Trabalho em Comissões Especiais etc	2.000.000	295.000		295.000	1.705.000
13.03	Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização do Pessoal, etc	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
13.04	Para instalação e manutenção da Representação do CNE em Brasília	15.000.000	14.977.336		14.977.336	22.664
	TOTAL ELEMENTO	82.000.000	64.622.336		64.622.336	17.377.664
	TOTAL DESPESA	839.498.000	573.995.964	22.783.039	596.779.003	242.718.997

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	14.000.000	13.465.000		13.465.000	535.000
	TOTAL ELEMENTO	14.000.000	13.465.000		13.465.000	535.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	100.000				100.000
	TOTAL ELEMENTO	100.000				100.000
	TOTAL DESPESA	14.100.000	13.465.000		13.465.000	635.000
	TOTAL C. ECON	853.598.000	587.460.964	22.783.039	610.244.003	243.353.997
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	12.553.000	2.133.735	9.144.823	11.278.558	1.274.442
	TOTAL ELEMENTO	12.553.000	2.133.735	9.144.823	11.278.558	1.274.442
3.1.4.0	Material Permanente	12.553.000	11.973.376	444.440	12.417.816	135.184
	TOTAL ELEMENTO	12.553.000	11.973.376	444.440	12.417.816	135.184
	TOTAL DESPESA	25.106.000	14.107.111	9.589.263	23.696.374	1.409.626
	TOTAL C. ECON	25.106.000	14.107.111	9.589.263	23.696.374	1.409.626
	TOTAL ÓRGÃO	**878.704.000**	**601.568.075**	**32.372.302**	**633.940.377**	**244.763.623**
	TOTAL MINISTÉRIO	**878.704.000**	**601.568.075**	**32.372.302**	**633.940.377**	**244.763.623**

3.01.00 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar inclusive em grau de Recurso, bem como rever Decisão na qualidade de Instância Superior do Poder Judiciário nos casos especificados no Artigo 98 da Constituição Federal — **LEGISLAÇÃO:** Constituição de 1946

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.978.006.000	1.984.667.231	24.071.165	2.008.738.396	30.732.396
	TOTAL ELEMENTO	1.978.006.000	1.984.667.231	24.071.165	2.008.738.396	— 30.732.396
3.1.2.0	Material de Consumo	53.162.000	53.162.000		53.162 000	
	TOTAL ELEMENTO	53.162.000	53.162.000		53.162.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	78.634.000	78.634.000		78.634.000	
	TOTAL ELEMENTO	78.634.000	78.634.000		78.634.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.097.000	2.097.000		2.097.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.097.000	2.097.000		2.097.000	
	TOTAL DESPESA	2.111.899.000	2.118.560.231	24.071.165	2.142.631.396	— 30.732.396
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	286.942.000	336.951.910		336.951.910	— 50.009.910
01.02	Vantagens Incorporadas	152.871.000	164.467.252		164.467.252	11.596.252
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	20.000.000	48.531.399		48.531.399	— 28.531.399
	TOTAL ELEMENTO	459.813.000	549.950.561		549.950.561	90.137.561
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	50.160.000	45.351.000		45.351.000	4.809.000
03.00	Inativos Civis	2.700.000	8.122.000		8.122.000	— 5.422.000
	TOTAL ELEMENTO	52.860.000	53.473.000		53.473.000	613.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio doença	50.000				50.000
	TOTAL ELEMENTO	50.000				50.000
	TOTAL DESPESA	512.723.000	603.423.561		603.423.561	— 90.700.561
	TOTAL C. ECON.	2.624.622.000	2.721.983.792	24.071.165	2.746.054.957	— 121.432.957
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	46.289.000	46.289.000		46.289.000	
	TOTAL ELEMENTO	46.289.000	46.289.000		46.289.000	
4.1.4.0	Material Permanente	4.492.000	4.492.000		4.492.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.492.000	4.492.000		4.492.000	
	TOTAL DESPESA	50.781.000	50.781.000		50.781.000	
	TOTAL C. ECON.	50.781.000	50.781.000		50.781.000	
	TOTAL ÓRGÃO	2.675.403.000	2.772.764.792	24.071.165	2.796.835.957	— 121.432.957
	TOTAL MINISTÉRIO	2.675.403.000	2.772.764.792	24.071.165	2.796.835.957	— 121.432.957

3.02.00 - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar originàriamente as Ações Rescisórias de seus Acórdãos, os Mandados de Segurança quando a Autoridade Coatora fôr Ministro de Estado, o próprio Tribunal ou o seu Presidente, bem como Julgar em Grau de Recurso, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
0.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.580.090.000	1.496.245.030	440.400	1.496.685.430	83.404.570
	TOTAL ELEMENTO	1.580.090.000	1.496.245.030	440.400	1.496.685.430	83.404.570
3.1.2.0	Material de Consumo	85.780.000	85.780.000		85.780.000	
	TOTAL ELEMENTO	85.780.000	85.780.000		85.780.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	65.350.000	65.350.000		65.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.350.000	65.350.000		65.350.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	502.000.000	502.000.000		502.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	502.000.000	502.000.000		502.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.233.220.000	2.149.375.030	440.400	2.149.815.430	83.404.570
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.00	**Pessoal Civil**					
3.2.3.0 01.01	Proventos	179.520.000	177.332.680		177.332.680	2.187.320
01.02	Vantagens Incorporadas	119.680.000	108.654.161		108.654.161	11.025.839
	TOTAL ELEMENTO	299.200.000	285.986.841		285.986.841	13.213.159
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	35.340.000	29.640.000		29.640.000	5.700.000
03.00	Inativos Civis	1.980.000	2.410.000		2.410.000	— 430.000
	TOTAL ELEMENTO	37.320.000	32.050.000		32.050.000	5.270.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000	300.000		300.000	110.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000	300.000		300.000	110.000
	TOTAL DESPESA	336.930.000	318.336.841		318.336.841	18.593.159
	TOTAL C. ECON	2.570.150.000	2.467.711.871	440.400	2.468.152.271	101.997.729
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento e conclusão das obras do edifício-sede do Tribunal em Brasília	1.593.670.000	393.670.000	1.200.000.000	1.593.670.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.593.670.000	393.670.000	1.200.000.000	1.593.670.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.950.000	3.950.000		3.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.950.000	3.950.000		3.950.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.599.620.000	399.620.000	1.200.000.000	1.599.620.000	
	TOTAL C. ECON	**1.599.620.000**	**399.620.000**	**1.200.000.000**	**1.599.620.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**4.169.770.000**	**2.867.331.871**	**1.200.440.400**	**4.067.772.271**	**101.997.729**
	TOTAL MINISTÉRIO	4.169.770.000	**2.867.331.871**	1.200.440.400	4.067.772.271	**101.997.729**

3.03.00 - JUSTIÇA MILITAR

3.03.01 - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os delitos militares ocorridos em sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 4.235, de 6-4-42

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	792.494.00	780.881.232	24.923.277	805.804.509	13.310.509
		TOTAL ELEMENTO	792.494.000	780.881.232	24.293.277	805.804.509	13.310.509
3.1.2.0		Material de Consumo	15.597.000	15.597.000		15.597.000	
		TOTAL ELEMENTO	15.597.000	15.597.000		15.597.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	9.821.000	9.821.000		9.821.000	
		TOTAL ELEMENTO	9.821.000	9.821.000		9.821.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	1.100.000	1.100.000		1.100.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.100 000	1.100.000		1.100.000	
		TOTAL DESPESA	819.012.000	807.399.232	24.923.277	832.322.509	13.310.509
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0		INATIVOS					
	01.00	**Pessoal Civil**					
	01.01	Proventos	191.244.000	302 732.317	10.947.591	313.679.908	— 122.435.908
	01.02	Vantagens Incorporadas	56.801.000	152.775.183	3.421.134	156.196.317	99.395.317
	01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	42.960.000	17.621.203		17.621.203	25.338.797
		TOTAL ELEMENTO	291.005.000	473.128.703	14.368.725	487.497.428	— 196.492.428
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	27.942.000	26.935.000		26.935.000	1.007.000
	03.00	Inativos Civis	5.040 000	6.845.000		6.845.000	— 1.805.000
	05.00	Pensionistas	800.000				800.000
		TOTAL ELEMENTO	33.782.000	33.780.000		33.780.000	2.000
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença	1.000.000	535.820		535.820	464.180
		TOTAL ELEMENTO	1.000.000	535.820		535.820	464.180
		TOTAL DESPESA	325.787.000	507.444.523	14.368.725	521.813.248	— 196.026.248
		TOTAL C. ECON	1.144.799.000	1.314.843.755	39.292.002	1.354.135.757	— 209.336.757
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
6.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3		**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
	01.00	Construção de 102 apartamentos em Brasília, para o Pessoal da Justiça Militar	719.180.000	719.180.000		719.180.000	
		TOTAL ELEMENTO	719.180.00	719.180.000		719.180.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	854.000	854.000		854.000	
		TOTAL ELEMENTO	854.000	854.000		854.000	
4.1.4.0		Material Permanente	877.000	877.000		877.000	
		TOTAL ELEMENTO	877.000	877.000		877.000	
		TOTAL DESPESA	720.911.000	720.911.000		720.911.000	
		TOTAL C.ECON	720.911.000	720.911.000		720.911.000	
		TOTAL ÓRGÃO	1.865.710.000	2.035.754.755	39.292.002	2.075.046.757	— 209.336.757

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição cabendo-lhe, ainda Julgar e Processar as Habilitações referentes ao Montepio Militar e acompanhar a Tropa em Tempo de Guerra — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 925, de 2-12-38.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	52.799.000	48.696.556		48.696.556	4.102.444
	TOTAL ELEMENTO	52.799.000	48.696.556		48.696.556	4.102.444
3.1.2.0	Material de Consumo	516.000	516.000		516.000	
	TOTAL ELEMENTO	516.000	516.000		516.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.900.000	3.900.000		3.900.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.900.000	3.900.000		3.900.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	18.000	18.000		18.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.000	18.000		18.000	
	TOTAL DESPESA	57 233.000	53.130.556		53.130.556	4.102.144
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	16.404.000	9.727.800		9.727.800	6.676.200
01.02	Vantagens Incorporadas	13.031.000	2.357.050		2.357.050	10.673.950
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	15.084.000				15.084.000
	TOTAL ELEMENTO	44.519.000	12.084.850		12.084.850	32.434.150
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.385.000	2.020.000		2.020.000	— 635.000
03.00	Inativos Civis	870.000	858.000		858.000	12.000
05.00	Pensionistas	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO	2.165.000	2.878.000		2.878.000	— 263.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxilio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	47.334.000	14.962.850		14.962.850	32.371.150
	TOTAL C. ECON.	104.567.000	68.093.406		68.093.406	36.473.594
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	327.000	327.000		327.000	
	TOTAL ELEMENTO	327.000	327.000		327.000	
4.1.4.0	Material Permanente	176.000	176.000		176.000	
	TOTAL ELEMENTO	176.000	176.000		176.000	
	TOTAL DESPESA	503.000	503.000		503.000	
	TOTAL C. ECON.	503.000	503.000		503.000	
	TOTAL ORGÃO	**105.070.000**	**68.596.406**		**68.596.406**	**36.473.594**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar).

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil........................	85.741.000	73.351.357		73.351.357	12.389.643
	TOTAL ELEMENTO.........	85.741.000	73.351.357		73.351.357	12.389.643
3.1.2.0	Material de Consumo.......	645.000	645.000		645.000	
	TOTAL ELEMENTO..........	645.000	645.000		645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.......	1.674.000	1.674.000		1.674.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	1.674.000	1.674.000		1.674.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos..	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA.............	88.076.000	75.686.357		75.686.357	12.389.643
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos....	12.924.000	8.520.000		8.520.000	4.404.000
01.02	Vantagens Incorporadas	6.222.000	3.408.000		3.408.000	2.814.000
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias....	7.080.000				7.080.000
	TOTAL ELEMENTO ..	26.226.000	11.928.000		11.928.000	14.298.000
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil............................	2.770.000	3.505.000		3.505.000	735.000
03.00	Inativos Civis............................	660.000	60.000		60.000	600.000
05.00	Pensionistas............................	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO............	3.790.000	3.565.000		3.565.000	225.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença........................	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA............................	30.216.000	15.493.000		15.493.000	14.723.000
	TOTAL C. ECON..	118.292.000	91.179.357		91.179.357	27.112.643
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	183.000	183.000		183.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	183.000	183.000		183.000	
4.1.4.0	Material Permanente....	105.000	105.000		105.000	
	TOTAL ELEMENTO	105.000	105.000		105.000	
	TOTAL DESPESA..........................	288.000	288.000		288.000	
	TOTAL C.ECON............................	288.000	288.000		288.000	
	TOTAL ÓRGÃO............................	118.580.000	91.467.357		27.112.643	91.467.357

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	77.419.000	69.861.538	134.892	69.996.430	7.422.507
	TOTAL ELEMENTO	77.419.000	69.861.538	134.892	69.996.430	7.422.570
3.1.2.0	Material de Consumo	645.000	645.000		645.000	
	TOTAL ELEMENTO	645.000	645.000		645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.674.000	1.674.000		1.674.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.674.000	1.674.000		1.674.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	33.000	33.000		33.000	
	TOTAL ELEMENTO	33.000	33.000		33.000	
	TOTAL DESPESA	79.771.000	72.213.538	134.892	72.348.430	7.422.570
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	10.464.000	21.409.408		21.409.408	— 10.945.401
01.02	Vantagens Incorporadas	6.934.000	8.631.849		8.631.849	— 1.697.849
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	7.080.000				7.080.000
	TOTAL ELEMENTO	24.478.000	30.041.257		30.041.257	— 5.563.257
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	1.980.000	2.572.000		2.572.000	— 592.000
03.00	Inativos Civis	660.000	969.000		969.000	— 309.000
05.00	Pensionistas	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	3.541.000		3.541.000	— 541.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	27.678.000	33.582.257		33.582.257	— 5.904.257
	TOTAL C.ECON	107.449.000	105.795.795	134.892	105.930.687	1.518.313
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	183.000	183.000		183.000	
	TOTAL ELEMENTO	183.000	183.000		183.000	
4.1.4.0	Material Permanente	105.000	105.000		105.000	
	TOTAL ELEMENTO	**105.000**	**105.000**		**105.000**	
	TOTAL DESPESA	**288.000**	**288.000**		**288.000**	
	TOTAL C.ECON	**288.000**	**288.000**		**288.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**107.737.000**	**106.083.795**	**134.892**	**106.218.687**	**1.518.313**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categozia Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.806.000	67.610.187		67.610.187	13.195.813
	TOTAL ELEMENTO	80.806.000	67.610.187		67.610.187	13.195.813
3.1.2.0	Material de Consumo	371.000	371.000		371.000	
	TOTAL ELEMENTO	371.000	371.000		371.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	321.000	321.000		321.000	
	TOTAL ELEMENTO	321.000	321.000		321.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA	81.514.000	68.318.187		68.318.187	13.195.813
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	17.616.000	11.670.600		11.670.600	5.945.400
01.02	Vantagens Incorporadas	14.032.000	7.949.416	438.440	8.387.856	5.644.144
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	10.680.000	3.193.263	706.949	3.900.212	6.779.788
	TOTAL ELEMENTO	42.328.000	22.813.279	1.145.389	23.958.668	18.369.332
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	2.770.000	2.850.000		2.850.000	— 80.000
03.00	Inativos Civis	780.000	672.000		672.000	108.000
05.00	Pensionistas	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.910.000	3.522.000		3.522.000	388.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	46.438.000	26.335.279	1.145.389	27.480.668	18.957.332
	TOTAL C. ECON	127.952.000	94.653.466	1.145.389	95.798.855	32.153.145
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL ELEMENTO	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL DESPESA	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL C. ECON	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL ÓRGÃO	128.011.000	94.712.466	1.145.389	95.857.855	32.153.145

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.374.000	62.837.179		62.837.179	17.536.821
	TOTAL ELEMENTO	80.374.000	62.837.179		62.837.179	17.536.821
3.1.2.0	Material de Consumo	371.000	371.000		371.000	
	TOTAL ELEMENTO	371.000	371.000		371.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	321.000	321.000		321.000	
	TOTAL ELEMENTO	321.000	321.000		321.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA	81.082.000	63.545.179		63.545.179	17.536.821
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	20.700.000	15.428.400		15.428.400	5.271.600
01.02	Vantagens Incorporadas	9.964.000	5.273.520		5.273.520	4.690.480
01.30	Abono Provisório e novas Aposentadorias	13.320.000				13.320.000
	TOTAL ELEMENTO	43.984.000	20.701.920		20.701.920	23.282.080
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	3.060.000	3.698.000		3.698.000	— 638.000
03.00	Inativos Civis	480.000	240.000		240.000	240.000
05.00	Pensionistas	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.900.000	3.938.000		3.938.000	— 38.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	48.084.000	24.639.920		24.639.920	23.444.080
	TOTAL C. ECON.	129.166.000	88.185.099		88.185.099	40.980.901
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL ELEMENTO	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL DESPESA	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL C. ECON.	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL ÓRGÃO	129 225.000	88.244.099		88.244.099	40.980.901

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	78.791.000	68.979.589		68.979.589	9.811.411
	TOTAL ELEMENTO	78.791.000	68.979.589		68.979.589	9.811.411
3.1.2.0	Material de Consumo	435.000	435.000		435.000	
	TOTAL ELEMENTO	435.000	435.000		435.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	362.000	362.000		362.000	
	TOTAL ELEMENTO	362.000	362.000		362.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA	79.604.000	69.792.589		69.792.589	9.811.411
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	14.880.000	27.804.000		27.804.000	— 12.924.000
01.02	Vantagens Incorporadas	6.204.000	12.776.600		12.776.600	— 6.572.600
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	10.764.000	3.707.200		3.707.200	7.056.800
	TOTAL ELEMENTO	31.848.000	44.287.800		44.287.800	— 12.439.800
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.980.000	2.996.000		2.996.000	— 1.016.000
03.00	Inativos Civis	480.000	150.000		150.000	330.000
05.00	Pensionistas	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO	2.820.000	3.146.000		3.146.000	— 326.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	34.868.000	47.433.800		47.433.800	— 12.565.800
	TOTAL C. ECON.	114.472.000	117.226.389		117.226.389	— 2.754.389
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	294.000	294.000		294.000	
	TOTAL ELEMENTO	294.000	294.000		294.000	
4.1.4.0	Material Permanente	183.000	183.000		183.000	
	TOTAL ELEMENTO	183.000	183.000		183.000	
	TOTAL DESPESA	477.000	477.000		477.000	
	TOTAL C. ECON.	477.000	477.000		477.000	
	TOTAL ÓRGÃO	114.949.000	117.703.389		117.703.389	— 2.754.389

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.08 — 1.ª Auditoria de Guerra da 2.ª Região Militar

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	56.053.000	54.624.390		54.624.390	1.428.610
	TOTAL ELEMENTO	56.053.000	54.624.390		54.624.390	1.428.610
3.1.2.0	Material de Consumo	1.258.000	1.177.000		1.177.000	81.000
	TOTAL ELEMENTO	1.258.000	1.177.000		1.177.000	81.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.508.000	2.326.578	24.035	2.350.613	157.387
	TOTAL ELEMENTO	2.508.000	2.326.578	24.035	2.350.613	157.387
3.1.4.0	Encargos Diversos	97.000	97.000		97.000	
	TOTAL ELEMENTO	97.000	97.000		97.000	
	TOTAL DESPESA	59.916.000	58.224.968	24.035	58.249.003	1.666.997
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	19.656.000				19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas	13.759.000				13.759.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	13.356.000				13.356.000
	TOTAL ELEMENTO	46.771.000				46.771.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	1.580.000	1.116.000		1.116.000	464.000
03.00	Inativos Civis	1.260.000				1.260.000
05.00	Pensionistas	480.000				480.000
	TOTAL ELEMENTO	3.320.000	1.116.000		1.116.000	2.204.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL DESPESA	50.291.000	1.316.000		1.316.000	
	TOTAL C. ECON.	110.207.000	59.540.968	24.035	59.565.003	50.641.997
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	235.000	235.000		235.000	
	TOTAL ELEMENTO	235.000	235.000		235.000	
4.1.4.0	Material Permanente	380.000	380.000		380.000	
	TOTAL ELEMENTO	**380.000**	**380.000**		**380.000**	
	TOTAL DESPESA	**615.000**	**615.000**		**615.000**	
	TOTAL C. ECON.	**615.000**	**615.000**		**615.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**110.822.000**	**60.155.968**	**24.035**	**60.180.003**	**50.641.997**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	55.614.000	48.579.931	33.872	48.613.803	7.000.197
	TOTAL ELEMENTO	55.614.000	48.579.931	33.872	48.613.803	7.000.197
3.1.2.0	Material de Consumo	694.000	428.716		428.716	265.284
	TOTAL ELEMENTO	694.000	428.716		428.716	265.284
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	377.000	288.189		288.189	88.811
	TOTAL ELEMENTO	377.000	288.189		188.189	88.811
3.1.4.0	Encargos Diversos	32.000	32.000		32.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.000	32.000		32.000	
	TOTAL DESPESA	59.717.000	49.328.836	33.872	49.362.708	7.354.292
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	21.276.000				21.276.000
01.02	Vantagens Incorporadas	11.270.000				11.270.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	12.660.000				12.660.000
	TOTAL ELEMENTO	45.206.000				45.206.000
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.580.000	1.394.000		1.394.000	186.000
03.00	Inativos Civis	1.320.000				1.320.000
05.00	Pensionistas	600.000				600.000
	TOTAL ELEMENTO	3.500.000	1.394.000		1.394.000	2.106.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	48.906.000	1.394.000		1.394.000	47.512.000
	TOTAL C. ECON	105.623.000	50.722.836	33.872	50.756.708	54.866.292
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	326.000	323.000		323.000	3.000
	TOTAL ELEMENTO	326.000	323.000		323.000	3.000
4.1.4.0	Material Permanente	491.000	400.000		400.000	91.000
	TOTAL ELEMENTO	**491.000**	**400.000**		**400.000**	**91.000**
	TOTAL DESPESA	**817.000**	**723.000**		**723.000**	**94.000**
	TOTAL C. ECON	**817.000**	**723.000**		**723.000**	**94.000**
	TOTAL ÓRGÃO	**106.440.000**	**51.445.836**	33.872	**51.479.708**	**54.960.292**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	61.790.000	53.936.612	6.280.141	60.216.753	1.573.247
	TOTAL ELEMENTO........................	61.790.000	53.936.612	6.280.141	60.216.753	1.573.247
3.1.2.0	Material de Consumo .. .	1.258.000	1.258.000		1.258.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	1.258.000	1.258.000		1.258.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.:....	1.516.000	1.516.000		1.516.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	1.516.000	1.516.000		1.516.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	48.000	48.000		48.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	48.000	48.000		48.000	
	TOTAL DESPESA..........................	64.612.000	56.758.612	6.280.141	63.038.753	1.573.247
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.:::::................	19.656.000				19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas....................	13.759.000				13.759.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias....	13.356.000				13.356.000
	TOTAL ELEMENTO.::............. .	46.771.000				46.771.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.:::..	2.970.000	2.975.000		2.975.000	— 5.000
03.00	Inativos Civis.............................	1.260.000				1.260.000
05.00	Pensionistas..:::....	500.000				500.000
	TOTAL ELEMENTO.::......	4.730.000	2.975.000		2.975.000	1.755.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.................	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO..	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.:.......	51.701.000	2.975.000		2.976.000	48.726.000
	TOTAL C. ECON.:::..........	116.313.000	59.733.612	6.280.141	66.013.753	50.299.247
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	130.000	130.000		130.000	
	TOTAL ELEMENTO.::.	130.000	130.000		130.000	
4.1.4.0	Material Permanente.........	262.000	262.000		262.000	
	TOTAL ELEMENTO....	262.000	262.000		262.000	
	TOTAL DESPESA........	392.000	392.000		392.000	
	TOTAL C. ECON....	392.000	392.000		392.000	
	TOTAL ÓRGÃO......	116.705.000	60.125.612	6.280.141	66.405.753	50.299.247

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	59.552.000	35.814.793	10.085.529	45.900.322	13.651.678
	TOTAL ELEMENTO	59.552.000	35.814.793	10.085.529	45.900.322	10.651.678
3.1.2.0	Material de Consumo	710.000	710.000		710.000	
	TOTAL ELEMENTO	710.000	710.000		710.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.742.000	3.742.000		3.742.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.742.000	3.742.000		3.742.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL DESPESA	64.084.000	40.346.793	10.085 529	50.432.322	13.651.678
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	21.276.000	3.414.500		3.414.500	17.861.500
01.02	Vantagens Incorporadas	11.270.000				11.270.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	12.660.000	6.496.000		6.496.000	6.164.000
	TOTAL ELEMENTO	45.206.000	9.910.500		9.910.500	35.295.500
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	2.700.000	2.180.000		2.180.000	520.000
03.00	Inativos Civis	1.320.000	150.000		150.000	1.170.000
05.00	Pensionistas	480.000				480.000
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000	2.330.000		2.330.000	2.170.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	49.906.000	12.240.500		12.240.500	37.665.500
	TOTAL C. ECON.	113.990.000	52.587.293	10.085.529	62.672.822	51.317.178
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	327.000	327.000		327.000	
	TOTAL ELEMENTO	327.000	327.000		327.000	
4.1.4.0	Material Permanente	229.000	229.000		229.000	
	TOTAL ELEMENTO	229.000	229.000		229 000	
	TOTAL DESPESA	556.000	556.000		556.000	
	TOTAL C. ECON.	556.000	556.000		556.000	
	TOTAL ÓRGÃO	114 546.000	53.143.293	10.085.529	63.228.822	51.317.178

3 03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.12 — 3.ª Auditoria de Guerra da 3.ª Região Militar

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	PESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
0.1.1.1	Pessoal Civil	54.386.000	47.282.894	2.668.416	49.951.310	4.434.690
	TOTAL ELEMENTO	54.386.000	47.282.894	2.668.416	49.951.310	4.434.690
3.1.2.0	Material de Consumo	847.000	847.000		847.000	
	TOTAL ELEMENTO	847.000	847.000		847.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.250.000	2.250.000		2.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.250.000	2.250.000		2.250.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	161.000	161.000		161.000	
	TOTAL ELEMENTO	161.000	161.000		161.000	
	TOTAL DESPESA	57.644.000	50.540.894	2.668.416	53.209.310	4.434.690
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	21.276.000				21.276.000
01.02	Vantagens Incorporadas	11.270.000				11.270.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	12.660.000				12.660.000
	TOTAL ELEMENTO	45.206.000				45.206.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	2.170.000	1.108.750		1.108.750	1.061.250
03.00	Inativos Civis	1.260.000				1.260.000
05.00	Pensionistas	500.000				500.000
	TOTAL ELEMENTO	3.930.000	1.108.750		1.108.750	2.821.250
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	49.336.000	1.108.750		1.108.750	48.227.250
	TOTAL C. ECON	106.980.000	51.649.644	2.668.416	54.318.060	52.661.940
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	164.000	164.000		164.000	
	TOTAL ELEMENTO	164.000	164.000		164.000	
4.1.4.0	Material Permanente	261.000	261.000		261.000	
	TOTAL ELEMENTO	**261.000**	**261.000**		**261.000**	
	TOTAL DESPESA	**425.000**	**425.000**		**425.000**	
	TOTAL C. ECON	**425.000**	**425.000**		**425.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**107.405.000**	**52.074.644**	**2.668.416**	**54.743.060**	**52.661.940**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	53.051.000	61.953.508		61.853.508	8.802.508
	TOTAL ELEMENTO..........	53.051.000	61.853.508		61.853.508	— 8.802.508
3.1.2.0	Material de Consumo	871.000	871.000		871.000	
	TOTAL ELEMENTO..........	871.000	871.000		871.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	542.000	542.000		542.000	
	TOTAL ELEMENTO...	542.000	542.000		542.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos ...	32.000	32.000		32.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.000	32.000		32.000	
	TOTAL DESPESA...........	54.496.000	63.298.508		63.298.508	8.802.508
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos...............	19.656.000				19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas..	13.759.000	2.046.200		2.046.200	11.712.800
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias........	13.356.000	7.048.800		7.048.800	6.307.200
	TOTAL ELEMENTO................	46.771.000	9.095.000		9.095.000	37.676.000
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil.........	1.730.000	2.857.000		2.857.000	— 1.127.000
03.00	Inativos Civis.......	1.260.000	545.000		545.000	715.000
05.00	Pensionistas.......	480.000				480.000
	TOTAL ELEMENTO................	3.470.000	3.402.000		3.402.000	68.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença............	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO...............	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA...........................	50.441.000	12.497.000		12.497.000	37.944.000
	TOTAL C. ECON............................	104.937.000	75.795.508		75.795.508	29.141.492
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações......	164.000	164.000		164.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	164.000	164.000		164.000	
4.1.4.0	Material Permanente........	176.000	176.000		176.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	**167.000**	**176.000**		**176.000**	
	TOTAL DESPESA.........................	**340.000**	**340.000**		**340.000**	
	TOTAL C. ECON.........................	**340.000**	**340.000**		**340.000**	
	TOTAL ÓRGÃO.........................	**105.277.000**	**76.135.508**		**76.135.508**	**29.141.492**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	54.129.000	42.601.219		42.601.219	11.527.781
	TOTAL ELEMENTO	54.129.000	42.601.219		42.601.219	11.527.781
3.1.2.0	Material de Consumo	645.000	645.000		645.000	
	TOTAL ELEMENTO	645.000	645.000		645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.417.000	855.000		855.000	2.562.000
	TOTAL ELEMENTO	3.417.000	855.000		855.000	2.562.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	48.000	48.000		48.000	
	TOTAL ELEMENTO	48.000	48.000		48.000	
	TOTAL DESPESA	58.239.000	44.149.219		44.149.219	14.089.781
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	21.276.000	7.804.742		7.804.742	13.471.258
01.02	Vantagens Incorporadas	11.270.000	3.812.027		3.812.027	7.457.973
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	12.660.000				12.660.000
	TOTAL ELEMENTO	45.206.000	11.616.769		11.616.769	33.589.231
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	1.980.000	1.740.000		1.740.000	240.000
03.00	Inativos Civis	1.320.000	144.000		144.000	1.176.000
05.00	Pensionistas	600.000				600.000
	TOTAL ELEMENTO	3.900.000	1.884.000		1.884.000	2.016.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	49.306.000	13.500.769		13.500.769	35.805.231
	TOTAL C. ECON	107.545.000	57.649.988		57.649.988	49.895.012
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	164.000	164.000		164.000	
	TOTAL ELEMENTO	164.000	164.000		164.000	
4.1.4.0	Material Permanente	150.000	150.000		150.000	
	TOTAL ELEMENTO	**150.000**	**150.000**		**150.000**	
	TOTAL DESPESA	**314.000**	**314.000**		**314.000**	
	TOTAL C. ECON	**314.000**	**314.000**		**314.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**107.859.000**	**57.963.988**		**57.963.988**	**49.895.012**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.	53.453.000	47.131.339		47.131.339	6.321.661
	TOTAL ELEMENTO...	53.453.000	47.131.339		47.131.339	6.321.611
3.1.2.0	Material de Consumo..	871.000	595.550		595.550	275.450
	TOTAL ELEMENTO...	871.000	595.550		595.550	275.450
3.1.3.0	Serviços de Terceiros....	2.049.000				2.049.000
	TOTAL ELEMENTO	2.049.000				2.049.000
3.1.4.0	Encargos Diversos......	32.000	5.000		5.000	27.000
	TOTAL ELEMENTO...	32.000	5.000		5.000	27.000
	TOTAL DESPESA.:. :::: ...	56.405.000	47.731.889		47.731.889	8.673.111
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos....:::........	19.656.000				19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas.:.:........	13.759.000				13.759.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias........	13.356.000				13.356.000
	TOTAL ELEMENTO.:::......................	46.771.000				46.771.000
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil.::.:........	1.300.000	2.344.000		2.344.000	— 1.044.000
03.00	Inativos Civis............	1.260.000				1.269.000
05.00	Pensionistas.........	480.000				480.000
	TOTAL ELEMENTO.::.....................	3.040.000	2.344.000		2.344.000	696.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença.:.	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.::......................	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.:::.:::....................	50.011.000	2.344.000		2.344.000	47.667.000
	TOTAL C. ECON..........	106.416.000	50.075.889		50.075.889	56.340.111
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.1.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.:.......	654.000	477.463		477.463	176.537
	TOTAL ELEMENTO..:.....................	654.000	477.463		477.463	176.537
4.1.4.0	Material Permanente............	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	**196.000**	**196.000**		**196.000**	
	TOTAL DESPESA..::.....................	**850.000**	**673.463**		**673.463**	**176.538**
	TOTAL C. ECON.:...::...................	**850.000**	**673.463**		**673.463**	**176.573**
	TOTAL DO ÓRGÃO.........................	**107.266.000**	**50.749.352**		**50.749.532**	**56.516.648**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	58.187.000	56.074.665		56.074.665	2.112.335
	TOTAL ELEMENTO	58.187.000	56.074.665		56.074.665	2.112.335
3.1.2.0	Material de Consumo	645.000	643.328		643.328	1.672
	TOTAL ELEMENTO	645.000	643.328		643.328	1.672
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.629.000	632.137		632.137	996.863
	TOTAL ELEMENTO	1.629.000	632.137		632.137	996.863
3.1.4.0	Encargos Diversos	81.000	80.800		80.800	200
	TOTAL ELEMENTO	81.000	80.800		80.800	200
	TOTAL DESPESA	60.542.000	57.430.930		57.430.930	3.111.070
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	18.660.000	750.000		750.000	17.910.000
01.02	Vantagens Incorporadas	9.330.000	750.000		750.000	8.580.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	12.360.000				12.360.000
	TOTAL ELEMENTO	40.350.000	1.500.000		1.500.000	38.850.000
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.600.000	2.100.000		2.100.000	— 500.000
03.00	Inativos Civis	1.500.000				1.500.000
05.00	Pensionistas	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.460.000	2.100.000		2.100.000	1.360.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	44.010.000	3.600.000		3.600.000	40.410.000
	TOTAL C. ECON	104.552.000	61.030.930		61.030.930	43.521.070
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Prosseguimento da Construção da Sede	26.152.000	26.147.510		26.147.510	4.490
	TOTAL ELEMENTO	26.152.000	26.147.510		26.147.510	4.490
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	196.000				196.000
	TOTAL ELEMENTO	196.000				196.000
4.1.4.0	Material Permanente	190.000	150.000		150.000	40.000
	TOTAL ELEMENTO	**190.000**	**150.000**		**150.000**	**40.000**
	TOTAL DESPESA	**26.538.000**	**26.297.510**		**26.297.510**	**240.490**
	TOTAL C. ECON	**26.538.000**	**26.297.510**		**26.297.510**	**240.490**
	TOTAL ÓRGÃO	**131.090.000**	**87.328.440**		**87.328.440**	**43.761.560**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.	52.199.000	42.139.488		42.139.488	10.059.512
	TOTAL ELEMENTO........	52.199.000	42.139.488		42.139.488	10.059.512
3.1.2.0	Material de Consumo ..	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..	3.251.000	3.251.000		3.251.000	
	TOTAL ELEMENTO.........	3.251.000	3.251.000		3.251.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	65.000	65.000		65.000	
	TOTAL ELEMENTO..	65.000	65.000		65.000	
	TOTAL DESPSEA::::::......................	56.515.000	46.455.488		46.455.488	10.059.512
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos.:..:................	21.276.000				21.276.000
01.02	Vantagens Incorporadas.:..:......	11.270.000				11.270.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias...::... ..	12.660.000				12.660.000
	TOTAL ELEMENTO...........	45.206.000				45.206.000
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil..................	1.980.000	2.360.000		2.360.000	— 380.000
03.00	Inativos Civis..::::.........	1.260.000				1.260.000
05.00	Pensionistas..................	600.000				600.000
	TOTAL ELEMENTO.:.......................	3.840.000	2.360.000		2.360.000	1.480.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença..	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA..:::::::.......................	49.246.000	2.360.000		2.360.000	46.886.000
	TOTAL C. ECON.::::::..................	105.761.000	48.815.488		48.815.488	56.945.512
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Prosseguimento da Construção da Sede......	26.152.000				26.152.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	26.152.000				26.152.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	228.000	228.000		228.000	
	TOTAL ELEMENTO.::.........................	228.000	228.000		228.000	
4.1.4.0	Material Permanente....	360.000	360.000		360.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	**360.000**	**360.000**		**360.000**	
	TOTAL DESPESA	**26.740.000**	**588.000**		**588.000**	**26.152.000**
	TOTAL C. ECON..:.::......................	**26.740.000**	**588.000**		**588.000**	**26.152.000**
	TOTAL ÓRGÃO............................	**132.501.000**	**49.403.488**		**49.403.488**	**83.097.512**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1		Pessoal Civil	58.832.000	48.311.559	127.160	48.438.719	10.393.281
		TOTAL ELEMENTO	58.832.000	48.311.559	127.160	48.438.719	10.393.281
3.1.2.0		Material de Consumo	468.000	468.000		468.000	
		TOTAL ELEMENTO	468.000	468.000		468.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	1.435.000	1.435.000		1.435.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.435.000	1.453.000		1.435.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	16.000	16.000		16.000	
		TOTAL ELEMENTO	16.000	16.000		16.000	
		TOTAL DESPESA	60.751.000	50.230.559	127.160	50.357.719	10.393.281
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0		INATIVOS					
	01.00	Pessoal Civil					
	01.01	Proventos	18.660.000				18.660.000
	01.02	Vantagens Incorporadas	9.330.000				9.330.000
	01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	12.360.000				12.360.000
		TOTAL ELEMENTO	40.350.000				40.350.000
3.2.5.0		Salário-Família					
	01.00	Pessoal Civil	2.370.000	3.238.000		3.238.000	— 868.000
	03.00	Inativos Civis	1.500.000				1.500.000
	05.00	Pensionistas	360.000				360.000
		TOTAL ELEMENTO	4.230.000	3.238.000		3.238.000	992.000
3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5		Pessoas					
	01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
		TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
		TOTAL DESPESA	44.780.000	3.238.000		3.238.000	41.542.000
		TOTAL C. ECON	105.531.000	53.468.559	127.160	53.595.719	51.935.281
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	164.000	164.000		164.000	
		TOTAL ELEMENTO	164.000	164.000		164.000	
4.1.4.0		Material Permanente	91.000	91.000		91.000	
		TOTAL ELEMENTO	91.000	91.000		91.000	
		TOTAL DESPESA	255.000	255.000		255.000	
		TOTAL C. ECON	255.000	255.000		255.000	
		TOTAL ÓRGÃO	105.786.000	53.723.559	127.160	53.850.719	51.935.281

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	46.000.000	47.412.042		47.412.042	— 1.412.042
	TOTAL ELEMENTO	46.000.000	47.412.042		47.412.042	— 1.412.042
3.1.2.0	Material de Consumo	290.000	290.000		290.000	
	TOTAL ELEMENTO	290.000	290.000		290.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	123.000	58.000		58.000	65.000
	TOTAL ELEMENTO	123.000	58.000		58.000	65.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA	46.429.000	47.776.042		47.776.042	— 1.347.042
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.0.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.100.000	1.632.000		1.632.000	— 532.000
	TOTAL ELEMENTO	1.100.000	1.632.000		1.632.000	— 532.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	1.300.000	1.632.000		1.632.000	— 332.000
	TOTAL C. ECON	47.729.000	49.408.042		49.408.042	— 1.679.042
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Prosseguimento da Construção da Sede	16.999.000	16.999.000		16.999.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.999.000	16.999.000		16.999.000	
4.1.4.0	Material Permanente	6.000	6.000		6.000	
	TOTAL ELEMENTO	**6.000**	**6.000**		**6.000**	
	TOTAL DESPESA	**17.005.000**	**17.005.000**		**17.005.000**	
	TOTAL C. ECON	**17.005.000**	**17.005.000**		**17.005.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**64.734.000**	**66.413.042**		**66.413.042**	**— 1.679.042**

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.20 — 1.ª Auditoria da Marinha

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	72.643.000	53.124.964	263.602	53.388.566	19.254.434
	TOTAL ELEMENTO	72.643.000	53.124.964	263.602	53.388.566	19.254.434
3.1.2.0	Material de Consumo	726.000	726.000		726.000	
	TOTAL ELEMENTO	726.000	726.000		726.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	457.000	457.000		457.000	
	TOTAL ELEMENTO	457.000	457.000		457.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL DESPESA	73.906.000	54.387.964	263.602	54.651.566	19.254.434
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	28.164.000	20.920.377		20.920.377	7.243.623
01.02	Vantagens Incorporadas	15.941.000	8.836.600		8.836.600	7.104.400
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	14.124.000	1.101.000		1.101.000	13.023.000
	TOTAL ELEMENTO	58.229.000	30.857.977		30.857.977	27.371.023
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	2.240.000	1.682.000		1.682.000	558.000
03.00	Inativos Civis	780.000	450.000		450.000	330.000
05.00	Pensionistas	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.380.000	2.132.000		2.132.000	1.248.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	61.809.000	32.989.977		32.989.977	28.819.023
	TOTAL C. ECON	135.715.000	87.377.941	263.602	87.641.543	48.073.457
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL ELEMENTO	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL DESPESA	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL C. ECON	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL ÓRGÃO	135.911.000	87.573.941	263.602	87.837.543	48.073.457

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	74.519.000	57.858.057	248.429	58.106.486	16.412.514
	TOTAL ELEMENTO	74.519.000	57.858.057	248.429	58.106.486	16.412.514
3.1.2.0	Material de Consumo	726.000	726.000		726.000	
	TOTAL ELEMENTO	726.000	726.000		726.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	457.000	457.000		457.000	
	TOTAL ELEMENTO	457.000	457.000		457.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL DESPESA	75.782.000	59.121.057	248.429	59.369.486	16.412.514
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	17.628.000	23.293.080		23.293.080	— 5.665.080
01.02	Vantagens Incorporadas	13.471.000	11.906.400		11.906.400	1.664.600
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	14.064.000	1.409.280		1.409.280	12.654.720
	TOTAL ELEMENTO	45.163.000	36.608.760		36.608.760	8.554.240
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	2.640.000	2.622.000		2.622.000	18.000
03.00	Inativos Civis	780.000	540.000		540.000	240.000
05.00	Pensionistas	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.780.000	3.162.000		3.162.000	618.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	49.143.000	39.770.760		39.770.760	9.372.240
	TOTAL C. ECON	124.925.000	98.891.817	248.429	99.140.246	25.784.754
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	131.000	131.000		131.000	
	TOTAL ELEMENTO	131.000	131.000		131.000	
4.1.4.0	Material Permanente	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL ELEMENTO	**196.000**	**196.000**		**196.000**	
	TOTAL DESPESA	**327.000**	**327.000**		**327.000**	
	TOTAL C. ECON	**327.000**	**327.000**		**327.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**125.252.000**	**99.218.817**	**248.429**	**99.467.246**	**25.784.754**
	TOTAL MINIST.	**4.140.876.000**	**3.508.017.755**	**60.303.467**	**3.568.321.222**	**572.554.778**

3.04.00 - JUSTIÇA ELEITORAL

3.04.01 — TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	939.950.000	919.909.595		919.909.595	20.040.405
	TOTAL ELEMENTO..................	939.950.000	919.909.595		919.909.595	20.040.405
3.1.2.0	Material de Consumo..................	46.170.000	46.170.000		46.170.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	46.170.000	46.170.000		46.170.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..................	53.800.000	53.800.000		53.800.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	53.800.000	53.800.000		53.800.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento..............	1.000.000	1.500.000		1.500.000	— 500.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.......	800.000	300.000		300.000	500.000
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Despesas Especiais com as Eleições Gerais, relativas a 1966	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	3.001.800.000	3.001.800.000		3.001.800.000	
	TOTAL DESPESA..................	4.041.720.000	4.021.679.595		4.021.679.595	20.040.405
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	**Pessoal Civil**					
3.2.3.0 01.01	Proventos..................	88.390.000	72.556.566		72.556.566	15.833.434
01.02	Vantagens Incorporadas..................	37.380.000	97.857.824		97.857.824	— 60.477.824
01.30	Abono Provisório e novas Aposentadorias..................	107.770.000	27.470.639		27.470.639	80.299.361
	TOTAL ELEMENTO..................	233.540.000	197.885.029		197.885.029	35.654.971
3.2.5.0	**Salario-família**					
01.00	Pessoal Civil..................	20.000.000	17.640.000		17.640.000	2.360.000
03.00	Inativos Civis..................	720.000	1.435.000		1.435.000	— 715.000
	TOTAL ELEMENTO..................	20.720.000	19.075.000		19.075.000	1.645.000

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		Pessoas					
	01.00	Auxílio-doença	720.000				720.000
		TOTAL ELEMENTO.....	720.000				720.000
		TOTAL DESPESA...	254.980.000	216.960.029		216.960.029	38.019.971
		TOTAL C. ECON..........	4.296.700.000	4.238.639.624		4.238.639.624	58.060.376
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5		Construção de Edifícios Públicos					
	01.00	Prosseguimento e conclusão das obras do prédio do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília	330.000.000	330.000.000		330.000.000	
		TOTAL ELEMENTO.........................	330.000.000	330.000.000		330.000.000	
4,1.3.0		Equipamentos e Instalações	8,500.000	8.500,000		8.500.000	
		TOTAL ELEMENTO................	8.500.000	8.500.000		8.500.000	
4.1.4.0		Material Permanente	7.150.000	7.150.000		7.150.000	
		TOTAL ELEMENTO.........................	7.150.000	7.150.000		7.171.500	
		TOTAL DESPESA	345.650.000	345.650.000		345.650.000	
		TOTAL C. ECON............................	345.650.000	345.650.000		345.650.000	
		TOTAL ÓRGÃO............................	4.642.350.000	4.584.889.624		4.584.889.624	58.060.376

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.02 — Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.	136.350.000	120.388.851	252.000	120.640.851	15.709.149
	TOTAL ELEMENTO.........................	136.350.000	120.388.851	252.000	120.640.851	15.709.149
3.1.2.0	Material de Consumo	480.000	458.720		458.720	21.280
	TOTAL ELEMENTO.	480.000	458.720		458.720	21.280
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..	290.000	151.755	48.245	200.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO.	290.000	151.755	48.245	200.000	90.000
4.0.0.0	Encargos Diversos	20.000	20.000		20.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000	20.000		20.000	
	TOTAL DESPESA...	137.140.000	121.019.326	300.245	121.319.571	15.820.429

 3.04.02 — Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	1.950.000	1.950.000		1.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.950.000	4.950.000		4.950.000	
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	4.980.000	4.645.000		4.645.000	335.000
03.00	Inativos Civis	600.000	00.000		00.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.580.000	5.245.000		5.345.000	335.000
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença					
	TOTAL ELEMENTO	420.000				410.000
	TOTAL DESPESA	10.940.000	10.195.000		10.195.000	7¼5.00
	TOTAL C. ECON	1¼8.000.000	131.214.326	300.¾45	131.514.571	16.565.429
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	120.000	100.000		100.000	20.000
	TOTAL ELEMENTO	**120.000**	**100.000**		**100.000**	**20.000**
	TOTAL C. ECON	**120.000**	**100.000**		**100.000**	**20.000**
	TOTAL ÓRGÃO	**148.200.000**	**131.314.326**	**300.245**	**131.614.771**	**16.885.429**

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.03 — Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
	DESPESAS CORRENTES					
3.0.0.0						
	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0.0						
	Pessoal					
3.1.1.0						
3.1.1.1	Pessoal Civil	126.890.000	130.979.122		130.979.122	4.089.12[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	126.890.000	130.979.120		130.979.122	4.089.12[illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo	1.870.000	1.870.000		1.870.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.870.000	1.870.000		1.870.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.240.000	2.233.000		2.330.000	7.00[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	2.240.000	2.233.000		2.233.000	7.00[illegible]
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA	131.050.000	135.132.122		135.132.122	4.082.1[illegible]

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	15.210.000	17.746.990		13.746.990	1.463.010
01.02	Vantagens Incorporadas ..	8.020.000	9.683.050		9.683.050	1.663.050
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	10.480.000	300.000		3.600.000	6.880.000
	TOTAL ELEMENTO....................	33.730.000	27.030.040		27.030.040	6.679.960
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	6.660.000	4.173.000	17.000	4.887.000	1.773.00
03.00	Inativos Civis	360.000	445.000		445.000	- 85.000
	TOTAL ELEMENTO .	7.020.000	5.158.000	174.000	5.332.000	1.688.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença.	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA..........................	41.140.000	32.188.040	174.000	32.362.040	8.777.960
	TOTAL C. ECON.	172.190.000	167.320.162	174.000	167.494.162	4.695.838
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	640.000	600.000		640.000	
	TOTAL ELEMENTO.	**640.000**	**640.000**		**640.000**	
	TOTAL DESPESA..........................	**640.000**	**640.000**		**640.000**	
	TOTAL C. ECON...........................	**640.000**	**640.000**		**640.000**	—
	TOTAL ÓRGÃO............................	**172.830.000**	**167.960.162**	**174.000**	**168.134.162**	**4.695.838**

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.04 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	774.950.000	795.032.363		795.032.363	— 20.082.363
	TOTAL ELEMENTO..................	774.950.000	795.032.363		795.032.363	20.082.363
3.1.2.0	Material de Consumo	9.470.000	9.470.000		9.470.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	9.470.000	9.470.000		9.470.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..................	8.720.000	8.720.000		8.720.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	8.720.000	8.720.000		8.720.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos..................	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL DESPESA	793.340.000	813.422.363		813.422.363	— 20.082.363

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.04 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.01	Pessoal Civil					
01.00	Proventos	57.970.000				57.970.000
02	Vantagens Incorporadas	32.980.000	1.942.830	178.780	2.121.610	30.858.390
03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	16 400 000	2 994.082	103.218	3.097.300	13.302.700
	TOTAL ELEMENTO	107.350.000	4 936 912	281.998	5.218.910	102.131.090
3.2.5.0	Salário-família					
03.00	Inativos Civis	1.740.000	138 000		138.000	1.602.000
	TOTAL ELEMENTO	22 170 000	19 888 000		19.888.000	2 282 000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000				410.0000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	129.930.000	24.824.912	281.998	25.106.910	104.823.090
	TOTAL C. ECON	923 270 000	838.247.275	281.998	838 529.273	84.7:0.727
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2 500 000	2.500.000		2.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.5000.00	2 500.000		2.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.340.000	1.340.000		1.340.000	
	TOTAL ELEMENTO	**1.340.000**	**1.340.000**		**1 340.000**	
	TOTAL DESPESA	**3.840.000**	**3.840.000**		**3.840.000**	
	TOTAL C. ECON	**3.840.000**	**3.840.000**		**3 840.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**927.110.000**	**842.087.275**	**281.998**	**842.359.273**	**84.740.727**

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.05 — Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	58.530.000	555.30.974	28.410.801	583.841.775	125.311.806
	TOTAL ELEMENTO	458.530.000	555.430.974	28.410.801	583.841.775	125.311.775
3.1.2.0	Material de Consumo	4.240.000	4.236.699		4.236.699	3.301
	TOTAL ELEMENTO	4.240.00	.36.699		4.236.699	3.301.775
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.170.000	8.982.229		8.982.229	187.771
	TOTAL ELEMENTO	9.170.000	8.982.229		8.982.229	187.771
3.1.4.0	Encargos Diversos	70.000	69.999		69.999	1
	TOTAL ELEMENTO	70.000	69.999		69.999	1
	TOTAL DESPESA	472.010.000	568.719.901	23.410.801	597.130.702	125.120.702

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos ...	36.600.000	41.559.536		41.559.536	— 4.959.536
01.02	Vantagens Incorporadas	23.790.000	25.362.033		25.362.033	— 1.572.033
	TOTAL ELEMENTO	60.390.000	66.921.569		66.921.569	— 6.531.569
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	15.780.000	22.143.000		22.143.000	— 6.363.000
03.00	Inativos Civis ...	1.200.000	398.000		398.000	802.000
	TOTAL ELEMENTO	16.980.000	22.541.000		22.541.000	— 5.561.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença ...	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	77.780.000	89.462.569		89.462.569	— 11.682.569
	TOTAL C. ECON.	549.790.000	658.182.470	28.410.801	686.593.271	— 136.803.271
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações ...	700.000	692.000		692.000	8.000
	TOTAL ELEMENTO	700.000	692.000		692.000	8.000
4.1.4.0	Material Permanente ...	1.280.000	1.273.761		1.273.761	6.23
	TOTAL ELEMENTO	1.280.000	1.273.761		1.273.761	5.239
	TOTAL DESPESA	1.980.000	1.965.761		1.965.671	14.239
	TOTAL C. ECON.	1.980.000	1.965.761		1.965.761	14.239
	TOTAL ÓRGÃO	551.770.000	660.148.231	28.410.901	688.559.032	— 136.789.032

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.06 — Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil ...	219.860.000	202.004.618		202.004.618	17.855.382
	TOTAL ELEMENTO	219.860.000	202.004.618		200.004.618	17.855.382
3.1.2.0	Material de Consumo ...	11.020.000	11.020.000		11.020.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.020.000	11.020.000		11.020.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros ...	6.460.000	6.460.000		6.460.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.460.000	6.460.000		6.460.000	
3.1.4.	Encargos Diversos ...	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL DESPESA	237.420.000	190.564.618		219.564.618	17.855.382

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	10.510.000				10.510.000
	TOTAL ELEMENTO	10.510.000				10.510.000
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	7.500.000	5.423.000		5.423.000	2.077.000
	TOTAL ELEMENTO	7.500.000	5.423.000		5.423.000	2.077.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	420.000				420.000
	TOTAL ELEMENTO	420.000				420.000
	TOTAL DESPESA	18.430.000	5.423.000		5.423.000	13.007.000
	TOTAL C. ECON	255.850.000	224.987.618		224.987.618	30.862.382
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento das obras do prédio onde deverá funcionar o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal-Brasília	65.380.000	65.380.000		65.380.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.380.000	65.380.000		65.380.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.360.000	1.360.000		1.360.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.360.000	1.360.000		1.360.000	
	TOTAL DESPESA	67.740.000	67.740.000		67.740.000	
	TOTAL C. ECON	67.740.000	67.740.000		67.740.000	
	TOTAL ÓRGÃO	323.590.000	292.727.618		292.727.618	30.862.382

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.07 — — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — **FINALIDADE:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	178.770.000	172.602.108		172.602.108	6.167.8[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	178.770.000	172.602.108		172.602.108	6.167.8[illegible]
20.00	Material de Consumo	2.500.000	2.500.000		2.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.500.000	2.500.000		2.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.370.000	4.370.000		4.370.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.370.000	4.370.000		4.370.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL DESPESA	185.670.000	179.502.108		179.502.108	6.167.892
3.2.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	18.860.000	18.856.000		18.856.800	3.200
01.02	Vantagens Incorporadas	11.970.000	11.965.320		11.965.320	4.680
	TOTAL ELEMENTO	30.830.000	30.822.120		30.822.120	7.880
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	5.000.000	4.070.000		4.070.000	930.000
03.00	Inativos Civis	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.300.000	4.370.000		4.370.000	930.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	36.540.000	35.192.120		35.192.120	1.347.880
	TOTAL C. ECON	222.210.000	214.694.228		214.694.228	7.515.772
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	750.000	750.000		750.000	
	TOTAL ELEMENTO	750.000	750.000		750.000	
	TOTAL DESPESA	7.750.000	7.750.000		7.750.000	
	TOTAL C. ECON	7.750.000	7.750.000		7.750.000	
	TOTAL ÓRGÃO	229.960.000	222.444.228		222.444.228	7.515.772

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	190.710.000	192.214.120	4.986.398	197.200.518	— 6.490.518
	TOTAL ELEMENTO	190.710.000	192.214.120	4.986.398	197.200.518	— 6.490.518
3.1.2.0	Material de Consumo		2.853.883		2.853.883	46.117
	TOTAL ELEMENTO	2.900.000	2.853.883		2.853.883	46.117
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.580.000	1.476.573		1.476.573	103.427
	TOTAL ELEMENTO	1.580.000	1.476.573		1.476.573	103.427
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA	195.240.000	196.594.576	4.986.398	201.580.974	— 6.340.974
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.02	Vantagens Incorporadas	17.580.000	14.930.175		14.930.175	2.649.825
01.03	Abono Provisório e nova Aposentadorias	36.120.000	34.764.915		34.764.915	1.355.085
	TOTAL ELEMENTO	53.700.000	49.695.090		49.695.090	4.004.910
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	3.960.000	4.205.000		4.205.000	— 245.000
03.00	Inativos Civis	1.020.000	920.000		920.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO	4.980.000	5.125.000		5.125.000	— 145.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	59.090.000	54.820.090		54.820.090	4.269.910
	TOTAL C. ECON	254.330.000	251.414.666	4.986.398	256.401.064	— 2.071.064
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL ELEMENTO	700.000	700.000		700.000	
4.1.4.0	Material Permanente	550.000	550.000		550.000	
	TOTAL ELEMENTO	**550.000**	**550.000**		**550.000**	
	TOTAL DESPESA	**1.250.000**	**1.250.000**		**1.250.000**	
	TOTAL C. ECON	**1.250.000**	**1.250.000**		**1.250.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**255.580.000**	**252.664.666**	**4.986.398**	**257.651.064**	**— 2.071.064**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.736.980.000	1.559.615.303		1.559.615.303	177.364.697
	TOTAL ELEMENTO..............	1.736.980.000	1.559.615.303		1.559.615.303	177.364.697
3.1.2.0	Material de Consumo	19.850.000	19.850.000		19.850.000	
	TOTAL ELEMENTO....	19.850.000	19.850.000		19.850.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	25.570.000	25.570.000		25.570.000	
	TOTAL ELEMENTO............	25.570.000	25.570.000		25.570.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	330.000	330.000		330.000	
	TOTAL ELEMENTO............	330.00	330.000		330.000	
	TOTAL DESPESA	1.782.730.000	1.605.365.303		1.605.365.303	177.364.697
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	87.040.000	85.153.320		85.153.320	1.886.680
01.02	Vantagens Incorporadas	47.530.000	46.650.000		46.650.000	879.200
01.03	Abono Provisório e nova Aposentadorias	187.450.000	140.951.609		140.951.609	46.498.391
	TOTAL ELEMENTO..........................	322.020.000	272.755.729		272.755.729	49.264.271
3.2.5.0	**Salario-família**					
01.00	Pessoal Civil	36.120.000	31.117.000		31.117.000	5.003
03.00	Inativos Civis	1.860.000	1.805.000		1.805.000	55.000
05.00	Pensionistas	1.200.000	445.000		445.000	755.00
	TOTAL ELEMENTO..........................	39.180.000	33.367.000		33.367.000	5.813.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoal**					
01.00	Auxílio-Doença	420.000	317.000		317.000	103.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	20.000	317.000		317.000	103.000
	TOTAL DESPESA..........................	361.620.000	306.439.729		306.439.729	55.180.271
	TOTAL C. ECON..........................	2.144.350.000	1.911.805.032		1.911.805.032	232.544.968
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	1.990.000	1.990.000		1.990.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	1.990.000	1.990.000		1.990.000	
	TOTAL DESPESA..........................	1.990.000	1.990.000		1.990.000	
	TOTAL C. ECON..........................	1.990.000	1.990.000		1.990.000	
	TOTAL ÓRGÃO..........................	2.146.340.000	1.913.795.032		1.913.795.032	232.544.968

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	205.690.000	312.755.109		312.755.109	— 107.065.109
	TOTAL ELEMENTO	205.690.000	312.755.109		312.755.109	— 107.065.109
3.1.2.0	Material de Consumo	6.290.000	6.290.000		6.290.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.290.000	6.290.000		6.290.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.220.000	6.220.000		6.220.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.220.000	6.220.000		6.220.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA	218.250.000	325.315.109		325.315.109	— 107.065.109
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	35.000.000	4.904.465		4.904.465	30.095.535
01.02	Vantagens Incorporadas	18.000.000	13.386.536		13.386.536	4.613.464
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	15.000.000	22.584.468		22.584.468	— 7.584.468
	TOTAL ELEMENTO	68.000.000	40.875.469		40.875.469	27.124.531
3.2.5.0	Salário-família					
05.00	Inativos Civis	1.440.000	1.283.700		1.283.700	156.300
	TOTAL ELEMENTO	11.040.000	9.890.400		9.890.400	1.149.600
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	79.450.000	50.765.869		50.765.869	28.684.131
	TOTAL C. ECON	297.700.000	376.080.978		376.080.978	— 78.380.978
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.800.000	1.800.000		1.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	1800.000	1800.000		1800.000	
	Material Permanente	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL ELEMENTO	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL DESPESA	2.600.000	2.600.000		2.600.000	
	TOTAL C. ECON	2.600.000	2.600.000		2.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO	300.300.000	378.680.978		378.680.978	— 78.380.978

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	144.950.000	117.864.519	114.000	117.978.519	26.971.481
	TOTAL ELEMENTO	144.950.000	117.864.519	114.000	117.978.519	26.971.481
3.1.2.0	Material de Consumo	3.180.000	3.180.000		3.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.180.000	3.180.000		3.180.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	2.540.000	2.530.000		2.530.000	10.000
	TOTAL ELEMENTO	2.540.000	2.530.000		2.530.000	10.000
3.1.4.0	Encargos Diversos..........	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO.............	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA...	150.720.000	123.624.519	114.000	123.738.519	26.981.481
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0 01.00	INATIVOS					
3.2.3.0	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	10.400.000				10.400.000
01.02	Vantagens Incorporadas	6.270.000				6.270.000
	TOTAL ELEMENTO.......	16.670.000				16.670.000
3.2.5.0 01.00	**Salário-família**					
3.2.5.0	Pessoal Civil	4.420.000	3.955.000		3.955.000	465.000
03.00	Inativos Civis	600.000				600.000
	TOTAL ELEMENTO........	5.020.000	3.955.000		3.955.000	1.065.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio Doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO........................	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA...........................	22.100.000	3.955.000		3.955.000	18.145.000
	TOTAL C. ECON...........................	172.820.000	127.579.519	114.000	127.693.519	45.126.481
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	800.000	800.000		800.000	
4.1.4.0	Material Permanente	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	700.000	70.0000		700.000	
	TOTAL DESPESA...........................	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
	TOTAL C. ECON...........................	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO	174.320.000	129.079.519	114.000	129.193.519	45.126.481

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	1.130.170.000	1.111.333.970	1.860.482	1.113.194.452	16.975.548
		TOTAL ELEMENTO	1.130.170.000	1.111.333.970	1.860.482	1.113.194.452	16.975.548
3.1.2.0		Material de Consumo	17.700.000	17.700.000		17.700.000	
		TOTAL ELEMENTO	17.000.000	17.700.000		17.700.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	22.930.000	22.930.000		22.930.000	
		TOTAL ELEMENTO	22.930.000	22.930.000		22.930.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	400.000	400.000		400.000	
		TOTAL ELEMENTO	400.000	400.000		400.000	
		TOTAL DESPESA	1.171.200.000	1.152.363.970	1.860.482	1.154.224.452	16.975.548
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0		INATIVOS					
		Pessoal Civil					
	01.01	Proventos	39.770.000	48.708.336		48.708.336	8.938.336
	01.02	Vantagens Incorporadas	17.270.000	29.498.545		29.498.545	12.228.545
	01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	28.800.000	4.000.000		4.000.000	24.800.000
		TOTAL ELEMENTO	85.840.000	82.206.881		82.206.881	3.633.119
3.2.5.0		**Salário-família**	37.500.000	33.519.000	10.000	33.529.000	3.971.000
	03.00	Inativos Civis	1.560.000	1.265.000		1.265.000	295.000
		TOTAL ELEMENTO	39.060.000	34.784.000	10.000	34.794.000	4.266.000
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença	420.000	300.000		300.000	120.000
		TOTAL ELEMENTO	420.000	300.000		300.000	120.000
		TOTAL DESPESA	125.320.000	117.290.881	10.000	117.300.881	8.019.119
		TOTAL C. ECON.	1.296.520.000	1.269.654.851	1.870.482	1.271.525.333	24.994.667
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5		**Construção de Edifícios Públicos**					
4.1.1.5		Prosseguimento e conclusão das obras do predio destinado ao Tribunal Pegional Eleitoral de Minas Gerais	32.370.000	32.370.000		32.370.000	
		TOTAL ELEMENTO	32.370.000	32.370.000		32.370.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	5.250.000	5.250.000		5.250.000	
		TOTAL ELEMENTO	5.250.000	5.250.000		5.250.000	
4.1.4.0		Material Permanente	1.670.000	1.670.000		1.670.000	
		TOTAL ELEMENTO	**1.670.000**	**1.670.000**		**1.670.000**	
		TOTAL DESPESA	**39.290.000**	**39.290.000**		**39.290.000**	
		TOTAL C. ECON.	**39.290.000**	**39.290.000**		**39.290.000**	
		TOTAL ÓRGÃO	**1.335.810.000**	**1.308.944.851**	**1.870.482**	**1.310.815.333**	**24.994.667**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	203.680.000	179.248.182	5.198.404	184.446.586	19.233.414
	TOTAL ELEMENTO	203.680.000	179.248.182	5.198.404	184.446.586	19.233.414
3.1.2.0	Material de Consumo	1.580.000	1.495.300		1.495.300	84.700
	TOTAL ELEMENTO..........	1.580.000	1.495.300		1.495.300	84.700
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.340.000	254.598	10.000	264.598	2.075.602
	TOTAL ELEMENTO..........................	2.340.000	254.598	10.000	264.598	2.075.602
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL DESPESA	207.630.000	181.027.880	5.208.404	186.236.284	21.393.716
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	42.580.000	1.774.192		1.774.192	40.805.808
01.02	Vantagens Incorporadas	20.740.000	1.064.514		1.064.514	19.675.486
	TOTAL ELEMENTO...........	63.320.000	2.838.706		2.838.706	60.481.294
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	7.140.000	5.870.000		5.870.000	1.270.000
03.00	Inativos Civis	600.000	30.000		30.000	570.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	7.740.000	5.900.000		5.900.000	1.840.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA..........................	71.470.000	8.738.706		8.738.706	62.731.294
	TOTAL C. ECON.	279.100.000	189.766.586	5.208.404	194.974.990	84.125.010
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	330.000				330.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	330.000				330.000
4.1.4.0	Material Permanente	550.000				550.000
	TOTAL ELEMENTO	**550.000**				**550.000**
	TOTAL DESPESA	**880.000**				**880.000**
	TOTAL C. ECON.	**880.000**				**880.000**
	TOTAL ÓRGÃO	**279.980.000**	**189.766.586**	**5.208.404**	**194.974.990**	**85.005.010**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	191.080.000	190.231.348		190.231.348	848.652
	TOTAL ELEMENTO	191.800.000	190.231.348		190.231.348	848.652
3.1.2.0	Material de Consumo	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.490.000	1.490.000		1.490.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.490.000	1.490.000		1.490.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000	20.000		20.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000	20.000		20.000	
	TOTAL DESPESA	196.590.000	195.741.348		195.741.348	848.652
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	6.470.000	3.231.900		3.231.900	3.238.100
01.02	Vantagens Incorporadas	8.720.000	5.348.100		5.348.100	3.371.900
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	10.410.000	7.575.162		7.575.162	2.834.838
	TOTAL ELEMENTO	25.600.000	16.155.162		16.155.162	9.444.838
3.2.5.0	Salário família					
01.00	Pessoal Civil	7.260.000	5.992.000		5.992.000	1.268.000
03.00	Inativos Civis	900.000	705.000		705.000	195.000
	TOTAL ELEMENTO	8.160.000	6.697.000		6.697.000	1.463.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	34.170.000	22.852.162		22.852.162	11.317.838
	TOTAL C. ECON.	230.760.000	218.593.510		218.593.510	12.166.490
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	350.000	350.000		350.000	
	TOTAL ELEMENTO	350.000	350.000		350.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.100.000	1.100.000		1.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	**1.100.000**	**1.100.000**		**1.100.000**	
	TOTAL DESPESA	**1.450.000**	**1.450.000**		**1.450.000**	
	TOTAL C. ECON.	**1.450.000**	**1.450.000**		**1.450.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**232.210.000**	**220.043.510**		**220.043.510**	**12.166.490**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	457.440.000	451.024.790	473.500	451.498.290	5.941.710
	TOTAL ELEMENTO	457.4[illegible]0.000	451.024.7[illegible]0	473.[illegible]00	451.[illegible]93.2[illegible]0	5.941.710
3.1.2.0	Material de Consumo	8.810.000	8.810.000		8.810.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.810.000	8.810.000		8.810.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	460.000	460.000		460.000	
	TOTAL ELEMENTO	460.000	460.000		460.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000	10.000		10.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000	10.000		10.000	
	TOTAL DESPESA	466.720.000	460.304.790	473.500	460.778.290	5.941.710
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	34.190.000	34.190.000		34.190.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	16.220.000	16.220.000		16.220.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.410.000	50.410.000		50.410.000	
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	10.740.000	10.140.000		10.140.000	600.000
03.00	Inativos Civis	540.000	540.000		540.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.280.000	10.680.000		10.680.000	600.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000	410.000		410.000	
	TOTAL ELEMENTO	410.000	410.000		410.000	
	TOTAL DESPESA	62.100.000	61.500.000		61.500.000	600.000
	TOTAL C. ECON	528.820.000	521.804.790	473.500	522.278.290	6.541.710
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.250.000	2.250.000		2.250.000	
	TOTAL DESPESA	4.250.000	4.250.000		4.250.000	
	TOTAL C. ECON	4.250.000	4.250.000		4.250.000	
	TOTAL ÓRGÃO	533.070.000	526.054.790	473.500	526.528.290	6.541.710

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.		Pessoal Civil	479.620.000	415.399.672	1.327.171	416.726.843	62.893.157
		TOTAL ELEMENTO	479.620.000	415.399.672	1.327.171	416.726.843	62.893.157
3.1.2.0		Material de Consumo	7.140.000	7.140.000		7.140.000	
		TOTAL ELEMENTO	7.140.000	7.140.000		7.140.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	8.720.000	1.520.000		1.520.000	7.200.000
		TOTAL ELEMENTO	8.720.000	1.520.000		1.520.000	7.200.000
3.1.4.0		Encargos Diversos	60.000	60.000		60.000	
		TOTAL ELEMENTO	60.000	60.000		60 000	
		TOTAL DESPESA	495.540.000	424 119.672	1.327.171	425.446.843	70.093.157
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0		INATIVOS					
	01.00	**Pessoal Civil**					
	01.01	Proventos	21.200.000	31.959.880		31.959.880	— 10.759.880
	01.02	Vantagens Incorporadas	13.780.000	16.755.210		16.755.210	— 2.975.210
		TOTAL ELEMENTO	34.980.000	48.715.090		48.715.090	— 13.735.090
3.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil	18.500.000	16.330.000		16.330.000	2.170.000
	03.00	Inativos Ciivis	600.000	1.491.000		1.491.000	— 891.000
		TOTAL ELEMENTO	19.100.000	17 821.000		17.821.000	1.279.000
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxilio-Doença	410.000				410.000
		TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
		TOTAL DESPESA	54.490.000	66.536.090		66.536.090	— 12.046.090
		TOTAL C. ECON	550.030.000	490.655.762	1.327.171	491.982.933	58.047.067
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.q.1.0		OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5		**Construção de Edifícios Públicos**					
	01.00	Para prosseguimento das obras do edifício em que funcionará o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – Recife	42.50.000				4.250.000
		TOTAL ELEMENTO	4.250.000				4.250.000
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	500.000	500.000		500.000	
		TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
4.1.4.0		Material Permanente	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
		TOTAL ELEMENTO	**1.200.000**	**1.200.000**		**1.200.000**	
		TOTAL DESPESA	**5.950.000**	**1.700.000**		**1.700.000**	**4.250.000**
		TOTAL C. ECON	**5.950.00**	**1.700.000**		**1.700.000**	**4.250.000**
		TOTAL ÓRGÃO	**555.980.000**	**492.355.762**	**1.327.171**	**493 682.933**	**62.297.067**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	178.540.000	189.801.588	767.931	190.569.519	(–) 12.029.519
	TOTAL ELEMENTO	178.540.000	189.801.588	767.931	190.569.519	(–) 12.029.519
3.1.2.0	Material de Consumo	1.630.000	1.630.000		1.630.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.630.000	1.630.000		1.630.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.700.000	2.679.970		2.679.970	20.030
	TOTAL ELEMENTO	2.700.000	2.679.970		2.679.970	20.030
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA	182.920.000	194.161.558	767.931	194.929.489	(–) 12.009.489
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	3.730.000	3.721.610		3.721.610	8.390
01.02	Vantagens Incorporadas	21.040.000	21.032.329		21.032.329	7.671
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	29.880.000	29.600.750		26.600.750	279.250
	TOTAL ELEMENTO	54.650.000	54.354.689		54.354.689	295.311
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	11.700.000	11.696.000		11.696.000	4.000
03.00	Inativos Civis	1.200.000	1.197.000		1.197.000	3.000
	TOTAL ELEMENTO	12.900.000	12.893.000		12.893.000	7.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxilio-doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	67.960.000	67.247.689		67.247.689	712.311
	TOTAL C. ECON.	250.880.000	261.409.247	767.931	262.177.178	(–) 11.297.178
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	**500.000**	**500.000**		**500.000**	
	TOTAL DESPESA	**1.000.000**	**1.000.000**		**1.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**1.000.000**	**1.000.000**		**1.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**251.880.000**	**262.409.247**	**767.931**	**263.177.178**	**(–) 11.297.178**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	438.600.000	416.503.477		416.503.477	22.096.523
	TOTAL ELEMENTO	438.600.000	416.503.477		416.503.477	22.096.523
3.1.2.0	Material de Consumo	6.620.000	6.620.000		6.620.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.620.000	6.620.000		6.620.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	12.650.000	12.650.000		12.650.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.650.000	12.650.000		12.650.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000	10.000		10.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000	10.000		10.000	
	TOTAL DESPESA	457.880.000	435.783.477		435.783.477	22.096.523
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	36.000.000	25.673.820		25.673.820	10.326.180
02.00	Vantagens Incorporadas	23.000.000	15.445.661		15.445.660	7.554.339
	TOTAL ELEMENTO	59.000.000	41.119.481		41.119.481	17.880.519
3.2.5.0	**Salário-família**					
0.1.0.0	Pessoal Civil	11.280.000	11.280.000		11.208.000	72.000
03.00	Inativos Civis	600.000	696.000		696.000	(—) 96.000
	TOTAL ELEMENTO	11.880.000	11.904.00		11.904.000	24.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	410.000	410.000		410.000	
	TOTAL ELEMENTO	410.000	410.000		410.000	
	TOTAL DESPESA	71.290.000	53.433.481		53.433.481	17.856.519
	TOTAL C. ECON	529.170.000	489.216.958		489.216.958	39.953.042
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.400.000	1.400.000		1.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000	1.400.000		1.400.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.640.000	1.640.000		1.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.640.000	1.640.000		1.640.000	
	TOTAL DESPESA	3.040.000	3.040.000		3.040.000	
	TOTAL C. ECON	3.040.000	3.040.000		3.040.000	
	TOTAL ÓRGÃO	532.210.0004	92.256.958		492.256.958	39.953.042

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	226.720.000	208.677.056		208.677.056	18.042.944
	TOTAL ELEMENTO	226.720.000	208.677.056		206.677.056	18.042.944
3.1.2.0	Material de Consumo	1.920.000	1.920.000		1.920.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.920.000	1.920.000		1.920.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.330.000	1.330.000		1.330.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.330.000	1.330.000		1.330.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL DESPESA	230.000.000	211.957.056		211.957.056	18.042.944
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	50.490.000				50.940.000
01.02	Vantategns Incorporadas	22.680.000				22.680.000
	TOTAL ELEMENTO	73.620.000				73.620.000
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	7.800.000	6.843.000	32.000	6.875.000	925.000
03.00	Inativos Civis	600.00				600.000
	TOTAL ELEMENTO	8.400.000	6.843.000	32.000	6.875.000	1.525.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	82.430.000	6.843.000	32.000	6.875.000	75.555.000
	TOTAL C. ECON	312.430.000	218.800.056	32.000	218.832.056	93.597.944
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL ELEMENTO	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL DESPESA	1.900.000	1.900.000		1.900.000	
	TOTAL C. ECON	1.900.000	1.900.000		1.900.000	
	TOTAL ÓRGÃO	314.330.000	220.700.056	32.000	220.732.056	93.597.944

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	488.230.000	458.838.714	32.322	458.871.036	29.358.964
	TOTAL ELEMENTO	488.230.000	458.838.714	32.322	458.871.036	29.358.964
3.1.2.0	Material de Consumo	12.960.000	12.960.000		12.960.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.960.000	12.960.000		12.960.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	12.170.000	12.170.000		12.170.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.170.000	12.170.000		12.170.000	
	TOTAL DESPESA	513.360.000	483.968.714	32.322	484.001.036	29.358.964
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	46.520.000	32.167.051	284.726	32.451.777	14.068.223
01.02	Vantagens Incorporadas	23.770.000	13.438.483	108.879	13.547.362	10.222.638
	TOTAL ELEMENTO	70.290.000	45.605.534	393.605	45.999.139	24.290.861
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	11.880.000	11.075.000		11.075.000	805.000
03.00	Inativos Civis	600.000	1.680.000		1.680.000	(−) 1.080.000
	TOTAL ELEMENTO	12.480.000	12.755.000		12.755.000	(−) 275.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	410.000	392.000		392.000	18.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000	392.000		392.000	18.000
	TOTAL DESPESA	83.180.000	58.752.534	393.605	59.146.139	24.033.861
	TOTAL C. ECON	596.540.000	542.721.248	425.927	543.147.175	53.392.825
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
	TOTAL DESPESA	3.500.000	3.500.000		3.500.000	
	TOTAL C. ECON	3.500.000	3.500.000		3.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO	**600.040.000**	**546.221.248**	**425.927**	**546.647.175**	**53.392.825**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **FINALIDADE:** Lei n.º 1.154, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil	325.800.000	309.794.193		309.794.193	16.005.807
	TOTAL ELEMENTO	325.800.000	309.794.193		309.793.193	16.005.807
3.1.2.0	Material de Consumo	5.100.000	5.100.000		5.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.100.000	5.100.000		5.100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.640.000	2.640.000		2.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.640.000	2.640.000		2.640.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	110.000	110.000		110.000	
	TOTAL ELEMENTO	110.000	110.000		110.000	
	TOTAL DESPESA	333.650.000	317.644.193		317.644.193	16.005.807
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	14.720.000	14.683.800		14.683.800	36.200
01.02	Vantagens Incorporadas	18.720.000	18.500.400		18.500.400	219.600
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	21.930.000	21.924.000		21.924.000	6.000
	TOTAL ELEMENTO	55.370.000	55.108.200		55.108.200	261.800
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	9.840.000	9.220.000		9.220.000	620.000
03.00	Inativos Civis	1.200.000	1.225.000		1.225.000	(—) 25.000
	TOTAL ELEMENTO	11.040.000	10.445.000		10.445.000	595.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	66.820.000	65.553.200		65.553.200	1.266.800
	TOTAL C. ECON	400.470.000	383.197.393		383.197.393	17.272.607
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	890.000	890.000		890.000	
	TOTAL ELEMENTO	890.000	890.000		890.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.180.000	1.180.000		1.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.180.000	1.180.000		1.180.000	
	TOTAL DESPESA	2.070.000	2.070.000		2.070.000	
	TOTAL C. ECON	2.070.000	2.070.000		2.070.000	
	TOTAL ÓRGÃO	402.540.000	385.267.393		385.276.393	17.272.607

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.0.1	Pessoal Civil	2.025.610.000	1.843.706.321	9.717.535	1.853.423.856	172.186.144
	TOTAL ELEMENTO	2.025.610.000	1.843.706.321	9.717.535	1.853.423.856	172.186.144
3.0.2.0	Material de Consumo	31.470.000	31.470.000		31.470.000	
	TOTAL ELEMENTO	31.470.000	31.470.000		31.470.000	
3.0.3.0	Serviços de Terceiros	51.800.000	51.800.000		51.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	51.800.000	51.800.000		51.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL ELEMENTO	400.000	400.0000		400.000	
	TOTAL DESPESA	2.109.280.000	1.927.376.321	9.717.535	1.937.093.856	172.186.144
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	84.470.000	64.684.592		64.684.592	19.785.408
01.02	Vantagens Incorporadas	42.320.000	36.735.533		36.735.533	5.584.467
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	9.500.000	18.348.471		08.348.471	(–) 8.848.471
	TOTAL ELEMENTO	136.290.000	119.768.596		119.768.596	16.521.404
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	48.360.000	44.416.685		44.416.685	3.943.315
03.00	Inativos Civis	2.220.000	1.890.000		1.890.000	330.000
	TOTAL ELEMENTO	50.580.000	46.306.685		46.306.685	4.273.315
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	420.000	365.000		365.000	55.000
	TOTAL ELEMENTO	420.000	365.000		365.000	55.000
	TOTAL DESPESA	187.290.000	166.440.281		166.440.281	20.849.719
	TOTAL C. ECON	2.296.570.000	2.093.816.602	9.717.535	2.103.534.137	193.035.863
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.270.000	2.270.000		2.270.000	
	TOTAL ELEMENTO	**2.270.000**	**2.270.000**		**2.270.000**	
	TOTAL DESPESA	**5.270.000**	**5.270.000**		**5.270.000**	
	TOTAL C. ECON	**5.270.000**	**5.270.000**		**5.270.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**2.301.840.000**	**2.099.086.602**	**9.717.535**	**2.108.804.137**	**193.035.863**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	181.330.000	159.534.814	100.000	159.634.814	21.745.186
	TOTAL ELEMENTO	181.330.000	159.534.814	100.000	159.634.814	21.745.186
3.1.2.0	Material de Consumo	3.350.000	3.350.000		3.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.350.000	3.350.000		3.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.400.000	3.400.000		3.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.400.000	3.400.000		3.40.0000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL DESPESA	188.160.000	166.314.814	100.000	166.414.814	21.745.186
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	2.220.000	9.185.000		9.185.000	(-) 6.965.000
01.02	Vantagens Incorporadas	1.230.000	6.146.200		6.146.200	(-) 4.916.200
	TOTAL ELEMENTO	3.450.000	15.331.200		15.331.200	(-) 11.881.200
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	6.900.000	6.030.000		6.030.000	870.000
03.00	Inativos Civis	120.000	1.180.000		1.180.000	(-) 1.060.000
	TOTAL ELEMENTO	7.020.000	7.210.000		7.210.000	(-) 190.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.0000
	TOTAL DESPESA	10.880.000	22.541.200		22.541.200	(-) 11.661.200
	TOTAL C. ECON	199.040.000	188.856.014		188.956.014	10.083.986
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL ELEMENTO	700.000	700.000		700.000	
4.1.4.0	Material Permanente	850.000	850.000		850.000	
	TOTAL ELEMENTO	**850.000**	**850.000**		**850.000**	
	TOTAL DESPESA	**1.550.000**	**1.550.000**		**1.550.000**	
	TOTAL C. ECON	**1.550.000**	**1.550.000**		**1.550.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**200.590.000**	**190.406.014**	**100.000**	**190.506.014**	**10.083.986**
	TOTAL MINIST	**17.412.830.000**	**16.508.704.676**	**54.190.392**	**16.562.895.068**	**849.934.932**

3.05.00 - JUSTIÇA DO TRABALHO

3.05.01 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Conciliar e Julgar os Dissídios Coletivos que excedam a Jurisdição dos Tribunais Regionais do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.244, de 23-6-54; Decrétos-leis ns. 8.737, de 19-1-46; 9.797, de 9-9-46

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.234.710.000	1.252.857.622		1.252.857.622	— 18.147.622
	TOTAL ELEMENTO	1.234.710.000	1.252.857.622		1.252.857.622	18.147.622
3.1.2.000	Material de Consumo	28.350.000	28.350.00		28.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	28.350.000	28.350.000		28.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.800.000	11.800.000		11.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.800.000	11.800.000		11.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.730.000	100.730.000		100.730.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.730.000	100.730.000		100.730.000	
	TOTAL DESPESA	1.375.590.000	1.393.737.622		1.393.737.622	— 18.147.622
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	137.790.000	273.215.508		273.215.508	— 135.425.508
01.02	Vantagens Incorporadas	65.680.000	127.709.510		127.709.510	— 62.029.51
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	20.000.000	4.590.355		4.590.355	— 15.409.6450
	TOTAL ELEMENTO	223.470.000	405.515.373		405.515.373	— 182.045.373
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	22.460.000	21.033.000		21.033.000	1.427.000
	TOTAL ELEMENTO	22.460.000	21.033.000		1.033.000	1.427.000
	TOTAL DESPESA	45.930.000	426.548.373		426.548.373	— 180.618.373
	TOTAL C. ECON.	1.621.520.000	1.820.285.995		1.820.285.995	— 198.765.995

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.01 — Tribunal Superior do Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
00.00	Para Prosseguimento e Conclusão de Obras..	326.900.000				326.900.000
	TOTAL ELEMENTO............	326.900.000				326.900.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO............	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....................	7.650.000	7.650.000		7.650.000	
	TOTAL ELEMENTO............	7 650 000	7.650.000		7.650.000	
	TOTAL DESPESA...............	339.550.000	12.650.000		12.650.000	326.900.000
	TOTAL C. ECON................	339.650.000	12.650.000		12.650.000	326.900.000
	TOTAL ÓRGÃO................	1.961.070.000	1.832.935.995		1.832.935.995	128.134.005

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, orìginàriamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45;

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil....................	2.826.280.000	2.877.969.409		2.877.969.409	—51.689.409
	Total Elemento..........	2.826.280.000	2.877.969.409		2.877.969.409	—51.689.409
3.1.2.0	Material de Consumo..............	33.260.000	33.260.000		33.260.000	
	Total Elemento..........	33.260.000	33.260.000		33.260.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros............	87.100.000	87.100.000		87.100.000	
	Total Elemento..........	87.100.00			87.100.000	
3.1.3.0	Encargos Diversos................	780.000	780.000		780.000	
	Total Elemento..........	780.000	780.000		780.000	
	TOTAL DESPESA..............	2.947.420.000	2.999.109.400		2.999.109.409	—51.689.409
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos........................	50.260.000	93.638.066		93.638.066	—43.378.066
01.02	Vantagens Incorporadas...........	22.630.000	70.439.674		70.439.674	—47.809.674
	Total Elemento..........	72.890.000	164.077.740		164.077.740	—91.187.740

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	48.300.000	54.379.000		54.379.000	6.079.000
03.00	Inativos Civis	720.000	2.576.000		2.576.000	- 1.856.000
	TOTAL ELEMENTO	49.020.000	56.955.000		56.955.000	7.935.000
	TOTAL DESPESA	121.910.000	221.032.740		221.032.740	- 99.122.740
	TOTAL C. ECON	3.069.330.000	3.220.142.149		3.220.142.149	150.812.149
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.500.000	4.500.000		4.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000	4.500.000		4.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	13.950.000	13.950.000		13.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.950.000	13.950.000		13.950.000	
	TOTAL DESPESA	18.450.000	18.450.000		18.450.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
01.00	Para aquisição de um prédio na cidade de Campos, destinado à instalação da Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL DESPESA	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL C. ECON	48.450.000	48.450.000		48.450.000	
	TOTAL ÓRGÃO	3.117.780.000	3.268.592.149		3.268.591.149	150.812.149

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.03 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.863, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.0	Pessoal Civil	4.081.190.000	4.702.588.041	11.524.124	4.714.112.165	— 632.922.165
	TOTAL ELEMENTO	4.081.190.000	4.702.588.041	11.524.124	4.714.112.165	— 632.922.165
3.1.2.0	Material de Consumo	83.000.000	83.000.000		83.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	83.000.000	83.000.000		83.00. .000	
3.1.3.0 00.00	Serviços de Terceiros	181.870.000	181.870.000		181.870.000	
	TOTAL ELEMENTO	181.870.000	181.870.000		181.870.000	
3.1.4.0 00.00	Encargos Diversos	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL DA DESPESA	4.347.060.000	4.968.458.041	11.524.124	4.979.982.165	— 1656.32.920

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.03 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2.ª Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	45.640.000	41.631.280		41.631.280	4.008.720
01.02	Vantagens Incorporadas	12.450.000	12.350.200		12.350.000	99.800
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	58.080.000	5.072.311		5.072.311	53.007.689
	TOTAL ELEMENTO	116.170.000	59.055.791		59.053.791	57.116.209
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	72.200.000	74.610.000		74.610.000	2.410.000
03.00	Inativos Civis	300.000	210.000		210.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO	72.500.000	74.820.000		74.820.000	2.320.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	500.000		487.000	487.000	13.000
	TOTAL ELEMENTO	500.000		487.000	487.000	13.000
	TOTAL DESPESA	189.170.000	153.875.791	487.000	134.560.791	54.809.209
	TOTAL C. ECON	4.536.230.000	5.102.331.832	12.011.124	5.114.342.956	578.112.956
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	19.860.000	19.860.000		19.860.000	
	TOTAL ELEMENTO	19.860.000	19.860.000		19.860.000	
4.1.4.0	Material Permanente	22.240.000	22.240.000		22.240.000	
	TOTAL ELEMENTO	**22.240.000**	**22.240.000**		**22.240.000**	
	TOTAL DESPESA	**42.100.000**	**42.100.000**		**42.100.000**	
	TOTAL C. ECON	**42.100.000**	**42.100.000**		**42.100.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**4.578.330.000**	**5.144.431.832**	**12.011.124**	**5.156.442.956**	**578.112.956**

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.04 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 3.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.639.950.000	1.756.935.126	2.913.122	1.759.848.248	119.898.248
	TOTAL ELEMENTO	1.639.950.000	1.756.935.126	2.913.122	1.759.848.248	119.898.248
3.1.2.0	Material de Consumo	27.200.000	27.200.000		27.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	27.200.000	27.200.000		27.200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.100.000	23.712.041	5.326.133	29.038.174	1.061.826
	TOTAL ELEMENTO	30.100.000	23.712.041	5.326.133	29.038.174	1.061.826
3.1.4.0	Encargos Diversos	380.000				380.00
	TOTAL ELEMENTO	380.000				380.000
	TOTAL DESPESA	1.697.630.000	1.807.847.167	8.239.255	1.816.086.422-	118.456.4220

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.04 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 3.ª Região

ategoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.00	Proventos	39.120.000	35.446.840		35.446.840	3.673.160
01.02	Vantagens Incorporadas	11.310.000	14.393.438		14.393.438	— 3.083.438
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	60.430.000	59.840.278		59.840.278	589.722
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	47.160.000	36.792.000		36.792.000	10.368.000
03.00	Inativos Civis	840.000	1.008.000		1.008.000	— 168.000
	TOTAL ELEMENTO	48.000.000	37.800.000		37.800.000	10.200.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	108.840.000	97.640.278		97.640.278	11.199.722
	TOTAL C. ECOM.	1.806.470.000	1 905.487.445	8.239.255	1.913.726.700	— 107.256.700
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0 00.00	Equipamentos e Instalações	12.600.000	12.600.000		12.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.600.000	12.600.000		12.600.000	
4.1.4.0 00.00	Material Permanente	7.240.000	7.240.000		7.240.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.240.000	7.240.000		7.240.000	
	TOTAL DESPESA	19.840.000	19.840.000		19.840.000	
	TOTAL C. ECON	19.840.000	19.840.000		19.840.000	
	TOTAL ÓRGÃO	1 826.310.000	1 925.327.445	8.239.255	1.933.566.700	— 107.256.700

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.05 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-5-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 30492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.630.740.000	2.623.335.990	63.252.950	2.686.588.940	— 55.848.940
	TOTAL ELEMENTO	2.630.740.000	2.623.335.990	63.252.950	2.686.588.940	— 55.848.940
3.1.2.0	Material de Consumo	45.820.000	45.820.000		45.820.000	
	TOTAL ELEMENTO	45.820.000	45.820.000		45.820.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	124.600.000	124.600.000		124.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	124.600.000	124.600.000		124.600.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	950.000	950.000		950.000	
	TOTAL ELEMENTO	950.000	950.000		950.000	
	TOTAL DESPESA	2.802.110.000	2.794.705.990	63.252.950	2.857.958.940	— 55.848.940

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.05 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.ª Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
3.2.3.0 01.01	Proventos	50.000.000	34.744.950		34.744.950	15.255.050
01.02	Vantagens Incorporadas	22.000.000	9.605.350		9.605.350	12.394.650
	Total Elemento	72.000.000	44.350.300		44.350.300	27.649.700
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	38.460.000	49.113.750	45.000	49.158.750	— 10.698.750
03.00	Inativos Civis	1 200.000	4.375.000		4.375.000	— 3.175.000
	Total Elemento	39.660.000	53.488.750	45.000	53.533.750	13.873.750
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000	650.000		650.000	350.000
	Total Elemento	1.000.000	650.000		650.000	350.000
	TOTAL DESPESA	112.660.000	98.489.050	45.000	98.534.050	14.125.950
	TOTAL C. ECON	2.914.770.000	2.893.195.040	63.297.950	2.956.492.990	— 41.722.990
	DESPESAS DE CAPITAL					
4.0.0.0						
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
9.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecanica	19.000.000	19.000.000		19.000.000	
01.00	Para aquisição de motonetas destinadas às Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.ª Região	7.500.000	7.500.000		7.500.000	
	Total Elemento	26.500.000	26.500.000		26.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	13.600.000	13.600.000		13.600.000	
	Total Elemento	**13.600.000**	**13.600.000**		**13.600.000**	
	TOTAL DESPESA	**40.100.000**	**40.100.000**		**40.100.000**	
	TOTAL C. ECON	**40.100.000**	**40.100.000**		**40.100.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**2.954.870.000**	**2.933.295.040**	63.297.950	2.996.592.990	— 41.722.990

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.06 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 5.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.519.230.000	1.856.017.202		1.856.017.202	— 336.787.202
	Total Elemento	1.519.230.000	1.856.017.202		1.856.017.202	— 336.787.202
3.1.2.0	Material de Consumo	24.750.000	24.750.000		24.750.000	
	Total Elemento	24.750.000	24.750.000		24.750.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	42.800.000	42.800.000		42.800.000	
	Total Elemento	42.800.000	42.800.000		42.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	970.000	970.000		970.000	
	Total Elemento	970.000	970.000		970.000	
	Total Despesa	1.587.750.000	1.924.537.202		1.924.537.202	- 336.787.202

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.06 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 5.ª Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	15.000.000				15.000.000
	Total Elemento	15.000.000				15.000.000
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	37.440.000	53.881.000		53.881.000	— 16.441.000
05.00	Pensionistas	1.000.000				1.000.000
	Total Elemento	38.440.000	53.881.000		53.881.000	— 15.441.000
	TOTAL DESPESA	53.440.000	53.881.000		53.881.000	— 441.000
	TOTAL C. ECON	1.641.190.000	1.978.418.202		1.978.418.202	— 337.228.202
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.570.000	5.570.000		5.570.000	
	Total Elemento	5.570.000	5.570.000		5.570.000	
3.1.4.0	Material Permanente	6.080.000	6.080.000		6.080.000	
	TOTAL ELEMENTO	**6.080.000**	**6.080.000**		**6.080.000**	
	TOTAL DESPESA	**11.650.000**	**11.650.000**		**11.650.000**	
	TOTAL C. ECON	**11.650.000**	**11.650.000**		**11.650.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**1.652.840.000**	**1.990.068.202**		**1.990.068.202**	**— 337.228.202**

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.07 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 6.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.008.040.000	1.024.747.853	813.308	1.025.561.161	— 17.521.161
	Total Elemento	1.008.040.000	1.024.747.853	813.308	1.025.561.161	— 17.521.161
3.1.2.0	Material de Consumo	18.270.000	18.270.000		18.270.000	
	Total Elemento	18.270.000	18.270.000		18.270.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.290.000	10.080.923	4.182.696	14.263.619	16.026.381
	Total Elemento	30.290.000	10.080.923	4.182.696	14.263.619	16.026.381
3.1.4.0 00.00	Encargos Diversos	680.000	180.000		180.000	500.000
	Total Elemento	680.000	180.000		180.000	500.000
	TOTAL DESPESA	1.057.280.000	1.053.278.776	4.996.004	1.058.274.780	— 994.780

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.07 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 6.ª Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.02	Vantagens Incorporadas	12.580.000	13.769.979		13.769.979	1.189.979
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	41.200.000	21.311.345		21.311.345	19.888.655
	TOTAL ELEMENTO	53.780.000	35.081.324		35.081.324	18.698.676
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil..........................	25.020.000	22.021.000		22.021.000	2.999.000
	TOTAL ELEMENTO.............	25.020.000	22.021.000		22.021.000	2.999.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença........................	500.000	370.000		370.000	130.000
	TOTAL ELEMENTO.............	500.000	370.000		370.000	130.000
	TOTAL DESPESA............	79.300.000	57.472.324		57.472.324	21.827.676
	TOTAL C. ECON.............	1.136.580.000	1.110.751.100	4.996.004	1.115.747.104	20.832.896
	DESPESAS DE CAPITAL					
4.0.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.0.0						
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..........	8.000.000	6.461.100	1.515.850	7.976.950	23.050
	TOTAL ELEMENTO.............	8.000.000	6.461.100	1.515.850	7.976.950	23.050
4.1.4.0	Material Permanente.................	4.860.000	4.860.000		4.860.000	
	TOTAL ELEMENTO	**4.860.000**	**4.860.000**		**4.860.000**	
	TOTAL DESPESA............	**12.860.000**	**11.321.100**	**1.515.850**	**12.836.950**	**23.050**
	TOTAL C. ECON.............	**12.860.000**	**11.321.100**	**1.515.850**	**12.836.950**	**23.050**
	TOTAL ÓRGÃO.............	**1.149.440.000**	**1.122.072.200**	**6.511.854**	**1.128.584.054**	**20.855.956**

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.08 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 7.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.762, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	629.540.000	522.060.668		522.060.668	107.479.332
	TOTAL ELEMENTO	629.540.000	522.060.668		522.060.668	107.479.332
3.1.2.0	Material de Consumo	7.810.000	7.804.900		7.804.900	5.100
	TOTAL ELEMENTO	7.810.000	7.804.900		7.804.900	5.100
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.900.000	13.513.811		13.513.811	2.386.189
	TOTAL ELEMENTO	15.900.000	13.513.811		13.513.811	.386.189
3.1.4.0	Encargos Diversos	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	653.750.000	543.879.379		543.879.379	109.870.621

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.08 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 7.ª Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	27.740.000	27.533.720		27.533.720	206.280
01.02	Vantagens Incorporadas	14.840.000	14.525.216		14.525.216	314.784
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	24.140.000	17.388.774		17.388.774	6.751.226
	TOTAL ELEMENTO	66.720.000	59.447.710		59.447.710	7.272.290
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	7.070.000	18.768.000		18.768.000	(—) 11.698.000
03.00	Inativos Civis	600.000	480.000		480.000	120.000
	TOTAL ELEMENTO	7.670.000	19.248.000		19.248.000	(—) 11.578.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	74.890.000	79.195.710		79.195.710	(—) 4.305.710
	TOTAL C. ECON	728.640.000	623.075.089		623.075.089	105.564.911
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.060.000	3.060.000		3.060.000	
	TOTAL ELEMENTO	**3.060.000**	**3.060.000**		**3.060.000**	
	TOTAL DESPESA	**5.060.000**	**5.060.000**		**5.060.000**	
	TOTAL C. ECON	**5.060.000**	**5.060.000**		**5.060.0;0**	
	TOTAL ÓRGÃO	**733.600.000**	**628.135.089**		**628.135.089**	**105.564.911**

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.09 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 8.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.	Pessoal Civil	818.790.000	706.530.181	39.418.263	745.948.444	72.841.556
	TOTAL ELEMENTO	818.790.000	706.530.181	39.418.263	745.948.444	72.841.556
3.1.2.0	Material de Consumo	17.700.000	17.700.000		17.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	17.700.000	17.700.000		17.700.000	

ategoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	35.180.000	35.180.000		35.180.000	
	TOTAL ELEMENTO..	35.180.000	35.180.000		35.180.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.080.000	3.080.000		3.080.000	
	TOTAL ELEMENTO...	3.080.000	3.080.000		3.080.000	
	TOTAL DESPESA	874.750.000	762.490.181	39.418.263	801.908.444	72.841.556
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos..	9.650.000	1.155.000		1.155.000	8.495.000
01.02	Vantagens Incorporadas........................	2.420.000	5.883.100		5.883.100	3.463.100
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias................	47.670.000	16.567.750		16.567.750	31.102.250
	TOTAL ELEMENTO...........................	59.740.000	23.605.850		23.605.850	36.134.150
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil..................................	27.470.000	29.464.000		29.464.000	(—) 1.994.000
03.00	Inativos Civis..................................	2.400.000	304.000		304.000	2.096.000
	TOTAL ELEMENTO...........................	29.870.000	29.768.000		29.768.000	102.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença..	500.000				500.000
	TOTAL ELEMENTO...........................	500.000				500.000
	TOTAL DESPESA............................	90.110.000	53.373.850		53.373.850	36.737.150
	TOTAL C. ECON..........................	964.860.000	815.864.031	39.418.263	855.282.294	109.577.70
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Para prosseguimento das obras do prédio destinado à Sede do Tribunal do Trabalho da 8.ª Região..............	26.160.000	26.160.000		26.160.000	
	TOTAL ELEMENTO...........................	26.160.000	26.160.000		26.160.000	
4.1.3.0	Equipamentos Instalações..........................	11.200.000	11.200.000		11.200.000	
	TOTAL ELEMENTO...........................	11.200.000	11.200.000		11.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente..............................	9.060.000	9.060.000		9.060.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	9.060 000	9.060 000		9.060.000	
	TOTAL DESPESA..........................	46.420.000	46.420.000		46.420.000	
	TOTAL C. ECON..........................	46.420.000	46.420.000		46.420 000	
	TOTAL ÓRGÃO.........................	1 011.280.000	862.284.031	39.418.263	901.702.294	109.577.706
	TOTAL MINIST..........................	18.985.620 000	19.707.141.983	129.478.446	19.836.620.429	(—) 851 000.429

3.06.00 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3.06.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar as Causas e Recursos que de Acôrdo com os Códigos de Processo Civil e Penal sejam de sua Competência — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.754, de 14-4-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.004.760.000	1.064.772.042		1.064.772.042	— 60.012.042
	TOTAL ELEMENTO	1.004.760.000	1.064.772.042		1.064.772.042	— 60.012.042
3.1.2.0	Material de Consumo	32.790.000	32.790.000		32.790.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.790.000	32.790.000		32.790.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	23.540.000	23.540.000		23.540.000	
	TOTAL ELEMENTO	23.540.000	23.540.000		23.540.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	180.000	180.000		180.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	600.000	600.000		600.000	
10.00	**Assistência Social**					
10.01	Para cumprimento do art. 55 do Decreto N.º 17.943-A, de de 12-10-27, e Artigo 3, do Decreto n.º 6.026, de 24-11-43	59.840.000	59.840.000		59.840.000	
	TOTAL ELEMENTO	60.620.000	60.620.000		60.620.000	
	TOTAL DESPESA	1.121.710.000	1.181.722.042		1.181.722.042	— 60.012.042
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	57.000.000	4.629.780		4.629.780	52.370.220
01.02	Vantagens Incorporadas	96.000.000				96.000.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	70.000.000	25.683.266		25.683.266	44.316.734
	TOTAL ELEMENTO	223.000.000	30.313.046		30.313.046	192.686.954
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	30.540.000	31.245.000		31.245.000	— 705.000
03.00	Inativos Civis	4.000.000	415.000		415.000	3.585.000
	TOTAL ELEMENTO	34.540.000	31.660.000		31.660.000	2.880.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	1.000.000	159.000		159.000	841.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	159.000		159.000	841.000
	TOTAL DESPESA	258.540.000	62.132.046		62.132.046	196.407.954
	TOTAL C. ECON	1.380.250.000	1.243.854.088		1.243.854.088	136.395.91[illegible]

.06.00 — JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — 3.06.01 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	21.683.000	21.683.000		21.683.000	
	Total Elemento	21.683.000	21.683.000		21.683.000	
4.1.4.0	Material Permanente	20.530.000	20.530.000		20.530.000	
	Total Elemento	20.530.000	20.530.000		20.530.000	
	TOTAL DESPESA	42.213.000	42 213 000		42.213.000	
	TOTAL C. ECON.	42.213.000	42.213.000		42.213.000	
	TOTAL ÓRGÃO	1.422.463 000	1 286.067.088		1.286.067.088	136.395.912

.06.00 — JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — 3.06.02 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Justiça dos Territórios)

UNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar as Causas e Recursos que de acôrdo om os Códigos de Processo Civil e Penal sejam de sua Competência — LEGISLAÇÃO: Decretos-Leis n.os 6.887, de 21-9-44; 8.727, de 18-1-46

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	9.528.000	9.528.000		9.528.000	
	Total Elemento	9.528.000	9.528.000		9.528.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.465.000	1.465.000		1.465.000	
	Total Elemento	1.465.000	1.465.000		1.465.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000	400.000		400.000	
	Total Elemento	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL DESPESA	11.393.000	11.393.000		11.393.000	
	TOTAL C. ECON.	11.393.000	11.393.000		11.393.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.013.000	3.013.000		3.013.000	
	Total Elemento	3.013.000	3.013.000		3.013.000	
4.1.4.0	Material Permanente	10.027.000	10.027.000		10.027.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.027.000	10.027.000		10.027.000	
	TOTAL DESPESA	13.040.000	13.040.000		13.040.000	
	TOTAL C. ECON.	13.040.000	13.040.000		13.040.000	
	TOTAL ÓRGÃO	24.433.000	24.433.000		24.433.000	
	TOTAL MINIST.	1.446 896.000	1.310.500.088		1.310.500.088	136.395.612

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

4.01.01 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — (ÓRGÃOS DEPENDENTES) CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

FUNÇÃO; Govêrno e Administração Geral **SUB-FUNÇÃO:** Poder Executivo — **FINALIDADE** Estudar e Encaminhar os Assuntos Políticos ou Administrativos Inclusive de Carater Militar submetidos à apreciação do Presidente da República ou Decorrentes de suas Decisões e Dirigir os Serviços dos Palácios Presidenciais — **LEGISLAÇÃO**: Decreto n.º 23.822 de 17-10-1947, Decreto n.º 51.617 de 18-2-1963, Decreto n.º 38.745 de 1-2-1956, Decreto n.º 52.216 de 2-7-1963

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.635.097.000	1.565.900.688		1.565.900.688	69.196.312
	TOTAL ELEMENTO	1.635.097.000	1.565.900.688		1.565.900.688	69.196.312
3.1.2.0	Material de Consumo	1.202.000 000	1.202.000.000		1.202.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.202.000 000	1.202.000.000		1.202.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	702.400.000	702.400.000		702.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	702.400.000	702.400.000		702.400.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.131.600.000	2.131.600.000		2.131.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.131.600.000	2.131.600.000		2.131.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.671.097.000	5.601.900.688		5.601.900.688	69.196.312
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	23.000.000	3.755.000		3.755.000	19.245.000
	TOTAL ELEMENTO	23.000.000	3.755.000		3.755.000	19.245.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	1.680.000	1.680.000		1.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.680.000	1.680.000		1.680.000	
	TOTAL DESPESA	24.680.000	5.345.000		5.435.000	19.245.000
	TOTAL C. ECON.	5.695.777.000	5.607.335.688		5.607.335.688	88.441.312
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	460.000.000	460.000.000		460.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	460.000.000	460.000.000		460.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	188.800.000	188.800.000		188.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	**188.800.000**	**188.800.000**		**188.800.000**	
	TOTAL DESPESA	**648.800.000**	**648.800.000**		**648.800.000**	
	TOTAL C. ECON.	**648.800.000**	**648.800.000**		**648.800.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**6.344.577 000**	**6.256.135.688**		**6.256.135.688**	**88.441.312**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	38.610.000	38.610.000		38.610.000	
01.05	Gratificação de Função	4.128.000	4.128.000		4.128.000	
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüênios)	800.000	800.000		800.000	
01.13	Gratificação de Representação	600.000	600.000		600.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	6.648.000	6.648.000		6.648.000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II, do Art 3 do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961	3.240.000	3.240.000		3.240.000	
	TOTAL ELEMENTO	54.026.000	54.026.000		54.026.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino	2.161.000	2.161.000		2.161.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	430.000	430.000		430.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	960.000	960.000		960.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
08.00	Generos de alimentação e artigos para fumantes	149.000	149.000		149.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.200.000	1 200.000		1.200.000	
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	200.000	200.000		200.000	
17.00	Outros matriais de consumo	180.000	180.000		180.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.780.000	6.780.000		6.780.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações Periodicas	500.000	500.000		500.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	500.000	500.000		500.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	2.232.000	2.232.000		2.232.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	2.400.000	2.400.000		2.400.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.032.000	7.032.000		7.032.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	87.000	87.000		87.000	
	TOTAL ELEMENTO	87.000	87.000		87.000	
	TOTAL DESPESA	67.925.000	67.925.000		67.925.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.01 — Órgãos Dependentes — Consultoria-Geral da República

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	840.000	840.000		840.000	
	TOTAL ELEMENTO	840.000	740.000		840.000	
	TOTAL DESPESA	840.000	840.000		840.000	
	TOTAL C. ECON	68.765.000	68.765.000		68.765.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	**Material Permanente**					
02.00	Material Bibliográfico, Discotecas e Filmotecas, Objetos Históricos, Obras de Arte e Peças para Museus	2.835.000	2.835.000		2.835.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.035.000	3.035.000		3.035.000	
	TOTAL DESPESA	3.035.000	3.035.000		3.035.000	
	TOTAL C. ECON	3.035.000	3.035.000		3.035.000	
	TOTAL ÓRGÃO	71.800.000	71.800.000		71.800.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.02 — Órgãos Dependentes — Comissão de Coordenação da Criação do Cavalo Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	7.605.000	7.605.000		7.605.000	
01.05	Gratificação de Função	10.750.000	10.750.000		10.750.000	
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquerio)	250.000	250.000		250.000	
02.00	**Despesas Variáveis com o Pessoal Civil**					
02.02	Diárias	200.000	200.000		200.000	
02.03	Substituições	100.000	100.000		100.000	
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO	19.205.000	19.205.000		19.205.000	
	TOTAL DESPESA	19.205.000	19.205.000		19.205.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL C. ECON	19.705.000	19.705.000		19.705.000	
	TOTAL ÓRGÃO	19.705.000	19.705.000		19.705.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
01.02	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo	9.800.000	9.800.000		9.800.000	
02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
02.01	Ajuda de Custo	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
02.02	Diárias	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
02.03	Substituições	50.000	50.000		50.000	
02.0	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	50.000	50.000		50.000	
02.0	Gratificação pela Representação de Gabinete	226.018.000	226.018.000		226.018.000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do Art. 3 do Decreto n.º 50.3 4 de 4-3-1 61	96.000.000	96.000.000		96.000.000	
02.12	Diversos	53.000.000	53.000.000		53.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	459.918.000	459.918.000		459.918.000	
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino	10.500.000	10.500.000		10.500.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	14.400.000	14.400.000		14.400.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
13.00	Vestuários, Artigos para Esporte, Jogos e Divertimentos Infantis, seus Equipamentos e Respectivos Acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
14.00	Material para Fotografia, Filmagem, Radiografia, Gravação Radiofonia e Telecomunicação	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
15.00	Lampadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo	4.420.000	4.420.000		4.420.000	
	TOTAL ELEMENTO	47.320.000	47.320.000		47.320.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	13.000.000	13.000.000		13.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de Recortes de Publicação Periódicas	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
05.00	Serviços de Asseio e Higiene, Taxas de Água, Esgoto, Lixo e outras correlatas	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
06.00	Reparos, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
11.00	Seguros em Geral	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	110.000.000	110.000.000		110.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas Miudas de Pronto Pagamento	2.500.000	2.500.000		2.500.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.500.000	2.500.000		2.500.000	
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado	4.100.000	4.100.000		4.100.000	
13.00	Outros Encargos	—	—		—	
	TOTAL ELEMENTO	9.100.000	9.100.000		9.100.000	
	TOTAL DESPESA	626.338.000	626.338.000		626.338.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.400.000	1.400.000		1.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000	1.400.000		1.400.000	
	TOTAL DESPESA	1.400.000	1.400.000		1.400.000	
	TOTAL C. ECON.	627.738.000	627.738.000		627.738.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
4.1.4.0	**Material Permanente**					
02.00	Material Bibliográfico, Discotecas e Filmotecas, Objetos Históricos, Obras de Arte e Peças para Museus	2.500.000	2.500.000		2.500.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de Oficinas	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, Biblioteca, Ensino, Laboratório e Gabinete Técnico ou Científico	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
08.00	Mobiliário em Geral	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
10.00	Outros materiais de uso Duradouro	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**43.000.000**	**43.000.000**		**43.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**73.000.000**	**73.000.000**		**73.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**73.000.000**	**73.000.000**		**73.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**700.738.000**	**700.738.000**		**700.738.000**	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.05	Gratificação de Função...	10.450.000	10.450.000		10.450.000	
01.07	Gratificação pela Participação em Orgão de Deliberação Coletiva.	13.000.000	11.357.600		11.357.600	1.642.400
02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
02.02	Diárias...	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	24.650.000	23.007.600		23.007.600	1.642.400
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodésia, Topografia e Ensino.........	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.......	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis......	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo......	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO.............	3.300.000	3.300.000		3.300.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais..............	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios ...	4.500.000	4.500.000		4.500.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	500.000	500.000		500.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis..................	200.000	200.000		200.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	500.000	500.000		500.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral......	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros..................	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL DESPESA..................	35.950.000	34.307.600		34.307.600	1.642.400
	TOTAL C. ECON..........................	35.950.000	34.307.600		34.307.600	1.642.400
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	**Material Permanente**					
08.00	Mobiliário em Geral..........................	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	**100.000**	**100.000**		**100.000**	
	TOTAL DESPESA.................	**100.000**	**100.000**		**100.000**	
	TOTAL C. ECON.............	**100.000**	**100.000**		**100.000**	
	TOTAL ÓRGÃO..........................	**36.050.000**	**34.407.600**		**34.407.600**	**1.642.400**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1	Pessoal Civil	190.200.000	171.925.094		171.925.094	18.274.906
	TOTAL ELEMENTO	190.200.000	171.925.094		171.925.094	18.274.906
3.1.2.0	Comissão de Classificação de Cargos	125.000.000	122.550.459		122.550.459	2.449.541
	TOTAL ELEMENTO	125.000.000	122.550.459		122.550.459	2.449.541
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	4.000.000	3.271.045		3.271.045	728.955
04.00	Iluminação, força motriz e gás.	8.000.000	5.550.000		5.550.000	2.450.000
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	20.000.000	19.195.925		19.195.925	804.075
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	6.000.000	5.714.905		5.714.905	285.095
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	46.000.000	45.862.023		45.862.023	137.977
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio	8.000.000	8.600.000		6.600.000	1.400.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros	12.000.000	11.913.005		11.913.005	86.995
	TOTAL ELEMENTO	104.000.000	98.106.903		98.106.903	5.893.097
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000.000	7.580.930		7.580.930	419.070
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	4.000.000	1.300.000		1.300.000	2.700.000
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	315.000.000	314.124.290		314.124.290	875.710
	TOTAL ELEMENTO	327.000.000	323.005.220		323.005.220	3.994.780
	TOTAL DESPESA	746.200.000	715.587.676		715.587.676	30.612.324
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	70.000.000	69.765.098		69.765.098	234.902
040.00	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	100.000.000	95.391.350		95.391.350	4.608.650
	TOTAL ELEMENTO	170.000.000	165.156.448		165.156.448	4.843.552
4.1.4.0	Material Permanente					
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	5.000.000	4.173.500		4.173.500	826.500
08.00	Mobiliário em Geral	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	35.000.000	34.173.500		34.173.500	826.500
	TOTAL DESPESA	205.000.000	199.329.948		199.329.948	5.570.052
	TOTAL C. ECON.	295.000.000	199.329.948		199.329.948	5.670.052
	TOTAL ÓRGÃO	951.320.000	914.973.624		914.973.624	36.346.376

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.06	Gratificação pelo Exercício em determinadas Zonas ou Locais	17.748.000	17.748.000		17.748.000	
02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
02.02	Diárias	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	77.892.000	77.892.000		77.892.000	
	TOTAL ELEMENTO	105.640.000	105.640.000		105.604.000	
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino	11.000.000	11.000.000		11.000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	700.000	700.000		700.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	16.000.000	16.000.000		16.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
11.00	Produtos quimicos, biológicos, farmaceuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
12.00	Sementes e mudas de plantas	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	800.000	800.000		800.000	
15.00	Lampadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	183.000	183.000		183.000	
	TOTAL ELEMENTO	47.683.000	47.683.000		47.683.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	2.774.103	2.774.103		2.774.103	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações Periódicas	464.332	464.332		464.332	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	464.332	464.332		464.332	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	4.623.506	4.623.506		4.623.506	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	3.698.804	3.698.804		3.698.804	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	464.332	464.332		464.332	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio	8.782.679	8.782.679		8.782.679	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para o atendimento de despesas com os Serviços de Medição, Demarcação e divisão em lotes das áreas sob Jurisdição do GETSOP, etc	462.096.912	352.520.576	109.576.336	462.096.912	
	TOTAL ELEMENTO	483.369.000	373.792.664	109.576.336	483.369.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Destina-se a presente verba ao reaparelhamento e desenvolvimento de programas, etc.	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.000.000	22.000.000		22.000.000	
	TOTAL DESPESA	658.692.000	549.115.664	109.576.336	658.692.000	
	TOTAL C. CON	658.692.000	549.115.664	109.576.236	658.692.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Publicas					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
4.1.3.3	Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas	224.000.000	115.918.587	108.081.413	224.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecanica	64.000.000	64.000.000		64.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000	191.918.587	108.081.413	300.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino laboratório e gabinete técnico ou cientifico	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
4.1.4.0	Mobiliario em Geral	4.579.000	4.579.000		4.579.000	
11.00	Outros materiais de uso duradouro	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	17.579.000	17.579.000		17.579.000	
	TOTAL DESPESA	317.579.000	209.497.587	108.081.413	317.579.000	
	TOTAL C. ECON	317.579.000	209.497.587	108.081.413	317.579.000	
	TOTAL ÓRGÃO	976.271.000	758.613.251	217.657.749	976.271.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.07	Gratificação pela participação em Orgão de Deliberação Coletiva	14.950.000	14.950.000		14.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	14.950.000	14.950.000		14.950.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensimo	600.000	600.000		600.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	235.000	235.000		235.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, copa, cozinha e banho	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.035.000	1.035.000		1.035.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	800.000	800.000		800.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	860.000	860.000		860.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.060.000	5.060.000		5.060.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos	575.000	575.000		575.000	
	TOTAL ELEMENTO	575.000	575.000		575.000	
	TOTAL DESPESA	21.620.000	21.620.000		21.620.000	
	TOTAL C. ECON	21.620.000	21.620.000		21.620.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	575.000	575.000		575.000	
	TOTAL ELEMENTO	575.000	575.000		575.000	
08.00	Mobiliário em Geral	805.000	805.000		805.000	
	TOTAL ELEMENTO	805.000	805.000		805.000	
	TOTAL DESPESA	1.380.000	1.380.000		1.380.000	
	TOTAL C. ECON	1.380.000	1.380.000		1.380.000	
	TOTAL ÓRGÃO	23.000.000	23.000.000		23.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	147.890.000	147.890.000		147.890.000	
01.09	Diversos.	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
02.00	Dspesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.04	Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário ...	78.000.000	78.000.000		78.000.000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do Art. 3 do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961	410.000.000	410.000.000		410.000.000	
02.12	Diversos	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.038.890.000	1.038.890.000		1.038.890.000	
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino	8.750.000	8.750.000		8.750.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	12.500.000	12.500.000		12.500.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	6.500.000	6.500.000		6.500.000	
13.00	Vestuarios, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	2.250.000	2.250.000		2.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	150.000.000	30.000.000	120.000.000	150.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	41.000.000	41.000.000		41.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio	1.000.000.000	741.538.460	258.461.540	1.000.000.000	
13.00	Fornecimento de Alimentação	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.230.000.000	851.538.460	378.461.540	1.230.000.000	

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0		**Encargos Diversos**					
	04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	98.000.000	98.000.000		98.000.000	
	13.00	Outros Encargos	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
		TOTAL DESPESA	2.418.890.000	2.040.428.460	378.461.540	2.418.890.000	
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	29.110.000	29.110.000		29.110.000	
		TOTAL ELEMENTO	29.110.000	29.110.000		29.110.000	
3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Para pagamento de ajuda de Custo, etc.	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
3.2.9.6		**Diversos**					
	01.00	Para pagamento de diárias pelo exercício em Brasília, previsto pela Lei n.º 4.019-61 e modificadas pelas Leis ns.º 4.069-62, 4.242-63 e 4.345-64	3.260.400.000	2.168.861.540	1.091.538.400	3.260.399.940	60
	02.00	Para pagamento de passagens de Funcionários transferidos para Brasília, de acôrdo com o parágrafo 2, do Art. 127, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52	210.000.000		210.000.000	210.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	3.870.400.000	2.568.861.540	1.301.538.400	3.870.399.940	60
		TOTAL DESPESA	3.899.510.000	2.597.971.540	1.301.538.400	3.899.509.940	60
		TOTAL C. ECON.	6.318.400.000	4.638.400.000	1.679.999.940	6.318.399.940	60
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1		Máquinas, motores e aparelhos	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
4.1.3.4		Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
4.1.3.7		Diversos Equipamentos e Instalações	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
4.1.4.0		**Material Permanente**					
	03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	08.00	Mobiliário em Geral	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	10.00	Material permanente de acampamento, de campanha e de paraquedismo, armamento	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	**20.000.000**	**20.000.000**		**20.000.000**	
		TOTAL DESPESA	**40.000.000**	**40.000.000**		**40.000.000**	
		TOTAL C. ECON.	**40.000.000**	**40.000.000**		**40.000.000**	
		TOTAL ÓRGÃO	**6.358.400.000**	**4.678.400.000**	1.679.999.94	6.358.399.940	60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.0	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.0]	Vencimentos	30.000.000	28.020.896		28.020.896	1.979.104
01.05	Gratificação de Função	5.000.000	934.391		934.391	4.065.609
01.07	Gratificação pela participação em Orgão de Deliberação Coletiva	1.102.000				1.102.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquenios)	4.500.000	4.069.270		4.069.270	430.730
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	3.500.000				3.500.000
01.12	Gratificação Especial para complementação de Salário Mínimo	3.000.000	278.000		268.000	2.722.000
02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
02.03	Subustituições	1.540.000	1.489.002		1.489.002	50.998
	TOTAL ELEMENTO	48.642.000	34.791.559		34.791.559	13.850.441
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL DESPESA	98.642.000	84.791.559		84.791.559	13.850.441
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	4.850.000	4.435.000		4.435.000	415.000
	TOTAL ELEMENTO	4.850.000	4.435.000		4.435.000	415.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	150.000				150.000
	TOTAL ELEMENTO	**150.000**				**150.000**
	TOTAL DESPESA	**5.000.000**	**4.435.559**		**4.435.000**	**565.000**
	TOTAL C. ECON.	**103.642.000**	**89.226.559**		**89.226.559**	**14.415.441**
	TOTAL ÓRGÃO	**103.642.000**	**89.226.559**		**89.226.559**	**14.415.441**

ategoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.07	Gratificação pela participação em Orgão de Deliberação Coletiva	175.000	175.000		175.000	
01.02	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
	Gratificação pela Representação de Gabinete	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.175.000	20.175.000		20.175.000	
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e móveis	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
08.00	Generos de alimentação e artigos para fumantes	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	400.000	400.000		400.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
15.00	Lampadas incandescentes e fluorescentes acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.500.000	12.500.000		12.500.000	
0.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações Periódicas	62.000	62.000		62.000	
04.00	Iluminação, fôrça-motriz e gás	2.600.000	2.600.000		2.600.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	500.000	500.000		500.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	18.800.000	18.800.000		18.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	23.962.000	2.962.000		23.962.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	50.000	50.000		50.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	500.000	500.000		500.000	
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.550.000	20.550.000		20.550.000	
	TOTAL DESPESA	77.185.000	77.185.000		77.185.000	
	TOTAL C. ECON	77.185.000	77.185.000		77.185.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.10 — Órgãos Dependentes — Conselho de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	16.000.000	16.000.000		16.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.000.000	21.000.000		21.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
08.00	Mobiliário em Geral	1.815.000	1.815.000		1.815.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.815.000	1.815.000		1.815.000	
	TOTAL DESPESA	22.815.000	22.815.000		22.815.000	
	TOTAL C. ECON.	22.815.000	22.815.000		22.815.000	
	TOTAL ÓRGÃO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.11 — Órgãos Dependentes — Conselho Nacional de Telecomunicações

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	125.000.000	98.110.996		98.110.996	26.889.004
01.05	Gratificação de Função	80.000.000	37 615.796		37.615.796	42.384.204
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	20.000.000	9.347.635		9.347.635	10.652.365
01.09	Gratificação pelo exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	90.000.000	28.833.778		28.833.778	61.166.222
01 12	Gartificação Especial para complementação de Salário Mínimo	5 000.00(				5.000.000
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	41.000.000	40.445.337		40.445.337	554.663
02.03	Substitutições	1.000.000	999.765		999.765	235
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	162.900.000	154.130.738		154.130.738	8.769.262
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do Art. 3.º do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961	91.100.000	85.042.306	658.435	85.700.741	5.399.259
	TOTAL ELEMENTO	616.000.000	454.526.351	658.435	455.184.786	160.815.214
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino	23.000.000	23.000.000		23.000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	37.500.000	37.500.000		37.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
11.00	Produtos Químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	6.500.000	6.500.000		6.500.000	
15.00	Lampadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
17.00	Outros Materiais de Conumo........	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	109.000.000	109.000.000		109.000.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	1.000.000		899.030	899.030	100.970
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	89.500.000	75.023.084	10.171.100	85.194.184	4.305.816
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	1.500.000	72.000	1.142.400	1.214.400	285.600
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás..............	2.000.000	607.310	992.690	1.600.000	400.000
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas.....	7.700.000	6.293.316	800.000	7.093.316	606.684
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	24.000.000	22.427.941	1.252.620	23.680.561	319.394
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	9.000.000	5.355.400		5.335.400	3.644.600
09.00	Serviços de Comunicações em Geral....................	18.000.000	9.643.866	5.970.252	15.614.118	2.385.882
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio................................	17.000.000	13.289.210		13.289.210	3.710.790
11.00	Seguros em Geral....	1.000.000		354.987	354.987	645.013
16.00	Outros Serviços de Terceiros	37.300.000	35.399.542	1.854.000	37.253.542	46.458
	TOTAL ELEMENTO........................	208.000.000	168.111.669	23.437.079	191.548.748	16.451.252
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.........	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado..	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências....................	79.000.000	78.903.380		78.903.380	96.620
	TOTAL ELEMENTO.........................	99.000.000	98.903.380		98.903.380	92.620
	TOTAL DESPESA...........................	1.032.000.000	830.541.400	24.095.514	854.636.914	177.363.086
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil.. ..	5.000.000	3.837.000		3.837.000	1.163.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	5.000.000	3.837.000		3.837.000	1.163.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
02.00	Recursos e Educandos....	3.000.000				3.000.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	3.000.000				3.000.000
	TOTAL DESPESA...........................	8.000.000	3.837.000		3.837.000	4.163.000
	TOTAL C. ECON.	1.040.000.000	834.378.400	24.095.514	858.473.914	181.526.086

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.11 — Órgãos Dependentes — Conselho Nacional de Telecomunicações

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0		Obras Públicas					
4.1.1.1		Estudos Projetos	186.000.000	30.700.000	12.404.000	43.104.000	142.896.000
		TOTAL ELEMENTO	186.000.000	30 700.000	12.404.000	43.104.000	142.896.000
4.1.3.0		**Equipamento e Instalações**					
4.1.3.4		Máquinas, motores e aparelhos	140.000.000	98.694.401	28.744.160	127.439.561	12.561.439
		Automóveis, Auto caminhões e ontros veículos de tração-mecânica	20.000.000	11.434.000	7.687.000	19.121.000	879.000
		TOTAL ELEMENTO	160.000.000	110.128.401	36.431.160	146.559.561	12.440.439
4.1.4.0		**Material Permanente**					
	02.00	Material bibliografico discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	03.00	Ferramentas de utensílios de oficinas	1.500 000	1.500.000		1.500.000	
	04.00	Material artístico e instrumentos de música, Insígnias, Flâmulas e Bandeiras, artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	3.000.000	3.000.000		3.000,000	
	05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	38.000.000	38.000.000		38.000.000	
	08.00	Mobiliário em Geral	66.500.000	66.500.000		66.500.000	
	11.00	Outros materiais de uso duradouro	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	**125.000 000**	**125.000.000**		**125.000.000**	
		TOTAL DESPESA	**471.000.000**	**265.828.401**	**48.835.160**	**314.663.561**	**156.336.439**
		TOTAL C. ECON.	**471.000.000**	**265.828.401**	**48.835.160**	**314.663.561**	**156.336.439**
		TOTAL ÓRGÃO	**1.511.000.000**	**1.100.206.801**	**72.930.674**	**1.173.137.475**	**337.862.525**

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.12 — Órgãos Dependentes — Fundação Brasil Central

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		PESSOAL					
3.1.1.1		**Pessoal Civil**					
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
	01.01	Vencimentos	541.500.000	541.500.000		541.500.000	
	01.05	Gratificação de Função	35.000.000	35.000.000		35.000 000	
	01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüenios)	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	01.12	Gratificação Especial para complementação de Salário Mínimo	24.800.000	24.800.000		24.800.000	
	02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
	02.12	Diversos	30.780.000	30.780.000		30.780.000	
		TOTAL ELEMENTO	682.080.000	682.080.000		682.080.000	
		TOTAL DESPESA	682.080.000	682.080.000		682.080.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.12 — Órgãos Dependentes — Fundação Brasil Central

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais					
3.2.1.5	**Instituições Privadas (Brasil Central)**					
01.01	Material de Consumo	311.000.000	311.000.000		311.000.000	
01.02	Serviço de Terceiros	94.000.000	94.000.000		94.000.000	
01.03	Encargos Diversos	21.000.000	21.000.000		21.000.000	
01.04	Despesas de Exercícios Anteriores	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	606.000.000	606.000.000		606.000.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores à disposição da Função Brasil-Central	85.000.000	85.000.000		85.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	85.000.000	85.000.000		85.000.000	
	TOTAL DESPESA..........................	691.000.000	691.000.000		691.000.000	
	TOTAL C. ECON..........................	1.373.080.000	1.373.080.000		1.373.080.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0	**Contribuições Diversas**					
4.3.6.4	Entidades Privadas	936.000.000	936.000.000		936.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	**936.000.000**	**936.000.000**		**926.000.000**	
	TOTAL DESPESA..........................	**926.000.000**	**936.000.000**		**936.000.000**	
	TOTAL C. ECON..........................	**936.000.000**	**936.000.000**		**936.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO..........................	**2.309.080.000**	**2.309.080.000**		**2.309.080.000**	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.13 — Órgãos Dependentes — Gabinete do Ministro Extraordinário

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
10.01	Para atender as despesas dss atividades a cargo do Gabinete do Ministro Extraordinário, etc...	4.000.000.000	4.000.000.000		4.000.000.000	
11.00	**Despesas Diversas da Divida Pública**					
11.01	Para atender as despesas de custeio das atividades a cargo do Gabinete do Ministro Extraordinário p/coordenação dos Organismos Regionais, etc.	2.400.000.000	2.242.000.000		2.242.000.000	158.000.000
	TOTAL ELEMENTO..........	**6.400.000.000**	**6.242.000.000**		**6.242.000.000**	**158.000.000**
	TOTAL DESPESA..........	**6.400.000.000**	**6.242.000.000**		**6.242.000.000**	**158.000.000**
	TOTAL C. ECON..........	**6.400.000.000**	**6.242.000.000**		**6.242.000.000**	**158.000.000**
	TOTAL ÓRGÃO..........	**6.400.000.000**	**6.242.000.000**		**6.242.000.000**	**158.000.000**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal dos Orgãos da Administração Descentralizada					
01.25	Y. 25 — Fundo Nacional da Reforma Agrária					
01.25	X. 29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária IBRA	3.830 000.000		3.830.000.000	3.830.000.000	
01.28	X. 28 — Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB	7.820 680 000	3 258.616 666	4.562.063 334	7 820 680.000	
01	Comissão de Financiamento da Produção	248.152.000	248.152.000		248.152.000	
01.30	X. 30 — Conselho Nacional de Pesquisas	1 727.088.000	1.727.088 000		1.727.088.000	
01.32	X. 32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21.828.422.000	19 561.668 156	2 266 753.844	21.828.422.000	
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Orgãos da Administração Descentralizada					
02.25	Y. 25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
28.00	Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)					
28.01	Material de Consumo	547.000.000		511 000.000	511.000.000	36.000.000
28.02	Serviços de Terceiros	713.000 000		713 000 000	713.000.000	
28.03	Encargos Diversos	310.000.000		310.000.000	310.000 000	
29.00	X. 29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)					
29.01	Material de Consumo	1.113.593 000		1.113 593 000	1.113.593 000	
29.02	Serviços de Terceiros	3.200.000 000		3.200.000.000	3.200.000.000	
29.03	Encargos Diversos	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
29.04	Despesas de Exercícios Anteriores	100 000.000		100.000.000	100.000.000	
29.05	Subvenções, Convênios e outras obrigações	7.765.000.000		7 765.000.000	7.765.000.000	
02.28 04.00	Comissão de Financiamento da Produção					
04.01	Material de Consumo	55.200.000	55.200.000		55.200.000	
06.02	Serviços de Terceiros	146.448.000	146.448.000		146.448.000	
04.03	Encargos Diversos	158.400.000	119.371.334	39.028.666	158.400.000	
02.30	X. 30 — Conselho Nacional de Pesquisas					
01.00	Material de Consumo	262.115.000	262.115.000		262.115.000	
02.00	Serviços de Terceiros	285 120.000	285.120 000		285 120.000	
03.00	Encargos Diversos	382.600.000	382.600.000		382.600.000	
04.00	Despesas com a Concessão de Auxílios, Bolsas de Pesquisas e Contribuições diversas, etc.	4.614.000.000	3.718.486.502	895.513.498	4.614.000.000	
02.32	X. 32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)					
01.00	Material de Consumo	1.402.856.000	542.877.214	859.978.786	1.402.856.000	
02.00	Serviços de Terceiros	3.757.827.200	1.454.233.116	2.303.594.084	3.757.827.200	
03.00	Encargos Diversos	403.556.000	156.168.100	247.387.900	403.556.000	
	TOTAL ELEMENTO	64.671.057.200	31.918.144.088	32.716.913.112	64.635.057.200	36.000.000
	TOTAL DESPESA	64.671.057.200	31.918.144.088	32.716.913.112	64.635.057.200	36.000.000
	TOTAL C. ECON.	64.671.057.200	31.918.144.088	32.716.913.112	64.635.057.200	36.000.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.4.0	Constituição de Fundos Rotativos					
28.00	X. 28 — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)					
28.01 01.00	Para atender a contribuição do Fundo Rotativo que movimentará nos têrmos do Art. 16, alínea D da Lei Delegada n.º 2, de 26-9-62	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
	TOTAL DESPESA	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
30.00	X. 30 — Conselho Nacional de Pesquisas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
32.00	X. 32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	355.912.800	137.731.137	218.181.663	355.912.800	
4.3.2.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Para instalação de unidades de beneficiamento do arroz, a cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento CIBRAZEM no estado do Maranhão, etc.........	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........	805.912.800	137.731.137	668.181.663	805.912.800	
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1	**Entidades Federais**					
25.00	Y. 25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.28	X. 28 — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)..	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
25.29	X. 29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
28.01	Comissão de Financiamento da Produção.............	84.800.000	52.866.666	31.933.334	84.800.000	
30.00	X. 30 — Conselho Nacional de Pesquisas..............	82.922.000		82.922.000	82.922.000	
32.00	X. 32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.202.084.800	465.182.467	736.902.333	1.202.084.800	
4.3.3.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Para instalação de máquinas de beneficiamento de arroz e seus equipamentos, a cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, nos estados do Maranhão, Sergipe, Goiás e Mato Grosso, etc............	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.::	4.969.806.800	518.049.133	4.451.757.667	4.969.806.800	
4.3.4.0	AUXILIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.1	**Entidades Federais**					
28.00	X. 28 — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)..	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
28.01	Comissão de Financiamento da Produção...............	27.000.000	27.000.000		27.000.000	
29.00	X. 29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
30.00	Conselho Nacional de Pesquisas........................	161.005.000		161.005.000	161.005.000	
32.00	X. 32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	359.825.600	139.245.310	220.580.290	359.825.600	
	TOTAL ELEMENTO........................	1.147.830.600	166.245.310	981.585.290	1.147.830.600	
4.3.5.0	AUXILIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	**Entidades Federais**					
25.00	Y. 25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.29	X. 29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	10.000.000.000	2.000.000.000	8.000.000.000	10.000.000.000	
4.3.5.4	**Entidades Privadas**					
4.3.5.4 01.00	Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL)					
01.01	Para atender ao que dispõe o Art. 9 e seu parágrafo único da Lei n.º 6, de 26-9-62............................	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	10.800.000.000	2.000.000.000	8.800.000.000	10.800.000.000	
4.3.6.1	**Entidades Federais**					
25.00	Y. 25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.29	X. 29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	18.021.407.000	2.000.000.000	16.021.407.000	18.021.407.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	18.021.407.000	2.000.000.000	16.021.407.000	18.021.407.000	
	TOTAL DESPESA...........................	35.744.957.200	4.822.025.580	30.922.931.620	35.744.957.200	
	TOTAL C. ECON...........................	40.744.957.200	4.822.025.580	35.922.931.620	40.744.957.200	
	TOTAL ÓRGÃO............................	105.416.014.400	36.740.169.668	68.639.844.732	105.380.014.400	36.000.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.01 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar o Plano de Valorização Econômica da Amazônia Promover a sua Execução Coordenação e Contrôle nos Têrmos da Legislação em Vigor
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.806, de 6-1-53; Decretos n.ºs 34.132, de 9-10-50; 51.731, de 21-2-63; 52.149, de 25-5-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.247.700.000	3.247.700.000		3.247.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.247.700.000	3.247.700.000		3.247.700.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
	TOTAL DESPESA	4.097.700.000	4.097.700.000		4.097.700.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais					
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
02.01	Para execução dos Serviços e Obras Assistenciais e Educativas pelas Arquidioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, etc.	931.457.000	630.910.000	300.547.000	931.457.000	
	TOTAL ELEMENTO	931.457.000	630.910.000	300.547.000	931.457.000	
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
3.2.8.0	Contribuições da Previdência Social	37.000.000	37.000.000		37.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	37.000.000	37.000.000		37.000.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoal**					
01.00	Auxílio-Doença	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.158.457.000	857.910.000	300.547.000	1.158.457.000	
	TOTAL C. ECON.	5.256.157.000	4.955.610.000	300.547.000	5.256.157.000	
	DESPESA DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.0 01.02	Valorização Econômica da Amazônia e etc.	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000	150.000.000		150.000.000	

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial					
02.00		Y. 02 — Valorização Econômica da Amazônia (Constituição Federal Art. 199, Lei n.º 1.806, de 6-1-53, Art. 1, 9)					
02.01		Para atender as despesas com o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia, elaborado de acôrdo com as Diretrizes do Programa de Ação Econômica do Govêrno, para Aplicação Direta ou Mediante Convênio, etc.					
	01.00	Agropecuária	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
	02.00	Educação	1.500.000.000	1.500.000.000		1.500.000.000	
	03.00	Saúde	2.700.000.000	2.700.000.000		2.700.000.000	
	04.00	Energia	6.500.400.000	400.400.000	6.100.000.000	6.500.000.000	
	05.00	Transporte	1.300.000.000	500.000.000	800.000.000	1.300.000.000	
	06.00	Colonização e Povoamento	3.508.443.000	3.262.525.000	245.918.000	3.508.443.000	
	07.00	Abastecimento	470.000.000	470.000.000		470.000.000	
	08.00	Recursos Naturais	1.350.000.000	1.350.000.000		1.350.090.000	
02.02		Para construção da Rodovia Belém-Brasília, a cargo da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, etc.	20.000.000.000	13.682.924.000	6.317.076.000	20.000.000.000	
02.03		Conforme discriminação do Adendo A	3.550.000.000	735.000.000	2.815.000.000	3.550.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	43.878.843.000	27.600.849.000	16.277.994.000	43.878.843.000	
4.1.3.0		**Equipamentos e Instalações**	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
4.1.4.0		Material Permanente	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
		TOTAL DESPESA	44.438.843.000	28.060.849.000	16.277.994.000	44.338.843.000	
4.2.0.0		**Inversões Financeiras**					
4.2.1.0		Aquisição de Imóveis	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
4.2.2.0		Participação em constituição ou aumento de capital de Emprêsas ou Entidades Comerciais e Financeiras	1.507.026.000	1.507.026.000		1.507.026.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.507.026.000	1.507.026.000		1.507.026.000	
4.2.4.0		Constituição de Fundos Rotativos					
01.00		**Constituição de Fundos Rotativos**					
01.02		Y. 02 — Constituição do Fundo Rotativo destinado a empréstimos às municipalidades para o estudo e construção de sistemas públicos, etc.	1.327.974.000	909.615.000	418.359.000	1.327.974.000	
02.00		Fundo de Fomento à Produção de conformidade com o Art. 7, da Lei n.º 1.184, de 30-8-50	3.630.000.000	2.530.000.000	1.100.000.000	3.630.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	4.957.974.000	3.439.615.000	1.518.359.000	4.957.974.000	
		TOTAL DA DESPESA	6.665.000.000	5.146.641.000	1.518.359.000	6.665.000.000	
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0		Contribuições Diversas					
4.3.6.1		**Entidades Federais**					
36.00		X. 36 — Zona Franca de Manaus, para construção, instalação e operação da Zona Franca de Manaus, etc.	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	**40.000.000**	**40.000.000**		**40.000.000**	
		TOTAL DESPESA	**40.000.000**	**40.000.000**		**40.000.000**	
		TOTAL C. ECON	**51.043.943.000**	**33.247.490.000**	**17.797.353.000**	**51.043.843.000**	
		TOTAL ÓRGÃO	**56.300.000.000**	**38.203.100.000**	**18.096.900.000**	**56.300.000.000**	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.02 — Superintendência do Plano de Valorização da Região da Fronteira Sudoeste do País

Função: Encargos Gerais — **Subfunção:** Valorização Regional — **Finalidade:** Elaborar, Supervisionar, Coordenar e Executar o Plano Geral de Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.976 de 28-11-56 Decreto n.º 47.625 de 15-1-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	643.658.000	643.658.000		643.658.000	
	TOTAL ELEMENTO	643.658.000	643.658.000		643.658.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	119.700.000	119.700.000		119.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	119.700.000	119.700.000		119.700.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	93.000.000	93.000.000		93.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	93.000.000	93.000.000		93.000.000	
	TOTAL DESPESA	956.358.000	956.358.000		956.358.000	
	TOTAL C. ECON	956.358.000	956.358.000		956.358.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País (Lei n.º 2.976, de 28-11-56.)					
01.01	Mato Gosso — Sendo 89.191 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal, em Convênio com as Prefeituras	1.347.897.000	1.347.897.000		1.347.897.000	
01.02	Parana — Sendo 74.325 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal em Convênio com as Prefeituras	1.116.917.000	1.116.917.000		1.116.917.000	
01.03	Rio Grande do Sul — 148.650 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal, em Convênio com as Prefeituras	2.339.549.000		2.339.549.000	2.339.549.000	
01.04	Santa Catarina Sendo 59.460 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviario Municipal em Convênio com as Prefeituras	837.361.000		837.361.000	837.361.000	
01.05	Adendo A	97.556.000		97.556.000	97.556.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.739.280.000	2.464.814.000	3.274.466.000	5.739.280.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	295.973.000	295.973.000		295.973.000	
	TOTAL ELEMENTO	295.973.000	295.973.000		295.973.000	
4.1.4.0	Material Permanente	69.060.000		69.060.000	69.060.000	
	TOTAL ELEMENTO	69.060.000		69.060.000	69.060.000	
	TOTAL DESPESA	6.104.313.000	2.760.787.000	3.343.526.000	6.104.313.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	237.885.000	205.184.004	32.700.996	237.885.000	
	TOTAL ELEMENTO	237.885.000	205.184.004	32.700.996	237.885.000	
	TOTAL DESPESA	237.885.000	205.184.004	32.700.996	237.885.000	
	TOTAL C. ECON	6.342.198.000	2.965.971.004	3.376.226.996	6.342.198.000	
	TOTAL ÓRGÃO	7.298.556.000	3.922.329.004	3.376.226.996	7.298.556.000	

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar, Supervisionar, Coordenar e Executar o Plano Geral de Desenvolvimento Econômico e Social da Região Nordeste do Brasil — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 3.692, de 15-12-1959

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.725.950.000	3.725.950.000		3.725.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.725.950.000	3.725.950.000		3.725.950.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	536.110.000	536.110.000		536.110.000	
	TOTAL ELEMENTO	536.110.000	536.110.000		536.110.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.675.910.000	1.675.910.000		1.675.910.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.675.910.000	1.675.910.000		1.675.910.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	202.680.000	202.680.000		202.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	202.680.000	202.680.000		202.680.000	
	TOTAL DESPESA	6.140.650.000	6.140.650.000		6.140.650.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
3.2.3.0 01.00	Pessoal Civil	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	39.924.000	39.924.000		39.924.000	
	TOTAL ELEMENTO	39.924.000	39.924.000		39.924.000	
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública	981.000.000	981.000.000		981.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	981.000.000	981.000.000		981.000.000	
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	252.164.000	252.164.000		252.164.000	
	TOTAL ELEMENTO	252.164.000	252.164.000		252.164.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	632.000	632.000		632.000	
	TOTAL ELEMENTO	632.000	632.000		632.000	
	TOTAL DESPESA	1.274.920.000	1.274.920.000		1.274.920.000	
	TOTAL C. ECON.	7.415.570.000	7.415.570.000		7.415.570.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
4.1.1.5 01.00	Para construção do Edifício-Sede da SUDENE em Recife	935.000.000	935.000.000		935.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	935.000.000	935.000.000		935.000.000	

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial					
	01.00	Agropecuária	10.100.000.000	10.100.000.000		10.100.000.000	
	02.00	Educação e Treinamento	7.650.000.000	7.650.000.000		7.650.000.000	
	03.00	Saude	25.150.000.000	25.150.000.000		25.150.000.000	
	04.00	Energia	29.140.000.000	1.140.000.000	28.000.000.000	29.140.000.000	
	05.00	Transporte	25.160.000.000	5.160.000.000	20.000.000.000	25.160.000.000	
	06.00	Indústria	8.600.000.000	600.000.000	8.000.000.000	8.600.000.000	
	07.00	Habitação	1.600.000.000	1.600.000.000		1.600.000.000	
	08.00	Colonização, Povoamento e Ação Comunitária	9.120.000.000	5.120.000.000	4.000.000.000	9.120.000.000	
	09.00	Abastecimento	5.800.000.000	2.900.000.000	2.900.000.000	5.800.000.000	
	10.00	Recursos Naturais	12.000.000.000	9.015.539.000	2.984.461.000	12.000.000.000	
	11.00	Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico	680.000.000	680.000.000		680.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	135.000.000.000	69.115.539.000	65.884.461.000	135.000.000.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	782.680.000	782.680.000		782.680.000	
		TOTAL ELEMENTO	782.680.000	782.680.000		782.680.000	
4.1.4.0		Material Permanente	466.750.000	466.750.000		466.750.000	
		TOTAL ELEMENTO	466.750.000	466.750.000		466.750.000	
		TOTAL DESPESA	137.184.430.000	71.299.969.000	65.884.461.000	137.184.430.000	
42.0.0		INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.2.0		Participação em constituição ou aumento de capital de Emprêsas ou Entidades Comerciais e Financeiras	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
4.2.5.0		Concessão de Empréstimos	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
		TOTAL DESPESA	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
		TOTAL C. ECON.	137.584.430.000	71.699.969.000	65.884.461.000	137.584.430.000	
		TOTAL ÓRGÃO	145.000.000.000	79.115.539.000	65.884.461.000	145.000.000.000	

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar, Supervisionar, Coordenar e Executar o Plano Geral de Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco — **LEGISLAÇÃO:** Lei 541, de 15-12-48, Decreto-lei n.º 29.807, de 25-7-51, Decreto n.º 50.882, de 29-6-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.675.897.000	4.675.897.000		4.675.897.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.675.897.000	4.675.897.000		4.675.897.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	80.000.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	120.000.000	90.000.000	30.000.000	120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	120.000.000	90.000.000	30.000.000	120.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos............	50.000.000	37.500.000	12.500.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	36.500.000	12.500.000	50.000.000	
	TOTAL DESPESA...	4.925.897.000	4.863.397.000	62.500.000	4.925.897.000	
	TOTAL C. ECON....	4.925.897.000	4.863.397.000	62.500.000	4.925.897.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
03.00	Y. 03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco Ato das Disposições Constitucionais Transitorias-Art. 29, Lei n.º 541, de 15-12-48, Art. 1.					
03.01	Para atender despesas com o Programa de Desenvolvimento, Econômico e Social da Região do Vale do São Francisco Elaborado de acôrdo com as Diretrizes do Programa de Ação Econômica do Govêrno, etc..................	28.024.000.000	16.526.250.000	11.497.750.000	28.024.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	28.024.000.000	16.526.250.000	11.497.750.000	28.024.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente............................	50.000.000	37.500.000	12.500.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	50.000.000	37.500.000	12.500.000	50.000.000	
	TOTAL DESPESA...........................	28.074.000.000	16.563.750.000	11.510.250.000	28.074.000.000	
	TOTAL C. ECON...........................	28.074.000.000	16.563.750.000	11.510.250.000	28.074.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.........................	32.999.897.000	21.427.147.000	11.572.750.000	32.999.897.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.05 — Administração do Território Federal do Amapá

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Administração do Território — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43; Lei n.º 1.503, de 15-12-51; e Lei 4.344, de 21-6-1964

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.439.887.000	5.439.887.000	225.000.000	5.664.887.000	— 225.000.000
	TOTAL ELEMENTO	5.439.887.000	5.439.887.000	225.000.000	5.664.887.000	— 225.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	1.431.783.000	1.431.783.000		1.431.783.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.431.783.000	1.431.783.000		1.431.783.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	453.960.000	453.960.000		453.960.000	
	TOTAL ELEMENTO	453.960.000	453.960.000		453.960.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	25.050.000	25.050.000		25.050.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.050.000	25.050.000		25.050.000	
	TOTAL DESPESA	7.350.680.000	7.350.680.000	225.000.000	7.575.680.000	— 225.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	**Inativos**					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	175.000.000	175.000.000		175.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	42.000.000	42.000.000	7.000.000	49.000.000	— 7.000.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	33.185.000	33.185.000	815.000	34.000.000	— 815.000
	TOTAL ELEMENTO	250.185.000	250.185.000	7.815.000	258.000.000	— 7.815.000
3.2.5.0	**Salário família**					
01.00	Pessoal Civil	883.980.000	883.980.000		883.980.000	
03.00	Inativos Civis	47.680.000	47.680.000		47.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	931.660.000	931.660.000		931.660.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	5.435.000	5.435.000		5.435.000	
02.00	Recursos e Educandos	86.565.000	86.565.000		86.565.000	
	TOTAL ELEMENTO	92.000.000	92.000.000		92.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.273.845.000	1.273.845.000	7.815.000	1.281.660.000	— 7.815.000
	TOTAL C. ECON.	8.624.525.000	8.624.525.000	232.815.000	8.857.340.000	— 232.815.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras ...	970.000.000	970.000.000		970.000.000	
4.1.1.4	Instalações e equipamentos para obras...	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....................	985.000.000	985.000.000		985.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Desenvolvimento de Produção Animal Vegetal e Mineral	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
02.00	Reaparelhamento e desenvolvimento de programas e Serviços Específicos do Território.. ...	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	155.000.000	155.000.000		155.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	361.375.000	361.375.000		361.375.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	361.375.000	361.375.000		361.375.000	
4.1.4.0	Material Permanente	115.100.000	115.100.000		115.100.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	115.100.000	115.100.000		115.100.000	
	TOTAL DESPESA..........................	1.616.475.000	1.616.475.000		1.616.475.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras					
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras .	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL C. ECON............................	1.656.475.000	1.656.475.000		1.656.475.000	
	TOTAL ÓRGÃO. ...	10.281.000.000	10.281.000.000	232.815.000	10.513.815.000	232.815.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.06 — Administração do Território Federal de Rondônia

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Administração do Território — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 5.812, de 13-9-43; N.º Lei n.º 2.731, de 17-2-56; Decreto lei n.º 7.470, de 7-4-46; e Lei n.º 4.344, de 21-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.975.204.000	4.660.204.000		4.660.204.000	315.000.000
	TOTAL ELEMENTO	4.975.204.000	4.660.204.000		4.660.204.000	315.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	895.918.000	895.918.000		895.918.000	
	TOTAL ELEMENTO	895.918.000	895.918.000		895.918.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	158.800.000	158.800.000		158.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	158.800.000	158.800.000		158.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	49.500.000	49.500.000		49.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	49.500.000	49.500.000		49.500.000	
	TOTAL DESPESA	6.079.422.000	5.764.422.000		5.764.422.000	315.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	32.678.000	32.678.000		32.678.000	
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	30.400.000	30.400.000		30.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	183.078.000	183.078.000		183.078.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	735.000.000	735.000.000		735.000.000	
03.00	Inativos Civis	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	785.000.000	785.000.000		785.000.000	
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social – Lei n.º 3.807, de 26-8-60	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	120.000.000	120.000.000		120.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio Doença	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL DESPESA......	1.090.078.000	1.090.078.000		1.090.078.000	
	TOTAL C. ECON......	7.169.500.000	6.854.500.000		6.854.500.000	315.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	345.000.000	345.000.000		345.000.000	
4.1.1.5	Construção de edifícios públicos	355.000.000	355.000.000		355.000.000	
	TOTAL ELEMENTO............	700.000.000	700.000.000		700.000.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Desenvolvimento da Produção	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....................	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	780.000.000	780.000.000		780.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	780.000.000	780.000.000		780.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente......	110.500.000	110.500.000		110.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.......................	110.500.000	110.500.000		110.500.000	
	TOTAL DESPESA	1.630.500.000	1.630.500.000		1.630.500.000	
4.2.0.0	**Inversões Financeiras**					
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**15.000.000**	**15.000.000**		**15.000.000**	
	TOTAL DESPESA....................	**15.000.000**	**15.000.000**		**15.000.000**	
	TOTAL C. ECON.....................	**1.645.500.000**	**1.645.500.000**		**1.645.500.000**	
	TOTAL ÓRGÃO........................	**8.815.000.000**	**8.500.000.000**		**8.500.000.000**	**315.000.000**

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Administração do Território — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei 5.812, de 12-9-43; Lei 4.182, de 13-12-62; e Lei n.º 4.344, de 21-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.558.427.000	1.558.427.000		1.558.427.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.558.427.000	1.558.427.000		1.558.427.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	960.043.000	960.043.000		960.043.000	
	TOTAL ELEMENTO	960.043.000	960.043.000		960.043.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	147.800.000	147.800.000		147.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	147.800.000	147.800.000		147.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	16.500.000	16.500.000		16.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.500.000	16.500.000		16.500.000	
	TOTAL DESPESA	2.682.770.000	2.682.770.000		2.682.770.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.9	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	196.846.000	196.846.000		196.846.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	27.646.000	27.646.000		27.646.000	
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	18.276.000	18.276.000		18.276.000	
	TOTAL ELEMENTO	242.768.000	242.768.000		242.768.000	
3.2.4.0	Pensionistas					
3.2.4.0	Outras Pensões	3.701.000	3.701.000		3.701.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.701.000	3.701.000		3.701.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	264.960.000	264.960.000		264.970.000	
03.00	Inativos Civis	32.616.000	32.616.000		32.616.000	
	TOTAL ELEMENTO	297.576.000	297.576.000		297.576.000	
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social — Lei n.º 3.807, de 26-8-60	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	3.000.000		3.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.07 — Administração do Território Federal de Roraima

Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença	2.125.000	2.125.000		2.125.000	
		TOTAL ELEMENTO	2.125.000	2.125.000		2.125.000	
		TOTAL DESPESA	549.170.000	549.170.000		549.170.000	
		TOTAL C. ECON.	3.231.940.000	3.231.940.000		3.231.940.000	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0		**Obras Públicas**					
4.1.1.2		Início de obras	255.543.000	255.543.000		255.543.000	
4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras	986.310.000	986.310.000		986.310.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.241.853.000	1.241.853.000		1.241.853.000	
4.1.2.0		**Serviços em Regime de Programação Especial**					
	01.00	Para o Desenvolvimento Agropecuário no Território, a cargo da Divisão de Produção, Terras e Colonização	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	02.00	Para Campanha ao Combate de Pragas na Lavoura e Pecuária	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
	03.00	Campanha de Saneamento a Cargo da Divisão de Saúde do Território	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
	04.00	Reaparelhamento e Desenvolvimento de Programas, Serviços e Trabalhos Específicos do Território	34.000.000	34.000.000		34.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	224.000.000	224.000.000		224.000.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	586.107.000	586.107.000		586.107.000	
		TOTAL ELEMENTO	586.107.000	586.107.000		596.107.000	
4.1.4.0		Material Permanente	76.100.000	76.100.000		76.100.000	
		TOTAL ELEMENTO	76.100.000	76.100.000		76.100.000	
		TOTAL DESPESA	2.128.060.000	2.128.060.000		2.128.060.000	
4.2.0.0		**Inversões Financeiras**					
4.2.1.0		Aquisição de Imóveis	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
4.2.6.0		Diversas Inversões Financeiras	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
		TOTAL DESPESA	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
		TOTAL C. ECON.	2.168.060.000	2.168.060.000		2.168.060.000	
		TOTAL ÓRGÃO	5.400.000.000	5.400.000.000		5.400.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.08 — Serviço Nacional dos Municípios (SENAM)

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Desenvolvimento econômico e social dos municípios — **FINALIDADE**: Estudar e Propor Diretrizes em Estrita Articulação com os Demais Órgãos Federais e Estaduais para o Desenvolvimento dos Municípios — **LEGISLAÇÃO**: Decreto-lei N.º 52.105, de 11-6-60; Decreto-lei N.º 50.334, de 11-3-61; Decreto N.º 283, de 4-12-61; Decreto N.º 1.196, de 19-6-62; Decreto N.º 1.486, de 7-11-62; Decreto N.º 52.102, de 11-6-63; Decreto N.º 52.103, de 11-6-63; Decreto N.º 52.104, de 27-12-63 etc.

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.0.0.0		Pessoal					
3.1.1.1		Pessoal Civil	560.000.000	680.000.000		680.000.000	— 30.000.000
		TOTAL ELEMENTO	650.000.000	680.000.000		680.000.000	— 30.000.000
3.1.2.0		Material de Consumo	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	156.000.000	126.000.000		126.000.000	30.000.000
		TOTAL ELEMENTO	156.000.000	126.000.000		126.000.000	30.000.000
		TOTAL DESPESA	1.186.000.000	1.186.000.000		1.186.000.000	
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0		Subvenções Sociais	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
	01.00	Associação Brasileira de Municípios	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
3.2.5.0		Salário-Família	1.000.000	999.999	1	1.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.000.000	999.999	1	1.000.000	
3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes	350.000.000	91.700.001	258.299.999	350.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	350.000.000	91.700.001	258.299.999	350.000.000	
		TOTAL DESPESA	501.000.000	242.700.000	258.300.000	501.000.000	
		TOTAL C. ECON.	1.687.000.000	1.428.700.000	258.300.000	1.687.000.000	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0		Obras Públicas	70.000.000	17.500.000	52.500.000	70.000.000	
	01.00	Associação Brasileira de Municípios	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	100.000.000	47.500.000	52.500.000	100.000.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
4.1.4.0		Material Permanente	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
		TOTAL DESPESA	200.000.000	147.500.000	52.500.000	200.000.000	
		TOTAL C. ECON.	200.000.000	147.500.000	52.500.000	200.000.000	
		TOTAL ÓRGÃO	1.887.000.000	1.576.200.000	310.800.000	1.887.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.09 — Parque Nacional do Xingu

FUNÇÃO: Trabalho Previdência e Assistência Social — SUBFUNÇÃO: Assistência a Silvícolas — FINALIDADE: Preservar a Região do Xingu como Reserva Florestal e Campo de Estudo das Riquezas Brasileiras — LEGISLAÇÃO: Decreto N.º 50.455, de 14-4-61; Decreto N.º 51.034, de 31-7-61 e Lei N.º 4.344 de 21-6-64

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1		Pessoal Civil	30.829.000	30.829.000		30.829.000	
		TOTAL ELEMENTO	30.829.000	30.829.000		30.829.000	
3.1.4.0	13.01	Para atender às despesas com manutenção e desenvolvimento das atividades previstas no Decreto n.º 50.455, de 14-4-61	46.171.000	46.171.000		46.171.000	
		TOTAL ELEMENTO	46.171.000	46.171.000		46.171.000	
		TOTAL DESPESA	77.000.000	77.000.000		77.000.000	
		TOTAL C. ECON.	77.000.000	77.000.000		77.000.000	
		TOTAL ÓRGÃO	77.000.000	77.000.000		77.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei nº 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.10 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras

FUNÇÃO: Encargos Gerais — SUBFUNÇÃO: Valorização Regional — FINALIDADE: Promover o Desenvolvimento Econômico das Regiões ao Longo das Fronteiras Nacionais — LEGISLAÇÃO: Decreto Lei N.º 9.775, de 6-9-46; Decreto, 22.033 de 7-11-46; Lei N.º 2.597, de 12-9-55; Lei N.º 4.344 de 21-6-64

4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.3		Entidades Municipais					
	01.00	Para aplicação a cargo da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, etc.	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
		TOTAL DESPESA	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
		TOTAL C. ECON.	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
		TOTAL ÓRGÃO	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
		TOTAL MINIST.	401.580.050.400	230.740.771.195	170.084.386.091	400.825.157.286	754.893.114

4.02.00 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar e Orientar os problemas da Administração Pública exercendo as suas atividades no sentido de cooperação e articulação com os Órgãos do Serviço Público Federal Estadual e Municipal — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8 .323-A, de 7-12-45; Decreto n.º 50.679, de 31-5-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.505.000.000	1.698.742.981		1.698.742.981	806.257.019
	TOTAL ELEMENTO	2.505.000.000	1.698.742.981		1.698.742.981	806.257.019
3.1.2.0	Material de Consumo	303.000.000	96.238.353	6.095.229	102.333.582	200.666.418
	TOTAL ELEMENTO	303.000.000	96.238.353	6.095.229	102.333.582	200.666.418
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	700.000.000	601.581.114	60.512.545	662.093.659	37.906.341
	TOTAL ELEMENTO	700.000.000	601.581.114	60.512.545	662.093.659	37.906.341
3.1.4.0	Encargos Diversos	45.000.000	25.748.658	3.539.359	29.288.017	15.711.983
	TOTAL ELEMENTO	45.000.000	25.748.658	3.539.359	29.288.017	15.711.983
	TOTAL DESPESA	3.553.000.000	2.422.311.106	70.147.133	2.492.458.239	1.060.541.761
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Ass. Cultural dos Serv. (DASP)	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
3.2.5.0	**Salário-família** Pessoal Civil	100.000.000	71.543.340		71.543.340	28.456.660
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	71.543.340		71.543.340	28.456.660
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
0.1.0.0	Contribuíção para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Estado do Ceará — Dec.-Lei n.º 7.441, de 5-5-45	30.000				30.000
	TOTAL ELEMENTO	30.000				30.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	1.500.000	165.000		165.000	1.335.000
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Associação Brasileira de Normas Técnicas	10.000.000	10.110.000		10.110.000	(*) 110.000
	TOTAL ELEMENTO	11.500.000	10.275.000		10.275.000	1.225.000
	TOTAL DESPESA	116.530.000	86.818.340		86.818.340	29.711.660
	TOTAL C. ECON.	3.669.530.000	2.509.129.446	70.147.133	2.579.276.579	1.090.253.421

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	150.000.000	102.057.264	30.749.600	132.806.864	17.193.136
4	Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica ...	100.000.000	78.105.812		77.105.812	21.894.188
4.1.3.7	**Diversos Equipamentos e Instalações**					
	Serviços de Transportes etc.	5.000.000	3.000.000		3.000.000	2.000.000
4.1.3.7	Materiais e acessórios para instalações e conservação dos Serviços Transportes etc ..	5 000.000	3 000 000		3.000 000	2.000.00
02.00	Despesas com reequipamentos e mecanização de Serviço Técnicos e do Cadastro dos Funcionários Públicos etc..	940.000.000	3.072.000	2.723.000	5.795.000	934.205.000
	TOTAL ELEMENTO	1.195.000.000	186 235 076	33.472.600	219.707.676	975.292.324
4.1.4.0	Material Permanente ...	201.000.000	116.812.216	6.933.485	123.745.701	77.254.299
	TOTAL ELEMENTO	**201.000.000**	**116.812.216**	**6.933.485**	**123.745.701**	**77.254.299**
	TOTAL DESPESA	**1.396.000.000**	**303.047.292**	**40.406.085**	**343.453.377**	**1.052.546.623**
	TOTAL C. ECON	**1.396.000.000**	**303.047.292**	**40.406.085**	**343.453.377**	**1.052.546.623**
	TOTAL ÓRGÃO	**5.065.530.000**	**2.812.176.738**	**110.553.218**	**2.922.729.956**	**2.142.800.044**
	TOTAL MINIST	**5.065.530.000**	**2.812.176.738**	**110.553.218**	**2.922.729.956**	**2.142.800.044**

4.03.00 - ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Defesa Nacional — **FINALIDADE**: Preparar as decisões relativas a Organização e Emprêgo em conjunto das Fôrças Armadas e os planos correspondentes bem como colaborar no preparo da mobilização do país para a guerra — **LEGISLAÇÃO**: Decreto-Lei n.º 9.107 de 1-4-46; Decreto-Lei n.º 9.520 de 25-7-46; Lei n.º 600-A de 24-12-48 Decreto n.º 49.096, de 10-10-60; Decreto n.º 53.030, de 28-11-63; Decreto n.º 1.310, de 8-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	33.500.000	31.684.848		31.684.848	1.815.152
3.1.4.2	Pessoal Militar	23.000.000	19.935.709		19.935.709	3.064.291
	TOTAL ELEMENTO	56.500.000	51.620.557		51.620.557	4.879.443
3.1.2.0	Material de Consumo	31.700.000	31.589.199		31.589.199	110.801
	TOTAL ELEMENTO	31.700.000	31.589.199		31.589.199	100.801
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	78.300.000	76.122.581		76.122.581	2.177.419
	TOTAL ELEMENTO	78.300.000	76.122.581		76.122.581	2.177.419
3.1.4.0	Encargos Diversos	61.600.000	50.939.038	10.660.000	61.599.038	962
	TOTAL ELEMENTO	61.600.000	50.939.038	10.660.000	61.599.038	962
	TOTAL DESPESA	228.100.000	210.370.375	10.660.000	220.931.375	7.168.685
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil-Seção de Brasília, para conclusão da Casa dos Ex-Combatentes do Brasil (Brasília — DF.)	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
02.00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil – Seção de Vitória, para conclusão da construção do Monumento ao Ex-Combatente (Vitória – ES.)	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
03.00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção de Pernambuco, para construção da Sede da Associação, (Recife PE.)	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	20.000.000	10.000.000	30.000.000	
3.2.6.0	Salário-família	1.740.000	1.140.000		1.140.000	600.000
	TOTAL ELEMENTO	1.740.000	1.140.000		1.140.000	600.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	6.500.000	6.000.000		6.000.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO	6.500.000	6.000.000		6.000.000	500.000
	TOTAL DESPESA	38.240.000	27.140.000	10.000.000	37.140.000	1.100.000
	TOTAL C. ECON.	266.340.000	237.411.375	20.660.000	258.071.375	8.268.625

4.03.00 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

Categoria Econômica	SPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.0.1.0	Obras Públicas	4.120.000.000	2.203.960.172	1.916.039.828	4.120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.120.000.000	2.203.960.07	1.916.039.828	4.120.000.000	
	Serviços em regime de Programação Especial	650.000.000	179.849.200	20.150.800	200.000.000	450.000.000
4.0.2.2	TOTAL ELEMENTO	650.000.000	179.849.200	20.150.800	200.000.000	450.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	72.000.000	71.948.450		71.948.450	51.550
	TOTAL ELEMENTO	72.000.000	71.948.450		71.948.450	50.550
4.1.4.0	Material Permanente	7.200.000	7.136.196		7.136.196	63.804
	TOTAL ELEMENTO	7.200.000	7.136.196		7.136.196	63.804
	TOTAL DESPESA	4.849.200.000	2.462.894.018	1.936.190.628	4.399.084.646	450.115.354
	TOTAL C. ECON	4.849.200.000	2.462.894.018	1.936.190.628	4.399.084.646	450.115.354
	TOTAL ÓRGÃO	5.115.540.000	2.700.305.393	1.956.850.628	4.657.156.021	458.383.979

4.03.00 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS — 4.03.01 — Escola Superior de Guerra

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Desenvolver e consolidar conhecimentos relativos ao exercício das funções de direção e planejamento da Segurança Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 785 de 20-8-49 Decreto n.º 53.080 de 4-12-63

Categoria Econômica	SPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	141.578.000	117.481.288		117.481.288	24.096.712
3.1.1.2	Pessoal Militar	20.000.000				20.000.000
	TOTAL ELEMENTO	161.578.000	117.481.288		117.481.288	44.096.712
3.1.2.2	Material de Consumo	87.300.000	46.792.163	40.507.837	87.300.000	
	TOTAL ELEMENTO	87.300.000	46.792.163	40.507.837	87.300.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	119.600.000	80.892.603	37.705.424	118.598.027	1.001.973
	TOTAL ELEMENTO	119.600.000	80.892.603	37.705.424	118.598.027	1.001.973
3.1.4.0	Encargos Diversos	21.850.000	14.257.672	7.592.328	21.850.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.850.000	14.257.672	7.592.328	21.850.000	
	TOTAL DESPESA	390.328.000	259.423.726	85.805.589	345.229.315	45.098.645
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família	12.380.000	11.030.000		11.030.000	1.350.000
	TOTAL ELEMENTO	12.380.000	11.030.000		11.030.000	1.350.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	1.056.000	893.330	33.082	926.412	129.588
	TOTAL ELEMENTO	1.056.000	893.330	33.082	926.412	129.588
	TOTAL DESPESA	13.436.000	11.923.330	33.082	11.956.412	1.479.588
	TOTAL C. ECON	403.764.000	271.347.056	85.838.671	357.185.727	46.578.273

4.03.00 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS — 4.03.01 — Escola Superior de Guerra

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	21.500.000	15.653.836	5.846.164	21.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.500.000	15.653.836	5.846.164	21.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	18.400.000	5.415.476	12.984.524	18.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.400.000	5.415.476	12.984.524	18.400.000	
	TOTAL DESPESA	39.900 000	21.069.312	18.830.688	39.900.000	
	TOTAL C. ECON	39.900.000	21.069.312	18 830.688	39.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	443.664.000	292.416.368	104.669.359	397.085.727	46.578.273
	TOTAL MINIST	5.559.204.000	2.992.721.761	2.061.519.987	5.054.241.748	504.962.252

4.04.00 -- MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Cooperar com os demais Orgãos do govêrno para garantir a ordem legal e assegurar a Defesa Nacianal organizar aparelhar e adestrar a Fôrça Aérea brasileira orientar desenvolver e coordenar a Aèronáutica Civil etc — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 9.888, de 16-7-46

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	29.188.000.000	29.520.510.601	2.564.508.446	32.085.019.047	(*) 2.897.019.047
3.1.1.2	Pessoal Militar	95.382.000.000	111.421.575.246		111.421.575.246	(*) 16.039.575.246
	TOTAL ELEMENTO	124.570.000.000	140.942.085.847	2.564.508.446	143.506.594.293	(*) 18.936.594.293
3.1.2.0	Material de Consumo	24.860.500.000	24.503.358.445	357.141.555	24.860.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	24.860.500.000	24.503.358.445	357 141.555	24.860.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.980.000.000	6.905.671.162	74.328.838	6.980.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.980.000.000	6.905.671.162	74.328.838	6.980.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.019.400.000	4.019.400.000		4.019.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.019.400.000	4.109.400.000		4.019.400.000	
	TOTAL DESPESA	160.429.900.000	176.370.515.454	2.995.978.839	179.366.494.293	(*) 18.936.594.293
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais	81.000.000	74.250.000	6.750.000	81.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	81.000.000	74.250.000	6.750.000	81.000.000	
3.2.2.0	Subvenções Econômicas					
3.2.2.4	Emprêsas Privadas					
01.00	As Emprêsas Brasileiras Concessionárias de Transporte Aéreo que mantenham Linhas na Conformidade do Decreto-Lei n.º 9.793/46 Art.º 2 da Lei 4220/63	5.800.000.000	5.800.000.000		5.800.000.000	
02.00	As Emprêsas Nacionais Concessionárias de Transporte Aéreo que exploram Linhas Internacionais – Art. 5 da da Lei 4200/63	2.500.000.000	2.500.000.000		2.500.000.000	
03.00	Auxílio especial de emergência as Emprêsas Nacionais de Transporte Aéreo, Concessionárias de Linhas Regulares, destinado a cobertura dos sucessivos aumentos de custos operacionais não absorvíveis pelas Tarifas Aéreas-Lei 4200	3.500.000.000	3.500.000.000		3.500.000.000	
04.00	As emprêsas de Taxis Aéreos Parágrafo 2 do Art 20, da Lei 4.200/63	200.000.000	200.000 000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000.000	12.000.000.000		12.000.000.000	
3.2.3.0	Inativos	25.000.000.000	31.859.655.596	39.744.404	31.899.400.000	(*) 6.899.400.000
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000.000	31.859.655.596	39.744.404	31.899.400.000	(*) 6.899.400.000
3.2 4.0	Pensionistas	2.000.000.000	2.670.000.000		2.670.000.000	(*) 670.000.000
		2.000.000.000	2.670.000.000		2.670.000.000	(*) 670.000.000
3.2.5.0	Salário-família	10.530.000.000	10.756.650.589	133.349.411	10.890.000.000	(*) 360.000.000
	TOTAL ELEMENTO	10.530.000.000	10.756.650.589	133.349.411	10.890.000.000	(*) 360.000.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Aos Aeroclubes, Escolas de Aviação e Clubes de Planadores-Dec. n.º 11.278, de 8/1/43.					
01.02	K.02 – Alagoas	9 250.000	9 250.000		9 250.000	
01.04	K.04 – Amazonas	9 250 000	9 250 000		9.250.000	
01.05	K.05 – Bahia	18 550 000	18.550 000		18.550.000	
01.06	K.06 – Ceará	13 250 000	13 250.000		13.250.000	
01.08	K.08 – Espírito Santo	16 700.000	16.700.000		16.700.000	
01.10	K.10 – Goiás	9 250.000	9 250 000		9.250.000	
01.13	K.13 – Mato Grosso	23 750.000	23.750.000		23.750.000	
01.14	K.14 – Minas Gerais	122 800 000	122 800.000		122.800.000	
01.15	K.15 – Pará	13 250 000	13.250.000		13.250.000	
01.16	K.16 – Paraíba	19 550.000	19 550.000		19.550.000	
01.17	K.17 – Paraná	49 250.000	49.250 000		49.260.000	
01.18	K.18 – Pernambuco	25 300 000	25 300.000		25.300.000	
01.19	K.19 – Piauí	9 250 000	9 250.000		9.250.000	
01.20	K.20 – Rio de Janeiro	69 550 000	69 550 000		69.550 000	
01.21	K.21 – Rio Grande do Norte	11.250 000	11.250.000		11.250.000	
01.22	K.22 – Rio Grande do Sul	231 800.000	231.800.000		231.800.000	
01.23	K.23 – Rondonia	12.250.000	12 250 000		12.250.000	
01.25	K.25 – Santa Catarina	46.150 000	46 150 000		46.150.000	
01.26	K.26 – São Paulo	322 750 000	322 750.000		322 750 000	
01.27	K 27 – Sergipe	9.250 000	9.250.000		9.250.000	
01.28	K 28 – Diversos	57 600.000	57.600.000		57.600.000	
02.00	Diversos	65.000.000	65.000 000		65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.165.000.000	1.165.000.000		1.165.000.000	
	TOTAL DESPESA	50.776.000.000	58.525.556.185	179.843.815	58.705.400.000	(*) 7.929.400.000
	TOTAL C. ECON	211.205.900.000	234.896.071.639	3.175.822.654	238.071.894.293	(*) 26.865.994.293
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
01.00	Obras Públicas, inclusive Hospital da Aeronáutica de Recife, PE	12.126.580.000	12.126.580.000		12.126.580.000	
02.00	Obras da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, de Barbacena MG	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.206.580.000	12 206.580.000		12.206.580.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.12	Y.12 – FUNDO AERONÁUTICO – Decreto n. 8.373, de 14/12/45, Dec. n. 37.045. de 16-3-55. Dec. n. 41.148, de 13/3/57, Lei nº 3.244, de 14/8/57, Artigo 66 Parágrafo I – Parcela de 15% do produto da Taxa de Despacho Aduaneiro-Aeroportos					
01.00	Acre	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02.00	Alagoas	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
03.00	Amapá	100.000.000	100.000.000		100.000 000	
04.00	Amazonas	150.000.000	150.000 000		150.000.000	
05.00	Bahia	200 000.000	200 000.000		200.000.000	
06.00	Ceará	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
07.00	Distrito Federal	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
08.00	Espírito Santo	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
10.00	Goiás	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
11.00	Guanabara	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
12.00	Maranhão	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
13.00	Mato Grosso	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
14.00	Minas Gerais	250.000.000	250.000.000		250.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
15.00	Pará	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
16.00	Paraíba	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
17.00	Paraná	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
18.00	Pernambuco	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
19.00	Piauí	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
21.00	Rio Grande do Norte	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
22.00	Rio Grande do Sul	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
23.00	Rondônia	50.000.000	50.000.000		50.00.0000	
24.00	Roraima	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
25.00	Santa Catarina	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
26.00	São Paulo	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
27.00	Sergipe	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
28.00	Diversos (Diretoria de Engenharia)	332.000.000	332.000.000		332.000.000	
0.2.0.0	Diversos	2.425.000.000	2.425.000.000		2.425.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.557.000.000	6.557.000.000		6.557.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	22.700.000.000	22.670.000.000	30.000.000	22.700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.700.000.000	22.670.000.000	30.000.000	22.700.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.490.800.000	2.490.800.000		2.490.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.490.800.000	2.490.800.000		2.490.800.000	
	TOTAL DESPESA	43.954.380.000	43.924.380.000	30.000.000	43.954.380.000	
4.2.0.0	**Inversões Financeiras**					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
	TOTAL DESPESA	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Reequipamento das Emprêsas Nacionais de Transportes Aéreos, Concessionários de Linhas Regulares etc.	13.000.000.000	9.000.000.000	4.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.000.000.000	9.000.000.000	4.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL DESPESA	13.000.000.000	9.000.000.000	4.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL C. ECON	59.954.380.000	55.924.380.000	4.030.000.000	59.954.380.000	
	TOTAL ÓRGÃO	271.160.280.000	290.820.451.639	7.205.822.654	298.026.274.293	(*) 26.865.994.293
	TOTAL MINIST.	271.160.280.000	290.820.451.639	7.205.822.654	298.026.274.293	(*) 26.865.994.293

4.05.00 - MINISTERIO DA AGRICULTURA

4.05.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** O Estudo e o Exame de todos os Assuntos e Questões de Interêsse do Ministério que dependam da deliberação do Ministro e o Planejamento da Política Agrícola. — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	163.454.000	83.697.717	58.911.000	142.608.717	20.845.283
	TOTAL ELEMENTO	163.454.000	83.697.717	58.911.000	142.608.717	20.845.283
3.1.2.0	Material de Consumo	22.880.000	20.799.690	2.035.510	22.835.200	44.800
	TOTAL ELEMENTO	22.880.000	20.799.690	2.035.510	22.835.200	44.800
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	25.200.000	10.131.636	13.308.940	23.440.576	1.759.424
	TOTAL ELEMENTO	25.200.000	10.131.636	13.308.940	23.440.576	1.759.424
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
3.1.4.1	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	3.842.400				3.842.400
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para atender ao funcionamento da Secretaria Executiva das Comissões e Conselho C.N.C.A. CICATI e C.C.C.A	32.475.600	27.670.000	4.800.000	32.470.000	5.600
13.02	Para atender as atividades da Comissão de Planejamento da Política Agrícola	121.638.800	103.491.200	18.000.000	121.491.200	147.600
13.03	Para Funcionamento das C. Regionais	61.108.800	32.108.000	29.000.000	61.108.000	800
13.04	Para atender as despesas com trabalhos especializados, execução de estudos e etc	8.263.600	7.060.000	1.200.000	8.260.000	3.600
13.05	Para atender ao Acôrdo Básico de Assistência Técnica firmado em 5 de abril de 1951 entre Govêrno Brasileiro e a Organização das Nações Unidas, etc	24.790.000	24.790.000		24.790.000	
	TOTAL ELEMENTO	252.120.000	195.120.000	53.000.000	248.120.000	4.000.000
	TOTAL DESPESA	463.654.000	309.749.043	127.255.450	437.004.493	26.649.507
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	1.000.000	945.000		945.000	55.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	945.000		945.000	55.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	**Entidades Federais**					
13.01	Escritório Técnico de Agricultura para atender ao Programa de Cooperação Técnica prevista em Acôrdo entre os Governos do Brasil e os Estados Unidos da America do Norte ratificado pelo Decreto Legislativo n.º 20, de 1956	1.300.000.000	784.000.000	516.000.000	1.300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.300.000.000	784.000.000	516.000.000	1.300.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.301.000.000	784.945.000	516.000.000	1.300.945.000	55.000
	TOTAL C. ECON.	1.764.654.000	1.094.694.043	643.255.450	1.737.949.493	26.704.507

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Para construção do anexo ao edifício do Ministério da Agricultura, em Brasília.	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.01	Para execução, pelos Departamentos e Serviços, de atividades específicas do M.A. de Acordo com a Programação elaborada na forma do que dispõe a art. 12 da lei delegada n.º 9 de 11-10-62					
02.00	**Comissão de Planejamento de Política Agrária**					
02.01	Desenvolvimento dos Trabalhos de Programação e Avaliação inclusive Despesas com as Delegacias Federais de Agricultura, etc.	600.000.000	510.000.000	90.000.000	600.000.000	
03.00	**Departamento de Administração**					
03.01	Prosseguimento dos Trabalhos de Elaboração de Manuais de Serviços e Treinamento de Pessoal Administrativo — decreto n.º 37.757-55	32.000.000	27.200.000	4.800.000	32.000.000	
04.00	**Departamento de Promoção Agropecuária**					
04.01	Desenvolvimento de Trabalhos, a cargo da Divisão de Treinamento	240.000.000	188.774.000	51.226.000	240.000.000	
04.02	Atividades de revenda de material agropecuário, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, Oficiais ou Particulares	1.200.000.000	1.020.000.000	180.000.000	1.200.000.000	
04.03	Realização de Trabalhos de Inseminação Artificial em todo o País, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc.	80.000.000	68.000.000	12.000.000	80.000.000	
04.04	Desenvolvimento de Planos de Trabalhos, a cargo do PLAMAM	160.000.000	108.000.000	52.000.000	160.000.000	
04.05	Desenvolvimento do Programa de Imunização do gado diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc.	400.000.000	340.000.000	60.000.000	400.000.000	
04.06	Desenvolvimento de Planos de Tràbalhos Diversos ligados a Promoção Agropecuária em todo o País, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc.	160.000.000	136.000.000	24.000.000	160.000.000	
04.07	Reequipamento de Orgãos e Serviços	400.000.000	301.989.000	98.011.000	400.000.000	
05.00	**Departamento de Defesa e Inspeção**					
05.01	Campanha de Erradicação do Cancro Cítrico, diretamente ou em cooperação com entidades e Organizações Especializadas Oficiais ou Particulares	240.000.000	204.000.000	36.000.000	240.000.000	
05.02	Profilaxia e Combate a Doença dos animais, diretamente em cooperação com Entidades e Organizações Especializadas, etc.	272.000.000	231.200.000	40.800.000	272.000.000	
05.03	Inspeção Industrial e Sanitaria de Produtos de Origem Animal e Vegetal, inclusive de rações e concentrados para para alimentação de animais, fertilizantes e produtos correlatos, diretamente ou em cooperação com Entidades e etc.	192.000.000	163.200.000	28.800.000	192.000.000	
05.04	Campanha contra a Febre Aftosa Decreto n.º 52.344, de 9 de agôsto de 1963.	400.000.000	340.000.000	60.000.000	400.000.000	
05.05	Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários	96.000.000	81.600.000	14.400.000	96.000.000	
06.00	**Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias**					
06.01	Desenvolvimento de Programas de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias em todo o País, diretamente através dos IRPEAS ou em Cooperação com Entidades Especializadas, etc.	800.000.000	650.600.000	149.400.000	800.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
07.00	**Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul**					
07.01	Universidade Rural do Sul, inclusive contratação de professôres e auxiliares	56.000.000	47.600.000	8.400.000	56.000.000	
08.01	Construção do edifício para o Centro de Análises Meteorológicas em Brasília, instalação, manutenção, etc	480.000.000	480.000.000		480.000.000	
09.00	Escola de Agronomia da Amazônia					
09.01	Desenvolvimento das atividades Didáticas e Extracurriculares das diversas especialidades, etc	100.000.000	85.000.000	15.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.908.000.000	4.983.163.000	924.837.000	5.908.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	15.760.000		9.355.000	9.355.000	6.405.000
	TOTAL ELEMENTO	15.760.000		9.355.000	9.355.000	6.405.000
4.1.4.0	Material Permanente	240.000		188.240	188.240	51.760
	TOTAL ELEMENTO	240.000		188.240	188.240	51.760
	TOTAL DESPESA	6.084.000.000	4.983.163.000	1.094.380.240	6.077.543.240	6.456.760
	TOTAL C.ECON	6.084.000.000	4.983.163.000	1.094.380.240	6.077.543.240	6.456.760
	TOTAL ÓRGÃO	7.848.654.000	6.077.857.043	1.737.635.690	7.815.492.733	33.161.267

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.02 — Gabinete do Ministro — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUB-FUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar a Política Agrícola do País nas Respectivas Áreas de Jurisdição Mediante a Coordenação do Planejamento e a Fiscalização da Execução dos Planos e Projetos Aprovados — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.338 de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	622.000.000	279.441.196	2.232.242	281.673.438	340.326.562
	TOTAL ELEMENTO	622.000.000	279.441.196	2.232.242	281.673.438	340.326.562
3.1.2.0	Material de Consumo	106.880.000	97.116.401	2.854.222	99.970.623	6.909.377
	TOTAL ELEMENTO	106.880.000	97.116.401	2.854.222	99.970.623	6.909.377
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	70.968.000	44.118.413	7.705.517	51.823.930	19.144.070
	TOTAL ELEMENTO	70.968.000	44.118.413	7.705.517	51.823.930	19.144.070
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.160.000				4.160.000
	TOTAL ELEMENTO	4.160.000				4.160.000
	TOTAL DESPESA	804.008.000	420.676.010	12.791.981	433.467.991	370.540.009
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	10.000.000	12.621.600	392.000	13.013.600	(*) 3.013.600
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	12.621.600	392.000	13.013.600	(*) 3.013.600

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	8.000.000				8.000.000
	TOTAL ELEMENTO	8.000.000				8.000.000
	TOTAL DESPESA	18.000.000	12.621.600	392.000	13.013.600	4.986.400
	TOTAL C.ECON	822.008.000	433.297.610	13.183.981	446.481.591	375.526.409
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	110.400.000	97.763.388	462.400	98.225.788	12.174.212
	TOTAL ELEMENTO	110.400.000	97.763.388	462.400	98.225.788	12.174.212
4.1.4.0	Material Permanente	44.840.000	35.419.893	1.408.070	36.827.963	8.012.037
	TOTAL ELEMENTO	**44.840.000**	**35.419.893**	**1.408.070**	**36.827.963**	**8.012.037**
	TOTAL DESPESA	**155.240.000**	**133.183.281**	**1.870.470**	**135.053.751**	**20.186.249**
	TOTAL C.ECON	**155.240.000**	**133.183.281**	**1.870.470**	**135.053.751**	**20.186.249**
	TOTAL ÓRGÃO	**977.248.000**	**566.480.981**	**15.054.451**	**581.535.342**	**395.712.658**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Desempenhar as Atividades Previstas na Legislação em Vigor Relativamente à Segurança Nacional no Tocante aos Assuntos do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9 de 11-10-62; Decreto n.º 53.339 de 9-8-63 Decreto n.º 47.445, de 17-12-59

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.084.000	3.322.350		3.322.350	2.761.650
	TOTAL ELEMENTO	6.084.000	3.322.350		3.322.350	2.761.650
3.1.2.0	Material de Consumo	224.000		204.000	204.000	20.000
	TOTAL ELEMENTO	224.000		204.000	204.000	20.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	432.000	18.700	61.300	80.000	352.000
	TOTAL ELEMENTO	432.000	18.700	61.300	80.000	352.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000				80.000
	TOTAL ELEMENTO	**80.000**				**80.000**
	TOTAL DESPESA	**6.820.000**	**3.341.050**	**265.300**	**3.606.350**	**3.213.650**
	TOTAL C.ECON	**6.820.000**	**3.341.050**	**265.300**	**3.606.350**	**3.213.650**
	TOTAL ÓRGÃO	**6.820.000**	**3.341.050**	**265.300**	**3.606.350**	**3.213.650**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuário — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Superintender o Fundo Federal Agropecuário — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 8, de 11-10-62, Decreto n.º 1.973 de 31-12-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.490.000	3.850.000		3.850.000	640.000
	TOTAL ELEMENTO	4.490.000	3.850.000		3.850.000	640.000
3.1.2.0	Material de Consumo	1.200.000				1.200.000
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000				1.200.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	584.000				584.000
	TOTAL ELEMENTO	584.000				584.000
	TOTAL DESPESA	6.274.000	3.850.000		3.850.000	2.424.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.1	Emprêsas Federais					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Cia. Nacional de Seguros Agrícola para complementação do Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário, de acôrdo com o artigo 2, da Lei n.º 4.430, de 20-10-64	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca art. 10, item a, da Lei Delegada n.º 10, de 11-10-62					
01.00	Sede	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
01.02	Empréstimos e Financiamentos	800.000.000	800.000.000		800.000.000	
02.01	Delegacia Regional do Norte, Amazonas, Pará e território					
02.01	Material para revenda, inclusive para aquisição de lancha tipo ambulatório para o Município de Itapiranga	100.000.000	60.000.000	40.000.000	100.000.000	
02.02	Empréstimos e Financiamentos	167.000.000	60.000.000	107.000.000	167.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios Santarém, Altamira, São Caetano de Odivélas, etc.	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
03.00	Delegacia Regional do Nordeste Setentrional-Ceará Piauí e Maranhão					
03.01	Material para Revenda	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
03.02	Empréstimo e Financiamento	200.000.000	140.000.000	60.000.000	200.000.000	
03.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios Camocim e Chaval no Estado do Ceará, Floriano, Poti Velho, Parnaíba, Luis Correa, Buriti dos Lopes e Teresina, etc.	70.000.000	21.000.000z	49.000.000	70.000.000	
04.00	Delegacias Regional do Nordeste Oriental-Rio Grande do Norte, Peraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, etc					
04.01	Material de Revenda	300.000.000	250.000.000	50.000.000	300.000.000	
04.02	Empréstimo e Financiamento	500.000.000	140.000.000	360.000.000	500.000.000	
04.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, no Municípios Canguarema, Caicaras, Baia Formosa, etc					
	Art 14 da Lei 4200, de 63	215.000.000	10.000.000	205.000.000	215.000.000	
01.05	Delegacia Regional Centro Sul Guanabara, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo. Mato Grosso e Minas Gerias					
05.01	Material para Revenda	500.000.000	320.000.000	180.000.000	500.000.000	
05.02	Empréstimo e Financiamento	700.000.000	140.000.000	560.000.000	700.000.000	
05.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Ilha Bela, Taubaté, Ubatuba, Caçapava, Panorama, Cananea, Iguape, Itanhaém, São Sebastião e Paulicea no Estado de São Paulo	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
06.00	Delegacia Regional do Sul — Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul					
06.01	Material para Revenda	400.000.000	260.100.000	139.900.000	400.000.000	
06.02	Empréstimo e Financiamento	700.000.000	85.900.000	614.100.000	700.000.000	
06.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios de Guaratuba, Guaraqueçaba, Antonina e Paranaguá, no Estado do Paraná, etc.	45.000.000	15.000.000	30.000.000	45.000.000	
07.00	Delegacia Regional Centro-Goiás, Distrito Federai					
07.01	Material de Revenda	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.02	Empréstimo e Financiamento	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.02	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário para atender ao funcionamento do INDA art. 74 da Lei nº 4.504, de 30-11-64	1.400.000.000	820.190.000	579.810.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.102.000.000	3.722.190.000	3.379.810.000	7.108.000.000	
	TOTAL DESPESA	7.202.000.000	3.822.190.000	3.379.810.000	7.202.000.000	
	TOTAL C. ECON	7.208.274.000	3.826.040.000	3.379.810.000	7.205.850.000	2.424.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Para Constituição de Recursos do FFAP, nos Têrmos do item I do art. 4 da lei delegada n.º 8 1962 e aplicação de conformidade com os arts, 3 e 9 da mesma lei inclusive para a manutenção do Órgão, na forma prevista pelo dec. 1973-62					
01.00	Promoção Agropecuária	4.812.483.000	3.402.483.000	1.410.000.000	4.812.483.000	
02.00	Pesquisa e Experimentação	3.093.736.000	1.093.736.000	2.000.000.000	3.093.736.000	
03.00	Defesa e Inspeção Sanitárias	2.921.862.000	1.721.842.000	1.200.020.000	2.921.862.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.00	Assistencia Técnica e Educativa	2.104.365.000	604.365.000	1.500.000.000	2.104.365.000	
05.00	Economia Rural	1.031.245.000	481.245.000	550.000.000	1.031.245.000	
06.00	Recursos Naturais	687.497.000	539.299.000	348.193.000	687.497.000	
07.00	Reequipamentos dos Orgãos do M.A.	343.748.000	285.000.000	58.748.000	343.748.000	
08.00	Meterologia Agrícola	687.497.000	516.851.000	170.646.000	687.497.000	
09.00	Administração do F.F.A.P.	343.748.000	269.650.000	74.093.000	343.748.000	
10.00	Reservas de Emergências Tecnicas	1.031.245.000	1.031.245.000		1.031.245.000	
13.02	Para aplicação nas Diversas Unidades da Federação conforme discriminação abaixo promoção Agropecuária					
01.00	Beneficiamento e Industrialização de Produtos					
01.01	Pernambuco					
	Equipamento e instalação da Fábrica Pilôto de beneficiamento de caroá, em sertania	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
02.00	Fábrica de Laticinios em					
02.01	Jacaré dos homens, em Alagoas	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
02.02	Belo Jardim, em Pernambuco	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
02.03	Grupo Cariri, Campina Grande, Paraíba	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
03.00	Usina de Pasteurização de leite diretamente ou mediante Convênio com o Govêrno dos estados de					
03.01	Ceará, Canindé, Santa Quitéria Crato	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
03.02	Mato Grosso — Cuiabá	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.03	Pernambuco — Recife	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.04	Piaui — Teresina	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.05	Santa Catarina — Florianópolis	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.06	Ampliação da Rêde de Postos de Resfriamento destinado ao abastecimento de leite em Recife, mediante Convênio com o Govêrno do Estado	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
03.07	Sergipe Estudos, projetos e inicio de obras na Indústria Nacional de Fertilizantes	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
04.00	Embalagem, transporte e armazenagem					
04.01	Rondônia					
	Escoamento da produção agrícola	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
05.00	Parques de Exposição					
05.01	Para atender as localidades discriminadas no Adendo A...	2.320.000.000	2.320.000.000		2.320.000.000	
06.00	Fomento da Produção					
06.01	Incentivo a Cultura do trigo diretamente ou mediante Convênio com o Govêrno dos Estados de Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
06.02	Fomento da algaroba, diretamente ou mediante Convênio com o govêrno do Estado de Pernambuco	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
06.03	Incentivo a Cultura do Algodão, diretamente ou mediante convênio com os Governos dos Estados de Rio Grande do Norte	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
06.04	Cultura da Uva em Convênio com o Estado de Santa Catarina	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
06.05	Incentivo a Cultura do Arroz, diretamente ou em Convênio com os governos dos Estados de Santa Catarina...	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
06.06	Incentivo a Cultura da Soja diretamente ou em Convênic com o govêrno do Estado de Santa Catarina	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
06.07	Incentivo a Cultura do Coco diretamente ou em Convênio com o govêrno do Estado de Sergipe	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
06.08	Formação e Desenvolvimento de Pastagens, diretamente ou mediante Convênio com o govêrno do Estado do Rio Rio Grande do Sul	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
06.09	Inseminação Artificial, diretamente ou em Convênio com o Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
06.10	Formento da Suinocultura, diretamente ou em Convênio com o Govêrno do Estado de Santa Catarina	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
06.11	Fomento da Criação de Gado Leiteiro diretamente ou em Convênio com o Govêrno do Estado de Santa Catarina.	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
06.12	Desenvolvimento da Fruticultura e instalação do Parking House em Buquim, a cargo do CONDESE, Sergipe	50.000.000	50.000.000		50.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
07.00	Revenda de Material e reprodutores					
07.01	Pernambuco					
	Penitenciária Agrícola de Itamaracá para aquisição de equipamento Agrícola.	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
07.02	Bahia					
	Obras complementares, máquinas e outros equipamentos de postos de Recepção de Leite da Fábrica Escola de Laticínios de Catuiçara em convênio com o Govêrno do Estado da Bahia.	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
07.03	Acre					
	Aquisição de Reprodutores Bovinos, cavalares e suinos...	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
07.04	Alagoas					
	Aquisição de Reprodutores de raça Leiteira para revenda.	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
07.05	Amapá					
	Aquisição de Reprodutores das raças Nelore, gir Indubrasil e Guzera para Revenda	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
07.06	Mato Grosso					
	Aquisição de material agropecuário para revenda aos agricultores, diretamente ou mediante Convênio com o govêrno do Estado .	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
07.07	Paraiba					
	Revenda de Reprodutores diretamente ou mediante Convênio com o govêrno do Estado .	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
07.08	Pernambuco					
	Campanha da Vaquinha mediante Convênio com o govêrno do Estado..	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
08.00	Defesa e Inspeção Sanitária					
08.01	Instituto de Botânica de São Paulo, inclusive para Erradicação das Plantas Tóxicas	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
08.02	Instituto Biológico da Bahia	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
08.03	Museu de Biologia Melo Leitão no Espírito Santo. .. .	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
08.04	Instituto Biológico de São Paulo, para melhoria dos Laboratórios Fitopatológicos..............................	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
08.05	Combate a erva denominada Corona ou Coronha, na Região da Alta Paulista, no Estado de São Paulo ...	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
08.06	Instituto Tecnológico de Pernambuco	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
09.00	**Outras Entidades**					
09.01	Instituto Agronômico de Campinas, São Paulo...........	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
09.02	Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz, Piracicaba. São Paulo	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
09.03	Instituto de Estudos Rurais da Fundação Escola Sociologia e Política de São Paulo	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
09.04	Universidade rural de Minas Gerais para construção de novos alojamentos visando o aumento do número de alunos......	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
09.05	Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Uberaba.	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.06	Expansão dos Programas Agropecuários do Grupo Garanhuns, decreto 46.363 de 7-6-1959...................	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
09.07	Escola Agronômica da Bahia, em Cruz das Almas.......	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.08	Escola de Agronomia do Médio São Francisco Joazeiro Bahia...	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.09	Escola Superior de Agronomia e Veterinária Goiânia Goiás	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.10	Fundação Educacional Rural Crista, Três vandas, Pelotas para formação de professoras nomais rurais............	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
09.11	Escola Vitivinicultura e Enologia de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.. ..	30.000.000	30.000.000		30.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
09.12	Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lages, Santa Catarina	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
09.13	Escola de Agricultores e Vaqueiros de Ipameri, Goiás	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
09.14	Escola de Veterinária da Bahia	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
13.03	Instituo Nacional do Desenvolvimento Agrário para Programas de Extensão Rural e Assistência Técnica aos Agricultores, etc	640.000.000	182.450.000	457.550.000	640.000.000	
	Colônia Agrícola das localidades abaixo mencionadas diretamente ou em cooperação com os Governos Estaduais, de acôrdo com a discriminação do Adendo B	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
13.04	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural ABCAR para aplicação nas Unidades da Federação onde funcionam suas filiadas, na forma do que dispõe o Decreto, n.º 50.632, de 20-5-61	8.000.000.000	6.700.000.000	1.300.000.000	8.000.000.000	
13.05	Diversos	1.650.000.000	1.650.000.000		1.650.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.917.426.000	23.848.166.000	9.069.260.000	32.917.426.000	
	TOTAL DESPESA	32.917.426.000	23.848.166.000	9.069.260.000	32.917.426.000	
	INVERSÕES FINANCEIRAS					
	Participação em Constituição ou aumento de capital de Emprêsas ou Entidades Comerciais e Financeiras					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Para integralização do capital subscrito pela União, da Cia, Brasileira de Armazenamento CIBRAZEM, artigo 15, da Lei Delegada n.º 7 de 26-10-62	7.750.000.000	4.150.000.000	3.600.000.000	7.750.000.000	
13.02	Para integralização do capital do fundo de estabilização da Companhia Nacional de Seguro A4rícola, Parágrafo unico do art. 3, da lei n.º 4.430, de 20-10-64	165.000.000	165.000.000		165.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.915.000.000	4.315.000.000	3.600.000.000	7.915.000.000	
	TOTAL DESPESA	7.915.000.000	4.315.000.000	3.600.000.000	7.915.000.000	
4 3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
4.3.2.1 13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)	1.000.000.000	585.850.000	414.150.000	1.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000.000	585.850.000	414.150.000	1.000.000.000	
4.3.3.0	Auxílios para equipamentos e instalações					
4.3.3.1	**Entidades Federais**					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)	500.000.000	292.925.000	207.075.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000.000	292.925.000	207.075.000	500.000.000	
4.3.4.0	Auxílio para material permanente					
4.3.4.1	**Entidades Federais**					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)	100.000.000	58.585.000	41.415.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**100.000.000**	**58.585.000**	**41.415.000**	**100.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**1.600.000.000**	**937.360.000**	**662.640.000**	**1.600.000.000**	
	TOTAL C.ECON	**42.432.426.000**	**29.100.526.000**	**13.331.900.000**	**42.432.426.000**	
	TOTAL ORGÃO	**49.640.700.000**	**32.926.566.000**	**16.711.710.000**	**49.638.276.000**	**2.424.000**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Promover e Zelar pela Fiel Observância do Código Florestal, Leis e Regulamentos Complementares — LEGISLAÇÃO: Art. 101 do Decreto n.º 23.793 de 21-1-34, Decreto n.º 52.339, de 8-8-63; Decreto n.º 52.440, de 3-9-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.530.000	10.859.075		10.859.075	670.925
	TOTAL ELEMENTO	11.530.000	10.859.075		10.859.075	670.925
4.1.2.0	Material de Consumo	121.600		99.696	99.696	21.904
	TOTAL ELEMENTO	121.600		99.696	99.696	21.904
4.1.3.0	Serviços de Terceiros	420.000		84.000	84.000	336.000
	TOTAL ELEMENTO	420.000		84.000	84.000	336.000
4.1.4.0	Encargos Diversos	1.360.000	560.000		560.000	800.000
	TOTAL ELEMENTO	1.360.000	560.000		560.000	800.000
	TOTAL DESPESA	13.431.600	11.419.075	183.696	11.602.771	1.828.829
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL DESPESA	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL C.ECON	13.731.600	11.719.075	183.696	11.902.771	1.828.829
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	324.000				324.000
	TOTAL ELEMENTO	**324.000**				**324.000**
	TOTAL DESPESA	**324.000**				**324.000**
	TOTAL C.ECON	**324.000**				**324.000**
	TOTAL ÓRGÃO	**14.055.600**	**11.719.075**	**183.696**	**11.902.771**	**2.152.829**

FUNÇÃO: Trabalho Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Planejar, Estudar e Coordenar as Atividades de Proteção e de Assistência aos Indios — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 1.794, de 22-11-39, Decreto n.º 52.339 de 5-8-63, Decreto n.º 32.665, de 15-10-66

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	28.988.000	21.135.337		21.135.337	7.852.663
	TOTAL ELEMENTO	28.988.000	21.135.337		21.135.337	7.852.663
3.1.2.0	Material de Consumo	3.480.000	2.730.285	240.949	2.971.234	508.766
	TOTAL ELEMENTO	3.480.000	2.730.285	240.949	2.971.234	508.766
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.459.200	5.410.824	717.176	6.128.000	331.200
	TOTAL ELEMENTO	6.459.200	5.410.824	717.176	6.128.000	331.200
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.600.000		1.600.000	1.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000		1.600.000	1.600.000	
	TOTAL DESPESA	40.527.200	29.276.446	2.558.125	31.834.571	8.692.629
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.000.000	935.000		935.000	65.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	935.000		935.000	65.000
	TOTAL DESPESA	1.000.000	935.000		935.000	65.000
	TOTAL C. ECON	41.527.200	30.211.446	2.558.125	32.769.571	8.757.629
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	960.000	604.331		604.331	355.669
	TOTAL ELEMENTO	960.000	604.331		604.331	355.669
	TOTAL DESPESA	960.000	604.331		604.331	355.669
	TOTAL C. ECON	960.000	604.331		604.331	355.669
	TOTAL ÓRGÃO	42.487.200	30.815.777	2.558.125	33.373.902	9.113.298

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.07 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Fiscalização das Expedições Nacionais, de Iniciativa Particular e das Estrangeiras Oficiais ou não, de Caráter Artístico ou Científico
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 23.311, de 31-10-33; Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.030.000	3.568.560		3.568.560	7.461.440
	TOTAL ELEMENTO	11.030.000	3.568.560		3.568.560	7.461.440
3.1.2.0	Material de Consumo	56.000	32.163	22.687	54.850	1.150
	TOTAL ELEMENTO	56.000	32.163	22.687	54.850	1.150
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	289.600	1.600	65.760	67.360	222.240
	TOTAL ELEMENTO	289.600	1.600	65.760	67.360	222.240
3.1.4.0	Encargos Diversos	240.000				240.000
	TOTAL ELEMENTO	240.000				240.000
	TOTAL DESPESA	11.615.600	3.602.232	88.447	3.690.770	7.924.830
	TOTAL C.ECON	11.615.600	3.602.323	88.447	3.69.770	7.924.830
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	80.000	38.418	20.000	58.418	21.582
	TOTAL ELEMENTO	**80.000**	**38.418**	**20.000**	**58.418**	**21.582**
	TOTAL DESPESA	**80.000**	**38.418**	**20.000**	**58.418**	**21.582**
	TOTAL C.ECON	**80.000**	**38.418**	**20.000**	**58.418**	**21.582**
	TOTAL ÓRGÃO	**11.695.600**	**3.640.741**	**108.447**	**3.749.188**	**7.946.412**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.08 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Orientar e Fiscalizar o Ensino Agrícola e Veterinário nos seus Diferentes Graus e Ministrar o Ensino Superior, Médio e Elementar da Agricultura, às Populações rurais — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.339; Decreto n.º 52.666, de 11-10-63 - Regimento

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.598.840.000	3.274.943.120	6.311.972	3.281.255.092	317.584.908
	TOTAL ELEMENTO	2.598.840.000	3.274.943.120	6.311.972	3.281.255.092	317.584.908
3.1.2.0	Material de Consumo	1.560.000.000	1.514.511.327	37.095.394	1.551.606.721	8.393.279
	TOTAL ELEMENTO	1.560.000.000	1.514.511.327	37.095.394	1.551.606.721	8.393.279
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	378.000.000	326.713.367	30.641.213	357.354.580	20.645.402
	TOTAL ELEMENTO	378.000.000	326.713.367	30.641.213	357.354.580	20.645.420

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total		Saldo
3.1.4 0	Encargos Diversos						
13 00	Outros Encargos						
13.01	Instalação e funcionamento de diferentes Cursos a que se referem os Títulos V e IX do Decreto-lei n.º 9.613 de 20-8-46	160 000 000	121 155.885	6.424.623	127.560.508		32.439.492
13.02	Instalção e Funcionamento de Cursos Vocacionais para as atividades Agrícolas	40 000 000	24.569.612	291.800	24.861.412		15.138.588
	TOTAL ELEMENTO	200 000 000	145.705.497	6.716 423	152.421.920		47.578.080
	TOTAL DESPESA	5.736.840.000	5.261.873.311	80.765.002	5.342.638.313		394.201.687
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3.2.1.2	**Instituições Federais**						
01.00	Pessoal dos Orgãos da Administração Descentralizada	7.000.000		12.600.000	12.600.000	—	5.600.000
02.00	Demais despesas de custeio dos Orgãos da Administração Descentralizada	99.000.000		99.000.000	99.000.000		
3.2.1.3	**Instituições Estaduais**						
01.00	Escola Agronômica da Bahia lei n.º 2.044, de 22-10-53	20 000.000	16.000.000	20.000.000	36.000.000	(*)	16.000.000
02.00	Universidade Rural de Minas Gerais, Viçosa lei n.º 2.470, de 28 de abril de 1955 Minas Gerais	50.000.000	40.000.000	50.000.000	90.000.000	(*)	40.000.000
03.00	Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural, Minas Gerais — Curso Técnico Agrícola, Viçosa, Minas Gerais	31.000.000	24.800.000	31.000 000	55.800.000	(*)	24.800.000
04.00	Instituto de laticnios Candido Tostes, Juiz de Fora, Minas Gerais	20.000.000	16.000.000	20.000.000	36.000.000	(*)	16.000.000
05.00	Colégio Agrícola de Campos, Rio de Janeiro	50.000.000		50.000.000	50 000.000		
06.00	Escola Tecnica de Agricultura do Rio Grande do Sul — Curso de zootecnica e técnico, em Agricultura	48.000.000		95.000.000	96.000.000	*	48.000.000
07.00	Colégio Agrícola José Bonifácio Jaboticabal, São Paulo	37.000.000		66.600.000	66.600.000	(*)	29.600.000
08 00	Colégio Agrícola Dr. Carolino da Mota e Silva Pinhal, São Paulo	44.000.000		79.200.000	79.200.000	(*)	35.200.000
09.00	Instituto de zootécnica Indústria e Pecuária Fernando Costa Pirassunga, São Paulo	35.000.000		63.000.000	63.000.000	(*)	28.000.000
10.00	Ginásio Agrícola Dr. Gêtúlio Vargas, Palmeira, PR	7.000.000		7.000.000	7.000.000		
11.00	Ginásio Agrícola Lysimaco Ferreira da Costa, Rio Negro, Paraná	30.000.000		30.000.000	30.000.000		
12.00	Ginásio Agrícola Assis Brasil, Bagé, Rio Grande do Sul	27.000.000		54.000.000	54.000.000	(*)	27.000.000
3.2.1.5	**Instituições Privadas**						
01.00	Escola Agrícola Frederico Mentz, Horizontina, RS, art. 8 da Lei n.º 4.056 de 14-4-62	2.000.000		4 000.000	4.000.000	(*)	2.000.000
02.00	Para atender aos Estabelecimentos de Ensino Agrícola e outras Entidades conforme discriminação do adendo P...	2.153.000.000	1.722.400.000	430.600.000	2.153.000.000		
	TOTAL ELEMENTO	2.660.000.000	1.819.200.000	1.113.000.000	2.932.200.000	(*)	272.200.000
3.2.5.0	**Salário-Família**						
01.00	Pessoal Civil	600.000.000	552.014.017	280.000	552.294.017		47.705.983
	TOTAL ELEMENTO	600.000.000	552.014.017	280.000	552.294.017		47.705.983
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.9.2	**Entidades Federais**						
01.00	Colégio de Vitivinicultura e Enologia de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul	20.000.000	20.000.000		20.000.000		
02.00	Colégio Agrícola de Santa Maria, Rio Grande do Sul	43.200.000	43.200.000		43.200.000		
03.00	Escola de Agronomia do Nordeste curso Tecnico Agricola	24.000.000					24.000.000
	TOTAL ELEMENTO	87.200.000	63.200.000		63.200.000		24.000.000
	TOTAL DESPESA	3.347.200.000	2.434.414.017	1.113.280.000	3.547.694.017	(*)	200.494.017
	TOTAL C. ECON	9.084.040.000	7.696.287.328	1.194.045.002	8.890.332.330		193.707.670

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
4.1.1.3 01.00	Prosseguimento e conclusão das obras dos Estabelecimentos integrantes da Rede Federal do Ensino Agrícola, localizado nos seguintes Estados					
01.01	Amazonas	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.02	Bahia	133.600.000		96.800.000	96.800.000	36.800.000
01.03	Minas Gerais	73.600.000	55.301.159	18.298.841	73.600.000	
01.04	Rio Grande do Sul	36.800.000	36.800.000		36.800.000	
01.05	Santa Catarina	44.800.000		44.800.000	44.800.000	
02.01	Bahia	18.400.000		18.400.000	18.400.000	
02.02	Ceará	128.800.000	6.904.650	121.895.350	128.800.000	
02.03	Maranhão	18.400.000		18.400.000	18.400.000	
02.04	Minas Gerais	36.800.000	36.799.880	120	36.800.000	
02.05	Pernambuco	55.200.000	5.975.927	49.224.073	55.200.000	
02.06	Rio Grande do Norte	73.600.000		35.000.000	35.000.000	38.600.000
	TOTAL ELEMENTO	680.000.000	141.781.616	462.818.384	604.600.000	75.400.000
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
4.1.2.1	Desenvolvimento da Produção					
4.1.2.5	Diversos (Lei n.º 1.489/51)					
01.00	**Para manutenção e funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Agrícola e de Economia Doméstica Rural integrante da Rêde Federal, localizados nos seguintes Estados**					
01.00	Alagoas	62.400.000	53.040.000	9.360.000	62.400.000	
01.02	Amazonas	28.000.000	23.800.000	4.200.000	28.000.000	
01.03	Ceará	5.600.000	4.760.000	840.000	5.600.000	
01.04	Distrito Federal	119.600.000	101.660.000	17.940.000	119.600.000	
01.05	Goiás	27.600.000	23.460.000	4.140.000	27.600.000	
01.06	Mato Grosso	30.400.000	25.840.000	4.560.000	30.400.000	
01.07	Minas Gerais	244.400.000	207.740.000	36.660.000	244.400.000	
01.08	Pará	33.600.000	28.560.000	5.040.000	33.600.000	
01.09	Paraíba	79.200.000	67.320.000	11.880.000	79.200.000	
01.10	Pernambuco	92.800.000	78.880.000	13.920.000	92.800.000	
01.11	Rio de Janeiro	98.400.000	83.640.000	14.760.000	98.400.000	
01.12	Rio Grande do Sul	166.400.000	141.440.000	24.960.000	166.400.000	
01.13	Sergipe	64.000.000	54.400.000	9.600.000	64.000.000	
02.01	Ceará	47.200.000	47.200.000		47.200.000	
02.02	Espírito Santo	88.800.000	88.800.000		88.800.000	
02.03	Minas Gerais	105.600.000	39.120.000	66.480.000	105.600.000	
02.04	Paraíba	12.800.000	12.800.000		12.800.000	
02.05	Pernambuco	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
02.06	Piauí	6.400.000	6.400.000		6.400.000	
02.07	Rio Grande do Norte	46.400.000	46.400.000		46.400.000	
02.08	Rio Grande do Sul	76.000.000	76.000.000		76.000.000	
02.09	Santa Catarina	52.000.000	52.000.000		52.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.495.600.000	1.271.260.000	224.340.000	1.495.600.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	176.000.000	28.642.700	6.808.500	35.451.200	140.548.800
	TOTAL ELEMENTO	176.000.000	28.642.700	6.808.500	35.451.200	140.548.800
4.1.4.0	Material Permanente	60.800.000	49.594.100	3.158.760	52.752.860	8.047.140
	TOTEL ELEMENTO	**60.800.000**	**49.594.100**	**3.158.760**	**52.752.860**	**8.047.140**
	TOTAL DESPESA	**2.412.400.000**	**1.491.278.416**	**697.125.644**	**2.188.404.060**	**223.995.940**
	TOTAL C. ECON	**2.412.400.000**	**1.491.278.416**	**697.125.644**	**2.188.404.060**	**223.995.940**
	TOTAL ÓRGÃO	**11.496.440.000**	**9.187.565.744**	**1.891.170.646**	**11.078.736.390**	**417.703.610**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.09 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar, Executar e Controlar as Atividades de Administração Geral, do Ministério, Cumprindo e Fazendo Cumprir as Respectivas Determinações Legais — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63; Decreto n.º 52.340, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	26.395.000	23.289.460		23.289.460	3.105.540
	TOTAL ELEMENTO...	26.395.000	23.289.460		23.289.460	3.105.540
3.1.2.0	Material de Consumo	1.760.000	1.284.408	258.560	1.542.968	217.032
	TOTAL ELEMENTO......	1.760.000	1.284.408	258.560	1.542.968	217.032
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...............	1.800.000	521.627	978.373	1.500.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO......	1.800.000	521.627	978.373	1.500.000	300.000
	TOTAL DESPESA.........	29.955.000	25.095.495	1.236.933	26.332.428	3.622.572
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil.......................	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL DESPESA.......	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL C.ECON..........	30.255.000	25.395.495	1.236.933	26.632.428	3.622.572
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos Instalações.........	400.000	321.000		321.000	79.000
	TOTAL ELEMENTO......	400.000	321.000		321.000	79.000
4.1.4.0	Material Permanente................	40.000		13.000	13.000	27.000
	TOTAL ELEMENTO	**40.000**		**13.000**	**13.000**	**27.000**
	TOTAL DESPESA	**440.000**	**321.000**	**13.000**	**334.000**	**106.000**
	TOTAL C.ECON..........	**440.000**	**321.000**	**13.000**	**334.000**	**106.000**
	TOTAL ÓRGÃO..........	**30.695.000**	**25.716.495**	**1.249.933**	**26.966.428**	**3.728.572**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.10 — Departamento de Administração — Órgãos Dependentes

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar, Executar e Controlar as Atividades de Administração Geral do Ministério, Diretamente ou Através de Órgãos Componentes **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63, Decreto n.º 52.340, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.......................	11.246.976.000	4.669.161.934	126.332.777	4.795.494.711	6.451.481.289
	TOTAL ELEMENTO........	11.246.976.000	4.669.161.934	126.332.777	4.795.494.711	6.451.481.289
2.0.0.0	Material de Consumo.........	87.720.000	79.165.556	6.726.204	85.891.760	1.828.240
	TOTAL ELEMENTO...	87.720.000	79.165.556	6.726.204	85.891.760	1.828.240

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	252.240.000	104.680.091	78.536.129	183.216.220	69.023.780
	TOTAL ELEMENTO	252.240.000	104.680.091	78.536.129	183.216.220	69.023.780
	TOTAL DESPESA	11.586.936.000	4.853.007.581	211.595.110	5.064.602.691	6.522.333.309
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais Pessoal dos Órgãos da Administração descentralizada					
3.2.1.2 01.00	Sociedade Brasileira de Química	30.000		30.000	30.000	
3.2.1.4	Instituições Municipais					
4 01.00	Para atender ao que dispõe o art. 2, da Lei n.º 5.656, de 26-11-55	150.000.000	120.000.000	30.000.000	150.000.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundação Abrigo Cristo Redentor, Decreto Lei n.º 5.760 de 19-9-43	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02.00	Associação Brasileira de crédito e assistência rural ABCAR para aplicação nas Unidades da Federação onde funcionam suas Filiadas na forma do que dispõe o Decreto nº 50.632, de 20-5-61	2.000.000.000	1.600.000.000	400.000.000	2.000.000.000	
03.00	Subvenções Ordinárias nos têrmos da Lei n. 1.493, de 13 de dezembro de 1951, conforme discriminação do adendo	520.300.000	416.000.000	104.000.000	520.000.000	
04.00	Subvenções Extraordinárias nos têrmos da Lei n.º 1.493, 13 de dezembor de 1651, conforme discriminação de adendo S	320.000.000	256.240.000	64.060.000	320.300.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.090.330.000	2.492.240.000	598.090.000	3.090.330.000	
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	536.820.000	490.926.842		490.926.842	45.893.158
	TOTAL ELEMENTO	535.820.000	490.926.842		490.926.842	45.893.158
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.1	Entidades Internacionais					
3.2.9.1 01.00	Instituto Interramericano de Ciências Agrícolas contribuição para o Programa de Ciências Agrícolas	24.000.000	24.000.000		24.000.000	
02.00	Centro Panamericano de Aperfeiçoamento para pesquisas de recursos naturais do Instituto Panamericano de Geografia e História	48.000.000	48.000.000		48.000.000	
03.00	Centro Panamericano de Febre Aftosa Organização e funcionamento	64.000.000	64.000.000		64.000.000	
3.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada					
2 01.01	W.17 Universidade Rural do Brasil	1.304.648.000	869.765.332	434.882.668	1.304.648.000	
01.02	W.18 — Universidade Rural de Pernambuco	1.723.146.000	1.723.146.000		1.723.146.000	
01.03	X. 7 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca	2.068.548.000	1.121.605.000	946.943.000	2.068.548.000	
01.04	Estabelecimento Rural do Tapajos	2.150.000.000	1.505.000.000	645.000.000	9.150.000.000	
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.01 17.00	W.17 — Universidade Rural do Brasil					
17.01	Material de Consumo	583.440.000	229.987.200	353.452.800	583.440.000	
17.02	Serviços de Terceiros	95.696.000	95.696.000		95.696.000	
17.03	Encargos Diversos	94.400.000		94.400.000	94.400.000	
02.02 18.00	W.18 — Universidade Rural de Pernambuco					
02.02 18.01	Material de Consumo	90.080.000	67.560.000	22.520.000	90.080.000	
18.02	Serviços de Terceiros	41.633.600	31.225.200	10.408.400	41.633.600	
18.03	Encargos Diversos	248.000.000	186.000.000	62.000.000	248.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.03 27.00	X.27 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca					
27 01	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca					
	Material de Consumo	195.760.000	100.000.000	95.760.000	195.760.000	
27.02	Serviços de Terceiros	73.280.000	40.000.000	33.280.000	73.280.000	
27.03	Encargos Diversos	80.000.000	40.000.000	40.000.000	80.000.000	
02.04	Estabelecimento Rural do Tapajós					
01.00	Material de Consumo	80.000.000	56.000.000	24.000.000	80.000.000	
02.00	Serviços de Terreeiros	64.000.000	44.500.000	19.500.000	64.000.000	
03.00	Encargos Divesos ...	72.000.000	50.400.000	21.600.000	72.000.000	
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxilio-Doença	32.000.000	4.153.000	6.907.600	11.060.600	20.939.400
02.00	Recursos e Educandos	8.400.000				8.400.000
	TOTAL ELEMENTO	9.141.031.600	6.301.037.732	2.810.654.468	9.111.692.200	29.339.400
	TOTAL DESPESA	12.768.181.600	9.284.204.574	3.408.744.468	12.692.949.042	75.232.558
	TOTAL C. ECON	24.355.117.600	14.137.212.155	3.620.339.578	17.757.551.733	6.597.565.867
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.1	Estudos e Projetos	6.400.000	6.400.000		6.400.000	
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Garagem Oficina em Brasília	80.000.000		80.000.000	80.000 000	
02.00	Conclusão das obras de recuperação da Rêde Elétrica do edifício sede na Guanabara	32.000.000				32.000.000
	TOTAL ELEMENTO	118.400.000	6.400.000	80.000.000	86.400.000	32.000.000
4.1.3 0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	32.000.000	27.922.776	1.048.222	28.970.998	3.029.002
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	54.362.800	53.964.000		53.964.000	398.800
	TOTAL ELEMENTO	86.362.800	81.886.776	1.048.222	82.934.998	3.427.802
4.1.4.0	**Material Permanente**					
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para Museus	37.200	36.800		36.800	400
03.00	Ferramentas e Utensílios de Oficinas	1.600.000	908.585	56.350	964.935	635.065
04.00	Material artístico e instrumentos de música, Insígnias Flâmulas e Bandeiras artigos para esporte e para jogos, e divertimentos infantis	50.000	23.520		23.520	26.480
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	90.000	58.200		58.200	31.8000
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.400.000	4.811.642	3.730.059	8.541.701	1.858.299
08.00	Mobiliário em Geral	8.000.000	2.903.700	4.304.000	7.207.700	792.300
	TOTAL ELEMENTO	20.177.200	8.742.447	8.090.409	16.832.856	3.344.344
	TOTAL DESPESA	224.940.000	97.029.223	89.138.631	186.167.854	38.772.146
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
01.00	W.17 — Universidade Rural do Brasil	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
02.00	W.18 — Universidade Rural de Pernambuco	49.600.000	49.600.000		49.600.000	
03.00	X.27 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca	61.440.000	30.000.000	31.440.000	61.440.000	
04.00	Estabelecimento Rural do Tapajós	32.000.000	22.400.000	9.600.000	32.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	303.040.000	102.000.000	201.040.000	303.040.000	

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.3.3.0		AUXILIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1		**Entidades Federais**					
	01.00	W.17 — Universidade Rural do Brasil	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
	02.00	W.18 — Universidade Rural de Pernambuco	48.000.000	48.000.000		48.000.000	
	03.00	X.27 — Superintendencia do Desenvolvimento da Pesca	68.000.000	30.000.000	38.000.000	68.000.000	
	04.00	Estabelecimento Rural do Tapajos	24.000.000	16.800.000	7.200.000	24.000.000	
	05.00	Fabricas de leite em pó e derivados, de Pelotas Rio Grande do Sul, Belo Jardim, Pernambuco e Cachoeira de Itapemirim, Espírito Santo...	24.000.000	23.500.000		23.500.000	500.000
		TOTAL ELEMETTO	284.000.000	118.500.000	165.200.000	283.500.000	500.000
4.3.4.0		AUXILIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.1		**Entidades Federais**					
	01.00	W.17 — Universidade Rural do Brasil	96.400.000		96.400.000	96.400.000	
	02.00	W.18 — Universidade Rural de Pernambuco	57.600.000	57.600.000		57.600.000	
	03.00	Superintendencia do Desenvovimento da Pesca	25.600.000	10.000.000	15.600.000	25.600.000	
	04.00	Estabelecimento Rural do Tapajos	8.000.000	5.600.000	2.400.000	8.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	**187.600.000**	**73.200.000**	**114.400.000**	**187.600.000**	
		TOTAL DESPESA	**774.640.000**	**293.500.000**	**480.640.000**	**774.140.000**	**500.000**
		TOTAL C.ECON	**999.580.000**	**390.529.223**	**569.778.631**	**960.307.854**	**39.261.146**
		TOTAL ORGÃO	**25.354.697.600**	**14.527.741.378**	**4.190.118.209**	**18.717.859.587**	**6.636.838.013**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.11 — Departamento de Promoção Agropecuária

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Fomento Agropecuário, Produção de Mudas e Sementes e Revenda de Material Agropecuário — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.339 de 8-8-63, Decreto n.º 52.342, de 8-8-63 - Regimento

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	11.652.760.000	10.682.690.669	14.559.083	10.697.249.752	955.510.248
		TOTAL ELEMENTO	11.652.760.000	10.682.690.669	14.559.083	10.697.249.752	955.510.248
3.1.2.0		Material de Consumo	185.840.000	144.290.240	32.707.140	176.997.380	8.842.620
		TOTAL ELEMENTO	185.840.000	144.290.240	32.707.140	176.997.380	8.842.620
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	159.760.000	15.036.061	112.086.308	127.122.369	32.637.631
		TOTAL ELEMENTO	159.760.000	15.036.061	112.086.308	127.122.369	32.637.631
3.1.4.0		**Encargos Diversos**					
3.1.4.0	13.00	Outros Encargos					
	13.01	Funcionamento e desenvolvimento dos Trabalhos dos Postos Agropecuários, de acordo com a diseriminação do Adendo C	1.854.400.000	1.576.240.000		1.576.240.000	278.160.000
		TOTAL ELEMENTO	1.854.400.000	1.576.240.000		1.576.240.000	278.160.000
		TOTAL DESPESA	13.852.760.000	12.418.256.970	159.352.531	12.577.609.501	1.275.150.499

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
3.2.5.0.01.00	Pessoal Civil	3.000.000.000	2.269.662.194	1.138.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000.000	2.269.662.194	1.138.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL DESPESA	3.000.000.000	2.269.662.194	1.138.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL C. ECON.	16.852.760.000	14.687.919.164	160.490,531	14.848.409.695	2.004.350.305
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para construção de Estábulos, pocilgas, banheiros carrapaticidas e outras construções rurais	24.000.000		6.440.000	6.440.000	17.560.000
	TOTAL ELEMENTO	24.000.000		6.440.000	6.440.000	17.560.000
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Desenvolvimento da Produção Vegetal em todo o Território Nacional, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc	1.600.000.000	1.360.000.000		1.360.000.000	240.000.000
02.00	Desenvolvimento da Produção Animal, inclusive formação e desenvolvimento de pastagens, em todo o Território Nacional, diretamente ou em cooperação, etc	2.340.000.000	1.859.100.000	12.500.000	1.871.600.000	468.400.000
03.00	Multiplicação e aquisição de sementes e mudas melhoradas, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc.	2.128.000.000	1.808.800.000		1.808.800.000	319.200.000
04.00	Conservação do solo, irrigação e drenagem em todo o Território Nacional, instalação e funcionamento de Patrulhas Mecanizadas e oficinas especializadas etc.	3.200.000.000	2.620.000.000		2.620.000.000	580.000.000
05.00	Desenvolvimento dos Trabalhos das Fazendas Regionais de acôrdo com a discriminação do adendo H	840.000.000	708.400.000		708.400.000	131.600.000
	TOTAL ELEMENTO	10.108.000.000	8.356.300.000	12.500.000	8.368.800.000	1.739.200.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	195.360.000	61.379.020	79.455.622	140.834.642	54.525.358
	TOTAL ELEMENTO	195.360.000	61.379.020	79.455.622	140.834.642	54.525.358
4.1.4.0	Material Permanente	31.200.000	22.815.287	4.799.800	27.615.087	3.584.913
	TOTAL ELEMENTO	**31.200.000**	**22.815.287**	**4.799.800**	**27.615.087**	**3.584.913**
	TOTAL DESPESA	**10.358.560.000**	**8.440.494.307**	**103.195.422**	**8.543.689.729**	**1.814.870.27**
	TOTAL C. ECON.	**10.358.560.000**	**8.330.394.307**	**103.195.422**	**8.543.689.729**	**1.814.870.27**
	TOTAL ÓRGÃO	**27.211.320.000**	**23.128.413.471**	**263.685.953**	**23.392.099.424**	**3.819.220.57**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa, Inspeção, Padronização e Classificação dos Produtos de Origem Vegetal e Animal e dos Bens Essenciais à sua Produção — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.339, de 8-8-63; Decreto n.º 52.662, de 11-10-63 – Regimento

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..........	6.329.700.000	5.276.958.919	4.384.288	5.281.343.207	1.048.356.793
	TOTAL ELEMENTO	6.329.700.000	5.276.958.919	4.384.288	5.281.343.207	1.048.356.793
3.1.2.0	Material de Consumo	226.816.000	170.382.822	33.217.678	203.600.500	23.215.500
	TOTAL ELEMENTO..........	226.816.000	170.382.822	33.217.678	203.600.500	23.215.500
3.1.3.0	Serviço de Terceiros ..	203.200.000	77.936.702	74.527.192	152.463.894	50.736.106
	TOTAL ELEMENTO..	203.200.000	77.936.702	74.527.192	152.463.894	50.736.106
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	6.080.000		2.090.000	2.090.000	3.990.000
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Administração e conservação do edifício onde se acha instalado o DDIA.......... ..	2.000.000				2.000.000
13.02	Defesa Sanitária Animal mediante acôrdo com os Estados	100.000.000	85.000.000		85.000.000	15.000.000
13.03	Defesa Sanitária Vegetal mediante acordo com os Estados	60.000.000	51.000.000		51.000.000	9.000.000
13.04	Para o funcionamento das Patrulhas Aéreas de Defesa Sanitária, vegetal em todo o País	64.000.000	54.400.000		54.400.000	9.700.000
13.05	Para o funcionamento de Cursos Permanentes no Instituto de Laticínios Cândido Tostes, em Juiz de Fora, Minas Gerais........	4.800.000		4.800.000	4.800.000	
	TOTAL ELEMENTO..: ...	236.880.000	190.400.000	6.890.000	197.290.000	39.590.000
	TOTAL DESPESA.........	6.996.596.000	5.715.678.443	119.019.158	5.834.697.601	1.161.898.399
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil..........	679.630.000	676.619.550	248.000	676.867.550	2.762.450
	TOTAL ELEMENTO.. ...	676.630.000	676.619.550	248.000	676.867.550	2.762.450
	TOTAL DESPESA..........	679.630.000	676.619.550	248.000	676.867.550	2.762.450
	TOTAL C.ECON. ...	7.676.226.000	6.392.297.993	119.267.158	6.511.565.151	1.164.660.849
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.2	**Início das Obras**					
01.00	Construção de Sedes das Inspetorias de Defesa Sanitária Animal nos Estados	68.000.000				68.000.000
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Construção de lazaretos quarentenários e laboratórios das inspetorias de defesa sanitária animal em todo o País e conclusão da sede rural do serviço e defesa sanitária vegetal em Brasília..........	120.000.000	85.997.800	20.002.200	106.000.000	14.000.000
	TOTAL ELEMENTO..........	188.000.000	85.997.800	20.002.200	106.000.000	82.000.000
4.1.2.0	**Serviços em regime de programação especial**					
01.00	Combate as doenças e pragas da lavoura, inclusive certificação fitossanitária de material de propagação, etc....	960.000.000	816.000.000		816.000.000	144.000.000

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.12 — Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.00	Profilaxia e combate as doenças de animais, diretamente ou em cooperação com Entidades, etc	800.000.000	680 000 000		680.000.000	120.000.000
03.00	Fabricação e fiscalização de soros, vacinas e outros produtos biológicos e farmacêuticos, etc	80.000.000	68.000.000		68 000.000	12.000.000
04 00	Inspeção de produtos de origem vegetal, de fertilizantes e produtos correlatos e de materiais de multiplicação animal e vegetal, etc	68.000.000	57.800.000		57.800.000	10.200.000
0.500	Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, inclusive de rações e concentrados para alimentação animal etc.	152.000.000	129 200.000		129.000.000	22,800.000
06.00	Campanha contra a febre aftosa (Decreto n.º 52.344 de 9-8-0963, etc.	120.000.000	102.000.000		102.000.000	18.000.000
07.00	Programação, coordenação, controle e divulgação dos trabalhos dos Orgãos do DDIA, etc.	40.000.000	33.999.436		33.999.436	6.000.564
08.00	Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários, etc.	40.000.000	34.000.000		34 000.000	6.000.000
	TOTAL ELEMENTO	2.260.000.000	1.920 999.436		1.920.999.436	339.000.564
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	105.600.000	83.574.445	4.718.560	88.293.005	17.306.995
	TOTAL ELEMENTO	105.600.000	83.574.445	4.718.560	88.293.005	17.306.995
4.1.4.0	Material Permanente	28.976.000	9.602.788	4.810 685	14.413.473	14.562.527
	TOTAL ELEMENTO	28.976.000	9.602.788	4.810.685	14.413.473	14.562.527
	TOTAL DESPESA	2.582.576.000	2.100.174.469	29.531.445	2.129.705.914	452.870.086
	TOTAL C.ECON	2.582.576.000	2.100.174.469	29.531.445	2.129.705.914	452.870.086
	TOTAL ORGÃO	10.258.802.000	8 492.472.462	148.798.603	8.641.271.065	1.617.530.935

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.13 — Departamento Econômico

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Programação e Análise das Atividades Relacionadas com a Econômia a Previsão de Safras e a Estatística da Produção — **LEGISLAÇÃO**: Lei Delegada n.º 9 de 11-10-62, Decreto n.º 52.339, de 8-8-63; Decreto n.º 52.663, de 11-10-63 - Regimento

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.367.177.000	1.174.660.567	262.500	1.174.924.067	192.252.933
	TOTAL ELEMENTO	1.367.177.000	1.174.661.567	262.500	1.174.924.067	192.252.933
3.1.2.0	Material de Consumo	26.136.000	19.365.166	1.768.628	21.133.794	5.002.206
	TOTAL ELEMENTO	26.136.000	19.365.166	1.768.280	21.133.794	5.002.206
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	83.744.000	68.967.489	12.383.644	81.351.133	2.396.867
	TOTAL ELEMENTO	83.744.000	68.967.489	12.383.644	81.351.133	2.392.867
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
13.00	Outros Encargos					
03.01	Para instalação e funcionamento das Agências do Departamento Econômico no Interior	16.000.000	13.600.000		13.600.000	2.400.000
13.02	Levantamento de Safras e Previsão Agropecuária em todo o País	120.000.000	102.000.000		102.000.000	18.000.000
	TOTAL ELEMENTO	136.000.000	115.600.000		115.600.000	20.400.000
	TOTAL DESPESA	1.613.057.000	1.378.594.222	14.414.772	1.393.008.994	220.048.006

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	78.700.000	178.376.750		178.376.750	— 99.676.750
	TOTAL ELEMENTO.......	78.700.000	178.376.750		178.376.750	— 99.676.750
	TOTAL DESPESA...:................	78.700.000	178.376.750		178.376.750	— 99.676.750
	TOTAL C.ECON	1.691.757.000	1.556.970.972	14.404.772	1.571.385.744	120.371.256
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Previsão de Safras e Estatística da Produção, Estudos Econômico, etc	480.000.000	408.000.000		408.000.000	72.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	480.000.000	408.000.000		408.000.000	72.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações......	93.600.000	90.145.840		90.145.840	3.454.160
	TOTAL ELEMENTO..:...............	93.600.000	90.145.840		90.145.840	3.454.160
4.1.4.0	Material Permanente	21.260.000	2.400.000		2.400.000	18.860.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	**21.260.000**	**2.400.000**		**2.400.000**	**18.860.000**
	TOTAL DESPESA...........	**594.860.000**	**500.545.840**		**500.545.840**	**94.314.160**
	TOTAL C. ECON.......	**594.860.000**	**500.545.840**		**500.545.840**	**94.314.160**
	TOTAL ÓRGÃO	**2.286.617.000**	**2.057.516.812**	**14.414.772**	**2.071.931.584**	**214.685.416**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.14 — Departamento de Recursos Naturais Renováveis

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Levantamento e Defesa de Recursos — **FINALIDADE:** Superintender, Orientar e Fiscalizar as Atividades de Conservação e Exploração dos Recursos Florestais e da Fauna. — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.339, de 8-8-63, Decreto n.º 52.663, de 11-10-63 - Regimento

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.636.526.800	2.215.693.447	3.545.171	2.219.238.618	417.288.182
	TOTAL ELEMENTO..:.....................	2.636.526.800	2.215.693.447	3.545.171	2.219.238.618	417.288.182
3.1.2.0	Material de Consumo	138.152.000	117.965.768	9.252.313	127.218.081	10.933.919
	TOTAL ELEMENTO........................	138.152.000	117.965.768	9.252.313	127.218.081	10.933.919
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	126.640.000	38.764.465	47.113.646	85.878.111	40.761.889
	TOTAL ELEMENTO..:.....................	126.640.000	38.764.465	47.113.646	85.878.111	40.761.889
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	1.760.000				1.760.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.040.000				1.040.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Desenvolvimento dos Trabalhos Científicos e do Parque Florístico do Jardim Botânico	16.000.000		16.000.000	16.000.000	
13.02	Museu Kuhlmann	1.100.000		900.000	900.000	300.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
13.03	Trabalhos de Recursos Naturais renováveis, mediante acôrdo com os Estados e Municípios	24.000.000	11.400.000		11.400.000	12.600.000
13.04	Parques e Florestas Nacionais e demais Órgãos.. ..	120.000.000	99.323.079	20.676.921	120.000.000	
13.05	Para atender ao Convênio assinado pelo Govêrno do Brasil Fundo Especial das Nações Unidas e a FAO, etc. ..	16.000.000				16.000.000
	TOTAL ELEMENTO..................	180.000.000	110.723.079	37.576.921	148.300.000	31.700.000
	TOTAL DESPESA.....................	3.081.318.800	2.483.146.759	97.488.051	2.580.634.810	500.683.990
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	374.000.000	446.040.970	225.000	446.265.970	— 72.265.970
	TOTAL ELEMENTO..................	374.000.000	446.040.970	225.000	446.265.970	— 72.265.970
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.. ..	2.656.000				2.656.000
	TOTAL ELEMENTO..................	2.656.000				2.656.000
	TOTAL DESPESA.....................	376.656.000	446.040.970	225.000	446.265.970	— 69.609.970
	TOTAL C.ECON......................	3.457.974.800	1.990.187.729	97.713.051	3.026.900.780	431.074.020
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTO					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Obras nos Parques e Florestas Nacionais.............	228.000.000	5.025.200	222.974.800	228.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	228.000.000	5.025.200	222.974.800	228.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para atender a um Programa de Reflorestamento, instalações de Hortos e Parques, Defesa da Flora e da Fauna	1.532.000.000	1.290.995.874	241.004.126	1.532.000.000	
02.00	Parques Florestas de Monte Pascoal, Bahia	16.000.000	13.600.000	2.400.000	16.000.000	
03.00	Parque Nacional de Caparaó.........	16.000.000	13.600.000	2.400.000	16.000.000	
04.00	Reflorestamento no Estado da Guanabara.........	80.000.000	14.000.000	66.000.000	80.000.000	
05.00	Parque Nacional de Sete Cidades, Piauí	16.000.000	13.600.000	2.400.000	16.000.000	
06.00	Herbário Barbosa Rodrigues, Itajaí, SC........... .	16.000.000	13.600.000	2.400.000	16.000.000	
07.00	Parque Nacional de Floresta, em Nanuque, MG	24.000.000	19.281.000	4.719.000	24.000.000	
08.00	Horto e Jardim Botânico, mantido pela Agremiação Joinvilense Amadores de Orquídea, para despesas de qualquer natureza enclusive para sua Exposição Anual. ..	8.000.000	6.800.000	1.200.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO............... . .	1.708.000.000	1.385.476.874	322.523.126	1.708.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..... . .	63.200.000				63.200.000
	TOTAL ELEMENTO.......... . ..	63.200.000				63.200.000
4.1.4.0	Material Permanente....	42.480.000	22.093.963	5.156.472	27.250.435	15.229.565
	TOTAL ELEMENTO . ..	**42.480.000**	**22.093.963**	**5.156.472**	**27.250.435**	**15.229.565**
	TOTAL DESPESA...........	**2.041.680.000**	**1.412.596.037**	**550.654.398**	**1.963.250.435**	**78.429.565**
	TOTAL C. ECON......	**2.041.680.000**	**1.412.596.037**	**550.654.398**	**1.963.250.435**	**78.429.565**
	TOTAL ÓRGÃO	**5.499.654.800**	**4.341.783.766**	**648.367.449**	**4.990.151.215**	**509.503.585**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisas — **FINALIDADE:** Programação e Análise de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62. Decreto n.º 52.339 de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	761.898.000	774.199.652	803.885	775.005.537	13.105.537
	TOTAL ELEMENTO	761.898.000	774.199.652	803.885	775.005.537	13.105.537
3.1.2.0	Material de Consumo	106.984.000	39.047.069	37.970.556	77.017.625	29.966.375
	TOTAL ELEMENTO	106.984.000	39.047.069	37.970.556	77.017.625	29.966.375
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	87.760.000	10.978.668	42.183.332	53.162.000	34.598.000
	TOTAL ELEMENTO	87.760.000	10.978.668	42.183.332	53.162.000	34.598.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, hospedagens e homenagens	1.600.000				1.600.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	4.000.000				4.000.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Serviços Educativos e Culturais Cursos e Conferências	24.000.000		600.000	600.000	23.400.000
13.02	Para atender a cooperação técnica com Instituições Publicas ou Particulares	20.000.000				20.000.000
	TOTAL ELEMENTO	49.600.000		600.000	600.000	49.000.000
	TOTAL DESPESA	1.006.242.000	824.225.389	81.557.773	905.783.162	100.458.838
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	78.000.000	102.217.000		102.217.000	— 24.217.000
	TOTAL ELEMENTO	78.000.000	102.217.000		102.217.000	— 24.217.000
	TOTAL DESPESA	78.000.000	102.217.000		102.217.000	— 24.217.000
	TOTAL C. ECON	1.084.242.000	926.442.389	81.557.773	1.008.000.162	76.241.838
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento das obras da sede do DPEA em Brasília e Estações Experimentadas	104.000.000		104.000.000	104.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	104.000.000		104.000.000	104.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Levantamento Agrológico do Território Nacional confecção da Carta de Solos, Elementos de Serviços Aerofotogramétricos, etc	120.000.000	102.000.000	18.000.000	120.000.000	
02.00	Levantamento dos Recursos naturais, especialmente de Solos e Geologia, para melhor conhecimento de Áreas de Bom potencial Agrícolas nas Regiões Norte e Oeste, etc	240.000.000	204.000.000	36.000.000	240.000.000	
03.00	Estudos sôbre métodos de manejo e conservação do Solo e pesquisa de fertilidade, etc	48.000.000	40.800.000	7.200.000	48.000.000	
04.00	Planejamento, contrôle avaliação e divulgação das pesquisas e experimentação relativas a espécies vegetais de importancia econômica, etc	400.000.000	340.000.000	60.000.000	400.000.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.15 — Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.00	Produção de sementes basicas e matrizes selecionadas diretamente ou pelos IRPEAS, etc	257.600.000	182.407.000	75.193.000	257.600.000	
06.00	Planejamento, controle, avaliação e divulgação das pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de importancia econômica, etc.	240.000.000	183.000.000	57.000.000	240.000.000	
07.00	Pesquisas tecnológicas, microbiologicas e quimicas sobre produtos e subprodutos de origem animal e vegetal etc.	80.000.000	68.000.000	12.000.000	80.000.000	
08.00	Para o incremento de experimentação, execução e interpretação	16.000.000	13.600.000	2.400.000	16.000.000	
09.00	Trabalhos experimentais e de pesquisas agropecuárias versando especialmente a produção de forragens, nutrição animal etc..	304.000.000	258.400.000	45.600.000	304.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.705.600.000	1.392.207.000	313.393.000	1.705.600.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	74.008.000	30.087.440	8.450.000	38.537.440	35.470.560
	TOTAL ELEMENTO	74.008.000	30.087.440	8.450.000	38.537.440	35.470.560
4.1.4.0	Material Permanente	16.864.000	787.813	8.322.641	9.110.454	7.753.546
	TOTAL ELEMENTO	16 864 000	787.813	8.322.641	9.110.454	7.753.546
	TOTAL DESPESA	1.900.472.000	1.423.082.253	434.165.641	1.857.247.894	43.224.106
	TOTAL C. ECON	1.900.472.000	1.423.082.253	434 165.641	1.857.247.894	43.224.106
	TOTAL ORGÃO	2.984.714.000	2.349.524.642	515.723.414	2.865.248.056	119.465.944

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar Diretamente ou Atraves de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na Área Jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.0.9.1	Pessoal Civil.:	1.156.302.000	736.365.243	463.750	736.828.993	419.473.007
	TOTAL ELEMENTO..:	1.156.302.000	736 365.243	463.750	736.808.993	419.473.007
3.1.2.0	Material de Consumo..	84.720.000	84.449.550	270.450	84.720.000	
	TOTAL ELEMENTO	84.720.000	84.449.550	270.450	84.720.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.:	33.000.000	31.739.765	0.600.035	33.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..:	33.000.000	31.739.765	1.260.235	33.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	720.000	76.000.		720.000	
	TOTAL ELEMENTO	720.000	720.000		720.000	
	TOTAL DESPESA:::::.:	1.274.742.000	853.274.558	1.994.435	855.268.993	419.473.007
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.0.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	224.300.000	208.040.000		208.040.000	16.260.000
	TOTAL ELEMENTO.::	224.300.000	208.040.000		208.040.000	16.260.000
	TOTAL DESPESA.:..::	224.300.000	208.040.000		208.040.000	16.260.000
	TOTAL C.ECON	1.499.042.000	1.061.314.558	1.994.435	1.063.308.993	435.733.007

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte

ategoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
00.01	Conclusão do edifício do Setor de Zootecnica e ampliação do Prédio Central da Administração do Instituto	151.200.000		151.200.000	151.200.000	
	TOTAL ELEMENTO..........	151.200.000		151.200.000	151.200.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região, etc	268.000.000	227.800.000	40.200.000	268.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootecnicas e veterinárias relativas a especies animais de interesse econômico da Região,etc	136.000.000	115.600.000	20.400.000	136.000.000	
03.00	Pesquisas pedologicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e Organizações Especializadas, Oficiais ou Particulares	36.000.000	30.600.000	5.400.000	36.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....................	440.000.000	374.000.000	66.000.000	440.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	47.957.621	46.592.620	1.365.000	47.957.621	
	TOTAL ELEMENTO..............................	47.957.621	46.592.621	1.365.000	47.957.621	
4.1.4.0	Material Permanente	10.361.000	7.314.000	3.047.000	10.361.000	
	TOTAL ELEMENTO..............................	**10.361.000**	**7.314.000**	**3.047.000**	**10.361.000**	
	TOTAL DESPESA..............................	**649.518.621**	**427.906.621**	**221.612.000**	**649.518.621**	
	TOTAL C.ECON..............................	**649.518.621**	**427.906.621**	**221.612.000**	**649.518.621**	
	TOTAL ORGÃO..............................	**2.148.560.621**	**1.489.221.179**	**223.606.435**	**1.712.827.614**	435.733.007

.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.17 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar Diretamente ou Atravês de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias Na Área Jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339 de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	1.182.196.000	1.268.213.401		1.268.213.401	— 86.017.401
	TOTAL ELEMENTO........	1.182.196.000	1.268.213.401		1.268.213.401	— 86.017.401
.1.2.0	Material de Consumo..............	63.280.000	61.710.830	847.820	62.558.650	721.350
	TOTAL ELEMENTO....................	63.280.000	61.710.830	847.820	62.558.650	721.350
.1.3.0	Serviços de Terceiros..............	29.040.000	25.889.459	1.260.358	27.149.817	1.890.183
	TOTAL ELEMENTO....................	29.040.000	25.889.459	1.260.358	27.149.817	1.890.183

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, hospedagens e homenagens..	800 000				800.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	800.000	800.000		800.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Convênio com o Instituto de Botânica da Universidade do Recife, etc.	1.600 000				1.600.00
	TOTAL ELEMENTO	3.200 000	800.000		800.000	2.400 000
	TOTAL DESPESA. ..	1.277.716 000	1 356 613.690	2.108.178	1.358.721.868	81.005.868
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil. . . .	300.000 000	310.798.100		310 798.100	10.798.100
	TOTAL ELEMENTO	300.000 000	310 798.100		310.798.100	10.798.100
	TOTAL DESPESA	300.000.000	310 798.100		310.798.100	10.798.100
	TOTAL C. ECON .	1.577.716.000	1.667.411.790	2.108.178	1.669 519.968	91.803.968
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento da construção do edifício para o Serviço de Zootécnica, galpões para Abrigo de Máquinas etc...	80.000 000	80.000.000		80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.......................	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interesse econômico da Região, etc .	108.000.000	91.800.000	16.200.000	108.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interesse da Região, etc	206.380.000	146.812.000	25 908 000	172.720.000	33.660.000
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e etc....	70.480.000	54.400.000	9 600.000	64.000.000	6.480.000
04.00	Desenvolvimento das Estações Experimentais de					
04.01	União dos Palmeres..	43.200.000	32 300.000	5.700.000	38.000.000	5.200.000
04.02	Curado	37.940.000	32.232.000	5.688.000	37.920.000	20.000
04.03	Frio.......... ..	17.200.000	14.620.000	2.580.000	17.200.000	
04.04	Itapirema.......	37.840.000	32.164.000	5 676.000	37.840.000	
04.05	Surubim......	38.080.000	32.368.000	5.712 000	38.080.000	
04.06	Alagoinha.......	38.080.000	32.368.000	5.712.000	38.080.000	
04.07	Serido........	38.080.000	32.368.000	5.712.000	38.080.000	
04.08	Batalha.......	38.080.000	32.368.000	5.712.000	38.080.000	
	TOTAL ELEMENTO...	673.360.000	533.800.000	94.200.000	628.000.000	45.360.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações... . ..	34.160 000	12.199.000		12.199.000	21.961.000
	TOTAL ELEMENTO.	34.160.000	12.199.000		12.199.000	21.961.000
4.1.4.0	Material Permanente............	5.760.000	5.559.864		5.559.864	200.136
	TOTAL ELEMENTO..................	5.760.000	5.559.864		5.559.864	200.136
	TOTAL DESPESA	793.280.000	631.558.864	94.200.000	725.758.864	67.521.136
	TOTAL C. ECON..................	793.280.000	631.558.864	94.200.000	725.758.864	67.521.136
	TOTAL ÓRGÃO...............	2.370.996.000	2.298.970.654	96.308.178	2.395.278.832	24.282.832

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisas — **FINALIDADE:** Executar Diretamente ou Através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na Área Jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.539, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	623.671.000	347.909.804		347.909.804	275.761.196
	TOTAL ELEMENTO	623.671.000	347.909.804		347.909.804	275.761.196
3.1.2.0	Material de Consumo	66.560.000	64.824.797	793.240	65.618.037	941.963
	TOTAL ELEMENTO	66.560.000	64.824.797	793.240	65.618.037	941.963
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	23.620.000	17.380.592	3.172.200	20.552.792	3.067.208
	TOTAL ELEMENTO	23.620.000	17.380.592	3.172.200	20.552.792	3.067.208
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000	240.000		240.000	160.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000	240.000		240.000	160.000
	TOTAL DESPESA	714.251.000	430.355.193	3.965.440	434.320.633	279.930.367
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	125.000.000	105.152.000		105.152.000	19.848.000
	TOTAL ELEMENTO	125.000.000	105.152.000		105.152.000	19.848.000
	TOTAL DESPESA	125.000.000	105.152.000		105.152.000	19.848.000
	TOTAL C.ECON	839.251.000	535.507.193	3.965.440	539.472.633	99.778.367
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Conclusão das obras do prédio para o serviço Zootecnia e instalação da biblioteca	52.000.000	46.333.726	5.666.274	52.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	52.000.000	46.333.726	5.666.274	52.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da Região, etc.	174.388.800	148.230.480	26.158.320	174.388.800	
02.00	Pesquisas e esperimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais, de interêsse econômico da Região, etc.	80.000.000	68.000.000	12.000.000	80.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e et	28.000.000	23.800.000	4.200.000	28.000.000	
04.00	Desenvolvimento das Estações Experimentais de					
04.01	Una	25.500.000	22.140.000	3.360.00	25.500.000	
04.02	Jussari	4.076.000	2.576.000	1.500.000	4.076.000	
04.03	Valença	29.400.000	25.200.000	4.200.000	29.400.000	
04.04	Jaguaquara	35.120.000	30.065.600	5.054.400	35.120.000	
04.05	Valente	20.000.000	17.000.000	3.000.000	20.000.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.18 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.06	São Gonçalo	23 600 000	20 060 000	3.540 000	23 600.000	
04.07	Santa Terezinha	12 464 000	10 424 000	2 040 000	12 464.000	
04.08	Seabra	19 280 000	16 558.400	2.721.600	19 280.000	
04.09	Aracaju	28 571 200	24 285 520	4.285.680	28 571.200	
04.10	Quissamã	18 800.000	15 980 000	2.820.000	18 800.000	
04.11	N. S. Glória	20 800 000	17 680 000	3.120.000	20 800.000	
05.00	Campo de Multiplicação N. S. das Dores	4 000.000	3 400 000	600 000	4 000.000	
	TOTAL ELEMENTO	524 000.000	445 400 000	78.600 000	524 000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	39.500.000	34 120 000	3.202.900	37.322.900	
	TOTAL ELEMENTO	39 500.000	34 120 000	3.202 900	37.322.900	2.177.100
4.1.4.0	Material Permanente	18 000 000	10.517 500	5.359 860	15.877.360	2.122.640
	TOTAL ELEMENTO	18 000.000	10.517.5000	5.359.860	15 877.360	2.122.640
	TOTAL DESPESA	633 500.000	536.371 226	92.829.034	629 200.260	4.299.740
	TOTAL C.ECON	633 500 000	536 371 226	92.829.034	629.200.260	4.299.740
	TOTAL ORGÃO	1.472 751.000	1.071.878 419	96.794.474	1.168.672.89M	304.078.107

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.19 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro Sul

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar Diretamente ou Atraves de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na Área Jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.525.190.000	1.698.374.886	1.660.148	1.700.035.034	825.154.966
	TOTAL ELEMENTO	2.525.190.000	1.698.374.886	1.660.148	1.700.035.034	825.154.966
3.1.2.0	Material de Consumo	190.400.000	187.144.404	3.255.596	190.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	190.400.000	187.144.404	3.255.596	190.400.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	104.080.000	32.043.644	42.077.726	74.121.370	29.958.630
	TOTAL ELEMENTO	140.080.000	32.043.644	42.077.726	74.110.370	29.958.630
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	280.000				280.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferencias	800.000				800.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Álcool e o Sindicato da Indústria Açucareira do Rio de Janeiro, para pesquisas e experimentação sôbre a cana de açúcar	2.400.000				2.400.000
	TOTAL ELEMENTO	3.480.000				3.480.000
	TOTAL DESPESA	2.823.150.000	1.917.562.934	46.993.470	1.964.556.404	858.593.596

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	335.000.000	309.685.250		309.685.250	25.314.750
	TOTAL ELEMENTO	335.000.000	309.685.250		309.685.250	25.314.750
	TOTAL DESPESA	335.000.000	309.685.250		309.685.250	25.314.750
	TOTAL C.ECON.	3.158.150.000	2.227.248.184	46.993.470	2.274.241.654	883.908.346
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Construções de Galpões para garagens e oficinas, construção de amoxarifado e etc.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da Região, etc.	84.000.000	54.000.000	30.000.000	84.000.000	
01.01	Estação Experimental do Espírito Santo	36.000.000	36.000.000		36.000.000	
01.02	Estação Exerimental de Botucatu	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.03	Estação Experimental de São Simão	17.600.000	17.600.000		17.600.000	
01.04	Estação Experimental de Campos	18.400.000	18.400.000		18.400.000	
01.05	Estação Experimental de Santa Mônica	24.000.000	24.000.000		24.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnica e veterinárias relativas a espécies animais de interêsse econômico da Região etc.	312.000.000	265.200.000	46.800.000	312.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades etc.	40.000.000	34.000.000	6.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	552.000.000	469.200.000	82.800.000	552.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	52.720.000	21.106.965	1.774.630	32.881.595	19.838.405
	TOTAL ELEMENTO	52.720.000	21.106.965	11.774.630	32.881.595	19.838.405
4.1.4.0	Material Permanente	15.200.000	10.051.502	1.709.662	11.761.164	3.438.836
	TOTAL ELEMENTO	15.200.000	10.051.502	1.709.662	11.761.164	3.438.836
	TOTAL DESPESA	659.920.000	500.358.467	136.284.292	636.642.759	23.277.241
	TOTAL C.ECON.	659.920.00	500.358.467	136.284.292	636.642.759	23.277.241
	TOTAL ÓRGÃO	3.818.070.000	2.727.606.651	183.277.762	2.910.884.413	907.185.587

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar Diretamente ou Através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na Área Jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
3.1.1.1 01.00	Despesas Próprias	1.429.704.000	1.376.018.935	230.000	1.376.248.935	53.455.065
02.00	Universidade Rural do Sul	424.730.000	13.527.517		13.527.517	411.202.483
	TOTAL ELEMENTO	1.854.434.000	1.389.546.452	230.000	1.389.776.452	464.657.548
3.1.2.0	Material de Consumo					
01.00	Despesas Próprias	146.193.400	145.172.106		145.172.106	1.021.294
02.00	Universidade Rural do Sul	55.486.600	53.695.943	1.412.841	55.108.784	377.816
	TOTAL ELEMENTO	201.680.000	198.868.049	1.412.841	200.280.890	1.399.110
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Despesas Próprias	93.480.000	86.918.803	1.025.609	87.944.412	5.535.588
02.00	Universidade Rural do Sul	32.600.000	28.153.293	4.162.147	32.315.440	284.560
	TOTAL ELEMENTO	126.080.000	115.072.096	5.187.756	120.259.852	5.820.148
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas					
03.01	Universidade Rural do Sul	240.000				240.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens					
04.01	Despesas Próprias	1.200.000	1.070.000	79.000	1.149.000	51.000
04.02	Universidade Rural do Sul	400.000	200.000		200.000	200.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Despesas Próprias	4.780.000	4.780.000		4.780.000	
08.02	Universidade Rural do Sul	160.000				160.000
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Despesas Próprias					
01.00	Acôrdo firmado entre o ETA e IPEAS, visando, especialmente, a criação, laticínios e forrageiras	12.000.000		11.430.00	11.430.000	570.000
02.00	Acôrdo com ETA, visando divulgação, informação e treinamento	19.200.000	19.200.000		19.200.000	
03.00	Acôrdo com o ETA, através do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, etc	32.000.000		32.000.000	32.000.000	
13..02	Universidade Rural do Sul					
01.00	Concursos e Provas	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
02.00	Excursões de Alunos	2.400.000	2.344.142		2.344.142	55.858
03.00	Funcionamento e desenvolvimento do Centro de Treinamento e Informação do Sul	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
04.00	Funcionamento da Granja da Fazenda Modêlo de Palma	7.200.000		7.000.000	7.000.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO	84.580.000	32.594.142	50.509.000	83.103.142	1.476.858
	TOTAL DESPESA	2.266.774.000	1.736.080.739	57.339.597	1.793.420.336	473.353.664
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Despesas Próprias	200.000.000	205.118.000	176.000	205.294.000	- 5.294.000
01.02	Universidade Rural do Sul	24.850.000	23.355.000		23.355.000	1.495.000
	TOTAL ELEMENTO	224.850.000	228.473.000	176.000	228.649.000	— 3.799.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
3.2.9.5 01.00	Auxílio-Doença					
01.02	Universidade Rural do Sul	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL DESPESA	232.850.000	236.473.000	176.000	236.649.000	3.799.000
	TOTAL C.ECON	2.499.624.000	1.972.553.739	57.515.597	2.030.069.336	469.554.664
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Despesas Próprias					
01.01	Conclusão dos prédios para instalação das Secções de Veterinária, de Solos e Climatologia	128.000.000	121.891.625	6.108.375	128.000.000	
02.00	Universidade Rural do Sul					
02.01	Continuação das obras dos prédios destinados a alojamento refeitório e lavanderia	72.000.000	72.000.000		72.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000	193.891.625	6.108.375	200.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	DESPESAS PRÓPRIAS					
01.01	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse economico da Região, etc	23.800.000	23.800.000		23.800.000	
01.00	Estação Experimental de Petas	24.000.000	24.000.000		24.000.000	
02.00	Estação Experimental de Passo Fundo	27.200.000	27.200.000		27.200.000	
03.00	Fazenda Experimental de criação de Bagé	48.000.000	9.600.000	38.400.000	48.000.000	
04.00	Estação Experimental de Rio Caçador, S.C.	41.000.000	41.000.000		41.000.000	
05.00	Estação Experimental de Curitiba	28.000.000	28.000.000		28.000.000	
06.00	Estação Experimental de Ponta Grossa	24.000.000	24.000.000		24.000.000	
07.00	Estação Florestal de Pelotas	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.02	Pesquisas e experimentação zootécnica e veterinárias relativas a espécies animais de interêsse da Região, etc	160.000.000	136.000.000	24.000.000	160.000.000	
01.03	Pesquisas pedologicas, diretamente ou em cooperação com Entidades, etc	64.000.000	54.400.000	9.600.000	64.000.000	
01.04	Desenvolvimento de atividades didaticas e extracurriculares etc	53.600.000	45.560.000	8.040.000	53.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	533.600.000	453.560.000	80.040.000	533.600.000	
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
01.00	Despesas Próprias	58.400.000	58.400.000		58.400.000	
02.00	Universidade Rural do Sul	18.584.000	18.374.345		18.374.345	209.655
	TOTAL ELEMENTO	76.984.000	76.774.345		76.774.345	209.655
4.1.4.0	**Material Permanente**					
01.00	Despesas Próprias	35.600.000	32.851.210	1.300.000	34.151.210	1.448.790
02.00	Universidade Rural do Sul	16.640.000	12.247.429	4.100.332	16.347.761	292.239
	TOTAL ELEMENTO	**52.240.000**	**45.098.639**	**5.400.332**	**50.498.971**	**1.741.029**
	TOTAL DESPESA	**862.824.000**	**769.324.609**	**91.548.707**	**860.873.316**	**1.950.684**
	TOTAL C.ECON	**862.824.000**	**769.324.609**	**91.548.707**	**860.873.316**	**1.950.684**
	TOTAL ORGÃO	**3.362.448.000**	**2.741.878.348**	**149.064.304**	**2.890.942.652**	**471.505.348**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **LEGISLAÇÃO:** Executar Diretamente dou Através e Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na Área Jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil ...	963.927.419	858.937.929	1.223.861	860.161.790	103.765.629
	TOTAL ELEMENTO ...	963.927.419	858.937.929	1.223.861	860.161.790	103.765.629
3.1.2.0	Material de Consumo ...	104.800.000	101.760.328	3.039.672	104.800.000	
	TOTAL ELEMENTO ...	104.800.000	101.760.328	3.039.672	104.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros ...	48.840.000	40.192.486	7.569.169	47.761.655	1.078.345
	TOTAL ELEMENTO ...	48.840.000	40.192.486	7.956.169	47.761.655	1.078.345
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens...	320.000				320.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências ...	400.000				400.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Convenio com o ETA e outras Entidades Públicas para o Desenvolvimento, Ensino e Pesquisas Agropecuárias..	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO ...	8.720.000	8.000.000		8.000.000	720.000
	TOTAL DESPESA ...	1.126.287.419	1.008.890.743	11.832.702	1.020.723.445	105.563.974
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil ...	188.500.000	187.495.000	35.000	187.530.000	970.000
	TOTAL ELEMENTO...	188.500.000	187.495.000	35.000	187 530.000	970.000
	TOTAL DESPESA ...	188.500.000	187.495.000	35.000	187.530.000	970.000
	TOTAL C. ECON ...	1.314.787.419	1.196.385.743	11.867.702	1.208.253.445	106.533.974
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Prosseguimento de obras em prédios destinados a diversas Secções do IPEACO ...	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Pesquisas e Experimentação sôbre Vegetais de Interêsse Econômico da Região, etc ...	40.000.000	34.000.000	6.000.000	40.000.000	
02.00	Pesquisas e Experimentação Zootécnicas e Veterinárias, relativas a espécies animais de interêsse Econômico da Região etc ...	76.000.000	64.600.000	11.400.000	76.000.000	
03.00	Pesquisas Pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e etc ...	48.000.000	40.800.000	7.200.000	48.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.00	Desenvolvimento das Estações e Subestações Experimentais de					
04.01	Sete Lagoas	32 000 000	27 200 000	4 800 000	32.000 000	
04.02	Água Limpa	40 000 000	34 000 000	6 000 000	40 000 000	
04.03	Patos	48 000 000	40 800 000	7 200 000	48 000 000	
04.04	Uberaba	64 000 000	54 400.000	9.600 000	64 000 000	
04.05	Goiânia	16 000 000	13 600 000	2 400 000	16 000 000	
04.06	Campo Grande	80 000 000	68 000 000	12 000 000	80 000 000	
04.07	Cáceres	16 000 000	13.600 000	2 400 000	16.000.000	
04.08	Brasília	72 000 000	61 200 000	10 800 000	72 000 000	
04.09	Lavras	20 000 000	17 000 000	3 000 000	20.000.000	
04.10	Machado	12 000 000	10 200 000	1 800.000	12 000 000	
04.11	Rio Pomba	16.000 000	13 600 000	2 400 000	16 000 000	
04.12	Anápolis	28 000 000	23 800 000	4 200 000	28 000 000	
	TOTAL ELEMENTO	608 000 000	516 800 000	91 200 000	608 000 000	
4.1.3 0	Equipamentos e Instalações	40 518 960	35 518 960	5.000.000	40 518 960	
	TOTAL ELEMENTO	40 518 960	35 518 960	5 000 000	40 518 960	
4.1.4.0	Material Permanente	19.560 000	17 650 784	4 260	17 655 044	1 900.956
	TOTAL ELEMENTO	19 560 000	17.650 784	4.260	17.655.044	1 904.956
	TOTAL DESPESA	748.078.960	569.969.744	176.204.260	746.174.004	1 904.956
	TOTAL C. ECON	748.078 960	569.969.744	176.204.260	746.174.004	1.904.956
	TOTAL ÓRGÃO	2.062 866 379	1.766 355.487	188.071.962	1.954.427.449	108.438.930

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.22 — Instituto de Óleos

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Produção Vegetal — **FINALIDADE:** Planejar, Promover, Coordenar e Controlar as Pesquisas e a Experimentação Concernentes ao Cultivo de Plantas Oleaginosas, Cerosas e Resinosas, Comestíveis ou Não, Bem como a Industriàlização de seus Produtos e Subprodutos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	340.280.000	189 352.423	320.000	189.672.423	150.607.577
	TOTAL ELEMENTO	340.280.000	189.352.423	320.000	189.672.423	150.607.577
3.1.2.0	Material de Consumo	9.840.000	4.774.660	3.776.710	8 551.370	1.288.630
	TOTAL ELEMENTO	9.840.000	4.774.660	3.776.170	8.551.370	1.288.630
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	18.040.000	3.785.569	11.078.125	14.863 694	3.176.306
	TOTAL ELEMENTO	18.040.000	3.785.569	11.078.125	14.863.694	3.176.306
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações medalhas	80.000		80.000	80.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens homenagens	320.000		320.000	320.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para atender a Convênio com os institutos de tecnologia	1.200.000				1.200.000
13.02	Execução de Acordos de Cooperação de Assistência Técnica, sôbre Experimentação e Produção de Oleaginosas etc.	24.000.000	24.000.000		24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.600 000	24.000.000	400.000	24.400.000	1.200.000
	TOTAL DESPESA	393.760.000	221.912.652	15.574.835	237.487.487	156.272.513

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	14.500.000	8.665.00		8.665.000	5.835.000
	TOTAL ELEMENTO	14.500.000	8.665.000		8.665.000	5.835.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	2.800.000		2.750.000	2.750.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO	2.800.000		2.750.000	2.750.000	50.000
	TOTAL DESPESA	17.300.000	8.665.000	2.750.000	11.415.000	5.885.000
	TOTAL C. ECON	411.060.000	230.577.652	18.324.835	248.902.487	162.157.513
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Conclusão de obras para instalação de Seções Técnicas	24.000.000		20.000.000	20.000.000	4.000.000
	TOTAL ELEMENTO	24.000.000		20.000.000	20.000.000	4.000.000
4.1.2.0	**Serviços em regime de Programação Especial**					
01.00	Pesquisas químicas, físico-químicas e tecnológicas e respectivo ensino sôbre óleos, ceras, tintas e vernizes, etc.	120.000.000	102.000.000	18.000.000	120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	120.000.000	102.000.000	18.000.000	120.000.000	
4.1 3.0	Equipamentos e Instalações	1.400.000	453.000		453.000	947.000
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000	453.000		453.000	947.000
4.1.4.0	Material Permanente	5.264.000	4.068.134		4.068.134	1.195.866
	TOTAL ELEMENTO	**5.264.000**	**4.068.134**		**4.068.134**	**1.195.866**
	TOTAL DESPESA	**150.664.000**	**106.521.134**	**38.000.000**	**144.521.134**	**6.142.866**
	TOTAL C. ECON	**150.664.000**	**106.521.134**	**38.000.000**	**144.521.134**	**6.142.866**
	TOTAL ÓRGÃO	**561.724.000**	**337.098.786**	**56.324.835**	**393.423.621**	**168.300.379**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.23 — Instituto de Fermentação

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Produção Vegetal — **FINALIDADE:** Planejar, Promover, Executar e Controlar as Pesquisas e Experimentação Concernentes à Produção, Melhoramento e Defesa das Plantas e Frutos que Interessem à Viticultura e à Fruticultura, do Ponto de Vista Científico, etc — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.078.100.000	839.422.665	1.466.085	840.888.750	237.211.250
	TOTAL ELEMENTO	1.078.100.000	839.422.665	1.466.085	840.888.750	237.211.250
3.1.2.0	Material de Consumo	46.400.000	41.865.015	3.450.310	45.315.325	1.084.675
	TOTAL ELEMENTO	46.400.000	40.865.015	3.450.310	45.315.325	1.084.675

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	33.248.000	21.464.876	6.603.103	28.067.979	5.180.021
	TOTAL ELEMENTO	33.248.000	21.464.876	6.603.103	28.067.979	5.180.021
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	400.000	399.000		399.000	1.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências..........	800.000				800.000
1.3.00	Outros Encargos					
13.01	Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO .	9.200.000	8.399.000		8.399.000	801.000
	TOTAL DESPESA.......	1.166.948.000	911.151.556	11.519.498	922.671.054	244.276.946
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil ...	130.000.000	112.200.068	77.000	112.277.068	17.722.932
	TOTAL ELEMENTO..................	130.000.000	112.200.068	77.000	112.277.068	17.722.932
	TOTAL DESPESA........................	130.000.000	112.200.068	77.000	112.277.068	17.722.932
	TOTAL C. ECON.........................	1.296.948.000	1.023.351.624	11.596.498	1.034.948.122	261.999.878
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de obras					
01.00	Continuação das obras da Sede da Subestação de Enologia de Andradas, Minas Gerais..............	72.800.000	69.000.000		69.000.000	3.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....................	72.800.000	69.000.000		69.000.000	3.800.000
.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Pesquisas, experimentação e ensino da vitivinicultura, Fiscalização da Indústria e do Comércio de Bebidas, etc..	96.000.000	81.600.000	14.400.000	96.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação sôbre Fruteiras de Região Tropical e suas Tecnologias, etc........	32.000.000	27.200.000	4.800.000	32.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....................	128.000.000	108.800.000	19.200.000	128.000.000	
.1.3.0	Equipamentos e Instalações........	27.280.000	12.118.532	11.675.888	23.794.420	3.485.580
	TOTAL ELEMENTO....................	27.280.000	12.118.532	11.675.888	23.794.420	3.485.580
.1.4.0	Material Permanente..............	10.800.000	5.719.312	1.521.067	7.240.379	3.559.621
	TOTAL ELEMENTO.......................	10.800.000	5.719.312	1.521.067	7.240.379	3.559.621
	TOTAL DESPESA........................	238.880.000	195.637.844	32.396.955	228.034.799	10.845.201
	TOTAL C. ECON........................	238.880.000	195.637.844	32.396.955	228.034.799	10.845.201
	TOTAL ÓRGÃO........................	1.535.828.000	1.218.989.468	43.993.453	1.262.982.921	272.845.079

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Informação e Divulgação dos Assuntos de Interêsse da Agricultura em Geral, e, Especìficamente, do Ministério da Agricultura — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.339, de 8-8-63, Decreto n.º 52.441, de 3-9-63 – Regimento

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pesoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	489.140.000	536.563.871	440.000	537.003.871	— 47.863.871
	TOTAL ELEMENTO	489.140.000	536.563.871	440.000	537.003.871	— 47.863.871
3.1.2.0	Material de Consumo	51.240.000	36.883.011	3.255.453	40.138.464	11.101.536
	TOTAL ELEMENTO	51.240.000	36.883.011	3.255.453	40.138.464	11.101.536
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	83.440.000	63.131.388	13.767.074	76.898.462	6.541.538
	TOTAL ELEMENTO	83.440.000	63.131.388	13.767.074	76.898.462	6.541.538
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
3.1.4.0 13.00	Outros Encargos					
13.01	Documentação da Vida Rural	4.800.000	4.800.000		4.800.000	
13.02	Radiodifusão Rural, inclusive funcionamento da Radio Rural Brasileira	24.000.000	23.000.000		23.000.000	1.000.000
13.03	Para atender a reproduções em microfilmes etc	120.000		120.000	120.000	
13.04	Cota do SIA para convênios de divulgação	7.200.000				7.200.000
13.05	Funcionamento do Setor do SIA em Brasília	2.400.000	2.400.000		2.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	38.520.000	30.200.000	120.000	30.320.000	8.200.000
	TOTAL DESPESA	662.340.000	666.778.270	17.582.527	684.360.797	— 22.020.797
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	17.500.000	42.649.000		42.649.000	— 25.149.000
	TOTAL ELEMENTO	17.500.000	42.649.000		42.649.000	— 25.149.000
	TOTAL DESPESA	17.500.000	42.649.000		42.649.000	— 25.149.000
	TOTAL C. ECON	679.840.000	709.427.270	17.582.527	727.009.797	— 47.169.797
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Construção da Oficina Gráfica de Off-set	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	16.000.000		10.730.552	10.730.552	5.269.448
	TOTAL ELEMENTO	16.000.000		10.730.552	10.730.552	5.269.44
4.1.4.0	Material Permanente	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	TOTAL DESPESA	32.000.000	4.000.000	22.730.552	26.730.552	5.269.448
	TOTAL C. ECON	32.000.000	4.000.000	22.730.552	26.730.552	5.269.448
	TOTAL ÓRGÃO	**711.840.000**	**713.427.270**	**40.313.079**	**753.740.349**	**— 41.900.349**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropeciárua — **SUBFUNÇÃO**: Orientação e Pesquisas — **FINALIDADE**: Pesquisas e Informações Meteorológicas e Estudos de Climatologia Agrícola — **LEGISLAÇÃO**: Lei Delegada, n.º 9 de 11-10-62, Decreto n.º 52.339, de 8-8-63, Decreto n.º 52.667, de 11-10-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1 181.100.000	1.013.671 220	2.759.532	1 016.430.752	164.669.248
	TOTAL ELEMENTO	1.181.100.000	1.013.671.220	2.759 532	1.016.430.752	164.669.248
3.1.2 0	Material de Consumo	27.256.000	25.617.554	1.638 446	27.256.000	
	TOTAL ELEMENTO...	27.256.000	25.617.554	1.638.446	27.256.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais ...	3.600.000	532.970	2.527.030	3.060.000	540.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios......	9.600.000	1.029.260	7.854.240	8.883.507	716.500
03.00	Assinanura de jornais e de recortes de publicação periodicas	160.000		160.000	160.000	
04.00	Iluminação força motriz e gás.	4.800.000	2.122.789	2.457.659	4.580.448	219.552
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.	400.000	208.560	106.597	315.157	84.843
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	7.200.000	5.780.000	1.420.000	7.200.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação..	4.800.000	2.480.750	2.319.250	4.800.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral....	5.600.000	3.049.266	2.550.734	5.600.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condominio	4.800.000	2.366.292	1.514.000	3.880.292	919.708
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Serviços de Observação Meteorologicas, etc........	800.000				800.000
16.02	Serviços Meteorologicos a serem executados pela Missão Anchieta, etc....................................	800.000				800.000
16.03	Para pagamento as Missões salesianas conforme contrato etc..............................	20.000.000	16.000.000		16.000.000	4.000.000
16.04	Serviços de Observação Meteorologicas, Mato Grosso.....	8.000.000	4.416.590		4.416.590	3.583.410
	TOTAL ELEMENTO ...	70.560.000	37.986.477	20.909.510	58.895.987	11.664.013
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
13.00	Outros encargos					
13.01	Para funcionamento de Estações da Rede Meteorologica Nacional..............................	12.000.000	4.800.000		4.800.000	7.200.000
13.02	Para funcionamento do Observatório meteorologico de Brasília DF......................................	2.400.000	2.400.000		2.400.000	
13.03	Para funcionamento do Centro de Análise Meteorologica etc....	1.600.000		1.600.000	1.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	16.000.000	7.200.000	1.600.000	8.800.000	7.200.000
	TOTAL DESPESA ...	1.294.916.000	1.084.475.251	26.907.488	1.111.382.739	183.533.261
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil......	105.000.000	96.278.135	20.000	96.298.135	8.701.865
	TOTAL ELEMENTO ...	105.000.000	96.278.135	20.000	96.298.135	8.701.865
	TOTAL DESPESA...	105.000.000	96.178.135	20.000	96.298.135	8.701.865
	TOTAL C.ECON..........................	1.399.916.000	1.180.753.386	26.927.488	1.207.680.874	192.235.126

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	168.000.000	118.292.014	25.623.552	143.915.566	24.084.434
	TOTAL ELEMENTO	168.000.000	118.292.014	25.623.552	143.915.566	24.084.434
4.1.4.0	Material Permanente...........	2.232.000	1.395.088	330.000	1.689.088	542.912
	TOTAL ELEMENTO	2.232.000	1.359.088	330.000	1.689.088	542.912
	TOTAL DESPESA	170.232.000	119.651.102	25.953.552	145.604.654	24.627.346
	TOTAL C.ECON	170.232.000	119.651.102	25.953.552	145.604.654	24.627.346
	TOTAL ÓRGÃO	1.570.148.000	1.300.404.488	52.881.040	1.353.285.528	216.862.472

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.26 — Serviço de Proteção aos Índios

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO**: Assistência a Silvícolas — **FINALIDADE**: Proteção e Assistência Médico-Social e Educacional aos Indios, Visando a sua Integração na Comunidade Brasileira — **LEGISLAÇÃO**: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.339, de 8-8-63; Decreto n.º 52.668, de 11-10-63 - Regimento

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil......	994.469.000	662.663.027	24.104.174	686.767.201	307.701.799
		TOTAL ELEMENTO....................	994.469.000	662.663.027	24.104.174	686.767.201	307.701.799
3.1.2.0		Material de Consumo	85.600.000	41.600.000		41.600.000	4.000.000
		TOTAL ELEMENTO..........................	85.600.000	41.600.000		41.600.000	44.000.000
3.1.3.0		Serviços de Terceiros....	58.880.000	14.021.366	24.450.388	38.471.754	20.408.246
		TOTAL ELEMENTO..........................	58.880.000	14.021.366	24.450.388	38.471.754	20.408.246
3.1.4.0		Encargos Diversos..	242.000.000	235.200.000		235.200.000	6.800.000
		TOTAL ELEMENTO..........................	242.000.000	235.200.000		235.200.000	6.800.000
		TOTAL DESPESA..........................	1.380.919.000	953.484.393	48.554.562	1.002.038.955	378.910.045
3.2.0.0		TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil......................	150.000.000	130.031.000	480.000	130.511.000	19.489.000
		TOTAL ELEMENTO..................	150.000.000	130.031.000	480.000	130.511.000	19.489.000
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença........	4.400.000				4.400.000
		TOTAL ELEMENTO..............	4.400.000				4.400.000
		TOTAL DESPESA..........................	154.400.000	130.031.000	480.000	130.511.000	23.889.000
		TOTAL C.ECON.........	1.535.349.000	1.083.515.393	49.034.562	1.132.549.955	402.799.045

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em regime de Programação Especial**					
4.1.2.0 01.00	Para desenvolvimento das atividades e equipamento das Dependencias do SPI, no interior, etc	56.000.000	47.600.000	8.400.000	56.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	56.000.000	47.600.000	8.400.000	56.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	82.000.000		18.468.016	18.468.016	63.531.984
	TOTAL ELEMENTO	82.000.000		18.468.016	18.468.016	63.531.984
4.1.4.0	Material Permanente	20.000.000	16.000.000	3.127.978	19.127.978	872.022
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	16.000.000	3.127.978	19.127.978	872.022
	TOTAL DESPESA	158.000.000	63.600.000	29.995.994	93.595.994	64.404.006
	TOTAL C. ECON	158.000.000	63.600.000	29.995.994	93.595.994	64.404.006
	TOTAL ÓRGÃO	1.692.349.000	1.147.115.393	79.030.556	1.226.145.949	467.203.051

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.27 — Escola de Agronomia da Amazônia

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino Agronômico
LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9.962 e Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	241.728.000	175.595.055	29.000.000	204.595.055	37.132.945
	TOTAL ELEMENTO	241.728.000	175.595.055	29.000.000	204.595.055	37.132.945
3.1.2.0	Material de Consumo	25.840.000	25.840.000		25.840.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.840.000	25.840.000		25.840.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.136.000	11.136.000		11.136.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.136.000	11.136.000		11.136.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	400.000	400.000		400.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Excursões de Estudos	2.400.000	2.400.000		2.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.800.000	2.800.000		2.800.000	
	TOTAL DESPESA	281.504.000	215.371.055	29.000.000	244.371.055	37.132.945
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Diretor Acadêmico	150.000	150.000		150.000	
02.00	Associação Atlética	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000	250.000		250.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	**Salário Família**					
	Pessoal Civil	15.000.000	15.375.000		15.375.000	— 375.000
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000	15.375.000		15.375.000	— 375 000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	11.991.000	11.991.000		11.911.000	
02.00	Recursos e Educandos	2.800.000				2.800 000
	TOTAL ELEMENTO	14.791.000	11.991.000		11.991.000	2.800.000
	TOTAL DESPESA	30.041.000	27.616.000		27.616.000	2.425.000
	TOTAL C.ECON	311.545.000	242.987.055	29.000.000	271.987.055	39.557.945
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PUBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Conclusão do Pavilhão para Laboratórios	64.000.000		64.000.000	64.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	64.000.000		64.000.000	64.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Desenvolvimento das atividades didaticas e extracurriculares das diversas especialidades etc.	44.000.000	37.400.000	6.600.000	44.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	44.000.000	37.400.000	6.600.000	44.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	49.928.000	49.928.000		49.928.000	
	TOTAL ELEMENTO	49.928.000	49.928.000		49.928.000	
4.1.4.0	Material Permanente	13.866.000	13.866.000		13.866.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.866.000	13.866.000		13.866.000	
	TOTAL DESPESA	171.974.000	101.194.000	70.600.000	171.794.000	
	TOTAL C.ECON	171.794.000	101.194.000	70.600.000	171.794.000	
	TOTAL ORGÃO	483.339.000	344.181.055	99.600.000	443.781.055	39.557.945

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.28 — Escola de Agronomia do Nordeste

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino Agronômico
LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9.962 e Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	467.442.000	368.797.217		368.797.217	98.644.783
	TOTAL ELEMENTO	467.442.000	368.797.217		368.797.217	98.644.783
3.1.2.0	Material de Consumo	56.664.000	56.639.976		56.639.976	24.024
	TOTAL ELEMENTO	56.664.000	56.639.976		56.639.976	24.024
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	17.720.000	17.154.618		17.154.618	565.382
	TOTAL ELEMENTO	17.720.000	17.154.618		17.154.618	565.382

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas......	102.000				120.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.	280.000	280.000		280.000	
08.00	Exposições, congressos e conferências	280.000				280.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Excursões de Estudos	2.400.000	2.400.000		2.400.000	
13.02	Realização da Semana Ruralista	400.000				400.000
	TOTAL ELEMENTO..	3.840.000	2.680.000		2.680.000	800.000
	TOTAL DESPESA..........	545.306.000	445.271.811		445.271.811	100.034.189
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Diretorio Acadêmico............	300.000	240.000		240.000	60.000
02.00	Associação Atlética..................	200.000	160.000		160.000	40.000
03.00	Centro Agrotécnico..................	150.000	120.000		120.000	30.000
	TOTAL ELEMENTO....	650.000	520.000		520.000	130.000
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil.............	59.800.000	47.553.000		47.553.000	12.247.000
	TOTAL ELEMENTO....................	59.800.000	47.553.000		47.553.000	12.247.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença..............................	4.800.000	4.800.000		4.800.000	
	TOTAL ELEMENTO....	4.800.000	4.800.000		4.800.000	
	TOTAL DESPESA..........................	65.250.000	52.873.000		52.873.000	12.377.000
	TOTAL C. ECON..............................	610.556.000	498.144.811		498.144.811	112.411.189
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PUBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Conclusão da Praça de Esportes, ampliação do Pavilhão Central etc......................................	60.800.000	60.390.329		60.390.329	409.671
	TOTAL ELEMENTO........................	60.800.000	60.390.329		60.390.329	409.671
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Desenvolvimento das atividades didáticas e extracurriculares das diversas especialidades etc...............	24.00.000	20.400.000	3.600.000	24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...	24.000.000	20.400.000	3.600.000	24.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações......	28.800.000	14.048.584	2.633.000	16.681.584	12.118.416
	TOTAL ELEMENTO...	28.800.000	14.048.584	2.633.000	16.681.594	12.118.416
4.1.4.0	Material Permanente...............	10.640.000	10.640.000		10.640.000	
	TOTAL ELEMENTO.	10.640.000	10.640.000		10.640.000	
	TOTAL DESPESA............	124.240.000	105.478.913	6.233.000	111.711.913	12.528.087
	TOTAL C.ECON.............	124.240.000	105.478.913	6.233.000	111.711.913	12.528.087
	TOTAL ÓRGÃO.........	734.796.000	603.623.724	6.233.000	609.856.724	124.939.165
	TOTAL MINISTÉRIO..................	166.191.316.800	121.491.906.269	27.456.543.766	148.948.450.035	17.242.866.765

4.06.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

4.06.01 - GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da Pasta bem como de prestar a êste, como Agente de sua Imediata Confiança, Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social — — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 38.609, de 19 de Janeiro de 1956.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	388.070.000	416.999.589	10.951.656	427.951.245	39.881.245
	TOTAL ELEMENTO	388.070.000	416.999.589	10.951.656	427.951.245	39.881.245
3.1.2.0	Material de Consumo	1.700.000	1.390.023	188.894	1.578.917	121.083
	TOTAL ELEMENTO	1.700.000	1.390.023	188.894	1.578.917	121.083
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	36.300.000	7.696.881	23.224.751	30.921.632	5.378.368
	TOTAL ELEMENTO	36.300.000	7.696.881	23.224.751	30.921.632	5.378.368
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Premios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	400.000				400.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	30.000.000				30.000.00
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	10.000.000				10.000.00
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Para atender as Despesas Decorrentes de Atividades da Lei: 34.024-61	200.000.000	152.000.000	48.000.000	200.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Intercâmbio Cultural	20.000.000	8.000.000	6.000.000	14.000.000	6.000.0
13.02	Divulgação da Vida e Obras de Heitor Villas-Lobos no Brasil e no Exterior etc.	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
13.03	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 43.178 de 5-2-58, etc.	53.000.000		53.000.000	53.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	363.400.000	210.000.000	107.000.000	317.000.000	46.400.0
	TOTAL DESPESA	789.470.000	636.086.493	141.365.301	777.451.794	12.018.2
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	**Instituições Federais**					
01.00	Conselho Nacional de Cultura, Decreto n.º 771, de 23-3-1962	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	20.000.000		20.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	16.290.000	14.330.000		14.330.000	1.960.000
	TOTAL ELEMENTO	16.290.000	14.330.000		14.330.000	1.960.000
	TOTAL DESPESA	36.290.000	34.330 000		34.330.000	1.960.000
	TOTAL C. ECON.	825.760.000	670.416.493	141.365.301	811.781.794	13.978.206
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	100 000	38 940	58.650	97.590	2.410
	TOTAL ELEMENTO	100.000	38.940	58.590	97.590	2.410
	TOTAL DESPESA	100.000	38 940	58 650	97.590	2.410
	TOTAL C. ECON.	100.000	38 940	58.650	97.590	2.410
	TOTAL ÓRGÃO	824.860.000	670.455 433	141.423.951	811.879.384	13.980.616

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Estudar os problemas que se relacionem com os Interesses da Segurança Nacional, no Ambito das Atribuições do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 28.873, de 15 de Fevereiro de 1934, Decreto n.º 47.445, de 17 de Dezembro de 1959

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal	11.590.000	9.308.800	244.872	9.553.672	2.036.328
	TOTAL ELEMENTO	11.590.000	9.308.800	244.872	9.553.672	2.036.328
3.1.2.0	Material de Consumo	320.000	172.592	26.300	198.892	121.108
	TOTAL ELEMENTO	320.000	172.592	26.300	198.892	121.108
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.350.000	504.825	580.175	1.085.000	265.000
	TOTAL ELEMENTO	1.250.000	504.825	580.175	1.085.000	265.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL DESPESA	18.260.000	14.986.217	851.347	15.837.564	2.422.436
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	180.000	260.000		260.000	— 80.000
	TOTAL ELEMENTO	180.000	260.000		260,000	— 80.000
	TOTAL DESPESA	180.000	260.000		260.000	— 80.000
	TOTAL C. ECON.	18.440.000	15.246.217	851.347	16.097.564	2.342.436

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL DESPESA	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL C. ECON.	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ÓRGÃO	18.540.000	15.346.217	851.348	16.197.564	2.342.436

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.03 — Conselho Federal de Educação

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Coordenar o Sistema Nacional de Ensino nos Têrmos da Lei n.º 4.024, de 28/12/61, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.024, de 20/12/1961 e Decreto n.º 52.617, de 7/10/1963.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	206.289.000	262.505.513	3.540.000	266.045.513	— 59.756.513
	TOTAL ELEMENTO	206 289.000	262.505.513	3.540.000	266.045.513	— 59.756.513
3.1.2.0	Material de Consumo	5.250 000	3.583.413	1.542.776	5.126.189	123.811
	TOTAL ELEMENTO	5.250.000	3.583.413	1.542.776	5.126.189	123.811
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	31.300.000	20.603.600	10.122.800	30.726.400	573.600
	TOTAL ELEMENTO	31.300.000	20.603.600	10.122.800	30.726.400	573.600
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
12.00	Encargos Diversos, em geral a Conta de Fundos Especiais					
12.05	Fundo Nacional de Ensino Superior					
01.00	Para atender as Despesas Decorrentes das Atividades previstas na Lei 4.024-61	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
12.06 01	Para atender as Despesas Decorrentes das Atividades previstas na Lei n.º 4.024-61	30.600.000	22.950.000	7.650.000	30.600.000	
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01	Para atender as Despesas decorrentes das atividades previstas na Lei n.º 4.024-61	30.600.000	22.950.000	7.650.000	30.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	81.200.000	60.902.000	20.298.000	81.200.000	
	TOTAL DESPESA	324.039.000	347.594.526	35.503.576	383.098.102	— 59.059.102

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.03 — Conselho Federal de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	2.000.000	1.800.000		1.800.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO	2.000 000	1.800.000		1 800 000	200.000
	TOTAL DESPESA	2.000.000	1.800.000		1.800.000	200.000
	TOTAL C. ECON	326.039.000	349.394.526	35.503.576	384.898.102	58.859.102
	TOTAL ÓRGÃO	326.039.000	349.394.526	35.403.586	384.898 102	58.859.102

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.04 — Conselho Nacional de Desportos

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Educação Física e Desportos — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Incentivar a Prática dos Desportos no Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 3.199, de 14/4/41, Decreto n.º 19.425, de 14/8/45, Decreto n.º 32.416, de 11/3/1953, Decreto n.º 50.385, de 28/3/61, Decreto n.º 53.741, de 18/3/64.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	35.680.000	34.352.799	7 515	34.360.314	1.319.686
	TOTAL ELEMENTO	35.680.000	34.352.799	7.515	34.360.314	1.319.686
3.1.2.0	Material de Consumo	590.000	34.325	448.830	483.155	106.845
	TOTAL ELEMENTO	590.000	34.325	448.830	483.155	106.845
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.450.000	462.908	3.589.092	4.052.000	398.000
	TOTAL ELEMENTO	4.450.000	462.908	3.589.092	4.052.000	398.000
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmio, diplomas, condecorações e medalhas	5.000.000				5.000.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.000.000				1.000.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender as despesas com Competições e Campeonatos Brasileiros a serem promovidos pelas seguintes Entidades					
01	Confederação Brasileira de Desportos	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02	Confederação Brasileira de Basquetebol	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
03	Confederação Brasileira de Volibol	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
04	Confederação Brasileira de Vela e Motores	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
05	Confederação Brasileira de Esgrima	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
06	Confederação Brasileira de Xadrez – Centro-Oeste	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
07	Confederação Brasileira de Pugilismo	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
08	Confederação Brasileira de Hipismo	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
09	Confederação Brasileira de Motociclismo	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
10	Confederação Brasileira de Tênis	10.000.000	10.000.00		10.000.00	
11	Confederação Brasileira de Tiro ao Alvo	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
12	Confederação Brasileira de Bridge	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
13	Confederação Columbófila Brasileira	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
14	Confederação Brasileira de Caça e Tiro	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
15	Confederação Brasileira de Desportos Universitários	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
16	União Brasileira de Pára-quedismo	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
17	Comissão Desportiva das Fôrças Armadas	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
13.02	Para atender a despesas com Competições e Campeonatos Internacionais					
01	Confederação Brasileira de Desportos	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
02	Comitê Olímpico Brasileiro	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
03	Confederação Brasileira de Basquetebol	60.000.000	60.0000.000		60.000.000	
04	Confederação Brasileira de Pugilismo	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
05	Confederação Brasileira de Volibol	60.000.000	60.000.000		60.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
06.	Confederação Brasileira de Tênis	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
07.	Confederação Brasileira de Esgrima	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
08.	Confederação Brasileira de Desportos Campeonatos Sul Americanos	79.000.000	79.000.000		79.000.000	
09.	Confederação Brasileira de Hipismo	43.000.000	43.000.000		43.000.000	
10.	Confederação Brasileira de Xadrez	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
11.	Confederação Brasileira de Vela e Motor	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
12.	Confederação Brasileira de Bridge	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
13.	União Brasileira de Pára-quedismo	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
13.03	Para atender as diversas despesas decorrentes do Programas Desportivos do País, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.199, de 14-4-1941	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
13.04	Para atender as despesas com os Conselhos Regionais, Federações, Ligas, Associações e Clubes	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
13.05	Confederação Brasileira de Desportos, etc.	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
13.06	Contribuições em favor de Federações Esportivas, etc.	326.200.000	207.000.000	116.200.000	323.200.000	3.000.000
	TOTAL ELEMENTO	2.036.200.000	1.906.000.000	121.200.000	2.027.200.000	9.000.000
	TOTAL DESPESA	2.076.920.000	1.940.850.032	125.245.437	2.066.095.469	10.824.531
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	1.200.000	1.140.000		1.140.000	60.000
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000	1.140.000		1.140.000	60.000
	TOTAL DESPESA	1.200.000	1.140.000		1.140.000	60.000
	TOTAL C. ECON.	2.078.120.000	1.941.990.032	125.245.437	2.067.235.469	10.884.531
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Estádio Municipal de Manaus	5.000.000				5.000.000
02.00	Estádio Municipal de Cachoeira	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
03.00	Estádio Municipal de Feira de Santana	10.000.000				10.000.000
04.00	Estádio Presidente Vargas, Fortaleza	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
05.00	Estádio de Brasília, a cargo da Federação Desportiva de Brasília	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
06.00	Estádio Justiniano Melo Silva Neto, Colatina		—			
07.00	Estádio Municipal de São Luís					
08.00	Estádio Presidente Dutra, Cuiabá	5.000.000				5.000.000
09.00	Jogos Abertos de Poços de Caldas	—				
10.00	Estádio Municipal de Irati	—				
11.00	Estádio Municipal de Caruaru					
12.00	Estádio Lindolfo Monteiro, Teresina	3.500.000				3.500.000
13.00	Estádio Adolfo Konder, da Federação Catarinense de Futebol, Florianópolis	—				
14.00	Estádio Municipal de Marília, a cargo da Associação Atlética São Bento	—				
15.00	Autodródomo de Interlagos, São Paulo	—				
16.00	Estádio de Aracaju, a cargo do Govêrno de Sergipe	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	103.500.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	23.500.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Para aquisição de equipamenss desportivos destinados a Entidades Públicas ou Particulares, etc.	150.000.000				150.000.000
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000				150.000.000
4.1.4.0	Material Permanente	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	253.700.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	173.700.000
	TOTAL C. ECON.	253.700.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	173.700.000
	TOTAL ÓRGÃO	2.331.820.000	2.001.990.032	145.245.437	2.147.235.469	184.584.531

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar os Problemas de Assistência e do Serviço Social e como Orgão Consultivo e Cooperador, Assistir os Podêres Públicos e Entidades Privadas em tudo quanto se Relacione com o Assunto. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 525, de 1/7/1938, Decreto-Lei n.º 5.697, de 22/7/43, Decreto-Lei n.º 29.425 de 2/4/51 — Lei n.º 1.493, de 13/12/1951.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	37.540.000	33.866.716	1.738.100	35.604.816	1.935.184
	TOTAL ELEMENTO	37.540.000	33.866.716	1.738.100	35.604.816	1.935.184
3.1.2.0	Material de Consumo	800.000	471.419	321.973	793.392	6.608
	TOTAL ELEMENTO	800.000	471.419	321.973	793.392	6.608
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.680.000	1.518.000	524.192	2.042.192	2.637.808
	TOTAL ELEMENTO	4.680.000	1.518.000	524.192	2.042.192	2.637.808
	TOTAL DESPESA	43.020.000	35.856.135	2.584.265	38.440.400	4.579.600
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	Subvenções Sociais					
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Subvenções Ordinárias, conforme discriminação no Adendo A	15.879.400.000	11.909.552.999	3.969.847.001	15.879.400.000	
02.00	Subvenções Extraordinárias, conforme discriminação no Adendo B	18.092.200.000	13.674.650.001	4.417.549.999	18.092.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	33.971.600.000	25.584.203.000	8.387.397.000	33.971.600.000	
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	1.020.000	1.070.000		1.070.000	— 50.000
	TOTAL ELEMENTO	1.020.000	1.070.000		1.070.000	— 50.000
	TOTAL DESPESA	33.972.620.000	25.585.273.000	8.387.397.000	33.972.670.000	— 50.000
	TOTAL C. ECON.	34.015.640.000	25.621.129.135	8.389.981.265	34.011.110.400	4.529.600
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.300.000	1.464.240		1.464.240	835.760
	TOTAL ELEMENTO	2.300.000	1.464.240		1.464.240	835.760
	TOTAL DESPESA	2.300.000	1.464.240		1.464.240	835.760
	TOTAL C. ECON.	2.300.000	1.464.240		1.464.240	835.760
	TOTAL ÓRGÃO	34.017.940.000	25.622.593.375	8.389.981.265	34.012.574.640	5.365.360

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.06 — Comissão Nacional de Belas-Artes

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino e Cultura Artística — **FINALIDADE:** Estudar, Planejar, Resolver e Aplicar Diretrizes Atinentes ao Campo das Artes Plásticas e Realizar Anualmente o Salão Nacional de Belas Artes e Salão Nacional de Arte Moderna — **LEGISLAÇÃO:** Lei 1.512 de 19/12/1951 e Decreto n.º 108 de 3/11/1951.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.270.000	1.255.800		1.255.800	14.200
	TOTAL ELEMENTO	1.270.000	1.255.800		1.255.800	14.200
3.1.2.0	Material de Consumo	130.000	108.303	19.9966	128.299	1.701
	TOTAL ELEMENTO	130.000	108.303	19.996	128.299	1.701
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	260.000		200.000	200.000	60.000
	TOTAL ELEMENTO	260.000		200.000	200.000	60.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, Diplomas, condecorações e Medalhas					
03.01	Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos pelos Salões Oficinis, Lei n.º 1.512 de 19-12-51, Art. 11	180.000				180.000
03.02	Prêmios em dinheiro a serem conferidos peloSalão Nacional de Arte Moderna ,Lei n.º 1 512, de 19-12-51, Artigo 12	80.000		50.000	50.000	30.000
03.03	Prêmios de viagem a Artistas Nacionais conferidos no Salão Nacional de Belas Artes e no Salão Nacional de Arte Moderna Lei n.º 1.512, de 19-12-51, art. 13	41.780.000	33.370.000		33.370.000	8.410.000
03.04	Despesas com os prêmios a que se refere o Artigo 1,da Lei 1.512, de 19-12-51	440.000	100.000	340.000	440.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Exposições de Trabalhos executados pelos Artistas premiados com viagens, Lei n.º 1.512, de 19-12-51	500.000	450.000		450.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO	42.980.000	33.920.000	390.000	34.310.000	8.670.000
	TOTAL DESPESA	44.640.000	35.284.103	609.996	35.894.099	8.745.901
	TOTAL C. ECON.	44.640.000	35.284.103	609.996	35.894.099	8.745.901
	TOTAL ÓRGÃO	44.640.000	35.284.103	609.996	35.894.099	8.745.901

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.07 — Comissão Nacional do Livro Didático

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Examinar os Livros Didáticos que lhe forem Apresentados Proferir Julgamento quanto a Autorização de seu uso Estimular a Produção e Orientar a Importação de Livros Didáticos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 1.006 de 30/12/38 Decreto Lei n.º 3.580 de 3/9/41.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.130.000	9.037.850		9.037.850	— 907.850
	TOTAL ELEMENTO	8.130.000	9.037.850		9.037.850	— 907.850

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.07 — Comissão Nacional do Livro Didático

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	320.000	229.723		229.723	90.277
	TOTAL ELEMENTO...	320.000	229.723		229.723	90.277
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	160.000	20.000		20.000	140.000
	TOTAL ELEMENTO.......	160.000	20.000		20.000	140.000
	TOTAL DESPESA	8.610.000	9.287.573		9.287.573	677.573
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	360.000	360.000		360.000	
	TOTAL ELEMENTO...........	360.000	360.000		360.000	
	TOTAL DESPESA..................	**360.000**	**360.000**		**360.000**	
	TOTAL C. ECON......................	8.970.000	9.647.573		9.647.573	677.573
	TOTAL ÓRGÃO..........................	8.970.000	9.647.573		9.647.573	677.573

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.08 — Biblioteca da Secretaria de Estado

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Manter Coleções de Publicações Nacionais e Estrangeiras sôbre Assuntos Relacionados com as Atividades do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378 de 13/1/37 e Decretos n.ºs 8.688 de 2/1/46 e 20.305 de 2/1/46.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	29.480.000	29.168.480	65.550	29.234.030	245.970
	TOTAL ELEMENTO........................	29.480.000	29.168.480	65.550	29.234.030	245.970
3.1.2.0	Material de Consumo	750.000	392.809	40.500	433.309	316.691
	TOTAL ELEMENTO.......................	750.000	392.809	40.500	433.309	316.691
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.900.000	1.789.000		1.789.000	111.000
	TOTAL ELEMENTO........................	1.900.000	1.789.000		1.789.000	111.000
	TOTAL DESPESA........................	32.130.000	31.350.289	106.050	31.456.339	673.661
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	750.000	660.000		660.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO......................	750.000	660.000		660.000	90.000
	TOTAL DESPESA......................	750.000	660.000		660.000	90.000
	TOTAL C. ECON.	32.880.000	32.010.289	106.050	3[illegible].116.339	763.661
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	5.660.000	5.098.624		5.098.624	561.376
	TOTAL ELEMENTO	5.660.000	5.098.624		5.098.624	561.376
	TOTAL DESPESA	5.660.000	5.098.624		5.098.624	561.376
	TOTAL C. ECON.	5.660.000	5.098.624		5.098.624	561.376
	TOTAL ÓRGÃO	38.540.000	37.108.913	106.050	37.214.963	1.325.037

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.09 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Executar os Serviços de Administração Geral, Diretamente ou por Intermédio de Órgãos Componentes. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 357, de 28/3/38, Decreto n.º 3.112 de 12/3/41 e o Decreto n.º 42.472 de 25/10/57.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.870.000	25.052.681		25.052.681	5.817.319
	TOTAL ELEMENTO	30.870.000	25.052.681		25.052.681	5.817.319
3.1.2.0	Material de Consumo	2.340.000	816.398	484.536	1.300.934	1.039.066
	TOTAL ELEMENTO	2.340.000	816.398	484.536	1.300.934	1.039.066
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.800.000	1.136.370	834.030	1.970.400	829.600
	TOTAL ELEMENTO	2.800.000	1.136.370	834.030	1.970.400	829.600
	TOTAL DESPESA	36.010.000	27.005.449	1.138.566	28.324.015	7.685.985
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	1.400.000	950.000		950.000	450.000
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000	950.000		**940.000**	**450.000**
	TOTAL DESPESA	1.400.000	950.000		**940.000**	**450.000**
	TOTAL C. ECON.	37.510.000	27.955.559	1.318.566	29.274.015	8.135.985
	TOTAL ÓRGÃO	37.410.000	27.955.449	1.318.566	29.274.015	8.135.985

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.10 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Executar os Serviços de Administração-Geral Diretamente ou por Intermédio de seus Orgãos Componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.472 de 15/10/57 Decreto n.º 3.112 de 12/3/41 e o Decreto-lei n.º 357 de 23/3/38.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.204.151.000	2.727.899.487	12.930.120	2.740.829.607	— 536.678.607
	TOTAL ELEMENTO	2.204.151.000	2.727.899.487	12.930.120	2.740.829.607	— 536.678.607
3.1.2.0	Material de Consumo	386.000 000	224.322.981	116.276.606	340.599.587	45.400.413
	TOTAL ELEMENTO	386.000.000	224.322.981	116.276.606	340.599.587	45.400.413
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	980.000.000	428.659.658	380.323.666	808.983.324	171.016.676
	TOTAL ELEMENTO	980.000.000	428.659.658	380.323.666	808.983.324	171.016.676
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
10.00	Assistência Social	40.000.000				40.000.000

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
12.00	Encargos Diversos, em geral, a conta de Fundo Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
	Manutenção e aparelhamento dos diversos Orgãos do Departamento de Administração, etc	412 000 000	309.001.000	102.999.000	412.000.000	
02.00	Execução e reparação de obras inadiáveis, etc	200 000 000	152.000.000	48.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...	652.000.000	461.001.000	150.999.000	612.000.000	40.000.000
	TOTAL DESPESA..........................	4.222.151.000	3.841.883.126	660.529.392	4.502.412.518	280.261.518
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil ..	133.040.000	155.626.878		155.626.878	— 22.586.878
	TOTAL ELEMENTO	133.040.000	155.626.878		155.626.878	22.586.878
.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxilio-loença..	5.000.000	738.000	4.223.000	4.961.000	39.000
	TOTAL ELEMENTO.................	5.000.000	738.000	4.223.000	4.961.000	39.000
	TOTAL DESPESA............	138.040.000	156.364.878	4.223.000	160.587.878	— 22.547.878
	TOTAL C. ECON.................	4.360.191.000	3.998.248.004	664.752.392	4.663.000.396	— 302.809.396
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações..............	100.000.000	10.282.912	16.831.399	27.114.311	72.885.689
	TOTAL ELEMENTO.........................	100.000.000	10.282.912	16.831.399	27.114.311	72.885.689
1.4.0	Material Permanente	20.000.000	5.823.151	2.633.880	8.457.031	11.542.969
	TOTAL ELEMENTO.........................	**20.000.000**	**5.823.151**	**2.633.880**	**8.457.031**	**11.542.969**
	TOTAL DESPESA....... ..	**120.000.000**	**16.106.063**	**19.465.279**	**35.571.342**	**84.428.658**
	TOTAL C. ECON..........................	**120.000.000**	**16.106.063**	**19.465.279**	**35.571.342**	**84.428.658**
	TOTAL ÓRGÃO.........................	**4.480.191.000**	**4.014.354.067**	**684.217.671**	**4.698.571.738**	**218.380.738**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Administração das Atividades Relativas ao Sistema Educacional do País, inclusive Educação Física Musical e Extra-Escolar — **LEGISLAÇÃO:** Lei 378, de 13/1/37, Decreto Lei n.° 8.535, de 8/2/46. Decreto Lei n.° 9.018, de 24/2/46.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil.....	1.536.851.000	1.438.626.971	2.178.602	1.440.805.573	96.045.427
	TOTAL ELEMENTO.	1.536.851.000	1.438.626.971	2.178.602	1.440.805.573	96.045.427

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000.00	412.183	2.939.999	3.352.182	1.647.818
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	412.183	2.939.999	3.352.182	1.647.818
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.000.000	689.285	818.155	1.507.440	7.492.560
	TOTAL ELEMENTO	9.000.000	689.285	818.155	1.507.440	7.492.560
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesa miudas de pronto pagamento	100.000				100.000
03.00	Prêmio, diplomas, condecorações e medalhas	500.000				500.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	400.000				400.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Congresso, Seminários e Conferências Educacionários	100.000.000	1 949.450.000	2.339.050.000	4.288.500.000	4.188.500.000
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Despesas decorrentes da aplicação do Decreto n.º 48.961, de 22-7-1960, etc	400.000.000	210.001.000	189.999.000	400.000.000	
02.00	Para Programas de Aperfeiçoamento do Magistério Primário, etc	3.000.000.000	2.250.000.000	750.000.000	3.000.000.000	
03.00	Campanha Nacional de Alimentação Escolar	5.000.000.000	3.750.002.000	1.249.998.000	4.000.000.000	
04.00	Despesas decorrentes da Implantação do Plano Nacional de Educação	150,000.000	78.750.000	71.250.000	150.000.000	
05.00	Despesas com Delegações e Personalidades Estrangeiras e Nacionais em Missão Cultural	50.000.000	37.502.000	12.498.000	50.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesa decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 43.031, de 13-1-1958, etc	700.000.000	525.001.000	174.999.000	700.000.000	
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 50.405 de 26-4-1961, etc	50.000.000	15.456.000	19.408.000	34.864.000	15.136.00
13.03	Despesas Decorrentes do cumprimento da Lei n.º 3.557-59, etc	4.000.000.000	2.500.000.000	160.000.000	2.660.000.000	1.340.000.00
13.04	Contribuição em favor da Campanha Nacional de Educandário Gratuitos, etc	2.688.500.000	210.001.000	69.999.000	280.000.000	2.408.50[illegible]
13.05	Despesa com a Fiscalização do Ensino Gratuito, etc	160.000.000	637.501.000	212.499.000	850.000.000	— 690.000.0
13.06	Despesa decorrentes da aplicação do Decreto n.º 43.177, de 5-2-1958, que instituiu a Campanha Nacional de Educação Física, etc	280.000.000		20.000.000	20.000.000	260.000.00
13.07	Despesas decorrentes do incremento da Campanha Nacional de Material de Ensino	850.000.000				850.000.00
13.08	Despesas decorrentes da Promoção e Organização de Congressos e Conferências, etc	20.000.000				20.000.00
	TOTAL ELEMENTO	17.449.500.000	12.163.664.000	5.269.700.000	17.433.364.000	16.136.00
	TOTAL DESPESA	19.000.351.000	13.603.392.439	5.275.636.756	18.879.029.195	121.321.8
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Para aquisição e distribuição gratuita de equipamento e material de consumo didático	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Escola de Educação Física de Goiás, Decreto 34.177-58	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola Nacional de Educação Física, Decreto 43.177-58.	5.000.000				5.000.0
04.00	Escola de Educação Física do Espirito Santo Decreto n.º 43.177-58	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
3.2.1.3	Instituições Estaduais					
01.00	Para aquisição e distribuição de equipamento e material de consumo didático	500.000.000	199.974.000	300.026.000	500.000.000	
02.00	Escola de Educação Física do Rio Grande do Sul, Decreto n.º 43.177-58	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola de Educação Física do Paraná Decreto n.º 43.177-58	5.000.000		5.000.000	5.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.00	Escola de Educação Fisica de São Paulo, Decreto n.º 43.177-58	5.000.000				5.000.000
05.00	Escola de Educação Fisica de Minas Gerais, Decreto n 43.177-58	5.000.000				5.000.000
06.00	Escola de Educação Fisica de Pernambuco Decreto n 43.177-58	5.000.000				5 000.000
07.00	Fundação Otávio Mangabeira mediante convênio, para prosseguimento das atividades ligadas ao Plano Nacional de Educação	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
3.2.1.4	**Instituições Municipais**					
01.00	Para aquisição e distribuição gratuita de equipamento e material de consumo didático	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Para aquisição e distribuição de equipamento e material de consumo e didático	400.000.000	9.000.000	391.000.000	400.000.000	
02.00	Escola de Educação Física de São Carlos, SP, Decreto n.º 43.177 58	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola de Educação Física de Bauru, SP, Decreto n.º 43.177-58	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
04.00	Desenvolvimento de Programas de Educação de Base, mediante acôrdo com a Associação Brasileira de Crédito Assistência Rural, Decreto n.º 50.362-61	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
05.00	União dos Escoteiros do Brasil, Decreto n.º 8.828, de 24-1-46	18.000.000	11.600.000	6.400.000	18.000.000	
06.00	Federação das Bandeirantes do Brasil Lei n.º 2.717, de 24 1 56	9.000.000	6.300.000	2.700.000	9.000.000	
07.00	Associação Cristã de Moças do Rio de Janeiro, Lei n.º 30.305 57	20.000.000	14.000.000	6.000.000	20.000.000	
08.00	Associação dos Servidores Civis do Brasil, para manutenção e atividades de Ensino, Decreto n.º 27.413-49	25.000.000	17.500.000	7.500.000	25.000.000	
09.00	Casa do Pequeno Jornaleiro Lei n.º 4.1 3-62, para incremento do Ensino	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
10.00	Colégio Anchieta de Pôrto Alegre, Lei n.º 2.662-55	1.300.000				1.300.000
11.00	Fundação Abrigo Cristo Redentor Decreto Lei n.º 5.769-43 e Decreto n.º 15.801 44	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
12.00	Escola Industrial Dom Bosco, anexa ao Colégio Salesiano Santa Rosa de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Lei n.º número 4.264-63	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
13.00	Escola Salesiano Dom Bosco da Piedade, Fortaleza, Estado do Ceará, Lei n.º 4.264-63	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
14.00	Colégio Salesiano N.S. de Vitória, Estado do Espírito Santo Lei n.º 4.264, de 1963	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
15.00	Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas. Lei número 1.493, de 13-12-1951	11.991.000	11.991.000		11.991.000	
16.00	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBM, Decreto n.º 34.661-53	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
17.00	Ginásio Arquidiocesano de Teresina, Estado do Piauí, Lei 4.264, de 1963	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
18.00	Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura, Dec 4.634-23, modificado pela Lei número 1.119-50	100.000				100 000
19.00	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Lei n.º 1.778-52 e Lei n.º 2.956, de 17-11-56	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
20.00	Museus de Arte Moderna do Paraná, Lei n.º 3.812-60	6.000.000				6.000.000
21.00	Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, Lei n.º 3.411-58	30.000.000		30.000.000	30.000.000.	
22.00	Museu de Arte Moderna de São Paulo, Lei n.º 3.812-60	5.000.000				5.000.000
23.00	Instituto Brasileiro de Estudo Afro-Asiáticos, Decreto número 50.461, de 1961	21.000.000		21.000.000	21.000.000	
24.00	Museu de Arte Moderna de Goiânia, Lei n. 0.812-60	4.000.000				4.000.000
25.00	Museu de Arte Moderna da Bahia, Lei n.º 3.812-60	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
26.00	Proviecias Maristas Brasileiras, Lei n º 3.390-00 4.004-61	20.000.000	5.000.000	15.000.000	20.000.000	
27.00	Academia Brasileira de Ciências, Lei n.º 3.098-56 e 3.914-61	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
28.00	Museu de Arte de São Paulo Lei n º 3.867	9.000.000				20.000.000
29.00	Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul	20.0000.00	20.000.000		20.000.000	
30.00	Orquestra Sinfônica Brasileira mediante convênio, inclusive para a realização, em todo o País, de concertos sinfônicos franqueados ao público	240.000.000	168.000.000	72.000.000	240.000.000	
31.00	Instituto do Nordeste, Lei número 3.089, de 1956	500.000				500.000
32.00	Ginásio Salesiano Domingos Sávio Baturité Lei n.º 4.264-63	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
3.2.1.6	**Diversos**					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento da Lei n.º 4.247, de 30-7-63, que dispõe sôbre o auxílio da União aos Programas de Atividades Desportivas	30.000.000				30.000.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.00	Ajuda a Programas de Atividades Extra Escolares mediante convênio com Entidades Culturais	40.000.000				40.000.000
03.00	Despesas com manutenção e criação de Restaurantes Estudantis a Assistência Social a Estudantes, etc	1.197.500.000	628.688.000	568.812.000	1.197.500.000	
06.00	**Fundo Nacional do Ensino Médio**					
06.01 01.00	K—.Acre	52.000.000	39.000.000	13.000.000	52.000.000	
02.00	K—Alagoas	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
03.00	K—Amapá	26.000.000	19.500.000	6.500.000	26.000.000	
04.00	K—Amazonas	169.000.000	126.750.000	42.250.000	169.000.000	
05.00	K—Bahia	364.000.000	273.000.000	91.000.000	364.000.000	
06.00	K—Ceará	325.000.000	243.750.000	81.250.000	325.000.000	
07.00	K—Distrito Federal	182.000.000	136.500.000	45.500.000	182.000.000	
08.00	K—Espírito Santo	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
10.00	K.—.Goiás	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
11.00	K.—.Guanabara	559.000.000	419.250.000	139.750.000	559.000.000	
06.01 12.00	K.—.Maranhão	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
13.00	K.—.Mato Grosso	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
14.00	K.—.Minas Gerais	650.000.000	487.500.000	162.500.000	650.000.000	
15.00	K.—.Pará	169.000.000	126.750.000	42.250.000	169.000.000	
16.00	K.—.Paraíba	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
17.00	K.—.Paraná	390.000.000	292.500.000	97.500.000	390.000.000	
18.00	K.—.Pernambuco	390.000.000	292.500.000	97.500.000	390.000.000	
19.00	K.—.Piauí	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
20.00	K.—.Roraima	26.000.000	19.500.000	6.500.000	26.000.000	
21.00	K.—.Rio de Janeiro	416.000.000	312.000.000	104.000.000	416.000.000	
22.00	K.—.Rio Grande do Norte	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
23.00	K.—.Rio Grande do Sul	516.000.000	387.000.000	129.000.000	516.000.000	
24.00	K.—.Rondônia	26.000.000	19.500.000	6.500.000	26.000.000	
25.00	K.—.Santa Catarina	260.000.000	195.000.000	65.000.000	260.000.000	
26.00	K.—.São Paulo	676.000.000	507.000.000	169.000.000	676.000.000	
27.00	K.—.Sergipe	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
28.00	Diversos, distribuição através da CONABF	2.325.600.000	1.744.200.000	581.400.000	2.325.600.000	
07.00	**Fundo Nacional do Ensino Primário**					
07.01 01.00	K.—.Acre	96.000.000	36.000.000	60.000.000	96.000.000	
02.00	K.—.Alagoas	736.000.000	276.000.000	460.000.000	736.000.000	
03.00	K.—.Amapá	17.600.000	6.600.000	11.000.000	17.600.000	
04.00	K.—.Amazonas	400.000.000	150.000.000	250.000.000	400.000.000	
05.00	K.—.Bahia	3.624.000.000	1.359.000.000	2.265.000.000	3.624.000.000	
06.00	Ceará	2.144.000.000	804.000.000	1.340.000.000	2.144.000.000	
08.00	Espírito Santo	616.000.000	231.000.000	385.000.000	616.000.000	
10.00	Goiás	1.208.000.000	453.000.000	755.000.000	1.208.000.000	
11.00	Guanabara	250.000.000	93.750.000	156.250.000	250.000.000	
12.00	Maranhão	1.856.000.000	696.000.000	1.160.000.000	1.856.000.000	
13.00	Mato Grosso	464.000.000	174.000.000	290.000.000	464.000.000	
14.00	Minas Gerais	4.008.000.000	1.498.593.477	2.509.406.523	4.008.000.000	
15.00	Pará	720.000.000	270.000.000	450.000.000	720.000.000	
16.00	Paraíba	1.160.000.000	435.000.000	725.000.000	1.160.000.000	
17.00	Paraná	2.064.000.000	774.000.000	1.290.000.000	2.064.000.000	
18.00	Pernambuco	1.824.000.000	684.000.000	1.140.000.000	1.824.000.000	
19.00	Piauí	808.000.000	303.000.000	505.000.000	808.000.000	
20.00	Roraima	13.600.000	5.100.000	8.500.000	13.600.000	
21.00	Rio de Janeiro	1.240.000.000	465.000.000	775.000.000	1.240.000.000	
22.00	Rio Grande do Norte	520.000.000	195.000.000	325.000.000	520.000.000	
23.00	Rio Grande do Sul	2.128.000.000	798.000.000	1.330.000.000	2.128.000.000	
24.00	Rondônia	20.800.000	7.800.000	13.000.000	20.800.000	
25.00	Santa Catarina	560.000.000	210.000.000	350.000.000	560.000.000	
26.00	São Paulo	3.960.000.000	1.485.000.000	2.475.000.000	3.960.000.000	
27.00	Sergipe	360.000.000	135.000.000	225.000.000	360.000.000	
07.02 01.00	K.—.Acre	24.000.000	12.600.000	11.400.000	24.000.000	
02.00	K.—.Alagoas	184.000.000	96.600.000	87.400.000	184.000.000	
03.00	K.—.Amapá	4.400.000	2.310.000	2.090.000	4.400.000	
04.00	K.—.Amazonas	100.000.000	52.500.000	47.500.000	100.000.000	
05.00	K.—.Bahia	906.000.000	475.650.000	430.350.000	906.000.000	
06.00	K.—.Ceará	536.000.000	281.400.000	254.600.000	536.000.000	
08.00	K.—.Espírito Santo	154.000.000	80.850.000	73.150.000	154.000.000	
10.00	K.—.Goiás	302.000.000	158.552.000	143.448.000	302.000.000	
12.00	K.—.Maranhão	464.000.000	243.600.000	220.400.000	464.000.000	
13.00	K.—.Mato Grosso	116.000.000	60.900.000	55.100.000	116.000.000	
14.00	K.—.Minas Gerais	1.002.000.000	526.050.000	475.950.000	1.002.000.000	
15.00	K.—.Pará	180.000.000	94.500.000	85.500.000	180.000.000	
16.00	K.—.Paraíba	290.000.000	152.250.000	137.750.000	290.000.000	
17.00	K.—.Paraná	516.000.000	270.900.000	245.100.000	516.000.000	
18.00	K.—.Pernambuco	456.000.000	239.400.000	216.600.000	456.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
19.00	K.—.Piauí	202.000.000	106.050.000	95.950.000	202.000.000	
20.00	K.—.Roraima	3.400.0000	1.765.000	1.615.000	3.400.000	
21.00	K.—.Rio de Janeiro	310.000.000	162.750.000	147.250.000	310.000.000	
22.00	K.—.Rio Grande do Norte	130.000.000	68.250.000	61.750.000	130.000.000	
23.00	K.—.Rio Grande do Sul	532.000.000	279.300.000	252.700.000	532.000.000	
24.00	K.—.Rondonia	5.200.000	2.730.000	2.470.000	5.200.000	
25.00	K.—.Santa Catarina	140.000.000	73.500.000	66.500.000	140.000.000	
26.00	K.—.São Paulo	990.000.000	519.750.000	470.250.000	990.000.000	
27.00	K.—.Sergipe	90.000.000	47.250.000	42.750.0000	90.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	52.282.991.000	23.821.523.477	28.334.567.523	52.156.091.000	126.900.000
32.50	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	78.700.000	78.325.850		78.325.850	374.150
	TOTAL ELEMENTO	78.700.000	78.325.850		78.325.850	374.150
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Despesas com remuneração, hospedagem e transporte de professôres nacionais e estrangeiros, etc	80.000.000				80.000.000
06.00	Fundo Nacional de Ensino Médio					
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primário					
07.01	Bolsas de Manutenção e Estudo a Alunos a serem educados em condições especiais	800.000.000	525.002.000	274.998.000	800.000.000	
07.02	Bolsas de Estudos para atender a gratuidade de ensino aos filhos menores, etc	300.000.000	224 001.000	75.999.000	300.000.000	
07.03	Bolsas de Estudos para atender a gratuidade de alunos órfãos					
07.0	Bolsas de Estudos, Decreto número 43.177-58	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	Lei n.º3.663, de 1959 e Decreto n.º 50.368, de 1961	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
07.04	Bolsas de Estudos, Decreto número 43.177-58	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Amparo a realização de Espetáculos Teatrais, etc	100.000.000	10.000.000	90.000.000	100.000.000	
02.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 34.078 de 6-10-1953, etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.634.000.000	1.063.003.000	490.997.000	1.554.000.000	80.000.000
	TOTAL DESPESA	53.995.691.000	24.962.852.000	28.825.5564.523	53.788.416.850	207.274.15
	TOTAL C. ECON	72.996.042.000	38.566.244.766	34.101.201.279	72.667.446.045	328.595.955
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Despesas com a criação e instalação, inclusive obras e equipamentos, de Parques Infanto Juvenis, etc	1.800.000.000		1.260.000.000	1.260.000.000	540.000.000
02.00	Despesas com a criação e instalação, inclusive obras e equipamentos, de Centros de Educação Física e Recreação, etc,	450.000.000	315.000.000		315.000.000	135.000.000
03.00	Despesas com instalação das Inspetorias Seccionais de Educação Física, pela Campanha Nacional de Educação Física, etc	50.000.000	35.000.000		35.000.000	15.000.000
03.91	Manutenção e Expansão da Rêde do Ensino Médio do D.F., etc.					
04.00	Para ampliação e instalação, etc	450.000.000		315.000.000	315.000.000	135.000.000
05.00	Juventude Musical Brasileira, Guanabara	10.000.000	7.000.000		7.000.000	3.000.000
06.00	Publicação, gravação e divulgação das obras de Assis Republicano	3.000.000		2.100.000	2.100.000	900.000
07.00	Associação de Educação Católica do Brasil, Guanabara, para a Concessão de Bolsas a Estabelecimento de Ensino médio, conforme o art. 3. da Lei n.º 63.557 de 1959	400.000.000	280.000.000	120.000.000	400.000.000	
08.00	Divulgação da Música Popular Brasileira, no Exterior, etc	40.00.000	28.000.000		28.000.000	12.000.000
09.00	Fundação Educacional de Tanquinho, Bahia	5.000.000				5.000.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
10.00	Fundação João XXIII, Fortaleza	30.000.000	21.000.000		21.000.000	9.000.000
11.00	Pioneiras Sociais, Secão do Ceara	20.000.000		14.000.000	14.000.000	6.000.000
12.00	Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia para o X Congresso a ser Realizado em Brasília	20.000.000				20.000.000
13.00	Sociedade de Estudos e Pesquisas Técnicas SOEPT, Guanabara	50.000.000	35.000.000	15.000.000	50.000.000	
14.00	Instituto Santa Lucia, Guanabara	5.000.000	3.500.000		3.500.000	1.500.000
15.00	Sociedade Pestalozzi do Brasil. Guanabara. para Assistência a Retardados Mentais	30.000.000	21.000.000		21.000.000	9.000.000
16.00	Fundação Rádio Mauá, para as suas atividades Educativas e Culturais	20.000.000		14.000.000	14.000.000	6.000.000
17.00	Universidade de Cultura, a cargo do Prof. Gilson Amado	50.000.000	35.000.000		35.000.000	15.000.000
18.00	Associação Brasileira dos Municipios, para Difusão Cultural	25.000.000	17.500.000		17.500.000	7.500.000
19.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para assistência a Retardados Mentais	30.000.000	21.000.000		21.000.000	9.000.000
20.00	Instituto Brasileiro de Orientação Pedagógica e Profissional Guanabara	5.000.000	3.500.000		3.500.000	1.500.000
21.00	Campanha Nacional da Criança, Guanabara	75.000.000	52.500.000		52.500.000	22.500.000
22.00	Sociedade Brasileira de Belas Artes Guanabara	30.000.000	21.000.000		21.000.000	9.000.000
23.00	Associação Barbacenense de Amparo ao Excepicional Barbacena	20.000.000	14.000.000		14.000.000	6.000.000
24.00	Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais, para o Internato da Fazenda do Rosário, Ibirite	40.000.000	28.000.000		28.000.000	12.000.000
25.00	Fundação Padre Ibiapina, Paraiba	20.000.000		14.000.000	14.000.000	6.000.000
26.00	Fundação Coriolando de Medeiros, Paraiba	20.000.000		14.000.000	14.000.000	6.000.000
27.00	Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica Campina Grande	20.000.000	14.000.000		14.000.000	6.000.000
28.00	Fundação Frei Caneca, Recife	20.000.000				20.000.000
29.00	Fundação Educacional de Petrolina	50.000.000	35.000.000		35.000.000	15.000.000
30.00	Academia Brasileira de Medicina Militar, Guanabara	20.000.000				20.000.000
31.00	Fundação Cinemateca Brasileira, São Paulo	30.000.000		21.000.000	21.000.000	9.000.000
32.00	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	30.000.000				30.000.000
33.00	Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, São Paulo	50.000.000		35.000.000	35.000.000	15.000.000
34.00	Jornada Luso-Brasileira de Engenharia	50.000.000	35.000.000		35.000.000	15.000.000
35.00	Real Gabinete Portugues de Leitura, Rio de Janeiro	8.000.000				8.000.000
36.00	Sociedade Pro-Arte, Rio de Janeiro	10.000.000	7.000.000		7.000.000	3.000.000
37.00	Casa dos Artistas, Rio de Janeiro	5.000.000				5.000.000
38.00	Cruzada Nacional de Educação	5.000.000		3.500.000	3.500.000	1.500.000
39.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
39.01 01.00	Custeio	300.000.000	157.500.000	142.500.000	300.000.000	
02.02	Para obras sendo 30.000 para a constiução do 3º bloco do Colégio Sacre-Coeur de Marie	1.000.000.000	525.001.000	474.999.000	1.000.000.000	
39.02	Para aplicação em favor da Escolas Normais Institutos de Educação e etc	1.951.950.000	1.024.776.000	927.174.000	1.951.950.000	
39.03	20 % na razão direta da população de 11 a 18 anos e na razão inversa etc					
01.02	K.— Alagoas	260.000.000	97.500.000	162.500.000	260.000.000	
01.03	K. Amapá	40.000.000	15.000.000	25.000.000	40.000.000	
01.04	K.— Amazonas	270.000.000	101.250.000	168.750.000	270.000.000	
01.05	K.— Bahia	1.350.000.000	506.250.000	843.750.000	1.350.000.000	
01.06	K.— Ceará	660.000.000	247.500.000	412.500.000	660.000.000	
01.08	K.— Espirito Santo	30.000.000	11.250.000	18.750.000	30.000.000	
01.10	K.— Goiás	580.000.000	217.500.000	362.500.000	580.000.000	
01.12	K.— Maranhão	1.050.000.000	393.750.000	656.250.000	1.050.000.000	
01.13	K.— Mato Grosso	190.000.000	71.250.000	118.750.000	190.000.000	
01.14	K.— Minas Gerais	1.160.000.000	435.000.000	725.000.000	1.160.000.000	
01.15	K. — Pará	570.000.000	213.750.000	356.250.000	570.000.000	
01.16	K. . Paraiba	390.000.000	146.250.000	243.750.000	390.000.000	
01.17	K.— Paraná	220.000.000	82.500.000	137.500.000	220.000.000	
01.18	K.— Pernambuco	370.000.000	138.750.000	231.250.000	370.000.000	
01.19	K.— Piauí	350.000.000	131.250.000	218.750.000	350.000.000	
01.20	K.— Roraima	2.000.000	750.000	1.250.000	2.000.000	
01.21	K.— Rio de Janeiro	9.000.000	3.375.000	5.625.000	9.000.000	
01.22	K.— Rio Grande do Norte	350.000.000	131.250.000	218.750.000	350.000.000	
01.23	K. — Rio Grande do Sul	100.000.000	37.500.000	62.500.000	100.000.000	
01.25	K.— Santa Catarina	140.000.000	52.500.000	87.500.000	140.000.000	
01.26	K. — São Paulo	820.000.000	307.500.000	512.500.000	820.000.000	
01.27	K.— Sergipe	230.000.000	86.520.000	143.750.000	230.000.000	
01.28	K.— Diversos	66.67 000000	25.005.000	41.674.000	66.679.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.00	35 % na razão direta das conclusões de Curso Primário etc Possuem estabelecimentos de Ensino Médio					
02.01	K. — Acre	10.000.000	3.750.000	6 250 000	10.000.000	
02.02	K. — Alagoas	180.000.000	67 500 000	112.500.000	180.000.000	
02.03	K. — Amapá	30 000 000	11.250 000	18.750 000	30 000.000	
02.04	K. — Amazonas	80 000.000	30 000.000	50.000 000	80 000.000	
02.05	K. — Bahia	1 030.000 000	386 250.000	643.750 000	1.030 000 000	
02.06	K. — Ceará	620 000.000	232 500.000	387.500.000	620 000.000	
02.07	K. — Distrito Federal	10 000.000	3.750.000	6 250 000	10 000.000	
02.08	K.— Espirito Santo	470.000.000	176 250 000	293.750.000	470 000.000	
02.10	K. — Goiás	440.000.000	165.000.000	275 000.000	440.000 000	
02.11	K. — Guanabara	610 000.000	228 750 000	381 250 000	610 000 000	
02.12	K. — Maranhão	390.000 000	146.250 000	243 750 000	390 000 000	
02.13	K. — Mato Grosso	180.000 000	67.500 000	112 500.000	180 000 000	
02.14	K. — Minas Gerais	3.110.000.000	1.166.251.000	1.943.749.000	3 110 000 000	
02.15	K, — Pará	310.000.000	116 250.000	193.750.000	310 000 000	
02.16	K. — Paraiba	250.000 000	93.750.000	156.250.000	250 000 000	
02.17	K. — Paraná	740.000.000	277.500.000	462 500.000	740 000 000	
02.18	K. — Pernambuco	940.000 000	352 500 000	587 500 000	940 000 000	
02.19	K. — Piauí	310.000 000	116 250 000	193 750 000	310 000 000	
02.20	K. — Roraima	6.000.000	2 250 000	3 750 000	6 000 000	
02.21	K. — Rio de Janeiro	900.000.000	337.500.000	562 500.000	900 000 000	
02.22	K. — Rio Grande do Norte	250.000.000	93.750.000	156.250.000	250 000 000	
02.23	K. — Rio Grande do Sul	1.360.000.000	510.000.000	850.000 000	1.360.000 000	
02.24	K. — Rondonia	8.000.000	3.000.000	5.000.000	8 000 000	
02.25	K. — Santa Catarina	740.000.000	277.500 000	462.500.000	740.000.000	
02.26	K. — São Paulo	3.010.000.000	1.128 750.000	1.881.250 000	3.010 000 000	
02.27	K. — Sergipe	110.000 000	41.250.000	68.750.000	110.000.000	
03.01	K. — Acre	10.000.000	3.750.000	6.250.000	10.000.000	
03.02	K. — Alagoas	150.000.000	56.250.000	93.750.000	150 000.000	
03.03	K. — Amapá	8.000.000	3.000.000	5.000.000	8.000.000	
03.04	K. — Amazonas	60.000.000	22.500.000	37.500.000	60.000.000	
03.05	K. — Bahia	510.000.000	191.250.000	318.750.000	510.000.000	
03.06	K. — Ceará	210.000.000	78.750.000	131.250.000	210.000.000	
03.07	K. — Distrito Federal	6.000.000	2.250.000	3.750.000	6.000.000	
03.08	K. — Espirito Santo	190.000.000	71.250.000	118.750.000	190.000.000	
03.10	K. — Goiás	160.000.000	60.000.000	100.000.000	160.000.000	
03.11	K. — Guanabara	310.000.000	116.250.000	193.750.000	310.000.000	
03.12	K. — Maranhão	540.000.000	202.500.000	337.500.000	540.000.000	
03.13	K. — Mato Grosso	90 000.000	33.750.000	56.250. 000	90.000.000	
03.14	K. — Minas Gerais	2.400.000.000	900.000.000	1.500.000.000	2.400.000.000	
03.15	K. — Pará	220.000.000	82.502.000	137.498.000	220.000.000	
03.16	K. — Paraiba	136.000.000	51.000.000	85.000.000	136.000.000	
03.17	K. — Paraná	300.000.000	112.500.000	167.500.000	300.000.000	
03.18	K. — Pernambuco	490.000.000	183.750.000	306.250.000	490.000.000	
03.19	K. — Piauí	90.000.000	33.750.000	56.250.000	90.000.000	
03.20	K. — Roraima	7.000.000	2.625.000	4.375 000	7.000.000	
03.21	K. — Rio de Janeiro	650.000.000	243.750.000	406.250.000	650.000.000	
03.22	K. — Rio Grande do Norte	90.000.000	33.750.000	56.250.000	90.000.000	
03.23	K. — Rio Grande do Sul	680.000.000	255.000.000	425.000.000	680 000.000	
03.24	K. — Rondônia	3.000.000	1.125.000	1.875.000	3.000.000	
03.25	K. — Santa Catarina	440.000.000	165.000.000	275.000.000	440.000.000	
03.26	K. — São Paulo	1.360.000.000	510.000.000	850.000.000	1 360 000.000	
03.27	K. — Sergipe	50.000 000	18 750.000	31.250.000	50 000.000	
39.04	Aplicação em favor dos estabelecimentos Oficiais, discriminados no Adendo G	780.800.000	409.922.000	370.878.000	780.800.000	
39.05	Aplicações em favor dos Seminários, discriminados no Adendo H,	729.350.000	382.910.000	346 440.000	729.350 000	
39.06	Despesas com Ginásios cobertos diretamente pela Campanha Nacional de Educação Física etc.					
01.00	Ginásio Coberto de Fortaleza	200.000.000	75.001.000	124.999.000	200.000.000	
02.00	Ginásio Coberto de Poços de Caldas	30.000.000	1.250.000	18.750.000	30.000.000	
03.00	Ginásio Coberto de Itabaiana, Sergipe, a cargo do Govêrno do Estado	10.000.000	3.752.000	6.248.000	10.000.000	
04.00	Ginásio Coberto de São Cristovão, Sergipe mediante Convênio com a Prefeitura	50.000.000	18.751.000	31.249.000	50.000.000	
05.00	Ginásio Coberto do Monte Alegre, Pará	20.000.000	7.501.000	12.499.000	20.000.000	
06.00	Ginásio Coberto do Centro Municipal de Educação Física Araragua, Santa Catarina	20.000.000	7.501.000	12.499.000	20.000.000	

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
	07.00	Ginásio Coberto do Centro Esportivo Municipal de Concórdia, em Convênio com a Prefeitura, Santa Catarina,,...	15.000.000	5.625.000	9.375.000	15.000.000	
	08.00	Ginásio Coberto do Centro Esportivo Muniicpal de Curitibanos, Santa Catarina em Convênio com a Prefeitura .	15.000.000	5.625.000	9.375.000	15.000.000	
40.00		Fundo Nacional de Ensino Primário					
40.01		Movimento de Educação de Base MEB para Programas de Educação de Base nas Areas Subdesenvolvidas, Decreto n.º 50.370-61..................................	800.000.000	420.002.000	379.998.000	800.000.000	
40.02		Despesas com a instalação e equipamento de Centros de Treinamento de Magistério...........................	107.000.000	56 177.000	50.823.000	107.000.000	
40.03		Centro de Treinamento de Lideres, em Itaparica Bahia, cargo da Arquidiocese de Salvador....................	30.000.000	15.750 000	14.250.000	30.000.000	
40.04		Expansão da Rêde do Ensino Primário do Distrito Federal	2.000.000.000	1.050.002.000	949.998.000	2.000.000.000	
40.05		Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 53.327 de 18-12-63, que determina a criação de Escolas ao longo das Fronteiras Nacionais, etc........................	2.000.000.000	900.000.000	1.100.000.000	2.000.000.000	
4.1.2.0	40 06	Para instalação e equipamento de Centros Federais de Educação e Cultura, etc..................................	2.000.000.000	1.350.002.000	649.998.000	2.000.000.000	
		TOTAL ELEMENTO...	50.516.779.000	20.379.181.000	28.998.198.000	49.377.379.000	1.139.400.000
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações.... ..	30.000.000		1.733.200	1.733.200	28.266.800
		TOTAL ELEMENTO........	30.000.000		1.733.200	1.733.200	28.266.800
4.1.4.0		Material Permanente..........	5.000.000	184.297	1.537.447	1.721.744	3.278.256
		TOTAL ELEMENTO. . .	5.000.000	184.297	1.537.447	1.721.744	3.278.256
		TOTAL DESPESA......	50.551.779.000	20.379.365.297	29.001.468.647	49.380.833.944	1.170.945.056
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.3.0		Auxilios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.4		**Entidades Privadas**					
	01.00	Para aquisição de instrumental destinado a Bandas de Música Estudantis.	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
		TOTAL ELEMENTO..	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
4.3.6.0		CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.4		**Entidades Privadas**					
	01.00	Colégio Salesiano Santa Rosa em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Lei n.º 4.264 de 3-10-1963.................	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	02.00	Colégio Salesiano N.S. das Vitórias, Estado do Espírito Santo Lei n.º 4.264-63................................	3.000.000				3.000.000
	03.00	Ginasio Arquiocesano de Teresina, Estado do Piauí, Lei n.º 4.264-63..	1.000.000		1.000.009	1.000.000	
	04.00	Colégio Irmãos Maristas, em Brasilia, Lei n.º 4.275-63	8.000.000	8.000.0000		8.000.000	
	05.00	União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Lei n º 4.275-63..	7.000.000				7.000.000
		TOTAL ELEMENTO..........................	**29.000.000**	**8.000.000**	**11.000.000**	**19.000.000**	**10.000.000**
		TOTAL DESPESA..........................	**179.000.000**	**8.000.000**	**161.000.000**	**169.000.000**	**10.000.000**
		TOTAL C. ECON..........................	**50.730.779.000**	**20.387.365.297**	**29.162.468.647**	**49.549.833.944**	**1.180.945.056**
		TOTAL ÓRGÃO..........................	**123.726.821.000**	**58.953.610.063**	**63.263.669.926**	**122.217.279.989**	**1.509.541.011**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Técnico Profissional — **FINALIDADE:** Executar Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Comercial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 8.535, de 2/1/46, Decreto n.º 20.302, de 2/1/46.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..	1.599.570.000	1.517 110.043	2.717.320	1.519.827 363	79.742.637
	TOTAL ELEMENTO.............. .	1.599 570.000	1.517 110.043	2.717.320	1.519 827 363	79.742.637
3.1.2.0	Material de Consumo	9.750.000	4.072.874	4.503.972	8 576 846	1.173.154
	TOTAL ELEMENTO.............	9.750.000	4.072.874	4.503.972	8 576 846	1.173.154
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.	36.600.000	1 121.294	19.609.467	20.730.761	15.869.239
	TOTAL ELEMENTO	36.600.000	1.121.294	19.609.467	20,730.761	15.869.239
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento..	100.000				100.000
12.00	Encargos Diversos, em geral a conta de Fundos Especiais					
12.0	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 35.247 de 1954, para manutenção e desenvolvimento da Assistência Técnica, etc..................................	500.000.000	375 002.000	124.998.000	500.000.000	
02.00	Despesas com manutenção de atividades Escolares relativas as Salas Especiais de Mecanografia, etc......... .	50.000.000	31.877.000	18.123.000	50,000.000	
03.00	Ampliação e execução com Entidades Privadas, de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, etc	580.000.000	369.751.000	210.249.000	580.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...........	1.130.100.000	776.630.000	353.370.000	1.130.000.000	100.000
	TOTAL DESPESA..........	2.776.020.000	2.298.934.211	380.200.759	2.679.134.970	96.885.030
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	**Instituições Federais**					
01.00	Colegio Comercial Professor Clovis Salgado, Decreto n.º 53.328-63..	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
02.00	Escola Técnica de Hotelaria, da Guanabara, Decreto n.º 53.326 de 1963...	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Escola Técnica Hotelaria, Estado de São Paulo, Decreto n.º 53.326 de 1963..	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil...........	48.360.000	51.275.000		51.275.000	— 2.915.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	48.360.000	51.275.000		51.275.000	— 2.915.000
	TOTAL DESPESA.........	498.360.000	51.275.000	450.000.000	501.275.000	- 2.915.000
	TOTAL C. ECON............................	3.274.380.000	2.350.209.211	830.200.759	3.180.409.970	93.970.030
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
4.1.2.0	Instalação das Inspetorias Regionais e Seccionais da Diretoria do Ensino Comercial nos Estados..................	240.000.000	240.000.000		240.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.12 — Diretoria do Ensino Comercial

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
	06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
	06.01	Despesas com construção ampliação e equipamento de Estabelecimentos de Ensino Técnico Comercial etc.	250.000.000	187.501.000	62.499.000	250.000.000	
	06.02	Instalação e complementação de equipamentos de Salas de Mecanografia etc.	200.000.000	150.002.000	49.998.000	200.000.000	
	06.03	Despesas com desenvolvimento do Ensino Técnico Comercial etc.	750.000.000	344.250.000	405.750.000	750.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.440.000.000	921.753.000	518.247.000	1.440.000.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	4.000.000				4.000.000
		TOTAL ELEMENTO	4.000.000				4.000.000
4.1.4.0		Material Permanente	6.500.000	330.000	3.863.657	4.193.657	2.306.343
		TOTAL ELEMENTO	**6.500.000**	**330.000**	**3.863.757**	**4.193.657**	**2.306.343**
		TOTAL DESPESA	**1.450.500.000**	**922.083.000**	**522.110.657**	**1.444.193.657**	**6.306.454**
		TOTAL C. ECON.	**1.450.500.000**	**922.083.000**	**522.110.657**	**1.444.193.657**	**6.306.343**
		TOTAL ÓRGÃO	**4.725.880.000**	**3.272.292.211**	**1.352.311.416**	**4.624.603.627**	**100.276.373**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Técnico Profissional — **FINALIDADE:** Executar Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Industrial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 8.535, de 2/1/46; Decreto n.º 35.711, de 8/3/54; Decreto n.º 47.038, de 16/10/59; Decreto n.º 47.27.258 de 17/11/59; Decreto n.º 49.304, de 21/11/60; Decreto n.º 615, de 20/2/62 e Decreto n.º 52.212 de 2/7/63.

3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	282 230.000	912 161.543	85.051	912 246.504	— 630.016.50
		TOTAL ELEMENTO	282 230.000	912.161.435	85.051	912.246.504	— 630.016.50
3.1.2.0		**Material de Consumo**					
	02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	3 000.000	2.015.323	77.268	2.092.591	907.409
	03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000.000	131 256	9 500.	140.756	859.244
	13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessorios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.800.000	304.010	676.135	980.145	819.855
	16.00	Materiais de Consumo, em geral, a conta de Fundos Especiais					
	16.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
	01.00	Aquisição e distribuição de Livros Fundamentais aos Cursos Técnicos Industriais	90.000.000	52.501.000	37.499.000	90.000.000	
	02.00	Aquisição de Manuais e Materiais bibliográficos em geral etc.	70.000.000	37.502.000	32.498.000	70.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	165.800.000	92 453.589	70.759.903	163.213.492	2.586.580

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	7.100.000	2.679.580	4.420.620	7.100 000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de publicação periódicas	100.000		72 192	72.192	27 808
07.00	Serviços de divulgação, de impressos e de encadernação	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral....................	1 000 000		1.000.000	1.000.000	
15.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.01	Publicação da Revista do Ensino Industrial, anuário do Ensino Industrial e Manuais Técnicos etc.......	75.000.000	48.752.000	26.248.000	75.000.000	
01.02	Pagamento por serviços prestados por técnicos contratados etc... .	50.000.000	22.500.000	27,500.000	50.000.000	
01.03	Para elaboração, impressão e distribuição de Manuais, etc	140.000.000	67.500.000	72.500.000	140.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	276 200 000	141.451.580	134.740.812	276 172.192	27.808
3.1.4.0	Encargos Diversos					
12.00	Encargos Diversos em geral, a conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
12.06	Para atender as despesas decorrentes de Reuniões, Seminários e Conferências de Diretores etc..............	50.000.000	15.002.000	34.998.000	50.000.000	
02.00	Recursos destinados a atender aos encargos e atividades de Formação e Aperfeiçoamento de Professores etc.	500.000.000	300.001.000	199.999.000	500.000.000	
03.00	Para atender as despesas com os Encargos Específicos, etc	50.000.000	15.002.000	34.998.000	50.000.000	
04.00	Contrôle Contábil e Auditoria das Escolas da Rêde Federal, Lei n.º 3.552, de 16-2-1959........................	30.000.000	18.751.000	11 249 000	30.000.000	
05.00	Para atender a continuidade do programa iniciado em consonância aos têrmos dos acôrdos básicos sôbre cooperação Técnica	200.000.000	135.000.000	5.000.000	200.000.000	
06.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 53.041, de 28-12-63, que atribuiu ao Grupo Executivo do Ensino Industrial (GEEI) etc..............................					
06.01	Aperfeiçoamento e Especialização de Professores, e Diretores etc.	70.000.000	22.500.000	47.500.000	70.000.000	
06.02	Cursos, Seminários, Conferências e Reuniões de Diretores etc...	50.000.000	15.002.000	34.998.000	50.000.000	
06.03	Levantamento e Análise do Mercado de Mão de Obra etc	80.000.000	45.000.000	35.000.000	80.000.000	
06.04	Supervisão e Assistência as Escolas Técnica e Industriais dos Estados etc..	30.000.000	11.250.000	18.750.000	30.000.000	
06.05	Elaboração de Projetos de Prédios e de Ofícios Escolares	30.000.000	7.501.000	22.499.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	1.090.000.000	585.009.000	504.991.000	1.090.000.000	
	TOTAL DESPESA..........	1.814.230.000	1.731.055.422	710.576.766	2.441.632.188	– 627.402.188
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para atender as despesas decorrentes do Programa de Recuperação Profissional e Cultural etc.	200.000.000	135.000.000	65.000.000	200.000.000	
06.02	Fundação do Ensino Secundário do Estado da Guanabara para a Casa do Estudante Técnico Industrial da Guanabara etc.	25.000.000	15.002.000	9.998.000	25.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para atender o Programa Elaborado pelo Grupo do Ensino Industrial etc					
04.00	Amazonas					
04.01	Escola Industrial Salesiana, Manaus..............	10.000.000	5.251.000	4.749.000	10.000.000	
05.00	Bahia					
05.01	Escola Técnica Eletromecânica da Bahia...	10.000.000	3.752.000	6.248.000	10.000.000	
03.02	Escola Agro-Industrial de Maragogipe..........	5.000.000	751.000	4.249.000	5.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.03	Ginásio Industrial de Santo Amaro, a cargo da Prefeitura Municipal	60.000.000	30.001.000	29.999.000	60.000.000	
05.04	Escola Industrial de Cachoeira, a cargo da Sociedade Cooperativa Ginásio de Cachoeira Ltda., Cachoeira	20.000.000	9.000.000	11.000.000	20.000.000	
05.05	Escola Profissional Presidente Dutra, a acrgo da Fundação Social e Educacional Presidente Dutra, Ibicarai	8.000.000	3.752.000	4.248.000	8.000.000	
05.06	Escola Técnica Profissional de Ipiau, a cargo da Prefeitura Municipal	20.000.000	11.250.000	8.750.000	20.000.000	
05.07	Ginásio Industrial de Ubata, a cargo da Prefeitura Municipal	10.000.000	2.250.000	7.750.000	10.000.000	
06.00	Ceará					
06.01	Escola Profissional de Santana do Cariri	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
06.02	Escola Profissional Padre João Piamaria, Fortaleza	75.000.000	33.750.000	41.250.000	75.000.000	
06.03	Escola Profissional São João do Taupe, Fortaleza	60.000.000	30.001.000	29.999.000	60.000.000	
06.04	Escola Profissional de Parangaba	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
06.05	Escola Vocacional de Acarape	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
06.06	Ginásio Industrial da Rêde de Viação Cearence, Fortaleza	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
07.00	Distrito Federal					
07.01	Curso de Eletrônica do Centro de Educação Média da Fundação Educacional do Distrito Federal	30.000.000	15.002.000	14.998.000	30.000.000	
07.02	Centro de Ensino Técnico de Brasília	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
07.03	Ginásio Industrial Champagnat	40.000.000	30.001.000	9.999.000	40.000.000	
07.04	Ginásio Industrial do Circulo Operário de Taguatinga	40.000.000	30.001.000	9.999.000	40.000.000	
07.05	Ginásio Industrial da Sociedade Beneficente Educação e Ensino	40.000.000	30.001.000	9.999.000	40.000.000	
08.01	Escola Prodissional das Obras Pavionianas de Assistência de Vitória	5.000.000	3.752.000	1.248.000	5.000.000	
11.00	Guanabara					
11.01	Escola Técnica Visconde de Mauá	150.050.000	75.001.000	74.999.000	150.000.000	
11.04	Minas Gerais					
14.01	Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, de Santa Rita de Sapucai	300.000.000	187.501.000	112.499.000	300.000.000	
14.02	Escola Profissional Cura Dars de Governador Valadares	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	
14.03	Escola Industrial de Ação Social Santo Antônio de Belo Horizonte	5.000.000	3.752.000	1.248.000	5.000.000	
14.04	Colégio Técnico Universitário da Universidade de Juiz de Fora	50.000.000	15.002.000	34.998.000	50.000.000	
14.05	Escola Industrial de São Sebastião do Paraiso	15.000.000	7.501.000	7.499.000	15.000.000	
14.06	Escola Industrial de Formiga	10.000.000	4.500.000	5.500.000	10.000.000	
14.07	Escola Profissional Delfim Moreira, Pouso Alegre	10.000.000	4.500.000	5.500.000	10.000.000	
14.08	Escola Profissional Dom Bosco Poços de Caldas	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	
14.09	Ginásio de Inhapim, para construção dos Pavilhões de Ensino Industrial e Obras Correlatas, inclusive equipamento	30.000.000	15.002.000	14.998.000	30.000.000	
14.01	Escola Industrial de Curvelo	20.000.000	11.250.000	8.750.000	20.000.000	
17.00	Parana					
17.01	Escola Industrial de Londrina	100.000.000	60.002.000	39.998.000	100.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Liceu de Arte e Oficio de Pernambuco	67.000.000	30.001.000	36.999.000	67.000.000	
18.02	Colégio Técnico Professor Agamenon Magalhães, Recife	50.000.000	30.001.000	19.999.000	50.000.000	
18.03	Ginásio Industrial de Petrolina	10.000.000	5.251.000	4.749.000	10.000.000	
18.04	Ginásio Industrial Maria do Carmo, Maranhão Moreno	10.000.000	5.251.000	4.749.000	10.000.000	
18.05	Escola Industrial Dom Bosco, Recife	10.000.000	2.251.000	4.749.000	10.000.000	
19.00	Piauí					
19.01	Escola Industrial Campo Maior	15.000.000	8.252.000	6.748.000	15.000.000	
21.00	Rio de Janeiro					
21.01	Escola Industrial Henrique Lage	75.000.000	37.502.000	37.498.000	75.000.000	
21.02	Centro Educacional de Niterói	75.000.000	45.000.000	30.000.000	75.000.000	
23.00	Rio Grande do Sul					
23.01	Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha Novo, Hamburgo	370.000.000	240.002.000	129.998.000	370.000.000	
23.02	Escola Industrial de Osório	10.000.000	5.251.000	4.749.000	10.000.000	
23.03	Casa do Pequeno Operário, Porto Alegre	20.000.000	11.250.000	8.750.000	20.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
23.04	Escola Industrial Alvaro Leitão de Irai	10 000 000	5 251 000	4 749 000	10 000 000	
23.05	Escola Técnica de Curtimento de Estancia Velha	100 000 000	67 500 000	32 500 000	100 000 000	
23.06	Escola Industrial de Santa Maria	5 000 000	1 502 000	3 498 000	5 000 000	
23.07	Curso Técnico da Escola de Engenharia Rio Grande	50 000 000	22 500 000	27 500 000	50 000 000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Escola Técnica Tupy mantida pela Sociedade Educacional Tupy, em Joinville	90 000 000	52 501 000	37 499 000	90 000 000	
26.00	São Paulo					
26.01	Escola Técnica Jundiai	250 000 000	165 001 000	84 999 000	250 000.000	
26.02	Escola Industrial Americana	5 000 000		5 000 000	5 000 000	
26.03	Escola Técnica de Quimica Conselheiro Antonio Prado de Campinas .. .	300 000 000	202 500 000	97 500 000	300 000 000	
26.04	Escola Técnica de São Bernardo do Campo	450 000 000	303 750 000	146 250 000	450.000 000	
26.05	Escola Técnica Everardo Passos, de São José dos Campos	100 000 000	60 002 000	39 998 000	100.000 000	
26.06	Centro Educacional Newton Prado Leme...	80 000 000	52 501 000	27 499.000	80 000 000	
26.07	Escola Técnica Industrial de Santos....	50 000 000	22 500 000	27 500 000	50.000.000	
06.02	Auxilio a Entidades Públicas e Particulares					
01.00	Escola Técnica de São Carlos	100 000.000	52 501 000	47 499 000	100 000 000	
02.00	Para Oficinas Escolares de Educação Profissional de Excepcionais ..	50 000.000	37 502 000	12 498 000	50 000 000	
06.03	Recursos a Educandos					
01.00	Auxilio de Manutenção e Assistência a Estudante Técnicos Industriais .	375.000.000	262.502.000	112 498.000	375.000 000	
07.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
07.01	Para Escolas Técnicas e Industriais, visando aperfeiçoar e manter sistemas pedagógicos audio-visuais.............	50.000.000	22 500.000	27.500.000	50.000.000	
07.02	Para Escolas Técnicas e Industriais Públicas ou Particulares, etc.	125.000.000	52 501 000	72.499.000	125.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	4.570.000.000	2.758.557.000	1.811.443.000	4.570.000.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	11.500.000	88.182.800		88.182.800	— 76.682.800
	TOTAL ELEMENTO.	11.500.000	88.182.800		88.182.800	— 76.682.800
	TOTAL DESPESA...........................	4.581.500.000	2.846.739.800	1.811.443.000	4.658.182.800	— 76.682.800
	TOTAL C. ECON............................	6.395.730.000	4.577.795.222	2.522.019.766	7.099.814.988	— 704.084.988
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Obras e Equipamentos para					
01.01	Escola Industrial de Fortaleza......	100.000.000		100.000.	100.000.000	
01.02	Escola Técnica de Pelotas......	60.000.000		60.000.	60.000.000	
01.03	Escola Industrial de Belém.	220.000.000		220.000. 0	220.000.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesas decorrentes da execução do Programa Intensivo de Preparação de Mão Obra Industrial, Decreto n.º 53 324, de 1963, diretamente pela DEI, ou mediante convênio com Entidades Públicas ou Particulares etc.					
01.00	Indústria Eletromecânica.....	1.500.000.000	1.035.000.000	465.000.000	1.500.000.000	
02.00	Energia e Indústria Química.......	200.000.000	138.001.000	61.999.000	200.000.000	
03.00	Indústria de Transformação em geral etc	700.000.000	483.002.000	216.998.000	700.000.000	
	Outras Industriais..........	550.000.000	379.502.000	170.498.000	550.000.000	
16.02	Para atender ao plano de reequipamento de Escolas e Centros de Ensino Técnico, elaborado pela DEI..........	300.000.000	187.501.000	112.499.000	300.000.000	
16.03	Aplicação em favor de Entidades Públicas ou Particulares etc..........	2.085.700.000	782.138.000	1.303.562.000	2.085.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.715.700.000	3.005.144.000	2.710.556.000	5.715.700.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	23.400.000	19.750.840		19.750.840	3.649.160
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para aquisição de instrumento e aparelhos didáticos etc.	80.000.000	37.502.000	42.498.000	80.000.000	
06.02	Aquisição de equipamentos no País e no exterior etc.....	611.200.000	378.152.000	233.048.000	611.200.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	714.600.000	435.404.840	275.546.000	710.950.840	3.649.160
4.1.4.0	Material Permanente	3.000.000	512.220		512.220	2.487.780
	TOTAL ELEMENTO........................	3.000.000	512.220		512.220	2.487.780
	TOTAL DESPESA........................	6.433.300.000	3.441.061.060	2.986.102.000	6.427.163.060	6.136.940
	TOTAL C. ECON.......	6.433.300.000	3.441.061.060	2.986.102.000	6.427.163.060	6.136.940
	TOTAL ÓRGÃO........................	12.829.030.000	8.018.856.282	5.508.121.766	13.526.978.048	— 697.948.048

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.14 — Diretoria do Ensino Industrial (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Técnico Profissional — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Industrial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8.535, de 2/1/46; Decreto n.º 35.171, de 8/3/54; Decreto n.º 47.038, de 16/10/59; Decreto n.º 47.258, de 17/11/59; Decreto n.º 49.304, de 21/11/60; Decreto n.º 615, de 20/2/62, e Decreto n.º 52.212, de 2/7/63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.1 01.01 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas,:...	274.000.000	274.000.000		274.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará............	190.803.000	190.803.000		190.803.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso......	101.599.000	101.599.000		101.599.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.:...	132.497.000	132.497.000		132.497.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraiba	202.603.000	202.603.000		202.603.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí............	165.000.000	165.000.000		165.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina,...	179.517.000	179.517.000		179.517.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe...........	180.171.000	180.171.000		180.171.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte..	136.548.000	136.548.000		136.548.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas..........	142.000.000	142.000.000		142.000.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.. ...	322.675.000	322.675.000		322.675.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos...:.:.::....	96.937.000	96.937.000		96.937.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espirito Santo..	301.820.000	301.820.000		301.820.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás : :	164.000.000	164.000.000		164.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara..........	546.852.000	546.852.000		546.852.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Quimica da Guanabara	52.620.000	52.620.000		52.620.000	
38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão..........	304.000.000	304.000.000		304.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.	239.109.000	239.109.000		239.109.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto:	37.118.000	37.118.000		37.118.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná.............	281.000.000	281.000.000		281.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas ...	247.469.000	247.469.000		247.469.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco...	271.630.000	271.630.000		271.630.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo...	440.000.000	440.000.000		440.000.000	
01.02	Despesa com enquadramento.. ...	650.081.000		650.081.000	650.081.000	
	TOTAL ELEMENTO..:...........	5.660.049.000	5.009.968.000	650.081.000	5.660.049.000	
	TOTAL DESPESA.....:.:....	5.660.049.000	5.009.968.000	650.081.000	5.660.049.000	
3.2.1.2 01.22	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas...::.....	213.000.000	40.000.000	213.000.000	253.000.000	— 40.000.000
01.23	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará...........	159.000.000		159.000.000	159.000.000	
01.24	W.24 — Escola Industrial Fedral de Mato Grosso.......	233.663.000		233.663.000	233.663.000	
01.25	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará....	47.471.000		47.471.000	47.471.000	
01.26	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraiba.......	94.000.000		94.000.000	94.000.000	
01.27	W.27 — Escola Industrial Federal do Piaui..... ...	107.000.000		107.000.000	107.000.000	
01.28	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina....	141.350.000		141.350.000	141.350.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.29	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	65.874.000		65.874.000	65.874.000	
01.30	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte	158.957.000		158.957.000	158.957.000	
01.31	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	143.000.000		143.000.000	143.000.000	
01.32	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
01.33	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	127.909.000		127.909.000	127.909.000	
01.34	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	216.000.000		216.000.000	216.000.000	
01.35	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	146.000.000		146.000.000	146.000.000	
01.36	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	917.280.000	506.217.866	411.062.134	917.280.000	
01.37	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	58.732.000		58.732.000	58.732.000	
01.38	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	191.000.000		191.000.000	191.000.000	
01.39	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	365.000.000		365.000.000	365.000.000	
01.40	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto	104.730.000		104.730.000	104.730.000	
01.41	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	320.000.000		320.000.000	320.000.000	
01.42	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	314.397.000		314.397.000	314.397.000	
00.43	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	350.310.000		350.310.000	350.310.000	
01.44	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.22	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	267.000.000	392.000.000		392.000.000	— 125.000.000
02.23	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará	113.000.000	113.000.000		113.000.000	
02.24	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso	48.200.000	48.200.000		48.200.000	
02.25	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará	72.529.000	72.529.000		72.529.000	
02.26	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba	90.000.000	90.000.000		90.000.000	
02.27	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí	77.000.000	77.000.000		77.000.000	
02.28	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina	188.650.000	188.650.000		188.650.000	
02.29	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	98.160.000	98.160.000		89.160.000	
02.30	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte	81.043.000	81.043.000		81.043.000	
02.31	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	105.500.000	105.500.000		105.500.000	
02.32	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	171.800.000	171.800.000		171.800.000	
02.33	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	78.581.000	78.581.000		78.581.000	
02.34	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	134.000.000	134.000.000		134.000.000	
02.35	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	94.000.000	94.000.000		94.000.000	
02.36	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	282.720.000	282.720.000		282.720.000	
02.37	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	63.934.000	63.934.000		63.934.000	
02.38	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	230.000.000	230.000.000		230.000.000	
02.39	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	115.000.000	115.000.000		115.000.000	
02.40	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto	95.270.000	95.270.000		95.270.000	
02.41	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	160.000.000	160.000.000		160.000.000	
02.42	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	105.603.000	105.603.000		105.603.000	
02.43	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	94.740.000	94.740.000		94.740.000	
02.44	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	75.000.000	75.000.000		75.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.676.403.000	3.512.947.866	4.328.455.134	7.841.403.000	— 165.000.000
3.2.5.0 01.01 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	16.040.000	16.040.000		16.040.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso	9.637.000	9.637.000		9.637.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará	14.000.000	14.000.000		14.000.000	
26.00	W.26 — Escola Imdustrial Federal da Paraíba	19.800.000	19.800.000		19.800.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí	26.000.000	26.0000.00		26.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina	22.560.000	22.560.000		22.560.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte	14.947.000	14.947.000		14.947.000	
32 00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
23.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	29.613.000	29.613.000		29.613.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	4.810.000	4.810.000		4.810.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	25.380.000	25.380.000		25.380.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	41.000.000	41.000.000		41.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	34.680.000	34.680.000		34.680.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	13.000.000	13.000.000		13.000.000	
38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	51.000.000	51.000.000		51.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	66.420.000	66.420.000		66.420.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto	4.500.000	4.500.000		4.500.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	15.940.000	15.940.000		15.940.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	26.160.000	26.160.000		26.160.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	568.487.000	568.487.000		568.487.000	
	TOTAL DESPESA	8.244.890.000	4.081.434.866	4.328.455.134	8.409.890.000	— 165.000.000
	TOTAL C. ECON	13.904.939.000	9.091.402.866	4.978.536.134	14.069.939.000	— 165.000.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.01	Fundo Nacional do Ensino Médio Programa Específico de Reequipamento e Expansão de Escolas Técnico Industriais etc					
	De Federal					
	Pessoas Físicas	1.100.000.000	675.000.000	425.000.000	1.100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.100.000.000	675.000.000	425.000.000	1.100.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.100.000.000	675.000.000	425.000.000	1.100.000.000	
4.3.2.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará	95.000.000	95.000.000		95.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba	85.000.000	85.000.000		85.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	450.000.000	450.000.000		450.000.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	128.000.000	128.000.000		128.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	23.000.000	23.000.000		23.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
4.3.2.1 41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.431.000.000	2.431.000.000		2.431.000.000	
4.3.3.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará	38.000.000	38.000.000		38.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí	86.000.000	86.000.000		86.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	53.840.000	53.840.000		53.840.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	85.300.000	85.300.000		85.300.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	44.700.000	44.700.000		44.700.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	34.810.000	34.810.000		34.810.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	130.000.000	130.000.000		130.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	77.000.000	77.000.000		77.000.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	20.805.000	20.805.000		20.805.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto	91.000.000	91.000.000		91.000.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	19.200.000	19.200.000		19.200.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.087.655.000	1.087.655.000		1.087.655.000	
4.3.4.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso	8.137.000	8.137.000		8.137.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba	31.000.000	31.000.000		31.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	32.126.000	32.126.000		32.126.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	16.200.000	16.200.000		16.200.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	43.500.000	43.500.000		43.500.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	8.700.000	8.700.000		8.700.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.14 — Diretoria do Ensino Industrial (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	6.529.000	6.529.000		6.529.000	
38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	29.000.000	29.000.000		29.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais......	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto........	29.000.000	29.000.000		29.000.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná......	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas..........	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	15.750.000	15.750.000		15.750.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	584.942.000	584.942.000		584.942.000	
	TOTAL DESPESA......	4.103.597.000	4.103.597.000		4.103.597.000	
	TOTAL C.ECON......................	5.203.597.000	4.778.597.000	425.000.000	5.203.597.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....................	19.108.536.000	13.869.999.866	5.403.536.134	19.273.536.000	165.000.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.15 — Diretoria do Ensino Secundário

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Secundário — **FINALIDADE:** Executar, orientar e fiscalizar a Legislação do Ensino Secundário sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 8.535, de 2 de Janeiro de 1946, Decreto n.º 40.050, de 29 de setembro de 1956, Decreto n.º 50.808, de 17 de junho de 1961, Decreto n.º 51.583, de 8 de novembro de 1962, Decreto n.º 52.680, de 14 de outubro de 1963.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.852.430.000	3.870.813.296	13.158.196	3.883.971.492	31.541.492
	TOTAL ELEMENTO...........................	3.852.430.000	3.870.813.296	13.158.196	3.883.971.492	31.541.492
3.1.2.0	Material de Consumo	76.000.000	58.933.890	7.369.951	66.303.841	9.696.15
	TOTAL ELEMENTO...........................	76.000.000	58.933.890	7.369.951	66.303.841	9.696.159
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	148.500.000	82.108.219	16.016.896	98.125.115	50.374.885
	TOTAL ELEMENTO...........................	148.500.000	82.108.219	16.016.896	98.125.115	50.374.885
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	300.000	50.000	50.000	100.000	200.000
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	2.000.000	480.500	18.000	498.500	1.501.500
10.00	Assistência Social	800.000	240.000		240.000	560.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Despesas com o cumprimento do Decreto n.º 34.638, de 17 11 53, etc	4.000.000.000	2.700.001.000	1.299.999.000	4.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.003.100.000	2.700.771.500	1.300.067.000	4.000.838.500	2.261.500
	TOTAL DESPESA	8.080.030.000	6.712.626.905	1.336.612.043	8.049.238.948	30.791.205

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.15 — Diretoria do Ensino Secundário

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	175.000.000	131.831.300	482.700	132.314.000	42.686.000
	TOTAL ELEMENTO	175.000.000	131.831.300	482.700	132.314.000	42.686.000
	TOTAL DESPESA	175.000.000	131.831.300	482.700	132.314.000	42.686.000
	TOTAL C. ECON	8.255.050.000	6.844.458.205	1.337.094.743	8.181.552..948	73.477.052
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesas decorrentes da execução do Programa Específico de Implantação de Ginásios Modernos etc	3.000.000.000	1.912.500.000	1.087.500.000	3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000.000	1.912.500.000	1.087.500.000	3.000.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	632.000.000		51.381.976	51.381.976	580.618.024
	TOTAL ELEMENTO	632.000.000		51.381.976	51.381.976	580.618.024
4.1.4.0	Material Permanente	20.400.000	1.818.250	3.956.130	5.774.380	3.625.620
	TOTAL ELEMENTO	**9.400.000**	**1.818.250**	**3.956.130**	**5.774.380**	**3.625.620**
	TOTAL DESPESA	**3.641.400.000**	**1.914.318.250**	**1.142.838.106**	**3.057.156.356**	**584.243.644**
	TOTAL C. ECON	**3.641.400.000**	**1.914.318.250**	**1.142.838.106**	**3.057.156.356**	**584.243.644**
	TOTAL ÓRGÃO	**11.896.430.000**	**8.758.776.455**	**2.479.932.849**	**11.238.709.304**	**657.720.696**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Executar, orientar e fiscalizar a Legislação do Ensino, Superior — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 8.535, de 2 de Janeiro de 1946, Decreto n.º 20.302, de 2 de janeiro de 1964, Leis n.ºs 1.254 de 4 de dezembro de 1950, 3.038, de 19 de dezembro de 1956, 3.846, de 17 de dezembro de 1960, 3 854, de 18 de dezembro de 1960 e etc.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	524.920.000	322.311.461	4.195.297	326.506.758	198.413.242
	TOTAL ELEMENTO	524.920.000	322.311.461	4.195.297	326.506.758	198.413.242
3.1.2.0	Material de Consumo	6.800.000	2.783.143	1.994.348	4.777.491	2.022.509
	TOTAL ELEMENTO	6.800.000	2.783.143	1.994.348	4.777.491	2.022.509
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e Transporte de Encomendas, cargas e animais	180.000				180.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicação periódicas	700.000		144.009	144.000	556.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	500.000				500.000
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	5.112.000	801.849	3.168.151	4.000.000	1.112.000
15.00	Serviços de Terceiros, em Geral, à Conta de Fundos Especiais					
15.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
01.00	Despesas atinentes ao prosseguimento do programa iniciado em 1965, visando a Elaboração de Livros de Texto para o Ensino Superior etc.	483.488.000	226.116.000	257.372.000	483.468.000	
02.00	Pesquisas e estudos sôbre o Mercado de Trabalho, a capacidade e a eficiência dos Estabelecimentos de Ensino, etc.	150.000.000	112.500.000	37.500.000	150.000.000	
03.00	Elaboração, impressão e divulgação de monogramas sôbre o Ensino Superior, etc.	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	668.980.000	354.149.849	312.182.151	666.632.000	2.348.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	30.000.000				30.000.000
12.00	Encargos Diversos, em Geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 54.356, de 30-9-64, que dispõe sôbre o Regime de Organização e Funcionamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, etc.	4.918.888.000	3.375.000.000	1.543.888.000	4.918.888.000	
02.00	Programa unificado de Ensino de Administração Pública e de Emprêsas, mediante convênio	120.000.000	105.000.000	15.000.000	120.000.000	
03.00	Programa Especial a cargo da Desu, para:					
03.01	Realização de Conferências, Seminários, Reuniões, inclusive do Forum Universitário	30.000.000	22.500.000	7.500.000	30.000.000	
03.02	Despesas com Intercâmbio Cultural, compreendendo visitas de técnicos e professôres para inspeção, etc	40.000.000	30.001.000	9.999.000	40.000.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 40.783 de 18-1-57, que instituiu a Campanha de Formação de Geólogos CAGE, etc.	500.000.000	337.500.000	162.500.000	500.000.000	
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 49.305 de 21-11-60, que instituiu a Campanha de Formação de Meteorologistas, CAME	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.738.888.000	3.870.001.000	1.838.887.000	5.708.888.000	30.000.000
	TOTAL DESPESA	6.939.588.000	4.549.545.453	2.157.258.796	6.706.804.249	232.783.751
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade Católica de Pernambuco					
01.00	Escola Politécnica	35.000.000	17.889.600	17.110.400	35.000.000	
02.00	Faculdade de Filosofia	15.000.000	7.237.495	7.762.505	15.000.000	
03.00	Curso de Jornalismo	10.000.000	4.649.815	5.350.185	10.000.000	
04.00	Pavilhão de Química	15.000.000	7.237.495	7.762.505	15.000.000	
05.00	Colégio Universitário e Ginásio de Aplicação	15.000.000	7.237.495	7.762.505	15.000.000	
06.00	Diversos	200.000.000	105.750.100	94.249.900	200.000.000	
05.02	Universidade Católica da Bahia	200.000.000	150.002.000	49.998.000	200.000.000	
05.03 01.00	Departamento de Cardiologia	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	10.000.000
02.00	Diversos	580.000.000	335.278.000	244.722.000	580.000.000	
05.04 01.00	Faculdade de Ciências Médicas	150.000.000	56.236.000	93.764.000	150.000.000	
02.00	Diversos	200.000.000	93.766.000	106.234.000	200.000.000	
05.05	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	300.000.000	225.000.000	75.000.000	300.000.000	
05.06	Universidade Mackenzie	200.000.000	150.002.000	49.998.000	200.000.000	
05.07	Universidade Católica de Campinas	150.000.000	112.500.000	37.500.000	150.000.000	
05.08	Universidade Católica do Paraná	190.000.000	110.250.000	79.750.000	190.000.000	
05.09	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	255.000.000	150.002.000	104.998.000	255.000.000	
05.10	Universidade Católica de Pelotas	220.000.000	112.500.000	107.500.000	220.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.11	Universidade de Goiás, Arquidiocese de Goiânia..........	170.000 000	112.500.000	57.500.000	170.000.000	
05.12	Universidade Católica de Petrópolis	150 000 000	112.500.000	37.500.000	150 000.000	
05 13	Centro Brasileiro de Pesquisas Fisicas (Lei n.º 2.255, de 1-7-54, Art. 1)........	350 000 000	262.502.000	87.498.000	350.000.000	
05 14	Instituto de Física Teórica, São Paulo (Lei n.º 3.899, de 30-5-61)........	150.000.000	75.001.000	74.999.000	150.000.000	
05 15	Instituto de Física da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.899, de 30 5 61)	100.000.000	37.502.000	62.498.000	100.000.000	
05.16	Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás (Lei n.º 1.254 de 4-12-50)..........	2 500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.17	Faculdade de Ciências Econômicas da PUC do Rio Grande do Sul (Lei n.º 2.106, de 23-11-53)........	2.500 000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05 18	Faculdade de Filosofia de Goiás (Lei n.º 1.254, de 4-12-50)	2.500.000	1.876.000	623.000	2.500.000	
05.19	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa Ursula (Lei n.º 2.491, de 21-2-59)........	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.20	Faculdade de Filosofia da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.269 de 29-7-54)........	2 500 000	1.876.000	624.000	2.500 000	
04.21	Faculdade de Direito da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.767, de 25-5-50)........	2.500.000	1.876 000	624.000	2.500.000	
05.22	Escola Politécnica da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.816, de 9-11-60)........	4.500.000	3.375.000	1.125.000	4.500.000	
05.23	Faculdade de Filosofia do Recife (Lei n.º 2.737 de 18-2-56)	3.000 000	2 250.000	750.000	3.000.000	
05 24	Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 2.934, de 30-11-55)........	2 500 000	1.876 000	624.000	2.500.000	
05 25	Escola Politécnica da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 2.934, de 30-11-55)........	2 500 000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05 26	Faculdade de Filosofia da PUC do Rio Grande do Sul (Lei n.º 2.106, de 23-11-53)........	2 500.000	1 876.000	624.000	2.500 000	
05.27	Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas (Lei n.º 272[illegible] de 30 1 61)	2 500 000	1.876 000	624 000	2.500 000	
05 28	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras São Bento da Pontifícia Universidade Católica São Paulo (Lei n.º 2.154, de 20-2-53)........	2 500.000	1 676.000	624.000	2.500.000	
05 29	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Campinas (Lei n.º 2.229, de 14-6-54)........	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.30	Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie (Lei nº 2.230, de 14-6-54)........	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.31	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Mackenzie (Lei n.º 3.657, de 10-11-59)........	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.32	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Sede Sapientiae (Lei n.º 1.777, de 19-12-52)........	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.33	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Lei n.º 2.834, de 24-6-56)........	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.34	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Maria de Belo Horizonte (Lei n.º 3.657, de 10-11-59)........	3.000.000	2.250.000	750.000	3.000.000	
05.35	Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 657, de 10-11-59)........	3.000.000	2.250.000	750.000	3.000.000	
05.36	Faculdade Paulista de Direito da PUC de São Paulo (Lei nº 1.254, de 11-12-50)........	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.37	Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Alvares Penteado (Lei n.º 2.792, de 28-5-65)....	2.500.000	1 876.000	624.000	2.500.000	
05.38	Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto (Lei n.º 3.314, de 18-11-57)........	2 500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.39	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Cristo Rei São Leopoldo, RS........	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.40	Instituto de Música da Bahia (Lei n.º 4.037, de 20-12-61)	2 500.000	1 876.000	624.000	2.500.000	
05.41	Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (Lei n.º 4.566, de 11-12-63)........	6.500.000	4.877.000	1.623.000	6.500 000	
05.42	Faculdade de Arquitetura da Universidade Mackenzie (Lei n.º 2.230, de 4-6-54)........	2 500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.43	Escola Politécnica da Paraíba, Campina Grande (Lei n.º 4.957, de 4-5-62)........	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
05.44	Fundação Universidade Nordeste Mineiro Teófilo Otoni	40.000 000	21.001.000	18.999.000	40.000.000	
05.45	Fundação Universidade Norte Mineira Montes Claros ...	40 000.000	21.001.000	18.999.000	40.000.000	
05.46 01.00	Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras					
01.01	Laboratório de Emulsão Nuclear, experiência com raios cósmicos	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.02	Laboratório do acelerador eletrostático.	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.03	Laboratório do Acelerador Betatron.......	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.04	Laboratório de Baixas Temperaturas ..	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.05	Laboratório de Física do Estado Sólido..	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.06	Laboratório de Física Experimental Avançada........	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.07	Seção de Física Teórica..	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.08	Laboratório de Eletrônica ...	12.500.000	6.562.502	5.937.498	2 500.000	
01.09	Biblioteca.	12.500.000	6.562.502	5.937.498	12.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.00	Escola Politécnica					
02.01	Cadeira de Mecânica dos Solos	50.000.000	26.249.972	23.750.028	50.000.000	
02.02	Cadeira de Eletrotécnica Fundamental	30.000.000	15.750.000	14.250.000	30.000.000	
02.03	Departamento de Engenharia Metalúrgica	275.000.000	144.375.017	130.624.983	275.000.000	
05.47	Universidade do Estado da Gaunabara					
01.00	Diversos	700.000.000	262.502.000	437.498.000	700.000.000	
02.00	Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas..	150.000.000	112.500.000	37.500.000	150.000.000	
05.48	Escola de Serviço Social do Instituto Social, anexa à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.764, de 30-8-65)	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
06.01	Fundação Universidade do Amazonas (Lei n.º 4.069 A, de 12-6-62)	763.200.000	572.400.000	190.800.000	763.200.000	
06.02	Fundação Universidade de Brasília (Lei n.º 3.998, de 15-12-1961, (Decreto n.º 500, de 15-1-1962).........	7.543.370.000	7.540.370.000		7.543.370.000	
06.03	Fundação Getúlio Vargas	782.000.000	649.004.000	132.996.000	782.000.000	
06.04	Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 4.006, de 76-12-0961)...........................	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	
06.05	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.026, de 10-12-1961)............................	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
06.06	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Lei n. 3 .026, de 20-12-61)............................	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
06.07	Universidade Católica de Campinas (Lei n.º 4.026, de 20-02-61)............................	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
06.08	Universidade Mackenzie (Lei n.º 4.026, de 20-1 -61).....	10.00.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	
06.09	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Lei n.º 4.026, de 20-12-61)............................	30.000.000	.500.000	7.500.000	30.000.000	
06.10	Universidade Católica de Minas Gerais (Lei n.º 4.026, de 20-12-61)............................	30.000.000	22.500.000	7.500.000	30.000.000	
06.11	Instituto Superior de Educação Rural de Minas Gerais...	30.000.000	22.500.000	7.500.000	30.000.000	
06.12	Fundação da Universidade do Maranhão	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	
3.2.1.5 06.13	Instituto Nacional de Telecomunicações, Santa Rita de Sapucaí Minas Gerais	70.000.000	52.501.000	17.499.000	70.000.000	
06.14	Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.730, de 14-7-65) etc........................	1.800.000.000	1.350.000.000	450.000.000	1.800.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
01	Despesas com Escolas de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, nos têrmos da Lei n.º 775, de 6-4-1949					
01.01	Acre					
01.01 01.00	Escolas Auxiliar de Enfermagem do Rio Branco	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.02	Alagoas					
01.02 01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Alagoas	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.04	Amazonas					
01.04 01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Filial de Manaus..	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.05	Bahia					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista........................	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem anexa a Faculdade de Medicina e Saúde Pública Salvador........................	1.500.000	1.250.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Jaguaquara.......	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Sagrada Família......	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Santo Amaro.........	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Ponte Nova, Itacira..	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juazeiro	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
08.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem a cargo do Hospital Dom Pedro de Alcântara, Feira de Santana..................	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.06	Ceará					
01.00	Escola de Enfermagem São Vicente de Paula............	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.08	Espírito Santo					
01.00	Escola de Enfermagem do Espírito Santo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.10	Goiás					
01.00	Escola de Enfermagem Cruzeiro do Sul Rio Verde	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem do Hospital São Vicente de Paula Goiânia	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Enfermeiras Florence Nightingale	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.11 01.00	Escola de Enfermeiras Luiza de Marilac	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Associação de Voluntários Ana Nery	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Silvestre	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Santa Adelaide	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
07.00	Escola de Enfermagem do Hospital dos Servidores do Estado	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lôbo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.12	Maranhão					
01.00	Escola de Enfermagem São Francisco de Assis	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.13	Mato Grosso					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Mário Correa da Costa	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.14	Minas Gerais					
01.00	Escola de Enfermagem Frei Eugênio Uberaba	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Wenceslau Braz Itajuba	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Brasileira da Cruz Vermelha Belo Horizonte	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Enfermagem Hermantina Beraldo de Juiz de Fora	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Antonia Neves São João Del Rei	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Teófilo Otoni	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
07.00	Escola de Enfermagem cargo do Hospital de Cataguases	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
09.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Friederike Fledner, mantida pela Associação Evangélica de Minas Gerais Belo Horizonte	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
10.00	Escola de Enfermagem Hugo Werneck, Belo Horizonte	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem Carlos Chagas, Belo Horizonte	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.15	Pará					
01.00	Escola de Enfermagem do Pará	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Magalhães Barata	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Curso de Enfermagem de Belém, etc	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.16	Paraíba					
01.00	Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Madre Leoni	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Campina Grande	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.17	Paraná					
01.00	Escola de Enfermagem Madre Leoni	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Catarina Laboure	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Caetano Munhoz da Rocha	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.17 04.00	Escola de Enfermagem de Jacarèzinho	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Enfermagem de Paranavai	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.18	Pernambuco					
01.00	Escola de Enfermagem Nossa Senhora das Graças	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Infantil Manoel de Almeida	1.500.000	1.225.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Enfermagem Dom Augusto Leite	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.00	Curso de Auxiliar de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas, Recife	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.19	Piauí					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Antoniete Blanche	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Professor Clovis Salgado	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.21	Rio de Janeiro					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa da Misericórdia Campos	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Providência Petrópolis	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.22	Rio Grande do Norte					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Natal	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.23	Rio Grande do Sul					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Sociedade Caritativa etc	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Departamento Estadual de Saúde	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Moinho dos Ventos	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora de Fátima	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro Pôrto Alegre	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem São Vicente de Paulo Passo Fundo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermagem do Hospital da Caridade Passo Fundo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
09.00	Escola de Enfermagem da Cidade de Passo Fundo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
10.00	Escola de Enfermagem Madre Ana Moeler	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem Madre Justina Inês Caxias do Sul	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
12.00	Escola de Enfermagem Nossa Senhora Medianeira	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.25 01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem anexa ao Hospital São José Joinville	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa ao Hospital Municipal Santo Antonio Blumenau	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa a Maternidade de Florianópolis	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa ao Hospital de Caridade Florianópolis	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Madre Benevenuta	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.26	São Paulo					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Departamento de Assistência a Psicopatas Franco da Rocha	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Lauriston Job Lane	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Legião Brasileira de Assistência	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Maria Pia Matarazzo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Maurício de Medeiros Pinhal	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Sagrado Coração de Jesus Marília	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem São Joaquim	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
08.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Bráulio Gomes	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
09.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem Imaculada Conceição Ourinhos	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
10.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Santos	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem de Ribeirão Prêto	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
12.00	Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira São Paulo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
13.00	Escola de Enfermagem Dom Epaminondas São José dos Campos	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
14.00	Escola de Enfermagem do Hospital São Paulo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
15.00	Escola de Enfermagem Madre Maria Teodora Campinas	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
16.00	Escola de Enfermagem Santa Catarina	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
17.00	Escola de Enfermagem São José	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
18.00	Escola de Enfermagem de Santos, das Irmãzinhas da Imaculada Conceição	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
19.00	Escola de Enfermeiras Coração de Maria	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
20.00	Escola de Obstetrizes, anexa à Cadeira de Clinica Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.27	Sergipe					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Despesas com Faculdades ou Escolas de Serviço Social, nos têrmos do Art. 15 da Lei 1.889, de 13-6-53					
02.02	Alagoas					
01.00	Escola do Serviço Social Padre Anchieta Maceió	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.04	Amazonas					
01.00	Escola de Serviço Social de Manaus Manaus	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.05	Bahia					
01.00	Escola de Serviço Social da Bahia Salvador	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.06	Ceará					
01.00	Escola de Serviço Social, Fortaleza	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.07	Distrito Federal					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Brasília	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.08	Espírito Santo					
01.00	Escola de Serviço Social do Instituto Social Vitória	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.10	Goiás					
01.00	Esscola de Serviço Social de Goiás, Goiânia	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.11	Guanabara					
01.00	Escola de Serviço Social do Instituto Social anexa a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Faculdade de Serviço Social do Estado da Guanabara	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Faculdade do Serviço Social do Rio de Janeiro	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.12	Maranhão					
01.00	Escola de Serviço Social de São Luiz	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social do Maranhão	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.13	Mato Grosso					
01.00	Escola de Serviço Social Cuiabá	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
0 .00	Escola de Serviço Social, Campo Grande	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.14	Minas Gerais					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fóra	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Minas Gerais-Belo Horizonte	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.15	Pará					
01.00	Escola de Serviço Social de Pará, Belém	1.500.000	1.025.000	375.000	1.500.000	
02.16	Paraíba					
01.00	Escola de Serviço Social de Campina Grande	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social da Paraíba	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Núcleo de Serviço Social de Cabedelo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.17	Paraná					
01.00	Escola de Serviço Social do Paraná agregada à Universidade Católica do Paraná	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola do Serviço Social do Instituto Pio XII Quatro Barras	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
03.00	Escola do Serviço Social da Associação Social Franciscana Londrina	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.18	Pernambuco					
01.00	Escola do Serviço Social de Recife	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.22	Rio Grande do Norte					
01.00	Escola de Serviço Social de Natal	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.23	Rio Grande do Sul					
01.00	Faculdade de Serviço Social Dom Francisco de Campos Barreto, Pelotas	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Pôrto Alegre	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.25	Santa Catarina					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.26	São Paulo					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Ribeirão Prêto	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Campinas	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Serviço Social de São Paulo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Serviço Social de Lins	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Serviço Social de Piracicaba	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Serviço Social de Bauru	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.27	Sergipe					
01.00	Escola de Serviço Social de Sergipe	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Programa de Subvenção elaborado pela DESU, objetivando formação de professôres para o ensino médio etc	636.000.000	322.501.000	313.499.000	636.000.000	
05.0	Programa de Subvenções elaborado pela DESU, objetivando a expansão e aperfeiçoamento do ensino, etc.	2.922.000.000	1.650.001.000	1.271.999.000	2.922.000.000	
05.0	Para atender as despesas com as Casas do Universitário do Brasil					
01.00	Casa do Universitário do Brasil, em Paris	30.000.000	15.750.000	14.250.000	30.000.000	
02.00	Casa do Universitário do Brasil, em Madri	30.000.000	15.750.000	14.250.000	30.000.000	
03.00	Casa do Universitário do Brasil, em Londres	30.000.000	15.750.000	14.250.000	30.000.000	
04.00	Casa do Universitário do Brasil, na Grã-Bretanha	30.000.000	15.750.000	14.250.000	30.000.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
06.01 01.00	Para as despesas de custeio das Escolas e Institutos, etc.	800.000.000	600.002.000	199.998.000	800.000.000	
02.00	Para custeio de Cursos de Pós-Graduação	300.000.000	225.000.000	75.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.848.070.000	16.710.363.000	5.137.707.000	21.848.070.000	—
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	12.420.000	12.759.500		12.759.500	339.500
	TOTAL ELEMENTO	12.420.000	12.759.500		12.759.500	339.500
3.2.9.	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
02.00	Recursos e Educandos					
02.05 01.00	Bôlsas de Estudos para alunos de Curso Superior, mediante comprovação de insuficiência de recursos	530.000.000	262.502.000	267.498.000	530.000.000	
02.00	Bôlsas de estudos para estímulo ao estudante de Nível Superior	530.000.000	262.302.000	267.498.000	530.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.060.000.000	525.004.000	534.996.000	1.060.000.000	—
	TOTAL DESPESA	22.920.490.000	17.248.126.500	5.672.703.000	22.920.829.500	339.500
	TOTAL C. ECON	29.860.078.000	21.797.671.953	7.829.961.796	29.627.633.749	232.444.251

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
05.00	Fundo Nacional de Ensino Superior					
05.0	Programação Especial a cargo da CAPES, visando à modernização de Institutos Científicos, etc	5.400.000.000	3.562.501.000	1.837.499.000	5.400.000.000	
05.0	Programa Especial elaborado pela DESU de obras, equipamento e instalações, objetivando a expansão e aperfeiçoamento do ensino, etc	2.884.400.000	1.500.002.000	1.384.398.000	2.884.400.000	
05.03	Para instalação e ampliação de bibliotecas de nível universitário, etc	527.000.000	395.252.000	131.748.000	527.000.000	
05.04	Despesas com obras, equipamentos e excepcionalmente, custeio de estabelecimentos, etc.	1.976.000.000	1.044.902.000	931.098.000	1.976.000.000	
05.05	Contribuições para encargos de manutenção e excepcionalmente para obras, etc	285.400.000	164.087.000	141.313.000	305.400.000	20.000.000
05.06	Instituto Brasileiro de Investigações Cardiovasculares IBIC Guanabara	60.000.000	49.500.000	10.500.000	60.000.000	
05.07	Universidade Mineira de Arte, Belo Horizonte	10.000.000	5.251.000	4.749.000	10.000.000	
05.08	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	90.000.000	47.250.000	42.750.000	90.000.000	
05.09	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação C.N.P.	50.000.000	26.252.000	23.748.000	50.000.000	
05.10	Fundação Gorceix para o Instituto Costa Sena, de Ouro Preto	50.000.000	37.502.000	12.498.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.332.800.000	6.832.499.000	4.520.301.000	11.352.800.000	— 20.000.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.1.3.7	**Diversos Equipamentos e Instalações**					
05.00	FUNDO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR					
05.01	Para aquisição no Exterior, de equipamentos destinados a modernização de escolas de nível superior etc	2.000.000.000	1.125.000.000	875.000.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000.000	1.125.000.000	875.000.000	2.000.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.980.000				2.980.000
	TOTAL ELEMENTO	2.980.000				2.980.000
	TOTAL DESPESA	13.335.780.000	7.957.499.000	5.395.301.000	13.352.800.000	— 17.020.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	**Aquisição de Imóveis**					
01.00	Aquisição do prédio onde funciona a Escola de Agricultura de Lavras (Lei n.º 4.307, de 23.12.1963	53.755.000		53.755.000	53.755.000	
	TOTAL ELEMENTO	53.755.000		53.755.000	53.755.000	
4.2.6.0	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS					
01.00	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico BNDE, parcela referente às Obrigações da União Federal, etc.	568.888.000				568.888.000
	TOTAL ELEMENTO	568.888.000				568.888.000
	TOTAL DESPESA	622.643.000		53.755.000	53.755.000	568.888.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Fundação Getúlio Vargas para a construção do Edifício-Sede no Rio de Janeiro, etc.	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	50.000.000		50.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.1	Entidades Federais					
05.00	FUNDO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR					
05.01	Programa de auxílio para equipamentos e instalações, elaborado pela Diretoria do Ensino Superior, objetivando formação de professôres para o ensino médio, etc.	300.000.000	150.002.000	149.998.000	300.000.000	
4.3.3.2	Entidades Estaduais					
05.00	FUNDO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR					
05.01	Programa de auxílio para equipamentos e instalações, elaborado pela DESU, objetivando formação de professôres para o ensino médio, etc.	280.000.000	150.002.000	129.998.000	280.000.000	
4.3.3.4	Entidades Privadas					
05.00	FUNDO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR					
05.01	Programa de auxílio para equipamentos e instalações, elaborado pela DESU, objetivando formação de professôres de ensino médio, etc.	268.000.000	142.501.000	125.499.000	268.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	848.000.000	442.505.000	405.495.000	848.000.000	
	TOTAL DESPESA	898.000.000	492.505.000	405.495.000	898.000.000	
	TOTAL C. ECON.	14.856.423.000	8.450.004.000	5.854.551.000	14.304.555.000	551.868.000
	TOTAL ÓRGÃO	44.716.501.000	30.247.675.953	13.684.512.796	43 932.188.749	784.312.251

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Superior — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 8.535, de 21/1/46, Decreto n.º 20.302, de 2/1/46, Lei 1.254, de 4/12/50, Lei n.º 3.038, de 19/12/56, Lei n.º 3.846, de 17/12/60, Lei n.º 3.854, de 18/12/60, Lei n.º 3.856, de 18/12/60, Lei n.º 3.875/61 e Lei n.º 3.877, de 30/1/61.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Escola Superior de Agricultura de Lavras	188.290.000	177.877.000	10.413.000	188.290.000	
	TOTAL ELEMENTO	188.290.000	177.877.000	10.413.00	188.290.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	34.100.000	34.095.140		34.095.140	4.860
	TOTAL ELEMENTO	34.100.000	34.095.140		34.095.140	4.860
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
15.00	Serviços de Terceiros, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
15.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	12.700.000	9.526.000	3.174.000	12.700.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Escola Superior de Agricultura de Lavras	14.700.000	11.025.000	3.675.000	14.700.000	
	TOTAL ELEMENTO ...	27.400.000	20.551.000	6.849.000	27.400.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	3.800.000	3.800.000		3.800.000	
12.00	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.02	Universidade da Bahia					
01.00	Escola de Farmácia	200.000.000	142.501.000	57.499.000	200.000.000	
02.00	Cátedra de Física Biológica da Faculdade de Medicina, para o Serviço de Radioisótopos	30.000.000	21.375.000	8.626.000	30.000.000	
03.00	Laboratório de Geoquímica	80.000.000	57.001.000	22.999.000	80.000.000	
12.03	Universidade do Brasil					
01.00	Departamento de Medicina das cadeiras de Clínica da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
02.00	Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina....	120.000.000	85.500.000	34.500.000	120.000.000	
03.00	Maternidade Escola de Laranjeiras.	70.000.000	49.877.000	20.123.000	70.000.000	
04.00	Cadeira de Clínica de doenças tropicais e infectuosas da Faculdade Nacional de Medicina	30.000.000	21.373.000	8.625.000	30.000.000	
05.00	Centro de Pesquisas em Arterosclerose	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
06.00	Centros de Pesquisas Hematológicas	10.000.000	7.127.000	2.873.000	10.000.000	
07.00	Cadeira de Clínica Propedêutica Médica da Faculdade Nacional de Medicina.	15.000.000	10.689.000	4.311.000	15.000.000	
08.00	Escola Nacional de Belas Artes	50.000.000	35.626.000	14.374.000	50.000.000	
09.00	Instituto de Tisiologia e Pneumalogia	100.000.000	71.252.000	28.748.000	100.000.000	
10.00	Instituto de Ginecologia.	60.000.000	42.750.000	17.250.000	60.000.000	
11.00	Instituto de Neurologia	80.000.000	57.001.000	22.999.000	80.000.000	
12.00	Cadeira de Clínica Otorrinolaringológica da Faculdade Nacional de Medicina..................................	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
13.00	Instituto de Psiquiatria sendo 40.000, para construção de uma Clinica de Saúde Mental	80.000.000	57.001.000	22.999.000	80.000.000	
14.00	Escola Nacional de Engenharia Cátedra de Construção Civil Laboratório de Pesquisas	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
15.00	Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina	10.000.000	7.127.000	2.873.0000	10.000.000	
16.00	Cátedra de Prótese Dentária	5.000.000	3.565.000	1.435.000	5.000.000	
17.00	Cadeira de Clínica Médica da Faculdade Nacional de Medicina	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
12.04	Escola de Arquitetura...........................	200.000.000	142.551.000	57.449.000	200.000.000	
02.00	Despesas de qualquer natureza com o exercício de projetos de desenvolvimento econômico resultante de acôrdo com a Universidade da Califórnia, etc	320.000.000	228.001.000	91.999.000	320.000.000	
03.00	Nôvo Pavilhão do C.P.O.R. na Area Universitária	100.000.000	71.252.000	28.748.000	100.000.000	
04.00	Orquestra Sinfônica Henrique Jorge	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
05.00	Serviço de Radiologia da Faculdade de Medicina........	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
06.00	Serviço de Endocrinologia do Departamento de Medicina Clínica.	10.000.000	7.127.000	2.873.000	10.000.000	
07.00	Conservatório de Música Alberto Nepomuceno	120.000.000	85.500.000	34.500.000	120.000.000	
08.00	Curso de Jornalismo	50.000.000	35.626.000	14.374.000	50.000.000	
12.06	Universidade Federal de Goiás					
01.00	Escola de Serviço Social.........	20.000.000				20.000.000
12.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					
01.00	Escola Fluminense de Engenharia............. ..	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
12.08	Escola Paulista de Medicina					
01.00	Instituto de Medicina Preventiva...	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
02.00	Instituto de Reabilitação Convênio com o Lar Escola São Francisco	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
12.09	Universidade de Juiz de Fora					
01.00	Centro de Estudos Sociológicos de Juiz de Fora......	5.000.000	3.565.000	1.435.000	5.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
12.10	Universidade de Minas Gerais					
01.00	Revista Brasileira de Assuntos Políticos para execução de Convênio com a Ford Foundation.................. ...	15.000.000	10.689.000	4.311.000	15.000.000	
02.00	Conservatório de Minas Gerais..............	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
03.00	Instituto Oftalmológico do Hospital São Geraldo	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
04.00	Cadeira de Parasitologia da Faculdade de Medicina	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
05.00	Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
12.12	Universidade da Paraíba					
01.00	Instituto Central Universitário	140.000.000	99.751.000	40.249.000	140.000.000	
02.00	Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande.	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
03.00	Escola Politécnica de Campina Grande	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
04.00	Instituto Tecnológico da Escola Politécnica	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
05.00	Escritório de Pesquisas Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande	5.000.000	3.565.000	1.435.000	5.000.000	
06.00	Escritório de Elaboração e Análises de Projetos da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande...........	5.000.000	3.565.000	1.435.000	5.000.000	
07.00	Escritório de Pesquisas Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande...........	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
12.13	Universidade do Paraná					
01.00	Quartel do C.P.O.R. na Área Universitária	100.000.000	71.252.000	28.748.000	100.000.000	
12.14	Universidade do Recife					
01.00	Instituto de Biofísica..............................	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
02.00	Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
03.00	Instituto de Cardiologia..............................	50.000.000	35.626.000	14.374.000	50.000.000	
04.00	Instituto de Neurocirurgia e Neurologia.................	80.000.000	57.001.000	22.999.000	80.000.000	
05.00	Instituto de Dermatologia	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
06.00	Instituto de Medicina Tropical.......	100.000.000	71.252.000	28.748.000	100.000.000	
07.00	Instituto de Fisiologia e Nutrição....	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
08.00	Curso de Nutricionista............................	80.000.000	57.001.000	22.999.000	80.000.000	
09.00	Instituto de Oftalmologia..............................	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
10.00	Instituto de Bioquímica..............................	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
11.00	Cadeira de Clínica Cirúrgica do Professor Luís Tavares...	30.000.000	21.275.000	8.625.000	30.000.000	
12.00	Instituto de Pesquisas Econômicas....................	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
13.00	Instituto de Cirurgia Experimental......................	15.000.000	10.689.000	4.311.000	15.000.000	
12.16	Universidade do Rio Grande do Sul					
01.00	Enfermaria da Santa Casa de Misericórdia, para o Centro de Estudos Thomaz Mariante, etc..................	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
12.17	Universidade Federal de São Paulo-São Carlos.					
01.00	Estudos Planejamento, Serviços de Terraplanagem e início de obras ...	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
12.20	Universidade de Santa Catarina					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina.....	50.000.000	35.626.000	14.374.000	50.000.000	
02.00	Instituto de Física da Faculdade de Engenharia Industrial	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	3.198.800.000	2.266.104.000	912.696.000	3.178.800.000	20.000.000
	TOTAL DESPESA.............	3.448.590.000	2.498.627.140	929.958.000	3.428.585.140	20.004.860
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal de Órgãos da Administração Descentralizada					
01.01	Universidade de Alagoas..................................	1.401.955.000	2.891.806.883		2.891.806.883	1.489.851.883
01.02	Universidade da Bahia....................................	6.750.839.000	6.750.839.000		6.750.839.000	
01.03	Universidade do Brasil...................................	14.183.856.000	14.183.034.720		14.183.034.720	821.280
01.04	Universidade do Ceará....................................	5.429.144.000	5.429.144.000		5.429.144.000	
01.05	Universidade do Espírito Santo..........................	2.365.451.000	2.365.451.000		2.365.451.000	
01.06	Universidade Federal de Goiás...........................	2.632.710.000	2.623.710.000		2.632.710.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	4 701.398.000	4 701.398.000		4.701.398.000	
01.08	Escola Paulista de Medicina	2.156.400.000	2 156.400.000		2.156.400.000	
01.09	Universidade de Juiz de Fora	1.874.265.000	1 874.265.000		1.874.265.000	
01.10	Universidade de Minas Gerais	11.560.300.000	11 560.300.000		11.560.300.000	
01.11	Universidade do Pará	4.466.098.000	4.466.098.000		4.466.098.000	
01.12	Universidade da Paraiba	2.798.036.000	2.798.036.000		2.798.036.000	
01.13	Universidade do Paraná	8.572.117.000	8.572.117.000		8.572.117.000	
01.14	Universidade de Recife	9.550.012.000	8.059.275.597	1.490.736.403	9.550.012.000	
01.15	Universidade do Rio Grande do Norte	1.998.641.000	1.998.641.000		1.998.641.000	
01.16	Universidade do Rio Grande do Sul	7 897.280.000	7 897.280.000		7.897.280.000	
01.20	Universidade de Santa Catarina	1.617.614.000	1.617.614.000		1.617.614.000	
01.21	Universidade de Santa Maria	3.085.855.000	3.085.855.000		3.085.855.000	
01.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	160.794.000	160.794 000		160.794.000	
01.45	Escola de Minas de Ouro Prêto	1 456 432 000	1 456.432.000		1 456.432.000	
02.00	Custeio de Encargos de Assitência Social e de Serviços Hospitalares					
02.01	Universidade de Alagoas	375.000.000	281.250.000	93.750.000	375.000.000	
02.02	Universidade da Bahia	970.000.000	727.501.000	242.499.000	970.000.000	
02.03	Universidade do Brasil	300.000.000	225.000.000	75.000.000	300.000.000	
02.04	Universidade do Ceará sendo 100.000 para Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	1.100.000 000	825.002.000	274 998.000	1.100.000 000	
02.05	Universidade do Espirito Santo	225.000.000	168.750.000	56.250.000	225.000.000	
02.60	Universidade Federal de Goiás sendo 100.000 para o Hospital Escola da Feculdade de Medicina	550.000 000	412.501.000	137.499.000	550.000.000	
02.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1.500 000.000	1 125.000.000	375.000.000	1.500.000.000	
02.08	Escola Paulista de Medicina	660.000.000	495.000.000	165.000.000	660.000.000	
02.09	Universidade de Juiz de Fora	225.000.000	168.750.000	56.250.000	225.000.000	
02.10	Manutenção dos Hospitais da Faculdade de Medicina	720.000.000	540.000 000	180.000 000	720 000.000	
02.00	Fundação Mendes Pimentel para o Fundo Rotativo destinatinado a Bôlsas de Alimentação	200.000.000	150.002.000	49.998.000	200.000.000	
03.00	Policlínica da Faculdade de Odontologia	50.000.000	37.502.000	22.498.000	50.000.000	
04.00	Assistência Farmacêutica da Faculdade de Farmácia	30.000.000	22.500.000	7.500.000	30.000.000	
02.01	Universidade do Pará	375.000.000	281.250.000	93.750.000	375.000.000	
02.12	Universidade da Paraiba	283.886.000	212.915.000	70.971.000	283.886.000	
02.13	Universidade do Paraná	900.000.000	675.000.000	225.000.000	900.000.000	
02.14	Universidade do Recife	900.000.000	675.000.000	225.000.000	900.000.000	
02.15	Universidade do Rio Grande do Norte	375.000.000	281.250.000	93.750.000	375.000.000	
02.06	Universidade do Rio Grande do Sul, etc	700.000.000	525.001.000	174.999.000	700.000.000	
02.20	Universidade de Santa Catarina	225.000.000	168.750.000	56.250.000	225.000.000	
02.21	Universidade de Santa Maria	375.000.000	281.250.000	93 750.000	375.000.000	
02.45	Escola de Minas de Ouro Prêto	30.000.000	22.500.000	7.500.000	30.000.000	
03.05	Y. 05 — Fundo Nacional do Ensino Superior, para as demais Despesas de Custeio, etc					
01.00	Universidade de Alagoas	243.190.000	173.272.877	69.917.123	243.190.000	
02.00	Universidade da Bahia	1.915.761.000	1.364.979.714	550.781.286	1.915.761.000	
03.00	Universidade do Brasil	2.960.644.000	2.109.458.551	851.185.449	2.960.644.000	
04.00	Universidade do Ceará	1.709.218.000	1.217.817.827	491.400.173	1.709.218.000	
05.00	Universidade do Espirito Santo	313.965.000	223.700.064	90.264.936	313.965.000	
06.00	Universidade Federal de Goiás	343.220.000	244.546.000	98.674.000	343.220.000	
07.00	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	394.128.000	280.816.200	113.310.800	394.128.000	
08.00	Escola Paulista de Medicina	250.600 000	178.553.000	72.047.000	250.600.000	
09.00	Universidade de Juiz de Fora	421.777.000	300.516.113	121.260.887	412.777.000	
10.00	Universidade de Minas Gerais	1.624.700.000	1.157.599.000	467.101.000	1.624.700.000	
11.00	Universidade do Pará	796.100.000	567.223.000	228.877.000	796.100.000	
12.00	Universidade da Paraíba	1.117.430.000	796.168.876	321.261.124	1.117.430.000	
03.00	Universidade do Paraná	1.326.123.000	944.862.639	381.260.361	1.326.123.000	
14.00	Universidade do Recife	1.604.188.000	1.142.983.952	461.204.048	1.604.188.000	
15.00	Universidade do Rio Grande do Norte	466.279.000	332.223.788	134.055.212	466.279.000	
16.00	Universidade do Rio Grande do Sul	1.301 190.000	927.097.875	374.092 125	1.301.190.000	
20.00	Universidade de Santa Catarina	760.155.000	541.610.439	218.544.561	760.155.000	
21.00	Universidade de Santa Maria	337.696.000	240.608.402	97.087.598	337.696.000	
33.00	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	108.400.000	77.237.000	31.163.000	108.400.000	
45.00	Escola de Minas Gerais de Ouro Prêto	192.968.000	137.489.701	55.478.299	192.968.000	
	TOTAL ELEMENTO	123.915.815.000	115.917.930.218	9.486.915.385	125.404.845.603	— 1.489.030.600
	TOTAL DESPESA	123.915.815.000	115 917.930.218	9.486.915.385	125.404.845.603	— 1.489.030.603
	TOTAL C. ECON	127.364.405.000	118.416.557.358	10.416.873.385	128.833.430.743	— 1.469.025.743

Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0		**Obras Públicas**					
	01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	42.220.000	41.820.000	42.220.000	84.040.000	41.820.000
		TOTAL ELEMENTO	42.220.000	41.820.000	42.220.000	84.040.000	41.820.000
4.1.3.0		**Equipamentos e Instalações**					
	01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	51.000.000	50.919.941	51.000.000	101.919.942	50.919.942
		TOTAL ELEMENTO	51.000.000	50.919.942	51.000.000	101.919.942	50.919.942
4.1.4.0		**Material Permanente**					
	01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	10.010.000	10.005.950	10.010.000	20.015.950	10.005.950
		TOTAL ELEMENTO	10.010.000	10.005.950	10.010.000	20.015.950	10.005.950
		TOTAL DESPESA	103.230.000	102.745.892	103.230.000	205.975.892	102.745.892
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		Auxílio para Obras Públicas					
4.3.2.1		**Entidades Federais**					
	05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
	05.01	Universidade de Alagoas	953.855.000	708.237.000	245.618.000	953.855.000	
	05.02	Universidade da Bahia	2.010.000.000	1.132.501.000	877.499.000	2.010.000.000	
	05.03	Universidade do Brasil	5.730.000.000	3.867.750.000	1.862.250.000	5.730.000.000	
	05.04	Universidade do Ceará	1.674.884.000	956.165.000	718.719.000	1.674.884.000	
	05.05	Universidade do Espirito Santo	1.127.334.000	760.950.450	366.383.550	1.127.334.000	
	05.06	Universidade Federal de Goiás	1.257.564.000	848.855.700	408.708.300	1.257.564.000	
	05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1.618.774.000	1.092.672.450	526.101.550	1.618.774.000	
	05.08	Escola Paulista de Medicina	500.000.000	337.500.000	162.500.000	500.000.000	
	05.09	Universidade de Juiz de Fora	1.504.558.000	1.015.576.000	488.981.350	1.504.558.000	
	05.10	Universidade de Minas Gerais	2.765.000.000	1.866.375.000	898.625.000	2.765.000.000	
	05.11	Universidade do Pará	453.402.000	306.046.350	147.355.650	453.402.000	
	05.12	Universidade da Paraiba	377.988.000	255.141.900	122.846.100	377.988.000	
	05.13	Universidade do Paraná	1.605.260.000	1.083.552.000	521.708.000	1.605.260.000	
	05.14	Universidade do Recife	1.850.000.000	1.248.750.000	601.250.000	1.850.000.000	
	05.15	Universidade do Rio Grande do Norte	1.138.980.000	768.813.000	370.167.000	1.138.980.000	
	05.16	Universidade do Rio Grande do Sul	2.532.000.000	1.709.100.000	822.900.000	2.532.000.000	
	05.20	Universidade de Santa Catarina	1.577.631.000	1.064.900.925	512.730.075	1.577.631.000	
	05.21	Universidade de Santa Maria	2.971.949.000	2.006.065.575	965.883.425	2.971.949.000	
	05.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	35.000.000	23.625.000	11.375.000	35.000.000	
	05.45	Escola de Minas de Ouro Prêto	65.000.000	43.875.000	21.125.000	65.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	31.749.179.000	21.096.453.000	10.652.725.000	31.749.179.000	
4.3.3.0		Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.1		**Entidades Federais**					
	05.00	05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
	05.01	Universidade de Alagoas	300.000.000	213.750.000	86.250.000	300.000.000	
	05.02	Universidade da Bahia	375.000.000	267.180.000	107.811.000	375.000.000	
	05.03	Universidade do Brasil	750.000.000	534.375.000	215.625.000	750.000.000	
	05.04	Universidade do Ceará	450.000.000	320.625.000	129.373.000	450.000.000	
	05.05	Universidade do Espirito Santo	200.000.000	142.501.000	57.499.000	200.000.000	
	05.06	Universidade Federal de Goiás	232.000.000	165.302.000	66.698.000	232.000.000	
	05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	250.000.000	178.127.000	71.873.000	250.000.000	
	05.08	Escola Paulista de Medicina	70.000.000	49.877.000	20.123.000	70.000.000	
	05.09	Universidade de Juiz de Fora	500.000.000	356.251.000	143.749.000	500.000.000	
	05.10	Universidade de Minas Gerais	549.800.000	391.735.000	158.065.000	549.800.000	
	05.11	Universidade do Pará	300.000.000	213.750.000	86.250.000	300.000.000	
	05.12	Universidade da Paraiba	320.785.000	228.561.000	92.224.000	320.785.000	
	05.13	Universidade do Paraná	400.000.000	285.002.000	114.998.000	400.000.000	
	05.14	Universidade do Recife	436.700.000	311.149.000	125.551.000	436.700.000	
	05.15	Universidade do Rio Grande do Norte	330.000.000	235.125.000	94.875.000	330.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul	850 000.000	605.627.000	244.373.000	850.000.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina	500.000.000	356.251.000	143.749.000	500.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria	200.000.000	142.501.000	57.499.000	200.000.000	
05.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
05.45	Escola de Minas Gerais de Ouro Prêto	60.000.000	42.750.000	17.250.000	60.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.094.285.000	5.054.699.000	2.039.586.000	7.094.285.000	
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente					
4.3.4.1	**Entidades Federais**					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas	160.000.000	114.002.000	45.998.000	160.000.000	
05.02	Universidade da Bahia	500.000.000	356.251.000	143.749.000	500.000.000	
05.03	Universidade do Brasil	250.000.000	176.127.000	71.873.000	250.000.000	
05.04	Universidade do Ceará	200.000.000	142.501.000	57.499.000	200.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo	150.000.000	105.875.000	43.125.000	150.000.000	
05.06	Universidade Federal de Goiás	149.806.000	106.736.438	43.069.562	149.806.000	
05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	150.000.000	105.875.000	43.125.000	150.000.000	
05.08	Escola Paulista de Medicina	50.000.000	35.626.000	14.374.000	50.000.000	
05.09	Universidade de Juiz de Fora	300.000.000	213.750.000	86.250.000	300.000.000	
05.10	Universidade de Minas Gerais	366.000.000	260.775.000	105.225.000	366.000.000	
05.11	Universidade do Pará	200.000.000	142.501.000	57.499.000	200.000.000	
05.12	Universidade da Paraiba	64.775.000	46.152.190	18.622.810	64.775.000	
05.13	Universidade do Paraná	250.000.000	178.127.000	71.873.000	250.000.000	
05.14	Universidade do Recife	300.000.000	213.750.000	86.250.000	300.000 000	
05.15	Universidade do Rio Grande do Norte	120.000.000	85.500.000	34.500.000	120.000.000	
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul	650.230.000	463.288.877	186.941.123	650.230.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina	300.000.000	213.750.000	86.250.000	300.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria	150.000 000	106.875.000	43.125.000	150.000.000	
05.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
05.45	Escola de Minas de Ouro Prêto	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.370.811.000	3.114.215.505	1.256.595.495	4.370.811.000	
4.3.5.0	Auxílio para Inversões Financeiras					
4.3.5.1	**Entidades Federais**					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	
05.04	Universidade do Ceará	120.000.000	90.000.000	30.000.000	120.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo	140.050.000	105.400.000	35.010.000	140.050.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina	103.000.000	77.251.000	25.749.000	103.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	473.050.000	354.793.000	118.257.000	473.050.000	
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
4.3.6.1	**Entidades Federais**					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.11	W. 11 — Universidade do Pará, para atender as despesas de que trata a Lei n.º 3.865 – B, de 26-1-61, etc.	300.000.000	225.000.000	75.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**300.000.000**	**225.000.000**	**75.000.000**	**300.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**43.987.325.000**	**29.845.160.505**	**14.142.164.495**	**43.987.325.000**	
	TOTAL C. ECON.	**44 090.555.000**	**29.947.906.397**	**14.245.394.495**	**44.193.300.892**	**— 102.745.892**
	TOTAL ÓRGÃO	**171.454.960.000**	**148.364.463.755**	**24.662.267.880**	**173.026.731.635**	**— 1.571.771.635**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Patrimônio Artístico e Histórico — **FINALIDADE:** Inventariar, Classificar, Tombar, e Conservar Monumentos, Obras, Documentos e Objetos de Valor Histórico e Artístico Existentes no País — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378, de 13/1/37, Decreto Lei n.º 25 de 30/11/37, Decreto-lei n.º 8.534, de 2/1/45, Decreto n.º 20.203, de 2/1/46, Decreto n.º 53.779, de 20/3/64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	253.800.000	231.284.309	15.752	231.300.061	22.499.939
	TOTAL ELEMENTO	253.800.000	231.284.309	15.752	231.300.061	22.499.939
3.1.2.0	Material de Consumo	9.830.000	7.300.509	233.610	7.534.119	2.295.881
	TOTAL ELEMENTO	9.830.000	7.300.509	233.610	7.534.119	2.295.881
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	300.000		150.000	150.000	150.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens pedágios	800.000	517.640	259.000	776.640	23.360
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	150.000	90.000		90.000	60.000
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	550.000	277.655	23.229	300.884	249.116
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto lixo e outras correlatas	460.000	280.000		280.000	180.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de Bens Móveis e Imóveis	3.500.000	2.790.000		2.790.000	710.000
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	7.000.000	6.800.000		6.800.000	200.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral	400.000	84.106	49.830	133.936	266.064
10.00	Locação de Bens Móveis e Imóveis Tributos e Despesas de Condomínio	1.200.000	240.000		240.000	960.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Conservação e restauração de obras e Monumentos Históricos e Artísticos Nacionais	662.220.000	662.220.000		666.220.000	
	TOTAL ELEMENTO	676.580.000	673.299.401	482.059	673.781.460	2.798.540
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.000.000				1.000.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Estudo, pesquisas o levantamentos necessários ao tombamento de Monumentos etc	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
13.0	Para atender aos Encargos decorrentes do cumprimento da Lei n.º 3.924, de 26-7-1961	30.000.000				30.000.000
13.03	Para conclusão das obras do Mausoléu do Imperador Pedro II e da Princesa Isabel da Catedral de Petrópolis	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	59.000.000	8.000.000	20.000.000	28.000.000	31.000.000
	TOTAL DESPESA	999.210.000	919.884.219	20.731.421	940.615.640	58.594.360
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	12.240.000	16.680.000		16.680.000	— 4.440.000
	TOTAL ELEMENTO	12.240.000	16.680.000		16.680.000	— 4.440.000
	TOTAL DESPESA	12.240.000	16.680.000		16.680.000	— 4.440.000
	TOTAL C. ECON	1.011.450.000	936.564.219	20.731.421	957.295.640	54.154.360
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.500.000	547.500		547.500	952.500
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000	547.500		547.500	952.500
4.1.4.0	Material Permanente	7.050.000	4.266.830	99.850	4.366.680	4.683.320
	TOTAL ELEMENTO	7.050.000	4.266.830	99.850	4.366.680	2.683.320
	TOTAL DESPESA	8.550.000	4.814.330	99.850	4.914.180	3.635.820
	TOTAL C. ECON	8.550.000	4.814.330	99.850	4.914.180	3.635.820
	TOTAL ÓRGÃO	1.020.000.000	941.378.549	20.831.271	962.209.820	57.790.180

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.19 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coligir, Ordenar e Conservar Textos, Documentos, Dados Descritivos e Documentação Fotográfica — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 38.725, de 30/1/56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	66.720.000	64.832.500		64.832.500	1.887.500
	TOTAL ELEMENTO	66.720.000	64.832.500		64.832.500	1.887.500
3.1.1.	Material de Consumo	1.370.000	910.231	400.781	1.311.012	58.988
	TOTAL ELEMENTO	1.370.000	910.231	400.781	1.331.012	58.988
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios,	200.000	139.650	46.550	186.200	13.800
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	850.000	90.000	132.770	222.770	627.230
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	200.000	200.000		200.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	350.000	18.770	331.230	350.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Preparação, elaboração e Edição de Obras atinentes a Educação e Cultura	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.600.000	7.448.420	510.550	7.958.970	641.030
	TOTAL DESPESA	76.690.000	73.191.151	911.331	74.102.482	2.587.518
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	2.460.000	1.632.000		1.632.000	828.000
	TOTAL ELEMENTO	**2.460.000**	**1.632.000**		**1.632.000**	**828.000**
	TOTAL DESPESA	**2.460.000**	**1.632.000**		**1.632.000**	**828.000**
	TOTAL C. ECON	**79.150.000**	**74.823.151**	**911.331**	**75.734.482**	**3.415.518**
	TOTAL ÓRGÃO	**79.150.900**	**74.823.151**	**911.331**	**75.734.482**	**3.415.518**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.20 — Serviço de Estatística da Educação e Cultura

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Serviços Geográficos e Estatísticos — **FINALIDADE:** Levantar a Estatística Geral das Atividades Educacionais e Culturais do País bem como Promover a Respectiva Divulgação em Publicações Próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação e do I.B.G.E. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 19.560, de 5/1/31, Decreto-lei n.º 1.585, de 8/9/39, Decreto n.º 38.661, de 26/1/56.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	106.780.000	113.187.895	470.882	113.658.777	— 6.878.777
	TOTAL ELEMENTO	106.780.000	113.187.895	70.882	113.658.777	— 6.678.777

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	5.760.000	5.312.386	254.864	5.567.250	192.750
	TOTAL ELEMENTO	5.760.000	5.312.386	254.864	5.567.250	192.750
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	125.590.000	79.249.932	8.216.868	87.466.800	38.123.200
	TOTAL ELEMENTO	125.590.000	79.249.932	8.216.868	87.466.800	38.123.200
	TOTAL DESPESA...	238.130.000	197.750.213	8.942.604	206.692.827	31.437.173
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil...	2.990.000	2.570.000		2.570.000	420.000
	TOTAL ELEMENTO	2.990.000	2.570.000		2.570.000	420.000
	TOTAL DESPESA..	2.990.000	2.570.000		2.570.000	420.000
	TOTAL C. ECON..............	241.120.000	200.320.213	8.942.614	209.262.827	31.857.173
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	30.000.000	14.881.440	12.047.600	26.929.040	3.070.960
	TOTAL ELEMENTO......	30.000.000	14.881.440	12.047.600	26.929.040	3.070.960
4.1.4.0	Material Permanente......	200.000		188.705	188.705	11.295
	TOTAL ELEMENTO......	200.000		188.705	188.705	11.295
	TOTAL DESPESA......	30.200.000	14.881.440	12.236.305	27.117.745	3.082.255
	TOTAL C. ECON......	30.200.000	14.881.440	12.236.305	27.117.745	3.082.255
	TOTAL ÓRGÃO......	271.320.000	215.201.653	21.178.919	236.380.572	34.939.428

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.21 — Serviço Nacional do Teatro

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino e Cultura Artística — **FINALIDADE:** Estimular o Desenvolvimento o e Aprimoramento do Teatro Brasileiro — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 92, de 21/12/37, Decreto n.º 43.928, de 26/6/58, Decreto n.º 44.318, de 21/8/58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.......	218.770.000	193.310.981	1.308.283	194.619.264	24.150.736
	TOTAL ELEMENTO......................	218.770.000	193.310.981	1.308.283	194.619.264	24.150.736
3.1.2.0	Material de Consumo......	6.250.000	2.911.047	155.576	3.066.623	3.183.377
	TOTAL ELEMENTO......................	6.250.000	2.911.047	155.576	3.066.623	3.183.377
3.1.3.0	Serviços de Terceiros......	18.900.000	9.535.977	5.566.215	15.102.192	3.797.808
	TOTAL ELEMENTO......................	18.900.000	9.535.977	5.566.215	15.102.192	3.797.808

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 43.928, de 26-6-58, etc.	450.000.000	337.500.000	112.500.000	450.000.000	
13.02	Construção de Teatro e Sede da Sociedade Brasileira de Autores, etc.	—				
	TOTAL ELEMENTO	450.000.000	337.500.000	112.500.000	450.000.000	
	TOTAL DESPESA	693.920.000	543.258.005	119.530.074	662.788.079	31.131.921
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Escola de Teatro Leopoldo Froes, de S.Maria – Lei n.º 3.812, de 10-9-60	1.000.000				1.000.000
02.00	Teatro Deodoro, Maceió, Alagoas	10.000.000				10.000.000
03.00	Teatro Amazonas, Manaus, Amazonas	10.000.000				10.000.000
04.00	Teatro Castro Alves, Salvador, Bahia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Teatro José de Alencar, Fortaleza, Ceará	10.000.000				10.000.000
06.00	Teatro Carlos Gomes, Vitória, Espírito Santo	10.000.000				10.000.000
07.00	Teatro Artur Azevedo, São Luís, Maranhão	10.000.000				10.000.000
08.00	Teatro Marília, Belo Horizonte, Minas Gerais	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
09.00	Teatro da Paz, Belém, Pará	10.000.000				10.000.000
10.00	Teatro Municipal Severino Cabral, Campina Grande, Paraíba	5.000.000				5.000.000
11.00	Teatro Minerva, de Areia	5.000.000				5.000.000
12.00	Teatro Guaíra, Curitiba, Paraná	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
13.00	Teatro Popular do Nordeste, Recife, Pernambuco	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
14.00	Teatro Santa Isabel, Recife, Pernambuco	5.000.000				5.000.000
15.00	Teatro Municipal, Teresina, Piauí	8.000.000				8.000.000
16.00	Teatro Santa Rosa, Niterói, Rio de Janeiro	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
17.00	Teatro Alberto Maranhão, Natal, Rio Grande do Norte	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
18.00	Teatro Leopoldina, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
19.00	Teatro Álvaro de Carvalho, Florianópolis, Santa Catarina	5.000.000				5.000.000
20.00	Teatro Maria Della Costa, São Paulo, São Paulo	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
21.00	Teatro de Aracaju, a cargo da Scas, Aracaju, Sergipe	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
22.00	Associação de Teatro Amador, Aracaju, Sergipe	10.000.000				10.000.000
23.00	Teatro Carlos Gomes, Blumenau, Santa Catarina	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
24.00	Teatro Delorges Caminha, Passo Fundo	10.000.000				10.000.000
	TOTAL ELEMENTO	260.000.000	30.000.000	121.000.000	151.000.000	109.000.000
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	9.890.000	9.375.000		9.375.000	515.000
	TOTAL ELEMENTO	9.890.000	9.375.000		9.375.000	515.000
	TOTAL DESPESA	269.890.000	39.375.000	121.000.000	160.375.000	109.515.000
	TOTAL C. ECON.	963.810.000	582.633.005	240.530.074	823.163.079	140.646.921
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000				2.000.000
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Despesa com a aquisição de chassis para ônibus destinado a adaptação de um Teatro Ambulante, etc.	25.000.000				25.000.000
02.00	Para aquisição de equipamentos e instalações destinados a montagens de Teatros Ambulantes	7.500.000				7.500.000
	TOTAL ELEMENTO	34.500.000				34.500.000
4.1.4.0	Material Permanente	4.200.000	1.961.680	379.756	2.341.436	1.858.564
	TOTAL ELEMENTO	4.200.000	1.961.680	379.756	2.341.436	12.858.584
	TOTAL DESPESA	37.700.000	1.961.680	379.756	2.341.436	36.358.564
	TOTAL C. ECON.	38.700.000	1.961.680	379.756	2.341.436	36.358.564
	TOTAL ÓRGÃO	1.002.510.000	584.594.685	240.909.830	825.504.515	177.005.485

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Orientar a Radiofusão como Auxiliar de Educação e Ensino e Informar e Esclarecer quanto a Política de Educação do País — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378, de 13/1/37, Decreto n.º 11.491, de 4/2/43. Decreto n.º 49.259, de 17/11/56, Decreto n.º 49.913, de 12/1/61, Decreto n.º 53.558, de 7/2/64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil........................... ..	715.620.000	699.813.065	9.669.332	709.482.397	6.137.603
	TOTAL ELEMENTO........	715.620.000	699.813.065	9.669.332	709.482.397	6.137.603
3.1.2.0	Material de Consumo........	52.800.000	23.791.722	23.486.897	47.278.619	5.521.381
	TOTAL ELEMENTO........	52.800.000	23.791.722	23.486.897	47.278.619	5.521.381
3.1.4.0	Serviços de Terceiros........	36.600.000	11.208.702	2.534.098	13.742.800	22.857.200
	TOTAL ELEMENTO...	36.600.000	11.208.702	2.534.098	13.742.800	22.857.200
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.. . ..	100.000		100.000	100.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para pagamento dos prêmios referidos no Decreto n.º 53.588 de 24/2/64 — Prêmio Nacional do Disco... .	20.000.000				20.000.000
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto núme-49.269/60, etc..	480.000.000	360.000.000	120.000.000	480.000.000	
13.03	Orquestra Sinfônica Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará....	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
13.04	Orquestra Sinfônica do Maranhão, S. Luiz, MA..	5.000.000				5.000.000
13.05	Orquestra Sinfônica Minas Gerais, Belo Horizonte.... .	5.000.000				4.000.000
13.06	Orquestra Sinfônica Paraense, — Belém, Pará.........	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
13,07	Orquestra Sinfônica da Paraíba, João Pessoa, Paraíba....	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
13.08	Orquestra Sinfônica de Pernambuco, Recife. PE........	6.000.000				6.000.000
13.09	Orquestra Sinfônica de Pôrto Alegre, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul..	4.000.000		1.000.000	4.000.000	
13.10	Orquestra Sinfônica de Sergipe, Aracajú, a cargo da S.C.A.S, Sergipe..	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
13.11	Orquestra Filarmônica da Sociedade Musical Lajeana, Lajes Santa Catarina......................................	5.000.000				5.000.000
13.12	Sociedade de Cultura Artística de Vitória, para a Orquestra Sinfônica	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..	560.100.000	364.000.000	155.100.000	519.100.000	41.000.000
	TOTAL DESPESA........	1.365.120.000	1.098.813.489	190.790.327	1.289.603.816	75.516.184
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil...................... . .	31.100.000	30.774.000		30.774.000	326.000
	TOTAL ELEMENTO......	31.100.000	30.774.000		30.774.000	326.000
	TOTAL DESPESA............. .	31.100.000	30.774.000		30.774.000	326.000
	TOTAL C. ECON......., ...	1.396.220.000	1.129.587.489	190.790.327	1.320.377.816	75.842.184

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.22 — Serviço de Radiodifusão Educativo

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações ...	30.000.000	19.354.280		19.354.280	10.645.720
	TOTAL ELEMENTO..	30.000.000	19.354.280		19.354.280	10.645.720
4.1.4.0	Material Permanente	35.300.000	3.155.631	1.072.110	4.227.741	31.072.259
	TOTAL ELEMENTO......	**35.300.000**	**3.155.631**	**1.072.110**	**4 227.741**	**31.072.259**
	TOTAL DESPESA..........................	**65.300.000**	**22.509.911**	**1.072.110**	**23.582.021**	**41.717.979**
	TOTAL C. ECON......	**65.300.000**	**22.509.911**	**1.072.110**	**23.582.021**	**41.717.979**
	TOTAL ÓRGÃO......................... ...	**1.461.520.000**	**1.152.097.400**	**191.862.437**	**1.343.959.837**	**117.560.163**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.23 — Instituto Benjamin Constant

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Ministrar as cegos e Amblíopes, de ambos os sexos, Educação Compatível com as suas Condições Peculiares — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 408, de 17/5/1890, Lei n.º 957, de 30/12/1902, Decreto n.º 34.700, de 25/11/53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil....:..	583.950.000	638.346.541	99.489	638.446.030	— 54.496.030
	TOTAL ELEMENTO..:.......	583.950.000	638.346.541	99.489	638.446.030	— 54.496.030
3.1.2.0	Material de Consumo...	213.300.000	183.334.137	26.743.189	210.077.326	3.222.674
	TOTAL ELEMENTO..	213.300.000	183.334.137	26.743.189	210.077.326	3.222.674
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.:.....	18.800.000	16.720.273	1.940.074	18.660.347	139.653
	TOTAL ELEMENTO............	18.800.000	16.720.273	1.940.074	18.660.347	139.653
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento..:.. .	100.000				100.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.......	200.000				200.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para cumprimento do Decreto n.º 44.236/58 que instituiu a Campanha Nacional de Educação de Cegos..	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	300.000
	TOTAL DESPESA...........	1.316 350.000	1.213.402.951	153.780.752	1.367.183.703	— 50.833.703
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil...:....	38.640.000	40.419.000		40.419.000	— 1.779.000
	TOTAL ELEMENTO.......	38.640.000	40.419.000		40.419.000	— 1.779.000
	TOTAL DESPESA.::::::.. .	38.640 000	40.419.000		40.419.000	— 1.779.000
	TOTAL C. ECON.........	1.354.990.000	1.253.821.951	153.780.752	1.407.602.703	— 52.612.703

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Para expansão da Educação de Cegos, no Ensino de Nível Médio, inclusive obras e equipamentos, mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, Lei n.º 4.024, de 20-12-61)	50.000.000	37.502.000	12.498.000	50.000.000	
02.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Para Expansão da Educação de Cegos, no Ensino de Nível Primário, inclusive obras e equipamentos mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares (Lei n.º 4.024, de 20-12-1961)	50.000.000	37.502.000	12.498.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	75.004.000	24.996.000	100.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	47.300.000	6.507.000	33.010.471	39.517.471	7.782.529
	TOTAL ELEMENTO	47.300.000	6.507.000	33.010.471	39.517.471	7.782.529
	TOTAL DESPESA	147.300.000	81.511.000	58.006.471	139.517.471	7.782.529
	TOTAL C. ECON	147.300.000	81 511.000	58.006.471	139.517.471	7.782.529
	TOTAL ÓRGÃO	1.502.290.000	1.335.332.951	211.787.223	1.547.120.174	44.830.174

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.24 — Instituto Nacional de Cinema Educativo

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Promover e Orientar a Utilização da Cinematografia especialmente como Processo Auxiliar de Ensino e, ainda, como Meio de Educação Geral — — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378, de 13/1/37, Decreto n.º 20.301, de 2/1/46, Decreto n.º 51.239, de 23/8/61.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	89.510.000	65.431.348	42.400	65.473.748	24.036.252
	TOTAL ELEMENTO	89.510.000	65.431.348	42.400	65.473.748	24.036.252
3.1.2.0	Material de Consumo	32.040.000	14.439.656	10.677.358	25.117.017	6.922.983
	TOTAL ELEMENTO	32.404.000	14.439.659	10.677.353	25.117.017	6.922.983
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.900.000	5.085.387	4.184.178	9.269.565	630.435
	TOTAL ELEMENTO	9.900.000	5.085.387	4.184.178	9.269.565	630.435
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 51.239, de 23-8-61, que instituiu a Campanha Nacional de Cinama Educativo, sendo					
01.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos de Ensino Primário	35.000.000	26.252.000	8.748.000	35.000.000	
02.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos de Ensino Médio	35.000.000	26.252.000	8.748.000	35.000.000	
03.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos de Ensino Superior	35.000.000	26.252.000	8.748.000	35.000.000	
04.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classesdo Setor Rural	18.000.000	13.500.000	4.500.000	18.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.24 — Instituto Nacional de Cinema Educativo

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classes do Setor Comercial	17.000.000	12.752.000	4.248.000	17.000.000	
06.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classes do Setor Industrial	17.000.000	12.752.000	4.248.000	17.000.000	
07.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Penitenciários	17.000.000	12.752.000	4.248.000	17.000.000	
08.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Hospitalares	17.000.000	12.752.000	4.248.000	17.000.000	
09.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Militares	17.000.000	12.752.000	4.248.000	17.000.000	
10.00	Outras atividades relativas ao cumprimento do Decreto n.º 51.239/61	92.000.000	69.002.000	22.998.000	92.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000	225.018.000	74.982.000	300.000.000	
	TOTAL DESPESA	431.450.000	309.974.394	89.885.936	399.860.330	31.589.670
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	3.420.000	2.430.000		2.430.000	990.000
	TOTAL ELEMENTO	3.420.000	2.430.000		2.430.000	990.000
	TOTAL DESPESA	3.420.000	2.430.000		2.430.000	990.000
	TOTAL C. ECON.	434.870.000	312.404.394	89.885.936	402.290.330	32.579.670
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	13.500.000		11.119.830	11.119.830	2.380.170
	TOTAL ELEMENTO	13.500.000		11.119.830	11.119.830	2.380.170
4.1.4.0	Material Permanente	10.650.000	2.169.104	5.982.556	8.151.660	2.498.340
	TOTAL ELEMENTO	**10.650.000**	**2.169.104**	**5.982.556**	**8.151.660**	**2.498.340**
	TOTAL DESPESA	**24.150.000**	**2.169.104**	**17.102.386**	**19.271.490**	**4.878.510**
	TOTAL C. ECON.	**24.150.000**	**2.169.104**	**17.102.386**	**19.271.490**	**4.878.510**
	TOTAL ÓRGÃO	**459.020.000**	**314.573.498**	**106.988.322**	**421.561.820**	**37.458.180**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Promover Pesquisas sôbre Problemas Atinentes ao Aspecto Pedagógico do Ensino, bem como Treinamento de Professôres nos Diversos Níveis Educacionais — — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378 de 13/1/37, Decreto-lei n.º 580, de 30/7/38, Decreto n.º 8.996, de 18/2/46, Decreto n.º 38.460, de 28/12/55.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	980.530.000	850.309.159	970.780	851.279.939	129.250.061
	TOTAL ELEMENTO	980.530.000	850.309.159	970.780	851.279.939	129.250.061
3.1.2.0	Material de Consumo	1.060.000	44.054	114.384	158.438	901.562
	TOTAL ELEMENTO	1.060.000	44.054	114.384	158.438	901.562
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.650.000	108.576	8.000	116.576	5.533.424
	TOTAL ELEMENTO	5.650.000	108.576	8.000	116.576	5.533.424

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
12.00	Encargos Diversos, em Geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Despesas com assistência técnica, compreendendo treinamento aperfeiçoamento de Magistério, etc.	1.500.000.000	1.125.000.000	375.000.000	1.500.000.000	
02.00	Manutenção dos Centros de Pesquisas Educacionais Decreto n.º 38.460 55).......	1.300.000.000	975.001.000	324.999.000	1.300.000.000	
13.0	Outros Encargos					
	Para o programa MEC–INEP–UNICEP-UNESCO aperfeiçoamento do Magistério Elementar....	35.860.000		35.880.000	35.860.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.835.880.000	2.100.001.000	735.879.000	2.835.880.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.823.120.000	2.950.462.789	736.972.164	3.687.434.953	135.685.047
3.2.0.0	TRANSEFRÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil........................	48.360.000	47.736.000		47.736.000	624.000
	TOTAL ELEMENTO..	48.360.000	47.736.000		47.736.000	624.000
	TOTAL DESPESA..........	48.360.000	47.736.000		47.736.000	624.000
	TOTAL C ECON...........	3.871.480.000	2.998.198.789	736.972.164	3.735.170.953	134.309.047
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviço em Regime de Programação Especial**					
01.00	Para o Programa de Assistência Brasileiro Americana para meio audio-visuais.................................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primário					
07.01	Despesas com construção, adaptações e equipamentos dos Centro Federais de Treinamentos, etc..............	3.000.000.000	900.000.000	2.100.000.000	3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	3.100.000.000	900.000.000	2.200.000.000	3.100.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...........................	300.000				300.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	300.000				300.000
4.1.4.0	Material Permanente................................	1.040.000				1.040.000
	TOTAL ELEMENTO........................	**1.040.000**				**1.040.000**
	TOTAL DESPESA........................	**3.101.340.000**	**900.000.000**	**2.200.000.000**	**3.100.000.000**	**1.340.000**
	TOTAL C. ECON........................	**3.401.340.000**	**900.000.000**	**2.200.000.000**	**3.100.000.000**	**1.340.000**
	TOTAL ÓRGÃO........................	**6.972.820.000**	**3.898.198.789**	**2.936.972.164**	**6.835.170.953**	**137.649.047**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Editar Obras Raras ou Preciosas que sejam de grande interêsse para Cultura Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 93 de 21/12/37, Decreto n.º 48.902, de 27/8/60.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.730.000	237.673.851	404.608	238.078.459	12.651.541
	TOTAL ELEMENTO.	250.730.000	237.673.851	404.608	238.078.459	12.651.541
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino.	700.000	513.905		513.905	186.095
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.	300.000	278.129		278.129	21.871
13.00	Vestuário, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupas de cama, mesa, copa, cozinha e banho.	900.000	726.200		726.200	173.800
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas.	300.000	275.320		275.320	24.680
17.00	Outros Materiais de Consumo					
17.01	Aquisição de Livros para doação a Bibliotecas Públicas, Escolares, consideradas de utilidades Pública.	400.000.000	399.008.900		399.008.900	991.100
	TOTAL ELEMENTO.	402.200.000	400.802.454		400.802.454	1.397.546
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.	800.000	579.900	220.100	800.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	600.000	24.000	240.000	264.000	336.000
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás.	600.000	264.647	335.353	600.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.000.000				1.000.000
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.	200.000.000	143.000.000	57.000.000	200.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.	300.000	286.637	13.363	300.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.	4.000.000				4 000.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Organização e Publicação da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional.	160.000.000	30.000.000	130.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	367.300.000	174.155.184	187.808.816	361.964.000	5.336.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas com a preparação e organização de obras de interêsse cultural, etc.	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 49.902 de 1960, que institui a Campanha Nacional do Livro. .	220.000.000	165.001.000	54.999.000	220.000.000	
13.03	Para a Segunda Edição dos Autos da Inconfidência. . . .	20.000.000				20.000.000
13.04	Para impressão e publicação da Obra do Poeta Artur de Sales	10.000.000				10.000.000
	TOTAL ELEMENTO.	270.000.000	165.001.000	74.999.000	240.000.000	30.000.000
	TOTAL DESPESA.	1.290.230.000	977.632.489	263.212.424	1.240.844.913	49.385.087
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.	7.380.000	7.925.000		7.925.000	— 545.000
	TOTAL ELEMENTO.	7.380.000	7.925.000		7.925.000	— 545.000
	TOTAL DESPESA.	7.380.000	7.925.000		7.925.000	— 545.000
	TOTAL C. ECON.	1.297.610.000	985.557.489	263.212.424	1.248.769.913	48.840.087

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	1.900.000	800.000		800.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	800.000		800.000	200.000
4.1.4.0	Material Permanente	1.600.000	381.330	45.020	426.350	1.173.650
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000	381.330	45.020	426.350	1.173.650
	TOTAL DESPESA	2.600.000	1.181.330	45.020	1.226.350	1.373.650
	TOTAL C. ECON	2.600.000	1.181.330	45.020	1.226.350	1.373.650
	TOTAL ÓRGÃO	1.300.210.000	986.738.819	263.257.444	1.249.996.263	50.213.737

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.27 — Instituto Nacional de Educação de Surdos

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Promover em todo o País a Alfabetização de Surdos-Mudos, ou Orientar Tècnicamente êsse trabalho, colaborando com os Estabelecimento Congêneres — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 60.074, de 7/12/43, Decreto n.º 33.736, de 30/1/56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.035.880.000	889.884.960	1.928 819	891.813.779	144.066.221
	TOTAL ELEMENTO	1.035 880.000	889.884.960	1.928.819	891.813.779	144.066.221
3.1.2.0	Material de Consumo	239.820.000	231.722.610	4.317.472	236.040.082	3.779.918
	TOTAL ELEMENTO	239.820.000	231.722.610	4.217.472	236.040.082	3.779.918
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	13.750.000	12.502.925	667.000	13.169.925	580.075
	TOTAL ELEMENTO	13.750.000	12.502.925	667.000	13.169.925	580.075
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	200.000				200.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	800.000				800.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06 01.00	Despesas com a Educação dos Surdos de Nível Médio inclusive mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, etc	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	101.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	1.000.000
	TOTAL DESPESA	1.390.450.000	1.209.111.495	31.912.291	1.241.023.786	149.426.214
13.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
13.06	Fundo Nacional de Ensino Médio					
01.00	Despesas c/Educação dos Surdos de Nível, etc					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	59.580.000	41.848.500		41.848.500	17.731.500
	TOTAL ELEMENTO	59.580.000	41.848.500		41.848.500	17.731.500
	TOTAL DESPESA	59.580.000	41.848.500		41.848.500	17.731.500
	TOTAL C.ECON	1.450.030.000	1.250.959.995	31.912.291	1.282.872.286	167.157.714

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.27 — Instituto Nacional de Educação de Surdos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
4.1.2.0 06.01	Para atender ao Programa de Intensificação e Modernização de Ensino aos Surdos de Nível Médio, etc......	57.000.000	42.750.000	14.250.000	57.000.000	
07.00	Fundo Nacional de Ensino Primário					
07.01	Despesas com obras e equipamentos objetivando o Desenvolvimento da Educação dos Surdos, inclusive mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, etc .	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
07.02	Para atender ao Programa de Intensificação e Modernização de Ensino aos Surdos de Nível Primário, etc....	57.000.000	42.750.000	14.250.000	57.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	214.000.000	160.501.000	53.499.000	214.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente................................	7.450.000	4.144.000	2.398.020	6.542.020	907.980
	TOTAL ELEMENTO........................	**7.450.000**	**4.144.000**	**2.398.020**	**6.542.020**	**907.980**
	TOTAL DESPESA......................	**221.450.000**	**164.645.000**	**55.897.020**	**220.542.020**	**907.980**
	TOTAL C.ECON..........................	**221.450.000**	**164.645.000**	**55.897.020**	**220.542.020**	**907.980**
	TOTAL ÓRGÃO..........................	**1.671.480.000**	**1.415.604.995**	**87.809.311**	**1.503.414.306**	**168.065.694**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.28 — Biblioteca Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Manter, Conservar e Desenvolver para Utilidade Pública o seu Acervo Bibliográfico e Promover a Divulgação da Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8.679, de 18 de Janeiro de 1946, Decreto n.º 20.478, de 24 de Janeiro de 1946. Decreto n.º 550, de 1 de Fevereiro de 1962.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoa Civil..	572.010.000	568.638.309	1.128.671	569.786.980	2.243.020
	TOTAL ELEMENTO......................	572.010.000	568.638.309	1.é38.671	569.766.980	2.243.020
3.1.2.0	Material de Consumo	30.300.000	16.140.627	1.291.122	17.431.749	12.868.251
	TOTAL ELEMENTO......................	30.300.000	16.140.627	1.291.022	17.431.749	12.868.251
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Acondicionamnto e transporte de encomendas, cargas e animais..	600.00				600.000
04.00	Passagens, transporte de pessoas de suas bagagens; pedágios..................	2.000.000	336.150	363.850	700.000	1.300.000
03.00	Assinatura de jornais de recortes de publicação periódica	750.000	450.000	300.000	750.000	
4.00	Iluminação, fôrça motriz gás......................	20.000.000	7.580.651	5.419.349	13.000.000	7.000.000
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo outras correlatas............................ ..	30.000.000	23.085.000	3.915.000	27.000.00	3.000.000
06.00	Reparos, adaptações, conservação de bens móveis e imoveis	1.000.000	720.000	151.000	871.000	129.00
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos de encadernação	30.000.000	22.537.700	7.458.168	29.995.868	4013
09.00	Serviços de Comunicaçõzs em geral........... .	500.000	384.262	115.738	500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Serviços Contratuais atinentes a Biblioteconomia, incluindo Pesquisas, catalogação, classificação, revisão, restauração, etc.	30.000.000				30.000.000
	TOTAL ELEMENTO	114.850.000	55.093.763	17.723.105	72.816.868	42.033.132
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.500.000	2.300.000		2.300.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO	2.500.000	2.300.000		2.300.000	200.000
	TOTAL DESPESA	719.660.000	642.172.699	20.142.898	662.315.597	57.344.403
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	16.000.000	14.440.500		14.440.500	1.559.500
	TOTAL ELEMENTO	16.000.000	14.440.500		14.440.500	1.559.500
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	10.000.000	7.986.670	2.013.330	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	7.986.670	2.013.330	10.000.000	
	TOTAL DESPESA	26.000.000	22.427.170	2.013.330	24.440.500	1.559.500
	TOTAL C.ECON	745.660.000	664.599.869	22.156.228	686.756.097	58.903.903
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	22.000.000	8.141.450	1.900.000	10.041.450	11.958.550
	TOTAL ELEMENTO	22.000.000	8.141.450	1.900.000	10.041.540	11.958.550
4.1.4.0	Material Permanente	51.800.000	45.033.102	1.284.130	46.317.232	5.482.768
	TOTAL ELEMENTO	**51.800.000**	**45.033.102**	**1.284.130**	**46.317.232**	**5.482.768**
	TOTAL DESPESA	**73.800.000**	**53.174.552**	**3.184.130**	**56.358.682**	**17.441.318**
	TOTAL C.ECON	**73.800.000**	**53.174.552**	**3.184.130**	**56.358.682**	**17.441.318**
	TOTAL ÓRGÃO	**819.460.000**	**717.774.421**	**25.340.358**	**743.114.779**	**76.345.221**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.29 — Casa de Ruy Barbosa

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Manter, como Museu, a Residência de seu Patrono e Franquear sua Biblioteca ao Público, Promover o Estudo de suas Obras, por meio de Cursos e Conferências e da Publicação das Obras Completas — **FINALIDADE:** Decreto n.º 18.767, de 27 de Maio de 1929, Decreto n.º 38.544, de 12 de Janeiro de 1956 e Decreto n.º 30.643, de 20 de Março de 1952.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	72.810.000	65.302.105		65.302.105	7.507.895
	TOTAL ELEMENTO	72.810.000	65.302.105		65.302.105	7.507.895
3.1.2.0	Material de Consumo	1.280.000	82.272	1.197.728	1.280.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.280.000	82.272	1.197.728	1.280.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.29 — Casa de Ruy Barbosa

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.450.000	409.639	40.040.361	40.450.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.450.000	409.639	40.040.361	40.450.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	300.000		100.000	100.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO	300.000		100.000	100.000	200.000
	TOTAL DESPESA	114 840.000	65.794.016	41.338.089	107.132.105	7.707.895
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	2.760.000	2.380.000		2.380.000	380.000
	TOTAL ELEMENTO	2.760.000	2.380.000		2.380.000	380.000
	TOTAL DESPESA	2.760.000	2.380.000		2.380.000	380.000
	TOTAL C. ECON	117.600.000	68.174.016	41.338.089	109.512.105	8.087.895
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	1.660.000		1.660.000	1.660.000	
	TOTAL ELEMENTO	**1.660.000**		**1.660.000**	**1.660.000**	
	TOTAL DESPESA	**1.660.000**		**1.660.000**	**1.660.000**	
	TOTAL C. ECON	**1.660.000**		**1.660.000**	**1.660.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**119.260.000**	**68.174.016**	**42.998.089**	**111.172.105**	**8.087.895**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃD E CULTURA — 4.06.30 — Observatório Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Realizar Pesquisas em Astronomia, Geodésia, Geofísica e Astro-Física e Promovèr a Publicação de Boletins Periódicos Especializados — **LEGISLAÇÃO:** Decreto de 15 de Outubro de 1827, Decreto Lei n.º 2.649, de 1/10/40, Decreto n.º 6.362, de 1/10/40.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	148.540.000	115.504.503	993.661	116.498.064	32.041.936
	TOTAL ELEMENTO	148.540.000	115.504.304	993.661	116.498.064	32.041.936
3.1.2.0	Material de Consumo	21.550.000	16.962.794	2.353.166	19.315.960	2.234.040
	TOTAL ELEMENTO	21.550.000	16.962.794	2.353.166	19.315.960	2.234.040
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.550.000	16.491.337	4.828.333	21.319.670	9.230.330
	TOTAL ELEMENTO	30.550.000	16.491.337	4.828.333	21.319.670	9.230.330
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para suprir despesas com os Encargos Específicos, etc.	3.200.000	3.200.000		3.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.200.000	3.200.000		3.200.000	
	TOTAL DESPESA	203.840.000	152.158.534	8.175.160	160.333.694	43.506.306

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	8.280.000	8.115.000		8.115.000	165.000
	TOTAL ELEMENTO	8.280.000	8.115.000		8.115.000	165.000
	TOTAL DESPESA	8.280.000	8.115.000		8.115.000	165.000
	TOTAL C. ECON	212.120.000	160.273.534	8.175.160	168.448.694	43.671.306
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	19.800.000	13.376.200	4.606.460	17.982.660	1.817.340
	TOTAL ELEMENTO	19.800.000	13.376.200	4.606.460	17.982.660	1.817.340
4.1.4.0	Material Permanente	3.700.000	2.874.110	27.000	2.901.110	798.890
	TOTAL ELEMENTO	**3.700.000**	**2.874.110**	**27.000**	**2.901.110**	798.890
	TOTAL DESPESA	**23.000.000**	**16.250.310**	**4.633.460**	**20.883.770**	2.616.230
	TOTAL C. ECON	**23.500.000**	**16.250.310**	**4.633.460**	**20.883.770**	2.616.230
	TOTAL ÓRGÃO	**23.5620.000**	**176.523.844**	**12.808.620**	189.332.464	46.287.536

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.31 — Museu Histórico Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Patrimônio Artístico e Histórico — **FINALIDDADE:** Recolher, Classificar e Expor ao Público Objetos e Documentos Manuscritos de Importância Histórica e Valor Artístico, principalmente os relativos ao Brasil — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 15.596, de 2/8/22 e Decreto n.º 109, de 6/11/61.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	251.740.000	236.445.471		236.445.471	15.294.529
	TOTAL ELEMENTO	251.740.000	236.445.471		236.445.471	15.294.529
3.1.2.0	Material de Consumo	11.600.000	4.722.002	6.427.916	11.149.918	450.082
	TOTAL ELEMENTO	11.600.000	4.722.002	6.427.916	11.149.918	450.082
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	61.900.000	15.703.062	3.794.938	19.498.000	42.402.000
	TOTAL ELEMENTO	61.900.000	15.703.062	3.794.938	19.498.000	42.402.000
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000				50.000
08.00	Esposições, Congressos e Conferências	5.000.000	3.960.000	1.040.000	5.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes da aplicação do art. 34 do decreto n.º 16.078, de 13-7-44 – Bôlsas de Estudo etc	2.000.000		600.000	600.000	1.400.000
13.02	Para despesas decorrentes de passagens de ida e volta aos Bolsistas dos Cursos de Museus	2.000.000		282.800	282.800	1.717.200
	TOTAL ELEMENTO	9.050.000	3.960.000	1.922.800	5.882.800	3.167.200
	TOTAL DESPESA	334.290.000	260.830.535	12.145.654	272.976.189	61.313.811

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil . . .	16.000.000	13.355.000		13.355.000	2.645.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	16.000.000	13.355.000		13.355.000	2.645.000
	TOTAL DESPESA . . .	16.000.000	13.355.000		13.355.000	2.645.000
	TOTAL C. ECON............................	350.290.000	274.185.535	12.145.654	286.331 189	63.958.811
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.. . . .	1.000 000	851.620		851.620	148.380
	TOTAL ELEMENTO..........................	1.000.000	851.620		851.620	148.380
4.1.4.0	Material Permanente	6.050.000	5.634.476		5.634.476	415.524
	TOTAL ELEMENTO..........................	6.050.000	5.634.476		5.634.476	415.524
	TOTAL DESPESA............................	7.050.000	6.486.096		6.486.096	563.904
	TOTAL C.ECON..............................	7.050.000	6.486.096		6.485.096	563.904
	TOTAL ÓRGÃO..............................	357.340.000	280.671.631	12.145.654	292.817.285	64.522.715

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.32 — Museu Imperial

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Patrimônio, Artístico e Histórico — **FINALIDADE:** Preservar o Patrimônio Cultural Representados por Objetos, Peças e Documentos de Importância Histórica e Artística, ligados a História da Monarquia Brasileira, bem como Promover a Difusão da História e da Cultura Brasileira — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 2.096, de 29/3/40, Decreto n.º 21.008, de 22/4/46, Decreto n.º 25.797, de 10/11/48, Decreto n.º 51.522, de 25/6/62, Lei n.º 4.639, de 26/5/65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil..	138.230.000	110.850.752	43.361	110.894.113	27.335.887
	TOTAL ELEMENTO..........................	138.230.000	110.850.752	43.361	110.894.113	27.335.887
3.1.2.0	Material de Consumo................................	8.530.000	5.917.503	1.040.503	6.958.006	1.571.994
	TOTAL ELEMENTO..........................	8.530.000	5.917.503	1.040.503	6.958.006	1.571.994
3.1.3.0	Serviços de Terceiros................................	42.400.000	11.210.244	3.848.181	15.058.425	27.341.575
	TOTAL ELEMENTO..........................	42.400.000	11.210.244	3.848.181	15.058.425	27.341.575
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Encargos Especiais decorrentes do funcionamento de Cursos de História do Brasil etc........................	400.000				400.000
13.02	Encargos Especiais decorrentes de Preparação e Organização de Obras Inéditas de História e Arte Brasileira.	400.000				400.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	800.000				800.000
	TOTAL DESPESA..........................	189.960.000	127.978.499	4.932.045	132.910.544	57.049.456

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	8.940.000	8.005.000		8.005.000	935.000
	TOTAL ELEMENTO	8.940.000	8.005.000		8.005.000	935.000
	TOTAL DESPESA	8.940.000	8.005.000		8.005.000	935.000
	TOTAL C.ECON	198.900.000	135.983.499	4.932.045	140.915.544	57.984.456
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000	1.999.609		1.999.609	391
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	1.999.609		1.999.609	391
4.1.4.0	Material Permanente	8.670.000	7.019.180	1.100.288	8.119.468	550.532
	TOTAL ELEMENTO	**8.670.000**	**7.019.180**	**1.100.288**	**8.119.468**	**550.532**
	TOTAL DESPESA	**10.670.000**	**9.018.789**	**1.100.288**	**10.119.077**	**530.923**
	TOTAL C.ECON	**10.670.000**	**9.018.789**	**1.100.288**	**10.119.077**	**550.923**
	TOTAL ÓRGÃO	**209.570.000**	**145.002.288**	**6.032.333**	**151.034.621**	**58.535.379**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.33 — Museu Nacional de Belas-Artes

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Patrimônio Artístico e Histórico — **FINALIDADE:** Incentivar o interêsse pelas Belas Artes por Intercâmbio Artístico — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378, de 13/1/937, Decreto n.º 36.778, de 14/1/55, Decreto n.º 37.526, de 27/6/955.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	103.820.000	107.149.856	214.125	107.363.981	— 3.543.981
	TOTAL ELEMENTO	103.820.000	107.149.856	214.125	107.363.981	— 3.543.981
3.1.2.0	Material de Consumo	7.850.000	6.136.446	434.200	6.570.646	1.279.354
	TOTAL ELEMENTO	7.850.000	6.136.446	434.200	6.570.646	1.279.354
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	200.000				200.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	500.000	139.650	60.350	200.000	300.000
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações Periódicas	400.000	209.000	185.000	394.000	6.000
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	9.200.000	9.200.000		9.200.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	10.000.000	9.980.149	19.851	10.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	36.000.000	6.000.000		6.000.000	30.000.000
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	3.200.000	3.060.000		3.060.000	140.000
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	700.000	406.991	293.009	700.000	
11.00	Seguros em Geral	2.000.000				2.000.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Despesas decorrentes da realização de concertos, recitais e etc	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	64.200.000	30.995.790	558.210	31.554.000	32.646.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000				20.000
03.00	Premios, diplomas, condecorações e medalhas . ..	650.000		554.802	554.802	95.198
08.00	Exposições congressos e conferências	4.240.000	4.240.000		4.240.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Encargos Especiais decorrentes do Funcionamento de Cursos de Iniciação Artística	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	5.910.000	5.240.000	554.802	5.794.802	115.198
	TOTAL DESPESA...........................	181.780.000	149.522.092	1.761.337	151.283.429	30.496.571
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil	7.120.000	6.870.000		6.870.000	250.000
	TOTAL ELEMENTO........................	7.120.000	6.870.000		6.870.000	250.000
	TOTAL DESPESA...........................	7.120.000	6.870.000		6.870.000	250.000
	TOTAL C.ECON.............................	188.900.000	156.392.092	1.761.337	158.153.429	30.746.571
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	19.500.000	6.465.424		6.465.424	13.034.576
	TOTAL ELEMENTO........................	19.500.000	6.465.424		6.465.424	13.034.576
4.1.4.0	Material Permanente	40.000.000	31.396.387	8.443.130	39.839.517	160.483
	TOTAL ELEMENTO........................	**40.000.000**	**31.396.387**	**8.443.130**	**39.839.517**	**160.483**
	TOTAL DESPESA	**59.500.000**	**37.861.811**	**8.443.130**	**46.304.941**	**13.195.059**
	TOTAL C.ECON............................	**59.500.000**	**37.861.811**	**8.443.130**	**46.304.941**	**13.195.059**
	TOTAL ÓRGÃO............................	**248.400.000**	**194.253.903**	**10.204.467**	**204.458.370**	**43.941.630**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.34 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Farmácia — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.254, de 4/12/50, Decreto n.º 49.593, de 27/12/60.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
3.1.1.1 01.01	Vencimentos..	108.840.000	40.106.000		40.106.000	68.734.000
01.05	Gratificação de Função................................	1.420.000	1.520.000		1.520.000	— 100.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênios)........................	12.450.000	8.515.849		8.515.849	3.934.151

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	400.000		100.000	100 000	
02 03	Substituições	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário...	500.000	500.000		500.000	
02 01	Vencimentos e demais Vantagens à Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
3.1.1.1 02.01 05.01	Para pagamento de salário e demais despesas, etc........	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	154 610 000	80.641.849	1.400.000	82.041.849	72.568.151
3.1.2.0	Material de Consumo................................	15 900 000	14.828.250	1.065.600	15.893.850	6.150
	TOTAL ELEMENTO........................	15.900.000	14.828.250	1.065.600	15.893.850	6.150
3.1.3.0	Serviços de Terceiros................................	4.850.000	4.359.826	489.174	4.849.000	1.000
	TOTAL ELEMENTO........................	4.850.000	4.359.826	489.174	4.849.000	1.000
3.1.4.0	Encargos Diversos................................	2.080.000	1.329.500	750.000	2.079.500	500
	TOTAL ELEMENTO........................	2.080.000	1.329.500	750.000	2.079.500	500
	TOTAL DESPESA........................	177 440.000	101.159.425	3.704.774	104 864.199	72.575.801
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil................................	8.500.000	3.970.000		3.970.000	4.530.000
	TOTAL ELEMENTO........................	8.500.000	3.970.000		3.970.000	4.530.000
	TOTAL DESPESA........................	8.500.000	3.970.000		3.970.000	4.530.000
	TOTAL C.ECON........................	185.940.000	105.129.425	3.704.774	108.834.199	77.105.801
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Obras do Instituto Bioquímico da Escola de Farmácia de Ouro Prêto................................	100.000.000	31.921.250		31.921.250	68.078.750
02.00	Instalação de rêdes elétrica e hidráulica nos novos Laboratórios a serem con luídos	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	102.000.000	33.921.250		33.921.250	68.078.750
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações........................	2.000.000				2.000.000
	TOTAL ELEMENTO........................	2.000.000				2.000.000
4.1.4.0	Material Permanente................................	4.500.000	3.928.400	568.800	4.497.200	2.800
	TOTAL ELEMENTO........................	**4.500.000**	**3.928.400**	**568.800**	**4.497.200**	**2.800**
	TOTAL DESPESA........................	**108.500.000**	**37.849.650**	**568.800**	**38.418.450**	**70.081.550**
	TOTAL C.ECON........................	**108.500.000**	**37.849.650**	**568 800**	**38.418.450**	**70.081.550**
	TOTAL ÓRGÃO........................	**294.440.000**	**142.979.075**	**4.273.574**	**147.252.849**	**147.187.351**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Direito — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.254, de 4/12/50.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	96.900.000	72.241.918	448.100	72.690.018	24.209.982
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	200.000	114.000		114.000	86.000
02.03	Substituições	700.000				700.000
02.10	Vencimentos e dem. is vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de salário e demais despesas etc..	10.000.000	9.993.377		9.993.377	6.623
	TOTAL ELEMENTO	107.800.000	82.349.295	448.100	82.797.395	25.002.605
3.1.2.0	Material de Consumo	4.500.000	3.299.800		3.299.800	1.200.200
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000	3.299.800		3.299.800	1.200.200
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.020.000	1.658.300		1.658.300	361.700
	TOTAL ELEMENTO	2.020.000	1.658.300		1.658.300	361.70
3.1.4.0	Encargos Diversos	450.000	350.000		350.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO	450.000	350.000		350.000	100.000
	TOTAL DESPESA	114.770.000	87.657.395	448.100	88.105.495	26.664.505
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	7.000.000	5.150.000		5.150.000	1.850.000
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000	5.150.000		5.150.000	1.850.000
	TOTAL DESPESA	7.000.000	5.150.000		5.150.000	1.850.000
	TOTAL C. ECON.	121.770.000	92.807.395	448.100	93.255.495	28.514.505
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.00.0000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.350.000	1.818.000	531.800	2.349.800	200
	TOTAL ELEMENTO	**2.350.000**	**1.818.000**	**531.800**	**2.349.800**	**200**
	TOTAL DESPESA	**3.350.000**	**2.818.000**	**531.800**	**3.349.800**	**200**
	TOTAL C. ECON.	**3.350.000**	**2.818.000**	**531.800**	**3.349.800**	**200**
	TOTAL ÓRGÃO	**125.120.000**	**95.625.395**	**979.900**	**96.605.295**	**28.514.705**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Direito — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.135, de 28/11/47 e Lei n.º 1.254, de 4/12/50.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.0.0.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos....................	98.800.000	93.627.400		93.627.400	5.172.600
01.05	Gratificação de Função	2.300.000	2.999.384		2.999.384	699.384
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüênio	11.800.000	10.722.790		10.722.790	1.077.210
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo	390.000				390.000
02.00	Despesas Variaveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	200.000				200.000
02.03	Substituições	800.000				800.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de salários e demais despesas etc.	15.000.000	14.728.624		14.728.624	271.376
	TOTAL ELEMENTO	129.290.000	122.078.198		122.078.198	7.211.802
3.1.2.0	Material de Consumo.............	1.800.000	1.110.100	144.400	1.254.500	545.500
	TOTAL ELEMENTO....................	1.800.000	1.110.100	144.400	1.254.500	545.500
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.180.000	3.118.052	79.158	3.197.210	982.790
	TOTAL ELEMENTO.........................	4.180.000	3.118.052	79.158	3.197.210	982.790
3.1.4.0	Encargos Diversos	700.000	200.000		200.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	700.000	200.000		200.000	500.000
	TOTAL DESPESA.........................	135.970.000	126.506.350	223.558	126.729.908	9.240.092
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pesoal Civil..	5.160.000	4.771.000		4.771.000	389.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	5.160.000	4.771.000		4.771.000	389.000
	TOTAL DESPESA...........................	5.160.000	4.771.000		4.771.000	389.000
	TOTAL C. ECON.............................	141.130.000	131.277.350	223.558	131.500.908	9.629.092
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações................	1.000.000		810.000	810.000	190.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	1.000.000		810.000	810.000	190.000
3.1.4.0	Material Permanente	1.450.000	1.376.000		1.376.000	74.000
	TOTAL ELEMENTO.	1.450.000	1.376.000		1.376.000	74.000
	TOTAL DESPESA.........................	2.450.000	1.376.000	810.000	2.186.000	264.000
	TOTAL C. ECON...........................	2.450.000	1.376.000	810.000	2.186.000	264.000
	TOTAL ÓRGÃO..........................	143.580.900	132.653.350	1.033.558	133.686.908	9.893.092

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUB-FUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Odontologia e Farmácia
LEGISLAÇÃO: — Lei n.º 1.254, de 4/12/50.

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1		Pessoal Civil					
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
	01.01	Vencimentos	139.600.000	131.512.500		131.512.500	8.087.500
	01.05	Gratificação de Função	1.440.000	6.596.000		6.596.000	— 5.156.000
	01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênios)	32.690.000	18.591.382		18.591.382	14.098.618
	02	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
	02.02	Diárias	300.000	235.200		235.200	64.800
	02.03	Substituições	700.000				700.000
	02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário....	500.000	261.000		261.000	239.000
	02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
	05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
	05.01	Para pagamento de Salários e demais Despesas etc.	45.000.000	34.401.383		34.401.383	10.598.617
		TOTAL ELEMENTO..............	220.230.000	191.597.465		191.597.465	28.632.535
3.1.2.0		Material de Consumo	8.100.000	6.401.938	1.490.200	7.892.138	207.862
		TOTAL ELEMENTO...............	8.100.000	6.401.938	1.490.200	7.892.138	207.862
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	4.300.000	3.476.706	551.837	4.028.543	271.457
		TOTAL ELEMENTO..............	4.300.000	3.476.706	551.837	4.028.543	271.457
3.1.4.0		Encargos Diversos	600.000	600.000		600.000	
		TOTAL ELEMENTO..............	600.000	600.000		600.000	
		TOTAL DESPESA..............	233.230.000	202.076.109	2.042.037	204.118.146	29.111.854
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		Salário Família					
	01.00	Pessoal Civil	10.440.000	8.416.100		8.416.100	2.023.900
		TOTAL ELEMENTO........	10.440.000	8.416.100		8.416.100	2.023.900
		TOTAL DESPESA.................	10.440.000	8.416.100		8.416.100	2.023.900
		TOTAL C. ECON.........	243.670.000	210.492.209	2.042.037	212.534.246	31.135.754
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.4.0		Material Permanente............	2.600.000	2.385.900	211.600	2.597.500	2.500
		TOTAL ELEMENTO..............	**2.600.000**	**2.385.900**	**211.600**	**2.597.500**	**2.500**
		TOTAL DESPESA............	**2.600.000**	**2.385.900**	**211.600**	**2.597.500**	**2.500**
		TOTAL C. ECON.......	**2.600.000**	**2.385.900**	**211.600**	**2.597.500**	**2.500**
		TOTAL ÓRGÃO...........	**246.270.000**	**212.878.109**	**2.253.637**	**215.131.746**	**31.138.254**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Engenharia Eletro-Mecânica
LEGISLAÇÃO: Lei — n.º 2.721, de 30/1/56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	103.000.000	95.803.649		95.803.649	7.196.351
01.05	Gratificação de Função	1.750.000	1.758.400		1.758.400	-- 8.400
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinquênios)	15.000.000	13.477.210		13.477.210	1.522.790
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	500.000	495.600		495.600	4.400
02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
00.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de salários e demais despesas etc.	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	220.250.000	211.534.859		211.534.859	8.715.141
3.1.2.0	Material de Consumo	18.000.000	17.994.800		17.994.800	5.200
	TOTAL ELEMENTO	18.000.000	17.994.800		17.994.800	5.200
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	8.420.000	8.394.149		8.394.149	25.851
	TOTAL ELEMENTO	8.420.000	8.394.149		8.394.149	25.851
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.700.000	3.700.000		3.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.700.000	3.700.000		3.700.000	
	TOTAL DESPESA	250.370.000	241.623.808		241.623.808	8.746.192
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	11.340.000	9.889.000		9.889.000	1.451.000
	TOTAL ELEMENTO	11.340.000	9.889.000		9.889.000	1.451.000
	TOTAL DESPESA	11.340.000	9.889.000		9.889.000	1.451.000
	TOTAL C. ECON	261.710.000	251.512.808		251.512.808	10.917.192
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	122.000.000	114.883.580	7.115.453	121.999.033	9.7
	TOTAL ELEMENTO	122.000.000	144.883.580	7.115.453	121.999.033	967
3.1.4.0	Material Permanente	6.000.000	5.990.153		5.990.153	9.847
	TOTAL ELEMENTO	6.000.000	5.990.153		5.990.153	9.847
	TOTAL DESPESA	128.000.000	120.873.733	7.115.453	127.989.186	10.814
	TOTAL C. ECON	128.000.000	120.973.733	7.115.454	127.989.186	10.814
	TOTAL ÓRGÃO	389.710.000	872.386.541	7.115.453	379.501.994	10.208.006

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.39 — Faculdade de Direito de Sergipe

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Direito — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.856 de 18/12/60, Lei n.º 4.086, de 7/7/62. Decreto n.º 53.544, de 6/2/64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	102.090.000	18.334.499	13.402.000	31.746.499	70.533.501
	TOTAL ELEMENTO	102.090.000	18.334.499	13.402.000	31.736.499	70.353.501
3.1.2.0	Material de Consumo	1.400.000	1.252.092		1.252.092	147.908
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000	1.252.092		1.252.092	147.908
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.540.000	1.921.944		1.921.944	618.056
	TOTAL ELEMENTO	2.540.000	1.921.944		1.921.944	618.056
3.1.4.0	Encargos Diversos	860.000	249.000		249.000	611.000
	TOTAL ELEMENTO	860.000	249.000		249.000	611.000
	TOTAL DESPESA	106.890.000	21.757.535	13.402.000	35.159.535	71.730.465
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	4.660.000	798.000		798.000	3.862.000
	TOTAL ELEMENTO	4.660.000	798.000		798.000	3.862.000
	TOTAL DESPESA	4.660.000	798.000		798.000	3.862.000
	TOTAL C. ECON	111.550.000	22.555.535	13.402.000	35.957.535	75.592.465
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	1.860.000	1.721.200		1.721.200	138.800
	TOTAL ELEMENTO	1.860.000	1.721.200		1.721.200	138.800
	TOTAL DESPESA	1.860.000	1.721.200		1.721.200	138.800
	TOTAL C. ECON	1.860.000	1.721.200		1.721.200	138.800
	TOTAL ÓRGÃO	113.410.000	24.276.735	13.402.000	37.678.735	75.731.26

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.40 — Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Uberaba)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Medicina — **LEGISLAÇÃO:** Lei n. 3.856 de 18/12/6

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	243.380.000	212.989.000		212.989.000	30.391.00
01.05	Gratificação de Função	2.280.000	1.791.600		1.791.600	1.088.40
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinquênios)	13.200.000	988.241		988.241	12.211.75
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	11.340.000				11.340.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	300.000				300.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	500.000				500.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesa etc	84.640.000	84.640.000		84.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	356.240.000	300.408.841		300.408.841	55.831.159
3.1.2.0	Material de Consumo	12.350.000	11.503.035		11.503.035	846.965
	TOTAL ELEMENTO	12.350.000	11.503.035		11.503.035	846.965
	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	100.000				100.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	800.000	596.050	53.850	649.900	150.100
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	70.000				70.000
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gas	300.000	277.326		277.326	22.674
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	250.000				250.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	800.000				800.000
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.	500.000	500.000		500.000	
08.00	Serviços Médicos, Hospitalares Funerários e Judiciários...	100.000				100.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral	800.000	147.180		147.180	652.820
11.00	Seguros em geral	900.000				900.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Despesas de Convênios com as seguintes Instituições Assistenciais de Uberaba, para utilização dos Serviços Hospitalares					
01.00	Santa Casa de Misericórdia Hospital das Clínicas	32.000.000	32.000.000		32.000.000	
02.00	Hospital da Criança (Pediatria e Puericultura)	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.00	Hospital da Liga Combate a Tuberculose de Uberaba	8.000.00		8.000.000	8.000.000	
04.00	Hospital Oftalmológico do Instituto de Cegos do Brasil Central	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	64.620.000	53.520.556	8.053.850	61.574.406	3.045.594
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000	263.806		263.806	136.194
	TOTAL ELEMENTO	400.000	263.806		263.806	136.194
	TOTAL DESPESA	433.610.000	365.696.238	8.053.850	373.750.088	59.859.912
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	13.200.000	12.200.000		12.200.000	1.000.000
	TOTAL ELEMENTO	12.200.000	12.200.000		12.200.000	1.000.000
	TOTAL DESPESA	13.200.000	12.200.000		12.200.000	1.000.000
	TOTAL C. ECON	446.810.000	377.896.238	8.053.850	385.950.088	60.859.912
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	15.000.000	11.691.940		11.691.940	3.308.060
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000	11.691.940		11.691.940	3.308.060
4.1.4.0	Material Permanente	18.280.000	16.797.230		16.797.230	1.482.770
	TOTAL ELEMENTO	18.280.000	16.797.230		16.797.230	1.482.770
	TOTAL DESPESA	33.280.000	28.489.170		28.489.170	4.790.830
	TOTAL C. ECON	33.280.000	28.489.170		28.489.170	4.790.830
	TOTAL ÓRGÃO	480.090.000	406.385.408	8.053.850	414.439.258	65.650.742

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Odontologia — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.846, de 17/12/60, Decreto n.º 152, de 16/11/61.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	100.920.000	81.232.000		81.252.000	19.668.000
01.05	Gratificação de Função	2.000.000	62.400		62.400	1.937.600
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço quinquênios	2.000.000	4.332.460		4.332.460	— 2.332.460
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.03	Substituições	700.000				700.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	1.000.000	536.640	167.880	704.520	295.480
02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas etc.	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	136.620.000	116.183.500	167.880	116.351.380	20.268.658
3.1.2.0	Material de Consumo	12.900.000	12.699.942		12.699.942	200.058
	TOTAL ELEMENTO	12.900.000	12.699.942		12.699.942	200.058
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.800.000	3.681.473	505.267	4.186.740	615.26
	TOTAL ELEMENTO	4.800.000	3.681.473	505.267	4.186.740	613.26
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.100.000	690.000		690.000	410.00
	TOTAL ELEMENTO	1.100.000	69.0000		690.000	410.00
	TOTAL DESPESA	155.420.000	133.254.915	613.147	133.928.062	21.491.93
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	12.750.000	9.130.000		9.130.000	3.620.00
	TOTAL ELEMENTO	12.750.000	9.130.000		9.130.000	3.620.00
	TOTAL DESPESA	12.750.000	9.130.000		9.130.000	3.620.00
	TOTAL C. ECON	169.170.000	142.384.915	673.147	143.058.062	25.111.93
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	10.100.000	10.080.500		10.080.500	19.50
	TOTAL ELEMENTO	**10.100.000**	**10.080.500**		**10.080.500**	**19.50**
	TOTAL DESPESA	**11.100.000**	**11.080.000**		**11.080.500**	**19.50**
	TOTAL C. ECON	**11.100.000**	**11.080.000**		**11.080.500**	**19.50**
	TOTAL ÓRGÃO	**179.270.000**	**153.465.415**	**673.147**	**154.138.562**	**25.131.4**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Odontologia e Farmácia — — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.854, de 18.12.60, Decreto n.º 51.856, de 14.3.63.

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		PESSOAL					
3.1.1.1		**Pessoal Civil**					
	01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
	01.01	Vencimentos	142.600.000	94.714.890		94.714.890	47.885.110
	01.05	Gratificação de Função	1.780.000				1.780.000
	01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênios)	8.280.000	2.020.825		2.020.825	6.259.175
	02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
	02.01	Ajuda de Custo	200.000				200.000
	02.02	Diárias	200.000		200.000	200.000	
	02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
	05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
	05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas etc.	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	173.060.000	116.735.715	200.000	116.935.715	56.124.285
3.1.2.0		Material de Consumo	6.200.000	6.200.000		6.200.000	
		TOTAL ELEMENTO	6.200.000	6.200.000		6.200.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	4.400.000	2.561.000	1.238.835	3.800.000	600.000
		TOTAL ELEMENTO	4.400.000	2.561.165	1.238.835	3.800.000	600.000
3.1.4.0		Encargos Diversos	900.000	800.000		800.000	100.000
		TOTAL ELEMENTO	900.000	800.000		800.000	100.000
		TOTAL DESPESA	184.560.000	126.296.880	1.438.835	127.735.175	56.824.285
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário Família**					
	01.00	Pessoal Civil	7.860.000	5.595.000		5.595.000	2.265.000
		TOTAL ELEMENTO	7.860.000	5.595.000		5.595.000	2.265.000
		TOTAL DESPESA	7.860.000	5.595.000		5.595.000	2.265.000
		TOTAL C. ECON	192.420.000	131.891.880	1.438.835	133.330.715	59.089.285
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
4.1.4.0		Material Permanente	4.300.000	4.300.000		4.300.000	
		TOTAL ELEMENTO	**4.300.000**	**4.300.000**		**4.300.000**	
		TOTAL DESPESA	**21.300.000**	**21.300.000**		**21.300.000**	
		TOTAL C. ECON	**21.300.000**	**21.300.000**		**21.300.000**	
		TOTAL ÓRGÃO	**213.720.000**	**153.191.880**	**1.438.835**	**154.630.715**	**59.089.285**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Direito — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.877, de 30/1/61.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	107.000.000	94.398.549		94.398.549	12.601.451
01.05	Gratificação de Função	360.000				360.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênios)	1.480.000	493.000	226.200	719.200	760.800
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	1.080.000				1.080.000
02	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	100.000				100.000
02.03	Substituições	700.000	699.000		699.000	1.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	100.000				100.000
02.10	Vencimentos e demais vantagens à Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas etc.	5.000.000	4.999.998		4.999.998	2
	TOTAL ELEMENTO	115.820.000	100.590.547	226.200	100.816.7476	15.003 253
3.1.2.0	*Material de Consumo	795.000	795.000		795.000	
	TOTAL ELEMENTO	795.000	795.000		795.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.180.000	902.850		902.850	277.150
	TOTAL ELEMENTO	1.180.000	902.850		902.850	277.150
3.1.4.0	Encargos Diversos	550.000	550.000		550.000	
	TOTAL ELEMENTO	550.000	550.000		550.000	
	TOTAL DESPESA	118.345.000	102.838.397	226.200	103.064.597	15.280.408
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	10.920.000	6.231.000		6.281.000	4.639.000
	TOTAL ELEMENTO	10.920.000	6.281.000		6.281.000	4.639.000
	TOTAL DESPESA	10.920.000	6.281.000		6.281.000	4.639.000
	TOTAL C. ECON.	129.265.000	109.119.397	226.200	109.345.597	19.919.403
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para construção do 1.º e 2.º Pavimentos da Faculdade de Direito de Mato Grosso	121.000.000	87.709.500	33.290.500	121.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	121.000.000	87.709.500	33.290.500	121.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.800.000	3.800.000		3.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.800.000	3.800.000		3.800.000	
	TOTAL DESPESA	124.800.000	91.509.500	33.290.500	124.800.000	
	TOTAL C. ECON.	124.800.000	91.509.500	33.290.500	124.800.000	
	TOTAL ÓRGÃO	254.065.000	200.628.897	33.516.700	234.145.597	19.919.403

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Engenharia — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.864-A de 24/1/61, decreto n.º 53.364, de 31/12/63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	77.450.000				77.450.000
01.05	Gratificação de Função........	4.010.000				4.010.000
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil					
02.02	Diárias	300.000				300.000
02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salarios e demais despesas etc.	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	101.760.000	20.000.000		20.000.000	81.760.000
	Material de Codsumo,...............	5.800.000	1.874.940	206.500	2.081.440	3.718.560
	TOTAL ELEMENTO..............	5.800.000	1.874.940	206.500	2.081.440	3.718.560
3.1.3.0	Serviços de Terceiros......	4.050.000	230.975	262.422	492.397	3.556.60
	TOTAL ELEMENTO.......	4.050.000	230.975	262.422	493.397	3.556.603
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000		100.000	100.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO...	400.000		100.000	100.000	300.000
	TOTAL DESPESA...........................	112.010.000	22.105.915	568.922	22.674.837	89.335.163
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil..	5.220.000				5.220.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	5.220.000				5.220.000
	TOTAL DESPESA...........................	5.220.000				5.220.000
	TOTAL C. ECOM............	117.230.000	22.105.915	568.922	22.674.837	94.555.163
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações............................	16.000.000	8.716.100	264.000	8.980.100	7.019.900
10.00	Para prosseguimento da construção de um Conjunto de Salas de Aula etc..................................	10.000.000				10.000.000
	TOTAL ELEMENTO........................	26.000.000	8.716.100	264.000	8.980.100	17.019.900
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.100.000	5.684.250		5.684.250	4.415.750
	TOTAL ELEMENTO.....	**10.100.000**	**5.684.250**		**5.684.250**	**4.415.750**
	TOTAL DESPESA...........................	**36.100.000**	**14.400.350**	**264.000**	**14.664.350**	**21.435.650**
	TOTAL C. ECON...........................	**36.100.000**	**14.440.350**	**264.000**	**14.664.350**	**21.435.650**
	TOTAL ÓRGÃO....	**153.330.000**	**36.506.265**	**832.922**	**37.339.187**	**115.990.813**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.45 — Escola de Engenharia Industrial de Rio Grande, RS

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Engenharia Industrial Modalidade Química e Mecânica — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.863, de 2/5/61, Lei n.º 4.085, de 3/7/62 e Decreto n.º 53.530, de 5/2/64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	197.900.000	291.302.450		291.302.450	— 93.402.450
	TOTAL ELEMENTO	197.900.000	291.302.450		291.302.450	— 93.402.450
3.1.2.0	Material de Consumo	17.400.000	17.376.270		17.376.270	23.730
	TOTAL ELEMENTO	17.400.000	17.376.270		17.376.270	23.730
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.900.000	5.444.872	400.000	5.844.872	55.128
	TOTAL ELEMENTO	5.900.000	5.444.872	400.000	5.844.872	55.128
3.1.4.0	Encargos Diversos	32.600.000	27.984.900		27.984.900	4.615.100
	TOTAL ELEMENTO	32.600.000	27.984.900		27.984.900	4.615.100
	TOTAL DESPESA	253.800.000	342.108.492	400.000	342.508.492	— 88.780.492
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	14.700.000	15.333.000		15.333.000	— 633.000
	TOTAL ELEMENTO	14.700.000	15.333.000		15.333.000	— 633.000
	TOTAL DESPESA	14.700.000	15.330.000		15.333.000	— 633.000
	TOTAL C. ECON.	268.500.000	357.441.492	400.000	357.841.492	— 89.341.492
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Para construção de um nôvo Bloco de Salas da Escola	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000.000		19.960.000	19.960.000	40.000
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000		19.960.000	19.960.000	40.000
4.1.4.0	Material Permanente	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	**12.500.000**		**12.500.000**	**12.500.000**	
	TOTAL DESPESA	**57.500.000**	**25.000.000**	**32.460.000**	**57.460.000**	**40.000**
	TOTAL C. ECON.	**57.500.000**	**25.000.000**	**32.460.000**	**57.460.000**	**40.000**
	TOTAL ÓRGÃO	**326.090.000**	**382.441.492**	**32.860.000**	**415.301.492**	**· 89.301.492**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.46 — Colégio Pedro II — Externato

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Secundário — **FINALIDADE:** Ministrar o Ensino Secundário nos dois Ciclos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Imperial de 2 de dezembro de 1837, Decreto n.º 632, de 27 de fevereiro de 1962, Decreto n.º 53.555, de 7 de fevereiro de 1964.

Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		PESSOAL					
3.1.1.1		Pessoal Civil	3.374 880 000	3.280.698.397	796.523	3.281.494.720	93 385 280
		TOTAL ELEMENTO	3.374 880 000	3.280.698.397	796.523	3.281.494.720	93.385.280
3.1.2.0		Material de Consumo	48 400 000	41.067.334	6.486.790	47.554.124	845 876
		TOTAL ELEMENTO	48 400 000	41.067.334	6.486.790	47.554.124	845.876
3.1.3.0		**Serviços de Terceiros**					
	03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	370 000		364.096	364.096	5.904
	04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás..............	6 000 000	5.998.398		5.998.398	1 602
	05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas....................................	30 000 000	29.700.000		29.700.000	300.000
	06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	600.000		596.800	596.800	3.200
	07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	1 000.000	993.900		993.900	6.100
	09.00	Serviços de Comunicações em geral....	1 000 000	357.092	642.908	1.000.000	
	16.00	Outros Serviços de Terceiros					
	16.01	Para atender as despesas com Elaboração, Execução e Correção de Provas, etc................................	20.000.000	14.658.350	5.341.650	20.000.000	
	16.02	Para atender as despesas com Remuneração de Professôras etc. . .	155.000.000	153.572.155	1.427.845	155.000.000	
		TOTAL ELEMENTO.........................	213.970.000	205 279 89	8.373.299	213 653 194	316.806
3.1.4.0		**Encargos Diversos**					
	00.00	Construção de um Conjunto de Sala de Aula, etc.	1 100.000				1.100.000
		TOTAL ELEMENTO.....	1.100.000				1.100.000
		TOTAL DESPESA..........	3.638.350.000	3.527.045.626	15.656.412	3.542.702.038	95.647.962
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário Família**					
	01.00	Pessoal Civil......	345.000.000	109.662.500		109.662.500	235.337.500
		TOTAL ELEMENTO . . .	345.000.000	109.662.500		109.662.500	235.337.500
		TOTAL DESPESA.... . . .	345.000.000	109.662.500		109.662.500	235.337.500
		TOTAL C. ECON..... . .	3.983.350.000	3 363.708.126	15.656.412	3.652.364.538	330.985.462
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.2.0		**Serviços em Regime de Programação Especial**					
	06.00	Fundo Nacional de Ensino Médio					
	06.01	Despesas com ampliação de Matrículas, predominando Obras, etc..	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
		TOTAL ELEMENTO...	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
4.1.3.0		**Equipamentos e Instalações**					
	00.00	Equipamentos etc.............. .	5.000.000				5.000.000
		TOTAL ELEMENTO	5.000.000				5.000.000
4.1.4.0		**Material Permanente**					
	00.00	Material Permanente	13.600.000	7.669.646	2.038.410	9.978.256	3.621.744
		TOTAL ELEMENTO	**13.600.000**	**7.669.846**	**2.308.419**	**9.978.256**	**3.621.744**
		TOTAL DESPESA . . .	**118.600.000**	**82.670.846**	**27.370.410**	**109.978.256**	**8.621.744**
		TOTAL C. ECON...... . .	**118.600.000**	**82.670.846**	**27.307.410**	**109.978.256**	**8 621.744**
		TOTAL ÓRGÃO.....	**4.101.950.000**	**3.719.378.972**	**42.963.822**	**3.762.342.794**	**339.607.206**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Secundário — **FINALIDADE:** Ministrar o Ensino Secundário nos dois Ciclos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.742, de 2 de Dezembro de 1953, Decreto n.º 46.207, de 11 de Junho de 1949, Decreto n.º 50.295, de 23 de Fevereiro de 1961, Decreto n.º 30.742, de 2 de Janeiro de 1953, Decreto n.º 632, de 27 de Fevereiro de 1962.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	748.350.000	670.632.185	36.756.260	707.388.445	40.961.555
	TOTAL ELEMENTO	748.350.000	670.632.185	36.756.260	707.388.445	40.961.555
3.1.2.0	Material de Consumo	240.500.000	173.764.701	47.600.296	221.364.997	19.135.003
	TOTAL ELEMENTO	240.500.000	173.764.701	47.600.296	221.364.997	19.135.003
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódica	500.000		36.192	36.192	463.808
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000.000	5.661.859	4.335.141	10.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	50.000.000	39.795.114	10.173.574	49.968.688	31.312
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.000.000	915.000		915.000	85.000
07.00	Serviços de Divulgação de Impressos e de Encadernação	600.000	240.000	352.000	592.000	8.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral	700.000	399.298	300.702	700.000	
15.00	Serviços de Terceiros, em geral a Conta de Fundos Especiais					
15.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Pagamento por serviços prestados, mediante Contrato etc.	35.000.000	26.252.000	8.748.000	35.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	99.800.000	73.266.271	25.945.609	99.211.880	588.120
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.900.000		900.000	900.000	2.000.000
	TOTAL ELEMENTO	2.900.000		900.000	900.000	2.000.000
	TOTAL DESPESA	1.091.550.000	917.663.157	111.202.165	1.028.865.322	62.684.678
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	42.560.000	37.443.100		37.433.100	5.116.900
	TOTAL ELEMENTO	42.560.000	37.443.100		37.443.100	5.116.900
	TOTAL DESPESA	42.560.000	37.443.100		37.443.100	5.116.900
	TOTAL C. ECON.	1.134.110.000	955.106.257	111.202.165	1.066.308.422	67.801.578
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para conclusão das obras do Internato	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000	510.000		510.000	490.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	510.000		510.000	490.000
4.1.4.0	Material Permanente	29.000.000	7.677.557	14.582.760	22.260.317	6.739.683
	TOTAL ELEMENTO	29.000.000	7.677.557	14.582.760	22.260.317	6.739.683
	TOTAL DESPESA	530.000.000	383.189.557	139.580.760	522.770.317	7.229.683
	TOTAL C. ECON.	530.000.000	383.189.557	139.580.760	522.770.317	7.229.683
	TOTAL ÓRGÃO	1.664.110.000	1.338.295.814	250.782.925	1.589.078.739	75.031.261
	TOTAL MINIST.	457.002.143.000	324.141.842.214	130.345.828.722	454.487.670.936	2.514.472.064

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

4.07.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Receber e Transmitir as Ordens do Titular da pasta e prestar a êste colaboração e Assistência na sua representação Política e Social — **LEGISLAÇÃO**: Decretos ns. 34.036, de 26-3-34; 24.144, de 18-4-34; 723, de 16-3-62; 52 314, de 31-7-6 2 52.414, de 28 8 63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	167.400.000	143.059.100	510.508	143.569.608	23.830.392
	TOTAL ELEMENTO	167.400.000	143.059.100	510.508	143.569.608	23.830.392
3.1.2.0	Material de Consumo	14.480.000	3.067.014	6.812.160	9.879.174	4.600.826
	TOTAL ELEMENTO	14.480.000	3.067.014	6.812.160	9.879.174	4.600.826
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicação periódicas	1.000.000	999.264		999.264	736
07.00	Serviços de divulgação, de impressos e de encadernação	1.500.000				1.500.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para celebração de ajuste entre Orgãos do Ministério da Fazenda e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), etc	3.700.000.000	3.550.000.000	150.000.000	3.700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.702.500.000	3.550.999.264	150.000.000	3.700.999.264	1.500.736
13.00	Outros Encargos					
13.02	Funcionários da Comissão de Defesa dos Capitais Nacionais Decreto 50.916 de 16-6-60	57.800.000	42.882.210		42.882.210	14.917.790
	TOTAL ELEMENTO	57.800.000	42.882.210		42.882.210	14.917.790
	TOTAL DESPESA	3.942.180.000	3.740.007.588	157.322.668	3.897.330.256	44.849.744
	TOTAL C. ECON	3.942.180.000	3.740.007.588	157.322.668	3.897.330.256	44.849.744
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	114.000.000	78.594.000		78.594.000	35.406.000
	TOTAL ELEMENTO	114.000.000	78.594.000		78.594.000	35.406.000
4.1.4.0	Material Permanente	5.000.000	1.729.060	1.701.400	3.430.460	1.569.540
	TOTAL ELEMENTO	**5.000.000**	**1.729.060**	**1.701.400**	**3.430.460**	**1.569.540**
	TOTAL DESPESA	**119.000.000**	**80.323.060**	**1.701.400**	**82.024.460**	**36.975.540**
	TOTAL C. ECON	**119.000.000**	**80.323.060**	**1.701.500**	**82.024.460**	**36.975.540**
	TOTAL ÓRGÃO	**4.061.180.000**	**3.820.330.648**	**159.024.068**	**3.979.354.716**	**81.825.284**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Desempenho das atividades previstas na Legislação em vigor relativamente à Segurança Nacional no tocante aos assuntos do Ministério da Fazenda
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 47.445, de 17-10-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	649.000	649.000		649.000	
	TOTAL ELEMENTO	649.000	649.000		649.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000	9.570		9.570	40.430
	TOTAL ELEMENTO	50.000	9.570		9.570	40.430
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	470.000	152.100	247.900	400.000	70.000
	TOTAL ELEMENTO	470.000	152.100	247.900	400.000	70.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL DESPESA	1.469.000	1.110.670	247.900	1.358.570	110.430
	TOTAL C. ECON.	1.469.000	1.110.670	247.900	1.358.570	110.430
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	420.000	5.950		5.950	414.050
	TOTAL ELEMENTO	**420.000**	**5.950**		**5.950**	**414.050**
	TOTAL DESPESA	**420.000**	**5.950**		**5.950**	**414.050**
	TOTAL C. ECON.	**420.000**	**5.950**		**5.950**	**414.050**
	TOTAL ÓRGÃO	**1.889.000**	**1.116.620**	**247.900**	**1.364.520**	**524.480**

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.03 — Primeiro Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Julgar em Segunda Instância os Recursos pelos Contribuintes referentes ao Impôsto de Renda — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 20.350, de 31-8-31; 24.036, de 26-3-34; 24.763, de 14-7-34; Decreto-Lei n.º 607, de 10-8-38, e Lei n.º 2.862, de 4-9-56
Decreto n.º 40.729, de 9-1-57

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	90.519.000	64.728.657	348.400	65.077.057	25.441.943
	TOTAL ELEMENTO	90.519.000	64.728.657	348.400	65.077.057	25.441.943
3.1.2.0	Material de Consumo	600.000	220.452	212.500	432.952	167.048
	TOTAL ELEMENTO	600.000	220.452	212.500	432.952	167.048
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	460.000	249.500	10.000	259.500	200.500
	TOTAL ELEMENTO	460.000	249.500	10.000	259.500	200.500
	TOTAL DESPESA	91.579.000	65.198.609	570.900	65.769.509	25.809,419

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0		TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário Família**					
	01.00	Pessoal Civil	2.580.000	2.463.000		2.463.000	117.000
		TOTAL ELEMENTO	2.580.000	2.463.000		2.463.000	117.000
		TOTAL DESPESA	2.580.000	2.463.000		2.463.000	117.000
		TOTAL C. ECON	94.159.000	67.661.609	570.900	68.232.509	25.926.491
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	800.000	800.000		800.000	
		TOTAL ELEMENTO	800.000	800.000		800.000	
4.1.4.0		Material Permanente	820.000	168.148	67.600	235.740	584.260
		TOTAL ELEMENTO	**820.000**	**168.140**	**67.600**	**235.740**	**584.260**
		TOTAL DESPESA	**1.620.000**	**968.140**	**67.600**	**1.035.740**	**584.260**
		TOTAL C. ECON	**1.620.000**	**968.140**	**67.600**	**1.035.740**	**584.260**
		TOTAL ÓRGÃO	**95.779.000**	**68.629.749**	**638.500**	**69.268.249**	**26.510.751**

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.04 — Segundo Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Julgar recursos sôbre questões referentes ao Impôsto de Consumo e demais taxas e contribuições internas cujo julgamento não esteja atribuído ao primeiro Conselho — **LEGISLAÇÃO**: Decretos ns. 24.036, de 26-3-34; 24.763, de 14-7-34 e Decreto-Lei n.º 607 de 10-8-34

3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	22.036.000	22.036.000		22.036.000	
		TOTAL ELEMENTO	22.036.000	22.036.000		22.036.000	
3.1.2.0		Material de Consumo	375.000	220.400	126.180	346.580	28.420
		TOTAL ELEMENTO	375.000	220.400	126.180	346.580	28.420
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	180.000	174.000		174.000	6.000
		TOTAL ELEMENTO	180.000	174.000		174.000	6.000
		TOTAL DESPESA	22.591.000	22.430.400	126.180	22.556.580	34.420
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário Família**					
	01.00	Pessoal Civil	270.000	545.000		545.000	— 275.000
		TOTAL ELEMENTO	270.000	545.000		545.000	— 275.000
		TOTAL DESPESA	270.000	545.000		545.000	— 275.000
		TOTAL C. ECON.	22.861.000	22.975.400	126.180	23.101.580	— 240.580

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.04 — Segundo Conselho de Contribuintes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000	330.000		330.000	70.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000	330.000		330.000	70.000
4.1.4.0	Material Permanente	350.000	37.090		37.090	312.910
	TOTAL ELEMENTO	**350.000**	**37.090**		**37.090**	**312.910**
	TOTAL DESPESA	**750.000**	**367.090**		**367.090**	**382.910**
	TOTAL C. ECON	**750.000**	**367.090**		**367.090**	**382.910**
	TOTAL ÓRGÃO	**23.611.000**	**23.342.590**	**126.180**	**23.468.670**	**142.330**

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.05 — Terceiro Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Julgar recursos sôbre questões referentes aos Impostos do Sêlo, Operações Bancárias e Impôsto Territorial Rural — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.155, de 28-11-62 que autorizou o desmembramento das Câmaras do Segundo Conselho de Contribuintes e Decreto n.º 54.767, de 30-10-64

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	22.035.000	21.363.000		21.363.000	672.000
	TOTAL ELEMENTO	22.035.000	21.363.000		21.363.000	672.000
3.1.2.0	Material de Consumo	375.000	283.454		283.454	91.546
	TOTAL ELEMENTO	375.000	283.454		283.454	91.546
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	180.000	135.000		135.000	45.000
	TOTAL ELEMENTO	180.000	135.000		135.000	45.000
	TOTAL DESPESA	22.590.000	21.781.454		21.781.454	808.546
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
3.2.5.0	Pessoal Civil	270.000	694.000		694.000	— 424.000
	TOTAL ELEMENTO	270.000	694.000		694.000	— 424.000
	TOTAL DESPESA	270.000	593.000		694.000	— 424.000
	TOTAL C. ECON	22.860.000	22.475.454		22.465.454	384.546
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000				400.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000				400.000
4.1.4.0	Material Permanente	350.000	41.570		41.570	308.43[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	**350.000**	**41.570**		**41.570**	**308.43[illegible]**
	TOTAL DESPESA	**750.000**	**41.570**		**41.570**	**708.43[illegible]**
	TOTAL C. ECON	**750.000**	**41.570**		**41.570**	**708.43[illegible]**
	TOTAL ÓRGÃO	**23.610.000**	**22.610.000**		**22.517.024**	**1.092.97[illegible]**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Julgar os Recursos referentes as questões de classificação de valor de contrabando e quaisquer outras decorrentes de Leis ou Regulamentos aduaneiros
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 5.157, de 12-1-27; 20.350, de 31-3-31; 24.036, de 26-3-34; 24.763, de 14-7-34
Lei n.º 3.244, de 14-8-57; Decreto n.º 43.194, de 19-3-58 e 50.217, de 28-1-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	51.287.000	46.058.162		46.058.162	5.228.838
	TOTAL ELEMENTO	51.287.000	46.058.162		46.058.162	5.228.838
3.1.2.0	Material de Consumo	700.000	455.317		455.317	244.683
	TOTAL ELEMENTO	700.000	455.317		455.317	244.683
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	410.000	299.165	10.000	309.165	100.835
	TOTAL ELEMENTO	410.000	299.165	10.000	309.165	100.835
	TOTAL DESPESA	52.397.000	46.812.644	10.000	46.822.644	5.574.356
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	720.000	580.000		580.000	140.000
	TOTAL ELEMENTO	720.000	580.000		580.000	140.000
	TOTAL DESPESA	720.000	580.000		580.000	140.000
	TOTAL C. ECON	53.117.000	47.392.644	10.000	47.402.644	5.714.356
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	160.000	13.500		13.500	146.500
	TOTAL ELEMENTO	**160.00**	**13.500**		**13.500**	**146.500**
	TOTAL DESPESA	**160.000**	**13.500**		**13.500**	**146.500**
	TOTAL C. ECON	**160.000**	**13.500**		**13.500**	**146.500**
	TOTAL ÓRGÃO	**53.277.000**	**47.406.144**	**10.000**	**47.416.144**	**5.860.656**

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.07 — Conselho Técnico de Economia e Finanças

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Planejamento, Pesquisa e Assistência Técnica — **FINALIDADE:** Prestar Assistência Técnica ao Ministro da Fazenda em todos assuntos relacionados com a respectiva Pasta, especialmente quanto a Política Governamental nos Campos da Economia etc — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 14 de 25-11-37 34.791, de 16-12-53; Lei n.º 4.320, de 17-3-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	156.586.000	118.708.973	394.676	119.103.649	37.482.351
	TOTAL ELEMENTO	156.586.000	118.708.973	394.676	119.103.649	37.482.351

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	17.300.000	14.558.635	2.313.777	16.872.412	427.588
	TOTAL ELEMENTO	17.300.000	14.558.635	2.313.777	16.872.412	427.588
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...............	30.000.000	5.980.931	23.998.069	29.979.000	21.000
	TOTAL ELEMENTO..	30.000.000	5.980.931	23.998.069	29.979.000	21.000
3.1.4.0	Encargos Diversos...	26.060.000	25.986.883	.	25.986.883	73.117
	TOTAL ELEMENTO......	26.060.000	25.986.883		25.986.883	73.117
	TOTAL DESPESA.......	229.946.000	165.235.422	26.706.522	191.941.944	38.004.056
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil.......................	3.720.000	3.435.000		3.435.000	285.000
	TOTAL ELEMENTO......	3.720.000	3.435.000		3.435.000	285.000
	TOTAL DESPESA..	3.720.000	3.435.000		3.435.000	285.000
	TOTAL C. ECON..........	233.666.000	168.570.422	26.706.522	195.376.944	38.289.056
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos Instalações...........	8.000.000	7.958.000	—	7.958.000	42.000
	TOTAL ELEMENTO......	8.000.000	7.958.000		7.958.000	42.000
4.1.4.0	Material Permanente...............	2.000.000	1.312.380	489.388	1.801.768	198.232
	TOTAL ELEMENTO......	**2.000.000**	**1.312.380**	**489.386**	**1.801.768**	**198.232**
	TOTAL DA DESPESA	**10.000.000**	**9.270.380**	**489.388**	**9.759.768**	**240.232**
	TOTAL C. ECON..........	**10.000.000**	**9.270.380**	**489.388**	**9.759.768**	**240.232**
	TOTAL ÓRGÃO..........	**243.666.000**	**177.940.910**	**27.195.910**	**205.136.712**	**38.529.288**

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.08 — Conselho de Terras da União

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Julgar e Deliberar na Esfera Administrativa, em questões concernentes a Direitos de Propriedades ou Posse de Imóveis entre a União e Terceiros
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 9.760, de 5-9-46, Resolução 18, de 11-8-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.................	15.304.000	11.520.000		11.520.000	3.784.000
	TOTAL ELEMENTO...	15.304.000	11.520.000		11.520.000	3.784.000
3.1.2.0	Material de Consumo............	250.000	56.823	192.864	249.687	
	TOTAL ELEMENTO	250.000	56.823	192.864	249.687	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	610.000	100.000		100.000	510.000
	TOTAL ELEMENTO..............	610.000	100.000		100.000	510.000
	TOTAL DESPESA....................	16.164.000	11.676.823	192.864	11.869.687	4.294.313
	TOTAL C. ECON.........................	16.164.000	11.676.823	192.864	11.869.687	4.294.313
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000	545.000		545.000	455.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	1.000.000	545.000		545.000	455.000
4.1.4.0	Material Permanente	620.000	94.700	426.778	521.478	98.522
	TOTAL ELEMENTO.........................	629.000	94 700	426.778	521.478	98 522
	TOTAL DESPESA............................	1.620.000	639.700	426.778	1.066.478	553.522
	TOTAL C. ECON............................	1.620.000	639.700	426.778	1.066.478	553.522
	TOTAL ÓRGÃO............................	17.784.000	12.416.523	619.642	12.936.165	4.847.835

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.09 — Conselho de Política Aduaneira

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Assessorar o Ministro do Estado no que concerne a assuntos relacionados com a Formulação e Execução da Política Aduaneira do Govêrno
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.244 de 14-8-57

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil. ..	186.838.000	166.230.649	124.156	166.354.805	20.483.195
	TOTAL ELEMENTO..........................	186.838.000	166.230.649	124.156	166.354.805	20.483.195
3.1.2.0	Material de Consumo.......	11.390.000	7.904.336	2.256.348	10.160.684	1.229.316
	TOTAL ELEMENTO...	11.390.000	7.904.336	2.256.348	10.160.684	1.229.316
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.190.000	1.150.889	956.887	2.107.776	802.224
	TOTAL ELEMENTO	2.190.000	1.150.089	956.887	2.107.776	802.224
	TOTAL DESPESA	201.138.000	175.285.874	3.337.391	178.623.265	22.514.735
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil.....	2.880.000	3.400.000		3.400.000	— 520.000
	TOTAL ELEMENTO...	2.880.000	2.400.000		3.400.000	520.000
	TOTAL DESPESA.....	2.880.000	3.400.000		3.400.000	520.000
	TOTAL C. ECON	204.018.000	178.685.874	3.337.391	182.023.265	21.994.735

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.000.000	9.025.640		9.025.640	974.360
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	9.025.640		9.025.640	974.360
4.1.4.0	Material Permanente	2.000.000	123.360	422.650	546.010	1.453.990
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	123.360	422.650	546.010	1.453.990
	TOTAL DESPESA	12.000.000	9.149.000	422.650	9.571.650	2.528.350
	TOTAL C. ECON.	12.000.000	9.149.000	422.650	9.571.650	2.428.350
	TOTAL ÓRGÃO	216.018.000	187.834.874	3.760.041	191.594.915	24.423.089

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.10 — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e dministração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Emitir Pareceres em Matéria Jurídica Fiscal e Administrativa, orientar Defesa da Fazenda Nacional, apurar a Dívida Ativa da União, procedendo a inscrição e providenciando sôbre a cobrança Judicial no Distrito Federal, etc — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.642 de 9-9-55, Decretos ns. 39.087, de 30-4-56, 129, de 9-11-61; 51.943, de 26-4-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	432.335.000	398.170.285	2.854.840	401.025.135	31.309.865
	TOTAL ELEMENTO	432.335.000	398.170.295	2.854.850	401.025.135	31.309.865
3.1.2.0	Material de Consumo	8.200.000	2.353.350	3.186.171	5.539.521	2.660.479
	TOTAL ELEMENTO	8.200.000	2.353.350	3.186.171	5.539.521	2.660.479
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	36.600.000	8.029.452	4.517.238	12.546.690	24.053.310
	TOTAL ELEMENTO	36.000.000	8.029.452	4.517.238	12.546.690	24.053.310
	TOTAL DESPESA	477.135.000	408.553.097	10.558.249	419.111.346	58.023.654
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	17.460.000	14.277.010	25.000	14.302.010	1.157.990
	TOTAL ELEMENTO	17.460.000	14.277.010	25.000	14.302.010	3.157.990
	TOTAL DESPESA	17.460.000	14.277.010	25.000	14.302.010	3.157.990
	TOTAL C. ECON.	494.595.000	422.830.107	10.583.249	433.413.356	61.181.644
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.4.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	12.000.000	4.881.955	1.908.700	6.790.655	5.209.345
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000	4.881,955	1.908.700	6.790.655	5.209.354

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente. . . .	21.200.000	13.594.842	3.498.250	17.093.092	1.406.908
	TOTAL ELEMENTO	21.200.000	13.594.842	3.498.250	17.093.092	4.106.908
	TOTAL DESPESA..........................	33.200.000	18.476.797	4.406.950	23.883.747	9.316.253
	TOTAL C. ECON. .	33.200.000	18.476.797	5.406.950	23.883.747	9.316.253
	TOTAL ÓRGÃO..........................	527.795.000	441.306.904	15.990.199	457.297.103	70.497.897

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.11 — Direção-Geral da Fazenda Nacional — Gabinete do Diretor-Geral

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Centralizar e Superintender a Administração da Fazenda Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 24.036, de 26-3-34, 48.137, de 22-4-64

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	94.684.000	67.642.796	780.000	68.422.796	26.261.204
	TOTAL ELEMENTO...	94.684.000	67.642.796	780.000	68.422.796	25.261.204
3.1.2.0	Material de Consumo..........	3.500.000	369.658	2.179.660	3.089.318	420.682
	TOTAL ELEMENTO.....	3.500.000	369.658	2.719.660	3.089.318	410.682
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.......	9.600.000	2.216.300	1.514.236	3.730.536	5.869.464
	TOTAL ELEMENTO....	9.600.000	2.216.300	1.514.236	3.730.536	5.869.464
3.1.4.0	Encargs Diversos......	3.200.000	400.000		400.000	2.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.200.000	400.000		400.000	2.800.000
	TOTAL DESPESA...........................	100.984.000	70.628.754	5.013.896	75.642.650	35.241.350
	TOTAL C. ECON.........	110.984.000	70.628.754	5.015.896	75.642.650	35.341.350
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.........	156.000.000	134.596.000		134.596.000	21.404.000
	TOTAL ELEMENTO....	156.000.000	134.596.000		134.596.000	21.404.000
4.1.4.0	Material Permanente....	9.600.000	1.345.302	1.769.530	3.114.832	6.485.168
	TOTAL ELEMENTO.......... . .	**9.600.000**	**1.345.302**	**1.769.530**	**3.114.832**	**6.485.168**
	TOTAL DESPESA........	**165.600.000**	**135.941.302**	**1.769.530**	**137.710.832**	**27.889.168**
	TOTAL C. ECON....	**165.600.000**	**134.941.302**	**1.769.530**	**137.710.832**	**27.889.168**
	TOTAL ÓRGÃO....	**276.584.000**	**206.570.057**	**6.783.426**	**213.353.482**	**63.230.518**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Centralizar e Superintender a Administração da Fazenda Nacional, no que se refere as Atividades Meios — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.036, de 26-3-34

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
0.0.1.1	Pessoal Civil	62.089.017.000	8.662.620.716	248.750.587	8.911.371.303	53.177.645.697
	TOTAL ELEMENTO	62.089.017.000	8.662.620.716	248.750.587	8.911.371.303	53.177.645.697
3.1.2.0	Material de Consumo	265.620.000	178.120.213	59.566.570	237.686.783	27.933.217
	TOTAL ELEMENTO	265.630.000	178.120.213	59.566.570	237.686.783	27.933.217
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	835.532.000	415.750.936	103.506.157	519.257.093	316.274.907
	TOTAL ELEMENTO	835.532.000	415.750.936	103.506.157	519.257.093	316.274.907
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.350.000	8.997.614		8.997.614	21.352.386
	TOTAL ELEMENTO	30.350.000	8.997.614		8.997.614	21.352.386
	TOTAL DESPESA	63.220.519.000	9.265.489.479	411.823.314	9.677.312.793	53.543.206.207
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	635.300.000	273.850.612	1.608.000	275.458.612	359.841.388
	TOTAL ELEMENTO	635.300.000	273.850.612	1.608.000	275.458.612	359.841.388
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoasl**					
01.00	Auxílio-Doença	20.000.000	2.250.000	8.209.135	10.459.135	9.540.865
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	2.250.000	8.209.135	10.459.135	9.500.865
	TOTAL DESPESA	655.300.000	276.100.612	9.817.135	285.917.747	369.382.253
	TOTAL C. ECON	63.875.819.000	9.541.590.091	421.640.449	9.963.230.540	53.912.588.460
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
.1.1.1	Estudos e Projetos	2.000.000				2.000.000
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Delegacia Fiscal no Espírito Santo	150.000.000	53.163.077	90.705.286	143.868.363	6.101.637
02.00	Delegacia Fiscal em Minas Gerais	150.000.000				150.000.000
03.00	Delegacia Fiscal da Paraíba etc.	150.000.000				150.000.000
04.00	Alfândega de Paraíba	00.000.000				30.000.000
05.00	Alfândega de Itajaí	30.000.000				30.000.000
06.00	Outras Construções	200.000.000	60.000.000		60.000.000	140.000.000
	TOTAL ELEMENTO	712.000.000	113.163.077	90.705.286	203.868.363	508.131.637
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
1.4.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	69.750.000	42.440.110	6.164.480	48.604.590	21.145.410
	TOTAL ELEMENTO	69.750.000	42.440.110	6.164.480	48.604.590	21.145.410

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.12 — Direção-Geral da Fazenda Nacional — Órgãos de Administração Geral

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente	49.610.000	15.335.290	21.806.222	37.141.512	12.468.488
	TOTAL ELEMENTO..........	49.610.000	15.335.290	21.805.222	37.141.512	12.468.488
	TOTAL DESPESA...........	831.360.000	170.958.477	118.675.988	289.614.465	541.745.535
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.0.0	Aquisição de Imóveis	30.000.000				30.000.000
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000				30.000.000
	TOTAL DESPESA	30.000.000				30.000.000
	TOTAL C. ECON.......	861.360.000	170.958.477	118.675.988	289.614.465	571.745.535
	TOTAL ÓRGÃO...........	64.737.179.000	9.712.528.568	540.316.437	10.252.845.005	54.484.333.995

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.13 — Direção-Geral da Fazenda Nacional — Delegacias Fiscais

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Superintender e Fiscalizar os Negócios
LEGISLAÇÃO: Decretos da Fazenda Nacional, no que se refere às Atividades Fiscais, através das Delegacias nos Estados ns. 5.390, de 10-12-04; 15.218, de 29-12-21; 5.196, de 23-7-27 e 24.036, de 23-3-34

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil..	3.850.624.000	2.030.494.899	15.445.702	2.045.940.601	1.804.683.399
	TOTAL ELEMENTO........................	3.850.624.000	2.030.494.899	15.445.702	2.045.940.601	1.804.683.399
3.1.2.0	Material de Consumo................	224.578.000	184.721.706	8.569.656	193.291.362	31.286.638
	TOTAL ELEMENTO........................	224.578.000	184.721.706	8.569.656	193.291.362	31.286.638
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	347.706.000	197.511.211	11.012.938	208.524.149	139.181.851
	TOTAL ELEMENTO........................	347.706.000	197.511.211	11.012.938	208.524.149	139.181.851
	TOTAL DESPESA..........................	4.422.908.000	2.412.727.816	35.028.296	2.447.756.112	1.975.151.888
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil...	322.363.000	156.821.750	423.000	157.244.750	165.118.250
	TOTAL ELEMENTO........................	322.363.000	156.821.750	423.000	157.244.750	165.118.250
	TOTAL DESPESA..........................	322.363.000	156.821.750	423.000	157.244.750	165.118.250
	TOTAL C. ECON.........	4.745.271.000	2.569.549.566	35.451.296	2.605.000.862	2.140.270.138
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.	142.400.000	25.894.777	3.335.699	29.230.476	113.169.524
	TOTAL ELEMENTO	142.400.000	25.894.777	3.335.699	29.230.476	113.169.524

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.13 — Direção-Geral da Fazenda Nacional — Delegacias Fiscais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente	188.775.000	60.589.214	710.456	61.299.670	127.475.330
	TOTAL ELEMENTO	188.775.000	60.589.214	710.456	61.299.670	127.475.330
	TOTAL DESPESA	331.175.000	86.483.991	4.046.155	90.530.146	240.644.854
	TOTAL C. ECON.	331.175.000	86.483.991	4.046.155	90.530.146	240.644.854
	TOTAL ÓRGÃO	5.076.446.000	2.656.033.557	39.497.451	2.695.531.008	2.380.914.992

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.14 — Departamento Federal de Compras

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Aquisição do Material permanente e de consumo, destinado ao Serviço Público Civil e à execução de tôdas as medidas regulamentares a respeito de material — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 2.206, de 20-5-40, Decretos ns. 5.848, de 22-6-40, e 5.673, de 26-6-40

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.0.1.	**Pessoal**					
3.1.1.	Pessoal Civil	496.468.000	388.590.278	104.123	388.694.401	107.773.599
	TOTAL ELEMENTO	496.468.000	388.590.278	104.123	388.694.401	107.773.599
3.1.2.	Material de Consumo	20.650.000	10.096.112	9.292.240	19.388.352	1.251.648
	TOTAL ELEMENTO	20.650.000	10.096.112	9.292.240	19.388.352	1.261.648
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	7.770.000	1.380.110	514.318	1.894.428	5.875.572
	TOTAL ELEMENTO	7.770.000	1.380.110	514.318	1.894.428	5.875.572
	TOTAL DESPESA	524.888.000	400.066.500	9.910.681	409.977.181	114.910.819
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	17.100.000	19.820.000		19.820.000	— 2.720.000
	TOTAL ELEMENTO	17.000.000	19.820.000		19.820.000	— 2.720.000
	TOTAL DESPESA	17.100.000	19.820.000		19.820.000	— 2.720.000
	TOTAL C. ECON.	541.988.000	419.886.500	9.910.681	429.797. 81	11.190.819
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000	404.780	19.952.085	20.356.865	1.643.135
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	404.780	19.952.085	20.356.865	1.643.135
4.1.4.0	Material Permanente	6.700.000	342.310	4.388.026	4.730.336	1.969.664
	TOTAL ELEMENTO	**6.700.000**	**342.310**	**4.388.026**	**4.730.336**	**1.969.664**
	TOTAL DESPESA	**28.700.000**	**747.090**	**24.340.111**	**25.087.201**	**3.612.799**
	TOTAL C. ECON.	**28.700.000**	**747.090**	**24.340.111**	**25.087.201**	**3.612 799**
	TOTAL ÓRGÃO	**570.688.000**	**420.633.590**	**34.250.792**	**454.884.382**	**115.803.618**

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.15 — Departamento de Rendas Internas

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Dirigir, Superintender, orientar e cordenar os serviços de aplicação da Legislação Fiscal relacionada com os impostos de consumo e do sêlo — **LEGISLAÇÃO**: Decretos ns. 24.036, de 26-3-34; 39.964, de 11-9-56 e Lei n.º 4.502 de 30-11-64 e Decreto n.º 33.853, de 22-3-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3 065.440.000	2 285.889.672	28.462.646	2.314.352.518	751.087 682
	TOTAL ELEMENTO	3.065.440.000	2 285 889 673	28.462.646	2.314.352.518	751.087.682
3.1.2.0	Material de Consumo	838.600.000	277.006.725	288 311.180	565.317.906	273.282.094
	TOTAL ELEMENTO	838.600.000	277.006.726	288.311.180	565.317 906	273.282.094
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	780.200.000	112.291.867	26.424.314	138 716 181	641.483.819
	TOTAL ELEMENTO	780.200.000	112.291.867	26.424.314	138 716 181	641.483.819
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000.000	700.000		700.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	700.000		700.000	300.000
	TOTAL DESPESA	4.685.240.000	2.675.888.265	343 198 140	3.019.086.405	1.666.153.595
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	30.000.000	177.192.435	210.000	177.392.435	147.392.435
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	177.182.435	210.000	177.392.435	— 147.392.435
	TOTAL DEPSESA	30.000.000	177.182.435	210.000	177.392.435	147.392.435
	TOTAL C. ECON.	4.715.240.000	2.853.070.700	343.408.140	3.196.478.840	1.518.761.160
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000	19.776.934	5.431.304	25.208.238	24.791.762
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	19.776.934	5.431.304	25.208.238	24.791.762
4.1.4.0	Material Permanente	511.000.000	158.785.439	174.030.908	332.816.347	178.183.653
	TOTAL ELEMENTO	**511.000 000**	**158.785.439**	**174.030.908**	**332.816.347**	**178.183.653**
	TOTAL DESPESA	**561.000.000**	**178.562.373**	**179.462.212**	**358.024.585**	**202.975.415**
	TOTAL C. ECON.	**561.000.000**	**178.562.373**	**179.462.212**	**358.024.585**	**202.975.415**
	TOTAL ÓRGÃO	**5.576.240.000**	**3.031.633.073**	**522.870.352**	**3.554.503.425**	**1.721.736.575**

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.16 — Departamento do Impôsto de Renda

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Dirigir, superintender, orientar e coordenar, os serviço de aplicação da Legislação Relativa ao impôsto de renda, promover o respectivo lançamento, cobrança, contrôle e fiscalização **LEGISLAÇÃO**: Lei n.º 4.625, de 31-12-22, Decreto n.º 35.728, de 25-6-54, Lei n.º 2.354, de 29-11-54, Decreto ns. 36.773 de 13-1-55, Decretos ns. 41.434, de 25-4-57; 1.920, de 19-12-62; 51.900, de 10-3-63, Lei n.º 4.506, de 30-11-64, etc.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.850.506 000	5.712.277.485	1.167.628.835	6.879.906.320	970.599.680
	TOTAL ELEMENTO	7.506.850.000	5.712.277.485	0.067.628.835	6.879.906.320	970.599.680

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Matérial de Consumo	287.500.770	195.286.89	64.168.948	259.455.840	28.044.160
	TOTAL ELEMENTO	287.500.000	195.286.892	64.168.948	259.455.840	28.044.160
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	452.000.000	197.555.417	57.794.019	255.347.436	096.652.564
	TOTAL ELEMENTO	452.000.000	197.555.417	57.794.019	255.347.436	196.652.564
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.0000.000	5.724.995	603.940	6.328.935	5.671.065
	TOTAL ELEMENEO	12.000.000	5.724.995	603.940	6.328.935	5.671.065
	TOTAL DESPESA	8.602.006.000	6.110.844.789	1.290.193.742	7.401.038.531	1.200.967.469
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	325.020.000	433.526.753	460.532	433.987.285	— 108.967.285
	TOTAL ELEMENTO	325.020.000	433.526.753	460.532	433.987.285	— 108.967.285
	TOTAL DESPESA	325.020.000	433.526.753	460.532	433.987.285	— 108.967.285
	TOTAL C. ECON	8.297.026.000	6.544.371.542	1.290.654.274	7.835.025.816	1.092.000.184
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	61.500.000	26.241.510	19.077.250	45.318.760	16.181.240
	TOTAL ELEMENTO	61.500.000	26.241.510	19.077.250	45.318.760	16.181.240
4.1.4.0	Material Permanente	50.000.000	24.049.165	20.760.684	44.809.849	6.190.151
	TOTAL ELEMENTO	**50.000.000**	**24.049.165**	**20.760.684**	**44.809.859**	**5.190.151**
	TOTAL DESPESA	**111.500.000**	**50.290.675**	**39.837.934**	**90.128.609**	**21.371.391**
	TOTAL C. ECON.	**111.500.000**	**50.290.675**	**39.837.934**	**90.128.609**	**21.371.391**
	TOTAL ÓRGÃO	9.038.526.000	6.594.662.217	1.330.492.208	7.925.154.425	1.113.371.575

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.17 — Departamento de Arrecadação

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Arrecadar, dirigir, controlar e fiscalizar a receita da União, nos limites de sua competência legal, inclusive proceder a inscrição das pessoas juridicas e administrar o sistema de número cadastral básico — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.503, de 30-11-64 e Decreto n.º 55.771, de 19-2-65

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.950.000.000	4.645.996.635	55.996.696	4.710.993.331	2.239.006.669
	TOTAL ELEMENTO	6.950.000.000	4.654.996.635	55.996.696	4.710.993.331	2.239.006.669
3.1.2.0	Material de Consumo	44.450.000	233.070	18.645.034	18.878.104	25.571.896
	TOTAL ELEMENTO	44.450.000	233.070	18.645.034	18.878.104	25.571.896
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	367.000.000	67.616.248	7.714.546	75.330.794	291.669.206
	TOTAL ELEMENTO	367.000.000	67.616.248	7.714.546	75.330.794	291.669.206
	TOTAL DESPESA	7.361.450.000	4.722.845.953	82.356.276	4.805.202.229	2.556.247.771

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	50.000.000	83.932.311	106.000	84.038.311	34.038.311
	TOTAL ELEMENTO.........	50.000.000	83.932.311	106.000	84.038.311	34.038.311
	TOTAL DESPESA.	50.000.000	83.932.311	106.000	84.038.311	34.038.311
	TOTAL C. ECON...........	7.411.450.000	4.806.778.264	82.462.276	4.889.240.540	2.522.209.460
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.......	150.000.000	137.668.432		137.668.432	12.331.568
	TOTAL ELEMENTO..........................	150.000.000	137.668.432		137.668.432	12.331.568
4.1.4.0	Material Permanente	34.600.000	7.987.662	25.788.535	33.776.197	823.803
	TOTAL ELEMENTO..........................	34.600.000	7.987.662	25.788.535	33.776.197	823.803
	TOTAL DESPESA	184.600.000	145.656.094	25.788.535	171.444.629	13.155.371
	TOTAL C. ECON............................	184.600.000	145.656.094	25.788.535	171.444.629	13.155.371
	TOTAL ÓRGÃO............................	7.596.050.000	4.952.434.358	108.250.811	5.060.685.169	2.535.364.831

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.18 — Departamento de Arrecadação — Exatorias Federais

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Arrecadação das rendas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições — **LEGISLAÇÃO**: Decretos ns. 4.059, de 25-6-01; 24.502, de 29-6-24; 29.191, de 24-1-51; 20.987, de 13-9-51; Leis ns. 3.855, de 18-12-60; 3.884, de 30-1-61, 4.503, de 30-11-64 e Decreto n.º 55.711, de 19-2-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	7.375.544.000	5.424.930.765	66.259.586	5.491.190.351	1.884.353.649
	TOTAL ELEMENTO.	7.375.544.000	5.424.930.765	66.259.586	5.491.190.351	1.884.353.649
3.1.2.0	Material de Consumo.......... ...	384.060.000	308.312.688	30.545.617	338.858.305	45.201.695
	TOTAL ELEMENTO.	384.060.000	308.312.688	30.545.617	338.858.305	45.201.695
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...........	668.966.000	309.038.128	90.871.388	399.909.516	269.056.484
	TOTAL ELEMENTO...	668.966.000	309.038.128	90.871.388	399.909.516	269.056.484
	TOTAL DESPESA..	8.428.570.000	6.042.281.581	187.676.591	6.229.958.172	2.198.611.828

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.18 — Departamento de Arrecadação — Exatorias Federais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	1 018.825.000	777.598.862	1.611.000	779.209.862	239.615.138
	TOTAL ELEMENTO	1.018.825.000	777.598.862	1.611.000	779.209.862	239.615.138
	TOTAL DESPESA	1.018.825.000	777.598.862	1.611.000	779.209.862	239.615.138
	TOTAL C. ECON.	9.447.395.000	6.819.880.443	189.287.591	7.009.168.034	2.438.226.966
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	80.000.000	52.045.800		52.045.800	27.954 200
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000	52.045.800		52.045.800	27.954.200
4.1.4.0	Material Permanente	99.670.000	65.930.594	2.044.000	67.974.594	31.695.406
	TOTAL ELEMENTO	99.670.000	65.930.594	2.044.000	67.974.594	31.694.406
	TOTAL DESPESA	179.670.000	117.976.394	2.044.000	120.020.394	59.649.606
	TOTAL C. ECON.	179.670.000	117.976.394	2.044.000	120.020.394	59.649.606
	TOTAL ÓRGÃO	9.627.065.000	6.937.856.837	191.331.591	7.129.188.428	2.497.876.572

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.19 — Drietoria das Rendas Aduaneiras

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração:— **FINALIDADE:** Superintender, orientar e fiscalizar os serviços de natureza aduaneira — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 24.036, de 26-3-34; 50.439, de 11-4-61; 50.440, de 11-4-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	216.532.000	214.183.159	434.000	214.617.159	1.914.841
	TOTAL ELEMENTO	216.532.000	214.183.159	434.000	214.617.159	1.914.841
3.1.2.0	Material de Consumo	9.500.000	2.143.948	4.436.686	6.580.634	2.919.366
	TOTAL ELEMENTO	9.500.000	2.143.948	4.436.686	6.580.634	2.919.366
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.120.000	3.205.300	1.194.630	4.399.930	720.070
	TOTAL ELEMENTO	5.120.000	3.205.300	1.194.630	4.399.930	720.070
	TOTAL DESPESA	231.152.000	219.532.407	6.065.316	225.597.723	5.554.277
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	5.760.000	5.675.000		5.675.000	85.000
	TOTAL ELEMENTO	5.760.000	5.675.000		5.675.000	85.000
	TOTAL DESPESA	5.760.000	5.675.000		5.675.000	85.000
	TOTAL C. ECON.	236.912.000	225.207.407	6.065.316	231.272.723	5 639.277

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.19 — Diretoria das Rendas Aduaneiras

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, Motores e aparelhos	18.000.000	16.496.430		16.496.430	1.503.570
4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações	964.000.000		964.000.000	964.000.000	
	TOTAL ELEMENTO............	982.000.000	16.496.430	964.000.000	980.496.430	1.503.570
4.0.4.0	Material Permanente	7.500.000	3.437.905	1.849.320	5.287.225	2.212.775
	TOTAL ELEMENTO....................	7.500.000	3.437.905	1.849.320	5.287.225	2.212.775
	TOTAL DESPESA.................	989.500.000	19.934.335	965.849.320	985.783.655	3.716.345
	TOTAL C. ECON.	989.500.000	19.934.335	965.849.320	985.783.655	3.716.345
	TOTAL ÓRGÃO............................	1.226.412.000	250.141.742	971.914.636	1.217.006.378	9.355.622

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.20 — Diretoria das Rendas Aduaneiras — Estações Aduaneiras

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Arrecadar tributos sôbre a importação e outros, executar serviços de repressão e apreensão de contrabando e policiamento fiscal das águas territoriais, costas, rios, lagos e águas interiores, bem como das fronteiras terrestres — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 2.647 de 19-9-60

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil...	8.326.782.000	6.795.897.879	16.329.158	6.812.227.037	1.514.554.963
	TOTAL ELEMENTO..........................	8.366.782.000	6.795 897.879	16.329.158	6.812 227.037	1.514.554 963
3.1.2.0	Material de Consumo	573.432.000	350.300.328	66.459.016	416.759.344	156.672.656
	TOTAL ELEMENTO..........................	573.432.000	350 300.328	66.459.016	416.759.344	156.673.656
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	534.088.000	174 751.256	99.827.520	274.578.816	259.509.184
	TOTAL ELEMENTO..........................	534.088.000	174.751.296	99.827.520	274.578.816	259.509.184
	TOTAL DESPESA..........................	9.434.302.000	7.320.949.503	182.615.694	7.503.565.197	1.930.736.803
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	877.659.000	706.758.381	849.594	707.607.975	170.051.025
	TOTAL ELEMENTO..........................	877.659.000	706.758.381	489.594	707.607.975	070.051.025
	TOTAL DESPESA..........................	877.659.009	706 758.381	849.594	707.607.975	070.061.025
	TOTAL C. ECON.	10.311.961.000	8.027.707.884	183.465.288	8.211.173.172	2.100.787.828
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	314.150.000	86.380.070	9.098.290	95.478.360	218.671.640
	TOTAL ELEMENTO. ...	314.150.000	86.380.070	9.098.290	95.478.360	218.671.640

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente	185.180.000	53.670.863	7.343.414	61.014.077	505.165.723
	TOTAL ELEMENTO	186.180.000	53.670.863	7.343.414	61.014.277	125.165.723
	TOTAL DESPESA	500.330.000	140.050.933	16.441 704	156.492.637	343.837.363
	TOTAL C. ECON.	500.330.000	140.050.933	16.441.704	150.492.637	343.837.363
	TOTAL ÓRGÃO	10.812.291.000	8.167.758.817	199.906.992	8.367.665.809	2.444.625.191

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.21 — Diretoria da Despesa Pública

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Executar o orçamento geral da União, na parte que diz respeito às Despesas Públicas — **LEGISLAÇÃO**: Decretos ns. 36 de 20-11-50; 24.036, de 26-3-34 21.890 de 4-10-46; 48.930, de 9-9-60

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0.0	Pessoal					
3.1.0.0	Pessoal Civil	944.291.000	856.672.513	2.709.812	859.382.325	84.908.675
	TOTAL ELEMENTO	944.291.000	856.672.513	2.709.812	859.382.325	84.908.675
3.0.2.0	Material de Consumo	51.500.000	38.269.276	9.803.840	48.073.116	3.426.884
	TOTAL ELEMENTO	51.500.000	38.269.276	9.803.840	48.073.116	3.426.884
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.890.000		2.085.296	3.085.296	2.804.704
	TOTAL ELEMENTO	8.890.000		2.085.296	2.085.296	2.804.704
3.1.4.0	Encargos Diversos	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	1.001.181.000	895.441.789	14.598.948	910.040.737	91.140.263
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	25.260.000	23.147.934	36.066	23.184.000	2.076.000
	TOTAL ELEMENTO	25.260.000	23.147.934	36.066	23.184.000	2.076.000
	TOTAL DESPESA	25.260.000	23.147.934	36.066	23.184.000	2.706.00
	TOTAL C. ECON.	1.026.441.000	918.539.723	14.635.014	933.224.737	93.216.263
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000	38.420.800		38.420.800	11.579.200
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	38.420.800		38.420.800	11.579.200
1.4.0	Material Permanente	35.000.000	11.243.820	21.803.163	33.046.983	1.953.017
	TOTAL ELEMENTO	35.000.000	11.243.820	21.803.163	33.046.983	1.953.017
	TOTAL DESPESA	85.000.000	49.664.620	21.803.163	71.467.783	13.532.217
	TOTAL C. ECON.	85.000.000	49.664.620	21.803.163	71.476.783	13.532 217
	TOTAL ÓRGÃO	1.111.441.000	968.254.343	36.438.177	1.004.692.520	106.748.480

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar o orçamento Geral da União, na parte que diz respeito as Despesas Públicas — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 736, de 20-11-50; 24.036, de 26-3-34; 21.890, de 4-10-46 48.930, de 9-9-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3,1.3.0.0	Serviços de Terceiros	1.000.300.000	128.769.515		128.769.515	871.530.485
	TOTAL ELEMENTO	1.000.300.000	128.769.515		128.769.515	871.530.485
3.0.4.0.0	Encargos Diversos	950.000.000	38.455.074.822	13.685.400	38.468.760.222	— 37.518.760.222
	TOTAL ELEMENTO	950.000.000	38.455.074.822	13.685.400	38.468.760.222	— 37.518.760.222
3.0.5.0.0	Despesas de Exercícios Anteriores...	1.500.000.000	1.369.524.861	119.243.651	1.488.768.512	11.231.488
	TOTAL ELEMENTO...	1.500.000.000	1.369.524.861	119.243.651	1.488.768.512	11.231.488
	TOTAL DESPESA	3.450.300.000	39.953.369.198	132.929.051	40.086.298.249	— 36.635.998.249
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Fundo Especial de Educação e Saúde					
01.01	Fundação Getulio Varges Decretos-leis ns 6.693/44, 6.694/44 e 9.486/64, Leis n.s 1.254/50 e 3.519/58...	1.769.000.000	1.769.000.000		1.769.000.000	
01.02	Fundação Getúlio Vargas	631.000.000	631.000.000		631.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........	2.400.000.000	2.400.000.000		2.400.000.000	
3.2.3.0	Inativos					
001.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos.........	100.000.000.000	127.687.924.898	350.444.658	128.038.369.556	— 28.038.369.556
01.020	Vantagens Incorporadas	17.000.000.000	24.428.842.706	160.374.542	24.589.217.248	— 7.589.217.248
01.030	Abono Provisório e novas Aposentadorias..	25.500.000.000	33.377.017.085	199.290.816	33.576.307.901	— 8.076.307.901
	TOTAL ELEMENTO...	142.500.000.000	185.493.784.689	710.110.016	186.203.894.705	— 43.703.894.705
3.2.4.00	Pensionistas	63.509.353.000	63.700.003.033	176.893.073	63.876.926.106	367.573.106
	TOTAL ELEMENTO........	63.509.353.000	63.700.033.033	176.893.073	63.876.926.106	— 367.573.106
3.2.5.0	**Salário Família**					
03.00	Inativos Civis	8.654.845.000	10.369.051.426	32.456.500	10.401.507.926	— 1.746.662.926
	TOTAL ELEMENTO..............................	8.654.845.000	10.369.051.426	32.456.500	10.401.507.926	— 1.746.662.926
3.2.7.0	**Juros da Dívida Pública**					
3.2.7.40	Diversos..	50.000.000	17.327.174		17.327.174	32.672.826
	TOTAL ELEMENTO.......................	50.000.000	17.327.174		17.327.174	32.672.826
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	**Entidades Federais**					
01.00	Casa da Moeda ..	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
3.2.9.3	**Entidades Estaduais**					
01.00	Acre					
01.01	Para atender a Encargos de Pessoal, de acôrdo com a Lei n.º 4.070, de 15-6-62	7.033.018.205	7.033.018.205		7.033.018.205	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
11	Guanabara					
11.01	Para pagamento de Inativos da antiga Prefeitura do Dis Federal	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
11.02	Para atender Encargos de Pessoal de acôrdo com a Lei n.º 3.752 de 12/4/60					
01.00	Colônia Agrícola	168.000.000	152.975.159		152.975.159	15.024.841
02.00	Colônia Penal Cândido Mendes	151.000.000	149.594.049		149.594.049	1.405.951
03.00	Conselho Penitenciário	4.000.000	3.522.200		3.522.200	477.800
04.00	Corpo de Bombeiros	805.000.000	805.000.000		805.000.000	
05.00	Departamento Estadual de Segurança Pública	4.216.000.000	4.215.907.123		4.215.907.123	92.877
06.00	Departamento de Iluminação e Gás	122.000.000	117.228.300		117.228.300	4.771.700
07.00	Depósito Público	24 000.000	15.619.927		15.619.927	6.380.073
08.00	Justiça do Estado	5.275.000.000	4.882.442.303		4.882.442.303	392.557.697
09.00	Ministério Público	884.000.000	767.656.224		767.656.224	116.343.776
10.00	Penitenciária Professor Lemos de Brito	877.000.000	751.227.963		751.227.963	125.772.037
11.00	Polícia Militar	4.988.000.000	4.988.000.000		4.988.000.000	
12.00	Presídio do Estado	477.000.000	410.851.985		410.851.985	66.148.015
13.00	Serviço de Bioestatística	36.000.000	30.025.781		30.025.781	5.974.219
14.00	Serviço de Fiscalização da Medicina e Farmácia	73.000.000	67.317.517		67.317.517	5.682.483
15.00	Serviço de Fiscalização da Odontologia	25.000.000	19.733.500		19.733.500	5.266.500
16.00	Auditoria de Justiça da Polícia Militar do Corpo de Bombeiros	48.900.000	48.899.934		48.899.934	
11.03	Para atender a Despesas de Custeio exceto pessoal, em decorrência da Lei n.º 4.590, de 11-12-1964	4.000.000.000				4.000.000.000
3.2.9.4	Entidades Municipais					
26.00	Y. 26 — Cotas dos Municípios no Impôsto de Renda e no Impôsto de Consumo (Art. 15, Parágrafo 4.º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º 5)					
26.01	Impôsto de Renda	72.360.000.000		72.360.000.000	72.360.000.000	
26.02	Impôsto de Consumo	88.000.000.000		88.000.000.000	88.000.000.000	
27.00	K. 07 — Distrito Federal					
27.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	**Pessoal**					
01.01	Prefeitura	25.285.500.000	23.785.500.000	1.500.000.000	25.285.500.000	
01.02	NOVACAP	20.000.000.000	20.000.000.000		20.000.000.000	
02.00	**Material de Consumo**					
02.01	Prefeitura	2.547.528.000	2.038.024.000	509.504.000	2.547.528.000	
02.02	NOVACAP	2.600.000.000	2.080.000.000	520.000.000	2.600.000.000	
03.00	**Serviços de Terceiros**					
03.01	Prefeitura	1.359.323.000	1.087.458.000	271.865.000	1.359.323.000	
03.02	NOVACAP	2.000.000.000	1.600.000.000	400.000.000	2.000.000.000	
04.00	**Encargos Diversos**					
04.01	Prefeitura	1.690.619.000	1.352.495.000	338.124.000	1.690.619.000	
04.02	NOVACAP	1.900.000.000	1.520.000.000	380.000.000	1.900.000.000	
05.00	Para atender como Subvenções Sociais, as Despesas de Custeio dos Orgãos do Distrito Federal, de acôrdo com a Lei n.º 4.545/64	5.800.000.000	4.640.000.000	1.160.000.000	5.800.000.000	
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Pagamento de Juros. Companhia Hidrelétrica de São Francisco (Decreto-lei n.º 8.031, de 3-10-45)	5.000.000		5.000.0	5.000.000	
02.00	Banco do Nordeste do Brasil					
02.01	Y. 01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (Artigo n.º 108, da Constituição Federal)					

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
	01.00	Para o Fundo de Obras e Socorro de Emergência	3.435.400.000	2.748.320.000	687.080.000	3.435.400.000	
		TOTAL ELEMENTO	265.190.288.205	85.310.817.170	175.131.573.000	260.442.390.170	4.747.898.035
		TOTAL DESPESA	482.304.486.205	347.291.013.492	176.051.032.589	523.342.046.081	41.037.559.876
		TOTAL C. ECON	485.754.786.205	387.244.382.690	176.183.961.640	563.428.344.330	77.673.558.125
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.2.0.0		INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.2.0		Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Emprêsas ou Entidades Comerciais e Financeiras					
	01.00	Y. 27 — Integralização de Capitais e Outros					
	01.27 01.00	Integralização do Capital do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (Lei n.º 2.973, de 26-2-56)	11.000		11.000	11.000	
	02.00	Banco do Nordeste do Brasil (Lei n.º 1.649, de 19-7-52)	8.400.000		8.400.000	8.400.000	
		TOTAL ELEMENTO	8.411.000		8.411.000	8.411.000	
4.2.6.0		DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS					
	27.00	Y. 27 — Integralização de Capitais e Outros					
	27.01	Para Integralização da Parte da União no Capital do Petróleo Brasileiro S.A. (Lei n.º 2.004, de 3-10-53)					
	01.00	Dividendos	1.000		1.000	1.000	
	02.00	Impôsto de Importação sôbre veículos, automóveis e peças	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
	03.00	Impôsto de Consumo sôbre veículos, automóveis e peças	1.400.000.000		1.400.000.000	1.400.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	4.400.001.000		4.400.001.000	4.400.001.000	
		TOTAL DESPESA	4.408.412.000		4.408.412.000	4.408.412.000	
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.3		Entidades Municipais					
	07.00	K. 07 — Distrito Federal					
	07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
	01.00	NOVACAP	17.300.000.000	17.300.000.000		17.300.000.000	
	02.00	Prefeitura	4.993.463.000	4.993.463.000		4.993.463.000	
		TOTAL ELEMENTO	22.293.463.000	22.293.463.000		22.293.463.000	
4.3.3.0		Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.3		Entidades Municipais					
	07.00	K. 07 — Distrito Federal					
	07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
	01.00	Prefeitura	3.969.537.000	3.969.537.000		3.969.537.000	
	02.00	NOVACAP	700.000.000	700.000.000		700.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	4.669.537.000	4.669.537.000		4.669.537.000	
4.3.4.0		Auxílio para Material Permanente					
4.3.4.3		Entidades Municipais					
	07.00	K. 07 — Distrito Federal					
	07.01	Prefeitura do Distrito Federal					

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.00	NOVACAP	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
4.3.5.0	**Auxílio para inversões financeiras**					
4.3.5.3	**Entidades Municipais**					
07.00	K. 07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	Prefeitura	4.000.000.000	4.000.000.000		4.000.000.000	
02.00	NOVACAP	4.600.000.000	4.600.000.000		4.600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.600.000.000	8.600.000.000		8.600.000.000	
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
4.3.6.1	**Entidades Federais**					
01.00	Casa da Moeda	9.000.000.000	2.975.232.555	6.024 767.445	9.000.000.000	
02.00	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico					
02.01	Y. 23 — Fundo de Reaparelhaemnto Econômico (Lei n.º 4.506, de 30-11-64)	96.480.000.000	216.111.268.641		216.111.268.641	- 119.631.268.641
4.3.6.2	**Entidades Estaduais**					
01.00	K. 01 — Acre					
01.01	Para atender ao disposto no Artigo 8.º, da Lei n.º 4.070, de 15-6-62	1.000.000.000	1.000.000.000		1.000.000.000	
4.3.6.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Banco do Nordeste do Brasil					
01.01	Y. 01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (Artigo n.º 198, da Constituição Federal)					
01.00	Para Depósito (Lei n.º 1.649, de 19-7-52 e Decreto n.º 33.643, de 24-8-53)	13.741.600.000		13.741.600.000	13.741.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	**120.221.600.000**	**220.086.501.196**	**19.766.367.445**	**239.852.868.641**	**119.631.268.64**
	TOTAL DESPESA	**156.084.600.000**	**255.949.501.196**	**19.766.367.445**	**275.715.868.641**	**— 119.631.268.64**
	TOTAL C. ECON.	**160.493.012.000**	**255.949.501.196**	**24.174.779.445**	**280.124.280.641**	**119.631.268.64**
	TOTAL ÓRGÃO	**646.247.798.205**	**643.193.883.886**	**200.358.741.085**	**843.552.624.971**	**— 197.304.826.76**

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.23 — Serviço do Patrimônio da União

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Defender guardar e conservar o patrimônio da União e promover a sua prosperidade — **LEGISLAÇÃO**: Decreto-Lei n.º 6.871, de 15-9-44, Decretos ns. 22.148 de 22-11-46; 29.801, de 24-7-51

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.097.173.000	993.948.932	1.506.505	995.455.437	101.717.5[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	1.097.173.000	993.948.932	1.505.505	995.455.437	101.717.5[illegible]

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	25.300.000	15.555.708	3.167.681	18.723.589	6.576.611
	TOTAL ELEMENTO	25.300.000	15.555.708	3.167.681	18.723.589	6.576.611
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	48.470.000	39.237.941	11.691.063	50.429.004	17.540.996
	TOTAL ELEMENTO.........	68.470.000	39.237.941	11.691.063	50.929.004	17.540.996
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000	100.000		100.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO...	200.000	100.000		100.000	100.000
	TOTAL DESPESA.......	1.191.143.000	1.048.842.581	16.365.249	1.065.207.830	125.935.170
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	81.000.000	71.960.860	5.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL ELEMENTO....................	81.000.000	71.960.860	5.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL DESPESA	81.000.000	71.960.860	5.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL C. ECON............................	1.272.143.000	1.120.803.441	16.370.249	1.137.173.690	134.969.310
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	12.000.000	8.547.800		8.547.800	3.452.200
	TOTAL ELEMENTO........................	12.000.000	8.547.800		8.547.800	3.452.200
4.1.4.0	Material Permanente	15.750.000	6.062.876	1.563.335	7.626.211	8.123.789
	TOTAL ELEMENTO........................	**15.750.000**	**6.062.876**	**1.563.335**	**7.626.211**	**8.123.789**
	TOTAL DESPESA	**27.750.000**	**14.610.676**	**1.563.335**	**16.174.011**	**11.575.989**
	TOTAL C. ECON........................	**27.750.000**	**14.610.676**	**1.563.335**	**14.174.011**	**11.575.989**
	TOTAL ÓRGÃO............................	**1.299.893.000**	**1.135.414.117**	**17.933.584**	**1.153.347.701**	**146.545.299**

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.24 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Serviços Geográficos e Estatísticos — **FINALIDADE:** Apurar as estatísticas referentes aos impostos, taxas e contribuições, comércio exterior e cabotagem, movimento marítimo e bancário do País — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.036 de 26-3-64, Decretos-Lei ns. 1.860, de 20-6-32; 6.098, de 21-10-44 Deretos n. 18.144, de 28-3-65, 43.850, de 9-7-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	372.549.000	303.391.107		303.391.107	69.157.893
	TOTAL ELEMENTO	372.549.000	303.391.107		303.391.107	69.157.893
3.1.2.0	Material de Consumo	20.050.000	1.270.048	13.717.533	14.987.581	5.062.419
	TOTAL ELEMENTO..	20.050.000	1.270.048	13.717.533	14.987.581	5.062.419

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.960.000	20.246.930	203.070	20.450.000	510.000
	TOTAL ELEMENTO......	20.960.000	20.246.930	203.070	20.450.000	510.000
	TOTAL DESPESA.........	413.559.000	324.908.085	13.920.603	338.828.688	74.730.312
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil........................	10.560.000	9.197.000	40.000	9.237.000	1.323.000
	TOTAL ELEMENTO.......	10.560.000	9.197.000	40.000	9.237.000	1.323.000
	TOTAL DESPESA..........	10.560.000	9.197.000	40.000	9.237.000	1.323.000
	TOTAL C. ECON..........	424.119.000	334.105.085	13.960.603	348.065.688	76.053.312
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..........	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	70.000				70.000
	TOTAL ELEMENTO	70.000				70.000
	TOTAL DESPESA..........	5.070.000	5.000.000		5.000.000	70.000
	TOTAL C. ECON..........	5.070.000	5.000.000		5.000.000	70.000
	TOTAL ÓRGÃO..........	429.189.000	339.105.085	13.960.603	353.065.688	76.123.312

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.25 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Reprimir o contrabando nas fronteiras do País e em todo o Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 10.037, de 6-11-13, 12.328, de 27-12-16; 19.703, de 13-2-31; 197, de 22-11-61; 51.753, de 22-2-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.................	264.936.000	168.563.302	1.125.000	169.688.302	95.247.498
	TOTAL ELEMENTO	264.936.000	168.563.302	1.125.000	169.688.302	95.247.698
3.1.2.0	Material de Consumo.........	12.000.000	6.969.200		6.969.200	5.030.800
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000	6.969.200		6.969.200	5.030.800
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	10.590.000	6.289.189	3.663.845	9.953.034	636.966
	TOTAL ELEMENTO	10.590.000	6.289.189	3.663.845	9.953.034	636.966
3.1.4.0	Encargos Diversos.............	30.000				30.000
	TOTAL ELEMENTO	30.000				30.000
	TOTAL DESPESA...	287.556.000	181.821.691	4.788.845	186.610.536	100.945.464

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	58.820.000	53.967.875		53.967.875	4.852.125
	TOTAL ELEMENTO	58.820.000	53.967.875		53.967.875	4.852.125
	TOTAL DESPESA	58.820.000	53.967.875		53.967.875	4.852.125
	TOTAL C. ECON	326.376.000	215.789.566	4.788.845	220.578.411	105.797.589
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.500.000				5.500.000
	TOTAL ELEMENTO	5.500.000				5.500.000
4.1.4.0	Material Permanente	1.600.000	947.800		947.800	652.200
	TOTAL ELEMENTO	**1.600.000**	**947.800**		**947.800**	**652.200**
	TOTAL DESPESA	**5.100.000**	**947.800**		**947.800**	**4.152.200**
	TOTAL C. ECON	**5.100.000**	**947.800**		**947.800**	**4.152.200**
	TOTAL ÓRGÃO	**331.476.000**	**216.737.366**	**4.788.845**	**221.526.211**	**109.949.789**

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.26 — Caixa de Amortização

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO**: Dívida Fundada Interna — **FINALIDADE**: Executar os serviços de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros e apólices da Dívida Pública Obrigações do Tesouro e Obrigações de Guerra — **LEGISLAÇÃO**: Decretos ns. 35.912. de 28-7-54; 37.432, de 7-6-55

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	783.190.000	593.520.024	1.131.408	594.651.432	188.538.568
	TOTAL ELEMENTO	783.190.000	593.520.024	1.131.408	594.651.432	188.538.568
3.1.2.0	Material de Consumo	26.690.000	5.951.647	13.841.869	19.793.516	6.896.484
	TOTAL ELEMENTO	26.690.000	5.951.647	13.841.869	19.793.516	6.896.484
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	35.300.000	9.999.876	7.025.124	17.025.000	18.275.000
	TOTAL ELEMENTO	35.300.000	9.999.876	7.025.124	17.025.000	18.275.000
	TOTAL DESPESA	845.180.000	609.471.547	21.998.401	631.469.948	213.710.052
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	28.200.000	24.114.974		24.114.974	4.085.026
	TOTAL ELEMENTO	28.200.000	24.114.974		24.114.974	4.085.026

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.7.0		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
3.2.7.1		**Fundada Interna**					
01.00		Recuperação Financeira Arts. 53 e 59 da Lei n.º 4.069 de 11-6-62	681.780.000	681.780.000	681.780.000	1.363.560.000	681.780.000
02.00		Empréstimo Público de Emergência Arts. 48 e 59 da Lei n.º 4.069 de 11-6-62	1 640.370.000		1 640.370.000	1.640.370.000	
03.00		Fundo de Benefícios de Previdência Social Lei n.º 4.392 de 31-8-64	4 905.400.000		4 905.400.000	4 905.400.000	
04.00		Obrigações do Tesouro Nacional Art. 1 e 8 da Lei n.º 4.357, de 16-7-64	17 502 000.000	63 471.860.610	17 502.000.000	80 973.860.610	63.471.860.610
05.28		Y. 28 — Juro e Amortização de Obrigações do Reaparelhamento Econômico					
	01.01	Série 1952	57.900.000	57.900.000	57.900.000	115.800.000	— 57.900.000
	01.02	Série 1953	70.300.000	70 300.000	70.300.000	140.600.000	— 70.300.000
	01.03	Série 1954	97.100.000	97.100 000	97 100.000	194.200.000	— 97.100.000
	01.04	Série 1955	119.100.000	119 100.000	119 100.000	238 200.000	— 119.100.000
	01.05	Série 1956	173.500.000	173 500 000	173 500.000	347.000.000	— 173.500.000
	01.06	Série 1957	218 400 000	218.400.000	218.400.000	436.800.000	— 218.400.000
	01.07	Série 1958	255 700.000	255.700.000	255.700.000	511.400.000	— 255.700.000
	01.08	Série 1959	357.300.000	357 300.000	357.300.000	714 600.000	— 357.300.000
	01.09	Série 1960 — Bonificação	2.347.200.000	2.347.200.000	2.347.200.000	4.694.400.000	— 2.347.200.000
		TOTAL ELEMENTO	28 426.050.000	67.850 140 610	28 426.050.000	96.276.190.610	— 67.850.140.610
		TOTAL DESPESA	28.454.250.000	67.874 255.584	28.426.050.000	96.300.305.584	— 67.846.055.584
		TOTAL C. ECON.	29 299 430.000	68.483.727.131	28 448.048.401	96.931.775.532	— 67.632.345.532
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	2.500.000	2.419.200		2.419.200	80.800
		TOTAL ELEMENTO	2.500.000	2.419 200		2.419.200	80.800
4.1.4.0		Material Permanente	4.680.000	232.105	525.340	757.445	3.922.555
		TOTAL ELEMENTO	4.680.000	232.105	525.340	757.445	3.922.555
		TOTAL DESPESA	7 180.000	2.651.305	525.340	3.176.645	4.003.355
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.1.0		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
4.3.1.1		**Fundada Interna**					
01.00		Recuperação Financeira (Arts. 53 e 59 da Lei n.º 4.069 de 11-6-62)	557.000.000	557 000.000		557.000.000	
02.00		Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 4.392, de 31-8-64)	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
03.28		Y. 28 — Juros e Amortização de Obrigações do Reaparelhamento Econômico					
	01.01	Lei n.º 1.474, de 26-11-51 e Art. 6, 3, da Lei n.º 1.628, de 20-6-52.					
	01.01	Série 1952	89.100.000	89 100.000	89.100.000	178.200.000	— 89.100.000
	01.02	Série 1953	105.200.000	105.200.000	105.200.000	210.400.000	— 105.200.000
	01.03	Série 1954	132.400 000	132.400.000	132.400.000	264.800.000	— 132.400.000
	01.04	Série 1955	151.800.000	151.800 000	151.800.000	303.600.000	— 151.800.000
	01.05	Série 1956	222.600.000	222.600.000	222.600.000	445.200.000	— 222.600.000
	01.06	Série 1957	259.500.000	259.500.000	259.500.000	519.000.000	— 259.500.000
	01.07	Série 1958	261.100.000	261.100.000	261.100 000	522.200.000	— 261.100.000

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.26 — Caixa de Amortização

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.08	Série 1959	357.500.000	357.500.000	557.500.000	714.600.000	357.500.000
01.09	Série 1960 Fração em dinheiro	861.600.000	861.500.000	861.500.000	1.725.000.000	861.500.000
	TOTAL ELEMENTO	3.997.500.000	2.997.500.000	3.440.500.000	6.438.000.000	2.440.500.000
	TOTAL DESPESA	3.997.500.000	2.997.500.000	3.440.500.000	6.438.000.000	2.440.500.000
	TOTAL C. ECON.	4.004.680.000	3.000.151.305	3.441.025.340	6.440.176.645	2.436.406.645
	TOTAL ÓRGÃO	33.304.110.000	71.483.878.436	31.889.073.741	103.372.952.177	10.068.842.177

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.27 — Contadoria-Geral da República

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em tôdas as Repartições ou Serviços Civis e Militares, que de qualquer modo, arrecadem rendas e etc — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.° 15.210, de 28-12-21; 4.526, de 28-1-22, 4.555, de 19-8-22; Decreto-Lei 1.990, de 31-1-40; Decreto n.° 35.405, de 24-4-54

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.942.972.000	3.705.458.310	8.448.474	3.713.906.784	229.065.216
	TOTAL ELEMENTO	3.942.972.000	3.705.458.310	8.448.474	3.713.906.784	229.065.216
3.1.2.0	Material de Consumo	53.100.000	30.465.912	9.840.884	40.306.796	12.793.204
	TOTAL ELEMENTO	53.100.000	30.465.912	9.480.884	40.306.796	12.793.204
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.071.860.000	6.978.788.461	97.113.758	57.075.902.219	— 47.004.042.219
	TOTAL ELEMENTO	10.071.860.000	56.978.788.461	97.113.758	57.075.902.219	— 47.004.042.219
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000.000				1.000.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000				1.000.000
	TOTAL DESPESA	14.068.932.000	60.714.712.683	115.403.116	60.830.115.799	— 46.761.183.799
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	182.040.000	166.946.684	574.653	167.521.337	14.518.663
	TOTAL ELEMENTO	182.040.000	166.946.684	574.653	167.521.337	11.518.663
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública					
3.2.7.4	Diversos	1.000.000.000	106.588.863.438		106.588.863.438	— 105.588.863.438
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000.000	106.588.863.438		106.588.863.438	— 105.588.863.438
	TOTAL DESPESA	1.182.040.000	106.755.810.122	574.653	106.756.384.775	105.574.344.775
	TOTAL C. ECON.	15.250.972.000	167.470.522.805	115.977.769	167.586.500.574	— 152.335.028.574

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60.000.000	30.857.640	16.746.240	47.603.880	12.396.020
	TOTAL ELEMENTO	60.000.000	30.857.640	16.745.240	47.603.880	12.396.120
4.1.4.0	Material Permanente	20.000.000	55.341.320	2.886.821	58.223.141	38.228.141
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	55.341.320	2.885.821	58.228.141	38.228.151
	TOTAL DESPESA	80.000.000	86.198.950	19.633.051	105.832.021	25.832.021
	TOTAL C. ECON.	80.000.000	85.193.950	19.633.061	105.832.021	25.832.021
	TOTAL ÓRGÃO	15.330.972.000	167.556.721.765	135.610.839	167.692.332.595	- 152.361.360.595

4.07.00 — MINISTÊRIO DA FAZENDA — 4.07.28 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Dívida Fundada Externa — **FINALIDADE:** Efetuar, no Exterior, todos os pagamentos do Govêrno Brasileiro, inclusive os da Dívida Externa Federal, Estadual e Municipal — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 3.851, de 1-5-67; 5.780, de 23-5-45; Decretos-lei n.s 9.696, de 2-9-46, 9-697, de 2-9-46

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.737.825.000	1.389.086.629	288.803.128	1.677.889.757	59.935.243
	TOTAL ELEMENTO	1.737.825.000	1.389.086.629	288.803.128	1.677.889.757	59.935.243
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	193.020.000	141.378.324	43.047.515	184.425.839	8.594.161
	TOTAL ELEMENTO	193.020.000	141.378.324	43.047.515	184.425.839	8.594.161
3.1.4.0	Encargos Diversos	550.000.000	492.158.562	57.841.438	550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	550.000.000	492.158.562	57.841.438	550.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.480.845.000	2.022.623.515	389.692.081	2.412.315.596	68.529.404
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	240.000	9.988	230.012	240.000	
	TOTAL ELEMENTO	240.000	9.988	230.012	240.000	
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública					
3.2.7.2	Fundada Externa	5.420.000.000	576.570.393	5.763.429.707	6.340.000.000	2.920.000.000
	TOTAL ELEMENTO	5.420.000.000	576.570.293	5.763.429.707	6.340.000.000	2.920.000.000
	TOTAL DESPESA	5.420.024.000	576.580.281	5.763.658.719	6.340.240.000	2.920.000.000
	TOTAL C. ECON.	5.901.085.000	2.599.203.796	6.153.351.800	8.752.555.596	— 2.851.470.596
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública					
4.3.1.2	Fundada Externa	25.800.000.000	5.806.315.861	19.993.684.139	25.800.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.800.000.000	5.806.315.861	19.993.684.139	25.800.000.000	
	TOTAL DESPESA	25.800.000.000	5.806.315.861	19.993.684.139	25.800.000.000	
	TOTAL C. ECON.	25.800.000.000	5.806.315.861	19.993.684.139	25.800.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	31.701.085.000	8.405.519.657	26.147.035.939	34.552.555.596	— 2.851.470.596

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Analisar mercadorias importadas apreendidas por infração de regulamentos fiscais, bem como coordenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, de má qualidade — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 14.168, de 3-12-43, Decreto-lei n.º 6.057, de 3-12-43, 7.307, de 19-3-45; Decretos ns. 36.756, de 7-1-55; 43.850, de 9-7-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	166.239.000	119.126.951		119.126.951	47.112.049
	TOTAL ELEMENTO	166.239.000	119.126.951		119.126.951	47.112.049
3.1.2.0	Material de Consumo	19.850.000	7.905.577	6.333.588	14.238.165	5.611.835
	TOTAL ELEMENTO	19.850.000	7.904.577	6.333.588	14.238.165	5.611.835
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	13.740.000	2.534.272	2.613.384	5.147.656	8.592.344
	TOTAL ELEMENTO	13.740.000	2.534.272	2.613.384	5.147.656	8.592.344
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	200.029.000	129.565.800	8.946.972	138.512.772	61.516.228
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	8.760.000	7.038.000		7.038.000	1.722.000
	TOTAL ELEMENTO	8.760.000	7.038.000		7.038.000	1.722.000
	TOTAL DESPESA	8.760.000	7.038.000		7.038.000	1.722.000
	TOTAL C. ECON.	208.789.000	136.603.800	8.946.972	145.500.772	63.238.228
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	150.000.000	88.361.984	11.019.760	99.381.755	50.618.356
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000	88.361.984	11.019.760	99.381.744	50.618.256
4.1.4.0	Material Permanente	10.200.000	7.184.327	341.966	7.526.293	2.673.707
	TOTAL ELEMENTO	10.200.0006	7.184.327	341.966	7.526.293	2.763.707
	TOTAL DESPESA	160.200.000	95.546.311	11.361.726	106.908.037	53.291.963
	TOTAL C. ECON.	160.200.000	95.546.311	11.361.726	106.908.037	53.291.963
	TOTAL ÓRGÃO	368.989.000	232.150.111	20.308.698	252.458.809	116.530.191
	TOTAL MINIST.	849.627.043.205	941.259.659.359	262.777.118.638	1.204.036.777.997	354.409.734.792

4.08.00 - MINISTÉRIO DA GUERRA

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Assegurar, com as demais Fôrças Armadas a Defesa da Pátria, garantir o Exercício dos Podêres Constitucionais, o Cumprimento das Leis e a manutenção da Ordem
LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 47.934, de 15-3-60; 52.259, de 2-7-63; 53.343, de 25-10-63 e Lei n.º 2.851, de 25-8-56

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0 0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3 1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	31.926.440.000	27.434.816.192	425.233	27.435.241.425	4.491.198.575
3.1.1.2	Pessoal Militar	275.024.600.000	263.273.738.097	249.564.723	263.523.302.820	11.501.297.180
	TOTAL ELEMENTO	306.951.040.000	290.708.554.289	249.989.956	290.958.544.245	15.992.495.755
3.1.2.0	Material de Consumo	60.602.400.000	60.396.062.686	153.921.967	60.549.984.653	52.415.347
	TOTAL ELEMENTO	60.602.400.000	60.396.062.686	153.921.967	60.549.984.653	52.415.347
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	14.621.200.000	14.503.520.019	52.451.497	14.555.971.516	65.228.484
	TOTAL ELEMENTO	14.621.200.000	14.503.520.019	52.451.497	14.555.971.516	65.228.484
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.745.236.313	2 711 917 223	33.210.126	2.745.127.349	108.964
	TOTAL ELEMENTO	2.745.236.313	2.711.917.223	33.210.126	2.745.127.349	106.964
	TOTAL DESPESA	384.919.876.313	368.320.054.217	489.573.546	368.809.627.763	16.110.248.550
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais					
3.2.1.5	Instituições Privadas	116.100.000	116.100.000		116.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	116.100.000	116.100.000		116.100.000	
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	51.500.000	51.500.000		51.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	51.500.000	51.500.000		51.500.000	
3.2.3.0	Inativos	118.925.800.000	105.249.234.951	711.980	105.249.946.931	13.765.853.069
	TOTAL ELEMENTO	118.925.800.000	105.249.234.951	711.980	105.249.946.931	13.675.853.069
3.2.4.0	Pensionistas	18.414.500.000	15.004.394.337		15.004.394.337	3.410.105.663
	TOTAL ELEMENTO	18.414.500.000	15.004.394.337		15.004.394.337	3.410.105.663

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário Família	19.774.000.000	17.235.866.179	8.589.834	17.244.456.013	2.529.543.987
	TOTAL ELEMENTO........	19.774.000.000	17.235.866.179	8.589.834	17.244.456.013	2.529.543.987
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	203.500.000	183.767.855		183.767.855	19.732.145
	TOTAL ELEMENTO	203.500.000	183.767.855		183.767.855	19.732.145
	TOTAL DESPESA	157.485.400.000	137.840.863.322	9.301.814	137.850.165.136	19.635.234.864
	TOTAL C. ECON.............	542.405.276.313	506.160.917.539	498.875.360	506.659.792.899	35.745.483.414
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas	30.000.000.000	30.000.000.000		30.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000.000	30.000.000.000		30.000.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	25.000.000.000	25.000.000.000		25.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000.000	25.000.000.000		25.000.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	20.649.394.000	20.368.791.632	280.602.368	20.649.394.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	20.649.394.000	20.368.791.632	280.602.368	20.649.394.000	
4.1.4.0	Material Permanente	4.286.327.000	4.206.160.910	80.000.000	4.286.160.910	166.090
	TOTAL ELEMENTO.........................	4.286.327.000	4.206.160.910	80.000.000	4.286.160.910	166.090
	TOTAL DESPESA...........................	79.935.721.000	79.574.952.542	360.602.368	79.935.554.910	166.090
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	240.000.000	240.000.000		240.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	**240.000.000**	**240.000.000**		**240.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**240.000.000**	**240.000.000**		**240.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**80.175.721.000**	**79.814.952.542**	**360.602.368**	**80.175.554.910**	**166.090**
	TOTAL ÓRGÃO	**622.580.997.313**	**585.975.870.081**	**859.477.723**	**586.835.34[illegible].809**	**35.745.649.504**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Defesa Nacional
LEGISLAÇÃO: Decretos-leis ns. 4.102, de 9-2-42; 5.718, de 2-8-43; 6.519, de 23-5-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	109.550.000	109.550.000		109.550.000	
	TOTAL ELEMENTO	109.550.000	109.550.000		109.550.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	14.720.000	14.720.000		14.720.000	
	TOTAL ELEMENTO	14.720.000	14.720.000		14.720.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	11.570.000	11.570.000		11.570.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.570.000	11.570.000		11.570.000	
	TOTAL DESPESA	135.840.000	135.840.000		135.840.000	
	TOTAL C. ECON	135.840.000	135.840.000		135.840.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas	13.500.000	13.500.000		13.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.500.000	13.500.000		13.500.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	33.000.000	33.000.000		33.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	33.000.000	33.000.000		33.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	9.450.000	9.450.000	-	9.450.000	
	TOTAL ELEMENTO	**9.450.000**	**9.450.000**		**9.450.000**	
	TOTAL DESPESA	**58.940.000**	**58.950.000**		**58.950.000**	
	TOTAL C.ECON	**58.950.000**	**58.950.000**		**58.950.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**194.790.000**	**194.790.000**		**194.790.000**	
	TOTAL MINIST	**622.775.787.313**	**586.170.660.081**	**859.477.728**	**587.030.137.809**	**35.745.649.5[illegible]4**

4.09.00 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

4.09.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Prestar Assistência ao Titular da Pasta no Exame dos Assuntos de Natureza Política, Social e Administrativa — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 532, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000.000	29.976.277	23.723	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	29.976.277	23.723	30.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	2.330.000	2.022.077	296.692	2.318.769	11.231
	TOTAL ELEMENTO	2.330.000	2.022.077	296.692	2.318.769	11.231
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	800.000	189.171	224.429	413.600	386.400
	TOTAL ELEMENTO	800.000	189.171	224.429	413.600	386.400
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.000.000	700.000	300.000	1.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender as despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 53.898, de 29-4-64, que criou a Comissão de Desenvolvimento Industrial	280.000.000	238.243.979	41.756.021	280.000.000	
13.02	Elaboração dos Estudos e Pesquisas e Medidas de Coordenação necessários a Implatamção do Plano Siderúrgico Nacional a serem realizados pelo Grupo de Trabalho instituido pela Comissão de Desenvolvimento Industáial					
13.03	Estruturação do Órgão de Contrôle e Coordenação Contábil, Física e Financeira das Emprêsas Industriais Estatais subordinadas ao Ministério da Indústria e do Comércio	50.000.000				50.000.000
13.04	Estudos e Pesquisas para elaboração e medidas de coordenação do Programa de Desenvolvimento da Indústria de Metais não ferrosos, a serem executados pela Comissão de Desenvolvimento Industrial	40.000.000				40.000.000
13.05	Estudos e Pesquisas do Programa de Desenvolvimento dos Setores de Indústria Química, Textil e de Telecomunicações	85.000.000				85.000.000
13.06	Para atender as despesas decorrentes do cumprimento do decreto n.º 53.899 de 29-4-64, que criou a Comissão de Comércio Exterior	130.000.000	122.674.327	2.156.000	124.830.327	5.169.673
13.07	Para atender as despesas decorrentes do cumprimento da Lei n.º 86, de 8-9-1947, que criou a Comissão Executiva de Defesa da Borracha	35.000.000	34.987.410		34.987.410	12.590
	TOTAL ELEMENTO	621.000.000	396.605.716	44.212.021	440.817.737	180.182.263
	TOTAL DESPESA	654.130.000	428.793.241	44.756.865	473.550.106	180.579.894
	TOTAL C.ECON.	654.130.000	428.793.241	44.756.865	473.550.106	180.579.894

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 4.09.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .	17.500.000	12.551.776	2.782.130	15.333.906	2.166.094
	TOTAL ELEMENTO.........................	17.500.000	12.551.776	2.782.130	15.333.906	2.166 094
4.1.4.0	Material Permanente	520.000	344.460	173.900	518.360	1.640
	TOTAL ELEMENTO	**520.000**	**344.460**	**173.900**	**518.360**	**1.640**
	TOTAL DESPESA...........................	**18.020.000**	**12,896.236**	**2.956.030**	**15.852.266**	**2.167.734**
	TOTAL C.ECON........................	**18.020.000**	**12.896.236**	**2.956.030**	**15.852.266**	**2.167.734**
	TOTAL ÓRGÃO...........................	**672.150.000**	**441.689.477**	**47.712.895**	**489.402.372**	**182.747.628**

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 4.09.02 — Gabinete do Ministro — Órgãos Regionais da Indústria e do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Planejar, Coordenar, Dirigir e Controlar, dentro das respectivas Jurisdições, a Execução das Atividades Específicas do MIC, inclusive as relacionadas com Seguros privados e capitalização — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 532, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.	25.920.000	18.093.105	2.511.694	20.604.799	5.315.201
	TOTAL ELEMENTO.	25.920.000	18.093.105	2.511.694	20.604.799	5.315.201
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	114.040.000	42.623.565	6.300.627	48.924.192	65.115.808
	TOTAL ELEMENTO .	114.040.000	42.623.565	6.300.627	48.924.192	65.115.808
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.400.000	1.000.000	200.000	1.200.000	3.200.000
	TOTAL ELEMENTO	4.400.000	1.000.000	200.000	1.200.000	3.200.000
	TOTAL DESPESA.. .	144.360.000	61.715.670	9.012.321	70.728.991	73.631.009
	TOTAL C ECON.....	144.360.000	61.716.670	9.012.321	70.728.991	73.631.009
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	136.000.000	135.412.600		135.412.600	587.400
	TOTAL ELEMENTO. . .	136.000.000	135.412.600		135.412.600	587.400
4.1.4.0	Material Permanente....... . .	6.010.000	3.340.517	527.380	3.867.897	2.142.10
	TOTAL ELEMENTO .	**6.010.000**	**3.340.517**	**527.380**	**3.867.897**	**2.142.10**
	TOTAL DESPESA....	**142.010.000**	**138.753.117**	**527.380**	**139.280.497**	**2.729 50**
	TOTEL C. ECON.......	**142.010.000**	**138.753.117**	**527.380**	**139.280.497**	**2.729.50**
	TOTAL ÓRGÃO....	**286.370.000**	**200.469.787**	**9.539.701**	**210.009.488**	**76.360.51**

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Industria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar e dar Parecer sobre as Questões que lhe submeter o Ministro de Estado, prestar todas as informações que lhe forem solicitadas pelos Orgãos da Secretaria Geral, CSN. Coordenar as atividades do Ministério, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 47.445, de 17-12-59; Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decretos-leis n.º 9.775 e 9.775 A

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.9	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.........	210.000	199.130		199.130	10.870
	TOTAL ELEMENTO	210.000	199.130		199.130	10.870
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	75.000		5.000	5.000	70.000
	TOTAL ELEMENTO	75.000		5.000	5.000	70.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL DESPESA...	1.485.000	1.399.130	5.000	1.404.130	80.870
	TOTAL C. ECON.....	1.485.000	1.399.130	5.000	1.404.130	80.870
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	1.000.000	998.500		998.500	1.500
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	998.500		998.500	1.500
4.1.4.0	Material Permanente	670.000	437.988	166.600	604.588	65.412
	TOTAL ELEMENTO	670.000	437.988	166.600	604.588	65.413
	TOTAL DESPESA...	1.670.000	1.436.488	166.600	1.603.088	66.912
	TOTAL C. ECON	1.670.000	1.436.488	166.600	1.603.088	66.912
	TOTAL ÓRGÃO.....	3.155.000	2.835.618	171.600	3.007.218	147.782

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.04 — Secretaria-Geral

FUNÇÃO: Industria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Assessorar o Ministro de Estado no Exame e Despacho dos Assuntos referentes a Industria e ao Comércio, coordenando as atividades do MIC, nestes dois Setores, em ligação com outros Orgãos, inclusive as Entidades de sua Jurisdição, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 533, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo..............	430.000	429.072		429.072	928
	TOTAL ELEMENTO.........................	430.000	429.072		429.072	928
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.095.000	4.164.800	5.930.200	10.095.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	10.095.000	4.164.800	5.930.200	10.095.000	
	TOTAL DESPESA...........................	10.525.000	4.593.872	5.930.200	10.524.072	928
	TOTAL C. ECON............................	10.525.000	4.593.872	5.930.200	10.524.072	928

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	280.000	255.550	24.000	279.550	450
	TOTAL ELEMENTO	280.000	255.550	24.000	279.550	450
	TOTAL DESPESA	280.000	255.550	24.000	269 550	450
	TOTAL C. ECON.	280.000	255.550	24.000	279.550	450
	TOTAL ÓRGÃO	10.805.000	4.849.422	5.954.200	10.803.622	1.378

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.05 — Consultoria Jurídica

FUNÇÃO: Industria e Comércio — **SUB-FUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Emitir Parecer sobre Questões Jurídicas submetidas ao seu Exame pelo Ministro de Estado, Colaborar com o Ministro de Estado, quando solicitada, na Elaboração de Ante-Projetos de Leis, Decretos e Regulamentos, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 533, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	250.000	240.542		240.542	9.45[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	250.000	240.542		240.542	9.45[illegible]
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	270.000		10.000	10.000	260.0[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	270.000		10.000	10.000	260.0[illegible]
	TOTAL DESPESA	520.000	240.542	10.000	250.542	269.4[illegible]
	TOTAL C.ECON.	520.000	240.542	10.000	250.542	269.4[illegible]
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.600.000	1.344.000		1.344.000	256.0[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000	1.344.000		1.344.000	256.0[illegible]
4.1.4.0	Material Permanente	750.000		516.000	516.000	234.0[illegible]
	TOTEL ELEMENTO	750.000		516.000	516.000	234.0[illegible]
	TOTAL DESPESA	2.350.000	1.344.000	516.000	1.860.000	490.0[illegible]
	TOTAL C. ECON.	2.350.000	1.344.000	516 000	1.860.000	490.0[illegible]
	TOTAL ÓRGÃO	2.870.000	1.584.542	526.000	2.110.542	759.4[illegible]

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.06 — Centro de Estudos Econômicos

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Realizar Estudos de Natureza Econômica, relacionados com o Fomento da Indústria e do Comércio — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 533, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	960.000	880 951	44.400	925.351	34.649
	TOTAL ELEMENTO	960 000	880.951	44.400	925.361	34.649
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	60.220.000	8.997.150	1.020.000	10.017.150	50.202.850
	TOTAL ELEMENTO	60.220.000	8.997.150	1.020.000	10.017.150	50.202.850
3.1.4.0	Encargos Diversos					
3.1.4.0	Outros Encargos					
	Direção e Execução da Política Industrial e Comercial diretamente ou mediante Convênio com Entidades Públicas ou Privadas, etc.	20.000.000				20.000 000
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000				20.000.000
	TOTAL DESPESA	81.180.000	9.878.101	1.064.400	10.942.501	70.237.499
	TOTAL C. ECON.	81.180.000	9.878.101	1.064.400	10.942.501	70.237.499
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	3.760.000	2.833.600	538.800	3.372.400	387 600
	TOTAL ELEMENTO	3.760.000	2.833.600	538.800	3.372.400	387.600
	TOTAL DESPESA	3.760.000	2.833.600	538.800	3.372.400	387.600
	TOTAL C. ECON.	**3.760.000**	**2.833.600**	**538.800**	**3.372.400**	**387.600**
	TOTAL ÓRGÃO	**84.940.000**	**12.711.701**	**1.603.200**	**14.314.901**	**70.526.099**

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.07 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Executar as atividades relativas a Pessoal, Material, Orçamento, Comunicações, Transportes e Administração de Edifícios — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 533, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	390.000	87.120	201.600	288.720	101.280
	TOTAL ELEMENTO	390.000	87.120	201.600	288.720	101.280
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	95.000		5.000	5.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO	95.000		5.000	5.000	90.000
	TOTAL DESPESA	485.000	87.120	206.600	293.720	191.280
	TOTAL C. ECON.	485.000	87.120	206.600	293.720	191.280

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.07 — Departamento de Administração

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações:...	450.000				450.000
	TOTAL ELEMENTO.	450.000				450.000
4.1.4.0	Material Permanente	130.000				130.000
	TOTAL ELEMENTO	130.000				130.000
	TOTAL DESPESA.::	580.000				580.000
	TOTAL C. ECON.::::	580.000				580.000
	TOTAL ÓRGÃO.......	1.065.000	87.120	206.600	293.600	771.280

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.08 — Departamento de Administração — (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Executar as atividades relativas a Pessoal, Material, Orçamento, Comunicações, Transportes e Administração de Edifícios — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 533, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.:::::..........................	5.942.778.000	3.996.769.052	10.792.805	4.007.561.857	1.935.216.143
	TOTAL ELEMENTO.::....	5.942.778.000	3.996.769.052	10.792.805	4.007.561.857	1.935.216.143
3.1.2.0	Material de Consumo.:.:............	76.360.000	56.071.513	16.524.538	72.596.051	3.763.949
	TOTAL ELEMENTO.:.......	76.360.000	56.071.513	16.524.538	72.596.051	3.763.949
3.1.3.0	Serviços de Terceiros:..	179.750.000	92.826.313	80.488.369	173.314.682	6.435.318
	TOTAL ELEMENTO.::....	179.750.000	92.826.313	80.488.369	173.314.682	6.435.318
	TOTAL DESPESA.::::::::....	6.198.888.000	4.145.666.878	107.805.712	4.253.472.590	1,945.415.410
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA					
01.00	Pessoal Civil.... ..	350.000.000	211.861.901	108.000	211.969.901	138.030.099
	TOTAL ELEMENTO.::....	350.000.000	211.861.901	108.000	211.989.901	138.030.099
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoal**					
01.00	Auxílio-Doença.:::....................	1.000.000		883.000	883.000	117.000
02.00	Recursos e Educandos................................	7.742.000				7.742.000
	TOTAL ELEMENTO.::............	8.742.000		883.000	883.000	7.859.000
	TOTAL DESPESA:::::::::....	358.742.000	211.861.901	991.000	212.852.901	145.889.099
	TOTAL C. ECON.:::::..........	6.557.630.000	4.357.528.779	108.796.712	4.466.325.491	2.091.304.509

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.08 — Departamento Administração — (Órgaos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	84.500.000	72.185.567		72.185.587	12.314.413
	TOTAL ELEMENTO	84.500.000	72.185.587		72.185.587	12.314.413
4.1.4.0	Material Permanente	67.150.000	24.761.561	35.958.746	60.720.307	6.429.693
	TOTAL ELEMENTO	67.150.000	24.761.561	35.958.746	60.720.307	6.429.693
	TOTAL DESPESA	151.650.000	96.947.148	35.958.746	132.905.894	18.744.106
	TOTAL C. ECON.	151.650.000	95.947.148	35.958.746	132.905.894	18.744.106
	TOTAL ÓRGÃO.	6.709.280.000	4.454.475.927	144.755.458	4.599.231.385	2.110.048.615

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.09 — Secretaria de Indústria

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover, em Regime de Colaboração com o Centro de Estudos Econômicos, Pesquisas e Estudos, visando a Elaboração e Revisão Periódica do Plano Nacional de Desenvolvimento Industrial — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 535, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo..	310.000	232.888		232.888	77.112
	TOTAL ELEMENTO........................	310.000	232.888		232.888	77.112
3.1.3.0	Serviços de Terceiro.	110.000		20.000	20.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO........................	110.000		20.000	20.000	90.000
	TOTAL DESPESA........................	420.000	232.888	20.000	252.888	167.112
	TOTAL C. ECON........................	420.000	232.888	20.000	252.888	167.112
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	500.000	229.600		229.600	270.400
	TOTAL ELEMENTO........................	500.000	229.600		229.600	270.400
4.1.4.0	Material Permanente	220.000		204.600	204.600	15.400
	TOTAL ELEMENTO........................	220.000		204.600	204.600	15.400
	TOTAL DESPESA........................	720.000	229.600	204.600	434.200	285.800
	TOTAL C. ECON........................	720.000	229.600	204.600	434.200	285.800
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.140.000	462.468	224.600	687.088	452.912

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.10 — Departamento Nacional de Indústria

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	830.000	230.680	516.000	746.680	83.320
	TOTAL ELEMENTO	830.000	230.680	516.000	746.680	83.320
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	740.000		200.000	200.000	540.000
	TOTAL ELEMENTO	740.000		200.000	200.000	540.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Estudo da Produtividade Indústrial, inclusive Pesquisas no Campo de Mão-de-obra e de Assistência a Indústria, diretamente ou mediante Convenio com Entidades Públicas ou Privadas, etc.	100.000.000				100.000.000
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000				100.000 000
	TOTAL DESPESA	101.570.000	230.680	716.000	946.680	100.623.320
	TOTAL C. ECON.	101.570.000	230.680	716.000	946.680	100.623.320
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000	920.150		920.150	79.850
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	920.150		920.150	79.850
4.1.4.0	Material Permanente	5.300.000	4.751.629	51.970	4.803.599	496.401
	TOTAL ELEMENTO	5.300.000	4.751.629	51.970	4.803.599	496.401
	TOTAL DESPESA	6.300.000	5.671.779	51.970	5.723.749	576.251
	TOTAL C. ECON.	6.300.000	5.671.779	51.960	5.723.749	576.251
	TOTAL ÓRGÃO	107.870.000	5.902.459	767.970	6.670.429	101.199.571

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.11 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Proteger a Propriedade Industrial e promover o aproveitamento de Invenções no sentido de aperfeiçoar os meios de trabalho e produção do interêsse do progresso Técnico-Econômica do País — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 535, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do art. 3 do Decreto n.º 50.314, de 4-3 1961					
01.00	Pessoal Especialista Temporário mediante Prestação de Serviços junto ao DNPI, recrutado de acordo com a Legislação Trabalhista	186.000.000	186.000.000		186.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	186.000.000	186.000.000		186.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	6.150.000	5.550.000	230.160	5.780.160	369.840
	TOTAL ELEMENTO	6.150.000	5.550.000	230.160	5.780.160	369.384
3.1.3.0	Serviços de Terceiros....... ..	2.390.000	2.390.000		2.390.000	
	TOTAL ELEMENTO........	2.390.000	2.390.000		2.390.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Premios, Diplomas, Condecorações e Medalaas	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferencias........	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para despesas com Fomento, Contrôle e Assistência as Invenções Descobertas........	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL DESPESA...	224.540.000	223.940.000	230.160	224.170.160	369.840
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	14.000.000				14.000.000
	TOTAL DESPESA.......	14.000.000				14.000.000
	TOTAL DESPESA........	14.000.000				14.000.000
	TOTAL C. ECON............	238.540.000	223.940.000	230.160	224.170.160	14.369.840
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente..	9.300.000	999.662	8.300.000	9.299.662	338
	TOTAL ELEMENTO.........................	**9.300.000**	**999.662**	**8.300.000**	**9.299.662**	**338**
	TOTAL DESPESA..........................	**11.300.000**	**999.662**	**10.300.000**	**11.299.662**	**338**
	TOTAL C .ECON..........................	**11.300.000**	**999.662**	**10.300.000**	**11.299.662**	**338**
	TOTAL ÓRGÃO............................	**249.840.000**	**224.939.662**	**10.530.160**	**235.469.822**	**14.370.178**

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.12 — Secretaria do Comércio

FUNÇÃO: Industria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar e Planejar as medidas destinadas a Organização, Funcionamento, Incremento e Documentação das atividades Comerciais em todo o País, inclusive as referentes aos Seguros Privados e Capitalização — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 534, de 23-1-62

2.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo..........	400.000	260 850		260.850	139.150
	TOTAL ELEMENTO.::......................	400.000	260.850		260.850	139.150

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	140.000		10.000	10.000	130.000
	TOTAL ELEMENTO	140.000		10.000	10.000	130.000
	TOTAL DESPESA	540.000	260.850	10.000	270.850	269.150
	TOTAL C.ECON	540.000	260.850	10.000	270.850	269.150
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000	1.240.000		1.240.000	760.000
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	1.240.000		1.240.000	760.000
4.1.4.0	Material Permanente	950.000	238.000	511.500	749.500	200.500
	TOTAL ELEMENTO	950.000	238.000	511.500	749.500	200.500
	TOTAL DESPESA	2.950.000	1.478.000	511.500	1.989.500	960.500
	TOTAL C.ECON	2.950.000	1.478.000	511.500	1.989.500	960.500
	TOTAL ÓRGÃO	3.490.000	1.738.850	521.500	2.260.350	1.229.650

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.13 — Departamento Nacional do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Comércio Interno e Externo — **FINALIDADE:** Estudar e Planejar as medidas inspiradas pelas necessidades da Organização, Funcionamento e Ampliação das atividades Comerciais do País

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 534, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	1.620.000	1.497.011		1.497.011	122.989
	TOTAL ELEMENTO	1.620.000	1.497.011		1.497.011	122.989
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	65.520.000	625.400	415.000	1.040.400	64.479.600
	TOTAL ELEMENTO	65.520.000	625.400	415.000	1.040.400	64.479.600
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000.000				200.000.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000				200.000.000
	TOTAL DESPESA	267.140.000	2.122.411	415.000	2.537.411	264.602.589
	TOTAL C.ECON	267.140.000	2.122.411	415.000	2.537.411	264.602.589
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.000.000	9.475.424		9.475.424	524.576
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	9.475.424		9.475.424	524.576
4.1.4.0	Material Permanente	3.740.000	916.100	1.299.300	2.215.400	1.524.600
	TOTAL ELEMENTO	3.740.000	916.100	1.299.300	2.215.400	1.524.600
	TOTAL DESPESA	13.740.000	10.391.524	1.299.300	11.690.824	2.049.176

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.13 — Departamento Nacional do Comércio

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.2		**Entidades Estaduais**					
	01.00	Execução de obras no interior do País, mediante Convenio com os Estados	40 000 000	40 000 000		40.000.000	
4.3.2.3		**Entidades Municipais**					
	01.00	Execução de obras no interior do País, mediante Convenio com os Municípios	40 000 000	20 000 000	20 000 000	40.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	80.000.000	60 000 000	20 000 000	80.000.000	
		TOTAL DESPESA	80.000.000	60 000 000	20 000 000	80.000.000	
		TOTAL C.ECON	93 740 000	70 391 524	21 299 300	91.690.824	2.049.176
		TOTAL ÓRGÃO	360 880 000	72.513 935	21.714 300	94.228.235	266.651 765

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.14 — Departamento Nacional de Registro do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Comércio Interno e Externo — **FINALIDADE:** Supervisionar, assistindo ou orientando, no Plano Técnico, a atuação dos Órgãos, Autoridades e Serventias de Justiça, incumbidos do Registro do Comércio e atividades conexas — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 534, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	11.700.000	5.170.654	5.465.788	10.636.442	1.063.558
	TOTAL ELEMENTO	11.700.000	5.170.654	5.465.788	10.636.442	1.063.558
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	630.000	120.000	510.000	630.000	
	TOTAL ELEMENTO	630.000	120.000	510.000	630.000	
	TOTAL DESPESA	12.330.000	5.290.654	5.975.788	11.266.442	1.063.558
	TOTAL C. ECON	12 330.000	5.290.654	5.975.788	11 266 442	1 063.558
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000.000	19.530.080		19.530.080	469.920
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	19.530.080		19.530.080	469.920
4.1.4.0	Material Permanente	5.100.000	2.518.500	1 926 640	4.445.140	654.860
	TOTAL ELEMENTO	5.100.000	2.518.500	1.926.640	4.445.140	654.860
	TOTAL DESPESA	25.100.000	22.048.580	1.926.640	23.975.220	1.124.780
	TOTAL C. ECON	25.100.000	22.048.580	1.926.640	23.975.220	1.124.780
	TOTAL ÓRGÃO	37.430.000	27.339.234	7.902.428	35.241.662	2.188.338

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	1.020.000	887.820		887.820	132.180
	TOTAL ELEMENTO	1.020.000	887.820		887.820	132.180
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...........	2.810.000		2.772.300	2.772.300	37.700
	TOTAL ELEMENTO.	2.810.000		2.772.300	2.772.300	37.700
	TOTAL DESPESA....	3.830.000	887.820	2.772.300	3.660.120	169.880
	TOTAL C. ECON.....	3.830.000	887.820	2.772.300	3.660.120	169.880
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	1.000.000	535.000		535.000	465.000
	TOTAL ELEMENTO.	1.000.000	535.000		535.000	465.000
4.1.4.0	Material Permanente	2.200.000	1.407.680	534.960	1.942.640	257.360
	TOTAL ELEMENTO	2.200.000	1.407.680	534.960	1.942.640	257.360
	TOTAL DESPESA	3.200.000	1.942.680	534.960	2.477.640	722.360
	TOTAL C. ECON..... .	3.200.000	1.942.680	534.960	2.477.640	722.360
	TOTAL ÓRGÃO.	7.030.000	2.830.500	3.307.260	6.137.760	892.240

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.16 — Instituto Nacional de Tecnologia

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Estudar as matérias-primas e produtos nacionais visando a sua melhoria e mais ampla utilização e cooperar para o desenvolvimento da indústria Nacional, efetuando ensaios, promovendo padronizações formando técnicos — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 25-12-61; Decreto-lei n.º 592, de 4-8-38; Decreto n.º 593, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário, itens I e II do art. 3.º do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Especialista Temporário mediante prestação de Serviços junto ao INT, recrutado de acôrdo com a Legislação Trabalhista....................................	83.700.000	13.408.848		13.408.848	70.291.152
	TOTAL ELEMENTO........................	83.700.000	13.408.848		13.408.848	70.291.152
3.1.2.0	Material de Consumo.................................	21.300.000	21.222.851		21.222.851	77.149
	TOTAL ELEMENTO........................	21.300.000	21.222.851		21.222.851	77.149
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.......	43.710.000	24.788.328	18.921.672	43.710.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	43.710.000	24.788.328	18.921.672	43.710.000	
	TOTAL DESPESA...........................	148.720.000	59.420.027	18.921.672	78.341.699	70.368.301

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.16 — Instituto Nacional de Tecnologia

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	9.800.000				9.800.000
	TOTAL ELEMENTO........	9.800.000				9.800.000
	TOTAL DESPESA...........	9.800.000				9.800.000
	TOTAL C ECON............	158.510.000	59.420.027	18.921.672	78.341.699	80.168.301
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos........	300.000.000				300.000.000
	TOTAL ELEMENTO........	300.000.000				300.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instslações	113.000.000	109.686.330		109.686.330	3.313.670
	TOTAL ELEMENTO........	113.000.000	109.686.330		109.686.330	3.313.670
4.1.4.0	Material Permanente.................	13.000.000	6.077.748	6.764.800	12.842.548	157.452
	TOTAL ELEMENTO........	**13.000.000**	**6.077.748**	**6.764.800**	**12.842.548**	**157.452**
	TOTAL DESPESA...........	**426.000.000**	**115.764.078**	**6.764.800**	**122.528.878**	**303.471.122**
	TOTAL C.ECON............	**426.000.000**	**115.764.078**	**6.764.800**	**122.528.878**	**303.471.122**
	TOTAL ÓRGÃO............	**584.510.000**	**175.184.105**	**25.686.472**	**200.870.577**	**383.639.423**

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.17 — Instituto Nacional de Pesos e Medidas

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUB-FUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Promover a execução da Legislação Metrológica, exercendo tôdas as atribuições dos órgãos definidos no art. 3.º do Decreto-lei n.º 592, de 4-8-38

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 533, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do art. 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Especialista Temporário mediante prestação de Serviços junto ao INPM, executado de acôrdo com a Legislação Trabalhista........................	93.000.000				93.000.000
	TOTAL ELEMENTO........................	93.000.000				93.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo..................................	19.850.000	16.615.385	1.832.788	18.448.173	1.401.827
	TOTAL ELEMENTO........................	19.850.000	16.615.385	1.832.788	18.448.173	1.401.827

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.220.000	3.873.000	6.869.000	10.742.000	478.000
	TOTAL ELEMENTO	11.220.000	3.873.000	6 869.000	10.742.000	478.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
	TOTAL DESPESA	133.070.000	29.488.385	8 701.788	38.190.173	94.879.827
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	7.000.000				7.000.000
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000				7.000.000
	TOTAL DESPESA	7.000.000				7.000.000
	TOTAL C.ECON	140.070.000	29.488.385	8.701.788	38.190.173	101.879.827
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	457.000.000	330.794.380	119.573.681	450.368.061	6.631.939
	TOTAL ELEMENTO	457.000.000	330.794.380	119.573.681	450.368.061	6.631.939
4.1.4.0	Material Permanente	16.000.000	13.033.026	1.717.907	14.750.933	1.249.067
	TOTAL ELEMENTO	**16.000.000**	**13.033.026**	**1.717.907**	**14.750.933**	**1.249.067**
	TOTAL DESPESA	**473.000.000**	**343.827.406**	**121.291.588**	**465.118.994**	**7.881.006**
	TOTAL C.ECON	**473.000.000**	**343.827.406**	**121.291.588**	**465.118.994**	**7.881.006**
	TOTAL ÓRGÃO	**613.070.000**	**373.315.791**	**129.993.376**	**503.309 167**	**109.760.833**
	TOTAL MINISTÉRIO	**9.735.895.000**	**6.002.930.618**	**411.117.720**	**6.414.048.338**	**3.321.846.662**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

4.10.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da Pasta e Prestar-lhe Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 26.502 de 3-2-49, Decreto n.º 39.154, de 5-5-56, Decreto n.º 52.903, de 21-11-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1 1	Pessoal Civil.	604.428.000	253.549.446	158.756	253.708.202	350.719.798
	TOTAL ELEMENTO...............	604.428.000	253.549 446	158 756	253.708.202	350.719.798
3.1.2 0	Material de Consumo.......	30.000.000	17 827 942	10.226.834	28.054.776	1.945.224
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	17.827 942	10.226 834	28.054.776	1.945.224
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..	69.120.000	13.984.947	35 880.949	49.865.896	19.254.104
	TOTAL ELEMENTO...	69.120.000	13.984.947	35.880.949	49.865.896	19.254.104
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento......	2.400.000	927.720		927.720	1.472.280
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.000.000				2.000.000
07.00	Serviços de caráter secreto ou reservado.	15.000.000	11.766 600		11.766.600	3.233.400
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas de emergência com as Delegacias Regionais do MJNI nos Estados e Territórios, Decreto n.º 53.084, de 5-12-63	25.000.000	3 056 865	202 546	3.259.411	21.740.589
13.02	Para cumprimento do Decreto n.º 51.005, de 20-7-1961	5.000.000				5.000.000
13.03	Para cumprimento do Artigo 9 da Lei n.º 4.319. de 16-3-64	10.000.000				10.000.000
	TOTAL ELEMENTO	59.400.000	15.751.185	202.546	15.953.731	43.446.269
	TOTAL DESPESA..	762.948.000	301.115.520	46.469 085	347.582.605	415.365.395
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil..	9.000.000	4.620.600		4.620.600	4.379.400
	TOTAL ELEMENTO...	9.000.000	4.620.600		4.620.600	4.379.400
	TOTAL DESPESA.	9.000.000	4.620.600		4.620.600	4.379.400
	TOTAL C. ECON..	771.948.000	305 734 120	46.469.085	352.203.205	419.744.795

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos Instalações	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.530.000	606.880	767.992	1.374.872	155.128
	TOTAL ELEMENTO	**1.530.000**	**606.880**	**767 992**	**1.374.872**	**155.128**
	TOTAL DESPESA	**2.730.000**	**1.806.880**	**767.992**	**2.574.872**	**155.128**
	TOTAL C. ECON.	**2.730.000**	**1.806.880**	**767.992**	**2.574.872**	**155.128**
	TOTAL ÓRGÃO	**774.678.000**	**307.541.000**	**47.237.077**	**354.778.077**	**419.899.923**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Defesa Nacional — **FINALIDADE**: Estudar e Opinar sôbre os Problemas de Segurança Nacional, Relacionados com os Assuntos do Ministério — **LEGISLAÇÃO**: Decreto-lei n.º 9.755, de 6-9-46, Decreto n.º 47.445, de 17-10-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.760.000	6.073.500		6.073.500	6.686.500
	TOTAL ELEMENTO	12.760.000	6.073.500		6.073.500	6.686.500
3.1.2.0	Material de Consumo	700.000	95.785		95.785	604.215
	TOTAL ELEMENTO	700.000	95.785		95.785	604.215
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.360.000	236.851	222.499	459.350	900.650
	TOTAL ELEMENTO	1.360.000	236.851	222.499	459.350	900.650
3.1.4.0	Encargos Diversos	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL DESPESA	21.820.000	13.406.136	222.499	13.628.636	8.191.365
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	420.000	375.000		375.000	45.000
	TOTAL ELEMENTO	420.000	375.000		375.000	45.000
	TOTAL DESPESA	420.000	375.000		375.000	45.000
	TOTAL C. ECON.	22.240.000	13.781.136	222.499	14.003.635	8.236.365
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.100.000	2.917.775		2.917.775	182.225
	TOTAL ELEMENTO	3.100.000	2.917.775		2.917.775	182.225

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente	950.000	360.000	185.412	545.412	404.588
	TOTAL ELEMENTO	950.000	360.000	185.412	545.412	404.588
	TOTAL DESPESA..............	4.050.000	3.277.775	185.412	3.463.187	586.813
	TOTAL C. ECON.	4.050.000	3.277.775	185.412	3.463.187	586.813
	TOTAL ÓRGÃO........	26.290.000	17 058 911	407 911	17.466.822	8.823.178

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.03 — Conselho Nacional do Trânsito

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Zelar pela Observância do Código Nacional de Trânsito, em todo o Território Nacional, e Coordenar as Atividades dos Conselhos Regionais do Trânsito — **LEGISLAÇÃO.** Decreto-lei n.º 3.651, de 25-9-41, Decreto n.º 8.576, de 21-4-42

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil....	31.740.000	17.152.440	10.638.760	27.791.200	3.948.800
	TOTAL ELEMENTO........	31.740.000	17.152.440	10.638.760	27.791.200	3.948.800
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.600.000	420.246	215.040	635.286	2.964.714
	TOTAL ELEMENTO.........................	3.600.000	420.246	215.040	635.286	2.964.714
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.680.000	600.601	2.876.981	3.477.582	202.418
	TOTAL ELEMENTO...........	3.680.000	600.601	2.876.981	3.477.582	202.418
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento......	24.000	24.000		24.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para ocorrer às despesas com viagens, de inspeção, inclusive hospedagens..	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	3.024.000	3.024.000		3.024.000	
	TOTAL DESPESA........................	42.044.000	21.197.287	13.730.781	34.928.068	7.115.932
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil..	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO...........................	360.000				360.000
	TOTAL DESPESA..........................	360.000				360.000
	TOTAL C. ECON..........	42 404.000	21.197.287	13.730.781	34.928.068	7.475.932
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	800.000	800.000		800.000	

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.03 — Conselho Nacional do Trânsito

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente	15.750.000	3.361.500	11.124.446	14.485.946	1.264.054
	TOTAL ELEMENTO	15.750.000	3.361.500	11.124.446	14.485.946	1.264.054
	TOTAL DESPESA	16.550.000	4.161.500	11.124.446	15.285.946	1.264.054
	TOTAL C. ECON	16.550.000	4.161.500	11.124.446	15.285.946	1.264.054
	TOTAL ÓRGÃO	58.954.000	25.358.787	24.855.227	50.214.014	8.739.986

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.04 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Polícia e Segurança — **FINALIDADE**: Opinar sôbre Assuntos que dizem Respeito aos Estabelecimentos Penais da União — **LEGISLAÇÃO**: Decreto n.º 1.441, de 8-2-37, Decreto n.º 52.115, de 17-6-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	28.027.000	21.830.468	752.100	22.582.568	5.444.432
	TOTAL ELEMENTO	28.027.000	21.830.468	752.100	22.582.568	5.444.432
3.1.2.0	Material de Consumo	8.550.000	2.978.800	29.592	3.008.392	5.541.608
	TOTAL ELEMENTO	8.550.000	2.978.800	29.592	3.008.392	5.541.608
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.600.000	381.625	4.824.635	5.206.260	4.393.740
	TOTAL ELEMENTO	9.600.000	381.625	4.824.635	5.206.260	4.393.740
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	250.000				250.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para ocorrer às despesas de viagens de estudos para fiscalização da boa execução do regime penitenciário em todo o Território Nacional, inclusive hospedagem	3.000.000				3.000.000
13.02	Para ocorrer às despesas com a Representação do Brasil na Comissão Penal e Penitenciária e nos Congressos Nacionais e Internacionais (Decreto n.º 24.797, de 14-7-1934, Artigo 4)	5.000.000				5.000.000
	TOTAL ELEMENTO	8.250.000				8.250.000
	TOTAL DESPESA	54.427.000	25.190.893	5.606.327	30.797.220	23.629.780
	TOTAL C. ECON	54.427.000	25.190.893	5.606.327	30.797.220	23.629.780
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.750.000		1.000.000	1.000.000	750.000
	TOTAL ELEMENTO	1.750.000		1.000.000	1.000.000	750.000
4.1.4.0	Material Permanente	4.800.000	1.999.806	2.190.973	4.190.779	609.221
	TOTAL ELEMENTO	4.800.000	1.999.806	2.190.973	4.190.779	609.221
	TOTAL DESPESA	6.550.000	1.999.806	3.190 973	5.190.779	1.359.221
	TOTAL C. ECON	6.550.000	1.999.806	3.190.973	5.190.779	1.359.221
	TOTAL ÓRGÃO	60.977.000	27.190.699	8.797.300	35.987.999	24.989.001

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.05 —
Agência Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil...............	1 289.127.000	1 187 087 401		1 187.087.401	102.039.599
	TOTAL ELEMENTO........	1.289.127.000	1 187 087 401		1 187.087.401	102.039.599
3.1.2.0	Material de Consumo	32.100.000	28.515.065		28.515.065	3.584.935
	TOTAL ELEMENTO.	32.100.000	28.515.065		28.515.065	3.584.935
3.1.3.0	Serviços de Terceiros ..	95.010.000	34.457.510	40.386.682	74.844.192	20.165.808
	TOTAL ELEMENTO...............	95.010.000	34.457.510	40.386.682	74.844.192	20.165.808
	TOTAL DESPESA...	1.416.237.000	1.250.059.976	40.386.682	1.290.446.658	125.790.342
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	63.000.000	62.818.000	60.000	62.878.000	122.000
	TOTAL ELEMENTO.	63.000.000	62.818.000	60.000	62.878.000	122.000
	TOTAL DESPESA	63.000.000	62.818.000	60.000	62.878.000	122.000
	TOTAL C. ECON....	1 479.237.000	1.312.877.976	40.446.662	1.353.324.658	125.912.342
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos . . .	138.000.000	21.296.526	81.649.045	102.945.571	35.054.429
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Equipamentos de radiofoto ou telefoto, de transmissão e recepção etc	30.000.000		27.261.867	27.261.867	2.738.133
	TOTAL ELEMENTO..... . . .	168.000.000	21.296.526	108.910.912	130.207.438	37.792.562
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.550.000	81.898	2.074.084	2.155.982	1.394.018
	TOTAL ELEMENTO.........................	**3.550.000**	**81.898**	**2.074.084**	**2.155.982**	**1.394.018**
	TOTAL DESPESA..........................	**171.550.000**	**21.378.424**	**110.984.996**	**132.363.420**	**39.186.580**
	TOTAL C. ECON..........................	**171.550.000**	**21.378.424**	**110.984.996**	**132.363.420**	**39.186.580**
	TOTAL ÓRGÃO............................	**1.650.787.000**	**1.334 256.400**	**151.431.678**	**1.485.688.078**	**165.098.922**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.06 —
Arquivo Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Guardar os Papéis Considerados de – Arquivo Morto, de todos os Órgãos da Administração Histórica e Geográfica do Brasil etc.

LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 47, de 25-4-1840, Decreto n.º 44.862, de 21-11-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil........... . . .	169.136.000	153.884.512	4.282.849	158.167.361	10.968.639
	TOTAL ELEMENTO..	169.136 000	153.884.512	4.282.849	158.167.361	10.968.639

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.06 —
Arquivo Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	25.300.000	8.710.589	8.788.038	17.498.627	7.801.373
	TOTAL ELEMENTO	25.300.000	8.710.589	8.788.038	17.498.627	7.801.373
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	26.600.000	24.504.473	1.593.719	26.098.192	501.808
	TOTAL ELEMENTO	26.600.000	24.504.473	1.593.719	26.098.192	501.808
3.1.4.0	Encargos Diversos	250.000	250.000		250.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000	250.000		250.000	
	TOTAL DESPESA	221.286.000	187.349.574	14.664.606	202.014.180	19.271.820
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	5.100.000	5.093.175		5.093.175	6.825
	TOTAL ELEMENTO	5.100.000	5.093.175		5.093.175	6.825
	TOTAL DESPESA	5.100.000	5.093.175		5.093.175	6.825
	TOTAL C. ECON	226.386.000	192.442.749	14.664.606	207.107.355	19.278.645
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.500.000	7.761.000	11.413.776	19.174.776	1.325.224
	TOTAL ELEMENTO	20.500.000	7.761.000	11.413.776	19.174.776	1.325.224
4.1.4.0	Material Permanente	23.000.000	11.786.112	10.052.397	21.838.509	1.161.491
	TOTAL ELEMENTO	**23.000.000**	**11.786.112**	**10.052.397**	**21.838.509**	**1.161.491**
	TOTAL DESPESA	**43.500.000**	**19.547.112**	**21.466.173**	**41.013.285**	**2.486.715**
	TOTAL C. ECON	**43.500.000**	**19.547.112**	**21.466.173**	**41.013.285**	**2.486.715**
	TOTAL ÓRGÃO	**269.886.000**	**211.989.861**	**36.130.779**	**248.120.640**	**21.765.360**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.07 —
Procuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa dos Interêsses da União em Juízo e Cobrança Judicial da Dívida Ativa da União em todo Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.341, de 30-1-51, Decreto n.º 39.135, de 5-5-56, Decreto n.º 2.025, de 14-1-63, Decreto n.º 52.911, de 22-11-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	313.172.000	246.730.351	562	246.730.913	66.441.087
	TOTAL ELEMENTO	313.172.000	246.730.351	562	246.730.913	66.441.087
3.1.2.0	Material de Consumo	8.250.000	5.070.794	1.762.054	6.832.848	1.417.152
	TOTAL ELEMENTO	8.250.000	5.070.794	1.762.054	6.832.848	1.417.152
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	7.000.000	762.160	1.818.402	2.580.562	4.419.438
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000	762.160	1.818.402	2.580.562	4.419.438

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4 0	Encargos Diversos	20.000				20.000
	TOTAL ELEMENTO	20.000				20.000
	TOTAL DESPESA........	328.442.000	252.563.305	3.581.018	256.144.323	72.297.677
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	4.200.000	3.845.000		3.845.000	355.000
	TOTAL ELEMENTO...	4.200.000	3.845.000		3.845.000	355.000
	TOTAL DESPESA..........	4.200.000	3.845.000		3.845.000	355.000
	TOTAL C. ECON..........	332.642.000	256.408.305	3.581.018	259.989.323	72.652.677
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	4.000.000	3.236.200		3.236.200	763.800
	TOTAL ELEMENTO....	4.000.000	3.236.200		3.236.200	763.800
4.1.4.0	Material Permanente	4.650.000	471.000		471.000	4.179.000
	TOTAL ELEMENTO	**4.650.000**	**471.000**		**471.000**	**4.179.000**
	TOTAL DESPESA.....................	**8.650.000**	**3.707.200**		**3.707.200**	**4.942.800**
	TOTAL C. ECON............................	**8.650.000**	**3.707.200**		**3.707.200**	**4.942.800**
	TOTAL ÓRGÃO............................	**341.292.000**	**260.115.505**	3.581.018	**263.696.523**	**77.595.477**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.08 — Procuradoria-Geral da República — Procuradoria nos Estados e no Distrito Federal

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa dos Interêsses da União em Juízo e Cobrança Judicial da Dívida Ativa da União em todo Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.341, de 30-1-51 Decreto n.º 39.135, de 5-5-56, Decreto n.º 2.025, de 14-1-63, Decreto n.º 52.911, de 22-11-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil......	422.998.000	422.527.943	5.968.578	428.496.521	5.498.521
	TOTAL ELEMENTO...... . . .	422.998.000	422.527.943	5.968.578	428 496.521	— 5.498.521
3.1.2.0	Material de Consumo...........	8.419.000	3.672.654	386.900	4.059.554	4.359.446
	TOTAL ELEMENTO..	8.419.000	3.672.654	386.900	4.059.554	4.359.446
3.1.3.0	Serviços de Terceiros....	13.298.000	3.630.511	3.110.217	6.740.728	6.557.272
	TOTAL ELEMENTO.	13.298.000	3.630.511	3.110.217	6.740.728	6.557.272
3.1.4.0	Encargos Diversos.......	539.000	179.234		179.234	359.766
	TOTAL ELEMENTO...	539.000	179.234		179.234	359.766
	TOTAL DESPESA..	445.254.000	430.010.342	9.465.695	439.476.037	5.777.963

4.10.08 — Procuradoria-Geral da República — Procuradoria nos Estados e no Distrito Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	10.480.000	12.408.340	8.000	12.416.340	— 1.936.340
	TOTAL ELEMENTO	10.480.000	12.408.340	8.000	12.416.340	— 1.936.340
	TOTAL DESPESA	10.480.000	12.408.340	8.000	12.416.340	— 1.936.340
	TOTAL C. ECON	455.734.000	442.418.682	9.473.695	451.892.377	3.841.623
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	13.550.000	3.000.000	3.010.185	6.010.185	7.539.815
	TOTAL ELEMENTO	13.550.000	3.000.000	3.010.185	6.010.185	7.539.815
4.1.4.0	Material Permanente	8.340.000	3.421.685	905.050	4.326.735	4.013.265
	TOTAL ELEMENTO	**8.340.000**	**3.421.685**	**905.050**	**4.326.735**	**4.013.265**
	TOTAL DESPESA	**21.890.000**	**6.421.685**	**3.915.235**	**10.336.920**	**11.553.080**
	TOTAL C. ECON	**21.890.000**	**6.421.685**	**3.915.235**	**10.336.920**	**11.553.080**
	TOTAL ÓRGÃO	**477.624.000**	**448.840.367**	**13.388.930**	**462.229.297**	**15.394.703**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.09 — 1.ª Subprocuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Representação da União junto ao Tribunal Federal de Recursos — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.754, de 14-4-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	48.385.000	54.954.987		54.954.987	— 6.569.987
	TOTAL ELEMENTO	48.385.000	54.954.987		54.954.987	— 6.569.987
3.1.2.0	Material de Consumo	3.900.000	3.038.561	120.600	3.159.161	740.839
	TOTAL ELEMENTO	3.900.000	3.038.561	120.600	3.159.161	740.839
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.100.000	645.033	1.595.555	2.240.588	2.859.412
	TOTAL ELEMENTO	5.100.000	645.033	1.595.555	2.240.588	2.859.412
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	57.585.000	58.638.581	1.716.155	60.354.736	— 2.769.736
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.320.000	1.320.000		1.320.000	
	EEEAL ELEMENTO	1.320.000	1.320.000		1.320.000	
	TOTAL DESPESA	1.320.000	1.320.000		1.320.000	
	TOTAL C.ECON	58.905.000	59.958.581	1.716.155	61.674.736	— 2.769.736

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.09 — 1.ª Subprocuradoria-Geral da República

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.3.0	Equipamentos Instalações	5.000.000	3.499.100	1.029.600	4.528.700	471.300
	TOTAL ELEMENTO................	5.000.000	3.499.100	0.029.600	4.528.700	471.300
4.1.4.0	Material Permanente	7.100.000	2.043.950	626.560	2.670.510	4.429.490
	TOTAL ELEMENTO..................	7.100.000	2.043.950	626.560	2.670.510	4.429.490
	TOTAL DESPESA	12.100.000	5.543.050	1.656.160	7.199.210	4.900.790
	TOTAL C.ECON...........................	12.100.000	5.543.050	1.656.160	7.199.210	4.900.790
	TOTAL ÓRGÃO...........................	71.005.000	65.501.631	3.372.315	68.873.946	2.131.054

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.10 — 2.ª Subprocuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Superintender o Serviço de Defesa em Juízo da União Federal e de sua Fazenda no que se Refere ao Estado da Guanabara, e, Mediante Designação, do Procurador Geral da República, em qualquer parte do Território Nacional, etc. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 33, de 13-5-47, Lei n.º 1.341, de 30-1-51 e Lei n.º 3.754, de 14-4-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.0	Pessoal Civil..........................	94.560.000	85.655.041	519.069	86.174.110	8.385.890
	TOTAL ELEMENTO...	94.560.000	85.655.041	519.069	86.174.110	8.385.890
3.1.2.0	Material de Consumo................	3.990.000	3.123.036	690.810	3.813.846	176.154
	TOTAL ELEMENTO.......	3.990.000	3.123.036	690.810	3.813.846	176.154
3.1.3.0	Serviços de Terceiros................................	1.416.000	342.256	15.936	358.192	1.057.808
	TOTAL ELEMENTO.......	1.416.000	342.256	15.936	358.192	1.057.808
3.1.4.0	Encargos Diversos..................	100.000				100.000
	TOTAL ELEMENTO.......	100.000				100.000
	TOTAL DESPESA...............	100.066.000	89.120.333	1.225.815	90.346.148	9.719.852
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil..........................	1.020.000	1.020.000		1.020.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	1.020.000	1.020.000		1.020.000	
	TOTAL DESPESA.........	1.020.000	1.020.000		1.020.000	
	TOTAL C.ECON.......................	101.086.000	90.140.333	1.225.815	91.366.148	9.719.852
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..........	2.160.000		1.820.000	1.820.000	340.000
	TOTAL ELEMENTO.......	2.160.000		1.820.000	1.820.000	340.000

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.10 — 2.ª Subprocuradoria-Geral da República

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente	1.600.000	843.900	459.760	1.303.660	296.340
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000	843.900	459.760	1.303.660	296.340
	TOTAL DESPESA	3.760.000	843.900	2.279.760	3.123.660	636.340
	TOTAL C.ECON	3.760.000	843.900	2.279.760	3.123.660	636.340
	TOTAL ÓRGÃO	104.846.000	90.984.233	3.505.575	94.489.808	10.356.192

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.11 — Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Zelar junto à Justiça Comum, pela Observância da Constituição Federal, das Leis e Atos Emanados dos Podêres Públicos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto, n.º 6.626, de 24-6-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	263.590.000	258.974.142		258.974.142	4.615.858
	TOTAL ELEMENTO	263.590.000	258.974.142		258.974.142	4.615.858
3.1.2.0	Material de Consumo	19.730.000	13.564.591	911.990	14.476.581	5.253.419
	TOTAL ELEMENTO	19.730.000	13.564.591	911.990	14.476.581	5.253.419
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	35.685.000	2.009.927	15.072.913	17.082.840	18.602.160
	TOTAL ELEMENTO	35.685.000	2.009.927	15.072.913	17.082.840	18.602.160
	TOTAL DESPESA	319.005.000	274.548.660	15.984.903	290.533.563	28.471.437
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	7.140.000	7.430.000	480.000	7.910.000	— 770.000
	TOTAL ELEMENTO	7.140.000	7.430.000	480.000	7.910.000	— 770.000
	TOTAL DESPESA	7.140.000	7.430.000	480.000	7.910.000	770.000
	TOTAL C. ECON	326.145.000	281.978.660	16.464.903	298.443.563	27.701.437
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.2	**Inicio de Obras**					
01.00	Construção de casa p/Promotores Públicos nos Territórios	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos Instalações	21.000.000	1.410.000	18.911.345	20.321.345	678.655
	TOTAL ELEMENTO	21.000.000	1.410.000	18.911.345	20.321.345	678.655
4.1.4.0	Material Permanente	14.100.000		14.077.206	14.077.206	22.794
	TOTAL ELEMENTO	14.100.000		14.077.206	14.077.206	22.794
	TOTAL DESPESA	115.100.000	1.410.000	112.988.551	114.398.551	701.449
	TOTAL C. ECON	115.100.000	1.410.000	112.988.551	114.398.551	701.449
	TOTAL ÓRGÃO	441.245.000	283.388.660	129.453.454	412.842.114	28.402.886

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.12 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério, Diretamente ou Através dos Órgãos Competentes — **LEGISLAÇÃO**: Decreto-Lei n.º 2.650, de 1-10-40, Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, Lei n.º 1.650, de 10-7-52, Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, Decreto n.º 53.092, de 5-12-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	224.500.000	208.581.222	1.191.165	209.772.387	14.727.613
	TOTAL ELEMENTO	224.500.000	208.581.222	1.191.165	209.772.387	14.727.613
3.1.2.0	Material de Consumo	147.330.000	78.432.331	63.411.466	141.843.797	5.486.203
	TOTAL ELEMENTO	147.330.000	78.432.331	63.411.466	141.843.797	5.486.203
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	21.450.000	15.146.019	4.491.630	19.637.649	1.812.351
	TOTAL ELEMENTO	21.450.000	15.146.019	4.491.630	19.637.649	1.812.351
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.620.000	2.320.000		2.320.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO	2.620.000	2.320.000		2.320.000	300.000
	TOTAL DESPESA	395.900.000	304.479.572	69.094.261	373.573.833	22.326.167
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**	27.000.000	26.529.000		26.529.000	471.000
	TOTAL ELEMENTO	27.000.000	26.529.000		26.529.000	471.000
	TOTAL DESPESA	27.000.000	26.529.000		26.529.000	471.000
	TOTAL C. ECON	422.900.000	331.008.572	69.094.261	400.102.833	22.797.167
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.200.000	3.150.000		3.150.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO	3.200.000	3.150.000		3.150.000	50.000
4.1.4.0	Material Permanente	1.700.000	818.392	653.439	1.471.831	228.169
	TOTAL ELEMENTO	1.700.000	818.392	653.439	1.471.831	228.169
	TOTAL DESPESA	4.900.000	3.968.392	653.439	4.621.831	278.169
	TOTAL C. ECON	4.900.000	3.968.392	653.439	4.621.831	278.169
	TOTAL ÓRGÃO	427.800.000	334.976.964	69.747.700	404.724.664	23.075.336

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério diretamente ou através dos Órgãos componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 2.650 de 1-10-40, Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, Lei n.º 1.650, de 19-7-52, Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, Decreto n.º 53.082, de 5-12-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas......	2.947.369.000	1.373.534.071	8.037.048	1.381.571.119	1.545.797.881
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil....	73.750.000	1.526.263.142	2.175.480	1.538.438.422	— 1.464.688.622
	TOTAL ELEMENTO......	3.021.119.000	2.899.797.213	20.212.528	2.920.009.741	101.109.259
3.1.2.0	Material de Consumo	32.373.000	28.349.280	2.887.910	31.237.190	1.135.810
	TOTAL ELEMENTO......	32.373.000	28.345.280	2.887.910	31.237.190	1.135.810
3.1.3.0	Serviços de Terceiros................	185.617.920	81.147.834	74.851.725	155.999.559	29.618.361
	TOTAL ELEMENTO.......	185.617.920	81.147.834	74.851.725	155.999.559	29.618.361
3.1.4.0	Encargos Diversos....................	540.000	200.000		200.000	340.000
	TOTAL ELEMENTO.. ...	540.000	200.000		200.000	340.000
	TOTAL DESPESA................	3.239.649.920	3.009.494.327	97.952.163	3.107.446.490	132.203.430
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	**Subvenções Sociais**					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundação Abrigo do Cristo Redentor (Art. 3, do Decreto-lei n.º 5.760, de 19-8-45)..........................	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
02.00	Patronato de Menores, para as despesas com os Estabelecimentos que lhe são subordinados (Lei n.º 3.089, de 8-1-16)......................................	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
03.00	Associação Tutelar de Menores, Mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Abrigo Infantil Artur Bernardes e Casa das Mãezinhas Decreto n.º 24.760, de 14-7-34	6.000.000	3.600.000	2.400.00	6.000.000	
04.00	Prelazia do Rio Negro, para manutenção de seus Nucleos Educacionais e Assistenciais (Leis ns. 2.515, de 1-7-55 e 3.378, de 2-4-58)...............................	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
05.00	União Norte-Brasileira da Igreja Adventista do 7.º Dia em Belem, Estado do Pará (Lei n.º 3.378, de 2-4-58	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
06.00	Associação da União Este-Brasileira dos Adventista do 7.º Dia, no Rio de Janeiro (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
07.00	União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do 7.º Dia, em São Paulo, Estado de São Paulo (Lei n.º 3.378, de 22-4-58)	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
08.00	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Decreto n.º 22.478, de 20-2-33)........................	500.000		300.000	300.000	
09.00	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º 4.513, de 1-12-64)					
09.01	Pessoal..	475 000.000	475.000.000		475.000.000	
09.02	Material de Consumo................................	1.131 320.000	1.331.320.000		1.331.320.000	
09.03	Serviços de Terceiros................................	169.604.000	169.604.000		169.604.000	
09.04	Encargos Diversos....................................	3.133.090.000	133.090.000	3.000.000.000	3.133.090.000	
10.00	Associação Brasileira Municípios, inclusive Associações Regionais para despesas de administração e orientação técnica e cultural aos municípios brasileiros.............	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
11.00	Despesas de qualquer natureza com assistência a menores nas diversas Unidades da Federação, conforme discriminação do adendo 'A'.............................	8.195.000.000	6.081.200.000	2.113.800.000	8.195.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	13.674.514.000	8.557.814.000	5.114.700.000	13.674.514.000	

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil					
	01.01	Pessoal do Quadro Permanente . .	32.900.000	77.400.520	4.290.000	81.690.520	48.790.520
	01.02	Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a disposição da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º 4.513, de 64)...	135.820.000	137.997.700	659.00	158.656.700	2.856.760
		TOTAL ELEMENTO	168.720.000	215.398.220	4.949.000	220.347.520	51.627.220
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-doença.....	1.000.000	617.100	293.000	910.100	89.900
	02.00	Pagamento aos Oficiais de Registro Civil c/Gratificação mensal, instituída pela Lei n.º 4.701/A, de 15-7-62....	762.360.000	185.951.776	497.119.937	683.071.715	79.288.287
		TOTAL ELEMENTO... . . .	763.360.000	186.568.876	497.412.937	683.981.813	79.378.187
		TOTAL DESPESA........................ . .	14.606.594.000	8.959.781.096	5.619.061.937	14.578.843.033	27.750.967
		TOTAL C. ECON............................	17.846.243.920	11.969.275.423	5.717.014.100	17.686.289.523	159.934.397
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0		**Obras Publicas**					
4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras....	294.300.000	220.045.900	5.000.000	225.045.900	69.254.100
4.1.1.5		Construção de Edifícios Publicos					
	01.00	Construção da Penitenciária de Brasília (D.F.)..	1.000.000.000	451.123.000	548.688.350	999.811.350	188.650
	02.00	Construção do Edifício-sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores em Brasília (D.F.(...	1.000.000.000	130.692.352	869.296.298	999.988.650	11.350
		TOTAL ELEMENTO..........................	2.294.300.000	801.861.252	1.422.984.648	2.224.845.900	49.454.100
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações............................	19.300.000	15.526.560	90.000	15.616.560	3.683.440
		TOTAL ELEMENTO..........................	19.300.000	15.526.560	90.000	15.616.560	3.683.440
4.1.4.0		Material Permanente..........	8.870.000	6.861.761	1.848.343	8.710.104	159.896
		TOTAL ELEMENTO....	8.870.000	6.861.761	1.848.343	8.710.104	159.896
		TOTAL DESPESA.....	2.322.470.000	824.249.573	1.424.922.991	2.249.172.564	73.297.436
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.2		**Entidades Estaduais**					
	20.00	Y-20– Reaparelhamento dos Estabelecimentos Penais nos Estados Decreto n.ºs 24.797-34, Dec. 1. 441-05, Lei n.º 3.274					
	20.01	Acre......	50.600.000		50.000.000	50.000.000	
	01.00	Colonia Penal Agricola Evaristo de Morais Rio-Branco..	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	20.02	Alagcas:..............	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	20.03	Amazonas.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Dsponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
20.04	BAHIA					
01.00	Penitenciária Central	10.000.000		50.000.000	10.000.000	
02.00	Escola Industrial de Cachoeira a cargo da Sociedade Cooperativa Ginásio da Cachoeira Ltda	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
20.05	Ceará	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.06	Espirito Santo	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.07	Goiás	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.08	Guanabara	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.09	Maranhão	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.10	Mato Grosso	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.11	MINAS GERAIS					
01.00	Penitenciária de Juiz de Fora	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
02.00	Manicômio Judiciário de Barbacena	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
20.12	Pará	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.13	Paraíba	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.14	Paraná	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.15	Pernambuco	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.16	Piauí	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.17	Rio de Janeiro	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.18	Rio Grande do Norte	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.19	Rio Grande do Sul	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.00	Penitenciária Regional de Santa Maria	00.000.000		30.000.000	00.000.000	
20.20	Santa Catarina	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.21	São Paulo	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.22	Sergipe	50.000.006		50.000.000	50.000.000	
4.3.2.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º 4.513-64)	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.750.000.000	940.000.000	800.000.000	1.750.000.000	
4.3.3.0	AUXÍLIO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.4	**Entidades Privadas**					
01.00	**Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º 4.500-64)**	27.500.000	27.500.000		27.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	27.500.000	27.500.000		27.500.000	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
	Entidades Privadas					
01.00	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º 4.513-64)	48.970.000	48.970.000		48.970.000	
	TOTAL ELEMENTO	**48.970.000**	**48.970.000**		**48.970.000**	
	TOTAL DESPESA	**1.826.470.000**	**1.016.470.000**	**810.000.000**	**1.826.470.000**	
	TOTAL C. ECON	**4.148.940.000**	**1.840.719.073**	**2.234.922.991**	**4.075.642.564**	**73.297.436**
	TOTAL ÓRGÃO	**21.990.183.920**	**13.809.994.996**	**7.951.937.091**	**21.761.932.087**	**233.251.833**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.14 — Departamento Federal de Segurança Pública

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Polícia e Segurança — **FINALIDADE:** Segurança Pública
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 6.378, de 28-3-44, Lei n.º 4.483, de 16-11-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.879.773.000	9.879.773.000		9.879.773.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.879.773.000	9.879.773.000		9.879.773.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	1.230.440.000	1.025.366.658	205.073.342	1.230.440.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.230.440.000	1.025.366.658	205.073.342	1.230.440.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	349.920.000	291.600.006	58.319.994	349.920.000	
	TOTAL ELEMENTO	349.920.000	291.600.000	58.319.994	349.920.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	106.000.000	88.333.334	17.666.666	106.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	106.000.000	88.333.334	17.666.666	106.000.000	
	TOTAL DESPESA	11.566.133.000	11.285.072.998	281.060.002	11.566.133.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	339.960.000	339.960.000		339.960.000	
	TOTAL ELEMENTO	339.960.000	339.960.000		339.960.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.1	**Entidades Internacionais**					
01.00	Despesas com a remessa da anuidade devida a INTERPOL com sede em Paris de acôrdo com o convênio existente	20.000.000	16.666.668	3.333.332	20.000.000	
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	23.000.000	19.666.668	3.333.332	23.000.000	
	TOTAL DESPESA	362.960.000	359.626.668	3.333.332	362.960.000	
	TOTAL C. ECON	11.929.093.000	11.644.699.666	284.393.334	11,929,093,000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	1.280.000.000	960.000.002	319.999.998	1.280.000.000	
4.1.1.4	Instalações e equipamentos para obras	15.000.000	11.250.000	3.750.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.295.000.000	971.250.002	323.749.998	1.295.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	756.000.000	629.523.321	126.476.679	756.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	756.000.000	629.523.321	126.476.679	756.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	108.540.000	81.405.000	27.135.000	108.540.000	
	TOTAL ELEMENTO	108.540.000	81.405.000	27.135.000	108.540.000	
	TOTAL DESPESA	2.159.540.000	1.682.178.323	477.361.677	2.159.540.000	
	TOTAL C. ECON	2.159.540.000	1.682.178.323	477.361.677	2.159.540.000	
	TOTAL ÓRGÃO	14.088.633.000	13.326.877.989	761.755.011	14.088.633.000	

FUNÇÃO: Polícia do Distrito Federal — Polícia Civil do Distrito Federal — **SUBFUNÇÃO:** Govêrno e Administração Geral
FINALIDADE: Polícia e Segurança, Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.483, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.747.868.000	2.373.934.002		2.373.934.002	2.373.933.998
	TOTAL ELEMENTO	4.747.868.000	2.373.934.002		2.373.934.002	2.373.933.998
3.1.2.0	Material de Consumo	494.604.000	445.143.600		445.140.600	49.460.400
	TOTAL ELEMENTO	494.604.000	445.143.600		445.143.600	49.460.400
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	54.450.000	49.005.000		49.005.000	5.445.000
	TOTAL ELEMENTO	54.450.000	49.005.000		49.005.000	5.445.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	25.830.000	23.247.000		23.247.000	2.583.000
	TOTAL ELEMENTO	25.830.000	0.287.000		23.247.000	2.583.000
	TOTAL DESPESA	5.322.752.000	2.891.329.602		2.891.329.602	2.431.422.398
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	300.000.000	150.000.000		150.000.000	150.000.000
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000	150.000.000		150.000.000	150.000.000
	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	1.000.000	499.998		499.998	500.002
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	99.998		499.998	500.002
	TOTAL DESPESA	301.000.000	150.499.998		150.499.998	150.500.002
	TOTAL C. ECON	5.623.752.000	3.041.829.600		3.041.829.600	2.581.922.400
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	153.000.000	137.700.000		137.700.000	15.300.000
	TOTAL ELEMENTO	153.000.000	137.700.000		137.700.000	05.000.900
4.1.4.0	Material Permanente	35.550.000	31.995.000		31.995.000	3.555.000
	TOTAL ELEMENTO	**35.550.900**	**31.990.000**		**31.995.000**	**3.555.000**
	TOTAL DESPESA	**188.550.000**	**169.690.000**		**169.690.000**	**18.855.000**
	TOTAL C. ECON	**188.500.000**	**1 9.695.000**		**169.695.000**	**18.855.000**
	TOTAL ÓRGÃO	**5.812.302.000**	**3.211.524.600**		**3.211.524.600**	**2.600.777.400**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.16 — Departamento do Interior e da Justiça

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE** — Estudar os Assuntos Referentes a Nacionalidade, Direitos Políticos e seu Exercício, a Organização Política da República e dos Estados, Atos e Prerrogativas do Presidente da República, as Relações entre o Poder Executivo etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.630, de 29-6-43, Decreto-lei n.º 7.299, de 5-1-45, Decreto-lei 17.546, de 5-1-45, Decreto n.º 934, de 4-5-62, Decreto n.º 51.745, de 22-2-63, Decreto n.º 51.917-A, de 26-4-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000.000	238.891.955	1.070.821	239.962.776	10.037 224
	TOTAL ELEMENTO......	250.000.000	238.891.955	1.070.821	239.962.776	10.037.224
3.1.2.0	Material de Consumo....	8.699.000	6.890.018	38.940	6.928.958	1.770.042
	TOTAL ELEMENTO:......	8.699.000	6.890.018	38.940	6.928.958	1.770.042
3.1.3.0	Serviços de Terceiros. . ..	4.900.000	1.028.334	1.677.242	2.701.576	2.198.424
	TOTAL ELEMENTO..:...	4.900.000	1.024.334	1.677.242	2.701.576	2.198.424
3.1.4.0	Encargos Diversos..............	3.860.000	295.991		295.991	3.564.009
	TOTAL ELEMENTO..	3.860.000	295.991		295.991	3.564.009
	TOTAL DESPESA..........	267.459.000	247.102.298	2.787.003	249.889.301	17.569.699
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil............	9.480.000	9.480.000		9.480.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	9.480.000	9.480.000		9.480 000	
	TOTAL DESPESA..........	9.480.000	9.480.000		9.480.000	
	TOTAL C. ECON..:........	276.939.000	256.582.298	2.787.003	259.369.301	17.569.699
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	4.500.000	2.554.860		2.554.860	1.945.140
	TOTAL ELEMENTO.::....	4.500.000	2.554.860		2.554.860	1.945.140
4.1.4.0	Material Permanente..................	2.900.000	1.171.120	287.358	1.458.478	1.441.522
	TOTAL ELEMENTO...............	**2.900.000**	**1.171.120**	**287.358**	**1.458.478**	**1.441.522**
	TOTAL DESPESA....:.....	**7.400.000**	**3.725.980**	**287.358**	**4.013.338**	**3.386.662**
	TOTAL C. ECON..:::.:.....	**7.400.000**	**3.725.980**	**287.358**	**4.013.338**	**3.386.662**
	TOTAL ÓRGÃO.............	**284.339.000.**	**260.308.278**	**3.074.391**	**263.382.939**	**20.956.361**

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Execução de todos os Trabalhos Gráficos Necessários às Repartições Federais, bem como os que lhe sejam Cometidos por Terceiros, Mediante Indenização, bem como a Edição dos Órgãos Oficiais da União — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 5.963, de 16-7-40
Lei n.º 592, de 23-12-48, Decreto n.º 932, de 3-5-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.065.100.000	3.856.070.991	3.458.192	3.859.529.183	1.205.570.817
	TOTAL ELEMENTO........................	5.065.100.000	3.856.070.991	3.458.192	3.859.529.183	1.205.570.817
3.1.2.0	Material de Consumo	3.300.130.000	2.568.974.704	399.124.817	2.968.099.521	332.030.479
	TOTAL ELEMENTO..........................	3.300.130.000	2.568.974.704	399.124.817	2.968.099.521	332.030.479
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	215.000.000	188.374.862	13.437.048	201.811.910	13.188.090
	TOTAL ELEMENTO.......	215.000.000	188.374.862	13.437.048	201.811.910	13.188.090
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	121.200.000	107.544.862	154.309	107.699.171	13.500.829
	TOTAL ELEMENTO..........................	121.200.000	107.544.862	154.309	107.699.171	13.500.829
	TOTAL DESPESA..........................	8.701.430.000	6.720.965.419	416.174.366	7.137.139.785	1.564.290.215
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	325.000.000	269.009.000	2.416.000	271.425.000	53.575.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	325.000.000	269.009.000	2.416.000	271.425.000	53.575.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença..	10.000.000	2.655.000		2.655.000	7.345.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	10.000.000	2.655.000		2.655.000	7.345.000
	TOTAL DESPESA..	335.000.000	271.664.000	2.416.000	274.080.000	60.920.000
	TOTAL C. ECON............................	9.036.430.000	6.992.629.419	418.590.366	7.411.219.785	1.625.210.215
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.........	338.850.000	172.604.546	14.805.000	187.409.546	151.440.454
	TOTAL ELEMENTO	338.850.000	172.604.546	14.805.000	187.409.546	151.440.454
4.1.4.0	Material Permanente..........	62.800.000	42.534.149	3.486.651	46.020.800	16.779.200
	TOTAL ELEMENTO........	**62.800.000**	**42.534.149**	**3.486.651**	**46.020.800**	**16.779.200**
	TOTAL DESPESA..........................	**401.650.000**	**215.138.695**	**18.291.651**	**233.430.346**	**168.219.654**
	TOTAL C. ECON.........	**401.650.000**	**215.138.695**	**18.291.651**	**233.430.346**	**168.219.654**
	TOTAL ÓRGÃO..................	**9.438.080.000**	**7.207.768.114**	**436.882.017**	**7.644.650.131**	**1.793.429.869**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Serviços Geográficos e Estatísticos — **FINALIDADE:** Promover a Coleta de Dados e a Publicidade das Estatísticas, Relacionadas com as suas Atividades Especiais — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.684, de 12-7-34, Decreto n.º 1.360, de 20-6-49, Decreto n.º 16.742, de 6-10-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.:	226.328.000	178.331.981	748.000	179.079.981	47.248.019
	TOTAL ELEMENTO..:	226.328.000	178.331.981	748.000	19.079.981	47.248.019
3.1.2.0	Material de Consumo	4.100.000	2.725.058	253.030	2.978.088	1.121.912
	TOTAL ELEMENTO	4.100.000	2.725.058	253.030	2.978.088	1.121.912
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.:..	17.979.000	4.574.302	12.945.900	17.520.202	458.798
	TOTAL ELEMENTO	17.979.000	4.574.302	12.945.900	17.520.202	458.798
	TOTAL DESPESA...	248.407.000	185.621.341	13.946.930	191.578.070	48.828.729
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil.::::............	7.000.000	6.699.000		6.699.000	301.000
	TOTAL ELEMENTO..	7.000.00	6.699..000		6.699.000	301.000
	TOTAL DESPESA..::::.....	7.000.000	6.699.000		6.699.000	301.000
	TOTAL C. ECON.....:......................	255.407.000	192.330.341	13.946.930	206.277.271	49.129.729
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	3.000.000	2.554.000		2.554.000	446.000
	TOTAL ELEMENTO..:.......................	3.000.000	2.554.000		2.554.000	446.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	500.000	339.200		339.200	160.800
	TOTAL ELEMENTO........................	**500.000**	**339.200**		**339.200**	**660.800**
	TOTAL DESPESA.::::..:..................	**3.500.000**	**2.893.200**		**2.893.200**	**606.800**
	TOTAL C. ECON..:.:.::..	**3.000.000**	**2.893.200**		**2.893.200**	**606.800**
	TOTAL ÓRGÃO......	**258.907.000**	**196.223.541**	**13.946.930**	**209.170.471**	**49.736.529**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.19 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Coleta, Guarda, Coordenação e Divulgação de Textos, Relatórios, Dados Estatísticos e outros Elementos Relativos as Atividades do Ministério, bem como Organização e Prestação, de Serviços de Referência Legislativa — **LEGISLAÇÃO**: Decreto-Lei n.º 5.971, de 5-11-43, Decreto n.º 15.943, de 29-6-44, Decreto-Lei n.º 6.648, de 29-6-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	87.350.000	82.387.690		82.387.690	4.962.310
	TOTAL ELEMENTO	87.350.000	82.387.690		82.387.690	4.962.310
3.1.2.0	Material de Consumo	2.950.000	2.087.496	22.250	2.109.476	840.254
	TOTAL ELEMENTO	2.950.000	2.087.496	22.250	2.109.746	840.254
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.950.000	1.474.402	5.139.061	6.613.463	3.336.537
	TOTAL ELEMENTO	9.950.000	1.474.402	5.139.061	6.613.463	3.336.537
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000	20.000		20.000	30.000
	TOTAL ELEMENTO	50.000	20.000		20.000	30.000
	TOTAL DESPESA	100.300.000	85.969.588	5.161.311	91.130.899	9.169.101
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	3.120.000	2.932.000		2.932.000	188.000
	TOTAL ELEMENTO	3.120.000	2.932.000		2.932.000	188.000
	TOTAL DESPESA	3.120.000	2.932 000		2.932.000	188.000
	TOTAL C. ECON.	103.420.000	88.901.588	5.161.311	94.062.899	9.357.101
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	700.000				700.000
	TOTAL ELEMENTO	700.000				700.000
4.1.4.0	Material Permanente	5.800.000	5.042.834	136.200	5.179.034	620.966
	TOTAL ELEMENTO	**5.800.000**	**5.042.834**	**136.200**	**5.179.034**	**620.966**
	TOTAL DESPESA	**6.500.000**	**5.042.834**	**136.200**	**5.179.034**	**1.320.966**
	TOTAL C. ECON.	**6.500.000**	**5.042.834**	**136.200**	**5.179.034**	**1.320.966**
	TOTAL ÓRGÃO	**109.920.000**	**93.944.422**	**5.297.511**	**99.241.933**	**10.678.067**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Segurança Contra Incêndio e Salvamento — **FINALIDADE:** Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.483, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	22.944.000	170.248.000		17.208.000	5.736.000
3.1.1.2		Pessoal Militar	5.158.454.000	3.868.840.467		3.868.840.467	1.289.613.533
		TOTAL ELEMENTO	5.181.398.000	3.886.048.467		3.886.048.467	1.295.349.533
3.1.2.0		Material de Consumo	521.600.000	521.600.000		521.600.000	
		TOTAL ELEMENTO	521.600.000	521.600.000		521.600.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	161.612.000	161.612.000		161.612.000	
		TOTAL ELEMENTO	161.612.000	161.612.000		161.612.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	18.320.000	18.320.000		18.320.000	
		TOTAL ELEMENTO	18.320.000	18.320.000		18.320.000	
		TOTAL DESPESA	5.882.930.000	4.587.580.467		4.587.580.467	1.295.349.533
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0		**Inativos**					
	02.00	Pessoal Militar					
	02.01	Proventos	880.582.000	660.436.497		660.436.497	220.145.503
	02.02	Vantagens Incorporadas	1.675.800.000	1.256.850.000		1.256.850.000	418.950.000
		TOTAL ELEMENTO	2.556.382.000	1.917.286.497		1.917.28 .497	639.095.503
3.2.4.0		Pensionistas	359.900.000	269.924.994		269.924.994	89.975.000
		TOTAL ELEMENTO	359.900.000	269.924.994		269.924.994	89.975.000
3.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil	3.000.000	2.250.000		2.250.000	750.000
	02.00	Pessoal Militar	321.300.000	240.975.000		240.975.000	80.325.000
	04.00	Inativos Militares	195.300.000	146.475.000		146.475.000	48.825.000
	05.00	Pensionistas	41.100.000	30.825.000		30.825.000	10.275.000
		TOTAL ELEMENTO	560.700.000	420.525.000		420.525.000	140.175.000
		TOTAL DESPESA	3.476.982.000	2.607.736.491		2.607.736.491	869.245.509
		TOTAL C. ECON	9.359.912.000	7.195.316.958		7.195.316.958	2.164.595.042
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	680.000.000	680.000.000		680.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	680.000.000	680.000.000		680.000.000	
4.1.4.0		Material Permanente	140.000.000	140.000.000		140.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	**140.000.000**	**140.000.000**		**140.000.000**	
		TOTAL DESPESA	**820.000.000**	**820.000.000**		**820.000.000**	
		TOTAL C. ECON.	**820.000.000**	**820.000.000**		**820.000.000**	
		TOTAL ÓRGÃO	**10.179.912.000**	**8.015.316.958**		**8.015.316.958**	**2.164.595.042**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Polícia e Segurança — **FINALIDADE:** Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.483, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	36.000.000	18.000.000		18.000.000	18.000.000
3.1.1.2	Pessoal Militar	13.706.400.000	6.853.199.997		6.853.199.997	6.853.200.003
	TOTAL ELEMENTO	13.742.400.000	6.871.199.997		6.871.199.997	6.871.200.003
3.1.2.0	Material de Consumo	822.800.000	530.366.091		530.366.091	292.433.909
	TOTAL ELEMENTO	822.800.000	530.366.091		530.366.091	292.433.909
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	200.256.000	127.160.896		127.160.896	73.095.104
	TOTAL ELEMENTO	200.256.000	127.160.866		127.160.806	73.095.104
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.480.000	12.480.000		12.480.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.480.000	12.480.000		12.480.000	
	TOTAL DESPESA	14.777.936.000	7.541.206.984		7.541.206.984	7.236.729.016
3. .0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.6.3.0	**Inativo**					
3.2.3.0	Pessoal Militar					
01.01	Proventos	15.000.000.000	7.500.000.000		7.500.000.000	7.500.000.000
01.02	Vantagens Incorporadas	3.000.000.000	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000
	TOTAL ELEMENTO	18.000.000.000	9.000.000.000		9.000.000.000	9.000.000.000
3.7.4.0	Pensionistas	1.530.500.000	765.249.936		765.249.976	65.250.004
	TOTAL ELEMENTO	1.530.500.000	755.249.996		65.249.906	765.250.048
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	5.000.000	2.499.996		2.499.996	.500.006
02.00	Pessoal Militar	2.000.000.000	999.999.996		999.999.996	1.000.000.000
04.00	Inativos Militares	1.500.000.000	750.000.000		750.000.000	750.000.000
05.00	Pensionistas	150.000.000	75.000.000		75,000.000	75.000.000
	TOTAL ELEMENTO	3.655.000.000	1.827.499.912		1.827.499.992	1.827.500.008
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio doença	22.028.000	11.013.996		11.013.996	11.014.004
	TOTAL ELEMENTO	22.028.000	11.013.996		11.013.996	11.014.004
	TOTAL DESPESA	23.207.528.000	11.603.763.984		11.603.763.984	11.603.764.016
	TOTAL C. ECON	37.985.464.000	19.144.970.968		19.144.970.968	18.840.493.032

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.2	**Inicio de Obra**					
01.00	Construção de residência para o pessoal da Polícia Militar do DF. em Convênio com a NOVACAP	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
02.00	Construção de Quartéis para Polícia Militar do D.F., em Convênio com a NOVACAP..................	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....................	3.500.000.000		3.500.000.000	3.500.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos Instalações . .	74.400.000	42.108.503		42.108.503	32.291.497
	TOTAL ELEMENTO......................	74.400.000	42.108.503		42.108.503	32.291.497
4.1.4.0	Material Permanente	42.880.000	27.602.581		27.602.581	15.277.419
	TOTAL ELEMENTO	**42.880.000**	**27.602.581**		**27.602.581**	**15.277.419**
	TOTAL DESPESA........................	3.617.280.000	69.711.084	3.500.000.000	3.569.711.084	47.568.916
	TOTAL C. ECON.	3.617.280.000	69.711.084	3.500.000.000	3.569.711.084	47.568.916
	TOTAL ÓRGÃO........................	**41.602.744.000**	**19.214.682.052**	**3.500.000.000**	**22.714.682.052**	**18.888.061.948**
	TOTAL MINIST........................	**108.475.404.920**	**68.742.843.968**	**13.164.801.885**	**81.907.645.853**	**26.567.759.067**

4.11.00 - MINISTÉRIO DA MARINHA

4.11.01 - SECRETARIA-GERAL DA MARINHA

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Dirigir e Fiscalizar a Logistica de Produção e Administrar a Marinha Brasileira Estabelecendo para êste Fim Diretivas e Normas Gerais de ação. — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 32.283, de 18-2-55 e 53.399, de 6-1-64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil........................	138.926.010.489	134.081.120.525	2.479.706. 79	136.560.826.804	2.365.190.685
	TOTAL ELEMENTO.......	138.926.017.489	134.081.120.525	2.479.706.209	136.560.826.804	2.365.190.685
3.1.2.0	Material de Consumo..........................	29.754.099.000	17.881.479.406	11.803.393.934	29.684.873.340	69.225.660
	TOTAL ELEMENTO	29.754.099.000	17.881.479.406	1.803.393.934	29.684.873.340	69.225.660
3.1.3.0	Serviços de Terceiros................................	7.893.144.910	6.130.647.039	1.011.516.387	7.142.163.426	750.981.484
	TOTAL ELEMENTO	7.893.144.910	6.130.647.039	1.011.516.387	7.142.163.426	750.981.484
3.1.4.0	Encargos Diversos....	3.039.500.000	2.756.327.950	252.949.695	3.009.277.645	30.222.355
	TOTAL ELEMENTO	3.039.500.000	2.756.327.950	252.949.695	3.009.207.645	30.222.355
	TOTAL DESPESA........	179.612.761.399	150.849.574.920	15.547.566.29	176.397.141.215	3.215.620.184
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais..............................	105.057.000	105.057.000		105.057.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	105.057.000	105.057.000		105.057.000	
3.2.3.0	Inativos..	49.123.291.211	48.523.630.683		48.523.630.683	599.660.938
	TOTAL ELEMENTO..........................	49.123.291.621	48.523.630.683		48.523.630.683	599.600.938
3.2.4.0	Pensionistas..	5.079.056.314	5.077.290.857		5.077.296.857	1.759.457
	TOTAL ELEMENTO..........................	5.079.056.314	5.007.296.857		5.077.296.857	1.759.457

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-família					
	Pessoal Civil	10.195.190.720	9.909.607.723	7.24.5247	9.916.849.970	278.340.750
	TOTAL ELEMENTO	10.195.190.720	9.909.607.723	7.242.247	9.906.849.970	278.340.750
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	2.932.700	2.091.700		2.091.700	481.000
	TOTAL ELEMENTO	2.932.700	2.091.700		2.091.700	841.000
	TOTAL DESPESA	64.505.526.555	63.617.823.963	7.242.247	63.624.926.210	880.602.145
	TOTAL C. ECON	244.118.289.754	224.467.258.885	15.554.808.542	240.022.067.425	4.096.222.329
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.1.1	Obras Públicas	7.082.700.000	5.566.899.652	857.608.005	6.424.507.657	658.192.343
	TOTAL ELEMENTO	7.082.700.000	5.566.899.652	857.608.005	6.424.507.657	658.192.343
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	5.120.750.000	5.081.194.136	4.958.819	5.086.152.955	34.597.045
	TOTAL ELEMENTO	5.120.750.000	5.081.194.136	4.958.419	5.631.52.955	34.597.510
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.143.800.000	803.556.876	491.506.839	1.295.063.715	2.848.736.285
	TOTAL ELEMENTO	4.143.800.000	803.556.876	491.505.839	1.295.063.715	2.848.736.285
4.1.4.0	Material Permanente	760.000.000	459.268.147	299.255.893	758.524.040	1.475.960
	TOTAL ELEMENTO	760.000.000	459.268.147	290.255.893	758.524.040	1.475.960
	TOTAL DESPESA	17.107.250.000	11.910.918.411	1.653.329.556	13.564.248.367	3.543.001.633
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis	600.000.000	597.898.900		597.898.900	2.101.100
	TOTAL ELEMENTO	**600.000.000**	**597.898.900**		**597.898.900**	**2.101.100**
	TOTAL DESPESA	**600.000.000**	**597.898.009**		**597.898.900**	**21.101.100**
	TOTAL C. ECON	**17.707.250.000**	12.508.810.711	1.593.329.556	14.162.140.267	3.545.102.733
	TOTAL ÓRGÃO	261.825.539.754	236.976.076.594	17.208.138.098	254.184.214.½92	7.641.325.062

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Apreciação dos Acidentes e Fatos da Navegação sôbre Águas Atuando como Órgão Autônomo, Auxiliar do Poder Judiciário — **LEGISLAÇÃO:** Leis n.ºs 2.180, de 5-2-54; 3.543, de 11-2-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	218.514.000	168.659.779		168.659.779	49.854.221
	TOTAL ELEMENTO	218.514.000	168.659.779		168.659.779	49.854.221
3.1.2.0	Material de Consumo	2.370.000	2.370.000		2.370.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.370.000	2.370.000		2.370.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.040.000	2.468.269	571.731	3.040.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.040.000	2.468.269	571.731	3.040.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA	223.974.000	173.548.048	571.731	174.119.779	49.854.221
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	8.400.000	6.970.000		6.970.000	1.430.000
	TOTAL ELEMENTO	8.400.000	6.970.000		6.970.000	1.430.000
	TOTAL DESPESA	8.400.000	6.970.000		6.970.000	1.430.000
	TOTAL C. ECON	232.374.000	180.518.048	571.731	180.089.779	51.284.221
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	600.000	600.000		600.000	
	TOTAL ELEMENTO	600.000	600.000		600.000	
	TOTAL DESPESA	600.000	600.000		600.000	
	TOTAL C. ECON	600.000	600.000		600.000	
	TOTAL ÓRGÃO	232.974.000	181.118.048	571.731	181.689.779	51.284.221
	TOTAL MINIST	262.058.513.754	237.147.194.642	17.208.709.829	254.365.904.471	7.692.609.283

4.12.00 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

4.12.01 - GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da Pasta, bem como Prestar a êste Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 50.390, de 29-3-61

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		**Pessoal Civil**	316.230.000	316.230.000		316.230.000	
		TOTAL ELEMENTO	316.230.000	316.230.000		316.230.000	
3.1.2.0		Material de Consumo	106.529.000	106.529.000		106.529.000	
		TOTAL ELEMENTO	106.529.000	106.529.000		106.529.000	
3.1.3.0		**Serviços de Terceiros**					
	01.00	Acondicionamento e Transporte de Encomendas, cargas e animais	4.740.000	4.740.000		4.740.000	
	02.00	Passagens, Transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicação periódicas	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	05.00	Serviços de asseio e higiêne, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	3.900.000	3.900.000		3.900.000	
	06.00	Reparos, adaptações e conservação de Bens Móveis e Imóveis	13.000.000	13.000.000		13.000.000	
	07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	09.00	Serviços de Comunicações em geral	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	10.00	Locação de Bens Móveis e Imóveis, tributos e despesas de condomínio	36.000.000	36.000.000		36.000.000	
	16.00	Outros Serviços de Terceiros					
	16.01	Serviços de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	16.02	Despesas decorrentes de serviços prestados na manutenção da residência oficial do Titular da Pasta, etc.	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	126.640.000	126.640.000		126.640.000	
3.1.4.0		**Encargos Diversos**					
	01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	400.000	400.000		400.000	
	04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	07.00	Serviços de caráter secreto ou reservado	8.000.000	8.000.000		8.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
12.00	Encargos Diversos, em Geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.01	Para custeio dos Serviços de Fiscalização Administração Atividades Técnicas e Científicas no setor de Energia elétrica (Alínea III, do Decreto 1, do Artigo 18, da Lei n.º 4.676, de 16-6-1965)	1.830.000.000		1.830.000.000	1.830.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.843.400.000	13.400.000	1.830.000.000	1.843.400.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.432.799.000	602.799.000	1.830.000.000	2.432.799.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
02.00	Indenizações Trabalhistas	3.619.000	3.619.000		3.619.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.619.000	5.619.000		5.619.000	
	TOTAL DESPESA	8.619.000	8.619.000		8.619.000	
	TOTAL C. ECON.	2.441.418.000	611.418.000	1.830.000.000	2.441.418.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	122.262.000	122.262.000		122.262.000	
	TOTAL ELEMENTO	122.262.000	122.262.000		122.262.000	
4.1.4.0	Material Permanente	6.526.000	6.526.000		6.526.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.526.000	6.526.000		6.526.000	
	TOTAL DESPESA	128.788.000	128.788.000		128.788.000	
	TOTAL C. ECON.	128.788.000	128.788.000		128.788.000	
	TOTAL ÓRGÃO	2.570.206.000	740.206.000	1.830.000.000	2.570.206.000	

FUNÇÃO: Energia — **SUB-FUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar Através das Unidades Jurisdicionadas, Atividades da Administração Geral do Ministério e Administração Específica no Setor de Produção de Carvão Mineral e Energia Nuclear — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.782, de 22-7-60, Decreto n.º 50.390, de 29-3-61

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2		Entidades Federais					
	06.00	X.06 – Comissão Nacional de Energia Nuclear					
	06.01	Pessoal	2.017.836.000	2.017.836.000		2.017.836.000	
	06.02	Material de Consumo	1.236.938.000	1.236.938.000		1.236.938.000	
	06.03	Serviços de Terceiros	2.144.454.000	2.144.454.000		2.144.454.000	
	06.04	Encargos Diversos	148.692.000	148.692.000		148.692.000	
	06.50	Manutenção e Expansão de Institutos, Centros de Pesquisas Serviços Auxiliares, Laboratório e Bolsas de Estudo	491.720.000	491.720.000		491.720.000	
	21.09	Y.09 – Comissão do Plano do Carvão Nacional					
	01.00	Pessoal	1.690.500.000	1.690.500.000		1.690.500.000	
	02.00	Material de Consumo	108.000.000	108.000.000		108.000.000	
	03.0	Serviços de Terceiros	115.500.000	115.500.000		115.500.000	
	04.01	Para liquidação de contratos entre o Banco do Brasil e as Ferrovias que consomem Carvão Nacional					
	04.02	Sondagens, Estudos de Jazdas e elaboração de planos para as Regiões Carboníferas, etc.	2.000.000.000	2.000.000.000		2.000.000.000	
	04 03	Outros encargos, incluindo os decorrentes da Comemoração do Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão (Lei n.º 3.923-61)	117.000.000	117.000.000		117.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	10.070.640.000	10.070.640.000		10.070.640.000	
		TOTAL DESPESA	10.070.640.000	10.070.640.000		10.070.640.000	
		TOTAL C. ECON.	10.070.640.000	10.070.640.000		10.070.640.000	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1		Entidades Federais					
	06.00	X.06 – Comissão Nacional de Energia Nuclear	634.120.000	518.826.000	115.294.000	634.120.000	
	21.09	Saneamento e abastecimento da água de acôrdo com a letra I do Parágrafo único do Artigo I da Lei n.º 3.860, de 24-12-60	800.000.000	800.000.000		800.000.000	
	01.02	Melhoramento de potes e estradas ao transporte de Carvão na zona de produção de acôrdo com a letra J do parágrafo ínico da Lei n.º 3.860 de 24-12-60	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
	01.03	Escolas, hospitais, associações da zona carbonífera	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.934.120.000	1.818.826.000	115.294.000	1.934.120.000	
4.3.3.0		AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1		Entidades Federais					
	06.00	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.181.374.000	966.580.000	214.794.000	1.181.374.000	
	21.08	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
	21.09	Para construção de linhas de Energia Elétrica de acôrdo com a letra A, Parágrafo único do Artigo I da Lei n.º 3.860, de 24-12-1960					
	01.01	Prosseguimento da Linha de Transmissão Joinvile - Porto União a cargo da CELESC					
	01.02	Linha Ilhota-Joinvile a cargo da CELESC					
	01.03	Extensão da Linha-Tronco de Transmissão Tubarão-Lajes etc.					
	01.04	Linha Lajes-Joaçaba a cargo da CELESC					
	01.05	Eletrificação Rural da zona do Litoral de Lagu etc.					
	01.06	Extensão da Linha-Tronco de Transmissão Tubarão-Ilhota					

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
	01.07	Ampliação da Linha de alta tensão da Usina Termoelétrica					
	01.08	Linha de Transmissão entre os Municípios de Ararangua e Itoupava.					
	01.09	Linha de Transmissão Sombrio-Santa Rosa, etc					
	01.10	Companhia Paraense de Energia Elétrica etc					
	01.11	Serviços de qualquer natureza, inclusive geração, transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, etc					
	01.12	Encanamento Básico na Bacia Carbonífera do Rio Grande do Sul etc...					
	01.13	Serviços de Eletrificação no Município de Criciuma a cargo da Prefeitura Municipal..............					
	01.14	Serviços de Eletrificação no Município de Siderópolis, a cargo da Prefeitura Municipal..............					
	01.15	Serviços de Eletrificação no Município de Urussanga a cargo da Prefeitura Municipal..............					
	01.16	Serviços de Eletrificação no Município de Orleães, a cargo da Prefeitura Municipal..............					
	01.17	Conexão das Linhas de Transmissão de Energia Elétrica da CELESC etc..............					
	01.18	Em convênio com a SOTELCA, pa a prosseguimento da construção do Ginásio Industrial de Capivari, no Município de Tubarão..............	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	01.19	Outras Linhas de Transmissão..............	146.800.000	146.800.000		146.800.000	
		TOTAL ELEMENTO.........	1.338.174.000	1.123.380.000	214.794.000	1.338.174.000	
4.3.4.0		AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.1		**Entidades Federais**					
		Comissão Nacional de Energia Nuclear..... .. .	134.082.000	109.704.000	24.378.000	134.082.000	
		TOTAL ELEMENTO......... .. .	134.082.000	109.704.000	24.378.000	134.082.000	
4.3.5.0		AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1		**Entidades Federais**					
	21.00	Comissão do Plano ao Carvão Nacional					
21.09	01.00	Participação em Constituição e aumento de Capital da SOLTECA, UTELFA, etc..............	11.000.000.000	5.400.000.000	5.600.000.000	11.000.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	11.000.000.000	5.400.000.000	5.600.000.000	11.000.000.000	
4.3.6.0		CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1		**Entidades Federais**					
	21.00	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
	21.09	Subvenção a Entidades Hospitalares nos Municípios Carboníferos de acôrdo com a letra H do Parágrafo único do Artigo 1 da Lei n.º 3.860, 24-12-60..............	523.114.000	523.114.000		523.114.000	
	02.00	Subvenções a Entidades Educacionais nos Municípios Carboníferos de acôrdo com a letra H do Parágrafo único do Artigo 1 da Lei n.º 3.860-60..............	357.000.000	357.000.000		357.000.000	
	03.00	Financiamentos diversos sob a forma de auxílio a Estradas bem como melhoramento de pontes, estradas e portos, etc	3.500.000.000	3.032.086.000	467.914.000	3.500.000.000	
4.3.6.4	26.00	Y.26 – Fundo Federal de Eletrificação (Leis n°s. 2.308, de 31-8-54, 2.944, de 8-11-56,) etc........					
	26.01	Cota da União no Imposto ínico sôbre Energia Elétrica...	71.370.000.000	72.866.386.166		72.866.386.166	— 1.496.386.166
	16.02	10% do Produto da Taxa de Despacho Aduaneiro, criada pela Lei n.º 3.244, de 14-8-57..............	2.755.000.000	1.600.000.000	1.155.000.000	2.755.000.000	
	26.03	4% da arrecadação do Imposto de Consumo..............	35.200.000.000	31.042.277.064	4.157.722.936	35.200.000.000	
		TOTAL ELEMENTO..............	**113.705.114.000**	**109.420.863.230**	**5.780.636.936**	**115.201.500.166**	**— 1.496.386.166**
		TOTAL DESPESA..............	**128.111.490.000**	**117.872.773.230**	**11.735.102.936**	**129.607.876.166**	**— 1.496.386.166**
		TOTAL C. ECON..............	**128.111.490.000**	**117.872 773.230**	**11.735.102.936**	**129.607.876.166**	**— 1.496.386.166**
		TOTAL ÓRGÃO..............	**138.182.130.000**	**127.943.413.230**	**11.735.102.936**	**139.678.516.166**	**— 1.496.386.166**

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.03 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** O Exame das Questões Relativas ao Racional Aproveitamento Hidráulico do País para Produção de Energia Elétrica — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 1.285, de 18-5-39; Leis n.ºs 3.782, de 22-7-60; 4.676, de 16-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.... .	169.559.000	158.934.166	252.664	159.186.830	10.372.170
	TOTAL ELEMENTO........................	169.559.000	158.934.166	252.664	159.186.830	10.372.170
3.1.2.0	Material de Consumo....	3.400.000				3.400.000
	TOTAL ELEMENTO........................	3.400.000				3.400.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.400.000	5.822.063	1.745.238	7.567.301	3.832.699
	TOTAL ELEMENTO........................	11.400.000	5.822.063	1 745 238	7.567.301	3.832.699
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000				200.00
	TOTAL ELEMENTO........................	200.000				200.00
	TOTAL DESPESA...........................	184.559.000	164.756.229	1.997 902	166.754.131	17.804.869
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil....	9.000.000	8.550.000		8.550.000	450.000
	TOTAL ELEMENTO........................	9.000.000	8.550.000		8.550.000	450.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença......	600.000	110.000		110.000	490.000
	TOTAL ELEMENTO........................	600.000	110.000		110.000	490.000
	TOTAL DESPESA...........................	9.600.000	8.660.000		8.660.000	940.000
	TOTAL C. ECON..........................	194.159.000	173.416.229	1 997.902	175.414.131	18.744.869
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	1.856.000				1.856.000
	TOTAL ELEMENTO........................	1.856.000				1.856.000
	TOTAL DESPESA...........................	1.856.000				1.856.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
	Cota dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municipios no Imposto Único sôbre Energia Elétrica (Alínea II, do Decreto 1 do Artigo 13 da Lei n.º 4.676, de 16-6-65)	109.800.000.000	115.539.037.923		115.539.037.923	— 5.739.037.923
	TOTAL ELEMENTO........................	**109.800.000.000**	**115.539.037.923**		**115.539.037.923**	**— 5.739.037.923**
	TOTAL DESPESA...........................	**109.800.000.000**	**115.539.037.923**		**115.539.037.923**	**— 5.739.037.923**
	TOTA C. ECON..........................	**109.801.856.000**	**115.539.037.923**		**115.539.037.923**	**— 5.737.181.923**
	TOTAL ÓRGÃO...........................	**109.996.015.000**	**115.712.454.152**	**1.997.902**	**115.714.452.054**	**5.718.437.054**

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.04 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** O Estudo dos Problemas Relativos às Indústrias de Mineração e Metalurgia, a Orientação e Fiscalização dos Projetos a Obras Referentes à Construção de Instalações com Respeito à Minas e Metalurgia — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 2.666, de 3-10-40; Lei n.º 3.782, de 22-7-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.174.000	5.836.200		5.836.200	6.337.800
	TOTAL ELEMENTO	12.174.000	5.836.200		5.836.200	6.337.800
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	960.000				960.000
	TOTAL ELEMENTO	960.000				960.000
	Encargos Diversos	50.000				50.000
	TOTAL ELEMENTO	50.000				50.000
	TOTAL DESPESA	13.184.000	5.836.200		5.836.200	7.347.800
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	300.000	120.000		120.000	180.000
	TOTAL ELEMENTO	**300.000**	**120.000**		**120.000**	**180.000**
	TOTAL DESPESA	**300.000**	**120.000**		**120.000**	**180.000**
	TOTAL C. ECON.	**13.484.000**	**5.956.200**		**5.956.200**	**7.527.080**
	TOTAL ÓRGÃO	**13.484.000**	**5.956.200**		**5.956.200**	**7.527.080**

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.05 — Conselho Nacional do Petróleo

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Superintender as Medidas Concernentes ao Abastecimento Nacional de Petrólro e ao Aproveitamento de Outros Hidrocarbonetos Fluidos e de Gases Raros — **LEGISLAÇÃO:** Decretos-Leis n.ºs 395, de 29-4-38; 538, de 7-7-38; 1.443, de 9-3-39; Decretos n.ºs 44.042, de 14-7-58; 46.256, de 19-6-59; Lei n.º 3.782, de 22-7-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.015.330.000	1.015.330.000		1.015.330.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.015.330.000	1.015.330.000		1.015.330.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	21.200.000	21.200.000		21 200.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.200.000	21.200.000		21.200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	38.100.000	38.100.000		38.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	38.100.000	38.100.000		38.100.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	65.000	65.000		65.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.000	65.000		65.000	
	TOTAL DESPESA	1.074.695.000	1.074.695.000		1.074.695.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil.	55.000.000	55.000.000		55.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	55.000.000	55.000.000		55.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoal**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
02.00	Recursos e Educandos	1.750.000	1.750.000		1.750.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.750.000	2.750.000		2.750.000	
	TOTAL DESPESA	57.750.000	57.750.000		57.750.000	
	TOTAL C. ECON	1.132.445.000	1.132.445.000		1.132.445.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	764.000	764.000		764.000	
	TOTAL ELEMENTO	764.000	764.000		764.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.844.000	1.844.000		1.844.000	
	TOTAL ELEMENTO	**1.844.000**	**1.844.000**		**1.844.000**	
	TOTAL DESPESA	**2.608.000**	**2.608.000**		**2.608.000**	
	TOTAL C. ECON	**2.608.000**	**2.608.000**		**2.608.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**1.135.053.000**	**1.135.053.000**		**1.135.053.000**	

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.06 — Departamento Nacional da Produção Mineral

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Energia Elétrica — **FINALIDADE:** Fomento da Produção Mineral do País, Estudo da Geologia do Território Nacional e do Aproveitamento de Águas Subterraneas e Superficiais para Fins de Produção de Energia, Irrigação e Navegabilidade — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 29.079, de 8-3-34; 6.402, de 28-10-40; 18.571, de 10-5-45; Decreto-Lei n.º 982, de 23-12-38; Leis n.ºs 3.782, de 22-7-60; 4.425, de 8-10-64.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.934.145.000	3.202.597.339	2.952.649	3.205.549.988	726.595.012
	TOTAL ELEMENTO	3.934.145.000	3.202.597.339	2.9:2.649	3.205.549.988	728.595.012
3.1.2.0	Material de Consumo	307.725.00	195.421.979	65.111.297	60.533.276	47.191.724
	TOTAL ELEMENTO	307.725.000	195.421.979	65.111.297	260.533.276	47.191.724
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	348.326.000	112.603.588	116.862.502	229.466.090	118.859.910
	TOTAL ELEMENTO	348.326.000	112.603.588	116.862.502	229.466.090	118.859.910
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.000.000				2.000.000
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000				2.000.000
	TOTAL DESPESA	4.592.196.000	3.510.622.906	184.926.448	3.695.549.354	896.646.646

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	295.000.000	203.722.201	80.000	203.802.201	91.197.799
	TOTAL ELEMENTO	295.000.000	203.722.201	80.000	203.802.201	91.197.799
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
03.00	Indenizações Trabalhistas	69.240.000	146.000		146.000	69.094.000
	TOTAL ELEMENTO	69.240.000	146.000		146.000	69.094.000
	TOTAL DESPESA	364.240.000	203.868.201	680.000	203.948.201	160.291.799
	TOTAL C. ECON	4.956.436.000	3.714.491.107	185.006.448	3.899.497.555	1.056.938.445
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Sondagens e Estudos de Jazidas Minerais	24.614.844.000	2.942.759.648	110.000.000	3.052.759.648	21.562.084.352
01.01 04.00	Y.04 – Fundo Nacional de Mineração					
04.01	Para financiamento de trabalhos de Prospecção Mineral, desenvolvimento dos estudos e pesquisas relacionadas com as atividades de produção de Bens Primários Minerais de acôrdo com o Decreto n.º 55.828, de 14-4-1965, etc.	110.000.000				110.000.000
04.02	Despesas com o prosseguimento da Carta Geológica do País no Milionésimo	500.000.000				500.000.000
02.00	Energia					
02.01	Programas Especiais nos diversos Estados e Territórios da União	8.200.000.000	23.749.085.000	6.622.915.000	30.372.000.000	22.172.000.000
02.02	Adendo A	61.762.000.000	31.672.000.000	7.918.000.000	39.590.000.000	22.172.000.000
02.03	Para geração transmissão e distribuição de Energia Elétrica no Setor Rural da Economia da Região Nordeste do Brasil (Bahia, Maranhão, Piauí, Ceará e Paraíba,) a cargo da Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste-Cerne	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	97.186.844.000	58.363.844.648	16.650.915.000	75.014.759.648	22.172.084.352
	Equipamentos e Instalações	74.500.000	24.760.700	28.772.800	53.533.500	20.966.500
	TOTAL ELEMENTO	74.500.000	24.760.700	28.772.800	53.533.500	20.966.500
	Material Permanente	38.538.000	20.613.144	6.081.390	26.694.534	11.843.466
	TOTAL ELEMENTO	38.538.000	20.613.144	6.081.390	26.694.534	11.843.466
	TOTAL DESPESA	97.299.882.000	58.409.218.492	16.685.769.190	75.094.987.682	22.204.894.318
	TOTAL C. ECON	97.299.882.000	58.409.218.492	16.685.769.190	75.094.987.682	22.204.894.138
	TOTAL ÓRGÃO	102.256.318.000	62.123.709.599	16.870.775.638	78.994.485.237	23.261.832.763
	TOTAL MINIST	354.153.206.000	307.660.792.181	30.437.876.476	338.098.668.657	16.054.537.343

4.13.00 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

4.13.01 — SECRETARIA DO ESTADO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Relações Exteriores — **FINALIDADE:** Executar e Assessorar a Política de Relações Exteriores do Govêrno Federal, bem como Orientar, Coodenar e Superintender as Missões Diplomáticas e as Repartições Consulares — **LEGISLAÇÃO:** Leis ns. 3.917, de 14-7-61 e 4.669, de 8-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.00	Vencimentos	9.375.000.000	1.786.393.602	7.486.253.602	9.272.646.772	102.353.228
01.04	Auxílio para Diferença de Caixa	684.000	2.340.800		2.340.800	— 1.656.800
01.05	Gratificação de Função	50.000.000	23.094.346	969	23.095.315	26.904.685
01.06	Gratificação pelo Exercício em Determinadas Zonas ou Locais	5.000.000				5.000.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüênios)	1.160.000.000	340.733.627	708.570.270	1.049.303.897	110.696.103
01.09	Gratificação pelo Exeicio em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	280.000.000	264.306.298	555.641	264.861.939	15.138.061
01.10	Gratificação de Raios X	2.688.000	2.666.012		2.266.012	421.988
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo	60.000.000	4.544.000		4.544.000	55.456.000
01.14	**Diversos**					
	Gratificação de Representação	19.750.000.000	23.852.280.167		23.852.280.167	· 4.102.280.167
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.01	Ajuda de Custo	1.397.500.000	1.337.500.000		1.337.500.000	60.000.000
02.02	Diárias	646.000.000	661.564.301	44.293.138	705.857.439	— 59.857.439
02.03	Substituições	1.000.000				1.000.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	5.000.000				5.000.000
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	6.000.000	1.946.774		1.946.774	4.053.226
02.09	Pessoal em Disponibilidade	1.814.000				1.814.000
02.11	Salário do Pessoal Temporário (Itens I e II do Artigo 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961)	300.000.000	234.821.061	67.194.93	302.016.000	— 2.016.000
01.00	Pessoal Especialista Temporário, mediante prestação de Serviços p/a Comissão de Assistência Técnica, etc.	13.950.000				13.950.000
02.00	Pessoal Especialista Temporário, mediante Prestação de Serviços nos T.A.P.	83.700.000				83.700.000
	TOTAL ELEMENTO	33.138.336.000	28.511.790.988	8.306.868.127	36.818.659.115	— 3.680.323.115
3.1.2.	Material de Consumo	1.001.300.000	737.691.242		737.691.242	263.608.756
	TOTAL ELEMENTO	1.001.300.000	737.691.242		737.691.242	263.608.758
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e Transporte de Encomendas, cargas e animais	15.000.000	8.431	7.557.792	7.566.223	7.433.777
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	25.000.000	9.546.080	9.453.920	19.000.000	33.000.000
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de publicação periódicas	4.160.000	2.400.000	1.760.000	4.160.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000.000	40.712.066	40.287.934	81.000.000	19.000.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.00	Serviços de asseio e higiêne, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas.......4...............................	20.000.000	17.143.128	2.856.872	20.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de Bens Móveis e Imóveis......................................	303.000.000	295.923.133	6.651.734	302.579.867	420.133
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	107.000.000	109.046.932		109.046.932	— 2.046.932
08.00	Serviços Médicos, Hospitalares Funerários e Judiciários...	30.100.000	25.100.000		25.100.000	5.000.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral....................	1.927.500.000	1.556.083.967	366.748.033	1.922.832.000	4.668.000
12.00	Comissões e Corretagens..............................	2.000.000				2.000.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para atender as despesas decorrentes da preparação de Arquivos de Informações, distribuição de albuns informativos e com o Boletim Rádio Telegráfico.............	110.500.000	95.384.000	15.115.200	110.500.000	
16.02	Despesas com a preparação tradução do Livro Brasil.	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
16.03	Remuneração pelos Serviços prestados ao Instituto Rio Branco, por professôres – fiscais e membros de Bancas Bancas Examinadoras..............................	54.000.000	43.354.800		43.354.800	10.645.200
	TOTAL ELEMENTO..........................	2.727.260.000	2.196.708.337	450.431.485	2.647.139.822	80.120.178
31.40	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento..................	1.000.000		-		1.000.000
03.p0	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas............	20.000.000	18.400.000	1.600.000	20.000.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.......	150.000.000	142.445.993	7.554.007	150.000.000	
07.00	Serviços de caráter secreto ou reservado................	2.411.000.000	2.292.159.486	118.840.515	411.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências..................	2.900.000.000	2.440.203.013	459.698.727	2.899.901.740	98.260
10.00	Assistência Social.....................................	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para atender a despesas resultantes de Convênios Culturais, abonos a professôres Brasileiros no Exterior, manutenção de Centros de Estudos no Exterior e outras correlatas..	1.182.500.000	1.172.070.927	10.429.073	1.182.500.000	
13.02	Despesas com a Difusão Cultural Brasileira no Exterior, pelo Departamento Cultural e de Informações, sendo 100.000 cruzeiros para um Centro de Ensino de Lingua Portuguêsa, na Ásia................................	920.000.000	839.026.326	80.973.674	920.000.000	
13.03	Despesas decorrentes da preparação e a divulgação da Música Folclórica e Erudita do Brasil no Exterior........	435.000.000	420.709.280	32.290.720	453.000.000	
13.04	Para atender as despesas decorrentes das atividades da Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil...'.	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
13.05	Despesas decorrentes das atividades da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, para cumprimento do Decreto Lei n.º 891, de 25-11-38..............	12.500.000	11.604.600	895.400	12.500.000	
13.06	Para atender as despesas relativas a conservação do Cemitério Brasileiro de Pistoia..........................	21.500.000	21.262.368	237.632	21.500.000	
13.07	Despesas decorrentes do cumprimento dos Decretos n.º 21.266, de 8-4-1932 e 24.485, de 28-6-de 1934, diretamente pela Comissão Brasileira Demarcadora de Limites					
	Para atender os encargos concernentes a 1.ª divisão....	87.500.000	87.500.000		87.500.000	
02.00	Para atender os encargos concernentes a 2.ª Divisão....	75.000.000	75.000.000		75.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	8.254.000.000	7.540.381.993	712.519.747	8.252.901.740	1.098.260
	TOTAL DESPESA....... ..	45.120.896.000	38.986.572.560	9.469.819.359	48.456.391.919	— 3.335.495.919
3 2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	**Subvenções Sociais**					
3.2.1.1	Instituições Internacionais.	12.553.449.000	8.247.797.992	4.315.651.008	12.563.449.000	— 10.000.000
3.2.1.2	Instituições Federais.......	474.605.000	486.281.500	5.273.500	491.555.000	— 16.950.000
	TOTAL ELEMENTO .	13.028.054.000	8 734.079.492	4.320.924.508	13.055.004.000	— 26.950.000
3 2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil......	472.500.000	153.177.470	291.674.330	444.851.800	27.648.200
	TOTAL ELEMENTO.........................	472.500.000	153.177.470	291.674.330	444.851.800	27.648.200
3 2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3 2.9.1	Entidades Internacionais					
01.00	Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas, conforme Convenio Vigente estabelecido com a Comissão Nacional de Assistência Técnica.	69.500.000	69.500.000		69.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxilio-Doença	1.000.000	617 000		617 000	383.000
02.00	Recurso e Educandos					
02.00	Ajuda a Estudantes Estrangeiros no Brasil	332 500 000	328 708 276	3 791 724	332.500.000	
02.02	Ajuda a Estudantes Brasileiros no Exterior...	752.500.000	716 076 248	36 423 752	752.500.000	
	Recursos para Aperfeiçoamento de Diplomatas no Exterior	72 250 000	39 726 234	32 523 766	72.250,000	
02.04	Despesas com Bolsistas do Instituto Rio Branco.....	18.000.000	17 815 000	185 000	18.000.000	
03.00	Indenizações Trabalhistas	7.350.000				7.350 000
04.00	Despesas com Intercambio de Jornalistas..	53.0000.00	40 212 696	12 787 304	53.000.000	
05.00	Despesas com o envio de Técnicos Brasileiros ao Exterior	13,250.000	2 506 824	8 243 176	10.750.000	2.500.000
06.00	Despesas com a vinda de Técnicos Estrangeiros ao Brasil	13.250.000	8 367 798	2,382 202	10.750.000	2 500 000
	TOTAL ELEMENTO	1 332.600.000	1 223 530 076	96 336 924	1.319.867.000	12.733.000
	TOTAL DESPESA..	14 833.154.000	10 110 787 038	1 708 935.762	14.819.722.800	13.431.200
	TOTAL C. ECON.	59 954.050.000	49 097 359 598	14 178 755 121	63.276.114.719	— 3.322.064 719
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Publicas**					
4.1.1.5	Construção de edifícios públicos......	8 305.000.000	3.305.000.000	5 000.000.000	8.305.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8 305.000.000	3 305 000 000	5 000.000 000	8.305.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Tôda e qualquer despesa com o programa especial de transferência e instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores para Brasília etc........	640.000.000	629.945 480		629.945.480	10.054.520
	TOTAL ELEMENTO ..	640.000.000	629.945.480		629.945.480	10.054.520
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	308.000.000	219 684.577	51.199.305	270.883.882	37.116.118
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica ...	160.000.000	28.810.491	14.189.509	43.000.000	117.000.000
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Para aquisição de aparelhos destinados à modernização do sistema mecanizado de criptografia e comunicações.....	430.000.000	72.099 717	357.900.283	430.000.000	
02.00	Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de canalização e de sinalização, material para extinção de incêndio..........	60.000.000		20.941.942	20.941.942	39.058.058
03.00	Para aquisição de material telefônico destinado ao Ministério das Relações Exteriores em Brasília...........					
	TOTAL ELEMENTO..........................	958.000.000	320.594.785	444.231.039	764.825.824	193.174.176
4.1.4.0	Material Permanente	192.700.000	72.928.092	48.119.009	121.047.101	71.652.899
	TOTAL DESPESAS..........................	10.095.700.000	4.328.468.357	5.492.350.048	9.820.818.405	274.881.595
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4 2.1.0	**Aquisição de Imóveis**					
01.00	Para aquisição e desapropriação de imóveis para o isolamento urbanistico do Palácio Itamaraty......	13.000.000				13.000.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	**13.000.000**				**13.000.000**
	TOTAL DESPESA..........................	**13.000.000**				**13.000.000**
	TOTAL C. ECON..........................	**10.108.700.000**	**4.328 468.357**	**5.492.350.048**	**9.820.818.405**	**287.881.595**
	TOTAL ÓRGÃO..........................	**70.062.750.000**	**53.425.827.955**	**19.671.105.169**	**73.096.933.124**	**— 3.034.183.124**

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — 4.13.02 — Missões Diplomáticas e Repartições Consulares

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Relações Exteriores — **FINALIDADE:** Desempenhar Encargos Fiscais e Notórios no Exterior, Servir de Instrumento à penetração Comercial do Brasil, Estimular Investimentos de Capitais Privados, Cooperar com Autoridades Brasileiras nos Trabalhos — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.917, de 14-7-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.000.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.101	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário Temporário Itens I e II do Artigo 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Temporário junto às Missões Diplomáticas, Delegações junto a organismos Internacionais e Repartições Consulares	6.998.250.000	5.177.255.900	1.820.994.030	6.998.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.998.250.000	5.177.255.970	1.820.994.030	6.998.250.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, Transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios					
02.01	Passagens, auxílio para transporte de pessoal diplomático Decreto-Lei n.º 9.202, de 26-4-46 etc.	3.870.000.000	2.774.278.617	1.095.721.363	3.870.000.000	
10.00	Locação de Bens e Imóveis, Tributo e Despesas de condomínio	5.379.000.000	3.908.976.072	1.470.023.928	5.379.000.000	
11.00	Seguros em Geral					
11.03	Seguros em Geral	10.750.000		10.750.000	10.750.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.259.750.000	6.683.254.689	2.576.495.311	9.259.750.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes das atividades dos Serviços de Seleção de imigrantes no Exterior Decreto-Lei n.º 7.967-45, Artigo, 3.º Lei n.º 4.504-64, Artigo 122, D.2	559.000.000	323.630.704	235.169.296	559.000.000	
13.02	Encargos de Custeio exclusivos das Missões Diplomáticas, Delegações junto a organismos Internacionais e Repartições Consulares, inclusive a Promoção Comercial do Brasil no Exterior Lei n.º 4.669, de 8-6-1965	8.815.000.000	7.929.107.252	885.892.748	8.815.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.374.000.000	8.252.937.956	1.121.062.044	9.374.000.000	
	TOTAL DESPESA	25.632.000.000	20.113.448.615	5.518.551.385	25.632.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
	Auxílio-Doença	526.750.000	13.475.400	513.274.600	526.750.000	
02.00	Recursos e Educandos	301.000.000	248.680.834	52.319.166	301.000.000	
03.00	Para atender a despesas com repatriação	32.250.000	9.505.502	22.744.484	32.250.000	
04.00	Para atender a despesas com auxílio a Brasileiros desválidos no Exterior	21.500.000	11.481.760	10.018.240	21.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	881.500.000	283.143.496	598.356.504	881.500.000	
	TOTAL DESPESA	881.500.000	283.143.461	508.356.504	881.500.000	
	TOTAL C. ECON	26.513.500.000	20.396.592.111	6.116.907.889	26.513.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para construção e adaptação de prédios destinados às Missões Diplomáticas no Exterior conclusão das obras do antigo Cemitério Militar Brasileiro em Pistóia e de outras obras no Exterior	1.763.000.000	792.224.790	970.775.210	1.763.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.763.000.000	792.224.790	970.775.210	1.763.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	302.500.000	218.143.825	104.356.177	322.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.500.000	298.143.823	104.356.177	322.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	7.050.000	244.200	855.800	1.100.000	5.950.000
	TOTAL ELEMENTO	**7.050.000**	**244.200**	**855.800**	**1.100.000**	**5.950.000**
	TOTAL DESPESA	**2.092.550.000**	**1.010.612.813**	**1.075.987.187**	**2.086.600.000**	**5.950.000**
	TOTAL C. ECON	**2.092.550.000**	**1.010.612.813**	**1.075.987.187**	**2.086.600.000**	**5.950.000**
	TOTAL ÓRGÃO	**28.606.050.000**	**21.407.204.924**	**7.192.895.076**	**28.600.100.000**	**5.950.000**
	TOTAL MINIST	**98.668.800.000**	**74.833.032.879**	**26.864.000.245**	**101.697.033.124**	**- 3.028.233.124**

4.14.00 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

4.14.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir as ordens do Ministro do Estado e prestar-lhe colaboração e assistência no desempenho de suas atribuições e na sua representação Política e Social.
LEGISLAÇÃO: Decreto 34.596 de 16-11-53; Lei n.º 1.920 de 25-7-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	180.200.000	170.000.000		170.000.000	10.200.000
	TOTAL ELEMENTO	180.200.000	170.000.000		170.000.000	10.200.000
	Material de Consumo	19.000.000	19.000.000		19.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	19.000.000	19.000.000		19.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	28.000.000	28.000.000		28.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	28.000.000	28.000.000		28.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	41.300.000	41.300.000		41.300.000	
	TOTAL ELEMENTO	41.300.000	41.300.000		41.300.000	
	TOTAL DESPESA	268.500.000	258.300.000		258.300.000	10.200.000
	TOTAL C. ECON	268.500.000	258.300.000		258.300.000	10.200.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.600.000	3.600.000		3.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.600.000	3.600.000		3.600.000	
	TOTAL DESPESA	23.600.000	23.600.000		23.600.000	
	TOTAL C. ECON	23.600.000	23.600.000		23.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO	292.100.000	281.900.000		281.900.000	10.200.000

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Estudar os problemas relacionados com os interêsses da Segurança Nacional, no âmbito do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53. Lei n.º 1.920, de 25-7-53. Decreto nº. 47.445 de 17-10-59.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	21.204.000	7.500.000		7.500.000	13.704.000
	TOTAL ELEMENTO	21.204.000	7.500.000		7.500.000	13.704.000
3.1.2.0	Material de Consumo	7.800.000	7.800.000		7.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.800.000	7.800.000		7.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	23.500.000	23.500.000		23.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	23.500.000	23.500.000		23.500.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	37.000.000	37.000.000		37.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	37.000.000	37.000.000		37.000.000	
	TOTAL DESPESA	89.504.000	75.800.000		75.800.000	13.704.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL C. ECON	90.004.000	76.300.000		76.300.000	13.704.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL DESPESA	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL C. ECON	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	97.004.000	83.300.000		83.300.000	13.704.000

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Assistir o Ministro do Estado na determinação das bases dos programas de proteção e saúde — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 34.596, de 16-11-63; 7.793, de 11-2-60; 847 de 5-4-62; 52.323 de 7-8-63; Lei n.º 1.920 de 25-7-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.600.000	8.508.600	91.400	8.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.600.000	8.508.600	91.400	8.600.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL ELEMENTO	800.000	800.000		800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	915.000	915.000		915.000	
	TOTAL ELEMENTO	915.000	915.000		915.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL ELEMENTO	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL DESPESA	10.715.000	10.623.600	91.400	10.715.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL C. ECON	11.215.000	11.123.600	91.400	11.215.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.600.000	2.600.000		2.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.600.000	2.600.000		2.600.000	
4.1.4.0	Material Permanente	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	TOTAL DESPESA	6.600.000	6.600.000		6.600.000	
	TOTAL C. ECON	6.600.000	6.600.000		6.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO	17.815.000	17.723.600	91.400	17.815.000	

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Assistir o Govêrno na formulação da Política Nacional de Alimentação coordenando para êsse fim os vários Órgãos de Administração — **LEGISLAÇÃO:** Decretos 34.596, de 16-11-53, 29.850 de 6-8-51, 39.971 de 12-12-56; Decreto-lei n.ºs 7.328 de 17-2-45 Leis n.ºs 1.920, de 25-7-53, 970, de 16-12-49.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	58.106.000	54.984.567		54.984.567	3.121.633
	TOTAL ELEMENTO	58.106.000	54.984.567		54.984.567	3.121.633
3.1.2.0	Material de Consumo	5.500.000	5.500.000		5.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.500.000	5.500.000		5.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	53.800.000	53.800.000		53.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	53.800.000	53.800.000		53.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	60.000	60.000		60.000	
	TOTAL ELEMENTO	60.000	60.000		60.000	
	TOTAL DESPESA	117.466.000	114.344.567		114.344.567	3.121.633
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	1.020.000	529.000		529.000	491.000
	TOTAL ELEMENTO	1.020.000	529.000		529.000	491.000
3.2.8.0	**Contribuições de Previdência Social**					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)	759.000	759.000		759.000	
	TOTAL ELEMENTO	759.000	759.000		759.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	2.279.000	1.788.000		1.788.000	491.000
	TOTAL C. ECON	119.745.000	116.132.567		116.132.567	3.612.633
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.0	Campanha Nacional de Alimentação, para execução do Programa Alimentação para a Paz	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.770.000	1.770.000		1.770.000	
	TOTAL ELEMENTO	**1.770.000**	**1.770.000**		**1.770.000**	
	TOTAL DESPESA	**101.770.000**	**101.770.000**		**101.770.000**	
	TOTAL C. ECON	**101.770.000**	**101.770.000**		**101.770.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**221.515.000**	**217.902.367**		**217.902.367**	3.612.633

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover ou superintender a execução das atividades relativas à administração geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 34.596, de 16-11-53, 42.917, de 30-12-37; Lei n.º 1.920 de 25-7-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.016.000	17.277.425		17.277.425	12.738.575
	TOTAL ELEMENTO	30.016.000	17.277.425		17.277.425	12.738.575
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL DESPESA	52.016.000	39.277.425		39.277.425	12.738.575
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	1.000.000	355.000		645.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	355.000		355.000	645.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	1.500.000	855.000		855.000	645.000
	TOTAL C. ECON.	53.516.000	40.132.425		40.132.425	13.383.575
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL DESPESA	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
	TOTAL C. ECON.	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	70.516.000	57.132.425		57.132.425	13.383.575

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover a execução das atividades relativas à Administração Geral do Ministério, através dos órgãos componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 34.596, de 16-11-53, 42.917, de 30-12-57, Lei n.º 1.920 de 25-7-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.599.171.000	5.325.361.911	33.115.479	5.358.477.390	1.240.693.610
	TOTAL ELEMENTO	6.599.171.000	5.325.361.911	33.115.479	5.358.477.390	1.240.693.610
3.1.2.0	Material de Consumo	8.090.119.100	8.090.119.100		8.090.119.100	
	TOTAL ELEMENTO..:	8.090.119.100	8.090.119.100		8.090.119.100	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	345.235.000	345.235.000		345.235.000	
	TOTAL ELEMENTO..:	345.235.000	345.235.000		345.235.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	44.240.000	44.240.000		44.240.000	
	TOTAL ELEMENTO	44.240.000	44.240.000		44.240.000	
	TOTAL DESPESA	15.078.765.100	13.804.956.011	33.115.479	13.838.071.490	1.240.693.610
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	**Instituições Federais**					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada					
01.01	Para cumprimento da Lei 3.736 de 22 de março de 1960, sendo 40.000 mil cruzeiros para a Delegacia das Pioneiras, Paraíba, João Pessoa	1.200.000.000	900.000.000	300.000.000	1.200.000.000	
02.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública Lei 4.441, de 29-10-64	32.467.000.000	33.082.964.789	2.585	33.082.967.374	— 615.967.374
3.2.1.4	**Instituições Municipais**					
3.2.1.4 01.00	Fundação Hospitalar do Distrito Federal					
01.01	Para cumprimento do Decreto n.º 48.296, de 17-6-1960	2.500.000.000	1.250.000.000	1.250.000.000	2.500.000.000	
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Policlínica Geral do Rio de Janeiro					
01.01	Para cumprimento da Lei n.º 2.119 de 27 de novembro de 1953	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
02.00	Cruz Vermelha Brasileira					
02.01	Para cumprimento da Lei n.º 3.959 de 14 de setembro de 1961	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
03.00	Associação Brasileira de Imprensa					
03.01	Para cumprimento da Lei n.º 4.114 de 17 de agôsto de 1962	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..:	36.217.000.000	35.282.964.789	1.550.002.585	36.832.967.374	— 615.967.374
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	489.960.000	615.871.550	394.000	616.265.550	— 126.305.550
	TOTAL ELEMENTO	489.960.000	615.871.550	394.000	616.265.550	— 126.305.550
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)	42.000.000	42.000.000		42.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	42.000.000	42.000.000		42.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	5.500.000	5.500.000		5.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.500.000	5.500.000		5.500.000	
	TOTAL DESPESA	36.754.460.000	35.946.336.339	1.550.396.585	37.496.732.924	— 742.272.924
	TOTAL C. ECON	51.833.225.100	49.751.292.350	1.583.512.064	51.334.804.414	498.420.686
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos					
01.00	Para projetos e detalhamentos mediante contrato	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Obras complementares da Escola Nacional de Saúde Pública	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
02.00	Obras da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	1.000.000.000	1.000.000.000		1.000.000.000	
03.00	Diversas obras, inclusive a garagem de Brasília	2.274.121.000	2.274.121.000		2.274.121.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.794.121.000	3.794.121.000		3.974.121.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanhas Extraordinárias de Saúde					
01.01	Para cumprimento do Decreto n.º 9.486 de 18-7-1946	1.200.000.000	1.199.798.834		1.199.798.834	201.166
02.00	Escola Nacional de Saúde Pública					
02.01	Para manutenção, equipamentos e instalações	2.100.000.000	2.100.000.000		2.100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.300.000.000	3.299.798.834		3.299.798.834	201.166
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	210.521.000	210.521.000		210.521.000	
	TOTAL ELEMENTO	210.521.000	210.521.000		210.521.000	
4.1.4.0	Material Permanente	60.200.000	60.200.000		60.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	60.200.000	60.200.000		60.200.000	
	TOTAL DESPESA	7.364.842.000	7.364.640.834		7.364.640.834	201.166
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
01.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública	6.033.000.000		6.033.000.000	6.033.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.033.000.000		6.033.000.000	6.033.000.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
01.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública	16.085.000.000	6.652.500.000	9.432.500.000	16.085.000.000	
	TOTAL ELEMETTO	16.085.000.000	6.652.500.000	9.432.500.000	16.085.000.000	
	TOTAL DESPESA	22.118.000.000	6.652.500.000	15.465.500.000	22.118.000.000	
	TOTAL C. ECON	29.482.842.000	14.017.140.834	15.465.500.000	29.482.640.834	201.166
	TOTAL ÓRGÃO	81.316.067.100	63.768.433.184	17.049.012.064	80.817.445.248	498.621.852

FUNÇÃO: Fiscalizar, coordenar, desenvolver e estimular as instituições que se dedicam à Infância e Maternidade
SUBFUNÇÃO: Saúde — **FINALIDADE:** Assistência à Materniade e à Infância — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 34.596 de 16-11-53, 26.690, de 29-5-49, 27.160, de 8-9-49, 41.878, de 17-7-1957, Lei n.º 1.920, de 25-7-53.

tegoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	1.570.317.000	1.527.467.875		1.527.467.875	42.849.125
		TOTAL ELEMENTO	1.570.317.000	1.527.467.875		1.527.467.875	42.849.125
3.1.2.0		Material de Consumo	350.870.000	350.870.000		350.870.000	
		TOTAL ELEMENTO	350.870.000	350.870.000		350.870.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	233.822.000	233.822.000		233.822.000	
		TOTAL ELEMENTO	233.822.000	233.822.000		233.822.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos					
	04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	624.200.000	624.200.000		624.200.000	
		TOTAL ELEMENTO	624.200.000	624.200.000		624.200.000	
		TOTAL DESPESA	2.779.209.000	2.736.359.875		2.736.359.875	42.849.125
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.1		**Instituições Internacionais**					
	01.00	Contribuição do Govêrno Brasileiro para manutenção da Agência do Fundo Internacional de Socorro à Infância e para atender às despesas com transporte de leite em pó etc.	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
3.2.1.6		**Diversos**					
	01.00	Para reaparelhamento, obras, aquisição de equipamentos e e manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância nos Estados	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
	02.00	Fundo de Assistência à Maternidade (Lei 3.243 de 13-8-57)	470.000.000	470.000.000		470.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	870.000.000	870.000.000		870.000.000	
3.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil	60.900.000	56.810.000		56.810.000	4.090.000
		TOTAL ELEMENTO	60.900.000	56.810.000		56.810.000	4.090.000
3.2.8.0		CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)	26.499.000	26.499.000		26.499.000	
		TOTAL ELEMENTO	26.499.000	26.499.000		26.499.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL DESPESA	958.399.000	954.309.000		954.309.000	4.090.000
	TOTAL C. ECON	3.737.608 000	3.690.668.875		3.690.668.875	46.939.125
4.0.0 0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Adaptação no Instituto Fernando Figueira	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Administração e fiscalização da Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância e desenvolvimento da Campanha Educativa, no Território Nacional	271.000.000	271.000.000		271.000.000	
02.00	Assistência alimentar a gestantes, nutrizes e lactentes, combate à mortalidade infantil, materna e pré-natal, inclusive obras e equipamentos	450.000.000	448.995.596		448.995.596	1.004.404
03.00	Expansão, participação, aquisição, distribuição e industrialização de produtos Alimentícios destinados à Assistência Materno-Infantil	62.000.000	62.000.000		62.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	783.000.000	781.995.596		781.995.596	1.004.404
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	20.587.000	20.587.000		20.587.000	
4.1.3.7	**Diversos Equipamentos e Instalações**					
01.00	Para aquisição de equipamentos de incêndio	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.787.000	21.787.000		21.787.000	
4.1.4.0	Material Permanente	13.400.000	13.400.000		13.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	**13.400.000**	**13.400.000**		**13.400.000**	
	TOTAL DESPESA	**863.187.000**	**862.182.596**		**862.182.596**	**1.004.404**
	TOTAL C. ECON.	**863.187.000**	**862.182.596**		**862.182.596**	**1.004.404**
	TOTAL ÓRGÃO	**4.600.795.000**	**4.552.851.471**		**4.552.851.471**	**47.943.529**

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.08 — Departamento Nacional da Criança — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Assistência à Maternidade e à Infância — **FINALIDADE:** Fiscalizar, coordenar, desenvolver e estimular as Instituições que se dedicam à Infância e à Maternidade — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 34.486, de 16-11-53, 26.690, de 28-5-49, Leis n.ºs 1.920, de 25-7-53, 282, de 24-5-48.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	524.805.000	668.402.318	7.037.996	675.440.314	150.635.314
	TOTAL ELEMENTO.....	524.805.000	668.402.318	7.037.996	675.440.314	— 150.635.314
3.1.2.0	Material de Consumo	32.876.000	30.238.988	644.570	30.883.558	1.992.442
	TOTAL ELEMENTO.......	32.876.000	30.238.988	644.570	30.883.558	1.992.442
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	41.087.000	18.110.120	5.142.620	23.252.740	17.834.260
	TOTAL ELEMENTO.......	41.087.000	18.110.120	5.142.620	23.252.740	17.834.260
3.1.4.0	Encargos Diversos	280.000	60.000		60.000	220.000
	TOTAL ELEMENTO.......	280.000	60.000		60.000	220.000
	TOTAL DESPESA.........	599.048.000	716.811.426	12.825.186	729.636.612	130.588.612
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil........................	27.320.000	62.654.100	10.000	62.664.100	- 35.344.100
	TOTAL ELEMENTO.........	27.320.000	62.654.100	10.000	62.664.100	— 35.344.100
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença....	700.000				700.000
	TOTAL ELEMENTO.........	700.000				700.000
	TOTAL DESPESA..........	28.020.000	62.654.100	10.000	62.664.100	-- 34.644.100
	TOTAL C. ECON...........	627.068.000	779.465.526	12.835.186	792.300.712	165.232.712
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...........	42.375.000	18.874.182		18.874.182	23.500.818
	TOTAL ELEMENTO.........	42.375.000	18.874.182		18.874.182	23.500.818
4.1.4.0	Material Permanente.............	21.375.000	11.813.154	1.885.600	13.698.754	7.676.246
	TOTAL ELEMENTO........	21.375.000	11.813.154	1.885.600	12.698.754	7.676.246
	TOTAL DESPESA...........	63.750.000	30.687.336	1.885.600	32.572.936	31.177.064
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.................	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL DESPESA..........	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL C. ECON.............	88.750.000	55.687.336	1.885.600	57.572.936	31.177.064
	TOTAL ÓRGÃO....	715.818.000	835.152.862	14.720.786	849.873.648	-- 134.055.648

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de Endemias — **FINALIDADE:** Promover o combate às Endemias Rurais, cabendo-lhe inclusive a realização de estudos e pesquisas e a preparação dos produtos necessários — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.743, de 6-3-56, Decreto n.º 40.870, de 7-2-57

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponivel	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	21.827.997.000	18.828.363.412	43.836.904	18.872.200.316	2.955.796.684
	TOTAL ELEMENTO	21.827.997.000	18.828.363.412	43.836.904	18.872.200.316	2.955.796.684
3.1.2.0	Material de Consumo	2.135.314.000	2.135.314.000		2.135.314.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.135.314.000	2.135.314.000		2.135.314.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	189.794.000	189.794.000		189.794.000	
	TOTAL ELEMENTO	189.794.000	189.794.000		189.794.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	280.960.000	280.960.000		280.960.000	
	TOTAL ELEMENTO	280.960.000	280.960.000		280.960.000	
	TOTAL DESPESA	24.434.065.000	21.434.431.412	43.836.904	21.478.268.316	2.955.796.684
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	4.405.392.000	3.742.087.069	2.662.500	3.744.749.569	660.642.413
	TOTAL ELEMENTO	4.405.392.000	3.742.087.069	2.662.500	3.744.749.569	660.642.431
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807 de 26-8-60)	85.461.000	85.461.000		85.461.000	
	TOTAL ELEMENTO	85.461.000	85.461.000		85.461.000	
3.2.9.0	Diversas Transferencias Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL DESPESA	4.500.853.000	3.837.548.069	2.662.500	3.840.210.569	660.642.431
	TOTAL C. ECON	28.934.918.000	25.271.979.481	46.499.404	25.318.478.885	3.616.439.116
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanha de Erradicação da Malária (Lei n.º 4.709, de 28-6-65)	12.958.001.000	12.958.001.000		12.958.001.000	
02.00	Campanhas de Combate a Febre Amarrela, doenças de chagas, filariose, esquistossomose, escorpionismo, peste, ancelotomose, bocio endêmico, bouba, hotatidose, leishmaniose, tracoma e brucelose	2.750.000.000	2.750.000.000		2.750.000.000	
03.00	Para serviço de abastecimento d'água nas localidades conforme discriminação do Adendo-B	4.000.000.000	4.000.000.000		4.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	19.708.001.000	19.708.001.000		19.708.001.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	359.510.000	359.510.000		359.510.000	
	TOTAL ELEMENTO	359.510.000	359.510.000		359.510.000	
4.1.4.0	Material Permanente	231.494.000	231.494.000		231.494.000	
	TOTAL ELEMETO	231.494.000	231.494.000		231.491.000	
	TOTAL DESPESA	20.299.005.000	20.299.005.000		20.299.005.000	
	TOTAL C. ECON.	20.299.005.000	20.299.005.000		20.299.005.000	
	TOTAL ÓRGÃO	49.233.923.000	45.570.984.481	46.499.404	45.617.483.885	3.616.439.115

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.10 — Departamento Nacional de Saúde

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Executar, orientar e fiscalizar atividades relacionadas com a saúde e realizar estudos e pesquisas necessárias à solução dos seus problemas — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, a de 16-11-53, Lei n.º 2.743, de 16-11-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	646.216.000	645.173.473	1.518.000	646.691.473	— 475.473
	TOTAL ELEMENTO	646.216.000	645.173.473	1.518.000	646.691.473	— 475.473
3.1.2.0	Material de Consumo	442.492.000	442.492.000		442.492.000	
	TOTAL ELEMENTO	442.492.000	442.492.000		442.492.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	465.930.000	465.930.000		465.930.000	
	TOTAL ELEMENTO	465.930.000	465.930.000		465.930.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para cumprimento do Decreto 8.874 de 4-2-1942	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
13.02	Despesas com inquéritos, estudos e pesquisas sôbre as condições de saúde das populações rurais, inclusive treinamento de pessoal	49.730.000	49.730.000		49.730.000	
	TOTAL ELEMENTO	94.730.000	94.730.000		49.730.000	
	TOTAL DESPESA	1.649.368.000	1.648.325.473	1.518.000	1.649.843.473	— 475.473
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	18.500.000	32.982.000		32.982.000	14.482.000
	TOTAL ELEMENTO	18.500.000	32.982.000		32.982.000	14.482.000
3.2.8.0	**Contribuições de Previdência Social**					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)	4.320.000	4.320.000		4.320.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.320.000	4.320.000		4.320.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	23.320.000	37.802.000		37.802.000	- 14.482.000
	TOTAL C. ECON	1.672.688.000	1.686.127.473	1.518.000	1.687.645.473	— 14.957.473
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Diversas obras em Órgãos pertencentes ao D.N.S.	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Campanha Nacional Contra a Variola	450.000.000	450.000.000		450.000.000	
02.00	Assistência Médico-Sanitária	1.027.500.000	1.027.000.000		1.027.000.000	
03.00	Assistência Médico-Hospitalar	1.398.000.000	1.398.000.000		1.398.000.000	
04.00	Para obras e equipamentos de Instituições Hospitalares e para-hospitalares	2.700.000.000	2.700.000.000		2.700.000.000	
05.00	Aquisição, distribuição, transporte e aplicação de soros e vacinas, programa de imunização em todo o Território Nacional	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
06.00	Para manutenção, obras e equipamentos de Instituições Hospitalares e para-hospitalares nas Unidades da Federação conforme discriminação do Adendo-C	13.305.000.000	7.574.000.000	5.731.000.000	13.305.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	19.030.500.000	13.299.500.000	5.731.000.000	19.030.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	27.640.000	27.640.000		27.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	27.640.000	27.640.000		27.640.000	
4.1.4.0	Material Permanente	173.050.000	173.050.000		173.050.000	
	TOTAL ELEMENTO	**173.050.000**	**173.050.000**		**173.050.000**	
	TOTAL DESPESA	**19.431.190.000**	**13.700.190.000**	**5.731.000.000**	**19.431.190.000**	
	TOTAL C. ECON	**19.431.190.000**	**13.700.190.000**	**5.731.000.000**	**19.431.190.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**21.103.878.000**	**15.386.317.473**	**5.732.518.000**	**21.118.835.473**	**— 14.957.4[illegible]**

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.11 — Departamento Nacional de Saúde — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Assistência Médico-Ambulatória e Domiciliar — **FINALIDADE:** Realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos federais e dos funcionários candidatos a aposentadoria, bem como fornecer às seções de Assistência Social esclarecimentos sôbre casos clínicos em geral — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 34.596, de 16-11-53, 16.572, de 11-9-44, Lei n.º 1.920, de 25-7-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	582.163.000	531.519.695	31.850	531.551.545	50.611.45[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	582.163.000	531.519.695	31.850	531.551.545	50.611.45[illegible]
3.1.2.0	Material de Cosnumo	50.000.000	48.267.507	520.292	48.787.799	1.212.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	48.267.507	520.292	48.787.799	1.212.[illegible]

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	50.000.000	30.313.029	6.957.485	37.270.514	12.729.486
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	30.313.029	6.957.485	37.270.514	12.729.486
3.1.4.0	Encargos Diversos ...	1.024.000	506.200	77.800	584.000	440.000
	TOTAL ELEMENTO	1.024.000	506.200	77.800	584.000	440.000
	TOTAL DESPESA	683.187.000	610.596.431	7.597.427	618.193.858	64.993.142
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil ...	32.450.000	50.349.780		50.349.780	17.899.780
	TOTAL ELEMENTO	32.450.000	50.349.780		50.349.780	17.899.780
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença ...	700.000	100.000		100.000	600.000
02.00	Recursos e Educandos ...	2.000.000				2.000.000
	TOTAL ELEMENTO ...	2.700.000	100.000		100.000	2.600.000
	TOTAL DESPESA ...	35.150.000	50.449.780		50.449.780	— 15.299.780
	TOTAL C. ECON ...	718.337.000	661.056.211	7.587.427	668.643.638	49.693.362
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Delegacias Federais de Saúde ...	34.519.000	19.677.000	7.490.000	27.167.000	7.352.000
	TOTAL ELEMENTO ...	34.519.000	19.677.000	7.490.000	27.617.000	7.352.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações ...	90.000.000	68.492.000	9.803.350	78.295.410	11.704.590
	TOTAL ELEMENTO ...	90.000.000	68.492.060	9.803.350	78.295.410	11.704.590
4.1.4.0	Material Permanente ...	20.000.000	18.182.985		18.182.985	1.817.015
	TOTAL ELEMENTO ...	**20.000.000**	**18.182.985**		**18.182.985**	**1.817.015**
	TOTAL DESPESA ...	**144.519.000**	**106.352.045**	**17.293.350**	**123.645.395**	**20.873.605**
	TOTAL C. ECON ...	**144.519.000**	**106.352.045**	**17.293.350**	**123.645.395**	**20.873.605**
	TOTAL ÓRGÃO ...	**862.856.000**	**767.408.256**	**24.880.777**	**792.289.033**	**70.566.697**

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração: — **FINALIDADE:** Coligir, ordenar e conservar documentos, fotografias e dados descritivos e estatísticos, bem como organizar publicações e outros trabalhos, de interêsse público, concernentes às atividades do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, 974, de 11-5-62. Lei n.º 1.920, de 25-7-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	13.176.000	14.828.581		14.828.581	1.112.581
	TOTAL ELEMENTO	13.716.000	14.828.581		14.828.581	— 1.112.581
3.1.2.0	Material de Consumo	3.350.000	3.350.000		3.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.350.000	3.350.000		3.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.110.000	2.110.000		2.110.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.110.000	2.110.000		2.110.000	
	TOTAL DESPESA	19.176.000	20.288.581		20.288.581	1.112.581
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	Díversas Transferencias Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL C. ECON	19.676.000	20.788.581		20.788.581	— 1.112.581
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**7.000.000**	**7.000.000**		**7.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**19.000.000**	**19.000.000**		**19.000.000**	
	TOTAL C. ECON	**19.000.000**	**19.000.000**		**19.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**38.676.000**	**39.788.581**		**39.788.581**	— **1.112.58**

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Levantar as estatísticas referentes às atividades médico-sanatórias do País, bem como promover a sua divulgação — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53.
Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1..01	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	95.671.000	91.625.999		91.625.999	4.045.001
	TOTAL ELEMENTO	95.671.000	91.625.999		91.625.999	4.045.001
3.1.2.0	Material de Consumo	2.791.000	2.791.000		2.791.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.791.000	2.791.000		2.791.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	43.784.000	43.784.000		43.784.000	
	TOTAL ELEMENTO	43.784.000	43.784.000		43.784.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	120.000	120.000		120.000	
	TOTAL ELEMENTO	120.000	120.000		120.000	
	TOTAL DESPESA	142.366.000	138.320.999		138.320.999	4.045.001
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	1.680.000	1.680.000		1.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.680.000	1.680.000		1.680.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
		2.680.000	2.680.000		2.680.000	
	TOTAL C. ECON	145.046.000	141.000.999		141.000.999	4.045.001
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
	TOTAL DESPESA	2.680.000	2.680.000		2.680.000	
4.1.2.0	Serviços em regime de programação especial	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos Instalações	20.270.000	20.270.000		20.270.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.270.000	20.270.000		20.270.000	
4.1.4.0	Material Permanente	873.000	873.000		873.000	
	TOTAL ELEMENTO	**873.000**	**873.000**		**873.000**	
	TOTAL DESPESA	**271.143.000**	**271.143.000**		**271.143.000**	
	TOTAL C. ECON	**271.143.000**	**271.143.000**		**271.143.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**416.189.000**	**412.143.999**		**412.143.999**	4.045.001

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.14 — Serviço de Biometria Médica

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Assistência Médica, Ambulatória e Domiciliar — **FINALIDADE:** Realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos federais e dos funcionários candidatos a aposentadoria bem como fornecer às seções de Assistência Social. esclarecimentos sôbre casos clínicos em geral — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 34.596, de 16-11-53 16.572, de 11-9-44; Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Eonômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	381.794.000	335.973.570		335.973.570	45.820.43
	TOTAL ELEMENTO	381.794.000	335.973.570		335.973.570	5.820.430
3.1.2.0	Material de Consumo	15.590.000	15.590.000		15.590.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.590.000	16.590.000		15.590.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.041.000	10.041.000		10.041.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.041.000	10.041.000		10.041.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50 000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA	407.475.000	361.654.570		361.654.570	45.820.40
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	12.820.000	13.558.000		13.558.000	— 738.00
	TOTAL ELEMENTO	12.820.000	13.558.000		13.558.000	— 738.00
3.2.8.0	Contribuições de Previdencia Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdencia Social-lei n.º 3.807 de 26-8-60	5.040.000	5.040.000		5.040.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.040.000	5.040.000		5.040.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	18.360.000	19.098.000		19.098.000	— 738.00
	TOTAL C.ECON	425.835.000	380.752.570		380.752.570	45.082.4
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
	TOTAL DESPESA	28.000.000	28.000.000		28.000.000	
	TOTAL C.ECON	28.000.000	28.000.000		28.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	453.835.000	408.752.570		408.752.570	45.082.4

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.15 — Serviço Federal de Bioestatística

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, fiscalização e educação sanitária — **FINALIDADE:** Aperfeiçoamento do Registro dos fatos a doação, em todo o País, de padrões bioestatísticos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596 de 16-1-53, Lei número 1.920 de 25-7-53 e Decreto n.º 10.523 de 26-8-49.

NOTA — As dotações atribuidas ao Serviço Federal de Bioestatística do Departamento Nacional da Saúde, com a sua extinção, foram transferidas para o Serv de Estatística da Saúde (Unidade Orçamentária — 4.14.13.00) conforme o determinado pela Lei n.º 5.037, de 17/6/66.

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de endemias — **FINALIDADE:** Organizar o combate ao câncer em todo o País Planejando os respectivos serviços e constituindo-se em órgão orientador, coordenador e fiscalizador das Atividades Públicas e Privadas, empenhadas na luta contra doença — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53 Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	1 293 383 000	1.192.190.334		1.192.190.334	101 192 566
		TOTAL ELEMENTO	1 293 383.000	1.192.190.334		1.192.190.334	101.192.666
3.1.2.0		Material de Consumo	672.170.000	672.170.000		672.170.000	
	10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufatuados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
	11.00	Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e cientificos	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	13.00	Vestiários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respctivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cosinha e banho	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	822.170.000	822.170.000		822.170.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	483.920.000	483.920.000		483.920.000	
		TOTAL ELEMENTO	483.920.000	483.920.000		483.920.000	
3.1.4.0		Encargo Diversos	75.620.000	75.620.000		75.620.000	
		TOTAL ELEMENTO	75.620.000	75.620.000		75.620.000	
		TOTAL DESPESA	2.675.093.000	2.573.900.334		2.573.900.334	101.192.666
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3 2.1 2		**Instituições Federais**					
	01.00	Para manutenção de entidades autárquicas que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
3 2.1.3		**Instituições Estaduais**					
	01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha de Combate ao Câncer	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
3 2.1.4		**Instituições Municipais**					
	01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer	500.000	500.000		500.000	
3 2.1.5		**Instituições Privadas**					
	01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer nas seguintes, Unidades da Federação					
	01.01 05.01	Bahia-Liga Contra Câncer para o Hospital Aristides Maltez Salvador	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	06.01	Instituto Câncer do Ceará	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	06.02	Dispensários de Câncer de Baturita, Sobral, Russas Iguatu, Crato e Crateus	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	10.01	Hospital do Câncer de Goiana	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	11.01	Ass. Bras. de Assistência aos Cancerosos, para o Hospital	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	11.02	Instituição Brasileira de Oncologia	20.000.000	20.000.000		20.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
13.01	Hosp. do Câncer da Ass. Campo Grandense de Combate ao Câncer, Campo Grande	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
13.02	Ass. Mato Grossense ao Combate ao Câncer	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
14.01	Inst. Borges da Costa, Belo Horizonte	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
14.02	Câncer do Brasil, Uberaba	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
14.03	Serviço de Combate ao Câncer da Cruz Vermelha Brasileira filial de Belo Horizonte	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
15.01	Instituto Ofir. de Loyola, Belém	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
16.01	Fundação Laureano para o Hospital Laureano, 4.ª pessoa	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
16.02	Soc. Paraibana de Combate ao Câncer, João Pessoa,	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
17.01	Liga Paranaense de Combate ao Câncer, Mantenedora Hospital Erasmo Gaertner, Curitiba	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
18.01	Soc. Pernambucana de Combate ao Câncer, para prosseguimento das obras do Hospital do Câncer de Pernambuco.	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
18.02	Soc. Pernambucana de Combate ao Câncer p/manutenção	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
19.01	Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
20.01	Hospital do Câncer em Niterói liga Fluminense Contra o Câncer	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
20.02	Ass. Norte Fluminense de Combate ao Câncer, Campos	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
21.01	Hospital do Câncer de Natal e etc	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
22.01	Ass' Sul Riograndense de Combate ao Câncer e etc	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
25.01	Serviço de Câncer do Hospital de Caridade de Florianópolis	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
25.02	Serviço de Câncer do Hospital N.S. dos Prazeres de Lagos	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
25.03	Inst. Roetgen do Hosp. Cruzeiro.	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
26.01	Ass. Paulista de Combate ao Câncer e etc	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
26.02	Inst. Arnaldo Vieira de Carvalho	20.000.000	20.000.000		20.000.00	
00.02	Ceará	800.000.000	800.000.000		800.000.000	
3.2.1.6	**Diversos**					
01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer nas Unidades da Federação conforme discriminação do adendo D	361.700.000	180.850.000	180.850.000	361.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.219.200.000	2.038.350.000	180.850.000	2.219.200.000	
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	49.380.000	50.944.000		50.944.000	— 1.564.000
	TOTAL ELEMENTO	49.380.000	50.944.000		50.944.000	— 1.564.000
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícos de Previdencia Social (lei n.º 3.807, de 26-8-60)	41.696.000	41.696.000		41.696.000	
	TOTAL ELEMENTO	41.696.000	41.696.000		41.696.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.311.276.000	2.131.990.000	180.850.000	2.312.840.000	— 1.564.000
	TOTAL C.ECON	4.986.369.000	4.705.890.334	180.850.000	4.886.740.334	99.628.666
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Prosseguimento de obras do bloco anexo ao Hospital do Instituto Nacional de Câncer	1.300.100.000	1.300.100.000		1.300.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.300.100.000	1.300.100.000		1.300.100.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Campanha Nacional de Combate ao Câncer	325.000.000	325.000.000		325.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	325.000.000	325.000.000		325.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	361.125.000	361.125.000		361.125.000	
	TOTAL ELEMENTO	361.125.000	361.125.000		361.125.000	
4.1.4.0	Material Permanente	261.125.000	261.125.000		261.125.00	
	TOTAL ELEMENTO	261 125 000	261.125.000		261.125 000	
	TOTAL DESPESA	2.247.350.000	2.247.350 000		2 247 350 000	
	TOTAL C.ECON	2 247 350 000	2.247.350 000		2 247 350 000	
	TOTAL ÓRGÃO	7.233.719.000	6 953.240 334	180 850 000	7.134.090.334	99.628 666

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.17 — Serviço Nacional de Doenças Mentais

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de endemias — **FINALIDADE:** Superintender, fiscalizar, incentivar e assistir tecnicamente os Serviços Públicos ou Particulares de Assistência e Proteção a Psicopatas e as atividades de Higiene Mental — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53; Lei n.º 1.920 de 25-7-53 Decreto n.º 17.185, de 18-11-44; Decreto 51.169, de 9-8-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.132.335.000	4.210.158.286	1.565.994	4.211.724.280	— 79.369.280
	TOTAL ELEMENTO	4 132.355.000	4.210.158 286	1.565.994	4.211.724.280	79.369.280
3.1.2.0	Material de Consumo	170.990.000	170.990.000		170.990.000	
	TOTAL ELEMENTO	170.990.000	170.990.000		170.990.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	277.500.000	277.500 000		277.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	277.500.000	277.500.000		277.500.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.940.000	5.940.000		5.940.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.940.000	5.940.000		5.940.000	
	TOTAL DESPESA	4 586.785.000	4 664.588.286	1.565.994	4.666.154.280	79.369.280
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	267.480.000	— 295.499.964	64.000	295.563.964	— 28.083.964
3.2.5.0	TOTAL ELEMENTO	267.480.000	— 295.499.964	64.000	295.563.964	— 28.083.964
3.2.8.0	**Contribuições de Previdência Social**					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social Lei n.º 3.807, 26-8-60)	24.963.000	24.963.000		24.963.000	
	TOTAL ELEMENTO	24.963.000	24.963.000		24.963.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL DESPESA	295.443.000	323.462.964	64.000	323.526.964	— 28.083.964
	TOTAL C. ECON	4.882.228.000	4.988.051.250	1.629.994	4.989.681.244	— 107.453.244
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Hospital Pinel	1.880.000.000	1.880.000.000		1.880.000.000	
02.00	Centro Psiquiátrico Pedro II	1.070.000.000	1.070.000.000		1.070.000.000	
03.00	Colônia Juliano Moreira	2.995.000.000	2.995.000.000		2.995.000.000	
04.00	Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.405.000.000	6.405.000.000		6.405.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para combate as doenças mentais e instalação de ambulatórios de higiene mental em todo o Território Nacional	550.000.000	550.000.000		550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	550.000.000	550.000.000		550.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	285.150.000	285.150.000		285.150.000	
	TOTAL ELEMENTO	285.150.000	285.150.000		285.150.000	
4.1.4.0	Material Permanente	36.770.000	36.770.000		36.770.000	
	TOTAL ELEMENTO	36.770.000	36.770.000		36.770.000	
	TOTAL DESPESA	7.276.920.000	7.276.920.000		7.276.920.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.2	Entidades Estaduais					
01.00	Para manutenção de serviços psiquiátricos em unidades hospitalares. Prosseguimento e conclusão de obras em estabelecimentos psiquiátricos em todo o Território Nacional	1.300.000.000	1.300.000.000		1.300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.300.000.000	1.300.000.000		1.300.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.300.000.000	1.300.000.000		1.300.000.000	
	TOTAL C. ECON	8.576.920.000	8.576.920.000		8.576.920.000	
	TOTAL ÓRGÃO	13.459.148.000	13.564.971.250	1.629.994	13.566.601.244	— 107.453.244

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.18 — Serviço Nacional de Doenças Mentais (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de endemias — **FINALIDADE:** Executar o Plano de Assistência e Proteção a Psicopatas aos necessitados de Higiene Mental — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 34.596, de 16-11-53; Lei n.º 1.920, de 25-7-53 Decreto-lei n.– 17.185, de 18-11-44, 51.169,de 9-8-61;

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0		Material de Consumo	1.554.421.000	1.554.421.000		1.554.421.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.554.421.000	1.554.421.000		1.554.421.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	301.080.000	301.080.000		301.080.000	
	04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
	09.00	Serviços de Comunicações em geral	6.950.000	6.950.000		6.950.000	
		TOTAL ELEMENTO	378.030.000	378.030.000		378.030.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	12.940.000	12.940.000		12.940.000	
		TOTAL ELEMENTO	12.940.000	12.940.000		12.940.000	
		TOTAL DESPESA	1.945.391.000	1.945.391.000		1.945.391.000	
		TOTAL C. ECON	1.945.391.000	1.945.391.000		1.945.391.000	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	169.028.000	169.028.000		169.028.000	
		TOTAL ELEMENTO	169.028.000	169.028.000		169.028.000	
4.1.4.0		Material Permanente	298.747.000	298.747.000		298.747.000	
		TOTAL ELEMENTO	**298.747.000**	**298.747.000**		**298.747.000**	
		TOTAL DESPESA	**467.775.000**	**467.775.000**		**467.775.000**	
		TOTAL C. ECON	**467.775.000**	**467.775.000**		**467.775.000**	
		TOTAL ÓRGÃO	**2.413.166.000**	**2.413.166.000**		**2.413.166.000**	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.19 — Serviço Nacional de Educação Sanitária

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Estabelecer as Diretrizes Básicas do Plano de Educação Sanitária integrando-o no programa de Saúde Pública do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 34.596, de 16-11-53; 914, de 18-4-62, Lei n.º 1.920, de 25-7-53

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	108.991.000	119.921.295		119.921.295	— 10.930.295
	TOTAL ELEMENTO	108.991.000	119.921.295		119.921.295	— 10.930.295

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	9.900.000	9.900.000		9.900.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.900.000	9.900.000		9.900.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.350.000	40.350.000		40.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.350.000	40.350.000		40.350.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.120.000	3.120.000		3.120.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.120.000	3.120.000		3.120.000	
	TOTAL DESPESA	162.361.000	173.291.295		173.291.295	— 10.930.295
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	5.640.000	7.026.000	120.000	7.146.000	— 1.506.000
	TOTAL ELEMENTO	5.640.000	7.026.000	120.000	7.146.000	— 1.506.000
3.2.8.0	**Contribuições de Previdência Social**					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807 de 26-8-60)	1.613.000	1.613.000		1.613.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.613.000	1.613.000		1.613.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	7.753.000	9.139.000	120.000	9.259.000	— 1.506.000
	TOTAL C. ECON	170.114.000	182.430.295	120.000	182.550.295	— 12.436.295
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Para desenvolvimenfo de Educação Sanitária em todo o Território Nacional	61.820.000	61.820.000		61.820.000	
02.00	Execução das tarefas próprias do serviço no movimento de Educação de base, empreendido, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Dec. 50.370, de 21-3-61).	9.180.000	9.180.000		9.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	71.000.000	71.000.000		71.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	31.500.000	31.500.000		31.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	31.500.000	31.500.000		31.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL DESPESA	**107.500.000**	**107.500.000**		**107.500.000**	
	TOTAL C. ECON	**107.500.000**	**107.500.000**		**107.500.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**277.614.000**	**289.930.295**	**120.000**	**290.050.295**	**— 12.436.295**

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.20 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Superintender, coordenar e fiscalizar no Território Nacional tudo que se relaciona com o exercício da Medicina e das atividades afins — **LEGISLAÇÃO:** Decretos nº[s] 34.596, de 16-11-53; 41.904, de 29-7-57 Lei nº. 1.920, de 25-7-53 e Lei nº. 2.062, de 22-2-56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	140.504.000	132.290.830		132.290.830	8.213.170
	TOTAL ELEMENTO	140.504.000	132.290.830		132.290.830	8.213.170
3.1.2.0	Material de Consumo	10.700.000	10.700.000		10.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.700.000	10.700.000		10.700.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	17.600.000	17.600.000		17.600.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	500.000		500.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.500.000	18.500.000		18.500.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	100.000		100.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Intensificação da Campanha Contra o Uso de Tóxicos e Levantamento do Cadastro Profissional de Médicos, Farmacêuticos e Enfermeiros em todo o Território Nacional	65.000.000	65.000.000		65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.100.000	65.100.000		65.1090.00	
	TOTAL DESPESA	234.804.000	226.590.830		226.590.830	8.213.170
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	3.420.000	2.935.000		2.935.000	485.000
	TOTAL ELEMENTO	3.420.000	2.935.000		2.935.000	485.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL DESPESA	3.620.000	3.135.000		3.135.000	485.000
	TOTAL C. ECON.	238.424.000	229.725.830		229.725.830	8.698.170
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.050.000	2.050.000		2.050.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.050.000	2.050.000		2.050.000	
	TOTAL DESPESA	4.050.000	4.050.000		4.050.000	
	TOTAL C. ECON.	4.050.000	4.050.000		4.050.000	
	TOTAL ÓRGÃO	242.474.000	233.775.830		233.775.830	8.698.170

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Superintender, coordenar e fiscalizar no Território Nacional tudo que se relaciona com o exercício da Medicina e das atividades afins — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 34.596, de 16-11-53; 41.904, de 29-7-57 Lei nº. 1.920, de 25-7-53 e Lei nº. 2.062, de 22-12-56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	69.512.000	76.989.148		76.989.148	— 7.477.148
	TOTAL ELEMENTO	69.512.000	76.989.148		76.989.148	— 7.477.148
3.1.2.0	Material de Consumo	7.800.000	7.800.000		7.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.800.000	7.800.000		7.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	38.450.000	38.450.000		38.450.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	700.000	700.000		700.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, Tributo e Despesas de Condomínio	24.000.000	25.000.000		24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.150.000	65.150.000		65.150.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000		50.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Intensificação e extensão do contrôle de drogas e medicamentos, inclusive coleta de produtos em todo o Território Nacional	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.050.000	12.050.000		12.050.000	
	TOTAL DESPESA	154.512.000	161.989.148		161.989.148	— 7.477.148
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	2.880.000	3.165.000		3.165.000	— 285.000
	TOTAL ELEMENTO	2.880.000	3.165.000		3.165.000	— 285.000
	TOTAL DESPESA	2.880.000	3.165.000		3.165.000	385.000
	TOTAL C. ECON	157.392.000	165.154.148		165.154.148	— 7.762.148
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.450.000	3.450.000		3.450.000	
	TOTAL ELEMENTO	**3.450.000**	**3.450.000**		**3.450.000**	
	TOTAL DESPESA	**5.450.000**	**5.450.000**		**5.450.000**	
	TOTAL C. ECON	**5.450.000**	**5.450.000**		**5.450.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**162.842.000**	**170.604.148**		**170.604.148**	— 7.762.148

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Superintender e fiscalizar, no Território Nacional, diretamente, ou por intermédio das Delegacias Federais de saúde, e outras Autoridades Federais e Estaduais tudo que se relacionar com o exercício da Odontologia — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.062, de 22-12-56

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	27.202.000	18.106.867		18.106.867	9.095.133
	TOTAL ELEMENTO	27.202.000	18.106.867		18.106.867	9.095.133
3.1.2.0	Material de Consumo	1.300.000	1.300.000		1.300.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.300.000	1.300.000		1.300.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.820.000	6.820.000		6.820.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.820.000	6.820.000		6.820.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	100.000		100.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Seleção, aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
13.02	Para fiscalização do exercício profissional em todo o Território Nacional					
	TOTAL ELEMENTO	2.100.000	2.100.000		2.100.000	
	TOTAL DESPESA	37.422.000	28.326.867		28.326.867	9.095.133
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	780.000	1.240.000		1.240.000	(*) 460.000
	TOTAL ELEMENTO	780.000	1.240.000		1.240.000	(*) 460.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	1.280.000	1.740.000		1.740.000	(*) 460.000
	TOTAL C. ECON	38.702.000	30.066.867		30.066.867	8.635.133
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	6.000.000		3.000.000	
	TOTAL DESPESA	6.000.000	5.000.000		6.000.000	
	TOTAL C. ECON	**44.702.000**	6.000.000		6.000.000	
	TÓTAL ÓRGÃO	44.702.000	36.066.867		36.066.867	8.635.133

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de endemias — **FINALIDADE:** Organizar, em todo o País, o plano de Combate à Lepra constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos Servidores Públicos e Privados Ligados à profilaxia e teraupêutica da doença — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 34.596, de 16-11-53 36.711, de 12-1-55; Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.9		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	1.925.911.000	1.720.702.416	35.758.388	1.756.460.804	169.450.196
		TOTAL ELEMENTO	1.925.911.000	1.720.702.416	35.758.388	1.756.460.804	169.450.196
3.1.2.0		Material de Consumo	460.280.000	460.280.000		460.280.00	
	02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	65.000.000	65.000.000		65.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	540.280.000	540.280.000		540.280.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	141.745.000	141.745.000		141.745.000	
		TOTAL ELEMENTO	141.745.000	141.745.000		141.745.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	7.427.000	7.427.000		7.427.000	
		TOTAL ELEMENTO	7.427.000	7.427.000		7.427.000	
		TOTAL DESPESA	2.615.363.000	2.410.154.416	35.758.388	2.445.912.804	169.450.196
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.3		**Instituições Estaduais**					
	01.00	Para execução dos Serviços de Profilaxia da Lepra	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
	02.00	Para manutenção de Leprosário	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
3.2.1.6		**Diversos**					
	01.00	Para manutenção de preventórios nos Estados através da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra	294.765.000	294.765.000		294.765.000	
	02.00	Para Assistência Social a Doentes de Lepra e seus Dependentes	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.034.765.000	1.034.765.000		1.034.765.000	
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	122.160.000	165.682.125	320.000	166.002.125	— 43.842.125
		TOTAL ELEMENTO	122.160.000	165.682.125	320.000	166.002.125	— 43.842.125
3.2.8.0		**Contribuições de Previdência Social**					
	01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)	15.902.000	15.902.000		15.902.000	
		TOTAL ELEMENTO	15.902.000	15.902.000		15.902.0000	
3.2.9.0		DIVERSA TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
		TOTAL DESPESA	1.173.827.000	1.217.349.125	320.000	1.217.669.125	— 43.842.125
		TOTAL C. ECON	3.789.190.000	3.627.503.541	36.078.388	3.663.581.929	125.608.071

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos Pagar	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Obras nos diversos prédios do serviço inclusive subestação de energia	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Para a Campanha Nacional Contra a Lepra (Lei n.º 4.542 de 11-2-59)	900.700.000	900.700.000		900.700.000	
02.00	Para censos e inquéritos, inclusive transporte e hospedagens de Leprosos	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
03.00	Para investigações, experimentações e emprêgo de medicamentos no tratamento da Lepra	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
04.00	Grupos de Trabalho Entrosados com os Dispensários nas Capitais das Unidades da Federação	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.023.700.000	1.023.700.000		1.023.700.0C0	
1.3.0	Equipamentos e Instalações	79.151.000	79.151.000		19.151.000	
	TOTAL ELEMENTO	79.151.000	79.151.000		79.151.000	
1.4.0	Material Permanente	22.579.000	22.579.000		22.579.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.579.000	22.579.000		22.579.000	
	TOTAL DESPESA	1.325.430.000	1.325.430.000		1.325.430.000	
2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
2.1.0	Aquisição de Imóveis					
	TOTAL ELEMENTO					
	TOTAL DESPESA					
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
3.3.0	AUXÍLIO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Para reparos, equipamentos e instalações em preventórios para filhos sadios de doentes de Lepra em todo o Território Nacional. através da Federação, das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra	84.000.000	84.000.000		84.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**84.000.000**	**84.000.000**		**84.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**84.000.000**	**84.000.000**		**84.000.000**	
	TOTAL C. ECON	**1.409.430.000**	**1.409.430.000**		**1.409.430.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**5.198.620.000**	**5.036.933.541**	**36.078.388**	**5.073.011.929**	**125.608.071**

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de endemias — **FINALIDADE:** Organizar o plano de Campanha Contra a Tuberculose em todo o País, constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos Serviços Públicos e Privados empenhados nessa campanha — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.os 34.596, de 16-11-53 34.152, de 7-4-55; Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1		Pessoal Civil	4.282.163.000	3.939.274.740	1.410.483	3.940.685.223	341.477.77
		TOTAL ELEMENTO	4.282.163.000	3.939.274.740	1.410.483	3.940.685.223	341.477.77
3.1.2.0		Material de Consumo	2.036.802.000	2.028.102.000		2.028.102.000	8.700.00
	08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	174.217.000	174.217.000		174.217.000	
	10.00	Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à transformação, material para conservação de bens imóveis	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes Técnicos e Científicos	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	2.301.019.000	2.292.319.000		2.292.319.000	8.700.00
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	344.005.000	344.005.000		344.005.000	
		TOTAL ELEMENTO	344.005.000	344.005.000		344.005.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	68.175.000	68.175.000		68.175.000	
		TOTAL ELEMENTO	68.175.000	68.175.000		68.175.000	
		TOTAL DESPESA	6.995.362.000	6.643.773.740	1.410.483	6.645.184.223	350.177.77
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		Salário-Família					
	01.00	Pessoal Civil	354.600.000	367.657.514		367.657.514	— 13.057.5
		TOTAL ELEMENTO	354.600.000	367.657.514		367.657.514	— 134.851.0
3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social					
	01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)	79.369.000	79.369.000		79.369.000	
		TOTAL ELEMENTO	79.369.000	79.369.000		79.369.000	
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		Pessoas					
	01.00	Auxílio-Doença	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
		TOTAL DESPESA	436.969.000	450.026.514		450.026.514	— 13.057.5
		TOTAL C. ECON	7.432.331.000	7.093.800.254	1.410.483	7.095.210.737	337.120.2
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial					
	01.00	Campanha Nacional Contra a Tuberculose para profilaxia no Território Nacional inclusive ensino, estudos e pesquisas	417.130.000	417.130.000		417.130.000	
	02.00	Ação dispensarial, para organização, instalação e manutenção de Dispensário	1.128.384.000	1.128.384.000		1.128.384.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
03.00	**Ação Hospitalar**					
03.01	Para manutenção de sanatórios, hospitais e clínicas tisiológicas, oficiais e particulares, integrados na Campanha Nacional Contra a Tuberculose inclusive para as seguintes Entidades: Instituto Brasileiro de Investigação, etc.....	550.000.000	550.000.000		550.000.000	
03.02	Para a conclusão das obras e aquisição de equipamentos das unidades em construção, reparos e conservação de sanatórios de Administração direta do SNT...... ...	512.432.000	512.432.000		512.432.000	
04.00	**Outras Entidades**					
04.01	Para outras Entidades que cooperam com a Campanha Nacional Contra a Tuberculose (Lei n.º 2.266, de 12-7-54), conforme discriminação do adendo E.................	591.250.000	394.100.000	197.150.000	591.250.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	3.199.196.000	3.002.046.000	197.150.000	3.199.196.000	
	TOTAL DESPESA........................	3.199.196.000	3.002.046.000	197.150.000	3.199.196.000	
	TOTAL C. ECON........................	3.199.196.000	3.200.046.000	197.150.000	3.199.196.000	
	TOTAL ÓRGÃO........................	10.631.527.000	10.095.846.254	198.560.483	10.294.406.737	337.120.263

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.25 — Serviço de Saúde dos Portos

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Higiene — **FINALIDADE:** Proceder a inspeção sanitária de embarcações, aeronaves, passageiros e tripulantes, bem como superintender os serviços médicos e sanitários da Marinha Mercante Brasileira
LEGISLAÇÃO: Decretos n.os 34.596, de 16-11-53; 9.302, de 28-4-42; 31.838 de 25-11-52; Lei n.º 1.920, de 25-7-53

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..	665.162.000	628.475.425	833.700	629.309.125	35.852.875
	TOTAL ELEMENTO........................	665.162.000	628.475.425	833.700	629.309.125	35.852.875
3.1.2.0	Material de Consumo.. ..	72.453.000	72.453.000		72.453.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	72.453.000	72.453.000		72.453.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros....	66.980.000	66.980.000		66.980.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	74.980.000	74.980.000		74.980.000	
¼.1.4.0	**Encargos Diversos**					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Execução de programa de inspeção e desinfeção de embarcações e aeronaves..	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL DESPESA......	822.595.000	785.908.425	833.700	786.742.125	35.852.875

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	65.940.000	62.630.845	32.000	62.662.845	3.277.155
	TOTAL ELEMENTO	65.940.000	62.630.845	32.000	62.662.845	3.277.155
3.2.8.0	**Contribuições de Previdência Social**					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)	8.949.000	8.949.000		8.949.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.949.000	8.949.000		8.949.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	75.389.000	72.079.845	32.000	72.111.845	3.277.155
	TOTAL C. ECON.	897.984.000z	857.988.270	865.700	858.853.970	39.130.030
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Para obras, adaptações e melhorias de instalações nas Inspetorias do Serviço em todo o Território Nacional	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	351.000.000	351.000.000		351.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	351.000.000	351.000.000		351.000.000	
4.1.4.0	Material Permanenete	10.500.000	10.500.000		10.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	**10.500.000**	**10.500.000**		**10.500.000**	
	TOTAL DESPESA	**711.500.000**	**711.500.000**		**711.500.000**	
	TOTAL C. ECON.	**711.500.000**	**711.500.000**		**711.500.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**1.609.484.000**	**1.569.488.270**	**865.700**	**1.570.353.970**	**39.130.030**

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas Fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Realizar pesquisas e investigações Científicas e Tecnológicas no campo da Biologia e fabricar produtos bio.ógicos, visando ao suprimento do mercado ou a redução de custo para a população — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 832. de 3-4-62; 34.596, de 16-11-53; Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponivel	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.581.336.000	1.388.421.710		1.388.421.710	192.914.290
	TOTAL ELEMENTO	1.581.336.000	1.388.421.710		1.388.421.710	192.914.290
3.1.2.0	Material de Consumo	217.500.000	217.500.000		217.500.000	
07.00	Forragens e outros alimentos para animais	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	247.500.000	247.500.000		247.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	206.000.000	206.000.000		206.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	206.000.000	206.000.000		206.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	104.50.000	104.500.000		104.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	104.500.000	104.500.000		104.500.000	
	TOTAL DESPESA	2.139.336.000	1.946.421.710		1.946.421.710	192.914.290
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	119.400.000	116.724.615		116.724.615	2.675.385
	TOTAL ELEMENTO	119.400.000	116.724.615		116.724.615	2.675.385
3.2.8.0	**Contribuições de Previdência Social**					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)					
	TOTAL ELEMENTO					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxilio-Doença	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL DESPESA	120.400.000	117.724.615		117.724.615	2.675.385
	TOTAL C. ECON	2.259.736.000	2.064.146.325		2.064.146.325	195.589.675

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Pavilhão de Microbiologia	1.500.000.000	1.500.000.000		1.500.000.000	
02.00	Rêde de Energia Elétrica	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
03.00	Muros divisórios	39.000.000	39.000.000		39.000.000	
05.00	Hospital Evandro Chagas	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
06.00	Prédio da Fundação Rockfeller	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
08.00	Recuperação ampliação do bioterio	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.539.000.000	2.539.000.000		2.539.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Estudos, pesquisas e produção de vacinas antimarílica, anvariólica e outros produtos correlatos	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
02.00	Estudos, pesquisas e produção de vacinas e soro anti-rábico mediante Convênio com a Organização Mundial de Saúde	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
03.00	Estudos e pesquisas sôbre a poliomielite	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
04.00	Instalação de nucleos, para estudos nosológicos regionais e de problemas de Saúde Pública, diretamente ou mediante Convênio com Instituições Locais	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
05.00	Pesquisas do Câncer	15.000.000	15.000.00		15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	700.000.000	700.000.000		700.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	39.000.000	39.000.000		39.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	39.000.000	39.000.000		39.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	77.500.000	61.659.715	15.840.285	77.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	77.500.000	61.659.715	15.840.285	77.500.000	
	TOTAL DESPESA	3.355.500.000	3.339.659.715	15.840.285	3.335.500.000	
	TOTAL C. ECON	3.335.500.000	3.339.659.715	15.840.285	3.355.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO	5.615.236.000	5.403.806.040	15.840.285	5.419.646.325	195.589.675
	TOTAL MINIST	206.329.519.100	178.167.620.098	23.301.667.281	201.469.287.379	4.860.231.721

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

4.15.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir ordens do Titular da Pasta, bem como prestar a êste colaboração e assistência na sua Representação Política e Social
LEGISLAÇÃO: Decretos ns 51.044, de 25-7-61; 692, de 13-3-62; 51.861, de 22-3-63; 52.349, de 12-8-63

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil	74.800.000	57.721.426	5.105.668	62.827.094	11.972.906
	TOTAL ELEMENTO	74.800.000	57.721.426	5.105.668	62.827.094	11.972.906
.1.2.0	Material de Consumo	2.300.000	2.187.700	17.880	2.205.580	94.420
	TOTAL ELEMENTO	2.300.000	2.187.700	17.880	2.205.580	94.420
.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.200.000	80.509	1.016.155	1.096.664	103.336
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000	80.509	1.016.155	1.096.664	103.336
.1.4.0	Encargos Diversos	1.400.000	1.089.000		1.089.000	311.000
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000	1.089.000		1.089.000	311.000
	TOTAL DESPESA	79.700.000	61.078.635	6.139.703	67.218.338	12.481.662
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	400.000	262.000	53.000	315.000	85.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000	262.000	53.000	315.000	85.000
	TOTAL DESPESA	400.000	262.000	53.000	315.000	85.000
	TOTAL C. ECON	80.100.000	61.340.635	6.192.703	67.533.338	12.566.662
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.4.0	Material Permanente	4.030.000	2.134.082	1.783.922	3.918.004	111.996
	TOTAL ELEMENTO	**4.030.000**	**2.134.082**	**1.783.922**	**3.918.004**	**111.996**
	TOTAL DESPESA	**4.030.000**	**2.134.082**	**1.783.922**	**3.918.004**	**111.996**
	TOTAL C. ECON	**4.030.000**	**2.134.082**	**1.783.922**	**3.918.004**	**111.996**
	TOTAL ÓRGÃO	**84.130.000**	**63.474.717**	**7.976.625**	**71.451.342**	**12.673.658**

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.02 — Gabinete do Ministro — Órgãos Regionais do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Registrar, Orientar e Fiscalizar a Execução das Normas Legais de Assistência Social; e Proteção ao Trabalho, incluindo o Portuário e o Marítimo — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 3.346, de 12-6-41; Lei n.º 40.589, de 11-12-64; Decreto n.º 55.874, de 19-2-65;

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.898.929.000	5.571.955.009	66.987.437	5.638.942.446	259.986.5
	TOTAL ELEMENTO	5.898.929.000	5.571.955.009	66.987.437	5.638.942.446	259.986.5
3.1.2.0	Material de Consumo	75.140.000	67.920.143	1.027.232	68.947.375	6.192.6
	TOTAL ELEMENTO	75.140.000	57.920.143	1.027.232	68.947.375	6.192.6
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	162.895.000	124.808.789	183.384	124.992.173	37.902.8
	TOTAL ELEMENTO	162.895.000	124.808.789	183.384	124.992.173	37.902.8
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.230.000	469.980		469.980	760.0
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender às despesas indispensáveis a atualização do pagamento do Abono Familiar, etc.	66.000.000	58.836.672	3.000.000	61.836.672	4.163.3
	TOTAL ELEMENTO	67.230.000	59.306.652	3.000.000	62.306.652	4.923.3
	TOTAL DESPESA	6.204.194.000	5.823.990.593	71.198.053	5.895.188.646	309.005.3
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
1.00	Pessoal Civil	487.630.000	501.297.899		501.297.899	— 13.667.8
	TOTAL ELEMENTO	487.630.000	501.297.899		501.297.899	— 13.667.8
	TOTAL DESPESA	487.630.000	501.297.899		501.297.899	— 13.667.8
	TOTAL C. ECON.	6.691.824.000	6.325.288.492	71.198.053	6.396.486.545	295.337.4
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Publicas**					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	205.000.000	49.799.980	15.000.000	64.799.980	140.200.0
	TOTAL ELEMENTO	205.000.000	49.799.980	15.000.000	64.799.980	140.200.0

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.02 — Gabinete do Ministro — Órgãos Regionais do Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	73.200.000	59.015.808	1.599.800	60.615.608	12.584.392
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Aquisição, pela DRT de Mato Grosso, de aparelho telefônico da Concessionária de Corumbá, etc.	1.000.000	980.000		980.000	20.000
02.00	Para atender a aquisição de aparelhagem e instalação do Circuito Telex na DRT de Minas Gerais	7.500.000	6.991.250		6.991.250	508.850
	TOTAL ELEMENTO.	81.700.000	66.987.058	1.599.800	68.586.858	13.113.142
4.1.4.0	Material Permanente	91.160.000	51.893.850	28.060.902	80.654.752	10.505.248
	TOTAL ELEMENTO.......	91.160.000	51.893.860	28.760.902	80.654.752	10.505.248
	TOTAL DESPESA....	377.860.000	168.680.888	45.360.702	214.041.590	163.818.410
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	40.000.000	25.000.000		25.000.000	15.000.000
	TOTAL ELEMENTO................	**40.000.000**	**25.000.000**		**25.000.000**	**15.000.000**
	TOTAL DESPESA	**40.000.000**	**25.000.000**		**25.000.000**	**15.000.000**
	TOTAL C. ECON.........................	**417.860.000**	**193.680.888**	**45.360.702**	**239.031.590**	**178.818.410**
	TOTAL ÓRGÃO..................	**7.109.684.000**	**6.518.969.380**	**116.568.755**	**6.635.528.135**	**474.155.865**

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Centralizar, na Esfera de Competência do Ministério do Trabalho e Previdência Social, tôdas as questões relativas à Segurança Nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério em tempo de guerra

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.300.000	1.892.600		1.892.600	1.407.400
	TOTAL ELEMENTO.........................	3.300.000	1.892.600		1.892.600	1.407.400
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000	196.834		196.834	3.166
	TOTAL ELEMENTO.........................	200.000	196.834		196.834	3.166
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	150.000		70.000	70.000	80.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	150.000		70.000	70.000	80.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	2.000 000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL DESPESA............................	5.650.000	4.089.434	70.000	4.159.433	1.490.566
	TOTAL C. ECON...........................	5.650.000	4.089.434	70.000	4.159.434	1.490.566

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.03 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.500.000	4.188.881	236.444	4.425.325	74.675
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000	4.188.881	236.444	4.425.325	74.675
4.1.4.0	Material Permanente	2.650.000	1.792.646	695.988	2.488.634	161.366
	TOTAL ELEMENTO	**2.650.000**	**1.792.646**	**695.988**	**2.488.634**	**161.366**
	TOTAL DESPESA	7.150.000	5.981.527	932.432	6.913.959	**236.041**
	TOTAL C. ECON.	7.150.000	5.981.527	932.432	6.913.959	**236.041**
	TOTAL ÓRGÃO	12.800.000	10.070.961	1.002.432	11.073.393	1.726.607

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.04 — Conselho Superior da Previdência Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **FINALIDADE:** Julgar os Recursos Interpostos das decisões das Juntas de Julgamento e Revisão dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, bem como as Revisões de Benefícios promovidas pelo Departamento Nacional de Previdência Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 5.738, de 19-1-41; Lei n.º 3.807, de 25-8-60; Decreto n.º 694, de 14-3-62; Decreto n.º 53.356, de 27-12-63; Decreto n.º 1.038, de 25-5-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
8.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	235.330.000	215.126.430	1.898.650	217.025.080	18.304.920
	TOTAL ELEMENTO	235.330.000	215.126.430	1.898.650	217.025.080	18.304.920
3.1.2.0	Material de Consumo	3.890.000	3.344.033	310.265	3.654.298	235.702
	TOTAL ELEMENTO	3.890.000	3.344.033	310.265	3.654.298	235.702
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.130.000	1.706.674	1.139.326	2.846.000	284.000
	TOTAL ELEMENTO	3.130.000	1.706.674	1.139.326	2.846.000	284.000
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas Miúdas de pronto pagamento	3.500.000	456.000		456.000	3.044.000
	TOTAL ELEMENTO	3.500.000	456.000		456.000	3.044.000
	TOTAL DESPESA	245.850.000	220.633.137	3.348.241	223.981.378	21.868.622
9.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	5.200.000	5.195.000		5.195.000	5.000
	TOTAL ELEMENTO	5.200.000	5.195.000		5.195.000	5.000
	TOTAL DESPESA	5.200.000	5.195.000		1.195.000	5.000
	TOTAL C. ECON.	251.050.000	225.828.137	3.348.241	229.176.378	21.873.622

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.04 — Conselho Superior da Previdência Social

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000	2.988.160		2.988.160	11.840
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	2.988.160		2.988.160	11.840
4.1.4.0	Material Permanente	9.850.000	4.676.630	5.071.200	9.747.830	102.170
	TOTAL ELEMENTO	9.850.00	4.676.630	5.071.200	9.747.830	102.170
	TOTAL DESPESA	12.850.000	7.664.790	5.071.200	12.735.990	114.010
	TOTAL C. ECON.	12.850.000	7.664.790	5.071.200	12.735.990	114.010
	TOTAL ÓRGÃO	263.900.000	233.492.927	8.419.441	241.912.368	21.987.632

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.05 — Conselho Superior do Trabalho Marítimo

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Julgar em última Instância os Recursos Interpostos das Decisões dos Conselhos Regionais do Trabalho Marítimo-C.R.T.M. e Expedir instruções para Aplicação da legislação Concernente ao Trabalho nos Portos, na Navegação etc.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.589, de 11 de dezembro de 1964, e Decreto n.º 55.784, de 19-2-1965.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	56.480.000	49.963.652		49.963.652	6.516.348
	TOTAL ELEMENTO	56.480.000	49.963.652		49.963.652	6.516.348
3.1.2.0	Material de Consumo	1.350.000	972.326	357.424	1.329.750	20.250
	TOTAL ELEMENTO	1.350.000	972.326	357.424	1.329.750	20.250
6.1.3.0	Serviços de Terceiros	450.000	40.000	83.800	123.800	326.200
	TOTAL ELEMENTO	450.000	40.000	83.800	123.800	326.200
	TOTAL DESPESA	58.280.000	50.975.978	441.224	51.417.202	6.862.798
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	5.000.000	2.325.000		2.325.000	2.675.000
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	2.325.000		2.325.000	2.675.000
	TOTAL DESPESA	5.000.000	2.325.000		2.325.000	2.675.000
	TOTAL C. ECON.	63.280.000	53.300.978	441.224	53.742.202	9.537.798
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000	2.508.888	489.600	2.998.488	1.512
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	2.508.888	489.600	2.998.488	1.512
4.1.4.0	Material Permanente	3.200.000	2.107.765	438.640	2.546.405	653.595
	TOTAL ELEMENTO	3.200.000	2.107.765	438.640	2.546.405	653.595
	TOTAL DESPESA	6.200.000	4.616.653	928.240	5.544.893	655.107
	TOTAL C. ECON.	6.200.000	4.616.653	928.240	5.544.893	655.107
	TOTAL ÓRGÃO	69.480.000	57.917.631	1.369.464	59.287.095	10.192.905

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.06 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** zelar pela observância da Constituição Federal, das Leis e Atos Emanados dos Podêres Públicos junto à Justiça do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.341, de 30-1-51, Decreto n.º 42.623, de 8-11-57.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.256.650.000	1.441.093.313	6.259.109	1.447.352.422	809.297.578
	TOTAL ELEMENTO.	2.256.650.000	1.441.093.313	6.259.109	1.447.352.422	809.297.578
3.1.2.0	Material de Consumo..........	5.530.000	5.281.917	19.888	5.301.805	228.195
	TOTAL ELEMENTO	5.530.000	5.281.917	19.888	5.301.805	228.195
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	23.170.000	13.720.734	5.215.662	18.936.396	4.233.604
	TOTAL ELEMENTO.	23.170.000	13.720.734	5.215.662	18.936.396	4.233.604
	TOTAL DESPESA....	2.285.350.000	1.460.095.964	11.494.659	1.471.590.623	813.759.377
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil........................	32.940.000	31.179.750	40.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL ELEMENTO.......	32.940.000	31.179.750	40.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL DESPESA..........	32.940.000	31.179.750	40.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL C. ECON...........	2.318.290.000	1.491.275.714	11.534.659	1.502.810.373	815.479.627
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	14.700.000	6.884.500	3.528.000	10.412.500	4.287.500
	TOTAL ELEMENTO.	14.700.000	6.884.500	3.528.000	10.412.500	4.287.500
4.1.4.0	Material Permanente.	18.970.000	14.106.804	3.964.813	18.071.617	898.38
	TOTAL ELEMENTO.	18.970.000	14.106.804	3.964.813	18.071.617	898.38
	TOTAL DESPESA.....	33.670.000	20.991.304	7.492.813	28.484.117	5.185.88
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
01.00	Procuradoria Regional do Trabalho, Belo Horizonte.	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....................	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL DESPESA......................	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL C. ECON......................	73.670.000	60.991.304	7.492.813	68.484.117	5.185.88
	TOTAL ÓRGÃO........................	2.391.960.000	1.552.267.018	19.027.472	1.571.294.490	820.665.51

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.07 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Executar e Fiscalizar todos os Serviços de Administração Geral, o que faz diretamente e por intermédio de seus Órgãos Componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 2.313, de 15-6-40; Decreto n.º 47.035, de 15-10-59.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.800.000	12.452.402	1.188.850	13.641.252	2.158.748
	TOTAL ELEMENTO	15.800.000	12.452.402	1.188.850	13.641.252	2.158.748
3.1.2.0	Material de Consumo	700.000	677.030		677.030	22.970
	TOTAL ELEMENTO	700.000	677.030		677.030	22.970
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	320.000	100.000	140.000	240.000	80.000
	TOTAL ELEMENTO	320.000	100.000	140.000	240.000	80.000
	TOTAL DESPESA	16.820.000	13.229.432	1.328.850	14.558.282	2.261.718
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	240.000	130.000		130.000	110.000
	TOTAL ELEMENTO	240.000	130.000		130.000	110.000
	TOTAL DESPESA	240.000	130.000		130.000	110.000
	TOTAL C. ECON	17.060.000	13.359.432	1.328.850	14.688.282	2.371.718
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	1.500.000	444.760	930.929	1.375.689	124.311
	TOTAL ELEMENTO	**1.500.000**	**444.760**	**930.929**	**1.375.689**	**124.311**
	TOTAL DESPESA	**1.500.000**	**444.760**	**930.929**	**1.375.689**	**124.311**
	TOTAL C. ECON	**1.500.000**	**444.760**	**930.929**	**1.375.689**	**124.311**
	TOTAL ÓRGÃO	**18.560.000**	**13.804.192**	**2.259.779**	**16.063.971**	**2.496.029**

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.08 — Departamento de Administração — Órgãos Dependentes

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Executar e Fiscalizar todos os Serviços de Administração Geral que faz diretamente e por intermédio de seus Órgãos Componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 2.313, de 15-8-1940 — Dec. 47.035, de 15-10-59.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.072.190.000	3.038.468.627	2.054.825	3.040.523.452	31.666.548
	TOTAL ELEMENTO	3.072.190.000	3.038.468.627	2.054.825	3.040.523.452	31.666.548
3.1.2.0	Material de Consumo	78.690.000	66.586.182	1.997.508	68.583.690	10.106.310
	TOTAL ELEMENTO	78.690.000	66.586.182	1.997.508	68.583.690	10.106.31

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	302.680.000	181.693.430	110.828.308	292.521.738	10.158.262
	TOTAL ELEMENTO	302.680.000	181.693.430	110.828.308	292.521.738	10.158.262
	TOTAL DESPESA	3.453.560.000	3.286.748.239	114.880.641	3.401.628.880	51.931.120
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada	10.823.863.000	10.823.863.000		10.823.863.000	
02.00	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, obedecida a seguinte discriminação.					
02.01	Fundo Especial de Educação e Saúde, etc.	5.307.000.000	2.634.000.000	2.673.000.000	5.307.000.000	
02.02	Para suprir a insuficiência dos recursos destinados a prestação de Assistência Médica Hospitalar a seus contribuintes e respectivos beneficiários (Decreto-Lei n.º 8.450, de 26-12-45)	14.732.020.000	7.366.000.000	7.366.020.000	14.732.020.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundação de Assistência aos Garimpeiros (Lei n.º 3.295, de 30-10-59)	59.362.700	59.362.700		59.362.700	
	TOTAL ELEMENTO	30.922.245.700	20.883.225.700	10.039.020.000	30.922.245.700	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	195.200.000	168.831.000		168.831.000	26.369.000
	TOTAL ELEMENTO	195.200.000	168.831.000		168.831.000	26.369.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	3.000.000	1.466.000	1.534.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	1.466.000	1.534.000	3.000.000	
	TOTAL DESPESA	31.120.445.700	21.053.522.700	10.040.554.000	31.094.076.700	26.369.000
	TOTAL C. ECON.	34.574.005.700	24.340.270.939	10.155.434.641	34.495.705.580	78.300.120
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para a construção do anexo e da garagem do Ministério do Trabalho e Previdência Social em Brasília	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	16.600.000	15.268.022	1.076.000	16.344.022	255.978
	TOTAL ELEMENTO	16.600.000	15.268.022	1.076.000	16.344.022	255.978
4.1.4.0	Material Permanente	21.050.000	18.681.834	1.623.314	20.305.148	744.852
	TOTAL ELEMENTO	21.050.000	18.681.834	1.623.314	20.305.148	744.852
	TOTAL DESPESA	137.650.000	33.949.856	102.699.314	136.649.170	1.000.830
	TOTAL C. ECON.	137.650.000	33.949.856	102.699.314	136.649.170	1.000.830
	TOTAL ÓRGÃO	34.711.655.700	24.374.220.795	1.258.133.955	34.632.354.750	79.300.950

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.09 — Departamento Nacional do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Promover e Executar a Coordenação e Fiscalização, nos têrmos da Legislação em vigor e das Convenções Internacionais da Organização Sindical em todo o seu sentido Jurídico e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 19.667, de 4-2-31; Decreto n.º 19.671-A, de 4-2-31; Decreto 22.564, de 21-3-33; Decreto n.º 23.513, de 26-11-33; Decreto-Lei n.º 5.092, de 16-12-42; Decreto n.º 19.002, de 27-7-45; Decreto n.º 36.782, de 18-1-55; Lei n.º 4.588, de 11-2-64 etc.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil. ...	1 218 780 000	1 083 551 713		1 083 551 713	135.228.287
	TOTAL ELEMENTO	1.218.780.000	1 083 551 713		1 083 551 713	135.228.287
3.1.2.0	Material de Consumo....................	4.690.000	4 443 486	134.632	4.578.118	111 882
	TOTAL ELEMENTO.......	4 690 000	4 443 486	134 632	4.578.118	111.882
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.800.000	115 521	. 2.554 479	2.670.000	1.130.000
	TOTAL ELEMENTO	3 800 000	115.521	2.554.479	2.670.000	1.130.000
	TOTAL DESPESA	1 227.270.000	1 088 110 720	2.689.111	1 090 799 831	136.470.169
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil..........	54.600.000	42.081.000		42.081.000	12.519.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	54.600.000	42.081.000		42.081.000	12.519.000
	TOTAL DESPESA...........................	54.600.000	42.081 000		42.081.000	12.519.000
	TOTAL C. ECON..............................	1.281.870.000	1.130.191.720	2.689.111	1.132.880.831	148.989.169
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	12.300.000	11.190 889		11.190.889	1.109.111
	TOTAL ELEMENTO	12.300.000	11.190.889		11 190.889	1.109.111
4.1.4.0	Material Permanente..	8.810.000	4 828.136	2.828.477	7.656.613	1.153.387
	TOTAL ELEMENTO.........................	**8.810.000**	**4 828.136**	**2.828.477**	**7.656.613**	**1.153.387**
	TOTAL DESPESA.........................	**21.110.000**	**16.019.025**	**2.828.477**	**18 847.502**	**2.262.498**
	TOTAL C. ECON.	**21.110.000**	**16.019.025**	**2.828.477**	**18.847.502**	**2.262.498**
	TOTAL ÓRGÃO..	**1.302.980.000**	**1 146.210.745**	**5.517.588**	**1.151.728.333**	**151.251.667**

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.10 — Departamento Nacional de Emprêgo e Salário

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Coordenar e Orientar a Política Salarial realizando Estudos Técnicos para Revisão de Níveis, bem como manter atividade de colocação de Trabalhadores, em cuja Formação Profissional participara, promovendo a uma identificação etc — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.589, de 11-12-64, e Decreto n.º 55.784, de 19-2-65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	361.160.000	220.648.055	2.522.657	223.170.712	137.989.288
	TOTAL ELEMENTO	361.160.000	220.648.055	2.522.657	223.170.712	137.989.288
3.1.2.0	Material de Consumo	4.100.000	2.920.873	897.240	3.818.113	281.887
	TOTAL ELEMENTO	4.100.000	2.920.873	897.240	3.818.113	281.887
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	43.000.000	31.673.823	10.926.177	42.600.000	400.000
	TOTAL ELEMENTO	43.000.000	31.673.823	10.926.177	42.600.000	400.000
	TOTAL DESPESA	408.260.000	255.242.751	14.346.074	269.588.825	138.671.175
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	40.000.000	12.906.000		12.906.000	27.094.000
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000	12.906.000		12.906.000	27.094.000
	TOTAL DESPESA	40.000.000	12.906.000		12.906.000	27.094.000
	TOTAL C. ECON	448.260.000	268.148.751	14.346.074	282.494.825	165.765.175
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	2.650.000	1.261.110		1.261.110	1.388.890
	TOTAL ELEMENTO	**2.650.000**	**1.261.110**		**1.261.110**	**1.388.890**
	TOTAL DESPESA	**2.650.000**	**1.261.110**		**1.261.110**	**1.388.890**
	TOTAL C. ECON	**2.650.000**	**1.261.110**		**1.261.110**	**1.388.890**
	TOTAL ÓRGÃO	**450.910.000**	**269.409.861**	**14.346.074**	**283.755.935**	**167.154.065**

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.11 — Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Promover Investigações sôbre condições de Segurança e Higiene de Locais e Métodos de Trabalho, bem como das condições de Trabalho Peculiar à Mulher e ao Menor, estabelecendo Normas de Caráter Técnico e de Orientação etc — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.589, de 11-12-64, Decreto n.º 55.784, de 19-2-65.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	814.950.000	350.065.551	90.029	350.155.580	464.794.420
	TOTAL ELEMENTO	814.950.000	350.065.551	90.029	350.155.580	464.794.420

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.11 — Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material P° Consumo	15.700.000	6.841.522	7.666.989	14.508.511	1.191.489
	TOTAL ELEMENTO	15.700.000	6.841.522	7.666.989	14.508.511	1.191.489
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.820.000	6.033.099	4.386.901	10.420.000	1.400.000
	TOTAL ELEMENTO	11.820.000	6.033.099	4.386.901	10.420.000	1.400.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	6.500.000				6.500.000
	TOTAL ELEMENTO	6.500.000				6.500.000
	TOTAL DESPESA	848.970.000	362.940.172	12.143.919	375.084.091	473.885.909
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	25.000.000	11.525.000		11.525.000	13.475.000
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000	11.525.000		11.525.000	13.475.000
	TOTAL DESPESA	25.000.000	11.525.000		11.525.000	13.475.000
	TOTAL C. ECON.	873.970.000	374.465.172	12.143.919	386.609.091	487.360.909
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	2.000.000	34.980	1.340.320	1.375.300	624.700
	TOTAL ELEMENTO	**2.000.000**	**34.980**	**1.340.320**	**1.375.300**	**624.700**
	TOTAL DESPESA	**2.000.000**	**34.980**	**1.340.320**	**1.375.300**	**624.700**
	TOTAL C. ECON.	**2.000.000**	**34.980**	**1.340.320**	**1.375.300**	**624.700**
	TOTAL ÓRGÃO	**875.970.000**	**374.500.152**	**13.484.239**	**387.984.391**	**487.985.609**

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.12 — Departamento Nacional da Previdência Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Previdência Social — **FINALIDADE:** Orientar e Fiscalizar em todo Território Nacional a Administração da Previdência Social a cargo dos Institutos de Aposentadoria e Pensões — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.° 1.346, de 15-6-39 Decreto Lei n.° 8.742 de 19-1-46, Lei 3.807 26-8-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	585.060.000	416.974.738	15.372.150	432.346.888	152.713.112
	TOTAL ELEMENTO	585.060.000	416.974.738	15.372.150	432.346.888	152.713.112
3.1.2.0	Material de Consumo	2.150.000	1.696.451	249.294	1.945.745	204.255
	TOTAL ELEMENTO	2.150.000	1.696.451	249.294	1.945.745	204.255
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	930.000	83.860	756.140	840.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO	930.000	83.860	756.140	840.000	90.000

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0		Encargos Diversos					
13.00		Outros Encargos					
13.01		Indenização e vantagens devidas aos Membros Classistas e seus Suplentes, quando Convocados nos têrmos dos Artigos 466, 5, 47 e 472, do Decreto n.º 48.959-A de 19-9-1960	1.300.000				1.300.000
		TOTAL ELEMENTO	1.300.000				1.300.000
		TOTAL DESPESA	589.440.000	418.755.049	16.377.584	435.132.633	154.307.367
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		Salário-Família					
01.00		Pessoal Civil	8.000.000	7.885.000		7.885.000	115.000
		TOTAL ELEMENTO	8.000.000	7.885.000		7.885.000	115.000
3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social					
02.14		Fundo Comum da Previdência Social, Decreto n.º 48.959-A de 19-9-60					
		Parcela correspondente a vinculação de 18% da taxa de despacho aduaneiro, 5% adicional do Imposto de Renda sôbre os lucros das Pessoas Jurídicas e ao total, da participação cobrada do público, etc.					
	01.00	Parcela correspondente a vinculação de 20% da taxa de despacho Aduaneiro, 5% Adicional do Imposto de Renda sôbre os Lucros das Pessoas Jurídicas e ao total da participação cobrada ao público, etc.	6.760.150.000		6.760.150.000	6.760.150.000	
	03.00	Reajustamento de Aposentadorias e Pensões (Lei n.º 3.593, de 7-7-59)	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	7.760.150.000		7.760.150.000	7.760.150.000	
		TOTAL DESPESA	7.768.150.000	7.885.000	7.760.150.000	7.768.035.000	115.000
		TOTAL C. ECON	8.357.590.000	426.640.049	7.776.527.584	8.203.167.633	154.422.367
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	2.000.000	1.931.250		1.931.250	68.750
		TOTAL ELEMENTO	2.000.000	1.931.250		1.931.250	68.750
4.1.4.0		Material Permanente	3.100.000	2.368.200	650.245	3.018.445	81.555
		TOTAL ELEMENTO	3.100.000	2.368.200	650.245	3.018.445	81.555
		TOTAL DESPESA	5.100.000	4.299.450	650.245	4.949.695	150.305
		TOTAL C. ECON	5.100.000	4.299.450	650.245	4.949.695	150.305
		TOTAL ÓRGÃO	8.362.690.000	430.939.499	7.777.177.829	8.208.117.328	154.572.672

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Serviço Geográficos e Estatísticos — **FINALIDADE:** Organização e sistematização geral de tôdas as Estatísticas Concernentes a Assistência Social, ao Trabalho e as que se relacionarem estritamente com os demais objetivos abrangidos no programa de Ação do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.600, de 6-7-34; Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-39, Decreto-lei n.º 399, de 30-4-38, Lei n.º 185, de 14-1-36, Decreto-lei n.º 12.299, de 22-4-43, Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-41, Decreto-lei n.º 6.701, de 17-7-40, Lei n.º 4.048, de 29-12-61

ategoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	375.520.000	246.030.348		246.030.348	129.489.652
		TOTAL ELEMENTO	375.520.000	246.030.348		246.030.348	129.489.652
3.1.2.0		Material de Consumo	56.760.000	21.521.493	30.955.274	52.476.767	4.283.233
		TOTAL ELEMENTO	56.760.000	21.521.493	30.955.274	52.476.767	4.283.233
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	38.330.000	24.899.746	13.045.557	37.945.303	384.697
		TOTAL ELEMENTO	38.330.000	24.899.746	13.045.557	37.945.303	384.697
3.1.4.0		**Encargos Diversos**					
	13.00	Outros Encargos					
	13.01	Para atender as despesas indispensáveis a rigorosa atualização do pagamento do Abono Familiar, tendo em vista os Decretos de n.ºs 3.200, de 19-4-41 e 12.299, de 22-4-43, alterados pela Lei 4.242, de 17-7-63, etc.	30.000.000	25.384.200		25.384.200	4.615.800
		TOTAL ELEMENTO	30.000.000	25.384.200		25.384.200	4.615.800
		TOTAL DESPESA	500.610.000	317.835.787	44.000.831	361.836.618	138.773.382
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	16.000.000	13.560.000		13.560.000	2.440.000
		TOTAL ELEMENTO	16.000.000	13.560.000		13.560.000	2.440.000
3.2.6.0		Abono-Familiar	6.104.000.000	2.320.570.220	3.527.454.780	5.848.025.000	255.975.000
		TOTAL ELEMENTO	6.104.000.000	2.320.570.220	3.527.454.780	5.848.025.000	255.975.000
		TOTAL DESPESA	6.120.000.000	2.334.130.220	3.527.454.780	5.861.585.000	258.415.000
		TOTAL C. ECON	6.620.610.000	2.651.966.007	3.571.455.611	6.223.421.618	397.188.382
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.7		Diversos Equipamentos e Instalações					
	01.00	Para ampliação do Centro de Processamento de Dados, instalado em 1964, no SEPT, consideradas as Cláusulas do Contrato de aquisição registrado pelo Tribunal de Contas	65.000.000		63.608.000	63.608.000	1.392.000
		TOTAL ELEMENTO	65.000.000		63.608.000	63.608.000	1.392.000
4.1.4.0		Material Permanente	2.260.000	281.996	1.229.500	1.511.496	748.504
		TOTAL ELEMENTO	2.260.000	281.996	1.229.500	1.511.496	748.504
		TOTAL DESPESA	67.260.000	281.996	64.837.500	65.119.496	2.140.504
		TOTAL C. ECON	67.260.000	281.996	64.837.500	65.119.496	2.140.504
		TOTAL ÓRGÃO	6.687.870.000	2.652.248.003	3.636.293.111	6.288.541.114	399.328.886

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Previdência Social — **FINALIDADE:** Orientar os órgãos do Ministério ou a êle vinculados no que se refere a Técnica atual e promover o Desenvolvimento desta através de Estudos e de Divulgação — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 3.491, de 16-12 41, Decreto-lei n.º 4.719, de 21-9-42; Decreto n.º 515, de 18-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..	212.080.000	121.402.260	1.259.650	122.661.910	89.418.090
	TOTAL ELEMENTO . .	212.080.000	121.402.260	1.259.650	122.661.910	89.418.090
3.1.2.0	Material de Consumo. .	1.850.000	1.837.952	8.658	1.846.610	3.390
	TOTAL ELEMENTO.........................	1.850.000	1.837.952	8.658	1.846.610	3.300
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.	170.000		30.000	30.000	140.000
	TOTAL ELEMENTO..:......................	170.000		30.000	30.000	140.000
	TOTAL DESPESA..:.::......................	214.100.000	123.240.212	1.298.308	124.538.520z	89.561.480
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3..5.02	**Salário-Família**					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil.:.:..	6.500.000	6.140.000		6.140.000	360.000
	TOTAL ELEMENTO.:	6.500.000	6.140.000		6.140.000	360.000
	TOTAL DESPESA.:::..:......................	6.500.000	6.140.000		6.140.000	360.000
	TOTAL C. ECON...::........................	220.600.000	129.380.212	1.298.308	130.678.520	89.921.480
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...........................	3.000.000		2.944.441	2.944.441	55.55[illegible]
	TOTAL ELEMENTO..:.::......................	3.000.000		2.944.441	3.944.441	55.55[illegible]
4.1.4.0	Material Permanente.	1.450.000	377.546	935.546	1.313.346	136.65[illegible]
	TOTAL ELEMENTO..............................	**1.450.000**	**377.800**	**935.546**	**1.313 346**	**136.65[illegible]**
	TOTAL DESPESA..........................	**4.450.000**	**377.800**	**3.879.987**	**4.257.787**	**192.21[illegible]**
	TOTAL C. ECON.......	**4.450.000**	**377.800**	**3.879.987**	**4.257.787**	**192.21[illegible]**
	TOTAL ÓRGÃO............................	**225.050.000**	**129.758.012**	**5.178.295**	**134.936.307**	**90.113.69[illegible]**

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.15 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coleta, Guarda, Coordenação. Divulgação de Textos, Relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos à atividade do Ministério
LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 6.995, de 27-10-44, Decreto n.º 19.583, de 6-9-45

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	414.280.000	310.906.704		310.906.704	103.373.296
	TOTAL ELEMENTO...	414.280.000	310.906.704		310.906.704	103.373.296
3.1.2.0	Material de Consumo	1.330.000	892.116	97.500	989.616	340.384
	TOTAL ELEMENTO	1.330.000	892.116	97.500	989.616	340.384
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.250.000	9.675	12.239.425	12.249.100	18.000.900
	TOTAL ELEMENTO	30.250.000	9.675	12.239.425	12.249.100	18.000.900
	TOTAL DESPESA........	445.860.000	311.808.495	12.336.925	324.145.320	121.714.580
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	13.100.000	12.970.000		12.970.000	130.000
	TOTAL ELEMENTO	13.100.000	12.970.000		12.970.000	130.000
	TOTAL DESPESA.........	13.100.000	12.970.000		12.970.000	130.000
	TOTAL C. ECON.........	458.960.000	324.778.495	12.336.925	337.115.420	121.844.580
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000.000	3.040.552	734.400	3.774.952	225.048
	TOTAL ELEMENTO.........	4.000.000	3.040.552	734.400	3.774.952	225.048
4.1.4.0	Material Permanente.............	1.500.000	1.219.669	199.800	1.419.469	80.531
	TOTAL ELEMENTO.........................	**1.500.000**	**1.219.669**	**199.800**	**1.419.469**	**80.531**
	TOTAL DESPESA.................	**5.500.000**	**4.260.221**	**934.200**	**5.194.421**	**305.579**
	TOTAL C. ECON........	**5.500.000**	**4.260.221**	**934.200**	**5.194.421**	**305.579**
	TOTAL ÓRGÃO............................	**464.460.000**	**329.038.716**	**13.271.125**	**342.309.841**	**122.150.159**
	TOTAL MINIST	**63.032.099.700**	**38.156.322.609**	**21.880.016.184**	**60.036.338.793**	**2.995.760.907**

4.16.00 - MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4.16.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Transmitir e Receber as Ordens do Titular da Pasta bem como prestar a êste, como agente de sua imediata confiança, Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 319, de 7-12-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Despesas Próprias	205.270.000	268.204.199		268.204.199	— 62.934.199
02.00	Conselho Nacional de Transportes	151.600.000	54.984.701		54.984.701	96.615.299
	TOTAL ELEMENTO	356.870.000	323.188.900		323.188.900	336.681.100
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
01.00	Despesas Próprias	25.339.000	22.717.530	2.169.866	24.887.296	451.604
02.00	Conselho Nacional de Transportes	19.600.000	15.880.859	3.646.273	19.527.132	72.868
	TOTAL ELEMENTO	44.939.000	38.598.389	5.816.139	44.414.528	524.472
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Despesas Próprias	10.500.000	2.923.130	6.708.620	9.631.750	868.250
02.00	Conselho Nacional de Transportes	35.330.000	343.050	3.001.950	3.345.000	31.985.000
	TOTAL ELEMENTO	45.830.000	3.266.180	9.710.570	12.976.750	32.853.250
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas Próprias	10.500.000	4.964.520		4.964.520	5.535.480
02.00	Conselho Nacional de Transportes	500.000				500.000
	TOTAL ELEMENTO	11.000.000	4.964.520		4.964.520	6.035.480
	TOTAL DESPESA	458.639.000	370.017.989	15.526.709	385.544.698	73.094.302
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Despesas Próprias	1.000.000	210.000		210.000	790.000
01.02	Conselho Nacional de Transportes	770.000				770.000
	TOTAL ELEMENTO	1.770.000	210.000		210.000	1.560.000
	TOTAL DESPESA	1.770.000	210.000		210.000	1.560.000
	TOTAL C. ECON.	460.409.000	370.227.989	15.526.709	385.754.698	74.654.302

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
01.00	Despesas Próprias	6.500.000	5.741.620		5.741.620	758.380
02.00	Conselho Nacional de Transportes	17.000.000	15.508.600	244.444	15.753.044	1.246.956
	TOTAL ELEMENTO	23.500.000	21.250.220	244.444	21.494.664	2.005.336
4.1.4.0	**Material Permanente**					
01.00	Despesas Próprias	3.300.000	810.970	2.254.320	3.065.290	234.710
02.00	Conselho Nacional de Transportes	5.200.000	745.715	4.088.399	4.834.114	365.886
	TOTAL ELEMENTO	8.500.000	1.556.685	6.342.719	7.899.404	600.596
	TOTAL DESPESA.......	32.000.000	22.806.905	6.587.165	29.394.068	2.605.932
	TOTAL C. ECON......	32.000.000	22.806.905	6.587.165	29.394.068	2.605.932
	TOTAL ÓRGÃO..........	492.409.000	393.034.894	22.113.872	415.148.766	77.260.234

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** A) Estudar os Problemas de Segurança Nacional, relacionados com os Assuntos de que trata o Ministério. B) Centralizar, na Esfera de Competência do Ministério, tôdas as questões relativas, à Segurança Nacional, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-19; Decretos ns. 3.808, de 7-11-41; 47.445, de 17-10-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.... ..	7.500.000	6.217.840		6.217.840	1.282.160
	TOTAL ELEMENTO........	7.500.000	6.217.840		6.217.840	1.282.160
3.1.2.0	Material de Consumo.............	490.000	431.759	16.800	448.559	41.441
	TOTAL ELEMENTO.........................	490.000	431.759	16.800	448.559	41.441
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..............	496.000	139.500	156.635	296.135	199.865
	TOTAL ELEMENTO.........................	496.000	139.500	156.635	296.135	199.865
3.1.4.0	Encargos Diversos....	680.000	580.000		580.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	680.000	580.000		580.000	100.000
	TOTAL DESPESA..........................	9.166.000	7.369.099	173.435	7.542.534	1.623.466
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil........	1.152.000				1.152.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	1.152.000				1.152.000
	TOTAL DESPESA..........................	1.152.000				1.152.000
	TOTAL C. ECON..........................	10.318.000	7.369.099	173.435	7.542.534	2.775.646

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1 4.0	Material Permanente	1.350.000	1.129.618	166.657	1.296.275	53.725
	TOTAL ELEMENTO	1.350.000	1.129.618	166.657	1.296.275	53.725
	TOTAL DESPESA	1.350.000	1.129.618	166.657	1.296.275	53.725
	TOTAL C. ECON.	1.350.000	1.129.618	166.657	1.296.275	53.725
	TOTAL ÓRGÃO	11.668.000	8.498.717	340.092	8.838.809	2.829.191

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.03 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Promover e Superintender a Execução das atividades de Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-leis ns. 2.232, de 5-5-41; 3.895, de 24-1-46 Decretos ns. 47.894, de 11-3-60; 321. de 7-12-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.815.000.000	6.762.523.228	76.613.662	6.839.136.890	3.975.863.11
	TOTAL ELEMENTO	10.815.000.000	6.762.523.228	76.613.662	6.839.136.890	3.975.863.11
3.1.2.0	Material de Consumo	134.928.000	108.417.790	16.757.869	125.175.659	9.752.34
	TOTAL ELEMENTO	134.928.000	108.417.790	16.767.869	125.175.659	9.752.34
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	163.467.000	88.042.493	60.956.820	148.999.313	14.467.687
	TOTAL ELEMENTO	163.467.000	88.042.493	60.956.820	148.999.313	14.467.687
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000.000	5.419.571	5.609.032	11.028.603	971.397
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000	5.419.571	5.609.032	11.028.603	971.397
	TOTAL DESPESA	11.125.395.000	6.964.403.082	159.937.383	7.124.340.465	4.001.054.535
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil	2.410.000.000	2.110.970.004	15.540.000	2.126.510.004	283.489.996
	TOTAL ELEMENTO	2.410.000.000	2.110.970.004	15.540.000	2.126.510.004	283.489.996
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	2.000.000	448.000	224.000	672.000	1.328.0
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	448.000	224.000	672.000	1.328.0
	TOTAL DESPESA	2.412.000.000	2.111.418.004	15.764.000	2.127.182.004	284.817.9
	TOTAL C. ECON.	13.537.395.000	9.075.821.086	175.701.383	9.251.522.469	4.285.872.5

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.03 — Departamento de Administração

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	40.000.000	36.375.870	693.000	37.068.870	2.931.130
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000	36.375.870	693.000	37.068.870	2.931.130
4.1.4.0	Material Permanente	8.966.000	4.195.767	4.365.964	8.561.731	404.269
	TOTAL ELEMENTO	8.966.000	4.195.767	4.365.964	8.561.731	404.269
	TOTAL DESPESA	48.966.000	40.571.637	5.058.964	45.630.601	3.335.399
	TOTAL C. ECON	48.966.000	40.571.637	5.058.964	45.630.601	3.335.399
	TOTAL ÓRGÃO	13.586.361.000	9.116.392.723	180.760.347	9.297.153.070	4.289.207.930

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-leis ns. 3.232, de 5-5-41; 8.896, de 24-1-46; Decretos ns. 47.894 de 11-3-60; 321 de 7-12-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.1	**Empresas Federais**					
3.2.2.1 01.01	Pessoal de Orgãos da Administração Descentralizada					
36.00	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima	208.785.955.000	200.985.955.743		200.985.955.743	7.799.999.257
01.20 01.00	Companhia de Navegação Costeira	23.000.000.000	23.000.000.000		23.000.000.000	
02.00	Loyd Brasileiro	15.600.000.000	15.600.000.000		15.600.000.000	
03.00	Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará	8.000.000.000	8.000.000.000		8.000.000.000	
04.00	Serviço de Navegação da Bacia do Prata	4.300.000.000	4.300.000.000		4.300.000.000	
05.00	Serviço de Transporte da Baia da Guanabara	4.100.000.000	4.100.000.000		4.100.000.000	
06.00	Companhia de Navegação do São Francisco	2.700.000.000	2.700.000.000		2.700.000.000	
07.00	Serviço de Navegação Sul Fluminense	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
08.00	Companhia de Navegação Bahiana	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	268.785.955.000	260.985.955.743		260.985.955.743	7.799.999.257
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	**Entidades Federais**					
01.00	Pessoal de Orgãos da Administração Descentralizada					
01.05	Administração do Pôrto do Rio de Janeiro	11.440.000.000	11.440.000.000		11.440.000.000	
01.08	Departamento Nacional de Estradas de Ferro	3.007.023.000	3.007.023.000		3.007.023.000	
01.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento	9.519.237.000	9.519.237.000		9.519.237.000	
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	22.450.340.000	2.450.340.000		22.450.340.000	
11.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis	9.909.237.000	9.909.237.000		9.909.237.000	
01.16 20.00	Comissão de Marinha Mercante	2.500.000.000	24.500.497.419		24.500.497.419	22.000.497.419
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Orgãos da Administração Descentralizada					
02.01	Defesas Contra as Secas do Nordeste					
11.00	Departamento Nacional de Obras Contra Secas					
11.01	Material de Consumo	1.450.000.000	1.329.820.500	120.179.500	1.450.000.000	
11.02	Serviços de Terceiros	650.000.000	572.479.000	77.521.000	650.000.000	
02.16	Fundo de Marinha Mercante	100.000.000	81.127.000	18.873.000	100.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
20.00	Comissão de Marinha Mercante					
20.01	Material de Consumo	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
20.02	Serviços de Terceiros	480.000.000		480.000.000	480.000.000	
20.03	Encargos Diversos	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.17	Fundo Portuário Nacional					
2.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
2.01	Material de Consumo	1.550.000.000		1.550.000.000	1.550.000.000	
12.02	Serviços de Terceiros	820.000.000		820.000.000	820.000.000	
12.03	Encargos Diversos	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
02.18	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
10.00	Departamento Nacional de Obras de Sanemancto					
10.0	Material de Consumo	2.000.000.000	937.500.000	1.062.500.000	2.000.000.000	
10.02	Serviços de Terceiros	1.000.000.000	625.000.000	375.000.000	1.000.000.000	
10.03	Encargos Diversos	1.000.000.000	375.000.000	625.000.000	1.000.000.000	
02.19	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
08.00	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
08.01	Material de Consumo	262.972.000	262.972.000		262.972.000	
08.02	Serviços de Terceiros	382.000.000	382.000.000		382.000.000	
08.03	Encargos Diversos	227.400.000	227.400.000		227.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	**69.468.209.000**	**85.619.632.919**	**5.849.073.500**	**91.468.705.419**	**— 22.000.497.41**
	TOTAL DESPESA	**338.254.164.000**	**346.605.588.662**	**5.849.073.500**	**352.454.662.162**	**— 14.200.498.16**
	TOTAL C. ECON.	**338.254.164.000**	**346.605.588.662**	**5.849.073.500**	**352.454.662.162**	**— 14.200.498.16**
	TOTAL ÓRGÃO	**338.254.164.000**	**346.605.588.662**	**5.849.073.500**	**352.454.662.162**	**— 14.200.498.16**
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXILIO PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
4.3.2.1 08.00	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
08.01	Auxílio para Obras Prioritárias e do Plano Nacional de Viação					
01.00	Troncos Radiais					
01.01	Estudos e Projetos	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.02	Goiandira Uberlandi	200.000.000	200.000.00		200.000.000	
01.03	Itapeva Ponta Grossa	450.000.000	450.000.000		450.000.000	
01.04	Ponta Grossa Engenheiro Bley	900.000.000	900.000.000		900.000.000	
01.05	Mafra Roca Sales	12.000.000.000	6.000.000.000	6.000.000.000	12.000.000.000	
01.06	Roca Sales Montenegro	4.000.000.000	4.000.000.000		4.000.000.000	
02.00	Troncos Longitudinais Transversais e Diagonais					
02.01	Teresina Altos Crateus	1.000.000.000	800.000.000	200.000.000	1.000.000.000	
02.02	Obras Complementares da Ponte Joazeiro Petrolina	50.000.000	50.000.000		50.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
03.08	Cruz das Almas Santo Antonio de Jesus	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
03.10	Ourives Jequie:Ubaitaba Campinho, de acordo com o Disposto na Lei n.º 3.287, de 20-10-1957	1.500.000.000	300.000.000	1.200.000.000	1.500.000.000	
03.20	Japery Santa Cruz	1.750.000.000	1.750.000.000		1.750.000.000	
03.25	Jundiapeba Ribeirão Pires	1.750.000.000	1.200.000.000	550.000.000	1.750.000.000	
03.35	Roca Sales Passo Fundo	5.000.000.000	5.000.000.000		5.000.000.000	
03.37	Santo Angelo Cerro Largo	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
03.44	Agua Boa Cianorte	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
03.54	Pires do Rio Brasília	5.600.000.000	3.600.000.000	2.000.000.000	5.600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	35.650.000.000	25.700.000.000	9.950.000.000	35.650.000.000	
	TOTAL DESPESA	35.650.000.000	25.700.000.000	9.950.000.000	35.650.000.000	
	TOTAL C. ECON.	35.650.000.000	25.700.000.000	9.950.000.000	35.650.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	35.650.000.000	25.700.000.000	9.950.000.000	35.650.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXILIO PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
19.0	Fundo Nacional de Investimento Ferroviár					
19.08	Departamento Nacional de Estrada Ferro					
01.00	Troncos Radiais					
01.01	Goindira Uberlandia	1.000.000.000	800.000.000	200.000.000	1.000.000.000	
01.02	Ponta Grossa Engenheiro Bley	1.000.000.000	600.000.000	400.000.000	1.000.000.000	
01.03	Mafra Roca Sales	16.414.940.000	11.600.000.000	4.814.940.000	16.414.940.000	
01.04	Roca Sales Montenegro	4.000.000.000	3.000.000.000	1.000.000.000	4.000.00.0000	
01.05	Variantes Pumati Catende	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
02.00	Troncos Longitudinais, Transversais e Diagonais.					
02.01	Obras Complementares da Ponte Joazeiro Petrolina	150.000.000	90.000.000	60.000.000	150.000.000	
02.02	Ampliação da Ponte sôbre o Rio Pianco	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.16	Itapeva, Jaguariava e Ponta Grossa	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
03.00	Ligações					
03.35	Roca Sales, Passo Fundo	2.953.260.000	1.953.260.000	1.000.000.000	2.953.360.000	
03.54	Pires do Rio, Brasília	11.000.000.000	10.114.983.000	885.017.000	11.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	38.368.200.000	28.158.243.000	10.209.957.000	38.368.200.000	
	TOTAL DESPESA	38.368.200.000	28.158.243.000	10.209.957.000	38.368.200.000	
	TOTAL C. ECON.	38.368.200.000	28.158.243.000	10.209.957.000	38.368.200.000	
	TOTAL ÓRGÃO	38.368.200.000	28.158.243.000	10.209.957.000	38.368.200.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
10.00	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
	Despesas com a execução de estudos, projetos, início ou prosseguimento de obras e serviços de saneamento, etc					
10.01	Acre					
01.00	Abastecimento dágua a rêde de esgotos em					
01.01	Rio Branco	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.02	Xapuri					
02.00	Saneamento geral e obras complementares etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
10.02	Alagoas					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Batalha, Olho Dágua das Flores, Olivença, São José da Tapera, etc	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.02	Coruripe	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.03	Araripaca, Murici, União dos Palmares					
01.04	Batalha					
01.05	Limoeiro de Anádia					
01.06	Junqueiro					
01.07	Maragogi					
01.08	Murici					
01.09	Quebrangulo					
02.00	Saneamento geral e obras complementares, etc	470.000.000	470.000.000		470.000.000	
10.03	Amapá					
01.01	Macapá	330.000.000	203.000.000	127.000.000	330.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares, etc.	230.000.000	180.000.000	50.000.000	230.000.000	
10.04	Amazonas					
01.01	Benjamin Constant					
01.02	Envira					
01.03	Ilha Grande					
01.04	Ipixuna					
01.05	Parintins					
01.06	Urucara					
01.07	Manicore					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
10.05	Bahia					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Barreirinha	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
01.02	Boa Nova	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
01.03	Castro Alves	50.000.000		50.000.000	50.000.00	
01.04	Entre Rios	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.05	Esplanada	50.000.00	20.000.000	30.000.000	50.000.000	
01.06	Feira de Santana	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
01.07	Guanambi	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.08	Ilhéus	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.09	Jequié	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.10	Taperoa	25.000.000	19.671.743	5.328.257	25.000.000	
01.11	Urandi	25.000.000	15.000.000	10.000.000	25.000.000	
01.12	Alagoinhas, Antonio Cardoso, Canavieiras, Barro Preto, Barra do Rocha, Coaraci, Encruzilhada, etc	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
01.04	Ipiau	25.000.000	18.000.000	7.000.000	25.000.000	
01.15	Santo Antonio de Jesus	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
02.00	Saneamento e obras complementares em diversas cidades etc	660.000.000	412.000.000	248.000.000	660.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.01	Para regularização do Rio para defesa contra inundações da cidade de Itapitanga					
03.00	Barragem para aproveitamento hidrelétrico	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
10.06	Ceará					
01.00	Abastecimento d'água e rêde de esgotos em					
01.01	Fortaleza	2.500.000.000	818.000.000	1.682.000.000	2.500.000.000	
01.02	Independência	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.03	Araripe, Aratuba, Caridade, Iracema, Capistrano, Nova Olinda, etc	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.04	Baturité					
01.05	Cariri					
01.06	Crato					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc	300.000.000	240.000.000	60.000.000	300.000.000	
03.00	Barragens para aproveitamento múltiplo	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
10.08	Espírito Santo					
01.00	Abastecimento d'água e rêde de esgotos em					
01.01	Cachoeiro do Itapemerim, inclusive a construção da ponte, etc	50.000.000	1.000.000	49.000.000	50.000.000	
01.02	Castelo	100.000.000	68.000.000	32.000.000	100.000.000	
01.03	Guaçui	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.04	Guarapari	170.000.000	3.000.000	167.000.000	170.000.000	
01.05	Vitoria, Vila Velha e Cariacica	635.000.000	354.000.000	281.000.000	635.000.000	
01.06	Alegre, Barra do São Francisco, Ecoporanga, Itapemirim, Mucurici	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
01.07	Domingos Martins					
01.08	Linhares					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	1.000.000.000	1.000.000.000		1.000.000.000	
02.01	Para saneamento do Rio São José, de Linhares					
02.02	Para obras de saneamento nos Brejos de Orobo em Iconha					
10.10	Goiás					
10.10 01.01	Abastecimento d'água e rêde de esgotos em					
01.01	Anápolis	150.000.000	100.000.000	50.000.000	150.000.000	
01.02	Anicuns	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.03	Goiânia	210.000.000	193.000.000	17.000.000	210.000.000	
01.04	Goiatuba	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.05	Unhumas	100.000.000	100.000.000		100.000.00	
01.06	Itaberai	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.07	Jaraguá	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
01.08	Jataí, Estação de Tratamento	30.000.000	5.000.000	25.000.000	30.000.000	
01.09	Luziânia	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.10	Mineiros	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
01.11	Pontalina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.12	São Luiz dos Montes Belos	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
01.13	Araguaina, Pedro Afonso, Taguatinga, Tocantinópolis	110.000.000		110.000.000	110.000.000	
01.14	Taguatinga					
01.15	Cabeceiras	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	150.000.000	90.000.000	60.000.000	150.000.000	
10.11	Guanabara					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas bacias fluviais	1.000.000.000	950.000.000	50.000.000	1.000.000.000	
10.11 02.01	Serviços de esgotos, a cargo do Govêrno do Estado					
02.02	Despesas de qualquer natureza com retificação e dragagem do Rio dos Cachorros	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
10.12	Maranhão					
01.01	Alcântara	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.02	São Luis Barragem Batata	450.000.000	450.000.000		450.000.000	
01.03	Chapadinha, Pedreiras, Parnarama São Bento, etc					

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.04	Arari					
01.05	Caxias					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc	135.000.000	135.000.000		135.000.000	
02.01	Obras de saneamento do Riacho Pouca Vergonha, em Caxias					
03.00	Barragens para aproveitamento múltiplo	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
04.00	Ponte sôbre o Igarape do Nema, em Arari					
10.13	Mato Grosso					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgôto em					
01.01	Aquidauana	85.000.000		85.000.000	85.000.000	
01.02	Campo Grande	590.000.000	405.000.000	185.000.000	590.000.000	
01.03	Cuiabá	545.000.000	395.000.000	150.000.000	545.000.000	
01.04	Dourados					
01.05	Três Lagoas	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
01.06	Bonito, Glória de Dourados, Sidrolandia e Terrenos	30.000.000	10.000.000	20.000.000	30.000.000	
01.07	Cáceres	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.08	Coxim					
01.09	Ladário	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais	100.000.000	76.000.000	24.000.000	100.000.000	
10.14	Minas Gerais					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Abaté	30.000.000	13.000.000	17.000.000	30.000.000	
01.02	Alfenas	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.03	Antônio Carlos	40.000.00	40.000.000		40.000.000	
01.04	Argirita	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.05	Barbacena	60.000.00	60.000.00		60.000.000	
01.06	Belo Horizonte	1.500.000.000	1.500.000.000		1.500.000.000	
01.07	Cambuí	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
01.08	Campina Verde	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
01.09	Campo Belo	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
01.10	Caratinga	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
01.11	Conselheiro Lafaiete	100.000.000	82.334.531	17.665.469	100.000.000	
01.12	Curvelo	40.000.000	2.472.000	137.528.000	140.000.000	
01.13	Formiga	100.000.000	100.000.00		100.000.000	
01.14	Inhapim	70.000.000	10.000.000	60.000.000	70.000.000	
01.15	Jequitiba	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.16	Juiz de Fora	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
01.17	Lavras	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
01.08	Leopoldina	150.000.000	30.000.000	120.000.000	150.000.000	
01.09	Lima Duarte	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.20	Malacacheta	70.000.000	20.000.000	50.000.000	70.000.000	
01.21	Minduri	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.22	Monte Sião	50.000.000	20.000.000	30.000.000	50.000.000	
01.23	Patrocinio	90.000.000	90.000.000		90.000.000	
01.24	Poços de Caldas	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.25	Pouso Alegre	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
01.26	Rio Pomba	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.27	Santa Rita de Caldas	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.28	Santa Rita do Sapucai	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.29	Santana de Pirapama	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
01.30	Silvianópolis	60.000.000	40.000.000	20.000.000	60.000.000	
01.31	Teófilo Otoni	300.000.000	280.000.000	20.000.000	300.000.000	
01.32	Uberlândia	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
01.33	Alto Rio Doce, Casa Grande, Bicas, Carandal, Descoberto, Desterro do Melo, Capela Nova, Dom Cavati, Espera Feliz, Ipanema, Itanhomi, Miraí, Mar de Espanha, Monte Alegre de Minas, Ouro Branco, Pôrto Firme, etc.	300.000.000	125.193.469	174.806.531	300.000.000	
01.34	Lagoa Formosa	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.35	Machado					
01.36	Ponte Nova	170.000.000	150.000.000	20.000.000	170.000.000	
01.37	Ituiutaba	100.000.000	80.000.000	20.000.000	100.000.000	
01.38	Santa Rita de Jacutinga	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.39	Carandai	50.000.000	10.000.000	40.000.000	50.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Baçias Fluviais	2.000.000.000	2.000.000.000		2.000.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
10.15	Pará					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Belém	500.000.000	470.000.000	30.000.000	500.000.000	
01.02	Altamira					
01.03	Bragança					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais	980.000.000	580.000.000	400.000.000	980.000.000	
02.01	Obras da Avenida Almirante Tamandaré					
02.02	Obras do Igarapé das Armas, Belém					
03.00	Obras de construção do muro de proteção e estabilização da parte alta da Cidade de Monte Alegre					
10.16	Paraíba					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Cubati	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.02	Juripiranga					
01.03	Prata	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.04	Santa Rita					
01.05	Baia da Traição, Fagundes, Monteiro	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.06	Cuite					
01.07	Queimados					
01.08	Santa Rita	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.09	São Bento e Belém do Breio da Cruz					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc	560.000.000	450.000.000	110.000.000	560.000.000	
10.17	Paraná					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Arapongas	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.02	Assai	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
01.03	Borrazópolis	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.04	Cruzeiro do Oeste	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.05	Curitiba	310.000.000	227.405.207	82.594.793	310.000.000	
01.06	Francisco Beltrão	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.07	Guarapuava	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.08	Guaratuba	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.09	Ibiporã	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.10	Icaraima	10.000.000	7.000.000	3.000.000	10.000.000	
01.11	Irati	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.12	Jaguapitã	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.13	Jataizinho	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.14	Laranjeiras do Sul	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.15	Londrina	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.16	Mambore	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.17	Mandaguari	50.000.000	21.200.000	28.800.000	50.000.000	
01.18	Maringá	160.000.000	160.000.000		160.000.000	
01.19	Morumbi	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.20	Pitanga	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.21	Ponta Grossa	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.22	Rolandia	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.23	Santa Mariana	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.24	São João do Caiua	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.25	São Pedro do Ivai	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.26	Sertanópolis	120.000.000	42.000.000	78.000.000	120.000.000	
01.27	Umuarama	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.28	Antonina, Apucarana, Clevelandia, Cornélio Procópio, Guaracy, Nova Esperança, Pato Branco, Santa Cruz do Monte Castelo e Toledo	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
01.29	União da Vitória	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.30	Distrito de Santa Felicidade, Curitiba	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais	500.000.000	354.000.000	146.000.000	500.000.000	
02.01	Saneamento de Londrina					
03.00	Obras de defesa contra a erosão nos Municípios do Norte do Estado	400.000.000		400.000.000	400.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
10.18	Pernambuco					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Cabo					
01.02	Caruaru	630 000.000		630.000.000	630.000.000	
01.03	Garanhuns					
01.04	Petrolina	185.000.000		185.000.000	185.000.000	
01.05	Aliança, Limoeiro, Olinda, Santa Maria do Cambuca e Vitória de Santo Antão					
02.00	Saneamento geral e obras complementares e Bacias Fluviais	1.150.000.000	1.150.000.000		1.150.000.000	
02.01	Saneamento em Aliança					
02.02	Saneamento em Moreno					
02.03	Saneamento em Nazaré da Mata					
02.04	Saneamento em Palmares					
02.05	Saneamento em São Lourenço da Mata					
10.19	Piauí					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgôto em					
01.01	Altos Buriti dos Lopes, Castelo do Piauí, Cocal, Corrente Luzilandia, etc	100.000 000	60.000.000	40.000.000	100.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc	475.000.000	37.000.000	438.000.000	475.000.000	
02.01	Serviços de Saneamento em Convenio com o Governo do Estado					
02.02	Serviços de Saneamento e Abastecimento dágua em Parnaíba	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
03.00	Para construção de uma barragem no entroncamento dos Rios Surubim, etc					
10.20	Rio de Janeiro					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Campos	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.02	Duque de Caxias	100.000.000	77.000.000	23.000.000	100.000.000	
01.03	Itaperuna	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.04	Macae	65.000.000	20.000.000	45.000.000	65.000.000	
01.05	Magé	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.06	Nilopolis	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.07	Niterói	600 000.000	364.000.000	236.000.000	600.000.000	
01.08	Nova Friburgo	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.09	Nova Iguaçu	110.000.000		110.000.000	110.000.000	
01.10	Petropolis	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.11	Rezende	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
10.12	São Gonçalo	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
01.13	São João de Meriti	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.14	Teresópolis	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.15	Volta Redonda	70.000.000	3.000.000	67.000.000	70.000.000	
01.16	Santo Antonio de Padua					
01.17	São Pedro de Aldeia	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.18	Cabo Frio, Itaguai, Mesquita, São Sebastião do Alto, Tres Rios, Vassouras e Natividade	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc	1.500.000.000	1.388.000.000	112.000.000	1.500.000.000	
10.21 01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Areia Branca, Mossoró e São José do Mipibu					
01.02	Caicó					
01.03	Pau dos Ferros					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais	330.000.000	330.000.000		330.000.000	
03.00	Barragens para aproveitamento multiplo	1.450.000.000	1.450.000.000		1.450.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
10.22	Rio Grande do Sul					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Canoas	170 000 000	170.000.000		170 000 000	
01.02	Carazinho					
01.03	Caxias do Sul	700.000.000	700.000.000		700 000 000	
01.04	Pelotas	170 000.000	170.000.000		170 000.000	
01.05	Pôrto Alegre	440 000 000	240.000.000	200.000.000	440 000 000	
01.06	Santa Maria	170 000 000	170.000.000		170 000 000	
01.07	Esteio, Gravatai, Panambi, Bagé, Torres, Horizontina e outras Cidades	1 750 000 000	1 710.000.000	40.000.000	1 750 000 000	
01.08	Arroio Grande					
01.09	Campo Bom, Cruz Alta, Dois Irmãos, Erechim, Estância Velha, Jaguarão, Sapucaia, Tapejara, Soledade					
02.00	Ampliação da rêde de esgotos de Pelotas	100 000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais	1 500 000.000	1.370.000.000	130.000.000	1.500.000.000	
03.01	Saneamento em Panambi					
04.00	Barragens para proveitamento multiplo	600 000 000	560.000.000	40.000.000	600.000 000	
05.00	Barragens de Passo Fundo, para aproveitamento hidrelétrico	1 000 000.000	1.000.000.000		1.000.000.000	
06.00	Reprêsa Micaela, em Pelotas					
07.00	Ponte sôbre o Rio dos Sinos, no Pôrto Elos, em Barrinhas Município de Campo Bom					
10.23	Rondônia					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Guajara Mirim					
01.02	Pôrto Velho	100.000.000	41.000.000	59.000.000	100.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais	25.000.000		25.000.000	25 000.000	
10.24	Roraima					
24 02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais	25.000.000		25.000	25.000.000	
10.25	Santa Catarina					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Blumenau	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
01.02	Brusque	50 000.000	50.000.000		50.000.000	
01.03	Camboriu	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.04	Canoinhas	30.000.000	10.000.000	20.000.000	30.000.000	
01.05	Chapecó	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.06	Florianópolis	550.000.000	550.000.000		550.000.000	
01.07	Itajaí	90.000.000	90.000.000		90.000.000	
01.08	Jaraguá	200.000.000	155.000.000	45.000.000	200.000.000	
01.09	Laguna	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.10	Rio do Sul					
01.11	Xanxere	15.000.000	15.000 000		15.000.000	
01. 2	Biguaçu, Bom Retiro, Caçador, Curitibanos, Palhoça, Tijucas	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.13	Concordia					
01.14	Lontras inclusive desapropriações de obras aproveitaveis					
01.15	Xaxim	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
01.16	Lajes	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
02.00	Obras de saneamento, retificações, obras de derivação dágua muros de arrimo e etc	250.000.000	150.000.000	100.000.000	250.000.000	
02.01	Saneamento da Lagoa Sombrio, Canal da Serra e etc	20.000.000	12.000.000	8.000.000	20 000.000	
03.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc	320.000.000	240.000.000	80.000.000	320.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.00	Barragens para aproveitamento multiplo no Vale do Itajai etc.	2.100.000.000	850.000.000	1.250.000.000	2.100.000.000	
05.00	Barragens para aproveitamento hidrelétrico, etc.	600.000.000	500.000.000	100.000.000	600.000.000	
10.26	São Paulo					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Águas de Lindóia	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.02	Aparecida	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.03	Assis	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.04	Balsamo	15.000.000	7.000.000	8.000.000	15.000.000	
01.05	Brodosqui	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
01.06	Caçapava	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.07	Caieiras	20.000.000	7.000.000	13.000.000	20.000.000	
01.08	Diadema	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.09	Eldorado	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.10	Guarulhos	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.11	Guaratinguetá	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.12	Itaju	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.13	Lins	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.14	Limeira	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
01.15	Lorena	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.16	Mococa	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.17	Ocauçu	40.000.000	10.000.000	30.000.000	40.000.000	
01.18	Pindamonhagaba	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.19	Piratininga	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.20	Santos	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
01.21	São Carlos					
01.22	Sertãozinho	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.23	São Vicente	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.24	Taubaté	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.25	Ubatuba	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.26	Amparo, Araras, Dracena, Galia, Echapora, Mirandópolis, etc.	240.000.000	84.500.000	155.500.000	240.000.000	
01.27	Soledade — São Vicente					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades, etc.	1.210.000.000	800.000.000	410.000.000	1.10.000.000	
02.01	Saneamento em Paraibuna					
10.27	Sergipe					
01.00	Abastecimento dágua e rêde de esgotos					
01.01	Aracaju	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
01.02	Capela, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores São Cristóvão	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.03	Carmopolis	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
01.04	Itaporanga d Ajuda	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.05	Salgado	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc.	400.000.000	374.000.000	25.100.000	400.000.000	
03.00	Comporta do baixo Japaratuba					
10.28	Diversos					
01.00	Para complementar ou suplementar eventuais deficiencias de verbas para obras de abastecimento dágua etc.	402.000.000	388.000.000	14.000.000	402.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**47.712.000.000**	**31.383.676.950**	**16.328.323.050**	**47.712.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**47.712.000.000**	**31.383.676.950**	**16.328.323.060**	**47.712.000.000**	
	TOTAL C.ECON	**47.712.000.000**	**31.383.676.950**	**16.328.323.050**	**47.712.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**47.712.000.000**	**31.383.676.950**	**16.328.323.050**	**47.712.000.000**	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2 1	**Entidades Federais**					
4.3.2.1 18.00	Fundo Nacional de Obra de Saneamento					
4.3.2.1 18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Estudo e Projetos	2.000.000.000	1.800.000.000	200.000.000	2.000.000.000	
02.00	Alagoas					
02.01	Abastecimento de água para Bacia Leiteira do Estado e etc.	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02.02	Revestimento de canais e aterros em Maceió e dragagem, etc	100.000.000	60.000.000	40.000.000	100.000.000	
05.00	Bahia					
05.01	Drenagem no Recôncavo Baiano, canalização e aterros em Salvador, etc	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
05.02	Construção da Barragem de Pedras	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
06.00	Ceará					
06.01	Abastecimento de água e Rede de Esgôtos em Fortaleza, Crato e Iguatu	380.000.000		380.000.000	380.000.000	
06.02	Canalização e revestimento de Rios, em Fortaleza, Crato, Granja, Queixada e Sobral	155.000.000	102.000.000	53.000.000	155.000.000	
06.03	Barragem Rivaldo de Carvalho	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
08.00	Espirito Santo					
08.01	Abastecimento de água conjunto para Vitória, Vila Velha e Cariacica	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
08.02	Dragagem, revestimento de cursos d'água e etc	500.000.000	450.000.000	50.000.000	500.00.000	
10.00	Goiás					
10.01	Abastecimento de água e rêde de esgotos em Goiânia e etc	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
11.00	Guanabara					
11.02	Dragagem de canais em Jacarepaguá, Campo Grande e Santa Cruz	1.000.000.000	800.000.000	200.000.000	1.000.000.000	
12.00	Maranhão					
12.02	Construção da Barragem de Batatan, etc	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
12.03	Dragagem da Baixada Maranhense	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
13.02	Dragagem e revestimento dos Rios em Cuiabá, etc	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
14.00	Minas Gerais					
14.01	Construção do nôvo sistema de abastecimento d'agua de Belo Horizonte	2.500.000.000	2.500.000.000		2.500.000.000	
14.02	Refôrço do abastecimento d'água de Juiz de Fora	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
14.03	Dragagem de canais em diversas bacias fluviais	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
15.00	Pará					
15.01	Revestimento do Igarapes em Belém	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
15.03	Dragagem em diversas partes das bacias fluviais, etc	280.000.000	280.000.000		280.000.000	
16.00	Paraiba					
16.02	Dragagem nos vales unidos e revestimento de canais nas cidades de João Pessôa, etc	160.000.000	80.000.000	80.000.000	160.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
17.00	Paraná					
17.01	Abastecimento de água e rêde de esgotos em Curitiba....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
17.03	Dragagem de canais em diversas bacias do Estado etc...	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
17.04	Defesa contra erosão nos municípios do Norte do Estado	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Abastecimento de água e rêde de esgotos em Caruaru....	300.000 000	300.000.000		300.000.000	
18.02	Revestimento de canais e aterros de Alagados, etc.......	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
18.03	Dragagem em diversas bacias fluviais ...	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
19.00	Piauí					
19.01	Revestimento de canais, galerias e atêrro em Teresina, etc	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
20.00	Rio de Janeiro					
20.01	Abastecimento de água e rêde de esgôtos em Niterói, Nova Iguaçu, etc...	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
20.02	Revestimento de cursos dágua em Niterói, Barra do Piraí e Petrópolis ...	350 000.000	150.000.000	200.000.000	350.000.000	
20.03	Dragagem de cursos dágua na Baixada Fluminense, etc...	1.000.000.000	1.000.000.000		1.000.000.000	
21.00	Rio Grande do Norte					
21.02	Galerias de águas pluviais em Natal ...	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
21.03	Dragagem nos Vales Unidos...	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
21.04	Prosseguimento da construção da barragem de Taipu.....	800.000.000	800.000.000		800.000.000	
22.00	Rio Grande do Sul					
22.02	Construção das barragens Maestra, Vacacai Mirim e Santa Barbara, etc...	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
22.03	Construção de rêde de esgotos em Bagé, Carazinho, Caxias do Sul, etc...	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
22.04	Obras de defesa de Pôrto Alegre e Pelotas, etc.........	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
22.05	Revestimento de rios que atravessam diversas cidades....	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
22.06	Dragagem em diversas bacias fluviais...	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
22.07	Barragens Furnas do Segrêdo, Itu, Laranjeiras, etc.......	1.150.000.000	1.150.000.000		1.150.000.000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Refôrço do abastecimento de água de Florianópolis.......	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
25.04	Dragagem em diversas bacias fluviais...	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
25.05	Barragens de regularização do Rio Itajaí...	450.000.000	450.000.000		450.000.000	
25.06	Barragem do Chapecozinho...	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
26.00	São Paulo					
26.01	Abastecimento de água e rêde de esgotos, etc...	260.000.000	48.000.000	212.000.000	260.000.000	
26.02	Regularização do Rio Tietê, na Capital...	250.000.000	245.000.000	5.000.000	250.000.000	
26.03	Revestimento de curso dágua em Mococa, Sorocaba, Campinas, etc...	250.000.000	158.323.050	91.676.950	250.000.000	
26.04	Dragagem de rios em várias bacias ...	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
27.00	Sergipe					
27.03	Dragagem de diversas bacias fluviais...	210.000.000	50.000.000	160.000.000	210.000.000	
28.00	Diversos					
28.01	Fundo Nacional de Financiamento para abastecimento de água (Decreto n.º 56.752–65)...	6.000.000.000	2.000.000.000	4.000.000.000	6.000.000.000	
28.02	Serviços e Obras de Emergência e Obras Complementares	2.029.000.000	1.088.000.000	941.000.000	2.029.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...	29.254.000.000	22.141.323.050	7.112.676.950	29.254.000.000	
	TOTAL DESPESA...	29.254.000.000	22.141.323.050	7.112.676.950	29.254.000.000	
	TOTAL C. ECON...	29.254.000.000	22.141.323.050	7.112.676.950	29.254.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO...	29.254.000.000	22.141.323.050	7.112.676.950	29.254.000.000	

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
I.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
:.3.2.0	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS					
.3.2.1	Entidades Federais					
11.00	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
11.02	Alagôas					
01.01	Junqueiro	30.000.000	30 000 000		30.000.000	
01.02	Quebrangulo	45.000.000	45.000.000		45 000.000	
01.03	Jaramataia....................................					
01.04	Agua Branca..					
C1.05	Pão de Açúcar..					
01.06	Para atender a eventuais deficiências para conclusão de obras de abastecimento d'água..........................					
02.00	Açude Público					
02.01	Jaramataia...	60.000.000	50.000.000	10 000.000	60.000.000	
02.02	Campo Grande..	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
02.03	Riacho do Sítio..					
02.04	Sinimbu					
02.05	Quinze Piranhas......................................					
03.00	Diversos					
03.01	Ponte sôbre o Rio Ipanema em Santana do Ipanema					
03.02	Aquisição de carro tanques, Canapi....................					
03.03	Aquisição de carros tanques para Delmiro Gouveia...					
11.05	Bahia					
01.00	Abastecimento D'água em					
01.00	Antas.......					
01.02	Alagoinhas..	74.000.000	12.500.000	61.500.000	74.000.000	
01.03	Ara-i......	80.000.000	13.600.000	66.400.000	80.000.000	
01.04	Cordeiro.....					
01.05	Itaberaba.......					
01.06	Jequié..	50.000.000	8.500.000	41.500.000	50.000.000	
01.07	Lençois......					
01.08	Pira;.í ...					
01.09	Ribeira do Pombal..	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.10	Salgadaia..........	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.11	Santo Estevão.....					
01.12	Seabra.............	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
01.13	Poções...	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.14	Rui Barbosa ampliação...................................					
01.15	Para atender a eventuais deficiências em continuação de obras de abaste.imento d'água a.ima especificadas......					
02.00	Açudes Públicos					
02.01	America Dourada........					
02.02	Abaira..............					
02.03	Anage...					
02.04	Botupora...					
02.05	Açude público Chapada para abastecimento dágua Serrinha					
02.06	Construção de pequenos açudes ou pequenas aguadas em Lamarão.......					
02.07	Açude Pinhões, na Rodovia BR-27.....................	150.000.000	105.000.000	45.000.000	150.000.000	
02.08	Zé Manoel.......	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
02.09	Açude Público no Rio Antonio em Malhada do Pedra....					
02.10	Brumado.........					
02.11	Quice...	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
02.12	Pequena ou grande açudagem nos municipios de Abaira e no Distrito de Inhauma, etc............................					

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
11.06	Ceará					
01.00	Abastecimento dágua em					
01.01	Baturité	60.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.02	Crateus	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
01.03	Carire	75.000.000	75.000.000		75.000.000	
01.04	Itapage					
00.05	Caguaribe	30.000.000	10.000.000	20.000.000	30.000.000	
01.06	Marco					
01.07	Martinópolis	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.08	Messejana	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.09	Missão Velha	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.01	Morada Nova	30.000.000	10.000.000	20.000.000	30.000.000	
01.11	Novas Russas					
01.12	São João Jaguaribe	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.13	Santa Quitéria					
01.14	Senador Pompeu	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.15	Santana do Acarau					
01.16	Tabuleiro do Norte	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.17	Guaramiranga					
01.18	Juazeiro					
01.19	Itapipoca					
01.20	Para atender eventuais deficiencias na conclusão ou etc...	100.000.000	99.300.000	700.000	100.000.000	
02.00	Diversos					
02.01	Obras de pequena açudagem em convênio com o govêrno do Ceará					
02.02	Perfuração de poços, aquisição de motobombas, cataventos, etc					
02.03	Rodovia de acesso ao Açude Araras, Guaraciaba, Reriutaba	100.000.000	11.000.000	89.000.000	100.000.000	
02.04	Pavimentação rodovia Açude Choro Queixada					
02.05	Pavimentação rodovia Açude Cedro Queixada					
02.06	Pavimentação Rodovia Açude Forquilha Groairas					
02.07	Açude Público Germinal					
02.08	Açude Público Itapiruna					
02.09	Açude Público São Gabriel	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
11.14	Minas Gerais					
01.00	Abastecimento dágua em					
01.01	Brasilia de Minas	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.02	Bararama					
01.03	Jequitaí	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.04	Montes Claros	230.000.000	200.0000.000	30.000.000	230.000.000	
01.05	Porterinhas	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
00.06	Salinas	40.000.000	40.000.000		40,000.000	
01.07	Santa Rosa de Lima					
01.08	Juramento	30.0000.00	30.000.000		30.000.000	
01.09	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc					
02.00	Açude de Gameleira, Monte Azul					
03.00	Estrada Porterinha Ganauba, de acesso ao açude de Bico da Pedra	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
11.16	Paraiba					
01.00	Abastecimento dágua em					
01.01	Alagoinha					
01.02	Bananeiras					
01.03	Belém	100.000.000	80.000.000	20.000.000	100.000.000	
01.04	Belém do Brejo da Cruz	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.05	Caiçara	100.000.000	36.000.000	64.000.000	100.000.000	
01.06	Esperança	200.000.000	172.000.000	28.000.000	200.000.000	
01.07	Itabaiana	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
01.08	Malta	130.000.000	130.000.000		130.000.000	

...ria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.09	Pombal	35.0000.000	35.000.000		35.000.000	
01.10	Taperoa					
01.11	São José dos Cordeiros					
01.12	Serra Branca	50.000.000	10.000.000	40.000.000	50.000.000	
01.13	Teixeira					
01.14	Catolé do Rocha e Brejo do Cruz	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.15	Santa Rita	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.16	Solania					
01.17	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras etc					
02.00	Diversos					
02.01	Linha de transmissão Monte Orebe					
02.02	Grupo cariri reconstrução de pequenos açudes no município de Prata, etc.	60.000.000	51.750.000	8.250.000	60.000.000	
11.18	Pernambuco					
01.00	Abastecimento dágua em					
01.01	Águas Belas	50.000.000	8.500.000	41.500.000	50.000.000	
01.02	Araripina	50.000.000	8.500.000	41.500.000	50.000.000	
01.03	Bom Jardim					
01.04	Brejo Madre de Deus	20.000.000	3.400.000	16.600.000	20.000.000	
01.05	Buique	20.000.000	3.400.000	16.600.000	20.000.000	
01.06	Parnamirim	150.000.000	97.000.000	53.000.000	150.000.000	
01.07	São Caetano, rêde de distribuição, linha de transmissão para a barragem dos Coelhos	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
01.08	São João	20.000.000	3.400.000	16.600.000	20.000.000	
01.09	Serra Talhada, adutora, linha de transmissão e açude	50.000.000	8.500.000	41.500.000	50.000.000	
01.10	Surubim	100.000.000	68.000.000	32.000.000	100.000.000	
01.11	Adutora do Bituri para São Bento Una	75.000.000	12.700.000	62.300.000	75.000.000	
01.12	Adutora do Bituri para Pesqueira	75.000.000	12.700.000	62.300.000	75.000.000	
01.13	Para atender eventuais deficiencias na conclusão ou continuação de obras de abastecimento dágua	160.000.000	132.000.000	28.000.000	160.000.000	
02.00	Diversos					
02.01	Para construção de barragens, etc					
02.02	Pequenos açudes em regime de cooperação com o govêrno no estado	200.000.000	130.000.000	70.000.000	200.000.000	
02.03	Açude Público Cruz do Pontal					
02.04	Açude público Lopes II					
02.05	Para conclusão do açude no municipio de cachoeirinha					
11.19	Piauí					
01.00	Abastecimento dágua em					
01.01	Floriano	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
01.02	Pedro II	20.000.000	6.000.000	14.000.000	20.000.000	
01.03	Paulistana					
01.04	Parnaiba					
01.05	Picos	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
01.06	Para atender eventuais deficiencias na conclusão ou continuação de obras de abastecimento dágua					
02.00	Diversos					
02.01	Construção de pequenos açudes e barragens vertedoras em Convênio ocm o Govêrno do Estado	100.000.000	40.000.000	60.000.000	100.000.000	
01.02	Construção e instalação de Entreposto de pesca na Lagoa dos Cajueiros					

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
03.00	Açude Públicos					
03.01	Mamoeiro...:::::......................................					
03.02	São Lourenço..					
03.03	Ingazeira..	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
03.04	Açudagem em Avelino Lopes Curinata.:..............					
04.00	Para construção de pequenas barragens submersiveis no Rio Genipapo e seus afluentes..::........................	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
11.22	Rio Grande do Norte					
01.00	Abastecimento dágua em					
01.01	Açu:::..	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.02	Currais Novos...:..:........	100.000.000	89.500.000	10.500.000	100.000.000	
01.03	Macaiba....:..............	30.000.000	29.000.000	1.000.000	30.000.000	
01.04	Jardim do Serido:....:.:..........................	60.000.000	37.600.000	22.400.000	60.000.000	
01.05	Parnamirim.......................................	40.000.000	1.000.000	39.000.000	40.000.000	
01.06	Pau dos Ferros.::::::............................	60.000.000	18.500.000	41.500.000	60.000.000	
01.07	Santa Cruz..:......................................					
01.08	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc..........................					
02.01	Carnaubas dos Dantas.:::..........................	50.000.000	2.000.000	48.000.000	50.000.000	
02.02	Mendobim..					
02.03	Santa Cruz do Apodi..::::.........................					
02.04	Pôrto Carão..::..................................					
03.00	Para construção da ponte sôbre o Rio Espinhares, em Serra Negra BR- 277.:					
11.27	Sergipe					
01.00	Abastecimento dágua em					
01.01	Aquidaba:::..	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
01.02	Frei Paulo::::::.......................	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.03	Laranjeiras...:...:................................					
01.04	Riachão dos Dantas.::............................	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.05	Simão Días...:....................................	30.000.000	30.000.000		30.00.000	
01.06	Malhados..					
01.07	Nossa Senhora da Glória:.::..::.....................					
01.08	Para atender a evzntuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc.::.:.:.........................					
02.00	Açudes Públicos					
02.01	Pequena Açudagem em Itabi.:::.....:.............					
02.02	Contrução de um açude em São Miguel do Aleixo.......					
02.03	Construção de um açude em Poço Redondo........					
03.00	Diversos					
03.01	Fomento a produção no Estado de Sergipe.:::...... ...					
03.02	Construção da Sede do DNOCS: em Aracaju..					
04.00	Diversos					
04.01	Prosseguimento de construção Edificio, autarquia em Brasilia, etc..	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
04.02	Prosseguimento de construção Sede Distrito em Recife...	200.000.000	110.000.000	90.000.000	200.000.000	
04.03	Serviço Aerofotogrametrico..:...	50.000.00	38.000.000	12.000.000	50.000.00	
	TOTAL ELEMENTO.:..:.......	5.804.000.000	4.219.350.000	1.584.650.000	5.804.000.000	
	TOTAL DESPESA.:::..::..................... ..	5.804.000.000	4.219.350.000	1.584.650.000	5.804.000.000	
	TOTAL C. ECON.:::..:.......................	5.804.000.000	4.219.350.000	1.584.650.000	5.804.000.000	
	TOTAL ORGÃO...:...	5.804.000.000	4.219.350.0000	1.584.650.000	5.804.000.003	

ategoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1		**Entidades Federais**					
01.00		Defesa Contra as sêcas do Nordeste					
01.08		Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
	01.00	Estudos e projetos	1.000.000.000	752.232.000	247.768.000	1.000.000.000	
	02.00	Prosseguimento e conclusão de obras e demais atividades previstas na Lei n.º 4 229 63 açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63					
	02.00	Alagoas-açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63.	965.100.000	590.517.000	374.583.000	965.100.000	
	02.05	Bahia-açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Adustina 150.000.000 açude público Brumado 150.000.000, etc.	3.763.200.000	1.786.200.000	1.977.000.000	3.763.200.000	
	02.06	Ceará-açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63 destacando-se para açude público Paula Pessoa-600.000.000, açude público Latão 400.000.000	3.952.200.000	1.857.940.000	2.094.260.000	3.952.200.000	
	02.14	Minas Gerais-açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Bico da Pedra 200.000.000, açude público Tiririca 30.000.000	1.163.400.000	907.583.000	255.817.000	1.163.400.000	
	02.16	Paraíba-açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Cacimba da Várzea - 300.000.000, açude público Cruz do Pocinhos 100.000.000, etc.	2.482.200.000	1.299.343.000	1.182.857.000	2.482.200.000	
	02.18	Pernambuco-açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Arco-Verde inclusive adutora e abastecimento d'água para Arco-Verde 1.000.000.000, etc.	3.323.200.000	1.810.200.000	1.513.000.000	3.323.200.000	
	02.19	Piauí-açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63	2.650.200.000	928.267.000	1.721.933.000	2.650.200.000	
	02.22	Rio Grande do Norte-açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229 63, destacando-se para açude público Pau dos Ferros 200.000	1.810.200.000	1.316.244.000	493.956.000	1.810.200.000	
	02.27	Sergipe-açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, etc.	890.300.000	554.000.000	336.300.000	890.300.000	
	03.00	Conservação e recuperação e aproveitamento econômico, inclusive obras de irrigação e eletrificação rural dos vales.	4.500.000.000	2.581.715.000	1.918.285.000	4.500.000.000	
		TOTAL ELEMENTO.	26.500.000.000	14.384.241.000	12.115.759.000	26.500.000.000	
		TOTAL DESPESA	26.500.000.000	14.384.241.000	12.115.759.000	26.500.000.000	
		TOTAL C. ECON.	26.500.000.000	14.384.241.000	12.115.759.000	26.500.000.000	
		TOTAL ÓRGÃO	26.500.000.000	14.384.241.000	12.115.759.000	26.500.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.1	Entidades Federais					
12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
12.01	Estudos, Projetos, Construções e Melhoramentos de Portos e Vias Navegáveis, etc					
01.00	Acre					
01.01	Obras de qualquer natureza					
02.00	Alagoas					
02.01	Pôrto de Maceió ampliação e melhoramentos, etc.......	525.000.000		525.000.000	525.000.000	
02.02	Estudos, início ou prosseguimento de obras de melhoramento dos Rios e Lagoas, etc..............................	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.03	Construção da ponte sôbre o Rio Boacica, etc.........					
03.00	Amapá					
03.01	Pôrto de Macajá, obras de qualquer natureza.					
04.00	Amazonas					
04.01	Pôrto de Manaus obras de recuperação ampliação, etc.....	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
04.02	Início prosseguimento da construção Pôrto de Itacoatiara, etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Bahia					
05.01	Pôrtos de Ilhéus e Malhado obras de qualquer natureza..	900.000.000		900.000.000	900.000.000	
05.02	Pôrto de Marau em Campinho, conclusão da primeira etapa de acôrdo com o disposto na Lei n.º 3.286, de 27-10-67..	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
05.03	Início projetos ou prosseguimento das obras de proteção e acostamento em Belmonte, Pôrto Seguro, Santo Amaro São Roque, Acupe, Buerarema, Iaçu no Rio Paraguaçu, Itaipe etc	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
05.04	Obras do Pôrto de Salvador..........................	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.05	Cais de São Roque....................................	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.01	Ceará					
06.00	Pôrto de Mucuripe ampliação e aquisição de qualquer natureza, etc..	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
06.02	Pôrto de Camocim, construção e melhoramentos.........	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.03	Obras de proteção às praias do Ceará, etc...............					
08.00	Espírito Santo					
08.01	Cais de proteção em Colatina..........................					
08.02	Obras de proteção as praias do Espírito Santo, etc.......					
08.03	Prosseguimento das obras de construção dos molhes em Barra do Itapemirim............................					
08.04	Pôrto de Conceição da Barra...........................					
08.05	Pôrto de Vitória........................	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
10.00	Goiás					
11.01	Obras, estudos e serviços de qualquer natureza nos rios Araguaia e Tocantins, inclusive construções portuárias nas seguintes cidades Araguacema, Babaçulândia, Itaguatins, etc.. .	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
11.00	Guanabara					
11.01	Construção do conjunto de dois armazéns no molhe Oscar Wenchench etc..........................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
12.00	Maranhão					
12.01	Obras do Pôrto de Itaqui, inclusive vias de acesso, etc	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
12.02	Cais de proteção e acostamento em Alcântara, Barão de Grajaú, Brejo ,etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
12.03	Despesas de qualquer natureza com a limpeza e desobstrução dos rios das Balsas, etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.00	Mato Grosso					
13.01	Despesas de qualquer natureza com estudos, dragagem, desobstrução dos Rio Paraguai, Cuiabá etc...	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.02	Pôrto de Corumbá	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
13.03	Pôrto de Manga	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
14.00	Minas Gerais					
4.01	Conclusão das obras da ponte sôbre o Rio das Velhas, em Jequitibá	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
4.02	Estudos inicio ou prosseguimentos em vários cursos d'água lagoas, etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.00	Pará					
15.01	Portos de Belém e Santarém obras de qualquer natureza	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
15.02	Pôrto de Icoaraci estudos complementares etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.03	Cais de proteção e acostamento em Alenquer, Bidos, Cometa, Bragança, Breves, etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.04	Despesas de qualquer natureza com melhoramentos das condições de navegabilidade, etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.05	Obras de qualquer natureza	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
16.00	Paraíba					
16.01	Pôrto de Cabedelo obras de complementação e reequipamento	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
16.02	Construção do guia correntes do Pôrto de Cabedelo	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
16.03	Despesas de qualquer natureza com o abastecimento de água do Pôrto, etc	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
16.04	Obras de defesa das praias da Paraíba, etc					
17.00	Paraná					
17.01	Pôrto de Foz do Iguaçu construção					
17.02	Pôrto de Paranaguá complementação e reequipamento	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
17.03	Estudos projetos, construção e melhoramentos de instalações portuárias e de vias navegáveis do Estado do Paraná, etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Pôrto do Recife obras de qualquer natureza	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
18.02	Cais de proteção para o canal Derby Tacaruna					
18.03	Ponte ligando as ilhas Estreito e Grande à cidade de Belém de São Francisco, etc					
19.00	Piauí					
19.01	Pôrto de Luiz Corrêa estudos complementares e prosseguimento das obras, etc	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
19.02	Pôrto de Teresina prosseguimento das obras	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
19.03	Pôrto de Parnaíba	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
19.04	Cais de proteção e acostamento em Luzilândia, Floriano, Amarantes, etc	30.000.000		50.000.000	50.000.000	
19.05	Obras de melhoramentos dos rios e lagoas do Estado do Piauí, etc	209.200.000		209.200.000	209.200.000	
21.00	Rio de Janeiro					
21.01	Pôrto de Angra dos Reis obras de ampliação, etc	50.000.000		50.000.000	50.000 000	
21.02	Pôrto do Forno conclusão	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
21.03	Parati obras de qualquer natureza					
21.04	Pôrto de São João da Barra obras de qualquer natureza	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
21.05	Cais Antônio Guarus Campos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
21.06	Cais do Matadouro Campos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
22.00	Rio Grande do Norte					
22.00	Pôrto de Areia Branca, despesa de qualquer natureza....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
22.02	Pôrto de Natal ,despesas de qualquer natureza..........	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
22.03	Pôrto de Pesca de Natal, despesas de qualquer natureza					
22.04	Defesa de praias, inclusive Ridinha					
22.05	Cais de atracação em Pôrto do Mangue, município de Carnaubais..					
22.06	Fixação de dunas, notadamente nos municípios de Carnaubais, São Bento do Norte, etc					
22.07	Desobstrução do canal do Caju em Canguaretama.					
23.00	Rio Grande do Sul					
3.01	Obras de qualquer natureza nos portos de Pôrto Alegre, Cachoeira do Sul, Dona Francisca e outros..............	255.000.000		255.000.000	255.000.000	
23.02	Barragem do Anel de Don Marco no Rio Jacui.	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
23.03	Restauração, melhoramentos e conservação dos molhes da Barra do Rio Grande, etc............................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
23.04	Melhoria das condições de navegabilidade dos Rio São Gonçalo Jaguarão, Sinos, etc.. .	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
23.05	Obras de qualquer natureza...........................	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Pôrto de Itajaí obras de complementação e etc .. .	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
25 02	Pôrto de Pesca de Itajaí................................					
25.03	Pôrto de São Francisco do Sul prosseguimento das obras, etc	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
25.04	Pôrto de Laguna complementação.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.02	Dragagem do Canal de São Francisco e Joinville, etc....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.06	Retificação e canalização do Ribeirão Bom Retiro, etc....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.07	Para prosseguimento das obras de reabertura da Barra Sul em Araquari.	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
25.08	Obras de regularização do Rio Tijucas.............					
25 09	Obras de qualquer natureza, inclusive para as obras de prolongamento do Dique de Enrocamento e Cais de atracação, etc	115.000.000		115.000.000	115.000.000	
26.00	São Paulo					
26.01	Portos de Presidente Epitácio e São Sebastião obras de qualquer natureza	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
26.02	Pôrto de Paulicéia, inclusive para aquisição de uma balsa					
27.00	Sergipe					
27.01	Pôrto de Aracaju, despesas de qualquer natureza, inclusive estudos, etc	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
27.02	Construção de Cais de proteção em Atalaia, etc..	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	Diversos					
01.00	Obras de construção e melhoramentos, etc... .	959.700.000		959.700.000	959.700.000	
02.00	Obras de construção melhoramentos e conservação de pontes	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
03.00	Despesas com estudos, aparelhamentos, serviços e obras, convênio, etc.......	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
04.00	Fixação de dunas......................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
05.00	Obras de defesa das praias......	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
17.00	Fundo Portuário Nacional					
17.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
01.00	Obras de acesso dragagem de bacias, canais e locais de evolução nos Pôrtos de Recife, Rio de Janeiro, etc.........	1.200.000 000		1.200.000.000	1.200.000.000	
02.00	Obras de abrigo molhes e quebra-mares nos Pôrtos de Ilheus, Malhado, Mucuripe e Itajaí........	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
03.00	Obras de acostagem cais, portos, dolfins e duques Dalbanos Pôrtos de Recife, Maceió, Itaqui, Belém, Icoaracy e Campinho..	1.400.000.000		1.400.000.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.:...........	16.398.900.000		16.398.900.000	16.398.900.000	

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.3.3.0	Auxílio para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa contra as Sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas					
01.00	Equipamentos e Instalações	4.000.000.000	2.475.404.500	1.524.595.500	4.000.000.000	
12.00	Departamento Nacional de Pôrtos e Vias Navegáveis......	3.363.800.000		3.363.800.000	3.363.800.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
16.20	Comissão de Marinha Mercante					
01.00	Equipamento e Instalações	72.000.000		72.000.000	72.000.000	
17.00	Fundo Portuário Nacional					
17.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
01.00	Equipamentos e Instalações...............	1.178.300.000		1.178.300.000	1.178.300.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Equipamentos e Instalações	6.000.000.000	5.000.000.000	1.000.000.000	6.000.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
01.00	Equipamentos e Instalações ...	225.880.000	100.000.000	125.880.000	225.880.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	14.839.980.000	7.575.404.500	7.264.575.500	14.839.980.000	
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente					
4.3.4.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa contras as Sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Material Permanente..............	500.000.000	484.178.000	15.822.000	500.000.000	
08.00	Departamento Nacional de Estrada de Ferro	10.056.490.000	6.816.075.000	3.240.415.000	10.056.490.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
16.20	Comissão de Marinha Mercante					
01.00	Material Permanente.	38.400.000		38.400.000	38.400.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras e Saneamento					
01.00	Material Permanente...	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviarios					
19 08	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
01.00	Material Permanente.....	6.063.748.000	1.899.800.000	4.163.948.000	6.063.748.000	
	TOTAL ELEMENTO..	16.908.638.000	9.450.053.000	7.458.585.000	16.908.638.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
43.50	AUXÍLIO RARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa Contra as Sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Concessão de empréstimos a aquisição de imóveis e Fundo Rotativo (Lei n.º 4.821, de 29-10-65)	1.154.000 000	553.400.000	600.600.000	1.154.000.000	
08.00	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
08.01	Aquisição de Imóveis	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
11.00	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
11.01	COHEBE	6.000.000.000	3 900.000.000	2.100.000.000	6.000.000.000	
12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
12.01	Aquisição de Imóveis	310.000 000		310 000.000	310.000.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
26.02	Para atender ao pagamento de prêmios, etc	5.605.600 000		5.605.600.000	5.605.600.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Aquisição de Imóveis	400.400.000	170.000.000	230.000.000	400.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
01.00	Participações	800.000	800.00		800.000	
02.00	RFFSA	6.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	6.000.000.000	
20.00	Comissão de Marinha Mercante					
20.01	Embarcações de longo curso, cabotagem, etc.	51.784.000.000	42.184.000.000	9.600.000.000	51.784.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	71.354.400.000	49.908.200.000	21.446.200.000	71.354.400.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
36.00	Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima					
36.01	Investimentos visando a melhoria das condições de tráfego etc.	16.500.000.000	12.400.000.000	4.100.000.000	16.500.000.000	
4.3.6.4	Entidades Privadas					
15.00	Concessionários de Portos					
15.12	Departamento Nacional de Pôrtos e Vias Navegáveis					
01.00	Dotação para entrega aos concessionários de pôrtos parcela de 6% da taxa do Despacho Aduaneiro, nos têrmos da Lei n. 3.244, de 14-8-57	1.653.000.000		1.653.000.000	1.653.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**18.153.000.000**	**12.400.000.000**	**5.753.000.000**	**18.153.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**137.654.918.000**	**79.333.657.500**	**58.321.260.500**	**137.654.918.000**	
	TOTAL C. ECON.	**137.654.918.000**	**79.333.657.500**	**58.321.260.500**	**137.654.918.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**137.654.918.000**	**79.333.657.500**	**58.321.260.500**	**137.654.918.000**	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.05 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coletas, Guardas, Coordenação e Divulgação de Textos, Relatórios, Dados Estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério e o que realiza por intermédio de seus Órgãos Componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 6.421, de 17-4-44; Decreto n.º 16.719 de 4-10-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	106.553 000	103.201.522		103.021.322	3 531.678
	TOTAL ELEMENTO	106.553 000	103.021.322		103.021.322	3 531 678
3.1.2.0	Material de Consumo	4.664.000	4.081.297	465.118	4.546.415	117.558
	TOTAL ELEMENTO............	4.664.000	4.081.297	465.118	4 546 415	117 585
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.750.000	10.081.051	4 194.549	14.276.000	1.474.400
	TOTAL ELEMENTO......	15.750.000	10 081.051	4 194 549	14.275.600	1.474.400
3.1.4.0	Encargos Diversos	438.000				438 000
	TOTAL ELEMENTO..................	438.000				438.000
	TOTAL DESPESA..................	127.405.000	117.183.670	4.659 667	121.843.337	5 561.663
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil..........	8.100.000	4.475.000		4.475.000	3.625.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	8.100.000	4.475.000		4.475.000	3.625.000
	TOTAL DESPESA..........................	8.100.000	4.475.000		4.475.000	3.625.000
	TOTAL C. ECON.	135.505.000	121.658.670	4.659.667	126.318.337	9.186.663
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.125.000	1.090.000		1.090.000	35.000
	TOTAL ELEMENTO....	1.125.000	1.090.000		1.090.000	35.000
4.1.4.0	Material Permanente....	4.440.000	3.118.295	1.278.412	4.396.707	43.293
	TOTAL ELEMENTO..........................	4.440.000	3.118.295	1.278.412	4.396.707	43.293
	TOTAL DESPESA...	5.565.000	4.208.295	1.278.412	5.486.707	78.293
	TOTAL C. ECON...	5.565.000	4.208.295	1.278.412	5.486.707	78.293
	TOTAL ÓRGÃO...	141.070.000	125.866.965	5.938.079	131.805.044	9.264.956

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Comunicações — **FINALIDADE:** Executar os Serviços Postais e Telegráficos e manter Intercâmbio com a União Postal Universal Bureau Internacional de Telecomunicações e a União Postal das Américas e Espanha
LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 20.859, de 26-12-31; 29.151, de 17-1-51; 51.902, de 19-4-63 (Regimento)
Decreto-lei n.º 8.308 de 6-12-45; Lei n.º 1.272, de 9-12-50,

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	123.687.564.00	98.268.221.166	146.615.988	98.414.837.154	25.272.726.846
	TOTAL ELEMENTO	123.687.564.000	98.268.221.166	146.615.988	98.414.837.154	25.272.726.846
3.1.2.0	Material de Consumo	6.664.539.327	5.531.384.209	1.133.155.118	6.664.539.327	
	TOTAL ELEMENTO	6.664.539.327	5.531.384.209	1.133.155.118	6.664.539.327	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.994.727.766	4.356.909.376	576.332.285	4.933.241.661	1.061.486.105
	TOTAL ELEMENTO	5.994.727.766	4.356.909.376	576.332.285	4.933.241.661	1.061.486.105
3.1.4.0	Encargos Diversos	455.853.000	189.849.380	140.574.317	330.423.697	125.429.303
	TOTAL ELEMENTO	455.853.000	189.849.380	140.574.317	330.423.697	125.429.32
	TOTAL DESPESA	136.802.684.093	108.346.364.131	1.996.677.708	110.343.041.839	26.459.642.254
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-familia**					
01.00	Pessoal Civil	17.049.816.000	11.392.590.985	40.539.000	11.433.129.985	5.616.686.015
	TOTAL ELEMENTO	17.049.816.000	11.392.590.985	40.539.000	11.433.129.985	5.616.686.015
3.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxilio-Doença	120.000.000	93.044.402	3.439.000	96.483.402	23.51.568
	TOTAL ELEMENTO	120.000.000	93.044.402	3.439.000	96.483.402	23.516.598
	TOTAL DESPESA	17.169.816.000	11.485.635.387	43.978.000	11.529.613.387	5.640.202.613
	TOTAL C. ECON	153.972.500.093	119.831.999.5 8	2.040.655.708	121.872.655.226	32.099.844.867
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.1	Estudos e Projetos	16.000.000		13.980.000	13.980.000	2.020.001
4.1.1.2	**Inicio de Obras**					
01.00	Inicio de construção de linhas telegráficas nas regiões Norte do Paraná 1.000 km, Sudoeste de São Paulo 1.000 km, Oeste de Santa Catarina 500 km e no Rio Grande do Sul 500 km	600.000.000	244.830.337	234.972.70	479.803.046	120.196.954
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Prosseguimento e conclusão de obras de construção de linhas cabos telegráficos telefônicos, e dutos subterrâneos	312.000.000	59.068.000	171.831.922	230.899.922	81.100.078
4.1.1.5	Construção de edificios públicos					
01.01	Acre					
	Brasileia Cruzeir9 do Sul Feijó Sena Madureira Tarauca e X puri					

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.02	Alagoas					
	Anadia, Batalha, Coururipe, Mar Vermelho, Santana do Mundau, Traipu, São Luiz do Quintude, Piacabucu, Maravilha, Olivenca					
01.03	Amapá					
	Calcoene, Mazagão e Oiapoque					
01.04	Amazonas					
	Maues e Parinte					
01.05	Bahia					
	Almadina, Abraia, Amargosa, Ibicarai, Ibitiara, Alcobaca, Itapebi, Muritiba e Pindobacu, Amelia Rodrigues, Antas, Antonio Gonçalves etc	290.000.000				290.000.000
01.06	Ceará					
	Ananari, Araripe, Aratuba, Aracati, Alcantara, Altaneira, Caridade, Chaval, Capistrano etc	3.738.000	3.738.000		3.738.000	
01.08	Espirito Santo					
	Alegre, Afonso Claudio, Apiaca, Anutiba Distrito Alegre, Boa Esperança, Baixo Guandu, etc.............	76.800.000	76.800.000		76.800.000	
01.10	Goiás					
	Araguacema, Babaculandia, Brazabrantes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Caldas Novas, Corumba, do Goiás, Goiânia, Guapo, Itaborai, Ipora, Jandaia, Morrinhos, Fôrto Nacional e Rialma..	118.722.193	98.246 83	20.475.610	118.722.193	
01.12	Maranhão					
	Aicântara, Aldeia Alta, Carolina, Codó, Colinas, Chapadinha Governador Arche, Guimarães, Pôrto Franco, Parnarama Pirapamas, Riachão, S. Luiz, Tuntun	29.976.000	29.796 000		29.976.000	
01.13	Mato Grosso					
	Amambai, Alto Araguaia, Anastacio, Bonito, Corguinho, Cuiabá, Vila Brasil, Landário, Nioaque, Rio Verde Rochedo..................	80.000.000	80.000 000		80.000.000	
01.14	Minas Gerais					
	Argirita, Alto Rio Doce, Arcos, Abaete, Antonio Carlos, Boa Esperança, Campo Belo, Congonhas do Campo, Candeias, Coronel Murta, Campos Gerais, Contagem, Guanhaes Inhapim Ituiutaba, Itabirito, Itabacuri, etc	327.422.300	271.403.800	56.018.500	327.422.300	
01.15	Pará					
	Altamira, Abaeté do Tocantins, Capim, Curuca, Igarape Miri, Santa Isabel do Pará, Mocajuba, Oiapoque, Oriximina, Santarém Nôvo..............	86.000.000				86.000.000
01.16	Paraiba					
	Barra de São Miguel, Belém, Cubati Jacarau, Joazeirinho. Livramento, Monteiro, Nova Floresta, Rio Tinto, S. José das Piranhas, S. José dos Cordeiros, Sena Grande, Santa Rita..........................	39.848.010	39.848.010		39.848.010	
01.17	Paraná					
	Assai Cascavel, Cruzeiro do Oeste, etc	49.959.422	49.959.422		49.959.422	
01.18	Pernambuco					
	Altinho, Araripina, Alagoinha, Aguas Pretas, Brejão, Escada Gloria do Goita, Floresta, Limoeiro, Moreno, Petrolina, etc..............	9.907.030	9.907.030		9.907.030	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.19	Piauí					
	Benedidinos, Cocal, Esperantina, José de Freitas, Itainópolis Jaicos, Luzilandia, Matias Olimpio, Marcos Parente, Nôvo Nilo, Parnaiba, Pedro II...........................	29.924.000	29.924.000		29.924.000	
01.20	Rondônia					
	Pôrto Velho					
01.21	Rio de Janeiro					
	Araruama, Bom Jesus do Itabapoama, Cambuci, Laje do Muriaé Miracema, Miguel Pereira, Nilópolis, Paracambi, Parati, Parada Angélica, Duque de Caxias, etc.......	12.200.000	12.200.000		12.200.000	
01.22	Rio Grande do Norte					
	Alenxandria, Caraubas, Cruzeta, Canguaretama, Luiz Gomes, José da Penha, Santo Antônio, S. José do Mipibu					
01.23	Pôrto Alegre-Edificio Sede...........................	160.000.000	27.899.500	58.738.500	86.638.000	73.362.[illegible]
02.00	Agudo, Barão de Cotegipe, Bom Jesus, Candelária, Encantado, Farroupilha, Estancia Velha, Faxinal do Soturno, etc..	500 000 000				500.000 0[illegible]
01.25	Santa Catarina					
	Araragua, Blumenau, Bom Retiro, Brusque, Capinzal, Curitibanos, Campos Novos, Criciuma, Chapecó, Guaramirim, Ituporanga, etc....................................	480.000.000				480.000.0[illegible]
01.26	São Paulo					
	Aguas de Lindóia, Adamantina, Bariri, Bragança Paulista, Americana, Araras, Andradina, Araçatuba, Cubatão, etc	401.545.374	322.341.374	79.204.000	401.545.374	
01.27	Aracaju-Edificio-Sede .	7.000.000				7.000.[illegible]
02.00	Nossa Senhora dsa Dores, Riachuelo, Tobias Barreto, Itabaia Baiana, Pedrinhas, Carmópolis, Moita Bonita, São Cristovão...					
	TOTAL ELEMENTO.	3.631.042.329	1.356.142.056	635.221.241	1.991.363.297	1.639.679 [illegible]
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.01	Administração.	200.000.000	145.309.22	15.636.820	160.946.041	39.053 [illegible]
01.02	Plano Postal.. ..	4.121.988.671	2.768.424.423	749.483.327	3.517.907.750	604.080 [illegible]
01.03	Plano de Telecomunicações	9.118.000.000	2.647.616.037	5.091.691.103	7.739.307.140	1.378.692 [illegible]
	TOTAL ELEMENTO	13.439 988.671	5.561.349.681	5.856.811.250	11.418.160.931	2.021.827
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	2.511.525.770	1.768.105.945	743.419.825	2.511.525.770	
	TOTAL ELEMENTO	2.511.525.770	1.768.105.945	743.419.825	2.511.525.770	
4.1.4.0	Material Permanente..........	1.940.772.892	1.283.773.058	399.006.300	1.682.779.358	257.99[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	1.940.772.892	1.283.773.058	399.006.300	1.682.779.358	257.99[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	21.523.329.662	9.969.370.740	7.634.616	17.603.8[illegible]9.356	3.919.50[illegible]
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis..........	80.000.000	34.806.379		34.806.379	45.19[illegible]
	TOTAL ELEMENTO..	80.000.000	34.806.379		34.806.379	45.19[illegible]
	TOTAL DESPESA....	80.000.000	34.806.379		34.806.379	45.19[illegible]
	TOTAL C. ECON.....	21.603.329.662	10.004.177.119	7.634.458.616	17.638.635.73[illegible]	3.964.69[illegible]
	TOTAL ÓRGÃO.	175.575.829.755	129.836.176.637	9.675.114.324	139.511.290.961	36.064.536 7

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.07.00 — Estrada de Ferro Tocantins

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Transporte Ferroviário — **FINALIDADE:** Transporte Ferroviário na Região do Baixo Tocantins — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 7.175 de 19.12.44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	962.556.000	962.556.000		962.556.000	
	TOTAL ELEMENTO	962.556.000	962.556.000		962.556.000	
3.1.3.0	Material de Consumo	45.500.000	45.500.000		45.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	45.500.000	45.500.000		45.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	13.000.000	13.000.000		13.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.000.000	13.000.000		13.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....................	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
	TOTAL DESPESA.................	1.038.056.000	1.038.056.000		1.038.056.000	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	160.000.000	160.000.000		160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	160.000.000	160.000.000		160.000.000	
	TOTAL DESPESA...........................	160.000.000	160.000.000		160.000.000	
	TOTAL C. ECON.	1.198.056.000	1.198.056.000		1.198.056.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.	Estudos e projetos	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
4.1.1.2	**Início de Obras**					
01.0	Construção de casas residenciais	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
02.00	Construção de pontes e boeiros, casas de bombas e outros serviços complementares	11.000.000	11.000.000		11.000.000	
4.1.1.3	**Prosseguimento e conclusão de Obras**					
01.00	Conclusão das obras do Hospital em Tucuruí	8.500.000	8.500.000		8.500.000	
02.00	Complementação da rede de distribuição de água, inclusive refôrço do paredão da represa em Tucuruí	8.500.000	8.500.000		8.500.000	
03.00	Conclusão da Nova Usina de Fôrça e Luz de Tucuruí	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
04.0	Recuperação da Rêde Elétrica de Tucuruí	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
05.0	Recuperação da Rêde Telefônica, numa extenção de 118 km	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.1.4	Instalações e Equipamentos para Obras	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	75.000.000	75.000.000		75.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL DESPESA	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
	TOTAL C. ECON.	**120.000.000**	**120.000.000**		**120.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO....	**1.318.056.000**	**1.318.056.000**		**1.318.056.000**	
	TOTAL MINISTERIO.......	**850.322.675.755**	**692.724.106.098**	**131.355.966.714**	**824.080.072.812**	**26.242.602.943**
	TOTAL GERAL	**1.884.017.994.947**	**2.405.527.394.930**	**875.047.113.696**	**5.080.574.508.626**	**236.556.523.679**

EXERCÍCIO DE 1966

Volume II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

SÍNTESE DA DESPESA, COM DEMONSTRAÇÃO DO "FUNDO DE RESERVA"

2.ª Parte

2.01.00 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Legislativo — **FINALIDADE:** Exercício do Poder Legislativo nos têrmos da Constituição Federal — **LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	26.110.000.000		26.110.000.000	26.110.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	26.110.000.000		26.110.000.000	26.110.000.000	
1.2.0	Material de Consumo	1.013.000.000		1.013.000.000	1.013.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.013.000.000		1.013.000.000	1.013.000.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens, pedágios	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódica	55.000.000		55.000.000	55.000.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.00	Reparos adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
11.00	Seguros em Geral	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Despesas de Contratos de Assessoria Parlamentar	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
16.02	Manutenção e recuperação de viaturas	140.000.000		140.000.000	140.000.000	
16.03	Mecanização dos Serviços Administrativos da Câmara	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
16.04	Manutenção e conservação do Palácio Tiradentes	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
16.05	Manutenção e conservação do Palácio da Câmara em Brasília	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
16.06	Outros Serviços Contratuais	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.580.000.000		2.580.000.000	2.580.000.000	
1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	90.000.000		90.000.000	90.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
08.02	Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Seleção, aperfeiçoamento do pessoal	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
13.02	Para atender despesas de custeio com as atividades de Comissões Parlamentar de Inquéritos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.03	Para atender despesas gerais de custeio quando eventuais e desde que não conste nenhuma Dotação na Codificação Orçamentária que lhes corresponda	280.000.000		280.000.000	280.000.000	
13.04	Para os trabalhos da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomadas de Contas	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
13.05	Despesas com aperfeiçoamento e treinamento dos Funcionários da Comissão de Orçamento, inclusive transportes, hospedagens e custeio de matrículas em Cursos Especializados	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	710.000.000		710.000.000	710.000.000	
	TOTAL DESPESA	30.413.000.000		30.413.000.000	30.413.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	440.000.000		440.000.000	440.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.420.000.000		1.420.000.000	1.420.000.000	
3.2.6.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.581.000.000		1.581.000.000	1.581.000.000	
	TOTAL C. ECON	31.994.000.000		31.994.000.000	31.994.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	110.000.000		110.000.000	110.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	430.000.000		430.000.000	430.000.000	
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Materiais e acessórios para instalações elétricas	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
02.00	Para instalações de ar condicionado no edifício anexo	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
03.00	Para instalação de sonorização e telefonia...	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
04.00	Para elevador e monta-livros..............	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
05.00	Aquisição de geradores para fornecer energia à Câmara	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
06.00	Equipamentos para instalação da Biblioteca do novo edifício anexo..................................	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
07.00	Para instalação da Rádio Congresso	2.200.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	4.155.000.000		4.155.000.000	4.155.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material, bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para Museus					
02.01	Material bibliográfico, filmes.	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
02.02	Para aquisição de livros e periódicos para a Biblioteca. ..	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
02.03	Para aquisição de livros técnicos para a Diretoria da Assistência Médica . ..	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria..................	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico....................	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
08.00	Mobiliário em geral	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO ..	671.000.000		671.000.000	671.000.000	
	TOTAL DESPESA ...	4.926.00.000		4.926.000.000	4.926.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.1	Entidades Federais					
01.00	Para instalação e demais despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas................................	10.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.3.2.4	Entidades Privadas					
01.00	Auxílios ao Clube do Congresso	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Associação Atlética Guanabara..........................	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
03.00	Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados.....	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	214.000.000		214.000.000	214.000.000	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
01.00	Contribuição da Câmara ao Instituto de Previdência dos Congressistas...	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	**650.000.000**		**650.000.000**	**650.000.000**	
	TOTAL DESFESA..............................	**864.000.000**		**864.000.000**	**864.000.000**	
	TOTAL C. ECON...................................	**5.790.000.000**		**5.790.000.000**	**5.790.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO......................................	**37.784.000.000**		**37.784.000.000**	**37.784.000.000**	
	TOTAL MINIST......................................	**37.784.000.000**		**37.784.000.000**	**37.784.000.000**	

2.02.00 — SENADO FEDERAL

FUNÇÃO — Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Poder Legislativo — **FINALIDADE**: Exercício do Poder Legislativo nos têrmos da Constituição Federal — **LEGISLAÇÃO**: Constituição Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	10 182 711 000		10.182.711.000	10.182.704.326	6.
	TOTAL ELEMENTO	10 182 711 000		10.182.711.000	10.182.704.326	6.
3.1.2.0	Material de Consumo	798.000.000		798.000.000	798.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	798.000.000		798.000.000	798.000.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto lixo e outras correlatas	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens Móveis e Imóveis	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação					
3.1.3.0 07.01	Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
00.02	Divulgação dos trabalhos do Senado a Juizo da Comissão Diretora	220.000.000		220.000.000	220.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	80 000.000		80.000.000	80.000.000	
11.00	Seguros em Geral	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
3.1.3.0 16.00	**Outros Serviços de Terceiros**					
16.01	Despesas de qualquer natureza com a manutenção e conservação dos serviços de instalação e equipamentos do Palácio do Senado em Brasília e do Palácio Monroe (Res. 23-61)	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
14.02	Manutenção e recuperação de viaturas	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
14.03	Despesas de qualquer natureza com contrato de Assessoria Parlamentar, com Pessoas Físicas ou Jurídicas, Firmas ou Instituições Particulares e Oficiais	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
14.04	Outros Serviços Contratuais	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
14.05	Despesas de qualquer natureza com a mecanização do Serviço Administrativo do Senado Federal	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.087.000.000		1.087.000.000	1.087.000.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
08.00	**Exposições, Congressos e Conferências**					
08.01	Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	115.000.000		115.000.000	115.000.000	
08.02	Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, inclusive IV Simpósio Nacional de Turismo e II Simpósio Interamericano de Turismo	57.500.000		57.500.000	57.500.000	
08.03	Para a Conferência Interparlamentar Pró-Govêrno Mundial	4.600.000		4.600.000	4.600.000	
08.04	Diversos	230.000.000		230.000.000	230.000.000	
10.00	**Assistência Social**					
10.01	Para o Serviço Médico	60.000.000		60.000.000	60.000.000	

[illegible]ia Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total	Saldo
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para atender as despesas decorrentes de realização de concurso e provas, bem assim como o aperfeiçoamento e especialização de funcionários.............	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
13.02 01.00	Pessoal.....................................	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
02.00	Material. . . .	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
03.00	Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas e inquéritos inclusive Comissões Especiais, no Território Nacional e no Exterior, privativas da Represcntoção do Senado Federal..	190.000.000		190.000.000	190.000.000	
04.00	Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas e inquéritos, inclusive Comissões Especiais, no Território Nacional e no Exterior, privativas da Representação do Congresso Nacional................................	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
13.03	Assessoria Legislativa, despesas de qualquer natureza com a realização, no País ou no estrangeiros de estudos e pesquisas destinados apromover o aperfeiçoamento dos métodos e processos de Trabalho Legislativo..................	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
13.04	Para liquidação dos encargos previstos na Lei n.º 3.273, de 0-00-57..	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.05	Para manutenção da Usina Geradora de Energia . .	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.06	Para as Comissões Permanentes, Especiais a de Inquz itos	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
03.07	Para atender as atividades do Serviço de Informação Legislativa..	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	1.259.000.000		1 259 100 000	1 259 1000000	
	TOTAL DESPESA	13.326.811.000		13.326 811.000	13.326 800 026	6.674
[illegible].0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
[illegible].0	INATIVOS					
00.01	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos..	654 486.000		654.486.000	654.486.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.....................................	355.514.000		355.514.000	355.514.000	
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias................	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	1.090.000.000		1.090.000.000	1.090.000.000	
[illegible].0	**Salário-Familia**					
01.00	Pessoal Civil...	236.000.000		236.000.000	236.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	236.000.000		236.000.000	236.000.000	
[illegible].0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
[illegible].5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença.. .	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL DESPESA..........................	1.336.000.000		1.336.000.000	1.336.000.000	
	TOTAL C. ECON..........................	14.662.811.000		14.662.811.000	14.662.804.326	6.674
.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0	INVESTIMENTOS					
.0	**Obras Públicas**					
.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para construção do edifício da Rádio do Congresso Nacional em Brasília, inclusive e equipamentos e instalações de Rádio difusão que se lhe devam agregar...:...................	2.200.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
02.00	Outras Obras..	900.000.000		900.000.000	900.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..:::.:..:................	3.100.000.000		3.100.000.000	3.100.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Sald
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Maquinas, motores e aparelhos	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Materiais e acessórios para instalações conservações e segurança dos Serviços de Transporte, de Comunicações e Canalização, material para extinção de incêndio	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.00	Para a Usina Geradora de Energia	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
03.00	Para o Serviço Gráfico	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
04.00	Para conclusão da instalação de ar condicionado nos Gabinetes e dependências do edifício principal do Senado e do edifício anexo e no Pavilhão do Serviço Gráfico	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
05.00	Para aquisição e manutenção de aparelhamento de comunicação autônoma	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.060.000.000		1.060.000.000	1.060.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material, bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para Museus					
02.01	Para aquisição de livros periódicos para a Biblioteca	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.02	Para aquisição de publicações especializadas para o Serviço de Informação Legislativa	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.03	Material bibliográfico em geral filmes	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.04	Para assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros para a Assessoria Legislativa	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	25.000 000		25.000.000	25.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
08.00	Mobiliário em geral	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	177.000.000		177.000.000	177.000.000	
	TOTAL DESPESA	4.377.000.000		4.337.000.000	4.337.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Auxílio ao Clube do Congresso em Brasília, para despesas de construção e instalação	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
4.3.5.0	Auxílios para Inversões Financeiras					
4.3.5.1	Entidades Federais	380.000.000		380.000.000	380.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**380.000.000**		**380.000.000**	**380.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**430.000.000**		**430.000.000**	**430.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**4.767.000.000**		**4.767.000.000**	**4.767.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**19.429.811.000**		**19.429.811.000**	**19.429.804.326**	
	TOTAL MINIST.	**19.429.811.000**		**19.429.811.000**	**19.429.804.326**	

2.03.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Acompanhar e Fiscalizar diretamente ou por Delegações criadas em Lei a execução do Orçamento e julgar as Contas dos responsáveis por dinheiros e outros Bens Públicos
LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 966 A, de 7-11-1890; 802, de 30-3-62; Leis ns. 830, de 23-9-49; 4.210, de 63

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total		Saldo
0 0 0	DESPESAS CORRENTES						
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO						
1.1.0	**Pessoal**						
1.1.1	Pessoal Civil	3.931.971.000		3 931.971.000	3 704 566 961		227.440.039
	TOTAL ELEMENTO	3.931.971.000		3 931.971 000	3.704.566.961		227 404.039
1.2.0	Material de Consumo	92.500.000		92.500.000	59 318 036		33 181.964
	TOTAL ELEMENTO	92.500.000		92.500.000	59 318.036		33 181.964
1.3.0	Serviços de Terceiros	124.500.000		124.500.000	80.140.676		44.359.314
	TOTAL ELEMENTO	124.500.000		124.500.000	80.140.676		44.359.324
1.4.0	**Encargos Diversos**						
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000.000		1.000.000	457.000		543.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.000.000		2.000.000			2.000.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	7.500.000		7.500.000	2.824.000		4.676.000
13.00	**Outros Encargos**						
13.01	Despesas de qualquer natureza e proveniente com o Gabinete da Presidência	500.000		500.000			500.000
13.02	Despesas de qualquer natureza com a mudança do Tribunal de Contas e sua instalação no prédio definitivo em Brasília	100.000.000		100.000.000	99 964.653		35.347
13.03	Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	5.000.000		5.000.000			5.000.000
	TOTAL ELEMENTO	116.000.000		116.000.000	103.245.653		12.754.347
	TOTAL DESPESA	4.264.971.000		4.264.971.000	3.947.271.326		317.699.674
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
2.3.0	INATIVOS						
01.00	**Pessoal Civil**						
01.01	Proventos	391.848.000		391.848.000	503.695.086	(*)	111.847.086
01.02	Vantagens Incorporadas	327.655.000		327.655.000	436.330.412	(*)	108.675.412
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	71.637.000		71.637.000	71.678.395	(*)	41.395
	TOTAL ELEMENTO	791.140.000		791.140.000	1.011.703.893	(*)	220 563.893

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	66.508.000		66.508.000	66.856.000 (*)	348.0
03.00	Inativos Civis	3.762.000		3.762.000	8.482.000 (*)	4.720.0
	TOTAL ELEMENTO	70.270.000		70.270.000	75.338.000 (*)	5.068.0
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	1.835.000		1.835.000		1.835.0
	TOTAL ELEMENTO	1.835.000		1.835.000		1.835.0
	TOTAL DESPESA	863.245.000		863.245.000	1.087.041.893 (*)	223.796.8
	TOTAL C. ECON	5.128.216.000		5.128.216.000	5.034.313.219	93.902.7
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	125.500.000		125.500.000	53.664.417	71.835.5
	TOTAL ELEMENTO	125.500.000		125.500.000	53.664.417	71.835.5
4.1.4.0	Material Permanente	102.900.000		102.900.000	95.401.765	7.498.2
	TOTAL ELEMENTO	**102.900.000**		**102.900.000**	**95.401.765**	**7.498.2**
	TOTAL DESPESA	**228.400.000**		**228.400.000**	**149.066.182**	**79.333.8**
	TOTAL C. ECON	**228.400.000**		**228.400.000**	**149.066.182**	**79.333.8**
	TOTAL ÓRGÃO	**5.356.616.000**		**5.356.616.000**	**5.183.379.401**	**173.236.5**
	TOTAL MINIST	**5.356.616.000**		**5.356.616.000**	**5.183.379.401**	**173.236.5**

2.04.00 - CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar a Vida Econômica do País em todos os seus aspectos e opinar sôbre as Diretrizes da Política Econômica Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Leis ns. 970, de 16-12-49; 1.710, de 24-10-52; 2.696, de 24-12-55

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	663.440.000		663.440.000	438.600.298	224.839.702
		TOTAL ELEMENTO	663.440.000		663.440.000	438.600.298	224.839.702
3.1.2.0		Material de Consumo	19.240.000		19.240.000	19.119.954	120.046
		TOTAL ELEMENTO	19.240.000		19.240.000	19.119.954	120.046
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	74.818.000		74.818.000	74.436.415	381.585
		TOTAL ELEMENTO	74.818.000		74.818.000	74.436.415	381.585
3.1.4.0		**Encargos Diversos**					
	01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	150.000		150.000	150.000	
	09.00	Custeio de Órgãos não Diplomáticos ou Consulares no Exterior	11.850.000		11.850.000		11.850.000
	13.00	**Outros Encargos**					
	13.01	Para inquéritos e pesquisas	28.000.000		28.000.000	24.200.000	3.800.000
	13.02	Manutenção de Grupos de Trabalho em Comissões Especiais, etc.	2.000.000		2.000.000	295.000	1.705.000
	13.03	Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal, etc.	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
	13.04	Para intalação e manutenção da representação do CNE em Brasília	15.000.000		15.000.000	14.977.336	22.664
		TOTAL ELEMENTO	82.000.000		82.000.000	64.622.336	17.377.664
		TOTAL DESPESA	839.498.000		839.498.000	596.779.003	242.718.997
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	14.000.000		14.000.000	13.465.000	535.000
		TOTAL ELEMENTO	14.000.000		14.000.000	13.465.000	535.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	100.000		100.000		100.000
	TOTAL ELEMENTO	100.000		100.000		100.000
	TOTAL DESPESA	14.100.000		14.100.000	13.465.000	635.000
	TOTAL C. ECON.	853.598.000		853.598.000	610.244.003	243.353.997
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	12.553.000		12.553.000	11.278.558	1.274.442
	TOTAL ELEMENTO	12.553.000		12.553.000	11.278.558	1.274.442
4.1.4.0	Material Permanente	12.553.000		12.553.000	12.417.816	135.184
	TOTAL ELEMENTO	12.553.000		12.553.000	12.417.816	135.184
	TOTAL DESPESA	25.106.000		25.106.000	23.696.374	1.409.626
	TOTAL C. ECON.	25.106.000		25.106.000	23.696.374	1.409.626
	TOTAL ÓRGÃO	**878.704.000**		**878.704.000**	**633.940.377**	**244.763.623**
	TOTAL MINIST.	**878.704.000**		**878.704.000**	**633.940.377**	**214.763.623**

3.01.00 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar inclusive em grau de Recurso bem como rever Decisão na qualidade de Instância Superior do Poder Judiciário nos casos especificados no Art. 98, da Constituição Federal — **LEGISLAÇÃO:** Constituição de 1946.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.978.006.000		1.978.006.000	2.008.738.396	30.732.396
	TOTAL ELEMENTO	1.978.006.000		1.978.006.000	2.008.738.396	— 30.732.396
3.1.2.0	Material de Consumo	53.162.000		53.162.000	53.162.000	
	TOTAL ELEMENTO	53.162.000		53.162.000	53.162.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	78.634.000		78.634.000	78.634.000	
	TOTAL ELEMENTO	78.634.000		78.634.000	78.634.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.097.000		2.097.000	2.097.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.097.000		2.097.000	2.097.000	
	TOTAL DESPESA	2.111.899.000		2.111.899.000	2.142.631.396	— 30.732.396
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	286.942.000		286.942.000	336.951.910	— 50.009.910
01.02	Vantagens Incorporadas	152.871.000		152.871.000	164.467.252	— 11.596.225
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	20.000.000		20.000.000	48.531.399	— 28.531.399
	TOTAL ELEMENTO	459.813.000		459.813.000	549.950.561	— 90.137.561
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	50.160.000		50.160.000	45.351.000	4.809.000
03.00	Inativos Civis	2.700.000		2.700.000	8.122.000	— 5.422.000
	TOTAL ELEMENTO	52.860.000		52.860.000	53.473.000	— 613.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	50.000		50.000		50.000
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000		50.000
	TOTAL DESPESA	512.723.000		512.723.000	603.523.561	— 80.700.561
	TOTAL C. ECON.	2.624.622.000		2.624.622.000	2.746.054.957	— 121.432.957
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	46.289.000		46.289.000	46.289.000	
	TOTAL ELEMENTO	46.289.000		46.289.000	46.289.000	
4.1.4.0	Material Permanente	4.492.000		4.492.000	4.492.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.492.000		4.492.000	4.492.000	
	TOTAL DESPESA	50.781.000		50.781.000	50.781.000	
	TOTAL C. ECON.	50.781.000		50.781.000	50.781.000	
	TOTAL ÓRGÃO	2.675.403.000		2.675.403.000	2.796.835.957	— 121.432.957
	TOTAL MINIST.	2.675.403.000		2.675.403.000	2.796.835.957	— 121.432.957

3.02.00 - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar Originàriamente as Ações Rescisórias de seus Acórdãos os Mandados de Segurança quando a Autoridade Coatora fôr Ministro de Estado, o próprio Tribunal ou o seu Presidente, bem como Julgar em Grau de Recursos, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal

itegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	1.580.090.000		1.580.090.000	1.496.685.430	83.404.570
	TOTAL ELEMENTO	1.580.090.000		1.580.090.000	1.496.685.430	83.404.570
3.1.2.0	Material de Consumo	85.780.000		85.780.000	85.780.000	
	TOTAL ELEMENTO	85.780.000		85.780.000	85.780.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	63.350.000		65.350.000	65.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.350.000		65.350.000	65.350.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	502.000.000		502.000.000	502.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	502.000.000		502.000.000	502.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.233.220.000		2.233.220.000	2.149.815.430	83.404.570
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0 01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos.....................	179.520.000		179.520.000	177.332.680	2.187.320
01.02	Vantagens Incorporadas	119.680.000		119.680.000	108.654.761	11.025.839
	TOTAL ELEMENTO	299.200.000		299.200.000	285.986.841	13.213.159
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	35.340.000		35.340.000	29.640.000	5.700.000
03.00	Inativos Civis	1.980.000		1.980.000	2.410.000	430.000
	TOTAL ELEMENTO	37.320.000		37.320.000	32.050.000	5.270.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000	300.000	110.00
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000	300.000	110.00
	TOTAL DESPESA	336.930.000		336.930.000	318.336.841	18.593.15
	TOTAL C. ECON.	2.570.150.000		2.570.150.000	2.468.152.271	101.997.72
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento e conclusão das obras do edifício-sede do Tribunal em Brasília	1.593.670.000		1.593.670.000	1.593.670.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.593.670.000		1.593.670.000	1.593.670.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.950.000		3.950.000	3.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.950.000		3.950.000	3.950.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.599.620.000		1.599.620.000	1.599.620.000	
	TOTAL C. ECON.	1.599.620.000		1.599.620.000	1.599.620.000	
	TOTAL ÓRGÃO	4.169.770.000		4.169.770.000	4.067.772.271	101.997.72
	TOTAL MINIST.	4.169.770.000		4.169.770.000	4.067.772.271	101.997.72

3.03.00 - JUSTIÇA MILITAR

3.03.01 — SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

FUNÇÃO: Govêrno e Administração — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 4.235, de 6 de Abril de 1942

ategoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1/1	Pessoal Civil	792.494.000		792.494.000	805.804.509	13.310.509
	TOTAL ELEMENTO	792.484.000		792.494.000	805.804.509	13.310.509
2.0.0.0	Material de Consumo	15.597.000		15.597.000	15.597.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.597.000		15.597.000	15.597.000	
3.0.0.0	Serviços de Terceiros	9.821.000		9.821.000	9.821.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.821.000		9.821.000	9.821.000	
.4.0.0.0	Encargos Diversos	1.100.000		1.100.000	1.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.100.000		1.100.000	1.100.000	
	TOTAL DESPESA	819.012.000		819.012.000	832.322.509	13.310.509
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	191.244.000		191.244.000	313.679.908	122.435.908
01.02	Vantagens Incorporadas	56.801.000		56.801.000	156.196.317	99.395.317
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	42.960.000		42.960.000	17.621.203	25.338.797
	TOTAL ELEMENTO	291.005.000		291.005.000	487.497.428	196.492.428
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	27.942.000		27.942.000	26.935.000	1.007.000
03.00	Inativos Civis	5.040.000		4.040.000	6.845.000	— 1.805.000
05.00	Pensionistas	800.000		800.000		800.000
	TOTAL ELEMENTO	33.782.000		33.782.000	33.780.000	2.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	535.820	464.180
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	535.820	464.180
	TOTAL DESPESA	325.797.000		325.787.000	521.813.248	— 196.026.248
	TOTAL C. ECON	1.144.799.000		1.144.799.000	1.354.135.757	— 209.336.775

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.4.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Construção de 102 apartamentos em Brasília, para o pessoal da Justiça Militar	719.180.000		719.180.000	719.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	719.180.000		719.180.000	719.180.000	
4.1.3.0	Equipamehtos e Instalações	854.000		854.000	854.000	
	TOTAL ELEMENTO	854.000		854.000	854.000	
4.1.4.0	Material Permanente	877.000		887.000	877.000	
	TOTAL ELEMENTO	877.000		877.000	877.000	
	TOTAL DESPESA	720.911.000		790 911.000	720.911.000	
	TOTAL C. ECON.	720.911.000		720.911.000	720.911.00	
	TOTAL ÓRGÃO	1.865.710.000		1.865.710.000	2.075.046.757	209.336.7[illegible]

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.02 — Auditoria de Correição

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUB-FUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição cabendo-lhe, ainda Julgar e Processar as Habilitações referentes ao Montepio Militar e acompanhar a Tropa em Tempo de Guerra — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 925, de 2-12-38

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.0	Pessoal Civil	52.799.000		52.799.000	48.696.556	4.102.44[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	52.799.000		52.799.000	48.696.556	4.102.44[illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo	516.000		516.000	516.000	
	TOTAL ELEMENTO	516.000		516.000	516.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.900.000		3.900.000	3.900.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.900.000		3.900.000	3.900.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	18.000		18.000	18.000	
	TOTAL ELEMENTO	18 000		18.000	18.000	
	TOTAL DESPESA	57.233.000		57.233.000	53.130.556	4.102.44
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	16.404.000		16.404.000	9.727.800	6.676.20[illegible]
01.02	Vantagens Incorporadas	13.031.000		13.031.000	2.357.050	10.673.95[illegible]
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	15.084.000		15.084.000		15.084.00[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	44.519.000		44.519.000	12.084.850	32.434.15[illegible]

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.02 — Auditoria de Correição

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	1.385.000		1.385.000	2.020.000	635.000
03.00	Inativos Civis	870.000		870.000	858.000	12.000
05.00	Pensionistas...	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	2.615.000		2.615.000	2.878.000	263.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO...	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA...........	47.334.000		46.334.000	14.962.850	32.371.150
	TOTAL C. ECON............	104.567.000		104.567.000	68.093.406	36.473.594
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações......	327.000		327.000	327.000	
	TOTAL ELEMENTO	227.000		327.000	327.000	
4.1.4.0	Material Permanente	176.000		176.000	176.000	
	TOTAL ELEMENTO	**176.000**		**176.000**	**176.000**	
	TOTAL DESPESA.....	**503.000**		**503.000**	**503.000**	
	TOTAL C. ECON.	**503.000**		**503.000**	**503.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**105.070.000**		**105.070.000**	**68.596.406**	**36.473.594**

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.03 — 1.ª Auditoria de Aeronáutica

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	85.741.000		85.741.000	73.351.357	12.389.643
	TOTAL ELEMENTO..	85.741.000		85.741.000	73.351.357	12.389.643
3.1.2.0	Material de Consumo..........	645.000		645.000	645.000	
	TOTAL ELEMENTO..	645.000		645.000	645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros......	1.674.000		1.674.000	1.674.000	
	TOTAL ELEMENTO.	1.674.000		1.674.000	1.674.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos...	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO......	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL DESPESA.........	88.076.000		88.076.000	75.686.357	12.939.634

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	12.924.000		12.924.000	8.520.000	4.404.000
01.02	Vantagens Incorporadas	6.222.000		6.222.000	3.408.000	2.814.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	7.080.00		7.080.000		7.080.000
	TOTAL ELEMENTO	26.226.000		26.226.000	11.928.000	14.298.000
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	2.770.000		2.770.000	3.505.000	735.000
03.00	Inativos Civis	660.000		660.000	60.000	600.000
05.00	Pensionistas	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.790.000		3.790.000	3.565.000	225.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	30.216.000		30.216.000	15.493.000	14.723.000
	TOTAL C. ECON.	118.292.000		118.292.000	91.179.357	27.112.643
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	183.000		183.000	183.000	
	TOTAL ELEMENTO	183.000		183.000	183.000	
4.1.4.0	Material Permanente	105.000		105.000	105.000	
	TOTAL ELEMENTO	**105.000**		**105.000**	**105.000**	
	TOTAL DESPESA	**288.000**		**288.000**	**288.000**	
	TOTAL C. ECON.	**288.000**		**288.000**	**288.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**118.570.000**		**118.580.000**	**91.467.357**	**27.112.643**

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.04 — 2.ª Auditoria de Aeronáutica

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisrição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei N.º 925 de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	77.419.000		77.419.000	69.996.430	7.422.570
	TOTAL ELEMENTO	77.419.000		77.419.000	69.996.430	7.422.570
3.1.2.0	Material de Consumo	645.000		645.000	645.000	
	TOTAL ELEMENTO	645.000		645.000	645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.674.000		1.674.000	1.674.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.674.000		1.674.000	1.674.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	33.000		33.000	33.000	
	TOTAL ELEMENTO	33.000		33.000	33.000	
	TOTAL DESPESA	79.771.000		79.771.000	72.348.430	7.422.570
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.0	Proventos	10.464.000		10.464.000	21.409.408	— 10.945.408
01.02	Vantagens Incorporadas	6.934.000		6.934.000	8.631.89	— 1.697.849
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	7.080.000		7.080.000		7.080.000
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	1.980.000		1.980.000	2.572.000	- 592.000
03.00 00.00	Inativos Civis	660.000		660.000	969.000	- 309.000
05.00	Pensionistas	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	3.541.000	— 541.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	27.678.000		27.678.000	33.582.257	— 5.904.257
	TOTAL C. ECON	107.449.000		107.449.000	105.930.687	1.518.313
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	183.000		183.000	183.000	
	TOTAL ELEMENTO	183.000		183.000	183.000	
4.1.4.0	Material Permanente	105.000		105.000	105.000	
	TOTAL ELEMENTO	**105.000**		**105.000**	**105.000**	
	TOTAL DESPESA	**288.000**		**288.000**	**288.000**	
	TOTAL C. ECON	**288.000**		**288.000**	**288.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**107.737.000**		**107.737.000**	**106.218.687**	**1.518.313**

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.05 — 1.ª Auditoria de Guerra da 1.ª Região Militar

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei N.º 925 de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.806.000		80.806.000	67.610.187	13.195.813
	TOTAL ELEMENTO	80.806.000		80.806.000	67.610.187	13.195.813
3.1.2.0	Material de Consumo	371.000		371.000	371.000	
	TOTAL ELEMENTO	371.000		371.000	371.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	321.000		321.000	321.000	
	TOTAL ELEMENTO	321.000		321.000	321.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL DESPESA	81.514.000		81.514.000	68.318.187	13.915.813
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	17.616.000		17.616.000	11.670.000	5.945.400
02.00	Vantagens Incorporadas	14.032.000		14.032.000	8.387.856	5.644.144
01.93	Abono provisório novas aposentadorias	10.680.000		10.680.000	3.900.212	6.779.788
	TOTAL ELEMENTO	42.328.000		42.328.000	23.958.668	18.369.332
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	2.770.000		2.770.000	2.850.000	80.000
03.00	Inativos Civis	780.000		780.000	672.000	108.000
05.00	Pensionistas	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.910.000		3.910.000	3.522.000	388.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	46.438.000		46.438.000	27.480.668	18.957.332
	TOTAL C. ECON	127.952.000.		27.952.000	95.798.855	32.153.145
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL ELEMENTO	**59.000**		**59.000**	**59.000**	
	TOTAL DESPESA	**59.000**		**59.000**	**59.000**	
	TOTAL C. ECON	**59.000**		**59.000**	**59.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**28.011.000**		**128.011.000**	**95.857.855**	**32.153.145**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os delitos militares ocorridos em sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925 de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.374.000		80.374.000	62.837.179	17.536.821
	TOTAL ELEMENTO	80.374.000		80.374.000	62.837.179	17.536.821
3.1.2.0	Material de Consumo	371.000		371.000	371.000	
	TOTAL ELEMENTO	371.000		371.000	371.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	321.000		321.000	321.000	
	TOTAL ELEMENTO	321.000		321.000	321.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL DESPESA	81.082.000		81.082.000	63.545.179	17.536.821
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	20.700.000		20.700.000	15.428.400	5.271.600
01.02	Vantagens Incorporadas	9.964.000		9.964.000	5.273.520	4.690.480
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	13.320.000		13.320.000		13.320.000
	TOTAL ELEMENTO	43.984.000		43.984.000	20.701.920	13.282.080
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	3.060.000		3.060.000	3.698.000	638.000
03.00	Inativos Civis	480.000		480.000	240.000	240.000
05.00	Pensionistas	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.900.000		3.900.000	3.938.000	38.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	48.084.000		48.084.000	24.639.920	23.444.080
	TOTAL C. ECON	129.166.000		129.166.000	88.185.099	40.980.901
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL ELEMENTO	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL DESPESA	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL C. ECON	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL ÓRGÃO	129.225.000		129.225.000	88.244.099	40.988.901

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os delitos militares ocorridos em sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925,, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	78.791.000		78.791.000	68.979.589	9.811.411
	TOTAL ELEMENTO	78.791.000		8.791.000	68.979.589	9.811.411
3.1.2.0	Material de Consumo	435.000		435.000	435.000	
	TOTAL ELEMENTO	435.000		435.000	435.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	362.000		362.000	362.000	
	TOTAL ELEMENTO	362.000		362.000	362.000	
3.1.4.0	Encargos diversos	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL DESPESA	79.604.000		79.604.000	69.792.589	9.811.411
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	14.880.000		14 880.000	27.804.000	— 12.924.000
01.02	Vantagens Incorporadas	6.204.000		6.204.000	12.776.600	— 6.572.600
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	10.764.000		10.764.000	3.707.200	7.056.800
	TOTAL ELEMENTO	31.848.000		31.848.000	44.287.800	— 12.439.800
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	1.980.000		1.980.000	2.996.000	— 1.016.000
03.00	Inativos Civis	480.000		480.000	150.000	330.000
05.00	Pensionistas	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	2.820.000		2.820.000	3.146.000	— 326.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	34.868.000		34.868.000	47.433.800	— 12.565.800
	TOTAL C. ECON	114.472.000		114.472.000	117.226.389	— 2.754.389
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	294.000		294.000	295.000	
	TOTAL ELEMENTO	294.000		294.000	294.000	
4.1.4.0	Material Permanente	183.000		183.000	183.000	
	TOTAL ELEMENTO	**183.000**		**183.000**	**183.000**	
	TOTAL DESPESA	**477.000**		**477.000**	**477.000**	
	TOTAL C. ECON	**477.000**		**477.000**	**477.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**114.949.000**		**114.949 000**	**117.703.389**	**— 2.754.389**

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.08 — 1 Auditoria de Guerra da 2. Região Militar

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925 de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1		Pessoal Civil........................	56.053.000		56.053.000	54.624.390	1.428.610
		TOTAL ELEMENTO	56.053.000		56.053.000	54.624.390	1.428.610
3.1.2.0		Material de Consumo	1.258.000		1.258.000	1.117.000	81.000
		TOTAL ELEMENTO	1.258.000		1.258.000	1.117.000	81.000
3.1.3.0		Serviços de Terceiros...........	2.508.000		2.508.000	2.350.000	157.387
		TOTAL ELEMENTO	2.508.000		2.508.000	2.305.613	157.387
3.1.4.0		Encargos Diversos	97.000		97.000	97.000	
		TOTAL ELEMENTO	97.000		97.000	97.000	
		TOTAL DESPESA...	59.916.000		59.916.000	58.249.003	1.666.997
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0		Inativos					
	01.00	Pessoal Civil					
	01.01	Proventos	19.656.000		19.656.000		19.656.000
	01.02	Vantagens Incorporadas............	13.759.000		13.759.000		13.759.0000
	01.03	Abono provisório e novas aposentadcr'as	13.356.000		13.356.000		13.356.000
		TOTAL ELEMENTO	46.771.000		46.771.000		46.771.000
3.2.5.0		Salário Família					
	01.00	Pessoal Civil........................	1.580.000		1.580.000	1.116.000	446.000
	03.00	Inativos Civis......................	1.260.000		1.260.000		1.260.000
	05.00	Pensionistas..........................	480.000		480.000		480.000
		TOTAL ELEMENTO..:.....	3.230.000		3.320.000	1.116.000	2.204.000
3.2.9.0		Diversas Transferencias Correntes					
3.2.9.5		Pessoas					
	01.00	Auxílio-Doença..........................	200.000		200.000	200.000	
		TOTAL ELEMENTO....	200.000		200.000	200.000	
		TOTAL DESPESA...........	50.291.000		50.291.000	1.316.000	48.975.000
		TOTAL C. ECON...........	110.207.000		110.207.000	59.565.003	50.641.997
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	235.000		235.000	235.000	
		TOTAL ELEMENTO........	235.000		235.000	235.000	
4.1.4.0		Material Permanente...........	380.000		380.000	380.000	
		TOTAL ELEMENTO	380.000		380.000	380.000	
		TOTAL DESPESA.........	615.000		615.000	615.000	
		TOTAL C.ECON............	615.000		615.000	615.000	
		TOTAL ÓRGÃO............	110.822.000		110.822.000	60.180.003	50.641.997

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925 de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	55.614.000		55.614.000	48.613.803	7.000.197
	TOTAL ELEMENTO	55.614.000		55.614.000	48.613.803	7.000.197
3.1.2.0	Material de Consumo	694.000		694.000	427.716	265.284
	TOTAL ELEMENTO	694.000		694.000	428.716	265.284
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	377.000		377.000	288.189	88.111
	TOTAL ELEMENTO	377.000		377.000	288.189	88.811
3.1.4.0	Encargos Diversos	32.000		32.000	32.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.000		32.000	32.000	
	TOTAL DESPESA	56.717.000		56.717.000	49.362.708	7.354.292
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	21.276.000		21.276.000		21.276.000
01.02	Vantagens Incorporadas	11.270.000		11.270.000		11.270.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	12.660.000		12.660.000		12.660.000
	TOTAL ELEMENTO	45.206.000		45.206.000		45.206.000
3.2.5.0	Salário Família					
01 00	Pessoal Civil	1.580.000		1.580.000	1.394.000	186.00
03.00	Inativos Civis	1.320.000		1.320.000		1.320.000
04.00	Inativos Militares	600.000		600.000		600.000
	TOTAL ELEMENTO	3.500.000		3.500.000	1.394.000	2.106.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	48.906.000		48.906.000	1.394.000	47.512.000
	TOTAL C. ECON.	105.623.000		105.623.000	50.756.708	54.866.229
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	326.000		326.000	323.000	3.000
	TOTAL ELEMENTO	326.000		326.000	323.000	3.000
4.1.4.0	Material Permanente	491.000		491.000	400.000	91.000
	TOTAL ELEMENTO	491.000		491.000	400.000	91.000
	TOTAL DESPESA	817.000		817.000	723.000	94.000
	TOTAL C. ECON.	817.000		817.000	723.000	94.000
	TOTAL ÓRGÃO	106.440.000		106.440.000	51.479.708	54.960.292

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.10 — 1.ª Auditoria de Guerra da 3.ª Região Militar

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciario — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925 de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	61.790.000		61.790.000	60.216.753	1.573.247
	TOTAL ELEMENTO	61.790.000		61.790.000	60.216.753	1.573.247
3.1.2.0	Material de Consumo	1.258.000		1.258.000	1.258.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.258.000		1.258.000	1.258.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.516.000		1.516.000	1.516.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.516.000		1.516.000	1.516.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	48.000		48.000	48.000	
	TOTAL ELEMENTO	48.000		48.000	48.000	
	TOTAL DESPESA	64.612.000		64.612.000	63.038.753	1.573.247
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	19.656.000		19.656.000		19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas	13.759.000		13.759.000		13.759.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	13.356.000		13.356.000		13.356.000
	TOTAL ELEMENTO	46.771.000		46.771.000		46.771.0000
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	2.970.000		2.970.000	2.975.000	5.000
03.00	Inativos Civis	1.260.000		1.260.000		1.260.000
05.00	Pensionistas	500.000		500.000		500.000
	TOTAL ELEMENTO	4.730.000		4.730.000	2.975.000	1.755.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	51.701.000		51.701.000	2.975.000	48.726.000
	TOTAL C. ECON	116.313.000		116.313.000	66.013.753	50.299.247
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	130.000		130.000	130.000	
	TOTAL ELEMENTO	130.000		130.000	130.000	
4.1.4.0	Material Permanente	262.000		262.000	262.000	
	TOTAL ELEMENTO	262.000		262.000	262.000	
	TOTAL DESPESA	392.000		392.000	392.00	
	TOTAL C. ECON	392.000		392.000	392.000	
	TOTAL ÓRGÃO	116.705.000		116.705.000	66.405.753	50.299.247

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-08 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	59.552.000		59.552.000	45.900.322	13.561.678
	TOTAL ELEMENTO	59.552.000		59.552.000	45.900.322	13.651.678
3.1.2.0	Material de Consumo	710.000		710.000	710.000	
	TOTAL ELEMENTO	710.000		710.000	710.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.742.000		3.742.000	3.742.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.472.000		3.742.000	3.742.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL DA DESPESA	64.084.000		64.084.000	50.432.322	13.651.678
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
3.2.3.0	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	21.276.000		21.276.000	3.414.500	17.861.500
01.02	Vantagens Incorporadas	11.270.000		11.270.000		11.720.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	12.660.000		12.660.000	6.496.000	6.164.000
	TOTAL ELEMENTO	45.206.000		45.206.000	9.910.500	35.925.500
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	2.700.000		2.700.000	2.180.000	520.000
03.00	Inativos Civis	1.320.000		1.320.000	150.000	1.170.000
05.00	Pensionistas	480.000		480.000	•	480.000
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000		4.500.000	2.330.000	2.170.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	49.906.000		49.906.000	12.240.500	37.665.55[illegible]
	TOTAL C. ECON	113.900.000		113.990.000	62.672.822	51.317.71[illegible]
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	327.000		327.000	327.000	
	TOTAL ELEMENTO	327.000		327.000	327.000	
4.1.4 0	Material Permanente	229.000		229.000	229.000	
	TOTAL ELEMENTO	**229.000**		**229.000**	**229.000**	
	TOTAL DESPESA	**556.000**		**556.000**	**556.000**	
	TOTAL C. ECON	**556.000**		**556.000**	**556.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**114.546 000**		**114.546.000**	**63.228.822**	**51.317.1[illegible]**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925 de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

tegoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	54.386.000		54.386.000	49.951.310	4.434.690
		TOTAL ELEMENTO	54.386.000		54.386.000	49.951.310	4.434.690
3.1.2.0		Material de Consumo	847.000		847.000	847.000	
		TOTAL ELEMENTO	847.000		847.000	847.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	2.250.000		2.250.000	2.250.000	
		TOTAL ELEMENTO	2.250.000		2.250.000	2.250.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	161.000		161.000	161.000	
		TOTAL ELEMENTO	161.000		161.000	161.000	
		TOTAL DESPESA	57.644.000		57.644.000	43.290.310	4.434.690
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0		INATIVOS					
	01.00	**Pessoal Civil**					
	01.01	Proventos	21.276.000		21.276.000		21.276.000
	01.02	Vantagens Incorporadas	1.270.000		11.270.000		11.270.000
	01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	12.660.000		12.660.000		12.660.000
		TOTAL ELEMENTO	45.206.000		45.206.000		45.206.000
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	2.170.000		1.170.000	1.108.750	1.061.250
	03.00	Inativos Civis	1.260.000		1.260.000		1.260.000
	05.00	Pensionistas	500.000		500.000		500.000
		TOTAL ELEMENTO	3.930.000		3.930.000	1.108.750	2.821.250
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
		TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
		TOTAL DESPESA	49.336.000		38.336.000	1.108.750	48.227.250
		TOTAL C. ECON.	106.980.000		106.980.000	54.318.060	52.661.940
.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0		INVESTIMENTOS					
.1.3.0		Equipamentos e Instalações	164.000		164.000	164.000	
		TOTAL ELEMENTO	164.000		164.000	164.000	
.1.4.0		Material Permanente	261.000		261.000	261.000	
		TOTAL ELEMENTO	**261.000**		**261.000**	**261.000**	
		TOTAL DESPESA	**425.000**		**425.000**	**425.000**	
		TOTAL C. ECON.	**425.000**		**425.000**	**425.000**	
		TOTAL ÓRGÃO	**107.405.000**		**107.405.000**	**54.743.060**	**52.661.940**

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.13 — Auditoria de Guerra da 4.ª Região Militar

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei N.º 925 de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	53.051.000		53.051.000	61.853.508	(*) 8.802.50
	TOTAL ELEMENTO	53.051.000		53.051.000	61.853.508	(*) 8.802.50
3.1.2.0	Material de Consumo	871.000		871.000	871.000	
	TOTAL ELEMENTO	871.000		871.000	871.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	542.000		542.000	542.000	
	TOTAL ELEMENTO	542.000		542.000	542.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	32.000		32.000	32.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.000		32.000.	32.000.	
	TOTAL DESPESA	54.496.000		54.496.000	63.298.508	(*) 8.802.5
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	19.656.000		19.656.000		19.656.0
01.02	Vantagens Incorporadas	13.759.000		13.759.000	2.046.200	11.712.8
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	13.356.000		13.356.000	7.048.800	6.307.2
	TOTAL ELEMENTO	46.771.000		46.771.000	9.095.000	37.676.0
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.730.000		1.730.000	2.857.000	(*) 1.127.0
03.00	Inativos Civis	1.260.000		1.260.000	545.000	715.0
05.00	Pensionistas	480.000		480.000		480.0
	TOTAL ELEMENTO	3.470.000		3.470.000	3.402.000	68.0
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.0
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.0
	TOTAL DESPESA	50.441.000		50.441.000	12.497.000	37.944.0
	TOTAL C. ECON.	104.937.000		104.937.000	75.795.508	29.141.4
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	164.000		164.000	164.000	
	TOTAL ELEMENTO	164.000		164.000	164.000	
4.1.4.0	Material Permanente	176.000		176.000	176.000	
	TOTAL ELEMENTO	**176.000**		**176.000**	**176.000**	
	TOTAL DESPESA	**340.000**		**340.000**	**340.000**	
	TOTAL C. ECON.	**340.000**		**340.000**	**340.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**105.277.000**		**105.277.000**	**76.135.508**	**29.141.4**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925 de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	54.129.000		54.129.000	42.601.219	11.527.781
	TOTAL ELEMENTO....	54.129.000		54.129.000	42.601.219	11.527.781
3.1.2.0	Material de Consumo	645.000		645.000	645.000	
	TOTAL ELEMENTO........	645.000		645.000	645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.417.000		3.417.000	855.000	2.562.000
	TOTAL ELEMENTO..........	3.417.000		3.417.000	855.000	2.562.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	48.000		48.000	48.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	48.000		48.000	48.000	
	TOTAL DESPESA..........................	58.239.000		58.239.000	44.149.219	14.089.781
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	21.276.000		21.276.000	7.804.742	13.471.258
01.02	Vantagens Incorporadas	1.270.000		11.270.000	3.812.027	7.457.973
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	12.660.000		12.660.000		12.660.000
	TOTAL ELEMENTO......................	45.206.000		45.206.000	11.616.769	33.589.231
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.980.000		1.980.000	1.740.000	240.000
03.00	Inativos Civis	1.320.000		1.320.000	144.000	1.176.000
05.00	Pensionistas	600.000		600.000		600.000
	TOTAL ELEMENTO......................	3.900.000		3.900.000	1.884.000	2.016.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO......................	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA..........................	49.306.000		49.306.000	13.500.769	35.805.231
	TOTAL C. ECON..........................	107.545.000		107.545.000	57.649.988	49.895.012
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	164.000		164.000	164.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	164.000		164.000	164.000	
4.1.4.0	Material Permanente	150.000		150.000	150.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	**150.000**		**150.000**	**150.000**	
	TOTAL DESPESA..........................	**314.000**		**314.000**	**314.000**	
	TOTAL C. ECON..........................	**314.000**		**314.000**	**314.000**	
	TOTAL ÓRGÃO..........................	**107.859.000**		**107.859.000**	**57.963.988**	**49.895.012**

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.15 — Auditoria de Guerra da 6.ª Região Militar

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	53.453.000		53.453.000	47.131.339	6.321.661
		TOTAL ELEMENTO	53.453.000		53.453.000	47.131.339	6.321.661
3.1.2.0		Material de Consumo	871.000		871.000	595.550	275.450
		TOTAL ELEMENTO	871.000		871.000	595.550	275.450
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	2.049.000		2.409.000		2.049.000
		TOTAL ELEMENTO	2.049.000		2.049.000		2.049.000
3.1.4.0		Encargos Diversos	32.000		32.000	5.000	27.000
		TOTAL ELEMENTO	32.000		32.000	5.000	27.000
		TOTAL DESPESA	56.405.000		46.405.000	47.731.889	8.673.111
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0		Inativos					
	01.00	**Pessoal Civil**					
	01.01	Proventos	19.656.000		19.656.000		19.656.000
	01.02	Vantagens Incorporadas	13.759.000		13.759.000		13.759.000
	01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	13.356.000		13.356.000		13.356.000
		TOTAL ELEMENTO	46.771.000		46.771.000		46.771.000
3.2.5.0		**Salário Família**					
	01.00	Pessoal Civil	1.300.000		1.300.000	2.334.000	1.044.000
	03.00	Inativos Civis	1.260.000		1.260.000		1.260.000
	05.00	Pensionistas	480.000		480.000		480.000
		TOTAL ELEMENTO	3.040.000		3.040.000	2.334.000	696.000
3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
		TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
		TOTAL DESPESA	50.011.000		50.011.000	2.344.000	47.667.000
		TOTAL C. ECON	106.416.000		106.416.000	50.075.889	56.340.111
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	654.000		654.000	477.463	176.537
		TOTAL ELEMENTO	654.000		654.000	477.463	176.537
4.1.4.0		Material Permanente	196.000		196.000	196.000	
		TOTAL ELEMENTO	**196.000**		**196.000**	**196.000**	
		TOTAL DESPESA	**850.000**		**850.000**	**673.463**	**176.537**
		TOTAL C. ECON	**850.000**		**850.000**	**673.463**	**176.537**
		TOTAL ÓRGÃO	**107.266.000**		**107.266.000**	**50.749.352**	**56.516.648**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925 de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..	58.187.000		58.187.000	56.074.665	2.112.335
	TOTAL ELEMENTO..........	58.187.000		58.187.000	56.074.665	2.112.33
3.1.2.0	Material de Consumo	645.000		645.000	643.328	1.672
	TOTAL ELEMENTO..............	645.000		645.000	643.328	1.672
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.629.000		1.629.000	632 137	996.863
	TOTAL ELEMENTO...........	1.629.000		1.629.000	632.137	996.863
3.1.4.0	Encargos Diversos ..	81.000		81.000	80.800	200
	TOTAL ELEMENTO...............	81.000		81.000	80.800	200
	TOTAL DESPESA..................	60.542.000		60.542.000	57.430.930	3.111.070
3 2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos......	18.660.000		18.660.000	750.000	17.910.000
01.02	Vantagem Incorporadas.....	9.330.000		9.330.000	750.000	8. 80.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias..........	12.360.000		12.360.000		12.360.000
	TOTAL ELEMENTO	40.350.000		40.350.000	1.500.000	38.850.000
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil ...	1.600.000		1.600.000	2.100.000	500.000
03.00	Inativos Civis ..	1.500.000		1.500.000		1.500.000
05.00	Pensionistas......	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO........................	3.460.000		3.460.000	2.100.000	1.360.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença..	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO........................	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA...	44.010.000		44.010.000	3.600.000	40.410.000
	TOTAL C. ECON...........................	104.552.000		104.552.000	61.030.930	43.521.700
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Prosseguimento da construção da sede.	26.152.000		26.152.000	26.147.510	4.490
	TOTAL ELEMENTO........................	26.152.000		26.152.000	26.147.510	4.490
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...........	196.000		196.000		196.000
	TOTAL ELEMENTO........................	196.000		196.000		196.000
4.1.4.0	Material Permanente....	190.000		190.000	150.000	40.000
	TOTAL ELEMENTO.	**190.000**		**190.000**		**40 000**
	TOTAL DESPESA.........................	**26.538 000**		**26.538.000**	**26.297.510**	**240.490**
	TOTAL C. ECON........................	**26.538.000**		**26.538.000**	**26.297.510**	**240 490**
	TOTAL ÓRGÃO..........................	**131.090.000**		**131 090.000**	**87.328.440**	**43.761.560**

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.17 — Auditoria de Guerra da 8.ª Região Militar

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	52.199.000		52.199.000	42.139.488	10.059.512
	TOTAL ELEMENTO........................	52.199.000		52.199.000	42.139.488	10.059.512
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	1.000.000		1.000.000	1.000.0000	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros	3 251.000		3.251.000	3.251.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	3.251.000		3.251.000	3.251.p00	
3.1.4.0	Encargo Diversos	65.000		65.000	65.000	
	TOTAL ELEMENTO.	65.000		65.000	65.000	
	TOTAL DESPESA	56.515.000		56.515.000	46.455.488	10.059.512
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos....	21.276.000		21.276.000		21.276.000
01.02	Vantagens Incõrporadas	11.270.000		11.270.000		11.270.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	12.660.000		12.660.000		12.660.000
	TOTAL ELEMENTO........................	45.206.000		45.206.000		45.206.000
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	1.980.000		1.980.000	2.360.000 (*)	380.000
03.00	Inativos Civis	1.260.000		1.260.000		1.260.000
05.00	Pensionistas	600.000		600.000		600.000
	TOTAL ELEMENTO........................	3.840.000		3.840.000	2.360.000	1.480.000
3.2.9.0	Diversas Transferencias Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA..............................	49.246.000		49.246.000	2.360.000	4 .886.000
	TOTAL C. ECON.............................	105.761.000		105.761.000	48.815.488	56.945.512
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Prosseguimente a construção da sede	26.152.000		26.152.000		26.152.000
	TOTAL ELEMENTO........................	26.152.000		26.152.000		26.152.000
4.1.3.0	Equipamenss e Instalações Insvestimentos.	228.000		228.000	228.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	228.000		228.000	228.000	
4.1.4.0	Material Permanente.	360.000		360.000	360.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	**360.000**		**360.000**	**360.000**	
	TOTAL DESPESA..........................	**26.740.000**		**26.740.000**	**588.000**	**26.152.000**
	TOTAL C. ECON.........................	**26.740.000**		**26.740.000**	**588.000**	**26.152.000**
	TOTAL ÓRGÃO............................	**132.501.000**		**132.501.000**	**49.403.488**	**83.097.512**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil....	58.832.000		58.832.000	48.438.719	10.393.281
		TOTAL ELEMENTO	58.832.000		58.832.000	48.438.719	10.393.281
3.1.2.0		Material de Consumo............	468.000		468.000	468.000	
		TOTAL ELEMENTO	468.000		468.000	468.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	1.435.000		1.435.000	1.435.000	
		TOTAL ELEMENTO..........	1.435.000		1.435.000	1.435.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos............	16.000		16.000	16.000	
		TOTAL ELEMENTO...	16.000		16.000	16.000	
		TOTAL DESPESA......	60.751.000		60.751.000	50.357.719	10.393.281
3.2.9.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0		INATIVOS					
	01.00	**Pessoal Civil**					
	01.01	Proventos............	18.660.000		18.660.000		18.660.000
	01.02	Vantagens Incorporadas.........	9.330.000		9.330.000		9.330.000
	01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.............	12.360.000		12.360.000		12.360.000
		TOTAL ELEMENTO.....................	40.350.000		40.350.000		40.350.000
3.2.5.0		**Salário Família**					
	01.00	Pessoal Civil............................	2.370.000		2.370.000	3.238.000	(*) 868.000
	03.00	Inativos Civis..........................	1.500.000		1.500.000		1.500.000
	05.00	Pensionistas..........	360.000		360.000		360.000
		TOTAL ELEMENTO..........	4.230.000		4.230.000	3.238.000	992.000
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença....	200.000		200.000		200.000
		TOTAL ELEMENTO.........................	200.000		200.000		200.000
		TOTAL DESPESA...........................	44.780.000		44.780.000	3.238.000	41.542.000
		TOTAL C. ECON............................	105.531.000		105.531.000	53.595.719	51.935.281
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações....................	164.000		164.000	164.000	
		TOTAL ELEMENTO.........................	164.000		164.000	164.000	
4.1.4.0		Material Permanente..	91.000		91.000	91.000	
		TOTAL ELEMENTO.........................	**91.000**		**91.000**	**91.000**	
		TOTAL DESPESA..........................	**255.000**		**255.000**	**255.000**	
		TOTAL C. ECON.........................	**255.000**		**255.000**	**255.000**	
		TOTAL ÓRGÃO...........................	**105.786.000**		**105.786.000**	**53.850.719**	**51.935.281**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessol Civil....................	46.000.000		46.000.000	47.412.042	(*) 1.412.04
	TOTAL ELEMENTO	46.000.000		46.000.000	47.421.042	(*) 1.412.04
3.1.2.0	Material de Consumo..........	290.000		290.000	290.000	
	TOTAL ELEMENTO	290.000		290.000	290.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	123.000		123.000	58.000	65.00
	TOTAL ELEMENTO	123.000		123.000	58.000	65.00
3.1.4.0	Encargos Diversos.............	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000		16.000	16.00	
	TOTAL DESPESA......	46.429.000		46.429.000	47.776.042	1.347.04
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil.........................	1.100.000		1.100.000	1.632.000	(*) 532.00
	TOTAL ELEMENTO.......	1.100.000		1.100.000	1.632.000	(*) 532.00
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.00
	TOTAL ELEMENTO........	200.000		200.000		200.00
	TOTAL DESPESA...........	1.300.000		1.300.000	1.632.000	(*) 332.00
	TOTAL C. ECON...........	47.729.000		47.729.000	49.408.042	(*) 1.679.04
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	**Construção e Edifícios Públicos**					
01.00	Prosseguimento da construção da sede	16.999.000		16.999.000	16.999.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	16.999.000		16.999.000	16.999.000	
4.1.4.0	Material Permanente................	6.000		6.000	6.000	
	TOTAL ELEMENTO......	6.000		6.000	6.000	
	TOTAL DESPESA..........	17.005.000		17.005.000	17.005.000	
	TOTAL C. ECON..........	17.005.000		17.005.000	17.005.000	
	TOTAL ÓRGÃO..........	64.734.000		64.734.000	66.413.042	(*) 1.679.04

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.20 — 1.ª Auditoria da Marinha

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	72.643.000		72.643.000	53.388.566	19.254.434
	TOTAL ELEMENTO..	72.643.000		72.643.000	53.388.566	19.254.434
3.1.2.0	Material de Consumo	726.000		726.000	726.000	
	TOTAL ELEMENTO......	726.000		726.000	726.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	457.000		457.000	457.000	
	TOTAL ELEMENTO...........	457.000		457.000	457.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.............	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL ELEMENTO.........	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL DESPESA.............	73.906.000		73.906.000	54.651.566	19.254.434
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos.........	28.164.000		28.164.000	20.920.377	7.243.623
01.02	Vantagens Incorporadas...	15.941.000		15.941.000	8.836.600	7.104.400
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias........	14.124.000		14.124.000	1.101.000	13.023.000
	TOTAL ELEMENTO............	58.229.000		58.229.000	30.857.977	27.371.023
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil....	2.240.000		2.240.000	1.682.000	558.000
03.00	Inativos Civis	780.000		780.000	450.000	330.000
05.00	Pensionistas......	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO..............	3.380.000		3.380.000	2.132.000	1.248.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença.........	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO...........	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA...........................	61.809.000		61.809.000	32.989.977	28.819.023
	TOTAL C. ECON...........................	135.715.000		135.715.000	87.641.543	48.073.457
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente....................	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL ELEMENTO....	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL DESPESA.........................	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL C. ECON.........................	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL ÓRGÃO...........................	135.911.000		135.911.000	87.837.543	48.073.457

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	74.519.000		74.519.000	58.106.486	16.412.514
	TOTAL ELEMENTO	74.519.000		74.519.000	58.106.486	16.412.514
3.1.2.0	Material de Consumo	726.000		726.000	726.000	
	TOTAL ELEMENTO	726.000		726.000	726.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	457.000		457.000	457.000	
	TOTAL ELEMENTO	457.000		457.000	457.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL DESPESA	75.782.000		75.782.000	59.369.486	16.412.514
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	17.628.000		17.628.000	23.293.080	(*) 5.665.080
01.02	Vantagens Incorporadas	13.471.000		13.471.000	11.906.400	1.564.600
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	14.064.000		14.064.000	1.409.280	12.654.720
	TOTAL ELEMENTO	45.163.000		45.163.000	36.608.760	8.554.240
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	2.640.000		2.640.000	2.622.000	18.000
03.00	Inativos Civis	780.000		780.000	540.000	240.000
05.00	Pensionistas	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.780.000		3.780.000	3.162.000	618.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	49.143.000		49.143.000	39.770.760	9.372.240
	TOTAL C. ECON.	124.925.000		124.925.000	99.140.246	25.784.754
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	131.000		131.000	131.000	
	TOTAL ELEMENTO	131.000		131.000	131.000	
4.1.4.0	Material Permanente	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL ELEMENTO	**196.000**		**196.000**	**196.000**	
	TOTAL DESPESA	**327.000**		**327.000**	**327.000**	
	TOTAL C. ECON.	**327.000**		**327.000**	**327.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**125.252.000**		**125.252.000**	**99.467.246**	**24.784.754**
	TOTAL MINIST.	**4.140.876.000**		**4.140.876.000**	**3.568.321.222**	**572.554.778**

3.04.00 - JUSTIÇA ELEITORAL

3.04.01 — TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 e 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	939.950.000		939.950.000	919.909.595	20.040.405
	TOTAL ELEMENTO	939.950.000		939.950.000	919.909.595	20.040.405
3.1.2.0	Material de Consumo	46.170.000		46.170.000	46.170.000	
	TOTAL ELEMENTO	46.170.000		46.170.000	46.170.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	53.800.000		53.800.000	53.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	53.800.000		53.800.000	53.800.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000.000		1.000.000	1.500.000	(*) 500.000
04.00	Festividades, Recepções, hospedagens e homenagens	800.000		800.000	300.000	500.000
13 00	Despesas especiais com as eleições gerais, relativas a 1966	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.001.800.000		3.001.800.000	3.001.800.000	
	TOTAL DESPESA	4.041.720.000		4.041.720.000	4.021.679.595	20.040.405
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	88.390.000		88.390.000	72.556.566	15.833.434
01.02	Vantagens Incorporadas	37.380.000		37.370.000	97.857.824	(*) 60.477.824
01.03	Abono Provisório e Novas aposentadorias	107.770.000		107.770.000	27.470.639	80.299.361
	TOTAL ELEMENTO	233.540.000		233.540.000	197.885.029	35.654.971

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.01 — Tribunal Superior Eleitoral

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	20.000.000		20.000.000	17.640.000	2.360.00
03.00	Inativos Civis	720.000		720.000	1.435.000	— 715.00
	TOTAL ELEMENTO	20.720.000		20.720.000	19.075.000	1.645.00
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	720.000		720.000		720.00
	TOTAL ELEMENTO	720.000		720.000		720.00
	TOTAL DESPESA	254.980.000		254.980.000	216.960.029	38.019.97
	TOTAL C.ECON	4.296.700.000		4.296.700.000	4.238.639.624	58.060.37
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.0	Prosseguimento e conclusão de obras do prédio do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	8.500.000		8.500.000	8.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.400.000		8.500.000	8.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	7.150.000		7.150.000	7.150.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.150.000		7.150.000	7.150.000	
	TOTAL DESPESA	345.650.000		345.650.000	345.650.000	
	TOTAL C.ECON	345.650.000		345.650.000	345.650.000	
	TOTAL ÓRGÃO	4.642.350.000		4.642.350.000	4.584.289.624	58.069.37

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.02 — Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 e 24-7-50

3.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	136.350.000		136.350.000	120.640.851	15.709.14
	TOTAL ELEMENTO	136.350.000		136.350.000	120.640.851	15.709.14
3.1.2.0	Material de Consumo	480.000		480.000	458.720	21.28
	TOTAL ELEMENTO	480.000		480.000	458.720	21.28

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.	290.000		290.000	200.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO	290.000		90.000	200.000	90.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		20.000	20.000	
	TOTAL ELEMENTO..............	20.000		20.000	20.000	
	TOTAL DESPESA..........	137.140.000		137.140.000	122.319.571	15.820.429
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
00.0	Proventos.......	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas................	1.950.000		1.950.000	1.950.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	4.950.000		4.950.000	4.950.000	
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil ..	4.980.000		4.980.000	4.645.000	335.000
03.00	Inativos Civis......	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	5.580.000		5.580.000	5.245.000	335.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.0	Auxílio-Doença...	410.000		400.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA..........................	10.940.000		10.940.000	10.195.000	745.000
	TOTAL C.ECON...........................	148.080.000		148.080.000	131.514.571	16.565.429
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente..	120.000		120.000	100.000	20.000
	TOTAL ELEMENTO........	**120.000**		**120.000**	**100.000**	**20.000**
	TOTAL DESPESA.......	**120.000**		**120.000**	**100.000**	**20.000**
	TOTAL C.ECON.............	**120.000**		**120.000**	**100.000**	**20.000**
	TOTAL ÓRGÃO.....	**148.200.000**		**148.200.000**	**131.614.571**	**16.585.429**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	126.890.000		126.890.000	130.979.122	(*) 4.089.122
	TOTAL ELEMENTO	126.890.000		126.890.000	130.979.122	(*) 4.089.122
3.1.2.0	Material de Consumo	1.870.000		1.870.000	1.870.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.870.000		1.870.000	1.870.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.240.000		2.240.000	2.233.000	7.000
	TOTAL ELEMENTO	2.240.000		2.240.000	2.233.000	7.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA	131.050.000		131.050.000	135.132.122	(*) 4.082.122
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	15.210.000		15.210.000	13.746.990	1.463.010
01.02	Vantagens Incorporadas	8.020.000		8.020.000	9.683.050	(*) 1.663.050
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	10.480.000		10.480.000	3.600.000	6.880.000
	TOTAL ELEMENTO	33.710.000		33.710.000	27.030.040	6.679.960
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	6.660.000		6.660.000	4.887.000	1.773.000
03.00	Inativos Civis	360.000		360.000	445.000	(*) 85.000
	TOTAL ELEMENTO	7.020.000		7.020.000	5.332.000	1.688.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	41.140.000		41.140.000	32.362.040	8.777.960
	TOTAL C.ECON	172.190.000		172.190.000	167.494.162	4.695.838
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	640.000		640.000	640.000	
	TOTAL ELEMENTO	**640.000**		**640.000**	**640.000**	
	TOTAL DESPESA	**640.000**		**640.000**	**640.000**	
	TOTAL C.ECON	**640.000**		**640.000**	**640.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**172.830.000**		**172.830.000**	**168.134.162**	**4.695.838**

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.04 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	774.950.000		774.950.000	795.032.363	(*) 20.082.363
	TOTAL ELEMENTO	774.950.000		774.950.000	795.032.363	(*) 20.082.363
3.1.2.0	Material de Consumo	9.470.000		9.470.000	9.470.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.470.000		9.470.000	9.470.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	8.720.000		8.720.000	8.720.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.720.000		8.720.000	8.720.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL DESPESA	793.340.000		793.340.000	813.422.363	(*) 20.082.363
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	57.970.000		57.970.000		57.970.000
01.02	Vantagens Incorporadas	32.980.000		32.980.000	2.121.610	30.858.390
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	16.400.000		16.400.000	3.097.300	13.302.700
	TOTAL ELEMENTO	107.350.000		107.350.000	5.218.910	102.131.090
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	20.430.000		20.430.000	19.750.000	680.000
03.00	Inativos Civis	1.740.000		1.740.000	138.000	1.602.000
	TOTAL ELEMENTO	22.170.000		22.170.000	19.888.000	2.282.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	129.930.000		829.930.000	25.106.910	104.823.090
	TOTAL C. ECON	923.270.000		923.270.000	838.529.273	84.740.727
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
4.0.0.0	Material Permanente	1.340.000		1.340.000	1.340.000	
	TOTAL ELEMENTO	**1.340.000**		**1.340.000**	**1.340.000**	
	TOTAL DESPESA	**3.840.000**		**3.840.000**	**3.840.000**	
	TOTAL C.ECON	**3.840.000**		**3.840.000**	**3.840.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**927.110.000**		**927.110.000**	**842.369.273**	**84.740.727**

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.05 — Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	458.530.000		458.530.000	583.841.775	— 125.311.775
	TOTAL ELEMENTO	458.530.000		458.530.000	583.841.775	— 125.311.775
3.1.2.0	Material de Consumo	4.240.000		4.240.000	4.236.699	3.390
	TOTAL ELEMENTO	4.240.000		4.240.000	4.236.699	3.300
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.170.000		9.170.000	8.982.229	187.770
	TOTAL ELEMENTO	9 170.000		9.170.000	8.982.229	187.771
3.0.4.0	Encargos Diversos	70.000		70.000	69.999	0
	TOTAL ELEMENTO	70.000		70.000	69.999	
	TOTAL DESPESA	472.010.000		472.010.000	597.130.702	— 125.120.702
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVO					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	36.600.000		36 600.000	41.559.536	— 4.959.536
01.02	Vantagens Incorporadas	23.790.000		23.790.000	25.362.033	— 0.570.033
	TOTAL ELEMENTO	60.390.000		60.390.000	66.921.569	— 6.531.569
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	15.780.000		15.780.000	22.143.000	— 6.363.000
03.00	Inativos Civis	1.200.000		1.200.000	398.000	802.000
	TOTAL ELEMENTO	16.980.000		16.980.000	22.541.000	— 5.561.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	77.780.000		77.780.000	89.462.569	— 11.682.569
	TOTAL C. ECON	549.790.000		549.790.000	686.593.271	— 136.803.271
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	700.000		700.000	692.000	8.000
	TOTAL ELEMENTO	700.000		700.000	692.000	8.000
4.0.4.0	Material Permanente	1.280.000		1.280.000	1.273.761	6.239
	TOTAL ELEMENTO	**1.280.000**		**1.280.000**	**1.273.761**	**6.239**
	TOTAL DESPESA	**1.980.000**		**1.980.000**	**1.965.761**	**14.239**
	TOTAL C. ECON	**1 980.000**		**1.980.000**	**1.965.761**	**14.239**
	TOTAL ÓRGÃO	**551.770.000**		**551.770.000**	**688.559.032**	**— 136.789.032**

.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.06 — Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil	219.860.000		219.860.000	202.004.618	17.855.382
	TOTAL ELEMENTO	219.860.000		219.860.000	202.004.618	17.855.382
.1.2.0	Material de Consumo	11.020.000		11.020.000	11.020.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.020.000		11.020.000	11.020.000	
.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.460.000		6.460.000	6.460.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.460.000		6.460.000	6.460 000	
.1.4.0	Encargos Diversos	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL DESPESA	237.420.000		237.420.000	219.564.618	17.855.382
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	10.510.000		10.510.000		10.510.000
	TOTAL ELEMENTO	10.510.000		10.510.000		10.510.000
.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	7.500.000		7.500.000	5.423.000	2.077.000
	TOTAL ELEMENTO	7.500.000		7.500.000	5.423.000	2.077.000
.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	420.000		420.000		420.000
	TOTAL ELEMENTO	420.000		420.000		420.000
	TOTAL DESPESA	18.430.000		18.430.000	5.423.000	13.007.000
	TOTAL C.ECON	255.850.000		255.850.000	224.987.618	30.862.382
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.1.0	Obras Públicas					
.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Prosseguimento das obras do prédio onde deverá funcionar o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal -Brasília	65.380.000		65.380.000	65.380.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.380.000		65.380.000	65.380.000	
.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
.1.4.0	Material Permanente	1.360.000		1.360.000	1.360.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.360.000		1.360.000	1.360.000	
	TOTAL DESPESA	**67.740.000**		**67.740.000**	**67.740.000**	
	TOTAL C.ECON	**67.740.000**		**67.740.000**	**67.740.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**323.590.000**		**323.590.000**	**292.727.618**	**30.862.382**

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.07 — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	178.770.000		178.770.000	172.602.108	6.167.89
	TOTAL ELEMENEO	178.770.000		178.770.000	172.602.108	6.167.89
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.500.000		2.500.000	.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.370.000		4.370.000	4.370.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.370.000		4.370.000	4.370.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL DESPESA	185.670.000		185.670.000	179.502.108	6.167.89
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	18.860.000		18.860.000	18.856.800	3.0
01.02	Vantagens Incorporadas	11.970.000		11.970.000	11.965.320	4.68
	TOTAL ELEMENTO	30.830.000		30.830.000	30.822.120	7.88
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	5.000.000		5.000.000	4.070.000	930.000
03.00	Inativos Civis	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.300.000		5.300.000	4.370.000	930.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		400.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	36.540.000		36.540.000	35.192.120	1.347.880
	TOTAL C ECON	222.200.000		222.210.000	214.694.228	7.515.772
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	750.000		750.000	750.000	
	TOTAL ELEMENTO	**750.000**		**750.000**	**750.000**	
	TOTAL DESPESA	**7.750.000**		**7.750.000**	**7.750.000**	
	TOTAL C.ECON	**7.750.000**		**7.750.000**	**7.750.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**229.960.000**		**229.960.000**	**222.444.228**	**7.515.772**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 de 24-7-50

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil.......	190.710.000		190.710.000	197.200.518	(—) 6.490.518
	TOTAL ELEMENTO................	190.710.000		190.710.000	197.200.518	(—) 6.490.518
.0.0.0	Material de Consumo	2.900.000		2.900.000	2.853.883	46.117
	TOTAL ELEMENTO.....................	2.900.000		2.900.000	2.853.883	46.117
.0.0.0	Serviços de Terceiros	1.580.000		1.580.000	1.476.573	103.427
	TOTAL ELEMENTO.......................	1.580.000		1.580.000	1.476.573	103.427
.0.0.0	Encargos Diversos...	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO....................	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA............................	195.240.000		195.240.000	201.580.974	(—) 6.340.974
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.02	Vantagens Incorporadas..............	17.580.000		17.580.000	4.930.175	2.649.825
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias............	36.120.000		36.120.000	34.764.915	1.355.085
	TOTAL ELEMENTO.........................	53.700.000		53.700.000	49.695.090	4.004.910
.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil..	3.960.000		3.960.000	4.205.000	(—) 245.000
03.00	Inativos Civis..	1.025.000		1.020.000	920.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	4.980.000		4.980.000	5.125.000	(—) 145.000
.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença..	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA..............................	59.090.000		59.090.000	54.820.090	4.269.910
	TOTAL C. ECON............................	254.330.000		254.330.000	256.401.064	(—) 2.071.064
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.3.0	Equipamentos e Instalações..............	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	700.000		700.000	700.000	
.1.4.0	Material Permanente............	550.000		550.000	550.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	**550.000**		**550.000**	**550.000**	
	TOTAL DESPESA..........................	**1.250.000**		**1.250.000**	**1.250.000**	
	TOTAL C.ECON............................	**1.250.000**		**1.250.000**	**1.250.000**	
	TOTAL ÓRGÃO............................	**255.580.000**		**255.580.000**	**257.651.064**	**(—) 2.071.064**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.736.980.000		1.736.980.000	1.559.615.303	177.364.697
	TOTAL ELEMENTO	1.736.980.000		1.736.980.00	1.559.615.303	177.364.697
3.1.2.0	Material de Consumo	19.850.000		19.850.000	19.850.000	
	TOTAL ELEMENTO	19.850.000		19.850.000	19.850.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	25.570.000		25.570.000	25.670.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.570.000		25.570.000	25.570.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	330.000		330.000	330.000	
	TOTAL ELEMENTO	330.000		330.000	330.000	
	TOTAL DESPESA	1.782.730.000		1.782.730.000	1.605.365.303	177.364.69
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	87.040.000		87.040.000	85.153.320	1.886.68
01.02	Vantagens Incorporadas	47.530.000		47.530.000	46.650.800	879.20
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	187.450.000		187.450.000	140.951.609	46.498.39
	TOTAL ELEMENTO	322.020.000		322.020.000	272.755.729	49.264.27
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	36.120.000		36.120.000	31.117.000	5.003.00
03.00	Inativos Civis	1.860.000		1.860.000	1.805.000	55.00
05.00	Pensionistas	1.200.000		1.200.000	445.000	755.00
	TOTAL ELEMENTO	39.180.000		39.180.000	33.367.000	5.813.00
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	420.000		420.000	317.000	103.00
	TOTAL ELEMENTO	420.000		420.000	317.000	103.00
	TOTAL DESPESA	361.620.000		361.620.000	306.439.729	55.180.27
	TOTAL C.ECON	2.144.350.000		2.144.350.000	1.911.805.032	232.544.96
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	1.990.000		1.990.000	1.990.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.990.000		1.990.000	1.990.000	
	TOTAL DESPESA	1.990.000		1.990.000	1.990.000	
	TOTAL C.ECON	1.990.000		1.990.000	1.990.000	
	TOTAL ÓRGÃO	2.146.340.000		2.146.340.000	1.913.795.032	232.544.96

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.10 — Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	205.690.000		205.690.000	312.755.109	(—) 107.065.109
	TOTAL ELEMENTO	205.690.000		205.690.000	312.755.109	(—) 107.065.109
3.1.2.0	Material de Consumo	6.290.000		6.290.000	6.290.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.290.000		6.290.000	6.290.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.220.000		6.220.000	6.220.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.220.000		6.220.000	6.220.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA	218.250.000		218.250.000	325.315.109	(—) 107.065.109
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	35.000.000		35.000.000	4.904.465	30.095.535
01.02	Vantagens Incorporadas	18.000.000		18.000.000	13.386.536	4.613.464
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	15.000.000		15.000.000	22.584.468	(—) 7.584.468
	TOTAL ELEMENTO	68.000.000		68.000.000	40.875.469	27.124.531
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	9.600.000		9.600.000	8.606.700	993.300
03.00	Inativos Civis	1.440.000		1.440.000	1.283.700	156.300
	TOTAL ELEMENTO	11.040.000		11.040.000	9.890.400	1.149.600
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	79.450.000		79.450.000	50.765.869	28.684.131
	TOTAL C. ECON	297.700.000		297.700.000	376.080.978	(—) 78.380.978
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.800.000		1.800.000	1.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.800.000		1.800.000	1.800.000	
4.1.4.0	Material Permanente	800.000		800.000	800.000	
	TOTAL ELEMENTO	800.000		800.000	800.000	
	TOTAL DESPESA	2.600.000		2.600.000	2.600.000	
	TOTAL C. ECON	2.600.000		2.600.000	2.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO	300.300.000		300.300.000	378.680.978	(—) 78.380.978

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referente aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	144.950.000		144.950.000	117.978.519	26.971.48
	TOTAL ELEMENTO	144.950.000		144.950.000	117.978.519	26.971.48
3.1.2.0	Material de Consumo	3.180.000		3.180.000	3.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.180.000		3.180.000	3.180.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.540.000		2.540.000	2.530.000	10.00
	TOTAL ELEMENTO	2.540.000		2.540.000	2.530.000	10.00
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA	150.720.000		150.720.000	123.738.519	26.981.48
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
3.2.3.0 01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	10.400.000		10.400.000		10.400.00
01.02	Vantagens Incorporadas	6.270.000		6.270.000		6.270.00
	TOTAL ELEMENTO	16.670.000		16.670.000		16.760.00
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	4.420.000		4.420.000	3.955.000	465.00
03.00	Inativos Civis	600.000		600.000		600.00
	TOTAL ELEMENTO	5.020.000		5.020.000	3.955.000	1.065.00
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.00
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.00
	TOTAL DESPESA	22.100.000		22.100.000	3.955.000	18.145.00
	TOTAL C. ECON	172.820.000		172.820.000	127.693.519	45.126.48
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	800.000		800.000	800.000	
	TOTAL ELEMENTO	800.000		800.000	800.000	
4.1.4.0	Material Permanente	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL ELEMENTO	**700.000**		**700.000**	**700.000**	
	TOTAL DESPESA	**1.500.000**		**1.500.000**	**1.500.000**	
	TOTAL C. ECON	**1.500.000**		**1.500.000**	**1.500.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**174.320.000**		**174.320.000**	**129.193.519**	**45.126.48**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 de 24-7-50

ategoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.130.170.000		1.130.170.000	1.113.194.452	16.975.548
	TOTAL ELEMENTO	1.130.170.000		1.130.170.000	1.113.194.452	16.975.548
3.1.2.0	Material de Consumo	17.700.000		17.700.000	17.700.000	
	TOTAL ELEMENEO	17.700.000		17.700.000	17.700.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	22.930.000		22.930.000	22.930.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.930.000		22.930.000	22.930.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL DESPESA	1.171.200.000		1.171.200.000	1.154.224.452	16.975.548
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	39.770.000		39.770.000	48.708.336	(—) 8.938.336
01.02	Vantagens Incorporadas	17.270.000		17.720.000	29.498.545	(—) 12.228.545
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	28.800.000		28.800.000	4.000.000	24.800.000
	TOTAL ELEMENTO	85.840.000		85.840.000	82.206.881	3.633.119
3.2.5.0	**Salário-Família**					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil	37.500.000		37.500.000	33.529.000	3.971.000
03.00	Inativos Civis	1.560.000		1.560.000	1.265.000	295.000
	TOTAL ELEMENTO	39.060.000		39.060.000	34.794.000	4.266.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	420.000		420.000	300.000	120.000
	TOTAL ELEMENTO	420.000		420.000	300.000	120.000
	TOTAL DESPESA	125.320.000		125.320.000	117.300.881	8.019.119
	TOTAL C. ECON	1.296.520.000		1.296.520.000	1.271.525.333	24.994.667
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Prosseguimento e conclusão das obras do prédio destinado ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	32.370.000		32.370.000	30.370.000	
	TOTAL ELEMENEO	32.370.000		32.370.000	32.370.000	
4.0.3.0	Equipamentos e Instalações	5.250.000		5.250.000	5.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.250.000		5.250.000	5.250.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.670.000		1.670.000	1.670.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.670.000		1 670.000	1.670.000	
	TOTAL DESPESA	39.290.000		39.290.000	39.290.000	
	TOTAL C. ECON	39.290.000		39.290.000	39.290.000	
	TOTAL ÓRGÃO	1.335.810.000		1.335.810.000	1.310.815.333	24.994.667

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	203.680.000		203.680.000	184.446.586	19.233.
	TOTAL ELEMENTO	203.680.000		203.680.000	184.446.586	19.233.
3.1.2.0	Material de Consumo	1.580.000		1.580.000	1.495.300	84.
	TOTAL ELEMENTO	1.580.000		1.580.000	1.495.300	84.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.340.000		2.340.000	264.398	2.075.
	TOTAL ELEMENTO	2.340.000		2.340.000	264.398	2.075.
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL DESPESA	207.630.000		207.630.000	186.236.284	21.393.7
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENEES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	42.580.000		42.580.000	1.744.192	40.805.8
01.02	Vantagens Incorporadas	20.740.000		20.740.000	1.064.514	19.675.4
	TOTAL ELEMENTO	63.320.000		63.320.000	2.838.706	60.481.2
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	7.140.000		7.140.000	5.870.000	1.270.0
03.00	Inativos Civis	600.000		600.000	30.000	570.0
	TOTAL ELEMENTO	7.740.000		7.740.000	5.900.000	1.840.0
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.0
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.0
	TOTAL DESPESA	71.470.000		71.470.000	8.738.706	62.731.29
	TOTAL C. ECON	279.100.000		279.100.000	194.974.990	84.125.01
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENEOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	330.000		330.000		330.00
	TOTAL ELEMENTO	330.000		330.000		330.00
4.1.4.0	Material Permanente	550.000		550.000		550.00
	TOTAL ELEMENTO	**550.000**		**550.000**		**550.00**
	TOTAL DESPESA	**880.000**		**880.000**		**880.00**
	TOTAL C. ECON	**880.000**		**880.000**		**880.00**
	TOTAL ÓRGÃO	**279.980.000**		**279.980.000**	**194.974.990**	**85.005.01**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil... ..	191.080.000		191.080.000	190.231.348	848.652
	TOTAL ELEMENTO..............	191.080.000		191.080.000	190 213.348	848.652
3.1.2.0	Material de Consumo	4.000.000		4.000.000	4 000.000	
	TOTAL ELEMENTO........	4.000.000		4.000.000	4 000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .	1.490.000		1.490.000	1 490.000	
	TOTAL ELEMENTO..........	1.490.000		1.490.000	1 490.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos .	20.000		20.000	20.000	
	TOTAL ELEMENTO..............	20.000		20.000	20.000	
	TOTAL DESPESA.	196.590.000		196.590.000	195.741.348	848.652
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos...	6.470.000		6.470.000	3.231.900	3.238.100
01.02	Vantagens Incorporadas	8.720.000		8.720.000	5.348.100	3.371.900
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias . .	10.410.000		10.410.000	7.575.162	2.834.838
	TOTAL ELEMENTO.:.:......................	25.600.000		25.600.000	16.155.162	9.444.838
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil..	7.260.000		7.260.000	5 992.000	1.268.000
03.00	Inativos Civis:.	900.000		900.000	705.000	195.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	8.160.000		8.160.000	6.697.000	1.463.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença ...	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA..........................	34.170.000		34.170.000	22.852.162	11.317.838
	TOTAL C. ECON...........................	230.760.000		230.760.000	218.593.510	12.166.490
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações . .	350.000		350.000	350.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	350.000		350.000	350.000	
4.1.4.0	Material Permanente .	1.100.000		1.100.000	1.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	1.100.000		1.100.000	1.100.000	
	TOTAL DESPESA.....:......................	1.450.000		1.450.000	1.450.000	
	TOTAL C. ECON.	1.450.000		1.450.000	1.450.000	
	TOTAL ÓRGÃO....	232.210.000		232.210.000	220.043.510	12.166.490

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.15 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0 0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3 1.1.1	Pessoal Civil	457.440.000		457.440 000	451.498.290	5.541.710
	TOTAL ELEMENTO	457.440.000		457.440.000	451.498.290	5.941.710
3.1.2.0	Material de Consumo	8.810.000		8.810.000	8.810.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.810.000		8.810.000	8.810.000	
3.1.3 0	Serviços de Terceiros	460.000		460.000	460.000	
	TOTAL ELEMENTO	460.000		460.000	460.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000		10.000	100.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000		10.000	10.000	
	TOTAL DESPESA	466.720.000		466.720.000	460.778.290	5.941.710
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	34.190.000		34.190.000	34.190.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	16.220.000		16.220.000	16.220.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.410.000		50.410.000	50.410.000	
3.2.6.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	10.740.000		10.740.000	10.140.000	600.000
03.00	Inativos Civis	540.000		540.000	540.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.280.000		11.280.000	10.680.000	600.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000	410.000	
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000	410.000	
	TOTAL DESPESA	62.100.000		62.000.000	61.500.000	600.000
	TOTAL C. ECON	528.820.000		528.820.000	522.278.290	6.541.710
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.250.000		2.250.000	2.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	**2.250.000**		**2.250.000**	**2.250.000**	
	TOTAL DESPESA	**4.250.000**		**4.250.000**	**4.250.000**	
	TOTAL C. ECON	**4.250.000**		**4.250.000**	**4.250.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**533.070.000**		**533.070.000**	**526.528.290**	**6.541.710**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	479.620.000		479.620.000	416.726.843	62.893.157
	TOTAL ELEMENTO..:...	479.620.000		479.620.000	416.726.843	62.893.157
3.1.2.0	Material de Consumo.::::::.....	7.140.000		7.140.000	7.140.000	
	TOTAL ELEMENTO........	7.140.000		7.140.000	7.140.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...........	8.720.000		8.720.000	1.520.000	7.200.000
	TOTAL ELEMENTO.........	8.720.000		8.720.000	1.520.000	7.200.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	60.000		60.000	60.000	
	TOTAL ELEMENTO..............	60.000		60.000	60.000	
	TOTAL DESPESA............	495.540.000		495.540.000	425.446.843	70.093.157
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
32.30	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos . .:...	21.200.000		21.200.000	31.959.880	(—) 10.759.880
01.02	Vantagens Incorporadas.	13.780.000		13.780.000	16.755.210	(—) 2.975.210
	TOTAL ELEMENTO.::......................	34.980.000		34.980.000	48.715.090	(—) 13.735.090
2.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil... ...	18.500.000		18.500.000	16.330.000	2.170.000
03.00	Inativos Civis....... ..	600.000		600.000	1.491.000	(—) 891.000
	TOTAL ELEMENTO.::......................	19.100.000		19.100.000	17.821.000	1.279.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.......................	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA..	54.490.000		54.490.000	66.536.090	(—) 12.046.090
	TOTAL C. ECON..........................	550.030.000		550.030.000	491.982.933	58.047.067
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Para prosseguimento das obras do edifício em que funcionará o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (Recife)....	4.250.000		4.250.000		4.250.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	4.250.000		4.250.000		4.250.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	500.000		500.000	500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO..	**1.200.000**		**1.200.000**	**1.200.000**	
	TOTAL DESPESA.:.::::...................	**5.950.000**		**5.950.000**	**1.700.000**	**4.250.000**
	TOTAL C. ECON.:	**5.950.000**		**5.950.000**	**1.700.000**	**4.250.000**
	TOTAL ÓRGÃO.......:......	**555.980.000**		**555.980.000**	**493.682.933**	**62.297.067**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	178.540.000		178.540.000	190.569.519	(—) 12.029.519
	TOTAL ELEMENTO	178.540.000		178.540.000	190.569.519	(—) 12.029.519
3.1.2.0	Material de Consumo	1.630.000		1.630.000	1.630.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.630.000		1.630.000	1.630.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.700.000		2.700.000	2.679.970	20.030
	TOTAL ELEMENTO	2.700.000		2.700.000	2.679.970	20.030
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA	182.920.000		182.920.000	194.929.489	(—) 12.009.489
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
32.30	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	3.730.000		3.730.000	3.721.610	8.390
01.02	Vantagens Incorporadas	21.040.000		21.040.000	21.032.329	7.671
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	29.880.000		29.880.000	29.600.750	279.250
	TOTAL ELEMENTO	54.650.000		54.650.000	54.354.689	295.311
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	11.700.000		11.700.000	11.696.000	4.000
03.00	Inativos Civis	1.200.000		1.200.000	1.197.000	3.000
	TOTAL ELEMENTO	12.900.000		12.900.000	12.893.000	7.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	67.960.000		67.960.000	67.247.689	712.311
	TOTAL C.ECON	250.880.000		250.880.000	262.177.178	(—) 11.297.178
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	**500.000**		**500.000**	**500.000**	
	TOTAL DESPESA	**1.000.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	
	TOTAL C.ECON	**1.000.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**251.880.000**		**251.880.000**	**263.177.178**	**(—) 11.297.178**

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.18 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.	438.600.000		438.600 000	416.503.477	2.096.523
	TOTAL ELEMENTO..	438.600.000		438.600.000	416.603.477	22.096.523
3.1.2.0	Material de Consumo	6.620.000		6.620.000	6.620.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.620.000		6.620.000	6.620.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.............	22.650.000		12.650.000	12.650.000	
	TOTAL ELEMENTO...........	12.650.000		12 650.000	12.650.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos ..	10.000		10.000	10.000	
	TOTAL ELEMENTO.............	10.000		10.000	10.000	
	TOTAL DESPESA...........	457.880.000		457.880.000	435.783.477	22 096 523
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos...	36.000.000		36.000.000	25.673.820	10.326.180
01.02	Vantagens Incorporadas ..	23.000.000		23.000.000	15.445.661	7.554.339
	TOTAL ELEMENTO........................	59.000.000		59.000.000	41 119.481	17.880.519
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil......	11.280.000		11.280.000	11.208.000	72.000
03.00	Inativos Civis..........	600.000		600.000	696.000	(—) 96.000
	TOTAL ELEMENTO........................	11.880.000		11.880.000	11.904.000	(—) 24.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença ...	410.000		410.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	410.000		410.000	410.000	
	TOTAL DESPESA...........	71.290.000		71.290.000	53.433.481	17.856.519
	TOTAL C.ECON.........................	529.170.000		529.170.000	489.216.958	39.953.042
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	1.400.000		1.400.000	1.400.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	1.400.000		1.400.000	1.400.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.640.000		1.640.000	1.640.000	
	TOTAL ELEMENTO. ..	1.640.000		1.640.000	1.640.000	
	TOTAL DESPESA	3.040.000		3.040.000	3.040.000	
	TOTAL C. ECON ..	3.040.000		3.040.000	3.040.000	
	TOTAL ÓRGÃO..............	532.210.000		532.210.000	492.256.958	39.953.042

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despes Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	226.720.000		226.720.000	208.677.056	18.042.944
	TOTAL ELEMENTO	226.720.000		226.720.000	208.677.056	18.042.944
3.1.2.0	Material de Consumo	1.920.000		1.920.000	1.920.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.920.000		1.920.000	1.920.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.330.000		1.330.000	1.330.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.330.000		1.330.000	1.330.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL DESPESA	230.000.000		230.000.000	211.957.056	18.042.944
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	50.940.000		50.940.000		50.940.000
01.02	Vantagens Incorporadas	22.680.000		22.680.000		22.680.000
	TOTAL ELEMENTO	73.620.000		73.620.000		73.620.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	7.800.000		7.800.000	6.875.000	925.000
03.00	Inativos Civis	600.000		600.000		600.000
	TOTAL ELEMENTO	8.400.000		8.400.000	6.875.000	1.525.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	82.430.000		82.430.000	6.875.000	75.555.000
	TOTAL C.ECON	312.430.000		312.430.000	218.832.056	93.597.944
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL ELEMENTO	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL DESPESA	1.900.000		1.900.000	1.900.000	
	TOTAL C.ECON	1.900.000		1.900.000	1.900.000	
	TOTAL ÓRGÃO	314.330.000		313.330.000	220.732.056	93.597.944

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	488.230.000		488.230.000	458.871.036	29.358.964
	TOTAL ELEMENTO	488.230.000		488.230.000	458.871.036	29.358.964
3.1.2.0	Material de Consumo	12.960.000		12.960.000	12.960.000	
	TOTAL ELEMENTO..........	12.960.000		12.960.000	12.960.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.........	12.170.000		12.170.000	12.170.000	
	TOTAL ELEMENTO..........	12.170.000		12.170.000	12.170.000	
	TOEAL DESPESA................	513.360.000		513.360.000	484.001.036	29.358.964
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos............................	46.520.000		46.520.000	32.451.777	14.068.223
01.02	Vantagens Incorporadas	23.770.000		23.770.000	13.547.362	10.222.632
	TOTAL ELEMENTO	70.290.000		70.290.000	45.999.139	24.290.861
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil..........	11.880.000		11.880.000	11.075.000	805.000
03.00	Inativos Civis..	600.000		600.000	1.680.000	— 1.080.000
	TOTAL ELEMENTO...........................	12.480.000		12.480.000	12.755.000	— 275.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença..	410.000		410.000	392.000	18.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	410.000		410.000	392.000	18.000
	TOTAL DESPESA............................	83.180.000		83.180.000	59.146.139	24.033.861
	TOTAL C.ECON.........................	596.540.000		596.540.000	543.147.175	53.930.825
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.......	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
	TOTAL DESPESA...........................	3.500.000		3.500.000	3.500.000	
	TOTAL C.ECON............................	3.500.000		3.500.000	3.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO............................	600.040.000		600.040.000	546.647.175	53.392.825

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despes Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	325.800.000		325.800.000	309.794.193	16.005.807
	TOTAL ELEMENTO	325.800.000		325.800.000	309.794.193	16.005.807
3.1.2.0	Material de Consumo	5.100.000		5.100.000	5.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.100.000		5.100.000	5.100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.640.000		2.640.000	2.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.640.000		2.640.000	2.640.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	110.000		110.000	110.000	
	TOTAL ELEMENTO	110.000		110.000	110.000	
	TOTAL DESPESA	333.650.000		333.650.000	317.644.193	16.005.807
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	14.720.000		14.720.000	14.683.800	36.200
01.02	Vantagens Incorporadas	18.720.000		18.720.000	18.500.400	219.600
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	21.930.000		21.930.000	21.924.000	6.000
	TOTAL ELEMENTO	55.370.000		55.370.000	55.108.200	261.800
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	9.480.000		9.840.000	9.220.000	620.000
03.00	Inativos Civis	1.200.000		1.200.000	1.225.000	— 25.000
	TOTAL ELEMENTO	11.040.000		11.040.000	10.445.000	595.000
3.2.9.5	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	66.820.000		66.820.000	65.553.200	1.266.800
	TOTAL C.ECON	400.470.000		400.470.000	383.197.393	17.272.607
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	890.000		890.000	890.000	
	TOTAL ELEMENTO	890.000		890.000	890.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.180.000		1.180.000	1.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	**1.180.000**		**1.180.000**	**1.180.000**	
	TOTAL DESPESA	**2.070.000**		**2.070.000**	**2.070.000**	
	TOTAL C.ECON	**2.070.000**		**2.070.000**	**2.070.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**402.540.000**		**402.540.000**	**385.267.393**	**17.272.607**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 de 24-7-50

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2 025.610.000		2 025.610.000	1 853.423.856	172.186.144
	TOTAL ELEMENTO	2 025.610.000		2 025.610.000	1 853.423.856	172.186.144
3.1.2.0	Material de Consumo ..	31.470.000		31.470.000	31.470.000	
	TOTAL ELEMENTO	31.470.000		31.470.000	31.470.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	51.800.000		51.800.000	51.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.........	51.800.000		51.800.000	51.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO......	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL DESPESA................	2 109.280.000		2 109.280.000	1 937.093.856	172.186.144
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos.	84.470.000		84.470.000	64.684.592	19.785.408
01.02	Vantagens Incorporadas..............................	42.320.000		42.320.000	36.735.533	5.584.467
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias .	9.500.000		9.500.000	18.348.471	(*) 8 848.471
	TOTAL ELEMENTO.:.:.....................	136.290.000		136.290.000	119.768.596	16.521.404
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil...: ..	48.360.000		48.360.000	44.416.685	3.943.315
03.00	Inativos Civis.....:..	2.220.000		2.220.000	1.890.000	330.000
	TOTAL ELEMENTO.:.:.....................	50.580.000		50.580.000	46.306.685	4.273.315
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença..	420 000		420.000	365.000	55.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	420.000		420.000	365.000	55.000
	TOTAL DESPESA..........................	187.290.000		187.290.000	166.440.281	20.849.719
	TOTAL C.ECON...........................	2.296.570.000		2.296.570.000	2.103.534.137	193.035.863
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.. ...	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.270.000		2.270.000	2.270.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	2.270.000		2.270.000	2.270.000	
	TOTAL DESPESA..:..:.........	5.270.000		5.270.000	5.270.000	
	TOTAL C. ECON:.........................	5.270.000		5.270.000	5.270.000	
	TOTAL ÓRGÃO............................	2.301.840.000		2.301.840.000	2.108.804.137	193.035.863

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	181.380.000		181.380.000	159.634.814	21.745.186
	TOTAL ELEMENTO	181.380.000		181.380.000	159.634.814	21.745.186
3.1.2.0	Material de Consumo	3.350.000		3.350.000	3.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.350.000		3.350.000	3.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.400.000		3.400.000	3.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.400.000		3.400.000	3.400.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL DESPESA	188.160.000		188.160.000	166.414.814	21.745.186
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	2.220.000		2.220.000	9.185.000	(*) 6.965.000
01.02	Vantagens Incorporadas	1.230.000		1.230.000	6.146.200	(*) 4.916.200
	TOTAL ELEMENTO	3.450.000		3.450.000	15.331.200	(*) 11.881.200
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	6.900.000		6.900.000	6.030.000	870.000
03.00	Inativos Civis	120.000		120.000	1.180.000	(*) 1.060.000
	TOTAL ELEMENTO	7.020.000		7.020.000	7.210.000	(*) 190.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	10.880.000		10.880.000	22.541.200	(*) 11.661.200
	TOTAL C. ECON	199.040.000		199.040.000	188.956.014	10.083.986
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL ELEMENTO	700.000		700.000	700.000	
4.1.4.0	Material Permanente	850.000		850.000	850.000	
	TOTAL ELEMENTO	**850.000**		**850.000**	**850.000**	
	TOTAL DESPESA	**1.550.000**		**1.550.000**	**1.550.000**	
	TOTAL C.ECON	**1.550.000**		**1.550.000**	**1.550.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**200.590.000**		**200.590.000**	**190.506.014**	**10.083.986**
	TOTAL MINISTÉRIO	**17.412.830.000**		**17.412.830.000**	**16.562.895.068**	**849.934.932**

3.05.00 - JUSTIÇA DO TRABALHO

3.05.01 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Conciliar e Julgar os Dissídios Coletivos que excedam a Jurisdição dos Tribunais Regionais do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.244, de 23-6-54; Decretos-leis ns. 8.737, de 19-1-46; 9.797, de 9-9-46

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
2.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.234.710.000		1.234.710.000	1.252.857.622	(*) 18.147.622
	TOTAL ELEMENTO	1.234.710.000		1.234.710.000	1.252.857.622	(*) 18.147.622
3.1.2.0	Material de Consumo	28.350.000		28.350.000	28.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	28.350.000		28.350.000	28.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.800.000		11.800.000	11.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.800.000		11.800.000	11.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.730.000		100.730.000	100.730.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.730.000		100.730.000	100.730.000	
	TOTAL DESPESA	1.375.590.000		1.375.590.000	1.393.737.622	(*) 18.147.622
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	137.790.000		137.790.000	273.215.508	(*) 135.425.508
01.02	Vantagens Incorporadas	65.680.000		65.680.000	127.709.510	(*) 62.029.510
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	20.000.000		20.000.000	4.590.355	15.409.645
	TOTAL ELEMENTO	223.470.000		223.470.000	405.515.373	(*) 182.045.373
3.2.5.0	**Salário-Família**					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil	22.460.000		22.460.000	21.033.000	1.427.000
	TOTAL ELEMENTO	22.460.000		22.460.000	21.033.000	1.427.000
	TOTAL DESPESA	245.930.000		245.930.000	426.548.373	(*) 180.618.373
	TOTAL C. ECON.	1.621.520.000		1.621.520.000	1.820.285.995	(*) 198.765.995

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.01 — Tribunal Superior do Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
4.1.1.5 01.00	Para prosseguimento e conclusão de obras	326.900.000		326.900.000		326.900.00
	TOTAL ELEMENTO	326.900.000		326.900.000		326.900.00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	7.650.000		7.650.000	7.650.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.650.000		7.650.000	7.650.000	
	TOTAL DESPESA	**339.550.000**		**339.550.000**	**12.650.000**	**325.900.00**
	TOTAL C. ECON.	**339.550.000**		**339.550.000**	**12.650.000**	**326.900.00**
	TOTAL ÓRGÃO	**1.961.070.000**		**1.961.070.000**	**1.832.935.995**	**128.134.00**

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriament os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45;

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.826.280.000		2.826.280.000	2.877.969.409 (*)	51.689.40
	TOTAL ELEMENTO	2.826.280.000		2.826.280.000	2.877.969.409 (*)	51.689.40
3.1.2.0	Material de Consumo	33.260.000		33.260.000	33.260.000	
	TOTAL ELEMENTO	33.260.000		33.260.000	33.260.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	87.100.000		87.100.000	87.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	87.100.000		87.100.000	87.100.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	780.000		780.000	780.000	
	TOTAL ELEMENTO	780.000		780.000	780.000	
	TOTAL DESPESA	2.947.420.000		2.947.420.000	2.999.109.409 (*)	51.689.40
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
3.2.3.0 01.00	**Pessoal Civil**					
3.2.3.0 01.01	Proventos	50.260.000		50.260.000	93.638.066 (*)	43.378.06
01.02	Vantagens Incorporadas	22.630.000		22.630.000	70.439.674 (*)	47.809.67
	TOTAL ELEMENTO	72.890.000		72.890.000	164.077.740 (*)	91.187.74

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	48.300.000		48.300.000	54.379.000	(—) 6.079.000
03.00	Inativos Civis	720.000		720.000	2.576.000	(—) 1.856.000
	TOTAL ELEMENTO	49.020.000		49.020.000	56.955.000	(—) 7.935.000
	TOTAL DESPESA	121.910.000		121.910.000	221.032.740	(—) 99.122.740
	TOTAL C. ECON.	3.069.330.000		3.069.330.000	3.220.142.149	(—) 150.812.149
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.500.000		4.500.000	4.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000		4.500.000	4.500.000	
4.0.0.0	Material Permanente	13.950.000		13.950.000	13.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.950.000		13.950.000	13.940.000	
	TOTAL DESPESA	18.450.000		18.450.000	18.450.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
4.2.1.0 01.00	Para aquisição de um prédio na Cidade de Campos, destinado a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento daquela Cidade	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**30.000.000**		**30.000.000**	**30.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**30.000.000**		**30.000.000**	**30.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**48.450.000**		**48.450.000**	**48.450.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**3.117.780.000**		**3.117.780.000**	**3.268.592.149**	**(—) 150.812.149**

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.03 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.081.190.000		4.081.190.000	4.714.112.165	(—) 632.922.165
	TOTAL ELEMENTO	4.081.190.000		4.081.190.000	4.714.112.165	(—) 632.922.165
3.1.2.0	Material de Consumo	83.000.000		83.000.000	83.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	83.000.000		83.000.000	83.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	181.870.000		181.870.000	181.870.000	
	TOTAL ELEMENTO	181.870.000		181.870.000	181.870.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA	4.347.060.000		4.347.060.000	4.979.982.165	(—) 632.922.165

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	45.640.000		45.640.000	41.631.280	4 008.720
01.02	Vantagens Incorporadas	12.450.000		12.450.000	12.350.200	99.800
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	58.080.000		58.080.000	5.072.311	53.007.689
	TOTAL ELEMENTO	116.170.000		116.170.000	59.053.791	57.116 209
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	72.200.000		72.200.000	74.610.000	(–) 2.410.00
03.00	Inativos Civis	300.000		300.000	210.000	90.00
	TOTAL ELEMENTO	72.500.000		72.500.000	74.820.000	(–) 2.320.00
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	487.000	13.00
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	487.000	13.00
	TOTAL DESPESA	189.170.000		189.170.000	134.360.791	54.809.20
	TOTAL C. ECON	4.536.230.000		4.536.230.000	5.114.342.956	(–) 578.112.95
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	19.860.000		19.860.000	19.860.000	
	TOTAL ELEMENTO	19.860.000		19.860.000	19.860.000	
4.1.4.0	Material Permanente	22.240.000		22.240.000	22.240.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.240.000		22.240.000	22.240.000	
	TOTAL DESPESA	42.100.000		42.100.000	42.100.000	
	TOTAL C. ECON	42.100.000		42.100.000	42.100.000	
	TOTAL ÓRGÃO	4.578.330.000		4.578.330.000	5.156.442.956	(*) 578.112.9

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.04 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 3.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	1.639.950.000		1.639.950.000	1.759.848.248	(*)	119.898.248
	TOTAL ELEMENTO	1.639.950.000		1.639.950.000	1.759.848.248	(*)	119.898.248
3.1.2.0	Material de Consumo	27.200.000		27.200.000	27.200.000		
	TOTAL ELEMENTO.	27.200.000		27.200.000	27.200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...........	30.100.000		30.100.000	29.938.174		1.061.826
	TOTAL ELEMENTO.	30.100.000		30.100.000	29.038.174		1.061.826
3.1.4.0	Encargos Diversos..............	380.000		380.000			380.000
	TOTAL ELEMENTO.	380.000		380.000			380.000
	TOTAL DESPESA....	1.697.630.000		1.697.630.000	1.816.086.422	(*)	118.456.422
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.3.0	Inativos						
01.00	Pessoal Civil						
01.01	Proventos...............................	39.120.000		39.120.000	35.446.840		3.673.160
01.02	Vantagens Incorporadas..	11.310.000		11.310.000	14.393.438	(*)	3.083.438
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias..	10.000.000		10.000.000	10.000.000		
	TOTAL ELEMENTO....	60.430.000		60.430.000	59.840.278		589.722
3.2.5.0	Salário-Família						
01.00	Pessoal Civil..	47.160.000		47.160.000	36.792.000		10.368.000
03.00	Inativos Civis	840.000		840.000	1.008.000	(*)	168.000
	TOTAL ELEMENTO.........	48.000.000		48.000.000	37.800.000		10.200.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes						
3.2.9.5	Pessoas						
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000			410.000
	TOTAL ELEMENTO........	410.000		410.000			410.000
	TOTAL DESPESA.............	108.840.000		108.840.000	97.640.278		11.199.722
	TOTAL C. ECON	1.806.470.000		1.806.470.000	1.913.726.700	(*)	107.256.700
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.............	12.600.000		12.600.000	12.600.000		
	TOTAL ELEMENTO..........	12.600.000		12.600.000	12.600.000		
4.0.0.0	Material Permanente..................	7.240.000		7.240.000	7.240.000		
	TOTAL ELEMENTO..........	7.240.000		7.240.000	7.240.000		
	TOTAL DESPESA..........	19.840.000		19.840.000	19.840.000		
	TOTAL C. ECON............	19.840.000		19.840.000	19.840.000		
	TOTAL ÓRGÃO..........	1.826.310.000		1.826.310.000	1.933.566.700	(*)	107.256.700

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.05 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-5-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 30492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.630.740.000		2.630.740.000	2.686.588.940 (*)	55.848.940
	TOTAL ELEMENTO	2.630.740.000		2.630.740.000	2.686.588.940 (*)	55.848.940
3.1.2.0	Material de Consumo	45.820.000		45.820.000	45.820.000	
	TOTAL ELEMENTO	45.820.000		45.820.000	45.820.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	124.600.000		124.600.000	124.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	124.600.000		124.600.000	124.600.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	950.000		950.000	950.000	
	TOTAL ELEMENTO	950.000		950.000	950.000	
	TOTAL DESPESA	2.802.110.000		2.802.110.000	2.857.958.940 (*)	55.848.940
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	50.000.000		50.000.000	34.744.950	15.255.050
01.02	Vantagens Incorporadas	22.000.000		22.000.000	9.605.350	12.394.650
	TOTAL ELEMENTO	72.000.000		72.000.000	44.350.300	27.649.700
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	38.460.000		38.460.000	49.158.750 (*)	10.698.750
03.00	Inativos Civis	1.200.000		1.200.000	4.375.000 (*)	3.175.000
	TOTAL ELEMENTO	39.660.000		39.660.000	53.533.750 (*)	13.873.750
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio Doença	1.000.000		1.000.000	650.000	350.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	650.000	350.000
	TOTAL DESPESA	112.660.000		112.660.000	98.534.050	14.125950
	TOTAL C. ECON.	2.915.770.000		2.914.770.000	2.956.492.990 (*)	41.722.990
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
4.1.3.4 01.00	Para aquisição de motonetas destinadas as Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.ª Região	7.400.000		7.500.000	7.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	26.500.000		26.500.000	26.500.000	
4.0.0.0	Material Permanente	13.600.000		13.600.000	13.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	**13.600.000**		**13.600.000**	**13.600.000**	
	TOTAL DESPESA	**40.100.000**		**40.100.000**	**40.100.000**	
	TOTAL C. ECON.	**40.100.000**		**40.100.000**	**40.100.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**2.954.870.000**		**2.954.870.000**	**2.996.592.990** (*)	**41.722.990**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT. Conciliar e Julgar, originàriamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos processuais deferidos, pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.519.230.000		1.519.230.000	1.856.017.202	(—) 336.787.202
	TOTAL ELEMENTO	1.519.230.000		1.519.230.000	1.856.017.202	(—) 336.787.202
3.1.2.0	Material de Consumo	24.750.000		24.750.000	24.750.000	
	TOTAL ELEMENTO	24.750.000		24.750.000	24.750.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	42.800.000		42.800.000	42.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	42.800.000		42.800.000	42.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	970.000		970.000	970.000	
	TOTAL ELEMENTO	970.000		970.000	970.000	
	TOTAL DESPESA	1.587.750.000		1.587.750.000	1.924.537.202	(—) 336.787.202
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	15.000.000		15.000.000		15.000.000
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000		15.000.000		15.000.000
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	37.440.000		37.440.000	53.881.000	(—) 16.441.000
05.00	Pensionistas	1.000.000		1.000.000		1.000.000
	TOTAL ELEMENTO	38.440.000		38.440.000	53.881.000	(—) 15.441.004
	TOTAL DESPESA	53.440.000		53.440.000	53.881.000	(—) 441.000
	TOTAL C. ECON	1.641.190.000		1.641.190.000	1.978.418.202	(—) 337.228.202
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.570.000		5.570.000	5.570.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.570.000		5.570.000	5.570.000	
4.0.4.0	Material Permanente	6.080.000		6.080.000	6.080.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.080.000		6.080.000	6.080.000	
	TOTAL DESPESA	11.650.000		11.650.000	11.650.000	
	TOTAL C. ECON	11.650.000		11.650.000	11.650.000	
	TOTAL ÓRGÃO	1.652.840.000		1.652.840.000	1.990.068.202	(—) 337.228.202

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.07 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 6.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.° TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.° JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou, pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.° 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.008.040.000		1.008.040.000	1.025.561.161	(—) 17.521.161
	TOTAL ELEMENTO	1.008.040.000		1.008.040.000	1.025.561.161	(—) 17.521.161
3.1.2.0	Material de Consumo	18.270.000		18.270.000	18.270.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.270.000		18.270.000	18.270.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.290.000		30.290.000	14.263.619	16.026.381
	TOTAL ELEMENTO	30.290.000		30.290.000	14.263.619	16.026.381
3.1.4.0	Encargos Diversos	680.000		180.000	180.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO	680.000		180.000	180.000	500.000
	TOTAL DESPESA	1.057.280.000		1.057.280.000	1.058.274.780	(—) 994.780
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativo					
3.2.3.0 01.00	**Pessoal Civil**					
01.02	Vantagens Incorporadas	12.580.000		13.769.979	13.769.979	(—) 1.189.979
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	41.200.000		21.311.345	21.311.345	19.888.655
	TOTAL ELEMENTO	53.780.000		35.081.324	35.081.324	18.698.676
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	25.020.000		25.020.000	22.021.000	2.999.000
	TOTAL ELEMENTO	25.020.000		25.020.000	22.021.000	2.999.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	370.000	130.000
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	370.000	130.000
	TOTAL DESPESA	79.300.000		79.300.000	57.472.324	21.827.676
	TOTAL C. ECON	1.136.580.000		1.136.580.000	1.115.747.104	20.832.896
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	8.000.000		8.000.000	7.976.950	23.050
	TOTAL ELEMENTO	8.000.000		8.000.000	7.976.950	22.050
4.1.4.0	Material Permanente	4.860.000		4.860.000	4.860.000	
	TOTAL ELEMENTO	**4.860.000**		**4.860.000**	**4.860.000**	
	TOTAL DESPESA	**12,860.000**		**12,860.000**	**12.836,950**	**23.50**
	TOTAL C. ECON	**12.860.000**		**12.860.000**	**12.836.950**	**23.050**
	TOTAL ÓRGÃO	**1.149.440.000**		**1.149.440.000**	**1.128.584.054**	**20.855.946**

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.08 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 7.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT. Conciliar e Julgar, originàriamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ. Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
2.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	629.540.000		629.540.000	522.060.668	107.479.332
	TOTAL ELEMENTO	629.540.000		629.540.000	522.060.668	107.479.332
3.1.2.0	Material de Consumo	7.810.000		7.810.000	7.804.900	5.100
	TOTAL ELEMENTO......	7.810.000		7.810.000	7.804.900	5.100
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.900.000		15.900.000	13.513.811	2.386.189
	TOTAL ELEMENTO	15.900.000		15.900.000	13.513.811	2.386.189
3.1.4.0	Encargos Diversos	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA	653.750.000		653.750.000	543.879.379	109.870.621
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos..............	27.740.000		27.740.000	27.533.720	206.280
01.02	Vantagens Incorporadas..............	14.840.000		14.840.000	14.525.216	314.784
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	24.140.000		24.140.000	17.388.774	6.751.226
	TOTAL ELEMENTO.........................	66.720.000		66.720.000	59.447.710	7.272.290
3.2.5.0	**Salário-Família**					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil............	7.070.000		7.070.000	18.768.000	(−) 11.698.000
03.00	Inativos Civis............	600.000		600.000	480.000	120.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	7.670.000		7.670.000	19.248.000	11.578.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA...........................	74.890.000		74.890.000	79.195.710	(−) 4.305.710
	TOTAL C. ECON...........................	728.640.000		728.640.000	623.075.089	105.564.911
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.060.000		3.060.000	3.060.000	
	TOTAL ELEMENTO..	3.060.000		3.060.000	3.060.000	
	TOTAL DESPESA..	5.060.000		5.060.000	5.060.000	
	TOTAL C. ECON.......	5.060.000		5.060.000	5.060.000	
	TOTAL ÓRGÃO..	733.700.000		733.700.000	628.135.089	105.564.911

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.09 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 8.ª Região

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originàriamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	818.790.000		818.790.000	745.948.444	72.841.5
	TOTAL ELEMENTO	818.790.000		818.790.000	745.948.444	72.841.5
3.1.2.0	Material de Consumo	17.700.000		17.700.000	17.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	17.700.000		17.700.000	17.700.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	35.180.000		35.180.000	35.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	35.180.000		35.180.000	35.180.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.080.000		3.080.000	3.080.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.080.000		3.080.000	3.080.000	
	TOTAL DESPESA	874.750.000		874.750.000	801.903.444	72.841.5
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	9.650.000		9.650.000	1.155.000	8.495.0
01.02	Vantagens Incorporadas	2.420.000		2.420.000	5.883.100	(—) 3.463.1
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	47.670.000		47.670.000	16.567.750	31.102.2
	TOTAL ELEMENTO	59.740.000		59.740.000	23.605.850	36.134.1
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	27.470.000		27.470.000	29.464.000	(—) 1.994.0
03.00	Inativos Civis	2.400.000		2.400.000	304.000	2.096.0
	TOTAL ELEMENTO	29.870.000		29.870.000	29.768.000	102.0
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000		500,0
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000		500.0
		90.110.000		90.110.000	53.373.850	36.735.1
	TOTAL C. ECON	964.860.000		964.860.000	855.282.294	109.577.7
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Para prosseguimento das obras do prédio destinado a Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região	26.160.000		26.160.000	26.160.000	
	TOTAL ELEMENTO	26.160.000		26.160.000	26.160.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	11.200.000		11.200.000	11.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.200.000		11.200.000	11.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente	9.060.000		9.060.000	9.060.000	
	TOTAL ELEMENTO	**9.060.000**		**9.060.000**	**9.060.000**	
	TOTAL DESPESA	**46.420.000**		**46.420.000**	**46.420.000**	
	TOTAL C. ECON	**46.420.000**		**46.420.000**	**46.420.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**1.011.280.000**		**1.011.280.000**	**901.702.294**	**109.577.7**
	TOTAL MINIST	**18.985.620.000**		**18.985.620.000**	**19.836.620.429**	**(—) 851.000.4**

3.06.00 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3.06.01 — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO;** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar as Causas e Recursos que de Acôrdo com os Códigos de Processo Civil e Penal sejam de sua Competência — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.754 de 14-4-60

ategoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.004.760.000		1.004.760.000	1.064.772.042	(*) 60.012.042
	TOTAL ELEMENTO	1.004.760.000		1.004.760.000	1.064.772.042	(*) 60.012.042
3.1.2.0	Material de Consumo	32.790.000		32.790.000	32.790.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.790.000		32.790.000	32.790.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	23.540.000		23.540.000	23.540.000	
	TOTAL ELEMENTO	23.540.000		23.540.000	23.540.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	180.000		180.000	180.000	
04.00	Festividades, recepções hospedagens e homenagens	600.000		600.000	600.000	
10.00	**Assistência Social**					
10.01	Para cumprimento do art. 55 do Dec. n.º 17.943-A de 12-10-27, e Art. 3 do Decreto n.º 6.026, de 24-11-43	59.840.000		59.840.000	59.840.000	
	TOTAL ELEMENTO	60.620.000		60.620.000	60.620.000	
	TOTAL DESPESA	1.121.710.000		1.121.710.000	1.181.722.042	(*) 60.012.042
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	57.000.000		57.000.000	4.629.780	52.370.220
01.02	Vantagens Incorporadas	96.000.000		96.000.000		96.000.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	70.000.000		70.000.000	25.683.266	44.316.734
	TOTAL ELEMENTO	223.000.000		223.000.000	30.313.046	192.686.954
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	30.540.000		30.540.000	31.265.000	(*) 705.000
03.00	Inativos Civis	4.000.000		4.000.000	415.000	3.585.000
	TOTAL ELEMENTO	34.540.000		34.540.000	31.680.000	2.808.000

3.06.00 — JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — 3.06.01 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5		Pessoas					
	01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	159.000	841.000
		TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	159.000	841.000
		TOTAL DESPESA	258.540.000		258.540.000	62 132.046	196.407.954
		TOTAL C. ECON.	1.380.250.000		1.380.250.000	1.243 854.088	136.395.912
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	21.683.000		21.683.000	21.683.000	
		TOTAL ELEMENTO	21.683.000		21.683.000	21.683.000	
4.1.4.0		Material Permanente	20.530.000		20.530.000	20.530.000	
		TOTAL ELEMENTO	20.530.000		20.530.000	20.530.000	
		TOTAL DESPESA	42.213.000		42.213.000	42.213.000	
		TOTAL C. ECON.	42.213.000		42.213.000	42.213.000	
		TOTAL ÓRGÃO	1.422.463.000		1.422.463.000	1.286.067.088	136.395.912

3.06.00 — JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — 3.06.02 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal — (Justiça dos Territórios)

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar as Causas e Recursos que de acôrdo com os Códigos de Processo Civil e Penal sejam de sua Competência

LEGISLAÇÃO: Decretos Leis ns. 6.887 de 21-9-44; 8.727 de 18-1-46

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	9.528.000		9.528.000	9.528.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.528.000		9.528.000	9.528.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.465.000		1.465.000	1.465.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.465.000		1.465.000	1.665.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL DESPESA	11.393.000		11.393.000	11.393.000	
	TOTAL C. ECON.	11.393.000		11.393.000	11.393.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.013.000		3.013.000	3.013.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.013.000		3.013.000	3.013.000	
4.1.4.0	Material Permanente	10.027.000		10.027.000	10.027.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.027.000		10.027.000	10.027.000	
	TOTAL DESPESA	13.040.000		13.040.000	13.040.000	
	TOTAL C. ECON.	13.040.000		13.040.000	13.040.000	
	TOTAL ÓRGÃO	24.433.000		24.433.000	24.433.000	
	TOTAL MINISTÉRIO	1.446.896.000		1.446.896.000	1.310.500.088	136.395.912

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Executivo — **FINALIDADE:** Estudar e Encaminhar os assuntos Políticos ou Administrativos inclusive e caráter Militar submetidos à apreciação do Presidente da República ou decorrentes de suas decisões e Dirigir os serviços dos Palácios Presidenciais — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 23.822 de 10-10-1947 51.717 de 18-2-1963; 38.745 de 1-2-1956; 52.216 de 2-7-1963

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.635.097.000		1.635.097.000	1.565.900.688	69.196.312
	TOTAL ELEMENTO	1.635.097.000		1.635.097.000	1.565.900.688	69.196.312
3.1.2.0	Material de Consumo	1.202.000.000		1.202.000.000	1.202.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.202.000.000		1.202.000.000	1.202.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	702.400.000		702.400.000	702.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	702.400.000		702.400.000	702.400.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.131.600.000		2.131.600.000	2.131.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.131.600.000		2.131.600.000	2.131.600.000	
	TOTAL DESPESA	5.671.097.000		5.671.097.000	5.601.900.688	69.196.312
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	23.000.000		23.000.000	3.755.000	19.245.000
	TOTAL ELEMENTO	23.000.000		23.000.000	3.755.000	19.245.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	1.680.000		1.680.000	1.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.680.000		1.680.000	1.680.000	
	TOTAL DESPESA	24.680.000		24.680.000	5.435.000	19.245.000
	TOTAL C. ECON	5.695.777.000		5.695.777.000	5.607.335.688	88.441.312
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	460.000.000		460.000.000	460.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	460.000.000		460.000.000	460.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	188.800.000		188.800.000	188.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	**188.800.000**		**188.800.000**	**188.800.000**	
	TOTAL DESPESA	**648.800.000**		**648.800.000**	**648.800.000**	
	TOTAL C. ECON.	**648.800.000**		**648.800.000**	**648.800.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**6.344.577.000**		**6.344.577.000**	**6.256.135.688**	**88.441.312**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Estudar Orientar Executar e Fiscalizar Atividades sob a Jurisdição da Presidência da República exercidas diretamente ou através de Entidades Vinculadas em cumprimento às Decisões Governamentais — **LEGISLAÇÃO**: Decretos ns. 23.822 de 10-1-47; 38.745 e 1-2-56 51.717 de 18-2-63; 52.216 de 2-7-63; Lei n.º 4.504 de 30-11-64; Decreto n.º 55.891 de 31-3-65

Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
2.1.1.1		**Pessoal Civil**					
3.1.1.1	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
	01.01	Vencimentos	38.610.000		38.610.000	38.610.000	
	01.05	Gratificação de Função	4.128.000		4.128.000	4.128.000	
	01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço Qüinqüênios	800.000		800.000	800.000	
	01.13	Gratificação de Representação	600.000		600.000	600.000	
	02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
	02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	6.648.000		6.648.000	6.648.000	
	02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do Art. 3 do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961	3.240.000		3.240.000	3.240.000	
		TOTAL ELEMENTO	54.026.000		54.026.000	54.026.000	
3.1.2.0		**Material de Consumo**					
	02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	2.161.000		2.161.000	2.161.000	
	03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	430.000		430.000	430.000	
	04.00	Combustíveis e lubrificantes	960.000		960.000	960.000	
	05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
	08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	149.000		149.000	149.000	
	13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	200.000		200.000	200.000	
	17.00	Outros Materiais de Consumo	180.000		180.000	180.000	
		TOTAL ELEMENTO	6.780.000		6.780.000	6.780.000	
3.1.3.0		**Serviços de Terceiros**					
	02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações Periódicas	500.000		500.000	500.000	
	06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	500.000		500.000	500.000	
	07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	2.232.000		2.232.000	2.232.000	
	09.00	Serviços de Comunicações em geral	2.400.000		2.400.000	2.400.000	
	16.00	Outros Serviços de Terceiros	400.000		400.000	400.000	
		TOTAL ELEMENTO,	7.032.000		7.032.000	7.032.000	
3.1.4.0		**Encargos Diversos**					
	01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	87.000		87.000	87.000	
		TOTAL ELEMENTO	87.000		87.000	87.500	
		TOTAL DESPESA	67.925.000		67.925.000	67.925.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total	Saldo
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	840.000		840.000	840.000	
	TOTAL ELEMENTO	840.000		840.000	840.000	
	TOTAL DESPESA	840.000		840.000	840.000	
	TOTAL C. ECON	68.765.000		68.765.000	68.765.000	
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.4.0	Material Permanente					
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para Museus	2.835.000		2.835.000	2.835.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.035.000		3.035.000	3.035.000	
	TOTAL DESPESA	3.035.000		3.035.000	3.035.000	
	TOTAL C. ECON	3.035.000		3.035.000	3.035.000	
	TOTAL ÓRGÃO	71.800.000		71.800.000	71.800.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.02 — Órgãos Dependentes — Comissão de Coordenação da Criação do Cavalo Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	PESSOAL					
1.1.1	Pessoal Civil					
1.1.1 01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
1.1.1 01.01	Vencimentos	7.605.000		7.605.000	7.605.000	
05	Gratificação de Função	10.750.000		10.750.000	10.750.000	
08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüênios)	250.000		250.000	250.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	200.000		200.000	200.000	
03.00	Substituições	100.000		100.000	100.000	
02.04	Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO	19.205.000		19.205.000	19.205.000	
	TOTAL DESPESA	19.205.000		19.205.000	19.205.000	
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL C. ECON	19.705.000		19.705.000	19.705.000	
	TOTAL ÓRGÃO	19.705.000		19.705.000	19.705.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.12	Gratificação Especial para Complementação do Salário Mínimo	9.800.000		9.800.000	9.800.000	
02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
02.01	Ajuda de Custo	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.02	Diárias	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
02.03	Substituições	50.000		50.000	50.000	
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000		50.000	50.000	
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	226.018.000		226.018.000	226.018.000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do Art. 3 do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961	96.000.000		96.000.000	96.000.000	
02.12	Diversos	53.000.000		53.000.000	53.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	459.918.000		459.918.000	459.918.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	10.500.000		10.500.000	10.500.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	14.400.000		14.400.000	14.400.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho,	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
13.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação radiofonia e telecomunicação	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
14.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo	4.420.000		4.420.000	4.420.000	
	TOTAL ELEMENTO	47.320.000		47.320.000	47.320.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	13.000.000		13.000.000	13.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações periódicas	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
11.00	Seguros em Geral	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	110.000.000		110.000.000	110.000.000	

;oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	18.500.000	16.000.000	2.500.000	2.500.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	9.000.000	6.500.000	2.500.000	2.500.000	
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	22.000.000	17.900.000	4.100.000	4.100.000	
13.00	Outros Encargos	69.500.000	69.500.000			
	TOTAL ELEMENTO	119.000.000	109.900.000	9.100.000	9.100.000	
	TOTAL DESPESA	736.238.000	109.900.000	626.338.000	626.338.000	
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	1.400.000		1.400.000	1.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000		1.400.000	1.400.000	
	TOTAL DESPESA	1.400.000		1.400.000	1.400.000	
	TOTAL C. ECON.	737.638.000	109.900.000	627.738.000	627.738.000	
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
3.0	**Equipamentos e Instalações**					
3.1	Máquinas, motores e aparelhos	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	50.000.000	40.000.000	10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	70.000.000	40.000.000	30.000.000	30.000.000	
4.0	**Material Permanente**					
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	12.000.000	5.000.000	7.000.000	7.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Mobiliário em Geral	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
10.00	Outros materiais de uso duradouro	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**48.000.000**	**5.000.000**	**43.000.000**	**43.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**118.000.000**	**45.000.000**	**73.000.000**	**73.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**118.000.000**	**45.000.000**	**73.000.000**	**73.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**855.638.000**	**154.900.000**	**700.738.000**	**700.738.000**	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.05	Gratificação de Função	10.450.000		10.450.000	10.450.000	
01.07	Gratificação pela Participação em Orgão de Deliberação Coletiva	13.000.000		13.000.000	11.357.600	1.642.40
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	24.650.000		24.650.000	23.007.600	1.642.40
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, dei nstrumentos e de móveis	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.300.000		3.300.000	3.300.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	4.500.000		4.500.000	4.500.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	500.000		500.000	500.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	200.000		200.000	200.000	
07.00	Serviços de Divulgação de impressos e de encadernação	500.000		500.000	500.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
	TOTAL DESPESA	35.950.000		35.950.000	34.307.600	1.642.400
	TOTAL C. ECON.	35.950.000		35.950.000	34.307.600	1.642.400
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente					
08.00	Mobiliário em Geral	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL DESPESA	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL C. ECON.	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ÓRGÃO	36.050.000		36.050.000	34.407.600	1.642.400

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	Pessoal Civil..:.:......	190.200.000		190.200.000	171.925.094	18.274.906
	TOTAL ELEMENTO	190.200.000		190.200.000	171.925.094	18.274.906
.1.2.0	Comissão de Classificação de Cargos	125.000.000		125.000.000	122.550.459	2.449.541
	TOTAL ELEMENTO	125.000.000		125.000.000	122.550.459	2.449.541
.1.3.0	Serviços de Terceiros					
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	4.000.000		4.000.000	3.271.045	728.955
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás, .	8.000.000		8.000.000	5.550.000	2.450.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis ..	20.000.000		20.000.000	19.195.925	804.075
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	6.000.000		6.000.000	5.714.905	285.095
09.00	Serviços de Comunicações em geral ..	46.000.000		46.000.000	45.862.023	137.977
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.	8.000.000		8.000.000	6.600.000	1.400.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros..	12.000.000		12.000.000	11.913.005	86.995
	TOTAL ELEMENTO.::.	104.000.000		104.000.000	98.106.903	5.893.097
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento.:::..	8.000.000		8.000.000	7.580.930	419.070
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.:.	4.000.000		4.000.000	1.300.000	2.700.000
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado.::... ..	315.000.000		315.000.000	314.124.290	875.710
	TOTAL ELEMENTO.:..	327.000.000		327.000.000	323.005.220	3.994.780
	TOTAL DESPESA.: ::. ..	746.200.000		746.200.000	715.587.676	300.612.324
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	120.000		120.000	56.000	64.000
	TOTAL ELEMENTO.::.....	120.000		120.000	56.000	64.000
	TOTAL DESPESA..· . .	120.000		120.000	56.000	64.000
	TOTAL C. ECOM. ·. .	746.320.000		746.320.000	715.643.676	30.676.324
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	70.000.000		70.000.000	69.765.098	234.902
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.:..	100.000.000		100.000.000	95.391.350	4.608.650
	TOTAL ELEMENTO.::.....................	170.000.000		170.000.000	165.156.448	4.843.552
4.1.4.0	Material Permanente					
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas ..::..	5.000.000		5.000.000	4.173.500	826.500
08.00	Mobiliário em Geral...:...	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	**35.000.000**		**35.000.000**	**34.173.500**	**826.500**
	TOTAL DESPESA....::::.....................	**205.000.000**		**205.000.000**	**199.329.948**	**5.670.052**
	TOTAL C. ECON..:::.:....................	**205.000.000**		**205.000.000**	**199.329.948**	**5.670.052**
	TOTAL ÓRGÃO..........................	**951.320.000**		**951.320.000**	**914.973.624**	**36.346.376**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.06	Gratificação pelo Exercício em Determinadas Zonas ou Locais	17.748.000		17.748.000	17.748.000	
02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
02.02	Diárias	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	77.892.000		77.892.000	77.892.000	
	TOTAL ELEMENTO	105.640.000		105.640.000	105.640.000	
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	11.000.000		11.000.000	11.000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	700.000		700.000	700.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	16.000.000		16.000.000	16.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidrarias, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
12.00	Sementes e mudas de plantas	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	800.000		800.000	800.000	
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	183.000		183.000	183.000	
	TOTAL ELEMENTO	47.683.000		47.683.000	47.683.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	3.000.000	225.897	2.774.103	2.774.103	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	500.000	35.668	464.332	464.332	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	35.668	464.332	464.332	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	5.000.000	376.494	4.623.506	4.623.506	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	4.000.000	301.196	3.698.804	3.698.804	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	500.000	35.668	464.332	464.332	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	9.500.000	717.321	8.782.679	8.782.679	
16.00	**Outros Serviços de Terceiros**					
16.01	Para o atendimento de despesas com os serviços de medição, demarcação e divisão em lotes das áreas sob Jurisdição do GETSOP, etc.	462.096.912		462.096.912	562.096.912	
	TOTAL ELEMENTO	485.096..912	1.727.912	483.369.000	483.369.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]		5.000.000	5.000.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.:.	5.000.000		[illegible]	5.000.000	
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Destina-se a presente verba ao [illegible] desenvolvimento de programas, etc.	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..:	22.000.000		22.000.000	22.000.000	
	TOTAL DESPESA	660.419.912	1.727.912	658.692.000	658.692.000	
	TOTAL C. ECON..::::.	660.419.912	1.727.912	658.692.000	658.692.000	
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	Obras Públicas					
1.3.0	Equipamentos e Instalações					
1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
1.3.3	Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas.:::..	224.000.000		224.000.000	224.000.000	
1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	64.000.000		64.000.000	64.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.::.........	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
1.4.0	Material Permanente					
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas::::.	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.:.	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
08.00	Mobiliário em Geral........	4.579.000		4.579.000	4.579.000	
11.00	Outros materiais de uso duradouro.::::::...	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	17 579.000		17.579.000	17.579.000	
	TOTAL DESPESA.:::::::	317.579.000		317.579.000	317 579.000	
	TOTAL C. ECON..::::::......................	317.579.000		317.579.000	317.579.000	
	TOTAL ÓRGÃO............................	977.998.912	1.727.912	976.271.000	976.271.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
07.00	Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	14.950.000		14.950.000	14.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	14.950.000		14.950.000	14.950.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	600.000		600.000	600.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	235.000		235.000	235.000	
15.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.035.000		1.035.000	1.035.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	800.000		800.000	800.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	860.000		860.000	860.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.060.000		5.060.000	5.060.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos	575.000		575.000	575.000	
	TOTAL ELEMENTO	575.000		575.000	575.000	
	TOTAL DESPESA	21.620.000		21.620.000	21.620.000	
	TOTAL C. ECON	21.620.000		21.620.000	21.620.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	575.000		575.000	575.000	
	TOTAL ELEMENTO	575.000		575.000	575.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
08.00	Mobiliário em Geral	805.000		805.000	805.000	
	TOTAL ELEMENTO	805.000		805.000	805.000	
	TOTAL DESPESA	1.380.000		1.380.000	1.380.000	
	TOTAL C. ECON	1.380.000		1.380.000	1.380.000	
	TOTAL ÓRGÃO	23.000.000		23.000.000	23.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	14[illegible] 890 000		147 [illegible]	14[illegible] 890 000	
01.14	Diversos	[illegible] 000 000		[illegible] 000	[illegible] 000 000	
02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	78 000 000		[illegible] 000	[illegible] 000 000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do Art. 3 do Decreto nº 50 314, de 4.3.1961	410 000 000		410 000 000	410 000.000	
02.12	Diversos	400 000 000		400 000 000	400 000 000	
	TOTAL ELEMENTO	1.038 890 000		1.038 890 000	1.038 890.000	
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	8 750 000		8 750 000	8 750.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	20 000 000		20 000 000	20 000 000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	12 500 000		12 500 000	12 500.000	
10.00	Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	6 500 000		6 500 000	6 500 000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	2 250 000		2 250 000	2 250.000	
	TOTAL ELEMENTO	50 000 000		50 000 000	50.000.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedagios	150 000 000		150 000 000	150 000 000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações periódicas	1 000 000		1 000 000	1 000 000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000 000		10 000 000	10 000 000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	9 000 000		9 000 000	9 000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	41 000.000		41 000 000	41 000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	5 000 000		5 000 000	5 000.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	1.000 000 000		1.000 000 000	1.000 000.000	
15.00	Fornecimento de alimentação	4 000 000		4 000 000	4 000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros	12 000 000		12 000 000	12 000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.250 000 000		1.250 000 000	1.250.000.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	98 000 000		98 000 000	98 000.000	
15.00	Outros encargos	2.000 000		2 000 000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100 000.000		100 000 000	100 000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	29 110 000		29 110 000	29 110.000	
	TOTAL ELEMENTO	29.110.000		29 110 000	29 110.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Para pagamento de ajuda de custo etc.	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Para pagamento de diárias pelo Exercício em Brasília, previsto pela Lei n.º 4.019-61 e modificada pelas Leis n.ºs 4.069-62, 4.242-63 e 4.345-64	4.850.000.000	1.589.600.000	3.260.400.000	3.260.399.940	
02.00	Para pagamento de passagens de funcionários transferidos para Brasília, de acôrdo com o Parágrafo 2, do Art. 127 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52	210.000.000		210.000.000	210.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.460.000.000	1.589.600.000	3.870.400.000	3.870.399.940	
	TOTAL DESPESA	5.489.110.000	1.589.600.000	3.899.510.000	3.899.509.940	
	TOTAL C. ECON.	7.908.000.000	1.589.600.000	6.318.400.000	6.318.399.940	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
08.00	Mobiliário em Geral	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
10.00	Material permanente de acampamento, de campanha e de pára-quedismo, armamentos	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL C. ECON.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	7.948.000.000	1.589.600.000	6.358.400.000	6.358.399.940	

.tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	[illegible]		[illegible]	28.020.896	1.979.104
01.05	Gratificação de Função	[illegible]		[illegible]	934.391	[illegible]
01.07	Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	1.102.000		1.102.000	[illegible]	[illegible]
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüênios)	4.500.000		4.500.000	4.069.270	430.730
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva..........	3.500.000		3.500.000		3.500.000
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo	3.000.000		3.000.000	278.000	2.722.000
3.1.1.1	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
02.03	Substituições	1.540.000		1.540.000	1.489.002	50.998
	TOTAL ELEMENTO	48.642.000		48.642.000	34.791.559	13.850.441
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL DESPESA....:::::...:..........	98.642.000		98.642.000	84.791.559	13.850.441
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil ..	4.850.000		4.850.000	4.435.000	415.000
	TOTAL ELEMENTO..:	4.850.000		4.850.000	4.435.000	415.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença.. .	150.000		150.000		150.000
	TOTAL ELEMENTO	150.000		150.000		150.000
	TOTAL DESPESA..:::..:....................	5.000.000		5.000.000	4.435.000	565.000
	TOTAL C. ECON.:.:......................	103.642.000		103.642.000	89.226.559	14.415.441
	TOTAL ÓRGÃO............................	103.642.000		103.642.000	89.226.559	14.415.441

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimento e Vantagens Fixas					
01.07	Gratificação pela Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva	173.000		173.000	173.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.173.000		20.173.000	20.173.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expedinte, deseno, cartografia,geodesia, topografia e ensino	5.000.000		5.000.000	50000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
05.00	Materiais e acessóios de máquina, de viaturas de aparêlhos, de instrumentos e de móveis....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes..	1.000.000		1.030.000	1.000.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados oE(semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	400.000		400.000	400.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
15.00	Lampads incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações eletricas	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de Publicação periódicas	62.000		62.000	62.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás...	2.600.000		2.600.000	2.600.000	
05.00	Serviços de asseio e higiêne, taxas de água, esgôto, lixo e R outras correlatas	500.000		500.000	500.000	
06.00	eparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações e »8geral	18.800.000		18.800.000	18.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	23.962.000		23.962.000	23.962..00	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000		50.000	50.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	500.000		500.000	500.000	
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.::.	20.550.000		20.550.000	20.550.000	
	TOTAL DESPESA........	77.185.000		77.185.000	77.185.000	
	TOTAL C. ECON.....	77.185.000		77.185.000	77.185.000	
4.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.:.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
00.00	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecanica....	16.000.000		16.000.000	16.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.000.000		21.000.000	21.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
08.00	Mobiliário em Geral..........	1.815.000		1.815.000	1.815.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.815.000		1.815.000	1.815.000	
	TOTAL DESPESA	22.815.000		22.815.000	22.815.000	
	TOTAL C. ECON...... ...	22.815.000		22.815.000	22.815.000	
	TOTAL ÓRGÃO...	100.000.000		100.000.000	100.000 000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	125.000.000		125.000.000	[illegible]	26.889.004
01.05	Gratificação de Função	80.000.000		80.000.000	[illegible]	42.584.204
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço Quinquênios	20.000.000		20.000.000	[illegible]	[illegible]
01.09	Gratificação pelo Exercício em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	90.000.000		90.000.000	[illegible]	[illegible]
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo	5.000.000		5.000.000		5.000.000
02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
02.02	Diárias	41.000.000		41.000.000	[illegible]	[illegible]
02.03	Substituições	1.000.000		1.000.000	[illegible]	[illegible]
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	162.900.000		162.900.000	154.130.738	8.769.262
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do Art. 5 do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961	91.100.000		91.100.000	[illegible]	5.399.259
	TOTAL ELEMENTO	616.000.000		616.000.000	[illegible]	[illegible]
1.0.0						
.1.2.0	**Material de Consumo**					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos de instrumentos e de móveis	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	37.500.000		37.500.000	37.500.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos ou científicos	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	6.500.000		6.500.000	6.500.000	
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	109.000.000		109.000.000	109.000.000	
1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	1.000.000		1.000.000	899.030	100.970
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	89.500.000		89.500.000	85.194.184	4.305.816
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	1.500.000		1.500.000	1.214.400	285.600
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000.000		2.000.000	1.600.000	400.000
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	7.700.000		7.700.000	7.093.316	606.684
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	24.000.000		24.000.000	23.680.561	319.439
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	9.000.000		9.000.000	3.355.400	5.660.044
09.00	Serviços de Comunicações em geral	18.000.000		18.000.000	15.614.118	2.385.882
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	17.000.000		17.000.000	13.289.210	3.710.790
11.00	Seguros em Geral	1.000.000		1.000.000	354.987	645.013
16.00	Outros Serviços de Terceiros	37.300.000		37.300.000	37.253.542	46.456
	TOTAL ELEMENTO	208.000.000		208.000.000	191.548.748	16.451.252

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções Hospedagens e, Homenagens	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	79.000.000		79.000.000	78.903.380	96.620
	TOTAL ELEMENTO	99.000.000		99.000.000	98.903.380	96.620
	TOTAL DESPESA	1.032.000.000		1.032.000.000	854.636.914	177.363.086
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	5.000.000		5.000.000	3.837.000	1.163.000
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	3.837.000	1 163.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
02.00	Recursos e Educandos	3.000.000		3.000.000		3.000.000
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000		3.000.000
	TOTAL DESPESA	8.000.000		8.000.000	3.837.000	4.163.000
	TOTAL C. ECON	1.040.000.000		1.040.000.000	758.473.914	181.526.086
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos	687.903.488	501.903.488	186.000.000	43.104.000	142.896.000
	TOTAL ELEMENTO	687.903.488	501.903.488	186.000.000	43.104.000	142.896.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	140.000.000		140.000.000	127.438.561	12.561.439
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	20.000.000		20.000.000	19.121.000	879.000
	TOTAL ELEMENTO	160.000.000		160.000.000	146.559.561	13.440.439
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para Museus	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flamulas e bandeiras, artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
07.00	Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	38.000.000		38.000.000	38.000.000	
08.00	Mobiliário em Geral	66.500.000		66.500.000	66.500.000	
11.00	Outros materiais de uso duradouro	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**125.000.000**		**125.000.000**	**125.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**972.903.488**	**501.903.488**	**471.000.000**	**314.663.561**	**156.336.439**
	TOTAL C. ECON	**972.903.488**	**501.903.488**	**471.000.000**	**314.663.561**	**156.336.439**
	TOTAL ÓRGÃO	**2.012.903.488**	**501.903.488**	**1.511.000.000**	**1.173.137.475**	**337.862.525**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	541.500.000		541.500.000	541.500.000	
01.05	Gratificação de Função	55.000.000		55.000.000	55.000.000	
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço — Quinquênios	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo	24.800.000		24.800.000	24.800.000	
02.00	**Despesas Variáveis com Pessoal Civil**					
02.12	Diversos	30.780.000		30.780.000	30.780.000	
	TOTAL ELEMENTO	682.080.000		682.080.000	682.080.000	
	TOTAL DESPESA	682.080.000		682.080.000	682.080.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	**Instituições Privadas Brasil Central**					
01.01	Material de Consumo	311.000.000		311.000.000	311.000.000	
01.02	Serviço de Terceiros	94.000.000		94.000.000	94.000.000	
01.03	Encargos Diversos	21.000.000		21.000.000	21.000.000	
01.04	Despesas de Exercícios Anteriores	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	606.000.000		606.000.000	606.000.000	
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores à Disposição da Função Brasil Central	85.000.000		85.000.000	85.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	85.000.000		85.000.000	85.000.000	
	TOTAL DESPESA	691.000.000		691.000.000	691.000.000	
	TOTAL C. ECON	1.373.080.000		1.373.080.000	1.373.080.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0	**Contribuições Diversas**					
4.3.6.4	Entidades Privadas	936.000.000		936.000.000	936.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**936.000.000**		**936.000.000**	**936.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**936.000.000**		**936.000.000**	**936.000.000**	
	TOTAL C. ECON	**936.000.000**		**936.000.000**	**936.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**2.309.080.000**		**2.309.080.000**	**2.309.080.000**	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.13 — Órgãos Dependentes — Gabinete do Ministro Extraordinário

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.01	Para Atender as Despesas de Custeio das Atividades a Cargo do Gabinete do Ministro Extraordinário etc	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
11.00	**Despesas Diversas da Divida Publica**					
11.01	Para Atender as Despesas de Custeio das Atividades a Cargo do Gabinete do Ministro Extraordinário p Coordenação dos Organismos Regionais etc	3.000.000.000	600.000.000	2 400.000.000	2.242.000.000	158.000.000
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000.000	600.000.000	6.400.000.000	6.242.000.000	158.000.000
	TOTAL DESPESA	7.000.000.000	600.000.000	6.400.000.000	6.242.000.000	158.000.000
	TOTAL C. ECON	7 000.000 000	600.000.000	6.400.000.000	6.242.000.000	158.000.000
	TOTAL ÓRGÃO	7.000.000.000	600.000.000	6 400.000.000	6.242.000.000	158.000.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.14 — Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES					
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3 2 9 0	Diversas Transferências Correntes					
3 2 9.2	**Entidades Federais**					
01 00	Pessoal dos Orgãos da Administração Descentralizada					
01 25	Y.25 — Fundo Nacional da Reforma Agrária					
29.00	X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária IBRA	3.830.000.000		3.830.000.000	3.830.000.000	
01.28	X.28 — Superintendência Nacional do Abastecimento SUNAB	7.820.680.000		7.820.680.000	7.820.680.000	
01.00	Comissão de Financiamento da Produção	248.152.000		248.152.000	248.152.000	
01.30	X.30 — Conselho Nacional de Pesquisas	1.727.088.000		1.727.088.000	1.727.088.000	
01.32	X.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21.828.422.000		21.828.422.000	21.828.422.000	
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Orgãos da Administração Descentralizada					
02.25	Y.25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
28.00	Superintendência Nacional do Abastecimento SUNAB					
28.01	Material de Consumo	547.000.000		547.000.000	511.000.000	36.000.000
28.02	Serviços de Terceiros	713.000.000		713.000.000	713.000.000	
28.03	Encargos Diversos	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
29.00	X.29 — Instituto Brasileiro da Reforma Agrária (IBRA)					
29.01	Material de Consumo	1.113.593.000		1.113.593.000	1.113.593.000	
29.02	Serviços de Terceiros	3.200.000.000		3.200.000.000	3.200.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
29.03	Encargos Diversos	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
29.04	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
29.05	Subvenções, Convênios e outras Obrigações	7.765.000.000		7.765.000.000	7.765.000.000	
02.28 04.00	Comissão de Financiamento da Produção					
04.01	Material de Consumo	55.200.000		55.200.000	55.200.000	
04.02	Serviço de Terceiros	146.448.000		146.448.000	146.448.000	
04.03	Encargos Diversos	158.400.000		158.400.000	158.400.000	
02.30	X.30 — Conselho Nacional de Pesquisas					
01.00	Material de Consumo	262.115.000		262.115.000	262.115.000	
02.00	Serviços de Terceiros	285.120.000		285.120.000	285.120.000	
03.00	Encargos Diversos	537.600.000	155.000.000	382.600.000	382.600.000	
04.00	Despesas com a Concessão de Auxílios, Bolsas de Pesquisas e Contribuições Diversas, etc.	4.843.400.000	229.400.000	4.614.000.000	4.614.000.000	
02.32	X.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística					
01.00	Material de Consumo	1.753.570.000	350.714.000	1.402.856.000	1.402.856.000	
02.00	Serviços de Terceiros	4.697.284.000	939.456.800	3.757.827.200	3.757.827.200	
03.00	Encargos Diversos	504.445.000	100.889.000	403.556.000	403.556.000	
	TOTAL ELEMENTO	66.446.517.000	1.775.459.800	64.671.057.200	64.635.057.200	36.000.000
	TOTAL DESPESA	66.446.517.000	1.775.459.800	64.671.057.200	64.635.057.200	36.000.000
	TOTAL C. ECON.	66.446.517.000	1.775.459.800	64.671.057.200	64.635.057.200	36.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.4.0	**Constituição de Fundos Rotativos**					
28.00	X.28 — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)					
28.01	Para atender a contribuição do Fundo Rotativo que movimentará nos têrmos do Art. 16, Alínea D da Lei Delegada n.º 2, de 26-9-62	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
	TOTAL DESPESA	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
30.00	X.30 — Conselho Nacional de Pesquisas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
32.00	X.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	444.891.000	88.978.200	355.912.800	355.912.800	
4.3.2.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Para instalação de Unidades de Beneficiamento do Arroz, a cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) no Estado do Maranhão, etc.	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	994.891.000	188.978.200	805.912.800	805.912.800	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.3.3.0	AUXILIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOES					
4.3.3.1	**Entidades Federais**					
25.00	Y. 25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.28	X.28 — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)	200.000.000		200.090.000	200.000.000	
25.29	X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
28.01	Comissão de Financiamento da Produção	84.800.000		84.800.000	84.800.000	
30.00	X.30 — Conselho Nacional de Pesquisa	92.922.000	10.000.000	82.922.000	82.922.000	
32.00	X.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.502.606.000	300.521.200	1.202.084.800	1.202.084.800	
4.3.3.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Para instalação de máquinas de Beneficiamento de Arroz e seus equipamentos, a cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, nos Estados do Maranhão, Sergipe, Goiás e Mato Grosso, etc.	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	—
	TOTAL ELEMENTO	5.380.328.000	410.521.200	4.969.806.800	6.969.806.800	
4.3.4.0	AUXILIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.1	**Entidades Federais**					
28.00	X.28 — Superintendência Nacional do Abasteciemtno (SUNAB)	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
28.00	Comissão de Financiamento da Produção	27.000.000		27.000.000	27.000.000	
29.00	X.29 — Instituto Brasileiro da Reforma Agrária (IBRA)	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
30.00	Conselho Nacional de Pesquisas	176.005.000	15.000.000	161.005.000	161.005.000	
32.00	X.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	449.782.000	89.956.400	359.825.600	359.825.600	
	TOTAL ELEMENTO	1.252.787.000	104.956.400	1.147.830.600	1.147.830.600	
4.3.5.0	AUXILIO PARA INVERSOES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	**Entidades Federais**					
25.00	Y.25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.29	X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA	10.000.000.000		10.000.000.000	10.000.000.000	
4.3.5.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL)					
01.01	Para atender ao que dispõe o Art. 9 e seu Paragrafo Unico da Lei Delegada n.º 6, de 26-9-62	1.000.000.000	200.000.000	800.000.000	800.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.000.000.000	200.000.000	10.800.000.000	10.800.000.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇOES DIVERSAS					
4.3.6.1	**Entidades Federais**					
25.00	Y.25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.29	X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	18.021.407.000		18.021.407.000	18.021.407.000	
	TOTAL ELEMENTO	**18.021.407.000**		**18.021.407.000**	**18.021.407.000**	
	TOTAL DESPESA	**36.649.413.000**	**904.455.800**	**35.744.957.200**	**35.744.957.200**	
	TOTAL C. ECON.	**41.649.413.000**	**904.455.800**	**40.744.957.200**	**40.744.957.200**	
	TOTAL ÓRGÃO	**108.095.930.000**	**2.679.915.600**	**105.416.014.400**	**105.380.014.400**	36.000.00

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.01 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional: **FINALIDADE:** Elaborar o Plano de Valorização Econômica da Amazônia Promover a sua Execução, Coordenação e Contrôle, nos têrmos da Legislação em Vigor — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.806 de 6-1-953; Decretos ns. 34.132 de 9-10-950; 51.731 de 21-2-63; 52.149 de 25-6-63

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil.	3.247.700.000		3.247.700.000	3.247.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.247.700.000		3.247.700.000	3.247.700.000	
1.2.0	Material de Consumo.	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros.	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
1.4.0	Encargos Diversos.	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
	TOTAL DESPESA	4.097.700.000		4.097.700.000	4.097.700.000	
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
2.1.5	**Instituições Privadas**					
02.01	Para execução dos Serviços e Obras Assistenciais e Educativas pelas Arquidioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, etc.	931.457.000		931.457.000	931.457.000	
	TOTAL ELEMENTO	931.457.000		931.457.000	931.457.000	
2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil.	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
2.8.0	Contribuições de Previdência Social	37.000.000		37.000.000	37.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	37.000.000		37.000.000	37.000.000	
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença.	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.158.457.000		1.158.457.000	1.158.457.000	
	TOTAL C. ECON.	5.256.157.000		5.256.157.000	5.256.157.000	
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.0	**Obras Públicas**					
01.02	Valorização Econômica da Amazônia e etc.	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000		150.000.000	150.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
02.00	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Constituição Federal Art. 199, Lei n.º 1.806, de 6-1-53, Arts. 1 e 9.)					
02.01	Para atender as despesas com o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia, elaborado de Acôrdo com as Diretrizes do Programa de Ação Econômica do Govêrno, para aplicação direta ou mediante Convênio, etc.					
02.01 01.00	Agropecuária	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
02.00	Educação	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
03.00	Saúde	2.700.000.000		2.700.000.000	2.700.000.000	
04.00	Energia	6.500.400.000		6.500.400.000	6.500.400.000	
05.00	Transporte	1.300.000.000		1.300.000.000	1.300.000.000	
06.00	Colonização e Povoamento	3.508.443.000		3.508.443.000	3.508.443.000	
07.00	Abastecimento	470.000.000		470.000.000	470.000.000	
08.00	Recursos Naturais	1.350.000.000		1.350.000.000	1.350.000.000	
02.02	Para construção da Rodovia Belém-Brasília, a cargo da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, etc.	20.000.000.000		20.000.000.000	20.000.000.000	
02.03	Conforme discriminação do Adendo A	3.550.000.000		3.550.000.000	3.550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	43.878.843.000		43.878.843.000	43.878.843.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
	TOTAL DESPESA	44.338.843.000		44.338.843.000	44.338.843.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
4.2.2.0	Participação em constituição ou aumento de capital de emprêsas ou entidades comerciais e financeiras	1.507.026.000		1.507.026.000	1.507.026.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.507.026.000		1.507.026.000	1.507.026.000	
4.2.4.0	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS					
01.00	Constituição de Fundos Rotativos					
01.02	Y.02 — Constituição do Fundo Rotativo Destinado a Empréstimos às Municipalidades, para o Estudo e Construção de Sistemas Públicos, etc.	1.327.974.000		1.327.974.000	1.327.974.000	
02.00	Fundo de Fomento a Produção de conformidade com o Art. 7, da Lei n.º 1.184, de 30-8-50	3.630.000.000		3.630.000.000	3.630.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.957.974.000		4.957.974.000	4.957.974.000	
	TOTAL DESPESA	6.665.000.000		6.665.000.000	6.665.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	**Entidades Federais**					
36.00	X.36 — Zona Franca de Manaus, para construção, instalação e operação da Zona Franca de Manaus, etc.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**40.000.000**		**40.000.000**	**40.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**40.000.000**		**40.000.000**	**40.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**51.043.843.000**		**51.043.843.000**	**51.043.843.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**56.300.000.000**		**56.300.000.000**	**56.300.000.000**	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.02 — Superintendência do Plano de Valorização da Região Fronteira Sudoeste do País

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar, Supervisionar, Coordenar e Executar o Plano Geral de Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.986 de 28-11-56 Decreto n.º 47.625, de 15-1-60

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	Pessoal					
.1.1.1	Pessoal Civil	643.658.000		643.658.000	643.658.000	
	TOTAL ELEMENTO	643.658.000		643.658.000	643.658.000	
.1.2.0	Material de Consumo	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
.1.3.0	Serviços de Terceiros.......	119.700.000		119.700.000	119.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	119.700.000		119.700.000	119.700.000	
.1.4.0	Encargos Diversos...	93.000.000		93.000.000	93.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	93.000.000		93.000.000	93.000.000	
	TOTAL DESPESA	956.358.000		956.358.000	956.358.000	
	TOTAL C. ECON.....	956.358.000		956.358.000	956.358.000	
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País (Lei n.º 2.976, de 28-11-56.)					
01.01	Mato Grosso Sendo 89.191 cruzeiros para aplicação em obras de Plano Rodoviário Municipal, em Convênio com as Prefeituras	1.366.236.000	18.339.000	1.347.897.000	1.347.897.000	
01.02	Paraná Sendo 74.325 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal em Convênio com as Prefeituras	1.132.113.000	15.196.000	1.116.917.000	1.116.917.000	
01.03	Rio Grande do Sul 148.650 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal, em Convênio com as Prefeituras.....	2.367.906.000	28.357.000	2.339.549.000	2.339.549.000	
01.04	Santa Catarina Sendo 59.460 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal em Convênio com as Prefeituras	848.754.000	11.393.000	837.361.000	837.361.000	
01.05	Adendo A....................	1.717.511.000	1.619.955.000	97.556.000	97.556.000	
	TOTAL ELEMENTO.	7.432.520.000	1.693.240.000	5.739.280.000	5.739.280.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações.........	300.000.000	4.027.000	295.973.000	295.973.000	
	TOTAL ELEMENTO.	300.000.000	4.027.000	295.973.000	295.973.000	
1.4.0	Material Permanente..........	70.000.000	940.000	69.060.000	69.060.000	
	TOTAL ELEMENTO.	70.000.000	940.000	69.060.000	69.060.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.802.520.000	1.693.207.000	6.104.313.000	6.104.313.000	
2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
2.1.0	Aquisição de Imóveis.........	241.122.000	3.237.000	237.885.000	237.885.000	
	TOTAL ELEMENTO	**241.122.000**	**3.237.000**	**237.885.000**	**237.885.000**	
	TOTAL DESPESA	**241.122.000**	**3.237.000**	**237.885.000**	**237.885.000**	
	TOTAL C. ECON.....	**8.043.642.000**	**1.701.444.000**	**6.342.198.000**	**6.342.198.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**9.000.000.000**	**1.701.444.000**	**7.298.556.000**	**7.298.556.000**	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.03 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar Supervisionar Coordenar e Executar o Plano Geral e Desenvolvimento Econômico e Social da Região Nordeste do Brasil — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.692 de 15-12-1959

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.725.950.000		3.725.950.000	3.725.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.725.950.000		3.725.950.000	3.725.950.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	536.110.000		536.110.000	536.110.000	
	TOTAL ELEMENTO	536.110.000		536.110.000	536.110.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.675.910.000		1.675.910.000	1.675.910.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.675.910.000		1.675.190.000	1.675.910.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	202.680.000		202.680.000	202.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	202.680.000		202.680.000	202.680.000	
	TOTAL DESPESA	6.140.650.000		6.140.650.000	6.149.650.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	39.924.000		39.924.000	39.924.000	
	TOTAL ELEMENTO	39.924.000		39.924.000	39.924.000	
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública	981.000.000		981.000.000	981.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	981.000.000		981.000.000	981.000.000	
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	252.164.000		252.164.000	252.164.000	
	TOTAL ELEMENTO	252.164.000		252.164.000	252.164.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Diverasas	632.000		632.000	632.000	
	TOTAL ELEMENTO	632.000		632.000	632.000	
	TOTAL DESPESA	1.274.920.000		1.274.920.000	1.274.920.000	
	TOTAL C. ECON	7.415.570.000		7.415.570.000	7.305.570.000	

...oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Para construção do edifício Sede da SUDENE em Recife	935.000.000		935.000.000	935.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	935.000.000		935.000.000	935.000.000	
.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
10.01	Agropecuária	10.100.000.000		10.100.000.000	10.100.000.000	
02.00	Educação e Treinamento	7.650.000.000		7.650.000.000	7.650.000.000	
03.00	Saúde	25.150.000.000		25.150.000.000	25.150.000.000	
04.00	Energia	29.140.000.000		29.140.000.000	29.140.000.000	
05.00	Transporte	25.160.000.000		25.160.000.000	25.160.000.000	
06.00	Indústria	8.600.000.000		8.600.000.000	8.600.000.000	
07.00	Habitação	1.600.000.000		1.600.000.000	1.600.000.000	
08.00	Colonização, Povoamento e Ação Comunitária	9.120.000.000		9.120.000.000	9.120.000.000	
09.00	Abastecimento	5.800.000.000		5.800.000.000	5.800.000.000	
10.00	Recursos Naturais	12.000.000.000		12.000.000.000	12.000.000.000	
11.00	Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico	680.000.000		680.000.000	680.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	135.000.000.000		135.000.000.000	135.000.000.000	
.3.0	Equipamentos e Instalações	782.680.000		782.680.000	782.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	782.680.000		782.680.000	782.680.000	
.4.0	Material Permanente	466.750.000		466.750.000	466.750.000	
	TOTAL ELEMENTO	466.750.000		466.750.000	466.750.000	
	TOTAL DESPESA	137.184.430.000		137.184.430.000	137.184.430.000	
0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
	Participação em constituição ou aumento de capital de Emprêsas ou Entidades Comerciais e Financeiras	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
5.0	Concessão de Empréstimos	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL DESPESA	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
	TOTAL C. ECON.	137.584.430.000		137.584.430.000	137.584.430.000	
	TOTAL ÓRGÃO	145.000.000.000		145.000.000.000	145.000.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.04 — Comissão do Vale do São Francisco

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar, Supervisionar, Coordenar e Executar o Plano Geral de Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 541 de 15-12-48 Decretos ns. 29.807 de 25-7-51; 50.882 e 29-6-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.675.897.000		4.675.897.000	4.675.897.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.675.897.000		4.675.897.000	4.675.897.000	
3.1.1.2	Material de Consumo	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
3.1.1.3	Serviços de Terceiros	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
3.1.1.4	Encargos Diversos	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL DESPESA	4.925.897.000		4.925.897.000	4.925.897.000	
	TOTAL C. ECON.	4.925.897.000		4.925.897.000	4.925.897.000	
3.1.4.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.4.1	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
03.00	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco-Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Art. 29, Lei n.º 541, de 15-12-48, Art. 1.)					
03.01	Para atender despesas com o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social da Região do Vale do São Francisco, elaborado de acôrdo com as Diretrizes do Programa de Ação Econômica do Govêrno, etc.	28.024.000.000		28.024.000.000	28.024.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	28.024.000.000		29.024.000.000	28.024.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**50.000.000**		**50.000.000**	**50.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**28.074.000.000**		**28.074.000.000**	**28.074.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**28.074.000.000**		**28.074.000.000**	**28.074.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**32.999,897.000**		**32.999.897.000**	**32.999.897.000**	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.05 — Administração do Território Federal do Amapá

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Administração do Território
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 5.812 de 13-9-43; Leis ns. 1.503 de 15-12-51; 4.344 de 21-6-1964

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total		Saldo
).0.0	DESPESAS CORRENTES						
·.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO						
.1.0	**Pessoal**						
·.1.1	Pessoal Civil	5.439.887.000		5.439.887.000	5.664.887.000		225.000.000
	TOTAL ELEMENTO	5.439.887.000		5.439.887.000	5.664.887.000	(*)	225.000.000
.2.0	Material de Consumo	1.431.783.000		1.431.783.000	1.431.783.000		
	TOTAL ELEMENTO	1.431.783.000		1.431.783.000	1.431.783.000		
.3.0	Serviços de Terceiros	453.960.000		453.960.000	453.960.000		
	TOTAL ELEMENTO	453.960.000		453.960.000	453.960.000		
·.4.0	Encargos Diversos	25.050.000		25.050.000	25.050.000		
	TOTAL ELEMENTO	25.050.000		25.050.000	25.050.000		
	TOTAL DESPESA	7.350.680.000		7.350.680.000	7.575.680.000	(*)	225.000.000
·.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
·.3.0	INATIVOS						
01.00	**Pessoal Civil**						
01.01	Proventos	175.000.000		175.000.000	175.000.000		
01.02	Vantagens Incorporadas	42.000.000		42.000.000	49.000.000	(*)	7.000.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	33.185.000		33.185.000	34.000.000	(*)	815 000
	TOTAL ELEMENTO	250.185.000		250.185.000	258.000.000	(*)	7.815.000
·.5.0	**Salário-família**						
01.00	Pessoal Civil	883.980.000		883.980.000	883.980.000		
03.00	Inativos Civis	47.680.000		47.680.000	47.680.000		
	TOTAL ELEMENTO	931.660.000		931.660.000	931.660.000		

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.05 — Administração do Território Federal do Amapá

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	5.435.000		5.435.000	5.435.000	
02.00	Recursos e Educandos	86.565.000		86.565.000	86.565.000	
	TOTAL ELEMENTO	92.000.000		92.000.000	92.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.273.845.000		1.273.845.000	1.281.660.000	(*) 7.815.000
	TOTAL C. ECON.	8.624.525.000		8.624.525.000	8.857.340.000	(*) 232.815.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e projetos	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	970.000.000		970.000.000	970.000.000	
4.1.1.4	Instalações e equipamentos para obras	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	935.000.000		935.000.000	985.000.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Desenvolvimento de Produção Animal, Vegetal e Mineral	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
02.00	Reaparelhamento e desenvolvimento de Programas e Serviços Específicos do Território	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	155.000.000		155.000.000	155.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	361.375.000		361.375.000	361.375.000	
	TOTAL ELEMENTO	361.375.000		361.375.000	361.375.000	
4.1.4.0	Material Permanente	115.100.000		115.100.000	115.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	115.100.000		115.100.000	115.100.000	
	TOTAL DESPESA	1.616.475.000		1.616.475.000	1.616.475.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL C. ECON.	1.656.475.000		1.656.475.000	1.656.475.000	
	TOTAL ÓRGÃO	10.281.000.000		10.281.000.000	10.513.815.000	(*) 232.815.000

.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação ›s Organismos Regionais, Lei n.° 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.06 — Administração do Território Federal de Rondônia

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Administração do Território
LEGISLAÇÃO: Decreto Lei n.° 5.812 de 13-9-43 Lei n.° 2.7316 e 17-2-56; Decreto Lei n.° 7.470 de 17-4-45 e Lei 4.344 de 21-6-64

(egoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0		**Pessoal**					
.1.1.		Pessoal Civil	4.975.204.000		4.975.204.000	4.660.204.000	315.000.000
		TOTAL ELEMENTO	4.975.204.000		4.975.204.000	4.660.204.000	315.000.000
.1.2.0		Material de Consumo	895.918.000		895.918.000	895.918.000	
		TOTAL ELEMENTO	895.918.000		895.918.000	985.918.000	
.1.3.0		Serviços de Terceiros	158.800.000		158.800.000	158.800.000	
		TOTAL ELEMENTO	158.800.000		158.800.000	158.800.000	
.1.4.0		Encargos Diversos	49.500.000		49.500.000	49.500.000	
		TOTAL ELEMENTO	49.500.000		49.500.000	49.500.000	
		TOTAL DESPESA	6.079.442.000		6.079.422.000	5.764.422.000	315.000.000
.2.0.0		TRANSFERENCIAS CORRENTES					
.2.3.0		INATIVOS					
	01.00	**Pessoal Civil**					
	01.01	Proventos	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
	01.02	Vantagens Incorporadas	32.678.000		32.678.000	32.678.000	
	01.03	Abono provisório e novas Aposentadorias	30.400.000		30.400.000	30.400.000	
		TOTAL ELEMENTO	183.078.000		183.078.000	183.078.000	
.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil	735.000.000		735.000.000	735.000.000	
	03.00	Inativos Civis	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	785.000.000		785.000.000	785.000.000	
.2.8.0		CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.° 3.807, de 26-8-60)	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	120.000.000		120.000.000	120.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.090.078.000		1.090.078.000	1.090.078.000	
	TOTAL C. ECON	7.169.500.000		1.169.500.000	6.854.500.000	315.000.[illegible]
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	345.000.000		345.000.000	345.000.000	
4.1.1.5	Construção de edifícios públicos	355.000.000		355.000.000	355.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Desenvolvimento da Produção	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	780.000.000		780.000.000	780.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	780.000.000		780.000.000	780.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	110.500.000		110.500.000	110.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	110.500.000		110.500.000	110.500.000	
	TOTAL DESPESA	1.630.500.000		1.630.500.000	1.630.500.000	
4.2.9.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**15.000.000**		**15.000.000**	**15.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**15.000.000**		**15.000.000**	**15.000.000**	
	TOTAL C. ECON	**1.645.500.000**		**1.645.500.000**	**1.645.500.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**8.815.000.000**		**8.815.000.000**	**8.815.000.000**	**315.000.[illegible]**

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.07 — Administração do Território Federal de Roraima

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Administração do Território
LEGISLAÇÃO: Decreto Lei n.º 5.812 de 12-9-43; Leis ns. 4.182 e 13-12-62; 4.344 de 21-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil ..	1.558.427.000		1.558.427.000	1.558.427.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.558.427.000		1.558.427.000	1.558.427.000	
1.2.0	Material de Consumo....	960.043.000		960.043.000	960.043.000	
	TOTAL ELEMENTO...	960.043.000		960.043.000	960.043.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros ..	147.800.000		147.800.000	147.800.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	147.800.000		147.800.000	147.800.000	
1.4.0	Encargos Diversos..	16.500.000		16.500.000	16.500.000	
	TOTAL ELEMENTO... ..	16.500.000		16.500.000	16.500.000	
	TOTAL DESPESA......:......................	2.682.770.000		2.682.770.000	2.682.770.000	
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.3.0	INATIVOS					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos....................	196.846.000		196.846.000	196.846.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.......	27.646.000		27.646.000	27.646.000	
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	18.276.000		18.276.000	18.726.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	242.768.000		242.768.000	242.768.000	
2.4.0	**Pensionistas**					
03.00	Outras Pensões	3.701.000		3.701.000	3.701.000	
	TOTAL ELEMENTO...	3.701.000		3.701.000	3.701.000	
2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil..........	264.960.000		264.960.000	264.960.000	
03.00	Inativos Civis.............. ..	32.616.000		32.616.000	32.616.000	
	TOTAL ELEMENTO......	297.576.000		297.576.000	297.576.000	
2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3707, de 26-8-60.)...	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	2.125.000		2.125.000	2.125.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.125.000		2.125.000	2.125.000	
	TOTAL DESPESA	549.170.000		549.170.000	549.170.000	
	TOTAL C. ECON	3.231.940.000		3.231.940.000	3.231.940.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.2	Início de Obras	255.543.000		255.543.000	255.543.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	986.310.000		986.310.000	986.310.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.241.853.000		1.241.853.000	1.241.853.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Para o Desenvolvimento Agropecuário no Território, a cargo da Divisão de Produção, Terras e Colonização	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Para Campanha ao Combate de Pragas na Lavoura e Pecuária	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
03.00	Campanha de Saneamento a cargo da Divisão de Saúde do Território	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
04.00	Reaparelhamento e Desenvolvimento de Programas, Serviços e Trabalhos Específicos do Território	34.000.000		34.000.000	34.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	224.000.000		224.000.000	224.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	586.107.000		586.107.000	586.107.000	
	TOTAL ELEMENTO	586.107.000		508.107.000	586.107.000	
4.1.4.0	Material Permanente	76.100.000		76.100.000	76.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	76.100.000		76.100.000	76.100.000	
	TOTAL DESPESA	2.128.060.000		2.128.060.000	2.128.060.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL C. ECON	2.168.060.000		2.168.060.000	2.168.060.000	
	TOTAL ÓRGÃO	5.400.000.000		5.400.000.000	5.400.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.08 — Serviço Nacional dos Municípios (SENAM)

FUNÇÃO: Govêrno e Administração-Geral — **SUBFUNÇÃO**: Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios — **FINALIDADE**: Estudar e Propor Diretrizes em Estrita Articulação com os demais Órgãos Federais e Estaduais para o Desenvolvimento dos Municípios
LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 52.105 e 11-6-60; 50.334 de 11-3-61; 283 e 4-12-61; 1.196 de 19-6-62; 1.496 de 7-11-62 52.102 de 11-5-63; 52.103 e 11-6-63; 52.104 de 27-12 63 etc

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
).0.0	DESPESAS CORRENTES					
l.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
l.1.0	**Pessoal**					
l.1.1	Pessoal Civil.......	650.000.000		650.000.000	680.000.000 (*)	30.000.000
	TOTAL ELEMENTO..	650.000.000		650.000.000	680.000.000 (*)	30.000.000
.2.0	Material de Consumo...	200.000.000		200.000.000	200.000..0	
	TOTAL ELEMENTO..........	200.000.000		200.000000	200.000.000	
.3.0	Serviços de Terceiros	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..............	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
.4.0	Encargos Diversos	156.000.000		156.000.000	126.000.000	30.000.000
	TOTAL ELEMENTO......	156.000.000		156.000.000	126.000.000	30.000.000
	TOTAL DESPESA............	1.186.000.000		1.186.000.000	1.186.000.000	
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.1.0	Subvenções Sociais........	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
01.00	Associação Brasileira de Municípios......	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
:.5.0	Salário-família....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
:.9.0	Diversas Transferências Correntes..... . ..	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
	TOTAL ELEMENTO... ..	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
	TOTAL DESPESA........	501.000.000		501.000.000	501.000.000	
	TOTAL C. ECON............................	1.687.000.000		1.687.000.000	1.687.000.000	
(.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
l.0.0	INVESTIMENTOS					
l.1.0	Obras Públicas ..	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.00	Associação Brasileira de Municípios	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
l.3.0	Equipamentos e Instalações . .	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....................... ...	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
l.4.0	Material Permanente	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL DESPESA . . .	200.000.000		200.000.000	200.900.000	
	TOTAL C. ECON............................	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO..	1.887.000.000		1.837.000.000	1.887.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.09 — Parque Nacional do Xingu

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Assistência a Silvícolas — **FINALIDADE:** Preservar a Região do Xingu como Reserva Florestal e Campo de Estudo das Riquezas Brasileiras — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 50.455 e 14-4-61 51.034 e 31-7-61 e Lei n.º 4.344 de 21-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.829.000		30.829.000	30.829.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.829.000		30.829.000	30.829.000	
3.1.4.0	Para atender às despesas com manutenção e desenvolvimento das atividades previstas no Decreto n.º 50.455, de 14-4-61	46.171.000		46.171.000	46.171.000	
	TOTAL ELEMENTO	**46.272.000**		**46.171.000**	**46.171.000**	
	TOTAL DESPESA	**77.000.000**		**77.000.000**	**77.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**77.000.000**		**77.000.000**	**77.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**77.000.000**		**77.000.000**	**77.000.000**	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.10 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras

FUNÇÃO: Fronteiras — **SUBFUNÇÃO:** Encargos Gerais — Valorização Regional — **FINALIDADE:** Promover o Desenvolvimento Econômico das Regiões ao longo das Fronteiras Nacionais — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 9.775 e 6-9-46 Decreto n.º 22.033 de 7-11-46; Leis ns. 2.597 e 12-9-55; 4.244 de 21-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.3	**Entidades Municipais**					
01.00	Para aplicação a cargo da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras etc.	2.200.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**2.200.000.000**		**2.200.000.000**	**2.200.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**2.200.000.000**		**2.200.000.000**	**2.200.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**2.200.000.000**		**2.200.000.000**	**2.200.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**2.200.000.000**		**2.200.000.000**	**2.200.000.000**	
	TOTAL MINIST.	**408.809.541.400**	**7.29.491.000**	**401.580.050.400**	**400.825.157.286**	**754.89 .4**

4.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar e Orientar os Problemas da Administração Pública Exercendo as suas Atividades no Sentido de Cooperação e Articulação com os Órgãos do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8.323-A de 7-12-1945 Decreto n.º 50.679 de 31-5-1961

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
).0.0	DESPESAS CORRENTES					
.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.0	**Pessoal**					
.1.1	Pessoal Civil...	2.505.000.000		2.505.000.000	1.698.742.981	806.257.019
	TOTAL ELEMENTO	2.505.000.000		2.505.000.000	1.698.742.981	806.257.019
.2.0	Material de Consumo........................	353.000.000	50.000.000	303.000.000	102.333.582	200.666.418
	TOTAL ELEMENTO	353.000.000	50.000.000	303.000.000	102.333.582	200.666.418
.3.0	Serviços de Terceiros........................	825.470.000	125.470.000	700.000.000	662.093.659	37.906.341
	TOTAL ELEMENTO.............	825.470.000	125.470.000	700.000.000	662.093.659	37.906.341
.4.0	Encargos Diversos.........................	45.000.000		45.000.000	29.288.017	15.711.983
	TOTAL ELEMENTO.............	45.000.000		45.000.000	29.288.017	15.711.983
	TOTAL DESPESA................	3.728.470.000	175.470.000	3.553.000.000	2.492.458.239	1.060.541.761
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Assistência Cultural dos Servidores (DASP)	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.............	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil....................................	100.000.000		100.000.000	71.543.340	28.456.660
	TOTAL ELEMENTO.............	100.000.000		100.000.000	71.543.340	28.456.660
8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Estado do Ceará (Decreto-lei n.º 7.441, de 5-5-45.)	30.000		30.000		30.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	30.000		30.000		30.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	1.500.000		1.500.000	165.000	1.335.00
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Associação Brasileira de Normas Técnicas	10.000.000		10.000.000	10.110.000	(*) 110.00
	TOTAL ELEMENTO	11.500.000		11.500.000	10.275.000	1.225.00
	TOTAL DESPESA	116.530.000		116.530.000	86.818.340	29.711.66
	TOTAL C. ECON	3.845.000.000	175.470.000	3.669.530.000	2.579.276.579	1.090.253.42
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	150.000.000		150.000.000	132.806.864	17.193.13
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	150.000.000	50.000.000	100.000.000	78.105.812	21.894.18
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Materiais e acessórios para instalações e conservação dos serviços de transportes etc.	5.000.000		5.000.000	3.000.000	2.000.00
02.00	Despesas com reequipamento e mecanização de Serviços Técnicos e do Cadastro dos Funcionários Públicos, etc.	1.300.000.000	360.000.000	940.000.000	5.795.000	934.205.00
	TOTAL ELEMENTO	1.605.000.000	410.000.000	1.195.000.000	219.707.676	975.292.32
4.1.4.0	Material Permanente	250.000.000	49.000.000	201.000.000	123.745.701	77.254.29
	TOTAL ELEMENTO	**250.000.000**	**49.000.000**	**201.000.000**	**123.745.701**	**77.254.29**
	TOTAL DESPESA	**1.855.000.000**	**459.000.000**	**1.396.000.000**	**343.453.377**	**1.052.546.62**
	TOTAL C. ECON	**1.855.000.000**	**459.000.000**	**1.396.000.000**	**343.453.377**	**1.052.546.62**
	TOTAL ÓRGÃO	**5.700.000.000**	**634.470.000**	**5.065.530.000**	**2.922.729.956**	**2.142.800.04**
	TOTAL MINIST	**5.700.000.000**	**643.470.000**	**5.065.530.000**	**2.922.729.956**	**2.142.800.04**

4.03.00 - ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

— ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

FUNÇÃO: Governo e administração geral — **SUBFUNÇÃO**: Defesa Nacional — **FINALIDADE**: Preparar as decisões relativas a organização e emprêgo em conjunto das fôrças armadas e os planos correspondentes bem como colaborar no preparo da mobilização do país para a guerra
LEGISLAÇÃO: Decretos-Leis n.os 9.107, de 1-4-46; 9.520, de 25-7-46; lei n.º 600-A de 24-12-48 Decretos-Leis n.os 49.096, de 10-10-60; 53.030, de 28-11-63; 1.310 de 8-8-64

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
;.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
;.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
;.1.1.0	Pessoal					
;.1.1.1	Pessoal Civil	33.500.000		33.500.000	31.684.848	1.815.152
;.1.2.0	Pessoal Militar	23.000.000		23.000.000	19.935.709	3.064.29
	TOTAL ELEMENTO	56.500,000		56.500.000	51.620.557	4.879.443
;.1.2.0	Material de Consumo	31.700.000		31.700.000	31.589.199	110.80
	TOTAL ELEMENTO	31.700.000		31.700.000	31.589.199	110.800
;.1.3.0	Serviços de Terceiros	78.300.000		78.300.000	76.122.581	2.177.419
	TOTAL ELEMENTO	78.300.000		78.300.000	76.122.581	2.177.419
;.1.4.0	Encargos Diversos	61.600.000		61.600.000	61.599.038	962
	TOTAL ELEMENTO	61.600.000		61.600.000	61.599.038	962
	TOTAL DESPESA	228.100.000		228.100.000	220.931.375	7.168.625
;.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
;.2.1.0	Subvenções Sociais					
;.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil-seção de Brasília para conclusão da Casa dos Ex-Combatentes do Brasil Brasília — (DF)	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de Vitória, para conclusão da construção do Monumento ao Ex-Combatente Vitória — ES)	10.000.000		10.000.000	10.000.000	

4.03.00 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.3.0	Assoc. dos Ex Combatentes do Brasil Seção de Pernambuco, para construção da Sede da Associação Recife (PE)	10.000.00		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
3.2.5.0	Salario-Famili	1.740.000		1.740.000	1.140.000	600.0
	TOTAL ELEMENTO	1.740.000		1.740.000	1.140.000	600.0
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	6.500.000		6.500.000	6.000.000	500.0
	TOTAL ELEMENTO	6.500.000		6.500.000	6.000.000	500.0
	TOTAL DESPESA	38.240.000		38.240.000	37.140.000	1.100.0
	TOTAL C ECON	266.340.000		266.340.000	258.071.375	8.268.6
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas	4.120.000.000		4.120.000.000	4.120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.120.000.000		4.120.000.000	4.120.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	650.000.000		650.000.000	200.000.000	450.000.0
	TOTAL ELEMENTO	650.000.000		650.000.000	200.000.000	450.000.0
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	72.000.000		72.000.000	71.948.450	51.5
4.1.2.0	TOTAL ELEMENTO	72.000.000		72.000.000	71.948.450	51.5
4.1.4.0	Material Permanente	7.200.000		7.200.000	7.136.196	63.8
	TOTAL ELEMENTO	7.200.000		7.200.000	7.136.196	63.8
	TOTAL DESPESA	4.894.200.000		4.849.200.000	4.399.084.646	450.115.3
	TOTAL DA C.ECON	4.849.200.000		4.849.200.000	4.399.084.646	450.115.3
	TOTAL ÓRGÃO	5.115.540.000		5.115.540.000	4.657.156.021	458.833.9

4.03.01 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS — Escola Superior de Guerra

FUNÇÃO: Governo e administração geral — **SUBFUNÇÃO**: Defesa Nacional — **FINALIDADE**: Desenvolver e consolidar conhecimentos relativos ao exercício das funções de direção e de planejamento da segurança nacional — **LEGISLAÇÃO**: Lei n.º 785, de 20-8-48; Decreto n.º 53.080, de 4-12-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	141.578.000		141.578.000	117.481.288	24.096.71
3.1.2.0	Pessoal Militar	20.000.000		20.000.000		20.000.00
	TOTAL ELEMENTO	161.578.000		161.578.000	117.481.288	44.096.71
3.1.2.0	Material de Consumo	87.300.000		87.300.000	87.300.000	
	TOTAL ELEMENTO	87.300.000		87.300.000	87.300.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	119.600.000		119.600.000	118.598.027	1.001.97
	TOTAL ELEMENTO	119.600.000		119.600.000	118.598.027	1.001.97
3.1.4.0	Encargos Diversos	21.850.000		21.850.000	21.850.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.850.000		21.850.000	21.850.000	
	TOTAL DESPESA	390.328.000		390.328.000	345.229.315	45.098.68

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família	12.380.000		12.380.000	11.030.000	1.350.000
	TOTAL ELEMENTO......	12.380.000		12.380.000	11.030.000	1.350.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	1.056.000		1.056.000	926.412	129.588
	TOTAL ELEMENTO....	1.056.000		1.056.000	926.412	129.588
	TOTAL DESPESA............	13.436.000		13.436.000	11.956.412	1.479.588
	TOTAL C. ECON......... ...	403.764.000		403.764.000	357.185.727	46.578.273
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	21.500.000		21.500.000	21.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.500.000		21.500.000	21.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	18.400.000		18.400.000	18.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.400.000		18.400.000	18.400.000	
	TOTAL DESPESA....	39.900.000		39.900.000	39.900.000	
	TOTAL C. ECON.....	39.900.000		39.900.000	39.900.000	
	TOTAL ÓRGÃO	443.664.000		443.664.000	397.085.727	46.578.273
	TOTAL MINIST.....	5.559.204.000		5.559.204.000	5.054.241.748	504.962.252

4.04.00 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Cooperar com os demais órgãos do Govêrno para garantir a ordem legal e assegurar a defesa nacional, organizar, aparelhar e adestrar a Fôrça Aérea Brasileira, orientar, desenvolver e coordenar a Aeronáutica Civil etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 9.888, de 16-9-46

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	29.188.000.000		29.188.000.000	32.085.019.047	(–) 2.897.019.0
3.1.1.2	Pessoal Militar	95.382.000.000		95.382.000.000	111.421.575.246	(–) 16.039.575.2
	TOTAL ELEMENTO	124.570.000.000		124.570.000.000	143.506.594.293	(–) 18.936.594.2
3.1.2.0	Material de Consumo	24.860.500.000		24.860.500.000	24.860.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	24.860.500.000		24.860.500.000	24.860.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.980.000.000		6.980.000.000	6.980.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.980.000.000		6.980.000.000	6.980.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.019.400.000		4.019.400.000	4.019.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.019.400.000		4.019.400.000	4.019.400.000	
	TOTAL DESPESA	160.429.900.000		160.429.900.000	179.366.494.293	(–) 18.936.594.2
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais	81.000.000		81.000.000	81.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	81.000.000		81.000.000	81.000.000	
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.4	**Emprêsas Privadas**					
01.00	As Emprêsas Brasileiras Concessionárias de Transporte Aéreo que mantenham Linhas na conformidade do Decreto-Lei n.º 9.793/46. Art. 2 da Lei 4200/63	5.800.000.000		5.800.000.000	5.800.000.000	
02.00	As Emprêsas Nacionais Concessionárias de Transporte Aéreo que exploram Linhas Internacionais (Art. 9 da Lei n.º 4200/63)	2.500.000.000		2.500.000.000	2.500.000.000	
03.00	Auxílio Especial de Emergência às Emprêsas Nacionais de Transporte Aéreo, Concessionárias de Linhas Regulares, destinado à cobertura dos sucessivos aumentos de custos operacionais não absorvíveis pelas Tarifas Aéreas (Lei 4200)	3.500.000.000		3.500.000.000	3.500.000.000	
04.00	As Emprêsas de Táxis Aéreos, Parágrafo 2 do Art. 20 da Lei 4.200/63	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000.000		12.000.000.000	12.000.000.000	
3.2.3.0	Inativos	25.000.000.000		25.000.000.000	31.899.400.000	(–) 6.899.400.0
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000.000		25.000.000.000	31.899.400.000	(–) 6.899.400.0
3.2.4.0	Pensionistas	2.000.000.000		2.000.000.000	2.670.000.000	(–) 670.000.0
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000.000		2.000.000.000	2.670.000.000	(–) 670.000.0
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	10.530.000.000		10.530.000.000	10.890.000.000	(–) 360.000.0
	TOTAL ELEMENTO	10.530.000.000		10.530.000.000	10.890.000.000	(–) 360.000.0

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Aos Aeroclubes, Escolas de Aviação e Clubes de Planadores (Decreto n.º 11.278, de 8-1-43)					
01.02	K.02 — Alagoas	9.250.000		9.250.000	9.250.000	
01.04	K.04 — Amazonas	9.250.000		9.250.000	9.250.000	
01.05	K.05 — Bahia	18.550.000		18.550.000	18.550.000	
01.06	K.06 — Ceará	13.250.000		13.250.000	13.250.000	
01.08	K.08 — Espírito Santo	16.700.000		16.700.000	16.700.000	
01.10	K.10 — Goiás	9.250.000		9.250.000	9.250.000	
01.13	K.13 — Mato Grosso	23.750.000		23.750.000	23.750.000	
01.14	K.14 — Minas Gerais	122.800.000		122.800.000	122.800.000	
01.15	K.15 — Pará	13.250.000		13.250.000	13.250.000	
01.16	K.16 — Paraíba	19.550.000		19.550.000	19.550.000	
01.17	K.17 — Paraná	49.250.000		49.250.000	49.250.000	
01.18	K.18 — Pernambuco	25.300.000		25.300.000	25.300.000	
01.19	K.19 — Piauí	9.250.000		9.250.000	9.250.000	
01.20	K.20 — Rio de Janeiro	69.550.000		69.550.000	69.550.000	
01.21	K.21 — Rio Grande do Norte	11.250.000		11.250.000	11.250.000	
01.22	K.22 — Rio Grande do Sul	231.800.000		231.800.000	231.800.000	
01.23	K.23 — Rondônia	12.250.000		12.250.000	12.250.000	
01.25	K.25 — Santa Catarina	46.150.000		46.150.000	46.150.000	
01.26	K.26 — São Paulo	322.750.000		322.750.000	322.750.000	
01.27	K.27 — Sergipe	9.250.000		9.250.000	9.250.000	
01.28	K.28 — Diversos	57.600.000		57.600.000	57.600.000	
02.00	Diversos	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.165.000.000		1.165.000.000	1.165.000.000	
	TOTAL DESPESA	50.776.000.000		50.776.000.000	58.705.400.000	(–) 7.929.400.000
	TOTAL C. ECON.	211.205.900.000		211.205.900.000	238.071.894.293	(–) 26.865.994.239
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
01.00	Obras Públicas, inclusive Hospital da Aeronáutica de Recife, PE	12.126.580.000		12.126.580.000	12.126.580.000	
02.00	Obras da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, de Barbacena, MG	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.206.580.000		12.206.580.000	12.206.580.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.12	Y.12 — Fundo Aeronáutico (Decretos n.º 8.373, de 14-12-45, 37.045, de 16-3-55, 41.148, de 13-3-57; Lei n.º 3.244, de 14-8-57, Art. 66, Parágrafo 1 (parcela de 15% do produto da Taxa de Despacho Aduaneiro-Aeroportos)					
01.00	Acre	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Alagôas	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Amapá	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
04.00	Amazonas	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.00	Bahia	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
06.00	Ceará	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
07.00	Distrito Federal	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
08.00	Espírito Santo	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
10.00	Goiás	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
11.00	Guanabara	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
12.00	Maranhão	150.000.000		150.000.000	150.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
13.00	Mato Grosso	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
14.00	Minas Gerais	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
15.00	Pará	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
16.00	Paraíba	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
17.00	Paraná	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
18.00	Pernambuco	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
19.00	Piauí	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
21.00	Rio Grande do Norte	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
22.00	Rio Grande do Sul	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
23.00	Rondônia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
24.00	Roraima	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.00	Santa Catarina	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
26.00	São Paulo	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
27.00	Sergipe	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
28.00	Diversos (Diretoria de Engenharia)	332.000.000		332.000.000	332.000.000	
02.00	Diversos	2.425.000.000		2.425.000.000	2.425.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.557.000.000		6.557.000.000	6.557.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	22.700.000.000		22.700.000.000	22.700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.700.000.000		22.700.000.000	22.700.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.490.800.000		2.490.800.000	2.490.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.490.800.000		2.490.800.000	2.490.800.000	
	TOTAL DESPESA	43.954.380.000		43.954.380.000	43.954.380.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
	TOTAL DESPESA	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Reequipamento das Emprêsas Nacionais de Transportes Aéreos, Concessionário de Linhas Regulares, etc.	13.000.000.000		13.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.000.000.000		13.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL DESPESA	13.000.000.000		13.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL C. ECON.	59.954.380.000		59.954.380.000	59.954.380.000	
	TOTAL ÓRGÃO	271.160.280.000		271.160.280.000	298.026.274.293	(–) 26.865.994.[illegible]
	TOTAL MINIST.	271.160.280.000		271.160.280.000	298.026.274.293	(–) 26.865.994.[illegible]

4.05.00 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

4.05.01 - GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar a política agrícola do País nas respectivas áreas de jurisdição mediante a coordenação do planejamento e a fiscalização da execução dos planos e projetos aprovados. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n. 52.538, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES..					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil..................	175.454.000	12.000.000	163.454.000	142.608.717	20.840.283
	TOTAL ELEMENTO	175.454.000	12.000.000	163.454.000	142.608.717	20.845.283
.0.2.0	Material de Consumo..........	28.600.000	5.720.000	22.880.000	22.835.200	44.800
	TOTAL ELEMENTO	28.600.000	5.720.000	22.880.000	2.835.200	44.800
.0.3.0	Serviços de Terceiros...........	31.500.000	6.300.000	25.200.000	23.440.576	1.759.424
	TOTAL ELEMENTO	31.500.000	6.300.000	25.200.000	23.440.576	1.759.424
.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	5.000.000	1.157.600	3.842.400		3.842.400
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para atender ao funcionamento da Secretaria Executiva das Comissões e Conselho C.N.C.A., CICATI e C.C.C.A.	40.000.000	7.524.400	32.475.600	32.470.000	5.600
13.02	Para atender às atividades da Comissão de Planejamento da Política Agrícola..................................	150.000.000	28.361.200	121.638.800	121.491.200	147.600
13.03	Para funcionamento das C. Regionais....................	75.000.000	13.891.200	61.108.800	61.108.000	800
13.04	Para atender a despesas com trabalhos especializados, execução de estudos e etc................................	10.000.000	1.736.400	8.263.600	8.260.000	3.600
13.05	Para atender ao acôrdo básico de Assistência Técnica firmado em 5-4-1951 entre o Govêrno Brasileiro e a Organização das Nações Unidas, etc..........................	30.000.000	5.209.200	24.790.800	24.790.800	
	TOTAL ELEMENTO	310.000.000	57.880.000	252.120.000	248.120.000	4.000.000
	TOTAL DESPESA	545.554.000	81.900.000	463.654.000	437.004.493	26.649.507
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil........................	1.000.000		1.000.000	945.000	55.000
	TOTAL ELEMENTO.......	1.000.000		1.000.000	945.000	55 000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	**Entidades Federais**					
13.01	Escritório Técnico de Agricultura para atender ao programa de cooperação técnica previsto em acôrdo entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte ratificado pelo Decreto Legislativo n.º 20, de 1956	1.300.000.000		1.300.000.000	1.300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	1.300.000.000		1.300.000.000	1.300.000.000	
	TOTAL DESPESA..........................	1.301.000.000		1.301.000.000	1.300.945.000	55.[illegible]
	TOTAL C. ECON...........................	1.846.554.000	81.900.000	1.764.654.000	1.737.949.493	26.704.[illegible]
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Para construção do anexo ao edifício do Ministério da Agricultura, em Brasília....................	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
1.4.0.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.01	Para execução, pelos Departamentos e Serviços, de atividades especificas do M.A. de acôrdo com a programação elaborada na forma do que dispõe o art. 12 da lei Delegada n.º 9 de 11-10-62					
02.00	**Comissão de Planejamento de Política agrária**					
02.01	Desenvolvimento dos Trabalhos de Programação e avaliação, inclusive despesas com as Delegacias Federais de Agricultura, etc..................................	850.000.000	250.000.000	600.000.000	600.000.000	
03.00	**Departamento de Administração**					
03.01	Prosseguimento dos Trabalhos de Elaboração de Manuais de Serviços e Treinamento de Pssoal Administrativo, decreto n.º 37757-55..........................	40.000.000	8.000.000	32.000.000	32.000.000	
04.00	**Departamento de Promoção Agropecuária**					
04.01	Desenvolvimento de Trabalhos, a cargo da Divisão de Treinamento..	300.000.000	60.000.000	240.000.000	240.000.000	
04.02	Atividades de revenda de material agropecuário, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, Oficiais Particulares..............................	1.500.000.000	300.000.000	1.200.000.000	1.200.000.000	
04.03	Realização de Trabalhos de Insiminação Artificial em todo o País, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc..................................	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
04.04	Desenvolvimento de Planos de Trabalhos, a cargo do... PLAMAM....	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
04.05	Desenvolvimento do Programa de Imunização do Gado diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc..	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
04.06	Desenvolvimento de Planos de Trabalhos diversos ligados a Promoção Agropecuária em todo o País, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
04.07	Reequipamento de Orgãos e Serviços..................	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
05.00	**Departamento de Defesa e Inspeção**					
05.01	Campanha de Erradicação do Cancro Cítrico, diretamente ou em cooperação com Entidades e Organizações Especializadas, Oficiais ou Particulares..................	300.000.000	60.000.000	240.000.000	240.000.000	
05.02	Profilaxia e Combate a doença dos animais, diretamente em cooperação com Entidades e Organizações Especializadas, etc..	340.000.000	68.000.000	272.000.000	272.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.03	Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, inclusive de rações e concentrados para alimentação de animais, fertilizantes e produtos correlatos, diretamente ou em cooperação com Entidades, etc.	240.000.000	48.000.000	192.000.000	192.000.000	
05.04	Campanha Contra a Febre Aftosa Decreto n.º 52.344, de 9-8-63	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
05.05	Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários..	120.000.000	24.000.000	96.000.000	96.000.000	
06.00	**Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias**					
06.01	Desenvolvimento de programa de pesquisas e experimentação agropecuárias em todo o País, diretamente através dos IRPEAS ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc.	1.000.000.000	200.000.000	800.000.000	800.000.000	
07.00	**Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul**					
07.01	Universidade Rural do Sul, inclusive contratação de professôres e auxiliares	70.000.000	14.000.000	56.000.000	56.000.000	
08.01	Construção do edifício para o Centro de Análises Meteorológicas em Brasília, instalação, manutenção etc.	600.000.000	120.000.000	480.000.000	480.000.000	
09.00	Escola de Agronomia da Amazônia					
09.01	Desenvolvimento das atividades Didáticas e Extracurriculares das diversas especialidades, etc.	125.000.000	25.000.00	100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...	7.485.000.000	1.577.000.000	5.908.000.000	5.908.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalções	19.700.000	3.940.000	15.760.000	9.355.000	6.405.000
	TOTAL ELEMENTO	19.700.000	3.940.000	15.760.000	9.355.000	6.405.000
4.1.4.0	Material Permanente	300.000	60.000	240.000	188.240	51.760
	TOTAL ELEMENTO	**300.000**	**60.000**	**240.000**	**188.240**	**51.760**
	TOTAL DESPESA	**7.705.000.000**	**1.621.000.000**	**6.084.000.000**	**6.077.543.240**	**6456.760**
	TOTAL C.ECON	**7.705.000.000**	**1.621.000.000**	**6.084.000.000**	**6.077.543.240**	**6.456.760**
	TOTAL ÓRGÃO	**9.551.554.000**	**1.702.900.000**	**7.848.654.000**	**7.815.492.733**	**33.161.267**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.02 — Gabinete do Ministro — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar a política agrícola do País nas respectivas áreas de jurisdição mediante a coordenação do planejamento e a fiscalização da execução dos planos e projetos aprovados — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.338, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	Despesas de Custeio					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	660.000.000	38.000.000	622.000.000	281.673.438	340.326.562
	TOTAL ELEMENTO	660.000.000	38.000.000	622.000.000	281.673.438	340.326.562
3.1.2.0	Material de Consumo	133.600.000	26.720.000	106.880.000	99.970.623	6.909.377
	TOTAL ELEMENTO	133.600.000	26.720.000	106.880.000	99.970.623	6.909.377
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	88.710.000	17.742.000	70.968.000	51.823.930	19.144.070
	TOTAL ELEMENTO	88.710.000	17.742.000	70.968.000	51.823.830	19.144.070
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.200.000	1.040.000	4.160.000		4.160.000
	TOTAL ELEMENTO	5.200.000	1.040.000	4.160.000		4.160.000
	TOTAL DESPESA...	887.510.000	83.502.000	804.008.000	433.467.991	370.540.009

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.9	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	10.000.000		10.000.000	13.013.600 (*)	3.013.60
	TOTAL ELEMENTO........................	10.000.000		10.000.000	13.013.600 (*)	3.013.60
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	10.000.000	2.000.000	8.000.000		8.000.00
	TOTAL ELEMENTO........................	10.000.000	2.000.000	8.000.000		8.000.00
	TOTAL DESPESA........................	20.000.000	2.000.000	18.000.000	13.013.600	4.986.40
	TOTAL C.ECON........................	907.510.000	85.502.000	822.008.000	446.481.591	375.526.40
4..0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	138.000.000	27.600.000	110.400.000	98.225.788	12.174.21
	TOTAL ELEMENTO........................	138.000.000	27.600.000	110.400.000	98.225.788	12.174.21
4.1.4.0	Material Permanente	56.050.000	11.210.000	44.840.000	33.827.963	8.012.03
	TOTAL ELEMENTO........................	56.050.000	11.210.000	44.840.000	36.827.963	8.012.03
	TOTAL DESPESA........................	194.050.000	38.810.000	155.240.000	135.053.751	20.186.24
	TOTAL C.ECON........................	194.050.000	38.810.000	155.240.000	135.053.751	20.186.24
	TOTAL ÓRGÃO........................	1.101.560.000	124.312.000	977.248.000	581.535.342	395.712.65

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração geral — **SUBFUNÇÃO**: Defesa Nacional — **FINALIDADE**: Desempenhar as atividades na legislação em vigor relativamente à Segurança nacional no tocante aos assuntos do Ministério — **LEGISLAÇÃO**: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decreto n.º 53.339, de 9-8-63; Decreto n.º 47.445, de 17-12-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.200.000	116.000	6.084.000	3.322.350	2.761.65
	TOTAL ELEMENTO........................	6.200.000	116.000	6.084.000	3.322.350	2.761.65
3.1.2.0	Material de Consumo........	280.000	56.000	224.000	204.000	20.00
	TOTAL ELEMENTO........................	280.000	56.000	224.000	204.000	20.00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	540.000	108.000	432.000	80.000	352.00
	TOTAL ELEMENTO........................	540.000	108.000	432.000	80.000	352.00
3.1.4.0	Encargos Diversos....	100.000	20.000	80.000		80.00
	TOTAL ELEMENTO........................	100.000	20.000	80.000		80.00
	TOTAL DESPESA........................	7.120.000	300.000	6.820.000	3.606.350	3.213.65
	TOTAL C.ECON........................	7.120.000	300.000	6.820.000	3.606.350	3.213.65
	TOTAL ÓRGÃO........................	7.120.000	300.000	6.820.000	3.606.350	3.123.65

FUNÇÃO: Recursos naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Superintender o Fundo Federal Agropecuário — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 8, de 11-10-62; Decreto n.º 1.973, de 31-12-61

ategoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.650.000	160.000	4.490.000	3.850.000	640.000
	TOTAL ELEMENTO...	4.650.000	160.000	4.490.000	3.850.000	640.000
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000	300.000	1.200.000		1.200.000
	TOTAL ELEMENTO..................	1.500.000	300.000	1.200.000		1.200.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	730.000	146.000	584.000		584.000
	TOTAL ELEMENTO......	730.000	146.000	584.000		584.000
	TOTAL DESPESA..:::..:....................	6.880.000	606.000	6.274.000	3.850.000	2.424.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.1	**Emprêsas Federais**					
3.2.2.1 13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Cia. Nacional de Seguro Agrícola para complementação do Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário, de acôrdo com o artigo 2, da lei n.º 4.430, de 20-10-64,.......	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	**Entidades Federais**					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (art. 10 item II, da lei Delegada n.º 10, de 11-10-62)					
13.01 01.00	Sede.	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
01.02	Empréstimos e Financiamentos........................	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
02.00	Delegacia Regional do Norte Amazonas, Pará, e Território					
02.01	Material para revenda, inclusive para aquisição de lancha tipo ambulatório para o Município de Itapiranga......	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.02	Empréstimos e Financiamentos........................	167.000.000		167.000.000	167.000.000	
02.03	Manutenção de ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos municípios Santarem, Altamira, São Caetano de Odivelas, etc..............................	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
03.00	Delegacia Regional do Nordeste Setentrional, Ceará, Piauí e Maranhão					
03.01	Material para Revenda...............................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.02	Empréstimo e Financiamento...:......................	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
03.03	Manutenção de ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios Camocim e Chaval no Estado do Ceará, Floriano, Poti Velho, Parnaíba, Luiz Corrêa, Buriti dos Lopes e Teresina, etc......................	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
04.00	Delegacia Regional do Nordeste Oriental, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia,					
04.01	Material para Revenda...............................	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
04.02	Empréstimo e Financiamento..:........................	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
04.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, nos Municípios Canguarema, Caicaras, Baia Formosa, etc. (art 14 da lei 4200 de 63)......................	215.000.000		215.000.000	215.000.000	
05.00	Delegacia Regional Centro Sul, Guanabara, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso e Minas Gerais.					
05.01	Material para Revenda...............................	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
04.02	Empréstimo e Financiamento..........................	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
04.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Ilha Bela, Taubaté, Ubatuba, Caçapava, Pano pava, Panorama, Cananea, Iguapé, Itanhaem, São Sebastião e Policéa no Estado de São Paulo	160.000.000		160.000.000	160.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.00	Delegacia Regional do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul					
13.01 06.01	Material para Revenda .	40.000.000		400.000.000	400.000.000	
06.02	Empréstimo e Financiamento .	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
06.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios de Guaratuba, Guaraqueçaba, Antonina e Paranaguá, no Estado do Parana, etc......	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
13.01 07.00	Delegacia Regional Centro-Goias, Distrito Federal					
07.01	Material para Revenda......::.........................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.02	Empréstimo e Financiamento	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.02	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário para atender ao funcionamento do INDA (art. 74 da lei n.º 4.504 de 30-11-64).:......................................	1.400.000.000		1.400.000.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..:.......................	7.102.000.000		7.102.000.000	7.102.000.000	
	TOTAL DESPESA...........................	7.202.000.000		7.202.000.000	7.202.000.000	
	TOTAL C. ECON.......::.....................	7.208.880.000	606.000	7.208.274.000	7.205.850.000	2.424.0(
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Para constituição de Recursos do FFAP, nos têrmos do Item I do Art. 4 da Lei Delegada n.º 8, 1962 e aplicação de conformidade com o arts. 3 e 9 da mesma Lei, inclusive para a manutenção do órgão na forma prevista pelo Decreto 1.973-62					
01.00	Promoção Agropecuária..................................	4.812.483.000		4.812.483.000	4.812.483.000	
02.00	Pesquisas e Experimentação............................	3.093.736.000		3.093.736.000	3.093.736.000	
03.00	Defesa e Inspecão Sanitárias .	2.921.862.000		2.921.862.000	2.921.862.000	
04.00	Assistência Técnica e Educativa........................	2.104.365.000		2.014.365.000	1.104.365.000	
05.00	Econômia Rural	1.031.245.000		1.031.245.000	1.031.245.000	
06.00	Recursos Naturais.......	687.409.000		687.497.000	687.497.000	
07.00	Reequipamentos dos órgãos do M.A.::..................	343.748.000		343.748.000	343.748.000	
08.00	Meteorologia Agrícola..................................	687.497.000		687.497.000	687.497.000	
09.00	Administração do P.F.F.A...............................	343.748.000		343.748.000	343.748.000	
10.00	Reservas de Emergências e técnicas.....................	1.031.245.000		1.001.245.000	1.031.245.000	
13.02	Para aplicação nas diversas Unidades da Federação conforme discriminação abaixo — promoção Agropecuária					
01.00	Beneficiamento e Industrialização de produtos					
01.01	Pernambuco Equipamento e Instalação da Fábrica Piloto de Beneficiamento de Caroa, em Sertania.::.. ..	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.00	Fábrica de Laticinios em:					
02.01	Jacaré dos Homens, em Alagoas.:......................	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
02.02	Belo Jardim, em Pernambuco.......................	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
02.03	Grupo Cariri, Campina Grande, Paraíba...............	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
03.00	Usina de Pasteurização de Leite diretamente ou mediante Convênio com o Govêrno dos Estados de:					
03.01	Ceará, Canindé, Santa Quitéria, Crato................	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
03.02	Mato Grosso (Cuiabá)............................... .	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.03	Pernambuco (Recife)................................ .	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.04	Piauí (Terezina)...:..................................	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.05	Santa Catarina (Florianópolis)......................... .	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.06	Ampliação da Rêde de Postos de Resfriamento destinado ao abastecimento de leite em Recife, mediante Convênio com o Govêrno do Estado..........................	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
03.07	Sergipe — estudos, projetos e início de obras na Indústria Nacional de fertilizantes............................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
04.00	Embalagem, transporte e armazenagem					
04.01	Rondônia — Escoamento da produção agrícola..::::::....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Parques de Exposição					
05.01	Para atender as localidades discriminadas no adendo A..	2.320.000.000		2.320.000.000	2.320.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.00	Fomento da Produção					
06.01	Incentivo à cultura do trigo diretamente ou mediante Convênio com o Govêrno dos Estados de Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
06.02	Fomento da algaroba, diretamente ou mediante Convênio com o Govêrno do Estado de Pernambuco	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.03	Incentivo à cultura do algodão, diretamente ou mediante Convênio com os Govêrnos dos Estados de Rio Grande do Norte	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.04	Cultura da uva em Conêvnio com o Estado de Santa Catarina	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.05	Incentivo à cultura do arroz, diretamente ou em Convênio com o Govêrno do Estado de Santa Catarina	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.06	Incentivo à cultura da soja diretamente ou em Convênio com o Govêrno do Estado de Santa Catarina	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.07	Incentivo à cultura do côco diretamente ou em Convênio com o Govêrno do Estado de Sergipe	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.08	Formação e desenvolvimento de pastagens, diretamente ou mediante Convênio com o Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
06.09	Inseminação artificial, diretamente ou em Convênio com o Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.10	Formento da suinocultura, diretamente ou em Convênio com o Govêrno do Estado de Santa Catarina	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.11	Fomento da criação de gado leiteiro diretamerte ou em Convênio com o Govêrno do Estado de Santa Catarina	60.000.00		60.000.000	60.000.000	
06.12	Desenvolvimento da fruticultura e instalação do Parking House em Buquim, a cargo do CONDESE, Sergipe	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.00	Revenda de material e reprodutores					
07.01	Pernambuco — Penitenciária Agrícola de Itamaracá para aquisição de equipamento agricola	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.02	Bahia — Obras complementares, máquinas e outros equipamentos de postos de recepção de leite da fábrica escola de laticinios de Catuiçara, em convênio com o Govêrno do Estado da Bahia	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.03	Acre — Aquisição de reprodutores bovinos, cavalares e suinos	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.04	Alagoas — Aquisição de reprodutores de raça leiteira para revenda	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
07.05	Amapá — Aquisição de reprodutores das raças Nelore, Gir, Indubrasil e Guzera para revenda	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
07.06	Mato Grosso — Aquisição de material Agropecuário para revenda aos agricultores, diretamente ou mediante Convênio com o Govêrno do Estado	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.07	Paraíba — Revenda de reprodutores diretamente ou mediante Convênio com o Govêrno do Estado	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.08	Pernambuco — Campanha da vaquinha mediante Convênio com o Governo do Estado	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
08.00	Defesa e Inspeção Sanitária					
08.01	Instituto de Botânica de São Paulo, inclusive para erradicação das plantas tóxicas	30.000.0 0		30.000.000	30.000.000	
08.02	Instituto Biológico da Bahia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
08.03	Museu de Biologia Melo Leitão no Espírito Santo	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
08.04	Instituto Biológico de São Paulo, para melhoria dos laboratórios fitopatológicos	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
08.05	Combate à erva denominada corona ou coronha, na Região da Alta Paulista no Estado de São Paulo	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
08.06	Instituto Tecnológico de Pernambuco	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
09.00	**Outras Entidades**					
09.01	Instituto Agronômico de Campinas, São Paulo	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
09.02	Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz, Piracicaba São Paulo	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
09.03	Instituto de Estudos Rurais da Fundação Escola Sociologia e Politica de São Paulo	100.000.000		100.000.000	100.000.00(	
09.04	Universidade Rural de Minas Gerais para construção de novos alojamentos visando o aumento do número de alunos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
09.05	Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Uberaba	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.06	Expansão dos programas Agropecuários do Grupo Garanhuns (decreto 46.363 de 7-6-1959)	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
09.07	Escola Agronômica da Bahia em Cruz das Almas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.08	Escola de Agronomia do médio São Faancisco. Joazeiro. Bahia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.09	Escola Superior de Agronomia e Veterinária Goiania, Goiás	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.10	Fundação Educacional Rural Cristã Três Vendas, Pelotas, para formação de professôras normais rurais	10.000.000		10.000.000	10.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
09.11	Escola Vitivinicultura e Enologia de Bento Gonçalves Rio Grande do Sul	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
09.12	Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lages, Santa Catarina	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
09.13	Escola de Agricultores e Vaqueiros de Ipameri, Goiás	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
09.14	Escola de Veterinária da Bahia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.03	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, para Programas de Extensão Rural e Assistência Técnica aos Agricultores, etc.	640.000.000		640.000.000	640.000.000	
01.00	Colônia Agrícola das localidades abaixo mencionadas diretamente ou em cooperação com os Governos Estaduais de acôrdo com a discriminação do adendo B	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
13.04	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural ABCAR para aplicação nas Unidades da Federação onde funcionam suas filiadas, na forma do que dispõe o decreto n.º 50.632, de 20-5-61	8.000.000.000		8.000.000.000	8.000.000.000	
13.05	Diversos	1.650.000.000		1.650.000.000	1.650.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.917.426.000		32.917.426.000	32.917.426.000	
	TOTAL DESPESA	32.917.426.000		32.917.426.000	32.917.426.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
	Participação em constituição ou aumento de capital em Emprêsas ou Entidades Comerciais e Financeiras					
13.00	Fundo Federal Agproecuário					
13.01	Para integralização do Capital Subscrito pala União, da Cia. Brasileira de Armazenamento Cibrazem (artigo 15, da lei delegada n.º 7 de 26-10-62)	7.750.000.000		7.750.000.000	7.750.000,.000	
13.02	Para integralização do Capital do Fundo de Estabilização da Companhia Nacional de Seguro Agrícola (parágrafo único do art. 3 da lei n.º 4.430, de de 20-10-64)	165.000.000		165.000.000	165.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.915.000.000		7.915.000.000	7.915.000.000	
	TOTAL DESPESA	7.915.000.000		7.915.000.000	7.915.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento agrário (INDA)	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.1	**Entidades Federais**					
4.3.3.1 13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente					
4.3.4.1	**Entidades Federais**					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**100.000.000**		**100.000.000**	**100.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**1 600.000.000**		**1.600.000.000**	**1.600.000.000**	
	TOTAL C.ECON	**42.432.426.000**		**42.432.426.000**	**42.432.426.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**49.641.306.000**	**606.000**	**49.640.700.000**	**49.638.276.000**	**2.42**

 4.05.05 — Conselho Florestal Federal

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover e zelar pela fiel observância do Código Florestal, Leis e Regulamentos Complementares — **LEGISLAÇÃO:** Art. 101 dos Decretos n.ºs 23.793, de 21-1-34, 52.339, de 8-8-63 e 52.440, de 3-9-63

-goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil	11.750.000	220.000	11.530.000	10.859.075	670.925
	TOTAL ELEMENTO	11.750.000	220.000	11.530.000	10.859.075	670.925
1.2.0	Material de Consumo	152.000	30.400	121.600	99.696	21.904
	TOTAL ELEMENTO	152.000	30.400	121.600	99.696	21.904
1.3.0	Serviços de Terceiros	525.000	105.000	420.000	84.000	336.000
	TOTAL ELEMENTO	525.000	105.000	420.000	84.000	336.000
1.4.0	Encargos Diversos	1.700.000	340.000	1.360.000	560.000	800.000
	TOTAL ELEMENTO	1.700.000	340.000	1.360.000	560.000	800.000
	TOTAL DESPESA	14.127.000	695.400	13.431.600	11.602.771	1.828.826
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	**Salário-Família**					
.00	Pessoal Civil	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL DESPESA	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL C.ECON	14.427.000	695.400	13.731.600	11.902.771	1.828.829
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	405.000	81.000	324.000		324.000
	TOTAL ELEMENTO	**405.000**	**81.000**	**324.000**		**324.000**
	TOTAL DESPESA	**405.000**	**81.000**	**324.000**		**324.000**
	TOTAL C.ECON	**405.000**	**81.000**	**324.000**		**324.000**
	TOTAL ÓRGÃO	**14.832.000**	**776.400**	**14.055.600**	**11.902.771**	**2.152.829**

.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.06 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios

FUNÇÃO: Trabalho Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Planejar Estudar e Coordenar as Atividades de Proteção e de Assistência aos Indios — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 1.794, de 22-11-39; Decretos n.ºs 52.339, de 5-8-63 e 32.665, de 15-10 66.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil	29.248.000	260.000	28.988.000	21.135.337	7.852.663
	TOTAL ELEMENTO	29.248.000	260.000	29.988.000	21.135.337	7.852.663
1.2.0	Material de Consumo	4.350.000	870.000	3.480.000	2.971.234	508.766
	TOTAL ELEMENTO	4.350.000	870.000	3.480.000	2.971.234	508.766
1.3.0	Serviços de Terceiros	8.074.000	1.614.800	6.459.200	6.128.000	331.200
	TOTAL ELEMENTO	8.074.000	1.614.800	6.459.200	6.128.000	331.200
1.4.0	Encargos Diversos	2.000.000	400.000	1.600.000	1.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	400.000	1.600.000	1.600.000	
	TOTAL DESPESA	43.672.000	3.144.800	40.528.200	31.834.571	8.692.629

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil..	1.000.000		1.000.000	935.000	65.00
		TOTAL ELEMENTO......	1.000.000		1.000.000	935.000	65.00
		TOTAL DESPESA.........	1.000.000		1.000.000	935.000	65.00
		TOTAL C.ECON............	44.672.000	3.144.800	41.527.200	32.769.571	8.757.62
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.4.0		Material Permanente..................	1.200.000	240.000	960.000	604.331	355.66
		TOTAL ELEMENTO	**1.200.000**	**240.000**	**960.000**	**604.331**	**355.66**
		TOTAL DESPESA...............	**1.200.000**	**240.000**	**960.000**	**604.331**	**355.66**
		TOTAL C.ECON..........	**1.200.000**	**240.000**	**960.000**	**604.331**	**335.66**
		TOTAL ÓRGÃO..........	**45.872.000**	**3.384.800**	**42.487.200**	**33.373.902**	**9.113.29**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.07 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Fiscalização das Expedições Nacionais de Iniciativa Particular e das Estrangeiras Oficiais ou não de Caráter Artístico ou Científico — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 23.331, de 31-10-33 e 52.339, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil....................	11.140.000	110.000	11.030.000	3.568.560	7.461.440
	TOTAL ELEMENTO.......................	11.140.000	110.000	11.030.000	3.568.560	7.461.440
3.1.2.0	Material de Consumo.......	70.000	14.000	56.000	54.850	1.150
	TOTAL ELEMENTO.......................	70.000	14.000	56.000	54.850	1.150
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..	362.000	72.400	289.600	67.360	222.240
	TOTAL ELEMENTO.........................	362.000	72.400	289.600	67.360	222.210
1.1.4.0	Encargos Diversos.....	300.000	60.000	240.000		240.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	- 300.000	60.000	240.000		240.000
	TOTAL DESPESA...........................	11.872.000	256.400	11.615.600	3.690.770	7.924.830
	TOTAL C. ECON............................	11.872.000	256.400	11.615.600	3.690.770	7.924.830
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	100.000	20.000	80.000	58.418	21.582
	TOTAL ELEMENTO........................	**100.000**	**20.000**	**80.000**	**58.418**	**21.582**
	TOTAL DESPESA...........................	**100.000**	**20.000**	**80.000**	**58.418**	**21.582**
	TOTAL C.ECON............................	**100.000**	**20.000**	**80.000**	**58.418**	**21.582**
	TOTAL ÓRGÃO.............................	**11.972.000**	**276.400**	**11.695.600**	**3.749.188**	**7.946.412**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus e ministrar o ensino superior médio elementar da agricultura às populações rurais.
LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.339 de 8-8-63, e 52.666, de 11-10-63, Regimento.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.601.300.000	2.460.000	3.598.840.000	3.281.255.092	317.584.908
	TOTAL ELEMENTO	3.601.300.000	2.460.000	3.598.840.000	3.281.255.092	317.584.908
3.1.2.0	Material de Consumo	1.950.000.000	390.000.000	1.560.000.000	1.551.606.721	8.393.279
	TOTAL ELEMENTO	1.950.000.000	390.000.000	1.560.000.000	1.551.606.721	8.393.279
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	472.500.000	94.500.000	378.000.000	357.354.580	20.645.420
	TOTAL ELEMENTO	472.500.000	94.500.000	378.000.000	357.354.580	20.645.420
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Instalação e funcionamento de diferentes cursos a que se referem os Títulos V e IX do Decreto-lei n.º 9.613, de 20-8-46	200.000.000	40.000.000	160.000.000	127.560.508	32.439.492
13.02	Instalação e funcionamento de Cursos Vocacionais para as atividades agrícolas	50.000.000	10.000.000	40.000.000	24.861.412	15.138.588
	TOTAL ELEMENTO	250.000.000	50.000.000	200.000.000	152.421.920	47.578.080
	TOTAL DESPESA	6.273.800.000	536.960.000	5.736.840.000	5.342.638.313	394.201.687
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	**Instituições Federais**					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada	7.000.000		7.000.000	12.600.000	— 5.600.000
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada	99.000.000		99.000.000	99.000.000	
3.2.1.3	**Instituições Estaduais**					
01.00	Escola Agronômica da Bahia (Lei n.º 2.044, de 22-10 53)	20.000.000		20.000.000	36.000.000	— 16.000.000
02.00	Universidade Rural de Minas Gerais, Viçosa (Lei n.º 2.470, de 28-4-55)	50.000.000		50.000.000	90.000.000	— 40.000.000
03.00	Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural, Minas Gerais — Curso Técnico Agrícola, Viçosa, Minas Gerais	31.000.000		31.000.000	55.800.000	— 24.800.000
04.00	Instituto de Laticínios Candido Tostes, Juiz de Fora, Minas Gerais	20.000.000		20.000.000	36.000.000	— 16.000.000
05.00	Colégio Agrícola de Campos, Rio de Janeiro	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.00	Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul, Curso de Zootecnia e Técnico em Agricultura	48.000.000		48.000.000	96.000.000	— 48.000.000
07.00	Colégio Agrícola José Bonifácio, Jaboticabal, São Paulo	37.000.000		37.000.000	66.600.000	— 29.600.000
08.00	Colégio Agrícola Dr. Carolino da Mota e Silva, Pinhal, São Paulo	44.000.000		44.000.000	79.200.000	— 35.200.000
09.00	Instituto de Zootécnica, Indústria e Pecuária Fernando Costa, Pirassununga, São Paulo	35.000.000		35.000.000	63.000.000	— 28.000.000
10.00	Ginásio Agrícola Dr. Getúlio Vargas, Palmeira, Paraná	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
11.00	Ginásio Agrícola Lysimaco Ferreira da Costa, Rio Negro, Paraná	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
12.00	Ginásio Agrícola Assis Brasil, Bagé, Rio Grande do Sul	27.000.000		27.000.000	54.000.000	— 27.000.000
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Escola Agrícola Frederico Mentz, Horizontina, RS (art. 8.º da Lei n.º 4.056, de 14-4-62)	2.000.000		2.000.000	4.000.000	— 2.000.000
02.00	Para atender aos Estabelecimentos de Ensino Agrícola e outras Entidades conforme discriminação do Adendo P.	2.153.000.000		2.153.000.000	2.153.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.660.000.000		2.660.000.000	2.932.200.000	— 272.200,000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	600.000.000		600.000.000	552.294.017	47.705.98
	TOTAL ELEMENTO	600.000.000		600.000.000	552.294.017	47.705.98
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	**Entidades Federais**					
01.00	Colégio de Vitivinicultura e Enologia de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul	25.000.000	5.000.000	20.000.000	20.000.000	
02.00	Colégio Agrícola de Santa Maria, Rio Grande do Sul	54.000.000	10.800.000	43.200.000	43.200.000	
03.00	Escola de Agronomia do Nordeste Curso Técnico Agrícola	30.000.000	6.000.000	24.000.000		24.000.00
	TOTAL ELEMENTO	109.000.000	21.800.000	87.200.000	63.200.000	24.000.00
	TOTAL DESPESA	3.369.000.000	21.800.000	3.347.200.000	3.547.694.017	— 200.494.01
	TOTAL C.ECON	9.642.800.000	558.760.000	9.084.040.000	8.890.332.330	193.707.67
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Prosseguimento e conclusão das obras dos Estabelecimentos integrantes da Rêde Federal do Ensino Agrícola localizados nos seguintes Estados.					
01.01	Amazonas	75.000.000	15.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.02	Bahia	167.000.000	33.400.000	133.600.000	96.800.000	36.800.00
01.03	Minas Gerais	92.000.000	18.400.000	73.600.000	73.600.000	
01.04	Rio Grande do Sul	46.000.000	9.200.000	36.800.000	36.800.000	
01.05	Santa Catarina	56.000.000	11.200.000	44.800.000	44.800.000	
02.01	Bahia	23.000.000	4.600.000	18.400.000	18.400.000	
02.02	Ceará	161.000.000	32.200.000	128.800.000	128.800.000	
02.03	Maranhão	23.000.000	4.600.000	18.400.000	18.400.000	
02.04	Minas Gerais	46.000.000	9.200.000	36.800.000	36.800.000	
02.05	Pernambuco	69.000.000	13.800.000	55.200.000	55.200.000	
02.06	Rio Grande do Norte	92.000.000	18.400.000	73.600.000	35.000.000	38.600.00
	TOTAL ELEMENTO	850.000.000	170.000.000	680.000.000	604.600.000	75.400.00
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
4.1.2.1	Desenvolvimento da Produção					
4.1.2.5	Diversos (Lei n.º 1.489-51)					
01.00	Para manutenção e funcionamento dos estabelecimentos de Ensino Agrícola e de Economia Doméstica Rural, integrante da Rêde Federal, localizados nos seguintes Estados					
01.01	Alagoas	78.000.000	15.600.000	62.400.000	62.400.000	
01.02	Amazonas	35.000.000	7.000.000	28.000.000	28.000.000	
01.03	Ceará	7.000.000	1.400.000	5.600.000	5.600.000	
01.04	Distrito Federal	149.500.000	29.900.000	119.600.000	119.600.000	
01.05	Goiás	34.500.000	6.900.000	27.600.000	27.600.000	
01.06	Mato Grosso	38.000.000	7.600.000	30.400.000	30.400.000	
01.07	Minas Gerais	305.500.000	61.100.000	244.400.000	244.400.000	
01.08	Pará	42.000.000	8.400.000	33.600.000	33.600.000	
01.09	Paraíba	99.000.000	19.800.000	79.200.000	79.200.000	
01.10	Pernambuco	116.000.000	23.200.000	92.800.000	91.800.000	
01.11	Rio de Janeiro	123.000.000	24.600.000	98.400.000	98.400.000	
01.12	Rio Grande do Sul	208.000.000	41.600.000	166.400.000	166.400.000	
01.13	Sergipe	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
02.01	Ceará	59.000.000	11.800.000	47.200.000	47.200.000	
02.02	Espírito Santo	011.000.000	22.200.000	88.800.000	88.800.000	
02.03	Minas Gerais	132.000.000	26.400.000	105.600.000	105.600.000	
02.04	Paraíba	16.000.000	3.200.000	12.800.000	12.800.000	
02.05	Pernambuco	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
02.06	Piauí	8.000.000	1.600.000	6.400.000	6.400.000	
02.07	Rio Grande do Norte	58.000.000	11.600.000	46.400.000	46.400.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.08	Rio Grande do Sul	95.000.000	19.000.000	76.000.000	76.000.000	
02.09	Santa Catarina	65.000.000	13.000.000	52.000.000	52.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.869.500.000	373.900.000	1.495.600.000	1.495.600.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	220.000.000	44.000.000	176.000.000	35.451.200	140.548.800
	TOTAL ELEMENTO	220.000.000	44.000.000	176.000.000	35.451.200	140.548.800
4.1.4.0	Material Permanente	76.000.000	15.200.000	60.800.000	52.752.860	8.047.140
	TOTAL ELEMENTO	76.000.000	15.200.000	60.800.000	52.752.860	8.047.140
	TOTAL DESPESA	**3.015.500.000**	**603.100.000**	**2.412.400.000**	**2.188.404.060**	**223.995.940**
	TOTAL C. ECON	**3.015.500.000**	**603.100.000**	**2.412.400.000**	**2.188.404.060**	**223.995.940**
	TOTAL ÓRGÃO	**12.658.300.000**	**1.161.860.000**	**11.496.440.000**	**11.078.736.390**	**417.703.610**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.09 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar, executar e controlar as atividades de administração Geral do Ministério, cumprindo e fazendo cumprir as respectivas determinações legais — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 52.339, de 8-8-63, e 52.340, de 8-8-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	26.675.000	280.000	26.395.000	23.289.460	3.105.540
	TOTAL ELEMENTO	26.675.000	280.000	26.395.000	23.289.460	3.105.540
3.1.2.0	Material de Consumo	2.200.000	440.000	1.760.000	1.542.968	217.032
	TOTAL ELEMENTO	2.200.000	440.000	1.760.000	1.542.968	217.032
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.100.000	300.000	1.800.000	1.500.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO	2.100.000	300.000	1.800.000	1.500.000	300.000
	TOTAL DESPESA	30.975.000	1.020.000	29.955.000	26.332.428	3.622.572
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL DESPESA	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL C.ECON	31.275.000	1.020.000	30.255.000	26.632.428	3.622.572
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	500.000	100.000	400.000	321.000	79.000
	TOTAL ELEMENTO	500.000	100.000	400.000	321.000	79.000
4.1.4.0	Material Permanente	50.000	10.000	40.000	13.000	27.000
	TOTAL ELEMENTO	50.000	10.000	40.000	13.000	27.000
	TOTAL DESPESA	**550.000**	**110.000**	**440.000**	**334.000**	**106.000**
	TOTAL C. ECON	**550.000**	**110.000**	**440.000**	**334.000**	**106.000**
	TOTAL ÓRGÃO	**31.825.000**	**1 130.000**	**30.695.000**	**26.966.428**	**3.728.572**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária SUBFUNÇÃO: Administração FINALIDADE: Orientar Fiscalizar Executar e Controlar as Atividades de Administração Geral do Ministério diretamente ou através de Órgãos Componentes — LEGISLAÇÃO: Decretos n.os 52.339, de 8-8-63 e 52.340, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.294.096.000	47.120.000	11.246.976.000	4.795.494.711	6.451.481.289
	TOTAL ELEMENTO	11.294.086.000	47.120.000	11246.976.0000	4.795.494.711	6.451.481.289
3.1.2.0	Material de Consumo	109.650.000	21.930.000	87.720.000	85.891.760	1.828.240
	TOTAL ELEMENTO	109.650.000	21.930.000	87.720.000	85.891.760	1.828.240
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	295.300.000	43.060.000	252.240.000	183.216.220	69.023.780
	TOTAL ELEMENTO	295.300.000	43.060.000	252.240.000	183.216.220	69.023.780
	TOTAL DESPESA	11.699.046.000	112.110.000	11.586.936.000	5.064.602.691	6.522.333.309
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	**Instituições Federais**					
	Pessoal dos órgãos da administração Descentralizada					
01.00	Sociedades Brasileira de Química	30.000		30.000	30.000	
3.2.1.4	**Instituições Municipais**					
01.00	Para atender ao que dispõe o art. 2, da lei n.º 5.656, de 26-11-55	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Fundação Abrigo Cristo Redentor (decreto-lei n.º 5.760, de 19-9-43)	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural ABCAR para aplicação nas Unidades da Federação onde funcionam suas Filiadas na forma do que dispõe o Decreto número 50.632, de 20-5-61	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
03.00	Subvenções Ordinárias nos têrmos da lei 1.493, de 13 de dezembro de 1951, conforme discriminação do adendo	520.000.000		520.000.000	520.000.000	
04.00	Subvenções Extraordinárias nos termos da Lei n.º 1.493, 13 de dezembro de 1951, conforme discriminação do Adendo S	320.300.000		320.300.000	320.300.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.090.330.000		3.090.330.000	3.090.330.000	
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	536.820.000		536.820.000	490.936.842	45.893.158
	TOTAL ELEMENTO	536.820.000		536.820.000	490.926.842	45.893.158
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.1	**Entidades Internacionais**					
3.2.9.1 01.00	Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas contribuição para o Programa de Ciências Agrícolas	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
02.00	Centro Panamericano de Aperfeiçoamento para pesquisas de recursos naturais do Instituto Panamericano de Geografia Histórica	60.000.000	12. 00.000	48.000.000	48.000.000	
03.00	Centro Panamericano de Febre Aftosa, Organização e funcionamento	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
3.2.9.2	**Entidades Federais**					
01.00	Pessoal dos órgãos da Administração Descentralizada					
01.01	W.17 Universidade Rural do Brasil	1.304.648.000		1.304.648.000	1.304.648.000	
01.02	W.18 Universidade Rural de Pernambuco	1.723.246.000		1.723.146.000	1.723.146.000	
01.03	X.27 Superintendência do Desenvolvimento da Pesca	2.068.548.000		2.068.048.000	1.068.548.000	
01.04	Estabelecimento Rural do Tapajós	2.150.000.000		2.150.000.000	2.150.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.01 17.00	W.17 Univessidade Rural do Brasil					
02.01 17.01	Material de Consumo....	729.300.000	145.860.000	583.440.000	583.440.000	
17.02	Serviços de Terceiros.........	119.620.000	23.924.000	95.696.000	95.696.000	
17.03	Encargos Diversos ..	118.000.000	23.600.000	94.400.000	94.400.000	
02.02 18.00	W.18 Universidade Rural de Pernambuco					
02.02 18.01	Material de Consumo:.....	112.600.000	22.520.000	90.080.000	90.080.000	
18.02	Serviços de Terceiros......	52.042.000	10.408.400	41.603.600	41.633.600	
18.03	Encargos Diversos.......	310.000.000	62.000.000	248.000.000	248.000.000	
02.03 27.00	X.27 Superintendência do Desenvolvimento da Pesca					
27.01	Material de Consumo...........	244.700.000	48.940.000	195.760.000	195.760.000	
27.02	Serviços de Terceiros..........	91.600.000	18.320.000	73.280.000	73.280.000	
27.03	Encargos Diversos........	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
02.04	Estabelecimento Rural do Tapajós					
02.04 01.00	Material de Consumo. ..	100.00..000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
02.00	Serviços de Terceiros.. ..	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
00.00	Encargos Diversos.......	90.000.000	18.000.000	72.000.000	72.000.000	
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	40.000.000	8.000.000	32.000.000	11.060.600	20.939.400
02.00	Recursos e Educandos...	10.500.000	2.100.000	8.400.000		8.400.000
	TOTAL ELEMENTO...	9.614.704.000	473.672.400	9.141.031.600	9.111.692.200	29.339.400
	TOTAL DESPESA.	13.241.854.000	473.672.400	12.768.181.600	12.692.949.042	75.232.558
	TOTAL C.ECON...... ...	24.940.800.000	585.782.400	24.355.117.600	17.757.551.733	6.597.565.867
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.1	Estudos e Projetos.:.......... ...	8.000.000	1.600.000	6.400.000	6.400.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Garagem oficina em Brasília..................	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
02.00	Conclusão das obras de recuperação da rêde elétrica do edifício sede na Guanabara..........................	60.000.000	28.000.000	32.000.000		32.000.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	168.000.000	49.600.000	118.400.000	86.400.000	32.000.000
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.........................	40.000.000	8.000.000	32.000.000	28.970.998	3.029.002
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	65.000.000	10.637.200	54.362.800	53.964.000	398.800
	TOTAL ELEMENTO.........................	105.000.000	18.637.200	86.362.800	82.934.998	3.427.800
4.1.4.0	**Material Permanente**					
02.00	Material, bibliográfico, discotecas e filmetecas, objetos históricos obras de arte e peças de museus............	3.000.000	2.962.890	37.200	36.800	400
03.0	Ferramentas e utensílios de oficinas......................	2.000.000	400.000	1.600.000	964.935	635.065
04.0	Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras, artigos para esporte e para jogos divertimentos infantis..............................	50.000		50.000	23.520	26.480
05.00	Utensílios de copa ' cozinha e enfermaria................	90.000		90.000	58.200	31.800
07.00	Modelos e utensílios de escritório biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.,............	15.000.000	4.600.000	10.400.000	8.541.701	1.858.299
08.00	Mobiliário em Geral....................................	8.000.000		8.000.000	7.207.700	792.300
	TOTAL ELEMENTO.......................	28.140.000	7.962.800	20.177.200	16.832.856	3.344.344
	TOTAL DESPESA............................	301.140.000	76.200.000	224.940.000	186.167.854	38.772.146

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.10 — Departamento de Administração — Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	**Auxílios para Obras Publicas**					
4.3.2.1	Entidades Federais					
01.00	W.17 Universidade Rural do Brasil	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
02.00	W.18 Universidade Rural do Pernambuco	62.000.000	12.400.000	49.600.000	49.600.000	
03.00	X.27 Superitendência do Desenvolvimento da Pesca	76.800.000	15.360.000	61.440.000	61.440.000	
04.00	Estabelecimento Rural do Tapajós	40.000.000	8.000.000	32.000.000	32.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	378.800.000	75.760.000	303.040.000	303.040.000	
4.3.3.0	**Auxílios para Equipamentos e Instalações**					
4.3.3.1	Entidades Federais					
01.00	W.17 Universidade Rural do Brasil	150.000.000	30.000.000	120.000.000	120.000.000	
02.00	W.18 Universidade Rural de Pernambuco	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	
03.00	X.27 Superirtendência do Desenvolvimento da Pesca	85.000.000	17.000.000	68.000.000	68.000.000	
04.00	Estabelecimento Rural do Tapajós	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
05.00	Fábricas de leite em pó e derivados, de Pelotas, Rio Grande do Sul, Belo Jardim, Pernambuco e Cachoeira de Itapemirim, Espírito Santo	30.000.000	6.000.000	24.000.000	23.500.000	500.00
	TOTAL ELEMENTO	355.000.000	71.000.000	284.000.000	283.500.000	50.000
4.3.4.0	**Auxílios para Material Permanente**					
4.3.4.1	Entidades Federais					
01.00	W.17 Universidade Rural do Brasil	120.500.000	24.100.000	96.400.000	96.400.000	
02.00	W.18 Universidade Rural de Pernambuco	72.000.000	14.400.000	57.600.000	57.600.000	
03.00	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca	32.000.000	6.400.000	25.600.000	25.600.000	
04.00	Estabelecimento Rural do Tapajós	10.000.000	6.400.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**234.500.000**	**46.900.000**	**187.600.000**	**187.600.000**	
	TOTAL DESPESA	**968.300.000**	**193.660.000**	**774.640.000**	**774.140.000**	**500.00**
	TOTAL C.ECON	**1.269.440.000**	**269.860.000**	**999.580.000**	**960.307.854**	**39.272.14**
	TOTAL ÓRGÃO	**26.210.340.000**	**855.642.400**	**25.354.697 600**	**18.717.859.587**	**6.636.838.01**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.11 — Departamento de Promoção Agropecuária

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Fomento agropecuário, produção de mudas e sementes e revenda de material Agropecuário — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.339, de 8-8-63 e 52.342, e 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.1	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.663.060.000	10.300.000	11.652.760.000	10.697.249.752	955.510.248
	TOTAL ELEMENTO	11.663.060.000	10.300.000	11.652.760.000	10.697.249.752	955.510.248
3.1.2.0	Material de Consumo	232.300.000	46.460.000	185.840.000	176.997.380	8.842.620
	TOTAL ELEMENTO	232.300.000	46.460.000	185.840.000	176.997.380	8.842.620
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	199.700.000	39.940.000	159.760.000	127.122.369	32.637.631
	TOTAL ELEMENTO	199.700.000	39.940.000	159.760.000	127.122.369	32.637.631

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS					
13.00	**Encargos Diversos**					
13.01	Funcionamento e desenvolvimento dos Trabalhos dos Postos Agropecuários, de acôrdo com a discriminação do Adendo C	2.318.000.000	463.600.000	1.854.400.000	1.576.240.000	278.160.000
	TOTAL ELEMENTO	2.318.000.000	463.600.000	1.854.400.000	1.576.240.000	278.160.000
	TOTAL DESPESA	14.413.060.000	560.000.000	13.852.760.000	12.577.609.501	1.275.150.499
..2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
..2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	3.000.000.000		3.000.000.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000.000		3.000.000.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL DESPESA	3.000.000.000		3.000.000.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL C. ECON	17.413.060.000	560.300.000	16.852.760.000	14.848.409.695	2.004.350.305
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Para construção de estábulos, pocilgas, banheiros carrapaticidas e outras construções rurais	30.000.000	6.000.000	24.000.000	6.440.000	17.560.000
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	6.000.000	24.000.000	6.440.000	17.560.000
.1.2.0	**Serviços em regime de Programação Especial**					
01.00	Desenvolvimento da produção vegetal em todo o Território Nacional, diretamente ou em cooperação com entidades Especializadas, etc	2.000.000.000	400.000.000	1.600.000.000	1.360.000.000	240.000.00
02.00	Desenvolvimento da produção animal inclusive formação desenvolvimento de pastagens, em todo o Território Nacional diretamente ou em cooperação etc	2.925.000.000	585.000.000	2.340.000.000	1.871.600.000	468.400.000
03.00	Multiplicação e aquisição de sementes e mudas melhoradas diretamente ou em cooperação com entidades especializadas etc	2.660.000.000	532.000.000	2.128.000.000	1.808.800.000	319.200.000
04.00	Conservação do solo, irrigação e drenagem em todo o Território Nacional, instalação e funcionamento de patrulhas mecanizadas e oficinas especializadas etc	4.000.000.000	800.000.000	3.200.000.000	2.620.000.000	580.000.00
05.00	Desenvolvimento dos Trabalhos das Fazendas Regionais, de acôrdo com a discriminação do adendo H	1.050.000.000	210.000.000	840.000.000	708.400.000	131.600.000
	TOTAL ELEMENTO	212.635.000.000	2.527.000.000	10.108.000.000	8.268.000.000	1.739.200.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	244.200.000	48.840.000	195.360.000	140.834.642	54.525.358
	TOTAL ELEMENTO	244.200.000	88.840.000	195.360.000	140.834.642	5.565.358
4.1.4.0	Material Permanente	39.000.000	7.800.000	31.200.000	27.615.087	3.784.913
	TOTAL ELEMENTO	**39.000.000**	**7.800.000**	**31.200.000**	**27.615.087**	**3.584.913**
	TOTAL DESPESA	**12.948.200.000**	**2.589.640.0000**	**10.358.560.000**	**8.543.689.729**	**1.814.870.271**
	TOTAL C.ECON	**12.948.200.000**	**2.589.640.000**	**10.358.560.000**	**8.543.689.729**	**1.834.870.271**
	TOTAL ÓRGÃO	**30.361.260.000**	**3.149.940.000**	**27.211.320.000**	**23.392.099.424**	**3.819 220.576**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa inspeção padronização e classificação dos produtos de origem vegetal e animal e dos bens essenciais a sua produção
LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.339, de 8-8-63 e 52.662, de 11-10 63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.347.338.000	17.638.000	6.329.700.000	5.281.343.207	1.048.356.
	TOTAL ELEMENTO	6.347.338.000	17.638.000	6.329.700.000	5.281.343.207	1.048.356.
3.1.2.0	Material de Consumo	283.520.000	56.704.000	226.816.000	203.600.500	23.215.
	TOTAL ELEMENTO	283.520.000	5.704.0000	226.816.000	203.600.500	23.215.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	254.000.000	50.800.000	203.200.000	152.463.894	50.736.
	TOTAL ELEMENTO	254.000.000	50.800.000	203.200.000	15 .463.894	50.736.
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	7.600.000	1.520.000	6.080.000	2.090.000	3.990.
3.1.4.0	**Outros Encargos**					
13.01	Administração e conservação do edifício onde se acha instalado o DDIA	2.500.000	500.000	2.000.000		2.000.
13.02	Defesa Sanitária Animal mediante acôrdo com os Estados	125.000.000	25.000.000	100.000.000	85.000.000	15.000.
13.03	Defesa Sanitária Vegetal mediante acôrdo com os Estados	75.000.000	15.000.000	60.000.000	51.000.000	9.000.
13.04	Para o funcionamento das patrulhas aéreas de defesa sanitária vegetal em todo o País	80.000.000	16.000.000	64.000.000	54.400.000	9.600.
03.05	Para o funcionamento de cursos permanentes no Instituto de Laticínios Cândido Tostes, em Juiz de Fora, Minas Gerais	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	296.100.000	59.220.000	236.880.000	197.290.000	39.590.
	TOTAL DESPESA	7.180.958.000	184.362.000	6.996.596.000	5.834.697.601	1.161.898.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	679.630.000		679.830.000	676.867.550	2.762.
	TOTAL ELEMENTO	679.630.000		679.630.000	676.867.550	2.762.
	TOTAL DESPESA	679.630.000		679.630.000	676.867.550	2.762.
	TOTAL C. ECON	7.860.588.000	184.362.000	7.676.226.000	6.511.565.151	1.164.660.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.2	**Início das Obras**					
01.00	Construção de sedes das inspetorias de Defesa Sanitária Animal nos Estados	85.000.000	17.000.000	68.000.000		68.000.
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Construção de lazaretos, quarentena, rios e laboratórios das Inspetorias de Defesa Sanitária Animal em todo o País e conclusão da sede Rural do Serviço Defesa Sanitária Vegetal em Brasília	150.000.000	30.000.000	120.000.000	106.000.000	14.000.
	TOTAL ELEMENTO	235.000.000	47.000.000	188.000.000	106.000.000	82.000.

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.12 — Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Combate às doenças e pragas da lavoura, inclusive certificação fitossanitária de material de programação etc....	1 200 000 000	240 000 000	960.000.000	816 000 000	144.000.000
02.00	Profilaxia e combate às doenças de animais diretamente ou em cooperação com Entidades etc	1.000 000 000	200 000 000	800.000.000	680 000.000	20.000.000
03.00	Fabricação e fiscalização de soros, vacinas e outros produtos biológicos e farmacêuticos, etc	100 000 000	20 000 000	80.000.000	68.000.000	12.000.000
04.00	Inspeção de produtos de origem vegetal, de fertilizantes e produtos correlatos de materiais de multiplicação animal e vegetal, etc ...	85 000.000	17.000 000	68.000.000	57.080.000	1 2000.000
05.00	Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal inclusive de rações e concentrados para alimentação animal, etc.....	190.000.000	38.000 000	152.000.000	129.200.000	22.800.000
06.00	Campanha Contra a Febre Aftosa (decreto n.º 52.344, de 9 de agôsto de 1963), etc....	150 000.000	30.000.000	100.000.000	102.000.000	18.000.000
07.00	Programação, coordenação contrôle e divulgação dos trabalhos dos órgãos do DDIA etc.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	33.999.436	6.000.564
08.00	Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários, etc....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	34.000.000	6.000.000
	TOTAL ELEMENTO........................	2.825.000.000	565.000 000	2.260.000.000	1.920.999.436	339.000.564
1.3.0	Equipamentos e Instalações	132.000.000	26.400.000	105.600.000	88.293.005	17.306.995
	TOTAL ELEMENTO........................	132.000.000	25.400.000	105.600.000	88.293.005	17.306.995
1.4.0	Material Permanente..........................	36.220.000	7.244.000	28.976.000	14.413.473	14.562.527
	TOTAL ELEMENTO........................	**36.220.000**	**7.244.000**	**28.976.000**	**14.314.473**	**14.562.527**
	TOTAL DESPESA........................	**3.228.220.000**	**645.644.000**	**2 582.576.000**	**2.129.705.914**	**452.870.086**
	TOTAL C.ECON........................	**3.228.220.000**	**645.644.000**	**2.582.576.000**	**2.129.705.914**	**452.870.086**
	TOTAL ÓRGÃO........................	**11.088.808.000**	**830.006.000**	**10.258.802.000**	**8.641.271.065**	**1.617.530.935**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.13 — Departamento Econômico

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Programação e análise das atividades relacionadas com a economia, a previsão de safras e a Estatística da Produção

LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.339, de 8-8-63 52.663, e 11-10-63

.0..0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Ciivl....................	1.370.361.000	3.184.000	1.367.177.000	1.174.924.067	192.252.933
	TOTAL ELEMENTO......	1.070.061.000	3.184.000	1.367.177.000	1.174.924.067	192.252.933
.1.2.0	Material de Consumo....................	34.670.000	8.534.000	26.136.000	12.133.794	5.002.266
	TOTAL ELEMENTO..........	34.670.000	8.534.000	6.136.000	21.133.794	5.002.206
.1.3.0	Serviços de Terceiros....................	102.680.000	18.936.000	83.744.000	81.351.133	2.392.867
	TOTAL ELEMENTO....................	102.680.000	18.936.000	82.744.000	81.351.133	2.392.867
.1.4.0	Encargos Diversos					
13.01	**Outros Encargos**					
13.02	Para instalação e funcionamento das Agências do Departamento Econômico no Interior....................	20.000.000	4.000.000	16.000.000	13.600.000	2.400.00
13.02	Levantamento de safras e previsão agropecuária em todo o País....................	150.000.000	30.000.000	120..000.000	102.000.000	18.000.000
	TOTAL ELEMENTO....	170.000.000	34.000.000	136.000.000	115.600.000	20.400.000
	TOTAL DESPESA...	1.677.711.000	64.654.000	1.613.057.000	1.393.008.994	20.048.006

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	78.700.000		78.700.000	178.376.750	— 99.676.75
	TOTAL ELEMENTO	78.700.000		78.700.000	178.376.750	— 99.676.75
	TOTAL DESPESA	78.700.000		78.700.000	178.376.750	— 99.676.75
	TOTAL C. ECON.	1.756.411.000	64.654.000	1.691.757.000	1.571.385.744	120.371.25
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Previsão de safras e estatística da produção, Estudos Econômico, etc.	600.000.000	120.000.000	480.000.000	408.000.000	72.000.00
	TOTAL ELEMENTO	600.000.000	120.000.000	480.000.000	408.000.000	72.000.00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	117.000.000	23.400.000	93.600.000	90.145.840	3.454.16
	TOTAL ELEMENTO	117.000.000	23.400.000	93.600.000	90.145.840	3.454.16
4.1.4.0	Material Permanente	26.575.000	5.315.000	21.260.000	2.400.000	18.860.00
	TOTAL ELEMENTO	**26.575.000**	**5.315.000**	**21.260.000**	**2.400.000**	**18.960.00**
	TOTAL DESPESA	**743.575.000**	**148.715.000**	**594.860.000**	**500.545.840**	**94.314.16**
	TOTAL C. ECON.	**743.575.000**	**148.715.000**	**594.860.000**	**500.545.840**	**94.314.16**
	TOTAL ÓRGÃO	**2.499.986.000**	**213.369.000**	**2.286.617.000**	**2.071.931.584**	**214.685.41**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.14 — Departamento de Recursos Naturais Renováveis

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Levantamento e Defesa de Recursos — **FINALIDADE:** Superintender, orientar e fiscalizar as atividades de conservação e exploração dos recursos florestais e da fauna — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.339, de 8-8-63, e 52.663, de 11-10-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.658.709.000	22.182.200	2.636.526.800	2.219.238.618	417.288.182
	TOTAL ELEMENTO	2.658.709.000	22.182.200	2.636.526.800	2.219.238.618	417.288.182
3.1.2.0	Material de Consumo	172.690.000	34.538.000	138.152.000	127.218.081	10.933.919
	TOTAL ELEMENTO	172.690.000	34.538.000	138.152.000	127.218.081	10.933.919
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	158.300.000	31.660.000	126.640.000	85.878.111	40.761.889
	TOTAL ELEMENTO	158.300.000	31.660.000	126.640.000	85.878.111	40.761.889
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens, e homenagens	2.200.000	440.000	1.760.000		1.760.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.300.000	260.000	1.404.000		1.040.000

C goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Desenvolvimento dos Trabalhos Científicos e do Parque Florístico do Jardim Botânico..	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
13.02	Museu Kuhmann	1.500.000	300.000	1.200.000	900.000	300.000
13.03	Trabalhos de Recursos Naturais Renováveis, mediante acôrdo com os Estados e Municípios	30.000.000	6.000.000	24.000.000	11.400.000	12.600.00
13.04	Parques e Florestas Nacionais e demais Órgãos	150.000.000	30.000.000	120.000.000	120.000.000	
13.05	Para atender ao Convênio assinado pelo Govêrno do Brasil, Fundo Especial das Nações Unidas e a FAO, etc..	20.000.000	4 000.000	16,000.000		16.000.000
	TOTAL ELEMENTO	225,000.000	45.000.000	180.000.000	148.300.000	31.700.000
	TOTAL DESPESA	3.214.699.000	133.380.200	3.081.318.900	2.580.634.810	500.683.990
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	374.000.000		374.0000000	446.265.970	72.265.970
	TOTAL ELEMENTO	374.000.000		374.000.000	446.265.970	72.265.970
2.9.0	**Diversas Tranferências Correntes**					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	3.320.000	664.000	2.656.000		2.656.000
	TOTAL ELEMENTO	3.320.000	664.000	2.656.000		2.656.000
	TOTAL DESPESA	377.320.000	664.000	376.656.000	446.265.970	— 69.609.970
	TOTAL C. ECON	3.592.019.000	134.044.200	3.457.974.800	3.026.900.780	431.074.020
	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0.0	INVESTIMENTOS					
1.0.0	**Obras Públicas**					
1.1.0	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
1.1.3	Obras nos Parques e Florestas Nacionais					
01.00		285.000.000	57.000.000	228.000.000	228.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	285.000.000	57.000.000	228.000.000	228.000.000	
1.2.0	**Serviços em Regime de Programaçáo Especial**					
01.00	Para atender a um Programa de Reflorestamento, instalações de Hortos e Parques Defesa da Flora e da Fauna	1.915.000.000	383.000.000	1.532.000.000	1.532.000,000	
02.00	Parques Florestal de Monte Pascoal, Bahia	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
03.00	Parques Naciona lde Caparaó	20.000.060	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
04.00	Reflorestamento no Estado da Guanabara	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
05.00	Parque Nacional de Sete Cidades, Piauí	20.000.000	4.000,000	16.000.000	16.000.000	
06.00	Herbario Barbosa Rodrigues, Itajaí, SC	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
07.00	Parque Nacional de Floresta, em Nanuque, MG	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
08.00	Horto e Jardim Botanico, mantido pela Agremiação Joinvilense Amadores de Orquídea, para despesas de qualquer natureza inclusive para sua Exposição Anual	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.135.000.000	427.000.000	1.708.000.000	1.708.000.000	
.1.3.0	Equipamentos e Instalações	79.000.000	15.800.000	63.200.000		63 200.000
	TOTAL ELEMENTO	79.000.000	15.800.000	63.200.000		63.200.000
.1.4.0	Material Permanente	53.100.000	10.620.000	42.480.000	27.250.435	15.229.565
	TOTAL ELEMENTO	**53.100.000**	**10.620.000**	**42.480.000**	**27.250.435**	**15.229.565**
	TOTAL DESPESA	**2.552.100.000**	**510.420.000**	**2.041.680.000**	**1.963.250.435**	**78.429.565**
	TOTAL C. ECON	**2.552.100.000**	**510.420.000**	**2.041.680.000**	**1.963.250.435**	**78.429.565**
	TOTAL ÓRGÃO	**6.144.119.000**	**644.464.200**	**5.499.654.800**	**4.990.151.215**	**509.503.585**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisas — **FINALIDADE:** Programação e análise de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62 Decreto n.º 52.339, de 8-8-63.

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	770.298.000	8.400.000	761.898.000	775.003.537	— 13.105.53
		TOTAL ELEMENTO	770.298.000	8.400.000	761.898.000	775.003.537	— 13.105.53
3.1.2.0		Material de Consumo	133.730.000	26.746.000	106.984.000	77.017.625	29.966.37
		TOTAL ELEMENTO	133.730.000	26.746.000	106.984.000	77.017.625	29.966.37
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	109.700.000	21.940.000	87.760.000	53.162.000	34.598.00
		TOTAL ELEMENTO	109.700.000	21.940.000	87.760.000	53.162.000	34.598.00
3.1.4.0		**Encargos Diversos**					
	04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.000.000	400.000	1.600.000		1.600.00
	08.00	Exposições, Congressos e Conferências	5.000.000	1.000.000	4.000.000		4.000.00
	13.00	**Outros Encargos**					
	13.01	Serviços Educativos e Culturais Cursos e Conferências	30.000.000	6.000.000	24.000.000	600.000	23.400.00
	13.02	Para atender a cooperação técnica com Instituições Públicas ou Particulares	25.000.000	5.000.000	20.000.000		20.000.00
		TOTAL ELEMENTO	62.000.000	12.400.000	49.600.000	600.000	49.000.00
		TOTAL DESPESA	1.075.728.000	69.486.000	1.006.242.000	905.783.162	100.458.83
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	78.000.000		78.000.000	102.217.000	— 24.217.00
		TOTAL ELEMENTO	78.000.000		78.000.000	102.217.000	— 24.217.00
		TOTAL DESPESA	78.000.000		78.000.000	102.217.000	— 24.217.00
		TOTAL C. ECON	1.153.728.000	69.486.000	1.084.242.000	1.008.000.162	76.241.83
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3		**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
	01.00	Prosseguimento das obras da Sede do DPEA em Brasília e Estações Experimentadas	130.000.000	26.000.000	104.000.000	104.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	130.000.000	26.000.000	104.000.000	104.000.000	
4.1.2.0		**Serviços em Regime de Programação Especial**					
	01.00	Levantamento agrológico do Território Nacional confecção da Carta de Solos, elementos de Serviços Aerofotogramétricos, etc.	150.000.000	30.000.000	120.000.000	120.000.000	
	02.00	Leventamento dos recursos naturais, especialmente de solos e geologia, para melhor conhecimento de áreas de bom potencial agrícola nas Regiões Norte e Oeste, etc.	300.000.000	60.000.000	240.000.000	240.000.000	240.000.00

oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
03.00	Estudos sôbre métodos de manejo e conservação do solo e pesquisa de fertilidade, etc.	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	
04.00	Planejamento, contrôle, avaliação e divulgação das pesquisas e experimentação relativas a espécies vegetais de importância econômica, etc.	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
05.00	Produção de sementes básicas e matrizes selecionadas diretamente ou pelos IRPEAS etc.	322.000.000	64.400.000	257.600.000	257.600.000	
06.00	Planejamento, contrôle, avaliação e divulgação das pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinarias relativas a espécies animais de importância econômica, etc.	300.000.000	60.000.000	240.000.000	240.000.000	
07.00	Pesquisas tecnológicas, microbiológicas e químicas sôbre produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, etc.	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
08.00	Para o incremento de experimentação, execução e interpretação	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
09.00	Trabalhos esperimentais e de pesquisas agropecuárias visando especialmente a produção de forragens, nutrição animal, etc.	380.000.000	76.000.000	304.000.000	304.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.132.000.000	426.400.000	1.705.600.000	1.705.600.000	
3.0	Equipamentos e Instalações	92.510.000	18.502.000	74.008.000	38.537.440	35.470.560
	TOTAL ELEMENTO	92.510.000	18.502.000	74.008.000	38.537.440	35.470.560
.4.0	Material Permanente	21.080.000	4.216.000	16.864.000	9.110.454	7.753.546
	TOTAL ELEMENTO	**21.080.000**	**4.216.000**	**1.864.000**	**9.110.454**	**7.753.546**
	TOTAL DESPESA	**2.375.590.000**	**475.218.000**	**1.900.472.000**	**1.857.241.894**	**43.224.106**
	TOTAL C. ECON	**2.375.590.000**	**475.118.000**	**1.900.472.000**	**1.857.247.894**	**43.224.106**
	TOTAL ÓRGÃO	**3.529.318.000**	**544.604.000**	**2.984.714.000**	**2.865.248.056**	**119.465.944**

5.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar diretamente ou através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na área Jurisdicionada **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	**Pessoal**					
1.1	Pessoal Civil	1.157.790.000	1.488.000	1.156.302.000	736.828.993	419.473.007
	TOTAL ELEMENTO	1.157.790.000	1.488.000	1.156.302.000	736.828.993	419.473.007
2.0	Material de Consumo	105.900.000	21.180.000	84.720.000	84.720.000	
	TOTAL ELEMENTO	105.900.000	21.180.000	84.720.000	84.720.000	
3.0	Serviços de Terceiros	41.250.000	8.250.000	33.000.000	33.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	41.250.000	8.250.000	33.000.000	33.000.000	
4.0	Encargos Diversos	900.000	180.000	720.000	720.000	
	TOTAL ELEMENTO	800.000	180.000	720.000	720.000	
	TOTAL DESPESA	1.305.840.000	31.098.000	1.274.742.000	855.268.993	419.473.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	224.300.000		224.300.000	208.040.000	16.260.0
	TOTAL ELEMENTO	224.300.000		224.300.000	208.040.000	16.260.0
	TOTAL DESPESA	224.300.000		224.300.000	208.040.000	16.260.0
	TOTAL C. ECON	1.530.140.600	31.098.000	1.499.042.000	1.063.308.993	435.733.0
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
	Conclusão do edifício do setor de zootecnia e ampliação do prédio central da administração do instituto	189.000.000	37.800.000	151.200.000	151.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	189.000.000	37.800.000	151.200.000	151.200.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Pesquisa e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da Região, etc	335.000.000	67.000.000	268.000.000	268.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interêsse econômico da Região, etc	170.000.000	34.000.000	136.000.000	136.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e Organizações Especializadas, Oficiais ou Particulares	45.000.000	9.000.000	36.000.000	36.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	550.000.000	110.000.000	440.000.000	440.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	58.000.000	10.042.379	47.957.621	47.957.621	
	TOTAL ELEMENTO	58.000.000	10.042.379	47.957.621	47.957.621	
4.1.4.0	Material Permanente	11.000.000	639.000	10.361.000	10.361.000	
	TOTAL ELEMENTO	**11.000.000**	**639.000**	**10.361.000**	**10.361.000**	
	TOTAL DESPESA	**808.000.000**	**158.481.379**	**649.518.621**	**649.581.621**	
	TOTAL C. ECON	**808.000.000**	**158.481.379**	**649.518.521**	**649.518.621**	
	TOTAL ÓRGÃO	**2.338.140.000**	**189.579.379**	**2.148.560.621**	**1.712.827.614**	**435.733.(**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.17 — Instituto de Pesquisas e Experimentaçã Agropecuárias do Nordeste

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar diretamente ou através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na área jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.183.804.000	1.608.000	1.182.196.000	1.268.213.401	(*) 86.017.
	TOTAL ELEMENTO	1.183.804.000	1.608.000	1.182.196.000	1.268.213.401	(*) 86.017.
3.1.2.0	Material de Consumo	79.100.000	15.820.000	63.280.000	62.558.650	721.
	TOTAL ELEMENTO	79.100.000	15.820.000	63.280.000	62.558.650	721.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	36.300.000	7.260.000	29.040.000	27.149.817	1.890.
	TOTAL ELEMENTO	36.300.000	7.260.000	29.040.000	27.149.817	1.890.

oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	1.000.000	200.000	800.000		800.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.000.000	200.000	800.000	800.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Convênio com o Instituto de Biofísica da Universidade de Recife, etc.	2.000.000	400.000	1.600.000		1.600.000
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000	800.000	3.200.000	800.000	2.400.000
	TOTAL DESPESA	1.303.204.000	25.488.000	1.277.716.000	1.358.721.868	— 81.005.86
,0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
,5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	300.000.000		300.000.000	310.798.100	10.798.100
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000		300.000.000	310.798.100	10.798.100
	TOTAL DESPESA	300.000.000		300.000.000	310.798.100	10.798.100
	TOTAL C. ECON.	1.603.204.000	24.488.000	1.577.716.000	1.669.519.968	91.803.968
.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Prosseguimento da construção do edifício para o Serviço Zootécnica, galpões para abrigo de máquinas, etc.	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da Região, etc.	135.000.000	27.000.000	108.000.000	108.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interêsse da Região, etc.	215.900.000	9.520.000	206.380.000	172.720.000	33.660.000
03.00	Pesquisas biológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades, etc.	80.000.000	9.520.000	70.480.000	64.000.000	6.480.000
04.00	Desenvolvimento das Estações Experimentais de					
01.01	União dos Palmares	47.500.000	4.300.000	43.200.000	38.600.000	5.200.000
04.02	Curado	47.400.000	9.460.000	37.940.000	37.920.000	20.000
04.03	Frio	21.500.000	4.300.000	17.200.000	17.200.000	
04.04	Itapirema	47.300.000	9.460.000	37.840.000	37.840.000	
04.05	Surubim	47.600.000	9.520.000	38.080.000	38.080.000	
04.06	Alagoinha	47.600.000	9.520.000	38.080.000	38.080.000	
04.07	Serido	47.600.000	9.520.000	38.080.000	38.080.000	
04.08	Batalha	47.600.000	9.520.000	38.080.000	38.080.000	
	TOTAL ELEMENTO	785.000.000	111.640.000	673.360.000	628.000.000	45.360.000
.3.0	Equipamentos e Instalações	42.700.000	8.540.000	34.160.000	12.199.000	21.961.000
	TOTAL ELEMENTO	42.700.000	8.540.000	34.160.000	12.199.000	21.961.000
.4.0	Material Permanente	7.200.000	1.440.000	5.760.000	5.559.864	200.136
	TOTAL ELEMENTO	7.200.000	1.440.000	5.760.000	5.559.864	200.136
	TOTAL DESPESA	934.900.000	141.620.000	793.280.000	725.758.864	67.521.136
	TOTAL C. ECON.	934.900.000	141.620.000	793.280.000	725.758.864	67.521.136
	TOTAL ÓRGÃO	2.538.104.000	167.108.000	2.370.996.000	2.395.278.832	— 24.282.832

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar diretamente ou através de convênios a política de pesquisas e experimentação agropecuárias na área jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	625.631.000	1.960.000	623.671.000	347.909.804	275.761.19
	TOTAL ELEMENTO	625.631.000	1.960.000	623.671.000	347.909.804	275.761.19
3.1.2.0	Material de Consumo	83.200.000	16.640.000	66.560.000	65.618.037	941.96
	TOTAL ELEMENTO	83.200.000	16.640.000	66.560.000	65.618.037	941.96
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	28.400.000	4.780.000	23.620.000	20.552.792	3.067.20
	TOTAL ELEMENTO	28.400.000	4.780.000	23.620.000	20.552.792	3.067.20
3.1.4.0	Encargos Diversos	500.000	100.000	400.000	240.000	160.00
	TOTAL ELEMENTO	500.000	100.000	400.000	240.000	160.00
	TOTAL DESPESA	737.731.000	23.480.000	714.251.000	434.320.633	279.930.36
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	125.000.000		125.000.000	105.152.000	19.848.00
	TOTAL ELEMENTO	125.000.000		125.000.000	105.152.000	19.848.00
	TOTAL DESPESA	125.000.000		125.000.000	105.152.000	19.848.00
	TOTAL C. ECON	862.731.000	23.480.000	839.251.000	539.472.633	299.778.36
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Conclusão das obras do prédio para o Serviço de Zootecnia e instalação da Biblioteca	65.000.000	13.000.000	52.000.000	52.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.000.000	13.000.000	52.000.000	52.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da Região etc	217.986.000	43.597.200	174.388.800	174.388.800	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais, de interêsse econômico da Região etc	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades etc	35.000.000	7.000.000	28.000.000	28.000.000	
04.00	Desenvolvimento das Estações Experimentais de					
04.01	Una	28.000.000	2.500.000	25.500.000	25.500.000	
04.02	Juçari	12.500.000	8.424.000	4.076.000	4.076.000	
04.03	Valença	35.000.000	5.600.000	29.400.000	29.400.000	
04.00	Jaguaquara	42.120.000	7.000.000	35.120.000	35.120.000	
04.05	Valente	25.000.000	5.000.000	20.000.000	20.000.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.18 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
04.06	São Gonçalo	29.500.000	[illegible]	[illegible] 000	[illegible] 100.000	
04.07	Santa Teresinha	17.000.000	4.536.000	12 [illegible]	12.464.000	
04.08	Seabra	22 [illegible] 000	3.400.000	[illegible]	19 [illegible]	
04.09	Aracaju	35.714.000	[illegible]	28.571.200	2[illegible] 571.200	
04.10	Quiçamã	23.500.000	4.700.000	[illegible]	18.800.000	
04.11	N. S. da Glória	26.000.000	5.200.000	20.800 [illegible]	20.800.000	
05.00	Campo de Multiplicação N. S. das Dores	5.000.000	1.000.000	4.000.000	4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	655.000.000	131.000.000	524.000.000	[illegible]24.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000	10.500.000	[illegible] 600	37.322.900	2.177.100
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	10.500.000	39.500.000	37.322.900	2.177.100
4.1.4.0	Material Permanente	23.000.000	5.000.000	1[illegible] 000	15.877.360	2.122.640
	TOTAL ELEMENTO	23.000.000	5.000.000	18.000.000	15.877.360	2.122.640
	TOTAL DESPESA	793.000.000	159.500.000	633.500.000	629.200.260	4.299.740
	TOTAL C. ECON.	793.000.000	159.500.000	633.500.000	629.200.260	4.299.740
	TOTAL ÓRGÃO	1.655.731.000	182.980.000	1.472.751.000	1.168.672.893	304.078.107

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.19 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Sul

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar diretamente ou através de convênios a política de pesquisas e experimentação agropecuária na área jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.527.770.000	2.560.000	2.525.190.000	1.700.035.034	825.154.966
	TOTAL ELEMENTO	2.527.770.000	2.580.000	2.525.190.000	1.700.035.034	825.154.966
3.1.2.0	Material de Consumo	238.000.000	47.600.000	190.400.000	190.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	238.000.000	47.600.000	190.400.000	190.400.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	130.100.000	26.020.000	104.080.000	74.121.370	29.958.630
	TOTAL ELEMENTO	130.100.000	26.020.000	104.080.000	74.121.370	29.958.630
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	350.000	70.000	280.000		280.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.000.000	200.200	800.000		800.000
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Álcool e o Sindicato da Indústria Açucareira do Rio de Janeiro, para pesquisas e experimentação sôbre a cana de açúcar	3.000.000	600.000	2.400.000		2.400.000
	TOTAL ELEMENTO	4.350.000	870.000	3.480.000		3.480.000
	TOTAL DESPESA	2.900.220.000	77.070.000	2.823.150.000	1.964.556.404	858.593.596

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	335.0000.00		335.000.000	309.685.250	25.314.750
	TOTAL ELEMENTO	335.000.000		335.000.000	309.685.250	25.314.750
	TOTAL DESPESA	335.000.000		335.000.000	309.685.250	25.314.750
	TOTAL C. ECON	3.235.220.000	77.070.000	3.158.150.000	2.274.241.654	883.908.346
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Construções de galpões para garagens e oficinas, construção de almoxarifado etc.	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da Região etc.	105.000.000	21.000.000	84.000.000	84.000.000	
01.01	Estação Experimental do Espírito Santo	45.000.000	9.000.000	36.000.000	36.000.000	
01.02	Estação Experimental de Botucatu	25.000.000	5.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.03	Estação Experimental de São Simão	22.000.000	4.400.000	17.600.000	17.600.000	
01.04	Estação Experimental de Campos	23.000.000	4.600.000	18.400.000	18.400.000	
01.05	Estação Experimental de Santa Mônica	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
02.00	Pesquisas e exprimentação zootécnica e veterinárias relativas a espécies animais de interêsse econômico da Região etc.	390.000.000	78.000.000	312.000.000	312.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades etc.	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	690.000.000	138.000.000	552.000.000	552.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	65.900.000	13.180.000	52.720.000	32.881.595	19.838.405
	TOTAL ELEMENTO	65.900.000	13.180.000	52.720.000	32.881.595	19.838.405
4.1.4.0	Material Permanente	19.000.000	3.800.000	15.200.000	11.761.164	3.438.836
	TOTAL ELEMENTO	**19.000.000**	**3.800.000**	**15.200.000**	**11.761.164**	**3.438.836**
	TOTAL DESPESA	**824.900.000**	**164.980.000**	**659.920.000**	**636.642.759**	**23.277.241**
	TOTAL C. ECON	**824.900.000**	**164.980.000**	**659.920.000**	**636.642.759**	**23.277.241**
	TOTAL ÓRGÃO	**4.060.120.000**	**242.050.000**	**3.818.070.000**	**2.910.884.413**	**907.185.587**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar diretamente ou através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na área Jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Despesas Próprias	1.433.100.000	3.396.000	1.429.704.000	1.376.248.935	53.455.065
02.00	Universidade Rural do Sul .	424.730.000		424.730.000	13.527.517	411.202.483
	TOTAL ELEMENTO.	1.857.830.000	3.396.000	1.854.434.000	1.389.776.452	464.657.548
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
01.00	Despesas Próprias.	813.000.000	36.806.600	146.193.400	145.172.106	1.021.294
02.00	Universidade Rural do Sul	69.100.000	13.613.400	55.486.600	66.108.784	377.816
	TOTAL ELEMENTO....	252.100.000	50.420.000	201.680.000	200.280.890	1.399.110
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Despesas Próprias..	117.120.000	23.640.000	93.480.000	87.944.412	5.535.588
02.00	Universidade Rural do Sul.. .	40.480.000	7.880.000	32.600.000	32.315.440	284.560
	TOTAL ELEMENTO	157.600.000	31.520.000	126.080.000	120.259.852	5.820.148
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas					
03.01	Universidade Rural do Sul.:.... .. .	300.000	60.000	240.000		240.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens					
04.01	Despesas Próprias.....	1.500.000	300.000	1.200.000	1.149.000	51.000
04.02	Universidade Rural do Sul......... . .	500.000	100.000	400.000	200.000	200.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Despesas Próprias.....	5.500.000	720.000	4.780.000	4.780.000	
08.02	Universidade Rural do Sul........ . .	200.000	40.000	160.000		160.000
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Despesas Próprias					
01.00	Acôrdo firmado entre o ETA e o IPEAS, visando especialmente, a criação, laticínios e forrageiras............ .	15.000.000	3.000.000	12.000.000	11.430.000	570.000
02.00	Acôrdo com o ETA, visando divulgação, informação e treinamento.:.....	24.000.000	4.800.000	19.200.000	19.200.000	
03.00	Acôrdo com o ETA, atravéz do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, etc...........	40.000.000	8.000.000	32.000.000	32.000.000	
13.02	Universidade Rural do Sul					
01.00	Concursos e Provas........	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.00	Excursões de Alunos.:::............	3.000.000	600.000	2.400.000	2.344.142	55.858
03.00	Funcionamento e desenvolvimento do Centro de treinamento e Informação do Sul......	5.000.000	1.000.000	4.000.000	4.000.000	
04.00	Funcionamento da Granja da Fazenda Modêlo de Palha.	9.000.000	1.800.000	7.200.000	7.000.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	105.000.000	20.420.000	84.580.000	83.103.142	1.476.858
	TOTAL DESPESA............................	2.372.530.000	105.756.000	2.266.774.000	1.793.420.336	473.353.664
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Pessoal Civil**					
01.00	Salário-família					
01.01	Despesas Próprias...	200.000.000		200.000.000	205.294.000	5.294.000
01.02	Universidade Rural do Sul.....	24.850.000		24.850.000	23.355.000	1.495.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	224.850.000		224.850.000	228.649.000	3.799.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença					
01.02	Universidade Rural do Sul	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL DESPESA	234.850.000	2.000.000	232.850.000	236.649.000	(*) 3.799.000
	TOTAL C. ECON.	2.607.380.000	107.756.000	2.499.624.000	2.030.069.336	469.554.664
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Despesas Próprias					
01.01	Conclusão dos predios para instalação das Secções de Veterinária, de Solos e Climatologia	160.000.000	32.000.000	128.000.000	128.000.000	
02.00	Universidade Rural do Sul					
02.01	Continuação das obras dos predios destinados a alojamento, refeitório e lavanderia	90.000.000	18.000.000	72.000.000	72.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000.000	50.000.000	200.000.000	200.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Despesas Próprias					
01.01	Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da Região, etc.	29.750.000	5.950.000	23.800.000	23.800.000	
01.00	Estação Experimental de Petas	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
02.00	Estação Experimental de Passo Fundo	34.000.000	6.800.000	27.200.000	27.200.000	
03.00	Fazenda Experimental de Criação de Bagé	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	
04.00	Estação Experimental de Rio Caçador, Santa Catarina	51.250.000	10.250.000	41.000.000	41.000.000	
05.00	Estação Experimental de Curitiba	35.000.000	7.000.000	28.000.000	28.000.000	
06.00	Estação Experimental de Ponta Grossa	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
07.00	Estação Florestal de Pelotas	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.02	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interêsse da Região, etc.	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
01.03	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades, etc.	80.000.000	16.000.000	64.000.000	54.000.000	
01.04	Desenvolvimento de atividades didáticas e extracurriculares etc.	47.000.000	13.400.000	53.600.000	53.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	667.000.000	133.400.000	533.600.000	533.600.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
01.00	Despesas Próprias	73.000.000	14.600.000	58.400.000	58.400.000	
02.00	Universidade Rural do Sul	23.000.000	4.416.000	16.584.000	18.374.345	209.655
	TOTAL ELEMENTO	96.000.000	19.016.000	76.984.000	76.774.345	209.655
4.1.4.0	Material Permanente					
01.00	Despesas Próprias	44.500.000	8.900.000	35.600.000	34.151.210	1.448.790
02.00	Universidade Rural do Sul	28.800.000	4.160.000	16.640.000	16.347.761	292.239
	TOTAL ELEMENTO	65.300.000	13.060.000	52.240.000	50.498.971	1.741.029
	TOTAL DESPESA	1.078.300.000	215.476.000	862.824.000	860.873.316	1.950.684
	TOTAL C. ECON.	1.078.300.000	215.476.000	862.824.000	860.873.316	1.950.684
	TOTAL ÓRGÃO	3.685.680.000	323.232.000	3.362.448.000	2.890.942.652	471.505.348

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar diretamente ou através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na área Jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, e 8-8-63

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil	1.032.670.000	68.742.581	963.927.419	860.161.790	103.765.629
	TOTAL ELEMENTO	1.032.670.000	68.742.581	963.927.419	860.161.790	103.765.629
.1.2.0	Material de Consumo	131.000.000	26.200.000	104.800.000	104.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	131.000.000	26.200.000	104.800.000	104.800.000	
.1.3.0	Serviços de Terceiros	61.050.000	12.210.000	48.840.000	47.761.655	1.078.345
	TOTAL ELEMENTO	61.050.000	12.210.000	48.840.000	47.761.655	1.078.345
.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	400.000	80.000	320.000		320.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	500.000	100.000	400.000		400.000
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Convênio com o ETA e outras Entidades Públicas para o desenvolvimento, ensino e pesquisas agropecuárias	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.900.000	2.180.000	8.720.000	8.000.000	720.000
	TOTAL DESPESA	1.235.620.000	109.332.581	1.126.287.419	1.020.723.445	105.563.974
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	188.500.000		188.500.000	187.530.000	970.000
	TOTAL ELEMENTO	188.500.000		188.500.000	187.530.000	970.000
	TOTAL DESPESA	188.500.000		188.500.000	187.530.000	970.000
	TOTAL C. ECON.	1.424.120.000	109.332.581	1.314.787.419	1.208.253.445	106.533.974
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Prosseguimento de obras em prédios destinados a diversas Secções do IPEACO	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da Região, etc.	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnica e veterinárias, relativas a espécies animais de interêsse econômico da Região etc.	95.000.000	19.000.000	76.000.000	76.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e etc.	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	

Agropecuárias do Centro-Oeste

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
04.00	Desenvolvimento das Estações e Subestações Experimentais de					
04.01	Sete Lagoas	40.000.000	8.000.000	32.000.000	32.000.000	
04.02	Água Limpa	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
04.03	Patos	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	
04.04	Uberaba	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
04.05	Goiânia	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
04.06	Campo Grande	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
04.07	Carceres	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
04.08	Brasília	90.000.000	18.000.000	72.000.000	72.000.000	
04.09	Lavras	25.000.000	5.000.000	20.000.000	20.000.000	
04.10	Machado	15.000.000	3.000.000	12.0000000	12.000.000	
04.11	Rio Pomba	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
04.12	Anápolis	35.000.000	7.000.000	28.000.000	28.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	760.000.000	152.000.000	608.000.000	608.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000	9.481.040	40.518.000	40.518.960	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	9.481.040	40.518.960	40.518.960	
4.1.4.0	Material Permanente	24.450.000	4.890.000	19.560.000	17.655.044	1.905.9
	TOTAL ELEMENTO	**24.450.000**	**4.980.000**	**19.560.000**	**17.655.044**	**1.904.9**
	TOTAL DESPESA	**934.450.000**	**186.371.040**	**748.078.960**	**746.174.004**	**1.904.9**
	TOTAL C. ECON	**934.450.000**	**186.371.040**	**748.078.960**	**746.174.004**	**1.904.9**
	TOTAL ÓRGÃO	**2.358.570.000**	**295.703.621**	**2.062.866.379**	**1.954.427.449**	**108.438.9**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.22 — Instituto de Óleos

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Produção Vegetal — **FINALIDADE:** Planejar, Promover, Coordenar e Controlar as Pesquisas e a Experimentação concernentes ao cultivo de plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, comestíveis ou não bem como a industrialização de seus produtos e subprodutos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	340.700.000	420.000	340.280.000	189.672.423	150.607.5
	TOTAL ELEMENTO	340.700.000	420.000	340.280.000	189.672.423	150.607.5
3.1.2.0	Material de Consumo	12.300.000	2.460.000	9.840.000	8.551.370	1.288.6
	TOTAL ELEMENTO	12.300.000	2.460.000	9.840.000	8.551.370	1.288.6
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	22.550.000	4.510.000	18.040.000	14.863.694	3.176.3
	TOTAL ELEMENTO	22.550.000	4.510.000	18.040.000	14.863.693	3.176.2
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	100.000	20.000	80.000	80.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	400.000	80.000	320.000	320.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para atender a Convênio com os Institutos de Tecnologia	1.500.000	300.000	1.200.000		1.200.0
13.02	Execução de acordos de cooperação de Assistência Técnica, sôbre experimentação e produção de oleaginosas, etc.	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.000.000	6.400.000	25.600.000	24.400.000	1.200.0
	TOTAL DESPESA	407.550.000	13.790.000	393.760.000	237.487.487	156.272.5

egoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	14.500.000		14.500.000	8.665.000	5.835.000
		TOTAL ELEMENTO	14.500.000		14.500.000	8.665.000	5.835.000
.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.9.5		**Pessoal**					
	01.00	Auxílio-Doença ...	3.500.000	700.000	2.800.000	2.750.000	50.000
		TOTAL ELEMENTO........ ...	3.500.000	700.000	2.800.000	2.750.000	50.000
		TOTAL DESPESA..........	18.000.000	700.000	17.300.000	11.415.000	5.885.000
		TOTAL C. ECON.......	425.550.000	14.490.000	411.060.000	248.902.487	162.157.513
.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0		INVESTIMENTOS					
.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS					
.1.1.3		**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
	01.00	Conclusão de obras para instalação de Seções Técnicas	30.000.000	6.000.000	24.000.000	20.000.000	4.000.000
		TOTAL ELEMENTO..............	30.000.000	6.000.000	24.000.000	20.000.000	4.000.000
.1.2.0		**Serviços em Regime de Programação Especial**					
	01.00	Pesquisas químicas, físico químicas e tecnológicas e respectivo ensino sôbre óleos, ceras, tintas e vernizes, etc.. ..	150.000.000	30.000.000	120.000.000	120.000.000	
		TOTAL ELEMENTO..........................	150.000.000	30.000.000	120.000.000	120.000.000	
.1.3.0		Equipamentos e Instalações....	1.750.000	350.000	1.400.000	453.000	947.000
		TOTAL ELEMENTO....................	1.750.000	350.000	1.400.000	453.000	947.000
.1.4.0		Material Permanente..........	6.580.000	1.316.000	5.264.000	4.068.134	1.195.866
		TOTAL ELEMENTO........................	**6.580.000**	**1.316.000**	**5.264.000**	**4.068.134**	**1.195.866**
		TOTAL DESPESA...........................	**188.330.000**	**37.666.000**	**150.664.000**	**144.521.134**	**6.142.866**
		TOTAL C. ECON............................	**188.330.000**	**37.666.000**	**150.664.000**	**144.521.134**	**6.142.866**
		TOTAL ÓRGÃO.............................	**613.880.000**	**52.156.000**	**561.724.000**	**393.423.621**	**168.300.379**

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.23 — Instituto de Fermentação

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Produção Vegetal — **FINALIDADE:** Planejar, promover, executar e controlar as Pesquisas e Experimentação concernentes a produção, melhoramento e defesa das plantas e frutos que interessem a Viticultura e Fruticultura, do ponto de vista científico etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63.

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil..............	1.080.600.000	2.500.000	1.078.100.000	840.888.750	237.211.250
	TOTAL ELEMENTO..........................	1.080.600.000	2.500.000	1.078.100.000	840.888.750	237.211.250
1.2.0	Material de Consumo..............	58.000.000	11.600.000	46.400.000	45.315.325	1.084.675
	TOTAL ELEMENTO..........................	58.000.000	11.600.000	46.400.000	45.315.325	1.084.675
1.3.0	Serviços de Terceiros.......	41.560.000	8.312.000	33.248.000	28.067.979	5.180.021
	TOTAL ELEMENTO..........................	41.560.000	8.312.000	33.248.000	28.067.979	5.180.021

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	500.000	100.000	400.000	399.000	1.00
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.000.000	200.000	800.000		800.00
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.500.000	2.300.000	9.200.000	8.399.000	801.00
	TOTAL DESPESA	1.191.660.000	24.712.000	1.166.948.000	922.671.054	244.276.94
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	130.000.000		130.000.000	112.277.068	17.722.93
	TOTAL ELEMENTO	130.000.000		130.000.000	112.277.068	17.722.93
	TOTAL DESPESA	130.000.000		130.000.000	112.277.068	17.722.93
	TOTAL C.ECON	1.321.660.000	24.712.000	1.296.948.000	1.034.948.122	261.999.87
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Continuação das obras da Sede da Subestação de Enologia de Andradas, Minas Gerais	91.000.000	18.200.000	72.800.000	69.000.000	3.800.00
	TOTAL ELEMENTO	91.000.000	18.200.000	72.800.000	69.000.000	3.800.00
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Pesquisas, experimentação e ensino da vitivinicultura, fiscalização da Indústria e do Comércio de bebidas, etc.	120.000.000	24.000.000	96.000.000	96.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação sôbre fruteiras de Região Tropical e suas tecnologias, etc	40.000.000	8.000.000	32.000.000	32.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	160.000.000	32.000.000	128.000.000	128.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	34.100.000	6.820.000	27.280.000	23.794.420	3.485.580
	TOTAL ELEMENTO	34.100.000	6.820.000	27.280.000	23.794.420	3.485.580
4.1.4.0	Material Permanente	13.500.000	2.700.000	10.800.000	7.240.379	3.559.621
	TOTAL ELEMENTO	**13.500.000**	**2.700.000**	**10.800.000**	**7.240.379**	**3.559.621**
	TOTAL DESPESA	**298.600.000**	**59.720.000**	**238.880.000**	**228.034.799**	**10.845.201**
	TOTAL C.ECON	**298.600.000**	**59.720.000**	**238.880.000**	**228.034.799**	**10.845.201**
	TOTAL ÓRGÃO	**1.620.260.000**	**84.432.000**	**1.535.828.000**	**1.262.982.921**	**272.845.079**

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Informação e Divulgação dos assuntos de interesse da Agricultura em Geral, e, especìficamente, do Ministério da Agricultura
LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.339, de 8-8-63 e 52.441, de 3-9-63.

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
).0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil	490.740.000	1.600.000	489.140.000	537.003.871	47.863.871
	TOTAL ELEMENTO	490.740.000	1.600.000	489.140.000	537.003.871	47.863.871
1.2.0	Material de Consumo	64.050.000	12.810.000	51.240.0000	40.138.464	11.101.536
	TOTAL ELEMENTO	64.050.000	12.810.000	51.240.000	40.138.464	11.101.536
1.3.0	Serviços de Terceiros	104.300.000	20.860.000	83.440.000	76.898.462	6.541.538
	TOTAL ELEMENTO	104.300.000	20.860.000	83.440.000	76.898.462	6.541.538
1.4.0	**Encargos Diversos**					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Documentação da Vida Rural	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.800.000	
13.02	Radiodifusão Rural inclusive funcionamento da Rádio Rural Brasileira	30.000.000	6.000.000	24.000.000	23.000.000	1.000.00
13.03	Para atender a reproduções em microfilmes, etc.	150.000	30.000	120.000	120.000	
13.04	Cota do SIA para Convênios de Divulgação	9.000.000	1.800.000	7.200.000		7.200.000
13.05	Funcionamento do Setor do SIA em Brasília	3.000.000	600.000	2.400.000	2.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	48.150.000	9.630.000	38.520.000	30.320.000	8.200.000
	TOTAL DESPESA	707.240.000	44.900.000	662.340.000	684.360.797	22.020.797
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	17.500.000		17.500.000	42.649.000	25.149.000
	TOTAL ELEMENTO	17.500.000		17.500.000	42.649.000	25.149.000
	TOTAL DESPESA	17.500.000		17.500.000	42.649.000	25.149.000
	TOTAL C.ECON	724.740.000	44.900.000	679.840.000	727.009.797	47.169.797
).0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	Obras Públicas					
1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Construção da Oficina Gráfica de Off-Set	15.000.000	3.000.000	12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000	3.000.000	12.000.000	12.000.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000.000	4.000.000	16.000.000	10.730.552	5.269.448
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	4.000.000	16.000.000	10.730.552	5.269.448
1.4.0	Material Permanente	5.000.000	1.000.000	4.000.000	4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	1.000.000	4.000.000	4.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000	8.000.000	32.000.000	26.730.552	5.269.448
	TOTAL C. ECON	40.000.000	8.000.000	32.000.000	26.730.552	5.269.448
	TOTAL ÓRGÃO	764.740.000	52.900.000	711.840.000	753.740.349	41.900.349

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisas — **FINALIDADE:** Pesquisas e Informações Meteorológicas e Estudos de Climatologia Agrícola — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.339, de 8-8-63 e 52.667, de 11-10-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.183.000.000	1.900.000	1.181.100.000	1.016.430.752	164.669.2
	TOTAL ELEMENTO	1.183.000.000	1.900.000	1.181.100.000	1.016.430.752	164.669.2
3.1.2.0	Material de Consumo	34.070.000	6.814.000	27.256.000	27.256.000	
	TOTAL ELEMENTO	34.070.000	6.814.000	27.256.000	27.256.000	
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	4.500.000	900.000	3.600.000	3.060.000	540.0
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	2.000.000	2.400.000	9.600.000	8.883.500	716.5
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	200.000	40.000	160.000	160.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.580.448	219.5
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	500.000	100.000	400.000	215.157	84.8
06.00	Reparos adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	9.000.000	1.800.000	7.200.000	7.200.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de encadernação	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.800.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	7.000.000	1.400.000	5.600.000	5.600.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	6.000.000	1.200.000	4.800.000	3.880.292	919.7
16.00	**Outros Serviços de Terceiros**					
16.01	Serviços de Observação Meteorológica, etc.	1.000.000	200.000	800.000		800.0
16.02	Serviços Meteorológicos a serem executados pela Missão Anchieta, etc.	1.000.000	200.000	800.000		800.0
16.03	Para pagamento as Missões Salesianas conforme contrato, etc	20.000.000		20.000.000	16.000.000	4.000.0
16.04	Serviços de Observações Meteorológicas, Mato Grosso	10.000.000	2.000.000	8.000.000	4.416.590	3.583.4
	TOTAL ELEMENTO	83.200.000	12.640.000	70.560.000	58.895.987	11.664.0
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
3.1.4.0 13.00	Outros Encargos					
13.01	Para funcionamento de Estações da Rede Meteorológica Nacional	15.000.000	3.000.000	12.000.000	4.800.000	7.200.
13.02	Para funcionamento do Observatório Meteorológico de Brasília, DF	3.000.000	600.000	2.400.000	2.400.000	
13.03	Para funcionamento do Centro de Análises Meteorológica etc.	2.000.000	400.000	1.600.000	1.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	4.000.000	16.000.000	8.800.000	7.200.0
	TOTAL DESPESA	1.320.270.000	25.354.000	1.294.916.000	1.111.382.739	183.533.2
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	105.000.000		105.000.000	96.298.135	8.701.8
	TOTAL ELEMENTO	105.000.000		105.000.000	96.298.135	8.701.8
	TOTAL DESPESA	105.000.000		105.000.000	96.298.135	8.701.8
	TOTAL C.ECON	1.425.270.000	25.354.000	1.399.916.000	1.207.680.874	192.235.1
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	210.000.000	42.000.000	168.000.000	143.915.566	24.084.4
	TOTAL ELEMENTO	210.000.000	42.000.000	168.000.000	143.915.566	24.084.4
4.1.4.0	Material Permanente	2.790.000	558.000	2.232.000	1.689.088	542.9
	TOTAL ELEMENTO	**2.790.000**	**558.000**	**2.232.000**	**1.689.088**	**542.9**
	TOTAL DESPESA	**212.790.000**	**42.558.000**	**170.232.000**	**145.604.654**	**24.627.3**
	TOTAL C.ECON	**212.790.000**	**42.558.000**	**170.232.000**	**145.604.654**	**24.627.3**
	TOTAL ÓRGÃO	**1.638.060.000**	**67.912.000**	**1.570.148.000**	**1.353.285.528**	**216.862.4**

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Assistência a Silvícolas — **FINALIDADE:** Proteção e Assistência Médico-Social e Educacional aos índios, visando a sua Integração na Comunidade Brasileira.
LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.339, de 8-8-63 e 52.668, de 11-10-63

(egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil . . .	1.013.169.000	18.700.000	994.449.000	686.767.201	307.701.799
	TOTAL ELEMENTO	1.013.169.000	18.700.000	994.469.000	686.767.201	307.701.799
1.2.0	Material de Consumo..........	107.000.000	21.400.000	85.600.000	41.600.000	44.000.000
	TOTAL ELEMENTO.........	107.000.000	21.400.000	85.600.000	41.600.000	44.000.000
1.3.0	Serviços de Terceiros.........	73.600.000	14.720.000	58.880.000	38.571.754	20.408.246
	TOTAL ELEMENTO.....	73.600.000	14.720.000	58.880.000	38.471.754	20.408.246
.1.4.0	Encargos Diversos..............	302.500.000	60.500.000	242.000.000	235.200.000	6.800.000
	TOTAL ELEMENTO..............	302.500.000	60.500.000	242.000.000	235.200.000	6.800.000
	TOTAL DESPESA......	1.496.269.000	115.320.000	1.380.949.000	1.002.038.955	378.910.045
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil....................	150.000.000		150.000.000	130.511.000	19.489.000
	TOTAL ELEMENTO....................	150.000.000		150.000.000	130.511.000	19.489.000
.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença.....	5.500.000	1.100.000	4.400.000		4.400.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	5.500.000	1.100.000	4.400.000		4.400.000
	TOTAL DESPESA...........................	155.500.000	1.100.000	154.400.000	130.511.000	23.889.000
	TOTAL C.ECON................	1.651.769.000	116.420.000	1.535.349.000	1.132.549.955	402.799.045
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Para desenvolvimento das atividades e equipamento das dependências do SPI no Interior, etc.................	70.000.000	14.000.000	56.000.000	56.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	70.000.000	14.000.000	56.000.000	56.000.000	
.1.3.0	Equipamentos e Instalações............	102.500.000	20.500.000	82.000.000	18.468.016	63.531.984
	TOTAL ELEMENTO.........................	102.500.000	20.500.000	82.000.000	18.468.016	63.531.984
.1.4.0	Material Permanente...........................	25.000.000	5.000.000	20.000.000	19.127.978	872.022
	TOTAL ELEMENTO.........................	25.000.000	5.000.000	20.000.000	19.127.978	872.022
	TOTAL DESPESA................	**197.500.000**	**39.500.000**	**158.000.000**	**93.595.994**	**64.404.006**
	TOTAL C.ECON..........................	**197.500.000**	**39.500.000**	**158.000.000**	**93.595.994**	**64.404.006**
	TOTAL ÓRGÃO..........................	**1.849.269.000**	**155.920.000**	**1.693.349.000**	**1.226.145.949**	**467.203.051**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino Agronômico
LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9.962 e Decreto n.º 52.339, de 8-8-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.760.000	9.032.000	241.728.000	204.595.055	37.132.9[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	250.760.000	9.032.000	241.728.000	204.595.055	37.132.9[illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo	32.300.000	6.460.000	25.840.000	25.840.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.300.000	6.460.000	25.840.000	25.840.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	13.920.000	2.784.000	11.136.000	11.136.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.920.000	2.784.000	11.136.000	11.136.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades Recepções, Hospedagens e Homenagens	500.000	100.000	400.000	400.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Excursões de Estudos	3.000.000	600.000	2.400.000	2.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.500.000	700.000	2.800.000	2.800.000	
	TOTAL DESPESA	300.480.000	18.976.000	281.504.000	244.371.055	37.132.9[illegible]
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Diretório Acadêmico	150.000		150.000	150.000	
02.00	Associação Atlética	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000		250.000	250.000	
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	15.000.000		15.000.000	15.375.000	— 375.0[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000		15.000.000	15.375.000	— 375.0[illegible]
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	12.000.000	9.000	11.991.000	11.991.000	
02.00	Recursos e Educandos	2.800.000		2.800.000		2.800.0[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	14.800.000	9.000	14.791.000	11.991.000	2.008.0[illegible]
	TOTAL DESPESA	30.050.000	9.000	30.041.000	27.616.000	2.425.0[illegible]
	TOTAL C. ECON.	330.530.000	18.985.000	311.545.000	271.987.055	39.537.9[illegible]
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Conclusão do Pavilhão para Laboratórios	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Desenvolvimento das atividades didáticas e extracurriculares das diversas especialidades etc.	55.000.000	11.000.000	44.000.000	44.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	55.000.000	11.000.000	44.000.000	44.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000	72.000	49.928.000	49.928.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	72.000	49.928.000	49.928.000	
4.1.4.0	Material Permanente	13.900.000	34.000	13.866.000	13.866.000	
	TOTAL ELEMENTO	**13.900.000**	**34.000**	**13.866.000**	**13.866.000**	
	TOTAL DESPESA	**198.900.000**	**27.106.000**	**171.794.000**	**171.794.000**	
	TOTAL C. ECON.	**198.900.000**	**27.106.000**	**171.794.000**	**171.794.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**529.430.000**	**46.091.000**	**483.339.000**	**443.781.055**	39.557.5[illegible]

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino Agronômico — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9.962 e Decreto n.º 52.339, de 8-8-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil	468.766.000	1.324.000	467.442.000	368.797.217	98.644.783
	TOTAL ELEMENTO	468.766.000	1.324.000	467.442.000	368.797.217	98.644.783
1.2.0	Material de Consumo	70.830.000	14.166.000	56.664.000	56.939.976	24.024
	TOTAL ELEMENTO	70.830.000	14.166.000	56.664.000	56.939.976	24.024
1.3.0	Serviços de Terceiros	22.150.000	4.430.000	17.720.000	17.154.618	565.382
	TOTAL ELEMENTO	22.150.000	4.430.000	17.720.000	17.154.618	565.382
1.4.0	**Encargso Diversos**					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	150.000	30.000	120.000		120.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	350.000	70.000	280.000	280.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	350.000	70.000	280.000		280.000
1.4.0 13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Excursões de Estudos	3.000.000	600.000	2.400.000	2.400.000	
13.02	Realização da Semana Ruralista	500.000	100.000	400.000		400.000
	TOTAL ELEMENTO	4.350.000	870.000	3.480.000	2.680.000	800.000
	TOTAL DESPESA	566.096.000	20.790.000	545.306.000	445.271.811	100.034.189
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.1.0	Subvenções Sociais					
2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Diretório Acadêmico	300.000		300.000	240.000	60.000
02.00	Associação Atlética	200.000		200.000	160.000	40.000
03.00	Centro Agrotécnico	150.000		150.000	120.000	30.000
	TOTAL ELEMENTO	650.000		650.000	520.000	130.000
2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	59.800.000		59.800.000	47.553.000	12.247.000
	TOTAL ELEMENTO	59.800.000		59.800.000	47.553.000	12.247.000
2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.800.000	
	TOTAL DESPESA	66.450.000	1.200.000	65.250.000	52.873.000	12.528.087
	TOTAL C. ECON.	632.546.000	21.990.000	610.556.000	498.144.811	112.411.189
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	Obras Públicas					
1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Conclusão da Praça de Esportes, ampliação do Pavilhão Central, etc.	76.000.000	15.200.000	60.800.000	60.390.329	409.671
	TOTAL ELEMENTO	76.000.000	15.200.000	60.800.000	60.390.329	409.671
1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
1.2.0 01.00	Desenvolvimento das atividades didáticas e extracurriculares das diversas especialidades, etc.	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações	36.000.000	7.200.000	28.800.000	16.681.584	12.118.416
	TOTAL ELEMENTO	36.000.000	7.200.000	28.800.000	16.681.584	12.118.416
1.4.0	Material Permanente	13.300.000	2.660.000	10.640.000	10.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	**13.300.000**	**2.660.000**	**10.640.000**	**10.640.000**	**12.528.087**
	TOTAL DESPESA	**155.300.000**	**31.060.000**	**124.240.000**	**111.711.913**	**12.528.087**
	TOTAL C. ECON.	**155.300.000**	**31.060.000**	**124.240.000**	**111.711.913**	**12.528.087**
	TOTAL ÓRGÃO	**787.846.000**	**53.050.000**	**734.796.000**	**609.856.724**	**124.939.276**
	TOTAL MINIST.	**177.338.002.000**	**11.146.685.200**	**166.191.316.800**	**148.948.450.035**	**17.242.866.765**

4.06.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

4.06.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agente de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 38.609, de 19-1-1956

Categoria Econômica			Especificação da Despesa	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0			**Pessoal**					
3.1.1.1			Pessoal Civil........	388.070.000		388.070.000	427.951.245	(—) 39.881.24[illegible]
			TOTAL ELEMENTO...	388.070.000		388.070.000	427.951.245	(—) 39.881.24[illegible]
3.1.2.0			Material de Consumo..........	1.700.000		1.700.000	1.578.917	121.0[illegible]
			TOTAL ELEMENTO	1.700.000		1.700.000	1.578.917	121.0[illegible]
3.1.3.0			Serviços de Terceiros............	36.300.000		36.300.000	30.921.632	5.378.3[illegible]
			TOTAL L ELEMENTO.	36.300.000		36.300.000	30.921.632	5.378.3[illegible]
3.1.4.0			**Encargos Diversos**					
	03.00		Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas...........	400.000		400.000		400.0[illegible]
	04.00		Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens......	30.000.000		30.000.000		30.000.0[illegible]
	08.00		Exposições, Congressos e Conferências..................	10.000.000		10.000.000		10.000.0[illegible]
	12.00		Encargos Diversos, em Geral, a Conta de Fundos Especiais					
	12.06		Fundo Nacional do Ensino Médio					
		01.00	Para atender às despesas decorrentes de atividades da Lei n.º 34.024-61..	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	13.00		**Outros Encargos**					
	13.01		Intercâmbio Cultural..................................	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.000.0[illegible]
	13.02		Divulgação da vida e obras de Heitor Villa-Lobos, no Brasil e no Exterior, etc...............................	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	13.03		Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 43.178, de 5-2-58, etc..................................	53.000.000		53.000.000	53.000.000	
			TOTAL ELEMENTO	363.400.000		363.400.000	317.000.000	46.400.0[illegible]
			TOTAL DESPESA....	789.470.000		789.470.000	777.451.794	12.018.2[illegible]
3.2.0.0			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0			SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2			**Instituições Federais**					
	01.00		Conselho Nacional de Cultura, Decreto n.º 771, de 23 de março de 1962..................................	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
			TOTAL ELEMENTO.....................	20.000.000		20.000.000	20.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	16.290.000		16.290.000	14.330.000	1.960.000
	TOTAL ELEMENTO	16.290.000		16.290.000	14.330.000	1.960.000
	TOTAL DESPESA...	36.920.000		36.290.000	34.330.000	1.960.000
	TOTAL C. ECON....	825.760.000		825.760.000	811.781.794	13.978.206
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente..........	100.000		100.000	97.590	2.410
	TOTAL ELEMENTO	100.000		100.000	97.590	2.410
	TOTAL DESPESA.	100.000		100.000	97.590	2.410
	TOTAL C. ECON. ..	100.000		100.000	97.590	2.410
	TOTAL ÓRGÃO.	825.860.000		825.860.000	811.879.384	13.980.616

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Estudar os problemas que se relacionem com os interêsses da segurança nacional, no ambito das atribuições do Ministério. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 28.873, de 15 de fevereiro de 1934, Decreto n.º 47.445, de 17 de dezembro de 1959.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal.::..	11.590.000		11.590.000	9.553.672	2.036.328
	TOTAL ELEMENTO.::.	11.590.000		11.590.000	9.553.672	2.036.328
3.1.2.0	Material de Consumo.:::::......... .	320.000		320.000	198.892	121.108
	TOTAL ELEMENTO........	320.000		320.000	198.892	121.108
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...............	1.350.000		1.350.000	1.085.000	265.000
	TOTAL ELEMENTO......	1.350.000		1.350.000	1.085.000	265.000
3.1.4.0	Encargos Diversos..................	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..:...	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL DESPESA..:.::............	18.260.000		18.260.000	15.837.564	2.422.436
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil....:..................................	180.000		180 000	260.000	(—) 80.000
	TOTAL ELEMENTO........	180.000		180.000	260.000	(—) 80.000
	TOTAL DESPESA....:.....	180.000		180.000	260.000	(—) 80.000
	TOTAL C. ECON...:.............	18.440.000		18.440.000	16.097.564	2.342.436

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL DESPESA	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL C. ECON.	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ÓRGÃO	18.540.000		18.540.000	16.197.564	2.342.436

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.03 — Conselho Federal de Educação

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar e coordenar o sistema nacional de ensino nos têrmos da Lei n.º 4.024, de 20-12-61, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.024, de 20-12-1961 e Decreto n.º 52.617, de 7-10-1963.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	206.289.000		206.289.000	266.045.513	(—) 59.756.513
	TOTAL ELEMENTO	206.289.000		206.289.000	266.045.513	(—) 59.756.513
3.1.2.0	Material de Consumo	5.250.000		5.250.000	5.126.189	123.811
	TOTAL ELEMENTO	5.250.000		5.250.000	5.126.189	123.811
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	31.300.000		31.300.000	30.726.400	573.600
	TOTAL ELEMENTO	31.300.000		31.300.000	30.726.400	573.600
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
12.00	Encargos Diversos, em Geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.05	Fundo Nacional de Ensino Superior					
01.00	Para atender às despesas decorrentes das atividades previstas na Lei n.º 4.024-61	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Para atender às despesas decorrentes das atividades previstas na Lei n.º 4.024-61	30.600.000		30.600.000	30.600.000	
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Para atender às despesas decorrentes das atividades previstas na Lei n.º 4.024-61	30.600.000		30.600.000	30.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	81.200.000		81.200.000	81.200.000	
	TOTAL DESPESA	324.039.000		324.039.000	383.098.102	(—) 59.059.102

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.03 — Conselho Federal de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponivel	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-familia					
01.00	Pessoal Civil	2.000.000		2.000.000	1.800.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO.	2.000.000		2.000.000	1 800 000	200.000
	TOTAL DESPESA	2.000.000		2 000 000	1 800.000	200 000
	TOTAL C. ECON..........	326 039.000		326.039.000	384 898.102	— 58 589 102
	TOTAL ÓRGÃO..........................	326 039.000		326.039.000	384 898.102	— 58 859 102

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.04 — Conselho Nacional de Desportos

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Educação Fisica e Desportos — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos no Território Nacional. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 3.199. de 14-4-41, Decreto n.º 19.425, de 14-8-45, Decreto n.º 32.416, de 11-3-1953, Decreton.º 50.385, de 28-3-61, Decreto n.º 53.741, de 18-3-64.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	35.680.000		35.680.000	34.360.314	1 319.686
	TOTAL ELEMENTO...	35.680.000		35.680.000	34.360.314	1 319.686
3.1.2.0	Materia de Consumo...........	590.000		590.000	483.155	106.845
	TOTAL ELEMENTO.....	590.000		590.000.	483.155	106.845
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...........	4.450.000		4.450.000	4.052.000	398.000
	TOTAL ELEMENTO..	4.450.000		4.450.000	4.052.000	398.000
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas....:..	5.000.000		5.000.00		5.000.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.	1.000.000		1.000.000		1.000.000
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para atender às despesas com competições e campeonatos brasileiros a serem promovidos pelas seguintes entidades:					
01.00	Confederação Brasileira de Desportes........	100.00..000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Confederação Brasileira de Basquetebol.....	40.000.000		40.000.000	40.0[illegible].000	
03.00	Confederação Brasileira de Volibol.........	40.000.000		40 000.000	40.000.000	
04.00	Confederação Brasileira de Vela e Motores..	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
05.00	Confederação Brasileira de Esgrima........	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.00	Confederação Brasileira de Xadrez Centro Oeste.......	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
07.00	Confederação Brasileira de Pugilismo.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
08.00	Confederação Brasileira de Hipismo......	20.000.000		20.000 000	20.000.000	
09.00	Confederação Brasileira de Motociclismo..	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
10.00	Confederação Brasileira de Tênis.........	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
11.00	Confederação Brasileira de Tiro ao Alvo....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
12.00	Confederação Brasileira de Bridgz.........	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
13.00	Confederação Columbófila Brasileira.......	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
14.00	Confederação Brasileira de Caça e Tiro..	2.000.000		2.000.000	2.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
15.00	Confederação Brasileira de Desportos Universitários.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
16.00	União Brasileira de Paraquedismo............	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
17.00	Comissão Desportiva das Fôrças Armadas.............	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
13.02	Para atender às despesas com competições e campeonatos internacionais					
01.00	Confederação Brasileira de Desportos..................	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
02.00	Comitê Olímpico Brasileiro..............	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Confederação Brasileira de Basquetebol.............	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
04.00	Confederação Brasileira de Pugilismo..............	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Confederação Brasileira de Volibol.............	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
06.00	Confederação Brasileira de Tênis.............	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
07.00	Confederação Brasileira de Esgrima.....................	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
08.00	Confederação Brasileira de Desportos— Campeonatos Sul-Americanos....................................	79.000.000		79.000.000	79.000.000	
09.00	Confederação Brasileira de Hipismo...................	43.000.000		43.000.000	43.000.000	
10.00	Confederação Brasileira de Xadrez....................	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
11.00	Confederação Brasileira de Vela e Motor..........	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
12.00	Confederação Brasileira de Bridge..............	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
13.00	União Brasileira de Paraquedismo..................	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
13.03	Para atender às diversas despesas decorrentes dos Programa Desportivos do País, de acôrdo com o Decreto lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941.........................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.04	Para atender às despesas com os Conselhos Regionais, Federações, Ligas, Associações e Clubes..................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.05	Confederação Brasileira de Desportos etc................	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
13.06	Contribuições em favor de Federações Esportvas etc.....	466.000.000	139.800.000	326.200.000	323.200.000	3.000.000
	TOTAL ELEMENTO....	2.176.000.000	139.800.000	2.036.200.000	2.027.200.000	9.000.000
	TOTAL DESPESA.........	2.216.720.000	139.800.000	2.076.920.000	2.066.095.469	10.824.531
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil....................................	1.200.000		1.200.000	1.140.000	60.000
	TOTAL ELEMENTO.........................	1.200.000		1.200.000	1.140.000	60.000
	TOTAL DESPESA...........................	1.200.000		1.200.000	1.140.000	60.000
	TOTAL C. ECON..........................	2.217.920.000	139.800.000	2.078.120.000	2.067.235.469	10.884.531
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Estádio Municipal de Manaus...........................	10.000.000	5.000.000	5.000.000		5.000.000
02.00	Estádio Municipal de Cachoeira......................	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
03.00	Estádio Municipal de Feira de Santana..................	20.000.000	10.000.000	10.000.000		10.000.000
04.00	Estádio Presidente Vargas, Fortaleza....................	30.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
05.00	Estádio de Brasília, a cargo da Federação Desportiva de Brasília..	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
06.00	Estádio Justiniano Melo Silva Neto, Colatina...........	10.000.000	10.000.000			
07.00	Estádio Municipal de São Luís.........................	10.000.000	10.000.000			
08.00	Estádio Presidente Dutra, Cuiabá..........	10.000.000	5.000.000	5.000.000		5.000.000
09.00	Jogos abertos de Poços de Caldas......................	5.000.000	5.000.000			
10.00	Estádio Municipal de Irati...........................	5.000.000	5.000.000			
11.00	Estádio Municipal de Caruaru..........................	5.000.000	5.000.000			
12.00	Estádio Lindolfo Monteiro, Teresina.....................	7.000.000	3.500.000	3.500.000		3.500.000
13.00	Estádio Adolfo Konder, da Federação Catarinense de Futebol, Florianópolis......................................	10.000.000	10.00.0000			
14.00	Estádio Municipal de Marília, a cargo da Associação Atlética São Bento..	5.000.000	5.000.000			
15.00	Autódromo de Interlagos, São Paulo...................	5.000.000	5.000.000			
16.00	Estádio de Aracaju, a cargo do Govêrno de Sergipe......	15.000.000	10.000.000	5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........	207.000.000	103.500.000	103.500.000	80.000.000	23.500.00

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.04 — Conselho Nacional de Desportos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Para aquisição de equipamentos desportivos destinados a entidades públicas ou particulares, etc	150.000.000		150.000.000		150.000.000
	TOTAL ELEMENTO...	150.000.000		150.000.000		150.000.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200 000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	357.200.000	103 500 000	253.700.000	80.000.000	173.700.000
	TOTAL C. ECON.	357.200.000	103.500.000	253.700.000	80.000.000	173.700.000
	TOTAL ÓRGÃO........	2.575.120.000	243.300.000	2.331.820.000	2.147.235.469	184.584.531

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.05 — Conselho Nacional de Serviço Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social. — **SUBFUNÇÃO:** Administração. — **FINALIDADE:** Estudar os Problemas de assistência e do serviço social, com o orgão consultivo e cooperador, assistir os podêres públicos e entidades privadas em tudo quanto se relacione com o assunto. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 525, de 1-7-1938, Decreto-Lei n.º 5.697, de 22-7-43, Decreto-Lei n.º 29.425, de 2-4-51, Lei n.º 1.493 de 13-12-1951.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	37.540.000		37.540.000	35.604.816	1.935.184
	TOTAL ELEMENTO........................	37.540.000		37.540.000	35.604.816	1.935.184
3.1.2.0	Material de Consumo.....	800.000		800.000	793.392	6.608
	TOTAL ELEMENTO........................	800.000		800.000	793.392	6.608
3.1.3.0	Serviços de Terceiros........	4.680.000		4.680.000	2.042.192	2.637.808
	TOTAL ELEMENTO........................	4.680.000		4.680.000	2.042.192	2.637.808
	TOTAL DESPESA........................	43.020.000		43.020.000	38.440.400	4.579.600
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Subvenções Ordinárias, conforme discriminação no Adendo A	15.879.400.000		15.879.400.000	15.879.400.000	
02.00	Subvenções Extraordinárias, conforme discriminação no Adendo B........	18.092.200.000		18.092.200.000	18.092.200.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	33.971.600.000		33.971.600.000	33.971.600.000	
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil........	1.020.000		1.020.000	1.070.000	(*) 50.000
	TOTAL ELEMENTO........................	1.020.000		1.020.000	1.070.000	(*) 50.000
	TOTAL DESPESA........................	33.972.620.000		33.972.620.000	33.972.670.000	(*) 50.000
	TOTAL C. ECON........................	34.015.640.000		34.015.640.000	34.011.110.400	4.529.600

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.05 — Conselho Nacional de Serviço Social

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	2.300.000		2.300.000	1.464.2:0	835.76
	TOTAL ELEMENTO	2.300.000		2.300.000	1.464.240	835.76
	TOTAL DESPESA	2.300.000		2.300.000	1.464.240	835.76
	TOTAL C. ECON.	2.300.000		2.300.000	1.464.240	835.76
	TOTAL ÓRGÃO	34.017.940.000		34.017.940.000	34.012.574.640	5.365.36

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.06 — Comissão Nacional de Belas-Artes

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino e Cultura Artística — **FINALIDADE:** Estudar, Planejar, Resolver e Aplicar Diretrizes atinentes ao Campo das Artes Plásticas e realizar anualmente o Salão Nacional de Belas Artes e o Salão Nacional de Arte Moderna — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.512, de 19-12-1951 e Decreto n.º 108, de 3-11-1951.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.270.000		1.270.000	1.255.800	14.20
	TOTAL ELEMENTO	1.270.000		1.270.000	1.255.800	14.20
3.1.2.0	Material de Consumo	130.000		130.000	128.299	1.70
	TOTAL ELEMENTO	130.000		130.000	128.299	1.70
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	260.000		260.000	200.000	60.00
	TOTAL ELEMENTO	260.000		260.000	200.000	60.00
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e medalhas					
03.01	Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos pelos salões Oficiais, Lei n.º 1.512, de 19-12-51, art. 11	180.000		180.000		180.00
03.20	Prêmios em dinheiro a serem conferidos pelo salão Nacional de Arte Moderna Lei n.º 1.512, de 1 12-51, art. 12	80.000		80.000	50.000	30.00
03.03	Prêmios de viagem a artistas nacionais conferidos no Salão Nacional de Belas Artes e no Salão Nacional de Arte Moderna, Lei n.º 1.512, de 19-12-51, art. 13	41.780.000		41.780.000	33.370.000	8.410.00
03.04	Despesas com os prêmios a que se refere o art. 1 da Lei n.º 1.512, de 19-12-51	440.000		440.000	440.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Exposições, de Trabalhos executados pelos artistas prêmiados com viagens, Lei n.º 1.512, de 19-12-51	500.000		500.000	450.000	50.00
	TOTAL ELEMENTO	**42.980.000**		**42.980.000**	**34.310.000**	**8.670.00**
	TOTAL DESPESA	**44.640.000**		**44.640.000**	**35.894.099**	**8.745.9 1**
	TOTAL C. ECON.	**44.640.000**		**44.640.000**	**35.894.099**	**8.745.9 1**
	TOTAL ORGÃO	**44.640.000**		**44.640.000**	**35.894.099**	**8.745.9 1**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.07 — Comissão Nacional do Livro Didático

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO**: Diversos — **FINALIDADE**: Examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, proferir julgamento, quanto à autorização de seu uso, estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos. — **LEGISLAÇÃO**: Decreto-Lei n.º 1.006, de 30-12-38, Decreto-Lei n.º 3.580, de 3-9-41.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.130.000		8.130.000	9.037.850	907.850
	TOTAL ELEMENTO	8.130.000		8.130.000	9.037.850	907.850
3.1.2.0	Material de Consumo	320.000		320.000	229.723	90.277
	TOTAL ELEMENTO	320.000		320.000	229.723	90.277
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	160.000		160.000	20.000	140.000
	TOTAL ELEMENTO	160.000		160.000	20.000	140.000
	TOTAL DESPESA	8.610.000		8.610.000	9.287.573 (*)	677.573
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	360.000		360.000	360.000	
	TOTAL ELEMENTO	360.000		360.000	360.000	
	TOTAL DESPESA	360.000		360.000	360.000	
	TOTAL C. ECON.	8.970.000		8.970.000	9.647.573 (*)	677.573
	TOTAL ÓRGÃO	8.970.000		8.970.000	9.647.573 (*)	677.573

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.08 — Biblioteca da Secretaria de Estado

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO**: Diversos — **FINALIDADE**: Manter coleções de publicações nacionais e estrangeiras sôbre assuntos relacionados com as atividades do Ministério — **LEGISLAÇÃO**: Lei n.º 378, de 13-1-37, e Decretos n.ºs 8.688, de 2-1-46, e 20.305, de 2-1-46.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	29.480.000		29.480.000	29.234.030	245.970
	TOTAL ELEMENTO	29.480.000		29.480.000	29.234.030	245.970
3.1.2.0	Material de Consumo	750.000		750.000	433.309	316.691
	TOTAL ELEMENTO	750.000		750.000	433.309	316.691
3.1.3.0	Sêrviços de Terceiros	1.900.000		1.900.000	1.789.000	111.000
	TOTAL ELEMENTO	1.900.000		1.900.000	1.789.000	111.000
	TOTAL DESPESA	32.130.000		32.130.000	31.456.339	673.661

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.08 — Biblioteca da Secretaria de Estado

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	750.000		750.000	660.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO	750.000		750.000	660.000	90.000
	TOTAL DESPESA	750.000		750.000	660.000	90.000
	TOTAL C. ECON	32.880.000		32.880.000	32.116.339	763.664
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	5.660.000		5.660.000	5.098.624	561.376
	TOTAL ELEMENTO	5.660.000		5.660.000	5.098.624	561.376
	TOTAL DESPESA	5.660.000		5.660.000	5.098.624	561.376
	TOTAL C. ECON	5.660.000		5.660.000	5.098.624	561.376
	TOTAL ÓRGÃO	38.540.000		38.540.000	37.214.963	1.325.037

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.09 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar e executar os serviços de administração, diretamente ou por intermédio de seus órgãos competentes, — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, Decreto n.º 3.112, de 12-3-41, e Decreto n.º 42.472, de 25-10-57

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.870.000		30.870.000	25.552.681	5.817.319
	TOTAL ELEMENTO	30.870.000		30.870.000	25.552.681	5.817.319
3.1.2.0	Material de Consumo	2.340.000		2.340.000	1.300.934	1.039.066
	TOTAL ELEMENTO	2.340.000		2.340.000	1.300.934	1.039.066
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.800.000		2.800.000	1.970.400	829.600
	TOTAL ELEMENTO	2.800.000		2.800.000	1.970.400	829.600
	TOTAL DESPESA	36.010.000		36.010.000	28.324.015	7.685.985
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	1.400.000		1.400.000	950.000	450.000
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000		1.400.000	950.000	450.000
	TOTAL DESPESA	1.400.000		1.400.000	950.000	450.000
	TOTAL C. ECON	37.410.000		373.410.000	29.274.015	8.135.985
	TOTAL ÓRGÃOS	37.410.000		37.410.000	29.274.015	8.135.985

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.10 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

'UNÇÃO: Educacão e Cultura — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Orientar, fiscalizar e executar os serviços de Administração Geral, diretamente ou por intermédio de seus orgãos componentes. — LEGISLAÇÃO: Decreto n. 42 472, de 15-10-57, Decreto n.º 3.112, de 12-3-41, e Decreto-Lei n.º 357, de 23-3-38.

g. a Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.)	DESPESAS CORRENTES					
.)	DESPESAS DE CUSTEIO					
)	**Pessoal**					
l	Pessoal Civil..................	2.204.151.000		2.204.151.000	2.740.829.607	(—) 536.678.607
	TOTAL ELEMENTO	2.204.151.000		2.204.151.000	2.740.829.607	(—) 536.678.607
)	Material de Consumo.:........	386.000.000		386.000.000	340.599.587	45.400.413
	TOTAL ELEMENTO	386.000.000		386.000.000	340.599.587	45.400.413
)	Serviços de Terceiros..	980.000.000		980.000.000	808.983.324	171.016.676
	TOTAL ELEMENTO	980.000.000		980.000.000	808.983.324	171.016.676
0	**Encargos Diversos**					
10.00	Assistência Social.............	40.000.000		40.000.000		40.000.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Manutenção e aparelhamento dos diversos Órgãos do Departamento de Administração, etc........................	412.000.000		412.000.000	412.000.000	
02.00	Execução e reparação de obras inadiáveis, etc...........	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....	652.000.000		652.000.000	612.000.000	40.000.000
	TOTAL DESPESA......	4.222.151.000		4.222.151.000	4.502.412.518	(—) 280.261.518
0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil........................	133.040.000		133.040.000	155.626.878	(—) 22.586.878
	TOTAL ELEMENTO....................	133.040.000		133.040.000	155.626.878	(—) 22.586.878
0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5	**Pessoas**					
01.00	Auxilio-Doença....................................	5.000.000		5.000.000	4.961.000	39.000
	TOTAL ELEMENTO..................	5.000.000		5.000.000	4.961.000	39.000
	TOTAL DESPESA.....................	138.040.000		138.040.000	160.587.878	(—) 22.547.878
	TOTAL C. ECON...:.....................	4.360.191.000		4.360.191.000	4.663.000.396	(—) 302.809.396
0	DESPESAS DE CAPITAL					
0	INVESTIMENTOS					
0	Equipamentos e Instalações......................	100.000.000		100.000.000	27.114.311	72.885.689
	TOTAL ELEMENTO..................	100.000.000		100.000.000	27.114.311	72.885.689
0	Material Permanente.................................	20.000.000		20.000.000	8.457.031	11.542,969
	TOTAL ELEMENTO.......................	20.000.000		20.000.000	8.457.031	11,542,969
	TOTAL DESPESA...........................	120.000.000		120.000.000z	35.571.342	84.428.658
	TOTAL C. ECON............................	120.000.000		120.000.000	35.571.342	84.428.658
	TOTAL ÓRGÃO............................	4.480.191.000		4.480.191.000	4.693.571.738	(—) 218,380,738

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Administração das Atividades Relativas ao Sistema Educacional do País, inclusive Educação Física Musical e Extra-Escolar. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378, e 13-1-37, Decreto-Lei n.º 8.535, de 8-2-46, Decreto-Lei n.º 9.018, de 24-2-46.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.536.851.000		1.536.851.000	1.440.805.573	96.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	1.536.851.000		1.536.851.000	1.440.805.573	96.[illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000.000		5.000.000	3.352.182	1.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	3.352.182	1.[illegible]
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.000.000		9.000.000	1.507.440	7.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	9.000.000		9.000.000	1.507.440	7.[illegible]
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	100.000		100.000		[illegible]
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	500.000		500.000		[illegible]
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	400.000		400.000		[illegible]
12.00	Encargos Diversos, em geral, a conta de Fundos Especias					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Congressos, Seminários e Conferências Educacionais	100.000.000		100.000.000	4.288.500.000	— 4.188.[illegible]
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Despesas decorrentes da aplicação do Decreto n.º 48.961, de 22-9-1960, etc	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
02.00	Para Programas de Aperfeiçoamento do Magistério Primário, etc	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
03.00	Campanha Nacional de Alimentação Escolar	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
04.00	Despesas decorrentes da implantação do Plano Nacional de Educação	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.00	Despesas com Delegações e Personalidades Estrangeiras e Nacionais em Missão Cultural	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 48.031, de 13-1-58, etc	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 50.505, de 26-5-61, etc	50.000.000		50.000.000	34.864.000	15 1.[illegible]
13.03	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 3.557-59,					
13.04	Contribuição em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, etc	2.688.500.000		2.688.500.000	280.000.000	2.408.[illegible]
13.05	Despesas com a Fiscalização do Ensino Gratuito etc...,	160.000.000		160.000.000	850.000.000	690 [illegible]
13.06	Despesas decorrentes da aplicação do Decreto n.º 43.177, de 5-2-1958, que instituiu a Campanha Nacional de Educação Física, etc	280.000.000		280.000.000	20.000.000	260 [illegible]
13.07	Despesas decorrentes do incremento da Campanha Nacional de Material de Ensino	850.000.000		850.000.000		850 [illegible]
13.08	Despesas decorrentes da Promoção e Organização de Congessos e Conferências etc	20.000.000		20.000.000		20 [illegible]
	TOTAL ELEMENTO	17.449.500.00		17.449.500.000	17.433.364.000	1[illegible]
	TOTAL DESPESA	19.000.351.000		19.000.351.000	18.879.029.195	121[illegible]

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.1.0	Subvenções Sociais					
2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Para aquisição e distribuição gratuita de equipamento e material de consumo didático.................	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Escola de Educação Física de Goiás (Dec. 43.177-58)..	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola Nacional de Educação Física (Dec. 43.177-58)..	5.000.000		5.000.000		5.000.000
04.00	Escola de Educação Física do Espírito Santo (Decreto n.º 43.177-58)..	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
2.1.3	Instituições Estaduais					
01.00	Para aquisição e distribuição gratuita de Equipamento e Material de Consumo Didático..............	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Escola de Educação Física do Rio Grande do Sul (Decreto n.º 43.177-58).....................................	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola de Educação Física do Paraná (Dec. 43.177-58)...	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
04.00	Escola de Educação Física de São Paulo (Decreto n.º 43.177-58)..............................	5.000.000		5.000.000		5.000.000
05.00	Escola de Educação Física de Minas Gerais (Decreto n.º 43.177-58)........................	5.000.000		5.000.000		5.000.000
06.00	Escola de Educação Física de Pernambuco (Decreto n.º 43.177-58)..	5.000.000		5.000.000		5.000.000
07.00	Fundação Otávio Mangabeira mediante Convênio, para prosseguimento das atividades ligadas ao Plano Nacional de Educação..	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
2.1.4	Instituições Municipais					
01.00	Para aquisição e distribuição Gratuita de Equipamento e Material de Consumo Didático....................	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Para aquisição e distribuição de Equipamento e Material de Consumo Didático..............................	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
02.00	Escola de Educação Física de São Carlos, S.P. (Decreto n.º 43.177-58)..	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola de Educação Física de Bauru, SP. (Decreto n.º 43.177-58)..	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
04.00	Desenvolvimento de Programas de Educação de Base, mediante acôrdo com a Associação Brasileira de Crédito Assistência Rural (Decreto n.º 50.632-61).............	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
05.00	União dos Escoteiros do Brasil (Decreto n.º 8.828, de 24-1-46)...	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
06.00	Federação das Bandeirantes do Brasil (Lei n.º 2.717, de 24-1-56)...	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
07.00	Associação Cristã de Môças do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.305-57)..	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
08.00	Associação dos Servidores Civis do Brasil, para manutenção e atividades de ensino (Decreto n.º 27413-49).....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
09.00	Casa do Pequeno Jornaleiro para incremento (Lei n.º 4.134-62)..	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
10.00	Colégio Anchieta de Pôrto Alegre (Lei n.º 2.662-55).....	1.3000.00		1.300.000		1.300.000
11.00	Fundação Abrigo Cristo Redentor (Decreto Lei n.º 5.769-43 e Decreto n.º 15.801-44)............................	300.000.000		300.000.000	200.000.000	
12.00	Escola Industrial Dom Bosco, anexa ao Colégio Salesiano Santa Rosa de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.264-63)...	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
13.00	Escola Salesiano Dom Bosco da Piedade, Fortaleza, Estado do Ceará (Lei n.º 4.264-63).........................	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
14.00	Colégio Salesiano N.S. de Vitória, Estado do Espírito Santo (Lei n.º 4.264, de 1963).........................	1.000.00		1.000.000	1.000.00	
15.00	Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas (Lei n.º 1.493, de 13 de Dezembro de 1951)..................	11.991.000		11.991.000	11.991.000	
16.00	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM (Decreto n.º 34.661-53)................................	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
17.00	Ginásio Arquidiocesano de Teresina, Estado do Piauí (Lei 4.264, de 1963)...................................	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
18.00	Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura, Dec. 4.634-23, modificado pela (Lei número 1.119-50)..	100.000		100.000		100.000
19.00	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Lei n.º 1.778-52 e Lei n.º 2.956, de 17-11-56)........................	150.000.000		150.000.000	150.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
20.00	Museu de Arte Moderna do Paraná (Lei n.º 3.812 60).	6.000.000		6.000.000		6.000.(
2¹.00	Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.411–58)	30.000.00		30.000.00	30.000.00	
22.00	Museu de Arte Moderna de São Paulo (Lei n.º 3.812–60)	5.000.000		5.000.000		5.000.(
23.00	Instituto Brasileiro de Estudos Afro-Asiáticos (Decreto n.º 50.461, de 1961)	21.000.00		21.000.00	21.000.00	
24.00	Museu de Arte Moderna de Goiânia (Lei número 3.812–60)	4.000.000		4.000.000		4.000.(
25.00	Museu de Arte Moderna da Bahia (Lei n.º 3.812 60)	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
26.00	Províncias Maristas Brasileiras (Lei n.º 3.393 57 4.004–61)	20.000.00		20.000.000	20.000.00	
27.00	Academia Brasileira de Ciências (Lei n.º 3.089 56 e 3.914–61)	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
28.00	Museu de Arte de São Paulo (Lei n.º3.876–61)	20.000.000		20.000.000		20.000.(
29.00	Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul...	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
30.00	Orquestra Sinfônica Brasileira mediante Convênio inclusive para a realização, em todo o País, de Concertos Sinfônicos frranqueados ao público	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
31.00	Instituto do Nordeste (Lei n.º 3.089, de 1956)	500.000		500.000		500.(
32.00	Ginásio Salesiano Domingos Sávio, Baturité (Lei n.º 4.264–63)	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
3.2.1.6	**Diversos**					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento da Lei n.º 4.247, de 30–7–63, que dispõe sôbre o auxílio da União aos Programas de Atividades Desportivas	30.000.000		30.000.000		30.000.(
02.00	Ajuda a Programas de Atividades Extra Escolares mediante Convênio com Entidades Culturais	40.000.000		40.000.000		40.000.(
03.00	Despesas com manutenção e criação de restaurantes estudantis e Assistência Social Estudantes, etc.	1.197.500.000		1.197.500.000	1.197.500.000	
	dantis e Assistência Social Estudantes, etc.	1.197.500.000		1.197.500.000	1.197.500.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	K – Acre	52.000.000		52.000.000	52.000.000	
02.00	K – Alagoas	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
03.00	K – Amapá	26.000.000		26.000.000	26.000.000	
04.00	K – Amazonas	169 000.000		169.000.000	169.000.000	
05.00	K – Bahia	364.000.000		364.000.000	364.000.000	
06.00	K – Ceará	325.000.000		325.000.000	325.000.000	
07.00	K – Distrito Federal.	182.000.000		182.000.000	182.000.000	
08.00	K – Espírito Santo	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
10.00	K – Goiás	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
11.00	K – Guanabar	559.000.000		559.000.000	559.000.000	
12.00	K – Maranhão	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
13.00	K – Mato Grosso	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
14.00	K – Minas Gerais	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
15.00	K – Pará	169.000.000		169.000.000	169.000.000	
16.00	K – Paraíba	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
17.00	K – Paraná	390.000.000		390.000.000	390.000.000	
18.00	K – –Pernambuco	390.000.000		390.000.000	390.000.000	
19.00	K – Piauí	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
21.00	K – Roraima	26.000.000		26.000.000	26.000.000	
21.00	K – Rio de Janeiro	416.000.000		416.000.000	416.000.000	
22.00	K – Rio Grande do Norte	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
23.00	K – Rio Grande do Sul	516.000.000		516.000.000	516.000.000	
24.00	K – Rondônia	26.000.000		26.000.000	26.000.000	
25.00	K – Santa Catarina	260.000.000		260.000.000	260.000.000	
26.00	K – São Paulo	676.000.000		676.000.000	676.000.000	
27.00	K – Sergipe	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
28.00	Diversos, Distribuição através da CONABE	2.325.000.000		2.325.600.000	2.325.600.000	
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	K – Acre	96.000.000		96.000.000	96.000.000	
02.00	K – Alagoas	736.000.000		736.000.000	736.000.000	
03.00	K – Amapá	17.600.000		17.600.000	17.600.000	
04.00	Amazonas	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
05.00	Bahia	3.624.000.000		3.624.000.000	3.624.000.000	
06.00	Ceará	2.144.000.000		2.144.000.000	2.144.000.000	
08.00	Espírito Santo	616.000.000		616.000.000	616.000.000	
10.00	Goiás	1.208.000.000		1.208.000.000	1.208.000.000	
11.00	Guanabara	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
12.00	Maranhão	1.856.000,000		1.856.000.000	1.856.000.000	
13.00	Mato Grosso	464.000.000		464.000.000	464.000.000	
14.00	Minas Gerais	4.008.000.000		4.008.000.000	4.008.000.000	
15.00	Pará	720.000.000		720.000.000	720.000.000	
16.00	Paraíba	1.160.000.000		1.160.000.000	1.160.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
17.00	Paraná	2.064.000.000		2.064.000.000	2.064.000.000	
18.00	Pernambuco	1.824.000.000		1.824.000.000	1.824.000.000	
19.00	Piauí	808.000.000		808.000.000	808.000.000	
20.00	Roraima	13.600.000		13.600.000	13.600.000	
21.00	Rio de Janeiro	1.240.000.000		1.240.000.000	1.240.000.000	
22.00	Rio Grande do Norte	520.000.000		520.000.000	520.000.000	
23.00	Rio Grande do Sul	2.128.000.000		2.128.000.000	2.128.000.000	
24.00	Rondônia	20.800.000		20.800.000	20.800.000	
25.00	Santa Catarina	560.000.000		560.000.000	560.000.000	
26.00	São Paulo	3.960.000.000		3.960.000.000	3.960.000.000	
27.00	Sergipe	360.000.000		360.000.000	360.000.000	
07.02 01.00	K — Acre	24.000.000		24.000.000	24.000.000	
02.00	K — Alagoas	184.000.000		184.000.000	184.000.000	
03.00	K — Amapá	4.400.000		4.400.000	4.400.000	
04.00	K — Amazonas	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
05.00	K — Bahia	906.000.000		906.000.000	906.000.000	
06.00	K — Ceará	536.000.000		536.000.000	536.000.000	
08.00	K — Espírito Santo	154.000.000		154.000.000	154.000.000	
10.00	K — Goiás	302.000.000		302.000.000	302.000.000	
12.00	K — Maranhão	464.000.000		464.000.000	464.000.000	
13.00	K — Mato Grosso	116.000.000		116.000.000	116.000.000	
14.00	K — Minas Gerais	1.002.000.000		1.002.000.000	1.002.000.000	
15.00	K — Pará	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
16.00	K — Paraíba	290.000.000		290.000.000	290.000.000	
17.00	K — Paraná	516.000.000		516.000.000	516.000.000	
18.00	K — Pernambuco	456.000.009		456.000.000	456.000.000	
19.00	K — Piauí	202.000.000		202.000.000	202.000.000	
20.00	K — Roraima	3.400.000		3.400.000	3.400.000	
21.00	K — Rio de Janeiro	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
22.00	K — Rio Grande do Norte	130.000.000		130.000.000	130.000.000	
23.00	K — Rio Grande do Sul	532.000.000		532.000.000	532.000.000	
24.00	K — Rondônia	5.200.000		5.200.000	5.200.000	
25.00	K — Santa Catarina	140.000.000		140.000.000	140.000.000	
26.00	K — São Paulo	990.000000		990.000.000	990.000.000	
27.00	K — Sergipe	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	52.282.991.000		52.282.991.000	52.156.091.000	126.900.000
2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	78.700.000		78.700.000	78.325.850	374.150
	TOTAL ELEMENTO	78.700.000		78.700.000	78.325.850	374.150
2.9.0	**Diversas Transferências Correntes**					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Despesas com remuneração, hospedagem e transporte de professôres nacionais e estrangeiros, etc.	80.000.000		80.000.000		80.000.000
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primário					
07.01	Bôlsas de manutenção e estudo a alunos a serem educados em condições especiais	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
07.02	Bôlsas de Estudos para atender a gratuidade de ensino aos filhos menores, etc.	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
07.03	Bôlsas de Estudos para atender a gratuidade de alunos órfãos (Lei n.º 3.663, de 1959 e Decreto n.º 50.368, de 1961)	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
07.04	Bôlsas de Estudos (Decreto n.º 43.177/58)	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
2.9.6	**Diversos**					
01.00	Amparo e realização de Espetáculos Teatrais, etc.	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 34.078, de 6-10-1953, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.634.000.000		1.634.000.000	1.554.000.000	80.000.000
	TOTAL DESPESA	53.995.691.000		53.995.691.000	53.788.416.850	207.274.150
	TOTAL C. ECON.	72.996.042.000		72.996.042.000	72.667.446.045	328.595.955

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.9	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Despesas com a criação e intalação, inclusive obras e equipamentos, de Parques Infanto Juvenis, etc.	1.800.000.000		1.800.000.000	1.260.000.000	540.000
02.00	Despesas com a criação e instalação, inclusive obras e equipamentos, de Centros de Educação Física e Recreação, etc.	450.000.000		450.000.000	315.000.000	135.000
03.00	Despesas com instalação das Inspetorias Secionais de Educação Física, pela Campanha Nacional de Educação Física, etc.	50.000.000		50.000.000	35.000.000	15.000.
03.90	Manutenção e Expansão da Rêde do Ensino Médio do D.F. etc.					
04.00	Para ampliação e instalação, etc.	450.000.000		450.000.000	315.000.000	135.000
05.00	Juventude Musical Brasileira, Guanabara	10.000.000		10.000.000	7.000.000	3.000
06.00	Publicação, gravação e divulgação das Obras de Assis Republicano	3.000.000		3.100.000	2.100.000	900
07.00	Associação de Educação Católica do Brasil, Guanabara, para a concessão de Bôlsas a Estabelecimento de Ensino Médio, conforme o Art. 3 da Lei n.º 63.557, de 1959.	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
08.00	Divulgação da Música Popular Brasileira no Exterior, etc.	40.000.000		40.000.000	28.000.000	12.00
09.00	Fundação Educacional de Tanquinho, Bahia	5.000.000		5.000.000		5.00
10.00	Fundação João XXIII, Fortaleza	30.000.000		30.000.000	21.000.000	9.00
11.00	Pioneiras Sociais Seção do Ceará	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.00
12.00	Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia para o X Congresso a ser realizado em Brasília	20.000.000		20.000.000		20.00
13.00	Sociedade de Estudos e Pesquisas Técnicas SOEPT, Guanabara	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
14.00	Instituto Santa Lúcia, Guanabara	5.000.000		5.000.000	3.500.000	1.50
15.00	Sociedade Pestalozzi do Brasil, Guanabara, para Assistência a Retardados Mentais	30.000.000		30.000.000	21.000.000	9.00
16.00	Fundação Rádio Mauá, para as suas atividades educativas e culturais	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.00
17.00	Universidade de Cultura, a cargo do Prof. Gilson Amado	50.000.000		50.000.000	35.000.000	15.00
18.00	Associação Brasileira dos Municípios, para difusão cultural	25.000.000		25.000.000	17.500.000	7.50
19.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para assistência a Retardados Mentais	30.000.000		30.000.000	21.000.000	9.00
20.00	Instituto Brasileiro de Orientação Pedagógica e Profissional Guanabara	5.000.000		5.000.000	3.500.000	1.50
21.00	Campanha Nacional da Criança, Guanabara	75.000.000		75.000.000	52.500.000	22.50
22.00	Sociedade Brasileira de Belas Artes, Guanabara	30.000.000		30.000.000	21.000.000	9.00
23.00	Associação Barbacenense de Amparo ao excepcional Barbacena	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.00
24.00	Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais, para o Internato da da Fazenda do Rosário, Ibirite	40.000.000		40.000.000	28.000.000	12.00
25.00	Fundação Padre Ibiapina, Paraiba	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.00
26.00	Fundação Coriolando de Medeiros, Paraiba	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.00
27.00	Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica, Campina Grande	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.00
28.00	Fundação Frei Caneca, Recife	20.000.000		20.000.000		20.00
29.00	Fundação Educacional de Petrolina	50.000.000		50.000.000	35.000.000	15.00
30.00	Academia Brasileira de Medicina Militar, Guanabara	20.000.000		20.000.000		20.00
31.00	Fundação Cinemateca Brasileira, São Paulo	30.000.000		30.000.000	21.000.000	9.00
32.00	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo	30.000.000		30.000.000		30.00
33.00	Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, São Paulo	50.000.000		50.000.000	35.000.000	15.00
34.00	Jornada Luso Brasileira de Engenharia	50.000.000		50.000.000	35.000.000	15.00
35.00	Real Gabinete Português de Leitura, Rio de Janeiro	8.000.000		8.000.000		8.00
36.00	Sociedade Pro Arte, Rio de Janeiro	10.000.000		10.000.000	7.000.000	3.00
37.00	Casa dos Artistas, Rio de Janeiro	5.000.000		5.000.000		5.00
38.00	Cruzada Nacional de Educação	5.000.000		5.000.000	3.500.000	1.50
39.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
39.01	Custeio	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
02,00	Para obras sendo 30.000 para a construção do 3º Bloco do Colegio Sacre Coeur de Marie	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
39.02	Para aplicação em favor da Escolas Normais, Institutos de Educação e etc.	1.951.950.000		1.951.950.000	1.951.950.000	
39.03	20% na Razão direta da população de 11 a 18 anos e na Razão Inversa etc.					
01.02	K — Alagoas	260.000.000		260.000.000	260.000.000	
01.03	K — Amapá	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.04	K — Amazonas	270.000.000		270.000.000	270.000.000	

Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponivel	Despesa Total	Saldo
01.05	K — Bahia	1.350.000.000		1.350.000.000	1.350.000.000	
01.06	K — Ceará	660.000.000		660.000.000	660.000.000	
01.08	K — Espírito Santo	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.10	K — Goiás	580.000.000		580.000.000	580.000.000	
01.12	K — Maranhão	1.050.000.000		1.050.000.000	1.050.000.000	
01.13	K — Mato Grosso	190.000.000		190.000.000	190.000.000	
01.14	K — Minas Gerais	1.160.000.000		1.160.000.000	1.160.000.000	
01.15	K — Pará	570.000.000		570.000.000	570.000.000	
01.16	K — Paraíba	390.000.000		390.000.000	390.000.000	
01.17	K — Paraná	220.000.000		220.000.000	220.000.000	
01.18	K — Pernambuco	370.000.000		370.000.000	370.000.000	
01.19	K — Piauí	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
01.20	K — Roraima	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
01.21	K — Rio de Janeiro	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
01.22	K — Rio Grande do Norte	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
01.23	K — Rio Grande do Sul	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.25	K — Sanata Catarina	140.000.000		140.000.000	140.000.000	
01.26	K — São Paulo	820.000.000		820.000.000	820.000.000	
01.27	K — Sergipe	230.000.000		230.000.000	230.000.000	
01.28	K — Diversos	66.679.000		66.679.000	66.679.000	
	35m na Razão Direta das conclusões de Curso Primário etc. possuem estabelecimentos de Ensino Médio					
02.01	K — Acre	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.02	K — Alagoas	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
02.03	K — Amapá	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
02.04	K — Amazonas	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
02.05	K — Bahia	1.030.000.000		1.030.000.000	1.030.000.000	
02.06	K — Ceará	620.000.000		620.000.000	620.000.000	
02.07	K — Distrito Federal	10.000.000		10.0000.00	10.000.000	
02.08	K — Espírito Santo	470.000.000		470.000.000	470.000.000	
02.10	K — Goiás	440.000.000		440.000.000	440.000.000	
02.11	K — Guanabara	610.000.000		610.000.000	610.000.000	
02.12	K — Maranhão	390.000.000		390.000.000	390.000.000	
02.13	K — Mato Grosso	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
02.14	K — Minas Gerais	3.110.000.000		3.110.000.000	3.110.000.000	
02.15	K — Pará	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
02.16	K — Paraíba	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
02.17	K — Paraná	740.000.000		740.000.000	740.000.000	
02.18	K — Pernambuco	940.000.000		940.000.000	940.000.000	
02.19	K — Piauí	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
02.10	K — Roraima	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
02.21	K — Rio de Janeiro	900.000.000		900.000.000	900.000.000	
02.22	K — Rio Grande do Norte	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
02.23	K — Rio Grande do Sul	1.360.000.000		1.360.000.000	1.360.000.000	
02.24	K — Rondonia	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
02.25	K — Santa Catarina	740.000.000		740.000.000	740.000.000	
02.26	K — São Paulo	3.010.000.000		3.010.000.000	3.010.000.000	
02.27	K — Sergipe	110.000.000		110.000.000	110.000.000	
03.01	K — Acre	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
03.02	K — Alágoas	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
03.03	K — Amapá	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
03.04	K — Amazonas	60.000.000		60,000.000	60.000.000	
03.05	K — Bahia	510.000.000		510.000.000	510.000.000	
03.06	K — Ceará	210.000.000		210.000.000	210.000.000	
03.07	K — Distrito Federal	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
03.08	K — Espírito Santo	190.000.000		190 000.000	190.000.000	
03.10	K — Goiás	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
03.11	K — Guanabara	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
03.12	K — Maranhão	540.000.000		540.000.000	540.000.000	
03.13	K — Mato Grosso	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
03.14	K — Minas Gerais	2.400.000.000		2.400.000.000	2.400.000.000	
03.15	K — Pará	220.000.000		220.000.000	220.000.000	
03.16	K — Paraíba	136.000.000		136.000.000	136.000.000	
03.17	K — Paraná	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
03.18	K — Pernambuco	490.000.000		490.000.000	490.000.000	
03.19	K — Piauí	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
03.20	K — Roraima	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
03.21	K — Rio de Janeiro	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
03.22	K — Rio Grande do Norte	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
03.23	K — Rio Grande do Sul	680.000.000		680.000.000	680.000.000	
03.24	K — Rondonia	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
03.25	K — Santa Catarina	440.000.000		440.000.000	440.000.000	
03.26	K — São Paulo	1.360.000.000		1.360.000.000	1.360.000.000	
03.27	K — Sergipe	50.000.000		50.000.000	50.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Sal
39.04	Aplicação em favor dos Estabelecimentos Oficiais Discriminados no Adendo G	780.800.000		780.800.000	780.800.000	
39.05	Aplicação em favor dos Seminários discriminados no Adendo H	729.350.000		729.350.000	729.350.000	
39.06	Despesas com Ginásios Cobertos diretamente pela Campanha Nacional da Educação Física, etc.					
01.00	Ginásio Coberto de Fortaleza	200 000.000		200.000.000	200.000.000	
02.00	Ginásio Coberto de Poços de Caldas	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
03.00	Ginásio Coberto de Itabaiana, Sergipe, a cargo do Govêrno do Estado	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
04.00	Ginásio Coberto de São Cristóvão, Sergipe, mediante Convênio com a Prefeitura	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Ginásio Coberto do Monte Alegre, Pará	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.00	Ginásio Coberto do Centro Municipal de Educação Física Araraguá, Santa Catarina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
07.00	Ginásio Coberto do Centro Esportivo Municipal de Concórdia, em Convênio com a Prefeitura, Santa Catarina	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
08.00	Ginásio Coberto do Centro Esportivo Municipal de Curitibanos, Santa Catarina, em convênio com a Prefeitura	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
40.00	Fundo Nacional de Ensino Primário					
40.01	Movimento de Educação de Base (MEB) para Programas de Educação de Base nas Areas subdesenvolvidas (Decreto número 50.370-61)	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
40.02	Despesas com a instalação e equipamentos de Centros de Treinamento de Magistério	107.000.000		107.000.000	107.000.000	
40.03	Centro de Treinamento de Líderes, em Itaparica, Bahia a cargo da Arquidiocese de Salvador	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
40.04	Expansão da Rêde do Ensino Primário do Distrito Federal	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
40.05	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º n.º 53.327, de 18-12-63, que determina a criação de Escolas ao Longo das Fronteiras Nacionais, etc.	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
40.06	Para instalação e equipamento de centros Federais de Educação e Cultura, etc.	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.516.779.000		50.516.779.000	49.377.379.000	1.139.
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000.000		30.000.000	1.733.200	28.
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000		30.000.000	1.733.200	28.
4.1.4.0	Material Permanente	5.000.000		5.000.000	1.721.744	3.
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	1.721.744	3.
	TOTAL DESPESA	50.551.779.000		50.551.779.000	49.380.833.944	1.170.
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Para aquisição de instrumental destinado a Bandas de Música Estudantis	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
4.3.6.4	Entidades Privadas					
01.00	Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.264 de 3-10-1963)	10.000.000		10.000.000	10.00.0000	
02.00	Colégio Salesiano N.S. das Vitórias, Estado do Espírito Santo (Lei n.º 4.264-63)	3.000.000		3.000.000		3.0
03.00	Ginásio Arquidiocesano de Teresina, Estado do Piauí (Lei n.º 4.264-63)	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
04.00	Colégio Irmãos Maristas em Brasília (Lei n.º 4.275-63)	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
05.00	União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Lei n.º 4.275-63)	7.000.000		7.000.000		7.0
	TOTAL ELEMENTO	**29.000.000**		**29.000.000**	**19.000.000**	**10.0**
	TOTAL DESPESA	**179.000.000**		**179.000.000**	**169.000.000**	**10.0**
	TOTAL C. ECON.	**50.730.779.000**		**50.730.779.000**	**49.549.833.944**	**1.180.9**
	TOTAL ÓRGÃO	**123.726.821.000**		**123.726.821.000**	**122.217.279.989**	**1.509.5**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Técnico Profissional — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Comercial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 83.535, de 2-1-46, Decreto n.º 20.302, de 2-1-46.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3 0.0	DESPESAS CORRENTES					
3 0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3 1.0	**Pessoal**					
3 1.0	Pessoal Civil...................	1.599.570.000		1.599.570.000	1.519.827.363	79.742.637
	TOTAL ELEMENTO	1.599.570.000		1.599.570.000	1.519.827.363	79.742.637
.2.0	Material de Consumo..........	9.750.000		9.750.000	8.576.846	1.173.154
	TOTAL ELEMENTO..	9.750.000		9.750.000	8.576.846	1.173.154
.3.0	Serviços de Terceiros..........	36.600.000		36.600.000	20.730.761	15.869.239
	TOTAL ELEMENTO.	36.600.000		36.600.000	20.730.761	15.869.239
.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento..................	100.000		100.000		100.000
12.00	Encargos Diversos em Geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto de 1954, para manutenção e desenvolvimento da assistência técnica, etc..	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Despesas com manutenção de atividades escolares relativas às Salas Especiais de Mecanografia, etc.............	50.000.000		50.000.00	50.000.000	
03.00	Ampliação e execução com Entidades Privadas, de Cursos de aperfeiçoamento Profissional, etc....................	580.000.000		580.000.000	580.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...	1.130.100.000		1.130.100.000	1.130.000.000	100.000
	TOTAL DESPESA...........	2.776.020.000		2.776.020.000	2.679.134.970	96.885.030
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
2.1.2	**Instituições Federais**					
01.00	Colégio Comercial Prof. Clovis Salgado (Dec. n.º 53.328-63)	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
02.00	Escola Técnica de Hotelaria da Guanabara (Decreto n.º 53.326 de 1963)...................................	100.000.000		100.000.000	100.000 000	
03.00	Escola Técnica Hotelaria, Estado de São Paulo (Decreto n.º 53.326 de 1963)......................................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
.2.5.0	**Salário família**					
01.00	Pessoal Civil...................	48.360.000		48.360.000	51.275.000	(*) 2.915.000
	TOTAL ELEMENTO...	48.360.000		48.360.000	51.275.000	(*) 2.915.000
	TOTAL DESPESA............	498.360.000		498.360.000	501.275.000	(*) 2.915.00
	TOTAL C. ECON.......	3.274.380.000		3.274.380.000	3.180.409.970	93.970.030
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0,0	Investimentos					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Instalação das Inspetorias Regionais e Seccionais da Diretoria do Ensino Comercial nos Estados:..............	240.000.000		240.000.000	240.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.12 — Diretoria do Ensino Comercial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesa com construção, ampliação e equipamento de Estabelecimentos de Ensino Técnico Comercial etc	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
06.12	Instalação e complementação de equipamentos da Salas de Mecanografia etc	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
06.03	Despesas com densenvolvimento do Ensino Técnico Comercial etc	750.000.000		750.000.000	750.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.440.000.000		1.440.000.000	1.440.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000.000		4.000.000		4.000.
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000		4.000.000		4.000.0
4.1.4.0	Material Permanente	6.500.000		6.500.000	4.193.657	2.306.3
	TOTAL ELEMENTO	6.500.000		6.500.000	4.193.657	2.306.3
	TOTAL DESPESA	1.450.500.000		1.450.500.000	1.444.193.657	6.306.3
	TOTAL C. ECON	1.450.500.000		1.450.500.000	1.444.193.657	6.306.3
	TOTAL ORGÃO	4.724.880.000		4.724.880.000	4.624.603.627	100.276.3

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Técnico Profissional — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Industrial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura. — **LEGISLAÇÃO;** Decreto-lei n.º 8535, de 2-1-46, Decreto 35711, de 8-3-54, Decreto 47308, de 16-10-59, Decreto 47258, de 17-11-59, Decreto 49304, de 21-11-60, Decreto n.º 615, de 20-2-62, e Decreto 52212, de 2-7-63.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	282 230 000		282 230.000	912.246.504 (*)	630.016.5
	TOTAL ELEMENTO	282 230.000		282.30.000	912.246.504 (*)	630.016.5
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	3.000.000		3.000.000	2.092.591	907.4
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1 000.000		1.000.000	140.756	859.2
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessorios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1 800 000		1.860.000	980.145	819 8
16.00	Materiais de Consumo, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
16.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Aquisição e distribuição de livros fundamentais aos Cursos Técnicos Industriais	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
0 .00	Aquisição de manuais e materiais bibliográficos em geral etc	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	165 800.000		165.800.000	163.213.492	2.586.5
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	7.100.000		7.100.000	7.100.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de publicações periódicas	100.000		100.000	72.192	27.8
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	1.000.000		1.000.000	1.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
15.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.01	Publicação da Revista do Ensino Industrial, Anuio do Ensino Industrial e Manuais Técnicos, etc.	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
01.02	Pagamentos por serviços prestados por técnicos contratados etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.03	Para elaboração, impressão e distribuição de Manuais, etc	140.000.000		140.000.000	140.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	276.200.000		276.200.000	276.172.192	27.808
3.1.4.0	Encargos Diversos					
3.1.4.0	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais FUNDO DE CONTAS ESPECIAIS					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Para atender as Despesas decorrentes de Reuniões, Seminários e Conferências de Diretores, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.00	Recursos destinados a atender aos encargos e atividades de formação e aperfeiçoamento de professôres, etc.	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
03.00	Para atender as despesas com os Encargos Especificos, etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
04.00	Contrôle Contabil e Auditoria das Escolas da Rêde Federal lei n.º 3.552, de 16/2/1959	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Para atender a continuidade do programa iniciado em consonância aos têrmos dos acôrdos básicos sôbre cooperação técnica, etc.	200.000.000		200.000.000	2000.000000	
06.00	Despesas Decorrentes do Cumprimento do Decreto n.º 53.041 de 28-12-63, que atribuiu ao Grupo Executivo do Ensino Industrial (GEEI etc)					
06.01	Aperfeiçoamento e especialização de professôres' diretores etc.	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
06.02	Cursos, Seminários, Conferências e Reuniões de Diretores, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.03	Levantamento e análise do mercado de mão-de-obra etc.	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
06.04	Supervisão e Assittência às Escolas Técnica e Industrial dos Estados etc.	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.05	Elaboração de Projetos de prédios e de oficinas escolares.	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	1.090.000.000		1.090.000.000	1.090.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.814.230.000		1.814.230.000	2.441.632.188	(*) 627.402.188
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para atender as despesas decorrentes do Programa de Recuperação Profissional e Cultural, etc.	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
06.02	Fundação do Ensino Secundário do Estado da Guanabara para a Casa do Estudante Técnico Industrial da Guanabara, etc.	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para atender o Programa elaborado pelo Grupo do Ensino Industrial, etc.					
04.00	Amazonas					
04.01	Escola Industrial Salesiana, Manaus.	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
05.00	Bahia					
05.01	Escola Técnica Eletromecânica da Bahia	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
05.02	Escola Agro Industrial de Maragogipe	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
05.03	Ginásio Industrial de Santo Amaro, a cargo da Prefeitura Municipal	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
05.04	Escola Industrial de Cachoeira, a cargo da Sociedade Cooperativa Ginásio de Cachoeira Ltda. Cachoeira	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.05	Escola Profissional Presidente Dutra, a crago da Fundação Social e Educacional Presidente Dutra, Ibicarai	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
05.06	Escola Técnica Profissional de Ipiau, a cargo da Prefeitura Municipal	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.07	Ginásio Industrial de Ubata, a cargo da Prefeitura Municipal	10.000.000		10.000.000	10.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.00	Ceará					
06.01	Escola Profissional de Santana do Cariri	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.02	Escola Profissional Padre João Piamarta, Fortaleza	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
06.03	Escola Profissional São João do Taupe, Fortaleza	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
06.04	Escola Profissional de Parangaba	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.05	Escola Vocacional de Acarape	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.06	Ginásio Industrial da Rêde de Viação Cearense Fortaleza	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.00	Distrito Federal					
07.01	Curso de Eletrônica do Centro de Educação Média da Fundação Educacional do Distrito Federal	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
07.02	Centro de Ensino Ténico de Brasilia	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.03	Ginásio Industrial Champagnat	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
07.04	Ginásio Industrial do Circulo Operário de Taguatinga	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
07.05	Ginásio Industrial da Sociedade Beneficente Educação e Ensino	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
08.01	Escola Profissional das Obras Pavonianas de Assistência de Vitória	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
11.00	Guanabara					
11.01	Escola Técnica Visconde de Mauá	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
14.00	Minas Gerais					
14.01	Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, de Santa Rita do Sapucai	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
14.02	Escola Profissional Cura Dars de Governador Valadares	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
14.03	Escola Industrial da Ação Social Santo Antonio de Belo Horizonte	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
14.04	Colégio Técnico Universitário da Universidade de Juiz de Fora	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
14.05	Escola Industrial de São Sebastião do Paraiso	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
14.06	Escola Industrial de Formiga	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
14.07	Escola Profissional Delfim Moreira Pouso Alegre	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
14.08	Escola Profissional Dom Bosco Poço de Caldas	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
14.09	Ginásio de Inhapim para construção dos Pavilhões de Ensino Industrial e Obras Correlatas, inclusive equipamento	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
14.10	Escola Industrial de Curvelo	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
17.00	Paraná					
17.01	Escola Industrial de Londrina	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Liceu de Arte e Ofício de Pernambuco	67.000.000		67.000.000	67.000.000	
18.02	Colegio Técnico Professor Agamenon Magalhães Recife	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
18.03	Ginásio Industrial de Petrópolis	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
18.04	Ginásio Industrial Maria do Carmo Maranhão Moreno	10,000.000		10,000.000	10,000.000	
18.05	Escola Industrial Dom Bosco, Boji, Recife	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
19.00	Piauí					
19.01	Escola Industrial Campo Maior	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
21.00	Rio de Janeiro					
21.01	Escola Industrial Henrique Lage	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
21.02	Centro Educacional de Niterói	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
23.00	Rio Grande do Sul					
23.01	Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha Kamburgo	370.000.000		370.000.000	370.000.000	
23.02	Escola Industrial de Osório	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
23.03	Casa do Pequeno Operário Pôrto Alegre	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
23.04	Escola Industrial Alvaro Leitão de Irai	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
23.05	Escola Técnica de Curtimento de Estância Velha	100.000.000		100.000.000	10.000.000	
23.06	Escola Industrial de Santa Maria	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
23.07	Curso Técnico da Escola de Engenharia Rio Grande	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Escola Técnica Tupy, mantida pela Sociedade Educacional Tupy, em Joinville	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
26.00	São Paulo					
26.01	Escola Técnica Jundiai	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
24.02	Escola Industrial Americana	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
24.03	Escola Técnica de Quimica Conselheiro Antonio Prado de Campinas	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
26.04	Escola Técnica de São Bernardo do Campo	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
24.05	Escola Técnica Everardo Passos, de São José dos Campos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
24.06	Centro Educacional Newton Prado de [illegible]	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
24.07	Escola Técnica Industrial de Santos	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.02	Auxílio a Entidades Públicas e Particulares					
01.00	Escola Técnica de São Carlos	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
02.00	Para oficinas Escolares de Educação Profissional [illegible] nais	[illegible]		50.000.000	[illegible]	
06.03	Recursos e Educandos					
06.01	Auxílio de manutenção e assistência a Estudantes [illegible] Industriais	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
07.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
07.01	Para Escolas Técnicas e Industriais visando aperfeiçoar e manter sistemas pedagógicos Audio Visuais	50.000.000		[illegible]	50.000.000	
07.02	Para Escolas Técnicas e Industriais Públicas ou Particulares etc	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
	TOTAL ELEMENTO	4.570.000.000		4.570.000.000	4.570.000.000	
3.2.6.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	11.500.000		11.500.000	88.182.800	(−) 76.682.800
	TOTAL ELEMENTO.....	11.500.000		11.500.000	88.182.800	(−) 76.682.800
	TOTAL DESPESA................	4.581.500.000		4.581.500.000	4.658.182.800	(−) 76.682.800
	TOTAL C. ECON..............	6.595.730.000		6.595.730.000	7.099.814.988	704.084.988
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Obras e Equipamentos para					
01.01	Escola Industrial de Fortaleza	157.000.000	57.000.000	100.000.000	100.000.000	
01.02	EscolaTécnica de Pelotas	80.000.000	20.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.03	Escola Industrial de Belém	270.000.000	50.000.000	220.000.000	220.000.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesas decorrentes da execução do Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial (Decreto n.º 53.324 63, diretamente pela Lei, ou mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, etc) ..					
01.00	Indústria Eletromecânica	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
02.00	Energia e Indústria Química	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
03.00	Indústria de Transformação em geral, etc	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
04.00	Outras Industriais	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
06.02	Para atender ao Plano de Reequipamento de Escolas e Centros de Ensino Técnico, elaborado pela DEI...........	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
06.03	Aplicação em favor de Entidades Públicas ou Particulares, etc..........	2.085.700.000		2.085.700.000	2.085.700.000	
	TOTAL ELEMENTO................	5.842.700.000	127.000.000	5.715.700.000	5.715.700.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, Motores e Aparelhos	23.400.000		23.400.000	19.750.840	3.649.160
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para aquisição de instrumento e aparelhos didáticos, etc..	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
04.02	Aquisição de equipamentos no País e no Exterior, etc....	611.200.000		611.200.000	611.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	714.600.000		714.600.000	710.950.840	3.649.160
4.0.0.0	Material Permanente	3.000.000		3.000.000	512.220	2.487.780
	TOTAL ELEMENTO. . .	3.000.000		3.000.000	512.220	2.487.780
	TOTAL DESPESA .	6.560.300.000	127.000.000	6.433.300.000	6.427.163.060	6.136.940
	TOTAL C. ECON............................	6.560.300.000	127.000.000	6.433.300.000	6.427.163.060	6.136.940
	TOTAL ÓRGÃO...........................	12.956.030.000	127.000.000	12.829.030.000	13.526.978.048	(−) 697.948.048

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Técnico-Profissional — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Industrial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 8535, de 2-1-46, Decreto 35711, de 8-3-54, Decreto 47038, de 16-10-59, Decreto 47258, de 17-11-59, Decreto 49304, de 21-11-60, Decreto 615, de 20-2-62, Decreto n.º 52212, de 2-7-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3 0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.1 01.01 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas .	274.000.000		274.000.000	274.000.000	
23.00	W.23 - Escola Industrial Federal do Ceará .	190 803.000		190.803.000	190.803.000	
24.00	W.24 - Escola Industrial Federal de Mato Grosso	101.599.000		101.599.000	101.599.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará .	132.497.000		132.497.000	132.497.000	
26.00	W.26 - Escola Industrial Federal da Paraíba	202.603.000		202.603.000	202.603.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí . . .	165.000.000		165.000.000	165.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina....	179.517.000		179.517.000	179.517.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	180.171.000		180.171.000	180.171.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte.	136.548.000		136.548.000	136.548.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	142.000.000		142.000.000	142.000.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	322.675.000		322.675.000	322.675.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos...........	96.937.000		96.937.000	96.937.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo .	301.820.000		301.820.000	301.820.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás . .	164.000.000		164.000.000	164.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	546.852.000		546.852.000	546.852.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	52.620.000		52.620.000	52.620.000	
38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	304.000.000		304.000.000	304.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	239.109.000		239.109.000	239.109.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto	37.118.000		37.118.000	37.118.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	281.000.000		281.000.000	281.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas ...	247.469.000		247.469.000	247.469.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco .	271.630.000		271.630.000	271.630.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo ..	440.000.000		440.000.000	440.000.000	
01.02	Despesas com Enquadramento . .	650.081.000		650.081.000	650.081.000	
	TOTAL ELEMENTO.	5.660.049.000		5.660.049.000	5.660.049.000	
	TOTAL DESPESA	5.660.049.000		5.660.049.000	5.660.049.000	
3.2.1.2 01.22	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas .	213.000.000		213.000.000	253.000.000	— 40.000.
01.23	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará .	159.000.000		159.000.000	159.000.000	
01.24	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso..	233 663.000		233.663.000	233.663.000	
01.25	W.25 — Escila Industrial Federal do Pará .	47.471.000		47.471.000	47.471.000	
01.26	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba .	94 000.000		94.000.000	94.000.000	
01.27	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.	107.000.000		107.000.000	107.000.000	
01.28	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.:..	141.350.000		141.350.000	141.350.000	
01.29	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	65 874.000		65.874.000	65.874.000	
01.30	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte	158.957.000		158.957.000	158.957.000	
01.31	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.. .	143.000.000		143.000.000	143.000.000	
01.32	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia . .	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
01.33	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	127.909.000		127.909.000	127.909.000	
01.34	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	216.000.000		216.000.000	216.000.000	
01.35	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás.	146.000.000		146.000.000	146.000.000	
01.36	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	917.280.000		917.280.000	917.280.000	
01.37	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara...	58.732.000		58.732.000	58.732.000	
01.38	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	191.000.000		191.000.000	191.000.000	
01.39	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.	365.000.000		365.000.000	365.000.000	
01.40	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto .	104.730.000		104.730.000	104.730.000	
01.41	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná .	320.000.000		320.000.000	320.000.000	
01.42	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas .. .	314.397.000		314.397.000	314.397.000	
01.43	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	350.310.000		350.310.000	350.310.000	
01.44	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo . .	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.22	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	267.000.000		267.000.000	392.000.000	— 125.000.(
02.23	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará...........	113.000.000		113.000.000	113.000.000	
02.24	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso. .: .	48.200.000		48.200.000	48.200.000	
02.25	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará...........	72.529.000		72.529.000	72.529.000	
02.26	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba . .	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
02.27	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí	77.000.000		77.000.000	77.000.000	
02.28	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina....	188.650.000		188.650.000	188.650.000	
02.29	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe..........	98.160.000		98.160.000	98.160.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.30	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte	81.045.000		81.045.000	81.045.000	
02.31	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	105.400.000		105.500.000	145.500.000	
02.32	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	171.800.000		171.800.000	171.800.000	
02.33	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	78.581.000		78.581.000	78.581.000	
02.34	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	134.000.000		134.000.000	174.000.000	
02.35	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	94.000.000		94.000.000	94.000.000	
02.36	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	282.720.000		282.720.000	282.720.000	
02.37	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	63.934.000		63.934.000	63.934.000	
02.38	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	230.000.000		230.000.000	230.000.000	
02.39	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais..	115.000.000		115.000.000	115.000.000	
02.40	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto	95.270.000		95.270 000	95.270.000	
02.41	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
02.42	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas...	105.603.000		105.603.000	105.603.000	
02.43	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	94.740.000		94.740.000	94.740.000	
02.44	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.:....:..........	7.676.403 000		7.676.403.000	7.841.403.000	165.000.000
3.0 01.01 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	16.040.000		16.040.000	16.040.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará..	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso	9.637.000		9.637.000	9.637.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará	14.000.000		14.000.000	14.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba	19.800.000		19.800.000	19.800.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí......	26.000.000		26.000.000	26.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina....	22.560.000		22.560.000	22.560.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte.	14.947.000		14.947.000	14.947.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.........	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia..	26.613.000		29.613.000	29.613.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	4.810.000		4.810.000	4.810.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.:...	25.380.000		25.380.000	25.380.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	41.000.000		41.000.000	41.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	34.680.000		34.680.000	34.680.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	13.000.000		13.000.000	13.000.000	
38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	51.000.000		51.000.000	51.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.	66.420.000		66.420.000	66.420.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto	4.500.000		4.500.000	4.500.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	15.940.000		15.940.000	15.940.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	26.160.000		26.160.000	26.160.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	568.487.000		568.487.000	568.487.000	
	TOTAL DESPESA..........................	8.244.890.000		8.244.890.000	8.409.890.000	165.000.000
	TOTAL C.ECON.....:......................	13.905.939.000		13.904.939.000	14.069.939.000	165.000.000
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.01	Fundo Nacional do Ensino Médio. Programa Específico de Reequipamento e Expansão de Escolas Técnico Industriais etc.					
	Pessoas Físicas....	1 100.000.000		1.100.000.000	1.100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	1.100.000.000		1.100.000.000	1.100.000.000	
	TOTAL DESPESA..........................	1.100.000.000		1.100.000.000	1.100.000.000	
3.2.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará	95.000.000		95.000.000	95.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso..:...	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará...	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba	85.000.000		85.000.000	85.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí............	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	450.000.000		450.000.000	450.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	40 000.000		40.000 000	40.000.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	250 000 000		250.000.000	250.000.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	128.000.000		128.000.000	128.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Fderal da Guanabara	23 000 000		23.000 000	23.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	50 000.000		50 000 000	50.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto	180.000.000		180 000.000	180 000.000	
41.00	W.41 — Escola Técnico Federal do Paraná	10 000.000		10.000.000	10.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	10 000.000		10 000 000	10.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	60 000.000		60 000.000	60.000.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	200 000 000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.431 000.000		2.431.000.000	2.431.000.000	
4.3.3.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	30.000 000		30.000.000	30.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará	38.000 000		38 000.000	38.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso	30 000 000		.30 000.000	30.000.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará	20.000 000		20.000.000	20.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba	100.000 000		100.000.000	100.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí	86.000.000		86.000.000	86.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	53.840.000		53.840.000	53.840.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte	50 000.000		50.000.000	50.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	85.300.000		85.300.000	85.300.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	44.700.000		44.700.000	44.700.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	34.810.000		34 810.000	34.810.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	130 000.000		130.000.000	130.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	77.000.000		77.000.000	77.000.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	20 805 000		20.805.000	20.805.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	50 000.000		50.000.000	50.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto	91.000.000		91.000.000	91.000.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	5.000.000		5 000.000	5.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	19.200.000		19.200.000	19.200.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	45 000.000		45 000.000	45.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.087.655.000		1.087.655.000	1.087.655.000	
4.3.4.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	30 000.000		30.000.000	30.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará	35.000.000		35 000.000	35.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso	8.137.000		8.137.000	8.137.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará	10.000 000		10 000.000	10.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba	31.000.000		31.000.000	31.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí	20.000.000		20 000.000	20.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	32.126.000		32.126.000	32.126.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	16.200.000		16.200.000	16.200.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	43.500.000		43.500.000	43.500.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	8 700.000		8.700.000	8.700.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	100 000.000		100.000.000	100.000.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	6.529.000		6.529.000	6.529.000	
38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	29.000.000		29.000.000	29.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto	29.000.000		29.000.000	29.000.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	15.750.000		15.750.000	15.750.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	584.942.000		584.942.000	584.942.000	
	TOTAL DESPESA	4.103.597.000		4.103.597.000	4.103.597.000	
	TOTAL C.ECON	5.203.597.000		5.203.597.000	5.203.597.900	
	TOTAL ÓRGÃO	19.108.536.000		19.108 536.000	19.273.536.000	— 165.000.[illegible]

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Secundário — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Secundário sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8.535 de 2-1-1946; Decretos n.ºs 40.050, de 29-7-1956; n.º 50.808, de 17-6-1961; 51.585 de 8-11 1962; 52.680 de 14-10-1963.

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil	3.852.430.000		3.852.430.000	3.883.971.492	31.541.492
	TOTAL ELEMENTO	3.852.430.000		3.852.430.000	3.883.971.492	31.541.492
.1.2.0	Material de Consumo	76.000.000		76.000.000	66.303.841	9.696.159
	TOTAL ELEMENTO	76.000.000		76.000.000	66.303.841	9.696.159
.1.3.0	Serviços de Terceiros	148.500.000		148.500.000	98.125.115	50.374.885
	TOTAL ELEMENTO	148.500.000		148.500.000	98.125.115	50.374.885
.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	500.000		500.000	100.000	200.000
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	2.000.000		2.000.000	498.500	1.501.500
10.00	Assistência Social	800.000		800.000	240.000	560.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
12.06 01.00	Despesas com o cumprimento do Decreto n.º 34.638, de de 17-11-53, etc.	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.003.100.000		4.003.100.000	4.000.838.500	2.261.500
	TOTAL DESPESA	8.080.030.000		8.080.030.000	8.049.238.948	30.791.052
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	**Salário Família**					
01.00	Pessoal Civil	175.000.000		175.000.000	132.314.000	42.686.000
	TOTAL ELEMENTO	175.000.000		175.000.000	132.314.000	42.686.000
	TOTAL DESPESA	175.000.000		175.000.000	132.314.000	42.686.000
	TOTAL C.ECON	8.255.030.000		8.255.030.000	8.181.552.948	73.477.052
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesas decorrentes da execução do Programa Específico de Implantação de Ginásios Modernos, etc.	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
.1.3.0	Equipamentos e Instalações	632.000.000		632.000.000	51.381.976	580.618.024
	TOTAL ELEMENTO	632.000.000		632.000.000	51.381.976	580.618.024
.1.4.0	Material Permanente	9.400.000		9.400.000	5.774.380	3.625.620
	TOTAL ELEMENTO	9.400.000		9.400.000	5.774.380	3.625.620
	TOTAL DESPESA	3.641.400.000		3.641.400.000	3.057.156.356	584.243.644
	TOTAL C.ECON	3.641.400.000		3.641.400.000	3.057.156.356	584.243.644
	TOTAL ÓRGÃO	11.896.430.000		11.896.430.000	11.238.709.304	657.720.696

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Executar Orientar e Fiscalizar a Legislação Do Ensino Superior. Decreto-lei n.º 8.535 de 2-1-1946, Decreto n.º 20.302 de 2-1-1946. Leis n.ºs 1.254 de 4-12-1950, 3.038, de 19-12-1956, 3.846, de 17-12-1960, 3.854 de 18-12-1960, e etc.

Categoria Econômica			Especificação da Despesa	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0			**Pessoal**					
3.1.1.1			Pessoal Civil...............	524.920.000		524.920.000	326.506.758	198.413.24
			TOTAL ELEMENTO	524.920.000		524.920.000	326.506.758	198.413.24
3.1.2.0			Material de Consumo	6.800.000		6.800.000	4.777.491	2.022.50
			TOTAL ELEMENTO.	6.800.000		6.800.000	4.777.491	2.022.50
3.1.3.0			**Serviços de Terceiros**					
	01.00		Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	180.000		180.000		180.000
	02.00		Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
	03.00		Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	700.000		700.000	144.000	556.00
	06.00		Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	500.000		500.000		500.00
	09.00		Serviços de Comunicações em geral......................	5.112.000		5.112.000	4.000.000	1.112.0
	15.00		Serviços de Terceiros, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
	15.05		Fundo Nacional do Ensino Superior					
		01.00	Despesas atinentes ao prosseguimento do Programa iniciado em 1965, visando a elaboração de Livros de Texto para o Ensino Superior, etc....................................	483.488.000		483.488.000	483.488.000	
		02.00	Pesquisas eem estudos sôbre o mercado de trabalho, a capacidade e a eficiência dos Estabelecimentos de Ensino, etc.	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
		03.00	Elaboração, impressão e divulgação de monografias sôbre o Ensino Superior, etc..................................	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
			TOTAL ELEMENTO......................	668.980.000		668.980.000	666.632.000	2.348.0
3.1.4.0			**Encargos Diversos**					
	08.00		Exposições, Congressos e Conferências..................	30.000.000		30.000.000		30.000.0
	12.00		Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
	12.05		Fundo Nacional do Ensino Superior					
		01.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 54.356, de 30-9-64, que dispõe sôbre o regime de organização e funcionamento da coordenação do aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior CAPES, etc...............	4.918.888.000		4.918.888.000	4.918.888.000	
		02.00	Programa unificado de Ensino de Administração Pública e de Emprêsas, mediante Convênio........................	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
		03.00	Programa Especial a cargo da DESU, para					
		03.01	Realização de Conferências, seminários, Reuniões, inclusive do Forum Universitário............................	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
		03.02	Despesas com Intercambio Cultural, comprerendendo visitas de técnicos e professôres para inspeção, etc........	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	13.00		**Outros Encargos**					
	13.01		Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 40.783, de 18-1-57, que instituiu a Campanha de Formação de Geólogos, CAGE, etc...............................	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	13.02		Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 49.305, de 21-11-60, que instituiu a Campanha de Formação de Meteorologistas CAME........................	130.000.000	30.000.000	100.000.000	100.000.000	
			TOTAL ELEMENTO...	5.768.888.000	30.000.000	5.738.888.000	5.708.888.000	30.000.0
			TOTAL DESPESA....	6.969.588.000	30.000.000	6.939.588.000	6.706.804.249	232.783.7

...ria Economica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
..0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
.5	**Instituições Privadas**					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade Católica de Pernambuco					
01.00	Escola Politécnica....	35 000 000		35 000 000	35 000 000	
02.00	Faculdade de Filosofia...	15 000 000		15 000 000	15 000 000	
03.00	Curso de Jornalismo........	10 000 000		10 000 000	10 000 000	
04.00	Pavilhão de Química	15 000 000		15 000 000	15 000 000	
05.00	Colégio Universitário e Ginásio de Aplicação	15 000 000		15 000 000	15 000 000	
06.00	Diversos . .	200 000 000		200 000 000	200 000 000	
05.02	Universidade Católica da Bahia	200 000 000		200 000 000	200 000 000	
05.03 01.00	Departamento de Cardiologia .	10 000 000		10 000 000	10 000 000	
02.00	Diversos.............	580 000 000		580 000 000	580 000 000	
05.04 01.00	Faculade de Ciências Médicas ..	150 000 000		150 000 000	150 000 000	
02.00	Diversos.......	200 000 000		200 000 000	200 000.000	
05.05	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo...	300.000 000		300 000 000	300 000 000	
05.06	Universidade Mackenzie ...	200.000 000		200 000 000	200 000.000	
05.07	Universidade Católica de Campinas ..	150.000 000		150 000 000	150 000.000	
05.08	Universidade Católica do Paraná .	190 000.000		190 000 000	190 000 000	
05.09	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul....	255.000 000		255 000 000	255 000 000	
05.10	Universidade Católica de Pelotas. .	220.000 000		220 000 000	220 000.000	
05.11	Universidade de Goiás Arquidiocese de Goiania.........	170 000 000		170.000 000	170 000.000	
05.12	Universidade Católica de Petrópolis ..	150 000.000		150 000.000	150 000.000	
05.13	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (Lei n.º 2.255, de 1-7-54, Artigo 1)..	350.000.000		350 000 000	350.000.000	
05.14	Instituto de Física Teórica São Paulo (Lei n.º 3.899, de 30-5-61)...	150.000 000		150.000 000	150 000 000	
05.15	Instituto de Física da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.899, de 30-5-61)..	100.000.000		100.000 000	100.000.000	
05.16	Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás (Lei n.º 1.254, de 4-12-50)..	2.500.000		2.500 000	2.500.000	
05.17	Faculdade de Ciências Econômicas da PUC do Rio Grande do Sul (Lei n.º 2.106, de 32-11-53)....................	2.500.000		2.500 000	2 500 000	
05.18	Faculdade de Filosofia de Goiás (Lei n.º 1.254, de 4-12-50)	2.500.000		2.500 000	2.500 000	
05.19	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa Ursula (Lei n.º 2.491, de 21-2-59)....................	2.500.000		2.500.000	2.500 000	
05.20	Faculdade de Filosofia da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.269 de 29-7-54)..	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.21	Faculdade de Direito da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.767, de 25-5-50)...	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.22	Escola Politécnica da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.816, de 9-11-60)...	4.500.000		4.500 000	4.500.000	
05.23	Faculdade de Filosofia do Recife (Lei n.º 2.737, de 18-2-56)	3.000.000		3.000.000	3.000 000	
05.24	Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 2.934, de 30-11-55).....................	2 500.000		2.600.000	2.500 000	
05.25	Escola Politécnica da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 2.934, de 30-11-55).....	2.500.000		2.500.000	2.500 000	
05.26	Faculdade de Filosofia da PUC do Rio Grande do Sul (Lei n.º 2.106, de 23-11-53)..	2.500.000		2.500.000	2.500 000	
05.27	Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas (Lei n.º 2.721, de 30-1-61)..	2.500.000		2.500.000	2.500 000	
05.28	Faculdade de Filosofia, Ciências de Letras São Bento da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Lei n.º 2.154, de 20-2-53)	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.29	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas (Lei n.º 2.229, de 14-6-54)..	2.500.000		2 500 000	2.500.000	
05.30	Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie (Lei n.º 2.230, de 14-6 54)..	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.31	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Mackenzie (Lei n.º 3.657, de 10-11-59).................	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.32	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto SE de Sapientiae (Lei n.º 1.777, de 19-12-52)...............	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.33	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Lei n.º 2.834, de 24-6-56)..	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.34	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Maria de Belo Horizonte (Lei n.º 3.657, de 10-11-59)............	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
05.35	Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 3.657, de 10-11-59)............	3.000.000		3.000.000	3.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.36	Faculdade Paulista de Direito da PUC de São Paulo (Lei n.º 1.254, de 11-12-50)	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.37	Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Alvares Penteado (Lei n.º 2.792, de 28-5-65)	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.38	Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Prêto (Lei n.º 3.314, de 18-11-57)	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.39	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Cristo Rei, São Leopoldo, RS	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.40	Instituto de Música da Bahia (Lei n.º 4.037, de 20-12-61)	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.41	Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (Lei n.º 4.566, de 11-12-64)	6.500.000		6.500.000	6.500.000	
05.42	Faculdade de Arquitetura da Universidade Mackenzie (Lei n.º 2.230, de 4-6-54)	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.43	Escola Politécnica da Paraíba Campina Grande (Lei n.º 4.957, de 4-5-62)	20 000.000		20.000.000	20.000.000	
05.44	Fundação Universidade Nordeste Mineiro, Teófilo Otoni	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
05.45	Fundação Universidade Norte Mineira, Montes Claros	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
05.46 01.00	Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras					
01.01	Laboratório de Emulsão Nucleares, experiência com Raios Cósmicos	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.02	Laboratório do Acelerador Eletrotsáticos	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.03	Laboratório do Acelerador Betatron	25.000.000		25.000.000	25.0000.000	
05.04	Laboratório de Baixas Temperaturas	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.05	Laboratório de Física do Estados Sólidos	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.06	Laboratório de Física Experimental Avançada	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.07	Seção de Física Teórica	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.08	Laboratório de Eletrônica	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
01.09	Biblioteca	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
05.46 02.00	Escola Politécnica					
02.01	Cadeira de Mecânica dos Solos	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.02	Cadeira de Eletrotécnica Fundamental	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
02.03	Departamento de Engenharia Metalúrgica	275.000.000		275.000.000	275.000.000	
05.47	Universidade do Estado da Guanabara					
01.00	Diversos	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
02.00	Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.48	Escola de Serviço Social do Instituto Social, anexa a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.764, de 30-8-65)	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
06.01	Fundação Universidade do Amazonas, (Lei n.º 4.069 A, de 12-6-62)	763.200.000		763.200.000	763.200.000	
06.02	Fundação Universidade de Brasília, (Lei n.º 3.998, de 15-12-1961, Decreto n.º 500, de 15-1-1962)	7.543.370.000		7.543.370.000	7.543.370.000	
06.03	Fundação Getúlio Vargas	782.000.000		782.000.000	782.000.000	
06.04	Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 4.026, de 20-12-1961)	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.05	Pontíficia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.024, de 10-12-61)	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.06	Pontíficia Universidade Católica de São Paulo (Lei nº 4.026, de 20-12-61)	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.07	Universidade Católica de Campinas (Lei n.º 4.026, de 20-12-61)	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.08	Universidade Mackenzie (Lei n.º 4.026, de 20-12-61)	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.09	Pontíficia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Lei n.º 4.024, de 20-12-61)	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.01	Universidade Católica de Minas Gerais (Lei n.º 4.026, de 20-12-61)	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.11	Instituto Superior de Educação Rural de Minas Gerais.	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.12	Fundação da Universidade do Maranhão	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
06.13	Instituto Nacional de Telecomunicações, Santa Rita de Sapucaí, Minas Gerais	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
06.14	Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.730, de 14-7-65), etc	1.800.000.000		1.800.000.000	1.800.000.000	

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.6	**Diversos**					
01.00	Despesas com Escolas de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, nos termos da Lei n.º 775 de 6-8-49					
01.01	Acre					
01.00	Escolas de Auxiliar de Enfermagem do Rio Branco	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.02	Alagoas					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Maceió	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.04	Amazonas					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Filial de Manaus	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.05	Bahia					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa a Faculdade de Medicina e Saúde Pública, Salvador	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Jaguaquara	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Sagrada Família	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Santo Amaro	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Ponte Nova, Itacira	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juazeiro	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem a cargo do Hospital Dom Pedro de Alcântara, Feira de Santana	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.06	Ceará					
01.00	Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.08	Espírito Santo					
01.00	Escola de Enfermagem do Espírito Santo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.10	Goiás					
01.00	Escola de Enfermagem Cruzeiro do Sul, Rio Verde	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem do Hospital São Vicente de Paula, Goiania	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Enfermeiras Florence Nightingale	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.00	Escola de Enfermeiras Luiza de Marilac	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem da Associação de Voluntários Ana Nery	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Silvestre	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Santa Adelaide	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
07.00	Escola de Enfermagem do Hospital dos Servidores do Estado	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermeiras Rackel Haddock Lobo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.12	Maranhão					
01.00	Escola de Enfermagem São Francisco de Assis	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.13	Mato Grosso					
01.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem Dr. Mário Corrêa da Costa	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.14	Minas Gerais					
01.00	Escola de Enfermagem Frei Eugênio Uberaba	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Wenceslau Bráz, Itajubá	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Brasileira da Cruz Vermelha, Belo Horizonte	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Enfermagem Hermantina Beraldo Juíz de Fóra	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Antônia Neves, São João Del Rei	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Teófilo Otoni	1.500.000		1.500.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
07.00	Escola de Enfermagem a cargo do Hospital de Cataguases	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
09.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Friederike Fledner, mantida pela Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, Belo Horizonte	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
10.00	Escola de Enfermagem Hugo Werneck, Belo Horizonte	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem Carlos Chagas, Belo Horizonte	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.15	Pará					
01.00	Escola de Enfermagem do Pará	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Magalhães Barata	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Curso de Enfermagem de Belém, etc	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.16	Paraíba					
01.00	Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Madre Leoni	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Campina Grande	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.17	Paraná					
01.00	Escola de Enfermagem Madre Leoni	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Catarina Laboure	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Caetano Munhos da Rocha	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Enfermagem de Jacarézinho	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Enfermagem de Paranavaí	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.18	Pernambuco					
01.00	Escola de Enfermagem Nossa Senhora das Graças	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Infantil Manoel de Almeida	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Enfermagem Dom Augusto Leite	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Curso de Auxiliar de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas, Recife	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.19	Piauí					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Marie Antoniete Blanche	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Professor Clovis Salgado	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.21	Rio de Janeiro					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa da Misericórdia, Campos	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Providência, Petrópolis	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.22	Rio Grande do Norte					
01.22 01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Natal	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.23	Rio Grande do Sul					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Sociedade Caritativa, etc	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Departamento Estadual de Saúde	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Moinho dos Ventos	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora de Fátima	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital do Pronto Socorro, Pôrto Alegre	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem São Vicente de Paula Passo Fundo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermagem do Hospital da Caridade Passo Fundo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
09.00	Escola de Enfermagem da Cidade de Passo Fundo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
10.00	Escola de Enfermagem Madre Ana Moeler	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem Madre Justina Inês Caxias do Sul	1.500.000		1.500.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
12.00	Escola de Enfermagem Nossa Senhora Medianeira	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.25 01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem anexa ao Hospital São José, Joinville	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa ao Hospital Municipal Santo Antônio, Blumenau	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa à Maternidade de Florianópolis	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa ao Hospital de Caridade, Florianópolis	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Madre Benevenuta	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.26	São Paulo					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Departamento de Assistência a Psicopatas, Franco da Rocha	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Lauriston Job Lane	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Legião Brasileira de Assistência	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Maria Pia Matarazzo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Maurício de Medeiros, Pinhal	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Sagrado Coração de Jesus, Marília	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem São Joaquim	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Bráulio Gomes	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
09.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem Imaculada Conceição, Ourinhos	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
10.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Santos	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem de Ribeirão Prêto	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
12.00	Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira São Paulo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
13.00	Escola de Enfermagem Dom Epaminondas, São José dos Campos	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
14.00	Escola de Enfermagem do Hospital São Paulo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
15.00	Escola de Enfermagem Madre Maria Teodora, Campinas	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
16.00	Escola de Enfermagem Santa Catarina	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
17.00	Escola de Enfermagem São José	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
18.00	Escola de Enfermagem de Santos, das Irmãzinhas da Imaculada Conceição	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
19.00	Escola de Enfermeiras Coração de Maria	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
20.00	Escola de Obstetrizes, anexa a Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.27	Sergipe					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfernagem Dr. Augusto Leite	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Despesas com Faculdades ou Escolas de Serviço Social, nos Têrmos do Art. 15 da Lei n.º 1.889, de 13-6-53					
02.02	Alagoas					
01.00	Escola de Serviço Social Padre Anchieta, Maceió	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.04	Amazonas					
01.00	Escola de Serviço Social de Manáus, Manáus	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.05	Bahia					
01.00	Escola de Serviço Social da Bahia, Salvador	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.06	Ceará					
01.00	Escola de Serviço Social, Fortaleza	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.07	Distrito Federal					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Brasília	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.08	Espírito Santo					
01.00	Escola de Serviço Social do Instituto Social, Vitória	1.500.000		1.500.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.10	Goiás					
01.00	Escola de Serviço Social de Goiás, Goiânia	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.11	Guanabara					
01.00	Escola de Serviço Social do Instituto Social, anexa a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro..........	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Faculdade de Serviço Social do Estado da Guanabara	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Faculade do Serviço Social do Rio de Janeiro..........	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.12	Maranhão					
01.00	Escola de Serviço Social de São Luiz..	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social do Maranhão	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.13	Mato Grosso					
01.00	Escola de Serviço Social, Cuiabá	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social, Campo Grande	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.14	Minas Gerais					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora............	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Minas Gerais, Belo Horizonte	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.15	Pará					
01.00	Escola de Serviço Social do Pará, Belém	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.16	Paraíba					
01.00	Escola de Serviço Social de Campina Grande...........	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social da Paraíba....................	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Núcleo de Serviço Social de Cabedelo..................	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.17	Paraná					
01.00	Escola de Serviço Social do Paraná, agregada a Universidade Católica do Paraná..............................	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola do Serviço Social do Instituto Pio XII, Quatro Barras ...	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Serviço Social da Ação Social Franciscana, Londrina..	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.18	Pernambuco					
01.00	Escola de Serviço Social, Recife.......................	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.22	Rio Grande do Norte					
01.00	Escola de Serviço Social de Natal......................	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.23	Rio Grande do Sul					
01.00	Faculdade de Serviço Social Dom Francisco de Campos Barreto Pelotas..	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Pôrto Alegre................	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.25	Santa Catarina					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina..........	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.26	São Paulo					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Ribeirão Prêto. ...	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Campinas ...	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Serviço Social de São Paulo. ...	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Serviço Social de Lins ...	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Serviço Social de Piracicaba...	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Serviço Social de Bauru.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total	Saldo
02.27	Sergipe					
02.27 01.00	Escola de Serviço Social de Sergipe	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Programa de Subvenção elaborado pela DESU, objetivando formação de professôres para o Ensino Médio, etc.	636.000.000		636.000.000	636.000.000	
05.02	Programa de Subvenções elaborado pela DESU, destinado a Expansão e Aperfeiçoamento do Ensino, etc.	2.922.000.000		2.922.000.000	2.922.000.000	
05.03	Para atender as despesas com às Casas do Universitário do Brasil					
01.00	Casa do Universitario do Brasil em Paris	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
02.00	Casa do Universitário do Brasil em Madri	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
03.00	Casa do Universitário do Brasil em Londres..	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
04.00	Casa do Universitário do Brasil na Grã-Bretanha	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
06.01 01.00	Para as despesas de custeio das Escolas e Institutos, etc	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
02.00	Para custeio de Cursos de Pós-Graduação.........	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....	21.848.070.000		21.848.070.000	21.848.070.000	
.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.... . .	12.420.000		12.420.000	12.759.500	339.500
	TOTAL ELEMENTO.:;......................	12.420.000		12.420.000	12.759.500	339.500
.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.9.5	Pessoas					
9.5 02.00	Recursos a Educandos					
02.05 01.00	Bôlsas de Estudos para alunos de Curso Superior, mediante comprovação de insuficiência de recursos .	530.000.000		530.000.000	530.000.000	
02.00	Bôlsas de Estudos para estímulo ao estudante de nível superior .	530.000.000		530.000.000	530.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	1.060.000.000		1.060.000.000	1.060.000.000	
	TOTAL DESPESA..:;:.:..........................	22.920.490.000		22.920.490.000	22.920.829.500	339.500
	TOTAL C.ECON.. .	29.890.078.000	30.000.000	29.860.078.000	29.627.633.749	232.444.251
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
05.00	Fundo Nacional de Ensino Superior					
05.01	Programação especial a cargo da CAPES, visando a modernização de Institutos Científicos, etc....	5.400.000.000		5.400.000.000	5.400.000.000	
05.02	Programa Especial elaborado pela DESU de obras, equipamento e instalações, objetivando a expansão e aperfeiçoamento do ensino, etc. :.	2.884.400.000		2.884.400.000	2.884.400.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.03	Para instalação e ampliação de bibliotecas de nível universitário, etc.	527.000.000		527.000.000	527.000.000	
05.04	Despesas com obras, equipamentos e, excepcionalmente, custeio, de estabelecimento, etc.	1.976.000.000		1.976.000.000	1.976.000.000	
05.05	Contribuições para Encargos de Manutenção e, excepcionalmente para obras, etc.	285.400.000		285.400.000	305.400.000	20.000.[illegible]
05.06	Instituto Brasileiro de Investigações Cardiovasculares IBIC, Guanabara	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
05.07	Universidade Mineira de Arte, Belo Horizonte	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
05.08	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo...	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
05.09	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação C.N.P.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.10	Fundação Gorceix para o Instituto Costa Sena, de Ouro Prêto	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.332.800.000		11.332.800.000	11.352.800.000	20.000.[illegible]
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para aquisição, no exterior, de equipamentos destinados a modernização de Escolas de Nível Superior, etc.	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.980.000		2.980.000		2.980.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	2.980.000		2.980.000		2.980.[illegible]
	TOTAL DESPESA	13.335.780.000		13.335.780.000	13.352.800.000	17.020.[illegible]
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	**Aquisição de Imóveis**					
01.00	Aquisição do prédio onde funciona a Escola de Agricultura de Lavras (Lei n.º 4.307, de 23-12-63)	53.755.000		53.755.000	53.755.000	
	TOTAL ELEMENTO	53.755.000		53.755.000	53.755.000	
4.2.6.0	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS					
01.00	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico BNDE, parcela referente às Obrigações da União Federal, etc.	568.888.000		568.888.000		568.888.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	568.888.000		568.888.000		568.888.[illegible]
	TOTAL DESPESA	622.643.000		622.643.000	53.755.000	568.888.[illegible]
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Fundação Getúlio Vargas, para a construção do edifício sede no Rio de Janeiro, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1	**Entidades Federais**					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Programa de Auxílio para equipamentos e instalações elaborado pela Diretoria do Ensino Superior, objetivando formação de professôres para o Ensino Médio, etc.	300.000.000		300.000.000	300.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2	**Entidades Estaduais**					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Programa de Auxílio para equipamentos e instalações, elaborado pela DESU, objetivando formação de professôres para o Ensino Médio, etc.	280.000.000		[illegible]	280.000.000	
.3.4	**Entidades Privadas**					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Programa de Auxílio para equipamentos e instalações, elaborado pela DESU, objetivando formação de professôres de Ensino Médio, etc.	268.000.000		268.000.000	[illegible]	
	TOTAL ELEMENTO	848.000.000		848.000.000	848.000.000	
	TOTAL DESPESA	898.000.000		898.000.000	898.000.000	
	TOTAL C.ECON.	14.856.423.000		14.856.423.000	14.304.555.000	551.868.000
	TOTAL ÓRGÃO	44.746.501.000	30.000.000	44.716.501.000	43.932.188.749	784.312.251

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Superior. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8.535, de 21-1-46 Decreto n.º 20.302, de 2-1-46 Lei 1.254, de 4-12-50 Lei n.º 3.038 de 19-12-56, Lei n.º 3.846, de 17-12-60, Lei n.º 3.854 de 18-12-60 Lei n.º 3.856 de 18-12-60, Lei n.º 3.875-61 e Lei n.º 3.877, de 30-1-61.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Escola Superior de Agricultura de Lavras	188.290.000		188.290.000	188.290.000	
	TOTAL ELEMENTO	188.290.000		188.290.000	188.290.000	
1.2.0	**Material de Consumo**					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavaras	34.100.000		34.100.000	34.095.140	4.860
	TOTAL ELEMENTO	34.100.000		34.100.000	34.095.140	4.860
1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
15.00	Serviços de Terceiros, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
15.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	12.700.000		12.700.000	12.700.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Escola Superior de Agricultura de Lavras	14.700.000		14.700.000	14.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	27.400.000		27.400.000	27.400.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	3.800.000		3.800.000	3.800.000	
12.00	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.02	Universidade da Bahia					
01.00	Escola de Farmácia	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
02.00	Cátedra de Física Biológica da Faculdade de Medicina, para o Serviço de Radioisótopos	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
03.00	Laboratório de Geoquímica	90.000.000		80.000.000	80.000.000	
12.03	Universidade do Brasil					
01.00	Departamento de Medicina das Cadeiras de Clínica da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
02.00	4.ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
03.00	Maternidade Escola de Laranjeiras	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
04.00	Cadeira de Clínica de doenças tropicais e infectuosas da Faculdade Nacional de Medicina	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Centro de Pesquisas em Aterioslerose	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.00	Centros de Pesquisas Hematológicas	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
07.00	Cadeira de Clínica Propedêutica Médica da Faculdade Nacional de Medicina	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
08.00	Escola Nacional de Belas Artes	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.00	Instituto de Tisiologia e Pneumologia	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
10.00	Instituto de Ginecologia	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
11.00	Instituto de Neurologia	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
12.00	Cadeira de Clínica Otorrinolaringo da Faculdade Nacional de Medicina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
13.00	Instituto de Psiquiatria sendo 40.000 para construção de uma Clínica de Saúde Mental	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
14.00	Escola Nacional de Engenharia Cátedra de Construção Civil, Laboratório de Pesquisas	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
15.00	3.ª Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
16.00	Cátedra de Prótese Dentária	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
17.00	5ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade Nacional de Medicina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
12.04 01.00	Escola de Arquitetura	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
02.00	Despesas de Qualquer Natureza com o Exercício de Projetos de Desenvolvimento Econômico resultante de Acôrdo com a Universidade da Califórnia, etc	320.000.000		320.000.000	320.000.000	
03.00	Nôvo Pavilhão do C.P.O.R. na Área Universitária	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
04.00	Orquestra Sinfônica Henrique Jorge	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Serviço de Radiologia da Faculdade de Medicina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.00	Serviço de Endocrinologia do Departamento de Medicina Clínica	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
07.00	Conservatório de Música Alberto Nepomuceno	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
08.00	Curso de Jornalismo	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
12.06	Universidade Federal de Goiás					
01.00	Escola de Serviço Social	20.000.000		20.000.000		20.000
12.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					
01.00	Escola Fluminense de Engenharia	20.000.000		20.000.000	20.0000.000	
12.08	Escola Paulista de Medicina					
01.00	Instituto de Medicina Preventiva	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
02.00	Instituto de Reabilitação Convênio com o Lar Escola São Francisco	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
12.09	Universidade de Juiz de Fora					
12.09 01.00	Centro de Estudos Sociológicos de Juiz de Fóra	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
12.10	Universidade de Minas Gerais					
01.00	Revista Brasileira de Assuntos Políticos para a execução de Convênio com a Ford-Foundation	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
02.00	Conservatório de Minas Gerais	20.000.000		20.000.000	20.000.000	

...a Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
03.00	Instituto Oftalmológico do Hospital São Geraldo	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
04.00	Cadeira de Parasitologia da Faculdade de Medicina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.00	Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
12.12	Universidade da Paraíba					
01.00	Instituto Central Universitário	140.000.000		140.000.000	140.000.000	
02.00	Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
03.00	Escola Politécnica de Campina Grande	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
04.00	Instituto Tecnológico da Escola Politécnca..	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Escritório de Pesquisas Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande............	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
06.00	Escritório de Elaboração e Análise de Projetos da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande...........	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
07.00	Escritório de Pesquisas Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande..	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
12.13	Universidade do Paraná					
01.00	Quartel do C.P.O.R. na Área Universitária	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
12.14	Universidade do Recife					
01.00	Instituto de Biofísica	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.00	Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
03.00	Instituto de Cardiologia................................	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
04.00	Instituto de Neurocirurgia e Neurologia.................	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
05.00	Instituto de Dermatologia............	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.00	Institutto de Medicina Tripocal........................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.00	Instituto de Fisiologia e Nutrição......................	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
08.00	Curso de Nutricionista.................................	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
09.00	Instituto de Oftalmologia................................	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
10.00	Instituto de Bioquímica..................................	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
11.00	Cadeira de Clínica Cirúrgica do Professor Luis Tavares	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
12.00	Instituto de Pesquisas Econômicas......................	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
13.00	Instituto de Cirurgia Experimental......................	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
12.16	Universidade do Rio Grande do Sul					
01.00	2 Enfermarias da Santa Casa de Misericórdia, para o Centro de Estudos Thomaz Meriante, etc.....................	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
12.17	Universidade Federal de São Paulo, São Carlos					
12.17 01.00	Estudos Planejamentos, Serviços de Terraplanagem e início de obras..	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
12.20	Universidade de Santa Catarina					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina..........	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.00	Instituto de Física da Faculdade de Engenharia Industrial	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	3.198.800.000		3.198.800.000	3.178.800.000	20.000.000
	TOTAL DESPESA.....	3.448.590.000		3.448.590.000	3.428.585.140	20.004.860
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.9.2	**Entidades Federais**					
01.00	Pessoal de Órgãos da Administração Descentralizada					
01.01	Universidade de Alagoas.............................. ..	1.401 955 000		1 401 955 000	2 891 806 883	1 489 851.883
01.02	Universidade da Bahia..................................	6.750.839.000		6.750 839 000	6 750 839 000	
01.03	Universidade do Brasil.................................	14.183.856.000		14.183 856.000	14.183 034.720	821.200
01.04	Universidade do Ceará.................................. ..	5.429.144.000		5.429.144.000	5 429 144 000	
01.05	Universidade do Espírito Santo.........................	2.365.451.000		2.365 451.000	2.365 451.000	
01.06	Universidade Federal de Goiás..........................	2.632.710.000		2.632 710.000	2.632 710 000	
01.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro..	4.701.398 000		4.791.398.000	4 701 398 000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.08	Escola Paulista de Medicina	2.156 400 000		2.156 400 000	2.156.400.000	
01.09	Universidade de Juiz de Fora	1.874 265 000		1.874.265.000	1.874.265.000	
01.10	Universidade de Minas Gerais	11.560 300 000		11.560.300.000	11.560.300.000	
01.11	Universidade do Pará	4.466.098.000		4 466 098 000	4.466.098.000	
01.12	Universidade da Paraíba	2 798 036 000		2.798.036.000	2.798.036.000	
01.13	Universidade do Paraná	8.572 117.000		8.572.117.000	8 572 117 0000	
01.14	Universidade de Recife	9.550 012 000		9.550.012.000	9.550.012.000	
01.15	Universidade do Rio Grande do Norte	1 998 641 000		1.998.641.000	1.998.641.000	
01.16	Universidade do Rio Grande do Sul	7.897 280 000		2.897.280.000	7.897.280.000	
01.20	Universidade de Santa Catarina	1.617 614 000		1.617.614.000	1.617.614.000	
01.21	Universidade de Santa Maria	3.085.855 000		3.085.855.000	3.085.855.000	
01.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	160.794 000		160.794.000	160 794 000	
01.45	Escola de Minas de Ouro Prêto	1.456 432 000		1 456 432 000	1 456 432.000	
02.00	Custeio de Encargos de Assistência Social e de Serviços Hospitalares					
02.01	Universidade de Alagoas	375 000 000		375.000.000	375.000.000	
02.02	Universidade da Bahia	970 000 000		970.000.000	970.000.000	
02.03	Universidade do Brasil	300.000 000		300.000.000	300.000.000	
00.04	Universidade do Ceará, sendo 100.000 para Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	1.100 000 000		1.100.000.000	1.100.000.000	
02.05	Universidade do Espírito Santo	225 000 000		225.000.000	225.000.000	
02.06	Universidade Federal de Goiás, sendo 100.000 para o Hospital Escola da Faculdade de Medicina	550 000 000		550.000.000	550.000.000	
02.07	Univerdidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1.500 000 000		1.500.000.000	1.500.000.000	
02.08	Escola Paulista de Medicina	660.000.000		660.000.000	660.000.000	
02.09	Universidade de Juiz de Fora	225 000 000		225.000.000	225.000.000	
02.10 01.00	Manutenção dos Hospitais da Faculdade de Medicina	720 000 000		720.000.000	720.000.000	
02.00	Fundação Mendes Pimentel, para o Fundo Rotativo destinado a Bôlsas de Alimentação	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
03.00	Policlínica da Faculdade de Odontologia	50 000 000		50.000.000	50.000.000	
04.00	Assistência Farmacêutica da Faculdade de Farmácia	30 000.000		30.000.000	30.000.000	
02.11	Universidade do Pará	375.000.000		375.000.000	375.000.000	
02.12	Universidade da Paraíba	283.886.000		283.886.000	283.886.000	
02.13	Universidade do Paraná	900 000 000		900.000.000	900.000.000	
92.14	Universidade do Recife	900.000 000		900.000.000	900.000.000	
02.15	Universidade do Riõ Grande do Norte	375.000.000		375.000.000	375.000.000	
02.16	Universidade do Rio Grande do Sul, etc	700.000 000		700.000.000	700.000.000	
02.20	Universidade de Sanga Catarina	225 000 000		225.000.000	225.000.000	
02.21	Universidade de Santa Maria	375 000 000		375.000.000	375.000.000	
02.45	Escola de Minas de Ouro Prêto	30 000 000		30.000.000	30.000.000	
03.05	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior, para as demais Despesas de Custeio, etc.					
01.00	Universidadede Alagôas	243.190 000		243.190.000	243.190.000	
02.00	Universidade da Bahia	1.915 761 000		1.915.761.000	1.915.761.000	
03.00	Universidade do Brasil	2.960 644 000		2.960.644.000	2.960.644.000	
04.00	Universidade do Ceará	1.709.218.000		1.709.218.000	1.709.218.000	
05.00	Universidade do Espírito Santo	313 965.000		313.965.000	313.965.000	
06.00	Universidade Federal de Goiás	343.220.000		343.220.000	343.220.000	
07.00	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	394.128.000		394.128.000	394.128.000	
08.00	Escola Paulista de Medicina	250 600.000		250.600.000	250.600.000	
09.00	Universidade de Juíz de Fóra	421 777.000		421.777.000	421.777.000	
10.00	Universidade de Minas Gerais	1.624.700 000		1 624.700.000	1.624.700.000	
11.00	Universidade do Pará	796 100 000		796.100.000	796.100.000	
12.00	Universidade da Paraíba	1.117 430 000		1.117.430.000	1.117.430 000	
13.00	Universidade do Paraná	1.326 123 000		1.326.123.000	1.326.123.000	
14.00	Universidade do Recife	1.604.188.000		1.604.188.000	1.604.188.000	
15.00	Universidade do Rio Grande do Norte	466.279.000		466.279.000	466.279.000	
16.00	Universidade do Rio Grande do Sul	1.301.190.000		1 301.190.000	1.301.190.000	
20.00	Universidade de Santa Catarina	760.155.000		760.155.000	760.155.000	
21.00	Universidade de Santa Maria	337.696.000		337.696.000	337.696.000	
33.00	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	108.400.000		108.400.000	1.08.400.000	
45.00	Escola de Minas de Ouro Prêto	192 968.000		192.968.000	192.968.900	
	TOTAL ELEMENTO	123.915.815.000		123.915.815.000	125.404.845.603	(-) 1.489.03
	TOTAL DESPESA	123.915.815.000		123.915.815.000	125.404.845.603	(-) 1.489.03
	TOTAL C. ECON.	127.364.405.000		127.364.405.000	128.833.430.743	7-) 1.469.02

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	Obras Públicas					
1.1.0 01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	[illegible]		42.220.000	84.040.000	(-) 41.820.000
	TOTAL ELEMENTO	42.220.000		42.220.000	84.040.000	(-) 41.820.000
1.3.0	Equipamentos e Instalações					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	[illegible]		51.000.000	101.919.942	(-) 50.919.942
	TOTAL ELEMENTO	51.000.000		51.000.000	101.919.942	[illegible]
1.4.0	Material Permanente					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	10.010.000		10.010.000	20.015.950	10.005.950
	TOTAL ELEMENTO	10.010.000		10.010.000	20.015.950	(-) 10.005.950
	TOTAL DESPESA	103.230.000		103.230.000	205.975.892	(-) 102.745.892
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
3.2.1	Entidades Federais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas	953.855.000		953.855.000	953.855.000	
05.02	Universidade da Bahia	2.010.000.000		2.010.000.000	2.010.000.000	
05.03	Universidade do Brasil	5.730.000.000		5.730.000.000	5.730.000.000	
05.04	Universidade do Ceará	1.674.884.000		1.674.884.000	1.674.884.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo	1.127.334.000		1.127.334.000	1.127.334.000	
05.06	Universidade Federal de Goiás	1.257.564.000		1.257.564.000	1.257.564.000	
05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1.618.774.000		1.618.774.000	1.618.774.000	
05.08	Escola Paulista de Medicina	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.09	Universidade de Juiz de Fora	1.504.558.000		1.504.558.000	1.504.558.000	
05.10	Universidade de Minas Gerais	2.765.000.000		2.765.000.000	2.765.000.000	
05.11	Universidade do Pará	453.402.000		453.402.000	453.402.000	
05.12	Universidade da Paraíba	377.988.000		377.988.000	377.988.000	
05.13	Universidade do Paraná	1.605.260.000		1.605.260.000	1.605.260.000	
05.14	Universidade do Recife	1.850.000.000		1.850.000.000	1.850.000.000	
05.15	Universidade do Rio Grande do Norte	1.138.980.000		1.138.980.000	1.138.980.000	
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul	2.532.000.000		2.532.000.000	2.532.000.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina	1.577.631.000		1.577.631.000	1.577.631.000	
05.21	Universidade de Santa Maria	2.971.949.000		2.971.949.000	2.971.949.000	
05.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
05.45	Escola de Minas de Ouro Preto	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	31.749.179.000		31.749.179.000	31.749.179.000	
3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
3.3.1	Entidades Federais					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional de Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
05.02	Universidade da Bahia	375.000.000		375.000.000	375.000.000	
05.03	Universidade do Brasil	750.000.000		750.000.000	750.000.000	
05.04	Universidade do Ceará	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
05.06	Universidade Federal de Goiás	232.000.000		232.000.000	232.000.000	
05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
05.08	Universidade Paulista de Medicina	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
05.09	Universidade de Juiz de Fóra	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.10	Universidade de Minas Gerais	549.800.000		549.800.000	549.800.000	
05.11	Universidade do Pará	300.000.000		300.000.000	300.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.12	Universidade da Paraíba	320.785.000		320.785.000	320.785.000	
05.13	Universidade do Paraná	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
05.14	Universidade do Recife	436.700.000		436.700.000	436.700.000	
05.15	Universidade do Rio Grande do Norte	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul	850.000.000		850.000.000	850.000.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
05.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.45	Escola de Minas de Outo Preto	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.094.285.000		7.094.285.000	7.094.285.000	
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente					
4.3.4.1	Entidades Federais					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
05.02	Universidade da Bahia	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.03	Universidade do Brasil	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
05.04	Universidade do Ceará	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.06	Universidade Federal de Goiás	149.806.000		149.806.000	149.806.000	
05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.08	Escola Paulista de Medicina	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.09	Universidade de Juiz de Fora	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
05.10	Universidade de Minas Gerais	366.000.000		366.000.000	366.000.000	
05.11	Universidade do Pará	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
05.12	Universidade da Paraíba	64.775.000		64.775.000	64.775.000	
05.13	Universidade do Paraná	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
05.14	Universidade do Recife	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
05.15	Universidade do Rio Grande do Norte	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul	650.230.000		650.230.000	650.230.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.03	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.45	Escola de Minas de Ouro Preto	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.370.811.000		4.370.811.000	4.370.811.000	
4.3.5.0	Auxílio para Inversões Financeiras					
4.3.5.1	Entidades Federais					
05.00	Y.05 - Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
05.04	Universidade do Ceará	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo	140.050.000		140.050.000	140.050.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina	103.000.000		103.000.000	103.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	473.050.000		473.050.000	473.050.000	
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
4.3.6.1	Entidades Federais					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.11	W.11 — Universidade do Pará, para atender as despesas de que trata a Lei n.º 3.865 - B, de 26-1-61, etc.	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL DESPESA	43.987.325.000		43.987.325.000	43.987.325.000	
	TOTAL C. ECON.	44.090.555.000		44.090.555.000	44.193.300.892	(–) 102.745.[illegible]
	TOTAL ÓRGÃO	171.454.960.000		171.454.960.000	173.026.731.635	(–) 1.571.771.[illegible]

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.18 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Patrimônio Artístico e Histórico. — **FINALIDADE:** Inventariar, Classificar Tombar e Conservar Monumentos, Obras e Documentos e Objetos de Valor Histórivo e Artístico existentes no País.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 378, de 13-1-37, Decreto-lei n.º 25, de 30-11-37, Decreto-lei n.º 8.534, de 2-1-46, Decreto n.º 20.203, de 2-1-46 Decreto n.º 53.779, de 20-3-64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil......	253.800.000		[illegible]	231.300.061	22.499.939
	TOTAL ELEMENTO	[illegible]		253.800.000	[illegible]	[illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo	[illegible]		9.830.000	7.534.119	2.295.881
	TOTAL ELEMENTO	9.830.000		[illegible]	[illegible]	2.295.881
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	300.000		300.000	[illegible]	150.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	800.000		800.000	776.640	23.360
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações periódicas	150.000		[illegible]	90.000	6.000
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]		550.000	300.884	249.116
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas ..	460.000		460.000	280.000	180.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	3.500.000		3.500.000	2.790.000	710.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação..	7.000.000		7.000.000	6.800.000	200.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral	400.000		400.000	133.936	266.064
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio........	1.200.000		1.200.000	240.000	960.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Conservação e restauração de Obras e Monumentos Históricos e Artísticos Nacionais	662.220.000		662.220.000	662.220.000	
	TOTAL ELEMENTO..........	676.580.000		676.580.000	673.781.460	2.798.540
3.1.4.0	Encargos Diversos					
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.000.000		1.000.000		1.000.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Estudos, pesquisas e levantamentos necessários ao tombamento de Monumentos, etc	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
13.02	Para atender aos Encargos decorrentes do cumprimento da Lei n.º 3.924, de 26-7-61..................	30.000.000		30.000.000		30.000.000
13.03	Para conclusão de obras do Mausoléu do Imperador Pedro II e da Princesa Isabel na Catedral de Petrópolis	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	59.000.000		59.000.000	28.000.000	31.000.000
	TOTAL DESPESA..............................	999.210.000		999.210.000	940.615.640	58.594.360
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil..	12.240.000		12.240.000	16.680.000	- 4.440.000
	TOTAL ELEMENTO..	12.240.000		12.240.000	16.680.000	- 4.440.000
	TOTAL DESPESA....................	12.240.000		12.240.000	16.680.000	- 4.440.000
	TOTAL C. ECON..	1.011.450.000		1.011.450.000	957.295.640	54.154.360

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.18 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.500 000		1.500.000	547.500	952.50
	TOTAL ELEMENTO.::.........	1.500 000		1.500.000	547.500	952.50
4.1.4.0	Material Permanente	7.050 000		7.050.000	4.366.680	2.683.32
	TOTAL ELEMENTO....................	7.050 000		7.050.000	4.366.680	2.683.32
	TOTAL DESPESA	8.550 000		8 550.000	4.914.180	3.635.82
	TOTAL C. ECON....:......................	8.550.000		8.550.000	4.914.180	3.635.82
	TOTAL ÓRGÃO......................	1.020.000 000		1.020.000.000	962.209.820	57.790.18

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.19 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Administração. — **FINALIDADE:** Coligir, Ordenar e Conservar Textos, Documentos, Dados Descritivos e Documentação Fotográfica. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 38.725, de 30-1-56

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.1	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Pessoal					
3.0.0.0	Pessoal Civil...zz......................................	66.720.000		66.720.000	64.832.500	1.887.500
	TOTAL ELEMENTO.........................	66.720.000		66.720.000	64.832.500	1.887.500
3.10 00	Material de Consumo.....................................	1.370.000		1.370.000	1.301.012	58.98
	TOTAL ELEMENTO.........................	1.370.000		1.370.000	1.311.012	58.98
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	200.000		200.000	186.200	13.800
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações periódicas	850.000		850.000	222.770	627.230
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	200.000		200.000	200.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação..	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....................	350.000		350.000	350.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Preparação, elaboração e Edição de Obras atinentes a Educação e Cultura..	2.000.000		2.000.000	2.000.000	.
	TOTAL ELEMENTO.........................	8.600.000		8.600.000	7.958.970	641.030
	TOTAL DESPESA..........................	76.690.000		76.690.000	74.102.482	2.587.518
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil..	2.460.000		2.460.000	1.632.000	828.000
	TOTAL ELEMENTO....:................	2.460.000		2.460.000	1.632.000	828.000
	TOTAL DESPESA..........................	2.460.000		2.460.000	1.632.000	828.000
	TOTAL C. ECON.........................	79.150.000		79.150.000	75.734.482	3.415.518
	TOTAL ÓRGÃO.........................	79.150.000		79.150.000	75.734.482	3.415.518

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.20 — Serviço de Estatística da Educação e Cultura

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO** Serviços Geográficos e Estatísticos — **FINALIDADE.** Levantar a Estatística Geral das Atividades Educacionais e Culturais do País bem como promover a respectiva Divulgação em Publicações próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação e do I.B.G.E. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 19.560, de 5-1-31 Decreto Lei n.º 1.585, de 8-9-39. Decreto n. 38.661, de 26-1-56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	Pessoal					
.1.1.1	Pessoal Civil	106.780.000		106.780.000	115.658.777	6.878.777
	TOTAL ELEMENTO....	106.780.000		106.780.000	115.658.777 (*)	6.878.777
.1.2.0	Material de Consumo	5.760.000		5.760.000	5.567.250	192.750
	TOTAL ELEMENTO.	5.760.000		5.760.000	5.567.250	092.750
.1.3.0	Serviços de Terceiros	125.590.000		125.590.000	87.466.800	38.123.200
	TOTAL ELEMENTO............	125.590.000		125.590.000	87.466.800	38.123.200
	TOTAL DESPESA......z	238.130.000		238.130.000	206.692.827	31.437.173
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	2.990.000		2.990.000	2.570.000	420.000
	TOTAL ELEMENTO..............	2.990.000		2.990.000	2.570.000	420.000
	TOTAL DESPESA..............	2.990.000		2.990.000	2.570.000	420.000
	TOTAL C. ECON..........................	241.120.000		241.120.000	209.262.827	31.857.173
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000.000		30.000.000	26.929.040	3.070.960
	TOTAL ELEMENTO..........................	30.000.000		30.000.000	26.929.040	3.070.960
.1.4.0	Material Permanente	200.000		200.000	188.705	11.295
	TOTAL ELEMENTO.........................	200.000		200.000	188.705	11.295
	TOTAL DESPESA	30.200.000		30.200.000	27.117.745	3.082.255
	TOTAL C. ECON............................	30.200.000		30.200.000	27.117.745	3.082.255
	TOTAL ÓRGÃO..........................	271.320.000		271.320.000	236.380.572	34.939.428

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Ensino e Cultura Artística. — **FINALIDADE:** Estimular o desenvolvimento e o aprimoramento do teatro brasileiro. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37; Decreto n.º 43.928, de 26-6-58 e Decreto n.º 44.318, de 21-8-58

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1		Pessoal Civil	318.770.000		218.770.000	194.619.264	24.150.7
		TOTAL ELEMENTO	218.770.000		218.770.000	194.619.264	24.150.7
3.1.2.0		Material de Consumo	6.250.000		6.250.000	3.066.623	3.183.3
		TOTAL ELEMENTO	6.250.000		6.250.000	3.066.623	3.183.3
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	18.900.000		18.900.000	15.102.192	3.797.8
		TOTAL ELEMENTO	18.900.000		18.900.000	15.102.192	3.797.8
3.1.4.0		Encargos Diversos					
	13.00	Outros Encargos					
	13.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 43.928, de 26-6-58, etc.	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
	13.02	Construção do Teatro e Sede da Sociedade Brasileira de Autôres, etc.	50.000.000	50.000.000			
		TOTAL ELEMENTO	500.000.000	50.000.000	450.000.000	450.000.000	
		TOTAL DESPESA	743.920.000	50.000.000	693.920.000	662.788.079	31.131.9
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.3		Instituições Privadas					
	01.00	Escola de Teatro Leopoldo Fróis, de S. Maria (Lei n.º 3.812, de 10-9-60)	1.000.000		1.000.000		1.000.0
	02.00	Teatro Deodoro, Maceió, Alagoas	10.000.000		10.000.000		10.000.0
	03.00	Teatro Amazonas, Manaus, Amazonas	10.000.000		10.000.000		10.000.0
	04.00	Teatro Castro Alves, Salvador, Bahia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	05.00	Teatro José de Alencar, Fortaleza, Ceará	10.000.000		10.000.000		10.000.0
	06.00	Teatro Carlos Gomes, Vitória, Espírito Santo	10.000.000		10.000.000		10.000.0
	07.00	Teatro Arthur Azevedo, São Luís, Maranhão	10.000.000		10.000.000		10.000.0
	08.00	Teatro Marília, Belo Horizonte, Minas Gerais	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	09.00	Teatro da Paz, Belém, Pará	10.000.000		10.000.000		10.000.0
	10.00	Teatro Municipal Severino Cabral, Campina Grande, Paraíba	5.000.000		5.000.000		5.000.0
	11.00	Teatro Minerva, de Areia	5.000.000		5.000.000		5.000.0
	12.00	Teatro Guaira, Curítiba, Paraná	10.000.000		10.000.000	10.00.0000	
	13.00	Teatro Popular do Nordeste, Recife, Pernambuco	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	14.00	Teatro Santa Isabel, Recife, Pernambuco	5.000.000		5.000.000		5.000.0
	15.00	Teatro Municipal, Teresina, Piauí	8.000.000		8.000.000		8.000.0
	16.00	Teatro Santa Rosa, Niterói, Rio de Janeiro	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	17.00	Teatro Alberto Maranhão, Natal, Rio Grande do Norte	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
	18.00	Teatro Leopoldina, Porto Alegre, Rio Grande do Sul	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	19.00	Teatro Álvaro de Carvalho, Florianópolis, Santa Catarina	5.000.000		5.000.000		5.000.0
	20.00	Teatro Maria Della Costa, São Paulo, São Paulo	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	21.00	Teatro de Aracaju, a cargo da SCAS, Aracaju, Sergipe	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	22.00	Associação de Teatro Amador, Aracaju, Sergipe	10.000.000		10.000.000		10.000.0
	23.00	Teatro Carlos Gomes, Blumenau, Santa Catarina	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
	24.00	Teatro Delorges Caminha, Passo Fundo	10.000.000		10.000.000		10.000.0
		TOTAL ELEMENTO	260.000.000		260.000.000	151.000.000	109.000.0

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	[illegible]		9.890.000	9.375.000	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	9.890.000		9.890.000	9.375.000	[illegible]
	TOTAL DESPESA	269.890.000		269.890.000	160.375.000	109.515.000
	TOTAL C. ECON	1.015.810.000	50.000.000	965.810.000	[illegible]	140.646.921
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENEOS					
.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	[illegible]		2.000.000		2.000.000
.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações					
01.00	Despesa com a aquisição de chassis para ônibus destinado à adaptação de um Teatro Ambulante, etc.	25.000.000		25.000.000		25.000.000
02.00	Para aquisição de equipamentos e instalações destinados à montagem de Teatros Ambulantes	7.500.000		7.500.000		7.500.000
	TOTAL ELEMENTO	34.500.000		34.500.000		34.500.000
.1.4.0	Material Permanente	4.200.000		4.200.000	2.341.456	1.858.564
	TOTAL ELEMENTO	4.200.000		4.200.000	2.341.456	1.858.564
	TOTAL DESPESA	38.700.000		38.700.000	2.341.456	36.358.564
	TOTAL C. ECON	38.700.000		38.700.000	2.341.456	36.358.564
	TOTAL ÓRGÃO	1.052.510.000	50.000.000	1.002.510.000	825.504.515	177.005.485

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.22 — Serviço de Radiodifusão Educativa

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Diversos. — **FINALIDADE:** Orientar a radiofusão como auxiliar de educação e ensino e informar e esclarecer quanto à política de educação do país. — **LESGILAÇÃO:** Lei n.º 378, de 13-1-37; Decreto n.º 11.491, de 4-2-43; Decreto 49.259, de 17-11-60; Decreto 49.913, de 12-1-61 a Decreto n.º 53.558, de 7-2-64.

.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil	715.620.000		715.620.000	709.482.397	6.137.603
	TOTAL ELEMENTO	715.620.000		715.620.000	709.482.397	6.137.603
.1.2.0	Material de Consumo	52.800.000		52.800.000	47.278.619	5.521.381
	TOTAL ELEMENTO	52.800.000		52.800.000	47.278.619	5.521.381
.1.3.0	Serviços de Terceiros	36.600.000		36.600.000	13.742.800	22.857.200
	TOTAL ELEMENTO	36.600.000		36.600.000	13.742.800	22.857.200

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000		100.000	100.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para pagamento dos Prêmios referidos no Decreto n.º 53.588, de 24-2-64 (Prêmio Nacional do Disco)...............	20.000.000		20.000.000		20.000.(
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 49.269 60, etc.................................	480.000.000		480.000.000	480.000.000	
13.03	Orquestra Sinfônica Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
13.04	Orquestra Sinfônica do Maranhão, São Luís, Maranhão..	5.000.000		5.000.000		5.000.(
13.05	Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Belo Horizonte....	5.000.000		5.000.000		5.000.(
13.06	Orquestra Sinfônica Paraense, Belém, Pará.............	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
13.07	Orquestra Sinfônica da Paraíba, João Pessoa, Paraíba....	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
13.08	Orquestra Sinfônica de Pernambuco, Recife, Pernambuco.	6.000.000		6.000.000		6.000.(
13.09	Orquestra Sinfônica de Pôrto Alegre, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul.....................................	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
13.10	Orquestra Sinfônica de Sergipe, Aracaju, a cargo da SCAS, Sergipe...	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
13.11	Orquestra Filarmônica da Sociedade Musical Lajeana, Lajes Santa Catarina.....................................	5.000.000		5.000.000		5.000.(
13.12	Sociedade de Cultura Artística de Vitória, para a Orquestra Sinfônica..	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	560.100.000		560.100.000	519.100.000	41.000.(
	TOTAL DESPESA..........................	1.365.120.000		1.365.120.000	1.289.603.816	75.516.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....................	31.100.000		31.100.000	30.774.000	326.(
	TOTAL ELEMENTO......	31.100.000		31.100.000	30.774.000	326.(
	TOTAL DESPESA.	31.100.000		31.100.000	30.774.000	326.(
	TOTAL C. ECON..........	1.396.220.000		1.396.220.000	1.320.377.816	75.842.1
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000.000		30.000.000	19.354.280	10.645.7(
	TOTAL ELEMENTO.......	30.000.000		30.000.000	19.354.280	10.645.7(
4.1.4.0	Material Permanente................	35.300.000		35.300.000	4.227.741	31.072.2
	TOTAL ELEMENTO.......	**35.300.000**		**35.300.000**	**4.227.741**	**31.072.2**
	TOTAL DESPESA..........	**65.300.000**		**65.300.000**	**23.582.021**	**41.717.9**
	TOTAL C. ECON.	**65.300.000**		**65.300.000**	**23.582.021**	**41.717.9**
	TOTAL ÓRGÃO...........	**1.461.520.000**		**1.461.520.000**	**1.343.959.837**	**117.560.1**

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Ministrar aos cegos e amblíopes, de ambos os sexos, educação compatível com as suas condições peculiares. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 408, de 17-5-1890, Lei n.º 957, de 30-12-1902 e Decreto n.º 34.700, de 25-11-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil....	[illegible]		[illegible]	638.446.030	54.496.030
	TOTAL ELEMENTO..	583.950.000		583.950.000	638.446.030	[illegible]
1.2.0	Material de Consumo	215.300.000		[illegible]	210.077.326	5.222.674
	TOTAL ELEMENTO	215.300.000		215.300.000	210.077.326	5.222.674
1.3.0	Serviços de Terceiros	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO....	[illegible]		18.800.000	[illegible]	139.653
1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento....	100.000		[illegible]		100.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	[illegible]		[illegible]		[illegible]
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para cumprimento do Decreto n.º 44.236-58, que instituiu a Campanha Nacional de Educação de Cegos....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.300.000		500.300.000	[illegible]	[illegible]
	TOTAL DESPESA.....	[illegible]		1.316.350.000	[illegible]	30.833.703
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil....	38.640.000		38.640.000	40.419.000	1.779.000
	TOTAL ELEMENTO....	38.640.000		38.640.000	[illegible]	1.779.000
	TOTAL DESPESA....	38.640.000		38.640.000	40.419.000	[illegible]
	TOTAL C. ECON....	[illegible]		1.354.990.000	1.407.602.703	52.612.730
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.06	Fundo Nacional de Ensino Médio					
01.00	Para expanção da educação de cegos, no Ensino de Nível Médio inclusive obras e equipamentos, mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares (Lei n.º 4.024, 20-12-1961)....	50.000.000		[illegible]	[illegible]	
02.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Para expansão da educação de cegos, no Ensino de Nível Primário, inclusive obras e equipamentos, mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares (Lei n.º 4.024, de 20-12-1961)....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente....	47.300.000		47.300.000	39.517.471	7.782.529
	TOTAL ELEMENTO	47.300.000		47.300.000	39.517.471	7.782.529
	TOTAL DESPESA....	147.400.000		147.300.000	139.517.471	7.782.529
	TOTAL C. ECON....	147.300.000		147.300.000	139.517.471	7.782.529
	TOTAL ÓRGÃO....	1 502 290 000		1 502.290.000	1.547.120.174	44 830 174

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural. — **FINALIDADES:** Promover e Orientar a utilização de Cinematografia especialmente como Processo Auxiliar de Ensino,e ainda, como meio de Educação em Geral. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378, de 13-1-37, Decreto n.º 20.301, de 2-1-46, Decreto n.º 51.239, de 23-8-61.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	89.510.000		89.510.000	65.473.748	24.036.
	TOTAL ELEMENTO	89.510.000		89.510.000	65.473.748	24.036.
3.1.2.0	Material de Consumo	32.040.000		32.040.000	25.117.017	6.922.
	TOTAL ELEMENTO	32.040.000		32.040.000	25.117.017	6.922.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.900.000		9.900.000	9.269.565	630.
	TOTAL ELEMENTO	9.900.000		9.900.000	9.269.565	630.
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas Decorrentes do cumprimento do Decreto.º 51.239, de 23-8-61, que instituiu a Campanha Nacional de Cinema Educativo, sendo:					
01.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos de Ensino Primário	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
02.00	Para projeções gratuitas em estabelecimentos de Ensino Médio	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
03.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos de Ensino Superior	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
04.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classe do Setor Rural	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
05.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classe do Setor Comercial	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
06.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classe do Setor Industrial	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
07.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Penitenciários	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
08.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Hospitalares	17.000.000		17.000.000	7.000.000	
09.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Militares	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
10.00	Outras atividades relativas ao cumprimento do Decreto n. 51.239/61	92.000.000		92.000.000	92.000.000	
	TOTAL DO ELEMENTO	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL DESPESA	431.450.000		431.450.000	399.860.330	31.589.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	3.420.000		3.420.000	2.430.000	990.
	TOTAL ELEMENTO	3.420.000		3.420.000	2.430.000	990.
	TOTAL DESPESA	3.420.000		3.420.000	2.430.000	990.
	TOTAL C. ECON	434.870.000		434.870.000	402.290.330	32.579.

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.24 — Instituto Nacional de Cinema Educativo

…toria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0	DESPESA DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.5.0	Equipamentos e Instalações	13.500.000		13.500.000	11.119.830	2.380.170
	TOTAL ELEMENTO	13.500.000		13.500.000	11.119.830	2.380.170
.4.0	Material Permanente	10.650.000		10.650.000	8.151.660	2.498.340
	TOTAL ELEMENTO	10.650.000		10.650.000	8.151.660	2.498.340
	TOTAL DESPESA	24.150.000		24.150.000	19.271.490	4.878.510
	TOTAL C. ECON.	24.150.000		24.150.000	19.271.490	4.878.510
	TOTAL ÓRGÃO	459.020.000		459.020.000	421.561.820	37.458.180

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural. — **FINALIDADE:** Promover Pesquisas sôbre problemas atinentes ao aspecto pedagógico do ensino, bem como treinamento de professôres no Diversos Níveis Educacionais. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378 de 13-1-37, Decreto Lei n.º 580 de 30-7-38, Decreto n.º 8.996, de 18-2-46, Decreto n.º 38.460, de 28-12-55.

…toria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.0	**Pessoal**					
.1.1	Pessoal Civil	980.530.000		980.530.000	851.279.939	129.250.061
	TOTAL ELEMENTO	980.530.000		980.530.000	851.279.939	129.250.061
.2.0	Material de Consumo	1.060.000		1.060.000	158.438	901.562
	TOTAL ELEMENTO	1.060.000		1.060.000	158.438	901.562
.3.0	Serviços de Terceiros	5.650.000		5.650.000	116.576	5.533.424
	TOTAL ELEMENTO	5.650.000		5.650.000	116.576	5.533.424
.4.0	**Encargos Diversos**					
12.00	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Despesas com Assistência Técnica, compreendendo Treinamento e Aperfeiçoamento de Magistério etc.	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
02.00	Manutenção dos Centros de Pesquisas Educacionais (Decreto n.º 38.460 – 55, etc.)	1.300.000.000		1.300.000.000	1.300.000.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para o Programa MEC-INEP-UNICEF-UNESCO Aperfeiçoamento do Magistério Elementar	35.880.000		35.880.000	35.880.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.835.880.000		2.835.880.000	2.835.880.000	
	TOTAL DESPESA	3.823.120.000		3.823.120.000	3.687.434.953	135.685.047

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		Salário-família					
	01.00	Pessoal Civil	48.360.000		48.360.000	47.736.000	624
		TOTAL ELEMENTO........................	48.360.000		48.360.000	47.736.000	624
		TOTAL DESPESA	48.360.000		48.360.000	47.736.000	624
		TOTAL C. ECON............................	3.871.480.000		3.871.480.000	3.735.170.953	136.309
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.2.0		**Serviços em Regime de Programação Especial**					
	01.00	Para o Programa de Assistência Brasileiro-Americana Para meios Audios-Visuais	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	07.00	Fundo Nacional de Ensino Primário					
	07.01	Despesas com Construção, adaptações e equipamentos dos Centros Federais de Treinamento etc.	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
		TOTAL ELEMENTO........................	3.100.000.000		3.100.000.000	3.100.000.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	300.000		300.000		300
		TOTAL ELEMENTO........................	300.000		300.000		300
4.1.4.0		Material Permanente	1.040.000		1.040.000		1.040
		TOTAL ELEMENTO........................	**1.040.000**		**1.040.000**		**1.040**
		TOTAL DESPESA..........................	**3.101.340.000**		**3.101.340.000**	**3.100.000.000**	**1.340**
		TOTAL C. ECON............................	**3.101.340.000**		**3.101.340.000**	**3.100.000.000**	**1.340**
		TOTAL ÓRGÃO............................	**6.972.820.000**		**6.972.820.900**	**6.835.170.953**	**137.649**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.26 — Instituto Nacional do Liv

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural. — **FINALIDADE:** Editar obras raras ou preciosas quezsejam de grande interesse para a Cultura Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decreto — Lei n.º 93 de 21-12-37 Decreto n.º 48.902, de 27-8-60

3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	250.730.000		250.730.000	238.078.459	12.651
		TOTAL ELEMENTO........................	250.730.000		250.730.000	238.078.459	12.651
3.1.2.0		**Material de Consumo**					
	02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	700.000		700.000	513.905	18(
	03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem........................	300.000		300.000	278.129	21

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	900.000		900.000	726.200	173.800
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	300.000		300.000	275.320	24.680
17.00	Outros Materiais de Consumo					
17.01	Aquisição de Livros para doação a Bibliotecas Públicas, escolares, consideradas de utilidade pública......	400.000.000		400.000.000	399.008.900	991.100
	TOTAL ELEMENTO.	402.200.000		402.200.000	400.802.454	1.397.546
3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	800.000		800.000	800.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	600.000		600.000	264.000	336.000
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	600.000		600.000	600.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.000.000		1.000.000		1.000.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	300.000		300.000	300.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio.......................................	4.000.000		4.000.000		4.000.000
1.3.0	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Organização e Publicação da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Lingua Nacional	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	367.300.000		367.300.000	361.964.000	5.336.000
1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas com a Preparação e Organização de Obras de Inresse Cultural, etc..................................	20.000.000		20.000.00	20.000.000	
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 49.902, de 1960 que instituiu a Campanha Nacional do Livro	220.000.000		220.000.000	220.000.000	
13.03	Para a Segunda Edição dos Autos da Inconfidência......	20.000.000		20.000.000		20.000.000
13.04	Para impressão e publicação da Obra do Poeta Artur de Sales ..	10.000.000		10.000.000		10.000.000
	TOTAL ELEMENTO...	270.000.000		270.000.000	240.000.000	30.000.000
	TOTAL DESPESA....	1.290.230.000		1.290.230.000	1.240.844.913	49.385.087
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil........................	7.380.000		7.380.000	7.925.000	545.000
	TOTAL ELEMENTO .	7.380.000		7.380.000	7.925.000	545.000
	TOTAL DESPESA....	7.380.000		7.380.000	7.925.000	545.000
	TOTAL C. ECON.......	1.297.610.000		1.297.610.000	1.248.769.913	48.840.087
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações..	1.000.000		1.000.000	800.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO...	1.000.000		1.000.000	800.000	200.000
1.4.0	Material Permanente...........	1.600.000		1.600.000	426.350	1.173.650
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000		1.600.000	426.350	1.173.650
	TOTAL DESPESA.....	2.600.000		2.600.000	1.226.350	1.373.650
	TOTAL C. ECON.....	2.600.000		2.600.000	1.226.350	1.373.650
	TOTAL ÓRGÃO......	1.300.210.000		1.300.210.000	1.249.996.263	50.213.737

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Diversos. — **FINALIDADE:** Promover, em todo o país, a alfabetização de surdos-mudos, ou orientar tècnicamente êsse trabalho, colaborando com os estabelecimentos congêneres.
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 60.074, de 7-12-43; Decreto n.º 33.736, de 30-1-56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**	1.035.880.000		1.035.880.000	891.813.779	144.066.2
	TOTAL ELEMENTO.	1.035.880.000		1.035.880.000	891.813.779	144.066.2
3.1.2.0	Material de Consumo	239.820.000		239.820.000	236.040.082	3.779.9
	TOTAL ELEMENTO	239.820.000		239.820.000	236.040.082	3.779.9
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	13.750.000		13.750.000	13.169.925	580.0
	TOTAL ELEMENTO.	13.750.000		13.750.000	13.169.925	580.0
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.......	200.000		200.000		200.0
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.	800.000		800.000		800.0
12.00	Encargos, Diversos em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Despesas com a educação dos Surdos de Nível Médio, inclusive mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, etc..	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...	101.000.000		101.000.000	100.000.000	1.000.0
	TOTAL DESPESA....	1.390.450.000		1.390.450.000	1.241.023.786	149.426.2
13.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
13.06	Fundo Nacional de Ensino Médio					
01.00	Despesas c/Educação dos Surdos de Nível, etc.					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil..	59.580.000		59.580.000	41.848.500	17.731.50
	TOTAL ELEMENTO..........................	59.580.000		59.580.000	41.848.500	17.731.50
	TOTAL DESPESA..........................	59.580.000		59.580.000	41.848.500	17.731.50
	TOTAL C. ECON..............................	1.450.030.000		1.450.030.000	1.282.872.286	167.157.7
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para atender ao Programa de Intensificação e Modernização de Ensino aos Surdos de Nível Médio, etc............	57.000.000		57.000.000	57.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.27 — Instituto Nacional de Educação de Surdos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primario					
07.01	Despesas com obras e equipamentos objetivando o Desenvolvimento da Educação dos Surdos, inclusive mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares etc.	100 000 000		100 000 000	100 000 000	
07.02	Para atender ao Programa de Intensificação e Modernização de Ensino aos Surdos de Nível Primario etc.	57 000 000		57.000 000	57 000.000	
	TOTAL ELEMENTO	214 000 000		214 000 000	214 000 000	
.4.0	Material Permanente	7 450 000		7.450 000	6 542.020	907 980
	TOTAL ELEMENTO	7 450 000		7.450 000	6 542.020	907 980
	TOTAL DESPESA	221 450 000		221.450 000	220 542 020	907 980
	TOTAL C. ECON.	221 450 000		221.450 000	220 542 020	907 980
	TOTAL ÓRGÃO	1.671 480 000		1 671 480 000	1 503 414 306	168 065 694

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.28 — Biblioteca Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Diversos. — **FINALIDADE:** Manter, conservar e desenvolver, para utilidade pública, do seu acervo bibliográfico e promover a divulgação da cultura. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8.679, de 18-1-46, Decreto n.º 20.478, de 24-1-46, Decreto n.º 550, de 1-2-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
).0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil	572.010.000		572.010.000	569.766.980	2.234.020
	TOTAL ELEMENTO.	572.010.000		572.010.000	569.766.980	2.243.020
1.2.0	Material de Consumo	30.300.000		30.300.000	17.431.749	12.868.251
	TOTAL ELEMENTO.	30.000.000		30.300.000	17.431.749	12.868.251
1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	600.000		600.000		600.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	2.000.000		2.000.000	700.000	1.300.000
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	750.000		750.000	750.000	
04.00	Iluminação' fôrça motriz e gás	20.000.000		20.000.000	13.000.000	7.000.000
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e					
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.000.000		1.000.000	871.000	129.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	30.000.000		30.000.000	29.995.868	4.132
09.00	Serviços de Comunicações em geral	500.000		500.000	500.000	
16.00	**Outros Serviços de Terceiros**					
16.01	Serviços Contratuais atinentes a Biblioteconomia, incluindo pesquisas, catalogação, classificação, revisão, restauração, etc.	30.000.000		30.000.000		30.000.000
	TOTAL ELEMENTO	114.850.000		114.850.000	72.816.868	42.033.132
.1.4.0	Encargos Diversos	2.500.000		2.500.000	2.300.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO.	2.500.000		2.500.000	2.300.000	200.000
	TOTAL DESPESA	719.660.000		719.660.000	662.315.597	57.344.403

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	16.000.000		16.000.000	14.440.500	1.559.5
	TOTAL ELEMENTO	16.000.000		16.000.000	14.440.500	1.559.5
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio doença	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL DESPESA	26.000.000		26.000.000	24.440.500	1.559.5
	TOTAL C. ECON	745.660.000		745.660.000	686.756.097	58.903.9
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	22.000.000		22.000.000	10.041.450	11.958.5
	TOTAL ELEMENTO	22.000.000		22.000.000	10.041.450	11.958.5
4.1.4.0	Material Permanente	51.800.000		51.800.000	46.317.232	5.482.7
	TOTAL ELEMENTO	**51.800.000**		**51.800.000**	**46.317.232**	**5.482.7**
	TOTAL DESPESA	**73.800.000**		**73.800.000**	**56.358.682**	**17.441.3**
	TOTAL C. ECON	**73.800.000**		**73.800.000**	**56.358.682**	**17.441.3**
	TOTAL ÓRGÃO	**819.460.000**		**819.460.000**	**743.114.779**	**76.345.2**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.29 — Casa de Ruy Barbosa

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Manter, como museu, a residência de seu patrono e franquear sua biblioteca ao público, promover o estudo de suas obras, por meio de cursos e conferências e da publicação das obras completas. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 18.767, de 27-5-1929, Decreto n.º 38.544, de 12-1-56, e Decreto n.º 30.643, de 20-5-52

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	72.810.000		72.810.000	65.302.105	7.507.8
	TOTAL ELEMENTO	72.810.000		72.810.000	65.302.105	7.507.8
3.1.2.0	Material de Consumo	1.280.000		1.280.000	1.280.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.280.000		1.280.000	1.280.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.450.000		40.450.000	40.450.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.450.000		40.450.000	40.450.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	300.000		300.000	300.000	200.0
	TOTAL ELEMENTO	300.000		300.000	100.000	200.0
	TOTAL DESPESA	114.840.000		114.840.000	107.132.105	7.707.8

Ca[t]oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.760.000		2.760.000	2.580.000	580.000
	TOTAL ELEMENTO........	2.760.000		2.760.000	2.580.000	380.000
	TOTAL DESPESA...........	2.760.000		2.760.000	2.580.000	580.000
	TOTAL C. ECON............	117.600.000		[illegible]	[illegible]	[illegible]
.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.4.0	Material Permanente	1.660.000		1.660.000	1.660.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.660.000		1.660.000	1.660.000	
	TOTAL DESPESA....	1.660.000		1.660.000	1.660.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.660.000		1.660.000	1.660.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	119.260.000		119.260.000	111.172.105	8.087.895

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.30 — Observatório Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural. — **FINALIDADE:** Realizar pesquisas em astronomia, geodesia, geofísica e astro-física e promover a publicação de boletins periódicos especializados.
LEGISLAÇÃO: Decreto de 15-10-1827, Decreto-lei n.º 2.649, de 1-10-40, Decreto n.º 6.362, de 1-10-40.

Categoria Econômica	Especificação da Despesa	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil....................	148.540.000		148.540.000	116.498.064	32.041.936
	TOTAL ELEMENTO..................	148.540.000		148.540.000	116.498.064	32.041.936
.1.2.0	Material de Consumo ...	21.550.000		21.550.000	19.315.960	2.234.040
	TOTAL ELEMENTO	21.550.000		21.550.000	19.315.960	2.234.040
.1.3.0	Serviços de Terceiros...............................	30.550.000		30.550.000	21.319.670	9.230.330
	TOTAL ELEMENTO.......................	30.550.000		30.550.000	21.319.670	9.230.330
.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para suprir despesas com os Encargos Específicos, etc.	3.200.000		3.200.000	3.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.......................	3.200.000		3.200.000	3.200.000	
	TOTAL DESPESA........................	203.840.000		203.840.000	160.333.694	43.506.306

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	8.280.000		8.280.000	8.115.000	165.
	TOTAL ELEMENTO	8.280.000		8.280.000	8.115.000	165.
	TOTAL DESPESA	8.280.000		8.280.000	8.115.000	165
	TOTAL C. ECON	212.120.000		212.120.000	168.448.694	23.671.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	19.800.000		19.800.000	17.982.660	1.817.
	TOTAL ELEMENTO	19.800.000		19.800.000	17.982.660	1.817.
4.1.4.0	Material Permanente	3.700.000		3.700.000	2.901.110	798.
	TOTAL ELEMENTO	**3.700 000**		**3.700.000**	**2,901.110**	**798.**
	TOTAL DESPESA	**23.500.000**		**23.500.000**	**20.883.770**	**2.616.**
	TOTAL C. ECON	**23.500.000**		**23.500.000**	**20.883.770**	**2.616.**
	TOTAL ÓRGÃO	**235.620.000**		**235.620.000**	**189.332.464**	**46.287.**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.31 — Museu Histórico Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Patrimônio Artístico e Histórico. — **FINALIDADE:** Recolher, Classificar e expor ao Público Objetos e Documentos Manuscritos de Importância Histórica e Valor Artístico principalmente os relativos ao Brasil. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 15.596, de 2-8-22, Decreto n.º 109, de 6-11-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	251.740.000		251.740.000	236.445.471	15.294.5
	TOTAL ELEMENTO	251.740.000		251.740.000	236.445.471	15.294.5
3.1.2.0	Material de Consumo	11.600.000		11.600.000	11.149.918	450.0
	TOTAL ELEMENTO	11.600.000		11.600.000	11.149.918	450.0
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	61.900.000		61.900.000	19.498.000	42.402.0
	TOTAL ELEMENTO	61.900.000		61.900.000	19.498.000	42.402.0
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	50.000		50.000		50.0
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Despesas decorrentes da aplicação do Artigo 34 do Decreto n.º 16.078, de 13-7-44 (Bolsas de Estudo, etc.)	2.000.000		2.000.000	600.000	1.400.0
13.02	Para despesas decorrentes de passagens de ida e volta aos Bolsistas dos Cursos de Museus	2.000.000		2.000.000	282.800	1.717.2
	TOTAL ELEMENTO	9.050.000		9.050.000	5.882.800	3.167.2
	TOTAL DESPESA	334.290.000		334.290.000	272.976.189	61.315.

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil......................	16.000.000		16.000.000	15.355.000	2.645.000
	TOTAL ELEMENTO......	16.000.000		16.000.000	15.355.000	2.645.000
	TOTAL DESPESA.........	16.000.000		16.000.000	15.355.000	2.645.000
	TOTAL C. ECON..........	350.290.000		350.290.000	286.331.189	63.958.811
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		1.000.000	851.620	148.380
	TOTAL ELEMENTO......	1.000.000		1.000.000	851.620	148.380
1.4.0	Material Permanente	6.050.000		6.050.000	5.634.476	415.524
	TOTAL ELEMENTO	6.050.000		6.050.000	5.634.476	415.524
	TOTAL DESPESA.........	7.050.000		7.050.000	6.486.096	563.904
	TOTAL C. ECON.........	7.050.000		7.050.000	6.486.096	563.904
	TOTAL ÓRGÃO..........	357.340.000		357.340.000	292.817.285	64.522.715

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.32 — Museu Imperial

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Patrimônio Artístico e Histórico. — **FINALIDADE:** Preservar o Patrimônio Representado por Objetos, Peças e Documentos de importância Histórica e Artística da Monarquia Brasileira, bem como promover a Difusão da História e da Cultura Brasileira. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 2.096, de 29-3-40, Decreto n.º 21.008, de 22-4-46, Decreto n.º 25.797, de 10-11-48, Decreto n.º 51.522, de 25-6-62 e Lei n.º 4.639, de 26-5-65.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil...	138.230.000		138.230.000	110.894.113	27.335.887
	TOTAL ELEMENTO........................	138.230.000		138.230.000	110.894.113	27.335.887
1.2.0	Material de Consumo	8.530.000		8.530.000	6.958.006	1.571.994
	TOTAL ELEMENTO........................	8.530.000		8.530.000	6.958.006	1.571.994
.1.3.0	Serviços de Terceiros..	42.400.000		42.400.000	15.058.425	27.341.575
	TOTAL ELEMENTO........................	42.400.000		42.400.000	15.058.425	27.341.575
.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Encargos Especiais decorrentes do funcionamento de Cursos de História do Brasil, etc....	400.000		400.000		400.000
13.02	Encargos Especiais decorrentes de Preparação e Organização de Obras Inéditas de História e Arte Brasileiras...	400.000		400.000		400.000
	TOTAL ELEMENTO........................	800.000		800.000		800.000
	TOTAL DESPESA...........................	189.960.000		189.960.000	132.910.544	57.049.456

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total		Saldo
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.5.0		Salário-família						
	01.00	Pessoal Civil	8.940.000		8.940.000	8.005.000		935
		TOTAL ELEMENTO	8.940.000		8.940.000	8.005.000		935.
		TOTAL DESPESA	8.940.000		8.940.000	8.005.000		935.
		TOTAL C. ECON	198.900.000		198.900.000	140.915.544		57.984.
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0		INVESTIMENTOS						
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	2.000.000		3.000.000	1.999.609		
		TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	1.999.609		
4.1.4.0		Material Permanente	8.670.000		8.670.000	8.119.468		550.
		TOTAL ELEMENTO	**8.670.000**		**8.670.000**	**8.119.468**		**550.**
		TOTAL DESPESA	**10.670.000**		**10.670.000**	**10.119.077**		**550.**
		TOTAL C. ECON	**10.670.000**		**10.670 000**	**10.119.077**		**550.**
		TOTAL ÓRGÃO	**209.570.000**		**290.570.000**	**151.034.621**		**58.535.**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.33 — Museu Nacional de Belas-Artes

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Patrimônio Artístico e Histórico. — **FINALIDADE:** Incentivar o interesse pelas Belas Artes, por Intercâmbio Artístico. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378, de 13-1-937 Decreto n.º 36.778, de 14-1-55, Decreto n.º 37.526, de 27-6-955.

3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.1		Pessoal Civil......	103.820.000		103.820.000	107.363.981	(*)	3.543.
		TOTAL ELEMENTO	103.820.000		103.820.000	107.363.981	(*)	3.543.
3.1.2.0		Material de Consumo	7.850.000		7.850.000	6.570.646		1.279.
		TOTAL ELEMENTO	7.850.000		7.850.000	6.570.646		1.279.
3.1.3.0		**Serviços de Terceiros**						
	01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	200.000		200.000			200.
	02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	500.000		500.000	200.000		300.

C. goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de Publicação periódica	400.000		400.000	394.000	6.000
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gas	9.200.000		9.200.000	9.200.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene taxas de agua, esgôto lixo e outras correlatas	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóvei	36.000.000		36.000.000	6.000.000	30.000.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	3.200.000		3.200.000	3.060.000	140.000
09.00	Serviços de Comunicações em gei	700.000		700.000	700.000	
11.00	Seguros em geral	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.00	Despesas de correntes da realização de Concertos, Recifais e etc.	2.000.000		2.000.000	2.000.000	2.000.000
	TOTAL ELENENTO	64.200.000		64.200.000	31.554.000	32.646.000
.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despeaas miudas de prontos pagamentos	20.000		20.000		20.000
03.00	Prêmios Diplomas, Condecorado e Medalhas	650.000		650.000	554.802	95.198
8.00	Exposições, Congressos e Conferências......	4.240.000		4.240.000	4.240.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Encargos Especiais de correntes do Funcionamento de Cursos de Iniciação Artística............	1.000.000		1.000.000	1.000.000	2.000.000
	TOTAL ELEMENTO......	5.910.000		5.910.000	5.794.802	115.198
	TOTAL DA DESPESA......	181.780.000		181.780.000	151.283.429	30.496.571
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil ...	7.120.000		7.120.000	6.870.000	250.000
	TOTAL ELEMENTO.............	7.120.000		7.120.000	6.870.000	250.000
	TOTAL DESPESA.........................	7.120.000		7.120.000	6.870.000	250.000
	TOTAL C. ECON............................	188.900.000		188.900.000	158.153.429	30.746.571
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.3.0	Equipamentos e Instalações............................	19.500.000		19.500.000	6.465.424	13.034.576
	TOTAL ELEMENTO.........................	19.500.000		19.500.000	6.465.424	13.034.576
.1.4.	Material Permanente ...	40.000.000		40.000.000	39.839.517	160.483
	TOTAL ELEMENTO.........................	40.000.000		40.000.000	39.839.517	160.483
	TOTAL DESPESA............................	59.500.000		59.500.000	46.304.941	13.195.059
	TOTAL C. ECON............................	59.500.000		59.500.000	46.304.941	13.195.059
	TOTAL ÓRGÃO............................	248.400.000		248.300.000	204.458.370	43.941.630

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.34 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior. — **FINALIDADE:** Ensino de Farmácia.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.254, de 4-12-50, Decreto n.º 49.593, de 27-12-60.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0 0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1 1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	108.840.000		108.840.000	40.106.000	68.734.[illegible]
01.05	Gratificação de Função	1.420.000		1.420.000	1.520.000	(–) 100.[illegible]
08.10	Gratificaçao por Tempo de Serviço (Qüinqüênio)	12.450.000		12.450.000	8.515.849	3.943.[illegible]
02 02	Diárias	400.000		400.000	400.000	
02.03	Substituições	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	500.000		500.000	500.000	
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salário e demais despesas etc.	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	154.610.000		154.610.000	82.041.849	72.568.[illegible]
3.1. 0	Material de Consumo	15.900.000		15.900.000	15.893.850	6.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	15.900.000		15.900.000	15.893.850	6[illegible]
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.850.000		4.850.000	4.849.000	1.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	4.850.000		4.850.000	4.849.000	1.[illegible]
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.080.000		2.080.000	2.079.500	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	2.080.000		2.080.000	2.079.500	[illegible]
	TOTAL DESPESA	170.440.000		177.440.000	104.864.199	72.525.[illegible]
3. .0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	8.500.000		8.500.000	3.970.000	4.530.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	8.500.000		8.500.000	3.970.000	4.530.[illegible]
	TOTAL DESPESA	8.500.000		8.500.000	3.970.000	4.530.[illegible]
	TOTAL C. ECON	185.940.000		185.940.000	108.834.199	77.105.[illegible]
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Obras do Instituto Bioquímico da Escola de Farmácia de Ouro Preto	100.000.000		100.000.000	31.921.250	68.078.[illegible]
02.00	Instalação de rêdes elétricas e hidráulicas nos novos laboratórios a serem concluídos	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	102.000.000		102.000.000	33.921.250	68.078.[illegible]
.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000		2.000.000		2.000.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000		2.000.[illegible]
.1.4.0	Material Permanente	4.500.000		4.500.000	4.497.200	2.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	**4.500.000**		**4.500.000**	**4.497.200**	**2.[illegible]**
	TOTAL DESPESA	**108.500.000**		**108.500.000**	**38.418.450**	**70.081.[illegible]**
	TOTAL C. ECON	**108.500.000**		**108.500.000**		**70.081.[illegible]**
	TOTAL ÓRGÃO	**294.440.000**		**294.440.000**	**147.252.649**	**147.187.[illegible]**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.35 — Faculdade de Direito do Piauí

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior. — **FINALIDADE:** Ensino de Direito — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	96.900.000		96.900.000	72.690.018	24.209.982
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	200.000		200.000	114.000	86.000
02.05	Substituições	700.000		700.000		700.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagens à Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salário e demais despesas etc.	10.000.000		10.000.000	9.993.377	6.623
	TOTAL ELEMENTO	107.800.000		107.800.000	82.797.395	25.002.605
3.1.2.0	Material de Consumo	4.500.000		4.500.000	3.299.800	1.200.200
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000		4.500.000	3.299.800	1.200.200
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.020.000		2.020.000	1.658.300	361.700
	TOTAL ELEMENTO	2.020.000		2.020.000	1.658.300	361.700
3.1.4.0	Outros Encargos Diversos	450.000		450.000	350.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO	450.000		450.000	350.000	100.000
	TOTAL DESPESA	114.770.000		114.770.000	88.105.495	26.664.505
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	7.000.000		7.000.000	5.150.000	1.850.000
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000		7.000.000	5.150.000	1.850.000
	TOTAL DESPESA	7.000.000		7.000.000	5.150.000	1.850.000
	TOTAL C. ECON	121.770.000		121.770.000	93.255.495	28.514.505
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.350.000		2.350.000	2.350.000	200
	TOTAL ELEMENTO	2.350.000		2.350.000	2.349.000	200
	TOTAL DESPESA	3.350.000		3.350.000	3.349.800	200
	TOTAL C. ECON	3.350.000		3.350.000	3.349.800	200
	TOTAL ÓRGÃO	125.120.000		125.120.000	96.605.295	28.514.705

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior. **FINALIDADE:** Ensino de Direito. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.135 de 28-11-47 e Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	98.800.000		98.800.000	93.627.400	5.172.
01.05	Gratificação de Função	2.300.000		2.300.000	2.999.384	(*) 699
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquenios)	11.800.000		11.800.000	10.722.790	1.077.
01.12	Gratificação Especial para complementação de Salário Mínimo	390.000		390.000		390.
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	200.000		200.000		200.
02.03	Substituições	800.000		800.000		800.
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.	15.000.000		15.000.000	14.728.624	271.
	TOTAL ELEMENTO	129.290.000		129.290.000	122.078.198	7.121.
3.1.2.0	Material de Consumo	1.800.000		1.800.p00	1.254.500	545.
	TOTAL ELEMENTO	1.800.000		1.800.000	1.254.500	545.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.180.000		4.180.000	3.197.210	982.
	TOTAL ELEMENTO	4.180.000		4.180.000	3.197.210	982.
3.1.4.0	Encargos Diversos	700.000		700.000	200.000	500.
	TOTAL ELEMENTO	700.000		700.000	200.000	500.
	TOTAL DESPESA	135.970.000		135.970.000	126.729.908	9.240.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	5.160.000		5.160.000	4.771.000	389.
	TOTAL ELEMENTO	5.160.000		5.160.000	4.771.000	389.
	TOTAL DESPESA	5.160.000		5.160.000	4.771.000	389.
	TOTAL C. ECON	141.130.000		141.130.000	131.500.908	9.629.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		1.000.000	810.000	190.
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	81.0000	190.
4.1.4.0	Material Permanente	1.450.000		1.450.000	1.376.000	74.
	TOTAL ELEMENTO	**1.450.000**		**1.450.000**	**1.376.000**	74.
	TOTAL DESPESA	**2.450.000**		**2.450.000**	**2.186.000**	264.
	TOTAL C. ECON	**2.450.000**		**2.450.000**	**2.186.000**	264.
	TOTAL ÓRGÃO	**143.580.000**		**143.580.000**	**133.686.908**	9.893.

(Cat)egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	PESSOAL					
.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	139.600.000		139.600.000	131.512.500	8.087.500
01.05	Gratificação de Função	1.440.000		1.440.000	6.596.000	5.156.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüênios)	32.690.000		32.690.000	18.591.382	11.098.618
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	300.000		300.000	235.200	64.800
02.03	Substituições	700.000		700.000		700.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	500.000		500.000	261.000	239.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagen a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.	45.000.000		45.000.000	34.401.383	10.598.617
	TOTAL ELEMENTO	220.230.000		220.230.000	191.597.465	28.632.535
3.1.2.0	Material de Consumo	8.100.000		8.100.000	7.892.138	207.862
	TOTAL ELEMENTO	8.100.000		8.100.000	7.892.138	207.862
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.300.000		4.300.000	4.028.543	271.457
	TOTAL ELEMENTO	4.300.000		4.300.000	4.028.543	271.457
3.1.4.0	Encargos Diversos	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL ELEMENTO	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL DESPESA	233.230.000		233.230.000	204.118.146	29.111.854
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	10.440.000		10.440.000	8.416.100	2.023.900
	TOTAL ELEMENTO	10.440.000		10.440.000	8.416.100	2.023.900
	TOTAL DESPESA	10.440.000		10.440.000	8.416.100	2.023.900
	TOTAL C. ECON	243.670.000		243.670.000	212.534.246	31.135.754
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
	Material Permanente	2.600.000		2.600.000	2.597.500	2.500
	TOTAL ELEMENTO	2.600.000		2.600.000	2.597.500	2.500
	TOTAL DESPESA	2.600.000		2.600.000	2.597.500	2.500
	TOTAL C. ECON	2.600.000		2.600.000	2.597.500	2.500
	TOTAL ÓRGÃO	246.270.000		246.270.000	215.131.746	31.138.254

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.38 — Instituto Eletrônico de Itajubá

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Engenharia Eletromecânica — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.721, de 30-1-56

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	103.000.000		103.000.000	95.803.404	7.196.0
01.05	Gratificação de Função	1.750.000		1.750.000	1.758.400	(*) 8.4
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquenios)	15.000.000		15.000.000	13.477.210	1.522.7
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	500.000		500.000	495.600	4.4
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	220.250.000		220.250.000	211.534.859	8.715.1
3.1.2.0	Material de Consumo	18.000.000		18.000.000	17.994.800	5.2
	TOTAL ELEMENTO	18.000.000		18.000.000	17.994.800	5.2
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	8.420.000		8.420.000	8.394.149	25.8
	TOTAL ELEMENTO	8.420.000		8.420.000	8.394.149	25.8
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.700.000		3.700.000	3.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.700.000		3.700.000	3.700.000	
	TOTAL DESPESA	250.370.000		250.370.000	241.623.808	8.746.1
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	11.340.000		11.340.000	9.889.000	1.451.0
	TOTAL ELEMENTO	11.340.000		11.340.000	9.889.000	1.451.0
	TOTAL DESPESA	11.340.000		11.340.000	9.889.000	1.451.0
	TOTAL C. ECON	261.710.000		261.710.000	251.512.808	10.197.19
4.0.0.0	Despesas de Capital					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	122.000.000		112.000.000	121.999.033	96
	TOTAL ELEMENTO	122.000.000		122.000.000	121.999.033	96
4.1.4.0	Material Permanente	6.000.000		6.000.000	5.990.000	9.84
	TOTAL ELEMENTO	**6.000.000**		**6.000.000**	**5.990.153.**	**9.84**
	TOTAL DESPESA	**128.000.000**		**128.000.000**	**127.989.186**	**10.81**
	TOTAL C. ECON	**128.000.000**		**128.000.000**	**127.989. 86**	**10.81**
	TOTAL ÓRGÃO	**389.710.000**		**389.710.000**	**379.501.994**	**10.208.00**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Direito
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.856, de 18-12-60; Lei n.º 4.086, de 7-7-62; Decreto n.º 53.544 de 6-2-64

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.0	Pessoal					
.1.1	Pessoal Civil	102.090.000		102.090.000	31.736.499	70.353.501
	TOTAL ELEMENTO	102.090.000		102.090.000	31.736.499	70.353.501
. .0	Material de Consumo	1.400.000		1.400.000	1.252.092	147.908
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000		1.400.000	1.252.092	147.908
.3.0	Serviços de Terceiros	2.540.000		2.540.000	1.921.944	618.056
	TOTAL ELEMENTO	2.540.000		2.540.000	1.921.944	618.056
1.4.0	Encargos Diversos	860.000		860.000	249.000	611.000
	TOTAL ELEMENTO	860.000		860.000	249.000	611.000
	TOTAL DESPESA	106.890.000		106.890.000	35.159.535	71.730.465
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	4.660.000		4.660.000	798.000	3.862.000
	TOTAL ELEMENTO	4.660.000		4.660.000	798.000	3.862.000
	TOTAL DESPESA	4.660.000		4.660.000	798.000	3.862.000
	TOTAL C. ECON.	111.550.000		111.550.000	35.957.535	75.592.465
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.4.0	Material Permanente	1.860.000		1.860.000	1.721.200	138.800
	TOTAL ELEMENTO	1.860.000		1.860.000	1.721.200	138.000
	TOTAL DESPESA	1.860.000		1.860.000	1.721.200	138.800
	TOTAL C. ECON.	1.860.000		1.860.000	1.721.200	138.800
	TOTAL ÓRGÃO	113.410.000		113.410.000	37.678.735	75.731.265

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.40 — Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Uberaba)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Medicina — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.856, de 18-12-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	243.380.000		243.380.000	212.989.000	30.391.
01.05	Gratificação de Função	2.880.000		2.880.000	1.791.600	1.088.
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüênios)	13.200.000		13.200.000	988.241	12.211.
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	11.340.000		11.340.000		11.340.
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	300.000		300.000		300.
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	500.000		500.000		500.
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.	84.640.000		84.640.000	84.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	356.240.000		356.240.000	300.408.841	55.831.
3.1.2.0	Material de Consumo	12.350.000		12.350.000	11.503.035	846.
	TOTAL ELEMENTO	12.350.000		12.350.000	11.503.035	846.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas e animais	100.000		100.000		100.
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	800.000		800.000	649.900	150.
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	70.000		70.000		70.
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000		300.000	277.326	22.
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	250.000		250.000		250.
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	800.000		800.000		800.
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	500.000		500.000	500.000	
08.00	Serviços Médicos, Hospitalares, Funerários e Judiciários	100.000		100.000		100.
09.00	Serviços de Comunicações em geral	800.000		800.000	147.180	652.
11.00	Seguros em Geral	900.000		900.000		900.
16.00	**Outros Serviços de Terceiros**					
16.01	Despesas de Convênios com as seguintes Instituições Assistenciais de Uberaba, para utilização dos Serviços Hospitalares					
01.00	Santa Casa de Misericórdia, Hospital das Clínicas	32.000.000		32.000.000	32.000.000	
02.00	Hospital da Criança (Pediatria e Puericultura)	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.00	Hospital da Liga Combate à Tuberculose de Uberaba	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
04.00	Hospital Oftalmológico do Instituto de Cegos do Brasil Central	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	64.620.000		64.620.000	61.574.406	3.045.
	Encargos Diversos	400.000		400.000	263.806	136
	TOTAL ELEMENTO	400.000		400.000	263.806	136.
	TOTAL DESPESA	433.610.000		433.610.000	373.750.088	59.859.

)6.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.40 — Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Uberaba)

ia Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
. 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
. 0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	13.200.000		13.200.000	12.200.000	1.000.000
	TOTAL ELEMENTO	13.200.000		13.200.000	12.200.000	1.000.000
	TOTAL DESPESA	13.200.000		13.200.000	12.200.000	1.000.000
	TOTAL C. ECON	446.810.000		446.810.000	385.950.088	60.859.912
.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0	INVESTIMENTOS					
0	Equipamentos e Instalações	15.000.000		15.000.000	11.691.940	3.308.060
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000		15.000.000	11.691.940	3.308.060
0	Material Permanente	18.280.000		18.280.000	16.797.230	1.482.770
	TOTAL ELEMENTO	18.280.000		18.280.000	16.797.230	1.482.770
	TOTAL DESPESA	33.280.000		33.280.000	28.489.170	4.790.830
	TOTAL C. ECON.......	33.280.000		33.280.000	28.490.170	4.790.830
	TOTAL ÓRGÃO	480.090.000		480.090.000	414.439.258	65.650.742

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.41 — Faculdade de Odontologia de Diamantina

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Odontologia — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.846, de 17-12-60; Decreto n.º 152, de 16-11-61

.0	DESPESAS CORRENTES					
.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.0	PESSOAL					
.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos..	100.920.000		100.920.000	81.252.000	19.668.000
01.05	Gratificação de Função..	2.000.000		2.000.000	62.400	1.937.600
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüênios)	2.000.000		2.000.000	4.332.460	— 2.332.460
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.03	Substituições..	700.000		700.000		700.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário....	1.000.000		1.000.000	704.520	295.480
02.10	Vencimentos e demais Vantagens à Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.......	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..	136.620.000		136.620.000	116.351.380	20.268.620
.0	Material de Consumo...	12.900.000		12.900.000	12.699.942	200.058
	TOTAL ELEMENTO..	12.900.000		12.900.000	12.699.942	200.058

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.41 — Faculdade de Odontologia de Diamantina

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	4.800.000		4.800.000	4.186.740	6[illegible]
		TOTAL ELEMENTO	4.800.000		4.800.000	4.186.740	61[illegible]
3.1.4.0		Encargos Diversos	1.100.000		1.100.000	690.000	4[illegible]
		TOTAL ELEMENTO	1.100.000		1.100.000	690.000	4[illegible]
		TOTAL DESPESA	155.420.000		155.420.000	133.928.062	21.4[illegible]
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil	12.750.000		12.750.000	9.130.000	3.6[illegible]
		TOTAL ELEMENTO	12.750.000		12.750.000	9.130.000	3.6[illegible]
		TOTAL DESPESA	12.750.000		12.750.000	9.130.000	3.6[illegible]
		TOTAL C. ECON	168.170.000		168.170.000	143.058.062	25.1[illegible]
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
4.1.4.0		Material Permanente	10.100.000		10.100.000	10.080.500	[illegible]
		TOTAL ELEMENTO	**10.100.000**		**10.100.000**	**10.080.500**	[illegible]
		TOTAL DESPESA	**11.100.000**		**11.100.000**	**11.080.500**	[illegible]
		TOTAL C. ECON	**11.100.000**		**11.100.000**	**11.080.500**	[illegible]
		TOTAL ÓRGÃO	**179.270.000**		**179.270.000**	**154.138.562**	**25.1[illegible]**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.42 — Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE** —Ensino de odontologia e farmácia. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.854, de 18-12-60, Decreto n.º 51.836 de 14-3-63.

3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		PESSOAL					
3.1.1.1		**Pessoal Civil**					
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
	01.01	Vencimentos	142.600.000		142.600.000	94.714.890	47.8[illegible]
	01.05	Gratificação de Função	1.780.000		1.780.000		1.7[illegible]
	01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüênios)	8.280.000		8.280.000	2.020.825	6.2[illegible]
	02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
	02.01	Ajuda de Custo	200.000		200.000		2[illegible]
	02.02	Diárias	200.000		200.000	200.000	
	02.10	Vencimentos e demais vantagens à Conta de Fundos Especiais					
	05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
	05.01	Para pagamento de Salários e demais despes. s, etc.	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	173.060.000		173.060.000	116.935.715	56.1[illegible]

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1 0	Material de Consumo	6.200.000		6.200.000	6.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.200.000		6.200.000	6.200.000	
0	Serviços de Terceiros	4.400.000		4.400.000	3.800.000	600.000
	TOTAL ELEMENTO	4.400.000		4.400.000	3.800.000	600.000
1 0	Encargos Diversos	900.000		900.000	800.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO	900.000		900.000	800.000	100.000
	TOTAL DESPESA....	184.560.000		184.560.000	127.735.715	56.824.285
0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	7.860.000		7.860.000	5.595.000	2.265.000
	TOTAL ELEMENTO.......	7.860.000		7.860.000	5.595.000	2.265.000
	TOTAL DESPESA..........	7.860.000		7.860.000	5.595.000	2.265.000
	TOTAL C. ECON...........	192.420.000		192.420.000	133.330.715	59.089.285
.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0	INVESTIMENTOS					
0	Equipamentos e Instalações	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
0	Material Permanente................	4.300.000		4.300.000	4.300.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.300.000		4.300.000	4.300.000	
	TOTAL DESPESA......	21.300.000		21.300.000	21.300.000	
	TOTAL C. ECON...........	21.300.000		21.300.000	21.300.000	
	TOTAL ÓRGÃO.	213.720.000		213.720.000	154.630.715	59.089.285

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.43 — Faculdade de Direito de Mato Grosso

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Direito — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.877, de 30-1-61

.0	DESPESAS CORRENTES					
.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.0	Pessoal					
1 1	Pessoal Civil					
1 1 01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos..	107.000.000		107.000.000	94.398.549	12.601.451
01.05	Gratificação de Função............................	360.000		360.000		360.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Qüinqüênios).	1.480.000		1.480.000	719.200	760.800
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	1.080.000		1.080.000		1.080.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	100.000		100.000		10 [illegible]
02.03	Substituições	700.000		700.000	699.000	[illegible]
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	100.000		100.000		10 [illegible]
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
02.10 05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.	5.000.000		5.000.000	4.999.998	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	115.820.000		115.820.000	100.816.747	15.00 [illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo	795.000		795.000	795.000	
	TOTAL ELEMENTO	795.000		795.000	795.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.180.000		1.180.000	902.850	27 [illegible]
	TOTAL ELEMENTO	1.180.000		1.180.000	902.850	27 [illegible]
3.1.4.0	Encargos Diversos	550.000		550.000	550.000	
	TOTAL ELEMENTO	550.000		550.000	550.000	
	TOTAL DESPESA	118.345.000		118.345.000	103.064.597	15.28 [illegible]
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	10.920.000		10.920.000	6.281.000	4.63 [illegible]
	TOTAL ELEMENTO	10.920.000		10.920.000	6.281.000	4.63 [illegible]
	TOTAL DESPESA	10.920.000		10.920.000	6.281.000	4.63 [illegible]
	TOTAL C. ECON.	129.265.000		129.265.000	109.345.597	19.91 [illegible]
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Para construção do 1.º e 2.º pavimentos da Faculdade de Direito de Mato Grosso	121.000.000		121.000.000	121.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	121.000.000		121.000.000	121.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.800.000		3.800.000	3.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	**3.800.000**		**3.800.000**	**3.800.000**	
	TOTAL DESPESA	**124.800.000**		**124.800.000**	**124.800.000**	
	TOTAL C. ECON.	**124.800.000**		**124.800.000**	**124.800.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**254.065.000**		**254.065.000**	**234.145.597**	**19.91** [illegible]

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Ensino de Engenharia
LEGISLAÇÃO: Lei n. 3.864-A, de 24-1-61, Decreto n. 55.564, de 31-12-65

…oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	77.450.000		77.450.000		77.450.000
01.05	Gratificação de Função	4.010.000		4.010.000		4.010.000
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diarias	500.000		500.000		500.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagens à Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de sálarios e demais despesas, etc.	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	101.760.000		101.760.000	20.000.000	81.760.000
.2.0	Material de Consumo	5.800.000		5.800.000	2.081.440	3.718.560
	TOTAL ELEMENTO	5.800.000		5.800.000	2.081.440	3.718.560
.3.0	Serviços de Terceiros	4.050.000		4.050.000	493.397	3.556.603
	TOTAL ELEMENTO	4.050.000		4.050.000	493.397	3.556.600
.4.0	Encargos Diversos	400.000		400.000	100.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000		400.000	100.000	300.000
	TOTAL DESPESA	112.010.000		112.010.000	22.674.837	89.335.163
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	5.220.000		5.220.000		5.220.000
	TOTAL ELEMENTO	5.200.000		5.200.000		5.200.000
	TOTAL DESPESA	5.220.000		5.220.000		5.220.000
	TITAL C. ECON	117.230.000		117.230.000	22.674.837	94.555.163
.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
.3.0	Equipamentos e Instalações	16.000.000		16.000.000	8.980.100	7.019.900
10.00	Para prosseguimento da construção de um conjunto de salas de aula, etc.	10.000.000		10.000.000		10.000.000
	TOTAL ELEMENTO	26.000.000		26.000.000	8.980.100	17.019.900
.4.0	Material Permanente	10.100.000		10.100.000	5.684.250	4.415.750
	TOTAL ELEMENTO	**10.100.000**		**10.100.000**	**5.684.250**	**4.415.750**
	TOTAL DESPESA	**36.100.000**		**36.100.000**	**14.664.350**	**21.435.650**
	TOTAL C. ECON.	**35.100.000**		**36.100.000**	**14.664.350**	**21.435.650**
	TOTAL ÓRGÃO	**153.330.000**		**153.330.000**	**37.339.187**	**115.990.813**

Industrial do Rio Grande, RS

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO**: Ensino Superior — **FINALIDADE**: Ensino de Engenharia Industrial Modalidades Químicas e Mecânica — **LEGISLAÇÃO**: Lei n.º 3.863, de 2-5-61; Lei n. 4.085, de 3-7-62 e Decreto n. 53.530, de 5-2-64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total		Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0	**Pessoal**						
3.1.1.0	Pessoal	197.000.000		197.900.000	291.302.450	(*)	93.402.
	TOTAL ELEMENTO	197.900.000		197.900.000	291.302.450	(*)	93.402
3.1.2.0	Material de Consumo	17.400.000		17.400.000	17.376.270		23.
	TOTAL ELEMENTO	17.400.000		17.400.000	17.376.270		23.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.900.000		5.900.000	5.844.872		55.
	TOTAL ELEMENTO	5.900.000		5.900.000	5.844.872		55.
3.1.4.0	Encargos Diversos	32.600.000		32.600.000	27.984.900		4.615.
	TOTAL ELEMENTO	32.600.000		32.600.000	27.984.900		4.615.
	TOTAL DESPESA	253.800.000		253.800.000	342.508.492	(*)	88.708.
3.2.0.0							
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.5.0	**Salário-família**						
01.00	Pessoal Civil	14.700.000		14.700.000	15.333.000	(*)	633.(
	TOTAL ELEMENTO	14.700.000		14.700.000	15.333.000	(*)	633.(
	TOTAL DESPESA	14.700.000		14.700.000	15.333.000	(*)	633.(
	TOTAL C. ECON.	268.500.000		268.500.000	357.841.492	(*)	89.341.4
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0	**Obra Públicas**						
4.1.1.0	Construção de Edifícios Públicos						
01.00	Para construção de um novo Bloco de Salas da Escola	25.000.000		25.000.000	25.000.000		
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000		25.000.000	25.000.000		
3.0.0.0	Equipamentos e Instalações	20.000.000		20.000.000	19.960.000		40.(
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000		20.000.000	19.960.000		40.0
4.1.4.0	Meterial Permanente	12.500.000		12.500.000	12.500.000		
	TOTAL ELEMENTO	**12.500.000**		**12.500.000**	**12.500.000**		
	TOTAL DESPESA	**57.500.000**		**57.460.000**	**57.460.000**		**40.0**
	TOTAL C. ECON.	**57.500.000**		**57.460.000**	**57.460.000**		**40.0**
	TOTAL ÓRGÃO	**326.000.000**		**326.000.000**	**415.301.492**	(*)	**89.301.4**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.46 — Colégio Pedro II — Externato

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Secundário — **FINALIDADE:** Ministrar o Ensino Secundário nos dois ciclos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Imperial de 12-2-1837; Decreto n.º 632, de 27-2-1962. Decreto n.º 53.555 de 7-2-1964

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
).0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.1	Pessoal Civil	3.574.880.000		3.574.880.000	3.281.494.720	93.385.280
	TOTAL ELEMENTO	3.574.880.000		3.574.880.000	3.281.494.720	93.385.280
1.2.0	Material de Consumo	48.400.000		48.400.000	47.554.124	845.876
	TOTAL ELEMENTO	48.400.000		48.400.000	47.554.124	845.876
1.3.0	Serviços de Terceiros					
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	370.000		370.000	564.096	5.904
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000.000		6.000.000	5.998.398	1.602
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	30.000.000		30.000.000	29.700.000	300.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	600.000		600.000	596.800	3.200
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	1.000.000		1.000.000	993.900	6.100
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para atender às despesas com elaboração, execução e correção de provas etc.	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
16.02	Para atender às despesas com a remuneração de professoras, etc.	155.000.000		155.000.000	155.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	213.970.000		213.970.000	213.653.194	316.806
.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Para prosseguimento da construção de um conjunto de salas de aula, etc.	1.100.000		1.100.000		1.100.000
	TOTAL ELEMENTO	1.100.000		1.100.000		1.100.000
	TOTAL DESPESA	3.638.350.000		3.638.350.000	3.542.702.038	95.647.962
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	345.000.000		345.000.000	109.662.500	235.337.500
	TOTAL ELEMENTO	345.000.000		345.000.000	109.662.500	235.337.500
	TOTAL DESPESA	345.000.000		345.000.000	109.662.500	235.337.500
	TOTAL C. ECON.	3.983.350.000		3.983.350.000	3.652.364.538	330.985.462

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
3.2.5.0		INVESTIMENTOS					
4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial					
	06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
	06.01	Despesas com amplhação de Matrículas, predominando obras, etc.	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	5.000.000		5.000.000		5.000.000
		TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000		5.000.000
4.1.4.0		Material Permanente	13.600.000		13.600.000	9.978.256	3.621.744
		TOTAL ELEMENTO	**13.600.000**		**13.600.000**	**8.978.256**	**3.621.744**
		TOTAL DESPESA	**118.600.000**		**118.600.000**	**109.978.256**	**8.621.744**
		TOTAL C. ECON	**118.600 000**		**118.600 000**	**109.978.256**	**8.621.744**
		TOTAL ÓRGÃO	**4.101.950.000**		**4.101.950.000**	**3.762.341.794**	**339.607.206**

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.47 — Colégio Pedro II — Internato

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO**: Ensino Médio Secundário — **FINALIDADE** Ministrar o ensino secundário nos dois ciclos. — **LEGISLAÇÃO**: Decreto n.º 34.742, de 2-12-1953, Decreto n.º 46.207, de 11-6-1949; Decreto n.º 50.295, de 23-2-1961, Decreto n.º 30.742, de 2-1-1953, Decreto n.º 632, de 27-2-1962.

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	748.350.000		748.350.000	707.388.445	40.961.555
		TOTAL ELEMENTO	748.350.000		748.350.000	707.388.445	40.961.555
3.1.2.0		Material de Consumo	240.500.000		240.500.000	221.364.997	19.135.003
		TOTAL ELEMENTO	240.500.000		240.500.000	221.364.997	19.135.003
3.1.3.0		**Serviços de Terceiros**					
	02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Públicação periódicas	500.000		500.000	36.192	463.808
	04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000.000		10.000.000	10.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de agua, esgôto, lixo outras correlatas	50.000.000		50.000.000	49.968.688	31.312
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.000.000		1.000.000	915.000	85.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	600.000		600.000	592.000	8.000
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	700.000		700.000	[illegible]	
15.00	Serviços de Terceiros em geral, à Conta de Fundos Especiais					
15.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Pagamento por Serviços Prestados, Mediante Contrato, etc	35.000.00		35.000.000	35.000.000	—
	TOTAL ELEMENTO	99.800.000		99.800.000	99.211.880	588.120
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.900.000		2.900.000	900.000	2.000.000
	TOTAL ELEMENTO	2.900.000		2.900.000	900.000	2.000.000
	TOTAL DESPESA	1.091.550.000		1.091.550.000	1.028.865.322	62.684.678
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	42.560.000		42.560.000	37.443.100	5.116.900
	TOTAL ELEMENTO	42.560.000		42.560.000	37.544.100	5.116.900
	TOTAL DESPESA	42.560.000		42.560.000	37.443.100	5.116.900
	TOTAL C. ECON.	1.134.110.000		1.134.110.000	1.066.308.422	67.801.578
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
06.00	Fundo Nacional de Ensino Médio					
06.01	Para Conclusão das Obras do Internato	500.000.000		500.000.000	500.000.000	—
	TOTAL ELEMENTO	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		1.000.000	510.000	490.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	510.000	490.000
4.1.4.0	Material Permanente	29.000.000		29.000.000	22.260.317	6.739.683
	TOTAL ELEMENTO	29.000.000		29.000.000	22.260.317	6.739.683
	TOTAL DESPESA	530.000.000		530.000.000	522.770.317	7.229.683
	TOTAL C. ECON.	530.000.000		530.000.000	522.770.317	7.229.683
	TOTAL ÓRGÃO	1.664.110.000		1.664.110.000	1.589.078.739	75.031.261
	TOTAL MINISTÉRIO	457.452.443.000	450.300.000	457.002.143.000	454.487.670.936	2.514.472.064

4.07.00 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

4.07.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir as ordens do titular da Pasta e prestar a êste colaboração e assistência na sua representação Política e Social. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.036, de 26-3-34, 24.144, de 18-4-34, 723, de 16-3-62, 52.314, de 31-7-63 e 52.414 de 28-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPSAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	167.400.000		167.400.000	143.569.608	23.830.3
	TOTAL ELEMENTO	167.400.000		167.400.000	143.569.608	23.830.3
3.1.2.0	Material de Consumo	14.480.000		14.480.000	9.879.174	4.600.8
	TOTAL ELEMENTO	14.480.000		14.480.000	9.879.174	4.600.8
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	1.000.000		1.000.000	999.264	7
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	1.500.000		1.500.000		1.500.0
16.00	**Outros Serviços de Terceiros**					
16.01	Para Celebração de Ajuste entre os órgãos do Ministério da Fazenda e o Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO, etc	3.700.000.000		3.700.000.000	3.700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.702.500.000		3.702.500.000	3.700.999.264	1.500.7
3.1.4.0 13.00	**Outros Encargos**					
13.02	Funcionários da Comissão de Defesa, dos Capitais Nacionais (Dec. 50.916 de 16/6 60)	57.800.000		57.800.000	42.882.210	14.917.7
	TOTAL ELEMENTO	57.800.000		57.800.000	42.882.210	14.917.7
	TOTAL DESPESA	3.942.180.000		3.942.180.000	3.897.330.256	44.849.7
	TOTAL C. ECON	3.942.180.000		3.942.180.000	3.897.330.256	44.849.7
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	114.000.000		114.000.000	78.594.000	35.406.0
	TOTAL ELEMENTO	114.000.000		114.000.000	78.594.000	35.406.0
4.1.4.0	Material Permanente	5.000.000		5.000.000	3.430.460	1.569.5
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	3.430.460	1.569 5
	TOTAL DESPESA	119.000.000		119.000.000	82.024.460	36.975.5
	TOTAL C. ECON	119.000.000		119.000.000	82.024.460	36.975.5
	TOTAL ÓRGÃO	4.061.180.000		4.061.180.000	3.979.354.716	81.825.2

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Desempenho das atividades previstas na Legislação em vigor, relativamente à segurança nacional no tocante aos assuntos do Ministério da Fazenda. **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º [illegible]

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	649.000		649.000	649.000	
	TOTAL ELEMENTO	[illegible]		649.000	649.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000		[illegible]	9.570	40.450
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	9.570	40.450
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	470.000		470.000	400.000	70.000
	TOTAL ELEMENTO	470.000		470.000	400.000	70.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL DESPESA	1.469.000		1.469.000	1.358.570	110.430
	TOTAL C. ECON.	1.469.000		1.469.000	1.358.570	110.430
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	420.000		420.000	5.950	414.050
	TOTAL ELEMENTO	420.000		420.000	5.950	414.050
	TOTAL DESPESA	420.000		420.000	5.950	414.050
	TOTAL C. ECON.	420.000		420.000	5.950	414.050
	TOTAL ÓRGÃO	1.889.000		1.889.000	1.364.520	524.480

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.03 — Primeiro Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração. — **FINALIDADE:** Julgar em segunda instância os recursos pelos contribuintes referentes ao Impôsto de Renda. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 20.350, de 31-8-31 Decreto n.º 24.036, de 26-3-34 Decreto n.º 24.763, de 14-7-34 Decreto-Lei n.º 607, de 10-8-38, Lei n.º 2.862, de 4-9-56, Decreto n.º 40.729, de 9-1-57.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	90.519.000		90.519.000	65.077.057	25.441.949
	TOTAL ELEMENTO	90.519.000		90.519.000	65.077.057	25.441.943
3.1.2.0	Material de Consumo	600.000		600.000	432.952	167.048
	TOTAL ELEMENTO	600.000		600.000	432.952	167.080
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	460.000		460.000	259.500	200.545
	TOTAL ELEMENTO	460.000		460.000	259.500	200.510
	TOTAL DESPESA	91.579.000		91.579.000	65.769.509	25.809.400

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	2.580.000		2.580.000	2.463.000	117.0
	TOTAL ELEMENTO	2.580.000		2.580.000	2.463.000	117.0
	TOTAL DESPESA	2.580.000		2.580.000	2.463.000	117.0
	TOTAL ELEMENTO	94.159.000		94.159.000	68.232.509	25.926.4
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	800.000		800.000	800.000	
	TOTAL ELEMENTO	800.000		800.000	800.000	
4.1.4.0	Material Permanente	820.000		820.000	235.740	584.2
	TOTAL ELEMENTO	820.000		i20.000	235.740	584.2
	TOTAL DESPESA	1.620.000		1.620.000	1.035.740	584.2
	TOTAL C. ECON.	1.620.000		1.620.000	1.035.740	584.2
	TOTAL ÓRGÃO	95.779.000		95.779.000	69.268.249	26.510.7

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.04 — Segundo Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração. — **FINALIDADE** — Julgar recursos sôbre questões referentes ao Impôsto de Cons mo e demais taxas e contribuições internas cujo julgamento não esteja atribuído ao Primeiro Conselho.
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 24.036, de 36-3-34 Decreto n.º 240763, de 14-7-34 Decreto-Lei n.º 607 de 10-8-34

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	22.036.000		22.036.000	22.036.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.036.000		22.036.000	22.036.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	375.000		375.000	346.580	28.42
	TOTAL ELEMENTO	375.000		375.000	346.580	28.42
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	180.000		180.000	174.000	6.00
	TOTAL ELEMENTO	180.000		180.000	174.000	6.00
	TOTAL DESPESA	22.591.000		22.591.000	22.591.000	34.42
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	270.000		270.000	545.000	– 275.00
	TOTAL ELEMENTO	270.000		270.000	545.000	– 275.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000		[illegible]	[illegible]	70.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000		400.000	[illegible]	70.000
.1.4.0	Material Permanente	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	350.000		350.000	37.090	312.910
	TOTAL DESPESA........	750.000		750.000	367.090	382.910
	TOTAL C. ECON.	750.000		750.000	367.090	382.910
	TOTAL ÓRGÃO.	23.611.000		23.611.000	23.468.670	142.330

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.05 — Terceiro Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral **SUBFUNÇÃO:** Administração **FINALIDADE:** Julgar recursos sôbre questões referentes aos impostos do sêlo, operações bancárias e impôsto territorial rural. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.155, de 28-11-1962 que autorizou o desmembramento das Câmaras do Segundo Conselho de Contribuintes, e Dec. n.º 54.767, de 30-10-1964.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	22.035.000		22.035.000	21.363.000	672.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	22.035.000		22.035.000	21.363.000	672.000
3.1.2.0	Material de Consumo	375.000		375.000	283.454	91.546
	TOTAL ELEMENTO..........................	375.000		375.000	283.454	91.546
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	180.000		180.000	135.000	45.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	180.000		180.000	135.000	45.000
	TOTAL DESPESA..........................	22.590.000		22.590.000	21.781.454	808.546
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	270.000		270.000	694.000	424.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	270.000		270.000	694.000	424.000
	TOTAL C. ECON..........................	22.860.000		22.860.000	22.547.454	384.546
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000		400.000		400.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	400.000		400.000		400.000
4.1.4.0	Material Permanente..........................	350.000		350.000	41.570	308.430
	TOTAL ELEMENTO..........................	350,000		350.000	41.570	308.430
	TOTAL DESPESA..........................	750.000		750.000	41.570	708.430
	TOTAL C. ECON.	750.000		750.000	41.570	708.430
	TOTAL ÓRGÃO..........................	23.610.000		23.610.000	22.517.024	1.092.976

FUNÇÃO Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração. — **FINALIDADE:** Julgar os recursos referentes às questões de classificação de valor de contrabando e quaisquer outras decorrentes de Leis ou regulamentos aduaneiros. **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 5.157, de 12-1-27; Decreto n.º 20.350, de 31-3-31; Decreto n.º 24.036, de 26-3-34; Decreto n.º 24.763, de 14-7-34; Lei n.º 3.244, de 14-8-57; Decreto n.º 43.194, de 19-3-58 e Decreto n.º 50.217, de 28-1-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	51.287.000		51.287.000	46.058.162	5.228.
	TOTAL ELEMENTO........................	51.287.000		51.287.000	46.058.162	5.228.
3.1.2.0	Material de Consumo	700.000		700.000	455.317	244.
	TOTAL ELEMENTO	700.000		700.000	455.317	244.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..................................	410.000		410.000	309.165	100.
	TOTAL ELEMENTO........................	410.000		410.000	309.165	100.
	TOTAL DESPESA...........................	52.397.000		52.397.000	46.822.644	5.574.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	720.000		720.000	580.000	140.
	TOTAL ELEMENTO........................	720.000		720.000	580.000	140.
	TOTAL DESPESA...........................	720.000		720.000	580.000	140.
	TOTAL C. ECON...........................	53.117.000		53.117.000	47.402.644	5.714.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	160.000		160.000	13.500	146 5
	TOTAL ELEMENTO........................	**160.000**		**160.000**	**13.500**	**146 5**
	TOTAL DESPESA...........................	**160.000**		**160.000**	**13.500**	**146 5**
	TOTAL C. ECON..	**160.000**		**160.000**	**13.500**	**146 5**
	TOTAL ÓRGÃO........ . . .	**53.277.000**		**53.277.000**	**47.416.144**	**5.860 8**

UNÇÃO: Govêrno e administração geral — **SUBFUNÇÃO:** Planejamento, pesquisa e assistência técnica — **FINALIDADE:** Prestar assistência técnica ao Ministro da Fazenda em todos assuntos relacionados com a respectiva pasta, especialmente quanto a política governamental nos campos da economia e etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 14 de 25-11-37, Decreto n.º 34.791, de 16-12-53, e Lei n.º 4.320, de 17-3-64

·goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil........................	156.586.000		156.586.000	119.103.649	37.482.351
	TOTAL ELEMENTO........	156.586.000		156.586.000	119.103.649	37.482.351
1.2.0	Material de Consumo	17.300.000		17.300.000	16.872.412	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO.......	17.300.000		17.300.000	16.872.412	[illegible]
1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000.000		30.000.000	29.979.000	21.000
	TOTAL ELEMENTO..:....	30.000.000		30.000.000	29.979.000	21.000
1.4.0	Encargos Diversos :	26.060.000		26.060.000	25.986.883	73.117
	TOTAL ELEMENTO..:....	26.060.000		26.060.000	25.986.883	73.117
	TOTAL DESPESA.....:....	229.946.000		229.946.000	191.941.944	38.004.056
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil........................	3.720.000		3.720.000	3.435.000	285.000
	TOTAL ELEMENTO.......	3.720.000		3.720.000	3.435.000	285.000
	TOTAL DESPESA..........	3.720.000		3.720.000	3.435.000	285.000
	TOTAL C. ECON...........	233.666.000		233.666.000	195.376.944	38.289.056
).0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
..0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações....	8.000.000		8.000.000	7.958.000	42.000
	TOTAL ELEMENTO.	8.000.000		8.000.000	7.958.000	42.000
.4.0	Material Permanente..........	2.000.000		2.000.000	1.801.768	198.232
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	1.801.768	193.232
	TOTAL DESPESA..	10.000.000		10.000.000	9.759.768	240.232
	TOTAL C. ECON......	10.000.000		10.000.000	9.759.768	240.283
	TOTAL ÓRGÃO.	243.666.000		243.666.000	205.136.712	38.529.282

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.08 — Conselho de Terras da União

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Julgar e deliberar na esfera administrativa em questões concernentes a direitos de propriedade ou posse de imóveis entre a União e Terceiros. — LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 9.760, de 5-9-46, Resolução 18, de 11-8-61.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.304.000		15.304.000	11.520.000	3.784.0
	TOTAL ELEMENTO	15.304.000		15.304.000	11.520.000	3.784.0
3.1.2.0	Material de Consumo	250.000		250.000	249.687	3
	TOTAL ELEMENTO	250.000		250.000	249.687	3
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	610.000		610.000	100.000	510.0
	TOTAL ELEMENTO	610.000		610.000	100.000	510.0
	TOTAL DESPESA...	16.164.000		16.164.000	11.869.687	4.294.3
	TOTAL C. ECON.	16.164.000		16.164.000	11.869.687	4.294.3
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	1.000.000		1.000.000	545.000	455.0
	TOTAL ELEMENTO.	1.000.000		1.000.000	545.000	455.0
4.1.4.0	Material Permanente..........	620.000		620.000	521.478	98.5
	TOTAL ELEMENTO.	620.000		620.000	521.478	98.5
	TOTAL DESPESA..	1.620.000		1.620.000	1.066.478	553.5
	TOTAL C. ECON....	1.620.000		1.620.000	1.066.478	553.5
	TOTAL ÓRGÃO.....	17.784.000		17.784.000	12.936.165	4.847.8

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.09 — Conselho de Política Aduaneira

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — SUBFUNÇAO: Administração — FINALIDADE: Assessorar o Ministro do Estado no que concerne a assuntos relacionadas com a formulação e execução da política aduaneira do govêrno LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.244 de 14-8-58.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	186.838.000		186.838.000	166.354.805	20.483.1
	TOTAL ELEMENTO.	186.838.000		186.838.000	166.354.805	20.483.1
3.1.2.0	Material de Consumo..........	11.390.000		11.390.000	10.160.684	1.229.3
	TOTAL ELEMENTO	11.390.000		11.390.000	10.160.684	1.229.3
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	2.910.000		2.910.000	2.107.776	802.2
	TOTAL ELEMENTO	2.910.000		2.910.000	2.107.776	802.2
	TOTAL DESPESA..........	201.138.000		201.138.000	178.623.265	22.514.7

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	2.880.000		2.880.000	3.400.000	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	2.880.000		2.880.000	3.400.000	[illegible]
	TOTAL DESPESA	2.880.000		2.880.000	3.400.000	[illegible]
	TOTAL C. ECON.	204.018.000		204.018.000	[illegible]	[illegible]
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.000.000		10.000.000	9.025.640	971.360
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	9.025.640	974.360
1.4.0	Material Permanente	2.000.000		2.000.000	546.010	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	**2.000.000**		**2.000.000**	**546.010**	1.453.990
	TOTAL DESPESA	**12.000.000**		**12.000.000**	9.571.650	2.428.350
	TOTAL C. ECON.	**12.000.000**		**12.000.000**	9.571.650	2.428.350
	TOTAL ÓRGÃO	**216.018.000**		**216.018.000**	191.594.915	24.423.085

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.10 — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Emitir pareceres em matéria Jurídica Fiscal e Administrativa, orientar a defesa da Fazenda Nacional, apurar a Dívida ativa da União, procedendo a inscrição e providenciando sôbre a cobrança judicial no Distrito Federal, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.642, de 9-9-955, Decreto n.º 39.087, de 30-4-56, Decreto n.º 129, de 9-11-61, Decreto n.º 51.943, de 26-4-63.

.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil	432.335.000		432.335.000	401.025.135	31.309.865
	TOTAL ELEMENTO	432.335.000		432.335.000	401.025.135	31.309.865
.1.2.0	Material de Consumo	8.200.000		8.200.000	5.539.521	2.660.479
	TOTAL ELEMENTO	8.200.000		8.200.000	5.539.521	2.660.479
.1.3.0	Serviços de Terceiros	36.600.000		36.600.000	12.546.690	24.053.310
	TOTAL ELEMENTO	36.600.000		36.600.000	12.546.690	24.053.310
	TOTAL DESPESA	477.135.000		477.135.000	419.111.346	58.023.654
.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	17.460.000		17.460.000	14.302.010	3.157.990
	TOTAL ELEMENTO	17.460.000		17.460.000	14.302.010	3.157.990
	TOTAL DESPESA	17.460.000		17.460.000	14.302.010	3.157.990
	TOTAL C. ECON.	494.595.000		494.595.000	433.413.356	61.181.644

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	12.000.000		12.000.000	6.790.655	5.209.3
	TOTAL ELEMENTO........................	12.000.000		12.000.000	6.790.655	5.209.3
4.1.4.0	Material Permanente	21.200.000		21.200.000	17.093.092	4.106.9
	TOTAL ELEMENTO........................	21.200.000		21.200.000	17.093.092	4.106.9
	TOTAL DESPESA........................	33.200.000		33.200.000	23.883.747	9.316.2
	TOTAL C. ECON........................	33.200.000		33.200.000	23.883.747	9.316.2
	TOTAL ÓRGÃO........................	527.795.000		527.795.000	457.297.103	70.497.8

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.11 — Direção-Geral da Fazenda Nacional — Gabinete do Diretor-Geral

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, Decreto n.º 48.137, de 22-4-64

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	94.684.000		94.684.000	68.422.796	26.261.2[illegible]
	TOTAL ELEMENTO........................	94.684.000		94.684.000	68.422.796	26.261.2[illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo	3.500.000		3.500.000	3.089.318	410.6[illegible]
	TOTAL ELEMENTO........................	3.500.000		3.500.000	3.089.318	410.6[illegible]
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.600.000		9.600.000	3.730.536	5.869.4[illegible]
		9.600.000		9.600.000	3.730.536	5.869.4[illegible]
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.200.000		3.200.000	400.000	2.800.0[illegible]
	TOTAL ELEMENTO........................	3.200.000		3.200.000	400.000	2.800.0[illegible]
	TOTAL DESPESA........................	110.984.000		110.984.000	75.642.650	35.341.3[illegible]
	TOTAL C. ECON........................	110.984.000		110.984.000	75.642.650	35.341.3[illegible]
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações........................	156.000.000		156.000.000	134.596.000	21.404.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO........................	156.000.000		156.000.000	134.596.000	21.404.[illegible]
4.1.4.0	Material Permanente	9.600.000		9.600.000	3.114.832	6.485.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO........................	9.600.000		9.600.000	3.114.832	6.485.[illegible]
	TOTAL DESPESA........................	165.600.000		165.600.000	137.710.832	27.889.[illegible]
	TOTAL C. ECON........................	165.600.000		165.600.000	137.710.832	27.889.[illegible]
	TOTAL ÓRGÃO........................	276.584.000		276.584.000	213.353.482	63.230.[illegible]

FUNÇÃO — Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional, no que se refere as atividades meios. — **LEGISLAÇÃO**: Decreto n.º 24.036 de 26 3 34

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil ..	62.089.017.000		62.089.017.000	8.911.371.305	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO...................	62.089.017.000		62.089.017.000	8.911.371.305	[illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo	265.620.000		265.620.000	237.686.783	27.933.217
	TOTAL ELEMENTO........	265.620.000		265.620.000	237.686.783	27.933.217
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	835.532.000		835.532.000	519 257.093	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO..................	835.532.000		835.532.000	519.257.093	316.274.907
3.1.4.0	Encargos Diversos............................	30.350.000		30.350.000	8.997.614	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO..................	30.350.000		30.350.000	8.997.614	[illegible]
	TOTAL DESPESA...................	63.220.519.000		63.220.519.000	9.677.312.793	[illegible]
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil..................................	635.300.000		635.300.000	275.458.612	359.841.388
	TOTAL ELEMENTO................	635.300.000		635.300.000	275.458.612	359.841.388
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença.............................	20.000.000		20.000.000	10.459.135	9.540.865
	TOTAL ELEMENTO..................	20.000.000		20.000.000	10.459.135	9.540.865
	TOTAL DESPESA.....................	655.300.000		655.300.000	285.917.747	369.382.253
	TOTAL C. ECON......................	63.875.819.000		63.875.819.000	9.963.230.540	53.912.588.403
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.1	Estudos e Projetos............................	2.000.000		2.000.000		2.000.000
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Delegacia Fiscal no Espírito Santo............	150.000.000		150.000.000	143.868.363	6.131.637
02.00	Delegacia Fiscal em Minas Gerais..............	150.000.000		150.000.000		150.000.000
03.00	Delegacia Fiscal da Paraíba, etc................	150.000.000		150.000.000		150.000.000
04.00	Alfândega de Paraíba..........................	30.000.000		30.000.000		30.000.000
05.00	Alfândega de Itajaí............................	30.000.000		30.000.000		30.000.000
06.00	Outras Construções.............................	200.000.000		200.000.000	60.000.000	140.000.000
	TOTAL ELEMENTO................	712.000.000		712.000.000	203.868.363	508.131.637

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	69.750.000		69.750.000	48.604.590	21.145.4
	TOTAL ELEMENTO	69.750.000		69.750.000	48.604.590	21.145.4
4.1.4.0	Material Permanente	49.610.000		49.610.000	37.141.512	12.468.4
	TOTAL ELEMENTO	49.610.000		49.610.000	37.141.512	12.468.4
	TOTAL DESPESA	831.360.000		831.360.000	289.614.465	541.745.5
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	30.000.000		30.000.000		30.000.0
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000		30.000.000		30.000.0
	TOTAL DESPESA	30.000.000		30.000.000		30.000.0
	TOTAL C. ECON.	861.360.000		861.360.000	289.614.465	571.745.5
	TOTAL ÓRGÃO	64.737.179.000		64.737.179.000	10.252.845.005	54.484.333.9

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.13 — Direção-Geral da Fazenda Nacional — Delegacias Fiscais

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional, no que se refere às atividades fiscais, através das delegacias nos Estados — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 5.390, 10-12-904 e Decreto n.º 15.218, de 29-12-21

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.850.624.000		3.850.624.000	2.045.940.601	1.804.683.3
	TOTAL ELEMENTO	3.850.624.000		3.850.624.000	2.045.940.601	1.804.683.3
3.1.2.0	Material de Consumo	224.578.000		224.578.000	193.291.362	31.286.6
	TOTAL ELEMENTO	224.578.000		224.578.000	193.291.362	31.286.6
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	347.706.000		347.706.000	208.524.149	139.181.8
	TOTAL ELEMENTO	347.706.000		347.706.000	208.524.149	139.181.8
	TOTAL DESPESA	4.422.908.000		4.422.908.000	2.447.756.112	1.975.151.8
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	322.363.000		322.363.000	157.244.750	165.118.2
	TOTAL ELEMENTO	322.363.000		322.363.000	157.244.750	165.118.2
	TOTAL DESPESA	322.363.000		322.363.000	157.244.750	165.118.2
	TOTAL C ECON.	4.745.271.000		4.745.271.000	2.605.000.862	2.140.270.1

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.13 — Direção-Geral da Fazenda Nacional — Delegacias Fiscais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	142.400.000		[illegible]	29.250.476	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO......	142.400.000		142.400.000	[illegible]	[illegible]
4.1.4.0	Material Permanente	188.775.000		188.775.000	[illegible]	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	188.775.000		188.775.000	61.299.670	127.475.330
	TOTAL DESPESA	331.175.000		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	TOTAL C. ECON.:..	331.175.000		331.175.000	90.550.146	[illegible]
	TOTAL ÓRGÃO.	5.076.[illegible].000		[illegible]	2.695.551.008	2.580.911.[illegible]

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.14 — Departamento Federal de Compras

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao serviço público civil e à execução de tôdas as medidas regulamentares a respeito de material. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 2.206, de 20-5-1940, Decreto n.º 5.848, de 22-6-1940 e Decreto n.º 5.673, de 26-6-1940

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil.:::..	496.468.000		496.468.000	388.694.401	107.773.599
	TOTAL ELEMENTO..:......................	496.468.000		496.468.000	388.694.401	107.773.599
3.1.2.0	Material de Consumo.:::::..............	20.650.000		20.650.000	19.388.352	1.261.648
	TOTAL ELEMENTO..:..................	20.650.000		20.650.000	19.388.352	1.261.648
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	7.770.000		7.770 000	1.894.428	5.875.572
	TOTAL ELEMENTO..:......................	7.770.000		7.770.000	1.894.428	5.875.572
	TOTAL DESPESA..............	524.888.000		524.888.000	409.977.181	114.910.819
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
3.2.5.0	Pessoal Civil.... . . .	17.100.000		17.100.000	19.820.000	2.720.000
	TOTAL ELEMENTO..:......................	17.100.000		17.100.000	19.820.000	2.720.000
	TOTAL DESPESA...:::.:..................	17.100.000		17.100.000	19.820.000	- 2.720.000
	TOTAL C. ECON..:...:....................	541.988.000		541.988.000	429.797.181	112.190.819
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações. . . .	22.000.000		22.000.000	20.356.865	1.643.135
	TOTAL ELEMENTO..:......................	22.000.000		22.000.000	20.356.865	1.643.135
4.1.4.0	Material Permanente . ..	6.700.000		6.700.000	4.730.336	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO........	6.700.000		6.700.000	4.730.336	1.969.664
	TOTAL DESPESA....:.:.....................	28.700.000		28.700.000	25.087.201	3.612.799
	TOTAL C. ECON...:......................	28.700.000		28.700.000	25.087.201	3.612.799
	TOTAL ÓRGÃO. . . .	570.688.000		570.688.000	454.884.382	115.803.618

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Dirigir, superintender, orientar e coordenar os seviços de aplicação da Legislação fiscal relacionada com os Impostos de Consumo e do Sêlo — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.036, de 26-3-34 Decreto n.º 39.964, de 11-9-56 e Lei n.º 4.502, de 30-11-64 e Dec. n.º 33.853, de 22-3-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil ...	3.065.440.000		3.065.440.000	2.314.352.318	751.087.682
	TOTAL ELEMENTO	3.065.440.000		3.065.440.000	2.314.352.318	751.087.682
3.1.2.0	Material de Consumo	838.600.000		838.600.000	565.317.906	273.282.094
	TOTAL ELEMENTO	838.600.000		838.600.000	565.317.906	273.282.094
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	780.200.000		780.200.000	138.716.181	641.483.819
	TOTAL ELEMENTO	780.200.000		780.200.000	138.716.181	641.483.819
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000.000		1.000.000	700.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	700.000	300.000
	TOTAL DESPESA...:...:.....................	4.685.240.000		4.685.240.000	3.019.086.405	1.666.153.595
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil ..	30.000.000		30.000.000	177.392.435	- 147.392.435
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000		30.000.000	177.392.435	- 147.392.435
	TOTAL DESPESA	30.000.000		30.000.000	177.392.435	- 147.392.435
	TOTAL C. ECON.	4.715.240.000		4.715.240.000	3.196.478.840	1.518.761.160
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000		50.000.000	25.208.238	24.791.762
	TOTAL ELEMENTO.	50.000.000		50.000.000	25.208.238	24.791.762
4.1.4.0	Material Permanente	511.000.000		511.000.000	332.816.347	178.183.653
	TOTAL ELEMENTO	511.000.000		511.000.000	332.816.347	178.183.653
	TOTAL DESPESA	**561.000.000**		**561.000.000**	**358.024.585**	**202.975.415**
	TOTAL C. ECON.	**561.000.000**		**561.000.000**	**358.024.585**	**202.975.415**
	TOTAL ÓRGÃO	**5.276.240.000**		**5.276.240.000**	**3.554.503.425**	**1.721.736.575**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Dirigir, superintender, orientar e coordenar os serviços de aplicação da Legislação relativa ao imposto de renda, promover o respectivo lançamento, cobrança, contrôle e fiscalização.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.625, de 31-12-22, Decreto n.º 35.728, de 25-6-54, Lei n.º 2.354, de 29-11-54, Decreto n.º 36.773, de 13-1-55, Decreto n.º 41.434, de 25-4-57, Decreto n.º 1.920, de 19-12-62, Decreto n.º 51.900, de 10-3-63, Lei n.º 4.506, de 30-11-64 etc.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil	7.850.506.000		7.850.506.000	6.879.906.320	970.599.680
	TOTAL ELEMENTO	7.850.506.000		7.850.506.000	6.879.906.320	970.599.680
1.2.0	Material de Consumo	287.500.000		287.500.000	259.455.840	28.044.160
	TOTAL ELEMENTO	287.500.000		287.500.000	259.455.840	28.044.160
1.3.0	Serviços de Terceiros	452.000.000		452.000.000	255.347.436	196.652.564
	TOTAL ELEMENTO	452.000.000		452.000.000	255.347.436	196.652.564
1.4.0	Encargos Diversos	12.000.000		12.000.000	6.528.935	5.671.065
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000		12.000.000	6.528.935	5.671.065
	TOTAL DESPESA	8.602.006.000		8.602.006.000	7.401.038.531	1.200.967.469
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	325.020.000		325.020.000	433.987.285	- 108.967.285
	TOTAL ELEMENTO	325.020.000		325.020.000	433.987.285	- 108.967.285
	TOTAL DESPESA	325.020.000		325.020.000	433.987.285	108.967.285
	TOTAL C. ECON.	8.927.026.000		8.927.026.000	7.835.025.816	1.092.000.184
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.3.0	Equipamentos e Instalações	61.500.000		61.500.000	45.318.760	16.181.240
	TOTAL ELEMENTO	61.500.000		61.500.000	45.318.760	16.181.240
.1.4.0	Material Permanente	50.000.000		50.000.000	44.809.849	5.190.151
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	44.809.849	5.190.151
	TOTAL DESPESA	111.500.000		111.500.000	90.128.609	21.371.391
	TOTAL C. ECON.	111.500.000		111.500.000	90.128.609	21.371.391
	TOTAL ÓRGÃO	9.038.526.000		9.038.526.000	7.925.154.425	1.113.371.575

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Arrecadar, dirigir, controlar e fiscalizar a Receita da União, nos limites de sua competência legal, inclusive proceder a inscrição das pessoas jurídicas e administrar o sistema de número cadastral básico — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.503, de 30-11-64 e Decreto n.º 55.771, de 19-2-65

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	6.950.000.000		6.950.000.000	4.710.993.331	2.239.006.66
		TOTAL ELEMENTO	6.950.000.000		6.950.000.000	4.710.993.331	2.239.006.66
3.1.2.0		Material de Consumo	44.450.000		44.450.000	18.878.104	25.571.89
		TOTAL ELEMENTO	44.450.000		44.450.000	18.878.104	25.571.89
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	367.000.000		367.000.000	75.330.794	291.669.20
		TOTAL ELEMENTO	367.000.000		367.000.000	75.330.794	291.669.20
		TOTAL DESPESA	7.361.450.000		7.361.450.000	4.805.202.229	2.556.247.77
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário Família**					
	01.00	Pessoal Civil	50.000.000		50.000.000	84.038.311	– 34.038.31
		TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	84.038.311	– 34.038.31
		TOTAL DESPESA	50.000.000		50.000.000	84.038.311	– 34.038.31
		TOTAL C. ECON.	7.411.450.000		7.411.450.000	4.889.240.540	2.522.209.46
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	150.000.000		150.000.000	137.668.432	12.331.56
		TOTAL ELEMENTO	150.000.000		150.000.000	137.668.432	12.331.56
4.1.4.0		Material Permanente	34.600.000		34.600.000	33.776.197	823.80
		TOTAL ELEMENTO	**34.600.000**		**34.600.00:**	**33.776.197**	**823.80**
		TOTAL DESPESA	**184.600.000**		**184.600.000**	**171.444.629**	**13.155.37**
		TOTAL C. ECON.	**184.600.000**		**184.600.000**	**171.444.629**	**13.155.37**
		TOTAL ORGÃO	**7.596.050.000**		**7.596.050.000**	**5.060.685.169**	**2.535.364.83**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Arrecadação das rendas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 4.059, de 25-6-01, Decreto n.º 24.502, de 29-6-24, Dec. 29.191, de 24-1-51, Decreto n.º 20.987, de 13-9-51, Lei n.º 3.855, de 18-12-60, Lei n.º 3.884, de 30-1-61, Lei n.º 4.503, de 30-11-64 e Decreto n.º 55.711, de 19-2-65

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil ...	7.375.544.000		7.375.544.000	5.491.190.351	1.884.353.649
	TOTAL ELEMENTO.....	7.375.544.000		7.375.544.000	5.491.190.351	1.884.353.649
.1.2.0	Material de Consumo ...	384.060.000		384.060.000	338.858.505	45.210.695
	TOTAL ELEMENTO.....	384.060.000		384.060.000	338.858.505	45.210.695
.1.3.0	erviços de Terceiros...	668.966.000		668.966.000	399.909.516	269.056.484
	TOTAL ELEMENTO.....	668.966.000		668.966.000	399.909.516	269.056.484
	TOTAL DESPESA......	8.428.570.000		8.428.570.000	6.229.958.172	2.198.611.828
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil........	1.018.825.000		1.018.825.000	779.209.862	239.615.138
	TOTAL ELEMENTO.....	1.018.825.000		1.018.825.000	779.209.862	239.615.138
	TOTAL DESPESA......	1.018.825.000		1.018.825.000	779.209.862	239.615.138
	TOTAL C. ECON......	9.447.395.000		9.447.395.000	7.009.168.034	2.438.226.966
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.........	80.000.000		80.000.000	52.045.800	27.954.200
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000.000		80.000.000	52.045.800	27.954.200
4.1.4.0	Material Permanente........	99.670.000		99.670.000	67.974.594	31.695.406
	TOTAL ELEMENTO.....	**99.670.000**		**99.670.000**	**67.974.594**	**31.695.406**
	TOTAL DESPESA......	**179.670.000**		**179.670.000**	**120.020.394**	**59.649.606**
	TOTAL C. ECON......	**179.670.000**		**179.670.000**	**120.020.394**	**59.649.606**
	TOTAL ÓRGÃO..........	**9.627.065.000**		**9.627.065.000**	**7.129.188.428**	**2.497.876.572**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO** - Administração — **FINALIDADE**: Superintender, orientar e fiscalizar os serviços de natureza aduaneira. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, Decreto n.º 50.439, de 11-4-61 e Decreto n.º 50.440, de 11-4-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil....................	216.532.000		216.532.000	214.617.159	1.914.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO......	216.532.000		216.532.000	214.617.159	1.914.[illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo..............	9.500.000		9.500.000	6.580.634	2.919.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO......	9.500.000		9.500.000	6.580.634	2.919.[illegible]
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..............	5.120.000		5.120.000	4.399.930	720.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO......	5.120.000		5.120.000	4.399.930	720.[illegible]
	TOTAL DESPESA........	231.152.000		231.152.000	225.597.723	5.554.[illegible]
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil....................	5.760.000		5.760.000	5.675.000	85.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO........	5.760.000		5.760.000	5.675.000	85.[illegible]
	TOTAL DESPESA.........	5.760.000		5.760.000	5.675.000	85.[illegible]
	TOTAL C. ECON..............	236.912.000		236.912.000	231.272.723	5.639.[illegible]
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos............	18.000.000		18.000.000	16.496.430	1.503.5[illegible]
4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações	964.000.000		964.000.000	964.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..............	982.000.000		982.000.000	980.496.430	1.503.5[illegible]
4.1.4.0	Material Permanente......................	7.500.000		7.500.000	5.287.225	2.212.7[illegible]
	TOTAL ELEMENTO............	7.500.000		7.500.000	5.287.225	2.212.7[illegible]
	TOTAL DESPESA................	989.500.000		989.500.000	985.783.655	3.716.3[illegible]
	TOTAL C. ECON..............	989.500.000		989.500.000	985.783.655	3.716.3[illegible]
	TOTAL ÓRGÃO..................	1.226.412.000		1.226.412.000	1.217.056.378	9.355.6[illegible]

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.20 — Diretoria das Rendas Aduaneiras — Estações Aduaneiras

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Arrecadar tributos sôbre a importação e outros, executar serviços de repressão e apreeensão de contrabando e policiamento fiscal das águas territoriais, costas, rios, lagos e água interiores, bem como das fronteiras — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 2.647, de 19-9-1860

(egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil	8.326.782.000		8.326.782.000	6.812.227.037	1.514.554.963
	TOTAL ELEMENTO	8.326.728.000		8.326.782.000	6.812.227.037	1.514.554.963
.1.2.0	Material de Consumo	573.432.000		573.432.000	416.759.344	156.672.656
	TOTAL ELEMENTO	573.432.000		573.432.000	416.759.344	156.672.656
.1.3.0	Serviços de Terceiros	534.088.000		534.088.000	274.578.816	259.509.184
	TOTAL ELEMENTO	534.088.000		534.088.000	274.578.816	259.509.841
	TOTAL DESPESA	9.434.302.000		9.434.302.000	7.503.565.197	1.930.736.803
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	877.659.000		877.659.000	707.607.975	170.051.025
	TOTAL ELEMENTO	877.659.000		877.659.000	707.607.975	170.051.025
	TOTAL DESPESA	877.659.000		877.659.000	707.607.975	170.051.025
	TOTAL C. ECON.	10.311.961.000		10.311.961.000	8.211.173.172	2.100.787.828
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	314.150.000		314.150.000	95.478.360	218.671.640
	TOTAL ELEMENTO	314.150.000		314.150.000	95.478.360	218.671.640
4.1.4.0	Material Permanente	186.180.000		186.180.000	61.014.277	125.165.723
	TOTAL ELEMENTO	186.180.000		186.180.000	61.014.277	125.165.723
	TOTAL DESPESA	500.330.000		500.330.000	156.492.637	343.837.363
	TOTAL C. ECON.	500.330.000		500.330.000	156.492.637	343.837.363
	TOTAL ÓRGÃO	10.812.291.000		10.812.291.000	8.367.665.809	2.444.625.191

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar o orçamento geral da União, na parte que diz respeito às despesas públicas. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 36, de 20-11-1850, Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, Decreto n.º 21.890, de 4-10-46, Decreto n.º 48.930, de 9-9-60.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	944.291.000		944.291.000	859.382.325	84.908.6
	TOTAL ELEMENTO	944.291.000		944.291.000	859.382.325	84.908.6
3.1.2.0	Material de Consumo	51.500.000		51.500.000	48.073.116	3.426.8
	TOTAL ELEMENTO	51.500.000		51.500.000	48.073.116	3.426.8
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.890.000		4.890.000	2.085.296	2.804.7
	TOTAL ELEMENTO	4.890.000		4.890.000	2.085.296	2.804.7
3.1.4.0	Encargos Diversos	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA	1.001.181.000		1.001.181.000	910.040.737	91.140.2
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	25.260.000		25.260.000	23.184.000	2.076.00
	TOTAL ELEMENTO	25.260.000		25.260.000	23.184.000	2.076.00
	TOTAL DESPESA	25.260.000		25.260.000	23.184.000	2.076.00
	TOTAL C. ECON.	1.026.441.000		1.026.441.000	933.224.737	93.216.26
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000		50.000.000	38.420.800	11.579.20
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	38.420.800	11.579.20
4.1.4.0	Material Permanente	35.000.000		35.000.000	33.046.983	1.953.01
	TOTAL ELEMENTO	**35.000.000**		**35.000.000**	**33.046.983**	**1.953.01**
	TOTAL DESPESA	**85.000.000**		**85.000.000**	**71.467.783**	**13.532.21**
	TOTAL C. ECON.	**85.000.000**		**85.000.000**	**71.467.783**	**13.532.21**
	ÓRGÃO	**1.111.441.000**		**1.111.441.000**	**1.004.692.520**	**106.748.48**

FUNÇÃO: Encargos gerais — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar o orçamento geral da união, na parte que diz respeito às despesas públicas — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 736, de 20-11-850, Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, Decreto n.º 21.890, de 4-10-46, Decreto n.º 48.930, de 9-9-60.

oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.0	Serviços de Terceiros	1.000.300.000		1.000.300.000	128.769.515	871.530.485
	TOTAL ELEMENTO	1.000.300.000		1.000.300.000	128.769.515	871.530.485
4.0	Encargos Diversos	950.000.000		950.000.000	38.468.760.222	- 37.518.760.222
	TOTAL ELEMENTO	950.000.000		950.000.000	38.468.760.222	- 37.518.760.222
1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000.000		1.500.000.000	1.488.768.512	11.231.488
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000.000		1.500.000.000	1.488.768.512	11.231.488
	TOTAL DESPESA	3.450.300.000		3.450.300.000	40.086.298.249	- 36.635.998.249
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.1.0	Subvenções Sociais					
.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Fundo Especial de Educação e Saúde					
01.01	Fundação Getúlio Vargas (Decretos-leis ns.6.693/44,6.694, de 1964, e 9.486, de 1964, Leis ns. 1.254/50 e 3.519/58)	1.769.000.000		1.769.000.000	1.769.000.000	
01.02	Fundação Getúlio Vargas	631.000.000		631.000.000	631.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.400.000.000		2.400.000.000	2.400.000.000	
.3.0	Inativos					
01.00	**Pessoal Civil**					
01.01	Proventos	100.000.000.000		100.000.000.000	128.038.369.556	- 28.038.369.556
01.02	Vantagens Incorporadas	17.000.000.000		17.000.000.000	24.589.217.248	7.589.217.248
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	25.500.000.000		25.500.000.000	33.576.307.901	8.076.307.901
	TOTAL ELEMENTO	142.500.000.000		142.500.000.000	186.203.894.705	- 43.703.894.705
1.4.0	Pensionistas	63.509.353.000		63.509.353.000	63.876.926.106	- 367.573.106
	TOTAL ELEMENTO	63.509.353.000		63.509.353.000	63.876.926.106	- 367.573.106
2.5.0	**Salário-família**					
03.00	Inativos Civis	8.654.845.000		8.654.845.000	10.401.507.926	- 1.746.662.926
	TOTAL ELEMENTO	8.654.845.000		8.654.845.000	10.401.507.926	- 1.746.662.926
2.7.0	**Juros da Dívida Pública**					
2.7.4	Diversos	50.000.000		50.000.000	17.327.174	32.672.826
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	17.327.174	32.672.826

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	**Entidades Federais**					
01.00	Casa da Moeda	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
3.2.9.3	**Entidades Estaduais**					
01.00	Acre					
01.01	Para atender a encargos de pessoal, de acôrdo com a Lei n.º 4.070, de 15/6/62	7.033.018.205		7.033.018.205	7.033.018.205	
11.00	Guanabara					
11.01	Para pagamentode inativos da antiga Prefeitura do Distrito Federal	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
11.02	Para atender a Encargos de pessoal de acôrdo com a Le n.º 3.752, de 12/4/60.					
01.00	Colônia Agrícola	168.000.000		168.000.000	152.975.159	15.024
02.00	Colonia Penal Cândido Mendes	151.000.000		151.000.000	149.594.049	1.405
03.00	Conselho Penitenciário	4.000.000		4.000.000	3.522.200	477
04.00	Corpo de Bombeiros	805.000.000		805.000.000	805.000.000	
05.00	Departamento Estadual de Segurança Pública	4.216.000.000		4.216.000.000	4.215.907.123	92
06.00	Departamento de Iluminação e Gás	122.000.000		122.000.000	117.228.300	4.771
07.00	Depósito Público	24.000.000		24.000.000	15.619.927	8.380
08.00	Justiça do Estado	5.275.000.000		5.275.000.000	4.882.442.303	392.557
09.00	Ministério Público	884.000.000		884.000.000	767.656.224	116.343
10.00	Penitenciária Professor Lemos de Brito	877.000.000		877.000.000	751.227.963	125.772
11.00	Polícia Militar	4.988.000.000		4.988.000.000	4.988.000.000	
12.00	Presídio do Estado	477.000.000		477.000.000	410.851.985	66.148
13.00	Serviço de Bioestatística	36.000.000		36.000.000	30.025.781	5.974
14.00	Serviço de Fiscalização da Medicina e Farmácia	73.000.000		73.000.000	67.317.517	5.682.
15.00	Serviço de Fiscalização da Odontologia	25.000.000		25.000.000	19.733.500	5.266
	Auditoria de Justiça da Polícia Militar do Corpo de Bombeiros	48.900.000		48.900.000	48.899.934	
11.03	Para atender a Despesas de Custeio, exceto pessoal em decorrência da Lei n.º 4.590, de 11/12/1964	4.000.000.000		4.000.000.000		4.000.000.
3.2.9.4	**Entidades Municipais**					
26.00	Y.26 — Cotas dos Municípios no Impôsto de Renda e no Impôsto de Consumo (Art. 15, § 4.º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º 5)					
26.01	Impôsto de Renda	72.360.000.000		72.360.000.000	72.360.000.000	
26.02	Impôsto de Consumo	88.000.000.000		88.000.000.000	88.000.000.000	
27.00	K.07 — Distrito Federal					
27.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	**Pessoal**					
01.01	Prefeitura	25.285.500.000		25.285.500.000	25.285.500.000	
01.02	NOVACAP	20.000.000.000		20.000.000.000	20.000.000.000	
02.00	**Material de Consumo**					
02.01	Prefeitura	2.547.528.000		2.547.528.000	2.547.528.000	
02.02	NOVACAP	2.600.000.000		2.600.000.000	2.600.000.000	
03.00	**Serviços de Terceiros**					
03.01	Prefeitura	1.359.323.000		1.359.323.000	1.359.323.000	
03.02	NOVACAP	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
04.00	Encargos Diversos					
04.01	Prefeitura	1.690.619.000		1.690.619.000	1.690.619.000	
04.02	NOVACAP........................	1.900.000.000		1.900.000.000	1.900.000.000	
05.00	Para atender, como Subvenções Sociais, às Despesas de Custeio dos Orgãos do Distrito Federal, de acôrdo com a Lei n.º 4.545 64......	5.800.000.000		5.800.000.000	5.800.000.000	
2.9.6	Diversos					
01.00	Pagamento de Juros, Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Decreto-lei n.º 8.031, de 3 10 45)	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
02.00	Banco do Nordeste do Brasil					
02.01	Y.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste, (Art. 108 da Constituição Federal).					
01.00	Para o Fundo de Obras e Socorros de Emergência......	3.435.400.000		3.435.400.000	3.435.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	265.190.288.205		265.190.288.205	260.442.390.170	4.747.898.035
	TOTAL DESPESA..................	482.304.486.205		482.304.486.205	523.342.046.081	— 41.037.559.876
	TOTAL C. ECON...........................	485.754.786.205		485.754.786.205	563.428.344.330	— 77.673.558.125
).0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.2.0.0	Inversões Financeiras					
.2.2.0	Participação em constituição ou aumento de emprêsas ou Entidades Comerciais e Financeiras					
01.00	Y.27 — Integralização de Capitais e Outros					
01.27 01.00	Integralização do Capital do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (Lei n.º 2.973, de 26 2 56)........	11.000		11.000	11.000	
02.00	Banco do Nordeste do Brasil (Lei n.º 1.649, de 19 7 52.	8.400.000		8.400.000	8.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.411.000		8.411.000	8.411.000	
2.6.0	Diversas Inversões Financeiras					
27.00	Y.27 — Integralização de Capitais e Outros					
27.01	Para Integralização da Parte da União no Capital do Petróleo Brasileiro S.A. (Lei n.º 2.004, de 3 10 53)					
01.00	Dividendos..	1.000		1.000	1.000	
02.00	Impôsto de Importação sôbre veículos, automóveis e peças	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
03.00	Impôsto de Consumo sôbre veículos, automóveis e peças	1.400.000.000		1.400.000.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	4.400.001.000		4.400.001.000	4.400.001.000	
	TOTAL DESPESA...........................	4.408.412.000		4.408.412.000	4.408.412.000	
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
3.2.3	Entidades Municipais					
07.00	K.07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	NOVACAP..	17.300.000.000		17.300.000.000	17.300.000.000	
02.00	Prefeitura..	4.993.463.000		4.993.463.000	4.993.463.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	22.293.463.000		22.293.463.000	22.293.463.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.3	**Entidades Municipais**					
07.00	K.07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	Prefeitura	3.969.537.000		3.969.537.000	3.969.537.000	
02.00	NOVACAP	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.669.537.000		4.669.537.000	4.669.537.000	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.3	**Entidades Municipais**					
07.00	K.07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	NOVACAP	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.3	**Entidades Municipais**					
07.00	K.07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	Prefeitura	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
02.00	NOVACAP	4.600.000.000		4.600.000.000	4.600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.600.000.000		8.600.000.000	8.600.000.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	**Entidades Federais**					
01.00	Casa da Moeda	9.000.000.000		9.000.000.000	9.000.000.000	
02.00	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico					
02.01	Y.23 — Fundo de Reaparelhamento Econômico (Lei n.º 4.506, de 30/11/64)	96.480.000.000		96.480.000.000	216.111.268.641	— 119.631.268.
4.3.6.2	**Entidades Estaduais**					
01.00	K.01 — Acre					
01.01	Para atender ao disposto no Art. 8.º da Lei n.º 4.070, de 15/6/1962	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
4.3.6.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Banco do Nordeste do Brasil					
01.01	Y.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (Art. 198 da Constituição Federal)					
01.00	Para depósito (Lei n.º 1.649, de 19/7/52, e Decreto n.º 33.643, de 24/8/53)	13.741.600.000		13.741.600.000	13.741.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	**120.221.600.000**		**120.221.600.000**	**239.852.868.641**	**— 119.631.268.4**
	TOTAL DESPESA	**156.084.600.000**		**156.084.600.000**	**275.715.868.641**	**— 119.631.268.4**
	TOTAL C. ECON.	**160.493.012.000**		**160.493.012.000**	**280.124.280.641**	**— 119.631.268.4**
	TOTAL ÓRGÃO	**646.247.798.205**		**646.247.798.205**	**843.552.624.971**	**— 197.304.826.6**

…ÃO: Govêrno e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Defender, guardar e conservar o patrimônio da União e promover a sua prosperidade — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 6.871, de 15-9-44, Decreto n.º 22.148, de 22-11-46, e Decreto n.º 29.801, de 24-7-51.

…ia Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1 0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1 0	Pessoal					
1 1	Pessoal Civil	1.097.173.000		1.097.173.000	995.455.437	101.717.563
	TOTAL ELEMENTO ..	1.097.173.000		1.097.173.000	995.455.437	101.717.563
. 0	Material de Consumo....	25.300.000		25.300.000	18.723.389	6.576.611
	TOTAL ELEMENTO	25.300.000		25.300.000	18.723.389	6.576.611
'.0	Se viços de Terceiros.........	68.470.000		68.470.000	50.929.004	17.540.996
	TOTAL ELEMENTO	68.470.000		68.470.000	50.929.004	17.540.996
-.0	Encargos Diversos	200.000		200.000	100.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.	200.000		200.000	100.000	100.000
	TOTAL DESPESA	1.191.143.000		1.191.143.000	1.065.207.830	125.935.170
.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil......................	81.000.000		81.000.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL ELEMENTO......	81.000.000		81.000.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL DESPESA........	81.000.000		81.000.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL C. ECON.......... ..	1.272.143.000		1.272.143.000	1.137.173.690	134.969.310
.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0	INVESTIMENTOS					
.0	Equipamentos e Instalações...	12.000.000		12.000.000	8.547.800	3.452.200
	TOTAL ELEMENTO...........	12.000.000		12.000.000	8.547.800	3.452.200
.0	Material Permanente ..	15.750.000		15.750.000	7.626.211	8.123.789
	TOTAL ELEMENTO	15.750.000		15.750.000	7.626.211	8.123.789
	TOTAL DESPESA	27.750.000		27.750.000	16.174.011	11.575.989
	TOTAL C. ECON..	27.750.000		27.750.000	16.174.011	11.575.989
	TOTAL ÓRGÃO....	1.299.893.000		1.299.893.000	1.153.347.701	146.545.299

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Serviços Geográficos e Estatísticos — **FINALIDADE:** Apurar as Estatística referentes aos impostos, taxas e contribuições, Comércio Exterior e Cabotagem, Movimento marítimo e Bancário do País.
LEGISLAÇÃO Decreto n.º 24.036, de 25-3-54 — Decreto-lei n.º 1.850, de 20-5-32, Decreto-Lei n.º 6.098, de 21-10-44 — Decreto n.º 18.144, de 28-3-65, Decreto n.º 43.850, de 9-7-58.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	372.549.000		372.549.000	303.391.107	69.157.
	TOTAL ELEMENTO	372.549.000		372.549.000	303.391.107	69.157.
3.1.2.0	Material de Consumo..........	20.050.000		20.050.000	14.987.581	5.062.
	TOTAL ELEMENTO	20.050.000		20.050.000	14.987.581	5.062.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.960.000		20.960.000	20.450.000	510.
	TOTAL ELEMENTO	20.960.000		20.960.000	20.450.000	510.
	TOTAL DESPESA...	413.559.000		413.559.000	338.828.688	74.730.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	10.560.000		10.560.000	9.237.000	1.323.
	TOTAL ELEMENTO......	10.560.000		10.560.000	9.237.000	1.323.
	TOTAL DESPESA.........	10.560.000		10.560.000	9.237.000	1.323.
	TOTAL C. ECON..........	424.119.000		424.119.000	348.065.688	76.053.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	70.000		70.000		70.
	TOTAL ELEMENTO	**70.000**		**70.000**		**70.**
	TOTAL DESPESA.....	**5.070.000**		**5.070.000**	**5.000.000**	**70.**
	TOTAL C. ECON.	**5.070.000**		**5.070.000**	**5.000.000**	**70.**
	TOTAL ÓRGÃO.........................	**429.189.000**		**429.189.000**	**353.065.688**	**76.123.3**

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração **FINALIDADE:** Reprimir o contrabando nas fronteiras do País em todo o Territorio Nacional **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 10.037, de 6-11-13, Decreto n.º 12.528, de 27-12-16, Decreto n.º 19.703, de 12-3-31, Decreto n.º 197, de 22-11-61, Decreto n.º 51.753, de 22-2-63.

…oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.).0	DESPESAS CORRENTES					
.).0	DESPESAS DE CUSTEIO					
..0	Pessoal					
..1	Pessoal Civil . .	264.936.000		264.936.000	169.688.302	95.247.698
	TOTAL ELEMENTO.	264.936.000		264.936.000	169.688.302	95.247.698
.2.0	Material de Consumo ..	12.000.000		12.000.000	6.969.200	5.030.800
	TOTAL ELEMENTO.......	12.000.000		12.000.000	6.969.200	5.030.800
.3.0	Serviços de Terceiros................ . .	10.590.000		10.590.000	9.953.034	636.966
	TOTAL ELEMENTO....... ..	10.590.000		10.590.000	9.953.034	636.966
4.0	Encargos Diversos.......... . .	30.000		30.000		30.000
	TOTAL ELEMENTO.......	30.000		30.000		30.000
	TOTAL DESPESA.......... ...	287.556.000		287.556.000	186.610.536	100.945.464
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.0	**Salário-família**					
5.0	Pessoal Civil	38.820.000		38.820.000	33.967.875	4.852.125
	TOTAL ELEMENTO........ .	38.820.000		38.820.000	33.967.875	4.852.125
	TOTAL DESPESA..........	38.820.000		38.820.000	33.967.875	4.852.125
	TOTAL C. ECON...........	326.376.000		326.376.000	220.578.411	105.797.589
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
3.0	Equipamentos e Instalações..........	3.500.000		3.500.000		3.500.000
	TOTAL ELEMETO..... . ..	3.500.000		3.500.000		3.500.000
4.0	Material Permanente	1.600.000		1.600.000	947.800	652.200
	TOTAL ELEMENTO......	1.600.000		1.600.000	947.800	652.200
	TOTAL DESPESA......... ..	5.100.000		5.100.000	947.800	4.152.200
	TOTAL C. ECON...........	5.100.000		5.100.000	947.800	4.152.200
	TOTAL ÓRGÃO........... . .	331.476.000		331.476.000	212.526.211	109.949.789

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.26 — Caixa de Amortização

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Dívida Fundada Interna — **FINALIDADE:** Executar os serviços de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros e apólices da dívida pública, obrigações do Tesouro e obrigações de guerra — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 35.912, de 28-7-54, e Decreto n.º 37.432, de 7-6-55.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	783.190.000		783.190.000	594.651.432	188.538
	TOTAL ELEMENTO	783.190.000		783.190.000	594.651.432	188.538
3.1.2.0	Material de Consumo	26.690.000		26.690.000	19.793.516	6.896
	TOTAL ELEMENTO	26.690.000		26.690.000	19.793.516	6.896
3.1.3.0	Serviços de Terceiro	35.300.000		35.300.000	17.025.000	18.275
	TOTAL ELEMENTO	35.300.000		35.300.000	17.025.000	18.275
	TOTAL DESPESA	845.180.000		845.180.000	631.469.948	213.710
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário família**					
01.00	Pessoal Civil	28.200.000		28.200.000	24.114.974	4.085
	TOTAL ELEMENTO	28.200.000		28.200.000	24.114.974	4.085
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública					
3.2.7.1	Fundada Interna					
01.00	Arts. 53 e 59 da Lei n.º 4.069, de 11/6/62 (Recuperação Financeira)	681.780.000		681.780.000	1.363.550.000	— 681.780
02.00	Arts. 48 e 59 da Lei n.º 4.069, de 11/6/62 Empréstimo Público de Emergência	1.640.370.000		1.640.370.000	1.640.370.000	
03.00	Lei n.º 4.392 de 31/8/64 (Fundo de Benefícios de Previdência Social)	4.905.400.000		4.905.400.000	4.905.400.000	
04.00	Art. 1 e 8 da Lei n.º 4.357, de 16/7/64 (Obrigações do Tesouro Nacional)	17.502.000.000		17.502.000.000	80.973.860.610	— 63.471.860
05.28	Y.28 — Juro e Amortização de Obrigações do Reaparelhamento Econômico					
01.01	Série 1952	57.900.000		57.900.000	115.800.000	— 57.900
01.02	Série 1953	70.300.000		70.300.000	140.600.000	— 70.300
01.03	Série 1954	97.100.000		97.100.000	194.200.000	— 97.100
01.04	Série 1955	119.100.000		119.100.000	238.200.000	— 119.100
01.05	Série 1956	173.500.000		173.500.000	347.000.000	— 173.500
01.06	Série 1957	218.400.000		218.400.000	436.800.000	— 218.400
01.07	Série 1958	255.700.000		255.700.000	511.400.000	— 255.700
01.08	Série 1959	357.300.000		357.300.000	714.600.000	— 357.300
01.09	Série 1960 — Bonificação	2.347.200.000		2.347.200.000	4.694.400.000	— 2.347.200
	TOTAL ELEMENTO	28.426.050.000		28.426.050.000	96.276.190.610	— 67.850.140
	TOTAL DESPESA	28.454.250.000		28.454.250.000	96.300.305.584	— 67.846.055
	TOTAL C. ECON.	29.299.430.000		29.299.430.000	96.931.775.532	— 67.632.345
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.500.000		2.500.000	2.419.200	8[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	2.500.000		2.500.000	2.419.200	8[illegible]
4.1.4.0	Material Permanente	4.680.000		4.680.000	757.445	3.92[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	4.680.000		4.680.000	757.445	3.92[illegible]
	TOTAL DESPESA	7.180.000		7.180.000	3.176.646	4.00[illegible]

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública					
4.3.1.1	Fundada Interna					
01.00	Arts. 53 e 59 da Lei n.º 4.069, de 11-6-62 (Recuperação Financeira).	557.000.000		557.000.000	557.000.000	
02.00	Lei n.º 4.392, de 31-8-64 (Fundo de Benefícios de Previdência Social)	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
03.28	Y.28 — Juros e Amortização de Obrigações do Reaparelhamento Econômico					
01.00	Lei n.º 1.474, de 26-11-51 e Art. 6, 3, da Lei n.º 1.628, de 20-6-52					
01.01	Série 1952	89.100.000		89.100.000	178.200.000	89.100.000
01.02	Série 1953	105.200.000		105.200.000	210.400.000	105.200.000
01.03	Série 1954	132.400.000		132.400.000	264.800.000	132.400.000
01.04	Série 1955	151.800.000		151.800.000	303.600.000	151.800.000
01.05	Série 1956	222.600.000		222.600.000	445.200.000	222.600.000
01.06	Série 1957	259.500.000		259.500.000	519.000.000	259.500.000
01.07	Série 1958	261.100.000		261.100.000	522.200.000	261.100.000
01.08	Série 1959	357.300.000		357.300.000	714.600.000	357.300.000
01.09	Série 1960 — Fração em Dinheiro	861.500.000		861.500.000	1.723.000.000	861.500.000
	TOTAL ELEMENTO	3.997.500.000		3.997.500.000	6.438.000.000	2.440.500.000
	TOTAL DESPESA	3.997.500.000		3.997.500.000	6.438.000.000	2.440.500.000
	TOTAL C. ECON.	4.004.680.000		4.004.680.000	6.441.176.645	2.436.496.645
	TOTAL ÓRGÃO	33.304.110.000		33.304.110.000	103.372.952.177	70.058.842.177

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.27 — Contadoria-Geral da República

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em tôdas as repartições ou serviços civis e militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 15.210, de 28-12-21 — Dec. n.º 4.555, de 19-8-22, Decreto-lei n.º 1.990, de 31-1-40 — Decreto n.º 35.403, de 24-4-54.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.942.972.000		3.942.972.000	3.713.906.784	229.065.216
	TOTAL ELEMENTO	3.942.972.000		3.942.972.000	3.713.906.784	229.065.216
3.1.2.0	Material de Consumo.	53.100.000		53.100.000	40.306.796	12.793.204
	TOTAL ELEMENTO	53.100.000		53.100.000	40.306.796	12.793.204
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.071.860.000		10.071.860.000	57.075.902.219	– 47.004.042.219
	TOTAL ELEMENTO	10.071.860.000		10.071.860.000	57.075.902.219	– 47.004.042.219
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000.000		1.000.000		1.000.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000		1.000.000
	TOTAL DESPESA	14.068.932.000		14.068.932.000	60.830.115.799	46.761.183.799

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	182.040.000		182.040.000	167.521.337	14.518.6
	TOTAL ELEMENTO	182.040.000		182.040.000	167.521.337	14.518.6
3.2.7.0	**Juros da Dívida Pública**					
3.2.7.4	Diversos	1.000.000.000		1.000.000.000	106.568.863.438	— 105.588.863.4
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000.000		1.000.000.000	106.588.863.438	— 105.588.863.4
	TOTAL DESPESA	1.182.040.000		1.182.040.000	106.756.384.775	— 105.574.344.7
	TOTAL C. ECON.	15.250.972.000		15.250.972.000	167.586.500.574	— 152.335.528.5
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60.000.000		60.000.000	47.603.880	12.396.1
	TOTAL ELEMENTO	60.000.000		60.000.000	47.603.880	12.396.1
4.1.4.0	Material Permanente	20.000.000		20.000.000	58.228.141	– 38.228.1
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000		20.000.000	58.228.141	– 38.228.1
	TOTAL DESPESA	80.000.000		80.000.000	105.832.021	– 25.832.0
	TOTAL C. ECON.	80.000.000		80.000.000	105.832.021	– 25.832.0
	TOTAL ÓRGÃO	15.330.972.000		15.330.972.000	167.692.332.595	– 152.361.360.5

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZEND A— 4.07.28 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterio

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Dívida fundada Externa — **FINALIDADE:** Efetuar, no Exterior, todos os pagamentos do Govêrno Brasileiro, inclusive os da dívida externa Federal, Estadual e Municipal — **LEGISLAÇÃO:** Dec. n.º 3.851, de 1-5-1867, Decreto n.º 5.780, de 23-5-45, Decreto-lei n.º 9.696, de 2-9-46, Dec.-lei n.º 9.697, 2-9-46.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.737.825.000		1.737.825.000	1.677.889.757	59.935.24
	TOTAL ELEMENTO	1.737.825.000		1.737.825.000	1.677.889.757	59.935.24
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	193.020.000		193.020.000	184.425.839	8.594.16
	TOTAL ELEMENTO	193.020.000		193.020.000	184.425.839	8.594.16
3.1.4.0	Encargos Diversos	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.480.845.000		2.480.845.000	2.412.315.596	68.529.40

C·goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	240.000		240.000	240.000	
	TOTAL ELEMENTO	240.000		240.000	240.000	
2.7.0	Juros da Dívida Pública					
2.7.2	Fundada Externa......................	3.420.000.000		3.420.000.000	6.340.000.000	2.920.000.000
	TOTAL ELEMENTO..................	3.420.000.000		3.420.000.000	6.340.000.000	2.920.000.000
	TOTAL DESPESA......................	3.420.240.000		3.420.240.000	6.340.240.000	2.920.000.000
	TOTAL C. ECON....	5.901.085.000		5.901.085.000	8.752.555.596	2.851.470.596
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
3.1.0	Amortização da Dívida Pública					
3.1.2	Fundada Externa . . .	25.800.000.000		25.800.000.000	25.800.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.800.000.000		25.800.000.000	25.800.000.000	
	TOTAL DESPESA..............................	25.800.000.000		25.800.000.000	25.800.000.000	
	TOTAL C. ECON...........................	25.800.000.000		25.800.000.000	25.800.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO............................	31.701.085.000		31.701.085.000	34.552.555.596	-- 2.851.470.596

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.29 — Laboratório Nacional de Análises

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Analisar mercadorias importadas [apreendidas por infração de regulamentos fiscais, bem como coordenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, de má qualidade **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 14.168, de 3-12-43, Decreto-lei n.º 6.067, de 3-12-43, Decreto-lei n.º 7.307, de 19-3-45, Decreto n.º 36.756, de 7-1-55, Decreto n.º 43.850, de 9-7-58.

.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	Pessoal					
.1.1.1	Pessoal Civil..................	166.239.000		166.239.000	119.126.951	47.112.049
	TOTAL ELEMENTO	166.239.000		166.239.000	119.126.951	47.112.049
.1.2.0	Material de Consumo	19.850.000		19.850.000	14.238.165	5.611.835
	TOTAL ELEMENTO.	19.850.000		19.850.000	14.238.165	5.611.835
.1.3.0	Serviços de Terceiros.........	13.740.000		13.740.000	5.147.656	8.592.344
	TOTAL ELEMENTO	13.740.000		13.740.000	5.147.656	8.592.344
1.4.0	Encargos Diversos.........	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA....	200.029.000		200.029.000	138.512.772	61.516.228

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	8.760.000		8.760.000	7.038.000	1.722.0
	TOTAL ELEMENTO	8.760.000		8.760.000	7.038.000	1.722.0
	TOTAL DESPESA.........	8.760.000		8.760.000	7.038.000	1.722.0
	TOTAL C. ECON..........	208.789.000		208.789.000	145.550.772	63.238.2
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instações.	150.000.000		150.000.000	99.381.744	50.618.2
	TOTAL ELEMENTO......	150.000.000		150.000.000	99.381.744	50.618.2
4.1.4.0	Material Permanente	10.200.000		10.200.000	7.526.293	2.673.7
	TOTAL ELEMENTO	**10,200.000**		**10.200.000**	**7.526.293**	**2.673.7**
	TOTAL DESPESA.........	**160.200.000**		**160.200.000**	**106.908.037**	**53.291.9**
	TOTAL C. ECON..........	**160.200.000**		**160.200.000**	**106.908.037**	**53.291.9**
	TOTAL ÓRGÃO..........	**368.989.000**		**368.989.000**	**252.458.809**	**116.530.1**
	TOTAL MINIST.	**849.627.043.205**		**849.627.043.205**	**1.204.036.777.997**	**— 354.409.734.79**

4.08.00 - MINISTÉRIO DA GUERRA

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Assegurar, com as demais Fôrças Armadas, a Defesa da Pátria, garantir o exercício dos Podêres Constitucionais, o Cumprimento das Leis e a manutenção da Ordem
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 47.934, de 15-3-60, Decreto n.º 52.259, de 2-7-63, Decreto n.º 53.343, de 25-10-63 e Lei 2.851 de 25-8-56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil....................	51.926.440.000		51.926.440.000	27.435.241.425	24.491.198.575
3.1.2.0	Pessoal Militar..................	275.024.600.000		275.024.600.000	263.523.302.820	11.501.297.180
	TOTAL ELEMENTO	306.951.040.000		306.951.040.000	290.958.544.245	35.992.495.755
	Material de Consumo	64.042.400.000	3.440.000.000	60.602.400.000	60.549.984.653	52.415.347
	TOTAL ELEMENTO.	64.042.400.000	3.440.000.000	60.602.400.000	60.549.984.653	52.415.347
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	14.621.200.000		14.621.200.000	14.555.971.516	65.228.484
	TOTAL ELEMENTO	14.621.200.000		14.621.200.000	14.555.971.516	65.228.484
3.1.4.0	Encargos Diversos..............	2.745.236.313		2.745.236.313	2.745.127.349	108.964
	TOTAL ELEMENTO.	2.745.236.313		2.745.236.313	2.745.127.349	108.964
	TOTAL DESPESA....	388.359.876.313	3.440.000.000	384.919.876.313	368.809.627.763	16.110.248.550
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais					
3.2.1.5	Instituições Privadas	116.100.000		116.100.000	116.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	116.100.000		116.100.000	116.100.000	
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	51.500.000		51.500.000	51.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	51.500.000		51.500.000	51.500.000	
3.2.3.0	Inativos...	118.925.800.000		118.925.800.000	105.249.946.931	13.675.853.069
	TOTAL ELEMENTO	118.925.800.000		118.925.800.000	105.249.946.931	13.675.853.069
3.2.4.0	Pensionistas........................	18.414.500.000		18.414.500.000	15.004.394.337	3.410.105.663
	TOTAL ELEMENTO	18.414.500.000		18.414.500.000	15.004.394.337	3.410.105.663
3.2.5.0	Salário-Família.	19.774.000.000		19.774.000.000	17.244.456.013	2.529.543.987
	TOTAL ELEMENTO	19.774.000.000		19.774.000.000	17.244.456.013	2.529.543.987

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	203.500.000		203.500.000	183.767.855	19.732.145
	TOTAL ELEMENTO	203.500.000		203.500.000	183.767.855	19.732.145
	TOTAL DESPESA	157.485.400.000		157.485.400.000	137.850.165.136	19.635.234.864
	TOTAL C. ECON	545.845.276.313	3.440.000.000	542.405.276.313	506.659.792.899	35.745.483.414
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.0.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas	30.000.000.000		30.000.000.000	30.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000.000		30.000.000.000	30.000.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	25.000.000.000		25.000.000.000	25.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000.000		25.000.000.000	25.000.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	22.518.533.000	1.869.139.000	20.649.394.000	20.649.394.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.518.533.000	1.869.139.000	20.649.394.000	20.649.394.000	
4.1.4.0	Material Permanente	4.286.327.000		4.286.327.000	4.286.160.910	166.090
	TOTAL ELEMENTO	4.286.327.000		4.286.327.000	4.286.160.910	166.090
	TOTAL DESPESA	81.804.860.000	1.869.139.000	79.935.721.000	79.935.554.910	166.090
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**240.000.000**		**249.000.000**	**240.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**240.000.000**		**240.000.000**	**240.000.000**	
	TOTAL C.ECON	**82.044.860.000**	**1.869.139.000**	**80.175.721.000**	**80.175.554.910**	**166.090**
	TOTAL ÓRGÃO	**627.890.136.313**	**5.309.139.000**	**622.580.997.313**	**586.835.347.809**	**35.745.649.504**

4.08.00 — MINISTÉRIO DA GUERRA — 4.08.01 — Território Federal de Fernando de Noronha

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Defesa Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 4.102, de 9-2-42, Decreto-lei n.º 5.718, de 2-8-43, Decreto-lei n.º 6.519, de 23-5-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	109.550.000		109.550.000	109.550.000	
	TOTAL ELEMENTO	109.550.000		109.550.000	109.550.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	14.720.000		14.720.000	14.720.000	
	TOTAL ELEMENTO	14.720.000		14.720.000	14.720.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	11.570.000		11.570.000	11.570.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.570.000		11.570.000	11.570.000	
	TOTAL DESPESA	135.840.000		135.840.000	135.840.000	
	TOTAL C.ECON	135.840.000		135.840.000	135.840.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas	13.500.000		13.500.000	13.500.000	
	TOTAL ELEMENTO...	13.500.000		13.500.000	13.500.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial ..	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .	33.000.000		33.000.000	33.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.:	33.000.000		33.000.000	33.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	9.450.000		9.450.000	9.450.000	
	TOTAL ELEMENTO............	9.450.000		9.450.000	9.450.000	
	TOTAL DESPESA.........	58.950.000		58.950.000	58.950.000	
	TOTAL C.ECON	58.950.000		58.950.000	58.950.000	
	TOTAL ÓRGÃO.	194.790.000		194.790.000	194.790.000	
	TOTAL MINISTÉRIO....:	628.084.926.313	5.309.139.000	622.775.787.313	587.030.137.809	35.745.649.504

4.09.00 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

4.09.01 — GABINÊTE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Prestar assistência ao titular da pasta no exame dos asssuntos de natureza política, social e administrativa — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61 Decreto n.º 532, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo..........	2.330.000		2.330.000	2.318.769	11.231
	TOTAL ELEMENTO	2.330.000		2.330.000	2.318.769	11.231
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.	800.000		800.000	413.600	386.400
	TOTAL ELEMENTO.	800.000		800.000	413.600	386.400
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades Recepções, hospedagens e homenagens	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para atender as despesas decorrentes do cumprimento o Dec. n.º 53.898, de 29-4-64, que criou a Comissão de Desenvolvimento Industrial..........................	280.000.000		280.000.000	280.000.000	
13 02	Elaboração dos Estudos e Pesquisas e medidas de coordenação necessários a implantação do Plano Siderúrgico Nacional a serem realizados pelo Grupo de Trabalho Instituído pela Comissão de Desenvolvimento Industrial.	250.000.000	250.000.000			
13.03	Estrutura do Órgão de Controle e Coordenação Contábil, Física e Financeira das Empresas Industriais Estatais Subordinadas ao Ministério da Indústria e do Comercio	100.000.000	50.000.000.	50.000.000		50.000.000
13.04	Estudos e Pesquisas para elaboração e medi as de coordenação do Programa de Desenvovimento da Industria de Metais não Ferrosos, a serem executados pela Comissão de Desenvolvimento Industrial......................	50.000.000	10.000.000	40.000.000		40.000.000
13.05	Estudos e Pesquisas do Programa de Desenvolvimento dos Setores de Indústria Química, Textil e de Telecomunicações..	100.000.000	15.000.000	85.000.000		85.000.000
13.06	Para atender as Despesas decorrentes do cumprimento do Dec. n.º 53.899 de 29-4-64, que criou a Comissão de Comércio Exterior................................	130.000.000		130.000.000	124.830.327	5.169.673
13.07	Para atender as despesas decorrentes do cumprimento da lei n.º 86, de 8 de setembro de 194 , que criou a Comissão Executiva de Defesa da Borracha.....................	35.000.000		35.000.000	34.987.410	12.590
	TOTAL ELEMENTO.	946.000.000	325.000.000	621.000.000	440.817.737	180.182.263
	TOTAL DESPESA....	979.130.000	325.000.000	654.130.000	473.550.106	180.579.894
	TOTAL C.ECON............................	979.130.000	325.000.000	654.130.000	473.550.106	180.579.894

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações..	17.500.000		17.500.000	15.333.906	2.166.094
	TOTAL ELEMENTO	17.500.000		17.500.000	15.333.906	2.166.094
1.4.0	Material Permanente	520.000		520.000	518.360	1.640
	TOTAL ELEMENTO	520.000		520.000	518.360	1.640
	TOTAL DESPESA	18.020.000		18.020.000	15.852.266	2.167.734
	TOTAL C.ECON	18.020.000		18.020.000	15.852.266	2.167.734
	TOTAL ÓRGÃO	997.150.000	325.000.000	672.150.000	489.402.372	182.747.628

09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 4.09.02 — Gabinete do Ministro — Órgãos Regionais da Indústria e do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Planejar, coordenar, dirigir e controlar, dentro das respectivas Jurisdições, a execução das atividades específicas do MIC, inclusive as relacionadas com Seguros Privados e Capitalização — **LEGISLAÇÃO:** Lei n. 4.048, de 29-12-61, Decreto n. 533, de 23-1-62

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.2.0	Material de Consumo	25.920.000		25.920.000	20.604.799	5.315.201
	TOTAL ELEMENTO	25.920.000		25.920.000	20.604.799	5.315.201
1.3.0	Serviços de Terceiros	114.040.000		114.040.000	48.924.291	65.115.808
	TOTAL ELEMENTO	114.040.000		114.400.000	48.924.192	65.115.808
1.4.0	Encargos Diversos	4.400.000		4.400.000	1.200.000	3.200.000
	TOTAL ELEMENTO	4.400.000		4.400.000	1.200.000	3.200.000
	TOTAL DESPESA	144.360.000		144.360.000	70.728.991	73.631.009
	TOTAL C.ECON	144.360.000		144.360.000	70.728.991	73.631.009
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	136.000.000		136.000.000	135.412.600	587.400
	TOTAL ELEMENTO	136.000.000		136.000.000	135.412.600	587.400
1.4.0	Material Permanente	6.010.000		6.010.000	3.867.897	2.142.203
	TOTAL ELEMENTO	6.010.000		6.010.000	3.867.897	2.142.103
	TOTAL DESPESA	142.010.000		142.010.000	139.280.497	2.729.503
	TOTAL C.ECON	142.010.000		142.010.000	139.280.497	2.729.503
	TOTAL ÓRGÃO	286.370.000		286.370.000	210.009.488	76.360.512

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO** Administração **FINALIDADE:** Estudar e dar parecer sôbre as gestões que lhe submeter o Ministro do Estado, prestar todas as informações que lhe forem solicitadas pelos órgãos da Secretaria Geral CSN. coordenar as atividades do Ministério etc — **LEGISLAÇÃO**: Decreto n.º 47.445, de 17-12-59 Lei n.º 4.048 de 29-12-61 Decretos-Leis ns. 9.775 e 9.775 A

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	210.000		210.000	199.130	10
	TOTAL ELEMENTO	210.000		210.000	199.130	10
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	75.000		75.000	5.000	70
	TOTAL ELEMENTO	75.000		75.000	5.000	70
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL DESPESA	1.485.000		1.485.000	1.404.130	80
	TOTAL C.ECON	1.485.000		1.485.000	1.404.130	80
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		1.000.000	998.500	1
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	998.500	1
4.1.4.0	Material Permanente	670.000		670.000	604.588	65
	TOTAL ELEMENTO	**670.0006**		**670.000**	**604.588**	**65**
	TOTAL DESPESA	**1.670.000**		**1.670.000**	**1.604.088**	**66**
	TOTAL C.ECON	**1.670.000**		**1.670.000**	**1.603.088**	**66**
	TOTAL ÓRGÃO	**3.155.000**		**3.155.000**	**3.007.218**	**147**

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 4.09.04 — Secretaria-Geral

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Assessorar o Ministro do Estado no exame e despacho dos assuntos referentes a Indústria e ao Comércio, coordenando as atividades do MIC nestes dois setores em ligação com outros órgãos, inclusive as entidades de sua jurisdição, etc. — **LEGISLAÇÃO**: Lei n.º 4.048; de 29-12-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Cons mo	430.000		430.000	429.072	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	430.000		430.000	429.072	[illegible]
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.095.000	5.000.000	10.095.000	10.095.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.095.000	5.000.000	10.095.000	10.095.000	
	TOTAL DESPESA	15.525.000	5.000.000	10.525.000	10.524.072	[illegible]
	TOTAL C.ECON	15.525.000	5.000.000	10.525.000	10.524.072	[illegible]

.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.04 — Secretaria Geral

oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
4.0	Material Permanente	280.000		280.000	279.550	450
	TOTAL ELEMENTO	280.000		280 000	279 550	450
	TOTAL DESPESA...	280.000		280.000	279 550	450
	TOTAL C.ECON............	280 000		280 000	279 550	450
	TOTAL ÓRGÃO.........	15 805 000	5 000 000	10 805 000	10 805 622	1.378

.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.05 — Consultoria Jurídica

'UNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Emitir pareceres sôbre questões jurídicas submetidas ao seu exame pelo Ministro de Estado, colaborar com o Ministro de Estado, quando solicitada na elaboração de ante-projetos de Leis, Decretos e regulamentos, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29 12-61 Decreto n.º 533, de 25-1-62.

0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
2.0	Material de Consumo	250.000		250.000	240.542	9.458
	TOTAL ELEMENTO........................	250.000		250.000	240.542	9.458
3.0	Serviços de Terceiros..	270.000		270.000	10.000	260.000
	TOTAL ELEMENTO........................	270.000		270.000	10.000	260.000
	TOTAL DESPESA........................	520.000		520.000	250.542	269.458
	TOTAL C.ECON............................	520.000		520.000	250.542	269.458
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
3.0	Equipamentos e Instalações	1.600.000		1.600.000	1.344.000	256.000
	TOTAL ELEMENTO........................	1.600.000		1.600.000	1.344.000	256.000
4.0	Material Permanente	750.000		750.000	516.000	234.000
	TOTAL ELEMENTO..........................	750.000		750.000	516.000	234.000
	TOTAL DESPESA.	2.350 000		2.350.000	1.860.000	490.000
	TOTAL C.ECON..............................	2.350.000		2.350.000	1.860.000	490.000
	TOTAL ÓRGÃO..............................	2.870.000		2.870.000	2.110.542	759.458

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.06 — Centro de Estudos Econômicos

FUNÇÃO Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Realizar estudos de natureza com fomento da Indústria e do Comércio — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048 de 29-12-61 - Decreto n.º 533, de 23-1-62

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0		Material de Consumo	960.000		960.000	925.351	34
		TOTAL ELEMENTO	960.000		960.000	925.351	34
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	60.220.000		60.220.000	10.017.150	50.202
		TOTAL ELEMENTO	60.220.000		60.220.000	10.017.150	50.202
3.1.4.0		**Encargos Diversos**					
3.1.4.0	13.00	Outros Encargos					
	13.01	Elaboração de estudos e pesquisas destinadas a formulação direção e execução da Política Industrial e Comercial diretamente ou mediante Convenio com Entidades Públicas ou Privadas etc,	40.000.000	20.000.000	20.000.000		20.000
		TOTAL ELEMENTO	40.000.000	20.000.000	20.000.000		20.000
		TOTAL DESPESA	101.180.000	20.000.000	81.180.000	10.942.501	70.237
		TOTAL C.ECON	101.180.000	20.000.000	81.180.000	10.942.501	70.237
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.4.0		Material Permanente	3.760.000		3.760.000	3.372.400	387
		TOTAL ELEMENTO	**3.760.000**		**3.760.000**	**3.372.400**	**387**
		TOTAL DESPESA	**3.760.000**		**3.760.000**	**3.372.400**	**387**
		TOTAL C.ECON	**3.760.000**		**3.760.000**	**3.372.400**	**387**
		TOTAL ÓRGÃO	**104.940.000**	**20.000.000**	**84.940.000**	**14.314.901**	**70.625**

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.07 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar e executar as atividades relativas a pessoal, material, orçamento, comunicações, transportes e administração de edifícios.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61 Decreto n.º 533, de 23-1-62.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	390.000		390.000	288.720	101 2
	TOTAL ELEMENTO	390.000		390.000	288.720	101 2
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	95.000		95.000	5.000	90 0
	TOTAL ELEMENTO	95.000		95.000	5.000	90 0
	TOTAL DESPESA	485.000		485.000	293.720	191 2
	TOTAL C.ECON	485.000		485.000	293.720	191 2

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.07 — Departamento de Administração

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.3.0	Equipamentos e Instalações	450.000		450.000		450.000
	TOTAL ELEMENTO	450.000		450.000		450.000
.4.0	Material Permanente	130.000		130.000		130.000
	TOTAL ELEMENTO	130 000		130.000		130 p00
	TOTAL DESPESA	580 000		580 000		580 000
	TOTAL C.ECON	580.000		580 000		580.000
	TOTAL ÓRGÃO	1 065.000		1.065.000	293.720	771.280

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.08 — Departamento de Administração — (Órgãos Dependentes)

UNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar e executar as atividades relativas a pessoal, material, orçamento, comunicações, transportes e administração de edifícios. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61 Decreto n.º 533, de 28-1-62.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
).0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.0	Pessoal Civil	5.942.778.000		5.942.778.000	4.007.561.857	1 935.216.143
	TOTAL ELEMENTO	5.942.778.000		5.942.778.000	4.007.561.857	1.935.216.143
.2.0	Material de Consumo	76.360.000		76.360.000	72.596.051	3.763.949
	TOTAL ELEMENTO	76.360.000		76.360.000	72.596.051	3.763.949
1.3.0	Serviços de Terceiros	179.750.000		179.750.000	174.314.682	6.435.318
	TOTAL ELEMENTO	79.750.000		179.750.000	173.314.682	6.435.318
	TOTAL DESPESA	6.198.888.000		6.198.888.000	4.253.472.590	1.945.415.410
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	350.000.000		350.000.000	211.969.901	138.030.099
	TOTAL ELEMENTO	350.000.000		350.000.000	211.969.901	138.030.099
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	883.000	117.000
02.00	Recursos e Educandos	7.742 000		7.742 000		7.742.000
	TOTAL ELEMENTO	8.742.000		8.742.000	883.000	7.859.0004
	TOTAL DESPESA	358.742.000		358.742.000	212.852.901	145.889.099
	TOTAL C.ECON	6.557.630.000		6.557.630.000	5.446.325.491	2.091.304.509

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.08 — Departamento de Administração — (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	84.500.000		84.500.000	72.185.587	12.314.
	TOTAL ELEMENTO	84.500.000		84.500.000	72.185.587	12.314
4.1.4.0	Material Permanente	67.150.000		67.150.000	60.720.307	6.429.
	TOTAL ELEMENTO	**67.150.000**		**67.150.000**	**60.720.307**	**6.429.**
	TOTAL DESPESA	**151.650.000**		**151.650.000**	**132.905.894**	**18.744.**
	TOTAL C.ECON	**151.650.000**		**151.650.000**	**132.905.894**	**18.744.**
	TOTAL ÓRGÃO	**6.709.280.000**		**6.709.280.000**	**4.599.231 385**	**2.110.048.**

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.09 — Secretaria de Indústr

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover, em regime de colaboração com o centro de estudos econômicos, pesquisas e estudos visando periódica do plano Nacional de Desenvolvimento Industrial.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61 - Decreto n.º 535, de 23-1-62.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	310.000		310.000	232.888	77.
	TOTAL ELEMENTO	310.000		310.000	232.888	77.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	110.000		110.000	20.000	90.
	TOTAL ELEMENTO	110.000		110.000	20.000	90.
	TOTAL DESPESA	420.000		420.000	252.888	167.
	TOTAL C.ECON	420.000		420.000	252.888	167.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	500.000		500.000	229.600	270.
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	229.600	270.
4.1.4.0	Material Permanente	220.000		220.000	204.600	25.
	TOTAL ELEMENTO	**220.000**		**220.000**	**204.600**	**15.**
	TOTAL DESPESA	**720.000**		**720.000**	**434.200**	**285.**
	TOTAL C.ECON	**720.000**		**720.000**	**434.200**	**285.**
	TOTAL ÓRGÃO	**1.140.000**		**1.140.000**	**687.088**	**452.**

4.09.10 — Departamento Nacional de Indústria

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Promover o desenvolvimento e a expansão do parque Industrial Brasileiro, tendo em vista o pleno aproveitamento, do seu potencial, dos recursos energéticos e de mão-de-obra especializada.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 40048, de 29-12-61 – Decreto n.º [illegible]

...oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
	TOTAL ELEMENTO.	5.740.000	5.000.000	740.000	200.000	540.000
.4.0	Encargos Diversos					
.4.0 13.00	Outros Encargos					
13.01	Estudo da produtividade industrial, inclusive pesquisas no campo de mão-de-obra e de assistência a indústria, diretamente o mediante Convênio com Entidades Públicas ou Privadas etc.	120.000.000	20.000.000	100.000.000		100.000.000
	TOTAL ELEMENTO	120.000.000	20.000.000	100.000.000		100.000.000
	TOTAL DESPESA	126.570.000	25.000.000	101.570.000	946.680	100.623.320
	TOTAL C.ECON	126.570.000	25.000.000	101.570.000	946.680	100.623.320
.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		1.000.000	920.150	79.850
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	920.150	79.850
1.4.0	Material Permanente	5.300.000		5.300.000	4.803.599	496.401
	TOTAL ELEMENTO	5.300.000		5.300.000	4.803.599	496.401
	TOTAL DESPESA	6.300.000		6.300.000	5.723.749	576.251
	TOTAL C.ECON	6.300.000		6.300.000	5.723.749	576.251
	TOTAL ÓRGÃO	132.870.000	25.000.000	107.870.000	6.670.429	101.199.571

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.11 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO** Diversos — **FINALIDADE:** Proteger a propriedade industrial e promover o aproveitamento de invenções no sentido de aperfeiçoar os meios de trabalho e produção do interêsse do progresso técnico-econômico do País. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.048 de 9-12-61 Decreto n.º 535, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do art. 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
02.11	Pessoal Especialista Temporário mediante Prestação de Serviços junto ao DNPI, Recrutado de acôrdo com a Legislação Trabalhista	186.000.000		186.000.000	186.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	186.000.000		186.000.000	186.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	6.150.000		6.150.000	5.780.160	369.
	TOTAL ELEMENTO	6.150.000		6.150.000	5.780.160	369.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.390.000		2.390.000	2.390.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.390.000		2.390.000	2.390.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	10.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	10.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para Despesas com Fomento, Controle e Assistência às Invenções e Descobertas	25.000.000	5.000.000	20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	45.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000	
	TOTAL DESPESA	239.540.000	15.000.000	224.540.000	224.170.160	369.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	14.000.000		14.000.000		14.000.
	TOTAL ELEMENTO	14.000.000		14.000.000		14.000.
	TOTAL DESPESA	14.000.000		14.000.000		14.000.
	TOTAL C.ECON	253.540.000	15.000.000	238.540.000	224.170.160	14.369.8
4.0.0.0	DESESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	9.300.000		9.300.000	9.299.662	3
	TOTAL ELEMENTO	**9.300.000**		**9.300.000**	**9299.662**	**3**
	TOTAL DESPESA	**11.300.000**		**11.300.000**	**11.299.662**	**3**
	TOTAL C.ECON	**11.300.000**		**11.300.000**	**11.299.662**	**3**
	TOTAL ÓRGÃO	**264.840.000**	**15.000.000**	**249.840.000**	**235.469.822**	**14.370.1**

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar e planejar as medidas destinadas a organização, funcionamento, incremento e documentação das atividades comerciais em todo país, inclusive as referentes aos seguros privados e capitalização. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4 048 de 29-12 61 – Decreto n.º 534, de 23-1-62.

C. goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	400.000		400.000	260.850	139.150
	TOTAL ELEMENTO	400.000		400.000	260.850	139.150
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	140.000		140.000	10.000	130.000
	TOTAL ELEMENTO	140.000		140.000	10.000	130.000
	TOTAL DESPESA..	540.000		540.000	270.850	269.150
	TOTAL C.ECON................	540.0000		540.000	270.850	269.150
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000		2.000.000	1.240.000	760.000
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	1.240.000	760.000
4.1.4.0	Material Permanente	950.000		950.000	749.500	200.500
	TOTAL ELEMENTO	950.000		950.000	749.500	200.500
	TOTAL DESPESA............................	2.950.000		2.950.000	1.989.500	960.500
	TOTAL C. ECON............................	2.950.000		2.950.000	1.989.500	960.500
	TOTAL ÓRGÃO............................	3.490.000		3.490.000	2.260.350	1.229.650

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.13 — Departamento Nacional do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Comércio Interno e Externo — **FINALIDADE:** Estudar e planejar as medidas inspiradas pelas necessidades da organização, funcionamento e ampliação das atividades comerciais do país. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048 de 29-12-61 — Decreto n.º 534, de 23-1 62.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	1.620.000		1.620.000	1.497.011	122.989
	TOTAL ELEMENTO	1.620.000		1.620.000	1.497.011	122.989
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	65.520.000		65.520.000	1.040.400	64.479.600
	TOTAL ELEMENTO........................	65.520.000		65.520.000	1.040.400	64.479.600
3.1.4.0	Encargos Diversos..	210.000.000	10.000.000	200.000.000		200.000.000
	TOTAL ELEMENTO........................	210.000.000	10.000.000	200.000.000		200.000.000
	TOTAL DESPESA.	277.140.000	10.000.000	267.140.000	2.537.411	264.602.589
	TOTAL C. ECON............................	277.140.000	10.000.000	267.140.000	2.537.411	264.602.589

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.13 — Departamento Nacional do Comércio

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.000.000		10.000.000	9.475.424	524.5
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	9.475.424	524.5
4.1.4.0	Material Permanente	3.740.000		3.740.000	2.215.400	1.524.6
	TOTAL ELEMENTO	3.740.000		3.740.000	2.215.400	1.524.6
	TOTAL DESPESA	13.740.000		13.740.000	11.690.824	2.049.1
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.2	**Entiddes Federais**					
01.00	Execução de obras no interior do País, mediante Convenio com os Estados	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
4.3.2.3	**Entidades Municipais**					
01.00	Execução de obras no interior do País, mediante Convênio com os Municípios	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**80.000.000**		**80.000.000**	**80.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**80.000.000**		**80.000.000**	**80.000.000**	
	TOTAL C. ECON	**93.740.000**		**93.740.000**	**91.690.824**	**2.049.1**
	TOTAL ÓRGÃO	**370.880.000**	**10.000.000**	**360.880.000**	**94.228.235**	**266.651.7**

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.14 — Departamento Nacional de Registro do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Comércio Interno e Externo — **FINALIDADE:** Supervisionar, assistindo ou orientando, no plano técnico, a atuação dos órgãos, autoridades e serventias de Justiça incumbidos do registro do comércio e atividades conexas.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61 – Decreto n.º 534, de 23-1-62.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
300.2.0	Material de Consumo	11.700.000		11.700.000	10.636.442	1.063.55
	TOTAL ELEMENTO	11.700.000		11.700.000	10.636.442	1.063.55
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	630.000		630.000	630.000	
	TOTAL ELEMENTO	630.000		630.000	630.000	
	TOTAL DESPESA	12.330.000		12.330.000	11.266.442	1.063.55
	TOTAL C. ECON	12.330.000		12.330.000	11.266.442	1.063.55

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.14 — Departamento Nacional de Registro do Comércio

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.00.000	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações........	20.000.000		20.000.000	19.550.080	469.920
	TOTAL ELEMENTO..........	20.000.000		20.000.000	19.550.080	469.920
4.1.4.0	Material Permanente	5.100.000		5.100.000	4.445.140	654.860
	TOTAL DESPESA	5 100 000		5.100 000	4 445.140	654 860
	TOTAL DESPESA	25.200 000		25 100 000	23 975.220	1 124 780
	TOTAL C.ECON..........	25.200 000		25.100 000	23 975.220	1 124 780
	TOTAL ÓRGÃO.............	37.430 000		37 430.000	35 241.662	2 188 338

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.15 — Departamento Nacional de Seguros Privados e de Capitalização

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar e supervisionar as operações de seguros Privados e Capitalização. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048 de 2-12-61 — Decreto n.º 534 de 23-1-62.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo..	1.020.000		1.020.000	887.820	132.180
	TOTAL ELEMENTO........................	1.020.000		1.020.000	887.820	132.180
3.1.3.0	Serviços de Terceiros....	2.810.000		2.810.000	2.772.300	37.700
	TOTAL ELEMENTO.	2.810.000		2.810.000	2.772.300	37.700
	TOTAL DESPESA..	3.830.000		3.830.000	3.660.120	169.880
	TOTAL C.ECON...........................	3.830.000		3.830.000	3.660.120	169.880
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	1.000.000		1.000.000	535.000	465.000
	TOTAL ELEMENTO.	1.000.000		1.000.000	535.000	465.000
4.1.4.0	Material Permanente..........	2.200.000		2.200.000	1.942.640	257.360
	TOTAL ELEMENTO....	2.200.000		2.200.000	1.942.640	257.360
	TOTAL DESPESA....	3.200.000		3.200.000	2.477.640	722.360
	TOTAL C.ECON....	3.200.000		3.200.000	2.477.640	722.360
	TOTAL ÓRGÃO....	7.030.000		7.030.000	6.137.760	892.240

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.16 — Instituto Nacional de Tecnologia

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Estudar as matérias-primas e produtos nacionais, visando a sua melhoria e mais ampla utilização e cooperar para o desenvolvimento da indústria nacional, efetuando ensaios promovendo padronizações e formando técnicos. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048 de 25-12-61 — Decreto-lei n.º 592, de 4-8-38, Decreto n.º 593, de 23-1-62.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do art. 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Especialista Temporário mediante Prestação de Serviços junto ao INT, Recrutado de acôrdo com a Legislação Trabalhista	83.700.000		83.700.000	13.408.848	70.291.15
	TOTAL ELEMENTO	83.700.000		83.700.000	13.408.848	70.291.15
3.1.2.0	Material de Consumo	21.300.000		21.300.000	21.222.851	77.14
	TOTAL ELEMENTO	21.300.000		21.300.000	21.222.851	77.14
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	43.710.000		43.710.000	43.710.000	
	TOTAL ELEMENTO	43.710.000		43.710.000	43.710.000	
	TOTAL DESPESA	148.710.000		148.710.000	78.341.699	70.368.30
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	9.800.000		9.800.000		9.800.00
	TOTAL ELEMENTO	9.800.000		9.800.000		9.800.00
	TOTAL DESPESA	9.800.000		9.800.000		9.800.00
	TOTAL C.ECON	158.510.000		158.510.000	78.341.699	80.168.30
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	300.000.000		300.000.000		300.000.00
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000		300.000.000		300.000.00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	113.000.000		113.000.000	109.686.330	3.313.67
	TOTAL ELEMENTO	113.000.000		113.000.000	109.686.330	3.313.67
4.1.4.0	Material Permanente	13.000.000		13.000.000	12.842.548	157.45
	TOTAL ELEMENTO	**13.000.000**		**13.000.000**	**12.842.548**	**157.45**
	TOTAL DESPESA	**426.000.000**		**426.000.000**	**122.528.878**	**303.471.12**
	TOTAL C.ECON	**426.000.000**		**426.000.000**	**122.528.878**	**303.471.12**
	TOTAL ÓRGÃO	**584.510.000**		**584.510.000**	**200.870.577**	**383.639.42**

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.17 — Instituto Nacional de Pesos e Medidas

UNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Promover a execução da legislação metrológica, exercendo tôdas as atribuições dos órgãos definidos no art. 9.º do Decreto-lei n.º 592, de 4-8-38. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-1961, Decreto n.º 555, de 25-1-62.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do art. 3.º do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Especialista Temporário mediante prestação de serviços junto ao INPM, executados de acôrdo com a Legislação Trabalhista	93.000.000		93.000.000		93.000.000
	TOTAL ELEMENTO	93.000.000		93.000.000		93.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	19.850.000		19.850.000	18.448.173	1.401.827
	TOTAL ELEMENTO	19.850.000		19.850.000	18.448.173	1.401.827
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.220.000		11.220.000	10.742.000	478.000
	TOTAL ELEMENTO	11.220.000		11.220.000	10.742.000	478.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
	TOTAL DESPESA	133.070.000		133.070.000	38.190.173	94.879.827
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	7.000.000		7.000.000		7.000.000
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000		7.000.000		7.000.000
	TOTAL DESPESA	7.000.000		7.000.000		7.000.000
	TOTAL C.ECON	140.070.000		140.070.000	38.190.173	101.879.827
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	457.000.000		457.000.000	450.368.061	6.631.939
	TOTAL ELEMENTO	457.000.000		457.000.000	450.368.061	6.631.939
4.1.4.0	Material Permanente	16.000.000		16.000.000	14.750.933	1.249.067
	TOTAL ELEMENTO	**16.000.000**		**16.000.000**	**14.750.933**	**1.249.067**
	TOTAL DESPESA	**473.000.000**		**473.000.000**	**465.118.994**	**7.881.006**
	TOTAL C.ECON	**473.000.000**		**473.000.000**	**465.118.994**	**7.881.006**
	TOTAL ÓRGÃO	**613.070.000**		**613.070.000**	**503.309.167**	**109.760.833**
	TOTAL MINISTÉRIO	**10.135.895.000**	**400.000.000**	**9.735.895.000**	**6.414.048.338**	**3.321.846.662**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

4.10.01 — Gabinete do Ministro

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da Pasta e prestar-lhe Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social
LEGISLAÇÃO: Decretos n.ºs 26.302, de 3-2-49; 39.134, de 5-5-56; 52.903, de 31.11-63.

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	604.428.000		604.428.000	253.708.202	350.719.79
		TOTAL ELEMENTO	604.428.000		604.428.000	253.708.202	350.719.79
3.1.2.0		Material de Consumo	30.000.000		30.000.000	28.054.776	1.945.22
		TOTAL ELEMENTO	30.000.000		30.000.000	28.054.776	1.945.22
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	69.120.000		69.120.000	49.865.896	19.254.10
		TOTAL ELEMENTO	69.120.000		69.120.000	49.865.896	19.254.10
3.1.4.0		**Encargos Diversos**					
	01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	2.400.000		2.400.000	927.720	1.472.28
	04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	2.000.000		2.000.000		2.000.00
	07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado	15.000.000		15.000.000	11.766.600	3.233.40
	13.00	**Outros Encargos**					
	13.01	Despesas de Emergência com as Delegacias Regionais do MJNI, nos Estados e Territórios (Decreto n.º 53.084, de 5-12-63	25.000.000		25.000.000	3.259.411	21.740.58
	13.02	Para cumprimento do Decreto n.º 51.005, de 20-8-61	5.000.000		5.000.000		5.000.00
	13.03	Para cumprimento do Artigo 8, da Lei n.º 4.319, de 14-3-1964	10.000.000		10.000.000		10.000.00
		TOTAL ELEMENTO	59.400.000		59.400.000	15.953.731	43.446.26
		TOTAL DESPESA	762.948.000		762.948.000	347.582.605	415.365.39
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil	9.000.000		9.000.000	4.620.600	4.379.40
		TOTAL ELEMENTO	9.000.000		9.000.000	4.620.600	4.379.40
		TOTAL DESPESA	9.000.000		9.000.000	4.620.600	4.379.40
		TOTAL C. ECON.	771.948.000		771.948.000	352.203.205	419.744.79

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.530.000		1.530.000	1.374.872	155.128
	TOTAL ELEMENTO	1.530.000		1.530.000	1.374.872	155.128
	TOTAL DESPESA	2.730.000		2.730.000	2.574.872	155.128
	TOTAL C. ECON.......	2.730.000		2.730.000	2.574.872	155.128
	TOTAL ÓRGÃO.	774.678.000		774.678.000	354.778.077	419.899.923

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Defesa Nacional — **FINALIDADE**: Estudar e opinar sôbre os Problemas de Segurança Nacional, Relacionados com os Assuntos do Ministério,— **LEGISLAÇÃO**: Decreto-Lei n.º 9.755 de 6-9-46, Decreto n.º 47 445, de 17-10-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**	12.760.000		12.760.000	6.073.500	6.686.500
	TOTAL ELEMENTO	12.760.000		12.760.000	6.073.500	6.686.500
3.1.2.0	Material de Consumo	700.000		700.000	95.785	604.215
	TOTAL ELEMENTO	700.000		700.000	95.785	604.215
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.360.000		1.360.000	459.350	900.650
	TOTAL ELEMENTO	1.360.000		1.360.000	459.350	900.650
3.1.4.0	Encargos Diversos	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL DESEPSA	21.820.000		21.820.000	13.628.635	8.191.365
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	420.000		420.000	375.000	45.000
	TOTAL ELEMENTO	420.000		420.000	375.000	45.000
	TOTAL DESPESA	420,000		420.000	375.000	45.000
	TOTAL C. ECON.	22.240.000		22.240.000	14.003.635	8.236.365

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.100.000		3.100.000	2.917.775	182.22
	TOTAL ELEMENTO	3.100.000		3.100.000	2.917.775	182.22
4.1.4.0	Material Permanente	950.000		950.000	545.412	404.58
	TOTAL ELEMENTO	950.000		950.000	545.412	404.58
	TOTAL DESPESA	4.050.000		4.050.000	3.463.187	586.81
	TOTAL C. ECON.	4.050.000		4.050.000	3.463.187	586.81
	TOTAL ÓRGÃO	26.290.000		26.290.000	17.466.822	8.823.17

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.03 — Conselho Nacional do Trânsito

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Zelar pela Observância do Código Nacional de Trânsito, em todo o Território Nacional, e Coordenar as Atividades dos Conselhos Regionais do Trânsito — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 3.651, de 25-9-41, Decreto n.º 8.576, de 21-4-42

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	31.740.000		31.740.000	27.791.200	3.948.80
	TOTAL ELEMENTO	31.740.000		31.740.000	27.791.200	3.948.80
3.1.2.0	Material de Consumo	3.600.000		3.600.000	635.286	2.964.71
	TOTAL ELEMENTO	3.600.000		3.600.000	635.286	2.964.71
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.680.000		3.680.000	3.477.582	202.41
	TOTAL ELEMENTO	3.680.000		3.680.000	3.477.582	202.41
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento	24.000		24.000	24.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para ocorrer às despesas com viagens, de inspeção, inclusive hospedagens	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.024.000		3.024.000	3.024.000	
	TOTAL DESPESA	42.044.000		42.044.000	34.928.068	7.115.932
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	360.000		360.000		360.000
	TOTAL DESPESA	360.000		360.000		360.000
	TOTAL C. ECON.	42.404.000		42.404.000	34.928.068	7.475.932

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.03 — Conselho Nacional do Trânsito

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	800.000		800.000	800.000	
	TOTAL ELEMENTO..	800.000		800.000	800.000	
1.4.0	Material Permanente	15.750.000		15.750.000	14.485.946	1.264.054
	TOTAL ELEMENTO	15.750.000		15.750.000	14.485.946	1.264.054
	TOTAL DESPESA	16.550.000		16.550.000	15.285.946	1.264.054
	TOTAL C. ECON.:.	16.550.000		16.550.000	15.285.946	1.264.054
	TOTAL ÓRGÃO	58.954.000		58.954.000	50.214.014	8.739.986

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.04 — Conselho Penitenciário do Distrito

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Polícia e Segurança — **FINALIDADE:** Opinar sôbre Assuntos que dizem respeito aos Estabelecimentos Penais da União — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 1.441, de 8-2-37, 52.115, de 17-6-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil..............	28.027.000		28.027.000	22.582.568	5.444.432
	TOTAL ELEMENTO	28.027.000		28.027.000	22.582.568	5.444.432
.1.2.0	Material de Consumo.........	8.550.000		8.550.000	3.008.392	5.541.608
	TOTAL ELEMENTO	8.550.000		8.550.000	3.008.392	5.541.608
.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	9.600.000		9.600.000	5.206.260	4.393.740
	TOTAL ELEMENTO.	9.600.000		9.600.000	5.206.260	4.393.740
.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento.	250.000		250.000		250.000
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para ocorrer às despesas de viagens de estudos para fiscalização da boa execução do Regime Penitenciário em todo Território Nacional, inclusive hospedagem........	3.000.000		3.000.000		3.000.000
13.02	Para ocorrer às Despesas com a Representação do Brasil na Comissão Penal e Penitenciária e nos Congressos Nacionais e Internacionais (Decreto n.º 24.797, de 14-7-34, Artigo 4.º)................................	5.000.000		5.000.000		5.000.000
	TOTAL ELEMENTO.	8.250.000		8.250.000		8.250.000
	TOTAL DESPESA....	54.427.000		54.427.000	30.797.220	23.629.780
	TOTAL C. ECON....	54.427.000		54.427.000	30.797.320	23.629.780

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.04 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.750.000		1.750.000	1.000.000	750.00
	TOTAL ELEMENTO	1.750.000		1.750.000	1.000.000	750.00
4.1.4.0	Material Permanente	4.800.000		4.800.000	4.190.779	609.22
	TOTAL ELEMENTO	4.800.000		4.800.000	4.190.779	609.22
	TOTAL DESPESA	6.550.000		6.550.000	5.190.779	1.359.22
	TOTAL C. ECON.	6.550.000		6.550.000	5.190.779	1.359.22
	TOTAL ÓRGÃO	60.977.000		60.977.000	35.987.999	24.989.001

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.05 — Agência Nacional

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Divulgação Oficial por Telecomunicação — **FINALIDADE:** Prestar informes sôbre Atividades Nacionais em todos os Setores, através de Jornal Cinematográfico e do Boletim Informativo Radiofônico — a Voz do Brasil — de irradiação para todo o País — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 9.788, de 6-9-46; Decretos n.ºs 39.447, de 26-6-56, 46.752, de 26-8-59.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.289.127.000		1.289.127.000	1.187.087.401	102.039.59
	TOTAL ELEMENTO	1.289.127.000		1.289.127.000	1.187.087.401	102.039.59
3.1.2.0	Material de Consumo	32.100.000		32.100.000	28.515.065	3.584.93
	TOTAL ELEMENTO	32.100.000		32.100.000	28.515.065	3.584.93
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	95.010.000		95.010.000	74.844.192	20.165.80
	TOTAL ELEMENTO	95.010.000		95.010.000	74.844.192	20.165.808
	TOTAL DESPESA	1.416.237.000		1.414.237.000	1.290.446.658	125.790.342
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	63.000.000		63.000.000	62.878.00	122.000
	TOTAL ELEMENTO	63.000.000		63.000.000	62.878.000	122.000
	TOTAL DESPESA	63.000.000		63.000.000	62.878.000	122.000
	TOTAL C. ECON.	1.479.237.000		1.479.237.000	1.353.324.658	125.912.342
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	150.000.000	12.000.000	138.000.000	102.945.571	35.054.42

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Equipamentos de radiofoto ou teletipo de transmissão e recepção, etc.	30.000.000		30.000.000	27.261.867	2.738.133
	TOTAL ELEMENTO	180.000.000	12.000.000	168.000.000	130.207.438	37.792.562
.4.0	Material Permanente	3.550.000		3.550.000	2.155.982	1.394.018
	TOTAL ELEMENTO	3.550.000		3.550.000	2.155.982	1.394.018
	TOTAL DESPESA	183.550.000	12.000.000	171.550.000	132.363.420	39.186.580
	TOTAL C. ECON.	183.550.000	12.000.000	171.550.000	132.363.420	39.186.580
	TOTAL ÓRGÃO	1.662.787.000	12.000.000	1.650.787.000	1.485.688.078	165.098.922

10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.06 — Arquivo Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Guardar os papéis considerados de – Arquivo Morto –, de todos os Orgãos da Administração Pública Federal, promover a aquisição de Documentos relativos à Administração Histórica e Geográfica do Brasil etc.
LEGISLAÇÃO: Decretos n.os 47, de 25-4-48, e 44.862, de 21-11-58.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	169.136.000		169.136.000	158.167.361	10.968.639
	TOTAL ELEMENTO	169.136.000		169.136.000	158.167.361	10.968.639
.2.0	Material de Consumo	25.300.000		25.300.000	17.498.627	7.801.373
	TOTAL ELEMENTO	25.300.000		25.300.000	17.498.627	7.801.373
.3.0	Serviços de Terceiros	26.600.000		26.600.000	26.098.192	501.808
	TOTAL ELEMENTO	26.600.000		26.600.000	26.098.192	501.808
1.4.0	Encargos Diversos	250.000		250.000	250.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000		250.000	250.000	
	TOTAL DESPESA	221.286.000		221.286.000	202.014.180	19.271.820
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	5.100.000		5.100.000	5.093.175	6.825
	TOTAL ELEMENTO	5.100.000		5.100.000	5.093.175	6.825
	TOTAL DESPESA	5.100.000		5.100.000	5.093.175	6.825
	TOTAL C. ECON.	226.386.000		226.386.000	207.107.355	19.278.645
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.500.000		20.500.000	19.174.776	1.325.224
	TOTAL ELEMENTO	20.500.000		20.500.000	19.174.776	1.325.224
1.4.0	Material Permanente	23.000.000		23.000.000	21.838.509	1.161.491
	TOTAL ELEMENTO	23.000.000		23.000.000	21.838.509	1.161.491
	TOTAL DESPESA	43.500.000		43.500.000	41.013.285	2.486.715
	TOTAL C. ECON.	43.500.000		43.500.000	41.013.285	2.486.715
	TOTAL ÓRGÃO	269.886.000		269.886.000	248.120.640	21.765.360

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.07 — Procuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa dos interesses da União em Juízo e cobrança Judicial da Divida Ativa da União em todo Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.341, de 30-1-51, Decretos n.ºs 39.135, de 5-5-56; 2.925, de 14-1-63; 52.911, de 22-11-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	313.172.000		313.172.000	246.730.913	66.441.0
	TOTAL ELEMENTO................	313.172.000		313.172.000	246.730.913	66.441.0
3.1.2.0	Material de Consumo	8.250.000		8.250.000	6.832.848	1.417.1
	TOTAL ELEMENTO........................	8.250.000		8.250.000	6.832.848	1.417.1
3.1.3.0	Serviços de Terceiros................................	7.000.000		7.000.000	2.580.562	4.419.4
	TOTAL ELEMENTO........................	7.000.000		7.000.000	2.580.562	4.419.4
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		20.000		20.0
	TOTAL ELEMENTO........................	20.000		20.000		20.0
	TOTAL DESPESA...........................	328.442.000		328.442.000	256.144.323	72.297.6
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil . .	4.200.000		4.200.000	3.845.000	355.0
	TOTAL ELEMENTO........................	4.200.000		4.200.000	3.845.000	355.0
	TOTAL DESPESA...........................	4.200.000		4.200.000	3.845.000	355.0
	TOTAL C. ECON...........................	332.642.000		332.642.000	259.989.323	72.652.6
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000.000		4.000.000	3.236.200	763.8
	TOTAL ELEMENTO........................	4.000.000		4.000.000	3.236.200	763.8
4.1.4.0	Material Permanente,,................................	4.650.000		4.650.000	471.000	4.179.0
	TOTAL ELEMENTO........................	4.650.000		4.650.000	471.000	4.179.0
	TOTAL DESPESA...........................	8.650.000		8.650.000	3.707.200	4.942.8
	TOTAL C. ECON......................	8.650.000		8.650.000	3.707.200	4.942.8
	TOTAL ÓRGÃO........................	341.292.000		341.292.000	263.696.523	77.595.4

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.08 — Procuradoria-Geral da República — Procuradoria nos Estados e no Distrito Federal

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa dos interêsses da União em Juízo e Cobrança Judicial da Dívida Ativa da União em todo Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1 541, de 30-1-51, Decretos n.ºs 39.135, de 5-5-56, 2.025, de 14-1-63; 52 911, de 22-11-63

oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	Pessoal					
1.1	Pessoal Civil............	422.998.000		422.998.000	428.496.521 (*)	5.498.521
	TOTAL ELEMENTO	422.998.000		422.998.000	428.496.521	5.498.521
2.0	Material de Consumo	8.419.000		8.419.000	4.059.554	4.359.446
	TOTAL ELEMENTO	8.419.000		8.419.000	4.059.554	4.359.446
3.0	Serviços de Terceiros.....	13.298.000		13.298.000	6.740.728	6.557.272
	TOTAL ELEMENTO...	13.298.000		13.298.000	6.740.728	6.557.272
.4.0	Encargos Diversos..................................	539.000		539.000	179.234	359.766
	TOTAL ELEMENTO................	539.000		539.000	179.234	359.766
	TOTAL DESPESA.......................	445.254.000		445.254.000	439.476.037	5.777.963
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	10.480.000		10.480.000	12.416.340	1.936.340
	TOTAL ELEMENTO.........................	10.480.000		10.480.000	12.416.340 (*)	1.936.340
	TOTAL DESPESA..........................	10.480.000		10.480.000	12.416.340 (*)	1.936.340
	TOTAL C. ECON	455.734.000		455.734.000	451.892.377	3.841.623
.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.3.0	Equipamentos e Instalações	13.550.000		13.550.000	4.010.185	7.539.815
	TOTAL ELEMENTO.::......................	13.550.000		13.550.000	6.010.185	7.539.815
.4.0	Material Permanente	8.340.000		8.340.000	4.326.735	4.013.265
	TOTAL ELEMENTO.........................	8.340.000		8.340.000	4.326.735	4.013.265
	TOTAL DESPESA..........................	21.890.000		21.890.000	10.336.920	11.553.080
	TOTAL C. ECON..........................	21.890.000		21.890.000	10.336.920	11.553.080
	TOTAL ÓRGÃO	477.624.000		477.624.000	462.229.297	15.394.703

4.10.09 — 1.ª Subprocuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Representação da União junto ao Tribunal Federal de Recursos — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.754, de 14-4-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..	48.385.000		48.385.000	54.954.987	(*) 6.569
	TOTAL ELEMENTO	48.385.000		48.385.000	54.954.987	(*) 6.569
3.1.2.0	Material de Consumo	3.900.000		3.900.000	3.159.161	740
	TOTAL ELEMENTO	3.900.000		3.900.000	3.159.161	740
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.100.000		5.100.000	2.240.588	2.859
	TOTAL ELEMENTO	5.100.000		5.100.000	2.240.588	2.859
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000		200.000		200
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200
	TOTAL DESPESA	57.585.000		57.585.000	60.354.736	(*) 2.769
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	1.320.000		1.320.000	1.320.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.320.000		1.320.000	1.320.000	
	TOTAL DESPESA	1.320.000		1.320.000	1.320.000	
	TOTAL C. ECON.	58.905.000		58.905.000	61.674.734	(*) 2.769
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000.000		5.000.000	4.528.700	471
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	4.528.700	471
4.1.4.0	Material Permanente	7.100.000		7.100.000	2.670.510	4.429
	TOTAL ELEMENTO	**7.100.000**		**7.100.000**	**2.670.510**	**4.429**
	TOTAL DESPESA	**12.100.000**		**12.100.000**	**7.199.210**	**4.900**
	TOTAL C. ECON.	**12.100.000**		**12.100.000**	**7.199.210**	**4.900**
	TOTAL ÓRGÃO	**71.005.000**		**71.005.000**	**68.873.946**	**2.131**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
4.10.10 — 2.ª Subprocuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Superintender o Serviço de Defesa em Juízo da União Federal e de seus [illegible] no que se refere ao Estado da Guanabara, e, mediante designação, do Procurador-Geral da República, em qualquer parte do Território Nacional, etc.
Lei n.º 33, de 13-5-47, Lei n.º 1.341, de 30-1-51 e Lei n.º 3.754, de 14-4-60

ria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.0	Pessoal					
1.1	Pessoal Civil...::.....	94.560.000		94.560.000	86.174.110	8.385.890
	TOTAL ELEMENTO	94.560.000		94.560.000	86.174.110	8.385.890
2.0	Material de Consumo.....:....	3.990.000		3.990.000	3.813.846	176.154
	TOTAL ELEMENTO.	3.990.000		3.990.000	3.813.846	176.154
3.0	Serviços de Terceiros	1.416.000		1.416.000	358.192	1.057.808
	TOTAL ELEMENTO.	1.416.000		1.416.000	358.192	1.057.808
4.0	Encargos Diversos.	100.000		100.000		100.000
	TOTAL ELEMENTO..	100.000		100.000		100.000
	TOTAL DESPESA....	100.066.000		100.066.000	90.346.148	9.719.852
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil........................	1.020.000		1.020.000	1.020.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	1.020.000		1.020.000	1.020.000	
	TOTAL DESPESA..........	1.020.000		1.020.000	1.200.000	
	TOTAL C. ECON...::......	101.086.000		101.086.000	91.366.148	9.719.852
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
3.0	Equipamentos e Instalações....	2.160.000		2.160.000	1.820.000	340.000
	TOTAL ELEMENTO.	2.160.000		2.160.000	1.820.000	340.000
4.0	Material Permanente	1.600.000		1.600.000	1.303.660	296.340
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000		1.600.000	1.303.660	296.340
	TOTAL DESPESA....	3.760.000		3.760.000	3.123.660	636.340
	TOTAL C. ECON.....	3.760.000		3.760.000	3.123.660	636.340
	TOTAL ÓRGÃO	104.846.000		104.846.000	94.489.800	10.356.192

4.10.11 — Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Diversos — **FINALIDADE**: Zelar junto à Justiça Comum, pela Observância da Constituição Federal, das Leis e Atos Emanados dos Podêres Públicos — **LEGISLAÇÃO**: Decreto n.º 6.626, de 24-6-44

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	263.590.000		263.590.000	258.974.142	4.615.[illegible]
		TOTAL ELEMENTO........................	263.590.000		263.590.000	258.974.142	4.615.[illegible]
3.1.2.0		Material de Consumo	19.730.000		19.730.000	14.476.581	5.253.[illegible]
		TOTAL ELEMENTO......................	19.730.000		19.730.000	14.476.581	5.253.[illegible]
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	35.685.000		35.685.000	17.082.840	18.602.[illegible]
		TOTAL ELEMENTO	35.685.000		35.685.000	17.082.840	18.602.[illegible]
		TOTAL DESPESA..........................	319.005.000		319.005.000	290.533.563	28.471.[illegible]
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil.	7.140.000		7.140.000	7.910.000	(*) 770.[illegible]
		TOTAL ELEMENTO......................	7.140.000		7.140.000	7.910.000	770.[illegible]
		TOTAL DESPESA................	7.140.000		7.140.000	7.910.000	770.[illegible]
		TOTAL C. ECON.........	326.145.000		326.145.000	298.443.563	27.701.4[illegible]
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.2		**Início de Obras**					
	01.00	Construção de casa p/ Promotores Públicos, nos Territórios	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
		TOTAL ELEMENTO..............	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações. .	21.000.000		21.000.000	20.321.345	678.6[illegible]
		TOTAL ELEMENTO........	21.000.000		21.000.000	20.321.345	678.6[illegible]
4.1.4.0		Material Permanente	14.100.000		14.100.000	14.077.206	22.7[illegible]
		TOTAL ELEMENTO	**14.100.000**		**14.100.000**	**14.077.206**	22.7[illegible]
		TOTAL DESPESA	**115.100.000**		**115.100.000**	**114.398.351**	701.4[illegible]
		TOTAL C. ECON.........	**115.100.000**		**115.100.000**	**114.398.551**	701.4[illegible]
		TOTAL ÓRGÃO	**441.245.000**		**441.245.000**	**412.842.114**	**28.402.8**[illegible]

4.10.12 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: [illegible] — **FINALIDADE**: [illegible] a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO**: [illegible] Decreto n.º 21.826, de 5-9-46; Lei n.º [illegible]

goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	Pessoal					
1.1	Pessoal Civil........	224.500.000		224.500.000	209.772.387	14.727.613
	TOTAL ELEMENTO.	224.500.000		224.500.000	209.772.387	14.727.613
1.2.0	Material de Consumo	163.700.000	16.370.000	147.330.000	141.843.797	5.486.203
	TOTAL ELEMENTO	163.700.000	16.370.000	147.330.000	141.843.797	5.486.203
1.3.0	Serviços de Terceiros	21.450.000		21.450.000	19.637.649	1.812.351
	TOTAL ELEMENTO	21.450.000		21.450.000	19.637.649	1.812.351
1.4.0	Encargos Diversos.......	2.620.000		2.620.000	2.320.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO.	2.620.000		2.620.000	2.320.000	300.000
	TOTAL DESPESA....	412.270.000	16.370.000	395.900.000	373.573.833	22.326.167
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.................	27.000.000		27.000.000	26.529.000	471.000
	TOTAL ELEMENTO.	27.000.000		27.000.000	26.529.000	471.000
	TOTAL DESPESA....	27.000.000		27.000.000	26.529.000	471.000
	TOTAL C. ECON........	439.270.000	16.370.000	422.900.000	400.102.833	22.797.167
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações....	3.200.000		3.200.000	3.150.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO.	3.200.000		3.200.000	3.150.000	50.000
1.4.0	Material Permanente	1.700.000		1.700.000	1.471.831	228.169
	TOTAL ELEMENTO	1.700.000		1.700.000	1.471.831	228.169
	TOTAL DESPESA....	4.900.000		4.900.000	4.621.831	278.169
	TOTAL C. ECON.	4.900.000		4.900.000	4.621.831	278.169
	TOTAL ÓRGÃO	444.170.000	16.370.000	427.800.000	404.724.664	23.075.336

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.13 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério, diretamente ou através dos Orgãos Componentes.

LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 2.650, de 1-10-40, Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, Lei n.º 1.650, de 10-7-52, 36.757, de 7-1-55; 53.032, de 5-12-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ..	2 947.369.000		2.947.369.000	1.381.571.119	1.565.797.8
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	82.250.000	8.500.000	73.750.000	1.538.438.622	(*) 1.464.688.6
	TOTAL ELEMENTO........................	3.029.619.000	8.500.000	3.021.119.000	2.920.009.741	101.109.2
3.1.2.0	Material de Consumo	35.970.000	3 597.000	32.373.000	31.237.190	1.135.8
	TOTAL ELEMENTO.....	35.970.000	3.597.000	32.373.000	31.237.190	1.135.8
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	193.352 000	7.734.080	185.617.920	155.999.559	29.618.3
	TOTAL ELEMENTO	193.352.000	7.734.080	185.617.920	155.999.559	29.618.3
3.1.4.0	Encargos Diversos	540.000		540.000	200.000	340.0
	TOTAL ELEMENTO........................	540.000		540.000	200.000	340.0
	TOTAL DESPESA............................	3.259.481.000	19.831.080	3.239.649.920	3.107.446.490	132.203.4
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Fundação Abrigo Cristo do Redentor (Artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 5.760, de 19-8-1945).....................	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
02.00	Patronato de Menores, para as despesas com os Estabelecimentos que lhe são subordinados (Lei n.º 3.089, de 8-1 1916), etc. ..	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Associação Tutelar de Menores Mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Abrigo Infantil Artur Bernardes e Casa das Mãezinhas (Decreto n.º 24.760, de 14-7-34	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
04.00	Prelazia do Rio Negro, para manutenção de seus Núcleos Educacionais e Assistenciais (Leis ns. 2.515, de 1-7-55 e 3.378, de 2-4-58 ..	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
05.00	União Norte-Brasileira da Igreja Adventista do 7.º Dia, em Belém, Estado do Pará (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
06.00	Associação da União Este-Brasileiro dos Adventistas do 7.º Dia, no Rio de Janeiro (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
07.00	União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do 7.º Dia, em São Paulo (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)................	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
08.00	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Decreto n.º 22.478, de 20-2-1933)......................	500.000		500.000	500.000	
09.00	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei n.º 4.513, de 1-12-1964)					
09.01	Pessoal	475.000.000		475.000.000	475.000.000	
09.02	Material de Consumo. ...	1.331.320.000		1.331.320.000	1.331.320.000	
09.03	Serviços de Terceiros	169.604.000		169.604.000	169.604.000	
09.04	Encargos Diversos........	3.133.090.000		3.133.090.000	3.133.090.000	
10.00	Associação Brasileira Municípios, inclusive Associações Regionais, para despesas de administração e orientação técnica e cultural aos municípios Brasileiros...	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
11.00	Despesas de qualquer natureza com Assistência a Menores nas diversas Unidades da Federação, conforme discriminação do Adendo A..............	8.195.000 000		8.195.000.000	8.195.000.000	
	TOTAL ELEMENTO................ ..	13.674.415.000		13.674.514.000	13.674.514.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Pessoal do Quadro Permanente	52 900 000		52.900.000	81 690 520	28 790 520
02.00	Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, à disposição da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º 4 513/64)	115 820 000		115 820 000	138 656 700	22 836 700
	TOTAL ELEMENTO...	168 720 000		168 720 000	220 347 220	51 627 220
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	1 000 000		1.000.000	910 100	89 900
02.00	Pagamentos aos Oficiais de Registro Civil e Gratificação Mensal instituída pela Lei n.º 4.701 A, de 15-7-1962	762 360 000		762.360.000	683 071 713	79.280 287
	TOTAL ELEMENTO...	763 360 000		763.360.000	683 981 813	79.378.187
	TOTAL DESPESA........	14 606 594 000		14 606.594.000	14 578 843 033	27.750 967
	TOTAL C. ECON..............................	17 866 075 000	19 831.080	17 846.243.920	17 686 289 523	159.954 397
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	327 000.000	32.700.000	294.300.000	225 045 900	69.254 100
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Construção da Penitenciária de Brasília (D.F.)	1.000.000 000		1 000.000.000	999 811 350	188.650
02.00	Construção do edifício-sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em Brasília (D.F.)	1.000.000.000		1 000.000.000	999 988 650	11 350
	TOTAL ELEMENTO......................	2.327.000.000	32.700.000	2.294.300.000	2 224 845 900	69 454 100
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	19.300.000		19.300.000	15 616 560	3.683 440
	TOTAL ELEMENTO	19.300.000		19,300.000	15 616.560	3.683 440
4.1.4.0	Material Permanente	8.870.000		8.870.000	8.710.104	159.896
	TOTAL ELEMENTO........................	8.870.000		8.870.000	8.710 104	159.896
	TOTAL DESPESA...........................	2.355.170.000	32.700.000	2.322.470.000	2.249 172.564	73.297.436
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.2	**Entidades Estaduais**					
20.00	Y.20 — Reaparelhamento dos Estabelecimentos Penais, nos Estados (Decretos ns. 24.797/34, 1.441/35 e Lei 3.274)					
20.01	Acre	50.000.000		50.000.000	50.000 000	
01.00	Colônia Penal Agrícola Evaristo de Morais, Rio Branco..	20 000.000		20.000.000	20.000.000	
20.02	Alagoas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.03	Amazonas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
20.04		Bahia					
	01.00	Penitenciária Central	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	02.00	Escola Industrial de Cachoeira, a cargo da Sociedade Cooperativa Ginásio da Cachoeira Ltda.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
20.05		Ceará	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.06		Espírito Santo	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.07		Goiás	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.08		Guanabara	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.09		Maranhão	50.000.000		50.000.000	500.00.000	
20.01		Mato Grosso	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.11		Minas Gera					
	01.00	Penitenciária de Juiz de Fora	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
	02.00	Manicomio Judiciário de Barbacena	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
20.12		Pará	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.13		Paraíba	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.14		Paraná	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.15		Pernambuco	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.16		Piauí	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.17		Rio de Janeiro	50.000 000		50.000.000	50.000.000	
20.16		Rio Grande do Norte	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.19		Rio Grande do Sul	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	01.00	Penitenciária Regional de Santa Maria	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
20.20		Santa Catarina	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.21		São Paulo	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.22		Sergipe	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
4.3.2.4		**Entidades Privadas**					
01.00		Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor Lei n.º 4.513/64)	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.750.000.000		1.750.000.000	1.750.000.000	
4.3.3.0		AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.4		**Entidades Privadas**					
01.00		Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei n.º. 4.513/64)	27.500.000		27.500.000	27.500.000	
		TOTAL ELEMENTO	27.500.000		27.500.000	27.500.000	
4.3.4.0		AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.4		**Entidades Privadas**					
01.00		Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei n.º. 4.513/64)	48.970.000		48.970.000	48.970.000	
		TOTAL ELEMENTO	**48.970.000**		**48.970.000**	**48.970.000**	
		TOTAL DESPESA	**1.826.470.000**		**1.826.470.000**	**1.826.470.000**	
		TOTAL C. ECON.	**4.181.640.000**	**32.700.000**	**4.148.940.000**	**4.075.642.564**	**73.297.4**
		TOTAL ÓRGÃO	**22.047.715.000**	**52.531.080**	**21.995.183.920**	**21.761.932.087**	**233.251.3**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.14 — Departamento Federal de Segurança Pública

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Polícia e Segurança — **FINALIDADE:** Segurança Pública
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 6.378, de 28-3-44, Lei n.º 4.483, de 16-11-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.879.773.000		9.879.773.000	9.879.773.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.879.773.000		9.879.773.000	9.879.773.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	1.538.050.000	307.610.000	1.230.440.000	1.230.440.000	
	TOTAL ELEMENTO.................	1.538.050.000	307.610.000	1.230.440.000	1.230.440.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	437.400.000	87.480.000	349.920.000	349.920.000	
	TOTAL ELEMENTO	437.400.000	87.480.000	349.920.000	349.920.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	132.500.000	26.500.000	106.000.000	106.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	132.500.000	26.500.000	106.000.000	106.000.000	
	TOTAL DESPESA.........................	11.987.723.000	421.590.000	11.566.133.000	11.566.133.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	339.960.000		339.960.000	339.960.000	
	TOTAL ELEMENTO........	339.960.000		339.960.000	339.960.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.1	**Entidades Internacionais**					
01.00	Despesas com a remessa da Anuidade devida a "Interpol", com Sede em Paris, de acordo com o Convênio existente	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
3.2.9.3	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	23.000.000		23.000.000	23.000.000	
	TOTAL DESPESA	362.960.000		362.960.000	362.960.000	
	TOTAL C. ECON..............	12.350.683.000	421.590.000	11.929.093.000	11.929.093.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Publicas**					
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	1.600.000.000	320.000.000	1.280.000.000	1.280.000.000	
4.1.4.0	Instalações e equipamentos para obras	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.615.000.000	320.000.000	1.295.000.000	1.295.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	840.000.000	84.000.000	756.000.000	756.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	840.000.000	84.000.000	756.000.000	756.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	120.600.000	12.060.000	108.540.000	108.540.000	
	TOTAL ELEMENTO	**120.600.000**	**12.060.000**	**108.540.000**	**108.540.000**	
	TOTAL DESPESA....	**2.575.600.000**	**416.060.000**	**2.159.540.000**	**2.159.540.000**	
	TOTAL C. ECON...:	**2.575.600.000**	**416.060.000**	**2.159.504.000**	**2.159.540.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**14.926.283.000**	**837.650.000**	**14.088.633.000**	**14.088.633.000**	

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.15 — Departament Federal de Segurança Pública, Polícia do Distrito Federal (Polícia Civil do Distrito Federal)

FUNÇÃO: Polícia do Distrito Federal (Polícia Civil do D. Federal) — **SUBFUNÇÃO**: Govêrno e Administração Geral (Polícia e Segurança) — **FINALIDADE**: Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.483, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.747.868.000		4.747.868.000	2.373.934.002	2.373.933.99
	TOTAL ELEMENTO	4.747.868.000		4.747.868.000	2.373.934.002	2.373.933.99
3.1.2.0	Material de Consumo	549.560.000	54.956.000	494.604.000	445.143.600	49.460.40
	TOTAL ELEMENTO	549.560.000	54.956.000	494.604.000	445.143.600	49.460.40
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	60.500.000	5.050.000	54.450.000	49.005.000	5.445.00
	TOTAL ELEMENTO	60.500.000	6.050.000	54.450.000	49.005.000	5.445.00
3.1.4.0	Encargos Diversos	28.700.000	2.870.000	25.830.000	23.247.000	2.583.00
	TOTAL ELEMENTO	28.700.000	2.870.000	25.830.000	23.247.000	2.583.00
	TOTAL DESPESA	5.386.628.000	63.876.000	5.322.752.000	2.891.329.602	2.431.422.39
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	300.000.000		300.000.000	150.000.000	150.000.00
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000		300.000.000	150.000.000	150.000.00
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	1.000.000		1.000.000	499.998	500.00
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	499.998	500.00
	TOTAL DESPESA	301.000.000		301.000.000	150.499.998	150.500.00
	TOTAL C. ECON	5.687.628.000	63.876.000	5.623.752.000	3.041.829.600	2.581.922.40
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	170.000.000	17.000.000	153.000.000	137.700.000	15.300.00
	TOTAL ELEMENTO	170.000.000	170.000.00	153.000.000	137.700.000	15.300.00
4.1.4.0	Material Permanente	39.500.000	3.950.000	35.550.000	31.995.000	3.555.00
	TOTAL ELEMENTO	**39.500.000**	**3.950.000**	**3.550.0000**	**31.995.000**	**3.555.00**
	TOTAL DESPESA	**209.500.000**	**20.950.000**	**188.550.000**	**169.695.000**	**18.855.00**
	TOTAL C. ECON	**209.500.000**	**20.950.000**	**188.560.000**	**169.695.000**	**18.855.00**
	TOTAL ÓRGÃO	**5.897.128.000**	**84.826.000**	**5.812.302.000**	**3.211.524.600**	**2.600.777.40**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.16 — Departamento do Interior e da Justiça

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO**: Administração — **FINALIDADE**: Estudar os assuntos referentes a Nacionalidade, Direitos Políticos e seu Exercício, a Organização Política da República e dos Estados, Atos e Prerrogativas do Presidente da República, as Relações entre o Poder Executivo e etc. — **LEGISLAÇÃO**: Decreto-Lei n.º 5.630 de 29-6-43; 7.299 de 5-1-45; 17.546, de 5-1-45. Decretos n.os 954, de 4-5-62; 51.745, de 22-2-63; 51.917-A, de 26-4-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000.000		250.000.000	239.962.776	10.037.224
	TOTAL ELEMENTO.	250.000.000		250.000.000	239.962.776	10.037.224
3.1.2.0	Material de Consumo. .	8.699.000		8.699.000	6.928.958	1.770.042
	TOTAL ELEMENTO	8.699.000		8.699.000	6.928.958	1.770.042
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.900.000		4.900.000	2.701.576	2.198.424
	TOTAL ELEMENTO.	4.900.000		4.900.000	2.701.576	2.198.424
3.1.4.0	Encargos Diversos........	3.860.000		3.860.000	295.991	3.564.009
	TOTAL ELEMENTO. .	3.860.000		3.860.000	295.991	3.564.009
	TOTAL DESPESA....	267.459.000		267.459.000	249.889.301	17.569.699
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil........................	8.480.000		9.480.000	9.480.000	
	TOTAL ELEMENTO .	9.480.000		9.480.000	9.480.000	
	TOTAL DESPESA..........	9.480.000		9.480.000	9.480.000	
	TOTAL C. ECON...:.::::..	276.939.000		276.939.000	259.369.301	17.569.699
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações. .	4.500.000		4.500.000	2.554.860	1.945.140
	TOTAL ELEMENTO.	4.500.000		4.500.000	2.554.860	1.945.140
4.1.4.0	Material Permanente...........	2.900.000		2.900.000	1.458.478	1.441.522
	TOTAL ELEMENTO	2.900.000		2.900.000	1.458.478	1.441.522
	TOTAL DESPESA	7.400.000		7.400.000	4.013.338	3.386.662
	TOTAL C. ECON.....	7.400.000		7.400.000	4.013.338	3.386.662
	TOTAL ÓRGÃO	284.339.000		284.339.000	263.382.639	20.956.361

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.17 — Departamento de Imprensa Nacional

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Execução de todos os Trabalhos Gráficos necessários às Repartições Federais, bem como os que lhe sejam cometidos por terceiros, mediante Indenização, bem como a Edição dos Orgãos Oficiais da União — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 5.963, de 16-7-40, Lei n.º 592, de 23-12-48, Decreto n.º 932, de 3-5-62

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	5.065.100.000		5.065.100.000	3.859.529.183	1.205.570.8
		TOTAL ELEMENTO	5.065.100.000		5.065.100.000	3.859.529.183	1.205.570.8
3.1.2.0		Material de Consumo	3.300.130.000		3.300.130.000	2.968.099.521	332.030.4
		TOTAL ELEMENTO	3.300.130.000		3.300.130.000	2.968.099.521	332.030.4
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	215.000.000		215.000.000	201.811.910	13.188.0
		TOTAL ELEMENTO	215.000.000		215.000.000	201.811.910	13.188.0
3.1.4.0		Encargos Diversos	121.200.000		121.200.000	107.699.171	13.500.8
		TOTAL ELEMENTO	121.200.000		121.200.000	107.699.171	13.500.8
		TOTAL DESPESA	8.701.430.000		8.701.430.000	7.137.139.785	1.564.290.21
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil	325.000.000		325.000.000	271.425.000	53.575.00
		TOTAL ELEMENTO	325.000.000		325.000.000	271.425.000	53.575.00
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-doença	10.000.000		10.000.000	2.655.000	7.345 00
		TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	2.655.000	7.345.00
		TOTAL DESPESA	335.000.000		335.000.000	274.080.000	60.920.00
		TOTAL C. ECON	9.036.430.000		9.036.430.000	7.411.219.785	1.625.210.21
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	338.850.000		338.850.000	187.409.546	151.440.45
		TOTAL ELEMENTO	338.850.000		338.850.000	187.409.546	151.440.45
4.1.4.0		Material Permanente	62.800.000		62.800.000	46.020.800	16.779.20
		TOTAL ELEMENTO	**62.800.000**		**62.800.000**	**46.020.800**	**16.779.20**
		TOTAL DESPESA	**401.605.000**		**401.650.000**	**233.430.346**	**168.219.65**
		TOTAL C. ECON	**401.650.000**		**401.650.000**	**233.430.346**	**168.219.65**
		TOTAL ÓRGÃO	**9.438.080.000**		**9.438.080.000**	**7.644.650.131**	**1.793.429.86**

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
4.10.18 — Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Serviços Geográficos e Estatísticos — **FINALIDADE:** Promover a Coleta de dados e a Publicidade das Estatísticas, relacionadas com as suas Atividades Específicas
LEGISLAÇÃO: Decretos n.s 23.684, de 12 [illegible]

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	226.328.000		226.328.000	179.079.981	47.248.019
	TOTAL ELEMENTO	226.328.000		226.328.000	179.079.981	47.248.019
3.1.2.0	Material de Consumo......	4.100.000		4.100.000	2.978.088	1.121.912
	TOTAL ELEMENTO.	4.100.000		4.100.000	2.978.088	1.121.912
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...........	17.979.000		17.979.000	17.520.202	458.798
	TOTAL ELEMENTO	17.979.000		17.979.000	17.520.202	458.798
	TOTAL DESPESA	248.407.000		248.407.000	199.578.271	48.828.729
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	7.000.000		7.000.000	6.699.000	301.000
	TOTAL ELEMENTO:............	7.000.000		7.000.000	6.699.000	301.000
	TOTAL DESPESA....................	7.000.000		7.000.000	6.699.000	301.000
	TOTAL C. ECON.	255.407.000		255.407.000	206.277.271	49.129.729
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000		3.000.000	2.554.000	446.000
	TOTAL ELEMENTO..................	3.000.000		3.000.000	2.554.000	446.000
4.1.4.0	Material Permanente	500.000		500.000	339.200	160.800
	TOTAL ELEMENTO.................	500.000		500.000	339.200	160.800
	TOTAL DESPESA.....................	3.500.000		3.500.000	2.893.200	606.800
	TOTAL C. ECON...:................	3.500.000		3.500.000	2.893.200	606.800
	TOTAL ÓRGÃO......................	258.907.000		258.907.000	209.170.471	49.736.529

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.19 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coleta, Guarda, Coordenação e Divulgação de Textos, Relatórios, dados Estatísticos e outros elementos relativos às Atividades do Ministério, bem como Organização e Prestação de Serviços de Referência Legislativa — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 5.971 de 5-11-43, Decreto n.º 15.943, de 29-6-44, Decreto-Lei n.º 6.648 de de 29-6-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	87.350.000		87.350.000	82.387.690	4.962.3
	TOTAL ELEMENTO......	87.350.000		87.350.000	82.387.690	4.962.3
3.1.2.0	Material de Consumo...............	2.950.000		2.950.000	2.109.746	840.2
	TOTAL ELEMENTO......	2.950.000		2.950.000	2.109.746	840.2
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.950.000		9.950.000	6.613.463	3.336.5
	TOTAL ELEMENTO......	9.950.000		9.950.000	6.613.463	3.336.5
3.1.4.0	Encargos Diversos..................	50.000		50.000	20.000	30.0
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	20.000	30.0
	TOTAL DESPESA.........	100.300.000		100.300.000	91.130.899	9.169.1
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil........................	3.120.000		3.120.000	2.932.000	188.0
	TOTAL ELEMENTO......	3.120.000		3.120.000	2.932.000	188.0
	TOTAL DESPESA.........	3.120.000		3.120.000	2.932.000	188.0
	TOTAL C. ECON..........	103.420.000		103.420.000	94.062.899	9.357.1
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	700.000		700.000		700.0
	TOTAL ELEMENTO......	700.000		700.000		700.0
4.1.4.0	Material Permanente...............	5.800.000		5.800.000	5.179.034	620.9
	TOTAL ELEMENTO	**5.800.000**		**5.800.000**	**5.179.034**	**620.9**
	TOTAL DESPESA...	**6.500.000**		**6.500.000**	**5.179.034**	**1.320.9**
	TOTAL C. ECON..........	**6.500.000**		**6.500.000**	**5.179.034**	**1.320.9**
	TOTAL ÓRGÃO..........	**109.920.000**		**109.920.000**	**99.241.933**	**10.678.0**

4.10.20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Segurança contra incêndio e Salvamento — **FINALIDADE:** Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.483, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil..	22.944.000		22.944.000	17.208.000	[illegible]
1.1.2	Pessoal Militar	5.158.454.000		5.158.454.000	3.868.840.467	1.289.613.533
	TOTAL ELEMENTO	5.181.398.000		5.181.398.000	3.886.048.467	[illegible]
.1.2.0	Material de Consumo.	652.000.000	130.400.000	521.600.000	521.600.000	
	TOTAL ELEMENTO....	652.000.000	130.400.000	521.600.000	521.600.000	
.1.3.0	Serviços de Terceiros......	202.015.000	40.403.000	161.612.000	161.612.000	
	TOTAL ELEMENTO.	202.015.000	40.403.000	161.612.000	161.612.000	
.1.4.0	Encargos Diversos.	22.900.000	4.580.000	18.320.000	18.320.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.900.000	4.580.000	18.320.000	18.320.000	
	TOTAL DESPESA.........	6.058.313.000	175.383.000	5.882.930.000	4.587.580.467	1.295.394.533
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.3.0	INATIVOS					
02.00	**Pessoal Militar**					
02.01	Proventos..........................	880.582.000		880.582.000	660.436.497	220.145.503
02.02	Vantagens Incorporadas.............	1.675.800.000		1.675.800.000	1.256.850.000	418.950.000
	TOTAL ELEMENTO.	2.556.382.000		2.556.382.000	1.917.286.497	[illegible]
.2.4.0	Pensionistas.	359.900.000		359.900.000	269.924.994	89.975.006
	TOTAL ELEMENTO.	359.900.000		359.900.000	269.924.994	89.975.006
.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil......	3.000.000		3.000.000	2.250.000	750.000
02.00	Pessoal Militar. ...	321.300.000		321.300.000	240.975.000	80.325.000
04.00	Inativos Militares	195.300.000		195.300.000	146.475.000	48.825.000
05.00	Pensionistas.......	41.100.000		41.100.000	30.825.000	10.275.000
	TOTAL ELEMENTO	560.700.000		560.700.000	420.525.000	140.175.000
	TOTAL DESPESA....	3.476.982.000		3.476.982.000	2.607.736.491	869.245.509
	TOTAL C. ECON....	9.535.295.000	175.383.000	9.359.912.000	7.195.316.958	2.164.595.042
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	850.000.000	170.000.000	680.000.000	680.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	850.000.000	170.000.000	680.000.000	680.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente..........	175.000.000	35.000.000	140.000.000	140.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	175.000.000	35.000.000	140.000.000	140.000.000	
	TOTAL DESPESA..	1.025.000.000	205.000.000	820.000.000	820.000.000	
	TOTAL C. ECON.	1.025.000.000	205.000.000	820.000.000	820.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	10.560.295.000	380.383.000	10.179.912.000	8.015.316.958	2.164.595.042

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.21 — Polícia Militar do Distrito Federal

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Polícia e Segurança — **FINALIDADE:** Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.483, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	36.000.000		36.000.000	18.000.000	18.00 0
3.1.2.0		Pessoal Militar	13.706.400.000		13.706.400.000	6.853.199.997	6.853.20 3
		TOTAL ELEMENTO	13.742.400.000		13.742.400.000	6.871.199.997	6.871.20 3
3.1.2.0		Material de Consumo	1.028.500.000	205.700.000	822.800.000	520.366.091	292.43 9
		TOTAL ELEMENTO	1.028.500.000	205.700.000	822.800.000	530.366.091	292.43 9
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	250.320.000	50.064.000	200.256.000	127.160.896	73.09. 4
		TOTAL ELEMENTO	250.320.000	50.064.000	200.256.000	127.160.896	73.09. 4
3.1.4.0		Encargos Diversos	15.600.000	3.120.000	12.480.000	12.480.000	
		TOTAL ELEMENTO	15.600.000	3.120.000	12.480.000	12.480.000	
		TOTAL DESPESA	15.036.820.000	258.884.000	14.777.936.000	7.541.206.984	7.236.72
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0		Inativos					
	02.00	**Pessoal Militar**					
	02.01	Proventos	15.000.000.000		15.000.000.000	7.500.000.000	7.500.00
	02.00	Vantagens Incorporadas	3.000.000.000		3.000.000.000	1.500.000.000	1.500.00
		TOTAL ELEMENTO	18.000.000.000		18.000.000.000	9.000.000.000	9.000.00
3.2.4.0		Pensionistas	1.530.500.000		1.530.500.000	765.249.996	765.25
		TOTAL ELEMENTO	1.530.500.000		1.530.500.000	765.249.996	765.25
3.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil	5.000.000		5.000.000	2.499.996	2.50
	02.00	Pessoal Militar	2.000.000.000		2.000.000.000	999.999.996	1.000.00
	04.00	Inativos Militares	1.500.000.000		1.500.000.000	750.000.000	750.00
	05.00	Pensionistas	150.000.000		150.000.000	75.000.000	75.00
		TOTAL ELEMENTO	3.655.000.000		3.655.000.000	1.827.499.992	1.827.50
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-doença	22.028.000		22.028.000	11.013.996	11.014
		TOTAL ELEMENTO	22.023.000		22.028.000	11.013.995	11.014
		TOTAL DESPESA	23.207.528.000		23.207.528.000	11.603.763.984	11.603.764
		TOTAL C. ECON.	38.244.343.000	258.884.000	37.985.464.000	19.144.970.968	18.840.493

...oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
.1.2	Início de Obras					
01.00	Construção de residências para o Pessoal da Polícia Militar do DF, em Convênio com a NOVACAP	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
02.00	Construção de Quartéis para a Polícia Militar do DF, em Convênio com a NOVACAP	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	3.500.000.000		3.500.000.000	3.500.000.000	
.3.0	Equipamentos e Instalações....	93.000.000	18.600.000	74.400.000	42.108.503	32.291.497
	TOTAL ELEMENTO...	93.000.000	18.600.000	74.400.000	42.108.503	32.291.497
.4.0	Material Permanente..........	53.600.000	10.720.000	42.880.000	27.602.581	15.277.419
	TOTAL ELEMENTO	53.600.000	10.720.000	42.880.000	27.602.581	15.277.419
	TOTAL DESPESA.....	3.646.600.000	29.320.000	3.617.280.000	3.569.711.084	47.568.916
	TOTAL C. ECON........	3.646.600.000	29.320.000	3.617.280.000	3.569.711.084	47.568.916
	TOTAL ÓRGÃO ...	41.890.948.000	288.204.000	41.602.744.000	22.714.682.052	18.888.061.948
	TOTAL MINISTÉRIO...	110.147.369.000	1.671.964.080	108.475.404.920	81.907.645.853	26.567.759.067

4.11.00 — MINISTÉRIO DA MARINHA

4.11.01 — SECRETARIA-GERAL DA MARINHA

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Dirigir e Fiscalizar a Logística de Produç
e Administrar a Marinha Brasileira, Estabelecendo para êste fim Diretivas e Normas Gerais de Ação
LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 32.273, de 18-2-55 e 53.399, de 6-1-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	138.926.017.489		138.926.017.489	136.560.826.804	2.365.19
	TOTAL ELEMENTO	138.926.017.489		138.926.017.489	136.560.826.804	2.365.19
3.1.2.0	Material de Consumo	29.754.099.000		29.754.099.000	29.684.873.340	69.22
	TOTAL ELEMENTO	29.754.099.000		29.754.099.000	29.684.873.340	69.22
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	7.893.144.910		7.893.144.910	7.142.163.426	750.98
	TOTAL ELEMENTO	7.893.144.910		7.893.144.910	7.142.163.426	750.98
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.039.500.000		3.039.500.000	3.009.277.645	30.22
	TOTAL ELEMENTO	3.039.500.000		3.039.500.000	3.009.277.645	30.22
	TOTAL DESPESA	179.612.761.399		179.612.761.399	176.397.141.215	3.215.62
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1 0	Subvenções Sociais	105.057.000		105.057.000	105.057.0000	
	TOTAL ELEMENTO	105.057.000		105.057.000	105.057.000	
3.2.3.0	Inativos	49.123.291.621		49.123.291.621	48.523.630.683	599.66
	TOTAL ELEMENTO	49.123.291.621		49.123.291.621	48.523.630.683	599.66
3.2.4.0	Pensionistas	5.079.056.314		5.079.056.314	5.077.296.857	1.75
	TOTAL ELEMENTO	5.079.056.314		5.079.056.314	5.077.296.857	1.75
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	10.195.190.720		10.195.190.720	9.916.849.970	278.34
	TOTAL ELEMENTO	10.195.190.720		10.195.190.720	9.916.849.970	278.34
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	2.932.700		2.932.700	2.091.700	84
	TOTAL ELEMENTO	2.932.700		2.932.700	2.091.700	84
	TOTAL DESPESA	64.505.528.355		64.505.528.355	63.624.926.210	880.60
	TOTAL C. ECON.	244.118.289.754		244.118.289.754	240.022.067.425	4.096.22

ria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0	INVESTIMENTOS					
0	Obras Públicas	7.086.200.000	3.500.000	7.082.700.000	6.424.507.657	658.192.343
	TOTAL ELEMENTO	7.086.200.000	3.500.000	7.082.700.000	6.424.507.657	658.192.343
0	Serviços em Regime de Programação Especial	5.120.750.000		5.120.750.000	[illegible]	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	5.120.750.000		5.120.750.000	5.086.152.955	[illegible]
.0	Equipamentos e Instalações...	4.143.800.000		4.143.800.000	1.295.063.715	2.848.736.285
	TOTAL ELEMENTO..	4.143.800.000		4.143.800.000	1.295.063.715	2.848.736.285
0	Material Permanente.........	760.000.000		760.030.000	758.524.040	1.475.960
	TOTAL ELEMENTO........	760.000.000		760.000.000	758.524.040	1.475.960
	TOTAL DESPESA...............	17.110.750.000	3.500.000	17.107.250.000	15.564.248.567	1.545.001.433
.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
.0	Aquisição de Imóveis	600.000.000		600.000.000	597.898.900	2.101.100
	TOTAL ELEMENTO	600.000.000		600.000.000	597.898.900	2.101.100
	TOTAL DESPESA..	600.000.000		600.000.000	597.898.900	2.101.100
	TOTAL C. ECON.	17.710.750.000	3.500.000	17.707.250.000	14.162.147.267	3.545.102.733
	TOTAL ÓRGÃO.....	261.829.039.754	3.500.000	261.825.539.754	254.184.214.692	7.641.325.062

4.11.00 — MINISTÉRIO DA MARINHA — 4.11.02 — Tribunal Marítimo

ÇAO: Govêrno e administração geral — **SUBFUNÇÃO**: Poder Judiciário — **FINALIDADE**: Apreciação dos acidentes e fatos da navegação sôbre aguas atuando como autônomo, auxiliar do poder judiciário — **LEGISLAÇÃO**: Lei n. 2.180, de 5-2-54; lei n. 3.543, de 11-2-59

.0	DESPESAS CORRENTES					
.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.0	Pessoal					
.1	Pessoal Civil	218.514.000		218.514.000	168.659.779	49.854.22
	TOTAL ELEMENTO	28.514.000		218.514.000	168.659.779	49.854.221
.0	Material de Consumo	2.370.000		2.370.000	2.370.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.370.000		2.370.000	2.370.000	
.0	Serviços de Terceiros	3.040.000		3.040.000	3.040.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.040.000		3.040.000	3.040.000	
.0	Encargos Diversos	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA.....	223.974.000		223.974.000	174.119.779	49.854.22·

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	8.400.000		8.400.000	6.970.000	1.430
	TOTAL ELEMENTO	8.400.000		8.400.000	6.970.000	1.430.
	TOTAL DESPESA	8.400.000		8.400.000	6.970.000	1.430.
	TOTAL C. ECON.	232.374.000		232.374.000	181.089.779	51.284.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL ELEMENTO	**600.000**		**600.000**	**600.000**	
	TOTAL DESPESA	**600.000**		**600.000**	**600.000**	
	TOTAL C. ECON	**600.000**		**600.000**	**600.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**232.974.000**		**232.974.000**	**181.689.779**	**51.284.**
	TOTAL MINIST.	**262.062.013.754**	**3.500.000**	**262.058.513.754**	**254.365.904.471**	**7.692.609.**

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

4.12.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da Pasta, Bem como Prestar a êste Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 50.590, de 29.5.61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	Pessoal					
1.1	Pessoal Civil	316.230.000		316.230.000	316.230.000	
	TOTAL ELEMENTO	316.230.000		316.230.000	316.230.000	
2.0	Material de Consumo	106.529.000		106.529.000	106.529.000	
	TOTAL ELEMENTO	106.529.000		106.529.000	106.529.000	
3.0	Serviços de Terceiro					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	4.740.000		4.740.000	4.740.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações periódicas	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxa de água, esgôto, lixo e outras correlatas	3.900.000		3.900.000	3.900.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	13.000.000		13.000.000	13.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações en geral	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condominio	36.000.000		36.000.000	36.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Serviços de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
16.02	Despesas decorrentes de Serviços Prestados na Manutenção da Residência Oficial do Títular da Pasta, etc	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	126.640.000		126.640.000	126.640.000	
.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto Pagamento	400.000		400.000	400.000	
04.00	Festividades, Recepções, hospedagens e homenagens	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	8.000.000		8.000.000	8.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.01	Para custeio dos Serviços de Fiscalização, Administração, Atividades Técnicas e Científicas no Setor de Energia Elétrica – (alínea III, do dec. I do art. 18, da lei n.º 4.676, de 16 de junho de 1965	1.830.000.000		1.830.000.000	1.830.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.843.400.000		1.843.400.000	1.843.400.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.432.799.000		2.432.799.000	2.432.799.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
02.00	Indenizações Trabalhistas	3.619.000		3.619.000	3.619.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.619.000		5.619.000	5.619.000	
	TOTAL DESPESA	8.619.000		8.619.000	8.619.000	
	TOTAL C.ECON	2.441.418.000		2.441.418.000	2.441.418.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	122.262.000		122.262.000	122.262.000	
	TOTAL ELEMENTO	122.262.000		122.262.000	122.262.000	
4.1.4.0	Material Permanente	6.526.000		6.526.000	6.526.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.526.000		6.526.000	6.526.000	
	TOTAL DESPESA	128.788.000		128.788.000	128.788.000	
	TOTAL C.ECON	128.788.000		128.788.000	128.788.000	
	TOTAL ÓRGÃO	2.570.206.000		2.570.206.000	2.570.206.000	

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.02 — Gabinete do Ministro (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar, através das Unidades Jurisdicionadas, Atividades da Administração Geral do Ministério e Administração Específica no Setor de Produção de Carvão Mineral e Energia Nuclear — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.782, de 22-7-60 e Decreto n.º 50.390, de 29-3-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.2	**Entidades Federais**					
06.00	X.06 — Comissão Nacional de Energia Nuclear					
06.01	Pessoal	2.017.836.000		2.017.836.000	2.017.836.000	
06.02	Material de Consumo	1.236.938.000		1.236.938.000	1.236.938.000	
06.03	Serviços de Terceiros	2.144.454.000		2.144.454.000	2.144.454.000	
06.04	Encargos Diversos	148.692.000		148.692.000	148.692.000	
06.05	Manutenção e Expansão de Institutos, Centros de Pesquisas, Serviços auxiliares, Laboratório e Bôlsas de Estudo	491.720.000		491.720.000	491.720.000	
21.00	X.21 — Comissão do Plano do Carvão Nacional					
21.09	Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional					
01.00	Pessoal	1.690.500.000		1.690.500.000	1.690.500.000	
02.00	Material de Consumo	108.000.000		108.000.000	108.000.000	
03.00	Serviços de Terceiros	115.500.000		115.500.000	115.500.000	
04.01	Para liquidação de Contratos entre o Banco do Brasil e as Ferrovias que consomen carvão nacional	500.000.000	500.000.000			
04.02	Sondagens, estudos de jazidas e eleboração de Planos para as Regiões Carboníferas, etc	2.700.000.000	700.000.000	2.000.000.000	2.000.000.000	
04.03	Outros Encargos, incluindo os decorrentes da Comemoração do Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão (lei n.º 3.923 61)	117.000.000		117.000.000	117.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.270.640.000	1.200.000.000	10.070.640.000	10.070.640.000	
	TOTAL DESPESA	11.270.640.000	1.200.000.000	10.070.640.000	10.070.640.000	
	TOTAL C.ECON	11.270.640.000	1.200.000.000	10.070.640.000	10.070.640.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
06.00	X.06 — Comissão Nacional de Energia Nuclear	830.000.000	195.880.000	634.120.000	634.120.000	
21.09.01.01	Saneamento e abastecimento d'água de acôrdo com a Letra I do Parágrafo único do art. I da lei n.º 3.860, de 24-12-60	900.000.000	100.000.000	800.000.000	800.000.000	

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
	01.02	Melhoramentos de pontes e estradas, necessárias ao transporte de Carvão, na Zona de Produção, de acôrdo com a Letra J, do Parágrafo Unico, da Lei n.º 3.860, de 24-12-60	320.000.000	120.000.000	200.000.000	200.000.000	
	01.03	Escolas, Hospitais, Asso iações da Zona Carbonífera	300.000,000		300.000,00	300.000,000	
		TOTAL ELEMENTO	2.350.000.000	415.880.000	1.934.120.000	1.934.120.000	
4.3.3.0		Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.1		Entidades Federais					
06.00		Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.546.300.000	364.926.000	1.181.374.000	1.181.374.000	
21.00		Comissão do Plano do Carvão Nacional					
	01.00	Para construção de Linhas de Energia Elétrica, de acôrdo a Letra A, Parágrafo Único, do Artigo 1.º, da Lei n.º 3.860, de 24-12-60					
	01.01	Prosseguimento da Linha de Transmissão, Joinvile-Porto a cargo da CELESC	1.000.000.000	1.000.000.000			
	01.02	Linha Ilhota-Joinvile, a cargo da CELESC	300.000.000	300.000.000			
	01.03	Extensão da Linha-Tronco de Transmissão, Tubarão-Lajes, etc	300.000.000	300.000.000			
	01.04	Linha Lajes-Joaçaba, a cargo da CELESC	500.000.000	500.000.0000			
	01.05	Eletrificação Rural da Zona do Litoral de Laguna, etc	150.000.000	150.000.000			
	01.06	Extensão da Linha-Tronco de Transmissão, Tubarão-Ilhota, etc	200.000.000	200.000.000			
	01.07	Ampliação da Linha de Alta Tensão da Usina Termo-elétrica de Candiota, etc	200.000.000	200.000.000			
	01.08	Linha de Transmissão entre os Municípios de Araranguá e Itoupava	50.000.000	50.000.000			
	01.09	Linha de Transmissão, Sombrio-Santa Rosa, etc	20.000.000	20.000.000			
	01.10	Companhia Paranaense de Energia Elétrica, etc	40.000.000	40.000.000			
01.11		Serviços de qualquer natureza, inclusive geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, etc	80.000.000	80.000.000			
	01.12	Encanamento básico na Bacia Carbonífera do Rio Grande do Sul, etc	30.000.000	30.000.000			
	01.13	Serviços de Eletrificação, no Município de Criciuma, a cargo da Prefeitura Municipal	50.000.000	50.000.000			
	01.14	Serviços de Eletrificação, no Município de Siderópolis, a cargo da Prefeitura Municipal	30.000.000	30.000.000			
	01.15	Serviços de Eletrificação, no Município de Urussanga, a cargo da Prefeitura Municipal	30.000.000	30.000.000			
	01.16	Serviços de eletrificação, no Município de Orleães, a cargo da Prefeitura Municipal	30.000.000	30.000.000			
	01.17	Conexão das Linhas de Transmissão de Energia Elétrica da CELESC, etc	100.000.000	100.000.000			
	01.18	Em Convênio com a SOTELCA, para prosseguimento da construção do Ginásio Industrial de Capivari, no Município de Tubarão	60.000.000	50.000.000	10.000.000	10.000.000	
	01.19	Outras Linhas de Transmissão	272.300.000	125.500.000	146.800.000	146.800.000	
		TOTAL ELEMENTO	4.988.600.000	3.650.426.00	1.338.174.000	1.338.174.000	

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.3.4.0	Auxílios para Material Permanente					
.3.4.1	Entidades Federais					
06.00	Comissão Nacional de Energia Nuclear ...	175.500.000	41.418.000	134.082.000	134.082.000	
	TOTAL ELEMENTO........	175.500.000	41.418.000	134.082.000	134.082.000	
.3.5.0	Auxílio para Inversões Financeiras					
.3.5.1	Entidades Federais					
21.00	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
21.09	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
21.09	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
01.00	Participação em Constituição e Aumento de Capital da SOLTECA, UTELFA, etc.	11.000.000.000		11.000.000.000	11.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....	11.000.000.000		11.000.000.000	11.000.000.000	
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
4.3.6.1	Entidades Federais					
21.09	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
01.00	Subvenção a Entidades Hospitalares, no Municípios Carboníferos, de acôrdo com a Letra M, do Parágrafo Unico, Artigo 1, da Lei n.º 3.860, de 24-12-60	715.717.000	192.603.000	523.114.000	523.114.000	
02.00	Subvenções a Entidades Educacionais, nos Municípios Carboníferos, de acôrdo com a Letra H, do Parágrafo Unico, do Artigo 1.º, da Lei n.º 3.860/60	357.000.000		357.000.000	357.000.000	
03.00	Financiamentos Diversos sob a forma de auxílio a Estradas de Ferro, bem como melhoramentos de Pontes, Estradas e Portos, etc.	3.500.000.000		3.500.000.000	3.500.000.000	
4.3.6.4	Entidades Privadas					
26.00	Y.26 — Fundo Federal de Eletrificação (Leis ns. 2.308, de 31-8-54; 2.944, de 8-11-56, etc.					
26.01	Cota da União no Impôsto Unico, sôbre Energia Elétrica	71.370.000.000		71.370.000.000	72.866.386.166	(*) 1.496.386.166
26.02	10% do Produto da Taxa de Despacho Aduaneiro, criada pela Lei n.º 3.244, de 14-8-57	2.755.000.000		2.755.000.000	2.755.000.000	
26.03	4% da Arrecadação do Impôsto de Consumo	35.200.000.000		35.200.000.000	35.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	113.897.717.000	192.603.000	113.705.114.000	115.201.500.166	(*) 1.496.386.166
	TOTAL DESPESA	132.411.817.000	4.300.327.000	128.111.490.000	129.607.876.166	(*) 1.496.386.166
	TOTAL C. ECON.	132.411.817.000	4.300.327.000	128.111.490.000	129.607.876.166	(*) 1.496.386.166
	TOTAL ÓRGÃO	143.682.457.000	5.500.327.000	138.182.130.000	139.678.516.166	(*) 1.496.386.166

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** O Exame das Questões Relativas ao Racional Aproveitamento Hidráulico do País para Produção de Energia Elétrica — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 1.285, de 18-5-39; Leis ns. 3.782, de 22-7-60 e 4.676, de 16-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	169.559.000		169.559.000	159.186.830	10.372.170
	TOTAL ELEMENTO........	169.559.000		169.559.000	159.186.830	10.372.170
3.1.2.0	Material de Consumo................	3.400.000		3.400.000		3.400.000
	TOTAL ELEMENTO........	3.400.000		3.400.000		3.400.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.400.000		11.400.000	7.567.301	3.832.699
	TOTAL ELEMENTO.....	11.400.000		11.400.000	7.567.301	3.832.699
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA..........	184.559.000		184.559.000	166.754.131	17.804.869
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.........................	9.000.000		9.000.000	8.550.000	450.000
	TOTAL ELEMENTO........	9.000.000		9.000.000	8.550.000	450.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença......................	600.000		600.000	110.000	490.000
	TOTAL ELEMENTO.........	600.000		600.000	110.000	490.000
	TOTAL DESPESA..........	9.600.000		9.600.000	8.660.000	940.000
	TOTAL C.ECON...........	194.159.000		194.159.000	175.414.131	18.744.869
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..........................	2.429.000	573.000	1.856.000		1.856.000
	TOTAL ELEMENTO........................	2.429.000	573.000	1.856.000		1.856.000
	TOTAL DESPESA..........................	2.429.000	573.000	1.856.000		1.856.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
01.00	Cota dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios no Impôsto Único sôbre Energia Elétrica (alínea II, do dec. 1 do art. 13 da lei n.º 4.676, de 16-6-65)....	109.800.000.000		109.800.000.000	115.539.037.923	— 5.739.037.923
	TOTAL ELEMENTO	109.800.000.000		109.800.000.000	115.539.037.923	— 5.739.037.923
	TOTAL DESPESA.. ..	109.800.000.000		109.800.000.000	115.539.037.923	— 5.739.037.923
	TOTAL C.ECON ..	109.802.429.000	573.000	109.801.856.000	115.539.037.923	— 5.737.181.923
	TOTAL ÓRGÃO.....	109.996.588.000	573.000	109.996.015.000	115.714.452.054	— 5.718.437.054

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.04 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** O Estudo dos Problemas Relativos as Indústrias de Mineração e Metalurgia, a Orientação e Fiscalização dos Projetos a obras referentes a Construção de Instalações com Respeito a Minas e Metalurgia
LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 2.666, de 3-10-40 e Lei n.º 3.782, de 22-7-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.174.000		12.174.000	5.836.200	6.337.800
	TOTAL DO ELEMENTO	12.174.000		12.174.000	5.836.200	6.337.800
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	960.000		960.000		960.000
	TOTAL DO ELEMENTO	960.000		960.000		960.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		50.000		50.000
	TOTAL DO ELEMENTO	50.000		50.000		50.000
	TOTAL DA DESPESA.......	13.184.000		13.184.000	5.836.200	7.347.800
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário Familia**					
01.00	Pessoal Civil	300.000		300.000	120.000	180.000
	TOTAL ELEMENTO	**300.000**		**300.000**	**120.000**	**180.000**
	TOTAL DESPESA............................	**300.000**		**300.000**	**120.000**	**180.000**
	TOTAL C. ECON............................	**13.484.000**		**13.484.000**	**5.956.200**	**7.527.800**
	TOTAL ORGÃO............................	**13.484.000**		**13.484.000**	**5.956.200**	**7.527.800**

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.05 — Conselho Nacional do Petróleo

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Superintender as Medidas Concernentes ao Abastecimento Nacional de Petróleo e ao Aproveitamento de outros hidrocarbonetos, fluidos e de gases raros — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 395, de 29-4-38; Lei n.º 3.782, de 22-7-60; 1.443, de 9-3-39; Decreto-lei n.º 538, de 7-7-38; Decretos ns. 44.042, de 14-7-58, e 46.256, de 19-6-5

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.015.330.000		1.015.330.000	1.015.330.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	1.015.330.000		1.015.330.000	1.015.330.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	21.200.000		21.200.000	21.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.200.000		21.200.000	21.200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros ..	38.100.000		38.100.000	38.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	38.100.000		38.100.000	38.100.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos ..	65.000		65.000	65.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	65.000		65.000	65.000	
	TOTAL DESPESA	1.074.695.000		1.074.695.000	1.074.695.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	55.000.000		55.000.000	55.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	55.000.000		55.000.000	55.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.00	Recursos e Educandos	1.750.000		1.750.000	1.750.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.750.000		2.750.000	2.750.000	
	TOTAL DESPESA	57.750.000		57.750.000	57.750.000	
	TOTAL C.ECON	1.132.445.000		1.132.445.000	1.132.445.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000	236.000	764.000	764.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	236.000	764.000	764.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.413.000	569.000	1.844.000	1.844.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.413.000	569.000	1.844.000	1.844.000	
	TOTAL DESPESA	3.413.000	805.000	2.608.000	2.608.000	
	TOTAL C.ECON	3.413.000	805.000	2.608.000	2.608.000	
	TOTAL ÓRGÃO	1.135.858.000	805.000	1.135.053.000	1.135.053.000	

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.06 — Departamento Nacional da Produção Mineral

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Energia Elétrica — **FINALIDADE:** Fomento da Produção Mineral no País, Estudo da Geologia do Territór Nacional e do Aproveitamento de Águas Subterrâneas e Superficiais para fins de Produção de Energia, Irrigação e Navegabilidade
LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38; Decretos ns. 29.079, de 8-3-34; 6.402, de 28-10-40; 18.571, de 10-5-45, Leis ns. 3.782, de 22-7-60, e 4.425, de 8-10-64

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.934.145.000		3.934.145.000	3.205.549.988	728.595.0
	TOTAL ELEMENTO	3.934.145.000		3.934.145.000	3.205.549.988	728.595.0
3.1.2.0	Material de Consumo	307.725.000		307.725.000	260.533.276	47.191.7
	TOTAL ELEMENTO	307.725.000		307.725.000	260.533.276	47.191.7
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	348.326.000		348.326.000	229.466.090	118.859.9
	TOTAL ELEMENTO	348.326.000		348.326.000	229.466.090	118.859.9
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.000.000		2.000.000		2.000.0
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000		2.000.0
	TOTAL DESPESA	4.592.196.000		4.592.196.000	3.695.549.354	896.646.6

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	295.000.000		295.000.000	203.802.201	91.197.799
	TOTAL ELEMENTO	295.000.000		295.000.000	203.802.201	91.197.799
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
0.3.0.0	Indenizações Trabalhistas	69.240.000		69.240.000	146.000	69.094.000
	TOTAL ELEMENTO	69.240.000		69.240.000	146.000	69.094.000
	TOTAL DESPESA......	364.240.000		364.240.000	203.948.201	160.291.799
	TOTAL C. ECON...........................	4.956.436.000		4.956.436.000	3.899.497.555	1.056.938.445
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Sondagens e estudos de jazidas Minerais ..	24.614.844.000		24.614.844.000	3.052.759.648	21.562.084.352
01.01 04.00	Y.04 — Fundo Nacional de Mineração					
04.01	Para Financiamento de Trabalhos de Prospecção Mineral, Desenvolvimento dos Estudos e Pesquisas relacionadas com as atividades de produção de bens primários minerais de acôrdo com o decreto n.º 55.828, de 14 de abril de 1965, etc..	110.000.000		110.000.000		110.000.000
04.02	Despesas com o prosseguimento da Carta Geológica do País no Milionésimo.....	500.000.000		500.000.000		500.000.000
02.00	Energia					
02.01	Programas Especiais nos diversos Estados e Territórios da União..	8.200.000.000		8.200.000.000	30.372.000.000 (*)	22.172.000.000
02.02	Adendo A..	61.762.000.000		61.762.000.000	39.590.000.000	22.172.000.000
02.03	Para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Setor Rural da Economia da Região Nordeste do Brasil (Bahia, Maranhão, Piauí Ceará e Paraíba, a cargo da Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste, CERNE)...	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..........................	97.186.844.000		97.186.844.000	75.014.759.648	22.172.084.352
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações . ..	74.500.000		74.500.000	53.533.500	20.966.500
	TOTAL ELEMENTO..........................	74.500.000		74.500.000	53.533.500	20.966.500
4.1.4.0	Material Permanente...........................	38.538.000		38.538.000	26.694.534	11.843.466
	TOTAL ELEMENTO..........................	38.538.000		38.538.000	26.694.534	11.843.466
	TOTAL DESPESA..........................	97.299.882.000		97.299.882.000	75.094.987.682	22.204.894.318
	TOTAL C.ECON..........................	97.299.882.000		97.299.882.000	75.094.987.682	22.204.894.318
	TOTAL ÓRGÃO..........................	102.256.318.000		102.256.318.000	78.994.485.237	23.261.832.763
	TOTAL MINISTÉRIO..........................	359.654.911.000	5.501.705.000	354.153.206.000	338.098.668.657	16.054.537.343

4.13.00 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

4.13.01 — SECRETARIA DE ESTADO

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Relações exteriores — **FINALIDADE:** Executar e assessorar a política de relações exteriores do govêrno federal, bem como orientar, coordenar e superintender as missões diplomáticas e as repartições consulares — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 3.917, de 14-7-61; e lei n.º 4.669, de 8-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01 00.00	Vencimentos .	9.375.000.000		9.375.000.000	9.272.646.772	102.353
01.04	Auxílio para Diferença de Caixa . .	684.000		684.000	2.340.800 (*)	1.656.
01.05	Gratificação de Função .	50.000.000		50.000.000	23.095.315	26.904.
01.06 00.00	Gratificação pelo Exercício em Determinadas Zonas ou Locais	5.000.000		5.000.000		5.000.
01.08 00.00	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	1.160.000.000		1.160.000.000	1.049.303.897	110.696.
01.09 00.00	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	280.000.000		280.000.000	264.861.939	15.138.
01.00 00.00	Gratificação de Raios X .	2.688.000		2.688.000	2.266.012	421.
01.12 00.00	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo . .	60.000.000		y0.000.000	4.544.000	55.456.
3.1.1.1 01.14	**Diversos**					
01.00	Gratificação de Representação .	19.750.000.000		19.750.000.000	23.852.280.167 (*)	4.102.280.
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.01	Ajuda de Custo .	1.397.500.000		1.397.500.000	1.337.500.000	60.000.
02.02	Diárias	646.000.000		646.000.000	705.857.439 (*)	59.857.
02.03	Substituições. . .	1.000.000		1.000.000		1.000.
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário....	5.000.000		5.000.000		5.000.
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete. .	6.000.000		6.000.000	1.946.774	4.053.
02.09	Pessoal em Disponibilidade . . .	1.814.000		1.814.000		1.814.
02.11	Salário do Pessoal Temporário ítens I e II do Art. 3 do Decreto n.º 50.314 de 4/3/1961........................	300.000.000		300.000.000	302.016.000 (*)	2.016.
01.00	Pessoal Especialista Temporário, mediante Prestação de Serviços p Comissão de Assistência Técnica e etc . . .	13.950.000		13.950.000		13.950.
02.00	Pessoal Especialista Temporário, mediante Prestação de Serviços no T.A.P... .	83.700.000		83.700.000		83.700.
	TOTAL ELEMENTO......................	33.138.336.000		33.138.336.000	36.818.659.115 (*)	3.680.323
3.1.2.0	Material de Consumo. .	1.001.300.000		1.001.300.000	737.691.24 2	263.608.
	TOTAL ELEMENTO........................	1.001.300.000		1.001.300.000	737.691.242	263.608.
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais....	15.000.000		15.000.000	7.566.223	7.433.
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedagios. .	52.000.000		52.000.000	19.000.000	33.000.
	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódica	4.160.000		4.160.000	4.160.000	
04.00	Iluminação, Fôrça-motriz e gás	100.000.000		100.000.000	81.000.000	19.000.

(egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lix[illegible] outras correlatas.::::.:.........	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de Bens [illegible] veis.. .. .	303.000.000		[illegible]	302.579.867	[illegible]
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de [illegible]	107.000.000		[illegible]	109.046.952	2.04[illegible].952
08.00	Serviços Médicos, Hospitalares, Funerários e [illegible]	30.100.000		[illegible]	25.100.000	[illegible]
09,00	Serviços de Comunicações em geral..........	1.927.500.000		1.927.500.000	[illegible].922.832.000	4.668.000
12.00	Comissões e Corretagens..............	2.000.000		2.000.000		[illegible]
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para atender as despesas decorrentes da Preparação de Arquivos de Informações, distribuição de Albuns Int[illegible] tivos e com o Boletim Radiotelegráfico..:.........	110.500.000		1[illegible].500.000	11[illegible].500.000	
14.02	Despesas com a preparação e tradução do Livro Brasil.	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
14.03	Remuneração pelos Serviços prestados ao Instituto Rio Branco, por Professôres, Fiscais e Membros de Banca Examinadoras .	54.000.000		54.000.000	[illegible]	10.645.200
	TOTAL ELEMENTO	2.727.260.000		2.727.260.000	[illegible]	[illegible]
.1.4.0	Encargos Diversos					
	Despesas miúdas de pronto pagamento.::..........	1.000.000		1.000.000		[illegible]
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado...........	2.411.000.000		2.411.000.000	2.411.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências...............	2.900.000.000		2.900.000.000	2.899.901.740	[illegible]
10.00	Assistência Social...:.................	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	Outros Encargos					
13.01	Para atender as despesas resultantes de Convênios Culturais, Abonos a Professôres Brasileiros no Exterior, manutenção de Centros de Estudos no Exterior e outras Correlatas.	1.182.500.000		1.182.500.000	1.182.500.000	
13.02	Despesas com a Difusão Cultural Brasileira no Exterior, pelo Departamento Cultural e de Informações, sendo 1000.000 cruzeiros para um Centro de Ensino de Lingua Portuguêsa, na Ásia..:.........................	920.000.000		920.000.000	920.000.000	
13.03	Despesas decorrentes da Preparação e a Divulgação da Música Folclórica e Erudita do Brasil no Exterior.......	453.000.000		453.000.000	453.000.000	
1304	Para atender as despesas decorrentes das atividades da Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil..	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
13.05	Despesas decorrentes das atividades da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, para cumprimento do Decreto-Lei n.º 891, de 25/11/38.::......................	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
13.06	Para atender às despesas relativas à conservação do Cemitério Brasileiro de Pistóia..:......	21.500.000		21.500.000	21.500.000	
13.07	Despesas decorrentes do cumprimento dos Decs. ns. 21.266, de 8/4/1932 e 24.485, de 28/6/1934, diretamente pela Comissão Brasileira Demarcadora de Limites					
01.00	Para atender os Encargos Concernentes à 1.ª Divisão...	87.500.000		87.500.000	87.500.000	
02.00	Para atender os Encargos concernentes à 2.ª Divisão.....	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..:..................	8.254.000.000		8.254.000.000	8.252.901.740	1.098.260
	TOTAL DESPESA..:..:::..............:.......	45.120.896.000		45.120.896.000	48.456.391.919	(*) 3.335.495.919
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais					
3.2.1.1	Instituições Internacionais.:........................	12.553.449.000		12.553.449.000	12.563.449.000	(*) 10.000.000
3.2.1.0 00.00	Instituições Federais:::::..........................	474.605.000		474.605.000	491.555.000	(*) 16.950.000
	TOTAL ELEMENTO.::........................	13.028.054.000		13.028.054.000	13.055.004.000	(*) 26.950.000
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil..:..............................	472.500.000		472.500.000	444.851.800	27.648.200
	TOTAL ELEMENTO..:........................	472.500.000		472.500.000	444.851.800	27.648.200
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.1	Entidades Internacionais					
01.00	Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas, conforme Convênio Vigente estabelecido com a Comissão Nacional de Assistência Técnica..............................	69.500.000		69.500.000	69.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	617.000	383.0
02.00	**Recursos e Educandos**					
02.01	Ajuda a Estudantes Estrangeiros no Brasil	332.500.000		332.500.000	332.500.000	
02.02	Ajuda a Estudantes Brasileiros no Exterior	752.500.000		752.500.000	752.500.000	
02.03	Recursos para Aperfeiçoamento de Diplomatas no Exterior	72.250.000		72.250.000	72.250.000	
02.04	Despesas com Bolsistas no Instituto Rio Branco	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
03.00	Indenizações Trabalhistas	7.350.000		7.350.000		7.350.0
04.00	Despesas com Intercambio de Jornalistas	53.000.000		53.000.000	53.000.000	
05.00	Despesas com o envio de Técnicos Brasileiros ao Exterior	13.250.000		13.250.000	10.750.000	2.500.0
06.00	Despesas com a vinda de Téc. Estrangeiros ao Brasil	13.250.000		13.250.000	10.750.000	2.500.0
	TOTAL ELEMENTO	1.332.600.000		1.332.600.000	1.319.867.000	12.733.0
	TOTAL DESPESA	14.833.154.000		14.833.154.000	14.819.722.800	13.431.2
	TOTAL C. ECON	59.954.050.000		59.954.050.000	63.276.114.719	(*) 3.322.064.71
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	8.305.000.000		8.305.000.000	8.305.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.305.000.000		8.305.000.000	8.305.000.000	
.1.2.0	**Serviço em Regime de Programação Especial**					
01.00	Tôda e qualquer despesa com o Programa Espacial de Transferência e Instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores para Brasília, etc	940.000.000	300.000.000	640.000.000	629.94 ,480	10.054.52
	TOTAL ELEMENTO	940.000.000	300.000.000	640.000.000	629.945.480	10.054.52
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	308.000.000		308.000.000	270.883.882	37.116.11
.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	160.000.000		160.000.000	43.000.000	117.000.00
.1.3.7	**Diversos Equipamento e Instalações**					
01.00	Para aquisição de aparelhos destinados à modernização do sistema mecanizado de criptografia e comunicações	430.000.000		430.000.000	430.000.000	
02.00	Material e acessório para instalações, conservação e segurança dos Serviços de Transporte, de Canalização e de Sinalização, material para extinção de incêndio	60.000.000		60.000.000	20.941.942	39.058.05
03.00	Para aquisição de material telefônico destinado ao Ministério das Relações Exteriores em Brasília	100.000.000	100.000.000			
	TOTAL ELEMENTO	1.058.000.000	100.000.000	958.000.000	764.825.824	193.174.176
4.1. .0	Material Permanente	192.700.000		192.700.000	121.047.101	71.652.899
	TOTAL ELEMENTO	192.700.000		192.700.000	121.047.101	71.652.899
	TOTAL DESPESA	10.495.700.000	400.000.000	10.095.700.000	9.820.78.405	274.881.595
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	**Aquisição de Imóveis**					
01.00	Para aquisição e desapropriação de imóveis para o isolamento Urbanístico do Palácio Itamarati	13.000.000		13.000.000		13.000.000
	TOTAL ELEMENTO	13.000.000		13.000.000		13.000.000
	TOTAL DESPESA	13.000.000		13.000.000		13.000.000
	TOTAL C. ECON	10.508.700.000	400.000.000	19.108.700.000	9.820.818.405	287.881.596
	TOTAL ÓRGÃO	70.462.750.000	400.000.000	70.062.750.000	73.09 .933.124.	(*) 3.034.183.124

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — 4.13.02 — Missões Diplomáticas e Repartições Consulares

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Relações Exteriores — **FINALIDADE:** [illegible] e notorias no exterior, servir de instrumento à penetração comercial do Brasil, [illegible] cooperar com autoridades brasileiras nos trabalhos [illegible] **LEGISLAÇÃO:** [illegible]

ria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	**Pessoal**					
1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do Art. 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Temporário junto as Missões Diplomáticas, Delegações junto a Organismos Internacionais e Repartições Consulares, etc.	6.998.250.000		6.998.250.000	6.998.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.998.250.000		6.998.250.000	6.998.250.000	
3.0	**Serviços de Terceiros**					
02.00	Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens Pedágios					
02.01	Passagens, auxílio para transporte de Pessoal Diplomático Dec. Lei n.º 9.202, de 26-04-46, etc.	3.870.000.000		3.870.000.000	3.870.000.00	
10.00	Locação de Bens Móveis e Imóveis, Tributos e Despesas de Condomínio					
10.02	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	5.379.000.000		5.379.000.000	5.379.000.000	
11.00	**Seguros em Geral**					
11.03	Seguros em Geral	10.750.000		10.750.000	10.750.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.259.750.000		9.259.750.000	9.259.750.000	
4.0	**Encargos Diversos**					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes das atividades dos Serviços de Seleção de Imigrantes no exterior Dec.-Lei n.º 7.967-45, Art. 39 Lei n.º 4.504-64, Art. 122, D.2	559.000.00		559.000.000	559.000.000	
13.02	Encargos de Custeio exclusivos das Missões Diplomáticas, Delegações junto a Organismos Internacionais e Repartições Consulares, inclusive a Promoção Comercial do Brasil no Exterior Lei n.º 4.669, de 8-6-1965	8.815.000.000		8.815.000.000	8.815.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.374.000.000		9.374.000.000	9.374.000.000	
	TOTAL DESPESA	25.632.000.000		25.632.000.000	25.632.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	526.750.000		526.750.000	526.750.000	
02.00	Recursos e Educandos	301.000.000		301.000.000	301.000.000	
03.00	Para atender as Despesas com Repatriação	32.250.000		32.250.000	32.250.000	
04.00	Para atender as Despesas com Auxílios a Brasileiros Desvalidos no Exterior	21.500.000		21.500.000	21.500,000	
	TOTAL ELEMENTO	881.500.000		881.500.000	881.500.000	
	TOTAL DESPESA	881.500.000		881.500.000	881.500.000	
	TOTAL C. ECON	26.513.500.000		26.513.500.000	26.513.500.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	**Construção de Edifícios Públicos**					
01.00	Para a construção e adaptação de prédios destinados as Missões Diplomáticas no Exterior conclusão das obras do Antigo Cemitério Militar Brasileiro em Pistóia e de outras obras no Exterior	1.763.000.000		1.763.000.000	1.763.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.763.000.000		1.763.000.000	1.763.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	322.500.000		322.500.000	322.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	322.500.000		322.500.000	322.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	7.050.000		7.050.000	1.100.000	5.950
	TOTAL ELEMENTO	7.050.000		7.050.000	1.100.000	5.950
	TOTAL DESPESA	2.092.550.000		2.092.550.000	2.086.600.000	5.950
	TOTAL C. ECON	2.092.550.000		2.092.550.000	2.086.600.000	5.950
	TOTAL ÓRGÃO	28.606.050.000		28.606.050.000	28.600.100.000	5.950
	TOTAL MINIST	99.068.800.000	400.000.000	98.668.800.000	101.697.033.124	(–) 3.028.233

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

4.14.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir as Ordens do Ministro de Estado e prestar-lhe colaboração e assistência no desempenho de suas atribuições e na sua Representação Política e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53

oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	**Pessoal**					
1.1	Pessoal Civil......	180.200.000		180.200.000	170.000.000	10.200.000
	TOTAL ELEMENTO........................	180.200.000		180.200.000	170.000.000	10.200.000
2.0	Material de Consumo........................	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
3.0	Serviços de Terceiros........................	28.000.000		28.000.000	28.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	28.000.000		28.000.000	28.000.000	
4.0	Encargos Diversos.........	41.300.000		41.300.000	41.300.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	41.300.000		41.300.000	41.300.000	
	TOTAL DESPESA	268.500.000		268.500.000	258.300.000	10.200.000
	TOTAL C. ECON............................	268.500.000		268.500.000	258.300.000	10.200.000
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
3.0	Equipamentos e Instalações	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
.4.0	Material Permanente..	3.600.000		3.600.000	3.600.000	
	TOTAL ELEMENTO......	3.600.000		3.600.000	3.600.000	
	TOTAL DESPESA........	23.600.000		23.600.000	23.600.000	
	TOTAL C. ECON.......	23.600.000		23.600.000	23.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO.............	292. 00.000		292.100.000	281.900.000	10.200.000

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Estudar os problemas relacionados com os interêsses da segurança nacional, no âmbito do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-63, Decreto n.º 47.445, de 17-10-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	21.204.000		21.204.000	7.500.000	13.70[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	21.204.000		21.204.000	7.500.000	13.60[illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo	7.800.000		7.800.000	7.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.8000.000		7.800.000	7.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	23.500.000		23.500.000	23.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	23.500.000		23.500.000	23.500.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	37.000.000		37.000.000	37.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	37.000.000		37.000.000	37.000.000	
	TOTAL DESPESA	89.504.000		89.504.000	75.800.000	13.70[illegible]
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL C. ECON.	90.004.000		90.004.000	76.300.000	13.70[illegible]
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**2.000.000**		**2.000.000**	**2.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**7.000.000**		**7.000.000**	**7.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**7.000.000**		**7.000.000**	**7.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**97.004.000**		**97.004.000**	**83.300.000**	**13.70[illegible]**

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Assistir o Ministro de Estado na determinação [illegible] dos Programas de Proteção e Saúde, — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 54.596, de 16-11-63, Lei n.º 1.920 de 25-7-53, Decretos n.ºs 47.793, de 11-2-60; 847, de 5-4-62 e 52.323, de 7-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.600.000		8.600.000	[illegible]	
	TOTAL ELEMENTO	8.600.000		[illegible]	[illegible]	
3.1.2.0	Material de Consumo	800.000		800.000	[illegible]	
	TOTAL ELEMENTO	800.000		800.000	[illegible]	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	915.000		[illegible]	[illegible]	
	TOTAL ELEMENTO	915.000		915.000	915.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO	400.000		400.000	[illegible]	
	TOTAL DESPESA	10.715.000		10.715.000	10.715.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA	500.000		500.000	[illegible]	
	TOTAL C. ECON	11.215.000		11.215.000	11.215.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.600.000		2.600.000	2.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.600.000		2.600.000	2.600.000	
4.1.4.0	Material Permanente	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
	TOTAL DESPESA	6.600.000		6.600.000	6.600.000	
	TOTAL C. ECON	6.600.000		6.600.000	6.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO	17.815.000		17.815.000	17.815.000	

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Assistir o Govêrno na formulação da Política Nacional de Alimentação, coordenando para êsse fim, os vários Órgãos de Administração — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 34.596 de 16-11-63, Lei n.º 1.920, de 25-7-63, Decreto-Lei n.º 7.328, de 17-2-45, Lei n.º 970, de 16-12-49, Decreto n.º 29.850 de 6-8-51 e Decreto n.º 39.971, de 12-12-58

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	58.106.000		58.106.000	54.984.367	3.121.63
		TOTAL ELEMENTO	58.106.000		58.106.000	54.984.367	3.121.63
3.1.2.0		Material de Consumo	5.500.000		5.500.000	5.500.000	
		TOTAL ELEMENTO	5.500.000		5.500.000	5.500.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	53.800.000		53.800.000	53.800.000	
		TOTAL ELEMENTO	53.800.000		53.800.000	53.800.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	60.000		60.000	60.000	
		TOTAL ELEMENTO	60.000		60.000	60.000	
		TOTAL DESPESA	117.466.000		117.466.000	114.344.367	3.121.63
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-família**					
	01.00	Pessoal Civil	1.020.000		1.020.000	529.000	491.00
		TOTAL ELEMENTO	1.020.000		1.020.000	529.000	491.00
3.2.8.0		**Contribuições de Previdência Social**					
	01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-69)	759.000		759.000	759.000	
		TOTAL ELEMENTO	759.000		759.000	759.000	
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.3		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	500.000	
		TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	500.000	
		TOTAL DESPESA	2.279.000		2.279.000	1.788.000	491.00
		TOTAL C. ECON.	119.745.000		119.745.000	116.132.367	3.612.63
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.2.0		**Serviços em Regime de Programação Especial**					
	01.00	Campanha Nacional de Alimentação para execução do Programa Alimentação para a Paz	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.1.4.0		Material Permanente	1.770.000		1.770.000	1.770.000	
		TOTAL ELEMENTO	**1.770.000**		**1.770.000**	**1.770.000**	
		TOTAL DESPESA	**101.770.000**		**101.770.000**	**101.770.000**	
		TOTAL C. ECON.	**101.770.000**		**101.770.000**	**101.770.000**	
		TOTAL ÓRGÃO	**221.515.000**		**221.515.000**	**217.902.367**	3.612.63

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover ou superintender a execução das atividades relativas a Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto n.º 42.917, de 30-12-57

oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	**Pessoal**					
1.1	Pessoal Civil...	30.016.000		30.016.000	17.277.425	12.738.575
	TOTAL ELEMENTO................	30.016.000		30.016.000	17.277.425	12.738.575
2.0	Material de Consumo......	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
3.0	Serviços de Terceiros..	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...................	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
4.0	Encargos Diversos..........	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL DESPESA...........................	52.016.000		52.016.000	39.277.425	12.738.575
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.5.0	**Salário-famila**					
01.00	Pessoal Civil....................................	1.000.000		1.000.000	355.000	645.000
	TOTAL ELEMENTO........................	1.000.000		1.000.000	355.000	645.000
.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxilio-Doença........................	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA......	1.500.000		1.500.000	855.000	645.000
	TOTAL C. ECON......	53.516.000		53.516.000	40.132.425	13.383.575
.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0.0	INVESTIMENTOS					
.3.0	Equiamentos e Instalações...	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
.4.0	Material Permanente............	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL DESPESA..	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
	TOTAL C. ECON......	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
	TOTAL ORGÃO.............................	70.516.000		70.516.000	57.132.425	13.383.575

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover a Execução das Atividades relativas a Administração Geral do Ministério, através dos Orgãos componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto n.º 42.917, de 30-12-57

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.599.171.000		6.599.171.000	5.358.477.390	1.240.69[illegible] 10
	TOTAL ELEMENTO.........................	6.599.171.000		6.599.171.000	5.358.477.390	1.240.69[illegible] 10
3.1.2 0	Material de Consumo..	8.090.119.100		8.090.119.100	8.090.119.100	
	TOTAL ELEMENTO	8.090.119.100		8.090.119.100	8.090,119.100	
3.1.3 0	Serviços de Terceiros	345.235.000		345.325.000	345.235.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	345.235.000		345.235.000	345.235.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	44.240.000		44.240.000	44.240.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	44.240.000		44.240.000	44.240.000	
	TOTAL DESPESA	15.078.765.100		15.078.765.100	13.838.071.490	1.240.69[illegible] 0
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2.	**Instituições Federais**					
01.00	Pessoal dos Orgãos da Administração Descentralizada					
01.01	Para cumprimento da Lei n.º 3.736 de 22-3-1960, sendo 40.000 mil cruzeiros para a Delegacia das Pioneiras, Pariba, João Pessoa	1.200.000.000		1.200.000.000	1.200.000.000	
02.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (Lei n.º 4.441 de 29-10 64..........	32.467.000.000		32.467.000.000	33.082.967.374	(*) 615.96[illegible]
3.2.1.4	**Instituições Municipais**					
01.00	Fundação Hospitalar do Distrito Federal					
01.01	Para cumprimento do Decreto n.º 48.298, de 17-6-1960.	2.500.000.000		2.500.000.000	2.500.000.000	
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Policlínica Geral do Rio de Janeiro					
01.01	Para cumprimento da Lei n.º 2.119, de 27-1 -195...	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.00	Cruz Vermelha Brasileira.....					
02.01	Para cumprimento da Lei n.º 3.959 de 14-3-1961......	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
03.00	Associação Brasileira de Imprensa					
03.01	Para cumprimento da Lei n.º 4.114, de 17-8-1962.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	36.217.000.000		36.217.000.000	36.832.967.374	(*) 615.96 .[illegible]
3.2.5.0	Salário-familia					
01.00	Pessoal Civil.........	489.960.000		489.960.000	616.265.550 (*)	126.30 .[illegible]
	TOTAL ELEMENTO.....................	489.960.000		489.960.000	616.265.550 (*)	126.30 .[illegible]
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60..............	72.000.000	30.000.000	42.000.000	42.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....................	72.000.000	30.000.000	42.000.000	42.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	[illegible]		[illegible]	5.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.500.000		5.500.000	5.500.000	
	TOTAL DESPESA..........	[illegible]	30.000.000	36.754.460.000	[illegible]	[illegible]
	TOTAL C. ECON....................	51.863.225.100	30.000.000	[illegible]	51.334.804.414	498.420.686
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.1	**Estudos e Projetos**					
01.00	Para projetos e detalhamentos mediante contratos	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Obras complementares da Escola Nacional de Saúde Pública..........................	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Obras da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.......	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
03.00	Diversas obras, inclusive a Garagem de Brasília........................	2.274.121.000		2.274.121.000	2.274.121.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	3.794.121.000		3.794.121.000	3.794.121.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
	Campanhas Extraordinárias de Saúde.					
01.01	Para cumprimento do Decreto n.º 9.486, de 18-7-1946..	1.200.000.000		1.200.000.000	1.199.798.834	201.166
02.00	Escola Nacional de Saúde Pública.					
02.01	Para manutenção, equipamentos e instalações..........	2.100.000.000		2.100.000.000	2.100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	3.300.000.000		3.300.000.000	3.299.798.834	201.166
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações........................	210.521.000		210.521.000	210.521.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	210.521.000		210.521.000	210.521.000	
4.1.4.0	Material Permanente..............................	60.200.000		60.200.000	60.200.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	60.200.000		60.200.000	60.200.000	
	TOTAL DESPESA......................	7.364.842.000		7.364.842.000	7.364.640.834	2211.166
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	**Entidades Federais**					
01.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública..........	6.033.000.000		6.033.000.000	6.033.000.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	6.033.000.000		6.033.000.000	6.033.000.000	
4.3.6.0	**Contribuições Diversas**					
4.3.6.1	**Entidades Federais**					
01.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública..........	16.085.000.000		16.7 5.085.000	16.085.000.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	16.085.000.000		16.085.000.000	16.085.000.000	
	TOTAL DESPESA......................	22.118.000.000		22.118.000.000	22.118.000.000	
	TOTAL C. ECON......................	29.482.842.000		29.482.842.000	29.482.640.834	201.166
	TOTAL ÓRGÃO......................	81.246.067.100	30.000.000	81.316.067.100	80.817.445.248	498.621.852

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Assistência à Maternidade e à Infância — **FINALIDADE:** Fiscalizar, coordenar, desenvolver e estimular as Instituições que se dedicam à Infância e à Maternidade — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53 Decretos n.ºs 26.690, de 29-5-49; 27.160, de 8-9-49 e 41.878, de 17-7-1957

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.570.317.000		1.570.317.000	1.527.467.875	42.849.1
	TOTAL ELEMENTO	1.570.317.000		1.570.317.000	1.527.467.875	42.849.1
3.1.2.0	Material de Consumo	350.870.000		350.870.000	350.870.000	
	TOTAL ELEMENTO	350.870.000		350.870.000	350.870.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	233.822.000		233.822.000	233.822.000	
	TOTAL ELEMENTO	233.822.000		233.822.000	233.822.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens, e Homenagens	624.200.000		624.200.000	624.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	624.200.000		624.200.000	624.200.000	
	TOTAL DESPESA	2.779.209.000		2.779.209.000	2.726.359.875	42.849.1
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.1	**Instituições Internacionais**					
01.00	Contribuição do Govêrno Brasileiro para manutenção da Agência do Fundo Internacional de Socorro à Infância e para atender as despesas com transporte de leite em pó, etc	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
3.2.1.6	**Diversos**					
01.00	Para reaparelhamento, obras, aquisição de equipamentos e manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância nos Estados	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
02.00	Fundo de Assistência à Maternidade (Lei n.º 3.243 de 13-8-57)	470.000.000		470.000.000	470.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	870.000.000		870.000.000	870.000.000	
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	60.900.000		60.900.000	56.810.000	4.090.00
	TOTAL ELEMENTO	60.900.000		60.900.000	56.810.000	4.090.00
3.2.8.0	**Contribuições de Previdência Social**					
	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)	26.499.000		26.499.000	26.499.000	
	TOTAL ELEMENTO	26.499.000		26.499.000	26.499.000	

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.2.9.0	**Diversas Transferências Correntes**					
.2.9.5	**Pessoa**					
01.00	Auxílio-Doença........................	1.000.000		1.000.000	[illegible]	
	TOTAL ELEMENTO........	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA...............	958.399.000		[illegible]	[illegible]	4.090.000
	TOTAL C. ECON........	3.737.608.000		3.737.608.000	3.690.688.875	[illegible]
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
.1.1.3	**Prosseguimento e conclusão de obras**					
01.00	Adaptação no Instituto Fernando Figueira ...	65.000.000	20.000.000	45.000.000	45.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..............	65.000.000	20.000.000	45.000.000	45.000.000	
.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Administração e fiscalização da Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância e desenvolvimento da Campanha Educativa, no Território Nacional....................	271.000.000		271.000.000	271.000.000	
02.00	Assistência Alimentar a Gestantes, nutrizes e lactentes combate à mortalidade infantil, materna e pré-natal, inclusive obras e equipamentos..............................	450.000.000		450.000.000	448.995.596	1.004.404
03.00	Expansão, participação, aquisição, distribuição e industrialização de produtos alimentícios destinados à Assistência Materno-Infantil..................................	62.000.000		62.000.000	62.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..	783.000.000		783.000.000	781.995.596	1.004.404
.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos..........	20.587.000		20.587.000	20.597.000	
.1.3.7	**Diversos Equipamentos e Instalações**					
01.00	Para aquisição de equipamentos de incêndio...	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO............	21.787.000		21.787.000	21.787.000	
.1.4.0	Material Permanente............................	13.400.000		13.400.000	13.400.000	
	TOTAL ELEMENTO..................	13.400.000		13.400.000	13.400.000	
	TOTAL DESPESA...............	883.187.000	20.000.000	863.187.000	862.182.596	1.004.404
	TOTAL C. ECON................	883.187.000	20.000.000	863.187.000	862.182.596	1.004.404
	TOTAL ÓRGÃO........................	4.620.795.000	20.000.000	4.600.795.000	4.552.851.471	47.943.529

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.08 — Departamento Nacional da Criança — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Assistência à Maternidade e à Infância — **FINALIDADE:** Fiscalizar, coordenar, desenvolver e estimular as Instituições que se dedicam à Infância e à Maternidade — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.486, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Lei n.º 282, 24-5-48, Decreto n.º 26.690, de 28-5-49

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	524.805.000		524.805.000	675.440.314	(–) 150.635.3
	TOTAL ELEMENTO	524.805.000		524.805.000	675.440.314	(–) 150.635.3
3.1.2.0	Material de Consumo	32.876.000		32.876.000	30.883.558	1.992.4
	TOTAL ELEMENTO	32.876.000		32.876.000	30.883.558	1.992.4
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	41.087.000		41.087.000	23.252.740	17.834.2
	TOTAL ELEMENTO	41.087.000		41.087.000	23.252.740	17.834.2
3.1.4.0	Encargos Diversos	280.000		280.000	60.000	220.0
	TOTAL ELEMENTO	280.000		280.000	60.000	220.0
	TOTAL DESPESA	599.048.000		599.048.000	729.636.612	(–) 130.588.6
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	27.320.000		27.320.000	62.664.100	(–) 35.344.1
	TOTAL ELEMENTO	27.320.000		27.320.000	62.664.100	(–) 35.344.1
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	700.000		700.000		700.0
	TOTAL ELEMENTO	700.000		700.000		700.0
	TOTAL DESPESA	28.020.000		28.020.000	62.644.100	(–) 34.644.1
	TOTAL C. ECON.	627.068.000		627.068.000	792.300.712	(–) 165.232.7
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	42.375.000		42.375.000	18.874.182	23.500.8
	TOTAL ELEMENTO	42.375.000		42.375.000	18.874.182	23.500.8
4.1.4.0	Material Permanente	21.375.000		21.375.000	13.698.754	7.676.2
	TOTAL ELEMENTO	21.375.000		21.375.000	13.698.754	7.676.2
	TOTAL DESPESA	63.750.000		63.750.000	32.572.936	31.177.0
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**25.000.000**		**25.000.000**	**25.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**25.000.000**		**25.000.000**	**25.000.000**	
	TOTAL C. ECON.	**88.750.000**		**88.750.000**	**57.572.936**	**31.177.0**
	TOTAL ORGÃOS	**715.818.000**		**715.818.000**	**849.873.648**	**(–) 134.055.6**

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de Endemias — **FINALIDADE:** Promover o combate às endemias Rurais, cabendo-lhe, inclusive, a realização de estudos e pesquisas e a preparação dos produtos necessários
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 2.743, de 6-3-56, Decreto n.º 40.870, de 7-2-57

(Categ)oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0	DESPESAS CORRENTES					
0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.0	Pessoal					
.1	Pessoal Civil..................	21.827.997.000		21.827.997.000	18.872.200.316	2.955.796.684
	TOTAL ELEMENTO	21.827.997.000		21.827.997.000	18.872.200.316	2.955.796.684
.0	Material de Consumo..........	2.135.314.000		2.135.314.000	2.135.314.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.135.314.000		2.135.314.000	2.135.314.000	
.0	Serviços de Terceiros..........	189.794.000		189.794.000	189.794.000	
	TOTAL ELEMENTO	189.794.000		189.794.000	189.794.000	
.0	Encargos Diversos.............	280.960.000		280.960.000	280.960.000	
	TOTAL ELEMENTO	280.960.000		280.960.000	280.960.000	
	TOTAL DESPESA........	24.434.065.000		24.434.065.000	21.478.268.316	2.955.796.684
.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil..................	4.405.392.000		4.405.392.000	3.744.749.569	660.642.431
	TOTAL ELEMENTO	4.405.392.000		4.405.392.000	3.744.749.569	660.642.431
.0	Contribuições de Previdências					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807 de 26-8-60)..	180.461.000	95.000.000	85.461.000	85.461.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	180.461.000	95.000.000	85.461.000	85.461.000	
0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL DESPESA.........	4.595.853.000	95.000.000	4.500.853.000	3.840.210.569	660.642.431
	TOTAL C. ECON.....	29.029.918.000	95.000.000	28.934.918.000	25.318.478.885	3.616.439.115

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		INVESTIMENTOS					
4.1.2.0		**Serviços em Regime de Progranação Especial**					
	01.00	Campanha de Erradicação da Malário (Lei n.º 4.709, de 28-6-65)	12.958.001.000		12.958.001.000	12.958.001.000	
	02.00	Campanhas de Combate a Febre Amarela, doenças de chagas filoariose, esquistossome, escorpionismo, peste, ancelosto, mose, bócio endemico, bouba, hidatiose, leishmaniose, tracoma e brucelose	2.750.000.000		2.750.000.000	2.750.000.000	
	03.00	Para serviço de abastecimento o água nas localidades, conforme discriminação dos adendo-B-	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	19.708.001.000		19.708.001.000	19.708.001.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	359.510.000		359.510.000	359.510.000	
		TOTAL ELEMENTO	359.510.000		359.510.000	359.510.000	
4.1.4.0		Material Permanente	231.494.000		231.494.000	231.494.000	
		TOTAL ELEMENTO	231.494.000		231.494.000	231.494.000	
		TOTAL DESPESA	20.299.005.000		20.299.005.000	20.299.005.000	
		TOTAL C. ECON	20.299.005.000		20.299.005.000	20.299.005.000	
		TOTAL ÓRGÃO	49.328.923.000	95.000.000	49.233.923.000	45.617.483.885	3.616.43

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.10 — Departamento Nacional de Saúde

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Executar orientar e fiscalizar atividades relacionadas com a Saúde e realizar estudos e pesquisas necessárias a solução dos seus problemas
Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 2.743, de 16-11-53

3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0		**Pessoal**						
3.1.1.1		Pessoal Civil	646.216.000		646.216.000	646.691.473	(*)	47.
		TOTAL ELEMENTO	646.216.000		646.216.000	646.691.473	(*)	47.
3.1.2.0		Material de Consumo	442.492.000		442.492.000	442.492.000		
		TOTAL ELEMENTO	442.492.000		442.492.000	442.492.000		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	465.930.000		465.930.000	465.930.000		
		TOTAL ELEMENTO	475.930.000		465.930.000	465.930.000		
3.1.4.0		**Encargos Diversos**						
3.1.4.0		Outros Encargos						
	13.0	**Para cumprimento do Decreto n.º 8.874, de 4-2-1942**	45.000.000		45.000.000	45.000.000		
	13.02	**Despesas com inquéritos, estudos e pesquisas sôbre as condições de saúde das populações rurais, inclusive treinamento de pessoal**	49.730.000		49.730.000	49.730.000		
		TOTAL ELEMENTO	94.730.000		94.730.000	94.730.000		
		TOTAL DESPESA	1.649.368.000		1.69.368.000	1.649.843.473	(*)	47.

Categ a Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2 0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	18.500.000		18.500.000	[illegible]	(*) 14.482.000
	TOTAL ELEMENTO.......	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)........................	4.520.000		4.520.000	4.520.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.520.000		4.520.000	4.520.000	
0	Diversas Transferências Correntes					
	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.......	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA...	23.320.000		23.320.000	37.802.000	(*) 14.482.000
	TOTAL C. ECON....	1.672.688.000		1.672.688.000	1.687.645.73	(*) 14.957.470
.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.0	INVESTIMENTOS					
.0	Obras Públicas					
.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Diversas obras em Órgãos pertencentes ao D. N. S.	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO....................	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanha Nacional contra a varíola	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
02.00	Assistência Médio-Sanitária	1.027.500.000		1.027.500.000	1.027.500.000	
03.00	Assistência Medica-Hospitalar	1.398.000.000		1.398.000.000	1.398.0000.00	
04.00	Para obras e equipamentos de Instituições Hospitalares e Para-Hospitalares	2.700.000.000		2.700.000.000	2.700.000.000	
05.00	Aquisição distribuição, transporte e aplicação de soros e vacinas, programa de imunização em todo Território Nacional	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
06.00	Para manutenção, obras e equipamentos de Instituições Hospitalares e Para Hospitalares na Unidades de Federação conforme discriminação do adendo -C-	13.305.000.000		13.305.000.000	13.305.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	19.030.500.000		19.030.500.000	19.030.500.000	
5.0	Equipamentos e Instalações	27.640.000		27.640.000	27.640.000	
	TOTAL ELEMENTO..:......................	27.640.000		27.640.000	27.640.000	
4.0	Material Permanente	303.050.000	130.000.000	173.050.000	173.050.000	
	TOTAL ELEMENTO	303.050.000	130.000.000	173.050.000	173.050.000	
	TOTAL DESPESA	19.561.190.000	130.000.000	19.431.190.000	19.431.190.000	
	TOTAL C. ECON.	19.561.190.000	130.000.000	19.431.190.000	19.431.190.000	
	TOTAL ORGÃO	21.233.878.000	130.000.000	21.103.878.000	21.118.835.473	(*) 14.957.473

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.11 — Departamento Nacional de Saúde — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Assistência Medico-Ambulatória e Domiciliar — **FINALIDADE:** Realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a Cargos Federais e dos Funcionários candidatos a Aposentadoria, bem como fornecer às Seções de Assistência Social, esclarecimentos sôbre casos clínicos em geral — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.595, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto n.º 16.572, de 11-9-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0 0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1 0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1 1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	582.163.000		582.163.000	531.551.545	50.611
	TOTAL ELEMENTO	582.163.000		582.163.000	531.551.545	50.611.
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000.000		50.000.000	48.787.799	1.212
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	48.787.799	1.212.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	50.000.000		50.000.000	37.270.514	12.729.
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	37.270.514	12.729.
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.024.000		1.024.000	584.000	440.
	TOTAL ELEMENTO	1.024.000		1.024.000	584.000	440.
	TOTAL DESPESA	683.187.000		683.187.000	618.193.858	64.993.1
3.2 0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	32.450.000		32.450.000	50.349.780	(*) 17.899.7
	TOTAL ELEMENTO	32.450.000		32.450.000	50.349.780	(*) 17.899.7
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	700.000		700.000	100.000	600.0
02.00	Recursos e Educandos	2.000.000		2.000.000		2.000.0
	TOTAL ELEMENTO	2.700.000		2.700.000	100.000	2.600.0
	TOTAL DESPESA	35.150.000		35.150.000	50.449.780	(*) 15.299.7
	TOTAL C. ECON.	718.337.000		718.337.000	668.643.638	49.693.3
4.0 0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Delegacias Federais de Saúde	34.519.000		34.519.000	27.167.000	7.352.00
	TOTAL ELEMENTO	34.519.000		34.519.000	27.167.000	7.352.00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000.000		90.000.000	78.295.410	11.704.59
	TOTAL ELEMENTO	90.000.000		90.000.000	78.295.410	11.704.59
4.1.4.0	Material Permanente	20.000.000		20.000.000	18.182.985	1.817.01
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000		20.000.000	18.182.985	1.817.015
	TOTAL DESPESA	144.519.000		144.519.000	123.645.395	20.873.605
	TOTAL C. ECON.	**144.519.000**		**144.519.000**	**123.645.395**	**20.873.605**
	TOTAL ORGÃO	862.865.000		862.856.000	792.289.033	70.566.967

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coligir, ordenar e conservar documentos, fotografias e dados descritivos e estatísticos, bem como organizar Publicações e outros trabalhos de Interêsse Público, concernentes as Atividades do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto 974, de 11-5-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil........	13.716.000		13.716.000	14.828.581	1 112.581
	TOTAL ELEMENTO	13.716.000		13.716.000	14.828.581	(*) 1.112.581
3.1.2.0	Material de Consumo .	3.350.000		3.350.000	3.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.350.000		3.350.000	3.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros :.	2.110.000		2.110.000	2.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.110.000		2.110.000	2.110.000	
	TOTAL DESPESA.::...	19.176.000		19.176.000	20.288.581	(*) 1 112.581
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença...:..................	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.::....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.::::::.. ..	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL C. ECON.....:	19.676.000		19.676.000	20.788.581	(*) 1.112.581
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações:...	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.::.... . .	12.000.000		12.000.000	12 00 .000	
4.1.4.0	Material Permanente.:.:..............	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL DESPESA. : ...:	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
	TOTAL C. ECON..:.:.....	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
	TOTAL ORGÃO...........	38.676.000		36.676.000	39.788.581	(*) 1.112.581

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Levantar as Estatísticas referentes às Atividades Médico-Sanitárias do País, bem como promover a sua divulgação — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	95.671.000		95.671.000	91.625.999	4.045.0
	TOTAL ELEMENTO	95.671.000		95.671.000	91.625.999	4.045.0
3.1.2.0	Material de Consumo	2.791.000		2.791.000	2.791.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.791.000		2.791.000	2.791.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	43.784.000		43.784.000	43.784.000	
	TOTAL ELEMENTO	43.784.000		43.784.000	43.784.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	120.000		120.000	120.000	
	TOTAL ELEMENTO	120.000		120.000	120.000	
	TOTAL DESPESA	142.366.000		142.366.000	138.320.999	4.045.00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	1.680.000		1.680.000	1.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.680.000		1.680.000	1.680.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.680.000		2.680.000	2.680.000	
	TOTAL C. ECON	145.046.000		146.046.000	141.000.999	4.045.001
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
4.0.0.0	TOTAL ELEMENTO	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.720.000		20.720.000	20.270.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.270.000		20.270.0000	20.270.000	
	Material Permanente	873.000		873.000	873.000	
	TOTAL ELEMENTO	**873.000**		**873.000**	**873.000**	
	TOTAL DESPESA	**271.143.000**		**271.143.000**	**271.143.000**	
	TOTAL C. ECON	**271.143.000**		**271.143.000**	**271.143.000**	
	TOTAL ÓRGÃO	**416.189.000**		**416.189.000**	**412.143.999**	**4.045.001**

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.14 — Serviço de Biometria Médica

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Assistência Médico Ambulatoria e Domiciliar — **FINALIDADE:** Realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos federais e dos funcionários candidatos à aposentadoria, bem como fornecer às Seções de Assistência Social esclarecimentos sôbre casos clínicos em geral — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto n.º 16.572, de 11-9-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil..	381.794.000		381.794.000	335.973.570	45.820.430
	TOTAL ELEMENTO	381.794.000		381.794.000	335.973.570	45.820.430
.1.2.0	Material de Consumo	15.590.000		15.590.000	15.590.000	
	TOTAL ELEMENTO.	15.590.00		15.590.000	15.590.000	
.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	10.041.000		10.041.000	10.041.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.041.000		10.041.000	10.041.000	
.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA....	407.475.000		407.475.000	361.654.570	45.820.430
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil...	12.820.000		12.820.000	13.558.000 *	738.000
	TOTAL ELEMENTO	12.820.000		12.820.000	13.558.000 *	738.000
.2.8.0	**Contribuições de Previdência Social**					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)................	5.040.000		5.040.000	5.040.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.040.000		5.040.000	5.040.000	
.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença..................	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.........	18.360.0000		18.360.0000	19.098.0000	(*) 738.000
	TOTAL C. ECON.........	425.835.000		425.835.000	380.752.570	45.082.430
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.3.0	Equipamentos e Instalações....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO..	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
.1.4.0	Material Permanente...	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
	TOTAL DESPESA....	28.000.000		28.000.000	28.000.000	
	TOTAL C. ECON.	28.000.000		28.000.000	28.000.000	
	TOTAL ORGÃO.....	453.835.000		453.835.000	408.752.570	45.082.430

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.15— Serviço Federal de Bioestatística

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, fiscalização e educação sanitária — **FINALIDADE:** Aperfeiçoamento do Regis!ro dos Fatos a doação. em todo o País, de padrões bioestatísticos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53; lei n.º 1.920, de 25-7-53; e Decreto n.º 10.523, de 26-8-49

NOTA — As dotações atribuidas ao Serviço Federal de Bioestatistica do Departamento Nacional da Saúde, com a sua extinção, foram transferidas para o Serviço de Estatística da Saúde (Unidade Orçamentária — 4.14.13.00), conforme determinado pela Lei n.º 5.037, de 17-6-66.

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de Endemias — **FINALIDADE:** Organizar o combate ao Câncer em todo o País planejando os respectivos Serviços e constituindo-se em órgão Orientador, Coordenador e Fiscalizador das Atividades Públicas e Privadas, empenhadas na luta contra a doença. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.293.383.000		1.293.383.000	1.192.190.334	101.192.6
	TOTAL ELEMENTO	1.293.383.000		1.293.383.000	1.192.190.334	101.192.6
3.1.2.0	Material de Consumo	672.170.000		672.170.000	672.170.000	
10.00	Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados à transformação, material para conservação de bens imóveis	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
11.00	Produtos químicos biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama e mesa, copa, cozinha e banho	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	622.170.000		822.170.000	822.170.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	483.920.000		483.920.000	483.920.000	
	TOTAL ELEMENTO	483.920.000		483.920.000	483.920.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	75.620.000		75.620.000	75.620.000	
	TOTAL ELEMENTO	75.620.000		75.620.000	75.620.000	
	TOTAL DESPESA	2.675.093.000		2.675.093.000	2.573.900.334	101.192.66
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Para manutenção de Entidades Autárquicas que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
3.2.1.3	Instituições Estaduais					
30.10	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha de Combate ao Câncer	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
3.2.1.4	Instituições Municipais					
01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer	500.000		500.000	500.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, nas seguintes Unidades da Federação					
01.01	Bahia					
05.01	Liga Bahiana Contra o Câncer para o Hospital Aristides Maltez, Salvador	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
06.01	Instituto Câncer do Ceará	25.000.000		25.000.000	25.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.02	Dispensários de Câncer de Baturité, Sobral, Russas, Iguatu, Crato e Crateús...........	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
10.01	Hospital do Câncer de Goiana	30.0000.000		[illegible]	30.000.000	
11.01	Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos, para Hospital........................	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
11.02	Instituição Brasileira de Oncologia	20.000.000		20.000.000	[illegible]	
13.01	Hospital do Câncer da Associação Campo Grandense de Combate ao Câncer — C. Grande.	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
18.02	Associação Mato-grossense de Combate ao Câncer	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
14.01	Instituto Borges da Costa B. Horiz...	100.000.000		100.000.000	[illegible]	
19.02	Câncer do Brasil, Uberaba	25.000.000		25.000.000	[illegible]	
14.03	Serviço de Combate ao Câncer da Cruz Vermelha Brasileira, filial de B, Horizonte......	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
15.01	Instituto Ofir de Loyola, Belém	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
16.01	Fundação Laureano para o Hospital Laureano J. Pessoa.	100.000.000		100.000.000	[illegible]	
16.02	Sociedade Paraibana de Combate ao Câncer, J. Pessoa...	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
17.01	Liga Paranaense de Combate ao Câncer, Mantenedora Hospital Erasto Gaertner, Curitiba.......	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
18.01	Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, para prosseguimento das obras do Hospital do Câncer de Pernambuco .	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
18.02	Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer p Manutenção.....	50.000.000		[illegible]	50.000.000	
19.01	Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
20.01	Hospital do Câncer em Niterói Liga Fluminense contra o Câncer.........................	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
20.02	Associação Norte-Fluminense de Combate ao Câncer — Campos, ...	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
21.01	Hospital do Câncer de Natal etc........	30.000.000		300.000.000	30.000.000	
22.01	Associação Sul-rio-grandense de Combate ao Câncer etc	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
25.01	Serviço de Câncer do Hospital de Caridade de Florianópolis	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
25.02	Serviço de Câncer do Hospital N.S. dos Prazeres de Lajes	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
25.03	Instituto Roetgen do Hospital Cruzeiro.................	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
26.01	Associação Paulista de Combate ao Câncer etc..........	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
00.02	Instituto Vieira de Carvalho.........................	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.02	Ceará...	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
.1.6	Diversos					
01.00	Para manutenção de entidades que cooperam com a Canpanha Nacional de Combate ao Câncer nas Unidades da Federação Conforme discriminação do Adendo –D–.....	361.700.000		361.700.000	361.700.000	
	TOTAL ELEMENTO ..	2.219.200.000		2.219.000.000	2.219.000.000	
.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.................. ...	49.380.000		49.380.000	50.944.000	(*) 1.564.000
	TOTAL-ELEMENTO	49.380.000		49.380.000	59.944.740	1.564.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)	41.696.000		41.696.000	41.696.000	
	TOTAL ELEMENTO	41.696.000		41.696.000	41.696.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.311.276.000		2.311.276.000	2.312.840.000 (*)	1.56[illegible]0
	TOTAL C. ECON.	4.986.369.000		4.986.369.000	4.886.740.334	99.62[illegible]6
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Prosseguimento de obras do Bloco anexo ao Hospital do Instituto Nacional de Câncer	1.300.100.000		1.300.100.000	1.300.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.300.100.000		1.300.100.000	1.300.100.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Campanha Nacional de Combate ao Câncer	325.000.000		325.000.000	325.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	325.000.000		325.000.000	325.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	361.125.000		361.125.000	361.125.000	
	TOTAL ELEMENTO	361.125.000		361.125.000	361.125.000	
4.1.4.0	Material Permanente	261.125.000		261.125.000	261.125.000	
	TOTAL ELEMENTO	**261.125.000**		**261.125.000**	**261.125.000**	
	TOTAL DESPESA	**2.247.350.000**		**2.247.350.000**	**2.247.350.000**	
	TOTAL C. ECON.	**2.247.350.000**		**2.247.350.000**	**2.247.350.000**	
	TOTAL ORGÃO	**7.233.719.000**		**7.233.719.000**	**7.134.090.334**	**99.628.**

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO**: Erradicação de Endemias — **FINALIDADE**: Superintender, fiscalizar, incentivar e assistir tècnicamente os Serviços Públicos ou Particulares de Assistência e Proteção a Psicopatas e as Atividades de Higiene Mental

LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decretos n.ºs 17.185, de 18-11-44, e 51.169, de 9-8-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total		Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.212.355.000	80.000.000	4.132.355.000	4.211.724.280	(*)	79.369.280
	TOTAL ELEMENTO	4.212.355.000	80.000.000	4.132.355.000	4.211.724.280		79.369.280
3.1.2.0	Material de Consumo	170.990.000		170.990.000	170.990.000		
	TOTAL ELEMENTO	170.990.000		170.990.000	170.990.000		
3.1.3.0	Servi os de Terceiros	277.500.000		277.500.000	277.500.000		
	TOTAL ELEMENTO	277.500.000		277.500.000	77.500.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.940.000		5.940.000	5.940.000		
	TOTAL ELEMENTO	5.940.000		5.940.000	5.940.000		
	TOTAL DESPESA	4.666.785.000	80.000.000	4.586.785.000	4.666.154.280	(*)	79.369.280
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.5.0	Salário-família						
01.00	Pessoal Civil	267.480.000		267.480.000	295.563.964	(*)	28.083.96
	TOTAL ELEMENTO	267.480.000		267.480.000	295.563.964	(*)	28.083.96
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social						
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.809, de 26-8-60.)	24.963.000		24.963.000	24.963.000		
	TOTAL ELEMENTO	24.963.000		24.963.000	24.973.000		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes						
3.2.9.5	Pessoas						
01.00	Auxílio-doença	3.000.000		3.000.000	3.000.000		
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	3.000.000		
	TOTAL DESPESA	295.443.000		295.443.000	323.526.964	(*)	28 083 964
	TOTAL C. ECON	4.962.228.000	80.000.000	4.882.228.000	4.989.681.244	(*)	107.453.244
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0	Obras Públicas						
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras						
01.00	Hospital Pinel	1.880.000.000		1.880.000.000	1.880.000.000		
02.00	Centro Psiquiátrico Pedro II	1.070.000.000		1.070.000.000	1.070.000.000		
03.00	Colonia Juliano Moreira	2.955.000.000		2.955.000.000	2.955.000.000		
04.00	Manicômio Judiciário, Heitor Carrilho	500.000.000		500.000.000	500.000.000		
	TOTAL ELEMENTO	6.405.000.000		6.405.000.000	6.405.000.000		

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0		Serviço em Regime de Programação Especial					
	01.00	Para combate às doenças mentais e instalação de Ambulatórios de Higiene Mental em todo Território Nacional.	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
		TOTAL ELEMENTO........................	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	335.150.000	50.000.000	285.150.000	285.150.000	
		TOTAL ELEMENTO........................	335.150.000	50.000.000	285.150.000	285.150.000	
4.1.4.0		Material Permanente..................................	36.770.000		36.770.000	36.770.000	
		TOTAL ELEMENTO........................	36.770.000		36.770.000	36.770.000	
		TOTAL DESPESA........................	7.326.920.000	50.000.000	7.726.920.000	7.276.920.000	
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.2		Entidades Estaduais					
	01.00	Para manutenção de Serviços Psiquiátricos em unidades hospitalares, prosseguimento e conclusão de obras em estabelecimentos psiquiátricos em todo o Território Nacional	1.300.000.000		1.300.000.000	1.300.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.300.000.000		1.300.000.000	1.300.000.000	
		TOTAL DESPESA........................	1.300.000.000		1.300.000.000	1.300.000.000	
		TOTAL C. ECON........................	8.626.920.000	50.000.000	8.576.920.000	8.576.920.000	
		TOTAL ÓRGÃO........................	13.589.148.000	130.000.000	13.459.148.000	13.566.601.244 (*)	107.453.244

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.18 — Serviço Nacional de Doenças Mentais (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO**: Erradicação de Endemias — **FINALIDADE**: Executar o Plano de Assistência e Proteção a Psicopatas, aos necessitados de higiene mental — **LEGISLAÇÃO**: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto-lei- n.º 17.185, de 18-11-44, Decreto n.º 51.169, de 9-8-61

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1..20		Material de Consumo	1.554.421.000		1.554.421.000	1.554.421.000	
		TOTAL ELEMENTO........................	1.554.421.000		1.554.421.000	1.554.421.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	301.000.000		301.000.000	301.080.000	
	04.00	Iluminação, Fôrça motriz e Gás	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
	09.00	Serviços de Comunicações em Geral	6.950.000		6.950.000	6.950.000	
		TOTAL ELEMENTO........................	378.030.000		378.030.000	378.030.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	12.940.000		12.940.000	12.940.000	
		TOTAL ELEMENTO........................	12.940.000		12.940.000	12.940.000	
		TOTAL DESPESA........................	1.945.391.000		1.945.391.000	1.945.391.000	
		TOTAL C. ECON........................	1.945.391.000		1.945.391.000	1.945.391.000	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.18 — Serviço Nacional de Doenças Mentais (Órgãos Dependentes)

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	169.028.000		169.028.000	169.028.000	
	TOTAL ELEMENTO	169.028.000		169.028.000	169.028.000	
1.4.0	Material Permanente	298.747.000		298.747.000	298.747.000	
	TOTAL ELEMENTO	298.747.000		298.747.000	298.747.000	
	TOTAL DESPESA	467.775.000		467.775.000	467.775.000	
	TOTAL C. ECÔN.	467.775.000		467.775.000	467.775.000	
	TOTAL ÓRGÃO	2.413.166.000		2.413.166.000	2.413.166.000	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.19 — Serviço Nacional de Educação Sanitária

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, fiscalização e educação sanitária **FINALIDADE:** Estabelecer as diretrizes básicas do Plano de Educação Sanitária integrando-o no Programa de Saúde Pública do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto n.º 914, de 18-4-62

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil	108.991.000		198.991.000	119.921.295 (*)	10.930.295
	TOTAL ELEMENTO	108.991.000		198.991.000	119.921.295 (*)	10.930.295
1.2.0	Material de Consumo	9.900.000		9.900.000	9.900.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.900.000		9.900.000	9.9000.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros	40.350.000		40.350.000	40.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.350.000		40.350.000	40.350.000	
1.4.0	Encargos Diversos	3.120.000		3.120.000	3.120.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.120.000		3.120.000	3.120.000	
	TOTAL DESPESA	162.361.000		162.361.000	173.291.295 (*)	10.930.295
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	5.640.000		5.640.000	7.146.000 (*)	1.506.000
	TOTAL ELEMENTO	5.640.000		5.640.000	7.146.000 (*)	1.506.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)..	1.613.000		1.613.000	1.613.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	1.613.000		1.613.000	1.613.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença ...	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.........	7.753.000		7.753.000	9.259.000	(*) 1.506.0
	TOTAL C. ECON...............	170.114.000		170.114.000	182.550.295	(*) 12.436.2
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para Desenvolvimento de Educação Sanitária em todo o Território Nacional	65.820.000		61.820.000	61.820.000	
02.00	Execução das tarefas próprias do Serviço no Movimento de Educação de Base, empreendido, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Decreto 50.370, de 21-3-1961	9.180.000	4.000.000	9.180.000	9.180.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	75.000.000	4.000.000	71.000.000	71.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações ...	40.000.000	8.500.000	31.500.000	31.500.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	40.000.000	8.500.000	31.500.000	31.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente ...	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL DESPESA ...	120.000.000	12.500.000	107.500.000	107.500.000	
	TOTAL C.ECON............................	120.000.000	12.500.000	107.500.000	107.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO............................	290.114.000	12.500.000	277.614.000	290.050.295	(*) 12.436.2

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.20 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO**: Pesquisas, fiscalização e educação sanitária — **FINALIDADE**: Superintender, coordenar e fiscalizar no Território Nacional tudo que se relaciona com o Exercício da Medicina e das Atividades Afins — **LEGISLAÇÃO**: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Lei n.º 2.062, de 22-12-56, Decreto n.º 41.904, de 29-7-57.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....................	140.504.000		140.504.000	132.290.830	8.213.1
	TOTAL ELEMENTO........	140.504.000		140.504.000	132.290.830	8.213.1
3.1.2.0	Material de Consumo....................	10.700.000		10.700.000	10.700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....................	10.700.000		10.700.000	10.700.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total	Saldo
1.3.0	Serviços de Terceiros					
04.00	Iluminação, Fôrça Motriz e Gás	17.600.000		17.600.000	[illegible]	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	[illegible]		500.000	[illegible]	
		400.000		400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.500.000		[illegible]	18.500.000	
1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000		100.000	100.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Intensificação da Campanha Contra o Uso de Tóxicos e Levantamento do Cadastro Profissional de Médicos, Farmacêuticos e Enfermeiros em todo o Território Nacional	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.100.000		65.100.000	65.100.000	
	TOTAL DESPESA	234.804.000		234.804.000	226.590.830	8.215.170
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	3.420.000		3.420.000	2.935.000	485.000
	TOTAL ELEMENTO	3.420.000		3.420.000	2.935.000	485.000
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL DESPESA	3.620.000		3.620.000	3.135.000	485.000
	TOTAL C. ECON	238.424.000		238.424.000	229.725.830	8.698.170
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
1.4.0	Material Permanente	2.050.000		2.050.000	2.050.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.050.000		2.050.000	2.050.000	
	TOTAL DESPESA	4.050.000		4.050.000	4.050.000	
	TOTAL C. ECON	4.050.000		4.050.000	4.050.000	
	TOTAL ÓRGÃO	242.474.000		242.474.000	233.775.830	8.698.170

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.21 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia — Laboratório Central de Drogas, Medicamentos e Alimentos

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, fiscalização e educação sanitária — **FINALIDADE:** Superintender, coordenar e fiscalizar no Território Nacional tudo que se relaciona com o Exercício da Medicina e das Atividades Afins — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Lei n.º 2.062, de 22-12-56, Decreto n.º 41.904, e 29-7-57.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	69.512.000		69.512.000	76.989.148	(–) 7.477.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	69.512.000		69.512.000	76.939.148	(–) 7.477.[illegible]
3.1.2.0	Material de Consumo..	7.800.000		7.800.000	7.800.000	
	TOTAL ELEMENTO................	7.800.000		7.800.000	7.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	38.450.000		38.450.000	38.450.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e Gás......	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
09.00	Serviços de comunicações em geral...........	700.000		700.000	700.000	
10.00	Locação de Bens Móveis e Imóveis, Tributos e Despesas de Condomínio	24.000.000		24.000.000	24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........	65.150.000		65.150.000	65.150.000	
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.......	50.000		50.000	50.000	
	Outros Encargos					
13.01	Intensificação e extensão do contrôle de drogas e medicamentos, inclusive coleta de produtos em todo o Território Nacional	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO:..	12.050.000		12.050.000	12.050.000	
	TOTAL DESPESA........	154.512.000		154.512.000	161.989.148	(–) 7.477.[illegible]
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil.............	2.880.000		2.880.000	3.165.000	(–) 285.[illegible]
	TOTAL ELEMENTO...	2.880.000		2.880.000	3.165.000	(–) 285.[illegible]
	TOTAL DESPESA......	2.880.000		2.880.000	3.165.000	(–) 285.[illegible]
	TOTAL C. ECON......	157.392.000		157.392.000	165.154.148	(–) 7.762.[illegible]
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO................	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente....................	3.450.000		3.450.000	3.450.000	
	TOTAL ELEMENTLO...................	**3.450.000**		**3.450.000**	**3.450.000**	
	TOTAL DESPESA...................	**5.450.000**		**5.450.000**	**5.450.000**	
	TOTAL C. ECON.......	**5.450.000**		**5.450.000**	**5.450.000**	
	TOTAL ÓRGÃO..............	**162.842.000**		**162.842.000**	**170.604.148**	(–) 7.762 [illegible]

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.22 — Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesqúisas, fiscalização e educação sanitária — **FINALIDADE:** Superintender e fiscalizar no Território Nacional, diretamente, ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, e outras Autoridades Federais e Estaduais tudo que se relacionar com o Exercício da Odontologia — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3 062, de 22 12 56

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	27.202.000		27.202.000	18.106.867	9.095.133
	TOTAL ELEMENTO	27.202.000		27.202.000	18.106.867	9.095.133
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.820.000		6.820.000	6.820.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.820.000		6.820.000	6.820.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000		100.000	100.000	
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
13.02	Para fiscalização do exercício profissional em todo o Território Nacional	17.900.000	17.900.000			
	TOTAL ELEMENTO.	20.000.000	17.900.000	2.100.000	2.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	55.322.000	17.900.000	37.422.000	28.326.867	9.095.133
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	780.000		780.000	1.240.000	460.000
	TOTAL ELEMENTO......................	780.000		780.000	1.240.000	460.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA...........................	1.280.000		1.280.000	1.740.000	460.000
	TOTAL C. ECON..........................	56.602.000	17.900.000	38.702.000	30.066.867	8.635.133
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL DESPESA...........................	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
	TOTAL C. ECON............................	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.............................	62.602.000	17.900.000	44.702.000	36.066.867	8.635.133

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de Endemias — **FINALIDADE:** Organizar, em todo o País, o Plano de combate a Lepra constituindo-se em Centro Orientador, Coordenador e Fiscalizador das Atividades dos Serviços Públicos e Privados ligados à Profilaxia e Terapêutica da Doença — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.° 34.596, de 16-11-53, Lei n.° 1.920, de 25-7-53, Decreto n.° 36.711, de 12-1-55

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil	2.045.911.000	120.000.000	1.925.911.000	1.756.460.804	169.450.196
		TOTAL ELEMENTO	2.045.911.000	120.000.000	1.925.911.000	1.756.460.804	169.450.196
3.1.2.0		Material de Consumo	460.280.000		460.280.000	460.280.000	
	02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	540.280.000		540.280.000	540.280.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	141.745.000		141.745.000	141.745.000	
		TOTAL ELEMENTO	141.745.000		141.745.000	141.745.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	7.427.000		7.427.000	7.427.000	
		TOTAL ELEMENTO	7.427.000		7.427.000	7.427.000	
		TOTAL DESPESA	2.735.363.000	120.000.000	2.615.363.000	2.445.912.804	169.450.196
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.3		**Instituições Estaduais**					
	01.00	Para execução dos serviços de profilaxia do lepra	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
	02.00	Para manutenção de Leprosário	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
3.2.1.6		**Diversos**					
	01.00	Para manutenção de Preventórios nos Estados através da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra	294.765.000		294.765.000	294.765.000	
	02.00	Para Assistência Social a Doentes de Lepra e seus Dependentes	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.034.765.000		1.034.765.000	1.034.765.000	
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	122.160.000		122.160.000	166.002.125	43.842.125
		TOTAL ELEMENTO	122.160.000		122.160.000	166.002.125	43.842.125
3.2.8.0		**Contribuições de Previdência Social**					
	01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.° 3.807, de 26-8-60)	15.902.000		15.902.000	15.902.000	
		TOTAL ELEMENTO	15.902.000		15.902.000	15.902.000	
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
		TOTAL DESPESA	1.173.827.000		1.173.827.000	1.217.669.125	43.842.125
		TOTAL C.ECON	3.909.190.000	120.000.000	3.789.190.000	3.663.581.929	125.608.071

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
1.1.3	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Obras nos diversos prédios do serviço inclusive sub-estação de energia	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Para a Campanha Nacional Contra a Lepra — Lei n.º 3.542 de 11-2-59	900.700.000		900.700.000	900.700.000	
02.00	Para Censos e Inquéritos, inclusive transporte e hospedagens de Leprosos	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
03.00	Para investigações, experimentações e emprego de medicamentos no tratamento da Lepra	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
04.00	Grupos de Trabalho entrosados com os Dispensários nas Capitais das Unidades da Federação	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.023.700.000		1.023.700.000	1.023.700.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações	79.151.000		79.151.000	79.151.000	
	TOTAL ELEMENTO	79.151.000		79.151.000	79.151.000	
1.4.0	Material Permanente	22.579.000		22.579.000	22.579.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.579.000		22.579.000	22.579.000	
	TOTAL DESPESA	1.325.430.000		1.325.430.000	1.325.430.000	
2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
2.1.0	Aquisição de Imóveis	80.000.000	80.000.000			
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000	80.000.000			
	TOTAL DESPESA	80.000.000	80.000.000			
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
3.3.4	**Entidades Privadas**					
01.00	Para reparos, equipamentos e instalações em Preventorios, para filhos sadios de doentes de lepra em todo o Território Nacional, através da Federação, das Sociedades de Assistência aos Lazaros e Defesa Contra a Lepra	84.000.000		84.000.000	84.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	84.000.000		84.000.000	84.000.000	
	TOTAL DESPESA	84.000.000		84.000.000	84.000.000	
	TOTAL C. ECON	1.489.430.000	80.000.000	1.409.430.000	1.409.430.000	
	TOTAL ÓRGÃO	5.398.620.000	200.000.000	5.198.620.000	5.073.011.929	125.608.071

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO**: Erradicação de Endemias — **FINALIDADE**: Organizar o Plano de Campanha contra a Tuberculose em todo o País, constituindo-se em Centro Orientador, Coordenador e Fiscalizador das Atividades dos Serviços Públicos e Privados empenhados nessa Campanha — **LEGISLAÇÃO**: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto n.º 34.152, de 7-4-55

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		**Pessoal**					
3.1.1.1		Pessoal Civil .	4.439.163.000	67.000.000	4.282.163.000	3.940.685.223	341.477.
		TOTAL ELEMENTO	4.349.163.000	67.000.000	4.282.163.000	3.940.685.223	341.777.
3.1.2.0		Material de Consumo	2.036.802.000		2.036.802.000	2.028.102.000	8.700
	08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	174.217.000		174.217.000	174.217.000	
	10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	2.301.019.000		2.301.019.000	2.292.319.000	8.700
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	389.005.000	45.000.000	344.005.000	344.005.000	
		TOTAL ELEMENTO	389.005.000	45.000.000	344.005.000	344.005.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos	108.175.000	40.000.000	68.175.000	68.175.000	
		TOTAL ELEMENTO	108.175.000	40.000.000	68.175.000	68.175.000	
		TOTAL DESPESA	7.147.362.000	152.000.000	6.995.362.000	6.645.184.223	350.177
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	354.600.000		354.600.000	367.657.514	(*) 13.057
		TOTAL ELEMENTO	354.600.000		354.600.000	367.657.514	(*) 13.057
3.2.8.0		CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei N.º 3.807, de 26-8-60)	79.369.000		79.369.000	79.369.000	
		TOTAL ELEMENTO	79.369.000		79.369.000	79.369.000	
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		**Pessoas**					
	01.00	Auxílio-Doença	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
		TOTAL DESPESA	436.969.000		436.969.000	450.026.514	(*) 13.05[illegible]
		TOTAL C. ECON	7.584.331.000	152.000.000	7.432.331.000	7.095.210.737	337.12[illegible]

...oria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	[illegible] de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
...0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
...0.0	INVESTIMENTOS					
...2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Campanha Nacional Contra a Tuberculose [illegible] no Território Nacional [illegible] pesquisas	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
02.00	Ação dispensarial, para organização [illegible] manutenção de Dispensários	[illegible]		1.128.584.000	[illegible]	
03.00	Ação Hospitalar					
03.01	Para manutenção de Sanatórios, Hospitais e Clínicas Tisiológicas, Oficiais e Particulares, integradas na Campanha Nacional Contra a Tuberculose inclusive para as seguintes Entidades: Instituto Brasileiro de Investigações, etc....	550.000.000		550.000.000	[illegible]	
03.02	Para a conclusão das obras e aquisição de equipamentos das unidades em construção, reparos e conservação de Sanatórios da Administração Direta do SNT	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
04.00	**Outras Entidades**					
04.01	Para outras Entidades que cooperam com a Campanha Nacional Contra a Tuberculose (lei n.º 2266, de 12-7-54, conforme discriminação do adendo E)	591.250.000		591.250.000	591.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	3 199 196 000		3 199 196 000	3 199 196 000	
	TOTAL DESPESA........	3 199.196 000		3 199 196 000	3.199.196.000	
	TOTAL C.ECON.	3 199 196 000		3.199.196.000	3.199.196.000	
	TOTAL ÓRGÃO	10 783.527.000	152.000.000	10.631.527.000	10.294.406.737	337.120 263

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.25 — Serviço de Saúde dos Portos

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Higiene — **FINALIDADE:** Proceder à inspeção sanitária de embarcações, aeronaves, passageiros e tripulantes, bem como superintender os Serviços Médicos e Sanitários da Marinha Mercante Brasileira — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53. Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decretos n.ºs 9.302, de 28-4-42 e 31.838, de 25-11-52

...0.0	DESPESAS CORRENTES					
...0.0	DESPESAS DE CSUTEIO					
...01.0	**Pessoal**					
...1.1	Pessoal Civil	689 162.000	24 000 000	665.162.000	629 309 125	35.852.875
	TOTAL ELEMENTO........................	689 162.000	24 000.000	665.162.000	629 309 125	35.852.875
...2.0	Material de Consumo	72.453.000		72.453.000	72 453.000	
	TOTAL ELEMENTO	72 453.000		72.453.000	72 453.000	
...3.0	Serviços de Terceiros	66 980.000		66.980.000	66 980.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	8 000.000		8.000.000	8 000.000	
	TOTAL ELEMENTO	[illegible]		74.980.000	74 980.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Execução de Programa de Inspeção e Desinfecção de Embarcações e Aeronaves..............................	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL DESPESA..	846.595.000	24.000.000	822.595.000	786.742.125	35.852
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil........................	65.940.000		65.940.000	62.662.845	3.277
	TOTAL ELEMENTO........	65.940.000		65.940.000	62.662.845	3.277
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-08-60.......................................	8.949.000		8.949.000	8.949.000	
	TOTAL ELEMENTO..	8.949.000		8.949.000	8.949.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.......................	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO........	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.........	75.389.000		75.389.000	72.111.845	3.277
	TOTAL C. ECON...........	921.984.000	24.000.000	897.984.000	858.853.970	39.130
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para obras, adaptações e melhoria de instalações nas Inspetorias do Serviço em todo o Território Nacional.......	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.........................	351.000.000		351.000.000	351.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	351.000.000		351.000.000	351.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente................................	10.500.000		10.500.000	10.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.......................	10.500.000		10.500.000	10.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	711.500.000		711.500.000	711.500.000	
	TOTAL C. ECON.	711.500.000		711.500.000	711.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO......	1.633.484.000	24.000.000	1.609.484.000	1.570.353.970	39.130

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.26 — Instituto Osvaldo Cruz

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO**: Pesquisas Fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE**: Realizar pesquisas e investigações científicas e tecnológicas no campo da Biologia e fabricar produtos biológicos, visando ao suprimento do mercado ou a redução de custo para a população — **LEGISLAÇÃO**: Decreto n.º 832, de 3-4-62, 34.596, de 16-11-53 e Lei n.º 1.920, de [illegible]

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	**Pessoal**					
1.1	Pessoal Civil	1.628.426.000	47.090.000	1.581.336.000	1.388.421.710	192.914.290
	TOTAL ELEMENTO	1.628.426.000	47.090.000	1.581.336.000	1.388.421.710	192.914.290
2.0	Material de Consumo	217.500.000		217.500.000	217.500.000	
07.00	Forragem e outros alimentos para animais	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	247.500.000		247.500.000	247.500.000	
3.0	Serviços de Terceiros	206.000.000		206.000.000	206.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	205.000.000		205.000.000	205.000.000	
4.0	Encargos Diversos	104.500.000		104.500.000	104.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	104.500.000		104.500.000	104.500.000	
	TOTAL DESPESA	2.186.426.000	47.090.000	2.139.336.000	1.946.421.710	192.914.290
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil	119.400.000		119.400.000	116.724.615	2.675.385
	TOTAL ELEMENTO	119.400.000		119.400.000	116.724.615	2.675.385
8.0	**Contribuições de Previdência Social**					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-59.	6.977.000	6.977.000			
	TOTAL ELEMENTO.	6.977.000	6.977.000			
9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-doença	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA	127.377.000	6.977.000	120.400.000	117.724.615	2.675.385
	TOTAL C. ECON	2.313.803.000	54.067.000	2.259.736.000	2.064.146.325	195.589.675

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	**Prosseguimento e Conclusão de Obras**					
01.00	Pavilhão de Microbiologia . . .	1.550.000.000	50.000.000	1.500.000.000	1.500.000.000	
02.00	Rêde de Energia Elétrica	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
03.00	Muros Divisórios..	39.000.000		39.000.000	39.000.000	
05.00	Hospital Evandro Chagas	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
06.00	Prédio da Fundação Rockfeller	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
08.00	Recuperação e ampliação do Biotério .	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	2.589.000.000	50.000.000	2.539.000.000	2.539.000.000	
4.1.2.0	**Serviços em Regime de Programação Especial**					
01.00	Estudos, pesquisas e produção de vacinas Antiamarílica, Antivariólica e outros produtos correlatos	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Estudos, Pesquisas e Produção de Vacinas e Soro Anti-rábico, mediante convênio com a Organização Mundial de Saúde	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
03.00	Estudos e Pesquisas sôbre a Poliomielite .	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
04.00	Instalação de Núcleos, para Estudos Nosológicos Regionais e de Problemas de Saúde Pública, diretamente ou mediante Convênio com Instituições Locais	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
05.00	Pesquisas do Câncer..............................	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	39.000.000		39.000.000	39.000.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	39.000.000		39.000.000	39.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	77.500.000		77.500.000	77.500.000	
	TOTAL ELEMENTO........................	77.500.000		77.500.000	77.500.000	
	TOTAL DESPESA	3.405.500.000	50.000.000	3.355.500.000	3.355.500.000	
	TOTAL C.ECON..............................	3.405.500.000	50.000.000	3.355.500.000	3.355.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO..............................	5.719.303.000	104.067.000	5.615.236.000	5.419.646.325	195.589.
	TOTAL MINIST..............................	207.244.986.100	915.467.000	6.329.519.100	201.469.287.379	4.860.231.

4.15.00 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

4.15.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir Ordens do Titular da Pasta, bem como prestar a êste colaboração e assistência na sua Representação Política e Social

LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 51.044, de 25-7-61; 692, de 13-3-62; 51.861, de 22-3-63; 52.349, de 12-8-63

C goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil......	74.800.000		74.800.000	62.827.094	11.972.906
	TOTAL ELEMENTO	74.800.000		74.800.000	62.827.094	11.972.906
1.2.0	Material de Consumo	2.300.000		2.300.000	2.205.580	94.420
	TOTAL ELEMENTO	2.300.000		2.300.000	2.205.580	94.420
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.200.000		1.200.000	1.096.664	103.336
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000		1.200.000	1.096.664	103.336
1.4.0	Encargos Diversos.	1.400.000		1.400.000	1.089.000	311.000
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000		1.400.000	1.089.000	311.000
	TOTAL DESPESA...............	79.700.000		79.700.000	67.218.338	12.481.662
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil.....................	400.000		400.000	315.000	85.000
	TOTAL ELEMENTO........................	400.000		400.000	315.000	85.000
	TOTAL DESPESA...........................	400.000		400.000	315.000	85.000
	TOTAL C.ECON............................	80.100.000		80.100.000	67.533.338	12.566.662
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.4.0	Material Permanente	4.030.000		4.030.000	3.918.004	111.996
	TOTAL ELEMENTO........................	**4.030.000**		**4.030.000**	**3.918.004**	**111.996**
	TOTAL DESPESA..........................	**4.030.000**		**4.030.000**	**3.918.004**	**111.996**
	TOTAL C.ECON...........................	**4.030.000**		**4.030.000**	**3.918.004**	**111.996**
	TOTAL ÓRGÃO...........................	**84.130.000**		**84.130.000**	**71.451.342**	**12.678.658**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.898.929.000		5.898.929.000	5.638.942.446	259.986.5
	TOTAL ELEMENTO	5.898.929.000		5.898.929.000	5.638.942.446	259.986.5
3.1.2.0	Material de Consumo	75.140.000		75.140.000	68.947.375	6.192.6
	TOTAL ELEMENTO	75.140.000		75.140.000	68.947.375	6.192.6
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	162.895.000		162.895.000	124.992.173	37.902.8
	TOTAL ELEMENTO	162.895.000		162.895.000	124.992.173	37.902.8
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.230.000		1.230.000	469.980	760.0
13.00	**Outros Encargos**					
13.01	Para atender as despesas indispensáveis a atualização do pagamento do Abono Familiar, etc.	88.000.000	22.000.000	66.000.000	61.836.672	4.163.3
	TOTAL ELEMENTO	89.230.000	22.000.000	67.230.000	62.306.652	4.923.3
	TOTAL DESPESA	6.226.194.000	22.000.000	6.204.194.000	5.895.188.646	309.005.3
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	487.630.000		487.630.000	501.297.899 (*)	13.667.8
	TOTAL ELEMENTO	487.630.000		487.630.000	501.297.899 (*)	13.667.8
	TOTAL DESPESA	487.630.000		487.630.000	501.297.899 (*)	13.667.8
	TOTAL C.ECON	6.713.824.000	22.000.000	6.691.824.000	6.396.486.545	295.337.4
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	205.000.000		205.000.000	64.799.980	140.200.02
	TOTAL ELEMENTO	205.000.000		205.000.000	64.799.980	140.200.02
4.1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	73.200.000		73.200.000	60.615.608	12.584.39
4.1.3.7	**Diversos Equipamentos e Instalações**					
01.00	Aquisição, pela DRT de Mato Grosso, de aparêlho telefônico da Concessionária de Corumbá, etc.	1.000.000		1.000.000	980.000	20.00
02.00	Para atender a aquisição de aparelhagem e instalação do Circuito Telex na DRT de Minas Gerais	7.500.000		7.500.000	6.991.250	508.75
	TOTAL ELEMENTO	81.700.000		81.700.000	68.586.858	13.113.14

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.02 — Gabinete do Ministro — Órgãos Regionais do Trabalho

egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
.1.4.0	Material Permanente	91.160.[illegible]		[illegible]	[illegible] 654 752	10.505.248
	TOTAL ELEMENTO	[illegible]		[illegible]	[illegible] 654 752	[illegible]
	TOTAL DESPESA	377.860.[illegible]		377 860 000	[illegible]	[illegible]
.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
.2.1.0	Aquisição de Imóveis	[illegible]		[illegible]	[illegible] 000 000	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	40 000 000		40 000 000	25 000 000	15 000 000
	TOTAL DESPESA	40 000 000		40 000 000	25 000 000	15 000 000
	TOTAL C. ECON.	417 860 000		417 860 000	259 041 590	158 818 410
	TOTAL ÓRGÃO	7 131 684 000	22.000 000	7 109 684 000	6 635 528 15[illegible]	474 155 860

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Centralizar, na esfera de competência do Ministério do Trabalho e Previdência Social, tôdas as questões relativas à Segurança Nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério em tempo de Guerra etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 4.816, de 31-10-39, Decreto-Lei n.º 9.775, de 6-9-46, Decreto n.º 47.445, de 17-10-59.

.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.1.0	**Pessoal**					
.1.1.1	Pessoal Civil	3.300.000		3.300.000	1.892.600	1.407.400
	TOTAL ELEMENTO	3.300.000		3.300.000	1.892.600	1.407.400
.1.2.0	Material de Consumo	200.000		200.000	196.834	3.166
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000	196.834	3.166
.1.3.0	Serviços de Terceiros	150.000		150.000	70.000	80.000
	TOTAL ELEMENTO	150.000		150.000	70.000	80.000
.1.4.0	Encargos Diversos	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL DESPESA	5.650.000		5.650.000	4.159.434	1.490.566
	TOTAL C. ECON.	5.650.000		5.650.000	4.159.434	1.490.566
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.500.000		4.500.000	4.425.325	74.675
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000		4.500.000	4.425.325	74.675
.1.4.0	Material Permanente	2.650.000		2.650.000	2.488.[illegible]	161.366
	TOTAL ELEMENTO	2.650.000		2.650.000	2.488.645	161.366
	TOTAL DESPESA	7.150.000		7.150.000	6.913.959	236.041
	TOTAL C. ECON.	7.150.000		7.150.000	6.913.959	236.041
	TOTAL ÓRGÃO	12.800.000		12.800.000	11.073.393	1.726.607

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.04 — Conselho Superior da Previdência Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Previdência Social — **FINALIDADE:** Julgar os recursos Interposto das Decisões das Juntas de Julgamento e Revisão dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, bem como as revisões de Benefícios Promovidas pelo Departamento Nacional de Previdência Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 5.738, de 19-1-46, Lei n.º 3.807, de 25-8-60, Decretos ns. 694, de 14-3-62; 53.356, de 27-12-63; 1.038, de 25-5-62.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	235.330.000		235.330.000	217.025.080	18.304.92
	TOTAL ELEMENTO........	235.330.000		235.330.000	217.025.080	18.304.92
3.1.2.0	Material de Consumo	3.890.000		3.890.000	3.654.298	235.70
	TOTAL ELEMENTO........	3.890.000		3.890.000	3.654.298	235.70
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.130.000		3.130.000	2.846.000	284.00
	TOTAL ELEMENTO........	3.130.000		3.130.000	2.846.000	284.00
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.500.000		3.500.000	456.000	3.044.00
	TOTAL ELEMENTO........	3.500.000		3.500.000	456.000	3.044.00
	TOTAL DESPESA...........	245.850.000		245.850.000	223.981.378	21.868.62
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.........................	5.200.000		5.200.000	5.195.000	5.00
	TOTAL ELEMENTO........	5.200.000		5.200.000	5.195.000	5.00
	TOTAL DESPESA...........	5.200.000		5.200.000	5.195.000	5.00
	TOTAL C.ECON............	251.050.000		251.050.000	229.176.378	21.873.62
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.........	3.000.000		3.000.000	2.988.160	11.84
	TOTAL ELEMENTO........	3.000.000		3.000.000	2.988.160	11.84
4.1.4.0	Material Permanente.................	9.850.000		9.850.000	9.747.830	102.17
	TOTAL ELEMENTO........	9.850.000		9.850.000	9.747.830	102.17
	TOTAL DESPESA...........	**12.850.000**		**12.850.000**	**12.735.990**	**114.01**
	TOTAL C.ECON............	**12.850.000**		**12.850.000**	**12.735.990**	**114.01**
	TOTAL ÓRGÃO...............	**263.900.000**		**263.900.000**	**241.912.368**	**21.987.63**

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistênciz Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Julgar em última instância os Recursos Interpostos das Decisões dos Conselhos Regionais do Trabalho Marítimo — C.R.T.M. e expedir instruções para a aplicação da Legislação concernente ao Trabalho nos Portos, na Navegação etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.589, de 11-12-1964 e Decreto n.º 55.784, de 19-2-1965.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	56.480.000		56.480.000	49.965.652	6.516.348
	TOTAL ELEMENTO	56.480.000		56.480.000	49.965.652	6.516.348
3.1.2.0	Material de Consumo	1.350.000		1.350.000	1.329.750	20.250
	TOTAL ELEMENTO	1.350.000		1.350.000	1.329.750	20.250
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	450.000		450.000	123.800	326.200
	TOTAL ELEMENTO	450.000		450.000	123.800	326.200
	TOTAL DESPESA	58.280.000		58.280.000	51.417.202	6.862.798
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	5.000.000		5.000.000	2.325.000	2.675.000
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	2.325.000	2.675.000
	TOTAL DESPESA	5.000.000		5.000.000	2.325.000	2.675.000
	TOTAL C.ECON.	63.280.000		63.280.000	53.742.202	9.537.798
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000		3.000.000	2.998.488	1.512
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	2.998.488	1.512
4.1.4.0	Material Permanente	3.200.000		3.200.000	2.546.405	653.595
	TOTAL ELEMENTO	3.200.000		3.200.000	2.546.405	653.595
	TOTAL DESPESA	6.200.000		6.200.000	5.544.893	655.107
	TOTAL C.ECON.	6.200.000		6.200.000	5.544.893	655.107
	TOTAL ÓRGÃO	69.480.000		69.480.000	59.287.095	10.192.905

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.06 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Zelar pela observância da Constituição Federal, das Leis e Atos emanados dos Podêres Públicos, junto à Justiça do Trabalho.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.341, de 30-1-51, Decreto n.º 42.623, de 8-11-57.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.256.650.000		2.256.650.000	1.447.352.422	809.297.578
	TOTAL ELEMENTO	2.256.650.000		2.256.650.000	1.447.352.422	809.297.578
3.1.2.0	Material de Consumo	5.530.000		5.530.000	5.301.805	228.195
	TOTAL ELEMENTO	5.530.000		5.530.000	5.301.805	228.195
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	23.170.000		23.170.000	18.936.396	4.233.604
	TOTAL ELEMENTO	23.170.000		23.170.000	18.936.396	4.233.604
	TOTAL DESPESA	2.285.350.000		2.285.350.009	1.471.590.623	813.759.377
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	32.940.000		32.940.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL ELEMENTO	32.940.000		32.940.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL DESPESA	32.940.000		32.940.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL C.ECON	2.318.290.000		2.318.290.000	1.502.810.373	815.479.627
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.9	Equipamentos e Instalações	14.700.000		14.700.000	10.412.500	4.287.500
	TOTAL ELEMENTO	14.700.000		14.700.000	10.412.500	4.287.500
4.1.4.0	Material Permanente	18.970.000		18.970.000	18.071.617	898.383
	TOTAL ELEMENTO	18.970.000		18.970.000	18.071.617	898.383
	TOTAL DESPESA	33.670.000		33.670.000	28.484.117	5.185.883
4. .0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
01.00	Procuradoria Regional do Trabalho, Belo Horizonte	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL C.ECON	73.670.000		73.670.000	68.484.117	5.185.883
	TOTAL ÓRGÃO	2.391.960.000		2.391.960.000	1.571.294.490	820.665.510

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL —
4.15.07 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Executar e Fiscalizar todos os Serviços de Administração Geral, que faz diretamente e por intermédio de seus Órgãos Competentes
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 2.313, de 15-8-40, Decreto n.º 47.035, de 15-10-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.800.000		15.800.000	13.641.252	2.158.748
	TOTAL ELEMENTO......	15.800.000		15.800.000	13.641.252	2.158.748
3.1.2.0	Material de Consumo	700.000		700.000	677.030	22.970
	TOTAL ELEMENTO..	700.000		700.000	677.030	22.970
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	320.000		320.000	240.000	80.000
	TOTAL ELEMENTO......	320.000		320.000	240.000	80.000
	TOTAL DESPESA.....	16.820.000		16.820.000	14.558.282	2.261.718
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	240.000		240.000	130.000	110.000
	TOTAL ELEMENTO	240.000		240.000	130.000	110.000
	TOTAL DESPESA....	240.000		240.000	130.000	110.000
	TOTAL C. ECON.......	17.060.000		17.060.000	14.688.282	2.371.718
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente................	1.500.000		1.500.000	1.375.689	124.311
	TOTAL ELEMENTO......	**1.500.000**		**1.500.000**	**1.375.689**	**124.311**
	TOTAL DESPESA.........	**1.500.000**		**1.500.000**	**1.375.689**	**124.311**
	TOTAL C. ECON..........	**1.500.000**		**1.500.000**	**1.375.689**	**124.311**
	TOTAL ÓRGÃO..........	**18.560.000**		**18.560.000**	**16.063.971**	**2.496.029**

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL —
4.15.08 — Órgãos Dependentes

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Executar e Fiscalizar todos os Serviços de Administração Geral que faz diretamente e por intermédio de seus Órgãos Competentes
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 2.313, de 15-8-1940, Decreto n.º 47.035, de 15-10-59

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	3.072.190.000		3.072.190.000	3.040.523.452	31.666.548
	TOTAL ELEMENTO	3.072.190.000		3.072.190.000	3.040.523.452	31.666.548
3.1.2.0	Material de Consumo	78.690.000		78.690.000	68.583.690	10.106.310
	TOTAL ELEMENTO	78.690.000		78.690.000	68.583.690	10.106.310
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	302.680.000		302.680.000	292.521.738	10.158.262
	TOTAL ELEMENTO	302.680.000		302.680.000	292.521.738	10.158.262
	DESPESA TOTAL	3.453.560.000		3.453.560.000	3.401.628.880	51.931.120

4.15.08 — Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais					
3.2.1.2	**Instituições Federais**					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada...	10.823.863.000		10.823.863.000	10.823.863.000	
02.00	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, obedecida a seguinte discriminação:					
02.01	Fundo Especial de Educação e Saúde, etc.	5.307.000.000		5.307.000.000	5.307.000.000	
02.02	Para suprir a insuficiência dos recursos destinados a prestação de Assistência Médica e Hospitalar a seus Contribuintes e respectivos Beneficiários (Decreto Lei n.º 8.450, de 26-12-45)	14.732.020.000		14.732.020.000	14.732.020.000	
3.2.1.5	**Instituições Privadas**					
01.00	Fundação de Assistência aos Garimpeiros (Lei n.º 3.295, de 30-10-59)	59.362.700		59.362.700	59.362.700	
	TOTAL ELEMENTO	30.922.245.700		30.922.245.700	30.922.245.700	
3.2.3.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	195.200.000		195.200.000	168.831.000	26.369.000
	TOTAL ELEMENTO	195.200.000		195.200.000	168.831.000	26.369.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.5	**Pessoas**					
01.00	Auxílio-Doença	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	3.0000.000	
	TOTAL DESPESA	31.120.445.700		31.120.445.700	31.094.076.700	26.369.000
	TOTAL C.ECON.	34.574.005.700		34.574.005.700	34.495.705.580	78.300.120
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	**Obras Públicas**					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para a construção do Anexo e da garage do Ministério do Trabalho e Previdência Social em Brasília	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	16.600.000		16.600.000	16.344.022	255.978
	TOTAL ELEMENTO	16.600.000		16.600.000	16.344.022	255.978
4.1.4.0	Material Permanente	21.050.000		21.050.000	20.305.148	744.852
	TOTAL ELEMENTO	**21.050.000**		**21.050.000**	**20.305.148**	**744.852**
	TOTAL DESPESA	**137.650.000**		**137.650.000**	**136.649.170**	**1.000.830**
	TOTAL C.ECON	**137.650.000**		**137.650.000**	**136.649.170**	**1.000.830**
	TOTAL ÓRGÃO	**34.711.655.700**		**34.711.655.700**	**34.632.354.750**	**79.300.950**

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Promover e executar a Coordenação e Fiscalização, nos têrmos da Legislação em vigor e das Convenções Internacionais da Organização Sindical em todo o seu sentido Jurídico e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 19.667, de 4-2-31; 19.671-A de 4-2-31, 22.564, de 21-3-33, Decreto n.º 23.513, de 26-11-33, Decreto-Lei n.º 5.092, de 16-12-42, Decreto 19.002, de 27-7-45, Decreto n.º 36.782, de 18-1-55, Lei n.º 4.588, de 11-2-64, etc.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.218.780.000		1.218.780.000	1.083.551.713	135.228.287
	TOTAL ELEMENTO	1.218.780.000		1.218.780.000	1.083.551.713	135.228.287
3.1.2.0	Material de Consumo	4.690.000		4.690.000	4.578.118	111.882
	TOTAL ELEMENTO	4.690.000		4.690.000	4.578.118	111.882
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.800.000		3.800.000	2.670.000	1.130.000
	TOTAL ELEMENTO	3.800.000		3.800.000	2.670.000	1.130.000
	TOTAL DESPESA	1.227.270.000		1.227.270.000	1.090.799.831	136.470.169
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	54.600.000		54.600.000	42.081.000	12.519.000
	TOTAL ELEMENTO	54.600.000		54.600.000	42.081.000	12.519.000
	TOTAL DESPESA	54.600.000		54.600.000	42.081.000	12.519.000
	TOTAL C. ECON.	1.281.870.000		1.281.870.000	1.132.880.831	148.989.169
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	12.300.000		12.300.000	11.190.889	1.109.111
	TOTAL ELEMENTO	12.300.000		12.300.000	11.190.889	1.109.111
4.1.4.0	Material Permanente	8.810.000		8.810.000	7.656.613	1.153.387
	TOTAL ELEMENTO	8.810.000		8.810.000	7.656.613	1.153.387
	TOTAL DESPESA	21.110.000		21.110.000	18.847.502	2.262.498
	TOTAL C. ECON.	21.110.000		21.110.000	18.847.502	2.262.498
	TOTAL ÓRGÃO	1.302.980.000		1.302.980.000	1.051.728.333	151.251.667

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.10 — Departament Nacional de Emprêgo e Salário

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Coordenar e orientar a Política Salarial, realizando Estudos Técnicos para revisão de níveis, bem, como manter atividade de colocação de trabalhadores, em cuja formação profissional participara, promovendo a uma identificação etc.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.589, de 11-12-64, e Decreto n.º 55.784, de 19-2-65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	361.160.000		361.160.000	223.170.712	137.989.2
	TOTAL ELEMENTO	361.160.000		361.160.000	223.170.712	137.989.2
3.1.2.0	Material de Consumo	4.100.000		4.100.000	3.818.113	281.8
	TOTAL ELEMENTO	4.100.000		4.100.000	3.818.113	281.8
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	43.000.000		43.000.000	42.600.000	4000.
	TOTAL ELEMENTO	43.000.000		43.000.000	42.600.000	400.0
	TOTAL DESPESA	408.260.000		408.260.000	269.588.825	138.671.1
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	40.000.000		40.000.000	12.906.000	27.094.0
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	12.906.000	27.094.0
	TOTAL DESPESA	40.000.000		40.000.000	12.906.000	27.094.0
	TOTAL C.ECON	448.260.000		448.260.000	282.494.825	165.765.17
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	2.650.000		2.560.000	1.261.110	1.388.89
	TOTAL ELEMENTO	**2.650.000**		**2.650.000**	**1.261.110**	**1.388.89**
	TOTAL DESPESA	**2.650.000**		**2.650.000**	**1.261.110**	**1.388.89**
	TOTAL C.ECON	**2.650.000**		**2.650.000**	**1.261.110**	**1.388.89**
	TOTAL ÓRGÃO	**450.910.000**		**450.910.000**	**283.755.935**	**167.154.06**

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.11 — Departamento Nacional de Segurança e Higíene do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Promover investigações sôbre condições de segurança e higiene de locais e métodos de trabalho, bem como das condições de trabalho peculiar à mulher e ao menor, estabelecendo normas de caráter técnico e de orientação etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.589, de 11-12-64, Decreto n.º 55.784, de 19-2-65.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	814.950.000		814.950.000	350.155.580	464.794.42
	TOTAL ELEMENTO	814.950.000		814.950.000	350.155.580	464.794.42
3.1.2.0	Material de Consumo	15.700.000		15.700.000	14.508.511	1.191.48
	TOTAL ELEMENTO	15.700.000		15.700.000	14.508.511	1.191.48

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito [illegible]	Despesa Total	Saldo
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	11.820.000		[illegible]	[illegible]	1.400.000
	TOTAL ELEMENTO	11.820.000		[illegible]	10.420.000	1.400.000
1.4.0	Encargos Diversos....:	6.500.000		6.500.000		6.500.000
	TOTAL ELEMENTO	6.500.000		[illegible]		6.500.000
	TOTAL DESPESA .	848.970.000		[illegible]	375.084.091	473.885.909
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil.......	25.000.000		25.000.000	11.525.000	13.475.000
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000		25.000.000	11.525.000	13.475.000
	TOTAL DESPESA .	25.000.000		25.000.000	11.525.000	13.475.000
	TOTAL C.ECON..:::: .	873.970.000		873.970.000	386.609.091	487.350.909
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
.1.4.0	Material Permanente	2.000.000		2.000.000	1.375.300	624.700
	TOTAL ELEMENTO	**2.000.000**		**2.000.000**	**1.375.300**	**624.700**
	TOTAL DESPESA	**2.000.000**		**2.000.000**	**1.375.300**	**624.700**
	TOTAL C.ECON. . : .	**2.000.000**		**2.000.000**	**1.375.300**	**624.700**
	TOTAL ÓRGÃO. .	**875.970.000**		**875.970.000**	**387.984.391**	**487.985.609**

15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.12 — Departamento Nacional de Previdência Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Previdência Social — **FINALIDADE:** Orientar e fiscalizar em todo Território Nacional a Administração da Previdência Social a cargo dos Institutos de Aposentadorias e Pensões. **LEGISLAÇÃO:** Decretos-Leis ns. 1.346, de 15-6-39; 8.742, de 19-1-46, Lei n.º 3.807, de 26-8-60.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil..:: .	585.060.000		585.060.000	432.346.888	152.713.112
	TOTAL ELEMENTO........................	585.060.000		585.060.000	432.346.888	152.713.112
1.2.0	Material de Consumo....	2.150.000		2.150.000	1.945.745	204.255
	TOTAL ELEMENTO........................	2.150.000		2.150.000	1.945.745	204.255
1.3.0	Serviços de Terceiros	930.000		930.000	840.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO...	930.000		930.000	840.000	90.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Indenização e vantagens devidas aos Membros Classistas e seus Suplentes, quando Convocados nos Têrmos dos artigos 466, 5, 471 e 472, do Decreto n.º 48.959 A, de 19-9-1960....................	1.300.000		1.300.000		1.300.
	TOTAL ELEMENTO	1.300.000		1.300.000		1.300.
	TOTAL DESPESA..	589.440.000		589.440.000	435.132.633	154.307.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil........................	8.000.00 0		8.000.000	7.885.000	115.
	TOTAL ELEMENTO.......	8.000.000		8.000.000	7.885.000	115.
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
02.00	Fundo Comum da Previdência Social (Decreto n.º 48.959/A, de 19-9-60)					
02.14	Fundo Comum da Previdência Social (Decreto n.º 48.959/A, de 19-9-60)					
01.00	Parcela correspondente à Vinculação de 18% da Taxa de Despacho Aduaneiro, 5% Adicional do Impôsto de Renda sôbre os Lucros das Pessoas Jurídicas e ao total da Participação Cobrada ao Público, etc.					
01.00	Parcela correspondente à vinculação de 20% da Taxa de Despacho Aduaneiro, 5% de Adicional do Impôsto de Renda sôbre os Lucros das Pessoas Jurídicas e ao total da Participação Cobrada ao Público, etc..............	6.760.150.000		6.760.150.000	6.760.150.000	
03.00	Reajustamento de Aposentadorias e Pensões (Lei n.º 3.593, de 7-7-59)....................................	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	7.760.150.000		7.760.150.000	7.760.150.000	
	TOTAL DESPESA....	7.768.150.000		7.768.150.000	7.768.035.000	115
	TOTAL C. ECON.....	8.357.590.000		8.357.590.000	8.203.167.633	154.422
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	2.000.000		2.000.000	1.931.250	68 7
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	1.931.250	68 7
4.1.4.0	Material Permanente.........	3.100.000		3.100.000	3.018.445	81 5
	TOTAL ELEMENTO	3.100.000		3.100.000	3.018.445	81 5
	TOTAL DESPESA	5.100.000		5.100.000	4.949.695	150 3
	TOTAL C. ECON.	5.100.000		5.100.000	4.949.695	150 3
	TOTAL ÓRGÃO	8.362.690.000		8.362.690.000	8.208.117.328	154.572 6

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Serviços Geográficos e Estatísticos — **FINALIDADE:** Organização e Sistematização Geral de tôdas as Estatísticas concernentes à Assistência Social, ao trabalho e as que se relacionarem estritamente com os demais objetivos abrangidos no programa de Ação do Ministério. Decreto n.º 24.600, de 6-7-34; Decretos-Leis ns. 1.360, de 20-6-39, 399, de 30-4-38, 185, de 14-1-36, 12.299, de 22-4-43; 3.200, de 19-4-41; 6.701, de 17-7-46; Lei n.º 4.048, de 29-12-61

C... goria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0.0	DESPESAS CORRENTES					
.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
.1.0	**Pessoal**					
.1.1	Pessoal Civil........	375.520.000		375.520.000	246.030.348	129.489.652
	TOTAL ELEMENTO	375.520.000		375.520.000	246.030.348	129.489.652
.2.0	Material de Consumo ...	56.760.000		56.760.000	52.476.767	4.283.233
	TOTAL ELEMENTO	56.760.000		56.760.000	52.476.767	4.283.233
.3.0	Serviços de Terceiros...........	38.330.000		38.330.000	37.945.303	384.697
	TOTAL ELEMENTO..	38.330.000		38.330.000	37.945.303	384.697
.4.0	**Encargos Diversos**					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender às despesas indispensáveis a rigorosa atualização do pagamento do Abono Familiar, tendo em vista os Decretos ns. 3,200, de 19-4-41, e 12.299, de 22-4-43, alterados pela Lei n. 4.242, de 17-7-63. etc........	50.000.000	20.000.000	30.000.000	25.384.200	4.615.800
	TOTAL ELEMENTO.	50.000.000	20.000.000	30.000.000	25.384.200	4.615.800
	TOTAL DESPESA...	520.610.000	20.000.000	500.610.000	361.836.618	138.773.382
.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil..........................	16.000.000		16.000.000	13.560.000	2.440.000
	TOTAL ELEMENTO......	16.000.000		16.000.000	13.560.000	2.440.000
.6.0	Abono-familiar	6.104.000.000		6.104.000.000	5.848.025.000	255.975.000
	TOTAL ELEMENTO	6.104.000.000		6.104.000.000	5.848.025.000	255.975.000
	TOTAL DESPESA..........	6.120.000.000		6.120.000.000	5.861.585.000	258.415.000
	TOTAL C. ECON...........	6.640.610.000	20.000.000	6.620.610.000	6.223.421.618	397.188.382

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.13 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.1.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações					
01.00	Para ampliação do Centro de Processamento de Dados, instalado em 1964, no SEPT, consideradas as Cláusulas do Contrato de Aquisição Registrado pelo Tribunal de Contas	65.000.000		65.000.000	63.608.000	1.392.
	TOTAL ELEMENTO	65.000.000		65.000.000	63.608.000	1.392.
4.1.4.0	Material Permanente	2.260.000		2.260.000	1.511.496	748.
	TOTAL ELEMENTO	2.260.000		2.260.000	1.511.496	748.
	TOTAL DESPESA	67.260.000		67.260.000	65.119.496	2.140.
	TOTAL C. ECON	67.260.000		67.260.000	65.119.496	2.140.
	TOTAL ÓRGÃO	6.707.870.000	20.000.000	6.687.870.000	6.288.541.114	399.328.

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.14 — Serviço Atuarial

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Previdência Social — **FINALIDADE:** Orientar os órgãos do Ministério ou a êle vinculados no que se refere à técnica atual e promover o desenvolvimento desta através de estudos e de divulgação — **LEGISLAÇÃO:** Decretos-Leis ns. 3.491, de 16-12-41; 4.719, de 21-9-42. Decreto n.º 515, de 18-1-62.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	**Pessoal**					
3.1.1.1	Pessoal Civil	212.080.000		212.080.000	122.661.910	89.418
	TOTAL ELEMENTO	212.080.000		212.080.000	122.661.910	89.418
3.1.2.0	Material de Consumo	1.850.000		1.850.000	1.846.610	3
	TOTAL ELEMENTO	1.850.000		1.850.000	1.846.610	3.3
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	170.000		170.000	30.000	140
	TOTAL ELEMENTO	170.000		170.000	30.000	140
	TOTAL DESPESA	214.100.000		214.100.000	124.538.520	89.561
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-Família**					
01.00	Pessoal Civil	6.500.000		6.500.000	6.140.000	360
	TOTAL ELEMENTO	6.500.000		6.500.000	6.140.000	360
	TOTAL DESPESA	6.500.000		6.500.000	6.140.000	360
	TOTAL C. ECON	220.600.000		220.600.000	130.678.520	89.921

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL —
4.15.14 — Serviço Atuarial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000		3.000.000	[illegible]	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO..............	3.000.000		3.000.000	[illegible]	[illegible]
1.4.0	Material Permanente	1.450.000		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	1.450.000		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	TOTAL DESPESA...........	4.450.000		[illegible]	[illegible]	192.213
	TOTAL C.ECON.............	4.450.000		4.450.000	4.257.787	192.213
	TOTAL ÓRGÃO	225.050.000		225.050.000	[illegible]	[illegible]

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL —
4.15.15 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coleta, Guarda, Coordenação, e Divulgação de Textos, Relatórios, Dados Estatísticos e outros elementos relativos à Atividade do Ministério.
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 6.995, de 27-10-44; Decreto n.º 19.[illegible], de [illegible]

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0		**Pessoal**					
1.1.1		Pessoal Civil	414.280.000		414.280.000	310.906.704	103.373.296
		TOTAL ELEMENTO........................	414.280.000		414.280.000	310.906.704	103.373.296
1.2.0		Material de Consumo	1.330.000		1.330.000	989.616	340.384
		TOTAL ELEMENTO........................	1.330.000		1.330.000	989.616	340.384
1.3.0		Serviços de Terceiros	30.250.000		30.250.000	12.249.100	18.000.900
		TOTAL ELEMENTO........................	30.250.000		30.250.000	12.249.100	18.000.900
		TOTAL DESPESA..........................	445.860.000		445.860.000	324.145.420	121.714.580
2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
.2.5.0		**Salário-Família**					
	01.00	Pessoal Civil	13.110.000		13.100.000	12.970.000	130.000
		TOTAL ELEMENTO........................	13.100.000		13.100.000	12.970.000	130.000
		TOTAL DESPESA..........................	13.100.000		13.100.000	12.970.000	130.000
		TOTAL C.ECON.	458.960.000		458.960.000	337.115.420	121.844.580
.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
.1.0.0		INVESTIMENTOS					
1.3.0		Equipamentos e Instalações	4.000.000		4.000.000	3.774.952	225.048
		TOTAL ELEMENTO........................	4.000.000		4.000.000	3.774.952	225.048
1.4.0		Material Permanente	1.500.000		1.500.000	1.419.469	80.531
		TOTAL ELEMENTO	1.500.000		1.500.000	1.419.469	80.531
		TOTAL DESPESA	5.500.000		5.500.000	5.194.421	305.579
		TOTAL C.ECON..................	5.500.000		5.500.000	5.194.421	305.579
		TOTAL ÓRGÃO.	464.460.000		464.460.000	342.309.841	122.150.159
		TOTAL MINIST.	63.074.099.700	42.030.000	63.132.099.700	60.036.338.793	2.995.760.907

4.16.00 - MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4.16.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Transporte e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Transmitir e receber as Ordens do Titular da Pasta, bem como de prestar a êste, como agente de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua Representação Política e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 319, de 7-12-1961.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	**Pessoal Civil**					
01.00	Despesas Próprias..................	205.270.000		205.270.000	268.204.199	62.934.1
02.00	Conselho Nacional de Transportes...	151.600.000		151.600.000	54.984.701	96.615.2
	TOTAL ELEMENTO......	356.870.000		356.870.000	323.188.900	33.681.1
3.1.2.0	**Material de Consumo**					
01.00	Despesas Próprias..................	25.339.000		25.339.000	24.887.396	451.6
02.00	Conselho Nacional de Transportes...	19.600.000		19.600.000	19.527.132	72.8
	TOTAL ELEMENTO......	44.939.000		44.939.000	44.414.528	524.4
3.1.3.0	**Serviços de Terceiros**					
01.00	Despesas Próprias..................	10.500.000		10.500.000	9.631.750	868.2
02.00	Conselho Nacional de Transportes...	35.330.000		35.330.000	3.345.000	31.985.0
	TOTAL ELEMENTO......	45.830.000		45.830.000	12.970.750	32.853.2
3.1.4.0	**Encargos Diversos**					
01.00	Despesas Próprias..................	10.500.000		10.500.000	4.964.520	5.535.48
02.00	Conselho Nacional de Transportes......	500.000		500.000		500.00
	TOTAL ELEMENTO......	11.000.000		11.000.000	4.964.520	6.035.48
	TOTAL DESPESA........	458.639.000		458.639.000	385.544.698	73.094.30
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	**Salário-família**					
	Pessoal Civil					
01.01	Despesas Próprias..................	1.000.000		1.000.000	210.000	790.00
01.02	Conselho Nacional de Transportes.....	770.000		770.000		770.00
	TOTAL ELEMENTO......	1.770.000		1.770.000	210.000	1.560.00
	TOTAL DESPESA........	1.770.000		1.770.000	210.000	1.560.00
	TOTAL C. ECON.........	460.409.000		460.409.000	385.754.698	74.654.30

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	**Equipamentos e Instalações**					
01.00	Despesas Próprias	6.500.000		[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.00	Conselho Nacional de Transportes..	17.000.000		[illegible]	15.755.011	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	23.500.000		23.500.000	[illegible]	2.005.556
1.4.0	**Material Permanente**					
01.00	Despesas Próprias	3.300.000		3.300.000	[illegible]	[illegible]
02.00	Conselho Nacional de Transportes	5.200.000		[illegible]	4.834.114	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	8.500.000		8.500.000	7.899.404	600.596
	TOTAL DESPESA	32.000.000		32.000.000	29.394.068	2.605.932
	TOTAL C. ECON......	32.000.003		32.000.000	29.394.068	2.605.932
	TOTAL ÓRGÃO................	492.409.000		492.409.000	415.148.766	77.260.234

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** A — Estudar os problemas de Segurança Nacional, relacionados com os assuntos de que trata o Ministério — B — Centralizar, na esfera de competência do Ministério, tôdas as questões relativas à Segurança Nacional etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 3.808, de 7-11-1941, Decreto-Lei n.º 9.775, de 6-9-1946, Decreto n.º 47.445, de 17-10-1959.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	**Pessoal**					
1.1.1	Pessoal Civil..................	7.500.000		7.500.000	6.217.840	1.282.160
	TOTAL ELEMENTO.	7.500.000		7.500.000	6.217.840	1.282.160
1.2.0	Material de Consumo..........	490.000		490.000	448.559	41.441
	TOTAL ELEMENTO.	490.000		490.000	448.559	41.441
1.3.0	Serviços de Terceiros..........	496.000		496.000	296.135	199.865
	TOTAL ELEMENTO.......	496.000		496.000	296.135	199.865
1.4.0	Encargos Diversos............	680.000		680.000	580.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.	680.000		680.000	580.000	100.000
	TOTAL DESPESA....	9.166.000		9.166.000	7.542.534	1.623.466
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	**Salário-família**					
01.00	Pessoal Civil......................	1.152.000		1.152.000		1.152.000
	TOTAL ELEMENTO.......	1.152.000		1.152.000		1.152.000
	TOTAL DESPESA	1.152.000		1.152.000		1.152.000
	TOTAL C. ECON...........	10.318.000		21.318.000	7.542.534	2.777.466

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —
4.16.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	1.350.000		1.350.000	1.296.275	53.7
	TOTAL ELEMENTO	1.350.000		1.350.000	1.296.275	53.7
	TOTAL DESPESA	1.350.000		1.350.000	1.296.275	53.7
	TOTAL C. ECON.	1.350.000		1.350.000	1.296.275	53.7
	TOTAL ÓRGÃO	11.668.000		11.668.000	8.838.809	2.829.1

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —
4.16.03 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Transporte e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decretos-Leis ns. 32.232, de 13-5-1941; 3.895, de 24-1-1946, Decretos ns. 47.894, de 11-3-1960; e 321, de 7-12-1961.

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1		Pessoal Civil	10.815.000.000		10.815.000.000	6.839.136.890	3.975.863.1
		TOTAL ELEMENTO	10.815.000.000		10.815.000.000	6.839.136.890	3.975.863.1
3.1.2.0		Material de Consumo	134.928.000		134.928.000	125.175.659	9.752.3
		TOTAL ELEMENTO	134.928.000		134.928.000	125.175.659	9.752.3
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	163.467.000		163.467.000	148.999.313	14.467.6
		TOTAL ELEMENTO	163.467.000		163.467.000	148.999.313	14.467.6
3.1.4.0		Encargos Diversos	12.000.000		12.000.000	11.028.603	971.3
		TOTAL ELEMENTO	12.000.000		12.000.000	11.028.603	971.3
		TOTAL DESPESA	11.125.395.000		11.125.395.000	7.124.340.465	4.001.054.5
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0		Salário-família					
	01.00	Pessoal Civil	2.410.000.000		2.410.000.000	2.126.510.004	283.489.9
		TOTAL ELEMENTO	2.410.000.000		2.410.000.000	2.126.510.004	283.489.9
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5		Pessoas					
	01.00	Auxílio-Doença	2.000.000		2.000.000	672.000	1.328.00
		TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	672.000	1.328.00
		TOTAL DESPESA	2.412.000.000		2.412.000.000	2.127.182.004	284.817.99
		TOTAL C. ECON.	13.537.395.000		13.537.395.000	9.251.522.469	4.285.872.53

4.16.03 — Departamento de Administração

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .	40.000.000		40.000.000	37.068.870	2.931.130
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	37.068.870	2.931.130
3.1.4.0	Material Permanente	8.966.000		8.966.000	8.561.731	404.269
	TOTAL ELEMENTO	8.966.000		8 966.000	8 561.731	404 269
	TOTAL DESPESA	48.966.000		48.966.000	45 630 601	3.335.399
	TOTAL C. ECON.	48 966.000		48.966.000	45.630.601	3 335 399
	TOTAL ÓRGÃO....... ..	13.586.361.000		13 586.361.000	9.297.153.070	4.289.207 930

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Transporte e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decretos-leis ns. 3.232, de 5-5-41, 8.896, de 24-1-46, Decretos ns. 47.894, de 11-3-60, e 321, de 7-12-61.

Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0		DESPESAS CORRENTES					
3.0.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.2.0		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.1		**Emprêsas Federais**					
	01.01	Pessoal de órgãos da Administração Descentralizada					
	36.00	Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima...........	208.785.955.000		208.785.955.000	200.985.955.743	7.799.999.257
01.20	01.00	Companhia de Navegação Costeira.....................	23.000.000.000		23.000.000.000	23.000.000.000	
	02.00	Loyd Brasileiro..................	15.600.000.000		15.600.000.000	15.600.000.000	
	03.00	Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará..	8.000.000.000		8.000.000.000	8.000.000.000	
	04.00	Serviço de Navegação da Bacia do Prata................	4.300.000.000		4.300.000.000	4.300.000.000	
	05.00	Serviço de Transporte da Baía da Guanabara........	4.100.000.000		4.100.000.000	4.100.000.000	
	06.00	Companhia de Navegação do São Francisco............	2.700.000.000		2.700.000.000	2.700.000.000	
	07.00	Serviço de Navegação Sul Fluminense..................	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	08.00	Companhia de Navegação Baiana.........................	2.200.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
		TOTAL ELEMENTO...........................	268.785.955.000		268.785.955.000	260.985.955.743	7.799.999.257
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2		**Entidades Federais**					
01.00		Pessoal de órgãos da Administração Descentralizada					
01.05		Administração do Pôrto do Rio de Janeiro........ ..	11.440.000.000		11.440.000.000	11.440.000.000	
01.08	00.00	Departamento Nacional de Estradas de Ferro.... . .	3.007.023.000		3.007.023.000	3.007.023.000	
01.10		Departamento Nacional de Obras de Saneamento . .	9.519.237.000		9.519.237.000	9.519.237.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.11 00.00	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas.......	22.450.340.000		22.450.340.000	22.450.340.000	
01.12 00.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis..	9.909.237.000		9.909.237.000	9.909.237.000	
01.16 20.00	Comissão de Marinha Mercante .	2.500.000.000		2.500.000.000	24.500.497.419	22.000.497.419
02.00	Demais Despesas de Custeio do sOrgãos da Administração Descentralizada					
02.01	Defesas Contra as Sêcas do Nordeste					
11.00	Departamento Nacional de Obras Contra Sêcas					
11.01	Material de Consumo.	1.450.000.000		1.450.000.000	1.450.000.000	
11.02	Serviços de Terceiros	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
02.16 00.00	Fundo de Marinha Mercante	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
20.00	Comissão de Marinha Mercante					
20.01	Material de Consumo	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
20 02	Serviços de Terceiros	480.000.000		480.000.000	480.000.000	
20.03	Encargos Diversos	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.17	Fundo Portuário Nacional					
12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
12.01	Material de Consumo	1.550.000.000		1.550.000.000	1.550.000.000	
12.02	Serviços de Terceiros................................	820.000.000		820.000.000	820.000.000	
12.03	Encargos Diversos	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
02.18	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
10.00	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
10.01	Material de Consumo.	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
10.02	Serviços de Terceiros................................	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
10.03	Encargos Diversos	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
02.19	Fundo Nacional de Investimento Ferroviários					
08.00	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
08.01	Material de Consumo ...	262.972.000		262.972.000	262.972.000	
08.02	Serviços de Terceiros...	382.000.000		382.000.000	382.000.000	
08.03	Encargos Diversos...	227.400.000		227.400.000	227.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	69.468.209.000		69.468.209.000	91.468.706.419	(*) 22.000.497.419
	TOTAL DESPESA.................	338.254.164.000		338.254.164.000	352.454.662.162	(*) 14.200.498.162
	TOTAL C. ECON..	338.254.164.000		338.254.164.000	352.454.662.162	(*) 14.200.498.162
	TOTAL ÓRGÃO......	338.254.164.000		338.254.164.000	352.454.662.162	(*) 14.200.498.162

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1		**Entidades Federais**					
	08.00	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
	08.01	Auxílio para Obras Prioritárias e do Plano Nacional de Viação					
	01.00	Troncos Radiais					
	01.01	Estudos e Projetos....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	01.02	Goiandira-Uberlandia..........	500.000.000	300.000.000	200.000.000	200.000.000	
	01.03	Itapeva-Ponta Grossa.........	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
	01.04	Ponta Grossa—Engenheiro Bley.	1.700.000.000	800.000.000	900.000.000	900.000.000	
	01.05	Mafra-Roca Sales.............	15.000.000.000	3.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000	
	01.06	Roca Sales-Montenegro.....	5.269.800.000	1.269.800.000	4.000.000.000	4.000.000.000	
	02.00	Troncos Longitudinais, Transversais e Diagonais					
	02.01	Teresina Altos Crateus..............................	2.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	
	02.02	Obras complementares da Ponte Joazeiro-Petrolina.....	140.000.000	90.000.000	50.000.000	50.000.000	
	03.08	Cruz das Almas-Santo Antonio de Jesus...........	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	03.10	Ourives, Jequie, Ubaitaba, Caminho, de acôrdo com o disposto na Lei número 3.287, de 20 10 1957.........	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
	03.20	Japery-Santa Cruz..................................	2.000.000.000	250.000.000	1.750.000.000	1.750.000.000	
	03.25	Jundiapeba-Ribeirão Pires..	2.000.000.000	250.000.000	1.750.000.000	1.750.000.000	
	03.35	Roca Sales-Passo Fundo..............................	6.500.000.000	1.500.000.000	5.000.000.000	5.000.000.000	
	03.37	Santo Angelo-Cerro Largo............................	650.000.000	150.000.000	500.000.000	500.000.000	
	03.44	Água Boa-Cianorte...................................	800.000.000	200.000.000	600.000.000	600.000.000	
	03.54	Pires do Rio-Brasília...............................	8.200.000.000	2.600.000.000	5.600.000.000	5.600.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	47.059.800.000	11.409.800.000	35.650.000.000	35.650.000.000	
		TOTAL DESPESA	47.059.800.000	11.409.800.000	35.650.000.000	35.650.000.000	
		TOTAL C. ECON.	47.059.800.000	11.409.800.000	35.650.000.000	35.650.000.000	
		TOTAL ÓRGÃO	47.059.800.000	11.409.800.000	35.650.000.000	35.650.000.000	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1		**Entidades Federais**					
	19.00	Fundo Nacional de Investimento Ferroviário					
	19.08	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
	01.00	Troncos Radiais					
	01.01	Goiandira-Uberlandia............................	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
	01.02	Ponta-Grossa-Engenheiro Bley..	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
	01.03	Mafra-Roca Sales...............................	16.414.940.000		16.414.940.000	16.414.940.000	
	01.04	Roca Sales-Montenegro..........................	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
	01.05	Variantes-Pumati Catende.......................	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
	02.00	Troncos Longitudinais, Transversais e Diagonais					
	02.01	Obras Complementares da Ponte Joazeiro-Petrolina ...	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
	02.02	Ampliação da Ponte sôbre o Rio Piancó...........	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	02.16	Itapeva Jaguariava Ponta Grossa	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
19.08		Ligações					
03.35	03.35	Roca Sales-Passo Fundo	2.953.260.000		2.953.260.000	2.953.260.000	
	03.54	Pires do Rio-Brasília	11.000.000.000		11.000.000.000	11.000.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	38.368.200.000		38.368.200.000	38.368.200.000	
		TOTAL DESPESA	38.368.200.000		38.368.200.000	38.368.200.000	
		TOTAL C. ECON.	38.368.200.000		38.368.200.000	38.368.200.000	
		TOTAL ÓRGÃO	38.368.200.000		38.368.200.000	38.368.200.000	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1		Entidades Federais					
10.00		Departamento Nacional c Obras e Saneamento					
		Despesas com a Execução de Estudos, Projetos, inicio ou prosseguimento de obras e Serviços de Saneamento, etc					
10.01		Acre					
	01.00	Abastecimento d'água e Rêde de Esgotos em					
	01.01	Rio Branco	100.000.000	70.000.000	30.000.000	30.000.000	
	01.02	Xapuri	50.000.000	50.000.000			
	02.00	Saneamento Geral e obras complementares, etc.	130.000.000	80.000.000	50.000.000	50.000.000	
	10.02	Alagoas					
	01.00	Abastecimento d'água e Rede de Esgotos em					
	01.01	Batalha, Olho d'água das Flores, Olivença, São José da Tapera, etc	125.000.000	25.000.000	100.000.000	100.000.000	
	01.02	Coruripe	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	01.03	Arapiraca, Murici, União dos Palmares	120.000.000	120.000.000			
	01.04	Batalha	25.000.000	25.000.000			
	01.05	Limoeiro de Anadia	20.000.000	20.000.000			
	01.06	Junqueiro	25.000.000	25.000.000			
	01.07	Maragogi	30.000.000	30.000.000			
	01.08	Murici	25.000.000	25.000.000			
	01.09	Quebrangulo	25.000.000	25.000.000			
	02.00	Saneamento geral e obras complementares etc	525.000.000	55.000.000	470.000.000	470.000.000	
10.03		Amapá					
	01.01	Macapá	400.000.000	70.000.000	330.000.000	330.000.000	
	02.00	Saneamento geral de obras complementares etc	300.000.000	70.000.000	230.000.000	230.000.000	
10.04		Amazonas					
	01.01	Benjamin Constant	30.000.000	30.000.000			
	01.02	Envira	15.000.000	15.000.000			
	01.03	Ilha Grande	20.000.000	20.000.000			
	01.04	Ipixuna	20.000.000	20.000.000			
	01.05	Paritins	25.000.000	25.000.000			
	01.06	Urucara	25.000.000	25.000.000			
	01.07	Manicoré	15.000.000	15.000.000			
	02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e Bacias Fluviais	26.000.000	16.000.000	10.000.000	10.000.000	
10.05		Bahia					
	01.00	Abastecimento d'água e rêde de Esgotos em					
	01.01	Barreirinha	16.000.000	10.000.000	6.000.000	6.000.000	
	01.02	Boa Nova	24.000.000	5.000.000	19.000.000	19.000.000	

ategoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.03	Castro Alves	[illegible]	14.000.000	50.000.000	[illegible]	
01.04	Entre Rios	40.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.05	Esplanada	64.000.000	14.000.000	[illegible]	[illegible]	
01.06	Feira de Santana	[illegible]	95.000.000	75.000.000	[illegible]	
01.07	Guanambi	80.000.000	40.000.000	[illegible]	40.000.000	
01.08	Ilhéus	80.000.000	10.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.09	Jequié	50.000.000	[illegible]	[illegible]	25.000.000	
01.10	Taperoa	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.11	Urandi	[illegible]		25.000.000	25.000.000	
01.12	Alagoinhas, Antonio Cardoso, Canavieiras, Barro Preto, Barra do Rocha, Coaraci, Encruzilhada, etc.	440.000.000	200.000.000	[illegible]	240.000.000	
01.14	Ipiau	50.000.000	25.000.000	[illegible]	25.000.000	
01.15	Santo Antonio de Jesus	50.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc.	1.000.000.000	340.000.000	[illegible]	660.000.000	
02.01	Para regularização do Rio para defesa contra inundações da cidade de Itapitanga	50.000.000	50.000.000			
03.00	Barragem para aproveitamento hidrelétrico	500.000.000	[illegible]	250.000.000	250.000.000	
10.06	Ceará					
01.00	Abastecimento d'água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Fortaleza	2.840.000.000	340.000.000	2.500.000.000	2.500.000.000	
01.02	Independência	40.000.000		[illegible]	40.000.000	
01.03	Araripe, Aratuba, Caridade, Iracema, Capistrano, Nova Olinda etc.	400.000.000	300.000.000	100.000.000	100.000.000	
01.04	Baturité	40.000.000	40.000.000			
01.05	Cariri	35.000.000	35.000.000			
01.06	Crato	75.000.000	75.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc.	350.000.000	50.000.000	300.000.000	300.000.000	
03.00	Barragens para aproveitamento múltiplo	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
10.08	Espírito Santo					
01.00	Abastecimento d'água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Cachoeiro do Itapemirim, inclusive a construção da Ponte etc.	120.000.000	70.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.02	Castelo	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.03	Guacui	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.04	Guarapari	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
01.05	Vitória, Vila Velha e Cariacica	635.000.000		635.000.000	635.000.000	
01.06	Alegre, Barra do São Francisco, Ecoporanga, Itapemirim, Mucurici	200.000.000	20.000.000	180.000.000	180.000.000	
01.07	Domingos Martins	50.000.000	50.000.000			
01.08	Linhares	25.000.000	25.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e Bacias Fluviais	1.500.000.000	500.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	
02.01	Para Saneamento do Rio São José, de Linhares	20.000.000	20.000.000			
02.02	Para obras de Saneamento nos Brejos de Orobo, em Iconha	30.000.000	30.000.000			
10.10	Goiás					
01.00	Abastecimento d'água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Anápolis	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
01.02	Anicuns	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.03	Goiania	210.000.000		210.000.000	210.000.000	
01.04	Goiatuba	60.000.000	20.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.05	Unhumas	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.06	Itaberai	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.07	Jaraguá	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
01.08	Jatai Estação de Tratamento	60.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.09	Luziania	45.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.10	Mineiros	30.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
01.11	Pontalina	40.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.12	São Luiz dos Montes Belos	95.000.000	30.000.000	65.000.000	65.000.000	
01.13	Araguaina, Pedro Afonso, Taguatinga, Tocantinópolis	160.000.000	50.000.000	110.000.000	110.000.000	
01.14	Tognatinga	20.000.000	20.000.000			
01.15	Cabeceiras	25.000.000	15.000.000	10.000.000	10.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e Bacias Fluviais	250.000.000	100.000.000	150.000.000	150.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
10.11	Guanabara					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas bacias fluviais	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
02.01	Serviços de Esgôtos, a cargo do Govêrno do Estado	100.000.000	100.000.000			
02.02	Despesas de qualquer natureza com retificação e dragagem do Rio dos Cachorros	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
10.12	Maranhão					
01.01	Alcântara	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.02	São Luís Barragem Batata	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
01.03	Chapadinha, Pedreiras, Parnarama São Bento, etc.	120.000.000	120.000.000			
01.04	Arari	25.000.000	25.000.000			
01.05	Caxias	50.000.000				
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc	200.000.000	65.000.000	135.000.000	135.000.000	
02.01	Obras de Saneamento do Riacho Pouca Vergonha, em Caxias	50.000.000	50.000.000			
03.00	Barragens para aproveitamento múltiplo	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
04.00	Ponte sôbre o Igarapé do Nema em Arari	25.000.000	25.000.000			
10.13	Mato Grosso					
	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Aquidauna	85.000.000		85.000.000	85.000.000	
01.02	Campo Grande	590.000.000		590.000.000	590.000.000	
01.03	Cuiabá	545.000.000		545.000.000	545.000.000	
01.04	Dourados	200.000.000	200.000.000			
01.05	Três Lagoas	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.06	Bonito, Glória de Dourados, Sidrolândia e terrenos	160.000.000	130.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.07	Cáceres	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.08	Coxim	20.000.000	20.000.000			
01.09	Ladário	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	150.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000	
10.14	Minas Gerais					
	Abastecimento dágua e rêde de esgotos em					
01.01	Abaté	40.000.000	10.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.02	Alfenas	30.000.000	10.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.03	Antônio Carlos	80.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.04	Agirita	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.05	Barbacena	150.000.000	90.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.06	Belo Horizonte	2.530.000.000	1.030.000.000	1.500.000.000	1.500.000.000	
01.07	Cambuí	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.08	Campina Grande	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.09	Campo Belo	200.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
01.10	Caratinga	130.000.000	30.000.000	100.000.000	100.000.000	
01.11	Conselheiro Lafaiete	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.12	Curvelo	180.000.000	40.000.000	140.000.000	140.000.000	
01.13	Formiga	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.14	Inhapim	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
61.15	Jequitibá	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.16	Juiz de Fora	500.000.000	50.000.000	450.000.000	450.000.000	
01.17	Lavras	130.000.000	70.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.18	Leopoldina	200.000.000	50.000.000	150.000.000	150.000.000	
01.19	Lima Duarte	50.000.000	40.000.000	10.000.000	10.000.000	
31.20	Malacacheta	80.000.000	10.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.21	Minduri	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.22	Monte Sião	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.23	Patrocínio	100.000.000	10.000.000	90.000.000	90.000.000	
01.24	Poços de Caldas	70.000.000	40.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.25	Pouso Alegre	180.000.000	30.000.000	150.000.000	150.000.000	
01.26	Rio Pomba	100.000.000	40.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.27	Santa Rita de Caldas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.28	Santa Rita do Sapucaí	100.000.000	30.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.29	Santana de Pirapama	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.30	Silvianópolis	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.31	Teófilo Otoni	400.000.000	100.000.000	300.000.000	300.000.000	
01.32	Uberlândia	400.000.000	100.000.000	300.000.000	300.000.000	
01.33	Alto Rio Doce, Casa Grande, Bicas, Carandal, Descoberto, Destêrro do Melo, Capela Nova, Dom Cavati, Espera Feliz, Ipanema, Itanhomi, Miraí, Mar de Espanha Monte Alegre de Minas, Ouro Branco, Pôrto Firme, etc.	715.000.000	415.000.000	300.000.000	300.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.34	Lagoa Formosa	30.000.000		[illegible]	[illegible]	
01.35	Machado	50.000.000	50.000.000			
01.36	Ponte Nova	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
01.37	Ituiutaba	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.38	Sta. Rita de Jacutinga	90.000.000	50.000.000	40.000.000	[illegible]	
01.39	Carandaí	150.000.000	100.000.000	50.000.000	[illegible]	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	2.000.000.000		[illegible]	[illegible]	
01.15	Pará					
01.00	Abastecimento d'água e rêde de esgotos em					
01.01	Belém	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
01.02	Altamira	25.000.000	25.000.000			
01.03	Bragança	25.000.000	25.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	1.050.000.000	70.000.000	980.000.000	980.000.000	
02.01	Obras da Avenida Almirante Tamandaré	25.000.000	25.000.000			
02.02	Obras do Igarapé das Armas Belém	25.000.000	25.000.000			
03.00	Obras de construção do muro de proteção e estabilização da parte alta da Cidade de Monte Alegre	50.000.000	50.000.000			
10.16	Paraíba					
01.00	Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
01.01	Cubati	40.000.000	30.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.02	Juripiranga	80.000.000	80.000.000			
01.03	Prata	30.000.000	20.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.04	Santa Rita	80.000.000	80.000.000			
01.05	Baía da Traição, Fagundes, Monteiro	120.000.000	90.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.06	Cuite	25.000.000	25.000.000			
01.07	Queimados	25.000.000	25.000.000			
01.08	Santa Rita	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.09	São Bento e Belém do Brejo da Cruz	50.000.000	50.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc	680.000.000	120.000.000	560.000.000	560.000.000	
10.17	Paraná					
01.00	Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
01.01	Arapongas	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.02	Assaí	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.03	Borrazópolis	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.04	Cruzeiro do Oeste	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.05	Curitiba	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
01.06	Francisco Beltrão	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.07	Guarapuava	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.08	Guaratuba	40.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.09	Ibiporã	60.000.000	40.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.10	Icaraíma	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.11	Irati	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.12	Jaguapitã	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.13	Jataìzinho	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.14	Laranjeiras do Sul	80.000.000	50.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.15	Londrina	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.16	Mamboré	30.000.000	10.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.17	Mandaguari	100.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.18	Maringá	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
01.19	Morumbi	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.20	Pitanga	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.21	Ponta Grossa	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.22	Rolândia	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.23	Santa Mariana	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.24	São João do Caiua	40.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.25	São Pedro do Ivaí	30.000.000	20.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.26	Sertanópolis	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
01.27	Umuarana	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.27	Antonina, Apucarana, Clevelandia, Cornélio Procópio, Guaraci, Nova Esperança, Pato Branco, Santa Cruz do Monte Castelo e Toledo	320.000.000	80.000.000	240.000.000	240.000.000	
01.29	União da Vitória	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.30	Distrito de Santa Felicidade Curitiba	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	700.000.000	200.000.000	500.000.000	500.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.01	Saneamento de Londrina	50.000.000	50.000.000			
03.00	Obras de defesa contra a erosão nos municípios do Norte do Estado	600.000.000	200.000.000	400.000.000	400.000.000	
10.18	Pernambuco					
01.00	Abastecimento de água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Cabo	40.000.000	40.000.000			
01.02	Caruaru	650.000.000	20.000.000	630.000.000	630.000.000	
01.03	Garanhuns	65.000.000	65.000.000			
01.04	Petrolina	185.000.000		185.000.000	185.000.000	
01.05	Aliança, Limoeiro, Olinda, Santa Maria do Cambuca e Vitória de Santo Antão	200.000.000	200.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares e Bacias Fluviais	1.150.000.000		1.150.000.000	1.150.000.000	
02.01	Saneamento em Aliança	20.000.000	20.000.000			
02.02	Saneamento em Moreno	25.000.000	25.000.000			
02.03	Saneamento em Nazaré da Mata	10.000.000	10.000.000			
02.04	Saneamento em Palmares	25.000.000	25.000.000			
02.05	Saneamento em S. Lourenço da Mata	20.000.000	20.000.000			
10.19	Piauí					
01.00	Abastecimento de água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Altos Buriti dos Lopes, Castelo do Piauí, Cocal, Corrente, Luzilândia	400.000.000	300.000.000	100.000.000	100.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc.	475.000.000		475.000.000	475.000.000	
02.01	Serviços de Saneamento em convênio com o Govêrno do Estado	50.000.000	50.000.000			
02.02	Serviços de Saneamento e Abastecimento em Parnaíba	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
03.00	Para construção de uma barragem no entroncamento dos rios Surubim, etc	50.000.000	50.000.000			
10.20	Rio de Janeiro					
01.00	Abastecimento de água e rêde de esgotos em					
01.01	Campos	120.000.000	70.000.000	50.000.000	50.000.000	
11.12	Duque de Caxias	170.000.000	70.000.000	100.000.000	100.000.000	
11.03	Itaperuna	75.000.000	25.000.000	50.000.000	50.000.000	
11.04	Macaé	95.000.000	25.000.000	65.000.000	65.000.000	
11.05	Magé	90.000.000	60.000.000	30.000.000	30.000.000	
1..5	Nilópolis	260.000.000	180.000.000	80.000.000	80.000.000	
11.07	Niterói	900.000.000	300.000.000	600.000.000	600.000.000	
01.08	Nova Friburgo	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.09	Nova Iguaçu	260.000.000	150.000.000	110.000.000	110.000.000	
01.10	Petrópolis	100.000.000	80.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.11	Rezende	170.000.000	100.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.12	São Gonçalo	350.000.000	200.000.000	150.000.000	150.000.000	
01.13	São João de Meriti	260.000.000	160.000.000	100.000.000	100.000.000	
11.14	Teresópolis	90.000.000	20.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.15	Volta Redonda	90.000.000	20.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.16	Santo Antonio de Padua	50.000.000	50.000.000			
01.71	São Pedro de Aldeia	50.000.000	40.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.81	Cabo Frio, Itaguaí, Mesquita, São Sebastião do Alto, Três Rios, Vassouras e Natividade	240.000.000	70.000.000	170.000.000	170.000.000	
02.00	Saneamento Geral e obras complementares em diversas Cidades etc.	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
10.21	Rio Grande do Norte					
01.00	Abastecimento de água e rêde de esgotos em					
01.01	Areia Branca, Mossoró e São José do Mipibu	120.000.000	120.000.000			
01.02	Caicó	50.000.000	50.000.000			
01.03	Pau dos Ferros	100.000.000	100.000.000			
02.00	Saneamento Geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais	430.000.000	100.000.000	330.000.000	330.000.000	
03.00	Barragens para aproveitamento múltiplo	1.550.000.000	100.000.000	1.450.000.000	1.450.000.000	
10.22	Rio Grande do Sul					
01.00	Abastecimento de água e rêde de esgotos em					
01.01	Canoas	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
11.12	Caràzinho	30.000.000	30.000.000			

Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
	11.03	Caxias do Sul	880.000.000	[illegible]	700.000.000	700.000.000	
	11.04	Pelotas	170.000.000		[illegible]	170.000.000	
	01.05	Pôrto Alegre	440.000.000		[illegible]	440.000.000	
	01.06	Santa Maria	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
	01.07	Esteio, Gravataí, Panambi, Bagé, Tôrres, Horizontina e outras Cidades	[illegible]		1.750.000.000	[illegible]	
	01.08	Arroio Grande	40.000.000	[illegible]			
	01.09	Campo Bom, Cruz Alta, Dois Irmãos, Erechim, Encruzilhada Velha, Jaguarão, Sapucaia, Tapejara, Soledade	260.000.000	260.000.000			
	02.00	Ampliação da Rêde de Esgôtos de Pelotas	400.000.000	[illegible]	100.000.000	[illegible]	
	03.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e Bacias Fluviais	1.500.000.000		[illegible]	[illegible]	
	03.01	Saneamento em Panambi	100.000.000	100.000.000			
	04.00	Barragens para aproveitamento múltiplo	900.000.000	[illegible]	600.000.000	600.000.000	
	05.00	Barragem de Passo Fundo, para aproveitamento Hidrelétrico	2.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	
	06.00	Represa Micaéla, em Pelotas	80.000.000	80.000.000			
	07.00	Ponte sôbre o Rio dos Sinos, no Pôrto Elos, em Barrinhas, Município de Campo Bom	50.000.000	50.000.000			
10.23		Rondônia					
	10.23	Abastecimento de água e Rêde de Esgotos em					
	01.01	Guajará Mirim	50.000.000	50.000.000			
	01.02	Pôrto Velho	100.000.000		100.000.00	100.000.000	
	02.00	Saneamento Geral e obras complementares em diversas cidades e Bacias Fluviais	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.24		Roraima					
	02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
10.25		Santa Catarina					
	01.00	Abastecimento de água e Rêde de Esgotos em					
	01.01	Blumenau	180.000.000	30.000.000	150.000.000	150.000.000	
	01.02	Brusque	70.000.000	20.000.000	50.000.000	50.000.000	
	01.03	Camboriú	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	01.04	Canoinhas	40.000.000	10.000.000	30.000.000	30.000.000	
	01.05	Chapecó	95.000.000	35.000.000	60.000.000	60.000.000	
	01.06	Florianópolis	700.000.000	150.000.000	550.000.000	550.000.000	
	01.07	Itajaí	105.000.000	15.000.000	90.000.000	90.000.000	
	01.01	Jaraguá	230.000.000	30.000.000	200.000.000	200.000.000	
	01.09	Laguna	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	01.10	Rio do Sul	40.000.000	40.000.000			
	01.11	Xanxerê	40.000.000	25.000.000	15.000.000	15.000.000	
	01.12	Biguaçu, Bom Retiro, Caçador, Curitibano, Palhoça, Tijucas	240.000.000	200.000.000	40.000.000	40.000.000	
	01.13	Concórdia	25.000.000	25.000.000			
	01.14	Lontras, inclusive desapropriação de obras aproveitáveis	20.000.000	20.000.000			
	01.15	Xaxim	25.000.000	20.000.000	5.000.000	5.000.000	
	01.16	Lajes	50.000.000	40.000.000	10.000.000	10.000.000	
	02.00	Obras de Saneamento, retificações, obras de derivação dágua muros de arrimo e etc.	300.000.000	50.000.000	250.000.000	250.000.000	
	02.01	Saneamento da Lagoa Sombrio, Canal da Serra e etc.	30.000.000	10.000.000	20.000.000	20.000.000	
	03.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades, etc.	400.000.000	80.000.000	320.000.000	320.000.000	
	04.00	Barragens para aproveitamento múltiplo no Vale do Itajaí, etc.	2.520.000.000	420.000.000	2.100.000.000	2.100.000.000	
	05.00	Barragens para aproveitamento Hidrelétrico	700.000.000	100.000.000	600.000.000	600.000.000	
10.26		São Paulo					
	01.00	Abastecimento de água e Rêde de Esgôtos em					
10.26	01.01	Aguas de Lindóia	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	01.02	Aparecida	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	01.03	Assis	80.000.000	20.000.000	60.000.000	60.000.000	
	01.04	Bálsamo	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	01.05	Brodosqui	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	01.06	Caçapava	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	01.07	Caieiras	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	01.08	Diadema	40.000.000		40.000.000	40.000.000	

Categoria Econômica	Especificação da Despesa	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.09	Eldorado	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.10	Guarulhos	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.11	Guaratingueta	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.12	Itaju	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.13	Lins	75.000.000	50.000.000	25.000.000	25.000.000	
01.14	Limeira	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
01.15	Lorena	90.000.000	30.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.16	Mococa	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.17	Ocauçu	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.18	Pindamonhaguaba	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.19	Piratininga	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.20	Santos	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
01.21	São Carlos	60.000.000	60.000.000			
01.22	Serrãozinho	90.000.000	30.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.23	São Vicente	90.000.000	20.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.24	Taubaté	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.25	Ubatuba	50.000.000	20.000.000	30.000.000	40.000.000	
01.26	Amparo, Araras, Dracema, Gália, Echapora, Mirandópolis, etc	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
01.27	Soledade — São Vicente	50.000.000	50.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades, etc	1.750.000.000	540.000.000	1.210.000.000	1.210.000.000	
02.01	Saneamento em Paraibuna	50.000.000	50.000.000			
10.27	Sergipe					
01.00	Abastecimento de água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Aracaju	700.000.000	250.000.000	450.000.000	450.000.000	
01.02	Capela, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, São Cristóvão	120.000.000	50.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.03	Carmópolis	25.000.000	10.000.000	15.000.000	15.000.000	
01.04	Itaporanga D'Ajuda	50.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	
01.05	Salgado	25.000.000	10.000.000	15.000.000	15.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades, etc	450.000.000	50.000.000	400.000.000	400.000.000	
03.00	Comporta do Baixo Japaratuba	50.000.000	50.000.000			
10.28	Diversos					
01.00	Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas para obras de abastecimento de água, etc	502.000.000	100.000.000	402.000.000	402.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	64.591.000.000	16.879.000.000	47.712.000.000	47.712.000.000	
	TOTAL DESPESA	64.591.000.000	16.879.000.000	47.712.000.000	47.712.000.000	
	TOTAL C. ECON.	64.591.000.000	16.879.000.000	47.712.000.000	47.712.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	64.591.000.000	16.879.000.000	47.712.000.000	47.712.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílio para Obras Públicas					
4.3.2.1	Entidades Federais					
18.00	Fundo Nacional de Obras de saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Estudos e Projetos	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
02.00	Alagoas					
02.01	Abastecimento de água para a Bacia Leiteira do Estado e etc	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.02	Revestimento de Canais aterros em Maceió e dragagem etc	100.000.000		100.000.000	100.000.000	100.000.00
05.00	Bahia					
05.01	Drenagem no Recôncavo Baiano, canalização e aterros em Salvador, etc	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.02	Construção da Barra em de Pedras	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.00	Ceará					
06.01	Abastecimento de água e rêde de esgotos em Fortaleza Crato e Iguatu	380.000.000		380.000.000	380.000.000	
06.02	Canalização e revestimento de rios em Fortaleza, Crato, Granja, Queixa e Sobral	155.000.000		[illegible]	155.000.000	
06.03	Barra em Rivaldo de Carvalho	200.000.000		[illegible]	200.000.000	
08.00	Espírito Santo					
08.01	Abastecimento de água conjunto para Vitória, Vila Velha e Cariacica	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
08.02	Dragagem, Revestimento de Cursos de água etc.	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
10.00	Goiás					
10.01	Abastecimento de água e rêde de esgotos em Goiania, etc	200.000.000		[illegible]	[illegible]	
11.00	Guanabara					
11.02	Dragagem de canais em Jacarépagua, Campo Grande e Santa Cruz	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
12.00	Maranhão					
12.02	Construção da barragem de Batatan, etc	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
.03	Dragagem da Baixada Maranhense	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
13.02	Dragagem e revestimento dos rios em Cuiabá etc	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
14.00	Minas Gerais					
14.01	Construção do novo sistema de abastecimento de água de Belo Horizonte	2.500.000.000		2.500.000.000	2.500.000.000	
1.402	Reforço do abastecimento de água de Juiz de Fora	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
1.403	Dragagem de canais em diversas bacias fluviais	300.000.000		300.000.000	[illegible]	
15.00	Pará					
15.01	Revestimento do Igarapes em Belém	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
15.03	Dragagem em diversas partes das Bacias Fluviais etc.	280.000.000		280.000.000	280.000.000	
16.00	Paraíba					
16.02	Dragagem nos Vales Umidos e revestimento de canais nas cidades de João Pessoa, etc	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
17.00	Paraná					
17.01	Abastecimento de água e rêde de esgotos em Curitiba	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
17.03	Dragagem de canais em diverss bacias do Estado etc.	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
17.04	Defesa contra erosão nos municípios do Norte do Estado	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Abastecimento de água e rêde de esgotos em Caruaru	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
18.02	Revestimento de canais e aterros em Alagoas etc.	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
18.03	Dragagem em diversas Bacias Fluviais	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
19.00	Piauí					
19.01	Revestimento de canais, galerias e aterro em Teresina etc	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
20.00	Rio de Janeiro					
20.01	Abastecimento de água e rêde de esgotos em Niterói, Nova Iguaçu, etc	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
20.02	Revestimento de cursos de água em Niterói, Barra do Piraí Petrópolis	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
20.93	Dragagem de de água na Baixada Fluminense etc.	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
21.00	Rio Grande do Norte					
21.0	Galerias de águas fluviais em Natal	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
21.03	Dragagem nos vales Umidos	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
21.04	Prosseguimento da construção da barragem de Taipu	800.000.000		800.000.000	800.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
22.00	Rio Grande do Sul					
22.02	Construção das barragens maestra, Vacacai Mirim, Santa Barbara, etc	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
22.03	Construção de rede de esgotos em Bagé, Carazinho, Caxias do Sul etc....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
22.04	Obras de defesa de Pôrto Alegre e Pelotas etc.	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
22.05	Revestimento de rios que atravessam diversas Cidades...	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
22.06	Dragagem em Diversas Bacias Fluviais	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
22.07	Barragens Furnas do Segredo, Itu, Laranjeiras, etc.	1.150.000.000		1.150.000.000	1.150.000.000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Reforço do Abastecimento de água de Florianópolis	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
25.04	Dragagem em Diversas Bacias Fluviais...	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
25.05	Barragens de regularização do Rio Itajaí	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
25.06	Barragem do Chapeuzinho	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
26.00	São Paulo					
26.01	Abastecimento de água e rêde de esgotos etc.	260.000.000		260.000.000	260.000.000	
26.02	Regularização do Rio Tiete na Capital	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
26.03	Revestimento de cursos de água em Mococa, Sorocaba, Campinas, etc.	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
26.04	Dragagem de rios em várias Bacias	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
27.00	Sergipe					
27.00	Dragagem de diversas Bacias Fluviais...	210.000.000		210.000.000	210.000.000	
28.00	Diversos					
28.00	Fundo Nacional de financiamento para abastecimento de água (Decreto 56.752-65)	6.000.000.000		6.000.000.000	6.000.000.000	
28.02	Serviços de obras de emergência e obras complementares	2.029.000.000		2.029.000.000	2.029.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	29.254.000.000		29.254.000.000	29.254.000.000	
	TOTAL DESPESA	29.254.000.000		29.254.000.000	29.254.000.000	
	TOTAL C.ECON.	29.254.000.000		29.254.000.000	29.254.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	29.254.000.000		29.254.000.000	29.254.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
3.2 1	Entidades Federais					
11.01	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
11.02	Alagoas					
01.01	Junqueiro	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.02	Quebrangulo	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
01.03	Jaramataia	20.000.000	20.000.000			
00.04	Agua Branca	25.000.000	25.000.000			
01.05	Pão de Açúcar	25.000.000	25.000.000			
01.06	Para atender a eventuais deficiências para conclusão de obras de abastecimento de água	20.000.000	20.000.000			
02.00	Açudes Públicos					
02.01	Jaramataia	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
02.02	Campo Grande	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
02.03	Riacho do Sítio	50.000.000	50.000.000			
0 .04	Sinimbu	50.000.000	50.000.000			
02.05	Quinze Piranhas	30.000.000	30.000.000			
03.00	Diversos					
03.01	Ponte sôbre o Rio Ipanema em Santana do Ipanema...	150.000.000	150.000.000			
03.02	Aquisição de carros-tanques, Canapi	15.000.000	15.000.000			
03.3	Aquisição de carros-tenques para Demiro Gouveia	15.000.000	15.000.000			

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	[illegible]	Saldo
11.05	Bahia					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Antas	[illegible]	[illegible]			
01.02	Alagoinhas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
01.03	Araci	80.000.000		[illegible]	[illegible]	
01.04	Cordeito	50.000.000	[illegible]			
01.05	Itaberaba	55.000.000	[illegible]			
01.06	Jequié	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
01.07	Lençóis	40.000.000	40.000.000			
01.08	Pirajá	[illegible]	[illegible]			
01.09	Ribeira do Pombal	30.000.000		[illegible]	30.000.000	
01.10	Salgadaia	50.000.000		[illegible]	[illegible]	
01.11	Santo Estêvão	30.000.000	30.000.000			
01.12	Seabra	70.000.000		[illegible]	[illegible]	
01.13	Poções	30.000.000		[illegible]	30.000.000	
01.14	Rui Barbosa Ampliação	50.000.000	[illegible]			
01.15	Para atender a eventuais deficiências em continuação de obras de abastecimento d'água acima especificadas	100.000.000	100.000.000			
02.00	Açudes Públicos					
02.01	América Dourada	100.000.000	100.000.000			
02.02	Abaira	50.000.000	50.000.000			
02.03	Anagé	30.000.000	30.000.000			
02.04	Botupora	20.000.000	20.000.000			
02.05	Açude público chapada para abastecimento d'água Serrinha	100.000.000	100.000.000			
02.06	Construção de pequenos açudes ou pequenas aguadas em Lamarão	50.000.000	50.000.000			
02.07	Açude Pinhões, na Rodovia BR-27	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
02.08	Zé Manoel	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
02.09	Açude Público no Rio Antonio em Medalha do Pedra	50.000.000	50.000.000			
02.10	Bumado	25.000.000	25.000.000			
02.11	Quice	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
02.12	Pequena ou grande açudagem nos Municípios de Abaira e no Distrito de Inhauma, etc	50.000.000	50.000.000			
11.06	Ceará					
01.00	Abastecimento d'água em:					
01.01	Baturité	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.02	Crateús	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.03	Cariri	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
01.04	Itapagé	50.000.000	50.000.000			
01.05	Caguaribe	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.06	Marco	30.000.000	30.000.000			
01.07	Martinópolis	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.08	Messejana	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.09	Missão Velha	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.10	Morada Nova	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.11	Nova Russas	30.000.000	30.000.000			
01.12	São João Jaguaribe	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.13	Santa Quitéria	30.000.000	30.000.000			
01.14	Senador Pompeu	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.15	Santana do Acarau	30.000.000	30.000.000			
01.16	Tabuleiro do Norte	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.17	Guaramiranga	65.000.000	65.000.000			
01.18	Juazeiro	50.000.000	50.000.000			
01.19	Itapipoca	55.000.000	55.000.000			
01.20	Para atender eventuais deficiências na conclusão ou etc...	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Diversos					
02.01	Obras de pequena açudagem em Convênio com o Govêrno do Ceará	200.000.000	200.000.000			
02.02	Perfuração de poços, aquisição de motobombas, cataventos, etc	200.000.000	200.000.000			
02.03	Rodovia de acesso ao açude Araras Guaraciaba Reriutaba	200.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
02.04	Pavimentação Rodovia Açude Choro Queixada	50.000.000	50.000.000			
02.05	Pavimentação Rodovia Açude Cedro Queixada	50.000.000	50.000.000			
02.06	Pavimentação Rodovia Açude Forquilha Groairas	50.000.000	50.000.000			
02.07	Açude Público Germinal	500.000.000	500.000.000			
02.08	Açude Público Itapiruna	100.000.000	100.000.000			
02.09	Açude Público São Gabriel	50.000.000		50.000.000	50.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
11.14	Minas Gerais					
01.06	Abastecimento d'água em:					
41.01	Brasília de Minas	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.02	Burarama	30.000.000	30.000.000			
01.03	Jequitaí	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.04	Montes Claros	350.000.000	120.000.000	230.000.000	230.000.000	
01.05	Porterinhas	100.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.06	Salinas	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.07	Santa Rosa de Lima	20.000.000	20.000.000			
01.08	Juramento	50.000.000	20.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.09	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras etc.	60.000.000	60.000.000			
02.00	Açude de Gamcleira Monte Azul	30.000.000	30.000.000			
03.00	Estrada Porteirinha Ganauba, de acesso ao Açude de Bico da Pedra	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
11.16	Paraíba					
01.00	Abastecimento d'água em:					
01.01	Alagoinha	100.000.000	100.000.000			
00.02	Bananeiras	75.000.000	75.000.000			
01.03	Belém	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.04	Belém do Brejo da Cruz	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.05	Caiçara	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.06	Esperança	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
01.07	Itabaiana	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
01.08	Malta	130.000.000		130.000.000	130.000.000	
01.09	Pombal	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
01.10	Taperoa	50.000.000	50.000.000			
01.11	São José dos Cordeiros	30.000.000	30.000.000			
01.12	Serra Branca	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.13	Teixeira	20.000.000	20.000.000			
01.14	Catolé do Rocha e Brejo do Cruz	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.15	Santa Rita	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.16	Solania	25.000.000	25.000.000			
01.17	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc.	100.000.000	100.000.000			
02.00	Diversos					
02.01	Linha de Transmissão Monte Crebe	100.000.000	100.000.000			
02.02	Grupo Caririore construção de pequenos Açudes no Município de Trata, etc.	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
11.18	Pernambuco					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Águas Belas	150.000.000	100.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.02	Araripina	150.000.000	100.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.03	Bom Jardim	50.000.000	50.000.000			
01.04	Brejo Madre de Deus	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.05	Buique	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.06	Parnamirim	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
01.07	São Caetano rede de distribuição, linha de transmissão para a Barragem dos Coelhos	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
01.08	São João	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.09	Serra Talhada, Adutora, Linha de Transmissão e Açude.	200.000.000	150.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.10	Surubim	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.11	Adutora do Bituri para São Bento Una	225.000.000	150.000.000	75.000.000	75.000.000	
01.12	Adutora do Bituri para Pesqueira	325.000.000	250.000.000	75.000.000	75.000.000	
01.13	Para atender eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
02.00	Diversos					
02.01	Para construção de barragens, etc.	50.000.000	50.000.000			
02.02	Pequenos Açudes em regime de cooperação com o Govêrno no Estado	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
02.03	Açude Público Cruz do Pontal	150.000.000	150.000.000			
02.04	Açude Públ co Lopes II	50.000.000	50.000.000			
02.05	Para conclusão do Açude no Município de Cachoeirinha	50.000.000	50.000.000			

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
11.19	Piauí					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Floriano	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.02	Pedro II	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.03	Paulistana	30.000.000	30.000.000			
01.04	Parnaíba	200.000.000	200.000.000			
01.05	Picos	50.000.000	40.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.06	Para atender eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água	100.000.000	100.000.000			
02.00	Diversos					
02.01	Construção de pequenos Açudes e Barragens Vertedoras em Convênio com o Govêrno do Estado	200.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
02.02	Construção e instalação de Entreposto de Pesca na Lagoa dos Cajueiros	100.000.000	100.000.000			
03.00	Açudes Públicos					
03.01	Mamoeiros	30.000.000	30.000.000			
03.02	São Lourenço	50.000.000	50.000.000			
03.03	Ingazeira	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
03.04	Açudagem em Avelino Lopes Curimata	50.000.000	50.000.000			
04.00	Para construção de pequenas Barragens Submersíveis no Rio Genipapo e seus Afluentes	50.000.000	20.000.000	30.000.000	30.000.000	
11.22	Rio Grande do Norte					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Açu	50.000.000	20.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.02	Currais Novos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.03	Macaíba	50.000.000	20.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.04	Jardim do Seridó	110.000.000	50.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.05	Parnamirim	60.000.000	20.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.06	Pau dos Ferros	100.000.000	40.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.07	Santa Cruz	40.000.000	40.000.000			
01.08	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc.	100.000.000	100.000.000			
02.01	Carnaúbas dos Dantas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.02	Mendobim	60.000.000	60.000.000			
02.03	Santa Cruz do Apodi	50.000.000	50.000.000			
02.04	Porto Carão	50.000.000	50.000.000			
03.00	Para construção da Ponte sôbre o Rio Espinhares, em Serra Negra BR-227	50.000.000	50.000.000			
11.27	Sergipe					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Aquidaba	120.000.000	50.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.02	Frei Paulo	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.03	Laranjeiras	30.000.000	30.000.000			
01.04	Riachão dos Dantas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.05	Simão Dias	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.06	Malhados	30.000.000	30.000.000			
01.07	Nossa Senhora da Glória	20.000.000	20.000.000			
01.08	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc.	20.000.000	20.000.000			

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.00	Açudes Públicos					
02.01	Pequena açudagem em Itabi	10.000.000	10.000.000			
02.02	Construção de um Açude em São Miguel do Aleixo....	25.000.000	25.000.000			
02.03	Construção de um Açude em Poço Redondo.........	25.000.000	25.000.000			
03.00	Diversos					
03.01	Fomento a Produção no Estado de Sergipe...	100.000.000	100.000.000			
03.02	Construção da Sede do DNOCS em Aracaju..	50.000.000	50.000.000			
04.00	Diversos					
04.01	Prosseguimento de construção de Edifício Autarquia em Brasília etc.......	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
04.02	Prosseguimento de construção Sede Distrito em Recife..	300.000.000	100.000.000	200.000.000	200.000.000	
04.03	Serviço Aerofotogramétrico..........	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...............	**12.520.000.000**	**6.716.000.000**	**5.804.000.000**	**5.804.000.000**	
	TOTAL DESPESA...............	**12.520.000.000**	**6.716.000.000**	**5.804.000.000**	**5.804.000.000**	
	TOTAL C. ECON..................	**12.520.000.000**	**6.716.000.000**	**5.804.000.000**	**5.804.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO........................	**12.520.000.000**	**6.716.000.000**	**5.804.000.000**	**5.804.000.000**	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	**Entidades Federais**					
4.3.2.1.01.00	Defesa Contra as Sêcas do Nordeste					
4.3.2.1.01.08	Departamento Nacional de Obras contra Sêcas					
01.00	Estudos e Projetos..............................	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
02.00	Prosseguimento e Conclusão de Obras e demais atividades previstas na lei n.º 4.22-963 açudagem Pública e demais atividades previstas na lei n.º 4.22-963					
02.02	Alagoas açudagem Pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.22963............................	965.100.000		965.100.000	965.100.000	
02.05	Bahia açudagem e demais atividades previstas da Lei n.º 4.22963, destacando-se para açude público adustina 150.000.000 açude público Brumado 150.000.000, etc..	3.763.200.000		3.763.200.000	3.763.200.000	
02.06	Ceará açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.22-963 destacando-se para açude público Paula Pessoa-600.000.000, açude público Latão 400.000.000.	3.952.200.000		3.952.200.000	3.952.200.000	
02.14	Minas Gerais açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Bico da Pedra 200.000.000, açude Público Tiririca 30.000.000..............	1.163.400.000		1.163.400.000	1.163.400.000	
02.16	Paraíba açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Cacimba da Várzea- 300.000.000, açude público Cruz de Pocinhos 100.000.000 etc........	2.482.200.000		2.482.200.000	2.482.200.000	
02.18	Pernambuco açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.22-963 destacando-se para açude público Arco-Verde inclusive adutora e abastecimento d'água para Arco-Verde 1.000.000.000 etc................	3.323.200.000		3.323.200.000	3.320.200.000	
02.19	Piauí açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.22-963...	2.650.200.000		2.650.200.000	2.650.200.000	
02.22	Rio Grande do Norte açudagem pública e demais atividades previstas na lei n.º 4.22-963, destacando-se para açude público Pau dos Ferros, 200.000..............	1.810.200.000		1.810.200.000	1.810.200.000	
02.27	Sergipe açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.22-963 etc..........	890.300.000		890.300.000	890.330.000	
03.00	Conservação e recuperação e aproveitamento econômico, inclusive obras de irrigação eletrificação rural dos Vales	4.500.000.000		4.500.000.000	4.500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	**26.500.000.000**		**26.500.000.000**	**26.500.000.000**	
	TOTAL DESPESA	**26.500.000.000**		**26.500.000.000**	**26.500.000.000**	
	TOTAL C.ECON....	**26.500.000.000**		**20.500.000.000**	**26.500.000.000**	
	TOTAL ÓRGÃO....	**26.500.000.000**		**26.500.000.000**	**26.500.000.000**	

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.2.0		AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1		Entidades Federais					
	12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
		Estudos, projetos, construções e melhoramentos de Portos e vias Navegáveis, etc					
	01.00	Acre					
	01.01	Obras de qualquer natureza	50.000.000	50.000.000			
	02.00	Alagoas					
	02.01	Portos de Maceió ampliação e melhoramentos, etc.	525.000.000		525.000.000	525.000.000	
	02.02	Estudos, início ou prosseguimento de obras de melhoramentos dos Rios e Lagoas etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	02.03	Construção da Ponte sôbre o Rio Boacica etc	25.000.000	25.000.000			
	03.00	Amapá					
	03.01	Porto de Macajá obras de qualquer natureza	200.000.000	200.000.000			
	04.00	Amazonas					
	04.01	Porto de Manaus obras de recuperação, ampliação, etc.	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
	04.02	Início prosseguimento da construção, Pôrto de Itacoatiara, etc	110.000.000	60.000.000	50.000.000	50.000.000	
	15.00	Bahia					
	05.01	Portos de Ilhéus e Malhado obras de qualquer natureza	900.000.000		900.000.000	900.000.000	
	05.02	Porto de Marau em Campinho, conclusão da primeira etapa de acôrdo com o dispositivo na lei n.º 3.286, de 27-10-57	400.000.000	100.000.000	500.000.000	500.000.000	
	05.03	Início projetos ou prosseguimento das obras de proteção e acostamento em Belmonte, Porto Seguro, Santo Amaro São Roque, Acupe, Buerarema, Iaçu no Rio Paraguaçu, Itapé, etc	300.000.000	50.000.000	250.000.000	250.000.000	
	05.04	Obras do Pôrto de Salvador	550.000.000	50.000.000	500.000.000	500.000.000	
	05.05	Cais de São Roque	100.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
	06.00	Ceará					
	06.01	Pôrto de Mucuripe ampliação e aquisição de qualquer natureza, etc	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
	06.02	Pôrto de Camocim, construção e melhoramentos	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	06.03	Obras de proteção as Praias do Ceará, etc	50.000.000	50.000.000			
	08.00	Espírito Santo					
	08.01	Cais de proteção em Colatin	50.000.000	50.000.000			
	08.02	Obras de proteção as praias do Espírito Santo, etc	30.000.000	30.000.000			
	08.03	Prosseguimento das obras de construção dos molhes em Barra do Itapemirim	50.000.000	50.000.000			
	08.04	Porto de Conceição da Barra	20.000.000	20.000.000			
	08.05	Porto de Vitória	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
	10.00	Goiás					
	10.01	Obras, estudos e serviços de qualquer natureza nos rios Araguaia e Tocantins, inclusive construções portuárias nas seguintes Cidades Araguacema, Babaçulandia, Itaguatins, etc	700.000.000	500.000.000	200.000.000	200.000.000	
	11.00	Guanabara					
	11.01	Construção do Conjunto de dois armazens no molhe Oscar Wenchench e etc	200.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
	12.00	Maranhão					
	12.01	Obras do Pôrto de Itaqui inclusive vias de acesso e etc	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
12.02	Cais de proteção e acostamento em Alcantara, Barão de Grajau, Brejo, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
12.03	Despesas de qualquer natureza com a limpeza e desobstrução dos rios das Balsas, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.00	Mato Grosso					
13.01	Despesas de qualquer natureza com estudos, dragagem, desobstrução do Rios Paraguai, Cuiaba, etc.	145.000.000	45.000.000	100.000.000	100.000.000	
13.02	Porto de Corumba	200.000.000	50.000.000	150.000.000	150.000.000	
13.03	Porto de Manga	255.000.000	105.000.000	150.000.000	150.000.000	
14.00	Minas Gerais					
14.01	Conclusão das obras da Ponte sobre o Rio das Velhas, em Jequitiba	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
14.02	Estudos início ou prosseguimento em vários cursos de água, Lagoas, etc.	130.000.000	80.000.000	50.000.000	50.000.000	
15.00	Pará					
15.01	Portos de Belém e Santarem obras de qualquer natureza	500.000.000	200.000.000	300.000.000	300.000.000	
15.02	Pôrto de Icoaraci, estudos complementares e etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.03	Cais de Proteção e acostamento em Alenquer, Bidos, Cometa Bragança, Breves, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.04	Despesas de qualquer natureza com melhoramentos das condições de navegabilidade etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.05	Obras de qualquer natureza	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
16.00	Paraíba					
16.01	Pôrto de Cabedelo, obras de complementação e reequipamento	300.000.000	100.000.000	200.000.000	200.000.000	
16.02	Construção do Guia corrente do Porto de Cabedelo	150.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000	
16.03	Despesas de qualquer natureza com o abastecimento de água do Porto, etc.	150.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000	
16.04	Obras de defesa das praias da Paraíba, etc.	50.000.000	50.000.000			
17.00	Paraná					
17.01	Pôrto de Foz do Iguaçu, construção	50.000.000	50.000.000			
17.02	Porto de Paranaguá complementação e reequipamento	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
17.03	Estudos projetos, construção e melhoramento de instalações portuárias e de vias navegáveis do Estado do Paraná, etc.	100.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Porto do Recife obras de qualquer natureza	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
18.02	Cais de proteção para o canal Derby Tacaruna	50.000.000	50.000.000			
18.03	Ponte ligando as Ilhas Estreito e grande a Cidade de Belém de São Francisco, etc.	100.000.000	100.000.000			
19.00	Piauí					
19.01	Pôrto de Luiz Correa, estudos complementares e prosseguimento das obras, etc.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
19.03	Porto de Pernaíba	80.000.000	50.000.000	30.000.000	30.000.000	
19.04	Cais de proteção e acostamento em Luzilandia, Floriano Amarantes, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
19.05	Obras de melhoramentos dos rios e lagoas do Estado do Piauí, etc.	250.000.000	40.800.000	209.200.000	209.200.000	
21.06	Rio de Janeiro					
21.01	Porto de Angra dos Reis, obras de ampliação etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
21.02	Porto do Forno Conclusão	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
21.03	Obras de qulquer natureza	50.000.000	50.000.000			
21.04	Porto de São João da Barra, obras de qualquer natureza	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
21.05	Cais Santo Antonio, Guarus Campos	150.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000	
21.06	Cais do Matadouro Campos	150.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000	
22.00	Rio Grande do Norte					
22.01	Pôrto de Areia Branca, despesa de qualquer natureza	500.000.000	300.000.000	200.000.000	200.000.000	
22.02	Pôrto de Natal, despesas de qualquer natureza	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
22.03	Pôrto de Pesca de Natal, despesa de qualquer natureza	75.000.000	75.000.000			

ategoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
22.04	Defesa de praias, inclusive Ridinha ..	20.000.000	20.000.000			
22.05	Cais de atracação em Pôrto do Mangue, Município de Carnaubais..	20.000.000	20.000.000			
22.06	Fixação de dunas, notadamente nos Municípios de Carnaubais, São Bento do Norte, etc............	30.000.000	30.000.000			
22.07	Desobstrução do Canal do Caju em Canguaretama..	30.000.000	30.000.000			
23.00	Rio Grande do Sul					
23.01	Obras de qualquer natureza nos portos de Pôrto Alegre Cachoeira do Sul, Dona Francisca e outros.........	255.000.000		[illegible]	[illegible]	
23.02	Barragem do Anel de Don Marco no Rio Jacui...	400.000.000	100.000.000	500.000.000	[illegible]	
23.03	Restauração, melhoramentos e conservação dos molhes da Barra do Rio Grande etc......................	200.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
23.04	Melhoria das condições de navegabilidade dos Rios São Gonçalo, Jaguarão, Sinos etc........................	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
23.05	Obras de qualquer natureza............................	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Pôrto de Itajaí, obras de complementação e etc..	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
25.02	Pôrto de Pesca de Itajaí..............................	40.000.000	40.000.000			
25.03	Pôrto de São Francisco do Sul, prosseguimento das obras etc..	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
25.04	Pôrto de Laguna, complementação....................	70.000.000	20.000.000	50.000.000 -	50.000.000	
25.05	Dragagem do Canal de São Francisco e Joville etc...	50.000.000		50 000 000	50.00.0000	
25.06	Retificação e canalização do Ribeirão Bom Retiro, etc....	50.000.000		50 000 000	50.000.000	
25.07	Para prosseguimento das obras de reabertura da Barra Sul em Araquari....................................	35.000.000		35 000 000	35.000.000	
25.08	Obras de regularização do Rio Tijucas.................	50.000.000	50.000.000			
25.09	Obras de qualquer natureza, inclusive para as obras de prolongamento do Dique de Enrocamento e Cais de Atracação etc............	200.000.000	85.000.000	115 000 000	115 000 000	
26.00	São Paulo					
26.01	Portos de Presidente Epitácio e São Sebastião, obras de qualquer natureza..................................	180.000.000	100.000.000	80.000.000	80.000.000	
26.02	Pôrto de Paulicéa, inclusive para aquisição de uma balsa	20.000.000	20.000.000			
27.00	Sergipe					
27.01	Pôrto de Aracaju, despesas de qualquer natureza, inclusive estudos, etc...	180.000.000	10.000.000	170.000.000	170.000.000	
7.02	Construção de cais de proteção em Atalaia, etc.........	10.000.000		10 000 000	10.000.000	
12.02	Diversos					
01.00	Obras de construção e melhoramentos, etc..............	959.700.000		959.700.000	959.700.000	
02.00	Obras de construção melhoramentos e conservação de pontes, etc..	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
03.00	Despesas com estudos, aparelhamentos, serviços e obras, Convênio e etc.....................................	350.000.000	150.000.000	200.000.000	200.000.000	
04.00	Fixação de Dunas..	400.000.000	300.000.000	100.000.000	100.000.000	
05.00	Obras de Defesa das Praias..............................	600.000.000	250.000.000	350.000.000	350 000 000	
17.00	Fundo Portuário Nacional					
17.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
01.00	Obras de acesso dragagem de Bacias, Canais e locais de evolução nos Portos de Recife, Rio de Janeiro etc...	1.200.000.000		1.200.000.000	1.200.000.000	
02.00	Obras de abrigo molhes e quebra mares nos Portos de Ilheus Malhado, Mucuripe e Itajaí..................	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
03.00	Obras de acostagem Cais, Portos, Dolfins e Diques Dalbanos, Portos de Recife, Maceió, Itaqui, Belém, Icoaracy e Campinho..	1.400.000.000		1.400.000.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO......................	20.754.700.000	4.355.800.000	16.398.900.000	16.398.900.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1	**Entidades Federais**					
01.00	Defesa contra as sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Equipamentos e Instalações	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.....	4.105.000.000	741.200.000	3.363.800.000	3.363.800.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
16.20	Comissão de Marinha Mercante					
01.00	Equipamento e Instalações	72.000.000		72.000.000	72.000.000	
17.00	Fundo Portuário Nacional					
17.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
01.00	Equipamentos e Instalações	1.178.300.000		1.178.300.000	1.178.300.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Equipamentos e Instalações	6.000.000.000		6.000.000.000	6.000.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
01.00	Equipamentos e Instalações	225.880.000		225.880.000	225.880.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	15.581.180.000	741.200.000	14.839.980.000	14.839.980.000	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa Contra as Sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Material Permanente	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
08.00	Departamento Nacional de Estarada de Ferro	10.456.490.000	400.000.000	10.056.490.000	10.056.490.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
16.02	Comissão de Marinha Mercante					
01.00	Material Permanente	38.400.000		38.400.000	38.400.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneameuto					
01.00	Material Permanente	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
01.00	Material Permanente	6.063.748.000		6.063.748.000	6.063.748.000	
	TOTAL ELEMENTO.........................	17.308.638.000	400.000.000	16.908.638.000	16.908.638.000	
4.3.5.0	Auxílio para Inversões Financeiras					
4.3.5.1	**Entidades Federais**					
01.00	Defesa Contra as Sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Concessão de empréstimos a aquisição de imóveis e Fundo Rotativo (Lei n.º 4.821, de 29-10-65.)	1.154.000.000		1.154.000.000	1.154.000.000	

Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
08.00		Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
08.01		Aquisição de imóveis	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
11.00		Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
11.01		COHEBE	6.000.000.000		6.000.000.000	6.000.000.000	
12.00		Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
12.01		Aquisição de Imóveis	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
16.00		Fundo de Marinha Mercante					
16.02		Para atender ao pagamento de prêmios etc.	5.605.600.000		5.605.600.000	5.605.600.000	
18.00		Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10		Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
	01.00	Aquisição de Imóveis	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
19.00		Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08		Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
	01.00	Participações	800.000		800.000	800.000	
	02.00	RFFSA	6.000.000.000		6.000.000.000	6.000.000.000	
20.00		Comissão de Marinha Mercante					
20.01	01.00	Embarcações de longo curso, cabotagem etc.	51.784.000.000		51.784.000.000	51.784.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	71.354.400.000		71.354.400.000	71.354.400.000	
4.3.6.0		Contribuições Diversas					
4.3.6.1		**Entidades Federais**					
36.00		Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima					
36.01		Investimentos visando à melhoria das condições de tráfego etc.	20.500.000.000	4.000.000.000	16.500.000.000	16.500.000.000	
4.3.6,4		**Entidades Privadas**					
15.00		Concessionários de Portos					
15.12		Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
	01.00	Dotação para entrega aos Concessionários de Portos, parcela de 6% da taxa do Despacho Aduaneiro, nos têrmos da Lei n.º 3.244, de 14-8-57	1.653.000.000		1.653.000.000	1.653.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	22.153.000.000	4.000.000.000	18.153.000.000	18.153.000.000	
		TOTAL DESPESA	147.151.918.000	9.497.000.000	137.654.918.000	137.654.918.000	
		TOTAL C. ECON.	147.151.918.000	9.497.000.000	137.654.918.000	137.654.918.000	
		TOTAL ÓRGÃO	147.151.918.000	9.497.000.000	137.654.918.000	137.654.918.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —
4.16.05 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coleta, Guarda, Coordenação e Divulgação de Textos, Relatórios, Dados Estatísticos e outros elementos relativos às Atividades do Ministério e o que realiza por intermédio de seus Órgãos Componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 6421, de 17-4-44
Decreto n.º 16.719, de 4-10-44.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	106.553.000		106.553.000	103.021.322	3.531.
	TOTAL ELEMENTO	106.553.000		106.553.000	103.021.322	3.531.
3.1.2.0	Material de Consumo	4.664.000		4.664.000	4.546.415	117.
	TOTAL ELEMENTO	4.664.000		4.664.000	4.546.415	117.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.750.000		15.750.000	14.275.600	1.474.
	TOTAL ELEMENTO	15.750.000		15.750.000	14.275.600	1.474.
3.1.4.0	Encargos Diversos	438.000		438.000		438.0
	TOTAL ELEMENTO	438.000		438.000		438.0
	TOTAL DESPESA	127.405.000		127.405.000	121.843.337	5.561.0
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	8.100.000		8.100.000	4.475.000	3.625.0
	TOTAL ELEMENTO	8.100.000		8.100.000	4.475.000	3.625.0
	TOTAL DESPESA	8.100.000		8.100.000	4.475.000	3.625.0
	TOTAL C. ECON.	135.505.000		135.505.000	126.318.337	9.186.0
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.125.000		1.125.000	1.090.000	35.0
	TOTAL ELEMENTO	1.125.000		1.125.000	1.090.000	35.0
4.1.4.0	Material Permanente	4.440.000		4.440.000	4.396.707	43.2
	TOTAL ELEMENTO	4.440.000		4.440.000	4.396.707	43.2
	TOTAL DESPESA	5.565.000		5.565.000	5.486.707	78.2
	TOTAL C. ECON.	5.565.000		5.565.000	5.486.707	78.2
	TOTAL ÓRGÃO	141.070.000		141.070.000	131.805.044	9.264.9

4.16.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos

FUNÇÃO: Transporte e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Comunicações — **FINALIDADE:** Executar os Serviços Postais e Telegráficos e manter Intercambio com a União Postal Universal, Bureau Internacional de Telecomunicações e a União Postal das Américas e Espanha — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.º 20859, de 26-12-31, Decreto-Lei n.º 8308 de 19-4-63, Regimento.

...egoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	123.687.564.000		123.687.564.000	98.414.837.154	[illegible]
	TOTAL ELEMENTO	123.687.564.000		123.687.564.000	98.414.837.154	[illegible]
1.2.0	Material de Consumo	7.833.338.000	1.168.798.673	6.664.539.327	6.664.539.327	
	TOTAL ELEMENTO	7.833.338.000	1.168.798.673	6.664.539.327	6.664.539.327	
1.3.0	Serviços de Terceiros	7.400.235.000	1.405.507.234	5.994.727.766	4.933.241.661	1.061.486.105
	TOTAL ELEMENTO	7.400.235.000	1.405.507.234	5.994.727.766	9.933.241.661	1.061.486.105
1.4.0	Encargos Diversos	455.853.000		455.853.000	330.423.697	125.429.303
	TOTAL ELEMENTO	455.853.000		455.853.000	330.423.697	125.429.303
	TOTAL DESPESA	139.376.990.000	2.574.305.907	136.802.684.093	110.343.041.839	26.459.642.254
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	17.049.816.000		17.049.816.000	11.433.129.985	5.616.686.015
	TOTAL ELEMENTO	17.049.816.000		17.049.816.000	11.433.129.985	5.616.686.015
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	120.000.000		120.000.000	96.483.402	23.516.598
	TOTAL ELEMENTO	120.000.000		120.000.000	96.483.402	23.516.598
	TOTAL DESPESA	17.169.816.000		17.169.816.000	11.529.613.387	5.640.202.613
	TOTAL C. ECON	156.546.806.000	2.574.305.907	153.972.500.093	121.872.655.226	32.099.844.867
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	Obras Publicas					
1.1.1	Estudos e Projetos	20.000.000	4.000.000	16.000.000	13.980.000	2.020.000
1.1.2	Início de Obras					
01.00	Início de construção de Linhas Telegráficas nas Regiões Norte do Paraná, 1.000 Km, Sudoeste de São Paulo 1.000 Km, Oeste de Santa Catarina 500 Km e no Rio Grande do Sul, 500 Km	600.000 000		600.000.000	479.803.046	120.196.954
1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento e conclusão de obras de construção de Linhas Cabos Telegráficos, Telefonicos, e Dutos Subterraneos	390.000.000	78.000.000	312.000.000	230.899.922	81.100.078
1.1.5	Construção de Edifícios Publicos					
01.01	Acre					
	Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira, Tarauaca e Xapuri	20.000.000	20.000.000			

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.02	Alagoas					
	Anadia, Batalha, Coururipe, Mar Vermelho, Santana do Mundau, Traipu, São Luiz do Quintude e Piacabucu, Maravilha e Olivença..	30.000.000	30.000.000			
01.03	Amapá					
	Calçoene, Mazagão e Oiapoque	20.000.000	20.000.000			
01.04	Amazonas					
	Maués e Parintins..................................	30.000.000	30.000.000			
01.05	Bahia					
	Almadina, Abaiara, Amargosa, Ibicarai, Ibitiara, Alcobaças Itapebi, Muritiba e Pindobacu, Amélia Rodrigues, Anta, Antonio Gonçalves, etc.............................	375.000.000	85.000.000	290.000.000		290.000.0
01.06	Ceará					
	Amanari Araripe Aratuba, Aracati, Alcantara, Altaneira, Caridade, Chaval, Capistrano, etc....................	81.707.000	77.969.000	3.738.000	3.738.000	
01.08	Espírito Santo					
	Alegre, Afonso Cláudio, Apiaca, Anutiba Distrito Alegre, Boa Esperança, Baixo Guandu, etc..................	124.800.000	48.000.000	76.800.000	76.800.000	
01.10	Goiás					
	Arguacema, Babaculandia, Brazabrantes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Caldas Novas, Corumba, Do Goias, Crixas, Goiânia, Guapo, Itaboraí, Ipora, Jandaia, Morrinhos, Pôrto Nacional e Rialma...........................	140.722.193	22.000.000	118.722.193	118.722.193	
01.12	Maranhão					
	Alcântara, Aldeia Alta, Carolina, Codo, Colinas, Chapadinha, Governador Arche, Guimarães, Porto Franco, Parmas, Riachão, São Luiz, Tuntum....................	55.976.000	26.000.000	29.976.000	29.976.000	
01.13	Mato Grosso					
	Amambaí, Araguaia, Anastácio, Bento, Corguinho, Cuiabá, Brasil, Landário, Nioaque, Rio Verde, Rochedo........	120.000.000	40.000.000	80.000.000	80.000.000	
01.14	Minas Gerais					
	Argirita, Alto Rio Doce, Arcos, Abaeté, Antonio Carlos, Boa Esperança, Campo Belo, Congonhas do Campo, Candeias, Coronel Murta, Campos Gerais, Contagem, Guanhães, Inhapim, Ituiutaba, Itabirito, Itabacuri, etc....	433.422.300	106.000.000	327.422.300	327.422.300	
	Pará					
01.15	Altamira, Abaeté do Tocantins, Capim, Curuca, Igarape-Miri, Santa Isabel do Pará, Mocajuba, Oiapoque, Oriximina, Santarem Novo............................	120.000.000	34.000.000	86.000.000		86.000.00
01.16	Paraíba					
	Barra de São Miguel, Belém, Cubati, Jacarau, Joazeirinho, Livramento, Monteiro, Nova Floresta, Rio Tinto					

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponivel	Despesa Total	Saldo
	São José das Piranhas, São José dos Cordeiros, Sena Grande, Santa Rita..	77.848.010	38.000.000	39.848.010	[illegible]	
01.17	Paraná					
	Assaí Cascavel, Cruzeiro do Oeste, etc	109.959.422	60.000.000	[illegible]	[illegible]	
01.18	Pernambuco					
	Altinho, Araripina, Alagoinha, Aguas Pretas, Breijão, Escada, Glória do Goitá, Floresta, Limoeirò, Moreno, Petrolina, etc.	89.907.050	80.000.000	9.907.050	9.907.050	
01.19	Piauí					
	Beneditinos, Cocal, Esperantina, José de Freitas, Itainópolis, Jaicos, Luzilandia, Matias Olimpio, Marcos Parente, Novo Nilo, Parnaíba, Pedro II	71.924.000	42.000.000	29.924.000	29.924.000	
01.20	Rondonia					
	Porto Velho	15.000.000	15.000.000			
01.21	Rio de Janeiro					
	Araruama, Bom Jesus do Itabapoama, Cambuci, Lage do Muriaé, Miracema, Miguel Pereira, Nilópolis, Paracambi, Parati, Parada Angélica, Duque de Caxias, etc........	58.200.000	46.000.000	12.200.000	12.200.000	
01.22	Rio Grande do Norte					
	Alexandria, Caraubas, Cruzeta, Canguaretama, Luiz Gomes, José da Penha, Santo Antônio, S. José do Mipibu.....	30.000.000	30.000.000			
01.00	Pôrto Alegere					
	Edificio-Sede....................................	195.000.000	35.000.000	160.000.000	86.638.000	73.362.000
02.00	Agudo, Barão de Cotegipe, Bom Jesus, Candelaria, , Encantado, Farroupilha, Estancia Velha, Faxinal do Soturno, etc.	500.000.000		500.000.000		500.000.000
01.25	Santa Catarina					
	Araragua, Blumenau, Bom Retiro, Brusque, Capinzel, Curitibanos, Campos Novos, Criciuma, Chapecó, Ituporanga, etc.............	480.000.000		480.000.000		480.000.000
01.26	São Paulo					
	Aguas de Lindóia, Adamantina, Bariri, Bragança, Paulista Americana, Araras, Andradina, Araçatuba, Cubatão, tce.	511.545.374	110.000.000	401.545.374	401.545.374	
01.27	Aracaju					
	Edificio-Sede........	22.000.000	15.000.000	7.000.000		7.000.000
02.00	Nossa Senhora das Dores, Riachuelo, Tobias Barreto, Itabaia, Baiana, Pedrinhas, Carmópolis, Moita Bonita, São Cristovão..	30.000.000	30.000.000			
	TOTAL ELEMENTO.	4.753.011.329	1.121.969.000	3.631.042.329	1.991.363.297	1.639.679.032

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —
4.16.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos

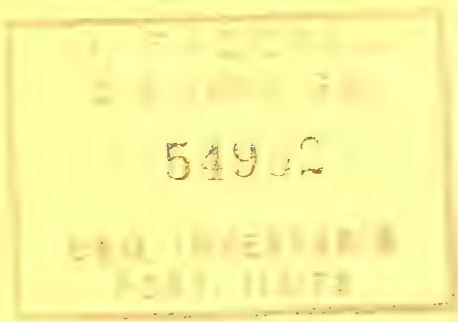
Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.01	Administração	200.000.000		200.000.000	160.946.041	39.053.9
01.02	Plano Postal..............................	4.121.988.671		4.121.988.671	3.517.907.750	604.080.9
01.03	Plano de Telecomunicações......................	9.118.000.000		9.118.000.000	7.739.307.140	1.378.692.8
	TOTAL ELEMENTO..................	13.439.988.671		13.439.988.671	11.418.160.931	2.021.827.7
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações......................	2.650.000.000	138.474.230	2.511.525.770	2.511.525.770	
	TOTAL ELEMENTO..................	2.650.000.000	138.474.230	2.511.525.770	2.511.525.770	
4.1.4.0	Material Permanente............................	2.242.000.000	301.227.108	1.940.772.892	1.682.779.358	257.993.5
	TOTAL ELEMENTO................	2.242.000.000	301.227.108	1.940.772.892	1.682.779.358	257.993.5
	TOTAL DESPESA......................	23.085.000.000	1.561.670.338	21.523.329.662	17.603.829.356	3.919.500.3
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	100.000.000	20.000.000	80.000.000	34.806.379	45.193.6
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	20.000.000	80.000.000	34.806.379	45.193.6
	TOTAL DESPESAS	100.000.000	20.000.000	80.000.000	34.806.379	45.193.6
	TOTAL C. ECON.....	23.185.000.000	1.581.670.338	21.603.329.662	17.638.635.735	3.964.693.9
	TOTAL ÓRGÃO	179.731.806.000	4.155.976.245	175.575.829.755	139 511.290.961	36.064.538.7

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —
4.16.07 — Estrada de Ferro Tocantins

FUNÇÃO: Transporte e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Transporte Ferroviário — **FINALIDADE:** Transporte Ferroviário na Região do Baixo Tocantins — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 7173 de 19-12-44.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil..................	962.556.000		962.556.000	962.556.000	
	TOTAL ELEMENTO	962.556.000		962.556.000	962.556.000	
3.1.2.0	Material de Consumo..........	45.500.000		45.500.000	45.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	45.500.000		45.500.000	45.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros..........	13.000.000		13.000.000	13.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.000.000		13.000.000	13.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos............	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
	TOTAL DESPESA..................	1.038.056.000		1.038.056.000	1.038.056.000	

tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal civil	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL DESPESA	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL C. ECON	1.198.056.000		1.198.056.000	1.198.056.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
4.1.1.2	Início de Obras					
01.00	Construção de Casas Residenciais	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
02.00	Construção de Pontes e Bueiros, Casas de Bombas e outros serviços complementares	11.000.000		11.000.000	11.000.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Conclusão das obras do Hospital em Tucuruí	8.500.000		8.500.000	8.500.000	
02.00	Complementação da Rêde de Distribuição de Aguá, inclusive refôrço do paredão da Reprêsa em Tucuruí	8.500.000		8.500.000	8.500.00	
03.00	Conclusão da Nova Usina de Fôrça e Luz de Tucuruí	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
04.00	Recuperação da Rêde Elétrica de Tucuruí	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.00	Recuperação da Rêde Telefônica, numa extenção de 118 Km	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
4.1.4.0	Instalações e Equipamentos para Obras	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL DESPESA	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
	TOTAL C. ECON	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	1.318.056.000		1.318.056.000	1.318.056.000	
	TOTAL MINISTÉRIO	898.980.452.000	48.657.776.245	850.322.675.755	824.080.072.812	26.242.602.943
	TOTAL GERAL	3.945.532.939.072	63.351.851.325	3.882.181.087.747	4.113.623.586.169	(*) 231.442.498.422


549

